



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 127.^a À 149.^a SESSÕES

AN. SEN. — BRASÍLIA — V. 14 — Nº 11 P. 4869-5438
SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS

3 SET. A 28 SET. 1990



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 107

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 127ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Governador do Distrito Federal

- Nº 118/90-DF (nº 1/90-GAG, na origem), comunicando que entre os dias 1º e 6 de setembro, realizará viagem aos Estados Unidos da América do Norte.

1.2.2 - Ofício do Governador do Amapá

- Nº 5/43, de 1990, encaminhando o Projeto de Lei do Senado nº 155/90, referente à proposta orçamentária daquele Estado para o exercício financeiro de 1991.

1.2.3 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 155/90, lido anteriormente.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Dia Nacional do combate ao fumo.

SENADOR LEITE CHAVES - Esclarecimentos prestados pelo Ministro das Relações Exteriores ao Senado, sobre a situação dos reféns brasileiros no Iraque.

SENADOR JOÃO LOBO - Situação dramática da população do Piauí, em face da perda quase total da safra agrícola, devido à estiagem.

1.2.5 - Requerimento

- Nº 320/90, do Senador Fernando Henrique Cardoso,

solicitando autorização do Senado Federal para ausentar-se do País. Votação adiada por falta de quorum.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Apartes do Sr. Aureo Mello nos discursos dos Srs. Odacir Soares e Ney Maranhão proferidos na sessão de 10-8-90 (Republicações).

3 - ATAS DE COMISSÕES

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 127ª Sessão, em 3 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa - João Lobo - Ney Maranhão - Mansueto de Lavour - Lourival Baptista - Luiz

Viana Neto - Pompeu de Sousa - Mendes Canale - Leite Chaves - Affonso Camargo - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença

acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUÏNHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
MENSAGEM Nº 118, DE 1990-DF
 (Nº 91/90-GAG, na origem)

Brasília, 31 de agosto de 1990

Excelentíssimo Senhor

Senador Nelson Carneiro

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência para comunicar que, entre os dias 1º e 6 do próximo mês de setembro, realizarei viagem aos Estados Unidos da América do Norte, com o objetivo de agilizar a liberação de recursos referentes à operação de crédito contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Comunico, ainda, que, com fundamento no artigo 19, § 3º,

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, designei o Chefe do Gabinete Civil, Benjamim Segismundo de Jesus Romiz, para responder pelo expediente do Governo do Distrito Federal durante o breve período de meu afastamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de alto apreço. **Wanderley Vallim da Silva**, Governador em exercício.

OFÍCIO DO

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

OFÍCIO Nº S/43, DE 1990

(nº 245/90, na origem)

Macapá-AP, 30 de agosto de 1990

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1 9 9 1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 001/90

Macapá-AP, 30.08.90.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 60, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, e em observância ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 157, de 01 de novembro de 1988, dessa Câmara Alta do Poder Legislativo, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, a Mensagem nº 001, de 30.08.90, que anuinha o Projeto de Lei, referente a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, deste Estado, para o exercício financeiro de 1991 - expresso a preços de maio de 1990, no valor de Cr\$ 22.095.987.000,00 (Vinte e dois bilhões, noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete cruzeiros).

Na oportunidade aproveito o ensejo para reiterar à Vossa Excelência o meu alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
 Governador do Amapá

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação e julgamento dessa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA para 1991, elaborada de conformidade com o artigo 60, §§ 1º e 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e em consonância com as normas gerais de direito financeiro, estabelecidas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964. O anexo Projeto de Lei relativo a Proposta Orçamentária, encontra-se formalizada na estrutura funcional-programática definida pelo Portaria

ria 9/74 e alterações posteriores de nº 25/76, 36/80, 21/86 e 36/89, oriundas do Departamento de Orçamentos da União (ex-Secretaria de Orçamento e Finanças), do atual Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

A administração pública tem a seu dispor uma peça de mais alta importância a fim de dinamizar a ação governamental nos mais diversos setores. A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1991, evidência o esforço deste Governo, no sentido de canalizar recursos para áreas prioritárias, com o intuito de viabilizar o prosseguimento de programas e a conclusão de projetos, de tal modo que os resultados sejam colocados à disposição da população amapaense.

Estando a ação governamental voltada ao bem-estar social e esta decorrente do processo de crescimento econômico, torna o homem como o elemento fundamental desse processo, como agente propulsor do desenvolvimento conjeturado e beneficiário direto do progresso alcançado.

Este Governo, a despeito da escassez de recursos, tem procurado direcionar suas ações em programas e projetos, que resultam na ampliação de serviços essenciais à população, em especial as faixas mais carentes.

Esta administração estabeleceu um programa de trabalho com acentuado esforço, cujo objetivo se traduz, em ofertar as condições que ensejem o fortalecimento do progresso de desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, tão justamente reivindicado pelo povo amapaense.

A presente proposta apresenta um expressivo aumento dos Investimentos Públicos, cuja taxa de crescimento em relação a 1990, é da ordem de 772,80%, passando a Cr\$ 2.531.598.750,00 (DOIS BILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E HUM MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), para Cr\$ 22.095.987.000,00 (VINTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), valor este que representa um acréscimo de 27% da receita orçada para o presente exercício.

Muito embora as dificuldades com que se defronta a economia trazendo reflexos na capacidade de girar a administração estadual, cuja a principal fonte de financiamento dos dispendios é a arrecadação, as metas delineadas pelo seu Governo não foram alcançadas.

O Programa de Desenvolvimento Urbano encontra-se em franco desenvolvimento, com pavimentação de vias urbanas, beneficiando notadamente os moradores dos bairros periféricos.

Saúde e Educação, demonstram no período investimentos expressivos. A consolidação do Sistema Unificado de Saúde, proporcional e descentralização dos serviços e permite ao cidadão ser atendido rapidamente, sem entraves burocráticos. Estando empenhado ainda nessa administração, no sentido de ampliar a oferta do setor através da construção, reforma, equipamento e na operacionalização de novas Unidades Básicas de Saúde e de hospitais. Com referência ao Setor Educação, merece do meu Governo, uma atenção especial, com uma mobilização de recursos, cuja meta principal para o setor é estender a educação a municípios do Estado.

No setor de Segurança Pública estão sendo desenvolvidas providências de maior importância, e entre outras destaca-se a construção de novas unidades policiais na Capital e Interior, a implantação do Centro de Treinamento Policial, e prosseguimento da implantação do corpo Armado de Polícia Militar. Merece destaque também, as ações desenvolvidas, no Sistema Penitenciário do Estado, com a melhoradas instalações físicas da Penitência diária Agrícola, que permitirá humanizar o tratamento aos detentos.

No que concerne a questão dos transportes rodoviários estão sendo evidados esforços com o intuito de ampliar e melhorar as condições de tráfego e segurança. Estão sendo pavimentadas e perenizadas as estradas vicinais e recuperadas rodovias fundamentais para o transporte e o escoamento de safras e produtos.

Quanto a questão do saneamento básico e proteção ambiental, estão sendo assegurados os recursos necessários para suas obras, objetivando atingir um nível elevado de atendimento da população, com o aumento da capacidade de oferta dos sistemas produtores e de adução. Em conjunto com essa realização, o sistema de esgotos não sofrerá descontinuidade e as obras de soluções de tratamento e a ampliação da rede coletora de esgotos confirmam esta afirmação.

Estão sendo desenvolvidas ações nos setores: Indústria,

Comércio, Turismo, e Serviços, com vistas a atrair novas indústrias para o Distrito Industrial, assistência e assessoramento técnico as atividades de indústria e Comércio, campanhas promocionais para divulgar o potencial turístico do nosso Estado em outras regiões. Merece destaque os trabalhos desenvolvidos para instalação da primeira agência do Banco do Estado do Amapá.

Um outro aspecto de suma importância e também de caráter prioritário, é a adequação da máquina Estadual aos desafios da sociedade moderna. O Governo do Amapá deflagrou o processo de Reforma Administrativa, com o objetivo de chegar a uma estrutura capaz de desempenhar todas as funções específicas do estado sem inibir o desenvolvimento da iniciativa privada, deixando a cargo desta, tudo o que não seja de responsabilidade estritamente pública.

RECEITA

A Receita Orçamentária para o exercício financeiro de 1991, está estimada em Cr\$ 22.095.987,00 (VINTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), registramos um crescimento nominal de 54,15%, sobre a Receita Estimada para o presente exercício.

As Receitas Correntes participam com 73,17% do total, com Cr\$ 16.167.287.000,00 (DEZESSEIS BILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.524.000.000
Transferências Correntes.....	12.773.287.000
Outras.....	870.000.000

A Receita Tributária, composta de Impostos e Taxas está distribuída da seguinte maneira:

Receita Tributária.....	2.524.000.000
Impostos.....	2.501.000.000
Taxas.....	23.000.000

As Transferências Correntes, que correspondem a 37,81% das Receitas Correntes, foram estimadas em Cr\$ 12.773.287.000,00 (DOZE BILHÕES, SETECENTOS E SEVENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS) e apresentam a seguinte distribuição:

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal	6.527.200.000
Cota-Parte do imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de produtos Industrializados	26.900.000
Cota-Parte da Contribuição do Salário - Educação	36.180.000
Cota-Parte sobre o Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Resgatáveis e Títulos ou Valores Mobiliários, Comercialização de Ouro	3.700.000

As Receitas de Capital respondem por 26,83% da Receita total e estão assim distribuídas:

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos.....	200.000.000
Alienação de Bens.....	6.000.000
Transferências de Capital.....	5.722.700.000

As Transferências de Capital que totalizam Cr\$ 5.722.700.000,00 (CINCO BILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS MIL CRUZEIROS) tem a seguinte distribuição:

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal	5.432.700.000
--	---------------

DESPESA

APRECIACÃO ECONÔMICA

A Despesa Orçamentária fixada em Cr\$ 22.095.287.000,00 (VINTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), subdividida-se em:

DESPESA

Despesas Correntes.....	13.222.187.000
Despesas de Capital.....	8.603.700.000
Reserva de Contingência.....	270.100.000

As Despesas Correntes, que participam com 59,84% do total, compõem-se de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes conforme segue:

Personal e Encargos Sociais	7.319.707.000
Juros e Encargos da Dívida Interna	45.000.000
Outras Despesas Correntes	5.857.480.000

Da despesa total estimada para o exercício de 1991, cerca de 33,13 % é destinada a pessoal da Administração Direta, Inativos, Pensionistas correspondendo Cr\$ 7.319.707.000,00.

As despesas de Capital, compostas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida Interna e Outras Despesas de Capital participam com cerca de 38,93% da despesa total estimada para 1991, e estão subdivididas da seguinte forma:

DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	7.863.100.000
Inversões Financeiras	35.600.000
Amortização de Dívida Interna	218.000.000
Outras despesas de capital	690.000.000

APRECIACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A despesa prevista será realizada de acordo com a composição funcional a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00	
FUNÇÕES	
Legislativa	385.000.000
Judiciária	338.000.000
Administração e Planejamento	8.340.900.000
Agricultura	865.000.000
Comunicações	25.000.000
Defesa Nacional e Segurança Pública	310.000.000
Desenvolvimento Regional	635.000.000
Educação e Cultura	4.055.780.000
Energia e Recursos Minerais	104.000.000
Habituação e Urbanismo	580.000.000
Indústria, Comércio e Serviços	347.000.000
Saúde e Saneamento	3.478.000.000
Trabalho	80.000.000
Assistência e Previdência	1.190.207.000
Transporte	1.092.000.000
Reserva de Contingência	270.100.000
TOTAL	22.085.987.000

01 - FUNÇÃO LEGISLATIVA

Para essa função estão previstos, em 1991, Cr\$ 385.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dos quais Cr\$ 140.000.000,00 destinados à Assembleia Legislativa, que será instalada no período da referenda, com a finalidade de dar condições materiais aos representantes do povo, de desenvolverem suas funções parlamentares.

As Tribunal de Contas, órgão do Poder Legislativo, estão previstos Cr\$ 245.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados à construção do prédio e equipamento, para exercer a fiscalização e controle das atividades orçamentárias e financeiras do Estado.

02 - FUNÇÃO JUDICIÁRIA

Para a função Judiciária estão previstos recursos da ordem de Cr\$ 338.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Poder Judiciário, para o exercício financeiro de 1991, encontra-se programado recursos no valor de Cr\$ 210.000.000,00 destinados a compra, transporte, equipamento de novos Côrtes nas sedes municipais, e a instalação do Tribunal de Justiça do Estado.

03 - FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O maior volume de recursos alocados nesta função que totalizam Cr\$ 8.340.900.000 (OITO BILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MILHÕES, NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), cobrirá os dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais e Juros e Encargos da Dívida, entre outros itens de despesa.

Restando-se o valor correspondente à Administração Geral do Estado, o remanescente da função será aplicado nas ações específicas da Administração e Planejamento, nela incluídas as atividades relacionadas aos órgãos de administração financeira e tributária, planejamento governamental e regional.

04 - FUNÇÃO AGRICULTURA

Para essa função, que abrange as ações governamentais nas áreas de Agricultura, Abastecimento, Extensão rural e Assessoria Fundiária, estão previstas aplicações de Cr\$ 865.000.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

A expansão da Agropecuária, principalmente em áreas de alimentos, pela elevação da produtividade, racionalização e melhoria do abastecimento alimentar das camadas de baixa renda, é importante objetivo do Governo no desempenho desta função.

Não menos constituir preocupação constante a ausência de capacidade de sustentação dos pequenos produtores rurais e do mercado de emprego do setor agrícola.

05 - FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

A extensão territorial do Amapá e a baixa densidade demográfica ou caracterizada principalmente no interior, fazem da comunicação um fator de elevada importância para a integração do Estado. Neste sentido o Governo Estadual pretende ampliar o sistema de comunicações, melhorando e explorando os serviços de radiodifusão, levando aos ovinhos temas educativos e culturais, enfim servindo às comunidades, principalmente aquelas localizadas em pontos isolados do Estado de Amapá. Estão programadas para esta função Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

06 - FUNÇÃO DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

O crescimento acelerado e desordenado de aglomerados populacionais em zonas de invasão periférica às sedes municipais, decorrentes do fluxo migratório intenso caracterizado nos últimos anos, evoluíram em problemas sociais e, consequentemente influenciou no aumento dos índices de criminalidade de Estado.

Neste sentido, o Governo volta suas atenções para este problema, e busca a implantação de medidas que façam este quadro, em um futuro próximo, reverter de modo que a segurança pública possa cumprir o seu papel de forma efetiva e eficiente. Para esta função foram destinados recursos no valor de Cr\$ 310.000.000,00 (TREZENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

07 - FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A redefinição da Divisão política do Estado, com a criação de quatro novos municípios - SANTANA, TARTAGUALEIRO, LARANJAL DO JARI e FERREIRA GOMES, fruto da política estadual de desconcentração do desenvolvimento, aumenta a responsabilidade do Governo com o programa de interiorização.

Neste sentido, o Plano do Governo Estadual tornou-se decisivo para a consolidação desses novos municípios, não apenas através das transferências de recursos financeiros, mas também com assistência técnica necessária para a instalação e funcionamento das novas prefeituras. Destinam-se a esta função recursos no valor de Cr\$ 635.000.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

08 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Essa função é exercida pela secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando direcionada para propiciar os requisitos indispensáveis para a vida em sociedade, em nível de bem estar compatíveis com o processo de desenvolvimento social. De total de despesas previstas no orçamento a função absorve cerca de 18,36% ou seja Cr\$ 4.055.780.000,00 (QUATRO BILHÕES, CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

Levando-se em conta os recursos previstos para o pagamento de Pessoal e Encargos sociais, a cargo da secretaria de Administração, que pertence à secretaria de Educação e Cultura e Esportes, o total de dispêndio, com a cidade modalidade de despesa, é de ordem de aproximadamente Cr\$ 2.600.000.000,00 (DOIS BILHÕES, SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) este atinge a 30,12%, acima portanto da obrigatoriedade constitucional, que prevê 25%.

09 - FUNÇÃO ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

A função corresponde à agregação das ações desenvolvidas para a consecução dos objetivos de Governo, no tocante a exploração das fontes de energia e dos recursos minerais e hídricos serão alocados Cr\$ 104.000.000,00 (CENTO E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

As ações governamentais incluídas no setor, para 1991, abrangem a aplicação do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes.

No Orçamento de 1991 foram alocados recursos no valor de Cr\$ 104.000.000,00 (CENTO E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

10 - FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO

O Governo estadual, na busca pela minimização do desequilíbrio existente entre a oferta e a demanda por moradia, considera como diretrizes básicas para a habitação:

- Detectar as reais necessidades da demanda, bem como estudos tipológicos a fim de detectar o padrão de moradia que melhor se adapte às condições locais e ao poder aquisitivo dos pretendentes;
- Regularizar os assentamentos sub-normais consolidados (periferias);
- Priorizar programas habitacionais comunitários direcionados à população.

ção de menor poder aquisitivo (muitos habitacionais);
 - Promover a construção, melhoria e complementação de infra-estrutura dos conjuntos residenciais dentro do conceito mais amplo de habitação que envolva não apenas a moradia mas, também, todas as condições de funcionamento de serviços públicos.
 - No Orçamento de 1991 foram incluídos recursos no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

11 - FUNÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

A economia amargou um sofrimento ao longo dos últimos anos um lento processo de transformação, decorrente de alterações ocorridas no sistema produtivo. Apesar da indústria extrativa mineral constituir o principal elemento na formação do produto interno, a indústria de transformação do produto interno, e indústria de transformação via produtos alimentares e exploração e beneficiamento de madeira, começa a modificar o panorama econômico estadual.

Adotar uma postura onde o objetivo maior seja o de impulsionar e despertar o interesse dos setores produtivos, em especial aquelas atividades que atuem na exploração racional do extenso potencial natural do Estado, constitui a fundamentação das diretrizes governamentais para os setores secundário e terciário. Para esta função estão destinados Cr\$ 347.000.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).

12 - FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO

O Governo intensificará os investimentos em obras de aplicação e implantação de sistemas de abastecimento d'água e esgotos sanitários e drenagem pluvial em todo o Estado, de modo a superar o atual nível de atendimento dos serviços.

No setor saúde, as diretrizes definidas estão em consonância com os princípios fundamentais do Movimento da Reforma Sanitária em processo no Brasil e que tem como fim a implantação do Sistema Único de Saúde.

Neste sentido, consolidar a implantação do Sistema Unificado e Descentralizado da Saúde do Amapá, enquanto estratégia de reordenamento de toda a rede estadual de saúde, constitui o eixo em torno do qual serão orientadas as ações governamentais a nível político e administrativo, na perspectiva de que se garanta, no menor espaço de tempo possível, e a todos universal e igualitário da população nos serviços de saúde em todos os seus níveis, pela via da descentralização das decisões, unificação da rede e da descentralização do sistema.

O conjunto de ações previstas para o desempenho desta função abarca Cr\$ 1.478.000.000,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), correspondendo a 19,74% de total da despesa da Administração.

14 - FUNÇÃO TRABALHO

Em respeito às ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico, nos aspectos relacionados com a força de trabalho e interesses profissionais do trabalhador.

No Orçamento de 1991, estão consignados Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para serem aplicados pela Secretaria de Trabalho e Ação Social nos programas de renda e emprego, formação e colocação de mão-de-obra, entre outros.

15 - FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

A elevada taxa de ocupação urbana, concentrada principalmente na capital, em áreas periféricas, tem causado para o Amapá inúmeros problemas de ordem social.

Desta forma, a ação social identifica-se com prioridade máxima na política governamental, e, a este respeito que o Governo considera como objetivo maior dotar o Estado de uma estrutura de serviços sociais capazes de atender satisfatoriamente uma população de mais de 340 mil habitantes.

O Orçamento para 1991, destina para esta função Cr\$ 1.190.207.000,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL E DOZENTOS E SEZE MIL CRUZEIROS), que serão aplicados pelo órgão, no sentido de desenvolver sua política de desenvolvimento e atender mais carente da população.

16 - FUNÇÃO TRANSPORTE

Para a execução de programas de investimentos em infraestrutura, o Governo do Amapá busca desenvolver suas ações apontando uma política que contemple as necessidades presentes da socio-economia amapaense e a limitação dos recursos face a dimensão dessas necessidades.

Neste sentido, destacamos as investimentos voltados para o fortalecimento e consolidação do Sistema Estadual de Transporte principalmente no que refere ao modal rodoviário, através da BR-154 projeto de para interligar o município de Laranjal do Jari ao de Oiapoque.

Quanto ao Sul do Estado, a conclusão do trecho Macapá-Itacaré de Santo Antonio, prevista para 1991, beneficiará zonas de expansão agrícola e vegetal e áreas de grande potencial agrícola, tornando em 1991, a BR-154 nos seus 770km de extensão um verdadeiro eixo de desenvolvimento econômico com o Sul do Estado, e, no decorrer do qual se

verá frente de expansão econômica surgir, promovendo o crescimento econômico e equilibrado do Estado.

Assim a implantação de infra-estrutura física visa a condições favoráveis de empreendimentos a geração e a dinamização de outras atividades direcionadas à produção e circulação de bens e distribuição equitativa dessas atividades e consequentemente, o bem-estar social da população. Para esta função estão previstos recursos no valor de Cr\$ 1.082.000.000,00 (UM MIL E OITENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

A APRESENTAÇÃO SETORIAL

A despesa estimada para o próximo exercício, por órgão, pode ser visualizada na forma a seguir:

1 - PODER LEGISLATIVO	
Assembleia Legislativa	140.000.000
Tribunal de Contas	245.000.000
2 - PODER JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça	210.000.000
3 - PODER EXECUTIVO	
Gabinete Civil	148.500.000
Gabinete Militar	15.000.000
Auditoria Geral	50.000.000
Procuradoria Geral	78.000.000
Secretaria de Administração	7.452.707.000
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	830.000.000
Secretaria de Justiça e Segurança Pública	390.000.000
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	1.028.000.000
Coordenadoria de Indústria e Comércio e Turismo	347.000.000
Secretaria de Educação Cultural e Esporte	4.055.780.000
Secretaria de Fazenda	847.900.000
Secretaria de Obras e Infra-Estrutura	3.396.000.000
Secretaria de Saúde	2.287.000.000
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	180.000.000
Comissão Estadual de Terras	50.000.000
Comissão Estadual do Meio Ambiente	50.000.000
Secretaria de Assuntos Extraorçamentários	25.000.000
SUBTOTAL	21.825.887.000
Reserva de Contingência	270.100.000
TOTAL	22.095.987.000

Observando o perfil dos recursos orçamentários distribuídos acima à exceção da Secretaria de Educação verifica-se que são abrangidos-se as Secretarias de Administração, Obras e Infra-estrutura e Saúde. Cabe entretanto ressaltar que foram concentrados na Secretaria de Administração recursos relativos ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral os recursos relativos a projetos específicos do Governo e a Transferências aos Municípios.

Muito embora o Artigo 60, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 31 de Junho de 1990, mencione a execução financeira de 1990, para transferir os recursos ao Estado do Amapá, à guisa de esclarecimento, vale lembrar que refere-se ao ano da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ora elaborado, ou seja, 1991.

Estas considerações, além de ilustrarem de modo sintético as realizações do meu Governo, servem como base para evidenciar algumas partes da estratégia que se propôs a seguir para beneficiar a população do Amapá, bem como explicitam as indicações que serviram como re

ância para a elaboração do Orçamento-Programa para 1991, que ora sub-
meto ao exame dessa Casa Legislativa, certo de contar com o acolhimen-
to de seus ilustres Membros.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta con-
sideração.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
GOVERNADOR DO AMAPÁ

À Sua Excelência, o Senhor
Senador NELSON CARNEIRO
Digníssimo Presidente do
SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1989

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá pa-
ra o exercício financeiro de 1991.

Art. 1º - O orçamento do Estado do Amapá para o exercício
financeiro de 1991, considerando as receitas do Tesouro Estadual e
de Outras Fontes, estima a receita e fixa a despesa em
Cr\$ 22.095.987.000,00 (VANTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES
NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A receita decorrerá da arrecadação de Tributos,
Rendas e Outras Receitas Correntes e do Capital, na forma da legis-
lação vigente, relacionada no anexo I, de acordo com o seguinte des-
dobramento

Cr\$ 1,00
(aprox. de maio de 1990)

1- RECEITAS DO TESOURO	22.095.987.000
1.1 - RECEITAS CORRENTES	14.167.287.000
Receita Tributária	2.524.000.000
Receita Patrimonial	858.000.000
Receitas de Serviços	12.000.000
Transferências Correntes	12.773.287.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.928.700.000
Operações de Crédito	200.000.000
Alienação de Bens	6.000.000
Transferências Capital	5.722.700.000

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação con-
tante do Anexo II, que apresenta a sua composição por Função, Órgãos e se-
gundo as fontes de recursos, conforme o seguinte desdobramento:

Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO
- Assembleia Legislativa	140.000.000
- Tribunal de Contas	245.000.000
- Tribunal de Justiça	210.000.000
- Gabinete Civil do Governador	148.500.000
- Procuradoria Geral do Estado	78.000.000
- Gabinete Militar do Governador	15.000.000
- Auditoria Geral do Estado	50.000.000
- Secretaria de Estado de Assuntos Extraordinários	25.000.000
- Secretaria de Administração	7.452.707.000
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	830.700.000
- Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	1.028.100.000
- Secretaria de Educação Cultura e Esportes	4.055.780.000
- Secretaria da Fazenda	847.900.000
- Coordenadoria de Indústria, Comércio e Turismo	347.000.000
- Secretaria de Saúde	2.287.000.000
- Secretaria de Justiça e Segurança Pública	380.000.000
- Secretaria de Obras e Infra-Estrutura	3.396.000.000
- Secretaria de Trabalho e da Promoção Social	180.000.000
- Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente	50.000.000
- Coordenadoria Estadual de Terras	50.000.000

SUBTOTAL	21.825.887.000
- Reserva de Contingência	270.100.000
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E POR ÓRGÃOS	22.095.987.000

2. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

2.1 - DESPESAS CORRENTES	13.222.137.000
Pessoal e Encargos Sociais	7.319.707.000
Juros e Encargos da Dívida Interna	45.000.000
Outras Despesas Correntes	5.857.430.000
2.2 - DESPESAS DE CAPITAL	8.603.700.000
Investimentos	7.663.100.000
Inversões Financeiras	35.600.000
Amortização da Dívida Interna	215.000.000
Outras Despesas de Capital	690.000.000
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência	270.200.000
TOTAL GERAL	22.095.987.000

Art. 4º - Os Orçamentos Próprios das Entidades da Administração
Indireta serão elaborados em conformidade com a legislação vigente e
deverão apresentar, no que couber, a mesma forma do Orçamento Geral
do Estado, sendo aprovados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - O Poder Executivo, no interesse da Administração,
poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unida-
des Orçamentárias conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias pa-
ra ajustar o fluxo dos dispêndios ao fluxo dos ingressos, a fim de
manter o equilíbrio orçamentário.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária, o Poder Executivo é
autorizado a realizar Operações de Crédito, por antecipação da Receita,
até o limite de 25% do total da despesa fixada nesta Lei.

Art. 8º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, é o
Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito In-
ternas constantes desta Lei, utilizando como fonte compensatória, recur-
sos decorrentes de financiamentos contratados pelo Governo do Estado.

Art. 9º - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da re-
ceita e Operações de Crédito a que se referem, respectivamente, os arti-
gos 7º e 8º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a con-
ceder garantias, mediante vinculação de parcelas de recursos oriundos
do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, Imposto sobre
Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de
Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
ou de Outras Fontes de Recursos do Tesouro do Estado.

Art. 10 - É o Poder Executivo autorizado a:

I - expedir decretos atualizando os valores originais de
todas as dotações Orçamentárias da Despesa e das rubri-
cas da Receita Estimada constantes desta Lei, pelo me-
do índice de correção, a ser aplicado no Orçamento da
União.

II - incluir no Orçamento do exercício de forma automática,
as transferências federais decorrentes de abertura de
créditos adicionais de iniciativa do Governo Federal,
bem como, os recursos de convênios com Órgãos Federais,
Operações de Créditos Internas e Outras Receitas, dire-
tamente arrecadadas pelos órgãos e entidades da admi-
nistração direta e indireta, observada neste último ca-
so, a efetiva arrecadação.

- III - incluir, ainda, recursos decorrentes de excesso de arrecadação, reprogramar saldos de Exercícios Anteriores, bem como, proceder anulações PAR ciais ou totais de recursos programados, destina- dos a atender outras modalidades de despesa.
- IV - suplementar as transferências a Municípios, uti- lizando como fonte de recursos os definidos no Artigo 158, Itens III e IV, da Constituição Fede- ral, ficando dispensados os Decretos de Abertura de Créditos, observados os limites da efetiva ar- recadação da caixa do exercício.

Art. 11 - fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 1991, até o limite cor- respondente a 50% do total da despesa fixada nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43, item III, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as dotações que se verificarem insuficientes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O limite de que trata este artigo será condi- cionado com a atualização estabelecida no artigo 10 Item I desta Lei.

Art. 12 - Os recursos consignados à conta da Reserva de Conti-

gência, prevista nesta Lei, poderão ser utilizados em qualquer mo- dalidade de despesa.

Art. 13 - O Poder Executivo do Estado estabelecerá normas pa- ra realização da despesa, inclusive quanto à programação financeí- ra para o exercício de 1991, onde fixará medidas necessárias a man- ter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 14 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi- cação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991, re- vogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em 10 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON FERREIRA GARCIA
Governador do Estado do Amapá

ANEXO I

Gr\$ L.03

RUBRICA GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	RECURSOS DO TERCIO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	14.167.287.000	14.167.287.000		0
1.1.00.00 RECEITAS TRIBUTARIAS	2.524.900.000	2.524.900.000		0
1.3.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	838.000.000	838.000.000		0
1.6.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	12.000.000	12.000.000		0
1.7.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.773.287.000	12.773.287.000		0
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	5.928.700.000	5.928.700.000		0
2.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	280.000.000	280.000.000		0
2.2.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000	6.000.000		0
2.4.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.722.700.000	5.722.700.000		0
TOTAL	22.095.987.000	22.095.987.000		0

ANEXO II

RUBRICA GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	RECURSOS DO TERCIO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	19.222.187.000	19.222.187.000		0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.319.767.370	7.319.767.370		0
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	95.000.000	95.000.000		0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.807.419.630	5.807.419.630		0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.600.700.000	8.600.700.000		0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	7.653.100.000	7.653.100.000		0
4.6.00.00 INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	35.000.000	35.000.000		0
4.7.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	215.000.000	215.000.000		0
4.9.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	697.600.000	697.600.000		0
9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000		0
9.9.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000		0
TOTAL	22.095.987.000	22.095.987.000		0

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.167.287.000	14.167.287.000	0
1.1.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	2.524.000.000	2.524.000.000	0
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	858.000.000	858.000.000	0
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	12.300.000	12.300.000	0
1.7.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.773.287.000	12.773.287.000	0
2.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.928.700.000	5.928.700.000	0
2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000.000	200.000.000	0
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000	6.000.000	0
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.728.700.000	5.728.700.000	0
TOTAL		22.895.987.000	22.895.987.000	0

Cm 1.02

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.026.700.000	11.026.700.000	0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.021.000.000	6.021.000.000	0
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000.000	15.000.000	0
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.620.400.000	4.620.400.000	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.250.700.000	7.250.700.000	0
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	6.010.100.000	6.010.100.000	0
4.6.00.00	INVERSIÕES FINANCEIRAS	20.000.000	20.000.000	0
4.7.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	215.800.000	215.800.000	0
4.9.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	699.800.000	699.800.000	0
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.7.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000	0
TOTAL		18.680.530.000	18.680.530.000	0

Cm 1.03

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.185.407.000	2.185.407.000	0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.407.000	220.407.000	0
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.237.000.000	1.237.000.000	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.055.000.000	1.055.000.000	0
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	1.055.000.000	1.055.000.000	0
TOTAL		3.240.407.000	3.240.407.000	0

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.242.187.000	13.222.187.000	0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.319.787.000	7.319.787.000	0
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.319.787.000	7.319.787.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	823.000.000	823.000.000	0
3.1.90.03	PENSÕES	105.487.000	105.487.000	0
3.1.90.09	SALÁRIO FAMILIAR	120.000.000	120.000.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.236.000.000	4.236.000.000	0
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	442.000.000	442.000.000	0
3.1.90.13	DEGRILHAÇÕES PATRONAIS	978.000.000	978.000.000	0
3.1.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000.000	150.000.000	0
3.1.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	50.000.000	50.000.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.300.000	260.300.000	0
3.1.90.17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	55.000.000	55.000.000	0
3.1.90.44	SUBVÊNCIOS ECONÔMICAS	100.000.000	100.000.000	0
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	45.000.000	45.000.000	0
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000.000	45.000.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000.000	35.000.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000.000	10.000.000	0
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.857.400.000	5.857.400.000	0
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.857.400.000	5.857.400.000	0
3.4.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000.000	10.000.000	0
3.4.90.10	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200.000.000	200.000.000	0
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.103.400.000	2.103.400.000	0
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.900.000	33.900.000	0
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.176.900.000	3.176.900.000	0
3.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES	161.600.000	161.600.000	0
3.4.90.44	SUBVÊNCIOS ECONÔMICAS	50.000.000	50.000.000	0
3.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	10.000.000	10.000.000	0
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.400.000	11.400.000	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.663.700.000	8.663.700.000	0
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	7.663.100.000	7.663.100.000	0
4.5.10.00		11.000.000	21.000.000	0
4.5.13.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	21.000.000	21.000.000	0
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.642.100.000	7.642.100.000	0
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.374.100.000	5.374.100.000	0

Cr\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.056.000.000	2.056.000.000	0
4.5.90.64	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ	2.000.000	2.000.000	0
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.0.000.000	210.000.000	0
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	35.600.000	35.600.000	0
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.600.000	35.600.000	0
4.6.90.61	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS	10.600.000	10.600.000	0
4.6.90.64	ADQUIÇÃO DE TIT. REPRESENT DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	25.000.000	25.000.000	0
4.7.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	215.000.000	215.000.000	0
4.7.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	215.000.000	215.000.000	0
4.7.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	215.000.000	215.000.000	0
4.9.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	690.000.000	690.000.000	0
4.9.40.00	APLICAÇÕES DIRETAS	635.000.000	635.000.000	0
4.9.40.42	AUXÍLIOS	635.000.000	635.000.000	0
4.9.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000.000	55.000.000	0
4.9.90.42	AUXÍLIOS	50.000.000	50.000.000	0
4.9.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000.000	5.000.000	0
9.0.50.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.7.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
		21.095.907.000	22.095.987.000	0

Cr\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA		SEGURIDADE		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.165.407.000	2.165.407.000	0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.407.000	928.407.000	0
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	928.407.000	928.407.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	823.000.000	823.000.000	0
3.1.90.03	PENSOES	105.407.000	105.407.000	0
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.237.000.000	1.237.000.000	0
3.4.70.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.237.000.000	1.237.000.000	0
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	812.400.000	812.400.000	0
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000.000	2.000.000	0
3.4.90.37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	422.600.000	422.600.000	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000.000	1.050.000.000	0
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	1.050.000.000	1.050.000.000	0
4.5.70.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000.000	1.050.000.000	0
4.5.70.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000.000	330.000.000	0
4.5.70.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720.000.000	720.000.000	0
		3.215.407.000	3.215.407.000	0

Cp. 1.13

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORÇAO		RECURSOS DE 1985 / 86 QUÍZ		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	ORÇAMENTO DE FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURID. SOCIAL
PODER LEGISLATIVO		280.000.000	280.000.000	0
11000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	65.000.000	65.000.000	0
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	65.000.000	65.000.000	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS	215.000.000	215.000.000	0
02101	TRIBUNAL DE CONTAS	215.000.000	215.000.000	0
PODER JUDICIÁRIO		160.000.000	160.000.000	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	160.000.000	160.000.000	0
03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	160.000.000	160.000.000	0
PODER EXECUTIVO		7.223.120.000	6.473.400.000	1.050.000.000
11000	GOVERNADORIA DO ESTADO	117.000.000	117.000.000	0
11101	CABINETE CIVIL DO GOVERNADOR	30.000.000	30.000.000	0
11102	FUNDAÇÃO GERAL DO ESTADO	51.000.000	51.000.000	0
11103	CABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	3.500.000	3.500.000	0
11104	ALMOXARAFIA GERAL DO ESTADO	26.000.000	26.000.000	0
11105	SECRETARIA DO ESTADO DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	5.000.000	5.000.000	0
12000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	91.000.000	91.000.000	0
12101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	91.000.000	91.000.000	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	120.000.000	120.000.000	0
13101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	120.000.000	120.000.000	0
14000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	181.500.000	181.500.000	0
14101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	181.500.000	181.500.000	0
14102	MUSEU WALDEMAR GOMES	35.000.000	35.000.000	0
14103	MUSEU COSTA LIMA	35.000.000	35.000.000	0
15000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.870.000.000	1.870.000.000	0
15101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.850.000.000	1.850.000.000	0
15102	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	10.000.000	10.000.000	0
15103	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	10.000.000	10.000.000	0
16000	SECRETARIA DE SAÚDE	334.000.000	334.000.000	0
16101	SECRETARIA DE SAÚDE	334.000.000	334.000.000	0
17000	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	147.000.000	147.000.000	0
17101	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	147.000.000	147.000.000	0
17102	CAMARA COMERCIAL	2.000.000	2.000.000	0
18000	SECRETARIA DE SAÚDE	1.050.000.000	0	1.050.000.000
18101	SECRETARIA DE SAÚDE	1.050.000.000	0	1.050.000.000
19000	SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA	105.000.000	105.000.000	0
19101	SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA	70.000.000	70.000.000	0
19102	SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA	70.000.000	70.000.000	0
19103	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	12.000.000	12.000.000	0
19104	DIRETORIA GERAL AERONÁUTICA	13.000.000	13.000.000	0
20000	SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA	3.144.000.000	3.144.000.000	0
20101	SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA	2.144.000.000	2.144.000.000	0
20102	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	692.000.000	692.000.000	0
21000	SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROTEÇÃO SOCIAL	55.000.000	55.000.000	0
21101	SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROTEÇÃO SOCIAL	55.000.000	55.000.000	0
22000	COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	31.000.000	31.000.000	0
22101	COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	31.000.000	31.000.000	0
23000	COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA	26.000.000	26.000.000	0
23101	COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA	26.000.000	26.000.000	0
TOTAL GERAL		7.653.120.000	6.613.100.000	1.050.000.000

Cr\$ 1,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		RECURSOS DE TODAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		140.000.000	140.000.000	0
	FISCAL	140.000.000	140.000.000	0
TOTAL		140.000.000	140.000.000	0
	FISCAL	140.000.000	140.000.000	0
	SECURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

TRIBUNAL DE CONTAS		RECURSOS DE TODAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
TRIBUNAL DE CONTAS		245.000.000	245.000.000	0
	FISCAL	245.000.000	245.000.000	0
TOTAL		245.000.000	245.000.000	0
	FISCAL	245.000.000	245.000.000	0
	SECURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

TRIBUNAL DE JUSTICA		RECURSOS DE TODAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
TRIBUNAL DE JUSTICA		210.000.000	210.000.000	0
	FISCAL	210.000.000	210.000.000	0
TOTAL		210.000.000	210.000.000	0
	FISCAL	210.000.000	210.000.000	0
	SECURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

GOVERNADORIA DO ESTADO		RECURSOS DE TODAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR		140.500.000	140.500.000	0
	FISCAL	140.500.000	140.500.000	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		70.000.000	70.000.000	0
	FISCAL	70.000.000	70.000.000	0
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR		15.000.000	15.000.000	0
	FISCAL	15.000.000	15.000.000	0
ADITORIA GERAL DO ESTADO		50.000.000	50.000.000	0
	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0

Cr\$ 1,00

GOVERNAMENTO DO ESTADO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO ESTADO DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	FISCAL	25.500.000	25.500.000	0
	FISCAL	25.500.000	25.500.000	0
TOTAL		316.500.000	316.500.000	0
	FISCAL	316.500.000	316.500.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	FISCAL	7.452.707.000	7.452.707.000	0
	FISCAL	6.524.369.000	6.524.369.000	0
	SEGURIDADE	928.407.000	928.407.000	0
TOTAL		7.452.707.000	7.452.707.000	0
	FISCAL	6.524.369.000	6.524.369.000	0
	SEGURIDADE	928.407.000	928.407.000	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE AGRICULTURA	FISCAL	830.000.000	830.000.000	0
	FISCAL	830.000.000	830.000.000	0
TOTAL		830.000.000	830.000.000	0
	FISCAL	830.000.000	830.000.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
COMISSAO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	FISCAL	327.000.000	327.000.000	0
	FISCAL	327.000.000	327.000.000	0
JUNTA COMERCIAL	FISCAL	20.000.000	20.000.000	0
	FISCAL	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL		347.000.000	347.000.000	0
	FISCAL	347.000.000	347.000.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE SAUDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
RECURSOS DE TODAS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE SAUDE	SEGURIDADE	2.287.889.800	2.287.889.800	0
TOTAL		2.287.889.800	2.287.889.800	0
	FISCAL	0	0	0
	SEGURIDADE	2.287.889.800	2.287.889.800	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
RECURSOS DE TODAS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	FISCAL	158.866.800	158.866.800	0
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	FISCAL	168.866.800	168.866.800	0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	FISCAL	38.866.800	38.866.800	0
DELEGACIA PENAL AGRICOLA	FISCAL	58.866.800	58.866.800	0
TOTAL		390.866.800	390.866.800	0
	FISCAL	390.866.800	390.866.800	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO				
RECURSOS DE TODAS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	FISCAL	828.889.800	828.889.800	0
MUSEU MALDONADO GOMES	FISCAL	88.889.800	88.889.800	0
MUSEU COSTA LIMA	FISCAL	88.889.800	88.889.800	0
TOTAL		1.006.889.800	1.006.889.800	0
	FISCAL	1.006.889.800	1.006.889.800	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	FISCAL	3.975.768.898	3.975.768.898	0
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	FISCAL	48.888.638	48.888.638	0
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	FISCAL	48.888.638	48.888.638	0
TOTAL	FISCAL	4.055.768.898	4.055.768.898	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE FAZENDA	FISCAL	847.988.638	847.988.638	0
TOTAL	FISCAL	847.988.638	847.988.638	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	2.434.868.898	2.434.868.898	0
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAGENS	FISCAL	952.888.638	952.888.638	0
TOTAL	FISCAL	3.396.868.898	3.396.868.898	0
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL					Cr\$ 1,80
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL	FISCAL	180.000.000	180.000.000	0	0
	FISCAL	180.000.000	180.000.000	0	0
TOTAL	FISCAL	180.000.000	180.000.000	0	0
	SEGURIDADE	0	0	0	0

COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					Cr\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0
	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0
TOTAL	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0
	SEGURIDADE	0	0	0	0

COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA					Cr\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0
	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0
TOTAL	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0
	SEGURIDADE	0	0	0	0

RESERVA DE CONTINGENCIA					Cr\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	270.100.000	270.100.000	0	0
	FISCAL	270.100.000	270.100.000	0	0
TOTAL	FISCAL	270.100.000	270.100.000	0	0
	SEGURIDADE	0	0	0	0

CFR 1.60

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESP	FUNCO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCIEROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	DIFER. DESP. DE CAPITAL
PODER LEGISLATIVO										
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
	101		305.639.409	0	0	91.000.000	209.200.000	14.000.000	0	0
	159		135.657.869	0	0	40.000.000	60.000.000	7.000.000	0	0
	159		5.453.653	0	0	0	0	0	0	0
	159		325.820.000	0	0	60.000.000	40.000.000	7.000.000	0	0
	159		5.400.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
TRANSFUS. DE CONTAS										
	101		200.450.200	0	0	23.000.000	210.000.000	7.000.000	0	0
	159		5.000.000	0	0	0	0	0	0	0
	159		200.000.000	0	0	23.000.000	210.000.000	7.000.000	0	0
	159		5.000.000	0	0	0	0	0	0	0
PODER JUDICIARIO										
TRIBUNAL DE JUSTICA										
	101		205.000.000	0	0	34.000.000	155.000.000	15.700.000	0	0
	159		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
	159		205.000.000	0	0	34.000.000	155.000.000	15.700.000	0	0
	159		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
PODER EXECUTIVO										
GOVERNADORIA DO ESTADO										
	101		202.000.000	7.310.707.000	45.000.000	5.732.100.000	1.233.100.000	5.700.000	215.000.000	610.000.000
	159		202.000.000	0	0	170.000.000	110.000.000	1.000.000	0	0
	159		24.500.000	0	0	0	0	0	0	0
	159		270.000.000	0	0	170.000.000	110.000.000	1.000.000	0	0
	159		24.500.000	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
	101		5.597.707.000	5.510.707.000	0	0	0	0	0	0
	101		1.952.400.000	1.750.000.000	0	0	0	0	0	0
	101		4.591.300.000	4.591.300.000	0	0	0	0	0	0
	101		1.952.400.000	1.750.000.000	0	0	0	0	0	0
	101		5.597.707.000	5.510.707.000	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA										
	101		700.000.000	0	0	420.000.000	120.000.000	0	0	0
	159		700.000.000	0	0	420.000.000	120.000.000	0	0	0
	159		700.000.000	0	0	420.000.000	120.000.000	0	0	0
	159		700.000.000	0	0	420.000.000	120.000.000	0	0	0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO										
	101		200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0
	159		200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0
	159		200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0
	159		200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
	101		3.270.000.000	100.000.000	0	1.610.000.000	1.550.000.000	2.000.000	0	0
	101		3.270.000.000	100.000.000	0	1.610.000.000	1.550.000.000	2.000.000	0	0
	101		3.270.000.000	100.000.000	0	1.610.000.000	1.550.000.000	2.000.000	0	0
	101		3.270.000.000	100.000.000	0	1.610.000.000	1.550.000.000	2.000.000	0	0
SECRETARIA DE FAMILIA										
	101		700.000.000	0	45.000.000	200.000.000	200.000.000	2.000.000	215.000.000	5.000.000
	101		700.000.000	0	45.000.000	200.000.000	200.000.000	2.000.000	215.000.000	5.000.000
	101		700.000.000	0	45.000.000	200.000.000	200.000.000	2.000.000	215.000.000	5.000.000
	101		700.000.000	0	45.000.000	200.000.000	200.000.000	2.000.000	215.000.000	5.000.000

ESPECIFICAÇÃO	NOME	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA OUVIDA	OUTRAS DESP. CORRETES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	ACRÉDITOS DA OUVIDA	RECURSOS DE TÍTULOS AS FORTES	RESERVA DE CAPITAL
SECRETARIA DE SAÚDE	112	306.380	0	0	0	0	0	0	0	0
	113	423.053	0	0	0	0	0	0	0	0
	114	1.305.893	0	0	0	0	0	0	0	0
	115	189.658.059	0	0	0	0	0	0	0	0
	116	736.738.333	45.000.000	0	0	0	0	0	0	0
	117	1.030.033	0	0	0	0	0	0	0	0
	118	505.058	0	0	0	0	0	0	0	0
	119	409.058	0	0	0	0	0	0	0	0
	120	1.300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	159	188.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	247.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	307.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	1.162.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	112	17.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	112	7.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
159	478.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
181	488.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
181	1.162.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
112	17.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
112	7.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
159	478.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
181	488.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
181	1.162.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	181	388.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	159	22.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	369.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	159	22.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	1.088.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	29.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	112	9.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	145	200.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	159	1.200.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	1.088.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	109.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	189.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	54.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	54.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	181	54.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
181	54.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
159	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

CR\$ 1,00

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE GRANIS E DA INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROTEÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA ESPECIAL DE TÍTULOS DO ANAIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cr\$ 1,00

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RESTRITORES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
LEGISLATIVA		245.000.000	0	0	20.000.000	215.000.000	7.000.000	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA EXTERNA		245.000.000	0	0	20.000.000	215.000.000	7.000.000	0
CENTRO DE ESTUDO		45.000.000	0	0	20.000.000	25.000.000	2.000.000	0
01.02.000.000	F	45.000.000	0	0	20.000.000	25.000.000	2.000.000	0
FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		45.000.000	0	0	20.000.000	25.000.000	2.000.000	0
Executar as atividades de fiscalização, controle e								
Execução Financeira e Administrativa do Estado e								
Atividades								
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		200.000.000	0	0	0	195.000.000	5.000.000	0
01.02.000.000	F	200.000.000	0	0	0	195.000.000	5.000.000	0
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS		195.000.000	0	0	0	195.000.000	5.000.000	0
Construir o edifício sede do Tribunal de Contas e								
equilibrar a fim de garantir o funcionamento desse								
edifício								
Edifício sede a construir (RZ)= 3.000								
TOTAL		245.000.000	0	0	20.000.000	215.000.000	7.000.000	0
FISCAL		245.000.000	0	0	20.000.000	215.000.000	7.000.000	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0

02000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
02101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RESTRITORES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
LEGISLATIVA		245.000.000	0	0	3.000.000	242.000.000	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA EXTERNA		245.000.000	0	0	3.000.000	242.000.000	0	0
CENTRO DE ESTUDO		60.000.000	0	0	3.000.000	57.000.000	0	0
01.02.000.000	F	60.000.000	0	0	3.000.000	57.000.000	0	0
FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		60.000.000	0	0	3.000.000	57.000.000	0	0
Executar as funções constitucionais e previstas								
processo e julgar as causas deferidas ao Tri-								
ibunal e atender processos judiciais								
TOTAL		245.000.000	0	0	3.000.000	242.000.000	0	0
FISCAL		245.000.000	0	0	3.000.000	242.000.000	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0

CR\$ 1,00

11060 - GOVERNADORIA DO ESTADO
11105 - SECRETARIA DO ESTADO DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	25.600.000	0	0	25.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
ACONSELHAMENTO	25.600.000	0	0	25.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
COORDENACAO E CONTROLE SUPERIOR	25.600.000	0	0	25.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
COORDENACAO DE SECRETARIA	25.600.000	0	0	25.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
Assessoria os recursos financeiros indissociáveis ao funcionamento dos escritórios de representação do Governo	25.600.000	0	0	25.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25.600.000	0	0	25.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL	25.600.000	0	0	25.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CR\$ 1,00

12009 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
12101 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.291.300.000	6.291.300.000	0	6.291.300.000	91.400.000	0	0	0	0	0	0
ACONSELHAMENTO	6.291.300.000	6.291.300.000	0	6.291.300.000	91.400.000	0	0	0	0	0	0
COORDENACAO GERAL	6.291.300.000	6.291.300.000	0	6.291.300.000	91.400.000	0	0	0	0	0	0
COORDENACAO DE SECRETARIA	6.291.300.000	6.291.300.000	0	6.291.300.000	91.400.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.291.300.000	6.291.300.000	0	6.291.300.000	91.400.000	0	0	0	0	0	0
Garantir a execução dos diversos programas de desenvolvimento da secretaria bem como das suas atividades de apoio necessário a Política Estadual da Administração Pública	6.291.300.000	6.291.300.000	0	6.291.300.000	91.400.000	0	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	928.407.600	928.407.600	0	928.407.600	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA	928.407.600	928.407.600	0	928.407.600	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES E PENSIONISTAS	928.407.600	928.407.600	0	928.407.600	0	0	0	0	0	0	0
EXPANSAO DOS SERVIÇOS E PENSIONISTAS	928.407.600	928.407.600	0	928.407.600	0	0	0	0	0	0	0
Assessoria a substituição econômica a que fazem jus os inativos e seus dependentes	928.407.600	928.407.600	0	928.407.600	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	7.452.707.600	7.452.707.600	0	7.452.707.600	91.400.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL	6.524.300.000	6.524.300.000	0	6.524.300.000	91.400.000	0	0	0	0	0	0
SECURIDADE	928.407.600	928.407.600	0	928.407.600	0	0	0	0	0	0	0

CR\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	RESERVISTAS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS R.P. CORRENTE	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		233.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	0	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		233.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	0	
ADMINISTRACAO GERAL		29.000.000	0	0	16.300.000	3.700.000	0	0	0	
03.07.021.2023	F	29.000.000	0	0	16.300.000	3.700.000	0	0	0	
MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100	29.000.000	0	0	16.300.000	3.700.000	0	0	0	
Desenvolver atividades adm. nas areas de pessoal, financeiras, material e patrimonial e de servicos gerais										
PROCESSAMENTO DE DADOS		147.000.000	0	0	52.200.000	94.800.000	0	0	0	
03.07.021.2027	F	147.000.000	0	0	52.200.000	94.800.000	0	0	0	
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	100	147.000.000	0	0	52.200.000	94.800.000	0	0	0	
Coordenar e controlar as atividades ligadas aos servicos de informatica e microfilmagem no Estado	150	39.000.000	0	0	0	39.000.000	0	0	0	
PLANEJAMENTO E DOCUMENTACAO		66.000.000	0	0	53.000.000	13.000.000	0	0	0	
03.07.012.1017	F	66.000.000	0	0	53.000.000	13.000.000	0	0	0	
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	100	66.000.000	0	0	53.000.000	13.000.000	0	0	0	
Assessorar o Secretario de Planejamento em assuntos de planejamento economico e social do Estado, bem como garantir a elaboracao e reformulacao dos planos de governo										
03.07.010.2059	F	26.000.000	0	0	24.000.000	2.000.000	0	0	0	
MANTENCAO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO ESTADUAL	100	26.000.000	0	0	24.000.000	2.000.000	0	0	0	
Fornecer, elaborar, executar e acompanhar o orçamento do Estado										
Mantier e aperfeiçoar o sistema de orçamentario do Estado										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000	
PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000	
07.30.191.2079	F	635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000	
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	150	635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000	
Transferencias decorrentes de disposicoes constitucionais										
TOTAL		860.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	635.000.000	
FISCAL		860.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	635.000.000	
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	

14900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
 14102 - MUSEU WALDOMIRO GOMES

Crf 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	RESPONDE:	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
CULTURA		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
PATRI MONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
03.40.240.2079	F	89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU WALDOMIRO GOMES	101	89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
Desenvolver pesquisa na area de botanica, com aproveitamento da Flora Medicinal da regioao										
Promover seminarios, palestras, debates e restaurar e ampliar o acervo										
TOTAL		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
FISCAL		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
SECURITY		0	0	0	0	0	0	0	0	

14900 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
 14103 - MUSEU COSTA LIMA

Crf 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	RESPONDE:	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
CULTURA		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
PATRI MONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
03.40.240.0010	F	89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MUSEU ANGELO DA COSTA LIMA	101	89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
Desenvolver pesquisas nas areas de sociologia, antropologia, historia e arqueologia bem como promover, debates, conferencias e seminarios e restaurar e ampliar o acervo										
TOTAL		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
FISCAL		89.800.000	0	0	44.800.000	35.000.000	1.000.000	0	0	
SECURITY		0	0	0	0	0	0	0	0	

Crs 1,00

15000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
15101 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESERVAS	TOTAL	PERSONAL	ENCARGOS SOCIAIS	DEP. E ENC. EM OUTRA	INVESTIMENTOS	FINANÇAS	ACQUIZICAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		3.570.784.233	100.000.000			1.975.784.233			50.000.000
ESINO FUNDAMENTAL		2.355.784.233				1.975.784.233			
ESINO SECUNDAR		2.355.784.233				1.975.784.233			
88-02.189.201	F	1.235.784.233				1.235.784.233			
ESCOLAS E UNIDADES DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		870.000.000				870.000.000			
Executar a contrat. de atendimento do preletor e ensino do primeiro grau		200.000.000				200.000.000			
Escolas a construir e em reforma (82) = 1500									
88-02.189.205	F	1.125.784.233				1.125.784.233			
ENSINO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		700.000.000				700.000.000			
Garantir a separacao do grupo etario de 7 a 14 anos a conceito fundamental		20.000.000				20.000.000			
Alunos matriculados (Alunos) = 93.000		35.784.233				35.784.233			
88-02.189.206	F	370.000.000				370.000.000			
ENSINO SECUN		1.300.000.000				1.300.000.000			
ESINO SECUN		1.250.000.000				1.250.000.000			
88-02.189.207	F	610.000.000				610.000.000			
ENSINO E MANUTENCAO DO ENSINO DO SECUNDO GRAU		610.000.000				610.000.000			
Atender a demanda crescente pelo ensino de segundo grau									
Escolas a construir (82) = 20.000									
88-02.189.208	F	750.000.000				750.000.000			
ENSINO DO ENSINO DE SECUNDO GRAU		750.000.000				750.000.000			
Proporcionar ao ensino de segundo grau a garantia de assistir aos conhecimentos para ingressar no mercado de trabalho									
Alunos matriculados (Alunos) = 9.000									
88-02.189.209	F	200.000.000	100.000.000			100.000.000			50.000.000
ENSINO DE SECUNDO		200.000.000	100.000.000			100.000.000			50.000.000
ESINO DE SECUNDO		200.000.000	100.000.000			100.000.000			50.000.000
88-02.189.210	F	200.000.000	100.000.000			100.000.000			50.000.000
ENSINO DE SECUNDO DE NIVEL SUPERIOR		200.000.000	100.000.000			100.000.000			50.000.000
Executar a realizacao de cursos de nivel superior a solicacao estudantil do Estado									
88-02.189.211	F	60.000.000				60.000.000			
ENSINO FISICA E RECURSOS		60.000.000				60.000.000			
- RECURSOS FISICA		60.000.000				60.000.000			
88-02.189.212	F	60.000.000				60.000.000			

Crs 1,00

13200 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
13101 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESERVAS	TOTAL	PESSOAL	ENC. SOCIAIS	JCS E ENC. DA UNIV.	ENC. RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA DE CAPITAL	CURR. DEP.
ABR E PROMOCAO DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LIDERACAO	1.000	64.000.000				64.000.000				
Projeto assist. da geral do desporto amador, abrangendo conservacao de pistas de esportes, fabricacao de materiais esportivos, promocio de torcidas e competicoes.										
TOTAL		3.925.780.200	100.000.000	300.000.000	0	1.170.730.000	1.624.030.000	0	0	54.000.000
FISCAL		3.925.780.200	300.000.000	0	0	1.170.730.000	1.624.030.000	0	0	54.000.000
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

13000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
13102 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESERVAS	TOTAL	PESSOAL	ENC. SOCIAIS	JCS E ENC. DA UNIV.	ENC. RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA DE CAPITAL	CURR. DEP.
EDUCACAO E CULTURA		40.000.000				40.000.000				
Admin. do Conselho		40.000.000				40.000.000				
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		40.000.000				40.000.000				
08.07.022.000		40.000.000				40.000.000				
FUNDEAMENTO DO CONSELHO DE EDUCACAO		40.000.000				40.000.000				
Assessoria e Governo do Estado em assunto de natureza educacional										
Interpretar as leis de ensino através de pareceres, resolucoes										
TOTAL		40.000.000	0	0	0	40.000.000	0	0	0	0
FISCAL		40.000.000	0	0	0	40.000.000	0	0	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

Crs 1,00

Crs 1,00

1600 - SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	RESERVA	TOTAL	FGS. E INC. DA UNICA	JRS. E INC. DA UNICA	ESTAB. C.P. C. UNICA	INVESTIMENTOS	INCR. FISC. FUNDOS	INCR. FISC. DA UNICA	INCR. FISC. TRANSFER.	DE CAPITAL
CONTABILIZADAS EM 30/06/1990 DE SETEMBRO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1600 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1601 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1602 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1603 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1604 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1605 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1606 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1607 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1608 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1609 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1610 - SECRETARIA DE FAZENDA	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
TOTAL	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333
FISCAL	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333
SECURIDADE	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333

1700 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	RESERVA	TOTAL	FGS. E INC. DA UNICA	JRS. E INC. DA UNICA	ESTAB. C.P. C. UNICA	INVESTIMENTOS	INCR. FISC. FUNDOS	INCR. FISC. DA UNICA	INCR. FISC. TRANSFER.	DE CAPITAL
1700 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1701 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1702 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1703 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1704 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1705 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1706 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1707 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1708 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1709 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1710 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
TOTAL	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333
FISCAL	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333
SECURIDADE	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333

1750 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	RESERVA	TOTAL	FGS. E INC. DA UNICA	JRS. E INC. DA UNICA	ESTAB. C.P. C. UNICA	INVESTIMENTOS	INCR. FISC. FUNDOS	INCR. FISC. DA UNICA	INCR. FISC. TRANSFER.	DE CAPITAL
1750 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1751 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1752 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1753 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1754 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1755 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1756 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1757 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1758 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1759 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
1760 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	144	138.472.658	0	0	138.472.658	0	0	0	0	0
TOTAL	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333
FISCAL	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333
SECURIDADE	144	847.900.000	0	0	847.900.000	246.922.40	246.922.40	246.922.40	246.922.40	5.833.333

Cr\$ 1,00

17000 - COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA COMERCIAL E TURISMO
17101 - COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA COMERCIAL E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSOS	TOTAL	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS
			PERSONAL	JURIS E ENC.	OUTROS L. S.	INVESTIMENTOS	INVESES	ACQUISICAO	OUTROS RES.					
			DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS					
ATIVAS DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	181	70.000.000	0	0	55.000.000	15.000.000	0	0	0					
Desenvolver o setor terciário do Estado através da implantação de um sistema de licenciamento empresarial por e-mail, melhorias e expansão das atividades portuárias														
TURISMO														
PROPOSTA DO TÁLISSE		70.000.000	0	0	38.000.000	32.000.000	0	0	0					
11-05-003-1103		70.000.000	0	0	38.000.000	32.000.000	0	0	0					
CONSTITUICAO DO TÁLISSE	181	70.000.000	0	0	38.000.000	32.000.000	0	0	0					
Desenvolver e promover o produto turístico do Estado do Amapá através de melhorias, realizações e apoio a eventos de interesse do setor														
TOTAL		207.000.000	0	0	183.000.000	124.000.000	0	0	0					
FISCAL		207.000.000	0	0	183.000.000	124.000.000	0	0	0					
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0					

17000 - COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA COMERCIAL E TURISMO
17102 - JUNTA COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSOS	TOTAL	PERSONAL	JURIS E ENC.	OUTROS L. S.	INVESTIMENTOS	INVESES	ACQUISICAO	OUTROS RES.					
			DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS	DESEMBOLSOS					
INDÚSTRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		20.000.000	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0					
IMPLEMENTACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE		20.000.000	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0					
PROPOSTA DE ATIVIDADES		20.000.000	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0					
11-05-003-1103		20.000.000	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0					
FUNDEAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPA	181	20.000.000	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0					
Realizar trabalhos de levantamento e fiscalizar as atividades empresariais, garantindo o apoio necessário as suas atividades no Estado.														
TOTAL		20.000.000	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0					
FISCAL		20.000.000	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0					
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0					

Cr\$ 1,00

10000 - SECRETARIA DE SAUDE
 10101 - SECRETARIA DE SAUDE

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	RESPOSTAS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL	
SAUDE E SANEAMENTO		2.237.838.838	0	0	1.237.838.838	1.000.000.000	0	0	0	
SAUDE		2.237.838.838	0	0	1.237.838.838	1.000.000.000	0	0	0	
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2.237.838.838	0	0	1.237.838.838	1.000.000.000	0	0	0	
13.75.428.1124	S	817.438.838	0	0	467.438.838	350.000.000	0	0	0	
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	101	150.000.000	0	0	46.000.000	60.000.000	0	0	0	
Possibilitar uma maior abrangencia na atencao dos servicos de saude visando prestar atendimento de melhor qualidade.	132	7.400.000	0	0	7.400.000	0	0	0	0	
	150	29.000.000	0	0	29.000.000	0	0	0	0	
	181	450.000.000	0	0	400.000.000	290.000.000	0	0	0	
13.75.428.1329	S	788.000.000	0	0	0	788.000.000	0	0	0	
DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE	101	450.000.000	0	0	0	450.000.000	0	0	0	
Desenvolver acoes de saude e saneamento atraves das unidades de saude, visando a prevencao, protecao, tratamento e recuperacao da saude coletiva.	150	250.000.000	0	0	0	250.000.000	0	0	0	
13.75.428.2124	S	769.000.000	0	0	769.000.000	0	0	0	0	
MANUTENCAO DO SETOR SAUDE	101	550.000.000	0	0	550.000.000	0	0	0	0	
Prestar assistencia Medica Sanitaria a populacao carente	132	17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0	0	
	150	200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0	
TOTAL		2.237.838.838	0	0	1.237.838.838	1.000.000.000	0	0	0	
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0	
SEGURIDADE		2.237.838.838	0	0	1.237.838.838	1.000.000.000	0	0	0	

19000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 19101 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	RESPOSTAS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL	
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		153.000.000	0	0	13.000.000	70.000.000	0	0	0	
SEGURANCA PUBLICA		153.000.000	0	0	13.000.000	70.000.000	0	0	0	
ADMINISTRACAO GERAL		153.000.000	0	0	13.000.000	70.000.000	0	0	0	
06.39.021.0025	F	153.000.000	0	0	13.000.000	70.000.000	0	0	0	

4902 Setembro de 1990 DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 4

Cr\$ 1,00

1900 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
19103 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESERVAS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA UNICA	JUNOS E ENC. DA UNICA	CONTAS P. A. CORRENTES	INVESTIMENTOS	FINANÇAS	ACRÉDITOS DA UNICA	OUTROS DEP. DE CAPITAL
TRANSMITE		30.800.000			10.000.000	12.600.000			
TRANSFERIR		30.800.000			10.000.000	12.600.000			
CONTAS E SECRETARIA DE TRABALHO		30.800.000			10.000.000	12.600.000			
14.11.073.002	F	30.800.000			10.000.000	12.600.000			
FINANCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRABALHO		26.600.000			16.000.000	12.600.000			
Outras atividades necessárias ao perfeito funcionamento de suas atividades		2.000.000			2.000.000				
Outras atividades necessárias ao perfeito funcionamento de suas atividades									
ATIVIDADES									
TOTAL		30.800.000			10.000.000	12.600.000			
FISCAL		30.800.000			10.000.000	12.600.000			
SECTORE									

1900 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
19104 - COLONIA PENAL AGRICOLA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESERVAS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA UNICA	JUNOS E ENC. DA UNICA	CONTAS P. A. CORRENTES	INVESTIMENTOS	FINANÇAS	ACRÉDITOS DA UNICA	OUTROS DEP. DE CAPITAL
ADICIONAR		50.000.000			37.000.000	13.000.000			
PROCURAR		50.000.000			37.000.000	13.000.000			
CONTAS E SECRETARIA SOCIAL		50.000.000			37.000.000	13.000.000			
12.11.015.007	F	50.000.000			37.000.000	13.000.000			
MANUTENCAO DA COLONIA PENAL AGRICOLA		50.000.000			37.000.000	13.000.000			
Propiciar aos internos condições de alojamento									
profissionalização e de assistência social e de saúde aos associados da unidade, a-fim de reabilita-los no meio social									
TOTAL		50.000.000			37.000.000	13.000.000			
FISCAL		50.000.000			37.000.000	13.000.000			
SECTORE									

Cr\$ 1,00

Cris 1,00

20000 - SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA
21000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	RESERVAS	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DEP. GEREÇ. E	INVESTIMENTS	FINANÇAS	INICIATIVAS	OUTRAS DEP. A. CAPITAL	
PROGRAMA DE TR	Projeto de lei, sobre fundação indesejável e a extinção das atividades secundárias, de educação e controle do fumo, restabelecimento e a conservação da rede telefônica do Estado de São Paulo e da rede elétrica	101	81.000.000	0	0	70.000.000	10.000.000	0	0	0	0
		F	81.000.000	0	0	70.000.000	10.000.000	0	0	0	0
		101	582.000.000	0	0	582.000.000	0	0	0	0	0
		F	582.000.000	0	0	582.000.000	0	0	0	0	0
		104	250.000.000	0	0	250.000.000	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE TR	PROTEÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	104	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0	0
		F	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0	0
		103	9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0	0
		F	9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0	0
		103	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE TR	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	101	200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0	0
		F	200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0	0
		101	130.000.000	0	0	130.000.000	0	0	0	0	0
		F	130.000.000	0	0	130.000.000	0	0	0	0	0
		103	170.000.000	0	0	170.000.000	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE TR	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	101	902.000.000	0	0	70.000.000	832.000.000	0	0	0	0
		F	902.000.000	0	0	70.000.000	832.000.000	0	0	0	0
		101	902.000.000	0	0	70.000.000	832.000.000	0	0	0	0
		F	902.000.000	0	0	70.000.000	832.000.000	0	0	0	0
		103	902.000.000	0	0	70.000.000	832.000.000	0	0	0	0

Cris 1,00

21000 - SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL
21100 - SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICACAO	RESERVAS	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DEP. GEREÇ. E	INVESTIMENTS	FINANÇAS	INICIATIVAS	OUTRAS DEP. A. CAPITAL	
PROGRAMA DE TR	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	101	61.000.000	0	0	61.000.000	0	0	0	0	0
		F	61.000.000	0	0	61.000.000	0	0	0	0	0
		101	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0	0
		F	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0	0
		103	41.000.000	0	0	41.000.000	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE TR	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	101	60.000.000	0	0	60.000.000	0	0	0	0	0
		F	60.000.000	0	0	60.000.000	0	0	0	0	0
		101	60.000.000	0	0	60.000.000	0	0	0	0	0
		F	60.000.000	0	0	60.000.000	0	0	0	0	0
		103	60.000.000	0	0	60.000.000	0	0	0	0	0

Cr\$ 1,00

33000 - COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS AMAPA
33101 - COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	RESERVAS	TOTAL	PERSONAL	ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS	INVESTIMENTOS	ANEXOS FINANCEIRAS	RENTIMOS DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS
OPERAÇÕES E PLANEJAMENTO		20.000.000					10.000.000			
RECURSOS		20.000.000					10.000.000			
SECRETARIA E COORDENADORIA SUPERIOR		25.000.000					10.000.000			
PROGRAMAS DE TRABALHO		25.000.000					10.000.000			
FORNECIMENTO DA COMIDA		25.000.000					10.000.000			
Executar a política fundiária do Estado inclusive com empresas de colonização										
OPERAÇÕES DE COLONIZAÇÃO		25.000.000					10.000.000			
OPERAÇÕES DE COLONIZAÇÃO		25.000.000					10.000.000			
REFORMA AGRÁRIA		25.000.000					10.000.000			
OPERAÇÕES DE COLONIZAÇÃO		25.000.000					10.000.000			
ÁREA DE ASSUNTOS DE COLONIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		25.000.000					10.000.000			
Facilitar e sustentar infra-estrutura necessária para instalação no processo produtivo as famílias assentadas assim como garantir sua sobrevivência até a estabilização do processo produtivo										
Leis regulamentares (leis)-028										
Área de assentamento selecionada (04)= 9,034										
TOTAL FISCAL		50.000.000					20.000.000			
SECUNDARE		50.000.000					20.000.000			

33000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
33000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	RESERVAS	TOTAL	PERSONAL	ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS	INVESTIMENTOS	ANEXOS FINANCEIRAS	RENTIMOS DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS
RESERVA DE CONTINGENCIA		270.000.000								
RESERVA DE CONTINGENCIA		270.000.000								
RESERVA DE CONTINGENCIA		270.000.000								
PROGRAMAS DE TRABALHO		270.000.000								

Cr\$ 1,00

Crs 1,00

FONDO - RESERVA DE CONTINGENCIA
 FONDO - RESERVA DE CONTINGENCIA
 PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
	RECURSOS TOTAI	FUNDO C	JUROS E INC.	OUTRAS DE R.	INVESTIMENTOS	PREVIDENCIAS	PREVIDENCIAS	PREVIDENCIAS	PREVIDENCIAS	OUTRAS DESP.
		DA OUTRA	DA OUTRA	DEBENTUR	DA OUTRA	DA OUTRA	DA OUTRA	DA OUTRA	DA OUTRA	DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.141.125.603,000									
Soma de dotações de polices in-	450.63.500,000									
suficientes para a execucao orçamentaria										
TOTAL	270.100.000									
FUNDO										
SECURIDADE										

(A COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL)

Publicado no DCN (Seção II) de 4.9.90

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação:

Do expediente lido, consta o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1990, encaminhado ao Senado Federal pelo Governador do Estado do Amapá, em atendimento ao que preceitua o art. 60, § 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, nos termos do disposto no § 1º, do art. 12 da Resolução nº 157, de 1988, poderá receber emendas, após sua publicação no Diário do Congresso Nacional, pelo prazo de vinte dias, perante a Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi honroso convite do Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alcení Guerra, por intermédio do Dr. Ricardo Akel, Secretário da SNAS, a fim de participar da solenidade comemorativa do "Dia Nacional de Combate ao Fumo" e proferir uma palestra sobre o tabagismo na sociedade moderna, com uma visão das áreas biomecânica, médica e política.

Nessa ocasião, durante a referida solenidade, no Auditório Emílio Ribas, edifício sede do Ministério da Saúde, abordei os problemas do tabagismo, condensando as minhas reflexões numa palestra intitulada "Macropolítica Antitabágica", que requeiro seja incorporada ao texto desta minha sucinta comunicação.

Não me seria lícito deixar de mencionar as duas palestras proferidas pelo Professor Aloysio Achutti, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a da Professora Antonia Dalla Pira Bankooff, da Universidade de Campinas — Unicamp — que versaram temas relevantes da problemática tabagística.

Desejo agradecer ao Ministro Alcení Guerra e ao mesmo tempo congratular-me com S. Exª e com a eficiente equipe dos médicos, técnicos e servidores do Ministério da Saúde, tendo à frente o Dr. Marcos Vinícius Tavares da Cunha Mello, Diretor da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas, e a Drª Maria Luíza Ferreira da Silva, pelo êxito das comemorações levadas a efeito em todo o País, relativas ao "Dia Nacional de Combate ao Fumo" (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

CARTA - CONVITE

Em de agosto de 1990

Exmª Sr.

Senador Lourival Baptista

Senado Federal

Senhor Senador,

Em nome do Doutor Alcení Guerra, Ministro de Estado da Saúde, tenho a honra de convidar Vossa Excelência para a solenidade comemorativa ao Dia Nacional de Combate ao Fumo, na qualidade de Palestrante, que realizar-se-á no próximo dia 29 de agosto, no Auditório Emílio Ribas, Ed. Sede, Térreo, deste Ministério.

Tema da palestra: Uma Visão Política.

Esta solenidade visa discutir o tabagismo na sociedade moderna, com uma visão das áreas biomecânica, médica e política.

No aguardo da sua confirmação, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao nosso convite. Fineza confirmar presença pelos telefones: 226.3192/225.6388, falar com Prof. João Batista.

Atenciosamente, Ricardo Akel, Secretário da SNAS.

MACROPOLÍTICA ANTITABÁGICA

A 33ª Assembléia Mundial de Saúde estabeleceu, na "Declaração de Alma-Ata" como o desafio maior da Organização Mundial de Saúde (OMS), a nível planetário, alcançar a meta de "Saúde para todos no ano 2.000" — ou seja, até o fim desta década.

Ora, no concernente do Brasil, ao ponto de vista das realidades de um país de dimensões continentais, embora pleotórico de recursos naturais e caracterizado pelas suas vastas potencialidades geodemográficas, econômicas e sócio-culturais, parece-me sumamente difícil concretizar com êxito programas ambiciosos, capazes de garantir a saúde e melhorar os níveis de qualidade de vida da atual população de 150 milhões disseminados no território nacional, população que deverá crescer substancialmente a taxas variáveis de 3% a 2,1% nas diversas regiões — Amazônia, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País e suas micro-regiões componentes — atingindo, conforme prevêem

as estatísticas demográficas, cerca de 200 milhões no ano 2000.

Para concretizar os objetivos de "Saúde e bem-estar para todos" nesta década, seria necessário, preliminarmente, implantar uma Política Nacional de Saúde dimensionada em função dos múltiplos problemas a serem enfrentados, com investimentos maciços na construção de hospitais, postos de saúde, formação de médicos e para médicos, seleção e aprimoramento de recursos humanos, desenvolvimento científico e tecnológico, produção de medicamentos nas proporções adequadas, em termos de variedade, quantidade e qualidade, e assim por diante.

De qualquer forma, essa Política Nacional de Saúde terá de ser, forçosamente, o ponto de partida, a prioridade essencial, a base, o fator primordial do desenvolvimento auto-sustentado da Nação como um todo, da segurança e do bem-estar das famílias.

Nesse contexto, o tabagismo se transformou em um dos nossos maiores problemas de saúde pública, verdadeira matriz geradora de um ameaçador elenco de graves enfermidades e agressões físico-psíquicas, dentre as quais convém relembrar diversas modalidades de câncer, enfismas, enfartos, acidentes cardiovasculares diversos, e assim por diante.

Os números disponíveis sobre as terríveis consequências provocadas pelo flagelo da epidemia tabágica estão sendo cada vez mais conhecidos e divulgados.

Por este motivo, adquiriu importância decisiva a visão global, abrangente e sistêmica de uma macropolítica especificamente concentrada no domínio e controle do tabagismo, independentemente dos demais aspectos, que são, da mesma forma, vitais e decisivos, tais como os de natureza científica, tecnológica, médica e sócio-econômica.

A este respeito, por ocasião do Simpósio Nacional sobre o Controle do Tabagismo, realizado em São Paulo nos dias 28 e 29 de setembro de 1984, apresentei uma contribuição intitulada "O Congresso Nacional e o Controle do Tabagismo — Reflexões sobre a Essencialidade e Urgência de uma Legislação Específica".

Creio que esse trabalho poderia ser considerado como introdução e preliminar a uma análise sistêmica, a partir de

uma visão político-legislativa dos problemas do tabagismo.

Ocorreu-me, então, ao examinar o levantamento efetuado pelo Prodasen (Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal), verificar a existência de uma enorme quantidade de projetos e discursos, desde 1972, sobre o assunto.

A amostragem estatística possibilitou-me enumerar as iniciativas político-legislativas básicas que, pelas respectivas finalidades e conteúdo específico, permitiram avaliar as tendências, perspectivas e a executabilidade de uma legislação federal, adequada às exigências e necessidades da proteção à saúde e ao bem-estar do povo brasileiro — isto é, a essencialidade de uma legislação específica para um controle realista do Tabagismo.

Embora retardatário, a verdade é que no Brasil já se iniciou o processo irreversível de elaboração de uma estratégia precursora, de uma legislação nacional especificamente destinada a combater e erradicar a pandemia tabágica — tanto a nível federal quanto no âmbito de alguns Estados e Municípios mais desenvolvidos.

A Carta de Salvador, de março de 1979, estabeleceu os objetivos e delineamentos gerais da mencionada estratégia, além de indicar as diretrizes norteadoras das providências a serem tomadas, cujos resultados dependeriam, contudo, do respectivo enquadramento no Plano Nacional de Saúde, ou nos programas especiais do Governo Federal.

Ao ensejo da reunião promovida pela Seção Brasileira do Colégio Internacional de Cirurgiões, em São Paulo, e em discurso pronunciado a 16 de novembro de 1981, no Senado Federal, destaquei a essencialidade das seguintes providências:

a) progressiva redução do consumo per capita de cigarros e do número de fumantes (atualmente mais de 36 milhões) aos quais se devem acrescentar os chamados "fumantes passivos";

b) restringir drasticamente a produção e taxar gradualmente os preços dos cigarros;

c) eliminar a propaganda, insidiosa ou explícita, das multinacionais dos cigarros através dos jornais, rádioemissoras e da TV;

d) proteger as gestantes, as crianças e os adolescentes

que, convivendo com os fumantes, são extremamente vulneráveis aos efeitos do Tabagismo;

e) interditar o consumo de cigarros nas escolas, hospitais, auditórios, bibliotecas, restaurantes, teatros, aviões, transportes coletivos e recintos fechados, em geral;

f) estimular a permanente atuação das lideranças comunitárias no sentido do esclarecimento da população, visando à definitiva erradicação do vício de fumar;

g) instituir mecanismos de coordenação nacionais, regionais, estaduais e municipais, com infra-estrutura adequada, para fortalecer, acompanhar e avaliar a execução das providências porventura sugeridas ou encaminhadas.

É inegável que, embora tímidas, sucedem-se no território nacional, principalmente em São Paulo, no Paraná, no Rio Grande do Sul, na Bahia e em algumas das nossas principais cidades, empreendimentos, eventos, estudos, iniciativas e recomendações objetivas que, certamente, apressarão o advento de uma legislação capaz de melhorar as condições de saúde e bem-estar do povo brasileiro.

São dignos de entusiásticos encômios esforços desenvolvidos pelo Ministério da Saúde que logrou implantar, em 1986, o Programa Nacional de Combate ao Fumo através da ação conjunta da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária e da Divisão Nacional de Doenças Crônicas — Degenerativas, com a participação do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil. Encontram-se em pleno andamento ações informativas, educativas, econômicas e legislativas objetivando deter e controlar a epidemia tabágica no País.

Aproveito a ocasião para enaltecer o desempenho do Ministro de Estado da Saúde, Doutor Alceni, Guerra que, além de dar prosseguimento às iniciativas dos ilustres Ministros que o antecederam, Doutores Roberto Santos, Carlos Sant'Anna, Luiz Carlos Borges da Silveira, Seigo Tsuzuki, intensificou, com invulgar capacidade, os esforços do Ministério da Saúde no combate ao tabagismo, através das recentes medidas relativas à proibição de venda de cigarros aos menores de 18 anos e do uso do fumo nos aviões.

São estes os aspectos mais relevantes de uma visão

político-legislativa do tabagismo.

Os resultados mais importantes desse ponto de vista são, incontestavelmente:

a) a instituição do "Dia Nacional de Combate ao Fumo", nos termos da Lei nº 7.488, promulgada pelo Presidente José Sarney, em 11 de junho de 1986, a ser comemorado a 29 de agosto de cada ano, que deverá ser precedido de uma "Campanha Nacional Antifumo";

b) a bem-sucedida execução do "Programa Nacional de Combate ao Fumo" cuja estratégia prevê iniciativas visando eliminar o tabagismo até o ano 2000.

Afigura-se-me, todavia, imprescindível a revitalização e dinamização, na ótica de uma visão política abrangente, dos seguintes setores fundamentais:

a) o das pesquisas científicas e técnicas no tocante a formulação da política nacional de combate ao tabagismo no Brasil;

b) o político, propriamente dito, tendo em vista, a criação de condições favoráveis à implementação das providências antitabágicas e à mobilização nacional;

c) o ecológico, voltado para a defesa do meio ambiente contra a poluição. Este é de fato, uma área vital onde, nos próximos anos, deverão crescer, substancialmente, os esforços visando à erradicação definitiva do tabagismo.

Neste sentido, as razões que justificam a elaboração do "Programa Nacional de Combate ao Fumo" foram extremamente simples e convincentes: "... o tabagismo mata e polui; urge erradicá-lo porque respirar ar puro é necessário para a saúde, o crescimento e a realização do homem; porque nos comove e nos dói o sofrimento dos nossos amigos morrendo lentamente de falta de ar; porque todos os lucros, os impostos, os empregos e os dividendos gerados pela agroindústria fumageira e pelas exportações do tabaco não pagam o preço da vida, da saúde e do ar puro".

Seja-me permitido concluir estas reflexões à margem de uma visão político-legislativa do tabagismo, reafirmando que "... parece-me chegada a hora das decisões substantivas, realistas e urgentes.

Urge ultrapassar a fase dos debates acadêmicos, das terorizações brilhantes e das es-

estratégias precursoras dos encontros, conferências, reuniões e simposios, para o advento de uma legislação antitabágica adequada às necessidades do País, em todos os níveis da Federação, elaborada pelo Congresso Nacional, pelas Assembleias Legislativas dos Estados e pelas Câmaras Municipais."

Advirto, porém, que todo esse gigantesco esforço pressupõe, para a conquista dos resultados colimados, esforços correlatos no sentido de uma ampla e crescente descentralização, simultaneamente com a imprescindível participação comunitária, ou seja, a participação de toda a sociedade brasileira.

A rigor, a formulação de uma macropolítica antitabágica, nas atuais condições que o Brasil atravessa de crimes e impasses conjunturais de toda ordem, terá de enfrentar a descrença, o desalento, a omissão e a mentalidade conformista predominante.

Existem poderosos grupos favoráveis à manutenção do statu quo, aliados ao poderoso complexo agroindustrial fumageiro, hipnotizados pela agressiva pressão — inclusive publicitária — das multinacionais fabricantes de cigarros.

Em conclusão, atrevo-me a condensar as seguintes reflexões à margem de uma macropolítica antitabágica:

1) No âmbito do Poder Executivo da União:

1.1 — Instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial, — composto de representantes dos Ministérios da Saúde e da Educação (médicos, professores universitários e especialistas), incumbido de formular estratégias operativas e providências concretas visando erradicar a pandemia tabágica e combater os efeitos do flagelo.

1.2 — Os Ministros de Estado da Saúde e da Educação proporiam ao Grupo Interministerial a infra-estrutura de recursos financeiros, materiais e humanos, imprescindíveis ao desempenho de sua missão.

1.3 — Os Ministérios da Agricultura, da Infra-Estrutura e da Ação Social promoveriam, conjuntamente, com representantes do complexo agroindustrial fumageiro e dos empresários do setor, uma Conferência Nacional com os seguintes objetivos: a) examina as possibilidades de uma gradual transformação da economia fumageira, adaptando-as à pro-

dução e industrialização de alimentos e matérias-primas, em substituição à cultura do fumo, à fabricação de cigarros e derivados; b) propor os investimentos e subsídios necessários à conversão do parque agroindustrial fumageiro, sem prejuízos ou traumas de qualquer espécie, assegurando-se aos empresários e trabalhadores do setor amplas garantias contra o desemprego, ou a redução dos níveis salariais vigentes.

2) No âmbito do Poder Legislativo:

2.1 — O Congresso Nacional promoveria a criação de uma Comissão Mista, integrado por representantes de todos os partidos, incumbida de elaborar as diretrizes da Política Nacional de Controle do Tabagismo e de uma legislação específica sobre o problema.

2.2 — As Assembleias Legislativas dos Estados e as Câmaras de Vereadores promoveriam a adaptação das diretrizes nacionais às suas condições específicas.

Eram estas as considerações que desejava tecer nesta oportunidade e, aproveitando o ensejo, congratulo-me com o Ministro Alceni Guerra pela feliz iniciativa de promover esta reunião, exatamente quando são levados a efeito em todo o Brasil os eventos e comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PROPONHA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, a convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado, aqui esteve o Ministro das Relações Exteriores. Sr. Francisco Rezek, que veio prestar esclarecimentos sobre a posição do Brasil em relação ao Iraque e, sobretudo, quanto à situação dos reféns. Acostumado que é à precisão dos termos, houve-se muito bem S. Ex.^a, mesmo abordando tema muito difícil, em que, não podendo negar a verdade ao Senado, colocou-se em posição em que as melhores interpretações pudessem ser adotadas. No final, admitiu S. Ex.^a que, naquele ponto, era impossível evitar-se a guerra. Deu entender também que o Brasil, através dos escalões inferiores da pirâmide administrativa, teria

participado do esforço do Iraque em obter armas nucleares, mas os agentes engajados não pertenciam às Forças Armadas brasileiras. Terceiro, que era muito difícil a situação dos brasileiros àquela altura, mas que não os consideravam ainda reféns e tinha toda a esperança de, através do contato direto, ora do Itamaraty, ora do Presidente da República, obter o seu regresso. Também não negou a importância do nosso comércio com aquele país, comprador de armas, fato cobri- gueiro, conhecido de todos, e um forte supridor de petróleo.

S. Ex.^a tranqüilizou naquele instante o Senado, informando que não havia mais dificuldades para a questão de suprimento de petróleo, porque, com o fechamento das concessões do Iraque, o Brasil já tinha realizado contatos preliminares para a obtenção da mesma quantidade de óleo do Irã, do México e de outro país cujo nome não me ocorre.

Sr. Presidente, de lá para cá houve muitos fatos novos. Primeiro, a determinação do Presidente do Iraque de permanecer no Kuwait, e, de forma definitiva, inclusive incorporando aquele país à soberania e ao território do Iraque, como mais uma de suas províncias. Depois, a determinação do Presidente iraquiano, em entrevista às redes de televisão americanas, de que usará armas químicas, dizendo ainda que os Estados Unidos haverão de sofrer révezes maiores no deserto do que sofreram no Vietnã. Sob a alegação de evitar a guerra, sente-se no direito de manter em seu país reféns americanos, ingleses, franceses e de outras partes do mundo, inclusive do Brasil, porque serão um escudo de segurança para que o Iraque não sofresse um ataque avassalador.

Juridicamente, alega Saddam Hussein que, ao anexar o Kuwait, está apenas exercendo um direito histórico, porque o Kuwait teria sempre pertencido ao Iraque e, como a soberania é imprescritível, a qualquer tempo a anexação poderia ser feita. E usa como precedente, para deixar em situação indefensável os Estados Unidos, o fato de que este país invadiu o Panamá, onde deteve o General Noriega, sob a alegação de que era um traficante de drogas, e, invadiu também Granada, deixando lá um governo fantoche, exercendo indiretamente sobre ele todo o poder. As razões são estas.

O Presidente norte-americano está arregimentando a maior força de todos os tempos para

esse conflito. Não se pode conceber que o Iraque, sabendo que será atacado, admita que essas forças se juntem até o grau ótimo do ataque. Será que a represália não poderá ocorrer antes?

Oito dos 12 países árabes deram solidariedade integral às forças da ONU e estão ao lado dos Estados Unidos, inclusive para um eventual ataque, se forem atacados. Pergunta-se: qual é a posição do povo árabe?

Ontem, pela televisão, vi uma cena, numa mesquita, onde centenas de religiosas, mulheres do Iraque, ou mesmo da Arábia Saudita, com aquelas vestes orientais em que só aparecem os olhos, rezavam e cantavam uma canção que terminava dizendo o seguinte: "Que o nosso deserto sejam o seu inferno". Quer dizer, os desertos árabes seriam um inferno para os americanos.

Veio neste último número de *Time Magazine* do dia 3 de setembro, uma reportagem que diz o seguinte: "Is the World Ready for This?" - "Está o Mundo Preparado para Isso?" Na capa há um soldado com a máscara antigás. Em seguida, vemos todo um pelotão no deserto com essas máscaras e com essas roupas. Diz-se que esse gás pode destruir a pessoa em minutos, ainda que ela use máscara, porque há um deles que penetra pela pele. Há um antídoto para isso, que é o uso de uma roupa apropriada. Mas como se usar uma capa plástica no deserto, onde a temperatura chega a 57 graus?

Ora, Sr. Presidente, aqui, em Brasília, quando a temperatura chega a 29 graus, já é quase insuportável. Como suportar-se uma guerra, no deserto, com 57 graus à sombra. Porqueno sol, às vezes, chega até a 75 graus. Não concebia, não podia admitir que a temperatura chegasse a tal ponto, e para um grande contingente militar que não vai ter acesso sequer a verduras e tem que comer enlatados. Até mesmo problemas técnicos, segundo tenho visto, têm sido causa de grande dificuldade para a Força Aérea americana. Porque no deserto o horizonte se perde, depois de um ponto não se sabe o que é céu nem deserto. E ainda que os aviões sejam sofisticados, os pilotos são condicionados a voar tendo por base o horizonte.

As tropas de Saddam Hussein são expressivas: 5.300 tanques. Dizem, por aí, que, se as tropas americanas forem desenvolver uma guerra no deserto, não terão sucesso. Pri-

meiro, porque os seus tanques não estão preparados para a areia; segundo, os seus homens não estão preparados para uma guerra no deserto, enquanto as tropas iraquianas vêm de uma guerra longa em tal tipo de terreno. O preparo em guerras dessa natureza não pode deixar de levar em consideração a perícia e o preparo do homem. Restaria aos Estados Unidos o ataque por aviões, a sua impressionante frota. Mas, no instante em que for destruír 5.500 tanques, através de aviões, haverá de deparar-se com uma tarefa, difícil. E, deflagrada a guerra, quem negaria que suas retaguardas não seriam atacadas pelo gás?

Estas considerações, Sr. Presidente, faço-as agora, para que, depois, ao debatermos este assunto com mais profundidade tenhamos já a convicção de que o Brasil não está fora de risco. Poucos países do Mundo serão tão prejudicados quanto o Brasil em razão de um conflito no Oriente Médio. Há um esforço grande do Governo em conter a inflação, e, depois, deflagrar um processo de desenvolvimento econômico. Então, com o fechamento dos poços do Oriente Médio, isso se torna muito difícil. Sabe-se, de outro lado, que a deflagração da guerra implica, possivelmente, o fechamento e a impraticável operacionalidade dos campos de petróleo do Iraque, do Kuwait e da Arábia Saudita. Somente a paralisação da exploração desse petróleo no Iraque e no Kuwait está levando outros países produtores a aumentar a sua exploração petrolífera em 4 bilhões de barris diários, sob pena de o Mundo entrar em dificuldades.

Resta, por outro lado, a possibilidade de um acordo mas que acordo? O americano diz que não admitirá jamais que o Iraque fixe seus domínios no Kuwait. A Primeira-Ministra da Inglaterra já está exortando os aliados a constituírem um Tribunal de Guerra para condenar Saddam Hussein, com criminoso de guerra por outro lado, diz que não o desocupará, que o Kuwait é definitivamente território iraquiano, desmembrado apenas por um artificialismo da política inglesa, que quis manter aquele território independente apenas para que reservas de 100 bilhões de barris ficassem à sua disposição.

O Iraque, hoje, é uma potência militar no Oriente Médio, com 200 bilhões de barris em reservas conhecidas e com a determinação de enfrentar uma guerra.

Quem diz que não se trata de um paranóico? É um determinado, um homem que não tem respeito por direito algum, mas que está realizando um sonho, o da unificação árabe e do pan-islamismo. E não se pense que é homem capaz de se amedrontar apenas com o cerco o embargo que se está fazendo. Aliás, hoje já não há embargo, e, sim, bloqueio. Porque ele enfrentou um dos homens de mais determinada vontade que se conheceu nestes últimos dois mil anos, que foi Khomeini. Quer dizer, ele manteve uma guerra difícil contra um fanático xiita, que foi Khomeini.

Por outro lado, não é um primário, ele está jogando com uma série de fatores que o favorecem. As forças são tão expressivas, o poderio que o ameaça é tão grande que não pode ser usado sem risco para ambos os lados.

Pergunta-se, de outro lado: se uma eventual interferência da ONU resultar fracassada, e o Kuwait permanecer sob o domínio do Iraque, como ficaria Israel? Todos sabem que Israel é o único país no Mundo que não pode perder uma guerra. Isso disse Golda Meir: Israel é tão pequeno que não pode perder uma guerra. Israel sabe que Saddam Hussein está ficando fortalecido, quer dizer, qualquer paz dessa é uma paz contra Israel; então, antes de terminar a guerra, Israel, que está sendo ameaçado, não deixará de entrar no conflito, e entrará forte. É o único poderio no Mundo capaz de, em pouco tempo, enfrentar, o Iraque e, inclusive, criar-lhe problemas gravíssimos. Ninguém está mais habilitado para esse tipo de guerra que Israel: está no deserto, preparado para a guerra do deserto, tem os melhores pilotos do Mundo, detém armas poderosas e sabe que são nessas armas e na sua perícia que repousa a sua existência.

Sr. Presidente, a situação é das mais singulares. Estamos a uma distância muito grande da guerra. Qual deve ser a posição do Brasil? Estamos lutando no momento para trazer de volta os brasileiros, trazer de volta os nossos nacionais, empregados de determinadas empresas, mas, sob o pretexto de que eles prestam serviço e que o contrato está em vigor, o Iraque não lhes dá o visto nem lhes concede o direito de retorno.

Hoje, a própria Presidência da República aconselha as firmas brasileiras que estão operando naquele país rescindam unilateralmente o contrato,

porque, desta forma, não tendo mais contrato, não há mais motivação para que os empregados ali permaneçam, já que na ruptura contratual não há serviço a ser executado.

Ontem, Henry Kissinger deu uma entrevista muito clara. Kissinger é um dos homens mais lúcidos com que já conversei. É um homem que entende com facilidade e, de tal sorte, nem se precisa explicar-lhe para que ele entenda. E, nas respostas, ele acha que a guerra é inevitável. Primeiro, porque o Iraque não admite sair do Kuwait, e os americanos não sairão da região sem que haja uma solução de devolução da soberania ao Kuwait, inclusive entregando, o governo de volta ao seu antigo monarca. Perguntando Kissinger sobre uma gestão feita por um expert que os Estados Unidos poderiam bombardear as fábricas químicas, os grandes arsenais que estão no Iraque, tomar conta daquilo, e a guerra, então, estancaria, ele respondeu com uma observação muito inteligente. Disse que, na Segunda Guerra Mundial, houve alguém que deu a seguinte sugestão para que os submarinos alemães fossem destruídos: aquecer a água do mar, porque, quando a água estivesse fervendo, a tripulação dos submarinos teria que sair para respirar. E alguém perguntou depois: mas como é possível isso? Como é que se pode esquentar o mar? Resposta: isso é uma idéia; o problema cabe a quem for executá-la. Então, ele não podia entender como se poderia atacar todas as forças iraquianas no Kuwait e evitar-se, ao mesmo tempo, uma guerra prolongada.

Nós dependemos daquela parte do mundo em petróleo, também achamos que temos que ter uma participação efetiva na paz. Quando o mundo está vivendo a alegria do desmoronamento do Muro em Berlim, da modificação estrutural dos regimes do Leste, então, aparece um fato desta natureza, aparentemente simples, mas de complicadas alternativas. Usando-se a teoria das alternativas múltiplas, o que poderia ocorrer aí? Guerra? Haveria condições de Sadam Hussein devolver o Kuwait? Devolvendo-o, ele o faria ao antigo monarca? Estaria ele disposto — como quer o mundo árabe — a pagar uma indenização? Juridicamente, além de ele ter o precedente americano para justificar a invasão, diz que o Iraque estava sendo roubado nos seus campos de petróleo. O Kuwait, além de não cumprir as metas de produção, aumentado-as a ponto de aviltar o preço do petróleo, estaria usurpando as reservas limítrofes do Iraque.

Então, Sr. Presidente, o Brasil tem-se movimentado mais sigilosamente do que publicamente. Recolhemos do nosso Chanceler Francisco Rezek a impressão de que está atuando de maneira eficiente e habilidosa. É um homem de competência reconhecida e isso S. Ex.^a provou como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: conduziu as eleições presidenciais de forma extremamente tranqüila, quando todo mundo estava convencido das grandes dificuldades na sua realização. S. Ex.^a, Ministro renomado do Supremo Tribunal Federal, é também um dos maiores publicistas do País, homem versado em Direito Internacional Público, se tem havido com sucesso em todos esses campos. O Executivo está atento e tem feito o que é possível, sem se expor, sem se comprometer numa das situações mais difíceis, porque, o parceiro comercial do Iraque, forneceu-lhe armas, depende do seu petróleo, e para lá estávamos mandando grande parte das nossas mercadorias. Dentro desse campo de interesses todos e os deveres de cumprir suas obrigações para com a ONU, o Executivo tem-se mantido dentro de um comportamento elogiável.

Resta ao Congresso Nacional, sobretudo ao Senado, que tem responsabilidade na formulação da política exterior, participar do debate de maneira efetiva.

Nem se diga que o Brasil é um estranho, que o seu comportamento ou a sua interferência é de nenhum valor, pelo contrário, o Brasil, neste caso, pelas razões que expus, terá uma grande importância no conflito e, por isso, a sua voz tem de ser ouvida.

Brevemente o Presidente da República estará na ONU e seguramente abordará este assunto e dará mais ou menos a posição do País. Mas, para que Sua Excelência saiba qual é a posição do País, é importante que as Casas do Congresso, sobretudo o Senado, comecem a tratar do assunto de maneira firme, desapaixonada, mas vibrante, vigorosa, porque, com uma guerra dessa natureza, embora ainda setorizada, ninguém tirará proveito. É uma guerra difícil, a ponto de os próprios Estados Unidos, sempre preparados para qualquer guerra e em qualquer tempo, estarem-se perguntando, através da manchete de uma das mais qualificadas publicações: Está o mundo preparado para isso?

Eram estas as considerações que eu tinha a fazer nesta tarde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o último orador inscrito, o nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 31 próximo passado, a Sudene realizou a sua sessão extraordinária, que foi muito movimentada pela presença dos Governadores daquela área que, quase por unanimidade, levantaram as suas vozes em protesto e contra a indiferença do Governo Federal, principalmente deste Órgão de desenvolvimento do Governo Federal, em atender à situação cruel, à situação trágica em que estão mergulhadas aquelas populações do Semi-árido nordestino.

Ora, Sr. Presidente, ao levantar este assunto, neste momento, nesta sessão, não posso deixar de lembrar que os homens, os predestinados, têm a presciência do futuro. Invoco, neste momento, a figura de Juscelino Kubitschek, quando, depois de ter instalado na região de São Paulo, no ABC paulista, a indústria automobilística, que daria, como deu, inegavelmente, a este País uma grande dimensão na indústria e no desenvolvimento, voltou-se para o Centro, para esta região de Goiás. Recordou Juscelino as palavras daquele goiano, quando, durante um comício, perguntado se cumpriria a promessa constitucional de construir a Capital Federal no Planalto Central, respondeu, como homem do futuro, como um predestinado, que, depois de ter beneficiado o Sul através da instalação da indústria automobilística em São Paulo, não podia deixar abandonado o Centro do Brasil e desviou suas atenções para a construção da Capital Federal.

Aquele homem, consciente das realidades, ocorreu imediatamente que o Nordeste extremo e o Norte precisavam de qualquer coisa semelhante à Capital Federal ou à indústria automobilística, para conseguir deslanchar no desenvolvimento, juntamente com o Brasil.

Então, Sua Excelência, inspirado, criou a Sudene. E a sudene prestou excelentes e bons serviços a todo este País, principalmente ao Nordeste.

É evidente que, na discussão do assunto Sudene, sempre existe um passionalismo injustificado. Há uma arraigada oposição, principalmente dos homens que ignoram totalmente os dados.

Reconheço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Sudene

tem cometido erros, falhas, e cumpria fossem revistas certas posições desse Órgão. Mas já disse alguém aqui: "Não se destrói a igreja porque o padre está pregando mal; tira-se o padre, refaz-se aquele sistema e deixa-se a igreja intata. Não havia necessidade dessa pressão insuportável sobre esse Organismo de desenvolvimento do Nordeste.

Invoco neste momento, Sr. Presidente, um dado que me parece incontestável: as cem principais empresas da Sudene, no ano de 1989, recolheram, só de IPI — sem contar os empregos gerados, os ICMS recolhidos —, valor superior aos que o Finor distribuiu naquele ano para toda a estrutura da Sudene. Quer dizer, a Sudene estava retornando aquele dinheiro que era investido no Nordeste muito mais expressivamente do que o recebia. E isto sem falar no desenvolvimento, na mão-de-obra, na criação de empregos que esse Organismo tem gerado no Semi-árido nordestino.

Sr. Presidente, faço estas considerações porque tenho em mãos, neste momento, dados do IBGE, fornecidos a respeito da situação do meu Estado, do pequeno Estado do Piauí. O IBGE diz que a safra de grãos no Piauí sofreu... as seguintes perdas: arroz, 75% foi perdido; feijão, 67% foi perdido; e, milho, 77%.

O IBGE vai longe e discrimina detalhadamente as regiões em que essas perdas ocorreram. Há regiões no Piauí que sofreram perdas superiores a 89% de arroz, a 86% de milho, transformando esse Estado em qualquer coisa de insuportável e trágico para a sua população.

Até o momento tem sido possível ao pobre lavrador piauiense sobreviver fazendo uso daquilo que a seca não matou totalmente, daquelas espigas pequenas e insuficientes de milho, daquele arroz falhado, que deu nos sequeiros, e, também, daquela mandioca plantada, que veio da safra do ano passado, e que este ano foi aproveitada por essa população para fazer o beiju, para fazer a massa para alimentar suas famílias.

O povo piauiense, o povo pobre do meu Estado viveu, até este momento, com esses restos de cultura que a seca não dizimou, com os pequenos animais — cabras, ovelhas, galinhas, porcos — Sr. Presidente, a coisa vai num crescendo que está chegando ao fim. A grande tragédia do meu Estado começa a se intensificar. De agora por diante, do mês de setembro até

o próximo inverno, até janeiro ou fevereiro, o Piauí vai passar por uma situação verdadeiramente trágica e lamentável.

Temos advertido as autoridades, temos falado, temos dado entrevistas a respeito da trágica situação em que nos encontramos.

Quero trazer, neste momento, Sr. Presidente, a palavra do Presidente da Associação Piauiense, de Prefeitos Municipais, que, por coincidência é o Prefeito da minha cidade, de Floriano, e ele, o Sr. José Leão Azevedo de Carvalho, depois de reunir os Prefeitos do Piauí e com eles elaborar uma mensagem, endereçou-a ao Senhor Presidente da República, com cópias ao Ministro da Agricultura, ao Secretário do Desenvolvimento Regional, à Ministra da Ação Social e ao Superintendente da Sudene, esperando sensibilizar essas autoridades para a amarga situação em que se encontra o Piauí e para o que acontecerá nos próximos dias, nos próximos meses.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Com todo o prazer, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Trata, V. Ex.^a de assunto oportuno e de maior importância para as populações piauienses. Eu diria mesmo que V. Ex.^a nesta hora, fala em nome da nossa Bancada, dos três Senadores do Piauí, Bancada que V. Ex.^a integra e abrilhanta. Assim, as palavras de V. Ex.^a têm nosso total apoio e esperamos que as autoridades federais compreendam que o Nordeste precisa ser ajudado, principalmente em momentos de calamidade como este. Dentro do Nordeste há um Estado que, lamentavelmente, ainda apresenta a mais frágil economia, e, por isso mesmo, é onde as populações sofrem com maior intensidade. Através do seu discurso, levo também minha total solidariedade às populações piauienses e me congratulo com V. Ex.^a Sua palavra hoje, como disse, é a palavra da Bancada do Piauí nesta Casa.

O SR. JOÃO LOBO — Meu caro Senador Chagas Rodrigues, eu não esperava outra coisa de V. Ex.^a como Senador pelo Piauí, como ex-Governador que conhece a realidade piauiense de perto e, tenho certeza, eu contaria com o apoio do Senador Hugo Napoleão se aqui estivesse, para me dar a sua solidariedade.

Sr. Presidente, a situação do Piauí, sem dúvida alguma, é muito mais grave do que a de todos os Estados da Federação; faço isto com muita humildade, procurando não dar muita ênfase, porque o fato é tão trágico, tão sério, que só uma humildade extrema poderia tocar a sensibilidade das autoridades do Governo Federal.

Como eu dizia, a realidade está-se tornando insuportável, as pequenas reservas do povo pobre da minha terra estão esgotadas, o povo não tem mais do que viver, não existe mais mandioca para ser raspada e transformada em massa, não existem mais os restos daquela safra falhada de milho que só deu pequenas tamboeiras que mal tinham vinte ou trinta caroços em cada espiga; não tem mais arroz, não existe mais nada; as galinhas, os bodes, os porcos já foram todos dizimados; esse povo agora vai entrar no desespero, que pode ter sérias consequências.

Sr. Presidente, o Presidente da Associação Piauiense de Prefeitos Municipais encaminhou ofício ao Presidente Collor de Mello, que esperamos tenha um resultado, tenha uma resposta com a máxima urgência. É preciso que o Piauí seja acudido logo, imediatamente, senão corremos o perigo de acontecer o que ocorreu ao célebre cavalo do inglês, que, quando estava acostumado a viver sem comer, morreu.

Sr. Presidente, leio o ofício, de 21 de agosto de 1990, endereçado ao Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, que diz:

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE
DE PREFEITOS MUNICIPAIS

União e Crescimento
Ofício nº 63/90

Teresina, 21 de agosto de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Affonso Collor de Mello Digníssimo Presidente da República Brasília — DF

Senhor Presidente,

Temos a honra de transmitir ao conhecimento de Vossa Excelência a palavra dos prefeitos piauienses, reunidos nesta Capital extraordinariamente, nesta data, para debater o angustiante problema da estiagem que atingiu o Estado no corrente ano, gerando, por consequência da seca-verde que, vez por outra, ocorre no Nordeste, quadro de miséria e fome verdadeiramente desesperador.

Esse quadro cria uma série de dificuldades aos municípios que, não podendo dar solução aos numerosos problemas que surgem em virtude da calamidade, veem-se na contingência inevitável de dar conhecimento da situação a Vossa Excelência, pleiteando socorro urgente às vítimas da calamidade, que atinge milhares de pessoas, como sejam distribuição de alimentos, fornecimento de carros pipas, e auxílio financeiro para abertura de frentes de serviços, para construção de pequenos açudes, barragens, poços cacimbões, cisternas, poços tubulares e estradas de rodagem.

As populações necessitadas, sejam da periferia das cidades, sejam das áreas rurais, apresentam-se sem dinheiro, sem ter como alimentar a família e nem como adquirir passagens para a retirada que pretendam empreender, já que permanecendo no local onde resi-

dem ficam sujeitas a mortes por inanição.

Diariamente, filas imensas se formam na sede das prefeituras para formulação de pedidos os mais variados. Uns querem trabalho, outros pedem comida, outros desejam sair do interior para as sedes municipais, e, finalmente, grande parte pretende deixar o estado, em busca do eldorado, que eles supõem encontrar em outras cidades, principalmente São Paulo.

Em qualquer dessas hipóteses a Prefeitura é o alvo principal dos solicitantes, e devemos admitir que não há outro órgão a que possam dirigir seus apelos. Em nenhum município piauiense foi, até o momento, implantado Frente de Serviços para atender aos problemas mais urgentes e cruciante.

Foi decretado estado de emergência em todo o Estado, mas

isso tem significação apenas no papel, pois as prefeituras não dispõem de recursos financeiros para atender ao grande número de necessitados.

Ciente profundo que é do solo nordestino, além da sensibilidade natural para os problemas sociais do nosso País, tem Vossa Excelência conhecimento de causa para bem poder avaliar a situação por que passa o Estado do Piauí. Daí a nossa convicção de que a presidência da República, através dos órgãos competentes, dará pronto atendimento ao apelo que ora dirigimos a Vossa Excelência em prol das vítimas da estíagem nos municípios piauienses.

Com protestos da mais alta consideração e do maior apreço, subscrevemos-nos atenciosamente, José Leão Azevedo de Carvalho, Prefeito de Floriano e Presidente, em exercício, da APPM.

ESTADO DO PIAUÍ

SAFRA DE GRÃOS E PERDAS

ANO: 1990

Lavoura	Produção (T)		Perdas	
	Inicial Fevereiro	Final Julho	(T)	(%)
- Arroz (sequeiro)	340.977	85.830	255.147	75
- Feijão (1ª safra)	121.879	39.804	82.075	67
- Milho	405.244	90.697	314.547	77
Total	868.100	216.331	651.769	75

Fonte: GCEA/FIBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

Encerro estas palavras após ler este apelo, que foi encaminhado ao Ministro da Agricultura, à Ministra da Ação Social, ao Secretário do Desenvolvimento Regional e ao Superintendente da Sudene.

Espero, Sr. Presidente, que possa conseguir sensibilizar essas autoridades, para urgência, para a premência dessa situação para que não deixem que o Brasil continue tão nitidamente separado, com uma parte miserável, pobre, faminta, e outra parte bem agasalhada e bem alimentada.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

- Jarbas Passarinho - Chagas Rodrigues - Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1990

Para os fins do disposto no artigo 13, § 1º do Regimento Interno desta Casa, solicito autorização do Senado Federal para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias 3 e 5 de setembro, quando estarei no Chile, participando do Seminário Los Temas CEPAL-Prebisch, na qualidade de membro daquela instituição.

Brasília, 31 de agosto de 1990. - Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento vai à publicação, deixando de ser apreciado nesta oportunidade devido à falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esta sessão tem dispensada a sua Ordem do Dia, nos termos do art. 174. A sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, encontra-se igualmente na mesma situação; portanto, sob o dispositivo do art. 174, não haverá Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

APARTE DO SR. AUREO MELLO NO DISCURSO DO SR. ODACIR SOARES PROFERIDO NA SESSÃO DE 10-8-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II), DE 11-8-90, PÁG. 4210/4211.

O Sr. Aureo Mello — Como, a crédito, o único representante da Amazônia presente nesta sessão, além de V. Ex^a, é claro, desejo, antes de mais nada, hipotecar inteira solidariedade às palavras trazidas por escrito e com muita propriedade. V. Ex^a, sem dúvida alguma, está expressando o pensamento de todos os amazônidas, que vêm nessa Região um pedaço do Brasil dos mais cobichados internacionalmente, como se lê em Arthur César Ferreira Reis, no livro sobre esse tema. Lendo o relatório da comissão da qual foi Relator o Sr. Senador Jarbas Passarinho e Presidente o Sr. Senador Leopoldo Peres, este do meu Estado, conclui-se que não há essa destruição vandálica da Amazônia. O Sr. Senador Jarbas Passarinho, no seu estudo realmente equidistante, eclético, imparcial, de verdadeiro magistrado, recomendou, parece-nos, foi que houvesse mais cautela, menos velocidade na maneira com que se estava tentando utilizar economicamente a Floresta Amazônica. Há outros detalhes na Amazônia que não é oportuno acentuar (e aqui me louvo em pronunciamentos de Deputados da Região, eivados de patriotismo), como alguns de Roraima, em que a implicação econômica é bastante grande com relação a outros países, e que V. Ex^a também terá conhecimento. A Bancada de Roraima está profundamente informada a respeito do assunto, já com conotações da área indígena. Receba, pois, a solidariedade deste amazônense-rondoniano que deu nome ao Estado que V. Ex^a representa,

com brilho, o Estado de Rondônia, o antigo Território Guaporé, e pela pureza de intenções de V. Ex^a, como um bom acreano, que é. Nunca vi um acreano que não fosse um homem de bem, e jamais vi um acreano que fosse pusilânime na defesa dos interesses sagrados de nossa Pátria.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço, Senador Aureo Mello, pelo aparte. V. Ex^a da forma magistral como sempre o faz, sintetizou as nossas preocupações. V. Ex^a, que é um rondoniense — V. Ex^a é de Rondônia, nasceu em Porto Velho — está vinculado extremamente à nossa história, não apenas pelo fato de ter nascido em Rondônia ou no antigo Território do Guaporé, como pelo fato de ter sido o autor do nome do nosso Estado.

O Sr. Aureo Mello — Penso inclusive, que, em vez de rondoniense, nos chamemos de rondonianos. É mais elegante. Reconheço, porém, que a forma mais popular seja rondoniense.

O SR. ODACIR SOARES — Exatamente.

O Sr. Aureo Mello — Realmente, temos que ter muito cuidado na defesa dos interesses da nossa região, para que não aconteça distorções e que ela não acabe sendo retaliada, para que as visitas internacionais comecem por ali, como se aquilo fosse um condomínio...

O SR. ODACIR SOARES — Uma terra de ninguém.

O Sr. Aureo Mello — ...uma terra de ninguém. Isso já está mais do que comprovado em livros de Arthur César Ferreira Reis e discursos parlamentares.

O SR. ODACIR SOARES — Aproveitando o aparte de V. Ex^a, abordo rapidamente uma questão que está no cerne da construção da rodovia que vai desaguar no Pacífico e estabelece um novo corredor de exportação para o Brasil, passando pela Amazônia — o isolamento do Acre. Essa nova Rodovia corta o Acre de ponta a ponta, e vai permitir que este Estado se integre definitivamente ao Brasil, porque, queiramos ou não, o Acre hoje é um Estado isolado do País; isolado economicamente; não diria isolado do ponto de vista cultural, porque sempre teve uma elite cultural muito avançada e muito desenvolvida, mas isolado do ponto de vista da geopolítica brasileira. Hoje, o Acre é um Estado inteiramente vulnerável, do ponto de vista geopolítico, e essa estrada

vai não apenas integrá-lo definitivamente ao Brasil, como também abrirá os mercados amazônicos e do Centro-Oeste à economia mundial, conforme frisou muito bem o Senador Ney Maranhão.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a tem razão. O Acre outrora estava praticamente inacessível ao povo de Manaus.

O SR. ODACIR SOARES — A não ser pelo famoso Correio Aéreo Nacional.

O Sr. Aureo Mello — Quando o Correio Aéreo Nacional ainda engatinhava. Na época em que se levavam dois meses para se chegar até ao Acre por via fluvial. Hoje, a estrada que liga o Acre a Rondônia está sendo asfaltada.

O SR. ODACIR SOARES — Já temos 2/3 da estrada asfaltada. Ao contrário do que pensam, a estrada que vai de Cuiabá a Porto Velho já está asfaltada há muito tempo, foi asfaltada ainda no Governo do Presidente Figueiredo; e o trecho Porto Velho-Rio Branco já está com 2/3 da sua extensão completamente asfaltada.

O Sr. Aureo Mello — Muito obrigado a V. Ex^a.

APARTE DO SR. AUREO MELLO NO DISCURSO DO SR. NEY MARANHÃO PROFERIDO NA SESSÃO DE 10-8-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 11-8-90, PÁG. 4.212.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a deveria pedir permissão ao poeta Marcos Acioli, que é, hoje em dia, uma das expressões maiores da poesia de Pernambuco e é amigo do Senador Ney Maranhão e meu.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

7ª REUNIÃO REALIZADA
EM 8 DE MAIO DE 1990

Às onze horas e trinta minutos, do dia oito de maio de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: Francisco Rollemberg, Lourival Baptista, Pompeu de Sousa, Meira Filho, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, Maurício Corrêa, Ronaldo Aragão, João Lobo, Cid Sabóia de Carvalho, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Jamil Haddad e os Deputados Geraldo Campos e Augusto de Carvalho, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Se-

nhores Senadores: Aureo Mello, Paulo Bisol, Mauro Borges, Carlos De Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e passa a palavra ao Professor Richard Bucher do Centro de Orientação sobre Drogas e Atendimento a Toxicômanos - Cordato, para que seja feita uma explanação sobre a situação em que se encontra o referido Centro. São feitas interpelações pelos Senadores Meira Filho, Francisco Rollemberg e Lourival Baptista. Após o encerramento da exposição, o Senhor Presidente comunica que a Comissão irá instar o Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Saúde para que busque o apoio financeiro necessário à continuação do trabalho do Cordato. Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Maurício Corrêa que solicita informações sobre a convocação do Coronel Almir Maia, Ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal. O Senhor Senador Irapuan Costa Júnior, em requerimento oral, pede para que nesse depoimento seja convidado também o Deputado Fernando Cunha, sendo o pedido aprovado pela Comissão. O Senhor Presidente informa que além deste depoimento, foi aprovado anteriormente pela Comissão, a convocação do Senhor João Pereira, da Fundação Zoológica e da professora Malva de Jesus Queiróz, Secretária de Educação e que após esses depoimentos, será dada prioridade à convocação do Coronel Almir Maia. Continuando, é incluído extrapauta o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 26, de 1990, que "Dispõe sobre a percepção de complementação pecuniária pelos servidores que menciona e dá outras providências". O Relator, Senador Maurício Corrêa, profere seu parecer favorável ao Projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação é aprovado. Em seguida é feita a inversão da pauta, passando a examinar o item 5 referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989, que "Estabelece a Eleição Direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências". O Relator, Senador Francisco Rollemberg, profere seu parecer contrário ao Projeto. Após a discussão é feita a votação nominal. Ao final da votação o Projeto é aprovado por seis votos a favor e cinco votos contrários, sendo decidido também que haverá recurso para que a matéria seja examinada em plenário. O Senhor Presidente

informa que as outras matérias constantes em pauta ficarão adiadas para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, determinando que as notas taquigráficas referentes ao depoimento do Prof. Richard Bucher, sejam anexadas a esta Ata lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1990

Às onze horas do dia quinze de maio de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: Maurício Corrêa, Nabor Júnior, João Calmon, Francisco Rollemberg, Meira Filho, Pompeu de Sousa, Cid Sabóia de Carvalho, Lourival Baptista, Ronaldo Aragão, Irapuan Costa Júnior e Edison Lobo, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Aureo Mello, Márcio Lacerda, Odacir Soares, João Lobo, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Carlos De Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental, o Presidente, Senador Mauro Benevides, abre a sessão dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e convida o Senhor João Pereira da Silva, Presidente da Associação Profissional dos Empregados e Empregos de Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal - ASSEAPP - para que preste depoimento referente a Cessão da Granja Modêlo de Produção GMP 3 - Granja do Torto. Após a exposição do Senhor João Pereira e interpelações do Senador Maurício Corrêa, o Senador Mauro Benevides encerra a discussão deste item e informa que aguardará o relatório do Senador Meira Filho, relator desta matéria. O Senador Maurício Corrêa solicita prorrogação de prazo para a Subcomissão criada para examinar o Código de Postura do Distrito Federal, o que é concedido pelo Senhor Presidente. Aproveitando a palavra, o Senador Maurício Corrêa entrega a Presidência, requerimento de convocação do Secretário de Saúde do Distrito Federal para que deponha na Comissão sobre fatos ocorridos na área de saúde. Após discussão, fica aprovada a convocação do Secretário de Saúde do Distrito Federal, juntamente com os

representantes do Conselho Regional de Medicina, Associação Médica e Sindicato dos Médicos do Distrito Federal. O item 2 da pauta, relativo a Mensagem nº 31, de 1989-DF fica adiado. Prosseguindo examina-se o item 3, relativo a Mensagem nº 32, de 1990-DF, "do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, um exemplar especial do Plano de Governo para o exercício de 1990, em cumprimento ao que dispõe o art. 5 da resolução 157, de 1988". O Parecer é redistribuído ao Senador Francisco Rollemberg, concluindo que o Governo do Distrito Federal cumpriu o artigo 5 da Resolução nº 157/88. Ao final da discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Passa-se então ao item 4 relativo ao Anteprojeto do Distrito Federal de 1988 que "transforma em reserva ecológica do Distrito Federal a atual Chácara Onoyama, em Taguatinga; estabelece normas para o seu funcionamento e dá outras providências". O Relator, Senador Maurício Corrêa, profere seu parecer pelo não prosseguimento da matéria. Após discussão e votação, o parecer é aprovado. A seguir, o Senhor Presidente informa que os itens 5, 6, 7 e 8 da pauta relativos aos Projetos de Lei do Distrito Federal nº 1, 30, 58, e 2 de 1989, ficam adiados. Examina-se então o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 21, de 1990, que "altera o anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990". O Senador Francisco Rollemberg profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico, sendo o mesmo, aprovado após discussão e votação. Finalizando, examina-se o item 10, relativo ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 23, de 1990, que "autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no SGM/Norte Rai, e dá outras providências". O Senador Nabor Júnior profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião, determinando que as notas taquigráficas referentes ao depoimento do Senhor João Pereira da Silva sejam anexadas a esta ata, lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

14ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1990

Às onze horas do dia sete de agosto de mil novecentos e no-

venta, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benedites e com a presença dos Senhores Senadores: Lourival Baptista, Meira Filho, Francisco Rollemberg, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior, João Calmon, Aureo Mello, Pompeu de Sousa, Mauricio Corrêa, Cid Sabóia de Carvalho, Alexandre Costa e o Deputado Augusto de Carvalho, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Inapuum Costa Júnior, Márcio Lacerda, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, Edilson Lobão, João Lobo, Almir Gabriel, Mauro Borges João Castelo e Ney Maranhão. Abrindo a Sessão, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa que os itens 1, 2 e 4 relativos aos Projetos de Lei do Distrito Federal nºs. 58/89, 1/89 e 35/90, respectivamente, ficam adiados por solicitação dos Senhores Relatores. Em seguida passa-se a examinar o item 3 referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 33 que "Dispõe sobre a criação do quadro do pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências". O Senhor Presidente redistribui o parecer ao Senador Francisco Rollemberg que o adota sendo favorável ao projeto, por constitucional e jurídico, na forma do substitutivo que apresenta. Após discussão e votação é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, é examinado o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 35 de 1990, que "Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situados na Região Administrativa de Ceilândia, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal". O Senador Aureo Mello, profere seu parecer favorável ao Projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade. A seguir, passa-se a apreciação do item 1 da pauta extra relativo a Mensagem nº 105, de 1990-DF, "Do Senhor Governador do Distrito

Federal, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha da Doutora Marli Vinhadeli Papadópolis, Auditora do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a para o Cargo de Conselheira daquela Colenda Corte de Contas". O Senhor Presidente, convida a Doutora Marli para ser sabatinada e esta faz uma breve explanação a respeito do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Após algumas interpeleções, o Senador Chagas Rodrigues enaltece a capacidade da Doutora Marli e como relator se manifesta pela aprovação. Em seguida a Presidência convida o Doutor Jorge Caetano para ser sabatinado, conforme a Mensagem nº 104 de 1990-DF-90, "Do Senhor Governador do Distrito Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Doutor Jorge Caetano, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente". Após considerações do Senhor Presidente e do Senador Meira Filho, o Senador Lourival Baptista solicita que a Comissão registre um voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, no que é apoiado pelo Senador Pompeu de Sousa e aceito por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência convida o Senador Francisco Rollemberg para ser o scrutador das duas votações que serão feitas em escrutínio secreto. Em primeiro lugar é realizada a votação a respeito da indicação da Doutora Marli Vinhadeli Papadópolis. Após a apuração é divulgado o resultado de 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Em seguida procede-se a votação da indicação do Doutor Jorge Caetano, apurando-se o resultado de 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO

TEMPORÁRIA QUE

INSTITUI O CÓDIGO CIVIL

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senhores Senadores Wilson Martins, José Fogaça, Cid Sabóia de Carvalho, Odacir Soares, Ney Maranhão e Mauro Benedites, reúne-se a Comissão Temporária que institui o Código Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nelson Wedekin, Afonso Arinos, Maurício Corrêa, Moisés Abrão, Alfredo Campos, João Lobo, Jamil Haddad e João Castelo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente da Comissão, em virtude do falecimento do Senhor Senador Luiz Viana. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá início à votação, convidando para scrutador o Senhor Senador Wilson Martins. Procedida a votação, o Senhor Senador Marco Maciel comunica que o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho foi eleito Presidente da Comissão, tendo votado sete Senhores Senadores, registraram-se sete votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Senador Marco Maciel cumprimenta o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho e o convida a assumir a direção dos trabalhos. Na oportunidade, e na condição de Presidente, o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho sugere seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Senador Luiz Viana, o que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Altomar Pinto de Andrade, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 108 QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1990 BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 128ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Projeto Nordeste II, lançado em Maceió pelo Presidente Fernando Collor, com vistas ao desenvolvimento regional.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Translado dos restos mortais do ex-Presidente chileno Salvador Allende.

SR. PRESIDENTE - Associando-se ao pronunciamento do Sr. Chagas Rodrigues.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Homenagem póstuma ao Senador Afonso Arinos. Pacto social e o arrocho salarial no atual Governo.

SENADOR LEITE CHAVES - Vida externa.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO - Regime jurídico único dos servidores federais. Homenagem à memória do Senador Afonso Arinos.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Emenda apresentada por S. Ex^a à Medida Provisória nº 200/90, que trata da quitação de saldo devedor junto ao SFH, em cruzados novos.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Defesa das zonas de processamento de exportação.

1.2.2 - Comunicação da Presidência

Recebimento de mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei nºs 19 e 20, de 1990-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1991, e que dispõe sobre o plano plurianual para o quinquênio 1991-1995 e dá outras providências, respectivamente.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

- Do Senador Mauro Benevides, pronunciado na sessão de 31-8-90.

3 - PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- Nºs 19 e 20/90

4 - DIRETORIA GERAL

- Extrato de Contrato nº 40/90.

- Extrato de termo de rescisão do segundo termo aditivo ao protocolo de intenções firmado entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

5 - MESA DIRETORA

6 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 128ª Sessão, em 4 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
 Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
 SENADORES:

Jarbas Passarinho - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Affonso Sancho - Mansueto de Lavor - Lourival Baptista - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Louremberg Nunes Rocha - Leite Chaves - Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ocasião da sua visita a Alagoas, a quarta desde que assumiu o Governo Federal, o Presidente Fernando Collor inaugurou no dia 29 de agosto, em Maceió, o I Encontro Internacional de Energia da Cana-de-Açúcar, tendo na oportunidade anunciado as diretrizes da ação governamental para o desenvolvimento do Nordeste, de 1991 até o ano 2000, "estabelecendo bases novas

para o crescimento e a modernização da nossa Região".

No bojo das referidas diretrizes que foram apreciadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene, na última sexta-feira, dia 31 de agosto, está prevista a interligação dos Estados e Municípios nordestinos na programação do Governo Federal.

Esta foi, incontestavelmente, a mais importante viagem do Chefe da Nação ao Nordeste, em face das repercussões, dos impactos, dos resultados práticos e das perspectivas geradas pelo vasto elenco dos empreendimentos programados pelo Governo Federal.

Preocupado com ameaçadoras conseqüências da crise no Oriente Médio, o Presidente Fernando Collor afirmou que o seu Governo vai dar prioridade máxima ao Proálcool, mas, ao mesmo tempo, estimulará a Petrobrás para que aumente a produção de petróleo. Depois de sérias e profundas avaliações do Proálcool, o Presidente Fernando Collor esclareceu que esse Programa, embora "represente apenas quatro por cento (4%) da matriz energética nacional, contribui bastante para reduzir a poluição nos grandes centros e representa a melhor alternativa de combustível líquido aos derivados do petróleo".

Na opinião do Presidente Fernando Collor, em Alagoas, onde estava acompanhado da Primeira Dama Rosane Collor de Mello, Presidente da LBA, dos Ministros de Estado da Saúde, Alcega Guerra, da Agricultura e Reforma Agrária, Antonio Cabreira, dos Governadores e das principais lideranças políticas no Nordeste, "o Brasil deve ficar atento às conseqüências da crise do Oriente Médio na economia nacional e não pode deixar de contemplar os cenários mais pessimistas... Agora, porém" - afirmou o Presidente - "é hora de agir. O primeiro passo já foi dado com o Plano de Estabilização Econômica; o segundo é definir a matriz energética nacional pela busca permanente de fontes alternativas de energia".

O uso do gás natural e a retomada das obras da Hidrelétrica de Xingó foram dois temas básicos abordados pelo Presidente Fernando Collor no seu discurso.

Quanto ao primeiro, disse que a Petrobrás já domina a tecnologia destinada a aumentar a produção do petróleo.

No concernente à Hidrelétrica de Xingó... "com o contrato de financiamento das obras civis da Hidrelétrica de Xingó, assinado entre a Eletrobrás e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), no valor de US\$ 2,5 bilhões (Cr\$

181 bilhões pelo câmbio comercial), foram garantidos os recursos para a conclusão da primeira etapa das obras da usina. A hidrelétrica colocará em funcionamento sua primeira turbina de 500 Mw em novembro de 1994 e a sexta e última máquina dessa primeira etapa — cada uma com a potência de 500 Mw — no segundo semestre de 1996.

Os recursos alocados durante a visita do Presidente Fernando Collor a Alagoas para a abertura do I Encontro Internacional de Energia da Cana-de-Açúcar, US\$ 1 bilhão (Cr\$ 72,4 bilhões), são provenientes do Tesouro Nacional, Finaime, Bndes e bancos internacionais; os outros US\$ 1,5 bilhão são recursos da Eletrobrás.

Segundo o Presidente da Chesf, Marcos José Lopes, o Governo conseguiu resolver o problema da dívida da estatal com o consórcio responsável pela parte civil das obras de Xingó, formado pelas construtoras Constan, CBPO e Mendes Júnior. Parte da dívida está sendo paga com recursos da Eletrobrás e parte com debêntures.

Como nordestino, representante de Sergipe no Senado Federal, cumpro o dever de felicitar o Chefe da Nação pelas suas patrióticas decisões no que tange ao suprimento da energia de Xingó, cuja inauguração em 1994 foi definitivamente assegurada.

A Hidrelétrica de Xingó tem sido uma das minhas preocupações fundamentais, como o maior empreendimento do Governo Federal no setor energético, significando investimentos programados da ordem de US\$ 3 bilhões de dólares, dos quais já foram aplicados cerca de US\$ 700 milhões até o momento.

Dispensamo-nos de aduzir comentários adicionais sobre o assunto, porquanto já proferi a respeito, aqui, no Senado, diversos pronunciamentos.

No setor de saúde, segundo o Ministro Alcení Guerra, os recursos serão oriundos do Banco Mundial, da União, dos Estados e Municípios, e serão aplicados através do SUDS (Sistema Unificado de Saúde).

As principais razões que justificam o volume desses investimentos no Nordeste decorrem do fato de se localizarem na Região Nordeste as maiores taxas de mortalidade infantil do contingente, além do pavoroso elenco de doenças, como a esquistossomose, tétano, difteria, sarampo, peste bubônica entre outras, além dos imensos

boisões de miséria, evidenciando, nesses Estados, um triste panorama de subnutrição e pobreza absoluta, fatores negativos da aceleração no processo do êxodo rural e esvaziamento da Região, exacerbado pelas secas periódicas.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Estou acompanhando o seu pronunciamento nesta tarde, verificando esse estudo que V. Ex^a vem fazendo sobre as providências que estão sendo planejadas para serem executadas no Nordeste. É a demonstração patente de que o Presidente está preocupadíssimo com a situação do Nordeste, como Presidente da República e como nordestino que é. De forma que o pronunciamento de V. Ex^a só vem engrandecer cada vez mais esse trabalho, que esperamos nós, nordestinos, seja executado o mais breve possível, porque a Região, há muito tempo, só tem recebido promessas e deseja que as coisas sejam objetivadas através do pulso firme do Presidente Collor, que tem demonstrado aprofundar-se em assuntos de interesse nacional.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, nobre Senador Afonso Sancho, pelo seu aparte, que muito enriquece este nosso pronunciamento. V. Ex^a, como nós, nordestino, também quer o bem do Nordeste.

O denominado "Projeto Nordeste II" compreende, entre suas múltiplas obras, empreendimentos e serviços, a construção, ampliação e recuperação de postos de saúde dos Estados do Nordeste.

Seria demasiado longo relatar, com as minúcias que se fazem necessárias, o conteúdo e as dimensões de todas as providências integrantes dos vários programas e investimentos anunciados pelo Presidente Fernando Collor, pois cada um deles justificaria um pronunciamento específico.

O que pretendemos ressaltar, com justificada satisfação e aplausos, é a decisiva importância do conjunto dos resultados dessa histórica viagem do Chefe da Nação para a emancipação global e desenvolvimento auto-sustentado do Nordeste.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que me pareceram oportunas formular nos limites deste pronunciamento (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O segundo orador inscrito, o nobre Senador Leite Chaves, não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores, neste 4 de setembro, data muito importante para os democratas de todo o Mundo e, de modo especial, para os latino-americanos, ocupo a tribuna do Senado para render minhas homenagens ao grande homem público, ao grande democrata, ao estadista, ao Presidente constitucional Salvador Allende, que governou o Chile com dignidade, com altivez, coerente com as suas idéias e seu programa de Governo.

Toda a imprensa, não só do Brasil, não só da América do Sul, mas a imprensa, Sr. Presidente, dos diferentes países, em todos os Continentes, vêm, nos últimos dias, se referindo aos funerais do ex-Presidente constitucional Salvador Allende.

Estas minhas palavras serão, portanto, de homenagem. Não vou, aqui, discutir problemas da política interna de outro país, nem mesmo de um país sul-americano. Neste dia, devemos reverenciar a memória e homenagear o que Salvador Allende representou na vida pública da América do Sul.

O nosso jornal do Brasil de domingo, dia 2, dizia, na página 36, tratando de assuntos internacionais: "Chile enterra Allende com 17 anos de atraso". E o trabalho do correspondente Maurício Cardoso, escrito em Buenos Aires, diz:

CHILE ENTERRA ALLENDE
COM 17 ANOS DE ATRASO

Maurício Cardoso
Correspondente

BUENOS AIRES — A história oficial do Chile retrocede 17 anos no próximo dia 4 de setembro para uma reparação. Neste dia, a nação vai celebrar os funerais do ex-presidente Salvador Allende Gossens, morto no dia 11 de setembro de 1973 e enterrado clandestinamente horas depois no cemitério Santa Inês, de Viña del Mar, por ordem dos autores do golpe de Estado que o derrubou da presidência do país e o tirou desta vida.

Ainda que Allende fosse maçom e se declarasse agnóstico, a Igreja Católica fez questão de render-lhe tributo. Para uns o funeral de Allende será a reparação de uma injustiça. Para outros, será o cumprimento de uma formalidade protocolar. Para todos, no entanto, este acontecimento é um marco na transição do autoritarismo à democracia.

Por esse mesmo motivo, o ato de reabilitação da memória de Allende não será realizado no dia 11, a data de sua morte e feriado nacional instituído pelo governo militar para celebrar o golpe que o depôs. Em vez disso, os organizadores escolheram o dia 4 de setembro, data de sua eleição, para reverenciá-lo. Será declarado luto oficial, mas não feriado.

O certo é que Aylwin estará presente com todo o Ministério ao lado da viúva de Allende, Hortensia Bussi e suas filhas Carmen Paz e Isabel. Personalidades de 14 países foram convidadas e já confirmaram presença. Da França, vem o primeiro-ministro Michel Rocard, um dos oradores da cerimônia no cemitério de Santiago, a primeira dama Danielle Mitterrand e o presidente da Assembleia Nacional, Laurent Fabius. Também estarão na terça-feira em Santiago o cineasta Costa Gravas, os ex-presidentes Luiz Echeverría, do México, e Rafael Caldera, da Venezuela, e Liesbeth Palme, viúva do ex-primeiro-ministro sueco Olaf Palme. Do Brasil estará o senador Severo Gomes.

Allende morreu no dia 11 de setembro de 1973 no momento em que aviões da Força Aérea bombardeavam o Palácio de La Moneda. As circunstâncias de sua morte são desconhecidas e a versão mais difundida é a de que Allende teria se suicidado disparando um tiro de fuzil na boca. Seu corpo ficou em poder das tropas golpistas que o levaram para Viña del Mar.

"Foi enterrado na presença da viúva Hortensia Bussi de Allende a quem não foi permitido abrir o caixão. O livro El día en que murió Allende relata: "A viúva de Allende recolheu algumas

flores nos arredores da tumba. Jogou-as sobre o caixão e disse: "Que todos saibam que aqui jaz o presidente constitucional do Chile."

No dia de hoje, Sr. Presidente, os jornais do nosso País dão o maior destaque ao assunto. O **Jornal de Brasília**, na folha 9, tratando de assuntos internacionais, diz:

ALLENDE TEM HOJE SEPULTAMENTO DE CHEFE DE ESTADO.

"Viña del Mar (Chile) — Centenas de pessoas estão desfilando, desde o fim de semana, diante do modesto túmulo onde está o corpo do ex-presidente Salvador Allende, que será levado para Santiago, onde vai ser enterrado definitivamente hoje, 17 anos depois de sua morte."

Mais adiante lemos:

"Durante os 17 anos do regime do general Augusto Pinochet, o local era uma tumba anônima. Esporadicamente, pessoas não identificadas colocavam uma placa indicando que ali estava sepultado Allende, mas ela era invariavelmente retirada por ordem do Governo.

Desde março, entretanto, uma placa colocada no local pelo Partido Socialista não foi mais removida."

A notícia, recebida de Viña del Mar, Sr. Presidente, termina assim:

"Entre as personalidades estrangeiras que acompanham o funeral estão o primeiro-ministro Frances Michel Rocard, a mulher do presidente francês François Mitterrand, Danielle, e o ex-presidente venezuelano Rafael Caldera."

Também no dia de hoje, o **Jornal do Brasil** trata do assunto, na página 9:

"Funerais de Salvador Allende dividem Chile 17 anos depois."

Trabalho vindo de Santiago, do correspondente Maurício Cardoso, diz a certa altura:

"Também chegaram a Santiago numerosas personalidades especialmente convidadas. Ontem à tarde desembarcaram na capital chilena os senadores Fernando Henrique Cardoso e Severo Gomes. Também chegaram a senadora Elena Flores, com uma carta do pre-

sidente espanhol Alfonso Guerra, e o Senador Frei Mott Duve, com uma representação do ex-chanceler alemão Willy Brandt, e do ex-presidente venezuelano Rafael Caldera. Para a madrugada de hoje estava prevista a chegada da delegação francesa que trará o primeiro ministro Michel Rocard, a primeira dama Danielle Mitterrand e o presidente da Assembleia Laurent Fabius."

Esta notícia é encerrada com as seguintes palavras:

"Para Hortensia Bussi de Allende, a viúva, dar uma sepultura digna a seu marido era um sonho que ela acreditava quase irrealizável. "Sempre pensei que o povo tinha uma dívida para com Salvador Allende, que lhe devia esta homenagem."

Finalmente, Sr. Presidente, para citar só mais um jornal, a **Folha de S. Paulo**, na página A-16, publica o trabalho: "Chile faz hoje enterro oficial de Allende", de Marcelo Xavier de Mendonça, enviado especial a Santiago. E outra matéria, de Newton Carlos, da Equipe de Analistas, também sobre o assunto.

Sr. Presidente, se democratas do Mundo inteiro, hoje rendem homenagem ao Presidente constitucional que foi violentamente afastado do cargo que conquistara nas urnas, é natural que nós, da América Latina, da América do Sul e, especialmente do Brasil, participemos também dessas homenagens.

O Líder da nossa Bancada, o Senador Fernando Henrique Cardoso, como li, encontra-se em Santiago para render as homenagens devidas ao grande Presidente. E S. Ex^a o faz em nome das Bancadas do nosso Partido no Senado e na Câmara dos Deputados, e em nome de todos aqueles que gostariam de lá estar para participar igualmente dessas justas homenagens.

Mesmo estando lá o nosso Líder, entendi do meu dever ocupar esta tribuna para homenagear um ilustre homem morto. E por que o faço, Sr. Presidente? Faço-o identificado com os princípios programáticos de nossa Constituição. Todos nós, sul-americanos, especialmente aqueles do chamado Cone Sul, estamos vivamente interessados em lutar pela integração dos povos latino-americanos, começando pela América do Sul, e, o que é natural, pelo Cone

Sul, pela Argentina e pelo Brasil. Estamos interessados numa comunidade inicialmente sul-americana. Defendemos essa política de integração que vem progredindo, e o fazemos de acordo com o art. 4^a da nossa Constituição, que reza:

"A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevaência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político."

E o parágrafo único deste art. 4^a dispõe:

"A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

Grandes passos já foram dados pelo Brasil e pela Argentina. O Uruguai, o Paraguai e o Chile estão, também, interessados. Devemos começar. Um dia, teremos essa comunidade latino-americana de nações.

Portanto, é natural, que como brasileiro, como sul-americano, eu esteja, neste dia, com o pensamento voltado para Santiago do Chile.

Deixo aqui, assim, as minhas homenagens a esse extraordinário homem público, homem de visão, que acreditou na democracia, na liberdade e na justiça social.

Peço permissão para encerrar estas minhas modestas palavras. Sr. Presidente, citando dois autores: um, o Padre Antônio Vieira, que disse: "Saber morrer é a maior façanha".

Allende soube viver e soube morrer.

O outro, Horácio, afirmou: "Dulce et decorum est pro patria mori" - "Doce e honroso é morrer pela pátria".

Salvador Allende morreu pela sua pátria e morreu pela liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência associa-se à homenagem a Salvador Allende, que o nobre Senador Chagas Rodrigues acaba de prestar. Salvador Allende, herói da democracia de seu país, herói da democracia no Continente sul-americano, herói da democracia e da integração dos povos latino-americanos.

Nesta data em que encontra, finalmente, a sua merecida sepultura definitiva, Salvador Allende, renasce para a História, porque os heróis não morrem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo sido convidado pelo Instituto de Engenharia de São Paulo a participar do Encontro Nacional pela Melhoria da Produtividade, no qual pronunciei palestra sobre "Produtividade no Legislativo", estive ausente desta Casa, na semana passada, e não tive oportunidade de prestar minha homenagem à figura veneranda do Senador Afonso Arinos de Melo Franco, falecido no último dia 28 de agosto.

Com mais de 60 livros publicados, Afonso Arinos exerceu com brilhantismo as atividades de jornalista, advogado, cientista político, professor, diplomata, poeta, crítico, ensaísta e historiador. No entanto, o uso dizer que foi como político que Afonso Arinos alcançou as suas maiores realizações em favor do bem comum de nossa sociedade.

Deputado Federal três vezes por Minas Gerais, Senador duas vezes pelo Rio de Janeiro, Afonso Arinos teve participação destacada e efetiva na elaboração das Constituições democráticas de 1946 e de 1988.

Como Ministro das Relações Exteriores do Governo Jânio Quadros, promoveu uma política

externa independente e corajosa, afastando o País dos blocos políticos tradicionais e aproximando-o dos países socialistas.

Como legislador, imprimiu seu nome, em 1951, a uma lei de importância social indiscutível, a Lei Afonso Arinos, contra a discriminação racial.

Inimigo das ditaduras, iniciaria sua vida política na luta contra o Estado Novo. Embora não lhe faltasse ao espírito aquela vocação mineira para a moderação, nunca deixava de enfrentar os problemas nacionais, defendendo com vigor seus pontos de vista, com auxílio de suas qualidades excepcionais de orador entusiasmado e entusiasmante.

Presidencialista num primeiro momento, não hesitou em fazer sua autocritica, ao perceber que somente o parlamentarismo teria condições de interromper a seqüência histórica de crises que o atual regime de governo tem propiciado ao Brasil. A defesa dessa idéia o levaria a orações memoráveis, durante as votações da Assembleia Nacional Constituinte.

Sua preocupação com os problemas sociais brasileiros, refletida nas posições progressistas que assumiu nos trabalhos constituintes, e sua defesa do parlamentarismo o levaram a ingressar em nosso Partido - o Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB -, cuja ideologia lhe pareceu a mais adequada para buscar uma nova estruturação de nossa sociedade, mais moderna e mais justa.

Ativo e participante, o velho Senador, com a autoridade de seu saber e de sua experiência, sempre incentivou meu trabalho, nas comissões e no plenário, reforçando minha convicção de estar atuando na direção correta.

Sem o brilho, a erudição e a inteligência de Afonso Arinos, o Senado ficará um pouco menor e a nossa luta, muito mais difícil. Se há uma homenagem verdadeira que poderemos prestar ao grande político Afonso Arinos, será certamente esta: prosseguirmos na luta pelo aprimoramento das instituições políticas nacionais e viabilizarmos o desenvolvimento econômico e social de nosso povo, com a implantação do regime parlamentarista de Governo no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, presto esta homenagem, depois de o Senado já tê-la feito no momento devido, ao Senador Afonso Arinos, que

tanta falta fará a esta Casa. Infelizmente, como disse, eu estava ausente de Brasília na última semana, e só agora pude fazer este pronunciamento, homenageando essa figura que permanecerá inolvidável, nos nossos quadros políticos, dentro da luta que ele ensinou, dentro da luta que ele incentivava, nos últimos tempos. No Plenário e nas Comissões, quando conversávamos, ele sempre me incentivava com seus conselhos, com suas palavras, a continuar na linha que eu procurava seguir. É dentro desse quadro, Sr. Presidente, que quero trazer ao conhecimento dos Senadores aqui pre-

sentes, e se possível da imprensa, que também acompanha nossos trabalhos, esse quadro deve servir de meditação para todos. Hoje estamos falando novamente em pacto social, coisa que todos defendemos, aqui no Plenário, onde vários Srs. Senadores já manifestaram a intenção de que esse pacto fosse viabilizado.

Sr. Presidente, um pacto como esse só pode ser viabilizado se tivermos o início dos entendimentos dentro de uma igualdade entre os trabalhadores, os empresários e o Governo.

O que estamos vendo, hoje? Trago aqui um quadro dos servidores públicos federais.

No dia 15 de agosto passado, o valor real dos vencimentos do funcionalismo público federal estava em 25% do valor de 16 de fevereiro de 1990. Veja V. Ex^a que, em seis meses, o valor real dos vencimentos do funcionalismo público federal está reduzido à quarta parte, a 25%.

Sr. Presidente, fazer saldo de caixa às custas da fome dos servidores públicos federais é muito fácil:

QUADRO I

EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES NO GOVERNO COLLOR

Período	IPC	Mês	Valor Nominal	Valor Real	Perda de Poder Aquisitivo
—	—	Março	100,00	100,00	—
16-2 a 15-3	84,32% (mar)	abril	100,00	54,25	47,75%
16-3 a 15-4	44,80% (abr)	maio	100,00	37,47	62,53%
16-4 a 15-5	7,87% (mai)	junho	100,00	34,73	65,27%
16-5 a 15-6	9,55% (jun)	julho	100,00	31,71	68,29%
16-6 a 15-7	12,92% (jul)	agosto	100,00	28,08	71,92%
16-7 a 15-8	12,03% (ago)	setembro	100,00	25,06	74,94%
Inflação Acumulação:		Índice de reajuste para repor as perdas do salário real do servidor, em setembro/90, para retorno ao poder aquisitivo do salário de março/90: 298,99%			
16-2 a 15-8	298,99%				
16-3 a 15-8	113,66%				

Fonte: IPC - IBGE

Nota

Do início do Governo Collor até 15 de agosto, já se acumulou uma inflação de 113,66%. Contudo, não é só isso que constitui a perda salarial dos servidores públicos.

Com efeito, nos salários de março do funcionalismo, pagos em 2 de abril, foi reposta a inflação de fevereiro (IPC de 72,78%) e a terceira e última parcela de 11,75%, correspondente ao resíduo de 1989, mas

nos salários de abril, já sob a nova política de arrocho, não foi incorporado o IPC de março (inflação de 16/2 a 15/3), de 84,32%.

Assim, a perda dos servidores, nos salários de setembro, se não for concedido nenhum reajuste, corresponderá aos 113,66% acumulados com os 84,32% do IPC de março, perfazendo 298,99%.

Assim, não havendo reajuste, o salário real dos servidor

corresponderá, em setembro, a um quarto do salário de março (25,06%), e somente com um reajuste de quase 300% (precisamente 298,99%) se recuperaria o poder aquisitivo do início do Governo Collor.

Vamos ver mais um quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as receitas correntes — e a fonte é oficial — trata-se do balanço financeiro da União que foi publicado no Diário Oficial de 30 de agosto, na página 16509.

QUADRO II
DESPEAS COM PESSOAL E RECEITAS CORRENTES

Cr\$ bilhões:

Período	Receitas Correntes (1)	Transf. a Est. DF e Mun. (2)	(3) = (1) - (2)	Desp. Pessoal e Enc. sociais (4)	(4) / (3) %
Jan/90	65	8	57	16	28,07%
fev/90	104	21	83	66	79,52%
mar/90	188	48	140	83	59,29%
abr/90	473	59	414	123	29,71%
mai/90	411	127	284	83	29,23%
jun/90	147	26	121	66	54,55%
Jul/90	380	12	368	202	54,89%
Jan/jul/90	1.768	301	1.467	639	43,56%
Jan/dez/89	128	32	96	78	81,25%

Fonte Balanço Financeiro da União - STN, DDU de 30-8-90, pág. 16509

Nota

O art. 38-DT da Constituição Federal estabelece o limite de 65% para as despesas com pessoal. Em 1989, esse limite foi superado, com o grande volume de despesa no final de exercício, devido às modificações na estrutura da remuneração dos servidores que, inclusive, repuseram perdas anteriores, e justamente por ocasião do pagamento do 13^a

No presente exercício, a despesa com pessoal ficou abaixo de 30% (das receitas correntes menos transferências), em abril e maio, subindo para cerca de 55% em junho e julho, devido à antecipação parcial

do 13^a em grande parte da Administração Pública (embora o Poder Executivo-Administração Direção só venha a fazê-lo em setembro, com os salários de agosto).

No acumulado janeiro-julho a participação das despesas com pessoal está em 43,56%, bem abaixo, portanto, do limite constitucional de 65%.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é pelo fato de que a Constituição determinou 65% de despesas máximas que os salários dos servidores estão sendo contidos, porque estão abaixo do limite constitucional.

Mas há também o terceiro quadro, de despesa pública, gestão do Tesouro Nacional.

Pessoal e encargos sociais:

De janeiro a dezembro de 89, 78 bilhões, com a participação, portanto, de 72,60% de janeiro a julho de 90, 630 bilhões, com a participação de 14,47%.

Juros, encargos e amortização da dívida interna e externa:

De janeiro a dezembro de 89, 339 bilhões, que correspondiam à participação de 54,77%, e de janeiro a julho de 90, um trilhão e setenta e um bilhões, que correspondem a 24,25%.

QUADRO III

DESPESA PÚBLICA - GESTÃO DO TESOIRO NACIONAL

Participação e Crescimento: 1989 e Jan-Jul/1990

Cr\$ bilhões

Discriminação	Jan-dez/89	Part. %	Jan-jul/90	Part. %	1990
					1989
Pessoal e Encargos Sociais	78	12,60%	639	14,47%	719,23%
Juros, Encargos e Amort. da Dívida Interna e Externa	339	54,77%	1.071	24,25%	215,93%

QUADRO III

DESPESA PÚBLICA - GESTÃO DO TESOUREIRO NACIONAL

Participação e Crescimento: 1989 e Jan. Ju1/1990

Cr\$ bilhões

Discriminação	Jan-dez/89	Part. %	Jan-jul/90	Part. %	1990
					1989
Transf. a Est. DF e Mun.	32	5,17%	301	6,81%	840,62%
Outras Despesas Correntes	40	6,46%	181	4,10%	352,50%
Investimentos	8	1,29%	47	1,06%	487,50%
Inversões Financeiras	49	7,92%	149	3,37%	204,08%
Outras Despesas de Capital	31	5,01%			
Total Despesa Orçamentária	577	93,22%	2.388	54,06%	313,86%
Dispêndios extra-orçamentários	1	0,16%	439	9,94%	43.800%
. valores a classificar			329	7,45%	
. outros disp. extra-orçam	1		110	2,49%	10.900%
Disponibilidades (Superávit)	41	6,62%	1.590	36,00%	3.778%
. Conta Única do Tes. Nac.	39	6,30%	1.467	33,21%	3.661%
. Banco Central do Brasil	2	0,32%	109	2,47%	5.350%
. Outras Disponibilidades			14	0,32%	
Total de Recursos	619	100,00%	4.417	100,00%	613,57%

Fonte: Balanço Financeiro da União - STN, DOU de 30-8-90, pág. 16509

Nota

As duas verificações mais relevantes são:

A menor pressão dos juros, encargos e amortização da dívida interna e externa, cuja participação no total de recursos públicos saiu de cerca de 55% em 1983, para menos de 25% em 1990; essa queda foi mais acentuada pelo reduzidíssimo pagamento dos juros da dívida externa;

O crescimento vertiginoso do superávit do Tesouro Nacional (3.661%) e do Banco Central do Brasil (5.350%) que, em conjunto, atinge 36% dos ingressos, significando que de cada Cr\$ 3,00 recebidos pelo Governo, mais de Cr\$ 1,00 está sendo guardado como superávit.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, recursos existem para pagar aquilo a que o funcionário público tem direito. O arrocho salarial que está ocorrendo no Brasil fez com que a cesta básica ficasse 54% acima do valor real

do salário mínimo. Portanto, estamos desatendendo, aí sim, nesta parte, o que determina a Constituição, que estabelece o que é salário mínimo, que não temos hoje. E levando em consideração o salário mínimo já de setembro - não o de agosto, porque a cesta básica subiu em agosto - a cesta básica está 74% acima do valor do salário mínimo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como falar em pacto social sem levar em consideração a necessidade de recuperar o salário dos trabalhadores? Como falar em ser o pacto social a reunião de empresários, sindicalistas e membros do Governo, esquecendo-se dos partidos políticos - porque para um pacto social ter validade precisa também da participação dos partidos políticos - mas, deixando de lado essa questão, o que é que vemos hoje no jornal? Vemos que o Governo está querendo fazer essa reunião para levar a proposta de que é preciso endurecer a lei de greve.

É esta a proposta do pacto social do Governo? Endurecer a lei de greve.

O Sr. Jarbas Passarinho - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Com todo o prazer. V. Ex^a sabe da satisfação que tenho sempre em ouvi-lo. Só espero que V. Ex^a não vá treinando na Liderança às minhas custas...

O Sr. Jarbas Passarinho - Acho que seria um desserviço que V. Ex^a prestaria a mim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Ex^a prestaria um grande serviço ao País, mas não a nós.

O Sr. Jarbas Passarinho - Eu digo se V. Ex^a me obrigasse a ser Líder, como está admitindo. Não é o caso. Estou falando ainda na posição muito cômoda, de certo modo, de ser um homem que está independente em relação ao que está acontecendo. É evidente que me associo a V. Ex^a, no momento

em que faz uma observação da perda salarial real, indiscutível do funcionalismo público da União. Quando passei pela Previdência, a primeira vez, já disse isso neste plenário, o salário mínimo era compatível apenas com a Referência 1, Senador Jutahy Magalhães; a Referência 2 já era um vírgula qualquer coisa. Dezesete anos depois encontrei 16 referências ligadas ao salário mínimo. Portanto, todo o período do Governo que ambos defendemos no passado, não havia sindicato, associação que não tinham capacidade de barganha. Foi uma das razões de participar, na Constituinte, da decisão de permitir a sindicalização do funcionalismo público da União. Acho que há perdas reais de salários, mas devo dizer a V. Ex^a que eu não tinha razão para admitir que a Ministra estivesse faltando à verdade, porque S. Ex^a disse a um grupo reduzido de senadores que, se aumentasse apenas 10% na folha de pagamento da União, do funcionalismo, ela teria um déficit mensal que seria correspondente a algo aproximadamente de 13 bilhões de cruzeiros de pagamento para um superávit de apenas 9 bilhões, de receita. E isso seria fatal, evidentemente, para a própria tentativa de ordenação da economia brasileira. É evidente, quando V. Ex^a traz os dados que traz, que os números ficam em conflito, e como eu disse a V. Ex^a, eu não poderia entender que a Sr^a Ministra, falando a um grupo restrito de senadores, faltasse com a verdade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Ex^a me permita apenas uma explicação. Esses dados são oficiais, foram publicados pelo Diário Oficial, são dados do próprio Ministério da Economia.

O Sr. Jarbas Passarinho - Mas esses dados ainda não dão a referência do total da folha de pagamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - São cento e trinta bilhões o pagamento e dez por cento seriam os treze bilhões.

O Sr. Jarbas Passarinho - Seriam os treze bilhões. Como a Ministra disse que a arrecadação dava um superávit de nove a dez milhões, automaticamente haveria um déficit que ia ser acumulado ao longo dos meses. Então, em primeiro lugar, é a saúde financeira da União para poder melhorar essa condição do funcionário público federal que, realmente, está achatada há muito tempo. Foi-se o tempo em que o funcionário público federal publicava a fotografia e era

saudado nos jornais. Hoje, não deixam publicar a fotografia com medo dos credores irem procurar o funcionário no Governo. Agora, uma pergunta que eu faria a V. Ex^a, é evidente que eu tenho a impressão que sei qual é a resposta, é se seria cabível fazer a reposição com o índice inflacionário do passado, como esse do mês de março a que V. Ex^a se referiu e, ao mesmo tempo, tentar controlar a inflação no geral? Então, é uma pergunta. A outra é uma constatação que caracteriza como o funcionário vai ser ainda mais sacrificado. Veja V. Ex^a que o setembro negro de que tanto se falou parece que vai ser um setembro azul. Porque a Petrobrás acaba.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - É o setembro primavera.

O Sr. Jarbas Passarinho - ... de conseguir um êxito. A Petrobrás acaba de dar...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Um reajuste de 98%.

O Sr. Jarbas Passarinho - ... um reajuste de 98%, quase 100%. E agora, veja V. Ex^a, conseguiu-se, naturalmente, um equilíbrio interno da Petrobrás. Admito que, em pouco tempo mais, teremos o mesmo resultado com os banqueiros, porque estes têm mais gordura até para dar do que a União com a Petrobrás. E não ficará uma diferença grande de tratamento salarial entre os brasileiros?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Veja V. Ex^a, que essa diferença existe. No Estado de V. Ex^a, as Centrais do Pará deram um aumento de duzentos e noventa e oito por cento, não sei se chega a isso. Mas, parece-me que foi bem acima de duzentos por cento.

O Sr. Jarbas Passarinho - Parece-me que só ultrapassado pelo de Santa Catarina.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - É. Lá já existiu isso. O exemplo foi dado pelo Estado de Santa Catarina.

O Sr. Jarbas Passarinho - E ambos devedores. As Centrais do Pará devedora da Elettronorte.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E aproveitando a questão dos devedores, tenho escutado muito, na televisão, o Ministro Antônio Rogério Magri e o Dr. Tomé Tumá falarem nos devedores da Previdência, dizendo que quem não pagar vai para a cadeia.

Então, pergunto, eu: quem é que vai para a cadeia, é o Ministro Magri, a Ministra Zélia ou o próprio Presidente? Porque o maior devedor é a União. Se a União não pagar, quem é que vai responder pela União para ir para a cadeia?

O Sr. Jarbas Passarinho - Eu tive a alegria, Senador Jutahy Magalhães, - e isso foi reconhecido por Ministros posteriores a mim - de ter passado pelo Ministro que conseguiu que a União pagasse, naquele ano, o que devia. Foi, quando ouvi falar numa certa conta gráfica do Banco do Brasil, que eu não sabia do que se tratava. Foi apenas um trilhão e duzentos milhões de cruzeiros que a União pagou. O que se passa é que V. Ex^a caracteriza agora o atual Governo. Mas a dívida governamental...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não. A dívida vem de muito tempo, não é do atual Governo.

O Sr. Jarbas Passarinho - ... a dívida governamental é histórica, nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Mas não estou falando do atual Governo, falo porque hoje, representantes do Governo...

O Sr. Jarbas Passarinho - É. V. Ex^a fala nos três que deviam ser postos na cadeia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - ... representantes do Governo são aqueles que hoje estão aí. Há uma constante, o Governo é um só.

O Sr. Jarbas Passarinho - Mas há uma diferença grande.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Hoje, quem responde pelo Governo são esses.

O Sr. Jarbas Passarinho - Mas há uma diferença fundamental. V. Ex^a sabe que o patrão que não recolhe está cometendo um crime, inclusive de apropriação indébita do pagamento dos trabalhadores com destino à Previdência, que lá não chega. Na União não seria apenas uma participação. Veja V. Ex^a que de início, quando foi criada a Previdência, a participação era tripartite, a União, o empregador e os empregados, cada um com 8%. A União jamais pagou os 8%. O Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, com a sua visão de estadista e reconhecendo a realidade brasileira, corrigiu isso na Lei Orgânica da Previdência Social, de 1960. Então, a União não entrava mais com 8%. Os 8% continuavam na conta dupla de contribuição: empregador e empregado, e a União se respon-

sabilizava pelas despesas de custeio. Nem isso pagava. O que me levou a propor, durante o Governo do Presidente Costa e Silva inclusive, que a Previdência Social tivesse também uma direção tripartite. E, isso os jornais publicaram, o Dr. Carlos Lacerda, que foi do Partido da UDN, do pai de V. Ex^a a quem sempre rendo tributo, a minha homenagem — que foi uma das maiores figuras, usou uma frase contra mim, dizendo que eu era o Último Ministro do Jango que estava chegando atrasado, porque eu falava que o governo não tinha direito de ter a administração e não pagar. Então, pelo menos que dividisse essa administração no Conselho Consultivo. Mas, no problema do funcionalismo, parece-me que temos que levar outra vez o pensamento até a **Mater et Magister**, quando João XXIII falava que o pagamento do salário deveria ser condizente com a saúde financeira da empresa. Sem arrecadação, realmente a Ministra tem razão: fica a injustiça flagrante, mas a solução é impossível, a menos que se aumente a despesa de emissão de papel ou entãdo a colocação de papel no mercado para forçar o aumento de juros de maneira a eles poderem ser comprados. Ora, nós todos queríamos sair da hiperinflação, todos — V. Ex^a, eu, todos nós. Ninguém se ilude mais, porque aumentava o salário em 100%, como aconteceu em janeiro, e em fevereiro todos nós estávamos, outra vez, com o poder de compra absolutamente rebaixado. Era preciso um sacrifício, acho que há a necessidade. Daí a razão de eu ter lutado naquela ocasião, há pouco tempo, no Plenário, contra o voto de V. Ex^a infelizmente para mim, mas para não perder tudo que já sacrificamos e fazer outra vez uma indexação com o passado. O que está me parecendo é que diante dessa situação que nós estamos vivendo, vamos ter uma diferenciação enorme com as categorias que têm força de pressão, que têm capacidade de barganha e aquelas que não têm. Isso é que me preocupa. E eu sugeri, ainda ontem, ao Ministro Bernardo Cabral, que me deu o prazer de uma inesperada visita ao meu Gabinete, que se pensasse na fórmula passada, que deu certo, quando, insisto, o Banco Mundial mostrou, com seu relatório, que a partir do segundo semestre de 1968, as categorias organizadas tiveram um aumento real de salário. Era fazer a reposição e a previsão de inflação com correção pela média e não pelo chamado pico, nem pelo vale, como os economistas resolveram apelidar o máximo da inflação ou o mínimo de cada mês. E,

finalmente, pergunto a V. Ex^a por que não votamos o Regime Jurídico Único?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esta pergunta também eu faria, não a V. Ex^a, mas à Câmara dos Deputados, principalmente. Chegou aqui o projeto de lei do Presidente Sarney, mas na Câmara dos Deputados já tem o projeto de lei do Senador Mauro Benevides, que é especificamente para isso. Então, seria fácil a Câmara dos Deputados aprovar aquilo que o Senado Federal já aprovou e remeteu para lá.

Agora, quanto a essa questão, venho, realmente, discutindo esse aspecto sob uma outra ótica: V. Ex^a falou da manifestação da Ministra Zélia Cardoso de Mello ou de alguém ligado ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento não sei bem quem foi, que levou ao conhecimento de alguns Senadores esses dados...

O Sr. Jarbas Passarinho — Não, foi ela mesma. Foi a própria Ministra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso, realmente, é um dado que venho repetindo aqui a cada instante. Agora, vejo dentro de uma outra ótica. Será que o Estado teve esse superávit como resultado de uma boa administração, e o Plano Collor teve êxito exatamente por mostrar, entre outros aspectos altamente positivos, o superávit de 10 bilhões de cruzeiros? Mas, fazer esse superávit às custas do funcionalismo público? Porque se for pagar — os dados são corretos — 10% abaixo da inflação, então vai pagar 13 bilhões, vai aumentar em 13 bilhões a folha de pessoal.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ao mês, ao mês.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então o superávit tão elogiado, auto-elogiado pelo Governo não existe, porque está sendo feito às custas do não pagamento devido ao funcionalismo público.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas V. Ex^a considera que foi só às custas disso?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, não é só às custas disso.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ou às custas da diminuição das despesas em geral?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Às custas de muitas coisas, inclusive do arrocho salarial do trabalhador normal; a Previdência sofre as conseqüências

desse arrocho salarial, porque V. Ex^a sabe...

O Sr. Jarbas Passarinho — Porque aí é o contrário...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como V. Ex^a diz arrocho salarial já vem de algum tempo.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a está falando o contrário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou falando a realidade, com números a favor e números contra.

O Sr. Jarbas Passarinho — O raciocínio fica ao contrário neste caso. Assim, o Governo, ao contrário, terá que cobrir o déficit da Previdência...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas não cobre V. Ex^a sabe que o Governo já declarou que do Tesouro não sai nada para a Previdência. Ele já fez essa declaração.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu duvido, Senador Jutahy Magalhães, que o pagamento dos benefícios, que no jargão da Previdência significa dinheiro, deixem de ser pagos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não sei. A declaração deles é que a Previdência tem que ser bem administrada para fazer com que não sejam necessários recursos do Tesouro. Do Tesouro nada sairia para lá, como também não sai para a Companhia Siderúrgica Nacional, não sai para nada disso.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas, no Orçamento que nós votamos, está. V. Ex^a preste atenção que a contribuição do Governo figura no Orçamento. A grande questão está nesta confusão que se faz. A Previdência Social, o grosso, a quase totalidade dos seus recursos vem da quota dupla de contribuição e não do Orçamento. Mas o Orçamento corresponderia ao custeio. O que eles estão dizendo, pelo que sei — não tenho informações precisas porque não tenho maior intimidade com o Poder —, pelo que estou entendendo, é exatamente que não darão recursos para cobrir déficits, quer dizer, não darão aquilo além do que dão pelo Orçamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De onde vêm os déficits? V. Ex^a foi um grande Ministro da Previdência, tomou os cuidados necessários para fazer cobrir esses déficits.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço a V. Ex^a, e teria condições de responder de onde vêm os déficits, pelo menos ao meu tempo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas o déficit, hoje, para mim, tem muito da falta de pagamento das Prefeituras, dos Estados, das estatais certa vez, um requerimento aqui, depois de ouvir o Ministro Jader Barbalho — esteve S. Ex^a naquela Comissão presidida pelo Senador Roberto Campos — para que S. Ex^a me informasse quais os mil maiores devedores do Brasil e os vinte maiores devedores de cada Estado. Recebi a resposta. Não dei publicidade, primeiro porque não seria justo com as empresas particulares, não seria justo da minha parte publicar aqueles que estavam em débito. Muitos, inclusive, podiam até ter entrado em entendimento posterior.

O Sr. Jarbas Passarinho — Esse é um ponto importante, se V. Ex^a me permite a interrupção. O Ministro que fez a publicação poderia até ser responsabilizado por perdas e danos morais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por isso o sigilo foi mantido.

O Sr. Jarbas Passarinho — Foi muito bom. Foi sensato, como V. Ex^a o é. Fez muito bem. Eu dividiria por 10 o pedido de V. Ex^a. Como Ministro, pedi os 100 maiores devedores e não os mil. Acontece que o devedor é devedor até que ele quite. Mas ele pode ser um devedor regularizado no pagamento, não sendo inadimplente.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a sabe que entre o dia em que V. Ex^a recebe a resposta ao pedido de informações e o dia em que se vai divulgar pode ter ocorrido alguma coisa. Então, procurei evitar a publicidade, mesmo porque a grande maioria dos casos, dos devedores, é ligada ao Município, ao Estado ou à União.

O Sr. Jarbas Passarinho — As prefeituras eram, Senador Jutahy Magalhães, tipicamente devedores. Fui a um congresso de prefeitos — não conhecia esse Balneário de Camboriú em Santa Catarina — e lá fiz uma proposta. Entrei quase vaiado, porque saía da conferência o Presidente do Incra, que tinha sido desastroso. Eu entrei — era um outro cobrador — e fui quase vaiado, mas sai aplaudido de pé, e os prefeitos dizendo: "agora, o prefeito que não pagar pode tirar certidão de mau pagador intencionalmente". Usou até uma expressão mais dura. Eu voltei satisfeito, pensando que nós fomos conseguir isso, porque o Presidente tinha aprovado minha idéia de até diminuir a correção monetária para isso, o que não se faria a qualquer outro tipo de

devedor. Passaram-se os anos e eu verifico que nem aquilo foi pago; as prefeituras não pagaram. Por quê? Porque cada prefeito acha que só tem a responsabilidade com o seu mandato. Então, recebe o débito anterior e não quer saldá-lo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por isso digo que acredito saber de onde vem o débito, porque as declarações do atual Ministro são de que, com a cobrança desse débito, haverá superávit para a Previdência fazer frente a todas as despesas previstas. Essa é a declaração do Ministro atual.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu, quando fui Ministro, não tinha o talento do Ministro atual, de maneira que não posso pôr em dúvida a declaração de S. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — como tenho escutado isso, tenho que me basear em dados oficiais. Informação oficial. O Ministro, quando fala, pelo menos publicamente em entrevista à imprensa, deve estar falando com conhecimento de causa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer, Senador. Espero que V. Ex^a venha socorrer-me, porque o Senador Jarbas Passarinho...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Na verdade, estou ouvindo o diálogo entre V. Ex^a e o Senador Jarbas Passarinho e queria entrar nessa história do déficit. O déficit da Previdência, denunciado perante a Nação, refere-se ao desvio de verbas, ao desvio de recursos da Previdência para outras finalidades, o desvio de finalidades das verbas da Previdência. Esse é o déficit mais denunciado à Nação, e o foi durante muitos e muitos anos, inclusive nas campanhas eleitorais e em outras oportunidades em que ocorria o debate nacional. No que se refere ao débito dos contribuintes para com a Previdência, V. Ex^a tem razão quando diz que há muitos devedores; a inadimplência realmente é algo consumado. Mas há o débito composto, aquele débito que se divide em prestações. O devedor autado que entrou em acordo com a Previdência para parcelar o seu débito só é devedor quando vencer a prestação. Até que ela vença, ele não é devedor. Mas, como bem frisa V. Ex^a, esse dinheiro não está no orçamento, porque não se

realizou, não foi efetivamente recebido. E há o déficit, sim, porque o dinheiro fica menor e a despesa não tem esses complementos, não há como reduzir as despesas da Previdência, que se acrescem de acordo com suas finalidades, de acordo com a aplicação da lei que rege a Previdência Social do Brasil. Mais uma vez V. Ex^a fere um problema da maior gravidade. Pretendo falar logo mais sobre alguns assuntos que me parecem importantes, mas compreendo que o discurso de V. Ex^a enfoca o quadro atual do Governo, certos insucessos que vêm em detrimento social. O problema social agrava-se para que o dinheiro fique no Tesouro, para que seja possível, pelo Banco Central, a redução do papel-moeda circulante no País — papel-moeda, porque da moeda, em si, quase não se fala, pela inexpressão que contém nesse momento. Vendo tudo isso que está sendo abordado hoje à tarde no Senado Federal, percebemos que estamos diante de um quadro extraordinariamente grave, inclusive do funcionário público federal que, nesse quadro que V. Ex^a analisa neste momento, envolvendo salário, previdência, etc., vem tendo uma redução objetiva de salário, de forma disfarçada. Em expressão numérica não há nenhuma redução, mas no acréscimo dos preços dos bens de consumo indispensáveis ocorre a redução obrigatória do salário do funcionário público federal. Quanto a isso, lembro a V. Ex^a que o Supremo Tribunal Federal, não mais resistindo a esse achatamento, resolveu conceder ao Poder Judiciário 30% de aumento. Dentro da Independência dos Poderes, o Poder Judiciário se desvincula dessa política salarial que atinge a pessoas empregadas no setor privado e aquelas que são empregadas perante o setor público. O Supremo Tribunal Federal se desvincula desse controle e aplica esse aumento, que ainda não é a reposição em face da inflação registrada oficialmente no País, desde que o Presidente Fernando Collor de Mello assumiu a Presidência da República. Mais uma vez quero louvar V. Ex^a por trazer à Casa assuntos dessa importância, nesse diálogo fundamental que trava com o Senador Jarbas Passarinho, com a sua autoridade de integrante de algumas Pastas, quando teve, na verdade, uma atuação das mais brilhantes. O que lamentamos é que Jarbas Passarinho só exista um mesmo e que ele não se tenha repetido mais do que 3 vezes ou que não o tenham repetido por tantas e tantas vezes quantas fossem necessárias para alcançar-se uma boa administração.

Era o que tinha a dizer a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque aborda, de passagem, um assunto que deveremos aprofundar bastante, aqui, nesta Casa, que é a questão da irreduzibilidade salarial.

A irreduzibilidade salarial refere-se ao valor real do salário ou ao valor nominativo? Essa é uma questão que deveremos aprofundar bastante, é uma tese levantada já há algum tempo pelo Senador Chagas Rodrigues, e que eu também procurei adotar. V. Ex^a agora, trata desse assunto.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a permite que eu interrompa mais uma vez?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a sabe a satisfação que tenho em ouvi-lo e que V. Ex^a faça parte do meu pronunciamento.

O Sr. Jarbas Passarinho — A minha é maior em V. Ex^a aceder. Há pouco, conversava com jornalistas sobre um assunto que me parece uma intriga. Estão utilizando o meu nome, tentando atingir o Governador Orestes Quêrcia, o que não é justo. Vou tentar reparar isso. Perdi parte do aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para V. Ex^a, mas ao sair ouvi S. Ex^a dizer que boa parte da dívida vinha do desvio da aplicação do dinheiro da Previdência. Fazemos justiça não apenas a Juscelino Kubitschek mas aos governos posteriores. Em nenhum momento houve desvio no sentido de perda. O Presidente Juscelino utilizou parcela grande dos meios da Previdência para a construção de edifícios aqui em Brasília, do IAPI e de antigos institutos isolados que existiam antes da fusão. No caso da construção de Itaipu houve adiantamento de verba de superávit da Previdência, pois a Previdência é função matemática dos salários. Assim, se entra salário, se se aumenta o emprego, abarrotá-se a Previdência. Por isso alguns governos se retraem e não entram com a quota correspondente. Então, houve uma antecipação para Itaipu inteiramente reposta; não houve perda em nenhum momento. Verifiquei isso pessoalmente na Pasta, quando tive a responsabilidade de dirigi-la. A Previdência não teve perda de dinheiro em aplicação, quer no Governo de Juscelino, quer no Governo que construiu Itaipu.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Voltando à questão salarial, Senador Jarbas Passarinho, lembro-me bem que, na discussão do veto presidencial, uma tese ficou bem marcante naquelas que eram contra o veto: de que a política salarial votada pelo Congresso seria prejudicial ao trabalhador, porque a reposição da medida provisória era superior àquela prevista na política salarial. Falou-se que no Banco do Brasil haveria uma discussão na base de 80% ou 90%, inicialmente, enquanto que, com o projeto do Congresso, teria início na base de uns 20%.

O que vemos hoje, nobre Senador, é o Governo começando a discussão na base de 15%, determinando a seus auxiliares, àqueles que dirigem o Banco do Brasil, não fazerem proposta superior a 15%. Esse é um dos grandes males do atual Governo: dar informações incorretas. A informação passada às suas Lideranças, Senador José Ignácio Ferreira e Deputado Renan Calheiros, e por eles transmitida, é de que o início das conversações seria na base de quase 90%.

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador Jutahy Magalhães, há dois pontos a esclarecer. Primeiro, li essa matéria no *Jornal da Tarde* — levei-a para a tribuna — mas não li essa passagem. É uma simulação feita por um economista. Se não me engano, foi o próprio técnico do Dieese que salientava isso. Então, em primeiro lugar, foi uma simulação. O Professor Dêrcio Munhoz também fez uma simulação e considerou que o projeto do Governo, mantido o veto, era melhor do que o nosso projeto do Congresso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso foi tema de pronunciamento do Deputado Ricardo Fiuza e do Deputado Renan Calheiros.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas estou falando em relação a nós dois.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a não é Líder do Governo, pelo menos até agora. Estou falando na Liderança do Governo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Estou querendo ir ao assunto. No assunto, V. Ex^a é um homem justo. Não existe a Lei ainda. A medida provisória ainda não foi transformada em lei. Na hora em que a medida provisória for transformada em lei, há necessidade da reposição, que não colocamos na legislação que foi votada aqui no Congresso. Tanto que levou o Relator...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a está defendendo, então, uma tese já defendida por alguns, mas que não é muito aceita pelo Governo. A medida provisória, segundo interpretação de elementos da Liderança do Governo, não é uma lei efetiva, mas já tem os efeitos da lei, na medida em que ela é publicada no Diário Oficial.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a tem razão, porque a eficácia é a partir da publicação. Mas é evidente que, a partir do momento em que ela fosse transformada em projeto de lei de conversão, teria força definitiva e não provisória. Neste caso, por exemplo, o próprio Relator, que foi o Deputado Tidei de Lima, declarou: "Foi um cochilo nosso. E S. Ex^a é do PMDB, que era a maior Bancada da Câmara.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador, é exatamente isso que venho dizendo. O Dieese falou, e o Governo, então, tomou a si esse dado, pois era interessante a sua argumentação. É uma declaração oficial, porque, no momento em que o Deputado Renan Calheiros fala em nome da Liderança do Governo, tomo suas palavras como uma declaração oficial. Se eles declararam que a grande motivação para se votar a favor da manutenção do veto era esse fato, que era realmente importante, o que temos a interpretar? Quando chegasse o momento adequado, os bancários iriam iniciar as suas conversações em torno do que estava proposto na Medida Provisória n^o 199 e, agora, na Medida Provisória n^o 211. Qual a realidade? E de que se vai conversar em torno de 15%.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu não sei qual é a tática que o Governo utiliza nesse caso, se quer partir num processo de barganha para, por exemplo, iniciar com 15, e depois fechar com um acordo superior. Mas eu insisto. Na análise do projeto do Governo a reposição existia, como existe, e no projeto que nós aprovamos, que eu aprovei com restrição aqui, não existe. Mandei para o Senador Maurício Corrêa a cópia do meu discurso, porque S. Ex^a pôs em dúvida que eu tivesse dito o que disse. Então, pedi à Taquigrafia uma cópia, que mandei para S. Ex^a. Declarei exatamente que haveria tempo entre a aprovação da medida por nós e o veto do Presidente, para negociar. E essa negociação só podia ser feita na base, evidentemente, de uma alternativa boa. De sorte que acredito, Senador, que retira da essa questão da dúvida sobre constitucionalidade da Me-

dida Provisória nº 211 no que se fala em redução de salários: outros interpretam que não existe, porque não haverá o aumento, mas não redução a colocação da medida provisória é melhor ou, se V. Ex.^a quiser, menos pior. Para mim, ela é melhor do que o que aprovamos aqui. E eu nunca atribuí aos Senadores e aos Deputados, que defenderam aquele projeto, interesses em 3 de outubro, na urna. Não! Penso até que eles foram levados por uma questão de sensibilidade diante do sofrimento geral. Volto aí ao início do discurso de V. Ex.^a: "...quisera eu que o funcionário público estivesse tão amparado pelos próprios autores da legislação, pelo Líder do PMDB na Câmara que foi, se não me engano, autor do projeto de lei aprovado. Continuamos na velha história de que os brasileiros são todos iguais. Mas que uns sejam mais iguais do que outros. E vamos ter quem vai receber aumento de 100%. E vamos ter o funcionalismo público da União com a Ministra declarando que, se der 10%, arrebrantarão com as finanças da União.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Desde o momento em que houver a implantação da livre negociação, aqueles que tiverem mais força de barganha, de negociar, receberão mais.

O Sr. Jarbas Passarinho - Nobre Senador, estou interrompendo muito V. Ex.^a, e peço-lhe desculpas. Não posso pensar em livre negociação a não ser com a inflação de número extremamente baixo. Nesse caso, não haveria livre negociação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Nós concordamos inteiramente, e tenho isso repetido aqui.

Fico muito feliz de V. Ex.^a fazer essa declaração. No meu entendimento, livre negociação, na situação atual, é mais

uma injustiça aos trabalhadores, não só pela inflação que existe, como pelo fato de termos poucos sindicatos em condições de fazer essa livre negociação. A grande maioria dos trabalhadores não é nem sindicalizada. Não teria, portanto, condições de fazer essa livre negociação.

O Sr. Jarbas Passarinho - É um ponto que V. Ex.^a tem tocado, mas permita-me um reparo. Ele não é sindicalizado, mas se beneficia do resultado do sindicato.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sim, mas ele não tem condições de receber. Quantos trabalhadores avulsos não pertencem, pelo fato de não estar sindicalizada a sua classe? Como vão fazer a livre negociação? Baseados em quê? Não têm condições. Há os trabalhadores que não são sindicalizados, porque não querem ser, mas há outros que não são porque não podem, porque não têm condições de se sindicalizarem.

O Sr. Jarbas Passarinho - A minha colocação é de que o sindicato fraco será prejudicado. Na medida em que se fizer uma livre negociação, não havendo reposição para todos daquilo que significa a erosão do poder de compra pela inflação, essa livre negociação perde o sentido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Tenho citado aqui, também, que há mais de dez anos fiz uma proposta que não foi levada em consideração, não foi aceita absolutamente, da livre negociação optativa. Os sindicatos organizados teriam condições de fazer a livre negociação. Aqueles sindicatos, ou os trabalhadores cujos sindicatos achassem que seriam prejudicados com a livre negociação atenderiam as determinações legais de uma política salarial estabelecida pelo Governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu interesse era trazer a debate essa questão e mostrar os prejuízos que vem tendo o funcionalismo público federal. Como disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, a Ministra Zélia declara que não pode fazer porque senão deixa de existir o superávit. Esta não é a razão para fazer com que os funcionários públicos federais tenham o seu poder de compra reduzido a 1/4 de 6 meses atrás.

Portanto, penso que o preço pago pelo funcionalismo público é muito alto. Acredito que outras medidas o Governo pode tomar para aumentar a sua arrecadação e ter um superávit, aí sim, dentro de uma política justa e de uma melhor distribuição de rendas.

O que está havendo hoje no Brasil? Cada dia uma concentração mais criminosa da renda nacional. Não está havendo uma distribuição da renda nacional como se faz necessário num País como o nosso. Aí está uma manifestação do Banco Mundial, num relatório que fez, mostrando que no Brasil, hoje, só somos ultrapassados - parece-me - por dois países com esta injustiça social que é cometida contra a sua população. Por isso, Sr. Presidente, considere que nós, aqui, no Senado devemos debater essa questão para levar ao Executivo a idéia de que não podemos cobrar do funcionalismo público federal o sacrifício que dele está sendo cobrado, fazendo com que a inflação seja combatida às custas do funcionalismo e do assalariado em geral.

Eram estas as palavras que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

BALANÇO FINANCEIRO DA UNIÃO
DESTAÇÃO RESOLUÇÃO NACIONAL
PERÍODO: JANEIRO A JULHO/90

DENOMINAÇÃO	ACUM.								DENOMINAÇÃO	ACUM.							
	DEZ/89	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL		DEZ/89	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS ORÇAMENTARIAS									DESPESAS ORÇAMENTARIAS								
RECEITAS CORRENTES	128	43	144	158	423	411	147	201	DESPESAS CORRENTES	230	118	192	144	238	271	144	254
RECEITA TRIBUTÁRIA	62	48	73	134	273	276	72	221	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	78	14	44	82	122	83	44	292
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28	15	27	55	75	143	45	133	JUROS E ENC. DIV. INTERNA	74	94	18	1	42	1	23	1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	1	1	2	2	9	1	5	JUROS E ENC. DIV. EXTERNA	6	-	3	2	2	2	2	15
OUTRAS RECEITAS	16	1	1	1	2	3	4	13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72	8	23	38	71	185	75	52
								27	TRANSF. EST., DF. E MUNIC.	32	8	21	48	59	127	24	12
									TRANSF. INTERGOVERNAMENT.	40	-	3	4	4	27	38	29
									OUTRAS	-	-	7	1	1	21	17	29
RECEITAS DE CAPITAL	418	374	347	214	41	343	358	979	DESPESAS DE CAPITAL	247	178	281	23	184	52	278	25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	359	314	254	121	-	1	5	150	INVESTIMENTOS	8	-	3	7	4	16	12	4
MONET. IN. EMPRESTIMOS	17	-	-	-	26	-	21	58	IMPROBIO FINANCEIRAS	49	-	19	21	25	24	25	24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29	82	93	95	18	140	323	781	ANQ. DIVIDA INTERNA	251	178	173	1	73	-	134	-
RESULTADO DO BALAN.	-	54	93	-	-	149	295	621	ANQ. DIVIDA EXTERNA	8	-	4	3	2	6	5	-
REMU. DE DEP. DO GOV. FED.	-	20	93	75	10	-	47	141	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	31	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	13	-	-	-	-	-	-	21									

Cr\$ bilhões

BALANÇO FINANCEIRO DA UNIAO
 CESSAO DE PAGAMENTO
 PERÍODO: ABRIL A JUNHO/79

Cr\$ bilhões

DENOMINACAO	ACUM.												DENOMINACAO	ACUM.											
	DEZ/77	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	ACUM.	DEZ/77	JAN	FEV		MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	ACUM.						
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	72	369	(273)	14	17	26	405	(419)	157	DISPENSÍDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1	68	29	18	178	(128)	99	162	439						
RESTOS A PAGAR IMPRINTAS	48	-	-	-	-	-	-	-	-	RESTOS A PAGAR-PROVENTOS	-	37	8	3	-	2	1	1	52						
VALORES EM CIRCULACAO	-	1	-	-	-	-	1	(1)	11	VALORES EM CIRCULACAO	1	4	8	3	(7)	3	12	22	45						
RECE. BANC. PARCELAMENTAD.	-	1	-	-	-	-	-	-	11	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	-	4	6	3	(9)	3	12	21	44						
VALORES EM TRANS.-REALIZ.	-	-	-	-	-	-	1	(1)	-	VALORES EM TRANS.-REALIZ.	-	-	2	(2)	2	(2)	-	1	1						
VALORES A CLASSIFICAR	-	291	(291)	-	-	-	-	-	-	VALORES A CLASSIFICAR	-	18	23	9	295	(133)	42	165	379						
OUTROS VALORES PERMANENTES	-	291	(291)	-	-	-	-	-	-	RES.PRESTIA.A CLASSIFICAR	-	12	25	(7)	292	(145)	(11)	134	341						
										DES.PENS.A CLASSIFICAR	-	5	(2)	16	3	34	94	79	188						
										OUTROS VALORES PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	7	47	-						
ORÇADACAO EM CIRCULACAO	4	17	18	14	17	26	484	(418)	158	ORÇADACAO EM CIRCULACAO	-	1	-	2	-	-	25	(26)	13						
OPERACOES ESPECIAIS	-	-	1	(1)	-	-	-	-	-	OPERACOES ESPECIAIS	-	1	-	-	-	-	25	(26)	-						
OUTRAS ORÇADACOES	4	17	17	13	(4)	8	5	7	25	OUTRAS ORÇADACOES	-	-	-	2	-	-	19	-	12						
FORMECORREIS	-	3	(3)	-	-	-	-	(1)	1																
PESSOAL E ENC. A PAGAR	2	5	(12)	3	(2)	7	(18)	4	6																
ADIANTEMENTOS RECEBIDOS	1	2	-	-	-	-	-	-	2																
VALORES EM TRANSITO	-	1	18	6	14	16	174	(122)	181																
INCENTIVOS A LIBERDA	-	-	1	3	4	1	(7)	-	1																
RECURSOS DA UNIAO	-	-	-	-	1	-	315	(315)	12																
DISPONIBILIDADE CORRE. ANTERIOR	1	41	-	-	-	-	-	-	41	DISPONIBILIDADE P/PO EXERC. SEQUENTE	41	425	(289)	229	(11)	242	254	478	1.379						
CONTA UNIC. DO TES. NACIONAL	-	29	-	-	-	-	-	-	29	CONTA UNIC. DO TES. NACIONAL	29	432	(228)	182	192	222	348	493	1.447						
BANCO CENTRAL DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	BANCO CENTRAL DO BRASIL	2	-	-	138	(116)	-	6	181	189						
OUTRAS DISPONIBILIDADES	-	2	-	-	-	-	-	-	2	OUTRAS DISPONIBILIDADES	-	2	6	5	(2)	19	-	(4)	54						
TOTAL DOS RECEITOS	619	811	178	418	531	538	978	951	4.417	TOTAL DOS DESPENSAS	619	814	178	418	531	538	978	951	4.417						

IPC

(Variações percentuais)

Mês/Ano	No	No	Últimos
	Mês	Ano	12 meses
Agos/89	29,34	359,01	1.084,00
Set/89	35,95	524,03	1.198,00
Out/89	37,62	758,79	1.303,78
Nov/89	41,42	1.111,59	1.404,16
Dez/89	53,55	1.764,90	1.764,56
Jan/90	56,11	50,11	1.609,68
Feb/90	72,78	170,96	2.751,34
Mar/90	84,32	397,10	4.853,90
Abr/90	44,80	619,59	6.584,60
Mai/90	7,87	676,54	8.458,73
Jun/90	9,55	750,70	5.655,91
Jul/90	12,92	860,61	4.947,81
Agosto	12,03		

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a dívida externa tem sido, ao longo dos últimos dois anos, objeto de considerações as mais

diversas. E ninguém, até hoje, ao que eu saiba, a tem colocado num prisma que possa servir aos interesses nacionais. Desde o Governo passado que se discute, inclusive, a possibilidade da conversão dessa dívida em cruzinhos para que se pré-ordene o desenvolvimento de setores nacionais do País. O Governo atual tem procurado tratar deste assunto, mas até agora nenhuma medida chegou ao Congresso para receber adequado tratamento, legal.

Ao tempo em que o Governo permite alguns acenos no sentido da conversão, surgem medidas administrativas

contrárias ao assunto, criando perplexidade e receio por parte do investidor. A dívida, como foi constituída, todos nós o sabemos. Tenho um projeto que suspende o seu pagamento por dez anos, e dei razões jurídicas para isso. Creio que havendo sabedoria na sua conversão, poderíamos auferir positivos resultados. Qual o receio para que a conversão seja admitida? São dois os motivos que a resistem. Um de ordem inflacionária; o outro, para evitar que firmas estrangeiras possam assumir o controle acionário de empresas nacionais. Mas, parece-me, nenhuma dessas alternativas haverá de ocorrer, sobretudo se disciplinarmos a matéria. Não creio que através de portaria se possa regulamentar um assunto dessa natureza, porque, sob as menores pressões, o Ministério da Economia ou o Banco Central poderão mudar as condições. E uma política dessa natureza deve ser estabelecida a longo prazo.

Não creio também que o Executivo seja o órgão mais qualificado a encaminhar um assunto dessa natureza, porque, sensível como está o Governo às oscilações inflacionárias, bastaria que a inflação aumentasse num dia para que no outro o projeto fosse engavetado.

Assim, creio que resta ao Congresso Nacional, sobretudo ao Senado, que tem a atribuição constitucional de aprovar os empréstimos externos, a tarefa de disciplinar os critérios de conversão da dívida. Se essa dívida for canalizada

para setores fundamentais do País, podemos ter, com a sua conversão, um novo Plano Marshall. E a grande oportunidade surge agora, quando o próprio Governo Federal abre os portos à participação estrangeira.

Se permitíssemos que grande parte dessa dívida se convertesse, haveríamos de ter uma inflação desenfreada, porque surgiria aqui um grande volume de dinheiro sem que, em contrapartida, os serviços ou artigos de mercado fossem suficientes para atender à demanda.

Com essa abertura ao mercado externo que é salutar para o País, creio que se pode tratar agora da conversão da dívida, estabelecendo-se prioridades. Então, se admitiria a conversão, inicialmente para quê? Para assuntos em que houvesse real e profunda necessidade nacional. A questão de casas populares seria um setor que bem poderia ser atendido com recursos dessa natureza. Depois, a questão de transporte. As estradas estão acabadas. Essa conversão poderia ser um fator viável na recuperação da malha rodoviária nacional. Seriam também atendidas as indústrias de real valor nacional, que estão em situação falimentar. Por quê? O próprio setor de crédito interno não tem condições de lhes socorrer. O setor energético nacional também. Todos sabem que nós estamos já no pico das dificuldades, da escassez energética, escassez que tende a crescer, porque não estamos investindo em hidroelétricas. A partir de Balbina e de Xingó, nós não temos grandes hidroelétricas em construção, e o consumo continua a subir. A dívida externa poderia ser tratada através de um estatuto específico, uma lei que se originasse nesta Casa, com ampla discussão, em que todos os setores dessem a sua opinião. E o tempo já chegou, porque não podemos continuar com a contenção eterna nem tampouco admitir a conversão de forma ilimitada a ponto de a inflação se descontrolar aqui dentro. Assim, este meu discurso, pela rama, apenas visa abrir discussão para um dos assuntos que considero mais importantes.

Tive oportunidade, antes, de ingressar com projeto que suspende o pagamento da dívida externa por um determinado período, e o fiz com razões jurídicas, de natureza triplíce.

Primeiro, a força maior; segundo, o fato de nenhuma das partes poder admitir que a outra tenha o arbítrio do con-

trole contratual, e a terceira, que a Constituição levantou suspeita sobre a legitimidade da dívida. Mas a conversão não implica considerações acerca da sua legitimidade. O importante é que se o Governo brasileiro, inclusive o Congresso, bem souber agir, terá condições de canalizar, num sentido de progresso, essa dívida, e tenho certeza de que se o estatuto se revestir de forma e substância legal, dando estabilidade ao processo de conversão, teremos meios para desenvolver muitos setores ora estagnados por falta de recursos internos e externos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho aqui para rápidas considerações que reputo indispensáveis constar dos Anais da Casa, a respeito de minhas posições.

Um dos assuntos é o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais. Quero louvar a Presidência desta Casa, na pessoa do Senador Alexandre Costa, em face da atitude aqui adotada, quando o Senado Federal recusou-se a atender ao pedido do Presidente da República para que o projeto que tramita no Senado, oriundo da Câmara dos Deputados, fosse devolvido, abrindo espaço para um projeto da mesma natureza que tramita naquela Câmara, enviado pelo atual Governo.

O projeto de lei que se encontra no Senado Federal, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de iniciativa do Poder Executivo, foi concebido inicialmente pelo Poder Executivo, quando do Governo José Sarney. Mais tarde, já bem mais tarde, o novo Governo enviou matéria idêntica à Câmara Federal e pleiteou a devolução da iniciativa historicamente relativa ao Presidente José Sarney. A Câmara negou-se a essa devolução, mas permitiu que tramitasse, como está tramitando naquela Casa, o projeto de iniciativa do atual Governo, mais sintético e com alguns defeitos da maior gravidade, como aquele de mandar os funcionários estabilizados à realização de concurso público para que alcancem a efetividade.

Não quero dizer que isso seja uma estupidez, porque, na verdade, isso é uma ignorância. Quem tem a estabilidade necessariamente deve ter, como um dos componentes desse direito maior, a efetividade. Não se

pode cogitar da existência de estabilidade sem a efetividade.

Esse defeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que está bem escrito no projeto que tramita na Câmara Federal, pode tornar-se sem nenhuma consequência, se aprovarmos aqui aquele da iniciativa do Poder Executivo ao tempo do Governo José Sarney, onde essa exigência não está escrita, essa exigência não foi cogitada.

O Regime Jurídico Único mais uma vez registrará nesta Casa uma situação de estrangulamento. Aqui, muitas vezes, deixamos de examinar matérias importantíssimas para não permitirmos a volta à Câmara dos Deputados e não poderemos, assim, retardar as necessidades sociais urgentes trazidas ao conhecimento desta Casa.

Como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tenho recebido uma quantidade imensa de cartas, de telex, de telefonemas; tenho recebido comissões aqui, em Brasília, e no meu Estado; apelos de toda ordem, para que mais uma vez o Senado nada emende, o Senado nada retire, o Senado Federal nada acrescente à matéria e a prove tal qual veio da Câmara dos Deputados. E posto que vá concordar mais uma vez com atitude desta natureza, devo dizer que o projeto de lei originário do Poder Executivo, que teve a sua iniciativa, contém defeitos da maior gravidade e determinadas imprudências, como, por exemplo, confundir o Regime Jurídico Único com outros aspectos que caberiam melhor em outras leis, com mais tempo, com mais oportunidade para o exame.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os funcionários públicos do Brasil são coatos. São coatos porque a ação governamental, que neste momento se registra no Brasil, é de tal sorte infeliz que tem levado milhares e milhares de cidadãos brasileiros a um estado de pânico. Não digo que estão coagidos, porque esta palavra não expressaria o meu pensamento. Quero localizar-me no Código Civil quando fala das pessoas por qualquer razão coatas, e aproveito este termo exatamente para utilizá-lo com relação ao funcionalismo público do Brasil, sofrendo coação absurda nesta hora com a ameaça de demissão, com a ameaça da disponibilidade, o corte de favores financeiros, o corte de gratificações, enfim, ameaças e mais ameaças que são feitas, enquanto, por outro lado, ocorre a redução salarial.

O funcionário público do Brasil vem sofrendo uma grande redução salarial. Desde que o Presidente Fernando Collor de

Mello assumiu a Presidência da República, não se concede um centavo de atualização nos salários ou vencimentos de quem trabalha para o Governo Federal, direta ou indiretamente. Significa dizer que, com a inflação registrada a cada mês, e mesmo antes de se completar o mês, a cada dia, a cada instante, há, sim, uma redução salarial, porque o funcionário ou servidor perde a sua condição aquisitiva com a verdadeira ocorrência de aumentos de preços.

O Governo, ontem, falava em inflação zero; hoje, fala em 10% de inflação, mas, na verdade, sabemos de muitos serviços e de muitos produtos que subiram até 300%. Consultas médicas, que eram de mil cruzados, passaram para 3 mil cruzeiros; produtos que custavam 60 cruzeiros passaram para 180 cruzeiros. É fácil verificar isso sem que seja necessário levar o Presidente de volta a um dos supermercados do País. Esta é a hora em que o Presidente deveria deliberar a sua ida *in loco* para verificar quanto subiram os preços de determinados produtos em nosso País já durante o seu Governo.

Para tudo isso, há um fator altamente positivo que leva o Governo a ter crédito e assim poder impor, com mais facilidade, essa política de redução salarial: é o controle do dólar. O dólar realmente está sob controle. É indiscutível que está acontecendo ao dólar o que não poderíamos imaginar, como acontece ao setor fiscal, ao setor financeiro, uma realidade que não poderia ser imaginada há algum tempo. Mas esses assuntos tocam mais as elites. Não são os pobres, os pequenos assalariados que se vão preocupar com o dólar. O dólar, para quem ganha salário mínimo, não é nem moeda, é ironia; o dólar, para quem ganha menos do que suas necessidades, é apenas uma palavra de luxo num dicionário de termos caboclos, esses termos que são usados no dia-a-dia do servidor público federal. Dólar é assunto para quem investe, para quem compra o dólar, para quem pensa em ir ao exterior, para quem pensa em importação. O funcionário público pensa em viver ou em sobreviver. Por isso, o controle do dólar, por mais importante que seja para a economia nacional, para o Sistema Financeiro Nacional, por mais orgulhosa que seja a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, este, sim, é um assunto zero, qual se fora a inflação imaginada pelo Presidente, no contexto em que vive o servidor público brasileiro.

Esse Regime Jurídico Único possivelmente será votado nesta Casa talvez sem emendas, mais uma vez sem emendas, o que nos deixa contristados, porque a vocação do verdadeiro Senador é exatamente revisar a matéria que vem da Câmara dos Deputados. Aqui, uma Casa mais madura, onde seus integrantes já viveram mais, onde seus integrantes são ex-Ministros, ex-Governadores, ex-Deputados, pessoas mais maduras, aqui, nesta Casa, a revisão pode realmente ocorrer com grande sucesso e rara felicidade.

O Sr. Jarbas Passarinho
— Permite-me um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
— Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Jarbas Passarinho, com todo prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu já me retirava do Plenário, com audiência marcada, mas vi V. Ex.^a assomar à tribuna. E o mínimo do meu tributo de homenagem a V. Ex.^a era retornar para ouvi-lo e, ao mesmo tempo, pôr-me de acordo com a colocação que V. Ex.^a faz, eu diria até da necessidade de continuarmos a ser Câmara revisora. O projeto do Regime Jurídico Único é da maior importância também para os servidores públicos, não é só para o Governo. É possível que estejam certos aqueles que prevêem uma possibilidade de 80 mil a 100 aposentadorias tão pronto esse projeto se transforme em lei e seja sancionado pelo Presidente da República. Só isso traria um benefício enorme em relação às demissões, às disponibilidades e a outras medidas visando a enxugar a máquina do Estado. Por outro lado, eu noto que o projeto que acaba de chegar a nós, que é originalmente de iniciativa do Presidente José Sarney, tem um artigo que vai ser extremamente prejudicial a algumas fundações que trabalham com previdência privada e que são extremamente necessárias num País como o nosso, onde funciona o Instituto Nacional da Previdência Social, agora Instituto Nacional do Seguro Social, o antigo INPS, que eu chamo de um imenso seguro de pobres, porque a contribuição média, até quando estive na última passagem pela Previdência, era de três salários mínimos. A aposentadoria é baixa, tem que ser necessariamente baixa pela média das contribuições. E a previdência privada está completando agora praticamente aquilo que a pessoa ganhava na atividade. Era a grande garantia de fazer a filosofia da previdência social, que era a

pessoa passar para a inatividade sem a perda do seu poder aquisitivo. Note V. Ex.^a que há um artigo que elimina isso, acaba com a possibilidade das contribuições. Se ocorreu excesso de contribuições, porque houve, parece, áreas patronais que contribuíram de 7/1 — no momento essas contribuições, nessas entidades, são em média de 2/1. E um dos casos é o nosso, do IPC, que interessa aos Senadores, aos Deputados e aos funcionários das duas Casas do Congresso. Eu pretendo, nobre Senador, apresentar uma medida que represente uma emenda supressiva a esse artigo, que era 163 na redação original e, agora, 161. E gostaria de contar com o apoio de V. Ex.^a, se se convencer que essa, realmente, é uma providência necessária para aperfeiçoarmos o sistema.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
— Na verdade, Senador Jarbas Passarinho, além disso que V. Ex.^a indica, há um artigo sobre a contagem de tempo de serviço que contém umas nuances perigosas para os direitos dos servidores públicos quando dos adicionais, das aposentadorias, dos favores, dos direitos revelados pela legislação brasileira. Há muitos defeitos como este. A pressão social é violentíssima sobre o Senado Federal neste mister. E vamos ter que escolher: se vamos ter um procedimento tal qual aquele com relação à Previdência Social, se vamos fazer...

O Sr. Jarbas Passarinho — De Câmara de chancela?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
— ... exatamente, como ocorreu com relação ao Código de Defesa do Consumidor, quando aqui votamos coisas esdrúxulas e estranhas; ou se vamos revisar isso e fazer com que a Câmara dos Deputados, imediatamente, concorde, e ela, sim, complete a nossa prensa; que a prensa não seja apenas do Senado Federal.

Quando V. Ex.^a indica esse risco, indica algo da maior gravidade, porque nada deve impedir que se complemente uma aposentadoria, que determinada atividade possa resultar em pagamento a um órgão de outra natureza, que não estatal, para garantir a sobrevivência mais digna daquele que se aposentou, daquele que encerrou suas atividades. V. Ex.^a contará, com toda certeza, com o meu apoio, não apenas nas ações do Senado Federal, como meu apoio na eleição do mérito da emenda que V. Ex.^a pretende apresentar.

O Sr. Jarbas Passarinho
— Agradeço e pediria a atenção

de V. Ex^a para o fato de que se trata de uma previdência privada fechada. A previdência privada aberta, esta pode até ter sido malograda nos seus intentos...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Porque nesta aconteceu muita coisa irregular no País. A previdência aberta foi uma vergonha.

O Sr. Jarbas Passarinho — Além dessas irregularidades, o problema da capitalização prejudicada pelo processo inflacionário totalmente. Já tive oportunidade de dizer aqui algo muito particular, meu, mas não tenho por que não tornar público. Eu, pensando morrer antes de minha mulher, como teria uma aposentadoria muito pequena pelo Exército — estava fazendo uma carreira brilhante de coronel, agora sou capitão, como V. Ex^a disse outro dia, em matéria de vencimentos, se eu durar um pouco mais chego a sargento, porque a perda do salário é proporcional ao tempo em que sobrevivo; fiz um pecúlio de vinte salários mínimos para a minha esposa, eu falecendo. Quando ela esteve perto de entrar em coma, eu fui saber como estava a situação na PLUB. Estava reduzida a 6,3 salários mínimos, porque eles não ampliavam, não aumentavam o chamado prêmio. Na previdência esses nomes são até meio sádicos: prêmio é o que se paga; e sinistro o que se recebe. Então, nesse caso, o prêmio tinha que ser aumentado, e não aumentava devido ao processo inflacionário. Em consequência, o tal sinistro caía bastante. Já na previdência privada, não, completava-se o vencimento do servidor. Então, ele ia para casa — no Banco Central, na Fundação Cesp, a Patronal da Previdência Social — e assim todos eles estão hoje ameaçados de ser varridos do mapa em poucos dias, porque são 180 dias que a lei prevê para a extinção deles, e o IPC, então, acaba de vez.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — V. Ex^a tem razão nesta sua observação. Vamos verificar o que vamos fazer com relação ao Regime Jurídico Único, inclusive com a perspectiva de muitos vetos presidenciais, porque o projeto originado ainda no Governo Sarney realmente é muito extenso. Ele poderia sofrer uma síntese, que seria da maior importância e de grande contribuição para o Direito Administrativo pátrio.

Houve muitas minudências, e nós sabemos, Senador Jarbas Passarinho, que, modernamente, as leis, como a própria Constituição, devem ser atópicas,

nem tudo deve estar na lei. A lei deve indicar as diretrizes e a administração preencher aquele esqueleto legislativo com as providências que poderão ser alteradas no decurso de tempo, sem nenhuma necessidade de revogação, nenhuma necessidade de modificação da lei em vigor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mudando de assunto, quase que bruscamente, não posso deixar de dizer aqui as palavras para as quais me preparo agora.

Estava eu já de passagem marcada para o meu Estado, na última terça-feira, quando, vindo ao Senado, encontrei as Bandeiras a meio pau. Significava dizer que havia falecido o nosso dileto Companheiro Senador Afonso Arinos de Melo Franco, integrante do PSDB, Partido no qual ingressou deixando o PFL, pelo qual se elegeu no Rio de Janeiro, sem nenhuma campanha e apenas pela alta expressão de seu nome e com o carioca compreendendo que, estando prestes a ser elaborada uma Constituição, ninguém mais, necessariamente, deveria pertencer ao Colegiado elaborador do que Afonso Arinos de Melo Franco.

Quando cheguei ao Senado, já conhecia Afonso Arinos, não pessoalmente, mas sabia de sua vida política, de suas atividades caracteristicamente de um liberal, e lera os seus livros de Direito, quando estudante, e afixionado da Literatura brasileira, conhecia as suas obras mais expressivas; a biografia de seu pai, maior do que a biografia de Joaquim Nabuco, a respeito do pai deste; a biografia do avô de sua mulher, duas grandes biografias elaboradas pelo Mestre mineiro, que adotou o Rio de Janeiro como sua segunda terra.

Acabara de ler **Amor a Roma**, um dos livros mais bem escritos da Literatura brasileira, um livro que é de memórias, mas, ao mesmo tempo, é um tremendo louvor à Velha Roma, Roma que Afonso Arinos conheceu ainda como menino. E ele, então, escreveu aquilo que é memória, aquilo que é poema, aquilo que é uma visão política, uma visão geográfica, uma visão paisagística de Roma. Sobre esse livro muitas vezes conversei com Afonso Arinos, fazendo-lhe observações e lhe mostrando a necessidade de a obra ser traduzida. E ele, então, me falava de ofertas que recebera, mas não concordava que o livro fosse integralmente traduzido, porque, no seu modesto entender, da sua própria grandeza, achava que apenas a par-

te específica sobre Roma era que iria interessar aos leitores de outras línguas, aos leitores de outros países. Não sei qual a autorização que tenha dado.

Chegando ao Senado, vendo aquelas Bandeiras a meio pau, o meu ímpeto foi não viajar e ficar aqui para participar da sessão, quando fatalmente os trabalhos se converteriam numa justa homenagem ao grande homem público. Mas isso me era plenamente impossível. Os compromissos da minha cidade não me permitiriam homenagear Afonso Arinos e, ao mesmo tempo, a tristeza de ter que falar exatamente sobre sua morte.

Como disse, ao chegar a esta Casa já conhecia o mestre, já conhecia suas opiniões sobre Machado de Assis, opiniões que ele retificou algumas vezes. No início, ele achava que era preciso a existência de muitos escritores, como Eça de Queiroz, para que se equivalessem a Machado de Assis. Em 1937, ele mudou de opinião, e escreveu que eram necessários muitos Machados para que se equivalessem a Eça. Este é o pensamento de Afonso Arinos, expresso em livro. O seu último pensamento a este respeito merece ter um registro mais sério e ficar constante nos Anais desta Casa. Uma das razões de eu estar na tribuna é exatamente esta. É que, comentando o seu livro de pequenos ensaios, de 1937, que eu já conhecia há muito tempo, eu chamava a atenção para essa sua opinião. Então, ele me disse que outra vez havia mudado de opinião, e que na sua maturidade, na plena maturidade, resolvera ler outra vez, integralmente, a obra de Machado de Assis. E agora ele estava novamente convencido de que, com a autoridade da sua velhice, dizendo que era um homem muito velho e dava essa opinião com essa autoridade, ele achava que, outra vez, era preciso que existissem muitos Eças de Queiros para que esse conjunto se equivalesse à grandeza de Machado de Assis. Ele era um tremendo admirador de Machado de Assis. Por isso, achava que o melhor livro de Luiz Viana Filho, Colega nosso também recentemente falecido, era o que tratava não de Rui Barbosa, não de Eça de Queiros, mas aquele que Luiz Viana Filho tratava da figura extraordinária de Machado de Assis.

Muitas vezes, comentamos Lúcia Miguel Pereira, Eloy Pontes, Josué Montello, e todos aqueles que escreveram sobre o Mestre Machado de Assis, e Afonso um dia disse, que, se

ainda houvesse tempo, além do último livro que pretendia escrever, se fosse possível, seria exatamente sobre Machado de Assis.

Este registro que faço politicamente não tem nenhuma importância, mas, para o estudo da vida e da obra de Afonso Arinos e de Machado de Assis, é da maior importância, porque Afonso Arinos é exatamente o maior de sua estirpe, maior do que o outro Afonso Arinos de Mello Franco, o seu tio, que escreveu como obra maior **Peio Sertão**; escreveu uma obra curta, muito compacta, mas de grande valor.

Na sua família, Machado de Assis, excedeu exatamente a todos e, na Literatura, ele teve a grande vantagem, enquanto teve um porte semelhante a outros grandes mineiros como Carlos Drummond de Andrade, não se manteve intelectualmente contemplativo, ele foi o político, ele foi o homem liberal, ele foi o Deputado, por duas vezes, foi o Senador, foi o Presidente da Comissão que elaborou o Projeto de Constituição que teve o seu nome, o Projeto de Constituição Afonso Arinos. Foi o constitucionalista, o homem de pareceres jurídicos e de muitos estudos que iam também além de uma obra ou meramente literária, ou meramente jurídica. Estudando os problemas brasileiros, ele também escreveu talvez um dos três principais livros da **Série Documentos Brasileiros**, publicados pela Editora José Olympio.

Meu relacionamento com o Mestre era extraordinariamente bom, porque eu conhecia a sua obra e porque trocávamos idéias sobre seus livros; porque eu indicava algumas reedições que ele deveria propiciar, como a de Dirceu e Marília, que era uma peça muito interessante, tão interessante como **Roteiro Lírico de Ouro Preto**, obra de sua autoria que, primeiramente, existiu em revista, muitos anos somente publicada na revista **Verde**, se não estou enganado, para somente, muitos anos depois, a Universidade de Brasília cuidar de uma edição independente, propiciando ao leitor brasileiro conhecer aquela história que ele narra, tendo personagens ilustres como Pedro Nava.

Venho à tribuna, Srs. Senadores, para me manifestar sobre a morte de Afonso Arinos, dizer da tristeza que ela me causa. Mas não é aquela tristeza que o orador fala sem que tenha uma correspondência de sentimento. Não, Eu via em A-

fonso Arinos, e muito, a figura de meu pai. Meu pai morreu, mais ou menos nessa mesma idade, com esse mesmo potencial de intelecto, com essa mesma capacidade de reviver os acontecimentos, quanto mais distantes, mais nítidos, porque este é um predicado dos velhos. E ele dizia: "estou sempre contando uma estória", porque os velhos gostam de contar estórias. Afonso Arinos realmente gostava e sabia contar estórias. Estórias da Universidade onde foi professor, estórias das embalagens, estórias de embaixadoras, estórias na França, estórias na Bélgica, estórias na Alemanha e em Roma. Homem muito ilustrado, porque lia em muitas línguas, vinha ultimamente lendo livros alemães. Mas podia fazê-lo em francês, em inglês, em espanhol e em várias outras línguas com as quais se acostumou desde a infância, acompanhando o ilustre pai e, mais tarde, desenvolvendo as suas atividades próprias, que tantas vezes o levaram ao exterior.

Sempre que via Afonso Arinos era como se retornasse ao meu lar paterno, como se pudesse ali ter a graça que, por exemplo, o nobre Senador Jutahy Magalhães tem de conviver com o seu velho pai em plena lucidez nos dias de agora. A mim isso não é mais possível e eu gostaria muito de que fosse. Conversar com Afonso Arinos era conversar com Jader de Carvalho, o meu pai. Estórias muito parecidas, as mesmas lembranças e relembanças; até as mágoas também muito assemelhadas, porque a inteligência nacional, de quando em quando, sofre verdadeiros atentados, e os homens inteligentes como Afonso Arinos sempre têm essa mágoa do combate que sofreu, não à sua pessoa, mas à sua inteligência, à sua cultura, à sua projeção intelectual, como se a inveja ou ciúmes fossem valores pátrios, mais fortes que o reconhecimento das populações àqueles que triunfam pelo saber.

Eu não poderia esperar a homenagem que será prestada ao Mestre Afonso Arinos, mesmo por um sentimento de gratidão. Quando ele viu que realmente eu conhecia a sua obra, começou, de quando em quando, a trazer-me livros de sua autoria. E os oferecimentos eram os mais carinhosos possíveis. O oferecimento, às vezes, muito longo, quase que uma pequena carta. Oferecimentos que eu guardo com muito orgulho e com muito prazer na minha biblioteca, onde tenho, na verdade, muitas obras importantes valorizadas pelo próprio punho do autor, nas oferendas que me fizeram, em

diversos momentos da minha vida — ora durante um trabalho universitário da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará, ora nas minhas atividades de rádio, jornal e televisão, quando eu tive o prazer de entrevistar grandes intelectuais brasileiros; ora aqui, no Senado, ou na Assembleia Nacional Constituinte ou no Congresso —, quando essas pessoas me mandam livros de grande importância, e sempre com esse carinho que me faz formar uma estante do mais alto valor em minha casa, onde olho para tudo isso já com muita saudade, porque muitas das pessoas que me ofertaram esses livros já partiram; livros de meu pai, livros de autoria de minha mãe, livros de Luiz Viana Filho, livros de Vianna Moog, livros de Afonso Arinos de Mello Franco, livros do dicionarista, o nosso grande dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, inclusive seus livros de contos, tão breves e tão interessantes, suas traduções; livros de Raimundo Magalhães Júnior e de tantas e tantas pessoas importantes.

Afonso Arinos tinha esta delicadeza: a oferta do livro. E esta é a oferta mais delicada que existe.

Quero, nestas breves palavras aqui, no Senado Federal, dizer uma coisa que pouca gente compreendeu. Muita gente diz assim: o Projeto Afonso Arinos foi desprezado pelo Presidente José Sarney; o trabalho da Comissão foi feito com tanta dedicação — o trabalho dos 50 Notáveis —, e depois, o Presidente José Sarney simplesmente deu as costas para esse resultado, não o enviou à Assembleia Nacional Constituinte. O Presidente José Sarney estava absolutamente certo, no meu modo de entender. O espírito de independência da Constituinte não permitiria esse recebimento. O aspecto inovador de muitos Constituintes inquietos, expressivos e cultos, isso não permitiria uma tutela no trabalho inicial. E verdade! E essa Comissão não elaborou esse trabalho para vir como documento oficial à Assembleia Nacional Constituinte, mas esse trabalho, Srs. Senadores, teve grande valia.

Quem de nós não leu o Projeto Afonso Arinos? Quem de nós não aproveitou esse ou aquele trecho do Projeto? Quem não o leu e não se inspirou para propor coisas assemelhadas ou, às vezes, até idênticas? Garanto que todo o Projeto da Comissão Afonso Arinos chegou à Assembleia Nacional Constituinte não pelas mãos do Presidente da República, no envio oficial, mas pelas nossas suges-

tões, pelas nossas emendas, pelas propostas que fizemos, todas ilustradas pela leitura daquele trabalho da Comissão que tomou o nome do nosso Companheiro Afonso Arinos de Mello Franco.

Assim, o trabalho foi da maior valia, da maior expressão, e está, sim, contido na atual Constituição, com outras palavras, com outro tratamento, mas, principalmente, através da mutação propiciada pela inteligência da Assembléia Nacional Constituinte, propiciada pela democracia, propiciada pelas emendas, pelo debate das idéias, pelos ideários trazidos ao Plenário.

Esse trabalho não foi inútil, de nenhum modo. Foi um trabalho de grande expressão e que teve um notável índice de aproveitamento na confecção da atual Constituição Federal. V. Ex^{as} notam que a grandeza de Afonso Arinos era muito perceptível no campo do Direito, pelos seus trabalhos de Direito Constitucional pela sua participação na Comissão que tomou o seu nome, por ter sido o Relator da Comissão de Sistematização da mesma Assembléia. Enfim, pelos discursos que pronunciou, pelos pareceres que deu, pelas opiniões conversadas que pôde expressar.

Na Administração, foi Ministro de grande expressão, embora em período muito breve, do Governo Jânio Quadros, mas foi naquela época que se firmou, principalmente, a sua reputação de homem honrado, de homem justo, de homem reto e digno.

No campo da literatura, avulta como memorialista — os seus livros de memória do túnel de tempo em que ele procurou retroceder para escrever a sua vida —, foi um notável memorialista em vários volumes, todos de grande expressão. Nesta parte pode-se incluir o Amor a Roma, não integralmente, mas em grande parte. Foi o homem que fez a peça de teatro, foi o homem que fez a poesia, foi o homem que traduziu tudo isso num campo de atividade intelectual do maior brilhantismo. Estudou os problemas brasileiros, reuniu ensaios e, num dos derradeiros livros, procurou demonstrar a sua visão liberal de problemas nacionais e internacionais.

Já chegou ao Senado Federal para o seu segundo mandato bastante cansado e, ultimamente, vinha-se furtando a uma presença mais amidiada, em face do estado de saúde da sua mulher, D. Anah. Ele quase que vinha sendo roubado do Senado pela enfermidade da companhei-

ra, também já muito idosa. E isso trazia certo desânimo a Afonso Arinos de Mello Franco.

Pelo que notava, era um homem que estava absolutamente preparado para abeirar-se da fase final de sua existência terrena. Estava muito preparado para isso. Lembro-me de que, quando faleceu o nosso Companheiro Luiz Viana Filho, ele estava absolutamente tranqüilo, e, sentado no seu local costumeiro, recebeu a minha presença como sempre eu fazia para homenageá-lo, e quando conversávamos sobre Luiz Viana Filho, ele disse a mim: "Já está chegando a minha vez, logo mais serei eu". E completava: "Mas estou consciente disso, estou muito velho e muito cansado. Não tenho medo do momento".

Realmente, ele não tinha medo deste momento. Era um homem absolutamente assentado nas suas razões.

Resta, agora, ao País organizar a obra extraordinária de Afonso Arinos de Mello Franco. Dá-la à publicidade como um todo, os seus discursos parlamentares de Deputado e de Senador, os trabalhos que ficaram ainda sem publicação, trabalhos aparentemente de menor expressão, mas num homem desse porte tudo tem expressão; as suas entrevistas publicadas nos jornais contêm conceitos modernos de um homem antigo. Isso deve, também, ficar perfeitamente prolatado. E, quando eu digo um homem moderno, muito embora um homem antigo, veterano, de muitas lutas, a maior prova dessa modernidade foi a sua saída de um grêmio mais tradicionalista para outro mais dedicado a uma visão social da democracia. E ele não teve receios e nenhum pejo e, do alto da sua idade, foi ser uma das maiores credenciais do PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira. Ele verificou que essa tese é que se ajustava ao seu espírito e, ao invés de tornar-se um conservador, com uma visão que devesse preservar os valores consagrados culturalmente no País, teve coragem de evoluir depois dos 80 anos de idade.

Lembro-me dos grandes homens que o foram nessa idade. Picasso foi um grande Pablo, um grande Picasso com idade muito avançada. Pablo Casals, o grande maestro e grande executor de "cello", fazia-o com perfeição, muito além dos 80 anos de idade. Bernard Shaw escreveu uma peça de tão fino humor e de alma tão leve e de alegria tão fulgurante, que ninguém poderia identificar ali o homem de mais de 90 anos de idade. O meu pai, com 82,

83 anos, tinha tantos planos para o futuro que, se tivesse 18 anos, não teria tempo suficiente para realizar tudo aquilo que projetava.

Benditas essas almas extraordinárias que não envelhecem, benditas essas pessoas que são exemplo até à hora final; pessoas que não perdem a capacidade de trabalho porque envelheceram, pessoas que não perdem o humor porque os anos passaram, pessoas que não são tristes quando a velhice, dizem, é invernososa; essas pessoas têm a alma eternamente em primavera. Felizes os que envelhecem como Afonso Arinos. Aplaudidos pela admiração nacional, reconhecidos pela juventude, admirados pelos que lhes são mais próximos na idade, pessoas que têm talento vivo e não contradizem as grandes frases, os grandes momentos, não contradizem a obra já realizada. O triste é envelhecer em contradição, fazer da velhice o desmentido de todas as criações da juventude ou de uma fase plena de maturidade.

Afonso Arinos foi, acima de tudo, de uma coerência extraordinária, homem de cultura fabulosa, que dispunha de uma das maiores bibliotecas do País. Ele herdou livros de uma pessoa de sua família que foi condenada na Inquisição portuguesa, talvez livros proibidos. Ele tinha toda a biblioteca do outro Afonso Arinos, Afonso Arinos de Mello Franco, o tio, de quem conservava, inclusive, o ex-libris. Ele tinha toda a biblioteca de seu pai, e toda a biblioteca de seu irmão assassinado.

Durante a vida foi um homem que saiu ajuntando as grandes obras. Obras de Musset, devidamente autografadas, livros que comprou nos sebos de Paris, nos sebos de Roma, obras que adquiriu da Europa, de tal sorte que a casa de Afonso Arinos é tão rica quanto a Casa de Rui Barbosa em matéria de inteligência e em matéria de Literatura.

Digo aos Srs. Senadores, porque não sei se sabem, e isso deve também constar dos Anais da Casa.

Afonso Arinos de Mello Franco tinha um sonho, o de ver dado ao patrimônio que deixava, em livros, e ao prédio onde eles se encontravam, o mesmo tratamento deferido a Rui Barbosa quanto a isto. Ele era modesto, não pensava propriamente na casa de Afonso Arinos, mas naquele patrimônio todo anexado à Casa de Rui Barbosa, e

ainda argumentava que sua residência era muito próxima da Casa de Rui Barbosa e que deveria haver esse cuidado de preservação desse patrimônio intelectual, deveria haver este cuidado, para que a casa de Afonso Arinos se anexasse à Casa de Rui Barbosa.

É preciso que isso seja dito, porque amanhã nós deveremos pensar nisso tudo, na preservação daquilo que ele, Afonso Arinos, escreveu, da maior importância, mais de 50 livros. Como também devemos pensar na preservação de sua biblioteca, na destinação de suas obras para o conhecimento da juventude. Há obras importantíssimas, mas que tiveram poucas tiragens. Há obras bem divulgadas, como o "Estatista da República", que é a vida de seu pai. Já teve duas edições, uma da Editora José Olympio e outra da Nova Aguilar. No entanto, outros livros não saíram da 1ª edição, são difíceis de ser encontrados, mesmo aqueles que foram publicados pela Editora José Olympio naquele fase da série "Documentos Brasileiros". Ele tem um trabalho sobre o Índio brasileiro, que é da maior expressão, a problemática do índio, o fenômeno da aculturação e da assimilação. Problemas de estudos raros neste País. Um País de sociólogos que confundem os dois processos sociais como se fossem um só.

Às vezes fico vendo na televisão a entrevista que é feita por esse ou aquele sociólogo. É o sociólogo e a pessoa que traz idéias extravagantes; é o que prega a dissolução dos costumes e não o sociólogo que Afonso Arinos o foi. O sociólogo que Fernando Azevedo conseguiu ser em muitas e muitas obras. O sociólogo que por excelência é maior de todos, eis que o era Gilberto Freyre. Pessoas que saíram captando a cultura das manifestações dentro dos sobrados e mocambos que ele pôde levantar historicamente, porque não há sociologia sem História.

Hoje os sociólogos são aqueles que deploram a evolução cultural do País e querem impor ou a influência estrangeira ou a dissolução dos costumes para a consumação de desvios humanos da maior gravidade, como o uso das drogas e o homossexualismo.

Estou fazendo denúncia da maior gravidade, eu sei. Mas no momento em que falamos em Gilberto Freyre, Afonso Arinos, no momento em que falamos de figuras exponenciais, não há como deixar de significar o contraste existente entre essas pessoas notáveis e aqueles

que obtêm grandes espaços no setor de Comunicação para divulgar um ideário que nem sempre coincide com a nossa Cultura e até ofendem a evolução do nosso País.

A Sociologia é, acima de tudo, a captação dos costumes, é a moral. A razão maior da Sociologia é a moral, moral aqui no sentido de costume, de ética social; a moral social, não a moral íntima de que falam os grandes filósofos.

Kant dizia que o grande encantamento da sua vida era olhar o céu e ver aquelas estrelas formando o firmamento, aqueles corpos brilhantes que preexistiam a tudo, e olhar o ser humano e verificar que, assim como nas constelações, na alma humana preexistiam determinados preceitos éticos e morais, nunca aprendidos, mas trazidos com a própria alma, sendo a origem do próprio espírito. Mas na Sociologia não há essa beleza kantiana, não há essa espiritualidade. O que há é o materialismo dos costumes, materialidade dos hábitos, o desenrolar de determinados hábitos consumações de manifestações, na forma de um prédio que se constrói, num tipo de fazenda, num tipo de indústria, na roupa, na moda, no alimento.

Srs. Senadores, da tribuna presto minha homenagem a essa pessoa extraordinária com a qual convivemos; Afonso Arinos de Mello Franco — um nome que será pronunciado anos a fora, pelo que fez, pelo que realizou, por não ter sido um ser meramente contemplativo, por ter sido habilmente um homem de ação, de boa ação, que contribuiu para o Brasil filosófico, para o Brasil literário, para o Brasil científico, para o Brasil político, e deu um exemplo maior: como se pode ser tudo isto sendo honrado e sendo digno.

Éra o que tinha a dizer Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 4º da Medida Provisória nº

200, de 27 de julho de 1990, autoriza "a partir de 15 de setembro de 1990, a quitação de saldo devedor de mutuários junto ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), em cruzados novos, desde que o contrato esteja enquadrado nas condições da Lei nº 8.004, de março de 1990, e a quitação seja efetivada em parcela única".

Esse dispositivo estabelece duas restrições que penalizam sobremaneira os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, que foram atingidos pela retenção de recursos em cruzados novos no Banco Central. De fato, podem beneficiar-se da faculdade tão somente os que efetuarem a quitação em uma única parcela e os que, nos termos da Lei nº 8.004, de 14 de março de corrente ano, tiverem adquirido imóvel pelo Sistema até 28 de fevereiro de 1986.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sobre a questão, apresentei a Emenda nº 5, com o objetivo de contemplar a todos os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação que tiverem recursos em cruzados novos retidos pelo Banco Central.

A emenda oferece vários dispositivos que, indubitavelmente, complementam a medida, enriquecendo-a naqueles aspectos que a tornam menos abrangente, por excluir dos benefícios um grande contingente de mutuários que, sem prejuízo para o Plano do Governo, poderiam dela beneficiar-se.

Assim, é que o § 3º da emenda visa a cobrir uma lacuna da Medida Provisória nº 200, pois facultava a complementação em cruzeiros do valor a ser pago em cruzados novos para pagamento do saldo devedor do mutuário. Tal possibilidade não acarretará nenhum ônus ao Plano de Estabilização do Governo e terá a vantagem de o possuidor de recursos bloqueados poder utilizá-los para saldar seu financiamento da casa própria.

O § 4º permitirá que a pessoa física possa utilizar cruzados novos de terceiros para quitação de seu débito junto do Sistema Financeiro de Habitação. Essa medida é de grande alcance, pois é do conhecimento de todos que, hoje, apenas as pessoas físicas permanecem com dinheiro bloqueado no Banco Central. As empresas já substituíram todos os seus cruzados novos por cruzeiro (JB 11-6-90, p. 3, 1º caderno).

E, finalmente, o § 5º estenderá os benefícios da Medida Provisória nº 200 a todos

os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

O Deputado Luís Roberto Ponte, ao emitir parecer oral sobre a referida medida provisória, enfatizou que a Emenda nº 5 "permite complementar com cruzeiro, o montante de cruzados necessários para quitação de saldo devedor do mutuários; possibilita ainda a transferência de titularidade que se destina essa quitação e todos os mutuários do SFH".

E, por fim, de forma conclusiva, deu a seguinte redação à emenda:

"Art. 12. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá autorizar, para quaisquer contratos de financiamento habitacional, a utilização de cruzados novos na quitação, em parcela única, do saldo devedor de mutuários junto ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

§ 1ª Os depósitos em cruzados novos são possíveis de transferência de titularidade, quando se destinarem, expressamente, ao pagamento de que trata o caput deste artigo."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o conjunto de nossa emenda proporciona a oportunidade de diminuir a pressão sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), cuja previsão estima um rombo de US\$ 1,5 bilhões a partir de 1995. O alargamento do alcance da medida possibilita a quitação de maior número de financiamento, diminuindo-se conseqüentemente, a carga sobre o Sistema Financeiro de Habitação.

As medidas propostas na Emenda nº 5 são importantes pelas oportunidades que oferecem e, *pari passu*, por não comprometerem as metas de expansão e controle da liquidez na economia.

Além disso, são, também, inegáveis os benefícios que advirão dessas iniciativas, pois não há negar que as ações do Governo, ao igualar o pequeno poupador com o especulador, cometeram injustiças clamorosas. Está na hora de o Governo reparar o erro, restituir o mais depressa possível a poupança dos que amalharam com suor, sacrifícios e confiança no País. Minha emenda propõe mecanismos oportunos e adequados para resgatar a credibilidade, particularmente da poupança, e devolver ao poupador o que sagradamente lhe pertence.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem gerado imensa expectativa no meu Estado a decisão governamental relacionada com as Zonas de Processamento de Exportação, diante da possibilidade de supressão definitiva daquele instrumento aduaneiro, criado com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do Norte e Nordeste do País.

No mês passado, ocupando, por duas vezes, a tribuna desta Casa, manifestei-me pela preservação das ZPE, louvando-me, inclusive, em abalizada manifestação do Presidente da Associação Comercial, Dr. Osvaldo Dantas, e em estudos da lavra do Economista Cláudio Correia Lima.

Agora, divulga-se que, a 16 de setembro, será editada medida provisória extinguindo as Zonas de Processamento de Exportação, muitos dos quais em plena fase de implantação, com perspectivas de localização de grupos industriais diretamente interessados no projeto.

Aliás, sobre o tema, o Diário do Nordeste - que desde a primeira hora se solidarizou com a oportuna iniciativa - fez divulgar longo editorial, em fins de agosto, vazado nos seguintes termos:

Diário do Nordeste

INDUSTRIALIZAÇÃO E ZPE

"Ao que confirmam fontes oficiais do Ministério da Economia, a ministra Zélia Cardoso de Mello vai propor, no dia 16 de setembro, a edição de uma medida provisória extinguindo, de uma vez por todas, as Zonas de Processamento de Exportação. Seis meses depois, portanto, do projeto de sua criação, aprovado pelo ex-presidente Sarney ter sido suspenso por determinação do presidente Fernando Collor de Mello, anuncia-se uma decisão que se pretende seja definitiva, encerrando a questão que tantos debates provocou e que, certamente, ainda justificará resistências e reações dos governadores do Nordeste.

Apontado, desde os primeiros momentos, como uma

opção de desenvolvimento, capaz de reduzir e minimizar os desníveis regionais, particularmente entre as regiões Norte-Nordeste e Centro-Sul, umas em visível condição de atraso em face ao crescimento econômico de outras, não se nega, porém, que o projeto original tenha sido descaracterizado em função de interferências e injunções políticas. De modo que a ampliação de sua área, já então cobrindo praticamente todos os Estados, tornou-se, na prática, uma proposta demagógica, sem condições de proporcionar os benefícios do projeto original.

Não se nega razões ao governo nem se pode deixar de entender e justificar a sua reação, francamente favorável à extinção das ZPE. O governo do Estado, no entanto, não concorda que esta seja uma decisão unilateral na medida em que tanto interessa à União como ao Ceará, ao Nordeste. Daí porque temos posição firmada no sentido de que sejam correções, sem dúvida, necessárias e indispensáveis, a fim de que o projeto das Zonas de Processamento de Exportação retorne à sua antiga linha de compromissos como desenvolvimento do Nordeste.

Evidente que tal comportamento implica, necessariamente, no reconhecimento de que é preciso moralizar o projeto, não permitindo que assumam conotações políticas e eleitoreiras, como lamentavelmente findou acontecendo. Do ponto de vista do governo do Estado, a nova política industrial do presidente Collor tem condições de conviver, harmônica e pacificamente com o funcionamento das ZPE, desde que não se permita sejam novamente desvirtuadas suas funções e atividades.

Há que se considerar, como questões essencialmente positivas, o anunciado processo de descentralização industrial do País, além de uma correta definição sobre política de investimentos para pequenos e micro empreendimentos na região. Parece-nos importante lembrar que a Sudene, contando com a participação de todos os governos do Nordeste, acaba de produzir um documento de grande valia, destinado a orientar e conduzir a política industrial do Nordeste até o ano 2000.

Trata-se de um trabalho de fôlego, envolvendo estudos profundos, cujo fundamento mais significativo é a "possibilidade concreta" de redução da vulnerabilidade e dependência da economia nordestina. Significa dizer, noutras palavras, que uma política industrial para a região deve fundamentar-se na criação de bases sólidas, capaz de possibilitar, em consequência, elevação da participação nordestina na produção da indústria nacional, criando novas possibilidades, isto é, transformando em realidade as perspectivas de descentralização e descongestionamento do parque industrial brasileiro. Quer dizer: rigorosamente, dentro dos limites da nova política industrial, anunciada pelo presidente Collor.

O aproveitamento das ZPE, admitida como um processo de complementaridade, promete um debate apaixonante, com o natural envolvimento de todo o Nordeste. O Diário do Nordeste, também tomou partido.

"Fica ao lado das ZPE."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as lideranças empresariais do Ceará e de outros Estados do Norte e Nordeste confiam em que o Governo Federal ajustará a programação das ZPE à sua nova política industrial.

Por isso, venho à tribuna solicitar às autoridades da área econômica que decidam a questão, sem mais tardança, viabilizando as Zonas de Processamento de Exportação em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

João Castelo - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Francisco Rollemberg - Jutahy Magalhães - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência recebeu do Senhor Presidente da República, dentro do prazo constitucional, as Mensagens nºs 138 e 140, de 1990-CN, encaminhando os Projetos de Lei Nºs 19 e 20, de 1990-CN, que "estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1991", e que "dispõe sobre o plano plurianual para o quinquênio 1991-1995, e dá outras providências", respectivamente.

Tão logo sejam as matérias distribuídas em avulsos, a Presidência estabelecerá os respectivos calendários de tramitação no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da presente sessão foi dispensado.

Para a sessão ordinária de amanhã, igualmente, a Ordem do Dia fica dispensada nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BENEVIDES NA SESSÃO DE 31-8-90. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal, na manhã de hoje, para registrar a reunião que, desde as 10 horas, se realiza em Recife, na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, ali estando o seu Conselho Deliberativo, sob a Presidência do Secretário do Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Baptista.

Há cerca de três dias, Sr. Presidente, ocupei esta mesma tribuna, quando se anunciava a definição das linhas mestras do Plano, exatamente com o objetivo de estranhar que os segmentos mais representativos da sociedade não o houvessem discutido previamente, apesar de o próprio Presidente Fernando Collor de Mello ter feito questão de anunciá-lo na última quarta-feira, durante sua visita ao Estado de Alagoas.

Entendo que um plano, elaborado exclusivamente nos gabinetes ministeriais de Brasília, talvez não reflita aquilo que nesta hora poderia representar postulação mais justa e mais legítima da população nordestina. Aliás, Sr. Presidente, não é esta a primeira iniciativa de Governos da União que se lançam na busca de alternativas destinadas a viabilizar o progresso da nossa

Região e o bem-estar dos seus quarenta milhões de habitantes.

Os antecessores do Presidente Fernando Collor de Mello já o fizeram, de forma idêntica, e quase todos frustraram a opinião pública regional e até nacional, apresentando metas irrealizáveis, cujo descumprimento tornou-se verdadeiramente inevitável.

E eu me permitiria lembrar, neste instante, a V. Ex^a, que, há quatro anos, o então Presidente José Sarney, homem de nossa Região, como de nossa Região é também o Presidente Fernando Collor de Mello, visitando, no interior de Pernambuco, a cidade de Petrolina, com a qual tanto se identifica o eminente Senador Mansueto de Lavor, lançou um programa de irrigação para o Nordeste, anunciando naquela ocasião que seriam irrigados cerca de um milhão de hectares naquela faixa do território brasileiro.

Desde o primeiro momento, apesar de demonstrar uma elogiável obstinação por parte do Presidente José Sarney, pressentíamos que aquela meta, sem dúvida alguma arrojada, não tinha condições de ser cumprida no espaço de tempo em que foi estipulado o seu cronograma de obras.

E esse cronograma longe esteve de ser cumprido. O percentual de irrigação no Nordeste foi iníquo, diante daquela projeção otimista do Governo do Presidente José Sarney.

Então, nesta hora em que o Presidente Fernando Collor de Mello manda a Recife o seu Secretário do Desenvolvimento Regional, para que ele, em nome do Governo, anuncie este novo Plano de Desenvolvimento da nossa Região, pelas experiências anteriores, Sr. Presidente, ficamos como que numa posição de expectativa, para que não se frustrasse, nesta nova tentativa, aquilo que o nordestino deseja: a correção das disparidades regionais e, conseqüentemente, o surgimento de um clima de bem-estar social para aquela gente que, acostumada a enfrentar as dificuldades climáticas, ali estoicamente resiste a todo tipo de dificuldade.

O Sr. Ney Maranhão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES - Concedo o aparte ao eminente Líder Ney Maranhão, que, como homem da Região, identificado, portanto, com os problemas, com as questões mais cruciais,

que se vinculam ao Nordeste, vê, como eu, com expectativa, o novo Plano do Governo federal para acelerar o desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a, como sempre, vem à tribuna para tratar de assunto de relevância, principalmente da nossa Região, o Nordeste. V. Ex^a tem razão, com a oposição construtiva que faz a este Governo, quando dá esse brado de alerta, porque de promessas o Nordeste está cheio. Em Pernambuco, dizemos: "Promessa, só com o Sr. Severino do Ramo". V. Ex^a tem toda razão. Quando o Ministro da Infra-Estrutura esteve aqui e debateu com o Senador Jutahy Magalhães, S. Ex^a concluiu que o Ministro não iria cumprir aquilo que estava dizendo no Senado. Estamos acostumados a ouvir essas promessas. Sobre as manchetes dos jornais, das esperanças dos nordestinos, quando o Presidente José Sarney prometeu irrigar um milhão de hectares, lembrei-me do grande brasileiro, Ministro de Getúlio Vargas na época, José Américo de Almeida, que pronunciou aquelas palavras históricas, proféticas para nós do Nordeste: "O Nordeste não precisa de escola; O Nordeste precisa apenas molhar as terras calcinadas pelas secas para se tornar a Califórnia da América do Sul, abastecer o País e exportar para o mundo". Então, quando o Presidente José Sarney fez aquele pronunciamento e assumiu aqueles compromissos, lembrei-me dessas palavras históricas do Ministro José Américo de Almeida. Como V. Ex^a acaba de citar, nada disso aconteceu. Nobre Senador Mauro Benevides, fui o primeiro Senador que apoiou o Presidente Fernando Collor, que acompanhou Sua Excelência, passo a passo, naquela memorável campanha, quando ocorreu uma verdadeira revolução pelo voto neste País, e um homem, que saiu de um estado pequenino, econômica e politicamente fraco, foi colocado pelo povo brasileiro no Palácio do Planalto. Grande parte dos compromissos assumidos em praça pública está sendo cumprida, e várias pessoas não acreditavam nisso. No entanto, Sua Excelência tomou decisões que surpreenderam a esquerda e a direita e aquilo que Sua Excelência disse em praça pública está cumprido. Hoje, o Governo tem o controle completo do que arrecada e do que gasta. Quando o Presidente Fernando Collor vai ao Nordeste e assume esse compromisso com o povo nordestino, é um compromisso para valer. O Governo — e a isso chamo de posição de estadista — quando

erra, dá a mão à palmatória e conserta o erro. O Proálcool, por exemplo, é um Programa de interesse nacional e do Nordeste. Antes da invasão do Kuwait pelo Iraque, a posição do Governo era uma; hoje, essa posição deu um giro de 180°. Para satisfação minha e do povo brasileiro, esse Programa, que estava em declínio, vai ser reativado. A Petrobrás levou 37 anos para produzir 600 mil barris de petróleo por dia; esse Programa, em pouco tempo, com alta tecnologia, produzirá 1/4 do equivalente em barris de petróleo. Esse Programa não podia morrer e o Governo, para evitar isso, deu uma guinada de 18°. Este é o exemplo que estou dando, para mostrar a maneira pela qual o Governo do Presidente Collor está tratando o Nordeste. Comungo com V. Ex^a e com grande parte de políticos, Senadores e Deputados, que estão acostumados a ouvir promessas que não são cumpridas; o Presidente, em cadeia de rádio e televisão, prometer isso, isso mais aquilo para o Nordeste e, no fim, todos ficamos frustrados. Esse Plano para o Nordeste vai ser cumprido, porque na Presidência da República está um homem com nervos de aço, que em palavra de nordestino, V. Ex^a já está vendo que este Governo tem o controle do que arrecada e do que gasta, numa prova evidente de que tudo o que foi prometido, será cumprido, para a realização do grande sonho da reedificação do Nordeste.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Ney Maranhão, que, com a sua responsabilidade de Líder do Governo, traz o endosso para essa planificação, sobretudo para o fiel cumprimento de suas metas. Tenho certeza de que o seu posicionamento pessoal o conduzirá sempre à presença do Presidente da República, quando Sua Excelência se distanciar do cumprimento daquilo que agora representa uma promessa concreta e que é um Plano direcionado para a aceleração do desenvolvimento regional.

Não quero, neste instante, ocupar a tribuna para fazer uma pregação marcada pelo ceticismo e pela descrença antecipados. Quero, eminente Líder Ney Maranhão, agora deixar o Senado Federal, o Congresso brasileiro e as lideranças mais expressivas da nossa Região de sobreaviso para o acompanhamento, pari passu, desse Plano de Desenvolvimento do Nordeste, a fim de que não se reedite, agora, aquele episódio registrado no Governo Sarney, quando o ex-Presidente lançou o Programa

de Irrigação do Nordeste e não foi possível cumprimento. Não teria sentido esse Plano, com a consignação de 13 bilhões de dólares, esse Plano, discutido aqui, em Brasília, à punidade sem a participação ampla dos segmentos sociais interessados. Queremos que esse Plano seja cumprido e que ele não represente, nesta hora, mais uma alternativa frustrante para 40 milhões de brasileiros.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, eminente Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Mauro Benevides este pronunciamento de V. Ex^a é importante, porque traz à tribuna do Senado Federal e à opinião pública nacional esses gestos do Presidente da República para com uma Região à qual o Governo Federal muito deve e que muito tem oferecido ao País, mas que muito pouco tem recebido. É preciso, primeiro, esclarecer, para não parecer gesto radical de oposição, já frisamos ao eminente Líder do Governo nesta Casa, o Senador Ney Maranhão, a nossa posição de apoio à iniciativa do Presidente Fernando Collor de Mello de reativar e reformular o Proálcool, fato que ocorreu ainda nesta semana, na reunião de Alagoas. Reiteramos o nosso apoio e o nosso incentivo a uma experiência que não é nova. Há mais de quatro anos havíamos visitado usinas de açúcar, em Pernambuco e na Paraíba, que, ao mesmo tempo, eram usinas de produção de eletricidade, usando a energia decorrente do bagaço da cana, um subproduto até então desperdiçado. A reativação do Proálcool é muito importante não apenas para o Nordeste como também para todo o País. Agora V. Ex^a registra esse ato, realizado hoje na Sudene, com a presença dos Governadores da área — a destinação de recursos para o desenvolvimento de segmentos do Nordeste. Esta semana também houve a destinação de verbas para o setor de saúde do Nordeste. Tudo isso é muito importante. É preciso frisar, no entanto, para a opinião pública brasileira, que o Nordeste não está tendo qualquer privilégio com isso; são recursos que há muitos anos lhe deveriam ter sido destinados. Pergunto ainda: quando esses recursos anunciados serão depositados nos bancos, e dos bancos serão destinados às suas atividades, fim? Não é a primeira vez que se anunciam

recursos para o Nordeste, desde o Governo Figueiredo, desde o Governo Geisel, para as secas, para as crianças, para a saúde, para a moradia, para a irrigação, e esse dinheiro não chega lá. Pelo menos, quero dizer que é bom que vá. Mas, enquanto não estiver esse dinheiro circulando na Região, temos razões de desconfiar que pode haver obstáculos para sua destinação. Por isso, enquanto aplaudimos — neste ponto estou secundando a linha do pronunciamento de V. Ex.^a —, ao mesmo tempo devemos redobrar a nossa vigilância. Para isso, temos um aliado, o nosso Líder do Governo, Senador Ney Maranhão, um homem sincero e que tem demonstrado que não está aqui para defender o indefensável. Esse dinheiro que está sendo anunciado hoje, na Sudene, é um direito que há muito tempo deveria o Nordeste ter assegurado, recursos para o seu desenvolvimento, coisas corriqueiras em outras Regiões. Basta comparar com os recursos federais que vão para outras Regiões do País. Segundo ponto: que não sejam apenas anunciados os recursos, mas que sejam aplicados em tempo imediato, porque o Nordeste não pode mais esperar. Meus aplausos ao pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato, eminente Senador Mansueto de Lavor, V. Ex.^a coloca com absoluta propriedade o nosso posicionamento de Senadores do Nordeste, o de V. Ex.^a e o meu próprio. Nesta hora, assumimos uma postura de expectativa, porque tantas foram as frustrações, ao longo do tempo, que não poderíamos endossar integralmente esse Plano quanto a perspectiva de êxito, nem poderíamos aprioristicamente deixar de admitir que a alocação desses recursos representará, sem dúvida alguma, uma contribuição inestimável para a aceleração do nosso desenvolvimento.

Entretanto, fica uma indagação à assessoria do Governo, à própria Liderança nesta Casa, exercida de forma correta pelo Líder Ney Maranhão: esses 13 bilhões de dólares que vão integrar o lastro financeiro desse Plano são recursos injetados agora na nossa Região ou representam apenas uma sistematização de dotações orçamentárias consignadas, ao longo do tempo, aos vários órgãos que atuam no Polígono? Será que esse Plano traz algo de inovador em termos institucionais ou de programação para o Nordeste? Ou a equipe técnica do Governo convocou dirigentes de órgãos, examinou os orçamentos, quantificou o que seria disponível em determina-

do espaço de tempo e aí apresentou essa soma de impacto, treze bilhões de dólares, que seriam utilizados na aceleração da nossa Região? Esta, a grande dúvida que o Governo precisa dissipar, quer seja pela manifestação do Secretário do Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Baptista, ou pela sua Liderança no Congresso, já que nós não participamos, nós do Congresso, e isso eu reclamava há três dias, desta tribuna. Não participamos da discussão desse Plano. Houve como que uma marginalização dos Congressistas. Se nós, tantas e seguidas vezes, ocupamos esta tribuna para mostrar a nossa pressão em relação ao Nordeste, deveríamos, Sr. Presidente, ter sido considerados para conhecer esse Plano. Assim, hoje, ao invés de estarmos aqui suscitando dúvidas sobre esse aporte de recursos, que é, inquestionavelmente, substancial, sobre as linhas mestras desta programação, estaríamos, quem sabe, emprestando, com a nossa palavra, com o apoio da própria comunidade que representamos, a solidariedade a essa programação que o Governo Colior apresenta diante da opinião pública nordestina.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me só mais um pequeno aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Mansueto de Lavor — Só para completar o meu raciocínio no aparte que V. Ex.^a gentilmente me concedeu. Recebi, de fonte fidedigna, junto às entidades financeiras, a informação de que esses recursos — treze bilhões de dólares — incluem aquele fundo constitucional, que foi uma conquista nossa na Assembleia Nacional Constituinte. Então, se realmente esses recursos forem, em parte, os recursos do Fundo Constitucional, não são 13 bilhões de dólares, porque esses o Nordeste já os tem, não foram dadas, ou melhor, destinações do Governo Colior. Segundo ponto: há queixas fundadas de governadores, a tal ponto que o Governador Carlos Wilson coordena, hoje, uma reunião dos governadores do Nordeste, todos insatisfeitos com a posição do Governo Federal em não consultá-los. Em suma, os Governadores do Nordeste se sentem participando tanto desse plano do Governo Colior para o Nordeste como os governantes do Kuwait foram consultados sobre a invasão do seu território Saddam Hussein. Há uma verdadeira incursão do Governo Federal na região sem a mínima consulta, nem combinação, nem integração com os

Governos. Pelo menos é a queixa que se ouve dos Governos Estaduais. Agora, se o dinheiro do fundo constitucional estiver dentro desse Plano, se for dinheiro contado nessa soma dos 13 bilhões, não está certo, pois esse dinheiro já é do Nordeste. Não se dá o que já se tem.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex.^a viu que suscitei a dúvida, pedindo que ela fosse esclarecida pelas autoridades governamentais competentes, pelo Dr. Egberto Baptista, pelas Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, enfim, pelos portavozes qualificados, que, diante de todos nós, desfrutam de respeitabilidade para fazer aquelas afirmações. Vamos examiná-las à luz dos fatos e até mesmo do progressivo cumprimento desse plano.

Se estamos utilizando esses recursos do Fundo Constitucional, recursos outros alocados aos órgãos governamentais que atuam na região, recursos orçamentários, a utilização desse quantitativo, 13 bilhões de dólares, nada mais terá sido do que uma mensagem de impacto para, neste momento, fazer renascer as esperanças do povo nordestino durante a década que ora se inicia.

Estaremos aqui numa posição de permanente vigilância para acompanhar o cumprimento desse Plano e exigir, quem sabe, recursos adicionais que extrapolem os orçamentos das entidades que atuam na região, orçamentos esses que já estão legalmente definidos. A inclusão, nesse montante, de 13 bilhões favorece o marketing da notícia de alocação de recursos vultosos, bastante ponderáveis para estimular a aceleração do nosso desenvolvimento.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, concedo o aparte ao eminente Líder Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador e Líder Mauro Benevides, V. Ex.^a, mais uma vez, trata de assunto da maior importância para a região nordestina. E me permito dizer que hoje, como em muitas outras oportunidades, V. Ex.^a fala traduzindo os sentimentos de toda a numerosa Bancada nordestina desta Casa. V. Ex.^a tem, portanto, a solidariedade da Liderança do PSDB. Temos o mesmo estado de espírito, queremos conhecer esse plano, fazemos votos para que seja cor-

reto e atinja seus objetivos. O Nordeste já está farto de planos. Queremos um plano objetivo que acelere o desenvolvimento econômico-social de toda a região, que leve a efeito uma integração dentro do Nordeste e uma integração do Nordeste com as outras regiões do Brasil, porque, como sabe V. Ex^a, o Programa do PSDB também defende a redução dos desníveis regionais. Receba as nossas congratulações. Estou certo de que, juntos, todos poderemos fazer muito em favor das populações nordestinas.

O SR. MAURO BENEVIDES - Nobre Senador Chagas Rodrigues, começo por agradecer o seu e o apoio da Bancada pesedebista, que, neste instante, se posiciona dentro desta linha de expectativa que procurei demonstrar no pronunciamento de hoje, também com o apoio dos ilustres Colegas Ney Maranhão e Mansueto de Lavor.

Essa tentativa de correção das disparidades regionais tem sido a tônica da nossa pregação no Senado. Em outros plenários, em debates de que temos participado, essa nossa preocupação é permanente. Sinto-me sempre muito estimulado quando ouço apartes como o de V. Ex^a e manifestações como as dos Senadores Mansueto de Lavor e Ney Maranhão, todos acordos em que abramos um crédito de confiança ao Governo, para que se direcione no cumprimento fiel desse programa que se anuncia para a região.

Não admitiremos, contudo, e creio que esta minha posição fica muito clara agora com o apoio dos ilustres aparteados, que se utilize o marketing publicitário desse montante de 13 bilhões de dólares, para suscitar uma esperança que, desde já, não se possa concretizar a nível de região Nordeste. Que o Governo comprometa recursos, que o Governo ofereça aporte de dota-

ções significativas para realização desse plano, e nós estaremos aqui, na tribuna do Senado Federal, obstinadamente atentos para que o Plano seja cumprido e possa representar, neste instante, uma contribuição inestimável à aceleração do nosso desenvolvimento e bem-estar social de nossa gente. (Muito bem! Palmas.)

PORTARIA Nº 19, DE 1990

(Do Senhor Primeiro Secretário)

O Primeiro Secretário no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Ofício nº 189/90, da Subsecretaria de Serviços Gerais, resolve designar os servidores José Augusto Arcoverde de Melo, Sérgio de Otero Ribeiro e Djalma José Pereira da Costa, Analistas Legislativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos ali narrados.

Senado Federal, 22 de agosto de 1990. - Senador **Mendes Canale**, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 20, DE 1990

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 574, § 6º, do Regulamento Administrativo, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 15, de 1990.

Senado Federal, 3 de setembro de 1990. - Senador **Mendes Canale**, Primeiro Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 040/90
Contratada: Sangel Máquinas Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, preventiva e corretiva, durante o exercício de 1990, de 21 (vinte e um) aparelhos de ar condicionado tomados na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3999/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00321/2, de 19-3-90.

Valor contratual: Estimado em Cr\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Vigência: 23-8-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. **José Passos Porto**.

Pela Contratada: **Bichara Cecílio de Sousa**.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 1990, decidiu pela rescisão do Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília-FUB, para intercâmbio de cooperação técnico-científica e cultural, que efetivarse-á a partir de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do aviso prévio. - **José Passos Porto**, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 109

QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 129ª SESSÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Senhor Presidente da República

- Nº 184/90 (nº 644/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 156/90, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que define crimes contra atos atentatórios dos direitos e liberdades fundamentais.

- Projeto de Lei do Senado nº 157/90-Complementar, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que estabelece proteção à relação de emprego contra despedida arbitrária, inclusive nos casos especiais em que é expressamente vedada, exceto por justa causa, determina as indenizações compensatórias e outros direitos, consoante o disposto no inciso I do art. 7º da Constituição Federal.

- Projeto de Resolução nº 44/90, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece princípios gerais de Processo Legislativo, e dá outras providências.

1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Deferimento do Requerimento nº 320/90, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, lido em sessão anterior, solicitando licença para ausentar-se do País, no período de 3 a 5 do corrente mês.

- Término do prazo para interposição de recurso no sentido da inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 339/89, que concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. A Câmara dos Deputados.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Comentários ao Projeto de Resolução nº 44/90, lido na presente sessão, que estabelece princípios gerais de processo legislativo, e dá outras providências. Comprometimento do Presidente do Banco do Brasil à CPI sobre os efeitos da reforma administrativa.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - 3ª choque mundial do petróleo.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder - Pacto social. Reformulação das atividades do Banco da Amazônia.

SENADOR NEY MARANHÃO - Pronunciamento do Presidente do Banco do Brasil na CPI sobre os efeitos da reforma administrativa. Programa Nacional do Alcool - Proálcool.

1.2.5 - Comunicação da Presidência

- Designação das Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as seguintes Medidas Provisórias, editadas pelo Senhor Presidente da República, e fixação de calendário para a tramitação das matérias:

- Nº 212/90, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos Depósitos de Poupança e dá outras providências.

- Nº 213/90, que dispõe sobre a aplicação financeira de recursos recolhidos ao FNDE e dá outras providências.

- Nº 214/90, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para os fins que especifica.

1.2.6 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR AFONSO SANCHO - Apoio às declarações do Senador Fernando Henrique

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.469,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

Cardoso e do Deputado Ulysses Guimarães sobre a necessidade de entendimento político a fim de se encontrar soluções para a crise econômica e social existente no País. SENADOR RONALDO ARAGÃO - 10 ^o aniversário do jornal "Tribuna Popular", da cidade de Cacoal, em Rondônia. Situação precária da rodov.	via BR-364, Cuiabá - Porto Velho. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Homenagem de pesar pelo falecimento do Ministro Adalício Coelho Nogueira. 1.3 - ENCERRAMENTO 2 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS - Portaria nº 9, de 1990	3 - SECRETARIA GERAL DA MESA - Resenha das matérias apreciadas de 1 ^a a 31 de agosto de 1990 4 - MESA DIRETORA 5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 6 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
--	--	--

Ata da 129^a Sessão, em 5 de setembro de 1990
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura
 Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Pompeu de Sousa - Maurício Corrêa - Mendes Canale - Leite Chaves - Affonso Camargo - Jorge Bornhausen...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^o Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

N^o 184/90 (n^o 644/90, na origem), de 4 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara n^o 65, de 1990 (n^o 5.402/90, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. (Projeto que se transformou na Lei n^o 8.077, de 4 de setembro de 1990).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1990

Define crimes contra atos atentatórios dos direitos e liberdades fundamentais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o As normas desta lei visam a punir os atos atentatórios dos direitos e liberdades fundamentais, estipulados basicamente no art. 5^o da Constituição Federal de 1988.

Art. 2^o Constitui crime, punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, procrastinar, suspender, cancelar ou fazer cessar o exercício regular dos direitos e liberdades fundamentais, em razão de crença religiosa ou convicção filosófica ou política.

§ 1^o Na mesma pena incorre quem, direta ou indiretamente, privar outrem dos direitos in-

dividuais e liberdades fundamentais em razão de:

I - portar deficiência física;

II - raça ou cor;

III - portar o vírus da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS);

IV - portar seqüelas marcante da hanseníase.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto até a metade, se o crime é cometido por servidor público no exercício do cargo ou da função.

Art. 3º As ações civis públicas destinadas a proteção dos direitos e liberdades fundamentais poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, ou por outra entidade, de direito público ou privado, regularmente constituída, há pelo menos 1 (um) ano, que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção dos direitos e liberdades fundamentais.

Parágrafo Único. Aplicam-se à ação civil pública prevista nesta lei, no que couber, os dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não raro, críticas são feitas ao ordenamento jurídico brasileiro, em virtude de não contemplar, em seu bojo, dispositivos adequados para dar efetividade à observância, ao nível de todo o grupamento nacional, dos direitos e liberdades fundamentais.

Tem o projeto em tela por escopo resgatar, portanto, essa dívida para com a sociedade brasileira, outorgando-lhe uma lei que comine penas severas àqueles que, abrigados pelo manto da impunidade, transgridem, sistematicamente, os mandamentos constitucionais referentes à matéria, até mesmo em relação aos que, por imprevidência do Estado, sofrem o flagelo que a AIDS e as seqüelas da hanseníase impõem.

Releva enfatizar, ainda, que a Constituição de 1988 necessita ser observada em sua inteireza, posto que somente com a certeza da prevalência do estado de direito - alcançado com a plenitude operacional dos mandamentos consagrados na

Lei Maior - há de se alcançar estabilidade política e social, ingrediente imprescindível ao desenvolvimento harmônico da Nação.

É, destarte, imperioso que o Congresso Nacional envide esforços para viabilizar, de forma célere, este projeto, em virtude da urgência e relevância da matéria de que trata. Valorizar a cidadania e as conquistas no âmbito dos direitos e liberdades fundamentais não pode ser mais um preciosismo da retórica ou de instrumentos jurídicos inoperantes. Preservar tais direitos e uma condição impostergável e primordial para a construção de uma sociedade justa e grandiosa, tarefa que está cometida a todos os brasileiros em geral, sem prejuízo, todavia, da insubstituível participação do Poder Legislativo da República.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1990. - Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.853,
DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e

os preconceitos de qualquer espécie, e atendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem sem bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo Único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objeto desta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - na área da educação:

a) à inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1ª e 2ª graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino;

d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar e escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória nos cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência, capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

II - na área da saúde:

a) a promoção de ações preventivas, como as referentes

ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;

b) o desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidentes de trabalho e do trânsito e do tratamento adequado a suas vítimas;

c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;

d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência nos estabelecimentos de saúde pública e privados, e de seu adequado tratamento nelas, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

e) a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

III - na área da formação profissional e do trabalho:

a) o apoio governamental à formação profissional, à orientação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;

b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;

c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores público e privado, de pessoas portadoras de deficiência;

d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

IV - na área de recursos humanos:

a) a formação de professores de nível médio para a Educação Especial, de técnicos de nível médio especializados na habilitação e reabilitação, e de instrutores para a formação profissional;

b) a formação e qualificação de recursos humanos que, nas diversas áreas de conhecimento, inclusive de nível superior, atendam à demanda e às necessidades reais das pessoas portadoras de deficiência;

c) o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência;

V - na área das edificações:

a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Art. 3^a As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal; por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil, autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção das pessoas portadoras de deficiência.

§ 1^a Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias.

§ 2^a As certidões e informações a que se refere o parágrafo anterior deverão ser fornecidas dentro de 15 (quinze) dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos, e só poderão ser utilizadas para a instrução da ação civil.

§ 3^a Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação.

§ 4^a Correndo a hipótese do parágrafo anterior, a ação poderá ser proposta desacompanhada das certidões ou informações negadas, cabendo ao juiz, após apreciar os motivos do indeferimento, e, salvo quando se tratar de razão de segurança nacional, requisitar umas e outras; feita a requi-

sição, o processo correrá em segredo de Justiça, que cessará com o trânsito em julgado da sentença.

§ 5^a Fica facultado aos demais legitimados ativos habilitarem-se como litisconsortes nas ações propostas por qualquer deles.

§ 6^a Em caso de desistência ou abandono da ação, qualquer dos co-legitimados pode assumir a titularidade ativa.

Art. 4^a A sentença terá eficácia de coisa julgada opo-nível erga omnes, exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por deficiência de prova, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

§ 1^a A sentença que concluir pela carência ou pela improcedência da ação fica sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal.

§ 2^a Das sentenças e decisões proferidas contra o autor da ação e suscetíveis de recurso, poderá recorrer qualquer legitimado ativo, inclusive o Ministério Público.

Art. 5^a O Ministério Público intervirá obrigatoriamente nas ações públicas, coletivas ou individuais, em que se discutam interesses relacionados a deficiência das pessoas;

Art. 6^a O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, não inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 1^a Esgotadas as diligências, caso se convença o órgão do Ministério Público da inexistência de elementos para a propositura de ação civil, promoverá fundamentadamente o arquivamento do inquérito civil, ou das peças informativas. Neste caso, deverá remeter a reexame os autos ou as respectivas peças, em 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, que os examinará, deliberando a respeito, conforme dispuser seu Regimento.

§ 2^a Se a promoção do arquivamento for reformada, o Conselho Superior do Ministério Público designará desde logo outro órgão do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 7.^a Aplicam-se à ação civil pública, prevista nesta Lei, no que couber, os dispositivos da Lei n.^o 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 8.^a Constitui crime punitivo com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa:

I - recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta;

II - obstar, sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência;

III - negar, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho;

IV - recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial, quando possível, a pessoa portadora de deficiência;

V - deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução da ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;

VI - recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 9.^a A Administração Pública Federal conferirá aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social.

§ 1.^o Os assuntos a que alude este artigo serão objeto de ação, coordenada e integrada, dos órgãos da Administração Pública Federal, e incluir-se-ão em Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, na qual estejam compreendidos planos, programas e projetos sujeitos a prazos e objetivos determinados.

§ 2.^o Ter-se-ão como integrantes da Administração Pública Federal, para os fins desta Lei, além dos órgãos públicos, das autarquias, das empresas públicas e sociedades de economia mista, as respectivas subsidiárias e as fundações públicas.

Art. 10. A coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas, referentes às pessoas portadoras de deficiência, incumbirá a órgão subordinado à Presidência da República, dotado de autonomia administrativa e financeira, ao qual serão destinados recursos orçamentários específicos.

Parágrafo Único. A autoridade encarregada da coordenação superior mencionada no caput deste artigo caberá, principalmente, propor ao Presidente da República a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, seus planos, programas e projetos e cumprir as instruções superiores que lhes digam respeito, com a cooperação dos demais órgãos da Administração Pública Federal.

Art. 11. Fica reestruturada, como órgão autônomo, nos termos do artigo anterior, a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE.

§ 1.^o (VETADO).

§ 2.^o O Coordenador contará com 3 (três) Coordenadores-Adjuntos, 4 (quatro) Coordenadores de Programas e 8 (oito) Assessores, nomeados em comissão, sob indicação do titular da CORDE.

§ 3.^o A CORDE terá, também, servidores titulares de Funções de Assessoramento Superior (FAS) e outros requisitados a órgãos e entidades da Administração Federal.

§ 4.^o A CORDE poderá contratar, por tempo ou tarefa determinados, especialistas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 12. Compete à CORDE:

I - coordenar as ações governamentais e medidas que se referem às pessoas portadoras de deficiência;

II - elaborar os planos, programas e projetos subsumidos na Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, bem como propor as providências necessárias a sua completa implantação e seu adequado desenvolvimento, inclusive os pertinentes a recursos e as de caráter legislativo;

III - acompanhar e orientar a execução, pela Administração Pública Federal, dos planos, programas e projetos mencionados no inciso anterior;

IV - manifestar-se sobre a adequação à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência dos projetos federais a ela conexos, antes da liberação dos recursos respectivos;

V - manter, com os Estados, Municípios, Territórios, o Distrito Federal, e o Ministério Público, estreito relacionamento, objetivando a concorrência de ações destinadas à integração social das pessoas portadoras de deficiência;

VI - provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil de que trata esta Lei, e indicando-lhe os elementos de convicção;

VII - emitir opinião sobre os acordos, contratos ou convênios firmados pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, no âmbito da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

VIII - promover e incentivar a divulgação e o debate das questões concernentes à pessoa portadora de deficiência, visando à conscientização da sociedade.

Parágrafo Único. Na elaboração dos planos, programas e projetos a seu cargo, deverá a Corde recolher, sempre que possível, a opinião das pessoas e entidades interessadas, bem como considerar a necessidade de efetivo apoio aos entes particulares voltados para a integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 13. A Corde contará com o assessoramento de órgão colegiado, o Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

§ 1.^o A composição e o funcionamento do Conselho Consultivo da Corde serão disciplinados em ato do Poder Executivo. Incluir-se-ão no Conselho representantes de órgãos e de organizações ligados aos assuntos pertinentes a pessoa portadora de deficiência, bem como representante do Ministério Público Federal.

§ 2.^o Compete ao Conselho Consultivo:

I - opinar sobre o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

II - apresentar sugestões para o encaminhamento dessa política;

III - responder a consultas formuladas pela Corde.

§ 3º O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, por iniciativa de 1/3 (um terço) de seus membros, mediante manifestação escrita, com antecedência de 10 (dez) dias, e deliberará por maioria de votos dos conselheiros presentes.

§ 4º Os integrantes do Conselho não perceberão qualquer vantagem pecuniária, salvo as de seus cargos de origem, sendo considerados de relevância pública os seus serviços.

§ 5º As despesas de locomoção e hospedagem dos conselheiros, quando necessárias, serão asseguradas pela Corde.

Art. 14. (Vetado.)

Art. 15. Para atendimento e fiel cumprimento do que dispõe esta lei, será reestruturada a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, e serão instituídos, no Ministério do Trabalho, no Ministério da Saúde e no Ministério da Previdência e Assistência Social, órgãos encarregados da coordenação setorial dos assuntos concernentes às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 16. O Poder Executivo adotará, nos 60 (sessenta) dias posteriores à vigência desta lei, as providências necessárias à reestruturação e ao regular funcionamento da Corde, como aquelas decorrentes do artigo anterior.

Art. 17. Serão incluídas no censo demográfico de 1990, e nos subsequentes, questões concernentes à problemática da pessoa portadora de deficiência, objetivando o conhecimento atualizado do número de pessoas portadoras de deficiência no País.

Art. 18. Os órgãos federais desenvolverão, no prazo de 12 (doze) meses contados da publicação desta lei, as ações necessárias à efetiva implantação das medidas indicadas no art. 2º desta lei.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1989. - 168ª da Independência e 101ª da República. - JOSÉ SARNEY, João Batista de Abreu.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa)

PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 157,
DE 1990 - COMPLEMENTAR

Estabelece proteção à relação de emprego contra despedida arbitrária, inclusive nos casos especiais em que é expressamente vedada, exceto por justa causa, determina as indenizações compensatórias e outros direitos, consoante o disposto no inciso I do art. 7º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trabalhadores urbanos e rurais não poderão ser despedidos arbitrariamente de seus cargos efetivos sem que tenha ocorrido motivo de justa causa ou relevante motivação técnica ou de ordem econômico-financeira, devidamente comprovados.

§ 1º Constituem justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador a prática dos seguintes fatos ou a ocorrência das seguintes situações:

- a) ato de improbidade no emprego;
- b) condenação criminal, transitada em julgado, se não tiver havido suspensão da execução da pena;
- c) deficiência no desempenho das funções;
- d) uso de tóxicos ou de álcool em serviço;
- e) indisciplina e insubordinação, após a aplicação inicial das penas de advertência e de suspensão do trabalho;
- f) deslealdade para com a empresa, implicando prejuízo desta ou proveito para os concorrentes;
- g) abandono de emprego;
- h) inaptidão para o exercício da função à qual foi contratado, dentro do período de experiência, nunca superior a 90 dias.

§ 2º Relevante motivo econômico-financeiro é a necessidade de desativação parcial ou total do processo produtivo da empresa, para sua recuperação, diante de eventualidades do mercado consumidor ou por motivos de força maior que afetem diretamente a sua sobrevivência.

Art. 2º Ocorrendo a demissão, caberá ao empregador, se houver reclamação à Justiça Trabalhista, comprovar a motivação dentre as mencionadas no artigo anterior.

§ 1º Se comprovada a despedida arbitrária, o empregado será reintegrado no emprego, com todas as vantagens legais e contratuais, inclusive o recebimento de salários do período de afastamento, corrigidos monetariamente e com juros de mora.

§ 2º O juiz poderá conceder liminar de reintegração no emprego até decisão final no processo de reclamação trabalhista que vise a tornar sem efeito a despedida arbitrária.

Art. 3º Será facultado ao empregador manter a dispensa considerada arbitrária, desde que conceda ao empregado indenização correspondente a seis meses de remuneração por ano de exercício efetivo ou fração igual a seis meses, com base na maior remuneração que tenha recebido na empresa, após a devida correção monetária das referidas remunerações, sem prejuízo de outras indenizações a que tenha direito por qualquer diploma legal.

Art. 4º Caracterizado relevante motivo técnico ou econômico-financeiro que justifique a rescisão contratual, é assegurado a todo empregado o direito de receber indenização compensatória de três meses de remuneração por ano de serviço efetivo ou fração igual a seis meses, além de aviso prévio independente de quantitativos indenizatórios já previstos na CLT e em outros diplomas legais.

§ 1º Em caso de extinção da empresa sem ocorrência de força maior ou caso fortuito, o empregado terá direito à idêntica indenização citada no caput deste artigo.

§ 2º No primeiro ano de contrato, qualquer que tenha sido a sua duração após o período de experiência, o trabalhador receberá indenização correspondente a doze meses de efetivo exercício.

Art. 5º Não será considerada infração que motive justa causa a recusa do empregado em desempenhar trabalho insalubre ou perigoso, sem que haja as necessárias medidas preventivas ou de proteção, de caráter individual e coletivo.

Art. 6º Fica vedada a dispensa nos seguintes casos, exceto por justa causa, sendo obrigatória a comprovação desta através de inquérito adminis-

trativo realizado por comissão paritária de representantes dos empregados e do empregador, acompanhado pela Justiça do Trabalho e representante sindical:

I - de empregado que exerça, como efetivo ou suplente, cargo de direção sindical, inclusive os membros eleitos, efetivos e suplentes, de comissão de saúde ou de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato;

II - da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

III - do empregado que tenha sofrido acidente de trabalho, que motive seu afastamento por mais de quinze dias, desde a data do seu acidente até um ano após a sua reintegração no emprego.

Parágrafo Único. Comprovada a má fé do empregador, por não ter sido constatada a justa causa, fica este obrigado a pagar, em dobro, a indenização prevista no art. 3^a, além da justa reintegração do trabalhador ao seu emprego.

Art. 7^a O contrato por prazo determinado poderá ter antecipado seu término pelo empregador sendo que, neste caso, exceto por justa causa, equiparar-se à dispensa arbitrária, para todos os efeitos legais.

Art. 8^a Nos casos previstos por esta lei, o instrumento de rescisão ou recibo de quitação só terá validade quando feito com assistência do respectivo sindicato ou, pela ordem, perante autoridade do Ministério do Trabalho, representante do Ministério Público, Defensor Público ou Juiz de Paz, na falta ou impedimento dos que o antecederam.

Art. 9^a Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto vem regulamentar, como lei complementar, o art. 7^a inciso I, da República Federativa do Brasil, que garantiu aos trabalhadores a proteção contra a despedida arbitrária.

O espírito do dispositivo constitucional é o de valorizar a relação de emprego; **ipso facto**, os recursos humanos do País, tornando mais responsável um vínculo de suma importância para o desenvolvimento sócio-econômico da Nação e para a paz social. Antes do

advento da Constituição de 1988, a criação do FGTS, pela Lei n^o 5.107, de 13-9-66, fez **tábua rasa** do vínculo empregatício, deixando ao alvêdrio do empregador a dispensa sumária do empregado.

Ora, tal prática trouxe abusos inaceitáveis e, a longo prazo, prejuízos no investimento nos recursos humanos nacionais pelas empresas e desinteresse do empregado no seu próprio aperfeiçoamento, uma vez que quaisquer das duas iniciativas tornar-se-iam despendidas diante da possibilidade, sempre presente, da despedida sumária.

A relação de emprego não pode se constituir em obstáculo e cerceamento da liberdade do empregador de melhorar a tecnologia da sua empresa, sua eficiência e eficácia, mas tampouco pode ser uma espada de Dâmocles perene sobre a cabeça dos empregados. Há que se encontrar um caminho justo que contemple os direitos de cada parte e faça de seus interesses não objetivos conflitantes, mas em propósitos que se completam.

Nos países do primeiro mundo, signatários da Convenção n^o 158, da OIT, admite-se a despedida de empregados por motivos disciplinares, técnicos ou econômicos, não se permitindo, outrossim, a dispensa arbitrária e a rotatividade extrema da mão-de-obra, que fragiliza o poder de barganha do trabalhador e avilta o salário oferecido, pelo mero interesse de lucros maiores do patronato insensível.

Atualmente, o trabalhador tem que se submeter passivamente ao comportamento caprichoso ou até indigno do empregador, sendo-lhe negada a defesa justa de um direito consagrado em todas as latitudes do planeta.

O texto deste projeto de lei complementar visa, sobretudo, restaurar a dignidade da relação de emprego, não cerceando o direito das partes, mas introduzindo a indenização compensatória que visa inibir o ato caprichoso e abusivo, ainda que se flexibilizando nos casos de extrema incompatibilidade, quando é preferível ao empregador pagar opcionalmente pesada indenização, do que reintegrar o empregado no seu trabalho. Por outro lado, o empregado recebe pecuniariamente a correspondência da obrigação, facilitando-lhe a reinserção no mercado de trabalho.

De outra forma, direitos inalienáveis e imbricados à relação de emprego são assegurados

ao trabalhador, assegurando-lhe justa indenização nos casos de dispensa por relevantes motivos técnicos ou de ordem econômico-financeira sobrevindos por força maior, ou vedando a dispensa, exceto por justa causa, conforme definida no texto, nos casos especiais citados.

Seria fastidioso expender considerações maiores sobre todos os aspectos contemplados pelo projeto de lei complementar, que de outra forma podem ser facilmente apreendidos pela acurácia dos nobres parlamentares quando da leitura do texto.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1990. — Senador **Márcio Lacerda**.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1990

Estabelece princípios gerais de Processo Legislativo, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1^o É acrescentado o seguinte Título ao Regimento Interno do Senado Federal (Resolução n^o 18, de 1989).

TÍTULO XV

Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo

Art. 412 A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

I — participação plena e igualitária dos senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

II — modificação da norma regimental apenas por norma legislativa competente, cumpridos rigorosamente os procedimentos regimentais pertinentes;

III — impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de Lideranças ou decisão de Plenário, ainda que

unâimes, tomados ou não mediante voto;

IV - nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

V - prevalência de norma especial sobre a geral;

VI - decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito;

VII - preservação dos direitos das minorias;

VIII - definição normativa, a ser observada pela Mesa em hipóteses idênticas de decisão do Plenário tomada em razão de recurso a Questão de Ordem decidida pela Presidência;

IX - decisão colegiada, ressalvadas as competências específicas estabelecidas neste Regimento;

X - impossibilidade de tomada de decisões sem a observância do quorum regimental estabelecido;

XI - pauta de decisões feita com antecedência tal que possibilite a todos os senadores seu devido conhecimento;

XII - publicidade das decisões tomadas, exceção feita aos casos específicos previstos neste Regimento;

XIII - possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos;

Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada, mediante Questão de Ordem, nos termos do disposto no art. 404.

§ 1^a Levantada a Questão de Ordem referida no caput deste artigo, a Presidência determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas ou outros meios cabíveis.

§ 2^a Constatada a transgressão, o procedimento inquinado será declarado nulo, perdendo qualquer eficácia.

Art. 414 A Presidência tomará todas as medidas necessárias à anulação do ato, delas dando conhecimento ao Plenário, retomando a matéria, se for o caso, seu curso no ponto interrompido.

Art. 2^a Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^a Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A norma legal necessita de legitimidade. No regime democrático, ela é assegurada pela garantia de direitos e deveres iguais a todos. A implantação dessa garantia é conseguida, fundamentalmente, pelo cumprimento vigoroso dos procedimentos, constitucionais e regimentalmente, previstos para a feitura da lei. Sem isso, a legalidade estará desrespeitada e a legitimidade ferida.

Com esta proposição, pretende-se estabelecer os princípios gerais que devem nortear o cumprimento rigoroso das normas regimentais e o controle sobre os procedimentos a serem obedecidos.

Esse controle não se baseia em comportamentos subjetivos, mas em fatos ocorridos no tempo e no espaço; de fácil verificação, tais como notas taquigráficas, fitas magnéticas, registros da Ata, ou outros.

Com o projeto pode parecer que se pretende elevar ao nível de norma legal disposições éticas óbvias. No entanto, ele introduz no Regimento algo que se torna cada dia mais necessário: a possibilidade de anulação de procedimento regimental indevido, de maneira legal rápida e eficaz e de modo que fique restabelecido o cumprimento correto das normas processuais legislativas, garantidoras, afinal, da legitimidade de norma legal.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1990. - Senador **Jutahy Magalhães**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O projeto lido ficará sobre a mesa durante cinco dias, para receber emendas. (Pausa.)

Na sessão de 3 do corrente foi lido o Requerimento nº 320, de 1990, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando licença para ausentar-se do País, no período de 3 a 5 deste mês, a fim de participar do seminário **Los Temas Cepal - Prebisch**, a realizar-se no Chile.

O requerimento não foi votado naquela oportunidade nem na sessão subsequente, por falta de quorum.

Não havendo objeção do plenário, a presidência defere a solicitação.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 4^a, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1989, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Aprovado em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência, atendendo ao disposto no § 6^a do referido artigo, despachará a matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro é o projeto de resolução que acabei de apresentar, lido no Expediente, que estabelece princípios gerais em processo legislativo e dá outras providências.

Há algum tempo, venho declarando que apresentaria projeto nesse sentido. E o levi na íntegra para conhecimento dos Srs. Senadores.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o DE 1990

Estabelece princípios gerais de Processo Legislativo e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1^a É acrescentado o seguinte Título ao Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 18, de 1989):

TÍTULO XV

Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo

Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mer-

diante os seguintes princípios básicos:

I - participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

II - modificação da norma regimental apenas por norma legislativa competente, cumpridos rigorosamente os procedimentos regimentais pertinentes;

III - impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de Lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânimes, tomados ou não mediante voto;

IV - nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

V - prevalência de norma especial sobre a geral;

VI - decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito;

VII - preservação dos direitos das minorias;

VIII - definição normativa, a ser observada pela Mesa em hipóteses idênticas de decisão do Plenário tomada em razão de recurso a Questão de Ordem decidida pela Presidência;

IX - decisão colegiada, ressalvadas as competências específicas estabelecidas neste Regimento;

X - impossibilidade de tomada de decisões sem a observação do quorum regimental estabelecido;

XI - pauta de decisões feita com antecedência tal que possibilite a todos os Senadores seu devido conhecimento;

XII - publicidade das decisões tomadas, exceção feita aos casos específicos previstos neste Regimento;

XIII - possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos;

Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada, mediante Questão de Ordem, nos termos do disposto no art. 404.

§ 1^a Levantada a questão de ordem referida no caput deste artigo, a Presidência

determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas ou outros meios cabíveis.

§ 2^a Constatada a transgressão, o procedimento inquinado será declarado nulo, perdendo qualquer eficácia.

Art. 414. A Presidência tomará todas as medidas necessárias à anulação do ato, delas dando conhecimento ao Plenário, retomando a matéria, se for o caso, seu curso no ponto interrompido."

Art. 2^a Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^a Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A norma legal necessita de legitimidade. No regime democrático, ela é assegurada pela garantia de direitos e deveres iguais a todos. A implantação dessa garantia é conseguida, fundamentalmente, pelo cumprimento vigoroso dos procedimentos, constitucionais e regimentalmente, previstos para a feitura da lei. Sem isso, a legalidade estará desrespeitada e a legitimidade ferida.

Com esta proposição, pretende-se estabelecer os princípios gerais que devem nortear o cumprimento rigoroso das normas regimentais e o controle sobre os procedimentos a serem obedecidos.

Essê controle não se baseia em comportamentos subjetivos, mas em fatos ocorridos no tempo e no espaço, de fácil verificação, tais como notas taquigráficas, fitas magnéticas, registros da Ata, ou outros.

Com o projeto, pode parecer que se pretende elevar ao nível de norma legal disposições éticas óbvias. No entanto, ele introduz no Regimento algo que se torna cada dia mais necessário: a possibilidade de anulação de procedimento regimental indevido, de maneira legal rápida e eficaz e de modo que fique restabelecido o cumprimento correto das normas processuais legislativas, garantidoras, afinal, da legitimidade da norma legal.

Sala das Sessões, de de 1990. — Senador Jutahy Magalhães.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o projeto de resolução que encaminharei, inclusive, às Lideranças dos partidos para que o examinem. Solicitarei o apoio de S. Ex^{as} para esta proposta, com justificativa de que parece óbvia, mas a realidade tem demonstrado que não o é.

O Sr. Mauro Benevides - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência apressa-se a comunicar, nobre Senador Jutahy Magalhães, que o projeto de V. Ex^a foi lido na abertura dos trabalhos de hoje e já foi despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão Diretora, observado o estabelecido no § 1^a do art. 401 do Regimento Interno, que diz:

§ 1^a Em qualquer caso, o projeto, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a Mesa durante três sessões a fim de receber emendas.

Portanto, o projeto de V. Ex^a já está devidamente sacramentado na sua fase inicial de tramitação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Agradeço a informação de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Tenho o prazer de conceder o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Senador Jutahy Magalhães, encontrava-me no exercício eventual da 1^a Secretaria da Casa, a convite do Presidente Pompeu de Sousa, quando tive o privilégio de proceder à leitura do projeto de resolução de V. Ex^a, que estabelece princípios gerais de processo legislativo, e dá outras providências. Naturalmente obtive, de forma imediata, uma cópia do projeto de V. Ex^a. E, numa apreciação aligeirada, defrontei-me com o inciso VII-I, que me pareceu de extrema importância dentro dessa processualística que V. Ex^a quer ver claramente explicitada no texto do nosso Regimento. É o que diz respeito à definição normativa a ser observada pela Mesa em hipótese idêntica de decisão do Plenário, tomada, em razão de recurso, a questão de ordem decidida pela Presidência. Acredito, nobre Senador, que esse inciso, que certamente prevalecerá na proposta que V. Ex^a agora submete à apreciação do Senado, é de maior importância para a con-

dução dos nossos trabalhos, pela alternância daqueles que dirigem os trabalhos da Mesa ou o Titular da Presidência, ou os Vice-Presidentes ou qualquer um dos Secretários. S. Ex^{as} naturalmente se defrontarão com o suscitar de questões de ordem, muitas das quais decididas anteriormente pelos Presidentes que exerciam a cadeira presidencial. Entendo que V. Ex^a quer caracterizar aqui uma jurisprudência nas decisões de questões de ordem, para que, daí para frente, essas questões de ordem em matérias idênticas ou, quem sabe, assemelhadas, passem a ter uma definição normativa. É o que, em termos de Supremo Tribunal Federal, se chama súmula; é o direito sumular que V. Ex^a quer que se estabeleça com base nas decisões de questão de ordem. Assim, in limine, a minha tendência é apoiar o projeto de V. Ex^a. E se faço o realce específico desse item VIII é porque, dentre tantas propostas de V. Ex^a, foi exatamente esse dispositivo que deu lugar, inclusive em uma das sessões anteriores, a que discutíssemos com o Presidente Nelson Carneiro a necessidade de se fixar essa linha jurisprudencial para as decisões de questão de ordem nesta Casa Legislativa. Portanto, as minhas congratulações a V. Ex^a e prometo emprestar a minha e a colaboração da minha Bancada no exame dessa proposição, quando ela tiver que tramitar para decisão do Plenário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Agradeço a manifestação de V. Ex^a, Senador Mauro Benevides. Estou certo de que V. Ex^a, bem como sua Bancada e os demais Companheiros irão examinar essa questão dentro de uma ótica da realidade em que nós vivemos. Não é bater no mesmo assunto. Eu estou aqui trazendo, para constar do Regimento, normas que seriam óbvias, mas que infelizmente não o são.

Há aqui, também, um inciso que demonstra a necessidade de que não se faça modificação no Regimento através de acordo de Liderança. Deve haver uma tramitação normal, mesmo que seja votado pela unanimidade da Casa, de um projeto de resolução para fazer essa modificação dentro das normas regimentais.

Daí dizer que são questões que podem parecer óbvias, mas que, no meu entendimento, estão necessitando agora constar do nosso Regimento. É a parte destacada por V. Ex^a é exatamente dentro do espírito do pensamento que V. Ex^a declarou.

Agradeço antecipadamente essa manifestação, esperando que a Mesa também providencie diligências como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o exame dessa matéria, para que nós possamos chegar ao final dos debates aprovando uma medida que seja do consenso desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o segundo assunto a que me referi no início deste pronunciamento é a respeito da vinda, hoje, à CPI da Reforma Administrativa, do Presidente do Banco do Brasil. Declarei, na saída, quando encontrei S. S^a na garagem, que falaria rapidamente sobre o assunto, hoje, porque não adianta prolongar esse pronunciamento, mas apenas repetirei aquilo que foi dito na Comissão.

Eu não entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é que, tendo o próprio Governo admitido a projeção feita pelo Dieese e assumido a responsabilidade da divulgação do fato e, também, assumido a responsabilidade pela exatidão daquele ponto levantado pelo Dieese, em que dizia que os novos projetos de iniciativa do Legislativo eram inferiores e menos adequados aos trabalhadores, principalmente aos bancários, tomados como exemplo, declarando que, quando fossem iniciadas as conversações, as reposições seriam feitas na base de um patamar de 89%, enquanto que o projeto do Legislativo estabelecia um patamar de 20%. Então, tomamos essas declarações da Liderança do Governo, na época, como um fato concreto. Ai está a Medida Provisória nº 211, hoje com outro número, não sei se 215 ou 216, não sei mais, perdi a conta, tantas são as medidas provisórias baixadas, a cada dia. Dizem que o Governo atual está com uma média muito superior à do Governo Sarney. Daqui a pouco, vai ser uma por dia e vamos chegar não sei a quantas.

A Medida Provisória determina, pelos cálculos feitos, e são cálculos difíceis de serem feitos, que o patamar inicial, no caso dos bancários, pela data do dissídio, seria de 107,79%. No entanto, o que foi feito pela direção do Banco do Brasil? A proposta levada aos funcionários foi de 15%. O Presidente do Banco do Brasil disse que isso era o início de uma discussão. Não entendo como um órgão subordinado ao Governo desrespeita uma lei do Governo e desrespeita este Congresso que foi levado ao engano pela Liderança do Governo, que não é - a Liderança responsável por isso; o responsável foi quem informou

mal e quem agora, hoje, está desautorizando aquelas manifestações dos Líderes do Governo, e propõe 15% para reajuste.

V. Ex^a, Sr. Presidente, estava também presente na CPI, como estavam também o Senador Jarbas Passarinho e o Senador Afonso Sancho. Nós ficamos lá preocupados porque o Presidente chegou ao ponto de, na discussão, querer declarar que a Constituição permite a redutibilidade do salário, desde que haja um acordo coletivo. É verdade, a Constituição permite isso. Mas será esse o pensamento real da direção da Casa, que já prevê a redutibilidade do salário do funcionalismo e já prevê, inclusive, a desculpa de que está atendendo uma norma constitucional? Eu fico... preocupado, porque parece-me - não é exagero quando eu digo isto - que está havendo uma determinação em fazer com que os funcionários entrem em greve; chegou-me às mãos, hoje pela manhã, documento que eu não poderia chamar de oficial, mas de oficioso, um estudo do próprio Banco, onde constava que a perda salarial do funcionalismo do Banco do Brasil estava na ordem de 280% quando, em pronunciamento, ontem aqui, mostrei que a perda geral do funcionalismo estava na ordem de 298%, e vem uma proposta de 15%, Sr. Presidente. Ai, eu digo francamente que chegamos a ter dúvidas quanto às intenções reais, porque estava prevista uma reunião do Tribunal Superior do Trabalho para o dia 11, que foi antecipada para amanhã. Fico preocupado porque, na base desse patamar, os bancários não terão condições de fazer nenhum acordo, o que os levará à greve nessa tentativa que o Executivo vem fazendo de quebrar a espinha dorsal dos sindicatos e das direções sindicais deste País, e com as decisões do Tribunal Superior do Trabalho, levando os sindicatos a uma situação, não digo de desencanto, mas pelo menos de dúvida quanto ao futuro dos assalariados deste País, porque não se levam mais em consideração percentuais, levam-se em consideração abonos, com a ideia de que essa é a melhor maneira de se fazer uma maior e melhor distribuição de renda nacional.

Ora, Sr. Presidente, falar em distribuição de renda nacional à base desses acordos que estão sendo feitos, dessas decisões que estão sendo tomadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, é risível. O assunto é sério demais. Tenho aqui a ata da quarta rodada de negociação, realizada em 30-8-90, na qual, vemos que não há nenhuma

critério, por parte da Comissão Diretora do Banco do Brasil, para estabelecer esse índice de 15%. É uma provocação apenas! Está-se dando um passo para provocar uma reação por parte dos bancários. Espero que isso não ocorra, que cheguemos a uma decisão harmônica e que os bancários tenham condições de não ter uma perda salarial tão grande como a que vem sendo impingida, principalmente aos funcionários públicos federais.

Era essa a manifestação que eu queria fazer em solidariedade àquilo que os bancários vêm buscando, que é uma reposição salarial justa e merecida. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo o terceiro choque do petróleo em menos de vinte anos. O primeiro aconteceu em 1974, na esteira da guerra do Yom Kippur, entre árabes e israelenses, quando, em um mês, o barril de petróleo subiu de 5,83 para 12,45 dólares, dando um salto de 113%. O segundo choque veio em 1979, com a revolução dos aiatolás no Irã, que derrubou o governo do Xá Reza Pahlevi. O barril do petróleo chegou ao pique de 37 dólares em dezembro. No começo do ano, custava 19 dólares. O terceiro choque que o estamos vivendo agora, com a invasão do Kuwait pelo Iraque, no dia 2 de agosto. O preço do barril, que vinha estável até maio, quando se iniciaram as tensões entre os dois países, saltou de 17 para 30 dólares.

No pós-guerra, sobretudo a partir dos anos cinquenta, os países industrializados ou em processo de industrialização conheceram um rápido crescimento econômico, sustentado, basicamente, pelo consumo de petróleo de baixo custo.

A história recente nos mostra que isso foi possível porque alguns países industrializados mantiveram, até recentemente, forte domínio militar ou político sobre as regiões do Oriente Médio, onde se concentram as maiores reservas de petróleo do mundo. Enquanto durou aquele domínio, o petróleo correu abundante e barato dos desertos para impulsionar a prosperidade econômica e social dos povos desenvolvidos e em processo de desenvolvimento.

O primeiro choque do petróleo, em 1974, veio desfazer esse castelo de areia. Na sua esteira, vieram falências de empresas, desemprego, recessão e inflação em todo o mundo. Os países em desenvolvimento, dependentes de tecnologia externa e importadores de petróleo, como é o Brasil, sofreram dupla penalidade. De um lado, a ação da OPEP elevando bruscamente os seus preços e, de outro, a reação dos países desenvolvidos pela alta dos preços dos produtos industrializados e dos níveis de juros.

O mais grave, Srs. Senadores, é que os anos de prosperidade econômica e social daqueles países criaram um modelo de civilização industrial e de consumo, exportado para todo o mundo. Baseia-se esse modelo no uso extensivo e intensivo de uma única fonte de energia, o petróleo. Não é difícil constatar que tal modelo de civilização está irremediavelmente condenado a desaparecer. Podemos apontar duas causas. A primeira delas é que, se mantidos os atuais níveis de demanda de combustíveis fósseis, não renováveis, como o petróleo, o carvão mineral e o gás natural, as reservas atuais se esgotarão dentro de trinta ou quarenta anos. A segunda causa é que cerca de 40% de todas as reservas mundiais de petróleo encontram-se sob os areais dos desertos em torno do Golfo Pérsico, uma região marcada historicamente por conflitos religiosos, ideológicos, políticos, econômicos e de interesses hegemônicos. Ao menor entreechoque das armas naquela região, os preços do petróleo sobem, desestabilizando a economia dos países dependentes de sua importação.

Durante largos anos, as sociedades de consumo mantiveram-se na ilusão da abundância ilimitada do petróleo e, por isso, ignoraram a multiplicidade de outras fontes energéticas. Políticas imediatistas, para atender aos interesses de lucro fácil das corporações transnacionais, impediram o desenvolvimento de tecnologias para o emprego de fontes mais perenes e mais abundantes e renováveis de energia.

Mesmo os países tropicais caíram na ilusão do petróleo abundante e barato e no imediatismo dos ganhos fáceis. Puseram de lado o seu grande trunfo energético, que é a luz solar, convertida e armazenada na biomassa exuberante que cobre os solos tropicais.

O tempo e a intensidade de exposição do sol, a abundância de água e o solo fértil ou fertilizável criam as condi-

ções ideais para que o processo de fotossíntese converta a energia solar na sacarose da cana-de-açúcar, no amido da mandioca ou de outros tubérculos e nos hidratos de carbono das florestas nativas ou cultivadas. Toda essa biomassa, por uma tecnologia já conhecida e de baixo custo, pode ser convertida em álcool etílico ou metílico.

Para nossa alegria, Srs. Senadores, podemos constatar que cedo o Brasil despertou para a imensa potencialidade energética que lhe oferece a tradicional cultura da cana-de-açúcar. O álcool etílico foi usado pela primeira vez no Brasil como combustível durante a conflagração mundial de 1914 a 1918, quando mal ingressávamos na era industrial e do automóvel.

Nos anos seguintes, entre 1920 e 1930, diversas iniciativas bem-sucedidas de uso do álcool como combustível foram realizadas no Rio de Janeiro, Pernambuco e Alagoas. Foram iniciativas de particulares esclarecidos e corajosos. Mas eles não puderam levar à frente o seu empreendimento por falta de apoio dos poderes públicos e pela impossibilidade de enfrentar a concorrência das distribuidoras estrangeiras dos derivados de petróleo, que nos impunham um modelo energético importado e estranho à nossa realidade de pobres em petróleo e ricos em biomassa.

Durante a Segunda Guerra Mundial, o álcool etílico voltou a ser usado como combustível em pequena escala, enquanto duraram as dificuldades de abastecimento de petróleo.

Finda a conflagração mundial, as companhias distribuidoras voltaram com o seu modelo energético, desviando-nos, assim, mais uma vez, da nossa vocação tropical do modelo energético baseado no aproveitamento da biomassa.

Foi necessário o primeiro choque do petróleo, em 1974, para que o Brasil descobrisse, de forma mais clara, essa sua vocação. O Proálcool, instituído pelo Decreto nº 76.593, de 14 de novembro de 1975, foi a primeira iniciativa oficial a propor uma política global de aproveitamento da biomassa.

A instituição do Proálcool foi o resultado de uma decisão crucial para o País. Era a opção por um modelo energético que, embora adequado à nossa vocação tropical, divergia radicalmente do modelo energético dominante no mundo.

Os arts. 1^a e 2^a do decreto definem, de modo clarividente, os objetivos do Proálcool e demonstram a forte consciência dos que o instituíram relativamente ao potencial energético representado pela nossa biomassa. Rezam aqueles artigos:

"Art. 1^a Fica instituído o Programa Nacional do Alcool, visando ao atendimento das necessidades do mercado interno e externo e da política de combustíveis automotivos.

Art. 2^a A produção do álcool oriundo da cana-de-açúcar, da mandioca ou de qualquer outro insumo, será incentivada através da oferta de matérias-primas, com especial ênfase no aumento da produtividade agrícola, da modernização e ampliação das destilarias existentes e das instalações de novas unidades produtoras, anexas a usinas ou autônomas, e das unidades armazenadoras."

Passada a crise de abastecimento de petróleo, estabilizaram-se os seus preços em patamares razoáveis no mercado internacional, embora dentro de níveis comprometedores para a nossa balança de pagamento e para a nossa capacidade de endividamento externo. Caímos, então, mais uma vez, na política imediatista e voltamos à ilusão anterior do petróleo abundante e garantido para o futuro. Em vista disso, o Proálcool perdeu o impulso inicial e correu o perigo de se transformar numa daquelas boas intenções oficiais, que não conseguem sair do papel e da consciência de alguns poucos teimosos que insistem em pregar boas idéias no deserto.

Sr. Presidente Srs. Senadores, em 1978, como Deputado Federal, éramos um desses teimosos pregadores no deserto, em defesa do Proálcool. Em discurso pronunciado na Câmara, dizíamos que: "Apesar de firmada a posição do Governo em torno do problema, nossa impressão é de que ainda não se sedimentou, com força suficiente, uma consciência em torno do problema do álcool motor". E reclamávamos a timidez e as vacilações com que o Proálcool estava sendo implantado. Constatávamos um estado de indecisão no Governo. De um lado, os textos legislativos definiam com clareza os princípios e as metas do Proálcool; de outro, o processo de sua implantação deveria ser mais agressivo. Enquanto pronunciávamos o discurso, três anos depois da implantação do Proálcool, pouco mais

de duzentos carros a álcool circulavam de modo experimental em algumas empresas dos Estados de São Paulo, Paraná, Pernambuco e Pará.

Era muito pouco. Srs. Senadores, não obstante o entusiasmo do então Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, que, durante o Simpósio Nacional do Alcool, realizado pela Câmara dos Deputados em 1977, expressava-se assim sobre o Proálcool:

"É um plano que deve existir daqui para frente de forma permanente, porque o horizonte de produção e de consumo do petróleo é realmente pouco promissor, diria bastante negro. Não será apenas do Governo Geisel, deverá ser sempre um plano definitivo para os Governos vindouros, porque o futuro do petróleo, o futuro da energia indica que, para um País como o nosso, a solução do álcool é altamente viável."

Em nossos discursos, nós nos reportávamos ainda a uma conferência do Dr. José Barreto Fontes, então Professor de Tecnologia Industrial do Instituto de Engenharia Química da Universidade Federal de Sergipe, que afirmava ser a utilização do álcool etílico como carburante "um destino, uma opção, uma imposição conjuntural e uma afirmação nacional".

Mas o Plano continuava em marcha lenta, apesar das vozes entusiasmadas das autoridades, dos técnicos e dos empresários. Contra essa situação de marasmo, insurgimo-nos, declarando em nosso pronunciamento perante a Câmara Federal:

"O que falta é o poder decisório que deve libertar-se das indecisões, das vacilações, e até mesmo das pressões que certamente existem, um tanto em estado fantasmagórico, contrariando, em matéria energética, o Brasil real, e partir para o que não pode continuar a sofrer delongas."

E ao final do nosso pronunciamento, clamávamos no deserto:

"Façamos a opção energética em favor do álcool, inclusive na etapa industrial fabricando motores e em tal ritmo que nos permita alcançar, a curto prazo, a libertação econômica tão desejada. Não temos por que vacilar."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, assim clamávamos no de-

serto das consciências nacionais, em 1978. Em vão! O País continuava imerso no imediatismo dos lucros fáceis e das soluções paliativas. Se o preço do barril de petróleo continuava alto no mercado internacional, o Governo subsidiava o consumo, comprando caro e vendendo barato para sustentar em níveis baixos os índices internos de inflação. Chegou-se ao absurdo de se tomar financiamento externo com este fim. E os amargos resultados dessa tática na economia nacional não se fizeram esperar. De um lado, estrangularam-se as contas do Tesouro Nacional e o déficit público atingiu níveis inimagináveis. De outro, acumulou-se a conta da nossa dívida externa, que até hoje não foi paga.

Foi necessário, Srs. Senadores, que um segundo choque do petróleo, em 1979, nos despertasse dessa ilusão. O novo salto nos preços do barril fez com que se pensasse numa solução mais estratégica, menos imediatista e paliativa para os nossos problemas energéticos. E o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo, que se iniciava sob os auspícios da abertura política, do progresso econômico e desenvolvimento social, decidiu deslanchar de vez o Proálcool. Foi adotada uma política corajosa de financiamento e de incentivos para a produção e comercialização tanto do álcool carburante como dos carros a álcool.

Os bons frutos dessa política não se fizeram esperar. O nosso perfil energético foi profundamente modificado. No início do Proálcool, o Brasil produzia dois e meio bilhões de litros de álcool por ano. Hoje, produz doze bilhões. A nossa frota de carros a álcool não passava de três mil; hoje, circulam no Brasil quatro milhões de carros a álcool. Até recentemente, 70% dos carros que saíam das montadoras eram movidos a álcool. E o carro a álcool está incorporado definitivamente à economia do País e ao cotidiano dos brasileiros.

O rápido crescimento e a consolidação do Proálcool proporcionaram notável impulso às indústrias de base, de equipamentos para as destilarias, de automóveis e de implementos agrícolas.

Os serviços de plantio e colheita da cana garantem emprego para milhões de trabalhadores rurais, com salários muito acima do mínimo nacional, assistência social, médico-odontológica e de alimentação.

As terras de campos e cerrados do Centro-Oeste, antes impróprias para a agricultura, foram incorporadas à produção por moderníssimas técnicas agrícolas e empreendimentos de empresários canavieiros.

E o Brasil é, hoje, apontado no mundo como o único País que conseguiu desenvolver uma política bem-sucedida de substituição do petróleo por uma fonte de energia renovável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tanto sucesso não impediu que o Proálcool, do final do ano passado para cá, começasse a sofrer uma bem orquestrada campanha, visando a uma drástica redução do seu programa. Técnicos do Governo propõem reduzir, a médio prazo, para 30% o número de carros a álcool. Alega-se que, para ser atraente ao consumidor, o álcool é subsidiado, o que acumulou para o Governo um déficit de quase setecentos milhões de dólares desde 1981, enquanto a Petrobrás tem enormes sobras de gasolina estocada, sem mercado interno ou externo para vendê-la.

Vejam, Srs. Senadores, enquanto se conspirava aqui contra o Proálcool, armava-se no Golfo Pérsico um novo choque do petróleo. A invasão do Kuwait pelo Iraque privou o mundo de um fluxo de quatro e meio milhões de barris diários. Em poucos dias, o preço do barril subiu de 17 dólares para 30 dólares. E a tendência é de alta, enquanto durar o bloqueio econômico do Iraque e do Kuwait, que retiram, juntos, um quarto das reservas de petróleo do mundo.

Por causa dos conflitos do Golfo Pérsico, a contra brasileira de importação de petróleo vem aumentando em três milhões de dólares por dia.

Diante dessa situação nada promissora para o futuro da civilização do petróleo, há quem pense que o Proálcool talvez não seja tão feio como se pinta.

Srs. Presidente, Srs. Senadores, mais feia do que o Proálcool é a nossa imprevidência, o nosso imediatismo e falta de planejamento sério. Os objetivos iniciais do Proálcool foram distorcidos. O que antes visava a uma política geral de combustíveis autônomos, incluindo também a substituição do óleo diesel, foi reduzido a uma substituição da gasolina que movimenta os carros da classe média. Não se estabeleceu um programa sério de fontes renováveis de combustíveis para os transportes coletivos e de cargas, por

falta de uma política explícita do Governo para o setor. Ao contrário, o Governo manteve os subsídios diretos ao óleo diesel e ampliou a sua faixa de emprego, facilitando às montadoras o uso deste ciclo-motor em veículos de médio porte, antes restritos a motores do ciclo Otto. O resultado dessa distorção foi que, embora o álcool tenha substituído em grande parte a gasolina da classe média, o Brasil manteve alta as suas demandas de óleo bruto para se abastecer com o óleo diesel destinado ao transporte do povo e de cargas. O excedente de gasolina do País é resultado do refinamento do óleo bruto para se obter o óleo diesel.

Alega-se ainda contra o Proálcool que o barril de álcool é produzido a um custo de 40 dólares, contra os 30 dólares do barril de petróleo no mercado internacional, mesmo agora, durante esta nova crise do Golfo Pérsico.

Mais uma vez, Srs. Senadores, a nossa visão imediatista a distorcer a verdade e a seriedade com que devem ser conduzidos os interesses superiores da sociedade brasileira. Pois, se é cara a produção do barril de álcool em relação ao petróleo, busquemos, então, baixar os seus custos de produção, o que nunca foi feito.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, ilustre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Francisco Rollemberg, o assunto que V. Ex^a traz hoje ao Plenário do Senado interessa a toda a sociedade brasileira. Concorro com V. Ex^a quando diz que grande parte de projetos nossos é feita sob a inspiração do imediatismo. O Proálcool é um Projeto sério. Com ele, alcançamos, em pouco tempo, uma tecnologia avançadíssima que pode servir de exemplo a todos os países industrializados. Levamos 37 anos para alcançar a produção de mil barris de petróleo por dia. Em poucos anos de funcionamento, o Proálcool produz o equivalente a 200 mil barris de petróleo por dia. Reconhecemos que a posição do Governo, antes dos conflitos no Oriente Médio, era de expectativa, era uma posição, no meu entender, que traria grande prejuízo para esse Projeto, principalmente com relação à área social, já que temos 1 milhão e 260 mil trabalhadores atuando no Proálcool. Esse Projeto é diferente do progra-

ma do governo americano. O Presidente dos Estados Unidos, George Bush, quer incentivar a produção do álcool através do milho. Nós temos uma vantagem sobre os americanos, pois possuímos algo que eles não têm, ou seja, o clima das nossas regiões permite a produção de álcool permanentemente, porque, quando é inverno em uma área, na outra é verão. Com o Proálcool, temos a energia já para movimentar as nossas indústrias com o bagaço de cana, que serve também para ração animal. Precisamos é de união. Essa crise no Oriente foi um alerta para que esse Programa seja vitorioso e seja acreditado perante a sociedade. Ele estava, como V. Ex^a acaba de dizer, desacreditado. Louvo V. Ex^a por este pronunciamento. Tenho certeza de que a Nação brasileira está, como V. Ex^a, defendendo esse programa, que é de vital importância para a segurança nacional.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Ney Maranhão, com este pronunciamento estou, de certa parte, secundando V. Ex^a, que já vi ocupar a tribuna desta Casa para fazer a defesa do Proálcool. Fui daqueles que, em 1978, defendeu, na Câmara dos Deputados, a sua instalação. Defendi não só o uso do álcool como energia renovável, como defendi também a criação de um motor para o álcool. Aí é que cometemos uma distorção, a meu ver, da maior gravidade: produzimos o álcool, fizemos o Proálcool, mas não criamos o motor para o álcool; adaptamos nossos motores ao álcool.

Dá por que confesso que li com surpresa, hoje, notícias nos jornais de que o Governo estava pretendendo aumentar o imposto dos carros antigos, porque eles estavam consumindo muito combustível.

Vejamos o contra-censo: tem carro velho quem não pode comprar carro novo, e quem tem carro velho vai pagar mais imposto do que quem tem carro novo, aqueles que acreditaram no Proálcool e que estão rodando com seus carros a álcool. Foi uma das distorções.

Outra distorção foi não se desenvolver a alcoolquímica, produziu-se álcool simplesmente para ser queimado nos automóveis da classe média.

O entusiasmo com que assisti ao Presidente Collor reafirmar os seus propósitos de fortalecer o Proálcool o faz-me acreditar e voltar à tribuna para um discurso deste tipo, fazendo um histórico, um retrospecto do que foi o Proálcool, não com o propósito de esclarecer

esta Casa de tantos doutos, mas falar um pouco da minha própria luta e trazer meu apoio ao Senhor Presidente, e dizer que Sua Excelência está no caminho certo, embora eu também tenha lido que muitos não acreditam que esse seu propósito seja implementado. Por quê? A Dedini, que fabrica as destilarias, não criou mais nenhuma inovação tecnológica. Não estão mais fabricando destilarias. Há um receio, de certa forma nacional, de que isso se transforme em palavras e mais palavras, que não haja uma implementação e o fortalecimento do Proálcool, e que só pensemos em Proálcool nos momentos de crise.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Concorde V. Ex^a sabe que grande parte das nossas indústrias que tinham proteção, o guarda-chuva governamental, não se interessam em desenvolver uma tecnologia acompanhando a tecnologia estrangeira. Temos um exemplo simples em nossas casas: o ar condicionado. Um aparelho de ar condicionado francês, americano ou qualquer outro, estrangeiro, gasta quase metade da energia que gastamos no nosso, na mesma área de circulação. Por quê? Porque nossos empresários queriam ganhar demais, tinham proteção do Governo contra a importação de mercadoria para lhes fazer concorrência, e, como resultado, fabricavam produtos muito defasados em relação aos estrangeiros. É o caso dessa indústria Dedini. Acredito que o Programa do Proálcool vai ser incentivado como deve. Assim, ou ela melhora a sua tecnologia ou vai sofrer concorrência de fora. Hoje temos condições de importar algum material para esses setores.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nobre Senador Ney Maranhão, acredito que estamos vivendo uma fase nova, um Brasil novo, e a inovação tecnológica é uma necessidade de primeira ordem. Quem não inovar vai ficar no meio do caminho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a traz, com muita oportunidade, à nossa reflexão, o tema sobre o terceiro choque do petróleo. Realmente, ele está aí. Ouvi V. Ex^a até o fim,

porque podia ser que a minha pergunta fosse inoportuna no meio do discurso de V. Ex^a. E o seria, porque a uma das perguntas que eu iria fazer V. Ex^a responde por final do discurso que estava lendo. Os três anos que passei na Petrobrás, como Superintendente-Adjunto, depois como Superintendente, da região amazônica, foram os mais fascinantes, talvez, da minha vida civil. Naquela ocasião, já se falava que o horizonte de petróleo era de 25 anos. Dentro de 25 anos seria exaurido. Eu servi à Petrobrás de 1958 a 1960. Esses 25 anos já se passaram e novas descobertas de campos gigantes de petróleo estão proporcionando que o horizonte seja como a nossa aproximação visual do horizonte: quanto mais nos aproximamos dele, mais ele se distancia de nós. Interpretei que uma parte do discurso de V. Ex^a mostra a possibilidade desse horizonte infinito, em curto prazo ou no prazo de uma geração. Quando visitei os Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado, tinha deixado o Governo do Pará. A minha surpresa foi verificar que, na composição das fontes energéticas utilizadas nos Estados Unidos, o carvão é a principal ainda. E já se falava que o carvão também estaria demodê dentro de pouco tempo.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — E a Inglaterra começou o seu desenvolvimento com o carvão.

O Sr. Jarbas Passarinho — A primeira coisa que digo a V. Ex^a talvez concorde comigo — é que esse horizonte, cada vez que se pretende que ele esteja acabado, é remoçado. É como o capitalismo. Desde 1848 se prevê a sua morte e ele continua sobrevivendo. O sonho marxista-leninista acaba de ser derruído pela verdade histórica. Nobre Senador Francisco Rollemberg, já ouvi o Senador Ney Maranhão, já ouvi V. Ex^a, já ouvi outros partidários ardorosos do Proálcool. Eu mesmo fui um deles, quando Líder do Governo Figueiredo, pela narração que V. Ex^a faz, de como se instalou, realmente, o projeto. Vi McNamara — acho que até já disse isso aqui, no Plenário —, então Presidente do Banco Mundial, dizer para o Ministro Camilo Penna que o Proálcool era o Projeto que ele financiava com a maior alegria, porque achava algo absolutamente incomum no Mundo. V. Ex^a disse, ainda há pouco, o Brasil foi capaz de fazer aquilo que traduzimos depois, euforicamente, na linguagem do Governo de então, como tendo plantado o seu petróleo. A dú-

vida que me vem, depois de toda essa análise, dando razão a grande parte do que V. Ex^a acaba de falar, é relativamente ao chamado custo do correspondente de um barril de petróleo para um barril de álcool é, mais ou menos, o álcool a 45 dólares o barril, o petróleo a 18, que vai a 30, que já caiu, como V. Ex^a sabe, a 26 e baixou mais 3 dólares. Ora, um País que gasta 1 milhão e 200 mil barris de petróleo por dia, e que, depois do auge do Proálcool, tem um correspondente de 175 mil barris — dia, com toda a instalação alcooleira feita no Brasil, a dúvida que me vem é exatamente esta, se é possível manter esse projeto com as desvantagens de natureza econômica que ele traz, sem levar em consideração os subprodutos valiosos a que V. Ex^a se referiu — o emprego, as indústrias que foram geradas não apenas no Nordeste, mas particularmente em São Paulo. Se essa composição de 175 mil barris nos garante, por exemplo, alguma coisa em termos de soberania nacional e de segurança nacional, V. Ex^a deu o mote final à pergunta que eu ia fazer. V. Ex^a disse: se se considera que é oneroso o projeto e que é desvantajoso, então — parece que foi o que percebi V. Ex^a dizer —, que se tente fazer uma tecnologia que diminua o custo de produção. Este seria o ideal. Mas, enquanto tivermos condições desta natureza, como, por exemplo, detendo nós uma das maiores jazidas de xisto do Mundo não tiramos petróleo do xisto, porque ele ficaria acima de 45 dólares o barril. O projeto jamais deveria ser extinto. Bato-me por isso.

Também não imagino, em nenhum momento, a possibilidade de o Projeto do Alcool poder substituir integralmente a utilização dos combustíveis fósseis.

V. Ex^a entrou num estudo muito metódico e, como sempre, muito bem-feito por parte de V. Ex^a, inclusive no programa químico. A minha pergunta seria resumida nisto: primeiro, não acreditamos que o petróleo vai acabar tão cedo, porque a renovação de descobertas vai um dia acabar, ele é finito, pois é um recurso não-renovável, mas V. Ex^a falou no imediatismo. Então, nós estaríamos movidos pelo imediatismo. Segundo, será oportuno ter um acréscimo dessa produção no momento em que, mesmo no terceiro choque, temos um custo do barril do petróleo ainda bem mais barato do que o custo do álcool? Terceiro, meu aplauso a V. Ex^a em relação à imprevidência dos planejado-

res, pois chegamos a ter 90%, em determinado ano recente, de toda a frota de automóveis produzida no Brasil ser feita para motor adaptado, como V. Ex.^a salientou muito bem, para utilização do álcool e não para motor exatamente previsto para o álcool. Estas são as perguntas que humildemente faço, submetendo ao crivo da inteligência de V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, numa ocasião, em conversa com V. Ex.^a, lamentava não ter tido oportunidade, na minha mocidade, de ter sido seu aluno. Felizmente, na minha maturidade consegui sê-lo. V. Ex.^a me dá aulas quando falo sobre Previdência, como Ministro que foi. Quando falo sobre trabalho, V. Ex.^a vem e, magistralmente, me ensina mais algumas coisas.

O Sr. Jarbas Passarinho — Como sei que V. Ex.^a não é homem dado ao sarcasmo, estou interpretando ao pé da letra.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Venho falar de petróleo e V. Ex.^a também participou da Petrobrás, e com elegância, com saber da experiência adquirida, mais uma vez, me ensina alguma coisa. Coloquei primeiro o álcool como uma fonte de energia alternativa complementar que necessita sofrer uma inovação tecnológica para baratear os custos, fato com o qual ninguém se preocupa. Vamos mantendo a tecnologia defasada, como é o caso do ar refrigerado, das geladeiras, motores altamente ultrapassados, e movimentamos essa maquinaria toda nos momentos de crise. Quer dizer, não há preocupação maior que essa.

Outro fato que, de certa forma, me choca é quando se faz a comparação da matéria-prima e o produto acabado. Ora, o preço do petróleo ainda é compensador, mas as nossas usinas de craqueamento estão produzindo mais óleo diesel do que gasolina, que é quase um subproduto.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pela modificação que foi feita, V. Ex.^a tem muita razão quando vai insistir no ponto da comparação. Realmente, não é comparável dizer: o barril do petróleo custa 18 e o barril correspondente de álcool custa 41. Não é comparável. Embora seja mais alto, não é comparável.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Se comparássemos, talvez, o preço da gasolina produzida com o preço do álcool, ou seja, produtos finais, talvez aí

podéssemos fazer uma melhor comparação. Além do mais, o petróleo nos fornece uma série de outros subprodutos — a nafta, a benzina, etc. O seu processo de craqueamento vai dando uma série de produtos. Então, entendo que essa comparação seja meio complexa.

Há ainda outra questão. Os gastos públicos, sejam eles de ordem econômica, são vistos de maneira muito diferenciada pelos economistas. Não posso afirmar quem tenha sido, pois não me lembro exatamente quem foi, mas um economista disse: se a Inglaterra enterrasse dinheiro em Londres e depois pagasse ao londrino para cavar e descobrir onde estava o dinheiro, ela estaria fazendo um grande investimento social, porque estava dando emprego ao inglês que estava procurando o próprio dinheiro que ela enterrou. Trocando isso em miúdos, são os gastos públicos que levam as nações ao desenvolvimento. É evidente que não vamos exagerar ao ponto de gastar o que produzimos em combustível; temos outras prioridades.

Outro ponto da última pergunta é quanto ao horizonte dos combustíveis. Recentemente, li que a Arábia Saudita teria hoje, em jazidas conhecidas, mais ou menos 250 bilhões de barris de petróleo, mas que possivelmente, na própria Arábia Saudita, existiriam mais de 400 bilhões de barris de petróleo no subsolo do deserto, e que isso daria para ser explorado por 200 anos. E os técnicos afirmam que teremos mais 40 anos de petróleo. Se são 40 ou 200, não sei. É finito. Até quando vai, não sei.

O Sr. Jarbas Passarinho — Que é finito, é indiscutível.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Quanto ao xisto, quando eu fazia a ESG, realizamos um seminário sobre fontes alternativas de energia, onde o xisto foi estudado com muito cuidado.

O problema é o momento. Não temos tecnologia para extrair o petróleo do xisto condizente com as nossas realidades. Sai muito caro. Se sai muito caro, deixemos o xisto por lá e vamos procurar fazer aqui uma inovação tecnológica, uma maneira de se produzir e se extrair do xisto o petróleo, e do petróleo, todos os seus componentes.

Então, Senador Jarbas Passarinho, a minha preocupação é que o álcool não seja usado como complementariedade nos momentos de crise, que seja um

Programa permanente, e que encontremos, também, outras aplicações. Vamos levar a sério a produção do motor a álcool. Não temos o motor para o álcool, temos o álcool para o motor. Se produzíssemos motor a álcool, poderíamos fazer motores muito econômicos, inclusive para caminhões, tratores, para o transporte rododiferroviário, etc.

O Sr. Jarbas Passarinho — Este é o problema. Eu quero concluir o meu aparte a V. Ex.^a, dizendo exatamente isto. Em primeiro lugar, uma interrupção agora do Proálcool seria praticamente um crime que se praticaria contra todos aqueles que acreditaram, desenvolveram indústria neste sentido, e a própria indústria automobilística se preparou para a utilização dele. Segundo, V. Ex.^a acaba de percutir outro ponto da maior importância: era não ficar apenas na substituição da gasolina, se tivéssemos aquilo que pudesse também, através do álcool, substituir o diesel e o óleo combustível em geral. Ou pelo menos combinar, como se chegou a combinar, com a gasolina até hoje. Agora, a Petrobrás recebeu um encargo duríssimo, quando a ela foi dado, parece-me que ela não pediu espontaneamente, gerir o Programa do Álcool. E na CPI da Petrobrás que estamos conduzindo, esse dado que V. Ex.^a revelou está confirmado lá. São mais de 700 milhões de dólares perdidos pela Petrobrás no álcool, embora ela ganhe no álcool anidro, mas perde no álcool hidratado. Então, este é um problema que tem que ser levado em consideração numa forma composta, e não apenas setorizada. Parar o Projeto no momento, dizer subitamente que todos que acreditaram nele não devem ter nenhum tipo de reparação, é um absurdo! Imagine-se a indústria, que foi toda ela crescente, ao longo deste tempo que acreditou nesse Projeto... É o ponto em que volto a dar parabéns a V. Ex.^a, quando diz que, com tanto planejador no País, nós, no Governo passado, tivemos a prova dessa incapacidade de planejar, adequadamente, entre a produção e o consumo. Meus parabéns por V. Ex.^a trazer o problema, da forma pela qual está trazendo, ao conhecimento do Senado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, houve um raciocínio de guerra, na época da instalação do Proálcool. Então, fez-se o Proálcool como se estivéssemos em estado de guerra. Assim, não montamos uma infra-estrutura de distribuição. Já existia uma infra-estrutura de

distribuição de combustíveis. Aí, jogou-se, desculpe-me a expressão, a "batata quente" na mão da Petrobrás. Depois, proibiu-se a construção de minidestilarias. Se à época da instalação do Proálcool fosse permitida a construção de minidestilarias, teríamos solucionado esse problema da distribuição. O que aconteceu? Subvencionou-se a construção das grandes destilarias que, no mais das vezes, ficavam muito distantes dos centros consumidores, e o álcool passeeu por este Brasil afora, e foi um passeio tremendo. Agora, parece que há uma nova visão e, eu acredito que, se liberarmos, até o cidadão poderá produzir o seu próprio álcool. Nada impede que um cidadão que tenha uma fazenda razoável produza álcool para o seu próprio consumo. Uma microdestilaria.

Isso era terminantemente proibido. Os produtores de álcool não podiam, eles próprios, consumir. Eles tinham que entregar à Petrobrás. De Sergipe, o álcool ia para a Bahia, depois voltava para Sergipe, e só então a pessoa o adquiria. Um passeio que nunca consegui entender.

Nobre Senador, tenho a impressão de que, de certa forma, devo ter respondido às suas preocupações. Se V. Ex.^a tiver mais alguma dúvida que eu possa esclarecer, estou inteiramente à disposição, embora não seja eu um técnico.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito ao contrário. V. Ex.^a disserta sobre a matéria com extrema proficiência e as minhas discrepâncias são apenas superficiais. Muito obrigado.

O Sr. Mendes Canale — Conceder-me-ia V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Mendes Canale — Ilustre Senador Francisco Rollemberg, acompanhamos com muita atenção o discurso de V. Ex.^a, bem como o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho. S. Ex.^a fala na imprevidência dos planejadores. Exatamente aí onde me permito oferecer a V. Ex.^a este aparte, já que estamos falando de alternativa energética, que tem como linha fundamental o álcool. Desde o início, quando V. Ex.^a fez referência ao ano de 1978, na sua preocupação como Deputado, nós aqui, no Senado, presidíamos a Comissão de Assuntos Regionais e buscávamos, também, uma alternativa energética. Naquela época, tínhamos, em todo o País, em vários Estados da Fe-

deração, a parte do reflorestamento, através do plantio do pinus e do eucalipto, buscando, o que nos parecia, à época, resolver o problema da celulose. Mas o Governo, sentindo o comércio internacional e até a produção que influiu muito, na época, porque tínhamos o Projeto Jari já com uma produção muito acentuada, não deu prosseguimento a esse imenso maciço florestal, e ficou sem saber o que fazer com ele. Então, diante da reunião que realizamos aqui com vários plantadores de eucalipto, pensou-se exatamente no aproveitamento da madeira como alternativa energética, e tal foi o trabalho que desenvolvemos que adquirimos, depois, como resultado, com a ida do então Presidente do IBDF à União Soviética e, também, à Suíça, dois países que tinham um know-how muito grande em relação à madeira e ao álcool da madeira, ou seja, o etanol-metanol, adquirimos uma usina de etanol e criou-se, aí, a Coalbra, que, hoje, está sendo até descartada pelo Governo, pois está tentando vendê-la, passá-la para a atividade privada. Houve, no início, o pensamento de produção do etanol, que, inclusive, oferece o coque vegetal como resíduo. O Governo deve ter estudado esta questão, porque importou uma tecnologia, importou a maquinaria e instalou aqui, como foi instalado no Estado de Minas Gerais, a primeira usina de etanol. Eles pensavam instalar 20 unidades na época, depois resolveram verificar e disseram que era antieconômico. Depois, conversando com o então Presidente da Coalbra, ele nos dizia que o teste que realizaram não era da capacidade total da usina, não levaram em conta que uma alimentação, que não era total da sua capacidade, pudesse chegar ao final e apresentar um resultado negativo. Oferecemos este aparte porque este assunto está sendo objeto de estudo que estamos realizando, com vistas à apresentação de requerimento de informação. Como fica uma usina como esta? Como fica o dinheiro que o Governo aí despendeu e não obtive um resultado? A usina não chegou mesmo a entrar em funcionamento pleno necessário, pelo menos agora, quando tivemos essa grande discussão entre a mistura do metanol à gasolina, que já se processa. Depois de tanta discussão no Governo anterior, os imprevidentes planejadores, como diz o nobre Senador Jarbas Passarinho, fizeram com que o Governo adquirisse essa usina e não a colocaram em funcionamento. Passa-se, então, a adquirir o metanol lá fora e hoje voltamos, outra

vez, com o problema do álcool, assustados, como estamos, diante — como bem enfoca V. Ex.^a — do que ocorre no exterior. Então, voltamos a perguntar: isso deve ser atestado ou não? O Governo deve declarar que houve, por parte dos planejadores do passado, essa imprevidência, que até hoje não foi totalmente paga? Ainda há resíduos a serem pagos dessa usina que foi adquirida do Governo russo. É exatamente esta a razão do nosso aparte. Vemos V. Ex.^a preocupado, não parando com os estudos relacionados com nossos motores a álcool, ou apenas aproveitados para serem utilizados com álcool, como bem enfoca V. Ex.^a, e não o motor preparado exatamente para isso. É justa a colocação que V. Ex.^a faz. Não bastasse, temos ainda o problema dessa usina, que não se aproveitou. Gastou-se o dinheiro público, não se responsabiliza ninguém, como se faz usualmente neste País. Gasta-se à vontade, não se chama ninguém à responsabilidade. A coisa fica entregue à própria sorte e ainda ficamos procurando alternativas energéticas, quando temos, sem dúvida, o álcool, tão esquecido como foi. Deveríamos ter prosseguido com o Programa e não termos ficado na primeira etapa, como ficamos. V. Ex.^a volta, hoje, a focar a questão, mostrando que o Senado também está preocupado com esse grave problema que estamos atravessando. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Francisco Rollemberg, a Presidência sente-se no constrangido dever que alertar V. Ex.^a, que se encontra na tribuna há exatamente 48 minutos, que ultrapassou em dobro o tempo regimental de que dispunha.

Entretanto, reconhece, pela importância do discurso de V. Ex.^a, que os apartes foram muito numerosos e prolongados. Mas há vários outros oradores inscritos, inclusive um dos apartes mais renitentes, que é o Senador Jarbas Passarinho; também o Senador Ney Maranhão e o Senador Afonso Sancho. De modo que esta Presidência solicita aos apartes antes falem no tempo previsto, senão os outros serão prejudicados.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, V. Ex.^a me permita conceder dois breves apartes e encerrarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com muito prazer. Não quero, realmente, prejudicar os demais.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Mendes Canale, V. Ex^a percutiu um ponto muito interessante: o problema da usina e destilação de madeira; não só de destilação de madeira, como também um trabalho de pesquisa muito interessante, onde foi investido muito dinheiro. Com relação à mandioca, plantou-se e montou-se uma usina para extrair o álcool da mandioca e isso não foi para a frente.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Vou-me permitir não ir mais longe, ante o alerta do Sr. Presidente para conceder um aparte ao Senador Afonso Sancho, em seguida, ao Senador Jutahy Magalhães, e encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Afonso Sancho — Nobre Senador Francisco Rollemberg, este assunto, Proálcool é tão importante para nós, brasileiros, que deveria existir um Senador de plantão para todos os dias falar sobre ele, porque realmente descobrimos uma tecnologia fácil. Antes de nos dedicarmos ao álcool, dedicamo-nos à madeira, lá no Nordeste. Falou-se muito no marmeleiro, falaram até no murchameia, aquela erva que nasce em cima dos açudes, e também na mandioca. A constatação é que o hectare de mandioca dá 12 a 15 toneladas, e a mandioca seria plantada só uma vez, embora ela produza 180 litros de álcool, quando uma tonelada de cana produz apenas 80. Mesmo assim, fixou-se no álcool. Sentimos, e temos que nos penitenciar, os nossos industriais do álcool acharam o negócio muito fácil e não procuraram uma tecnologia que pudesse propiciar uma economia na sua produção. Agora está surgindo essa história do bagaço, que, com o devido respeito aos meus amigos, não se está inventando nada. Conheço "n" usinas que já usam bagaço, e só dá para trabalhar nessas usinas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Quase todas que conheço na minha região consomem o bagaço.

O Sr. Afonso Sancho — Parece até que existe a necessidade de se abrir uma linha de crédito para comprar motores e de novo serem encostados. Os grandes responsáveis por esse passo de cágado do álcool são os empresários, os industriais, que não procuram diversificar. Ainda há pouco, falava com o Senador de Alagoas, indagando por que não se

planta outra coisa, porque a cana dá entre 12 a 18 meses. Por que não se planta um feijão de 45 dias, para poder diminuir os custos e poder o álcool não ficar o dobro do preço da gasolina? Este é um assunto que considero muito importante, do qual fui entusiasta. Li, acompanhei, marquei até uma viagem à Índia, para ver a produção, porque lá um hectare produz 50 toneladas de mandioca. No Nordeste, no Ceará, são 12 toneladas, no máximo. De forma que sempre devemos estar tratando deste assunto. Mas existe aí um quê ainda não encontrado, e, assim, o álcool venha a ser um produto rentável, tanto para quem o industrializa quanto para quem o consome.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — V. Ex^a, com o seu aparte, complementa o meu discurso. Não vou discuti-lo, porque caberia uma exposição mais ampla e o meu tempo já está ultrapassado. Somente vou percutir um assunto muito interessante, ou seja, a sugestão do plantio de leguminosas entre as leiras, as fileiras de cana. As leguminosas fixam o nitrogênio; elas provocariam uma economia muito grande de fertilizantes para a produção da cana. É preciso conscientizar os plantadores de que eles têm que novamente aumentar e cuidar da inovação tecnológica também na área da pecuária.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Francisco Rollemberg, praticamente o assunto Proálcool foi esgotado com os apertes que V. Ex^a recebeu. Gostaria de dar um pouco mais de ênfase à política energética como um todo, às fontes alternativas da energia, porque considero este um dos assuntos principais para o nosso País. Estranhei o que li no jornal. Não sei se é correta a informação, pelo menos li no Jornal declaração do Presidente da República, dizendo que energia nuclear era algo semelhante a carroças, diligências, quer dizer, algo passado. Para mim, energia nuclear é futuro. Sua Excelência poderia até falar nos foguetes interplanetários, e tal, fazer comparações de coisas que ainda estão na ficção científica, embora já tenhamos um avanço muito grande nesta área. Temos que examinar as diversas fontes alternativas de energia. Tive oportunidade de, em 1975, quando eleito Deputado Federal — e V. Ex^a era meu Colega —, ser convidado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos para uma viagem de estudos, e escolhi, como um dos temas principais,

a questão energia. Em 30 dias, fiz 23 viagens, corri praticamente os Estados Unidos de norte a sul, de leste a oeste; fui a vários Estados em 30 dias, procurando sempre informar-me a respeito de energia solar, energia nuclear, energia hidráulica, eólica, enfim, sobre os vários tipos de energia que existem. Sabe V. Ex^a que todas essas fontes de energia são viáveis. É economicamente que se tem de estudar esse problema. Até hoje, não sei como no Brasil não se levou mais a sério e mais adiante o aproveitamento da energia solar. Falamos em biomassa — entendo correto se tratar deste assunto. Num estudo realizado nos Estados Unidos naquela época — já se passou bastante tempo, 15 anos —, eles chegaram à conclusão que, se aplicassem o sistema de energia solar, apenas nos prédios públicos, haveria uma economia de energia da ordem de 20%. Logicamente o capital inicial é um pouco mais elevado, mas o custo da manutenção é quase zero. Então, não sei como no Brasil não se examinou a viabilidade econômica desse projeto, o custo e qual a economia de energia que teríamos numa época em que todos estamos procurando formas de se reduzir o dispêndio de energia. Também não podemos abandonar no Brasil, a energia nuclear, como uma coisa inexecutável. Pelo contrário, considero que, em momento mais longínquo, sua utilização será inevitável. V. Ex^a abordou o tema Proálcool em profundidade, e também levantou as fontes alternativas de energia. Parabéns mais uma vez V. Ex^a, pois é um Senador que sempre trata de assuntos sérios nesta Casa. E esta Casa só tem a ganhar, aqueles que, porventura, se interessam pelo que se discute nesta Casa, só têm a ganhar, examinando o pronunciamento de V. Ex^a Solicito à Mesa verifique que estamos sem Ordem do Dia. Assim, todo discurso é após a Ordem do Dia. Necessariamente deve haver um tempo maior para o discurso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Devidamente advertida pelo próprio Senador Jutahy Magalhães, reconhece a Mesa que estamos sem Ordem do Dia, mas temos vários oradores inscritos e o tempo do nobre orador na tribuna já vai pela triplicação.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Jutahy Magalhães, não entrei em detalhamento das fontes alternativas de energia, porque seria assunto para um trabalho mais denso, mais longo. Por certo, não teria tempo, na tribuna do Senado

Federal, para expô-lo. V. Ex^a me sugere, me dá a idéia de voltar a este assunto. Energia eólica, energia solar têm sido usadas, praticamente, como fonte de pesquisa. A Universidade de Campina Grande, talvez, tenha melhor experiência em energia solar. Lamentavelmente, o Governo não se interessa por esse tipo de coisa, somente alguns particulares, alguns sonhadores, como nós, os políticos, que somos uns vendilhões de esperança, homens que sonham, que acreditam nisso e que investem. A empresa privada é que, de certa forma, tem aproveitado a energia solar no nosso Brasil.

A primeira medida a ser tomada nesse sentido é o aumento da produtividade dos canaviais, que é hoje uma das mais baixas do mundo. Para isso, já existe meios modernos e muito mais está oferecendo o desenvolvimento da biotecnologia nos nossos institutos de pesquisa. Destacamos aqui os trabalhos da Embrapa nessa área.

A produção do álcool, hoje altamente concentrada em algumas regiões do Nordeste e do Centro-Sul, deve ser melhor distribuída nas demais regiões, levando em conta as suas condições em termos de oferta de biomassa necessária à produção do álcool e de demanda do combustível. Essa medida visa a evitar o aumento dos custos de transporte por longas distâncias entre o produtor e o consumidor de álcool.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece ser uma ironia da vida termos que repetir, mais de dez anos depois, o tom patético do final do nosso pronunciamento na Câmara Federal, em defesa do Proálcool. Esperamos que, desta vez, não estejamos pregando no deserto. Oxalá a atual crise do petróleo tenha contribuído para a sedimentação de uma consciência nacional em torno de uma estratégia de substituição dos combustíveis de origem fóssil, não renováveis, pelos derivados da biomassa renovável, a maior riqueza que os trópicos nos proporcionam.

Ironia ou não, Srs. Senadores, voltamos a repetir o tom lamurioso do final do nosso pronunciamento de 1978.

Façamos a opção energética em favor do álcool! Não temos por que vacilar!

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância que teve para comigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência congratula-se com o nobre Senador Francisco Rollemberg pela importância e repercussão do seu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo apenas usar este tempo em que estou falando como Líder, porque Líder é o Senador Roberto Campos; sou a Bancada. Pretendemos percutir só dois pontos, um dos quais me interessa muito, em relação à presença do Senador Ronaldo Aragão, por exemplo, que vou convocar, no problema do Banco da Amazônia.

Antes, percuto um pouco a palavra sempre muito sensata do Senador Jutahy Magalhães, que para mim é o Líder informal das Oposições reunidas. Relativamente ao pacto, dei uma opinião que não foi muito boa para os que, evidentemente, dela não gostaram, porque ouvi, pela manhã, o nobre Ministro da Justiça declarar que não podia ir para uma reunião visando — já não falava em pacto, mas em entendimento — discutir reforma agrária já e discutir jornada semanal de 40 horas.

Pouco depois, ouvi o líder da CUT, Sr. Jair Meneguelli, dizendo que não aceitaria participar de nenhuma reunião dessa natureza, a menos que o Governo, desde logo, aceitasse duas condições: a indexação, a reposição imediata, e a correção mensal da perda salarial.

Isso — parece-me — prenuncia um impasse naquilo que se está realizando agora, porque, se as pessoas partem de princípios tão inarredáveis, fica muito difícil, não sendo árabes, de chegar a conclusões. Os árabes gostam realmente de barganhar; faz parte do negócio. Se não barganharem, eles se ofendem. No caso brasileiro não é a mesma coisa.

Então, quando o nobre Senador Jutahy Magalhães disse, com razão, que o Banco do Brasil, por Medida Provisória — que, portanto, já tem validade desde a sua edição — só oferecia 15%, está-me parecendo também que quer entrar na barganha, pechinchar, para ir de 15% até o máximo de 96%.

Disse hoje ao Senador Jutahy Magalhães que li nos jornais que já o Governo aceita 96% de início, podendo passar de 100%, para o Banco do Brasil, o que leva a algumas comparações, que são sempre muito desagradáveis.

Recordo-me — e não me vou penitenciar disso — que quando eu era major, cursando a Escola do Estado-Maior do Exército brasileiro, e era diretor da revista do Clube Militar, senti-me tentado a escrever um artigo que mostrava que um general-de-brigada, com mais de 30 anos de serviço, com todos os cursos feitos, transferências por vários Estados do Brasil — e cada transferência significava um ônus violento — ganhava menos do que um chefe de portaria do Senado Federal. Isso, em 1953/54. Agora se diz que um caixa do Banco do Brasil ganha mais do que um general-de-brigada; outro já diz que um general-de-brigada ganha mais do que um funcionário público de tal nível de carreira. Isso caracteriza para mim clarissimamente, que estamos diante de uma desordem de remuneração de trabalho no Brasil. E, ontem ainda, dei razão ao nobre Senador Jutahy Magalhães, quando falou no caso particular dos funcionários públicos, porque, enquanto a Petrobrás vai obter cerca de 100%, o Banco do Brasil pode obter 100%, e assim por diante, os funcionários públicos estão contidos e detidos desde março no seu salário...

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... para ter uma forma de só corrigir isso na data-base, o que significa um ano. A minha impressão é de que tem que haver uma redução de tempo, para poder fazer o que sempre defendi, que é a reposição ou garantia de um salário real não ser achatado.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Jarbas Passarinho, quando V. Ex^a faz a comparação entre o caixa do Banco do Brasil e o general-de-brigada, parece-me que não é o caixa que ganha muito, mas o general-de-brigada que ganha pouco. O general deveria ganhar bem mais. Há uma defasagem salarial tanto do caixa do Banco do Brasil quanto do general-de-brigada.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Por isso é que disse, nobre Sena-

dor Ronaldo Aragão, que é muito antipático fazer esse tipo de comparação. Um general de quarto estrelas, junto a quem sentei numa cerimônia recente, mostrava-me que ele, com 45 anos de serviço, ganha 208 mil cruzeiros por mês, e ficara aturdido quando viu o contracheque de um delegado aposentado da Polícia Federal ganhando 400 mil. Comparações são extremamente desagradáveis. Em compensação, quando se analisa, por exemplo, um vencimento como o nosso, o subsídio de Senador, que é de 400 mil líquido, hoje, comparado com alguns subsídios de Deputados Estaduais, é a metade. Mas quando comparamos com o salário mínimo, nós, com 400 mil e o salário mínimo com 5 mil, agora com 6 mil... para mim há uma total desordem de remuneração no País.

Relativamente ao problema da Amazônia — pedi a atenção do nobre Senador Ronaldo Aragão —, agora mesmo foi publicada uma matéria mostrando o resultado dos bancos estatais. O único que não deu lucro foi o BASA — Banco da Amazônia Sociedade Anônima.

Em 1987 eu já recebia uma queixa de um morador em São Félix do Xingu, Município encravado totalmente na floresta, mas com grande potencialidade, inclusive mineral, onde um projeto que a Andrade Gurtierrez ia desenvolver foi infelizmente totalmente prejudicado pelas invasões do projeto Tucumã. Queixava-se esse correspondente meu que havia uma espécie de sabotagem contra o Banco da Amazônia. Dizia ele que havia uma espécie de conspiração contra o Banco. E citava o fato de estarem fechando uma agência do Banco da Amazônia em São Félix, por ser deficitária, enquanto duas agências de bancos privados continuavam lá fazendo bons negócios. Hoje ouvimos o Presidente do Banco do Brasil respondendo ao Senador Jutahy Magalhães e a outros intérpretes, mostrando que havia agências e ainda há agências do Banco do Brasil deficitárias, mas que cumprem um papel social. Ele até citou um caso que, engajando a prefeitura naquela atividade, reduzindo a presença de pessoal, a agência passou a ser superavitária.

Acho que o Banco do Brasil, pelos lucros que tem também, como um Banco que recebe privilégios das contas que são obrigatoriamente depositadas lá, as contas oficiais, pode-se dar ao luxo de ter também custo social, aquele mesmo custo social que ainda há pouco se falava aqui, a respeito

no problema do Proálcool. Então, haveria essa necessidade.

De um funcionário do Banco recebi outra notícia — ele é funcionário há mais de 17 anos —, da Associação dos Empregados do Banco, que diz:

"1) — que a situação de perda de substância como banco de desenvolvimento é completa em relação ao Banco Mercantil e ao Banco Comercial;

2) — que o Governo Federal, em fins de 1985, concedeu 1 bilhão de cruzados de recursos por conta do PIN e do FND e, no entanto, só foi liberada a primeira parcela em abril de 1987;

3) — crítica os desmandos e os desfalques executados por um dos seus diretores."

Isso aconteceu, houve prisão, Polícia Federal, e depois a coisa serenou tranqüilamente.

"4) — fala de possível reforma bancária estatal para atender exigência do BIRD que transformará o BASA e o BNB em banco de desenvolvimento, puros escritórios de repasses;

5) — por fim, pede que o Senador se reúna com as Bancadas da Amazônia Legal para defesa da Instituição junto ao Presidente da República, Minter, Sepian, Ministério da Fazenda."

Erão as siglas antes da reforma administrativa atual.

"6) — pede que o preenchimento de cargos no BASA seja feito somente por pessoas com capacidade técnica, afinidade com a região e não, naturalmente — ele silencia — por mera simples indicação de política regional."

Esta era a razão, Sr. Presidente, por que pedi para falar como Líder. Com cinco minutos eu daria o meu recado e caracterizaria que o Banco da Amazônia, que vem do Banco da Borracha, primeiro, e que é um instrumento precioso para o desenvolvimento da Região, não pode ser um mero banco, como um outro qualquer no campo mercantil ou comercial. Ele tem que ser o banco de desenvolvimento daquela Região.

Certa feita aqui eu fiz um discurso em relação ao BNDE, que ainda não tinha o "S", o que aumentou a sua proficiência — era só BNDE, não era BNDES — e mostrei que as alocações de recursos flagravam caracterizadamente a discrimi-

nação da Região Norte, porque o grosso dos recursos estava aplicado na Região dinâmica do País, 21% do Nordeste — o Nordeste tinha certa parcela razoável — e apenas 2% no Norte. Peguei o telefone e falei com o Banco Nacional de Desenvolvimento da época. A resposta foi: "A culpa não é nossa. Somos procurados; não procuramos. E os empresários da Amazônia não nos procuram nem nos trazem projetos. Então, em parte, também a Banca do Norte sempre foi aqui, em relação à Bancada do Nordeste, muito menos efetiva, muito menos capacitada para reivindicar.

De sorte que a palavra que faço é exatamente no sentido de verificar se na área da economia que dirige o País, o Banco da Amazônia Podia ter uma reformulação das suas atividades, de maneira a poder ser realmente um banco de desenvolvimento, com custos que devem ser debitados à responsabilidade social do País e como uma alavanca para o desenvolvimento regional.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Jarbas Passarinho, permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a traz a esta Casa, como sempre, assunto da maior importância para o Brasil e para a região que representa. Só conhece a importância do Basa, na região, quem lá vive. Mas, pela política empregada pelo Banco Central atualmente, muito poucos bancos, principalmente os estatais, vão sobreviver. Traz V. Ex^a, agora, essa denúncia. O Basa é um deles. Está sobrevivendo porque os recursos do Fundo Constitucional do Norte ainda estão lá. Caso contrário, já tinha fechado as portas. É preciso que se mude a política do Banco Central com relação aos bancos estatais, porque, de outra maneira, não temos saída. Os bancos estatais, sejam da Amazônia, de Rondônia, do Acre, vão todos fechar as suas portas. Nós que representamos a Região Amazônica temos que fazer alguma coisa efetivamente. Conta V. Ex^a com a nossa modesta colaboração.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Ronaldo Aragão, em relação ao Basa.

Em relação aos Bancos dos Estados, tive experiências desagradáveis, pelo menos foi o que aconteceu com o Pará. Houve ocasiões em que o Banco

do Estado do Pará ficou fora da compensação por desastrosas negociações feitas, contratos feitos e que entraram em liquidez, com créditos em liquidação, por inadimplência total. Por quê? Porque foram jogados mais no sentido político do que no sentido que nós, ambos, estamos defendendo o desenvolvimento da região. Sei até que houve ocasião em que determinados Bancos estatais, no caso dos Estados, podiam ser objeto de uma liquidação extrajudicial e não o foram, porque iam provocar uma reação em cadeia. Então, isso também não seria defeito do Banco Central? Seria defeito de alguns governantes colocarem os Bancos a serviço das suas políticas pessoais, as políticas de clientelismo visando às eleições futuras?

Agradeço a V. Ex^a o aparte e ao Presidente, por ter-me concedido a palavra, ainda que como Líder substituído do Senador Roberto Campos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, pela ordem, com a permissão do orador a quem V. Ex^a concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, os Senadores presentes — não digo todos — estão consultando a V. Ex^a se poderia a sessão ordinária de amanhã ser modificada para o período da manhã, ao invés de ser realizada no período da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esta consulta me foi feita anteriormente pelo nobre Senador Afonso Sancho, durante a reunião da CPI, hoje de manhã. Examinando o assunto regimentalmente, verifico que seria necessário houvesse requerimento para o cancelamento da sessão ordinária de amanhã e a Presidência, então, o submetesse à aprovação do Plenário. Aprovado esse requerimento, poderia ser convocada uma sessão extraordinária matutina, para amanhã.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Como ordinária não poderia ser feita?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Assessoria está-me informando que não há quorum para apreciar a matéria.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, Sr. Presidente, amanhã provavelmente não teremos quorum para abrir a sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Farei esforço neste sentido, nobre Senador, mas o aprisionamento regimental me impede que o violemos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna. Em primeiro lugar, para pedir a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito hoje, na Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre os efeitos da reforma administrativa, pelo Presidente do Banco do Brasil, pronunciamento sério, competente e transparente.

Todos sabemos que o Banco do Brasil, há pouco tempo, era uma instituição desacreditada pela população e, hoje, está recuperando seu bom nome, graças ao trabalho de seu Presidente, um funcionário competente, de categoria, que começou moço nessa instituição tão cara para todos nós brasileiros.

Assim sendo, apesar dos debates em que muitos de nossos companheiros discordaram do Sr. Alberto Policaro, atual Presidente do Banco do Brasil, no final, todos concordaram que ele tem a maior boa vontade e será o Presidente que irá recuperar a credibilidade total dessa instituição financeira tão importante que é o Banco do Brasil.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ney Maranhão, praticamente todos aqui presentes estiveram também na reunião da CPI. Somos quase sempre os mesmos. Discordo um pouco da análise que V. Ex^a fez, porque, embora concorde a respeito da pessoa do Presidente do Banco do Brasil, nada tenho a referir em contrário à sua capacidade profissional, ao trabalho que vem executando, mas, no atendimento à política econômica do Governo ele cometeu, no meu entender, dois grandes erros. Primeiro, a respeito do assunto, que é um problema de ordem social, que levantei na CPI, a demissão de mais de 8 mil menores. Não entendi a ra-

zão pela qual a Comissão Diretora do Banco demitiu mais de 8 mil menores, numa época em que necessitamos dar uma atenção maior aos menores, pois já temos um número muito elevado de menores abandonados pelas ruas do País. Aí o burocrata se fez presente, a burocracia prevaleceu sobre aquela ótica social que todo administrador deve ter. Não digo a pessoa do Presidente, mas o conjunto do Banco do Brasil. Em segundo lugar, essa questão salarial no momento. Ainda não entendo e não aceito que se proponha, em nome do Governo, que é majoritário, porque tem a maioria das ações do Banco do Brasil, inclusive nomeia o seu Presidente, um aumento de 15%, muitíssimo abaixo do que determina a Medida Provisória. É o Banco do Brasil descumprindo a lei do próprio Governo. Admito que se faça a negociação em torno de duas propostas básicas: uma, cumprimento da lei, com 107,79% como patamar inicial de discussão; outra, patamar maior do que a reposição total dos salários, de 298,79%. Nesse meio, pode-se encontrar uma solução. Mas o Banco do Brasil propor 15% como início de conversação, nem turco nem Presidente do Banco Central iria fazer uma proposta desse tipo, porque é negar a lei, é descumprir a lei. E um órgão público não pode ser responsável pelo descumprimento da lei.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, respeito o ponto de vista de V. Ex^a, um Senador que faz oposição ao Governo, mas uma oposição construtiva, séria, e não uma oposição radical.

O Presidente do Banco do Brasil deu resposta às perguntas de V. Ex^a na Comissão, e lá mesmo V. Ex^a respeitou a posição do Presidente, embora com ela não concordasse. Nós todos reconhecemos e respeitamos a posição de V. Ex^a, inclusive quanto ao problema dos menores que foram demitidos, a respeito do qual o Presidente, se não me engano, argumentou que, futuramente, dentro de um plano de chamamento de pessoas para o Banco, com a experiência já desses menores, eles teriam prioridade.

Mas isso tudo, Senador, é problema de administração. Inclusive, conversando com o Dr. Alberto Policaro, após terminada a reunião da Comissão, ele citou justamente essa posição de V. Ex^a.

Então, como eu disse anteriormente aqui, a exposição que ele fez na Comissão foi transparente, eivada de boa-fé, sobre a recuperação do

Banco. Logicamente, dentro da Comissão, havia os Senadores que discordavam dessa posição do Presidente. Um deles era V. Ex^a. Mas, pessoalmente, como homem de bem, administrador, conhecedor profundo daquela Casa, V. Ex^a há de reconhecer, e reconheceu, que, neste ponto, o Banco do Brasil está entregue a boas mãos, apesar das posições que o Governo, como um todo, tem que tomar.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador.

O Sr. Afonso Sancho — Os argumentos levantados pelo eminente Senador Jutahy Magalhães também o foram, com muita ênfase, pelo Senador Mansueto de Lavour, que tinha sido um insulto propor-se 15%. Então, o Presidente, com muita habilidade — enfim, gostei muito da competência dele de nem corar, quando os Senadores da "oposição reunida", como diz o Senador Jarbas Passarinho, davam aquelas "catucadas" fortes; inclusive o Senador Jutahy Magalhães —, o Presidente do Banco do Brasil disse: "Também não consideramos um insulto quando se propôs 300%. Ai houve uma compensação: um propôs 300; o outro, 15%. Na realidade, não é 15 nem 300; deve ser entre 80 e 100%.

O SR. NEY MARANHÃO — Excelência, quero complementar o aparte do Senador Jutahy Magalhães. S. Ex^a sabe que sou um homem que não tem rodeios: quando sinto as coisas, digo aqui e em qualquer canto. S. Ex^a, o Senador Jutahy Magalhães falou no turco. Tínhamos que ter um turco tomando conta do nosso dinheiro, porque, anteriormente, as mãos estavam muito abertas. E o resultado era que estávamos indo de mal a pior. Reconheço que o nosso turco, que toma conta do dinheiro, tem a mão fechada, fechada demais. Reconheço, mas, por enquanto, Senador, temos que tomar certas medidas drásticas, embora, depois, tenhamos de abrir um pouco a mão, para facilitar a "torneirinha", que estava de enxurrada antes do Plano Collor.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a apenas uma complementação ligeira, rebatendo a opinião do Senador Afonso Sancho. Não considero que a proposta, não de 300, mas 298%, seja um insulto, porque, se S. Ex^a tivesse em suas mãos, como tive hoje, um estudo do próprio Banco do Brasil, que demonstra que a perda salarial do bancário dessa ins-

tituição foi da ordem de 280%, então, não poderia considerar como insulto começar a negociação também pedindo aquilo que o próprio Banco do Brasil considera como perda salarial. Insulto, sim, é propor 15%, desrespeitando a lei. Este é o ponto que nem V. Ex^a, nem o Senador Afonso Sancho, nem o Presidente do Banco do Brasil podem convencer-me. Como o Banco do Brasil desrespeita a lei ostensivamente, uma lei emanada do próprio Governo Federal? Gostaria de saber como se desrespeita assim, tão tranquilamente, uma lei elaborada pela equipe econômica, responsável pela indicação dos diretores do Banco do Brasil. Não entendo; V. Ex^a até agora falou, falou, mas "não chutou em goi", não respondeu exatamente ao que quero saber.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço, mais uma vez, ao nobre Senador Jutahy Magalhães a intervenção. Se a resposta que o nosso Presidente do Banco do Brasil deu a V. Ex^a na Comissão não o convenceu, sou mais suspeito para falar e convencê-lo, como Líder do Governo em exercício.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Ney Maranhão, sabe V. Ex^a do apreço que tenho pela sua pessoa, mas parece-me que V. Ex^a está em palpos de aranha para responder a determinadas indagações. As Medidas Provisórias são de competência do Executivo, que as emite. O estranho é que aquilo que é elaborado pelo Executivo é desrespeitado pelo próprio Executivo. É o caso, com relação à Medida Provisória que estabelece 107,79%, Medida essa elaborada pelo próprio Governo. O Governo estabeleceu esse índice através de Medida Provisória, que é de sua competência, e, na negociação, propôs 15%, desrespeitando ele mesmo, desrespeitando o próprio Governo. É preciso que se comece a entender o que o Governo propõe seriamente, através das Medidas Provisórias, se existe seriedade, para se poder começar a dialogar com relação ao problema salarial dos funcionários do Banco do Brasil e outras classes. Creio que o Presidente do Banco do Brasil não convenceu; infelizmente, não pude comparecer à reunião da Comissão, mas pelos relatos feitos pelo Senador Jutahy Magalhães e por V. Ex^a, o próprio Presidente do Banco do Brasil, a Direção do Banco

do Brasil desrespeitou o próprio Governo.

O Sr. Afonso Sancho — Não fez acordo; era apenas uma conversa.

O Sr. Ronaldo Aragão — Diz, o nobre Senador Afonso Sancho que não é acordo, mas o acordo parte do que o Governo propõe, que é a Medida Provisória n^o 107. Não é uma proposição do Governo? Então, nobre Senador Ney Maranhão, o Governo precisa começar a respeitar a si próprio, quando propõe um percentual, de início, de 107%. Fico abismado quanto ao desrespeito do Governo por ele mesmo. Aqui, não tem V. Ex^a qualquer obrigação de responder pelo que pensam o Banco do Brasil e a Ministra da área econômica, Zélia Cardoso de Mello. Fico abismado com essas colocações, porque não sei onde é que começa, onde está a seriedade; se nós 15 ou nós 107%. Ficam aqui minha indagação e minha surpresa, nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^a, Senador Ronaldo Aragão, pelo aparte. Seria muito interessante se V. Ex^a tivesse estado presente à reunião da Comissão, hoje, para ouvir a dissertação e o debate com o Presidente do Banco do Brasil. Aliás, eu não estava a par, havia viajado e, quando cheguei foi que soube da presença do Presidente do Banco do Brasil.

Sobre o problema dos percentuais, como estamos na época da livre negociação, vamos chegar a um denominador comum. O Governo tem esse limite de cento e pouco por cento. Vendo a situação do País, a classe dos bancários poderá não chegar aquilo que o próprio Governo, na sua boa-fé, delimitou, mas perto. Interessa que as partes se entendam.

Na semana retrasada, por ocasião da edição da Medida Provisória n^o 211, quando o Governo determinou que as empresas que não tivessem condições de pagar fossem à Justiça do Trabalho, eu disse que era uma medida inexecutável. Com o tempo, iria sobrecarregar a Justiça do Trabalho, que já está assoberbada de processos, e não resolveria. V. Ex^a viu que o Governo retirou a medida, foi uma decisão muito importante. O Governo errou, tem consciência de que errou e voltou atrás, para consertar o erro. Está é uma qualidade importante em um estadista, reconhecer seu erro.

De maneira hábil, o Presidente do Banco do Brasil, funcionário antigo, de carreira, que conhece os seus compa-

nheiros, ao final, ele chegará a um entendimento. Acredito piamente que os funcionários do Banco do Brasil e a Presidência irão entender-se. Tenho certeza de que o Senador Jutahy Magalhães, que me está ouvindo, intimamente torce para que haja um bom entendimento.

Nunca esqueço o dia em que o Ministro Fialho esteve aqui, e daquela tribuna começou a falar várias coisas; o Senador Jutahy Magalhães ficou calado, mas estava vendo que o Ministro estava mentindo, não estava dizendo a verdade; S. Ex^a interpelou-o por duas vezes e tirou-o de tempo. Por isso, respeito muito as posições do Senador Jutahy Magalhães.

Sr. Presidente, este era um dos assuntos que me trouxe à tribuna. O último assunto, sei rápido, com a condescendência de V. Ex^a, parece-se com o discurso do Senador Francisco Rollemberg.

Como brasileiro e senador do Nordeste, estou exultante, Sr. Presidente, com o discurso que o Presidente Collor pronunciou, semana passada, em Alagoas. Sua Excelência reafirmou não só sua determinação de ajudar o Nordeste, como anunciou que o Proálcool não será desmantelado, mas, ao contrário, ficará de pé e profundamente renovado.

"O Governo" - disse o Presidente - "manterá o programa do combustível alternativo". Ao fazer tal afirmação, afiançou ainda que as deficiências do setor serão atacadas. E insistiu, dizendo que o produtor de cana terá de ampliar a produção com o crescimento da produtividade dos canaviais e que o Governo voltará a investir nas pesquisas de energia do País. A certa altura, afirmou: "O momento pede uma definição e o Proálcool é um patrimônio nacional".

A afirmativa do Presidente não poderia ser mais contundente contra os que - como aves agourentas - davam como favas contadas o fim do álcool carburante entre nós, deixando milhões de brasileiros que têm seus carros a álcool no oraveja, como se fosse a coisa mais natural.

Sr. Presidente, aqui, desta tribuna, já fiz muitos pronunciamentos sobre o problema do álcool entre nós. E sinto agora que essa luta não foi em vão: No dia 5 de maio de 1989, em um pronunciamento sobre a crise no setor açucareiro, eu afirmava taxativamente: "O Proálcool é o maior programa mundial de combustível alternativo, produzindo o equiva-

lente a 200.000 barris diários de petróleo, utilizando tecnologia nacional, insumos totalmente produzidos no País e sendo um combustível renovável. Não se pode, portanto, abandonar um programa da mais alta importância e que já corresponde a 1/3 da produção da Petrobrás, que levou 37 anos para atingir o atual estágio" (Ney Maranhão).

Como nordestino, Sr. Presidente, exulto com a determinação do Presidente e com ele me congratulo. Pois esta sua atitude levará mais emprego e mais desenvolvimento para aquela região. Para o Nordeste não poderia existir notícia mais alvissareira. E que os agourentos profetas da morte do Proálcool metam a viola no saco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. NEY MARANHÃO EM SEU
DISCURSO:**

**PRONUNCIAMENTO DO
PRESIDENTE DO
BANCO DO BRASIL
ALBERTO POLICARO**

Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os efeitos da Reforma Administrativa.

Brasília (DF), 5-9-90

Senhor Presidente da Comissão, Senador Maurício Corrêa,

Senhores Parlamentares,

Senhoras e Senhores,

Como homem público, constitui para mim um dever e uma honra comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que examina os efeitos da Reforma Administrativa, preconizada pelo Governo Federal, sobre os órgãos da administração direta e indireta.

De início, é preciso lembrar que o Banco do Brasil é uma empresa fortemente vinculada ao Estado, não apenas porque este detém a maioria de ser capital votante, mas também porque há uma grande sintonia de propósitos entre ambos na execução dos programas de apoio ao desenvolvimento nacional.

O advento do Plano Brasil Novo e as profundas alterações na vida nacional trazidas em seu bojo representam para o Banco mais um desafio a enfrentar, a exemplo de inúmeros outros que se acham registrados em sua história de quase dois séculos.

O Governo do Presidente Fernando Collor implementou uma série de ações para debelar a inflação, reverter o déficit nas contas públicas, estimular a competição entre os agentes econômicos e modernizar o País, tudo com o objetivo de retomar o crescimento sustentado de nossa economia.

Dificuldades ainda persistem, mas há que reconhecer os êxitos obtidos no tocante à política monetária, à política fiscal e ao controle da inflação.

No que concerne ao funcionamento da máquina estatal, o Governo determinou a adoção de medidas destinadas, sobretudo, a reduzir custos, aumentar a eficiência do setor público e melhorar os serviços prestados à população.

Devo dizer que, antes de assumir a Presidência do Banco do Brasil, tive a honra de coordenar o grupo de estudos encarregado de propor a reforma administrativa dos bancos oficiais federais.

Durante os trabalhos, pudemos perceber que a expectativa de mudanças organizacionais gerava intranquilidade no funcionalismo, com reflexos negativos na produtividade e nos serviços prestados pelo Banco.

E naquele momento tínhamos presente que o desempenho ativo e eficiente da instituição se reveste de extrema importância para o esforço governamental de correção dos rumos da economia do País.

Por isso, procuramos imprimir transparência à reestruturação e fizemos o máximo para evitar que houvesse prejuízo ao ritmo normal das atividades do Banco.

O estudo sobre bancos oficiais federais compreendeu desde a redefinição da missão institucional e modificações organizacionais até o redimensionamento dos quadros de pessoal.

Quero ressaltar que, mesmo que não existisse o propósito de racionalizar e modernizar o setor estatal, reduzir custos e melhorar os serviços prestados à população, o Banco do Brasil, por sua conta, implementaria ampla reorganização administrativa. A Diretoria do Banco estava determinada a fazê-lo e seus funcionários também ansiavam por isso.

As reformas buscam, fundamentalmente, ampliar a capacidade do Banco de adaptação a situações novas, descentralizar decisões, racionalizar procedi-

mentos e serviços e proporcionar aos clientes maior nível de satisfação.

Daí estarmos retirando da Direção Geral as atividades que configurem execução de serviços ou cujo grau de complexidade não justifique sua permanência na Sede, à qual só devem estar afetas funções próprias de administração central — planejamento, coordenação, normatização e controle.

Com a reorganização administrativa, o Banco passou a contar com seis Diretorias: de Crédito Rural; de Crédito Geral; Captação e Serviços Bancários; de Finanças; de Recursos Humanos; de Recursos Tecnológicos e Materiais e da Área Internacional.

Saliento que foram recriadas duas antigas diretorias. Uma delas é a Diretoria de Crédito Rural. O Banco do Brasil, que responde por 80% dos créditos do Sistema Nacional de Crédito Rural, agora reforçou ainda mais sua missão institucional, pois volta a dispor de instrumento específico para amparar a agropecuária e estimular seu desenvolvimento.

Além disso, o Banco absorveu atribuições do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, da Companhia de Financiamento da Produção e da Companhia Brasileira de Armazenamento.

A outra Diretoria recriada é a de Recursos Humanos, com o que procuramos atender necessidades decorrentes da dimensão do quadro de pessoal e da centralização, em um único órgão, de planos e ações capazes de valorizar, motivar, desenvolver e capacitar o funcionalismo.

Tal medida vem ao encontro de nossos planos de estabelecer relacionamento responsável, franco e aberto com o funcionalismo e com as entidades sindicais, com vistas a harmonizar os interesses da empresa com os de seus servidores.

Por outro lado, atendendo ao projeto de reformulação da área econômica do Governo e de liberalização do intercâmbio comercial com o exterior, foi extinta a Diretoria de Comércio Exterior. O Banco cedeu ao Governo cerca de 350 técnicos para a administração dessa atividade no novo órgão vinculado ao Ministério da Economia, que cuidará do assunto.

Lembro, entretanto, que foram mantidos no Banco os serviços de atendimento aos exportadores e importadores e as linhas de financiamento específicas do setor.

As modificações implementadas, dentro dessa revisão da estrutura administrativa, resultaram na extinção de 20 departamentos, 61 divisões e cerca de 3 mil cargos na Direção Geral.

Mais do que a mera redução de despesas, isso permitiu reforçar o contingente de funcionários para o atendimento ao público nas unidades de ponta e readequar a distribuição do pessoal. Agora, os órgãos da Direção Geral ocupam somente 9% do quadro de funcionários. Os restantes 91% estão localizados em unidades operacionais, a maior parte em cidades do interior, onde se concentram 67% de nossos servidores.

Em meio a esse conjunto de medidas, mantivemos a preocupação de não comprometer as atividades que visam a modernizar o Banco e adequá-lo à nova realidade que se avizinha. Por essa razão, preservamos os programas de treinamento voltados para a profissionalização dos funcionários e os de atualização tecnológica da rede de agências.

A propósito, como previsto no projeto de reforma dos órgãos de administração direta e indireta, estamos reexaminando nossa rede de agências.

Se consideradas as dependências em instalação e os Postos de Atendimento Transitório, temos 5.900 pontos de atendimento, dos quais 2.300 são agências com autonomia para acolher e deferir propostas de empréstimos.

O Banco do Brasil atua em 72% dos municípios brasileiros, sendo que em 631 deles somos a única instituição financeira presente.

Nossa rede situa-se predominantemente em pequenas localidades do interior: nada menos que 70% das agências estão localizadas em praças com menos de 50 mil habitantes.

As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por exemplo, detêm 40% do total de nossas agências, fatia muito superior à participação dessas regiões na geração de bens e serviços em nível nacional.

A quantidade de dependências do Banco do Brasil no Nordeste corresponde a 80% de toda a rede privada instalada na região e a quase 70% do conjunto formado pelos bancos oficiais federais e pelos bancos estaduais nordestinos.

Não raro, a manutenção de filiais deficitárias durante algum tempo é o preço que o Ban-

co paga para incentivar o aproveitamento do potencial produtivo de extensas áreas e a formação de novos núcleos de irradiação do desenvolvimento.

Mas o momento atual é de buscar o maior retorno possível dos recursos mobilizados. Juntamente com os outros bancos federais, estamos procurando racionalizar nossa presença em praças de economia saturada e de reduzido potencial de negócios.

No Nordeste, por exemplo, apenas 8,5% de nossas agências apresentaram lucro no segundo semestre de 1989. As agências localizadas na região entraram com 6 pontos percentuais negativos na apuração do resultado global do Banco.

Não faz sentido dois ou mais bancos oficiais manterem agências deficitárias na mesma cidade, disputando recursos e clientes, quando o Governo pode assegurar à comunidade crédito e serviços bancários com apenas um desses bancos.

O Banco vem analisando aspectos como distância entre as agências, capacidade da praça de comportar filial, possibilidade de oferecer expediente ao público apenas em determinados dias da semana, funções peculiares exercidas pela agência e presença de outros bancos oficiais.

Antes de qualquer atitude em relação ao fechamento de agências, faremos um esforço para reduzir o número de funcionários por unidade operacional, sem prejuízo do atendimento. Aliás, é importante destacar que, na média, nossa rede de pontos de atendimento vem atuando com aproximadamente 27 funcionários por unidade, enquanto outras instituições financeiras de grande porte, fortemente automatizadas, trabalham com mais de 40.

Um outro aspecto que merece realce dentro desse conjunto de medidas que se propõem a conferir maior eficiência ao Banco do Brasil diz respeito à cobrança de créditos inadimplidos.

Como os senhores sabem, com a expectativa de novas anistias e as discussões em torno da cobrança de correção monetária em contratos rurais, criou-se verdadeira mania de não pagar ao Banco.

Acrescente-se a isso a recente recusa dos produtores rurais em aceitar a atualização monetária dos empréstimos contratados com recursos da Poupança-Ouro pela variação do IPC de março, de 84,32%, sob a

alegação de que os preços mínimos foram corrigidos em apenas 41,28%.

Embora fosse possível, juridicamente, cobrar a correção de 84,32%, o Governo e o Banco do Brasil, sensíveis às reivindicações dos agricultores, resolveram aplicar o percentual de 74,60%, equivalente ao custo financeiro exato da poupança para o Banco.

A solução encontrada visou a facilitar o pagamento ou prorrogação dos empréstimos, sem prejuízo ou ônus para as partes envolvidas.

Mas a decisão admite ainda outras facilidades, como o pagamento parcial com o índice mínimo de 42% correspondente ao mês de março e, se necessário, prorrogação da diferença por até um ano, além da liquidação ou pagamento de prestações com cruzados novos.

E o Banco se comprometeu a não entrar em juízo e a dispensar a cobrança de juros de mora, taxa de inadimplência, multas e honorários até o dia 10 deste mês.

Fiz questão de tocar nesse assunto também para deixar claro que a função social do Banco do Brasil como intermediador financeiro consiste, primordialmente, em captar as poupanças dispersas na economia e canalizá-las para os segmentos e regiões que delas mais necessitem.

Isso não pressupõe a distribuição paternalista ou inconsequente de recursos, pois uma atuação nesses moldes poderia, a longo prazo, inviabilizar a própria assistência, pelo esvaziamento dos recursos necessários.

Na verdade, é a disseminação adequada, responsável e segura do crédito que se harmoniza com o interesse social. O dinheiro emprestado deve cumprir seu objetivo de alavancar o crescimento econômico, abrindo fronteiras e aumentando a produtividade, e depois retornar para ser novamente emprestado, gerar novas riquezas e assim sucessivamente.

A hegemonia da função social, todavia, não nos exime da responsabilidade de edificarmos uma empresa sólida, rentável e eficiente, pois temos de prestar contas aos nossos milhares de acionistas, aos depositantes, aos investidores e ao Governo, que nos confiam recursos.

Essa dupla identidade do Banco do Brasil precisa ser bem entendida pela sociedade, que

estava habituada a um banco conhecido como distribuidor de recursos fartos e baratos mas que agora tem de operar em regime de concorrência.

Retomando a menção a medidas destinadas a reduzir custos e aumentar a eficiência, acrescento que, em 4 de abril, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a proposta de alienação de automóveis e aeronaves de propriedade do Banco, em consonância com o Decreto nº 99.188, de 17-3-90.

Somente com a rescisão do contrato de arrendamento de um avião Lear Jet, em abril, o Banco passou a economizar cerca de 19 milhões de cruzeiros mensais, a preços de agosto, incluídos os gastos com manutenção.

Em 14 de maio, outra AGE autorizou a alienação dos imóveis de propriedade do Banco não vinculados a suas atividades operacionais, de acordo com o Decreto nº 99.209, de 16-4-90.

Para realizar as alienações autorizadas, o Banco divulgou editais de licitação de 4 mansões e de 22 veículos de sua propriedade.

As mansões, localizadas em Brasília, não obtiveram nenhuma proposta de compra, motivo por que estamos preparando nova licitação. Quanto aos veículos, 11 já foram vendidos e, para facilitar a alienação dos restantes, o Banco estuda a possibilidade de realizar leilão.

Em 29 de junho, nova Assembléia Geral Extraordinária aprovou também a venda da maior parte dos imóveis funcionais localizados em Brasília. Na última semana de agosto, o Conselho Diretor aprovou o plano de alienação desses imóveis, cuja preferência de compra recai sobre seus atuais ocupantes.

Para que não haja qualquer suspeita quanto à lisura desse processo, além da avaliação feita por nossos engenheiros, determinei que os imóveis também fossem avaliados pela Caixa Econômica Federal e pela Fundação Habitacional do Exército.

Senhores parlamentares, senhoras e senhores,

Por ser um dos pontos mais delicados da reforma administrativa, deixei para o final desta exposição a questão dos descomissionamentos e desligamentos de funcionários.

Desde a adoção do Plano Brasil Novo até 31-8-90, nosso quadro de pessoal foi reduzido em 16.570 servidores, a saber:

- 10.276 demissões no interesse do serviço, constituídas, sobretudo, de menores auxiliares, cujos contratos se rescindiriam até 31-5-91;

- 2.967 dispensas de estudantes estagiários;

- 1.489 demissões de funcionários contratados por prazo determinado, para atender demanda sazonal de mão-de-obra;

- 1.644 aposentadorias de rotina;

- 194 demissões disciplinares e outras ocorrências.

As demissões, em níveis acima do normal, foram efetivadas visando a uma melhor racionalização do trabalho e à obtenção de maior produtividade do contingente de funcionários.

Por ato da Presidência do Banco, tais demissões, em sua maior parte, foram enquadradas na modalidade "ho interesse do serviço", obviamente com direito a todos os encargos trabalhistas pertinentes.

Esclareço que as demissões não chegaram a atingir o desempenho do Banco, porquanto ocorreram quase simultaneamente a uma retração das atividades no mercado financeiro.

Já definimos internamente que não haverá novos ingressos até 1991, de modo que, se ocorrer a reativação do mercado, o Banco deverá suprir as necessidades de mão-de-obra de suas agências com a realocação dos funcionários retirados da Direção Geral, a implementação intensiva de meios informatizados e a racionalização dos serviços.

Considerando que a reforma implicou transferência de atividades entre órgãos, descomissionamentos e redução de contingente na Direção Geral, colocamos em prática um plano capaz de assegurar racional aproveitamento dos recursos humanos e de minimizar as consequências para o funcionalismo.

Assim, procuramos conduzir esse processo com base nos seguintes critérios:

- aproveitamento, nas novas dotações dos órgãos da Direção Geral, dos funcionários que tenham revelado melhor vocação para o desempenho das respectivas funções;

- provisoriamente, deslocamento dos funcionários não aproveitados para prestarem serviços em unidades da mesma localidade, de preferência em agências e Centros de Processamento de Serviços e Comunicações;

- concomitantemente, esses servidores estão apresentando ao Banco opções de realocação, com indicação de órgão, localidade, tipo de serviço e, se comissionados, os cargos pretendidos;

- o Banco oferece a cada funcionário - de acordo com sua aptidão e capacitação profissional - oportunidade de realocação, prioritariamente segundo as opções por ele apresentadas e, quando isso se fizer impraticável, mediante oferecimento de alternativas, a seu critério, o mais próximo possível das localidades pretendidas e do nível de comissão por ele alcançado;

- permanecerá suspenso o recrutamento de funcionários de outras localidades para preenchimento de cargos na Direção Geral, enquanto não forem realocados todos os funcionários.

Ao encerrar, informo que se acha em curso amplo trabalho de aferição do desempenho dos administradores de nossas agências, com o propósito de colocar os homens certos nos lugares certos.

Os ajustes que estamos realizando se fundamentam em parâmetros absolutamente consentâneos com a necessidade que o Banco do Brasil tem de manter-se como uma empresa sólida e rentável.

Acredito que, assim, o Banco corresponde à diretriz de aproveitar racionalmente sua mão-de-obra, de atuar positivamente sobre a motivação do funcionalismo e de proporcionar reforço de pessoal qualificado nas agências e demais unidades operacionais, em benefício do atendimento à clientela.

Com essas informações espero ter contribuído para elucidar alguns aspectos do assunto em exame nesta Casa. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

- Aureo Mello - Ronaldo Araújo - João Castelo - Chagas Rodrigues - Mauro Benevides - João Lyra - Jutahy Magalhães -

Meira Filho - Lourenberg Nunes Rocha - Márcio Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - De acordo com o art. 174 do Regimento Interno, não haverá Ordem do Dia na sessão de hoje.

Antes de voltarmos à lista de oradores inscritos, há duas comunicações da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 212, de 29 de agosto de 1990, que "dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Irapuan Costa Júnior

Severo Gomes

Mauro Benevides

Afonso Sancho

Jutahy Magalhães

Moisés Abrão

Mário Maia

Suplentes

Gilberto Miranda

Mansueto de Lavor

Meira Filho

Carlos Lyra

Chagas Rodrigues

Afonso Camargo

Ney Maranhão

DEPUTADOS

Titulares

Luís Roberto Ponte

Airton Sandoval

Aloysio Vasconcelos

Francisco Dornelles

Arnaldo Prieto

José Serra

Assis Canuto

Suplentes

Eduardo Moreira

Climério Veloso

Djenal Gonçalves

José Moura

João da Matta

Saulo Queiroz

Antar Albuquerque

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 05/09 - Designação da Comissão Mista

Dia 06/09 - Instalação da Comissão Mista

Até 04/09 - Prazo para recebimento de emendas, prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14/09 - Prazo final da Comissão Mista

Até 29/09 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Senhor Presidente da República editou as Medidas Provisórias nºs 213 e 214, de 30 de agosto de 1990, que "dispõe sobre a aplicação financeira de recursos recolhidos ao FNDE, e dá outras providências"; e que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 213, DE 1990

SENADORES

Titulares

Aluizio Bezerra

João Calmon

Mauro Benevides

Jorge Bornhausen

Mata-Machado

Antônio Luiz Maya

Alberto Hoffmann

Suplentes

Luiz Viana Neto

Marcio Lacerda

Ruy Bacelar

José Agripino

Sílvio Name

Albano Franco

Lavoisier Maia

DEPUTADOS

Titulares

Carlos Santana

Paulo Sidney

Rita Camata

Eraldo Tinoco

Gilson Machado

Cândido Mendes

Fernando Santana

Suplentes

Maguito Vilela

Maria Lúcia

Djenal Gonçalves

Christóvam Chiaradia

Simão Sessim

Hermes Zaneti

Augusto Carvalho

**MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 214, DE 1990**

SENADORES

Titulares

Mauro Benevides

Aureo Mello

Meira Filho

Jorge Bornhausen

Márcio Berezoski

Ney Maranhão

Lavoisier Maia

Suplentes

Nabor Júnior

Irapuan Costa Júnior

Gilberto Miranda

Odacir Soares

Sílvio Name

João Lyra

Carlos Alberto

DEPUTADOS

Titulares

Nilson Gibson

José Maranhão

Ubiratan Aguiar

Eraldo Tinoco

Etevaldo Nogueira

Firmo de Castro

Edivaldo Holanda

Suplentes

Henrique Eduardo Alves

Genebaldo Correia

Marcos Lima

Osvaldo Coelho

Victor Fontana

José Serra

Geraldo Bulhões

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação das matérias:

Dia 5-9 — designação da Comissão Mista

Dia 6-9 — instalação da Comissão Mista

Até 10-9 — prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Dia 15-9 — prazo final da Comissão Mista

Dia 30-9 — prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta tarde, abordarei fato ocorrido na semana passada, e esperava que se encontrasse no Plenário um dos seus protagonistas.

Fiquei profundamente satisfeito quando ouvi uma entrevista do Senador Fernando Henrique Cardoso, abrindo a possibilidade de um entendimento político, para ajudar o Governo a sair dessa situação difícil em que se encontra, após 16 de março. Depois, ouvi secundar esse mesmo pensamento o Presidente Ulysses Guimarães, o que demonstra que essas duas

grandes lideranças nacionais estão vendo as coisas com mais clareza.

A propósito, lembro-me de que, tendo um livro sobre a Inglaterra, na época em que a França, através de Napoleão, desejava invadir aquela ilha, o Primeiro-Ministro de então, Pitt, com 33 anos, era bombardeado no Parlamento, terrivelmente, por um lorde que achava que ele estava preparando a Inglaterra contra a França, quando ele estava seguro de que estava preparando a Inglaterra para se defender da França. Veio, realmente, o desfecho: a França declarou guerra à Inglaterra. Certa vez, aquele Primeiro-Ministro, inspecionando as tropas, encontrou aquele lorde intransigente, oposicionista ferrenho, lá na frente da tropa, com a sua espada, cioso do patriotismo de que era possuidor. Então, o Primeiro-Ministro disse para ele: "Quanto teria valido aquele empenho, se fosse antes, quando ele só fazia criticar o governo por tomar providências contra Napoleão".

Então, eu perguntaria, agora, também: — Quanto valeria essa mudança de pensamento de Fernando Henrique Cardoso e Ulysses Guimarães, Carlos Montoro, naquele momento, antes de assumir o governo, quando o Presidente Collor, através do seu Ministro da Justiça, procurou o entendimento nacional com S. Ex^a? Finalmente, era um desejo, porque, se realmente os grandes Partidos se tivessem unido naquele momento, naturalmente, dentro das condições que fossem previstas, para ajudar a se sair do atoleiro e do caos em que nos encontramos, a situação de agora seria bem melhor. Por isso, fiquei muito satisfeito com aquela abertura desses dois grandes líderes. Espero que, logo depois destas eleições, venha a ocorrer esse entendimento.

Ainda ontem, ouvi o nosso eminente Senador Jutahy Magalhães falando sobre o pacto social e dizendo que não se falou em político. Eu também tinha as minhas dúvidas. Por que não se começaria pelos políticos para se fazer em pacto, para se fazer em compreensão nacional?

Hoje, vendo o Ministro da Justiça na televisão, pela manhã, no "Bom-Dia, Brasil", S. Ex^a explicava que, exatamente por estar no momento eleitoral, talvez não fosse prudente que os políticos entrassem nesse conjunto, o que dá a entender, o que se subentende que, tão logo passe o primeiro turno, os políticos serão chamados a um entendimento nacio-

nal, porque todos nós somos patriotas, todos nós somos responsáveis, e todos nós desejamos que a Nação saia desse atoleiro em que se encontra para entrar no desenvolvimento e dar emprego a esses milhões de brasileiros que todos os anos se apresentam como mão-de-obra nova.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO - Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães - Senador Afonso Sancho, V. Ex^a traz à baila questão do pacto social. Quando o Senador Fernando Henrique Cardoso, secundado pela palavra do Deputado Ulysses Guimarães, manifestou-se a respeito da possibilidade de uma busca de entendimento para fazer com que o País enfrente essa situação em que se encontra, e se possa chegar a soluções menos traumáticas para a população, eles não fazem nada mais do que mostrar o espírito público que têm. Entretanto, é preciso entender essa questão de maneira muito clara e objetiva, isso não significa abdicar da posição que eles têm de oposição ao Governo, e também não significa abdicar das posições que eles têm de defesa dos assalariados, que estão sendo arrotados pelo atual Governo. Tive, também, oportunidade de me manifestar - logicamente sem repercussão à dos eminentes Líderes citados por V. Ex^a - a favor de que todos buscássemos um entendimento. Agora, essa desculpa do Ministro da Justiça de que estamos em campanha política, e, por isso, não chamam os políticos, é ridícula. Nenhum Líder de Partido deixará de atender, nesta hora, a uma convocação, se a convocação for séria, se realmente se estiver buscando o entendimento. Como se falar em pacto social se tem, como premissa, a busca de uma Lei de Greve mais dura, para levar a uma conversação com os trabalhadores, uma maneira de endurecer mais ainda a Lei de Greve, sem se dar condições mínimas ao trabalhador de obter uma recuperação salarial? O que seria um pacto social? Seria no sentido de manter os salários e os preços praticamente nesse nível em que se encontram hoje, para que todos enfrentassem essa situação de dificuldades? Agora, querer que os trabalhadores iniciem uma conversação com essa diferença existente hoje, entre a realidade salarial e o salário nominal, é querer abusar da paciência dos trabalhadores. Aí é que está a diferença. Todos querem o pacto social, mas

os objetivos a serem alcançados não são idênticos. Pacto social, como a palavra diz - social -, tem que ser para atender ao interesse social da Nação brasileira. E o que está ocorrendo hoje no País não atinge a nenhum objetivo social. Pelo contrário, com as atitudes e os atos que estão sendo propostos pelo Governo, há, a cada dia, mais uma concentração de rendas, que é a mais criminosa que já houve neste País.

O SR. AFONSO SANCHO - Senador Jutahy Magalhães, respeito o pensamento de V. Ex^a porém, dele discordo frontalmente, porque o que se está fazendo neste País é justamente criar um ambiente para que haja essa distribuição de renda.

Quando um Presidente da República - porque até hoje não houve nenhum que o fizesse - vai a um encontro com aquele de São Paulo, onde estava a nata do empresariado brasileiro, que representa 80% do PIB, diz a eles que precisam ganhar menos para haver uma melhor distribuição de renda; e que o operário precisa participar do lucro, é sinal de que as coisas se encaminharam para aquilo que V. Ex^a deseja e todos desejamos. Eu por exemplo sou um defensor intransigente da participação do empregado no lucro da empresa - e falo de cátedra, porque sou empresário -, porque quando o empregado participa...

O Sr. Jutahy Magalhães - V. Ex^a não é apenas empresário. V. Ex^a hoje pôde mostrar, pelo seu testemunho, que já concede essa participação nas suas empresas. Não é um aspecto individual. O que temos que ver é que o discurso do Presidente é uma coisa, mas os fatos concretos são bem diferentes. Sei que V. Ex^a não concorda comigo, mas estranhamente exatamente isto: as palavras não correspondem aos atos praticados. Eu disse hoje, na CPI, que fico até constrangido por não poder dar a credibilidade que qualquer governante deve merecer. Veja V. Ex^a a questão do Banco do Brasil. O que foi que as Lideranças do Governo disseram ontem? Quando citó o dia de ontem, refiro-me ao caso da reunião do Congresso. Ontem, as Lideranças defendiam que o patamar das negociações seria na base de 86%, o que na época era concreto. Hoje, já são 107%. Então, veja V. Ex^a que não tenho mais credibilidade a conceder à palavra do Governo. Se V. Ex^a leu a Folha de São Paulo, outro dia, que publicou um artigo sobre as brincadeiras do Presidente Collor, onde dizia que o projeto de Governô

de Sua Excelência foi por duas vezes referendado pela posição dos eleitores que votaram em seu nome, e se ler o projeto que Sua Excelência tinha, verificará o nobre colega que os atos de hoje são completamente diferentes. Sua Excelência não teve nenhum cuidado como o teve Adolf Hitler no Mein Kampf. Nele, Adolf Hitler dizia todas as misérias que iria fazer caso assumisse o governo, isto é; a perseguição contra os judeus etc. Fê-lo para desgraça da Humanidade. Mas o Presidente Collor de Mello não atendeu aquilo que escreveu e está fazendo o oposto. Por isso, as palavras, o discurso do Presidente da República perante os empresários, infelizmente, não me comovem.

O SR. AFONSO SANCHO - Senador Jutahy Magalhães, acredito que esse pensamento de V. Ex^a é exatamente pela distância que está separando do Governo.

Louvo o pronunciamento dos dois Líderes, porque, se houvesse esse entendimento nacional, as Lideranças - V. Ex^a e os outros - estariam mais conscientizadas dos problemas que afligem a Nação. Logo, poderiam ter uma compreensão melhor do que a que estão tendo.

Nobre Senador, sou aqui o Vice-Líder do Governo, mas não costumo ser agradável a ninguém em prejuízo do meu caráter, do meu idealismo, em prejuízo da minha posição. Sinto, por parte deste Governo, um desejo muito grande de acertar. Ninguém poderia esperar que apenas em seis meses de Governo já tivesse havido um milagre. Logo, as dificuldades são enormes. V. Ex^a já está afastado do Governo desde a época do Presidente Sarney. Neste instante, falou-se, aqui, que V. Ex^a chamou o Ministro de mentiroso. Não foi bem isso, mas duvidou que o Ministro realizasse aquilo que estava prometendo.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me Senador. Relembrando esse fato, quero colocar os pontos nos is. Eu não disse que o Ministro era um mentiroso; eu disse que ele estava - como eu poderia dizer até me referindo ao Presidente Collor - querendo transformar a realidade nacional numa "Ilha da Fantasia". Eu estava falando, naquela tribuna, aquilo que sabíamos que não era uma realidade. Não vou dizer mentira, mas, pelo menos, uma inverdade, porque ele estava trazendo em termos mais delicados. Quero dizer que ele estava transmitindo uma notícia inteiramente incorreta e na presença dos seus auxilia-

res, que eu sabia não concordavam com o que eu estava dizendo. Então, mostrei, ponto por ponto, o que eu considerava que era. Eu disse: "V. Ex.^a, aqui, não está sendo o Ministro das Minas e Energia, está sendo um amigo do Presidente Sarney, está querendo transformar este Congresso, este Plenário numa "Ilha da Fantasia", quando queremos aqui apenas a realidade". É o caso do Presidente Collor, quando chega e diz com aquela ênfase, com aquele entusiasmo que transmite aos seus auxiliares — V. Ex.^a deve ver que os auxiliares, quando aqui comparecem, — como o Presidente da Caixa Econômica — também chegam imbuídos daquele mesmo entusiasmo, aquele ufanismo. Os que aqui aparecem chegam e falam: vamos ter uma inflação, em agosto, de 3%, tivemos de dez e tanto por cento, por baixo, porque outras inflações medidas por outros órgãos, também oficiais ou oficiais, estão sempre acima daquela que o Governo resolve atender como a realidade. Então veja V. Ex.^a que as diversas declarações dele são desmentidas pelos fatos. Todos nós, não pense que é só V. Ex.^a e os companheiros que ajudam o Governo, apoiando-o aqui nesta Casa, todos nós queremos ver a felicidade do País. E qual é a felicidade do País? É a solução dos problemas econômicos. A diferença entre a ótica de V. Ex.^a e a nossa é que, junto com o problema econômico, o ordenamento econômico, também não queremos a miséria social. Então, esta é uma das grandes diferenças que existem entre o pensamento de V. Ex.^a e de seus companheiros, e o meu e de meus companheiros das oposições unidas ou reunidas, como disse o Senador Jarbas Passarinho: essa diferença é muito grande, permite o diálogo educado entre nós, mas faz com que a diferença de pensamento seja realmente abissal.

O SR. AFONSO SANCHO — Senador Jutahy Magalhães, complementando o aparte de V. Ex.^a, quero dizer o seguinte: tenho tanta fé, tanta esperança de, antes de eu sair desta Casa em dezembro, ver essa união nacional, esse entendimento político nacional concretizado, que espero, nessa época, V. Ex.^a aceite determinadas medidas como salvadoras para que possamos ter anos melhores.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Ouço o aparte do Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Afonso Sancho, tenho ouvido e lido nos jornais, notícias sobre o famoso pacto social, famoso desde o Governo anterior, pacto social, entendimento social, as conversas de soluções. Aqui quero juntar-me ao Senador Jutahy Magalhães. Tivemos aqui a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, que nos disse da tribuna do Senado, alto e bom som, respondendo a indagações do Plenário, que o salário não era fator inflacionário. E o que estamos vendo são os salários achatados, sendo que a inflação está aí, infelizmente. As tarifas públicas, o combustível e as passagens aumentam, e o salário do trabalhador é do funcionário público brasileiro sofre a influência desses aumentos. Todos de responsabilidade do Governo. Vemos, a cada dia, que a distância entre o salário e a realidade nacional é muito grande. É preciso realmente que se faça o entendimento, o pacto social ou algo desta natureza. O que não pode continuar é a irrealidade entre o dizer e o fazer, porque, do contrário, caminharíamos para um beco sem saída. A meu ver, estamos numa panela de pressão. O Governo envia para cá medida provisória estabelecendo "X" e, depois, se contradiz. Outra vez, diz que o salário não é fator de inflação e há achatamento salarial. Então, é preciso que se encontre um denominador comum para esta situação. O Governo diminuiu a liquidez, e a inflação continua, o Governo aumenta as taxas públicas, o arrocho salarial, e a inflação continua. Então, é preciso, urgentemente, que as lideranças políticas deste País e os Parlamentares a que V. Ex.^a, Senador Afonso Sanchos e referiu — Ulisses Guimarães, Fernando Henrique Cardoso e tantos outros — encontrem uma saída para essa situação e que o Governo reconheça de pronto — e é bom que se diga — que é preciso adequar o salário à realidade nacional, Senador Afonso Sancho, mesmo sendo de um partido de oposição ao Governo, não faço oposição radical, e sim oposição consciente. É preciso que cheguemos a um denominador comum, porque me parece não se deve reduzir a inflação através da imprensa. Na realidade, quando vai ao supermercado, o cidadão, que tem seu salário desde maio até hoje achatado, verifica ele que há uma diferença brutal, há uma inflação incidindo sobre o seu salário. V. Ex.^a que é um homem consciente, sei que procurará também colaborar para que cheguemos a uma solução. Só há este caminho. Fica aqui, nobre Senador Afonso

Sancho, nossa preocupação. Que o Governo procure encarar a realidade. Lá fora, há outra realidade, completamente diferente da do Gabinete da Ministra da Economia aqui, em Brasília.

O SR. AFONSO SANCHO — Senador Ronaldo Aragão, hoje, quem mais pode reclamar de salário é o funcionalismo público. Fala-se muito em arrocho salarial, mas todas as categorias estão obtendo os seus aumentos. As categorias do setor privado estão tendo os seus aumentos. Se não são quanto, mas são tanto.

O funcionalismo público está realmente na pior situação. Tenho absoluta certeza de que deverá sair, nestes dois meses, um aumento razoável para o funcionalismo público. Espero que, nesta altura, já esteja havendo um clarão maior dentro desse escuro que se criou, desde a posse do Presidente Fernando Collor de Mello para cá, no seio das Lideranças, embora, diga-se de passagem, mesmo até hoje com uma maioria pequena, o Congresso tem dado seu apoio ao Presidente. Isso constitui um estímulo para que se procure esse entendimento nacional, que traria informações mais precisas, a fim de que todos sentissem que o Governo tem a melhor das intenções.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Tem V. Ex.^a o aparte, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a falou que os trabalhadores estão recebendo reajustes. Realmente alguns estão, mas todos abaixo da inflação. E destaco o problema do salário mínimo, porque o salário mínimo, como tive oportunidade de declarar ontem, está 54% abaixo do valor da cesta básica, que é o parâmetro da inflação.

O SR. AFONSO SANCHO — Segundo a Folha de S. Paulo, ela baixou 2,6%.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não, pelo contrário. Se V. Ex.^a for ver a curva de preços estampada na primeira página da Folha de S. Paulo, verificará que houve um salto muito grande em agosto. Baixou 2% para os produtos que foram liberados — não para toda a cesta básica —, três produtos que estavam "cipados" e agora foram liberados; esses baixaram 2% como primeiro impacto. Mas V. Ex.^a sabe que todo trabalhador urbano ou rural deve ter a garantia de um salário que lhe permita, a ele e à sua família,

lia, ter condições de alimentação, de habitação, de lazer, de transporte e mais uns dois ou três itens. Se o salário atual não dá nem para a alimentação, quanto mais se acrescentarmos a sua família, e quanto mais se acrescentarmos todos esses itens que fala a Constituição. O poder de compra do salário mínimo está diminuindo neste Governo. Este é um aspecto da realidade que também deve ser abordado. Discordo de V. Ex^{as}, que apóiam o Governo, porque V. Ex^{as} estão aplaudindo o que está errado. O Governo não toma uma atitude para obedecer à Constituição, que jurou cumprir, fazendo com que o salário mínimo tenha um ganho real, apesar de ter prometido nas suas propostas de governo, mas, na realidade, está ocorrendo o contrário. Isso preocupa aqueles que aqui estão querendo exercer a fiscalização dos atos do Executivo. Como vamos acreditar no que ele venha a dizer no futuro? Hoje, a Constituição está desobedecida, nada foi feito para melhorar a situação daquele que vive de salário mínimo, seja ele trabalhador urbano ou rural. Até há poucos dias, o trabalhador rural só recebia meio salário mínimo, e só por graças ao Legislativo é que isso foi mudado. Veja V. Ex^a, como se pode sobreviver assim?

O SR. AFONSO SANCHO — Senador Jutahy Magalhães, não podemos acusar muito o Governo de descumprimento da Constituição, porque somos nós, Parlamentares — nós Deputados e Senadores —, os primeiros a fazê-lo, porque já deveríamos ter elaborado um sem-número de leis complementares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^a neste ponto. Este é um dado errado que tem sido muito divulgado. Quando fiz uma conferência no Instituto de Engenharia de São Paulo, tive oportunidade de realizar um levantamento, e cheguei à conclusão que só existem 13 itens que temos obrigação irrecusável de fazer essa legislação complementar. Os demais artigos, que se fala que não foram regulamentados, para eles há leis que não conflitam com o que está na Constituição e que podem ser obedecidas. É lógico que, se fizermos uma lei diferente, melhorada, será melhor. Mas dizer que nós não cumprimos com as nossas obrigações legislativas, não é tão verdade assim, porque, além desses treze itens a que me referi há pouco, também existem aqueles artigos que o Executivo tem a iniciativa de regulamentar, e não o faz. Li, outro dia, que a Procuradoria Geral da Repú-

blica estava sem condições de funcionar bem porque não tínhamos feito a lei. Veja V. Ex^a, também a Procuradoria Geral tem condições de iniciativa legislativa. E o que o Legislativo deve fazer nesses casos? Exatamente esperar a iniciativa do Procurador, que é quem conhece aquilo que está sob sua direção. A proposta poderia vir de lá, e faríamos a legislação a respeito da matéria. Tenho ouvido muitas críticas ao Congresso, dizendo que faltam duzentas leis, que falta não sei o quê. Isto é desconhecimento de uma realidade, porque, se V. Ex^a fizesse um levantamento, como aquele que tive o cuidado de fazer com a Assessoria da nossa Casa, V. Ex^a veria que somente 13 são os itens a serem regulamentados.

O SR. AFONSO SANCHO — O próprio Procurador-Geral da República já nos inquiriu dessa responsabilidade.

O Sr. Jutahy Magalhães — É exatamente o que estou dizendo. A iniciativa deve ser dele, no caso da Procuradoria, porque ele é quem conhece a máquina. Ele é que teria que fazer a proposta. Ele tem condições e pode fazer a proposta, como o Executivo tem obrigação constitucional de certas matérias que são exclusivamente de sua iniciativa, e, até agora, não o fez. Aí é que está...

O SR. AFONSO SANCHO — Saber quem tem razão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Critica-se muito o Legislativo. Algumas vezes, indevidamente; outras, com propósitos corretos. Inclusive são críticas que, às vezes, temos que levar em consideração. Mas essa crítica é muito repetida, muito propagada por aí agora — aí eu digo — por culpa nossa. V. Ex^a participou dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e provavelmente se recorda de que aquelas matérias que, por acordos de Lideranças, não alcançavam um consenso, ficaram para ser regulamentadas por lei ordinária. Este foi um erro da Constituinte.

O SR. AFONSO SANCHO — Até parece o culpado de sempre.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quando não chegavam a um consenso, remetiam para a lei ordinária. Daí essa dúvida que existe, essa idéia de que falta a legislação para permitir a execução da Constituição. Não há, salvo poucos itens. Se o fizermos, ótimo, se não o fizermos, a Constituição pode ser obedecida.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradeço ao Senador Jutahy Magalhães pelos aportes.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento dentro daquele espírito que já demonstrei. Vou ver, antes de dezembro, o entendimento, para apressarmos a solução dessa crise brasileira, e, assim, entremos no desenvolvimento, que é o que todos desejamos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RÔ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, traz-me hoje à tribuna a intenção de registrar o aniversário de um jornal do interior de Rondônia, **Atribuna Popular**, jornal humilde, mas sério, que completa 10 anos e que, com dificuldades, vem insistindo, persistindo na sua luta.

O jornalista Perim tem feito, como se diz no ditado popular, "das tripas coração" para a sobrevivência desse jornal. Um jornal idôneo, de uma imprensa séria, que fornece informações na cidade de Cacoal, no Estado de Rondônia. Registro este fato, para que conste dos Anais desta Casa, e parabenoize o jornalista batalhador.

Outro assunto, Sr. Presidente, me traz à tribuna. Há cerca de dois meses, vimos uma polêmica na imprensa nacional a respeito da situação em que se encontravam as estradas brasileiras. Agilizou-se, movimentou-se e procurou-se aprovar crédito suplementar para o DNER, destinado ao atendimento das nossas estradas. Até se quis, de uma maneira ou de outra, agilizar esse processo, e isso custou a cabeça do Diretor dos Transportes que tinha, me parece, razão quando queria apressar o tapa-buraco das estradas brasileiras.

Infelizmente, Sr. Presidente, esse estado de coisas permanece, e aqui falo da BR-364, a espinha dorsal do Estado de Rondônia, que continua na mesma situação. No trecho entregue ao 5^a Batalhão de Engenharia e Construção, trecho de 245 quilômetros, até hoje, quando já começam as primeiras chuvas na região amazônica, estamos vendo em Rondônia que nenhuma providência está sendo tomada.

Indago, aqui, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, indago ao Sr. Diretor quando vão começar essas obras. A estrada está numa si-

tuação lamentável, quase intransitável, desde Cuiabá a Porto Velho. É o que estamos vendo, o que vemos é a burocracia continuar, e, ainda pior, no Ministério da Infra-Estrutura, particularmente no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. As estradas brasileiras — e aqui me refiro especificamente à BR-364 — continuam ceifando vidas preciosas, por falta de agilização na sua reparação, porque o Congresso Nacional aprovou 12 bilhões para a reparação, e até hoje tudo continua na estaca zero.

Chamo a atenção, mais uma vez, do DNER, órgão responsável pela conservação das estradas brasileiras, as BR, para que tome providências urgentes no sentido de iniciar o tão alardeado tapa-buraco dito pelo Governo.

Então, aqui vai a cobrança. O Senhor Presidente disse muito bem, lembrando o chamado "SOS Estradas", que só ficou no "SOS", enquanto as estradas já se foram. E cada dia que passa, com as chuvas intensas que começam a cair na região amazônica, o preço da sua recuperação torna-se astronômico. Daí vamos ouvir que o Governo não tem mais condições de repará-las, porque não tem recursos, e aquela ladainha toda.

Fica aqui o nosso apelo dramático ao DNER: que agilize, imediatamente, o início do Programa "SOS Estradas", o tapa-buraco, porque senão vamos pedir "SOS Governo". Vamos ver, Sr. Presidente, se o DNER, através do seu Diretor-Geral, toma as devidas providências. Não podemos mais continuar nessa situação na BR-364, que é vital para o desenvolvimento de nossa região.

Este, o apelo que fazemos, pela segunda vez, chamando a atenção das autoridades responsáveis, porque a região amazônica só tem essa Rodovia, a BR-364, para o escoamento de seus produtos, BR que hoje está ao abandono, sem nenhuma providência. O DNER, em determinados trechos da BR-364 construiu balanças que nunca funcionaram, estão sendo desmanchadas, reconstruídas e continuam lá, no abandono. Não há fiscalização, não há nada, tudo se deteriora. E o dinheiro do contribuinte? Acabou-se o selo pedágio, porque não atendia as necessidades mais vitais. Agora o que temos? O Governo alega que não tem recursos, e o povo continua na mesma situação, na espera, no aguardo de uma solução para as estradas brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar o falecimento, transcorrido no dia 1º de setembro, em Salvador, do Ministro Adalício Coelho Nogueira.

Nascido a 13 de setembro de 1902, o Ministro Adalício Coelho Nogueira faleceu aos 88 anos de idade, durante os quais dedicou sua existência, predominantemente, às atividades jurídicas, tendo sido Advogado, Promotor, Juiz de Direito e Desembargador.

Em 1943 conquistou, em concurso, a cátedra de Direito Romano da Faculdade de Direito da Bahia, sendo professor durante 22 anos, e Diretor da Faculdade por quatro anos.

Ex-Prefeito de Salvador, substituiu por duas vezes o Governador da Bahia Juracy Magalhães, na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça.

Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal em novembro de 1965, Adalício Coelho Nogueira se aposentou nesse cargo, depois de uma brilhante trajetória como escritor, poeta, orador, jurista, professor de Direito.

Ao registrar o desaparecimento desse insigne expoente da cultura jurídica, desejo expressar os meus sentimentos de profundo pesar à sua digna família, e lamentar a perda irreparável de uma personalidade de valor incontestável, que soube honrar e dignificar a Bahia.

Finalizando, desejo evocar os laços de amizade que o ligaram ao meu saudoso pai, e, no que me diz respeito, relembro, com saudades, as atenções e demonstrações de apreço com que sempre me distinguiu.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de quinta-feira, já convocada normalmente para às 14 horas e 30 minutos, foi dispensado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 009/90

O Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 005159/90/3, resolve suspender por um dia o servidor Francisco Olival de Freitas Freire, Técnico Legislativo, Área de Transportes, matrícula 3555, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base no artigo 564, item V, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Subsecretaria de Serviços Gerais, 4 de setembro de 1990.
— Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Diretor.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1990 — art. 269, II, do Regimento Interno.)

Projetos Aprovados e Enviados à Sanção do Presidente da República

— Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na Casa de origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de crédito (cambiais).

Sessão: 7-8-90 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1990 (nº 5.330/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a extinção do "selo pedágio", e a instituição de mecanismos de financiamento para o setor rodoviário.

Sessão: 9-8-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1990 (nº 2.570/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

Sessão: 9-8-90

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1990 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Sessão: 9-8-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências.

Sessão: 9-8-90

— Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1990 (nº 2.462/89, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 184 e acrescenta parágrafo único ao art. 240 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

Sessão: 22-8-90

— Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de Governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1990 (nº 3.110/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1990 (nº 5.402/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à senhora Maria Reginalda Vieira Raduan.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a extinção de recursos ex officio.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

Projeto Aprovado e Enviado à Sanção do Governador do Amapá

— Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1990, de iniciativa do Governador do Estado do Amapá, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos até o limite de Cr\$ 12.841.239.000,00 (doze bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros).

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

Projetos Aprovados e Enviados à Sanção do Governador do Distrito Federal

— Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 9-8-90

— Projeto de Lei do DF nº 46, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Distrito Federal, através da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, a proceder e fornecer energia elétrica nos locais que especifica e dá outras providências.

Sessão: 21-8-90

— Projeto de Lei do DF nº 34, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que desafeta área pública e autoriza permuta.

Sessão: 21-8-90

— Projeto de Lei do DF nº 47, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 12.956.000.000,00 (doze bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

Projetos Aprovados e Enviados à Promulgação

— Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1989 (nº 84/89, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1986, no valor de até treze bilhões de cruzeiros.

Sessão: 7-8-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1990 (nº 107/89, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do convênio entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República do Chile, da República do Paraguai e República Oriental do Uruguai sobre a Constituição do Comitê Regional de Sanidade Vegetal — Cosave, assinado em Montevideu, em 9 de março de 1989.

Sessão: 7-8-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1989 (nº 110/89, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1986, no valor de Cr\$ 55.000.000.000 (cinquenta e cinco bilhões de cruzados), para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Sessão: 9-8-90

— Projeto de Resolução nº 37, de 1990, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba — LFT-PB.

Sessão: 21-8-90

— Projeto de Resolução nº 38, de 1990, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

Sessão: 21-8-90

— Projeto de Resolução nº 30, de 1990, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos §§ 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 3.539, de 1974, do Estado do Maranhão.

Sessão: 22-8-90

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1990 (nº 87/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, celebrado em Helsinque, em 2 de junho de 1988.

Sessão: 21-8-90 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 35, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que revoga o art. 525 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Sessão: 21-8-90 (extraordinária)

- Projeto de Resolução nº 40, de 1990, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFT-BA.)

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

- Projeto de Resolução nº 41, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-IT.)

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

- Projeto de Resolução nº 42, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

- Projeto de Resolução nº 43, de 1990, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFT-EMT.)

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1990 (nº 224/90, na Câmara dos Deputados), que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - Fundaf.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

Decretos Legislativos Promulgados pelo Presidente do Senado

- Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que acrescenta parágrafos ao art. 4º do Decreto Legislativo nº 72, de 1988, que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional".

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1989 (nº 57/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção sobre Pronta Notificação de

Acidente Nuclear e da Convenção sobre Assistência no caso de Acidente Nuclear ou Emergência Radiológica, aprovadas durante a sessão especial da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena, de 24 a 27 de setembro de 1986.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

Projetos Aprovados e Enviados à Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1988, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece a isenção alfandagária à importação de cordamentos de instrumentos sinfônicos de corda.

Sessão: 3-8-90 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1990, de autoria do Senador Mário Covas, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e/ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações.

Sessão: 3-8-90 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1990, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, das Autarquias, dos Territórios Federais e das Fundações Públicas, previsto no art. 39 da Constituição, e dá outras providências.

Sessão: 3-8-90 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1990, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que fixa diretrizes para a política nacional de assistência ao idoso, e dá outras providências.

Sessão: 9-8-90

- Projeto de Lei do Senado nº 406, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça, que dispõe sobre a proibição da venda de cola de sapateiro para menores de 18 anos, e dá outras providências.

Sessão: 9-8-90 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências.

Sessão: 20-8-90 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1989, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre o aviso prévio proporcional e dá outras providências.

Sessão: 20-8-90 (competência terminativa)

- Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

Projeto Aprovado e Enviado à Comissão Diretora (art. 98, V, do Regimento Interno)

- Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1989-Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que define a cláusula "relevante interesse público da União", para fins de ocupação, domínio ou posse das terras indígenas, ou exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, e dá outras providências.

Sessão: 21-8-90

- Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, e dá outras providências.

Sessão: 22-8-90

- Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências.

Sessão: 22-8-90

Projetos Retirados pelo Autor e Arquivados nos Termos do art. 256 do Regimento Interno

- Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta § 5º ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Sessão: 8-8-90

- Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1990, de autoria do Se-

nador Maurício Corrêa, que concede benefícios aos integrantes do Batalhão de Suez, e dá outras providências.

Sessão: 21-8-90

- Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1990-Complementar, de autoria do Senador Severo Gomes, que institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

Projeto Rejeitado e Encaminhado ao Arquivo

- Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao dispositivo que menciona do Código Eleitoral.

Sessão: 9-8-90 (competência terminativa)

Projeto declarado prejudicado e encaminhado ao arquivo

- Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1989, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que estabelece restrições à ocupação dos cargos de Presidente e Diretor do Banco Central, e dá outras providências.

Sessão: 22-8-90

Mensagens Aprovadas Relativas à Escolha de Autoridades

- Mensagem nº 105, de 1990-DF (nº 80/90, na origem), de 25 de julho do corrente ano, pela qual o Governador do Distrito Federal submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora Marilí Vinhadelli Papadópulos, Auditora do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para exercer o cargo de Conselheira daquela colenda Corte de Contas.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 74, de 1990 (nº 75/90, na origem), de 14 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marco Cesar Meira Naslausky, Embaixador designado do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 75, de 1990 (nº 77/90, na origem), de 14 de fevereiro do corrente ano,

pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Affonso Arinos de Mello Franco, Embaixador designado do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto à República da Irlanda.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 80, de 1990 (nº 129/90, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ítalo Miguel Alexandre Mastrogiovanni, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 150, de 1990 (nº 500/90, na origem), de 25 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alcides da Costa Guimarães Filho, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênic.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 173, de 1990 (nº 549/90, na origem), de 23 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Monteiro Lima, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 174, de 1990 (nº 560/90, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Viliarinho Pedroso, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Iêmen.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 175, de 1990 (nº 564/90, na origem), de 3 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente

da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Romênia.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 176, de 1990 (nº 591/90, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collier, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

- Mensagem nº 179, de 1990 (nº 600/90, na origem), de 13 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Augusto Santos, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

Sessão: 22-8-90 (extraordinária)

Requerimentos Aprovados

- Requerimento nº 177, de 1990, de autoria do Senador Wilson Martins, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no Jornal do Brasil, de 17 de junho do corrente ano, sob o título "Um Tiro na Cultura", do Sociólogo Herbert de Souza.

Sessão: 7-8-90

- Requerimento nº 281, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Política liberal de preços - a única que convém ao País", do empresário João Carlos Paes Mendonça.

Sessão: 22-8-90

- Requerimento nº 303, de 1990, dos Líderes Jarbas Passarinho, Mauro Benevides, Chagas Rodrigues, Ney Maranhão, do PDS, PMDB, PSDB, PRN e dos Senadores Rachid Saidanha Derzi e Nabor Júnior, de urgência, art. 336, "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989.

Sessão: 22-8-90

— Requerimento nº 314, de 1990, dos Líderes Jarbas Passarinho, Mauro Benevides, Mário Maia, Odácir Soares e Chagas Rodrigues, do PDS, PMDB, PDT, PFL e PSDB, respectivamente, de urgência, art. 336, "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

— Requerimento nº 315, de 1990, dos Líderes Mauro Benevides, Chagas Rodrigues, Jarbas Passarinho e Odácir Soares, do PMDB, PSDB, PDS e PFL, respectivamente, de urgência, art. 336, "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)

— Requerimento nº 316, de 1990, dos Líderes Marco Maciel, Maurício Corrêa, Mauro Benevides e Fernando Henrique Cardoso, do PFL, PDT, PMDB e PSDB, respectivamente, de urgência, art. 336, "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990.

Sessão: 23-8-90 (extraordinária)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 110

SEXTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 130ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1990.

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33/90, que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências (Redação do vencido).

1.2.2 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 158/90, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre o parcelamento do débito, em cruzeiros, de proprietário de imóvel residencial financiado por instituição do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, quando não possuir cruzados novos suficientes para quitar integralmente o seu saldo devedor.

- Projeto de Lei do Senado nº 159/90, de autoria do

Senador Márcio Lacerda, que altera os artigos 160, 163, 164 e 165 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, criando a Comissão Interna de Saúde e exige a regularidade das empresas quanto aos aspectos de segurança, higiene ambiental e medicina do trabalho para contratarem com o Poder Público.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES - Projeto de irrigação Nordeste I.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Discordância de S. Ex^a com as decisões tomadas pelo TRE baiano. Atribuições do Poder Legislativo, em especial àquelas do Senado Federal.

SENADOR RONALDO ARAGÃO - Projeto Planaflores. Conclusão da hidrelétrica de Samuel. Situação da saúde pública em Rondônia.

SENADOR MENDES CANALE - Encaminhando à Mesa, requerimento de informações ao Ministro da Agricultura sobre empresa ligada ao Proálcool.

1.2.4 - Requerimento

- Nº 321/90, de autoria do Senador Mendes Canale, solicitando ao Ministro da Agricultura, informações que menciona.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - ATOS DO PRESIDENTE

- Nºs 127, 132, 139, 142, 163 e 165, de 1990 (Republicações)

3 - ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- Nº 5, de 1990

4 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, CONTRATACIONES E ALIENAÇÕES

- Portaria nº 1, de 1990

5 - ATA DE COMISSÃO

6 - MESA DIRETORA

7 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 130ª Sessão, em 6 de Setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jarbas Passarinho - Afonso
Sancho - Ney Maranhão - João
Lyra - Francisco Rollemberg -
Jutahy Magalhães - Pompeu de
Sousa - Mendes Canale - Leite
Chaves - Afonso Camargo -
José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de
Sousa) - A lista de presença
acusou o comparecimento de 11
Srs. Senadores. Havendo número
regimental, declarou aberta a
sessão.

Sob a proteção de Deus ini-
ciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá
à leitura do Expediente.

É lido o seguinte Expe-
diente

PARECER

PARECER Nº 296, DE 1990

Comissão Diretora

Redação do vencido para o
turno suplementar do Substi-
tutivo ao Projeto de Lei
do DF nº 33, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta
a redação do vencido para o
turno suplementar do Substitui-
tivo ao Projeto de Lei do DF
nº 33, de 1990, que dispõe so-

bre a criação de Quadro de
Pessoal da Câmara Legislativa
do Distrito Federal, e dá ou-
tras providências.

Sala de Reuniões da Comissão,
6 de setembro de 1990. - Ale-
xandre Costa, Presidente
- Pompeu de Sousa, Relator
- Antônio Luiz Maya - Aureo
Mello.

ANEXO AO PARECER Nº 296,
DE 1990

Redação do vencido para o
turno suplementar do Substi-
tutivo ao Projeto de Lei
do DF nº 33, de 1990, que
dispõe sobre a criação de
Quadro de Pessoal da Câmara
Legislativa do Distrito Fe-
deral e dá outras providên-
cias.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É criado o Quadro de
Pessoal da Câmara Legislativa
do Distrito Federal, observa-
das as disposições desta Lei.

Art. 2º O Quadro de Pessoal
da Câmara Legislativa do Dis-
trito Federal compreende os
cargos em comissão, as funções
de confiança e os cargos de
provimento efetivo.

Art. 3º Os cargos em comi-
são, e as funções de confian-
ça, que se destinam respecti-

vamente às atividades de dire-
ção e assessoramento, de che-
fia e de assistência, serão
providos e exercidos por ser-
vidores ocupantes de cargos de
provimento efetivo, respeitado
o disposto no art. 12 desta
Lei.

Parágrafo Único. Não se in-
cluem nas disposições deste
artigo um cargo de assessor e
um de secretário que são de
livre recrutamento de cada
Deputado Distrital.

Art. 4º Os cargos de provi-
mento efetivo compõem a Car-
reira Atividades Legislativas,
que compreende os cargos de
Analista Legislativo, Técnico
Legislativo e Auxiliar Legisla-
tivo, respectivamente de ní-
veis superiores, médio e
básico, conforme Anexo I desta
Lei.

Art. 5º O ingresso na Carrei-
ra Atividades Legislativas
faz-se, ressalvado o disposto
no inciso IV do art. 7º desta
Lei, mediante concurso público
de provas ou de provas e
títulos:

I - no Padrão I, da 3ª Classe
do cargo de Analista Legisla-
tivo;

II - no Padrão I, da 3ª Clas-
se do cargo de Técnico Legis-
lativo;

III - no Padrão I, da Classe Única do Cargo de Auxiliar Legislativo.

Art. 6º Podem concorrer aos cargos da Carreira Atividades Legislativas:

I - para o cargo de Analista Legislativo, os portadores de diploma de curso superior com formação na área de competência para a qual ocorrerá o ingresso;

II - para o cargo de Técnico Legislativo, os portadores de certificado de conclusão de 2º grau ou equivalente;

III - para o cargo de Auxiliar Legislativo os portadores de comprovante de escolaridade até 8ª série do 1º grau, conforme a área de atuação.

Art. 7º O desenvolvimento do funcionário na Carreira Atividades Legislativas ocorre mediante progressão, promoção, acesso e ascensão, conforme dispuser o regulamento:

I - progressão é a passagem do funcionário de um padrão para o seguinte, dentro da mesma classe, obedecidos os critérios especificados para avaliação de desempenho e o tempo de efetiva permanência na Carreira;

II - promoção é a passagem do funcionário de um classe para a imediatamente superior da Carreira, obedecidos os critérios de avaliação de desempenho e qualificação profissional;

III - acesso é a investidura do funcionário da Carreira em cargo ou função de direção, chefia, assessoramento ou de assistência, observados o processo seletivo, critérios de rodízio, procedimentos de avaliação de desempenho específico e perfil profissional correspondente às exigências da função;

IV - ascensão é a passagem do funcionário, dentro da Carreira, da última classe de nível básico para a do nível médio e da última classe deste nível para o nível superior, sendo posicionado no padrão de vencimento imediatamente superior àquele em que se encontrava.

§ 1º Será reservada um terço das vagas fixadas no Edital de Concurso Público para os funcionários a que se refere o inciso IV deste artigo, os quais terão classificação distinta dos demais concorrentes.

§ 2º As vagas referidas no parágrafo anterior que não forem providas, serão automati-

camente destinadas aos habilitados no concurso público.

Art. 8º Integrar, ainda, o Quadro de Pessoal, na qualidade de cargo de provimento efetivo, o cargo de Assessor Legislativo.

§ 1º O ingresso no cargo de Assessor Legislativo faz-se por concurso público de provas e títulos.

§ 2º O valor de vencimento do cargo de Assessor Legislativo corresponde a Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros).

Art. 9º O valor de vencimento de Analista Legislativo da 3ª classe, Padrão I, corresponde a Cr\$ 42.409,21 (quarenta e dois mil, quatrocentos e nove cruzeiros e um centavo) e serve de base para fixação do valor do vencimento dos demais integrantes da Carreira Atividades Legislativas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observados os índices estabelecidos no Quadro de Escalonamento constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único. O valor do vencimento previsto neste artigo e no § 2º do art. 8º desta Lei será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridas a partir de 1º de junho de 1990.

Art. 10. O regime jurídico dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e as leis que o complementam.

Art. 11. O primeiro concurso público para os cargos de provimento efetivo, acessível àqueles que preencherem as condições exigidas para ingresso, será realizado no prazo máximo de quatro meses, a contar da publicação desta Lei.

§ 1º A competência para realização do concurso público de que trata o parágrafo anterior é do Governo do Distrito Federal e do Senado Federal, que designará comissão paritária de técnicos sob a Coordenação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

§ 2º Caberá ao Governo do Distrito Federal propor a estrutura organizacional e quantificar os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções de confiança do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo como princípio a eficiência e eficácia para cumprimento de

sua finalidade de Poder Legislativo.

§ 3º O Governo do Distrito Federal encaminhará, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Lei, projeto de lei ao Senado Federal propondo a estrutura organizacional e a criação dos cargos e funções a que se refere o parágrafo anterior, fixando o índice de que trata o art. 14 desta Lei.

Art. 12. Excepcionalmente, na primeira legislatura, a Câmara Legislativa pode requisitar servidores da Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podendo, inclusive, ocupar cargos em comissão e função de confiança.

Parágrafo Único. O número de servidores requisitados não poderão exceder a três vezes o número de Deputados Distritais.

Art. 14. É criada, para os servidores de que trata esta Lei, a Gratificação Atividade Legislativa, cujo valor será obtido mediante aplicação de índice a ser fixado, com incidência unicamente sobre o vencimento.

Parágrafo Único. A gratificação a que se refere este artigo, sob a qual incide o desconto previdenciário, incorpora-se aos proventos de inatividade.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO

- Nº 158, DE 1990

Dispõe sobre o parcelamento do débito, em cruzeiros, de proprietário de imóvel residencial financiado por instituição do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, quando não possuir cruzados novos suficientes para quitar integralmente o seu saldo devedor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^a Fica o Poder Executivo autorizado a facultar a todos os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, que não possuem cruzados novos suficientes para a quitação integral de saldo devedor, o uso de cruzeiros para complementar o valor do débito a ser liquidado.

§ 1^a Nos casos em que ocorrer o uso de cruzeiros para a finalidade indicado no caput deste artigo, a complementação poderá ser feita em até 12 (doze) parcelas mensais.

§ 2^a O refinanciamento da parcela a ser complementada em cruzeiros será de responsabilidade exclusiva do agente financeiro que efetuou o empréstimo habitacional.

§ 3^a O valor em cruzeiros a refinanciar será atualizado pela correção monetária creditada aos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, acrescido de juros equivalentes a 12% a.a. (doze por cento ao ano) ou fração pro rata, incidentes sobre o saldo devedor.

Art. 2^a Os benefícios previstos no Art. 5^a da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, aplicam-se a todos os mutuários que fizerem uso de cruzeiros para complementar a quitação do saldo devedor junto ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

Art. 3^a Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^a Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem como finalidade facultar ao proprietário do imóvel habitacional, financiado por instituição do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, que não possua cruzados novos suficientes para quitar integralmente seu saldo devedor, o uso de cruzeiros para complementar a parcela resultante da diferença entre o saldo devedor do mutuário e o montante de cruzados novos retidos no Bacen.

O parcelamento do débito em cruzeiros até 12 (doze) prestações visa a criar condições que levem os mutuários do SFH a liquidar os seus saldos devedores junto às instituições financeiras da habitação.

A liquidação dos saldos devedores junto aos agentes financeiros da habitação diminui a pressão sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FVCS, cujo rombo poten-

cial está previsto em US\$ 1,5 bilhão a partir de 1995.

Para evitar qualquer ônus para o Governo e o SFH, o parcelamento em cruzeiros será de exclusiva responsabilidade das instituições que financiaram os imóveis.

Com a finalidade de evitar benefícios adicionais, além dos já estabelecidos pela Medida Provisória nº 212/90 e pela Lei nº 8.004/90, os valores em cruzeiros, a serem refinanciados, serão atualizados pela correção monetária creditada aos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, acrescidos de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano).

O conjunto dos dispositivos constantes do nosso projeto de lei favorece a política governamental de diminuir a pressão sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FVCS, ao permitir que o número de financiamentos a serem quitados junto ao SFH se amplie.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1990. - Senador Francisco Rollemberg.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.004,

DE 14 DE MARÇO DE 1990.

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5^a O mutuário do SFH, que tenha firmado contrato até 28 de fevereiro de 1986, poderá, a qualquer tempo, liquidar antecipadamente sua dívida, mediante o pagamento de valor correspondente à metade do saldo devedor contábil da operação, atualizado pro rata die da data do último reajuste até a data da liquidação.

§ 1^a A critério do mutuário, a liquidação antecipada poderá ser efetivada, alternativamente, mediante o pagamento do montante equivalente ao valor total das mensalidades vincendas.

§ 2^a O valor da mensalidade (§ 1^a) corresponde à soma dos encargos devidos mensalmente pelo mutuário, em decorrência do conjunto de obrigações componentes da operação. Esse va-

lor será, para essa finalidade, reajustado pro rata die, com base nos índices de atualização dos depósitos de poupança, a contar do dia 1^o do mês do último reajustamento até a data de liquidação da dívida.

(A Comissão de Assuntos Econômicos-decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 159, DE 1990

Altera os arts. 160, 163, 164 e 165 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, criando a Comissão Interna de Saúde e exige a regularidade das empresas quanto aos aspectos de segurança, higiene ambiental e medicina do trabalho para contratarem com o Poder Público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^a Os arts. 160, 163, 164 e 165 da Consolidação das Leis do Trabalho passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 160. Nenhum estabelecimento poderá iniciar suas atividades sem prévia inspeção e aprovação das respectivas instalações pela autoridade competente em matéria de segurança, higiene ambiental e medicina do trabalho e nem contratar com o Poder Público se não comprovar regularidade nestes aspectos, através de laudo pericial emanado da autoridade competente.

§ 1^a

§ 2^a É facultado as empresas solicitar prévia autorização, pelo órgão competente, dos projetos de construção e respectivas instalações, bem como de laudo pericial comprovando sua regularidade com as normas de segurança, higiene ambiental e medicina do trabalho."

"Art. 163. Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Saúde (CISA), com o objetivo de promover, prevenir e resguardar a saúde dos trabalhadores, através de ações de conscientização e educação para a saúde, aqui incluídas as de prevenção de acidentes e de doenças do trabalho, além de ações de notificação ao empregador ou a seus prepostos, das condições diversos no

trabalho ou no ambiente em que o mesmo é realizado.

§ 1ª Dentre outras subcomissões que poderão ser criadas, será compulsória a constituição de Subcomissão Interna de Prevenção de Acidentes - (Sipa);

§ 2ª O Ministério do Trabalho regulamentará dentro de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta lei as atribuições, número de componentes e o funcionamento das Cisa e das Sipa".

Art. 164. Cada Cisa será constituída por representantes dos empregados, titulares e suplentes, livremente eleitos por escrutínio secreto, e por um representante do empregador e seu suplente, por ele nomeado, e que obrigatoriamente comporão a Sipa.

§ 1ª O mandato dos membros eleitos da Cisa terá a duração de um ano, permitida sua reeleição.

§ 2ª O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da Cisa ou de subcomissão de que faça parte.

§ 3ª Os representantes dos empregado escolherão entre si os presidentes da Cisa e Sipa".

"Art. 165. Os titulares da representação dos empregados nas Cisa e Sipa terão estabilidade no emprego, até um ano após o término de seus mandatos, a não ser a despedida por justa causa, depois de devido processo administrativo acompanhado por representante da Justiça do Trabalho."

Art. 2ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo colimado neste projeto de lei é, fundamentalmente, o de assegurar aos trabalhadores a promoção e proteção de suas saúdes, bem como resguardar a saúde ambiental no próprio local de trabalho.

A constituição de comissões de saúde livremente eleitas permitirá a existência de uma liderança específica para este importante aspecto da vida das pessoas que, de igual maneira, permitirá a reivindicação junto às autoridades competentes

do atendimento às suas necessidades coletivas.

As atuais Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipa) estão, no momento, obsoletas, na medida que a necessidade de saúde integral transcende os muros do ambiente de trabalho e não se restringe à prevenção de acidentes. O trabalhador brasileiro encontra-se em sua maioria, à margem do sistema de saúde, porquanto estes serviços só estão disponíveis em horário que entra em conflito com a jornada de trabalho. Se há Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, (Sesmt), na sua empresa, este mal consegue atender às funções burocráticas e periciais. O trabalhador fica à margem da informação educativa e preventiva e desenvolve o seu trabalho sob condições adversas, ainda estando consumido internamente por enfermidades de todo jaez.

A maneira como as Cipa estão constituídas, presididas por representante do empregador e tendo a metade de seus membros por ele indicados, faz com que não funcionem, existindo apenas no papel; e, quando tentam atingir o escopo para o qual foram criadas, não raro são sabotadas pelo desinteresse e até contrariedade do empregador em investir em equipamentos de segurança e de higiene ambiental. De maneira geral, a não ser nas grandes empresas, que têm suficiente descortino para entender o grande retorno econômico dos investimentos em seus recursos humanos, as Cipa são, de ordinário, "fantasmas".

Esperamos que com o presente projeto de lei possa-se corrigir esta grave distorção e que se utilize do potencial imenso do grupo natural de trabalho, para a veiculação de medidas preventivas de doenças que emergem com força assustadora no momento atual, v.gratia, a Aids, o dengue, doenças sexualmente transmissíveis etc, e outras, que, no futuro, possam ser combatidas eficazmente por medidas de educação, conscientização e prevenção.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1990. - Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....

SEÇÃO II

Da inspeção prévia e do embargo ou interdição

Art. 160. Nenhum estabelecimento poderá iniciar suas atividades sem prévia inspeção e aprovação das respectivas instalações pela autoridade regional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho.

§ 1ª Nova inspeção deverá ser feita quando ocorrer modificação substancial nas instalações, inclusive equipamentos, que a empresa fica obrigada a comunicar, prontamente, a Delegacia Regional do Trabalho.

§ 2ª É facultado às empresas solicitar prévia aprovação, pela Delegacia Regional do Trabalho, dos projetos de construção e respectivas instalações.

Art. 161. O Delegado Regional do Trabalho, à vista do laudo técnico do serviço competente que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador, poderá interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar obra, indicando na decisão, tomada com a brevidade que a ocorrência exigir, as providências que deverão ser adotadas para prevenção de infortúnios de trabalho.

§ 1ª As autoridades federais, estaduais e municipais darão imediato apoio às medidas determinadas pelo Delegado Regional do Trabalho.

§ 2ª A interdição ou embargo poderão ser requeridos pelo serviço competente da Delegacia Regional do Trabalho e, ainda, por agente da inspeção do trabalho ou por entidade sindical.

§ 3ª Da decisão do Delegado Regional do Trabalho poderão os interessados recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, para o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, ao qual será facultado dar efeito suspensivo ao recurso.

§ 4ª Responderá por desobediência, além das medidas penais cabíveis, quem, após determinada a interdição ou embargo, ordenar ou permitir o funcionamento do estabelecimento ou de um dos seus setores, a utilização de máquinas ou equipamento, ou o prosseguimento de obra, se, em consequência, resultarem danos a terceiros.

§ 5ª O Delegado Regional do Trabalho, independente de recurso, e após laudo técnico do

serviço competente, poderá levantar a interdição.

§ 6ª Durante a paralisação dos serviços, em decorrência da interdição ou embargo, os empregados receberão os salários como se estivessem em efetivo exercício.

- V. Portaria nº 3.214, Normas Regulamentadoras nºs 2 e 3.

- V. Portaria GD/nº 5/87, da DRT/SP, que dispõe sobre a facultade de interditar estabelecimentos (DO 9-3-1987).

SEÇÃO III

Dos órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas

Art. 162. As empresas, de acordo com normas a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, estarão obrigadas a manter serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho.

Parágrafo Único. As normas a que se refere este artigo estabelecerão:

a) classificação das empresas segundo o número de empregados e a natureza do risco de suas atividades;

b) o número mínimo de profissionais especializados exigido de cada empresa, segundo o grupo em que se classifique, na forma da alínea anterior;

c) a qualificação exigida para os profissionais em questão e o seu regime de trabalho;

d) as demais características e atribuições dos serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho, nas empresas.

- V. Portaria nº 3.214, Norma Regulamentadora nº 4.

Art. 163. Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), de conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra neias especificadas.

Parágrafo Único. O Ministério do Trabalho regulamentará as atribuições, a composição e o funcionamento das Cipa.

Art. 164. Cada Cipa será composta de representantes da empresa e dos empregados, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regu-

lamentação de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

§ 1ª Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados.

§ 2ª Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

§ 3ª O mandato dos membros eleitos da Cipa terá a duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

§ 4ª O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da Cipa.

§ 5ª O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da Cipa e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

Art. 165. Os titulares da representação dos empregados nas Cipa não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.

Parágrafo Único. Ocorrendo a despedida, caberá ao empregador, em caso de reclamação à Justiça do Trabalho, comprovar a existência de qualquer dos motivos mencionados neste artigo, sob pena de ser condenado a reintegrar o empregado.

CONSTITUIÇÃO:

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 10. Até que seja promulgada a Lei Complementar a que se refere o art. 7.º I, da Constituição:

II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

a) do empregador eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato;

- V. Portaria nº 3.214, Norma Regulamentadora nº 5.

- V. Portaria nº 3.195, de 10 de agosto de 1988, que institui a Campanha Interna de Prevenção da Aids (DO 11-8-1988).

(À Comissão de Assuntos Sociais - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE). Pronuncia o seguinte discurso. - Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a execução do Projeto de Irrigação Nordeste I vem sendo aguardada, com viva ansiedade, pela população daquela faixa territorial do País, uma vez que todas as exigências técnicas e burocráticas foram cumpridas, em tempo hábil, pelos setores governamentais competentes.

Destaque-se que o Projeto Nordeste I propõe o desenvolvimento de uma agricultura empresarial, com tecnologia adequada e estratégias agressivas de comercialização, tanto no mercado interno como no externo. Com tal objetivo, será diligenciada a implementação de um processo rigoroso de seleção e capacitação de irrigantes, procedida esta última sob os aspectos gerenciais, mercadológicos e tecnológicos.

No que concerne aos Estados do Ceará e Piauí, o Projeto Nordeste I será cumprido pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a cuja frente se acha o Engenheiro Luiz Gonzaga Nogueira Marques, profissional dos mais competentes e lúcidos, possuidor de identificação perfeita com a realidade nordestina.

As tarefas a cargo do Dnocs acham-se assim especificadas:

Projetos

Baixo Acaraú...Ceará - 8.207 ha
 Tabuleiros de de Russas...Ceará - 10.500 ha
 Platôs de Guadalupe...Piauí - 11.872 ha
 Tabuleiros Litorâneos...Piauí - 7.509 ha
 38.088 ha.

Com relação à Bahia e Pernambuco, os Projetos Formoso H (Bahia) e Barreiras Norte (Bahia) e Pontaí (Pernambuco) estarão a cargo da Codevasf, de conformidade com o que foi estabelecido no Projeto Nordeste I.

Com o seu custo total orçado em 465 milhões de dólares, englobando a contrapartida nacional de 255 milhões e um financiamento externo de 210 milhões, de responsabilidade do Bird, o projeto prevê também a participação dos próprios beneficiários, com um aporte de 50 milhões de dólares.

A forma de organização dos produtores e a administração e execução do projeto acham-se explicitamente delineadas no mencionado projeto, devendo a sua realização ocorrer num período de 6 (seis) anos, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Irrigação.

A inquestionável relevância do Projeto Nordeste I poderia ser assim justificada:

1) o Projeto Nordeste I foi amplamente discutido e negociado com as autoridades federais e com as comunidades de agricultores residentes na área, envolvendo, através de entrevistas individuais e reuniões com as lideranças políticas, milhares de produtores, o que conduziu os órgãos desta Secretaria, em função das exigências do Banco Mundial, à elaboração de projetos especiais de reassentamento da população a ser beneficiada pelo projeto. Estas negociações geraram expectativas e compromissos junto as autoridades estaduais e municipais, lideranças políticas e as comunidades beneficiárias;

2) a Secretaria Executiva do Proni deu continuidade às negociações do projeto com o Banco Mundial somente depois de ter sido declarado prioritário pelos órgãos federais existentes na ocasião. Posteriormente, após exames da Cofix e uma vez cumpridas todas as condições de negociação, a então Seain autorizou a ida de uma missão do Governo brasileiro a Washington, com a finalidade de negociar o contrato do empréstimo para o Projeto Nordeste I, fato que se realizou sobre o comando daquela Secretaria no período de 4 a 12 de dezembro próximo passado;

3) para que a negociação pudesse ser realizada, várias condições, exigidas pelo Banco Mundial, tiveram que ser atendidas dentre as quais cabe destacar a aquisição de 60% das terras para o projeto (aproximadamente 31.000ha, já foram adquiridos por esta Secretaria);

4) os recursos de contrapartida nacional, necessários para a implantação do projeto, no exercício de 1990, foram incluídos no Orçamento federal

e aprovados pelo Congresso Nacional;

5) em função de que aquela Secretaria cumpriu com todas as formalidades para a concessão do empréstimo, o banco comunicou ao Governo brasileiro, através do Telex nº 82.987, de 21-2-90, que a sua diretoria autorizou o empréstimo no valor de 210 milhões de dólares para o Projeto Nordeste I, **convidando-o para assinatura;**

6) técnicos do Banco Mundial declararam, quando das reuniões de negociações, tratar-se de um dos projetos melhor preparados pelo Governo brasileiro, onde se destaca a coerência da política de privatização assumida pelo Governo Federal, materializada neste projeto através da formação de Distritos de Irrigação Privados;

7) a Procuradoria-Geral da Fazenda, através do seu parecer PGNF/COFE/nº295/90, de 3-5-90 encaminhado ao Senado Federal, concluiu pela legalidade da operação; e

8) a referida Secretaria já investiu no Projeto Nordeste I, aproximadamente, 21.5 milhões de dólares, sendo 7,7 milhões na aquisição de terras e 13,8 milhões na elaboração de estudos e propostas de empréstimo.

Estes itens, Sr. Presidente, identificam, com muita clareza, a justeza desse Projeto de Irrigação Nordeste I, cuja execução, neste momento, está sendo reclamada por toda a comunidade nordestina, de forma particular aquelas populações sediadas no Ceará, no Piauí, com projetos que serão cumpridos pelo Dnocs e na Bahia e em Pernambuco, projetos que serão executados pela Codevasf.

Sr. Presidente, a minha presença na tribuna, hoje, também credenciado pelos Senadores cearenses Afonso Sancho e Cid Sabóia de Carvalho, objetiva transmitir veementemente apelo ao Presidente Fernando Collor e à Ministra Zélia Cardoso de Melo, no sentido de ser viabilizada, sem mais tardança, a execução do Projeto Nordeste I.

Não tem sentido que uma iniciativa de tanta significação para o nosso desenvolvimento econômico e social seja procrastinada, sabido que os recursos já se acham programados, inclusive com a participação de órgão de financiamento externo, como é o caso do Bird.

Espera-se, pois, que, na semana entrante, quaisquer

obstáculos relacionados com o magno empreendimento sejam superados pela sensibilidade do Chefe da Nação e de sua Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

Aliás, Sr. Presidente, na manhã de hoje, eu próprio, antes de ocupar a tribuna do Senado Federal, dispus-me a estabelecer contato com o Diretor-Geral do DNOCS, Engenheiro Luiz Gonzaga Nogueira Marques, reclamando de S. S.ª uma providência tranquilizadora que nos garantisse, a nós, Representantes do Nordeste nesta e na outra Casa do Congresso, o cabal cumprimento do Projeto Nordeste I.

Naturalmente, o dirigente dessa autarquia governamental prestou-me as informações que, a seu juízo, poderiam ter uma conotação tranquilizadora. No entanto, minha experiência na vida pública brasileira compeliu-me a vir à tribuna, nesta tarde, para pedir, reclamar afinal, ao próprio Presidente da República, comprometido que está com o desenvolvimento da Região - Sua Excelência também a representa, hoje, no cargo mais alto da hierarquia político-administrativa do País - que se cumpra esse projeto.

Se os recursos já foram definidos; se já está assegurada a participação de um órgão de financiamento internacional, o Banco Interamericano de Desenvolvimento; se o próprio País já se dispõe a oferecer a contrapartida para a viabilização desse projeto; se até mesmo quantificou, em relação aos beneficiários, a sua participação de 50 milhões de dólares, por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tanto tempo para o início desse projeto que vai, em termos de Ceará, significar a irrigação de 31 mil hectares e, em termos de Pernambuco e Bahia, esse número ascende a 50 mil hectares?

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES - Com imenso prazer, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães - Nobre Senador Mauro Benevides, infelizmente não tive oportunidade de ouvir o pronunciamento de V. Ex.ª desde o início, e não queria interrompê-lo, porque, para dar as informações a respeito dessa questão do Nordeste, preciso antes tomar todas as informações e fazer todos os cálculos daquilo que me parece merecer uma crítica muito severa a esse projeto anunciado. A reunião da Sudene o Senhor Presidente

não pôde ir, mas mandou que se anunciasse os cálculos, como se fosse um grande serviço prestado à nossa Região. Pelos meus primeiros cálculos, os recursos do Governo, da União, serão transferidos de forma inferior ao que já vinha sendo transferido, da ordem de 11%, e não de 30% que a Constituição determina. Gostaria, então, de fornecer esses dados, dos quais V. Ex^a não necessita, pois V. Ex^a tem conhecimento da questão do Ceará. Solidarizo-me com V. Ex^a, na certeza de que está, não apenas defendendo o interesse do seu Estado, como o da nossa Região. V. Ex^a é um batalhador constante em favor do Nordeste.

O SR. MAURO BENEVIDES - Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Jutahy Magalhães, que nos transmite, já neste primeiro tempo, a sua apreensão, que é a minha também, em relação aos dados anunciados, na última sexta-feira, pelo Secretário do Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Baptista, perante o Conselho Deliberativo da Sudene, relacionados com o plano de desenvolvimento da Região, englobando, segundo o anúncio governamental, algo em torno de 13 bilhões de dólares.

Neste exato momento, nobre Senador Jutahy Magalhães, me tenho preocupado com a execução de um projeto: o Projeto de Irrigação Nordeste I, que, como V. Ex^a sabe, vem-se arastando desde o ano passado. Estamos no mês de setembro e nada. O DNOCS não recebeu autorização, nem a Codevasf, que vai executar o projeto na Bahia. Nada. Não houve qualquer aceno do Governo para a exequibilidade desse projeto.

A contrapartida nacional já foi definida, o BIRD já notificou o Governo brasileiro que os recursos já estão à disposição de nosso País; os produtores beneficiários desse Programa de irrigação já estão conscientes de que terão a participação de 50 milhões de dólares. Entraves burocráticos na área, salvo engano, do chamado Cofix, até aqui têm obstaculizado o cumprimento desse programa.

Minha presença na tribuna, já agora com o apoio de V. Ex^a, é no sentido de que o próprio Presidente Fernando Collor de Mello convoque a sua Ministra da Economia, e ele próprio determine, de forma imediata, a execução do projeto, visto que os recursos foram definidos, as quantias expressivas já se acham comprometidas. O projeto está pronto. O que falta, realmente, é a vontade, a deci-

são governamental de executar esse Projeto.

Portanto, a minha presença na tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, objetiva exatamente garantir a imediata execução do Projeto Nordeste I, beneficiando, neste primeiro momento, os Estados da Bahia, Pernambuco, Piauí e Ceará.

É o apelo que neste instante dirijo ao Primeiro Mandatário do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, focalizei, inicialmente, para que constem dos Anais da nossa Casa, fatos curiosos ocorridos no TRE do meu Estado.

Agora mesmo o ex-Governador Waldir Pires, no programa do PDT no meu Estado, solicitou o direito de responder a algumas críticas que lhe tinham sido feitas - considerou-as injuriosas - pelos Representantes do PFL na Bahia.

Quando o candidato do PFL a Governador requer o direito de resposta, em 24 horas o Tribunal Regional da Bahia lhe concede esse direito. Como há algum tempo o TRE vinha tecendo censuras ao programa do PDT, o ex-Governador fez uma manifestação de desagrado à posição do TRE. Curiosamente - penso ser único caso que existe na Justiça Eleitoral - vários Juizes do TRE - não todos - consideraram-se agredidos pelas críticas e consideraram-se também impedidos para julgar as solicitações do ex-Governador, quando S. Ex^a requeresse qualquer direito de resposta. Então, era o Tribunal de Justiça quem deveria fazer o julgamento do pedido, porque o TRE considerava-se impedido. O curioso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que eles não se consideraram impedidos para conceder contra o ex-Governador Waldir Pires. A favor, estão impedidos; contra, não o estão. E concedem imediatamente os pedidos que são feitos para responder a qualquer atitude considerada mais séria no programa do PDT.

São estas, então, as curiosidades que ocorrem no meu Estado. Quero deixá-las aqui

registradas nos Anais da Casa, para que um dia, se alguém for consultá-los, fique sabendo como são tratados esses assuntos jurídico-eleitorais no meu Estado.

O Governador da Bahia também solicitou ao TRE o direito de responder às acusações que lhe foram dirigidas, que, desonestamente, S. Ex^a teria construído estradas para passar nas suas fazendas. O TRE não considerou isso como ofensa, portanto, não havia direito de resposta. Apenas poderia servir como material eleitoral, mas não havia nada agressivo, nem ofensivo nessas declarações do programa do PFL.

Quando o PMDB fez uma crítica à utilização do Desenbanco - V. Ex^as sabem que o Desenbanco é o Banco de Desenvolvimento do meu Estado -, mostrando que, quando o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães deixou o exercício de seu segundo mandato, S. Ex^a criou uma fundação para assuntos políticos, assuntos econômicos. Como era dono do Estado, dono do seu sucessor, o ex-Governador João Durval, S. Ex^a colocou a fundação nas salas do Desenbanco, e utilizava os funcionários do Desenbanco. Tudo isso consta do Diário Oficial. S. Ex^a os requisitava e o Desenbanco pagava esses funcionários, como também ele utilizava esse órgão para o pagamento de passagens dos convidados. Como esse fato foi citado no Programa, existem cento e trinta ou cento e quarenta processos abertos durante o Governo do então Governador Waldir Pires, sobre fatos até piores do que esse, e que não foram julgados. Como esse fato foi levantado no Programa, o Desembargador que estava com o processo na gaveta há dois anos, sem ter tempo de julgar - como disse o Senador Ronaldo Aragão -, curiosamente, no dia seguinte, julgou o processo e condenou o Desenbanco.

Por coincidência, o Desembargador é o Presidente do TRE; por coincidência, o assessor do Presidente do TRE, o Sr. Jaime Magalhães, é irmão do candidato do PFL, Sr. Antônio Carlos Magalhães. Mera coincidência...

Sr. Presidente, felizmente o TSE está modificando várias dessas decisões; mas em algumas, por falta de sentença, de julgamento, não aceitam recursos.

Por isso, Sr. Presidente, deixo consignados nos Anais do Senado, esses fatos, por mera curiosidade.

Respeito muito a Justiça, tenho que me curvar às decisões finais da Justiça, mas, felizmente, nem todas as decisões do TRE são as finais. As finais são tomadas pelo TSE, que vem revogando muitas das medidas tomadas pelo TRE do meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro tema de meu pronunciamento é o Poder Legislativo, suas atribuições, em especial aquelas do Senado Federal.

Inspiraram-me a abordar a matéria a constatação da proximidade do segundo aniversário da atual Constituição brasileira, a realização das próximas eleições, que vão renovar o Legislativo da União e os dos Estados, e a verificação de que, infelizmente, a imprensa brasileira continua desconhecendo as grandes realizações do Congresso Nacional e das Casas que o integram — Senado Federal e Câmara dos Deputados —, que, desde o início dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987, vêm-se debruçando sobre a imponente tarefa de implantar o regime democrático na Nação brasileira.

Ao tratar da questão, primeiramente, fiz uma breve incursão pelas diversas Constituições brasileiras, com o propósito de, a partir dos dispositivos nelas consagrados ao Poder Legislativo em geral, ou ao Senado em particular, tornar mais flagrante a idéia de que, no Brasil, infelizmente, ao Poder Legislativo quase nunca foram cometidas plenas prerrogativas, o que, em parte, explica a visão errônea que, de longo tempo, se formou em muitos brasileiros de que o Executivo é o principal Poder da Nação, sendo natural, por isso, que ele tenha, em vários períodos de nossa História, usurpado o espaço dos demais Poderes.

Da comparação que fiz das diversas Constituições, resulta fácil a conclusão de que, em relação às anteriores, a de 1988 ampliou significativamente as competências do Poder Legislativo. Além disso, é interessante notar, nobres Companheiros, que a comparação dos dispositivos referentes ao Poder Legislativo permite constar as diversas fases de aprimoramento e de retrocesso da democracia brasileira.

No que concerne à Constituição de 1988, verifica-se que ela sobrepuja em espírito democrático todas as demais, pois confere ao Poder Legisla-

tivo suas verdadeiras atribuições, o que, sem dúvida, nos impele a nós, Parlamentares, a redobrar esforços no desempenho de nossa missão.

A Constituição Imperial de 1824, por exemplo, proclamava ser atribuição exclusiva do Senado julgar os crimes individuais cometidos pelos membros da Família Imperial, Ministros de Estado, Conselheiros, Senadores e Deputados. Segundo, ainda, a Constituição do Império, o Senado era vitalício, e a eleição de Senador se dava de forma indireta, enviando-se listas triplices ao Imperador para que escolhesse um terço dos nomes delas constantes. A candidatura ao cargo somente era permitida aos brasileiros que, no gozo dos direitos políticos, tivessem a idade mínima de 40 anos, fossem pessoas de saber e tivessem o rendimento anual de oitocentos mil réis.

Já a Constituição de 1891, a primeira da República, além de estabelecer para o Poder Legislativo o regime bicameral, continuou atribuindo ao Senado, à Câmara Alta, a função moderadora. O Senado era, então, integrado por idosos e em número menor do que o de Deputados, cujo mandato parlamentar era mais breve do que o de Senador. Os Senadores, em número de três por unidade da Federação, representavam o estado-membro como pessoa jurídica, ao passo que o Deputado representava o povo, sendo sua quantidade fixada proporcionalmente ao número de habitantes de cada estado.

Como na Constituição atual, a de 1891 também previa que os projetos de lei pudessem ter origem indistintamente na Câmara ou no Senado.

A Constituição de 1934 manteve o Poder Legislativo bicameral. Relativamente à Constituição de 1891, a grande alteração deu-se por influência das idéias corporativistas que imperavam na época. Em consequência dessas idéias, a Câmara dos Deputados passou a compor-se de representantes do povo, eleitos mediante sistema proporcional e, sufrágio universal, igual e direto, e de representantes eleitos pelas organizações profissionais.

A Carta de 1937, a chamada Constituição do Estado Novo, determinou que o Parlamento Nacional seria composto de duas Câmaras: a Câmara dos Deputados e o Conselho Federal, este integrado por representantes dos Estados e por dez membros nomeados pelo Presidente da República. Mas, como se sabe, durante a vigência do

Estado Novo não existiu Parlamento no Brasil, tendo Vargas governado o País através do decreto-lei.

Muitos dispositivos da Constituição de 1946, relativos ao Senado Federal, foram reintroduzidos na atual Constituição: o Senado Federal era composto de representantes do Distrito Federal e dos Estados, eleitos segundo o princípio majoritário, eram três Senadores por Estado, cujo mandato tinha a duração de oito anos.

Centralização do Poder no Executivo foi a característica principal da Constituição de 1967 e de suas alterações, principalmente as do AI-5.

Os Atos Institucionais, o Poder Executivo legisla por decretos-leis, e a aprovação de leis por decurso de prazo desprestigiaram, em muito, o Legislativo.

Como se depreende da exposição que acabo de fazer-lhes, o autoritarismo no Brasil esteve sempre associado à debilitação do Poder Legislativo.

Embora desde a Carta do Império e a teoria da separação dos poderes tenha sido um princípio que presidiu o constitucionalismo brasileiro, muitas vezes esse princípio não foi senão mera formalidade, visto que, em várias constituições, ressalvadas as de 1946 e de 1988, sempre houve mecanismos que enfraqueceram a divisão dos poderes, a exemplo do Poder Moderador, da aprovação de projetos por decurso de prazo ou da competência atribuída ao Executivo para legislar.

A Constituição de 1988, contudo, alterou em profundidade esse estado de coisas, pois, ao estruturar o Poder Legislativo, atribuiu tão-somente a si as tarefas que lhe são típicas e que são conscentes a sua finalidade: elaborar a lei e fiscalizar seu cumprimento por parte do Executivo.

É indubitável que a atual Constituição tenha fortalecido o Poder Legislativo. Ela sepultou o decreto-lei e extinguiu a aprovação de leis por decurso de prazo. E, mais do que suprimir vícios do passado, o texto constitucional vigente tratou de conferir novas atribuições ao Legislativo, como, por exemplo, o controle da emissão de títulos da dívida pública, da emissão de moedas e dos acordos em torno da dívida externa. E ainda mais: ao Legislativo foi concedida pela atual Constituição a facultade de rejeitar o veto presidencial por decisão da

maioria absoluta e não mais de dois terços dos Congressistas, como no passado; ainda ao Legislativo foi conferida a competência para controlar as atividades nucleares e as concessões dos serviços de rádio-difusão sonora e de sons e imagens, além de outras atribuições previstas ao longo da Carta Magna. A Constituição atual fez constar do seu texto as malfadadas medidas provisórias que necessitam de regulamentação urgente para evitar os abusos do Executivo que, de outubro de 88 até hoje já enviou para o Legislativo 214 medidas provisórias.

Conforme estabelecido no art. 48 da Constituição de 1988, ao Congresso Nacional cabe legislar sobre todas as matérias de competência da União. Na verdade, esse dispositivo constitucional declara expressamente que o Direito Positivo é da competência do Legislativo.

Também no que concerne às competências exclusivas do Congresso Nacional, a Constituição de 1988 ampliou o rol das tarefas da Instituição. De acordo com o texto em vigor (art. 49), compete ao Congresso, independentemente de sanção presidencial, as matérias sobre relações internacionais, atos administrativos, ação fiscalizadora, segurança nacional, comunicações, consulta popular, preservação de terras indígenas e concessão de terras públicas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também o Senado Federal encontra-se fortalecido na atual Constituição brasileira. A Câmara Alta não é mais apenas Casa Revisora, pois o art. 61 da Constituição confere a seus membros e às suas comissões a prerrogativa da iniciativa das leis complementares e ordinárias, na forma e nos casos ali previstos. Além disso, o art. 52, que trata das competências privativas do Senado Federal, enumera as atribuições da instituição que independem da aprovação da Câmara dos Deputados ou da sanção presidencial. Basicamente, trata-se de tarefas de natureza judicial, administrativa, financeira e política.

Procedendo-se à análise dessas competências, mesmo que de maneira perfunctória, conclui-se que algumas delas têm sido tradicionalmente, nas últimas Constituições, atribuídas à Câmara Alta. Independentemente, porém, desse ponto, vale dizer, independentemente do enriquecimento do elenco das competências privativas do Senado como resultado de inovações do último texto constitucional, é importante destaca-

las todas, porque sua citação, embora não nos apresente nenhuma novidade, servirá para destacar a importância do papel do Senado Federal perante a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é muito grande o significado da instituição para a sociedade brasileira. Diria mesmo que o Senado Federal é o guardião da democracia, que tão ardentemente todos desejamos ver prosperar nesta sofrida Nação.

Das relevantes atribuições privativas do Senado Federal trata o art. 52 da Constituição, a seguir enumeradas com o intuito de reforçar a argumentação que venho desenvolvendo.

Reza o art. 52 que compete privativamente ao Senado Federal:

— processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

— processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

— aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e Diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

— aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

— autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

— fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

— dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

— dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

— estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

— suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

— aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

— elaborar seu Regimento Interno;

— dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e função de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

— eleger membros do Conselho da República.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, a reconquista dos poderes e prerrogativas do Poder Legislativo, diferentemente do tendencioso julgamento que muitos fazem do Congresso Nacional, tem-nos imposto uma carga de trabalho extenuante. Felizmente, no Senado Federal, temos sabido corresponder às altas expectativas que a Nação brasileira tem em relação a seus parlamentares. Hoje podemos orgulhar-nos de estar inteiramente devotados às causas brasileiras, esforçando-nos por tornar viva a democracia projetada pela Constituição, buscando diuturnamente honrar o mandato que nos foi concedido pelo povo e, em consequência, no afã de servi-lo plenamente, chegamos muitas vezes a

situações de cansaço extremo. Pois, nossa jornada de trabalho é longa e se consome em atividades de alta complexidade, seja nos debates e votações das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional, seja nos trabalhos das comissões permanentes e temporárias, onde, muitas vezes, ocupamos postos de presidência ou de relatoria; seja na elaboração ou estudo de projetos de lei, de pareceres, de requerimentos e de relatórios; seja na preparação de pronunciamentos; seja na participação de negociações ou de reuniões de acordos; seja nos contatos com autoridades federais, estaduais, municipais, grupos representativos, associações de classes e público em geral; seja nas reuniões com os demais quadros de nossas agremiações partidárias; seja na participação de eventos científicos; seja na realização de viagens oficiais ou na realização de periódicas viagens de trabalho aos Estados que representamos, além de todas as atividades de natureza administrativa que o cargo nos impõe.

Se tantas e diversificadas atividades são por nós realizadas não é verdade que haja ócio generalizado no Senado Federal. Ao contrário, há, na Casa, um dinamismo de vários Senadores.

Assim, somando-se o maior dinamismo dos mais jovens e a maior experiência dos mais vividos, tem-se uma Casa equilibradamente atuante e sensata, cuja produtividade poderia ter sido muito maior tanto pela quantidade quanto pela qualidade dos trabalhos realizados pelos Senadores após a promulgação da nossa Constituição. Não somos, porém, uma Casa omissa, vários são os que se dedicam integralmente aos trabalhos legislativos, muitos são os assuntos tratados e inúmeras são as sugestões apresentadas.

Conforme nos informa o Relatório da Presidência do Senado Federal, em 1989, realizaram-se 244 sessões no ano, sendo 183 ordinárias, 59 extraordinárias e duas especiais. No mesmo ano, estiveram em funcionamento oito Comissões Parlamentares de Inquérito, quatro comissões especiais intensas, quatro comissões temporárias, para exame de códigos, quatro comissões temporárias para exame de propostas de emenda à Constituição. Foram, ainda, pronunciados 1.251 discursos e apresentadas 1.983 proposições, sendo 406 projetos de lei, 17 projetos de resolução, nove projetos de lei do Dis-

trito Federal, seis projetos de decreto legislativo, 566 requerimentos, 712 pareceres, 261 emendas e seis propostas de emenda à Constituição.

Todas essas cifras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, demonstram o trabalho da Casa. Por serem contudo, esses dados, em geral, ignorados pela população brasileira, inclusive pela grande imprensa do País, não têm infelizmente, contribuição para a tão necessária revisão do conceito da atuação parlamentar existente em certos setores da sociedade.

Com tantos trabalhos realizados, não é de todo impossível supor que as atividades do Parlamento brasileiro não são adequadamente divulgadas porque é do interesse das forças contrárias à democracia mantê-las ocultas à população, com o objetivo de tornar desnecessária a existência do Poder Legislativo na vida da Nação brasileira.

Aliás, essa suposição fortalece-se na medida em que nos damos conta de que a certos segmentos retrógrados da sociedade brasileira sempre interessou a existência, no País, de um Poder Executivo exacerbado, a fim de que fique mais fácil a manutenção de seus privilégios.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com essas reflexões que acabo de realizar, nenhuma delas nova para V. Ex^{as}, pretendi apenas reavivar o debate que freqüentemente costuma haver nos mais diversos ambientes, sobre a atuação do Legislativo, nele incluída a do Senado Federal, Instituição a que tenho a honra de pertencer.

Estou cômico de que tão-somente tangi a algumas questões sobre o tema. Outro, porém, não foi meu propósito.

Oxalá possa esse pronunciamento inspirar outras análises da matéria, a fim de que o debate sobre o Poder Legislativo se torne verdadeiramente fértil e, também, para que possamos, em atitude de sábia auto-crítica, avaliar nossa atuação parlamentar.

O momento político que ora atravessamos no Brasil, marcado pela atuação de um Governo que quer, a todo custo, impor sua vontade, abusando da edição de medidas provisórias — o que é altamente ofensivo ao Poder Legislativo e à democracia —, neste momento, repito, é francamente propício ao debate da matéria. Além disso, a campanha eleitoral em realização

no País, animada por candidatos que, uma vez eleitos, virão renovar o Congresso Nacional (a totalidade da Câmara dos Deputados e um terço do Senado Federal), por certo, deve envolver no debate do tema cada eleitor que, no próximo dia 3 de outubro, estará sufragando o nome de um concidadão para o representar no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas estaduais.

Os meus votos Sr. Presidente, Srs. Senadores, são no sentido de que os eleitores brasileiros já estejam tão imbuídos do valor da democracia e tão cientes das atribuições do Congresso Nacional, que optem por eleger Senadores e Deputados profunda e sinceramente comprometidos com as causas do Poder Legislativo. Somente assim será mantida, no Brasil, a esperança de que a democracia triunfará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvir o discurso do Senador Mauro Benevides, a respeito de um projeto do Nordeste que se encontra engavetado, faltando, apenas, a boa vontade da parte do Governo brasileiro, porque os recursos internacionais já estão alocados a falta sensibilidade à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento e aos responsáveis pela área do Governo que aí está, chega-se à conclusão de que é lamentável que isso ainda ocorra em um país em desenvolvimento. Quando se quer dar dinheiro, ele não aceita, quando se quer diminuir a distância entre a miséria e o desenvolvimento, surgem entraves da natureza dos que se encontram em algumas Regiões do Brasil, principalmente a Norte e a Nordeste.

Ouvi também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a complementação do discurso do Senador Jutahy Magalhães a respeito da Justiça Eleitoral na Bahia, que é, realmente, cega; a Justiça que só vê por um olho, que é o olho que interessa a determinados caciques.

Sr. Presidente, não é diferente a situação no Norte do Brasil, na Região Amazônica. Na Região Amazônica temos o Projeto Planafiora, já aprovado pelo Banco Mundial, aprovado pelo Governo brasileiro,

faltando, única e exclusivamente, a agilização da liberação dos recursos, para que se possa, pelo menos, minorar a distância, de que já falei, entre o subdesenvolvimento da Região Norte do País e as outras Regiões do Brasil.

É de se estranhar que, na minha Região, a Amazônia Ocidental tudo seja difícil. O Governo parece que entende que lá não existe gente. Essa Região pode dar muita contribuição, porque é potencialmente rica e necessita não de esmola, mas de ajuda para o seu desenvolvimento.

Leio aqui, no jornal Folha de S. Paulo do dia 2 de agosto: "Collor libera 2,8 bilhões para Alagoas", o que é muito justo. Até que os recursos são pequenos. Mas é preciso também que se liberem recursos para as outras Regiões do Brasil, que hoje, como a Amazônia, sofrem a falta de recursos destinados às atividades básicas essenciais ao seu desenvolvimento.

Neste ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reporto-me ao meu Estado, Rondônia. Para V. Ex^{as} terem idéia, a Única hidrelétrica ali existente é a de Samuel — onde já foram gastos recursos da ordem de US\$ 720 milhões — e que está necessitando de poucos recursos para a sua conclusão, e até agora o Governo vem procrastinando a liberação. É até um crime que se comete contra a nossa Região, que necessita urgentemente de energia elétrica para o seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluída Samuel, será necessário que se liberem recursos para a construção do sistema de transmissão Acre-Rondônia, a fim de que a energia gerada por Samuel seja estendida a esses dois Estados e possamos tirá-los da penúria em que se encontram. A energia elétrica é fator principal de desenvolvimento de qualquer país e a nossa região vive à base de termelétricas e de motores estacionários, inconfiáveis para o seu desenvolvimento. O que vemos é o Governo ficar surdo e mudo quanto a essas problemas.

Ainda mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a situação da saúde.

Tenho batido às portas dos Ministérios responsáveis, para que procurem minorar os problemas de saúde na Região Amazônica, principalmente no meu Estado.

O Estado de Rondônia recebe do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado 52 milhões de cruzeiros para atender à rede básica de saúde, uma quantia insignificante, pois nosso Estado enfrenta problemas de toda ordem, desde a malária, a leishmaniose, até doenças tropicais diversas. A solução da grave questão da saúde da Região Amazônica é uma decisão política, a nível de Governo Federal.

A coisa mais esdrúxula que acontece no meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com relação à saúde, é que o previdenciário não tem direito a atendimento médico, porque, se foi feito um convênio global, não existe convênio com a Previdência Social do meu Estado, nem com médicos, nem com hospitais, relegando-se os contribuintes à condição de indigentes.

Tenho reclamado para que tratem os desiguais com igualdade neste caso, onde quem não contribui tem a assistência dada pelo Estado e os que contribuem não têm assistência alguma. Isso é um disparate. E chamo aqui a atenção do Ministério da Saúde, para que, imediatamente, agilize, através de convênios com hospitais e médicos, a fim de prestar atendimento àqueles que contribuem para a Previdência Social.

É mais um problema que tanto os Governos anteriores como o atual insistem em não exergar no Estado de Rondônia.

O Sr. Mendes Canale — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^a, Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale — Senador Ronaldo Aragão, ouço, com a maior atenção, o pronunciamento de V. Ex^a, como costumadamente o faço. Agora o faço de forma especial, quando V. Ex^a enfoca esses problemas. Seria interessante — permita-me registrar o trabalho que realizei quando estive à frente da Sudeco, um Plano de Desenvolvimento para o Centro-Oeste. Esse Plano, dentro dos problemas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, colocava em relevo os problemas do Estado de V. Ex^a, um Estado que, ao ser criado, recebeu grandes recursos, fundamentalmente na parte rodoviária, como o asfaltamento da BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho, e que esperamos, possa, no seu prosseguimento, chegar à grande saída para o Pacífico. Desde aquela época, sinto não só o grande potencial da Região como, especialmente, o descaso

havido, fundamentalmente, a que V. Ex^a fez referência, no setor energético. Não se pode conceber a transformação de um Território em Estado se não há uma infra-estrutura preparada. Assistimos, no passado, a transformação de Rondônia em Estado; sabíamos que ia atrair inúmeros brasileiros para aquela região. Tanto é verdade que os Governos chegaram a se movimentar, pedindo não fosse mais ninguém para Rondônia, tal o número de migrantes que se dirigiam a essa Região, atraídos pela riqueza das suas terras, pelo grande potencial ali existente. Se, de fato, fosse colocado em execução o planejamento para o desenvolvimento da região, o Estado de Rondônia estaria, hoje, em outro nível de desenvolvimento. Faltou exatamente essa infra-estrutura, pela qual V. Ex^a tanto se tem batido nesta Casa, tanto tem reclamado e continua a fazê-lo, não só com o alto sentido de ser seu Representante, como com o sentimento maior de brasileiro que é, que sabe o que representa e o que é Rondônia para o desenvolvimento da economia nacional. Assim, mais uma vez, cumprimento V. Ex^a, quando enfoca, hoje, o problema relacionado com a saúde. Ninguém melhor do que V. Ex^a, médico que é, humanitário que tanto serviu àquela população, sabe que a saúde não é problema só de Rondônia. Mas, ali, sente-se, também, a grande necessidade de o Governo ter suas vistas voltadas para esta questão. Ela é fundamental e representa tudo para uma população sofrida. Até lembro a quele plano de desenvolvimento de todo o Centro-Oeste, integrando a Região ao Estado de Rondônia. Que isto possa servir de orientação ao Governo, pelo trabalho que os técnicos lá desenvolveram, olhando, acima de tudo, para aquilo que os homens em Rondônia reclamam: a infra-estrutura que V. Ex^a hoje cobra, e tem sido cobrada outras vezes, visando o grande desenvolvimento dessa região. Não quer V. Ex^a, como bem acentuou, que o Governo esteja aplicando maiores recursos em outras áreas que também são carentes, mas o Governo não pode deixar de ter a visão voltada para uma região como essa, que merece a atenção do Poder Executivo, porque tem que se integrar ao grande desenvolvimento da economia nacional.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao Senador Mendes Canale, homem conhecedor da problemática da Região, pois esteve à frente da Sudeco e ali deixou um plano. Se o Governo tivesse procurado aplicar esse Plano deixado por S.

Ex^a, a situação teria sido outra. É preciso que os governos entendam que os homens que dirigem determinados órgãos, ao saírem, os planos bem feitos têm que continuar, e foi o que fez o Senador Mendes Canale quando esteve à frente da Sudéco, pois conhecia e conhece o problema, não só do Mato Grosso do Sul como da Região Amazônica, uma Região que precisa de incentivos e de recursos. E o que estamos vendo, Senador Mendes Canale? É o Governo querendo fazer da Região Amazônica só um cartão postal, sem a sensibilidade de reconhecer que essa Região tem um potencial que precisa ser explorado. Ela não deve ser só cantada em prosa e verso. O Governo colocou à testa do órgão que trata do meio ambiente um cidadão que não tem nenhum compromisso com o desenvolvimento da Região Amazônica e é insensível à sua problemática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Amazônia e Rondônia não podem continuar aceitando esse tipo de colocação, esse tipo de discriminação que a Região está sofrendo.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Ronaldo Aragão, confesso que fiquei estarelecido com as declarações de V. Ex^a nesta tarde, principalmente quando afirma que a saúde pública no seu Estado não tem nenhuma preocupação com o homem, com a pessoa humana dos seus coestaduanos. Acreditava eu, que, com o SUDS, teríamos em todo este Brasil, e não somente em alguns Estados mais desenvolvidos, a integração dos serviços municipais e estaduais com os órgãos federais e que não viveríamos mais aqueles instantes terríveis do doente municipal, do doente estadual, do doente federal e dos que não são de ninguém, os abandonados, os indigentes. Agora vem V. Ex^a e nos dá uma declaração desse tipo. Recordo-me, então, de uma visita que fiz, certa vez, à Amazônia. No Acre, em Cruzeiro do Sul, encontrei um número imenso de leprosos perambulando pelas ruas da cidade. Fui visitar um leprosário. Lá, o diretor, um frade, chamou-me e disse: "O Sr. é médico e Deputado?". "Sou, sim." "Eu lhe quero mostrar uma coisa". E levou-me para um dos desvãos do leprosário e me mostrou uma sala um pouco maior que dois gabinetes nossos, possivelmente, repleta de medicamentos e

me disse: "Isso é o que há de mais novo produzido na Alemanha para o tratamento da lepra, para combater o bacilo de Hansen. Sr. Deputado, esses medicamentos estão a expirar o seu prazo de validade; não sendo eu médico, não tenho coragem de dar esses remédios aos leprosos do Acre e não consigo, de maneira nenhuma, que o antigo Serviço Nacional de Leprosia ou o Ministério da Saúde se sensibilizem e mandem um médico ao Acre, para nos dar as diretrizes de como usar essa medicação". Aquela época, era Ministro da Saúde o Sr. Roberto Santos, candidato hoje ao Governo do Estado da Bahia. Estive com Roberto Santos, estive com o seu Secretário-Geral, que fora meu professor na Faculdade de Medicina da Bahia, e confesso que fui muito bem recebido, mas não consegui resolver esse problema, talvez pelo fato de não ser eu um acreano que estava a defender os interesses locais. Nobre Senador, com toda a bravata com que o SUDS foi instalado, com a destruição do Sesp, da Sucam, veja como está a saúde pública no Brasil: os jornais do Rio demonstram a preocupação ante o iminente surto de dengue hemorrágico. Por quê? As demissões na Sucam atingiram, de maneira mais intensa, os funcionários de nível médio, aqueles que trabalhavam no campo, aqueles que faziam levantamento e identificação dos mosquitos, aqueles que pulverizavam os carros e as casas, aqueles que controlavam. Essa mão-de-obra de nível médio, altamente qualificada, foi posta em disponibilidade. A malária volta a grassar no País e a Sucam se encontra impotente para controlá-la. A Fundação Sesp, que foi exemplo de saúde pública para o Mundo inteiro — e não me canso de dizer que, se o Ministério da Saúde tivesse acabado e se mantivessem somente esses dois órgãos, o Sesp e a Sucam, a saúde pública no Brasil até que caminharia bem —, a Fundação Sesp também foi desativada, para se criar um novo organismo que seria essa fusão. Mas as coisas caminham a passo de cadado neste País. Ao registrar estas minhas considerações de apoio ao seu magnífico discurso desta tarde, eu, como seu Colega médico, seu Colega Senador, quero demonstrar a minha maior apreensão com o quadro nosológico da Região Amazônica, área de moléstias ditas tropicais, algumas delas ainda desconhecidas, especialmente no campo das arboreosas, outras tantas como a leishmaniose, de controle e erradicação difícil, a febre amarela, a malária e tanta outras. A perdurar esse estado de coisas

que V. Ex^a denuncia com tantas percuciência nesta tarde, só tenho a dar o meu voto de pesar a esta Nação e a mim mesmo. À Nação, pela saúde que ela apresenta, e a mim mesmo, porque, em sendo médico, confesso-me impotente diante de um quadro dessa natureza. Parabéns V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao nobre Senador Francisco Rollemberg pelo aparte. V. Ex^a demonstra sensibilidade quando aborda o grave e sério problema da saúde. Demitem-se hoje funcionários da Sucam, demitem-se funcionários do Sesp, colocam-se esses funcionários em disponibilidade, enquanto a ocorrência de malária, na Região Amazônica, e, agora, a do dengue hemorrágico, no Rio de Janeiro, começa a aumentar quase que numa proporção geométrica. E o que estamos vendo? Estamos vendo o Ministério da Saúde dizer que está tudo bem, demitindo médicos, paramédicos. Aonde vamos parar?

Diz V. Ex^a com muita propriedade, Senador Francisco Rollemberg, que, se se acabasse o Ministério da Saúde e ficassem o Sesp e a Sucam, estaríamos bem servidos no setor de saúde pública.

Em Rondônia e na Região Amazônica, onde grassam essas chamadas doenças tropicais, vemos que a Sucam está impotente, sem condição de penetrar nas matas, porque não possui transporte, não possui pessoal qualificado.

O Sesp, que tanto contribuiu para minorar o problema de saúde pública no Brasil, principalmente na Região Amazônica, hoje também se encontra impotente. Hoje até se falou na Fundação Nacional de Saúde, e não estamos vendo coisa alguma. Existe uma briga por cargos, enquanto a saúde no Brasil está, a cada dia que passa, mais catastrófica. E disse muito bem V. Ex^a, não sabemos para onde vamos.

Esta Casa aprovou 90 milhões de dólares para o combate à malária. Onde está o programa?

No meu Estado, a cada dia que passa aumenta a ocorrência de malária, há falta de assistência médica pelo Inamps, que não existe. O que se fez, Senador Francisco Rollemberg? Fez-se um convênio global entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado. No início, era um programa-piloto, era cobaia, para ver se dava certo. Como esse programa era melhor do que se fazer convênio com hospitais,

com médicos, e a um custo bem menor, o Ministério de Saúde firmou um convênio com o Estado, em detrimento daqueles que contribuem com 8% do seu salário para a Previdência Social. Estou reclamando que o Inamps, independentemente de um convênio com o Governo Estadual, que tem uma rede-base que necessita dar atendimento ao indigente, aqueles que não têm condições, faça convênios com as clínicas, com os médicos, e, assim, minore a situação afilativa daqueles que contribuem para a Previdência Social.

O Sr. Mauro Benevides - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - Ouço V. Ex^a, com todo o prazer.

O Sr. Mauro Benevides - V. Ex^a vem à tribuna do Senado, hoje, com a responsabilidade de Senador e de médico, fazer uma denúncia de maior gravidade sobre a área de saúde no seu Estado e no restante do Norte do País.

Os apartes que lhes foram oferecidos pelos eminentes Senadores Mendes Canale e Francisco Rollemberg reforçam, sem dúvida, essa sua posição altiva e corajosa em reclamar, já agora com o relato absolutamente dramático da situação, providências, que não podem demorar, por parte do Governo Federal. Depois que nós, Constituintes, erijimos a condição de norma constitucional o Sistema Unificado Descentralizado de Saúde, e a Carta foi promulgada quase praticamente há dois anos, 5 de outubro de 1988 - estamos praticamente há dois anos da promulgação da Lei Maior - não teria mais sentido que ainda permanesse em qualquer Unidade Federativa do Brasil, mesmo a mais distante, no município mais longínquo, uma situação realmente calamitosa, como a que V. Ex^a hoje apresenta ao conhecimento da Nação. O meu aparte é, sobretudo, para solidarizar-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, e também para instar as autoridades federais, a fim de que, sem mais delongas, adotem as providências necessárias, para pelo menos atenuar esse quadro de tantas dificuldades vividas pelos nossos amigos e irmãos de Rondônia.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Agradeço ao Senador Mauro Benevides, homem de uma Região também sofrida, o Nordeste, tanto na saúde como na sua infraestrutura. Os problemas do Nordeste são muitos, não são diferentes dos problemas da Região Norte.

Estamos aqui, no Senado, sempre pedindo e até implorando uma solução governamental, uma solução que não se olhe se é do governo do partido "a" ou "b". Estamos tentando chamar a atenção do Governo para a solução de um problema público, que é o povo.

Quando a Assembléia Nacional Constituinte estabeleceu que os Estados a serem criados teriam a mesma lei do Estado de Rondônia; fiquei abismado. A Lei nº 41, que criou o Estado de Rondônia estabelece que o Governo Federal tem a responsabilidade de carrear recursos para a sua infra-estrutura, mas não está fazendo. Só sinto que os Estados criados, baseados na lei que criou o Estado de Rondônia passem pela mesma situação do meu Estado.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - Ouço o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães - V. Ex^a já escutou os apartes daqueles que conhecem bem não só a Região como a questão de saúde. Meu aparte é mais na área política. Há poucos instantes, escutamos o Senador Mauro Benevides reclamando uma ação governamental. Já existem recursos da parte do Bird, no entanto, não há a contrapartida de recursos nacionais alocados, já determinados, mas não transferidos, para se poder executar o serviço que se faz necessário no Ceará, na Bahia etc. V. Ex^a está abordando outro aspecto na área da saúde, mostrando a necessidade de uma ação imediata e efetiva do Governo Federal nessa área e mesmo nessa Região. Todos sabemos do perigo que corre o Brasil, como um todo, pela falta que vem fazendo a ação efetiva da Sucam, que evitava que se alastrassem essas epidemias que o Brasil já sofreu no passado e está sofrendo agora, no presente. Já se considerava que essas epidemias tinham sido erradicadas do País. Quando reclamamos, sempre aparece uma voz do Governo para dizer que estamos reclamando cedo demais. Estamos completando seis meses de Governo. Até quando vamos esperar para poderemos cobrar do Governo uma ação executiva? A ação, hoje, é contra a inflação. Tudo é contra a inflação. Então, não se aumenta o salário do funcionário público; arrocha-se o salário do trabalhador, pega-se a poupança de todos, não se aplica em rodovias, não se aplica em saúde pública, não se aplica em educação, não se aplica em nada, porque não há dinheiro,

não há recursos, mas ficam vibrando com superávits, com as reservas cambiais que aumentam a cada dia, com o dólar que está a 79 cruzeiros. E as obras? E os serviços?

Estão aqui os Senadores Francisco Rollemberg, Mauro Benevides para comprovar que, no Nordeste, sofremos as consequências da seca. Quando pedimos uma ação para atendimento emergencial, não paternalista, mas para uma situação de fato existente no Nordeste, o Governo diz: "Isso é ação paternalista. Já estão acostumados com essa ação paternalista. Agora, vamos fazer de outra maneira. Morra quem quiser nesses dois ou três anos e, daqui a seis ou oito anos, talvez, tenhamos alguma coisa na aplicação desses recursos." Qual é a realidade? Os recursos que serão transferidos para o Nordeste são inferiores aqueles transferidos no Governo passado, que criticávamos. Perdoe-me este aspecto político ao pronunciamento de V. Ex^a, que é um pronunciamento mais técnico, um pronunciamento de interesse da Região, mas preocupa-me, pois vejo os Senadores aqui, representando os seus Estados, reclamando providências que não são tomadas pelo Governo, e sempre em nome de um combate a inflação, a única coisa que deve ser feita neste momento.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Agradeço ao Senador Jutahy Magalhães, homem tarimbado, conhecedor dos problemas nacionais, que tem abordado e chamado a atenção não só para os problemas da Região Nordeste, de onde é, como para todos os problemas do Brasil, com uma análise séria, uma análise técnica, análise de homem que está preocupado com a situação em que se encontra esta Nação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, chamamos a atenção no caso da saúde, mas não só da saúde. Se V. Ex^{as} lerem o plano tão alardeado, o plano agrícola que foi feito, verão que ele só está penalizando a Região Amazônica. Por quê? Porque o Governo, que coloca esta Região como um santuário, não garante o preço mínimo, não compra, não armazena. Então, o que vamos ficar fazendo na Região Amazônica? O que vamos ficar fazendo em Rondônia? O agricultor que para lá foi, chamado pelo Governo - não interessa se foi o Governo anterior, mas foi criada a imagem das fronteiras agrícolas -, para fazer a ocupação de Rondônia, ficou na expectativa de dias melhores, com a distribuição de terras etc. Hoje, o que estamos vendo? Estamos vendo um pacote agrícola vol-

tado simplesmente para o livre mercado. E como vamos fazer o livre mercado se o agricultor da Região, antes de fazer a colheita, já tem que vendê-la, porque não tem onde estocar, não tem condições de comercialização?

A cada dia vamos diminuir a distância entre a miséria e o desenvolvimento. Como? Entre os aquinhoados e os miseráveis. Só se os miseráveis desaparecerem.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães - Desculpe-me interromper, mas ontem ouvi um Deputado de Goiás - e aqui temos o Senador Carlos Patrocínio, que poderá também dar uma palavra sobre este assunto - declarar, n' A Voz do Brasil, que no seu Estado tinham comprado apenas 20% de calcário em relação ao ano anterior, elemento necessário no cerrado para a correção do solo, a fim de se obter a produção desejada. Perguntava ele: como podemos pensar em uma produção maior se somente 20% do calcário foi comprado, em relação ao ano anterior? Como V. Ex^a bem disse, o pacote agrícola, primeiro, não se preocupou com o tempo. A oportunidade foi perdida, chegou depois do prazo para a plantação. Depois, o Banco do Brasil só empresta se primeiro receber os recursos com correção monetária total e, acima da correção monetária, os juros. Então, o agricultor não tem condições de pagar, não tem condições de receber. O preço dos insumos sobe com a inflação e o produto não tem a correção. É política agrícola para onde? Para o Brasil não é; para os agricultores brasileiros também não. Talvez para um número reduzido de produtores. Esses talvez se beneficiem.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a chama a atenção para um problema sério, que abordarei em outra ocasião; o problema agrícola com relação à Região Amazônica. O pequeno agricultor vai desaparecer totalmente. Querem que o agricultor plante e coma. E a sua sobrevivência? Não falaram nisso.

Está-se tentando incentivar cooperativa em Estados já estruturados, como seria o caso de São Paulo, Paraná não sei se poucos Estados do Nordeste. Na Região Amazônica o pacote agrícola é uma penalização ao pequeno produtor, aquele que

não tem condição de discutir preços. Ora, se o Governo não tem a responsabilidade - tirou a responsabilidade do armazenamento, da garantia do preço mínimo e do financiamento barato como o pequeno agricultor, que já colhe para vender imediatamente, a fim de saldar as suas dívidas ou comprar o seu sustento, vai ter condição de fazer livre negociação? Só entendo essa livre negociação na cabeça de poucos. Fazer programa de Governo, fazer programa agrícola em gabinete em Brasília, é muito fácil. Ver a realidade, discutir a realidade, sair daqui dos gabinetes com ar condicionado para penetrar na Região Amazônica, não querem. Quando se fala na Região Amazônica aqui, em Brasília, nos gabinetes onde se fazem tantos planos, fica-se logo com medo de malária. Estamos a quase 3 mil quilômetros distantes da Região.

Ora, precisamos ter mais seriedade. Precisamos ter, neste Brasil, pessoas que vão lá para elaborar planos, seja na área de saúde, educação, transporte etc; precisamos chamar a atenção do Governo, para que elabore um plano com os pés mais no chão, porque fazer governo através de televisão e de jornais é muito fácil.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - É um prazer ouvir V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães - V. Ex^a falou em seriedade. Permite-me fazer uma brincadeira. Li outro dia uma nota - V. Ex^a falou em elaborar a política agrícola em gabinetes refrigerados - em que o Ministro da Agricultura, quando esteve em um desses Estados - não sei se foi em Goiás ou em Tocantins - fez questão de dizer que usava botas sem o brilho dos gabinetes, botas sujas pela poeira do chão que ele pisava. Quando olharam para os pés dele, ele estava com um sapato bem brilhante, bem engraxado.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o Brasil atual, que precisa ter outra visão. É preciso - não quero ser profeta do apocalipse; só estou chamando a atenção dos homens responsáveis de todos os setores do Governo -, é preciso que se discuta a problemática dessas Regiões para diminuir as distâncias no Brasil, para que possamos ser um País grande, e não só na miséria, não só no arrócho salarial. Precisamos ser um País econômica-

mente grande, onde toda a sua população viva bem.

O Sr. Carlos Patrocínio - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO - Pois não. Ouço V. Ex^a

O Sr. Carlos Patrocínio - Nobre Senador Ronaldo Aragão, não tivemos o privilégio de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a desde o começo, mas temos certeza de que aborda tema de mais alta relevância, já que se trata da saúde do nosso povo, principalmente do povo do Norte. Eu, como V. Ex^a também, fui um daqueles que atenderam ao chamamento dos Governos anteriores para interiorizar a medicina. Temos sentido na pele as dificuldades porque passam os hospitais particulares ou mesmo os hospitais do Governo, hospitais conveniados, principalmente a população desassistida, essa população do Norte.

Como V. Ex^a bem assegura, é uma região ainda inhospita, onde não se procura fazer uma política adequada, tendo em vista as suas peculiaridades. Temos visto, em campanha política, um sem-número de pedidos para atendimento médico-hospitalar, no que diz respeito a cirurgias não consideradas emergenciais. Então, vão-se acumulando aqueles pedidos de cirurgia, principalmente em relação a planejamento familiar. É uma situação caótica. Os hospitais não podem atender à demanda; existe uma limitação do número de guias - embora a Constituição assegure que a saúde deve ser universal. Cumprimento V. Ex^a por esse pronunciamento e também faço soar minha voz em defesa de medidas urgentes, para minimizar os problemas de saúde do nosso povo. Na questão da agricultura, também é necessário que se faça imediatamente um plano voltado para o Norte do nosso País. E que se faça logo, de imediato, um zoneamento ecológico, destinando as terras que poderão ser utilizadas na lavoura de subsistência, e as que não poderão ser mexidas, ou seja, onde não se poderão derrubar árvores, porque temos tido uma série de reclamações no que diz respeito às queimadas. Sabemos que pequenos produtores, pequenos fazendeiros que têm um pouco de gado para a sua subsistência, não estão podendo queimar os seus pastos. Têm que ir ao Ibama e pagar uma quantia "x" para isso, e muitos não têm essa quantia, por mais irrisória que seja. Também o Ibama não consegue fazer esse controle. Em que pese o esforço do Governo em relação ao aspecto ecológico, há ainda

muitas queimadas, que nos impedem muitas vezes, em viagens de avião, descer em vários lugares. O Ibama ainda não está bem estruturado, e prejudica os pequenos, os miniprodutores e agricultores, que fazem uma pequena roça, uma lavoura de subsistência de um alqueire, ou menos. Quando os pega, o Ibama lhes cobra multas exorbitantes. Quanto à produção de grãos, já tivemos por três vezes a visita do Sr. Ministro Antônio Cabrera, que considera o Estado do Tocantins uma fronteira agrícola. S. Ex.^a acabou de assinar recursos para viabilizar a segunda safra do Projeto Rio Formoso, no Estado do Tocantins. O Banco Mundial financiará cerca de 60% de uma barragem que propiciará água em abundância, para que o Projeto Rio Formoso, o maior projeto irrigado do mundo em terras contínuas, produza aquilo para o que foi destinado. Devo dizer que a produção de grãos no Estado do Tocantins caiu cerca de 70%. Quanto ao Estado de Goiás, como disse o Senador Jutahy Magalhães, também não tenho as cifras exatas, mas sei que a produção e o consumo do calcário praticamente inexistiu este ano. No Estado do Tocantins, existe apenas uma mina de calcário, que está em litígio, a Tocantins/Goiás, que era da antiga Metago, do Estado de Goiás. Até hoje essa mina não foi repassada para o Estado do Tocantins. Então, o agricultor do Estado do Tocantins, cuja última safra caiu 70%, possivelmente não terá como melhorar as condições de plantio, já que não tem nada de calcário para ser utilizado. Como já se disse aqui, o solo do cerrado tem que ser corrigido. De fato, urge providências no sentido de minimizar os problemas dos agricultores do Norte do nosso País, principalmente no que diz respeito à área de saúde. Congratulo-me, portanto, com V. Ex.^a

O SR. RONALDO ARAGÃO - Agradeço a V. Ex.^a, que é conhecedor tanto do problema de saúde do Estado do Tocantins como do Brasil.

O que se faz com referência à saúde é um alarde na televisão e nos jornais, quando se demitem médicos. Esse profissional fica sendo o responsável por tudo. Paga-se mal ao médico, ao paramédico, não lhes são dadas condições de trabalho e alardeiam o fato no Brasil inteiro, através da imprensa, como se isso fosse a solução do problema de saúde, como se isso viesse solucionar o problema de saúde, esquecendo-se que a cada dia que se demitem médicos, paramédicos e não, se

dão condições de trabalho nos hospitais, agrava-se mais o problema de saúde no Brasil. Estamos vendo, infelizmente, que o médico está "pagando o pato" de toda essa situação. O médico, que tem o contato direto com o paciente, com aquele que está sofrendo, ganha uma miséria. O médico, no Brasil, ganha uma miséria! Se o médico ganha uma miséria, imaginem o paramédico!

É preciso que se mude esse conceito. É preciso que a saúde, no Brasil, tenha outro conceito. É preciso que se dêem condições ao médico, ao paramédico, para que possam minorar o problema de saúde nesta Nação.

Referindo-me à distribuição de medicamentos, há uma reclamação generalizada não existem remédios. Agora estão culpando o Congresso Nacional por não ter aprovado a revisão orçamentária.

É necessário que haja um bode expiatório. Este será, sem dúvida, o Congresso Nacional, que não aprovou a revisão do Orçamento. Este é um Poder que todos podem criticar. Hoje, os jornais já estão dizendo que vai faltar isso e aquilo, por falta de recursos, recursos que ainda dependem da aprovação do Congresso Nacional.

Fica aqui, Sr. Presidente, a minha preocupação e, pelos apertes, a preocupação de todos nesta Casa. É preciso que o Governo se sensibilize, que o Governo procure agilizar suas ações, que o Governo apareça menos no rádio e na televisão e procure dar curso aquilo que o Brasil tanto espera. Não estamos aqui - repito - sendo profetas do apocalipse, mas estamos tentando trazer um alerta aos órgãos do Governo e aos homens responsáveis, para que se sensibilizem e vejam a realidade.

Para terminar, Sr. Presidente, registro o convite feito pela ONU ao Governador do meu Estado, Jerônimo Santana, para que participe de um seminário, nos dias 5 a 8, que tem como tema a "Sustentabilidade, Uma Visão do Hemisfério Sul, e Proteção das Florestas Tropicais". Fica, portanto, o registro deste convite a um único Governador do Brasil, para colocar suas opiniões a respeito da ecologia, principalmente na região Amazônica.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º

Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Ronaldo Aragão - Carlos Patrocínio - Mauro Benevides - Lourival Baptista - Nelson Carneiro - Marcio Lacerda.

SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE (PSDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro ainda da Hora do Expediente, desejamos encaminhar à Mesa o seguinte requerimento:

"Requeremos, com base nos arts. 50 da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno, sejam solicitados ao Exm.^a Sr. Ministro da Agricultura as informações que se seguem, da situação em que se encontra a Coque e Alcool da Madeira S/A - a Coalbra, criada com a finalidade de produzir etanol de madeira, com a unidade fabril sediada em Uberlândia, Minas Gerais."

Sr. Presidente, consideremos a atual conjuntura no tocante à preocupação ora desperta para o Proálcool, quando o assunto deveria constituir preocupação constante dos Governos, não só em tornar o programa ponto fundamental no prosseguimento de seus reais objetivos, como o aprimoramento do processo, que já se havia tornado irreversível.

Embora maus brasileiros tenham procurado e procuram ainda a sua extinção - e o próprio Governo o havia colocado em segundo plano -, não fosse o problema do Golfo Pérsico, com reflexo na política petrolífera, talvez o Proálcool continuasse no esquecimento, sofrendo a ação dos que o combatem.

Quando o Governo acorda para o problema, não se pode deixar de enfocá-lo pelos mais diferentes ângulos, ativando alternativas já buscadas, ainda mais que para tanto tenha ele despendido recursos no passado. Não pode este assunto, portanto, no presente, ser relegado ao esquecimento, sem

que se procure reavaliar os objetivos que conduziram o Governo a realizar a importação da mencionada unidade fabril, a fim de bem aferir o interesse de reativar a sua implantação, ou de responsabilizar aqueles que, levados pela imprevidência de planejadores incompetentes, conduziram o País a despendere elevados recursos em dólares para instalar um elefante branco, razão pela qual formulamos as indagações constantes deste nosso requerimento, o qual passamos às mãos de V. Ex.^a, a fim de que seja o assunto submetido à douta Comissão Diretora da Casa e encaminhado ao Exm.^o Sr. Ministro da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 321, DE 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeremos, com base nos arts. 50 da Constituição Federal e 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

Em que situação se encontra a Coque e Alcool de Madeira S/A - Coalbra -, criada com a finalidade de produzir etanol de madeira, com unidade fabril sediada em Uberlândia - MG?

Senhor Presidente,

Considerando a atual conjuntura, no tocante à preocupação ora desperta para o Proálcool, quando o assunto deveria constituir preocupação constante dos governos, não só em tornar o programa ponto fundamental no prosseguimento de seus reais objetivos, mas no aprimoramento do processo, que já se havia tornado irreversível. Embora maus brasileiros procuraram e procuram ainda a sua extinção e o próprio governo o havia colocado em segundo plano, - não fosse o problema do Golfo Pérsico, com reflexos na política petrolífera -, talvez, o Proálcool continuasse no esquecimento e sofrendo a ação dos que o combatem. Quando, porém, o governo acorda para o problema, não se pode deixar de enfocá-lo pelos mais diferentes ângulos, ativando alternativas já buscadas, ainda mais que, para tanto, tenha o governo despendido recursos, no passado, não podendo, portanto, em momento como o presente, ser relegado ao esque-

cimento, sem que se procure, antes, reavaliar os objetivos que conduziram o governo de então a proceder a importação da mencionada unidade fabril, a fim de bem aferir o interesse de reativar a sua implantação ou de responsabilizar aqueles que, levados pela imprevidência de planejadores incompetentes, conduziram o País a despendere elevados recursos, em dólares, para instalar um "elefante branco", razão pela qual formulamos as indagações que se seguem:

1. No tocante aos objetivos

1.1 - A produção do etanol e derivados tinha por objetivo:

a) fundamental - concorrer, como alternativa energética, para o abastecimento de veículos?

b) experiência - para o aproveitamento do maciço florestal existente em várias regiões do País?

2. No tocante à aquisição

2.1 - O que levou o governo a adquirir a unidade fabril de origem soviética?

2.2 - Só a Rússia possuía experiência nesse ramo?

3. No tocante à instalação

3.1 - Quando foi instalada?

3.2 - O que levou o governo a sediá-la naquele município mineiro?

3.3 - Havia maciço florestal na área em condições de ser explorado?

4. No tocante à produção

4.1 - Qual a capacidade produtiva da unidade?

4.2 - Quanto tempo funcionou?

4.3 - Qual a quantidade, em hectares, de matéria-prima para um funcionamento rentável?

5. Situação atual

5.1 - Tem planos o governo para prosseguir na exploração dessa alternativa energética, quando sabemos que vem importando metanol para adicioná-lo à gasolina?

5.2 - Há estudos que recomendam a importação à ativação da mencionada unidade?

5.3 - Quais as vantagens?

6. Responsabilidade

6.1 - No caso de considerar ou de haver sido considerado

um erro técnico ou imprevidência dos planejadores à aquisição mencionada, existe ou se objetiva responsabilizar os que cometeram essa malversação com o dinheiro público? - Senador Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O requerimento lido irá o exame da Mesa. (Pausa.)

A presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, fica dispensada da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do dispositivo no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira foi dispensado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

(*) ATO DO PRESIDENTE

Nº 127, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2 de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.090/90-4, resolve rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do senhor João Negromonte Filho, Assessor Técnico, DAS-3, do Gabinete do Líder do PRN, Senador Ney Maranhão, contratado sob o regimento jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a partir de 1.^o de julho de 1990.

Senado Federal, 2 de julho de 1990.

- Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção nos DCN, Seção II, de 3-7-90 e 10-8-90.

(*) ATO DO PRESIDENTE

Nº 132, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão

Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.926/90, resolve aposentar, voluntariamente, Sandor Perfeito, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea C, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11 da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a razão de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senador Federal, 3 de julho de 1990.

— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreção nos DCN, Seção II, de 3-7-90, e 10-8-90.

(* ATO DO PRESIDENTE

Nº 139, DE 1990

O Presidente do Senado Federal no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002774/90.9, resolve aposentar, voluntariamente, Frederico da Gama Cabral Filho, Assessor Legislativo, SF-AS, Parte Especial do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea C, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520, 517 inciso VI e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, à razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso VI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de julho de 1990.

Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreções nos DCN, Seção II, 3-7-90 e 10-8-90.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 142, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007644/90.6, resolve aposentar, voluntariamente, Marly Pereira Martins Gomes, Assessor Legislativo, SF-AS-3, Parte Especial, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea C, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso VI, e 488, § 4º do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de julho de 1990.

Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreções nos DCN, Seção II, de 3-7-90 e 10-8-90.

(* ATO DO PRESIDENTE

Nº 163, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.007/90-8, resolve aposentar, voluntariamente, Braz Queiroz, Analista Legislativo, Classe "I", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea C, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 520, 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com as Resoluções (SF) nºs 21, de 1980, e 87, de 1989, art. 11, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de agosto de 1990.

Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 11-8-90.

(* ATO DO PRESIDENTE

Nº 165, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.976/90-1, resolve aposentar, voluntariamente, Sonia Mendes Viana, Analista Legislativa, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea C, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 520, 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com as Resoluções (SF) nºs 21, de 1980, e 87, de 1989, artigo 11, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de agosto de 1990.

— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(* Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 11-8-90.

ATO Nº 005, DE 5 DE SETEMBRO DE 1990

Institui normas para a produção de Impressos Institucionais do Senado Federal.

O Primeiro Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 137 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora,

Resolve:

Art. 1º A produção de Impressos Institucionais do Senado Federal obedecerá ao disposto nas presentes normas.

Art. 2ª Para efeito destas normas, constituem Impressos Institucionais os papéis pré-impressos destinados a veicular informações e dados administrativos, técnicos e jurídico-legais, interna e externamente.

Art. 3ª Os Impressos Institucionais compreendem as seguintes categorias básicas:

I - Formulários Institucionais - aqueles que contêm impressos apenas os elementos identificadores da Instituição (assinatura e endereço) e se destinam a correspondência interna e externa, atos, projetos, pareceres etc., sendo seu preenchimento regido por normas específicas de elaboração desses documentos;

II - Formulários Administrativos - aqueles que possuem campos delimitados pré-impressos para posterior preenchimento manual ou mecanizado;

III - Envelopes - destinados ao acondicionamento de documentos de circulação interna e de correspondência externa;

IV - Capas de Processo - destinadas ao acondicionamento de documentos de circulação interna e externa que se convertem em processo;

V - Pastas - destinadas ao arquivamento - em estante, arquivo de gaveta, arquivo suspenso etc. - de documentos;

VI - Fichas - destinadas ao registro de dados e informações diversas, acondicionadas em arquivos próprios;

VII - Publicações - destinadas ao registro das atividades do Congresso Nacional, dos atos e fatos administrativos da Casa, de relatórios gerais e setoriais etc.;

VIII - Cartazes - destinados à divulgação, interna e externa, de eventos de interesse geral promovidos pelo Senado Federal;

IX - Anúncios - moldura, elaborada com os elementos de identificação institucional do Senado Federal, destinada a circunscrever os anúncios a serem publicados na imprensa.

Parágrafo Único. Os formulários institucionais e administrativos poderão ser planos (para preenchimento manual ou em máquina de escrever) e contínuos (para impressoras eletrônicas).

Art. 4ª Os formatos dos Impressos Institucionais obedecerão às especificações do

Sistema Internacional DIN recomendado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, expressas pelas séries A, B e C, com as seguintes medidas:

ENTRA TABELA

§ 1ª Os formatos A4, B4 e C4, são os fundamentais, deles derivando seus múltiplos e submúltiplos.

§ 2ª Serão enquadrados na série A os Impressos Institucionais caracterizados nos incisos I, II, VII, VIII e IX do art. 3ª

§ 3ª Enquadram-se na série B os envelopes de maior capacidade e as pastas para arquivamento de papéis da série C.

§ 4ª Enquadram-se na série C os envelopes de menor capacidade, as capas de processos, as pastas para arquivamento de papéis da série A e as fichas.

§ 5ª O papel copiativo adotado pelo Senado será o de formato A4 (210 X 297 mm), devendo, para a cópia de originais de maior formato, ser utilizado o mecanismo de redução de imagem da copiadora.

Art. 5ª Os envelopes, a serem confeccionados com os elementos de identificação do Senado, obedecerão aos seguintes padrões internacionais:

81 X 114 mm - formato C7;

81 X 162 mm - para correspondência aérea;

110 X 220 mm - para papéis formato A4 dobrados em 3;

114 X 162 mm - formato C6;

125 X 176 mm - formato B6;

162 X 229 mm - formato C5;

176 X 250 mm - formato B5;

225 X 325 mm - formato C4;

250 X 353 mm - formato B4.

Art. 6ª A extensão dos formatos de papéis, quando necessária, obedecerá às seguintes disposições:

I - far-se-á em apenas um sentido do papel - horizontal ou vertical - mantendo-se a medida padrão do outro;

II - será modulada, tomando-se a medida do lado a ser estendido, subtraindo-se dela 3 cm (margem de arquivamento) e dividindo-se o resultado por 2 (dois).

Art. 7ª Os formulários institucionais serão impressos na

cor preta e os formulários administrativos, na cor azul.

Parágrafo Único. Cada formulário terá apenas uma cor de impressão.

Art. 8ª Os formulários terão, como marca característica, as seguintes assinaturas ou timbres, impressos do lado esquerdo superior do papel:

I - Formulários Institucionais - o símbolo, representado pelas Armas da República e o logotipo, representado pelo nome Senado Federal;

II - Formulários Administrativos - o símbolo, constituído da marca estilizada integrada pela meia-lua representativa do prédio do Plenário e o traço vertical representativo do prédio do Anexo I, e como logotipo, o nome Senado Federal.

§ 1ª Os formulários institucionais e administrativos de uso geral da Casa não deverão conter impresso o nome de qualquer órgão da estrutura organizacional.

§ 2ª Poderão ser personalizados os formulários destinados à correspondência dos Senadores, de cada membro efetivo da Comissão Diretora, dos Presidentes da Comissão e dos Líderes partidários.

Art. 9ª A padronização dos impressos institucionais segundo estas normas é de responsabilidade da Secretaria Administrativa com a colaboração do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal - Cedesen, cabendo a esses órgãos a elaboração e proposição das normas complementares que se fizerem necessárias à perfeita execução da presente.

Art. 10. Os Impressos Institucionais, objeto deste Ato, serão produzidos, com exclusividade, pelo Centro Gráfico do Senado Federal.

Art. 11. O disposto nestas normas aplica-se, no que couber, no Centro Gráfico - Cigraf e ao Centro de Informática e Processamento de Dados - Prodasen.

Art. 12. Os estoques atuais de impressos continuarão em uso até que se esgotem.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. - Senador Mendes Canale, 1ª Secretário.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES
E ALIENAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/90 DA
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º do Ato nº 122, de 1990, do Presidente resolve:

Designar Djalma José Pereira da Costa, Analista Legislativo, Classe Especial, matrícula nº 1.426, para substituir a titular no período de 6 a 16 de setembro de 1990.

Comissão Permanente de Licitação, 3 de setembro de 1990.
— Martha Lyra Nascimento, Presidente.

ATA DE COMISSÃO

**COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO**

Destinada a examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da Administração Pública da União, direta, indireta e fundacional.

Ata da 3ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 1990

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e dez minutos, na Sala de Reuniões nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Maurício Corrêa, Mauro Benevides, Afonso Sancho, Pompeu de Sousa, Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues, Mansueto de Lavor, Cid Sabóia de Carvalho e Raimundo Lira, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 178, de 1990, com a finalidade de "examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da Administração Pública da União, direta, indireta e fundacional".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Viana Neto, Aureo Mello, Wilson Martins, Lourival Baptista, Odacir Soares, Antônio Luiz Maya, João Menezes e Afonso Camargo.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Maurício Corrêa, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se aos depoimentos dos Senhores Lafaiete Coutinho Torres, Presidente da Caixa Econômica Federal e Jorge Lins Freire, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

O Senhor Presidente procede a leitura do Ofício enviado pelo Senhor Alberto Policaro, Presidente do Banco do Brasil, justificando sua ausência nesta reunião e colocando-se à disposição da Comissão para outra data, quando deverá prestar esclarecimentos sobre o assunto.

Após o juramento e a qualificação, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal, o Senhor Lafaiete Coutinho Torres tece considerações sobre a reforma administrativa que está ocorrendo na Caixa Econômica Federal, dizendo ser, a mesma, necessária para a racionalização das atividades e agilização na captação e aplicação de recursos. O Senhor Lafaiete Coutinho Torres é assessorado pelo Senhor Carlos Alberto Siqueira de Almeida, Diretor de Administração e Recursos Humanos da Caixa Econômica Federal, prestando o referido Senhor, o juramento.

No período das interpeleções, usam da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Cid Sabóia de Carvalho, Pompeu de Sousa, Chagas Rodrigues, Raimundo Lira e o Relator, Senhor Senador Mansueto de Lavor.

Na segunda fase da reunião, presta juramento e procede à qualificação, o Senhor Jorge Lins Freire, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil que tem o seu depoimento dado como lido e é inquirido pelos Senhores Senadores Mauro Benevides e Mansueto de Lavor. O Senhor Presidente determina que o pronunciamento do Senhor Jorge Lins Freire seja publicado em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador Maurício Corrêa, Presidente.

**DEPOIMENTO DO PRESIDENTE
DO BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S.A., DR. JORGE LINS
FREIRE, NA COMISSÃO PARLA-
MENTAR DE INQUÉRITO SOBRE
DISPENSA E COLOCAÇÃO EM
DISPONIBILIDADE DE
SERVIDORES:**

(REQUERIMENTO 178, DE 1990)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, meu Senhores e minhas Senhoras,

É com muita honra que, na qualidade de Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., atendo à convocação de Vossas Excelências por meio do Requerimento nº 178, deste ano, para contribuir com o exercício do papel constitucional reservado a esta Casa pelo art. 58, parágrafo 3º, de nossa Carta Magna.

2. Com o propósito de tornar essa contribuição a mais eficaz possível, meu depoimento caracteriza o Banco do Nordeste, sua missão e forma de atuação, presta informações sobre a estrutura e evolução dos quadros de pessoal da instituição e explica o processo de racionalização e reorganização do banco.

(I — O Banco do Nordeste)

3. O Banco do Nordeste completou em julho passado 38 anos de existência, ao comemorar o aniversário da Lei nº 1.649, de 19 de julho de 1952. Criado com o objetivo de promover a mobilização dos recursos humanos e naturais da região para a transformação de sua economia e o soerguimento dos padrões de vida de seus habitantes, a ação do banco tem sido modernizante, de fomento e privatizante.

4. Como parte dessa dimensão modernizante e de fomento, o banco tem contribuído para difundir a racionalidade econômica, as práticas gerenciais modernas e as inovações tecnológicas. Tem ainda procurado consolidar a visão de que a solução do problema do Nordeste passa por investimentos em pesquisas que identifiquem suas verdadeiras vocações, e pela criação de empresas agrícolas e industriais que otimizem essas vocações e empreguem os recursos humanos e naturais da região.

5. Dentro dessa linha, o banco inovou ao introduzir na região a concessão de crédito, subordinada à elaboração de projetos e análises de viabilidade sócio-econômica de empreendimentos, e a estreita vinculação do crédito com assistência técnica.

6. Organizado sob a forma de sociedade de economia mista, com a participação majoritária do Governo Federal, o Banco do Nordeste deve, contudo, ser entendido como um agente público do fortalecimento da iniciativa privada no Nordeste. A par disso, sua ação tem sido dirigida de modo a privilegiar o pequeno e médio produtor comercial, industrial e rural, este diretamente ou através do apoio técnico e creditício à formação e desenvolvimento de suas cooperativas.

7. No cumprimento dessas funções, o Banco do Nordeste atingiu, em julho passado, aplicações globais de 130 bilhões de cruzeiros, dois terços dos quais destinados a operações típicas de fomento.

8. Merecem ainda destaque as aplicações à conta do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) que, naquela posição, já alcançavam mais de oito por cento do volume emprestado pelo BNB, beneficiando preponderantemente o agricultor do semi-árido nordestino. Além disso, segundo as estimativas do banco, as operações à conta do FNE deverão ganhar particular dinamismo neste segundo semestre, quando se prevê um atendimento de cerca de 15.000 novos pedidos de crédito.

9. Para a efetivação de sua ação creditícia, conta o Banco do Nordeste com uma rede de 168 agências e uma força de trabalho da ordem de 8.842 pessoas (na posição de julho passado), sendo que desses 6.467 (73 por cento do total) são funcionários concursados, 1.058 (12 por cento) são bolsistas de nível médio e superior, também concursados, e 1.317 (15 por cento) são sublocados associados a contratos de locação de serviços para a realização de tarefas que não são próprias da atividade bancária.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

10. Considero oportuno mencionar que o banco tem adotado uma política austera no que diz respeito à sua força de trabalho e tem primado pela valorização e qualificação de seus funcionários a ponto de suas equipes técnicas serem reconhecidas na região por seu grau de preparo e de compromisso com a instituição e sua missão de desenvolvimento.

11. De fato, os funcionários da Casa ingressam por concurso público e seu progresso funcional baseia-se no mérito, objetivamente mensurado por sistema de avaliação de desempenho, treinamento e concor-

rência interna. Anualmente, o banco oferece cerca de 6.000 oportunidades de treinamento.

12. A qualificação do pessoal da instituição pode também ser aferida quando se constata que mais de um terço dos funcionários detém curso superior ou de pós-graduação ou que quase oitenta e seis por cento do contingente de pessoal dispõem de nível secundário ou educação formal mais elevada.

(II - Medidas de Racionalização e Contenção de Custos)

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

13. O Banco do Nordeste também se caracteriza por uma contínua busca de práticas e processos, tendentes ao incremento dos níveis de eficiência e produtividade. Dentro dessa ótica, e atento aos desafios que lhe são impostos por mudanças na concorrência e no cenário econômico, o banco tem desenvolvido um permanente programa de racionalização, informatização e ajustamento de seus processos e estruturas organizacionais.

14. Em abril deste ano, medidas administrativas de ajustamento foram adotadas como forma de responder, no curto prazo, aos desafios impostos pelo plano de estabilização Brasil Novo, do Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello. Essas ações eram requeridas dado o alto grau de incerteza com respeito ao comportamento do mercado bancário.

15. Em particular, àquela época, os bancos anteviam um profundo desbalanceamento entre suas estruturas de custos e receitas, uma vez que a queda da inflação, eliminando o *floating*, associado a uma expectativa de contração na demanda por crédito, tendia a reduzir significativamente as rendas bancárias, sem alterações mais representativas dos custos administrativos.

16. No caso específico do Banco do Nordeste, esse desequilíbrio representava um problema ainda mais grave porque sua cultura e história organizacionais não incorporavam experiências de diminuição de custos através da redução de contingente de pessoal, principalmente porque, como mencionado anteriormente, seus funcionários ingressam na instituição via concurso público, conforme previsto no estatuto social do banco.

17. Foram, assim, adotadas ações administrativas tendentes a reduzir custos e recomendaram-se estudos para nortear a adoção de medidas mais profundas no campo de recursos humanos e materiais, da organização e administração e de sistemas operacionais e financeiros.

18. Dentre esses estudos, merecem destaque, porque mais pertinentes ao objeto desse depoimento, as recomendações para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir estudos visando:

- À reavaliação dos casos de funcionários que houvessem infringido reincidentemente os padrões de conduta e comportamento previstos em norma e que, portanto, pudessem ser considerados de difícil recuperação;

- À identificação de servidores tidos como de baixo desempenho;

- À definição de incentivos para a aposentadoria de servidores que já tivessem obtido o direito a esse benefício;

- À realização de estudos indicativos de agências que merecessem extinção ou realocação;

- À revisão das estruturas organizacionais das agências e direção geral do banco.

19. Os estudos relacionados a pessoal foram realizados pela Diretoria de Recursos Humanos e Patrimoniais e submetidos ao Comitê de Avaliação de Pessoal (Comap) que, no Banco do Nordeste, examina em caráter imparcial e à luz dos padrões normativos, os casos de promoção por merecimento e de conduta funcional.

Senhor Presidente, meus Senhores e minhas Senhoras,

20. Foi nesse clima de mudanças e ajustamento que, frize-se, vinha sendo comandado pelos próprios funcionários da Casa, que assumi o cargo de Presidente do Banco do Nordeste, honrado com a confiança que me deposita o excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello.

21. Enquanto aprofundava meu conhecimento sobre o banco, preocupei-me em rever e reconduzir esse processo em curso de mudanças, de modo a garantir a impessoalidade, a justiça dos critérios e afastar qualquer possibilidade de arbitrio nas decisões de pessoal, evitando danos ao clima organizacional que pudessem

comprometer medidas mais importantes no futuro. Voltadas para revitalizar a capacidade operacional do banco e retomar, com todo vigor, suas ações promotoras do desenvolvimento regional.

22. Especificamente com respeito a força de trabalho, as medidas já adotadas conduziram a uma redução de 1.008 pessoas, equivalente a mais de 11 por cento do contingente de trabalho do banco. A diminuição de contingente já ocorrida e em curso resulta em economias equivalentes a 14 por cento do total das despesas administrativas.

23. Esse grupo de 1.008 pessoas constituiu-se de 400 bolsistas (40 por cento do total), 181 sublocados (18 por cento) e 427 funcionários concursados (42 por cento).

24. Para as demissões de funcionários foram feitas avaliações e adotados, pelo Comitê de Avaliação de Pessoal, os seguintes critérios:

- Baixo desempenho funcional;
- elevado grau de absenteísmo injustificado;
- contumácia na emissão de cheques sem provisão de fundos;
- responsabilidade por ocorrência de natureza grave.

25. Além disso, os funcionários que apresentam condições precárias de saúde a ponto de comprometer o seu desempenho profissional estão recebendo assistência particular da área de medicina de trabalho do banco, com vistas à superação de seus problemas e reincorporação às suas atividades ou no sentido do encaminhamento de processos de aposentadoria por invalidez. A propósito, orientei especificamente o Comitê de Avaliação de Pessoal a rever os recursos de servidores que se enquadram nessa situação e que, eventualmente, tenham sido demitidos.

26. Além da dimensão quantitativa dessas reduções, cumpre ainda mencionar que houve também uma mudança de qualidade, de ruptura com uma cultura organizacional que protegia funcionários não comprometidos com a organização, não sintonizados com os padrões de desempenho perseguidos pela maioria dos servidores do banco, constituindo para esses um fator de desestímulo. Portanto, a vantagem adicional foi o do estabelecimento de um clima organizacional mais sadio, que não convive com a ausência de

compromisso com a empresa, e que valoriza e engrandece o trabalhador diligente que aspira ao progresso funcional.

27. Por seu turno, os estudos para o planejamento espacial da rede de agências do banco conduziram a decisão do Conselho de Administração da empresa, em 3 de julho passado, de fechar 13 dessas Unidades, sendo 6 agências extra-regionais e 7 agências regionais.

28. Nesse particular, o objetivo precípuo da proposta que fiz ao Conselho de Administração foi o de reestabelecer uma clara definição do papel institucional e operacional das agências do banco, que vinha se deteriorando pela abertura de unidades fora do Nordeste sem uma sintonia adequada com os objetivos maiores da empresa e com sua estratégia de negócios.

29. Com base nessas novas diretrizes, as agências extra-regionais do Banco do Nordeste são instrumentos da elevação da lucratividade da empresa, da promoção da integração do Nordeste com as regiões mais desenvolvidas do País, e da absorção de padrões modernos de técnica e gerência bancárias, por via da competição em centros financeiros dinâmicos e mais sofisticados do que as praças do Nordeste.

30. A aplicação desses critérios levou à decisão de extinguir 6 agências extra-regionais que apresentaram pelo menos três anos de prejuízos ou que estavam situadas em praças cujos perfis de negócios estão predominantemente concentrados no setor primário, o qual não poderia ser atendido pelos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), cuja aplicação se restringe à Região.

31. As agências regionais se direcionam à maximização do papel institucional do banco, qual seja a promoção do desenvolvimento econômico e de indução de transformações econômico-sociais. A par dessa função maior, que fundamenta a própria existência do BNB, essas agências deverão buscar padrões eficientes de funcionamento, de modo a, subsidiariamente, contribuir para a lucratividade e para o equilíbrio financeiro do BNB.

32. Além disso, o grau com que essas agências são solicitadas a contribuir com os padrões de eficiência privada da empresa se amplia na medida em que a localização dessas unidades se aproxima das regiões

Metropolitanas no Nordeste, onde as atividades industriais e, particularmente, as comerciais são mais desenvolvidas.

33. A aplicação desses princípios à rede de agências do banco conduziu à decisão de extinção de 7 agências regionais, porque elas estavam localizadas em praças que não maximizavam a ação desenvolvimentista do BNB e vinham apresentando prejuízos há pelo menos 4 períodos.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

34. A implementação dessas medidas relacionadas aos aspectos administrativos de patrimônio, pessoal e rede de agências encerra uma etapa de medidas contingenciais, de certa forma, presidida pela ótica dos custos.

(III - Reorientação de enfoque das mudanças organizacionais)

35. Essa, contudo, é uma etapa passada, que cede lugar a uma nova perspectiva de mudanças que estou empenhando em conduzir e que visa ao revigorecimento do BNB como agente financeiro e de transformação do Nordeste.

36. Como parte dessa nova fase de mudanças estão em curso no BNB três projetos de mais alta relevância para os destinos e rumos futuros da empresa, que vêm sendo conduzidos por funcionários da própria Casa.

37. O primeiro projeto está relacionado à definição de diretrizes estratégicas de ação do BNB para os próximos 5 anos, contemplando a identificação dos segmentos e das atividades econômicas que, do ponto de vista da maximização das possibilidades de crescimento da região, devam merecer a ação específica do banco.

38. Essas definições estão sendo consubstanciadas no documento "diretrizes para um plano de ação do BNB (1990-95)", composto por 27 monografias setoriais da economia nordestina, e que identifica os segmentos dinâmicos da economia para subsidiar a ação do banco, notadamente no que respeita à aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

39. Mencione-se ainda, como parte desse esforço de planejamento econômico, o desenvolvimento de "estudo sobre a agroindústria do Nordeste", que visa subsidiar o desenvolvimento de um amplo programa de desenvolvimento agroindustrial

da região, voltado para o aproveitamento de matérias-primas produzidas pelos empreendimentos associados ao Programa de Irrigação do Nordeste, que têm, na pequenez do mercado regional, forte obstáculo a ser vencido no caminho de sua consolidação.

40. O segundo projeto é o de uma ampla reorganização estrutural do Banco, envolvendo direção geral e agências, e que objetiva constituir-se em instrumento de modernização empresarial e de alavancagem para o aproveitamento das oportunidades institucionais que se apresentam ao banco, pelo reconhecimento do Governo Federal e Congresso Nacional, do papel institucional do BNB de promotor do Desenvolvimento do Nordeste, com o destaque constitucional de recursos que permitem uma intervenção sistemática e transformadora na economia regional.

41. Esse Projeto tem como objetivos o reforço das funções de Banco de Desenvolvimento do BNB, a ampliação de sua capacidade e agilidade operacionais, a modernização organizacional e a melhoria dos padrões de competitividade e eficiência.

42. O Projeto pressupõe uma visão crítica do modelo organizacional do BNB, que ainda preserva traços fundamentais da estrutura original da Instituição que data dos anos cinqüenta, de modo a privilegiar as atividades associadas com o financiamento do desenvolvimento, o planejamento econômico e empresarial, a captação de recursos de médio e longo prazos e a atuação do Banco nas operações típicas do Mercado de Capitais, que em economias mais desenvolvidas, têm-se constituído em instrumento essencial da organização, reestruturação e expansão empresarial.

43. O novo modelo organizacional estratifica as funções dos órgãos do BNB, de sorte a que a direção geral do Banco concentre-se nas atividades estratégicas de direção, planejamento e controle, as agências voltem-se para as atividades de negócios e as atividades executivas sejam confinadas a centrais de produção que, pela adoção de tecnologias modernas de produção e comunicações, se beneficiarão de economias de escala e aglutinação.

44. Uma consequência dessa nova arquitetura organizacional é a redução do tamanho da direção geral do Banco, com uma diminuição de cerca de 50 por cento do número de funções

de chefia, e a prioridade, no que respeita ao uso dos recursos organizacionais, para as áreas fins e de negócios relativamente às áreas meios.

45. O terceiro projeto é o de aprofundamento do Planejamento da rede de agências do Banco, que contempla a redefinição da estratégia dessas unidades operadoras, de modo a induzir o aproveitamento das vocações econômicas de suas áreas de atuação, e a mudança do desenho espacial da rede de agências, com vistas a maximizar a ação de desenvolvimento do BNB e compatibilizá-la com a atuação de outros organismos financeiros do Governo Federal.

46. Esses projetos, registre-se estão em perfeita sintonia com as diretrizes emanadas do Governo Federal para a reorganização do setor público.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

47. Essas são, portanto, as informações que considere relevante trazer à esclarecida consideração de Vossas Excelências. Dessa maneira, ao tempo em que encerro minhas palavras, desejo agradecer a atenção que me foi dispensada, esperando ter sido útil ao desenvolvimento dos trabalhos dessa Comissão.

Fico, portanto, à disposição de Vossas Excelências para responder questões específicas que sejam julgadas necessárias.

Muito obrigado!

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A EXAMINAR OS CRITÉRIOS, AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E OS EFEITOS SOCIO-ECONÔMICOS DA DISPENSA E COLOCAÇÃO EM DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES, DA EXTINÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, REPARTIÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1990, ÀS 10 HORAS E 10 MINUTOS. DEPOIMENTOS DOS SENHORES LAFIETE COUTINHO TORRES, PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E JORGE LINS FREIRE, PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MAURÍCIO CORRÊA.

Presidente: Senador Maurício Corrêa

Vice-Presidente: Senador Lourenço Baptista

Relator: Senador Mansueto de Lavor

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para examinar os critérios das demissões dos funcionários públicos.

Convido o Relator, Senador Mansueto de Lavor, para que ocupe o seu lugar à Mesa.

Esta Presidência recebeu o seguinte ofício, que passo a ler para conhecimento dos Srs. Senadores:

BANCO DO BRASIL S. A

Presidência

Of. PRESI-5987-90/567

Brasília (DF), 13 de agosto de 1990a

A Sua Excelência o Senhor

Senador Maurício Corrêa

DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

sobre a Reforma Administrativa

Sr. Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 006/90-CP/RA, de 9-8-90, no qual V. Ex^a, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Reforma Administrativa, convocou-me para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 16-8-90, às 10 horas.

A propósito, tendo em vista a existência de compromisso anteriormente assumido, que impede a minha presença naquela data, solicito a V. Ex^a a especial fineza de transferir para outra oportunidade o comparecimento previsto.

Nesse sentido, encareço, ainda, a V. Ex^a, indicar funcionário que manteria contatos necessários com o meu Gabinete visando ao ajuste da nova data.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^a os protestos de distinta consideração.

Alberto Policaro Presidente.

De modo que, vamos marcar outra data para o seu comparecimento. Sei inclusive, que na agenda do Presidente do Banco do Brasil constava, concomitantemente, nesta data, palestra que iria proferir na Escola Superior de Guerra.

Convido o Dr. Lafayette para que tome assento à Mesa.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, seria da maior importância, até mais funcional, que pudéssemos ouvir hoje o depoimento do Sr. Presidente do Banco do Brasil. São os três bancos oficiais, que estão também sofrendo essa reforma administrativa, cujos servidores nos têm realmente endereçado correspondências, documentos e informações.

Esse depoimento conjunto das três grandes entidades financeiras oficiais seria da maior importância, daria mais organicidade ao nosso trabalho.

Mas, compreendemos os argumentos e o pedido de adiamento do depoimento do Sr. Presidente do Banco do Brasil. Antes disso, quero lançar para a Comissão e para a Presidência proposta no que se refere a depoimentos dos representantes dos servidores dessas três entidades, principalmente, e de outros organismos de servidores públicos, a nível nacional e regional.

Considero da maior importância que uma entidade representativa dos servidores da Caixa Econômica, aquela que mais tenha a representatividade entre todas as associações de servidores da Caixa Econômica seja aqui ouvida e tomado o seu depoimento. Igualmente, do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, os representantes máximos das associações ou dos sindicatos de servidores daquelas entidades.

Além disso, temos que tomar depoimentos, por exemplo, claros, do Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e de outras entidades como Sudene, Dnocs e de outros órgãos regionais.

Assim, submeto à apreciação da Comissão que esses depoimentos sejam feitos, como permite o Regimento, à maneira de audiência pública. Em vez de tomarmos o depoimento de um ou de outro servidor, haveria o credenciamento prévio daqueles que mais tivessem representatividade entre os servidores da Administração Direta e da Administração Indireta, inclusive das empresas de capital misto, das empresas públicas etc., para que em duas audiências, possivelmente, resolvêssemos esse problema da necessidade que temos de ouvir os representantes dos funcionários, dos servidores. Creio que uma audiência pública, onde se pudesse credenciar esses representantes que fizessem em nome desses servidore

res, duas audiências seriam suficientes.

Proponho, também, para uma maior funcionalidade, que uma dessas audiências seja realizada aqui mesmo no Congresso e que a Comissão se desloque - como já ocorreu com a CPI da Corrupção, que foi ao Maranhão, a Minas Gerais - um ou dois dos seus membros, para ouvir essas representações, onde elas pudessem melhor se deslocar e aí estivessem.

Assim, eu gostaria de sugerir, em termos concretos, duas grandes audiências públicas. Uma, realizada aqui em Brasília, com os representantes nacionais dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta e dessas empresas também, e, no caso - porque um dos casos mais gritantes é a Sudene e o próprio Banco do Nordeste que fica em Fortaleza - uma audiência pública no Nordeste também. Se for necessário, faremos uma terceira em uma cidade como São Paulo ou Curitiba, onde existam sedes de organismos regionais.

Quero submeter à aprovação essas duas audiências públicas, para que, com antecedência se possa programá-las e dar notícia a todos os interessados.

É o que submeto à apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Creio que não há divergência por parte de nenhum Senador. Não havendo manifestação em contrário, fica aprovada a sugestão do Relator, Senador Mansueto de Lavor. Peço à Secretaria que tome as providências pertinentes.

Acredito que o depoimento do Presidente da Caixa Econômica Federal será pequeno. O Relator já havia solicitado que o depoimento de S. S^a fosse primeiro, e assim consta na agenda. Lamento não poder atender a sua solicitação, em virtude de o calendário já ser preestabelecido e por solicitação do Sr. Relator.

Convido o Sr. Lafayette Coutinho a se levantar, a fim de prestar o juramento.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Jururo, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado".

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Seu nome completo.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Lafayette Coutinho Torres.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sua idade?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Cinquenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Estado civil?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Seu Estado de origem?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sua residência?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sua profissão?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Advogado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Função pública ou cargo público que exerce?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Lugar onde exerce a sua atividade?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Convido V. S^a que se sente aqui. V. S^a prefere fazer uma exposição por escrito?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Quero fazer uma exposição por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Solicito ao Senador Pompeu de Sousa que ocupe a Presidência, enquanto atendo o Embaixador que se encontra aqui.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - V. Ex^a, então terá a palavra para a exposição inicial e tem direito à assessoria, se assim o desejar.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Obrigado, Senador.

Exm^a Senador Pompeu de Sousa, Presidente da Mesa e dos trabalhos, Exm^a Sr. Senador Mansueto de Lavor, digno Relator desta Comissão; Srs. Senadores; minhas Senhoras e meus Senhores: cumprimento o Senado Federal pela iniciativa desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Se a sociedade especialmente através do seu Parlamento, tivesse exercido fiscalização sobre as ativida-

des da Caixa Econômica Federal não teríamos, hoje a tarefa de redirecioná-la. Evitaríamos distorções como o aumento inexplicável no seu quadro pessoal de 44 mil 838 para 67 mil 541 funcionários, em apenas um ano, entre 88 e 89. Ou a admissão de 2.342 servidores concursados nos primeiros 15 dias de março deste ano. Contratações que aumentaram em valores reais 222,77 por cento nossas despesas com o pagamento de salários, a contar de janeiro de 88 a março de 90.

Nossa reforma administrativa, senhores senadores, fortalecerá a instituição na sua atividade fim, como banco múltiplo e social. Portanto, o que hoje executamos, não se resume a mera redução de pessoal. O enxugamento da máquina é apenas um item de reforma estrutural ampla, que garantirá a sobrevivência da Caixa Econômica. Recuperaremos sua atividade **negocial** e a tornaremos **lucrativa**. Atendendo a nova ordem econômica do País, a **capacitaremos** para enfrentar o desafio da modernidade.

Pretendemos conter despesas e gerar novas receitas. Para concretizarmos estes objetivos contamos com o auxílio dos próprios funcionários, que participaram de grupo de trabalho criado para apresentar sugestões à condução da reforma. Todos, diretoria e servidores, estão convictos da necessidade de racionalização das atividades e agilização na captação e aplicação dos recursos.

A tarefa é árdua. Temos que cumprir pesados compromissos herdados da administração anterior, que comprometeram a nossa capacidade de investimento até 91. Todos os recursos disponíveis foram distribuídos nos estereótipos do último governo. Somente nos três primeiros meses do ano, foram liberados financiamentos nas áreas da habitação no valor de 122,28 bilhões, o equivalente a 174,24 bilhões de VRF. Quase o mesmo volume liberado durante todo o ano de 89, que foi de 134,31 bilhões de cruzeiros, ou o equivalente a 191,39 bilhões de VRF.

Foi preciso rigor e criatividade para devolver agilidade e eficiência à instituição. Nos últimos dias do governo passado, a direção da Caixa admitiu, contratou, gastou sem parcimônia. A legislação que regulamenta a função pública não conta ainda com mecanismos capazes de protegê-la em períodos de transição entre governos. Trata-se de um debate que encaminho aos senhores, para evitar que se repitam si-

tuações de constrangimento como a que enfrentamos ao assumirmos a administração.

Resolvemos enfrentar a situação da Caixa com coragem. Assumimos a direção determinados a colocá-la no mesmo nível das instituições financeiras mais modernas do País. Assim, nossa reforma foi concebida em três pontos básicos: administrativo, operacional e cultural. O administrativo é o mais visível e nevrálgico. Inclui demissões e mudanças na estrutura do banco, com a redução do organograma e das funções comissionadas.

A partir das mudanças na área administrativa esperamos transformar a mentalidade interna e operacional da Caixa. Será desta maneira que obtemos maior agilidade e agressividade nos negócios. Vamos trabalhar como um banco social, mas com espírito de iniciativa privada. Queremos reciprocidade dos nossos clientes. Enfim, uma relação de mão dupla.

Revimos muito mais na Caixa. Estamos absorvendo os serviços do Serpro para reduzir a despesa em 1 bilhão de cruzeiros. Além da economia, ganhamos o controle da nossa área de informática. Até outubro deste ano, estaremos totalmente independentes e dominando a inteligência dos sistemas.

Com a revisão deste contrato trouxemos ainda o domínio da área de informática para a Caixa. O que nos proporcionará melhor desempenho frente à concorrência da iniciativa privada. Disputaremos nossa fatia no mercado em igualdade de condições. Estamos absorvendo gradativamente os sistemas de depósitos, de material de consumo, de penhor e contabilidade, antes fornecidos pelo Serpro. A rotina trimestral das cadernetas de poupança, o controle das ordens de pagamento, da carteira de aplicações e microfilmagem, em breve, também estarão sendo processados pela Caixa.

Usamos o máximo da criatividade para racionalizar custos. Nossa meta é economizar 975 milhões mensais com o corte das horas extras dos funcionários. O suficiente para pagar 6.055 servidores do quadro, levando-se em conta que o nosso salário médio, hoje, é de 110 mil 748 cruzeiros. De maio para cá já reduzimos em 879,8 milhões as despesas com horas extras e nosso objetivo é manter estes pagamentos suplementares em 7,5 por cento da folha de pagamento, que em julho custou 7,6 bilhões.

Cortamos ainda 236 das 770 funções gratificadas na matriz da Caixa o que reduziu nossas despesas em 20 milhões e 500 mil cruzeiros mensais. O próximo passo será promover o mesmo enxugamento nas superintendências regionais, onde pretendemos cortar 1.249 funções gratificadas, economizando 91 milhões de cruzeiros por mês. No final, somente este item da reforma representará redução de despesas de 112,20 milhões mensais.

Concedemos 518 aposentadorias a funcionários que tinham este direito, enxugando a folha de pagamento em 125,97 milhões, o equivalente ao pagamento de 3.500 funcionários de nível inicial. Quanto aos critérios para as demissões, optamos por afastar 8.529 estagiários, mão-de-obra transitória que gera serviço prestado sem retorno. Somos conhecidos no mercado como escola formadora de recursos humanos para serem aproveitados pela concorrência. Em tempos de austeridade, não podíamos nos dar ao luxo de manter estas contratações, cujas decisões geraram economia de 119 milhões.

Dispensamos, também, 118 servidores que estavam em licença para tratar de interesses particulares. Avaliamos que estes funcionários não precisavam de seus empregos para sobreviver, já que podiam manter-se afastados. Com isto economizamos 17 milhões, o suficiente para pagar 472 iniciantes.

Não poderíamos continuar mantendo os 2.342 funcionários novos, concursados, admitidos nos primeiros dias de março, que recebiam em média 36 milhões de cruzeiros mensais. Precisávamos manter nosso quadro funcional de carreira. Optamos por romper com uma prática distorcida, própria da história da administração pública brasileira.

Demittimos 534 empregados em empresas coligadas: 213 na Companhia Nacional de Seguros e 321 na Empresa de Processamento de Dados S.A. - Datamec. No passado, estas empresas serviram, muitas vezes, para a prática do empreguismo, distorção no serviço público, eliminada pela reforma administrativa do Presidente Collor. A economia gerada por esta medida foi de cerca de 150 milhões.

Aliadas às ações que procuraram gerar novas receitas para a Caixa, as medidas decorrentes do enxugamento da máquina, quando totalmente implantadas, representarão uma redução de despesas no valor de 3,2 bil-

hões de cruzeiros mensais. O suficiente para pagar 20.332 funcionários, ou o equivalente à metade de nossas agências em todo o País. Desligamos, no total, 12.147 funcionários sem desestruturar a instituição.

Mantivemos, senhores, nosso horizonte, a preocupação de conservar intocável o patrimônio humano da Caixa Econômica Federal. Se me perguntarem se vou continuar demitindo, devo-lhes dizer que não sei. Dependerá de avaliações permanentes que faremos do desempenho de cada um.

Não avaliaremos apenas os funcionários mas também os serviços de todo o sistema da Caixa Econômica Federal. Só o que for eficiente sobreviverá à reforma. Neste contexto, vamos revisar nossa rede de agências. Caberá ao talento dos próprios funcionários a manutenção de suas unidades.

Adotamos o princípio de acabar com o que é deficitário. Mas antes de fechar alguma porta da Caixa Econômica Federal esgotaremos todas as alternativas para mantê-las abertas. O empenho dos funcionários será fundamental, pois pode transformar prejuízos em lucro.

Ainda na reforma administrativa, entre as alternativas para a desmobilização de recursos, optamos pela venda de mais de seis mil, 778 imóveis sem uso para a instituição. A construção de novos prédios está suspensa. Reformas só em caso de absoluta necessidade. Precisamos fazer dinheiro e não gastar o que não podemos e não temos.

Por falta de recursos, para economizar mais ainda, tivemos que paralisar a construção de duas novas sedes regionais da Caixa, em Pernambuco e Goiás. Foram obras aprovadas no início deste ano, sendo a de Pernambuco aprovada no dia 13 de março de 1990, por 15,3 e 15,16 milhões de dólares. Preferimos arcar com a suspensão dos contratos, que nos custou 293,9 a de Pernambuco e 239,05 milhões de cruzeiros a de Goiás, o que ainda sairia menos oneroso. Na de Pernambuco os elevadores já estavam comprados e na de Goiás, o ar condicionado, também, segundo o meu Diretor Administrativo, que se encontra no canteiro de obras.

Nossa reforma Srs. Senadores, não será bem sucedida se negligenciarmos a área operacional. Vários dos critérios para concessão de financiamento estão sob revisão. Hoje cobramos reciprocidade

daquelas que se beneficiam das nossas carteiras de crédito. Contratamos auditorias externas para reavaliar operações nas áreas de saneamento e habitação.

O esforço para economizar e dar lucratividade à Caixa não se restringe a mudanças internas. Buscamos também soluções externas. O índice de inadimplência dos nossos clientes é muito alto. Em todas as suas carteiras a instituição foi condescendente em demasia com os maus pagadores. E vamos insistir na cobrança dessas dívidas, recuperando recursos liberados. Com o resgate destes débitos, poderemos investir em novos projetos.

A Caixa Econômica Federal tem o compromisso de diminuir o déficit habitacional deste País.

A Caixa está mudando e vai mudar muito mais Srs. senadores. Queremos aperfeiçoar nosso atendimento ao público e aproximar a Caixa da sua clientela. Hoje, com a reforma, temos a maioria dos nossos funcionários dirigida à prestação de serviços ao cliente. Mantemos 46 dos nossos 68 mil funcionários lotados em agências. Este redirecionamento de pessoal nos permitiu oferecer novas opções. Estamos criando o departamento do trabalhador, para assistência direta à grande massa de assalariados do País. Teremos, por exemplo, centrais de atendimento em regiões de concentração de fábricas, metrô, terminais rodoviários. As centrais serão simples, com muitos caixas, e funcionarão em horário especial.

Enfim, Srs. Senadores, essas são as linhas básicas de um longo processo de modernização. Serão cinco anos de mudanças. O que fazemos hoje é apenas o embrião da nova Caixa Econômica Federal do Governo do Presidente Collor. Entendemos que um projeto desta magnitude é difícil de ser inteiramente assimilado por funcionários e pelo público no seu início. Mas ele é fundamental para o futuro da Caixa: ou mudamos hoje ou desapareceremos no tempo. A concorrência é implacável. Só os fortes, os eficientes poderão sobreviver. O fato de sermos uma instituição oficial não nos garante o amanhã. Temos que trabalhar em pé de igualdade com a iniciativa privada, sem perdemos de vista nossa função social.

E, para esta tarefa, Srs. Senadores, contamos com a colaboração do Congresso Nacional. Estamos abertos ao debate. Esperamos que os Srs. Senadores

questionem, apontem falhas, deem sugestões à nossa administração. Vamos iniciar este diálogo agora. A partir deste momento, coloço-me à disposição para, solidariamente, discutirmos a Caixa Econômica Federal.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Encerrada a exposição inicial do inquirido, passa-se à fase de inquirição.

Dou a palavra ao primeiro inscrito, o nobre Senador Afonso Sancho. (Pausa.)

O Sr. Afonso Sancho declina da palavra.

Passo, então, a palavra ao segundo inquiridor inscrito, o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sr. Depoente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer que V. S^a, o Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, tem no seu currículo um dado para mim muito importante, que é o nome. V. S^a é da família de um dos grandes amigos da minha família, prematuramente falecido e que, até hoje, relembramos com muita saudade.

Mas isso, Sr. Presidente, não me impede de formular algumas questões e levantar alguns problemas, sobre os quais tenho dúvidas, dos quais tomei conhecimento pela leitura dos jornais. Infelizmente temos que, muitas vezes, tomar conhecimento das questões através da leitura dos órgãos de comunicação.

Em um comunicado aos servidores da Caixa, V. S^a disse que estava demitindo 2.633 empregados do Quadro, inclusive concursados. Ao mesmo tempo, autorizando a área de recursos humanos a promover a convocação e contratação de concursados que estão aguardando vaga. A informação estaria correta? Se fosse correta essa informação, como V. S^a explicaria esse estranho comportamento?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Sr. Senador Jutahy Magalhães, minhas palavras são de cumprimento a V. Ex^a, que conheço de há muito tempo, pelas ligações afetivas que nos une as nossas famílias e pela especial atenção e apreço que sempre tive pelo seu pai, o General Juracy Magalhães, que me honrou em me telefonar enquanto sou Presidente da Caixa Econômica Federal.

Sr. Senador, quero dizer a V. Ex.^a que a notícia do jornal precisa ser distinguida no contexto em que foi pronunciada. O Presidente da Caixa Econômica Federal demitiu realmente 2.645 funcionários, e foi surpreendido por uma greve motivada por preconceitos ideológicos, preconceitos estes que deveriam ser superáveis diante da grandeza daquela instituição. Diante da greve, realmente, eu disse que se os funcionários não entrassem, eu demitiria a cada dia 2.500 funcionários e recrutaria, dentro dos concursados, novos funcionários. Alertado sobre uma possível injustiça de que, se amanhã, alguns desses funcionários, dos 2.645, quisesse retornar ao trabalho, não quisesse fazer parte daquele grupo de manifestantes que impediam os funcionários de entrar na Caixa Econômica Federal para exercer o seu sagrado direito do trabalho. Como V. Ex.^a sabe, a greve é um direito constitucional, mas o direito do trabalho também o é. E eu disse que, em momento algum, deixaria de recuar para rever qualquer decisão de minha parte.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. S.^a fala do problema de piquete. Certamente, agora, V. S.^a acha que também estaria correto, dentro do princípio constitucional, o direito de greve, a ameaça de demissão de dois mil e quinhentos funcionários, por dia, se a greve continuasse por mais algum tempo? Porque se V. S.^a estivesse ameaçando aqueles que estivessem, por força, pelo hábito coercitivo, impedindo a entrada de alguém no prédio, ainda poderia ser com preêndido. Mas ameaçar a demissão de dois mil e quinhentos funcionários por dia, pelo fato de existir uma greve, que é um direito constitucional, hoje previsto até para o funcionalismo público, será que essa medida estaria correta pelo sentido administrativo e, principalmente, seria uma medida democrática?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Sr. Senador, a democracia exige, em princípio, o cumprimento da lei. Como sabe V. Ex.^a, existe uma lei que regulamenta o direito de greve e os princípios desta lei não tinham sido cumpridos. A greve para poder ser legal, a primeira comunicação tem que ser feita à administração da empresa. A greve não foi julgada porque não levamos o assunto ao Tribunal, mas no entendimento do Presidente da Caixa os pressupostos legais da declaração da greve não tinham sido exercidos.

Depois, Sr. Senador, é preciso que identifiquemos as pessoas que fazem greve neste País, porque há muitos sindicalistas que, escudados no seu direito de não serem demitidos, vão para a porta das instituições Financeira, levando, muitas vezes, pessoas que não trabalham na instituição financeira para impedir esse direito de greve. E o que foi gerado uma solidariedade à instituição que dirijo, a instituição que tenho a obrigação perante os meus consumidores e perante os contribuintes que são donos daquela instituição, porque ela pertence ao Tesouro Nacional. Gerei essa solidariedade do nosso Estado, porque considera a Bahia o meu Estado afetivo; recebi dezenas de telefonemas, de mães aflitas, de pais preocupados que diziam que os seus filhos queriam entrar no trabalho e que não permitiam. Tive, é verdade, um apoio enorme do Sr. Governador do Estado, que garantiu a ordem, que mandou a polícia para permitir a abertura das nossas agências e, em 24 horas, as agências e os nossos consumidores, os nossos poupadores tiveram acesso às nossas agências.

É preciso que verifiquemos, também - e V. Ex.^a assistiu no meu depoimento o que foi feito nessa instituição - assinaram contrato no dia 13 de março, para fazer obras e compraram primeiro ar condicionado, elevadores. Isso devia também ter gerado manifestação do corpo funcional, uma manifestação em defesa da instituição.

Sr. Senador, tenho a maior tranquilidade em dizer que a posição que tomei em relação à greve foi democrática, porque sou um democrata por princípio, foi legal, porque não farei nada que fuja ao espírito da lei.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Mas V. S.^a, pelo menos, tomou uma atitude dentro daquilo que julga certo. Logicamente há divergências de opinião, o meu pensamento, por exemplo, é o de que não foi uma medida certa, correta, dentro dos princípios democráticos, pelo ângulo, pela minha visão. Mas V. S.^a, pelo menos, conscientemente, tomou uma medida que considerava justa e correta.

No caso da demissão de vigilantes da Caixa, considerados excedentes, há informação de que, de um lado, foram demitidos esses vigilantes do quadro e, de outro lado, não foi reduzido o quadro de vigilantes da firma SEG, no Rio de Janeiro; pelo contrário, com a saída desses "excedentes", a Cai-

xa Econômica Federal foi obrigada a aumentar o número de contratados indiretamente. Ocorre que segundo essas denúncias a média de salário de cada vigilante da Caixa Econômica Federal é de 27 mil cruzeiros, enquanto para a firma é pago 87 mil, 17 cruzeiros e 87 centavos por vigilante contratado. Se esses dados forem corretos, trata-se de uma reforma administrativa às avessas. O que V. S.^a tem a dizer sobre isso?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Sr. Senador, não conheço o Regimento, não sei como é que posso indagar da área de pessoal que está comigo para saber como posso responder a pergunta de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Como a Presidência já lhe avisou, V. S.^a pode usar a sua assessoria, tem direito de usar a sua assessoria.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Só os Senadores que não podem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Regimento é contra os Senadores.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Indago se eu poderia responder a pergunta do Sr. Senador depois, enquanto eu pediria ao meu pessoal que me informasse.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Sr. Senador concordaria?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não sei se esse também seria o caso. Sr. Presidente, apenas uma outra pergunta. Para confirmar que a Caixa estaria aumentando o contingente de vigilantes e telefonistas contratados de firmas. Há denúncias de que as firmas prestadoras de serviços de vigilância e telefonia quiseram contratar os afastados, para exercerem as mesmas funções no prédio da Caixa Econômica Federal, ganhando menos, mas tendo um custo bem maior para a Caixa. O Sr. tem conhecimento disso?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não, desconheço o assunto, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Porque V. S.^a sabe que essas companhias prestadoras de serviço contratam os funcionários por um preço, muitas vezes, irrisório, mas recebem dos órgãos que as contratam um valor muito mais alto, que não repassam para o trabalhador. Daí a razão desta indagação.

Sr. Presidente, acho até que, pelo menos por precedência aqui na Casa, que o próprio

diretor da área de recursos humanos poderia falar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Exatamente!

Mas V. Ex^a já estava numa outra pergunta. E o Presidente da Caixa tinha reservado a resposta para outra oportunidade, e já troquei. De forma que a Presidência pede a V. S^a que complete a sua pergunta, e responderá em seguida a pergunta anterior.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A pergunta anterior — vou voltar aquela pergunta anterior — é que no caso da demissão — aí me dirigindo ao pessoal dos recursos humanos — de vigilantes da Caixa, considerados excedentes, há denúncias de que, de um lado, foram demitidos esses vigilantes do quadro. E, de outro lado, não foi reduzido o quadro de vigilantes da firma SEG, no Rio de Janeiro. Pelo contrário, com a saída desses excedentes, a Caixa Econômica Federal foi obrigada a aumentar o número de contratados indiretamente. Ocorre que, segundo essas denúncias, a média de salários de cada vigilante da Caixa Econômica Federal é de 27 mil cruzeiros, enquanto que para a firma é pago 87 mil 17 cruzeiros e 87 centavos por vigilante contratado.

Se esses dados estiverem corretos trata-se de uma reforma administrativa às avessas.

O que o Sr. tem que dizer sobre isso?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Senador, antes de passar a palavra para o meu colega, Diretor de Administração e Pessoal da Caixa, queria dizer a V. Ex^a, e já fiz menção aqui na minha exposição de que, não obstante a partir de 15 de março ter havido inflação no País, os níveis tinham sido, evidentemente, muito longe daquela hiperinflação que vivíamos antes de 15 de março, é objetivo da Presidência da Caixa reduzir em 20% os valores de todos os contratos de prestação de serviços que tinham sido assinados, e que prestavam à Caixa as diversas empresas.

Posso dizer que está em curso — e a informação que recebi ainda há pouco, quando vinha para cá, é de que já obtivemos reduções de cerca de 150 milhões de cruzeiros por mês nos contratos de prestação de serviços diversos, elaborados com a Caixa antes de 15 de março.

Pediria, se o Sr. Presidente me permitisse, passar a pala-

vra para o Diretor de Administração e Pessoal da Caixa, e ele poderia responder a essa indagação do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Solicito a V. S^a que aguarde um pouco.

O depoimento é o do Presidente da Caixa. É claro que o Regimento autoriza que o Sr. venha acompanhado de assessores.

Agora, para ele falar, o Sr. vai ter que assumir o compromisso — por gentileza, não me oponho, mas tem que prestar o juramento.

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — "Juro, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber do que me for perguntado".

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Qual o nome do Sr.?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Carlos Roberto Siqueira de Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Sua idade?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Trinta e oito anos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Estado civil?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Desquitado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Natural de onde?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — De Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Sua residência?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — SQS 312, em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Sua profissão?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Economista.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — V. S^a exerce que função pública no momento?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Diretor de Administração em Recursos Humanos da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Só exerce atividade aqui em Brasília?

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Por gentileza o Sr. limite-se apenas a assessorar o Presidente.

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Gostaria de, antes de mais nada, cumprimentar os Srs. Senadores, passando a responder ao Senador Jutahy Magalhães, o qual conheço já há algum tempo através de seu filho, porque fui Superintendente na Bahia há até pouco tempo, para dizer que essa informação deve ter algum tipo de equívoco. Primeiro, o excesso de técnicos ou de pessoas do quadro, que não sejam do quadro funcional da empresa, de nível administrativo, foi feito de maneira que se contemplassem as necessidades apenas prementes da instituição nessas funções. Depois, como disse o presidente, a todos os confrades nós fizemos uma solicitação para que houvesse uma redução de 20% no seu quadro de despesas, conseqüentemente no quadro de pessoal. Então, não seria com a nossa autorização, de maneira nenhuma, que haveria aumento de despesas no Rio de Janeiro ou em qualquer outro Estado. Não acredito...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A questão não foi se houve aumento da despesa; a questão é que não foram dispensados aqueles que estavam prestando serviços a essa empresa, SEG, do Rio de Janeiro. E que o preço de custo salarial de cada vigilante pago a esta empresa — e aí fiquei muito confiante quanto à informação porque vieram até os centavos — era de Cr\$ 87.017,87. Muito acima daquilo que se pagava ao funcionário da Caixa que exercia essa função e que recebia Cr\$ 27.000,00. Não é que foram contratados novos vigilantes para a firma, mas que estavam dentro de um contrato em que a firma recebia Cr\$ 87.017,87 por cada vigilante.

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Então, tudo bem! Eu havia interpretado a pergunta de outra maneira. Mas gostaria de falar ainda com relação aos 20% de redução. A todas as empresas foi solicitada essa redução; algumas já a fizeram, temos um prazo ainda até o final do ano para ajustar essa situação, e é óbvio que se houver a permanência da vigilância integral no Rio de Janeiro por parte da empresa, não é nada que venha a acintar o nosso trabalho, porque se já reduzimos vigilantes do quadro, é claro que o nosso contingente de vigilantes no Rio de Janeiro já ficou defasado, ou, pelo menos hoje, dentro daquilo que a gente acha que deve existir.

Com relação ao problema de salários, confesso a V. Ex^a que no momento não disponho das informações nem de um nem de outro, mas posso lhe garan-

tir que os vigilantes da Caixa não ganham no seu bojo apenas Cr\$ 27 mil; talvez V. Ex^a esteja falando apenas do salário pago a eles, mas eles têm uma série de custos indiretos e vantagens que deverão estar agregados a este salário.

Depois, com relação ao pagamento de mais de Cr\$ 87 mil, segundo V. Ex^a coloca, dos vigilantes da empresa, eu desconheço realmente que o valor seja deste porte porque temos contratos diferentes em cada Estado; eles dependem do dispendio, das vantagens que têm e nós não podemos uniformizar. Inclusive, já foi feita essa proposta anteriormente à administração da Caixa para que houvesse um pagamento unificado. No Brasil inteiro e isso é impossível, pois cada base sindical incorpora vantagens que não podemos controlar. Mas não acredito, Sr. Senador, que o valor do salário de um vigilante seja esse valor que o Senhor falou.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Peço ao Presidente que depois solicite as informações mais detalhadas e as envie aqui para a Comissão, para que tenhamos conhecimento da realidade ou não desse valor.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Peço à Secretária que todas as decisões que forem tomadas aqui tenham os seus ofícios expedidos imediatamente. Então, no caso do Senador Jutahy Magalhães, que promovia a expedição do ofício imediatamente. Inclusive, peço para cobrar ofícios que me parece ainda não foram mandados com relação ao depoimento do Sr. João Santana, de providências e cobranças que foram feitas aqui.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Gostaria de prometer ao Senador Jutahy Magalhães que, independentemente de receber o ofício, a Presidência da Caixa, com a maior rapidez, vai responder a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Outra indagação que fiz, o presidente mostrou desconhecimento do fato, dizendo que não tinha condições de informar. Mas também existe essa denúncia que nos chegou de que a mesma firma teria tentado contratar os funcionários demitidos, por um valor abaixo daquele que eles recebiam na Caixa Econômica, exatamente devido a essa defasagem de preço entre o que se paga ao funcionário e o que se paga à empresa. V. Ex^a faça em corte de 20% aos prestadores de serviço e em um período de inflação — pode ter a inflação baixado mas não acabou, a infla-

ção está aí existindo e nós sabemos disto. Numa altura dessa, a empresa cortar 20% dos seus contratos, ela não estaria ganhando demais, então, para cortar tanto assim?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Senador, nós não assinamos nenhum desses contratos, e talvez por esta ilação de V. Ex^a é que a gente tenha tomado a deliberação de tentar cortar em 20%. Nós estamos jogando duro, Senador. Nós sabemos que o dinheiro do contribuinte é pouco, o País está em uma posição difícil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tenho acompanhado essas denúncias do atual Governo a respeito da Administração passada. O que eu tenho estranhado é que o atual Governo é exatamente apoiado por aqueles que apoiavam a Administração passada e o que eu estranho mais ainda é que essas denúncias fiquem no vazio e que todos os desperdícios, todas essas firmas que recebiam mais do que deviam, nada disto teve conseqüências; nenhuma dessas denúncias, até agora, pelo menos, pelo conhecimento que temos, teve conseqüência.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — No caso da Caixa Econômica, Sr. Senador, acho que a maior conseqüência é denunciar isto, em respeito à Casa do povo. Então, estou trazendo ao Senado Federal e fiz aqui algumas manifestações de estranhamento por parte da Caixa Econômica. A Caixa Econômica, em 90 dias, assinou contratos da área habitacional de valor idêntico quase ao do ano de 1989. Acho que não teria melhor condição de eu dizer publicamente do que aqui no Senado Federal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a está fazendo bem em denunciar. Agora, V. S^a denuncia e V. S^a está no cargo, como os outros diretores, como os Ministros, como o atual presidente estão nos cargos e podem determinar as conseqüências para as denúncias: a apuração da denúncia, a comprovação da mesma e a punição daquele que cometeu a falta denunciada. Então, é isto que está faltando até agora: estas conseqüências, porque, pelo menos, do conhecimento público, acho que não é.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Ora, Sr. Senador, eu aqui na minha exposição, que acho que, lamentavelmente, V. Ex^a não ouviu...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É, eu cheguei nas últimas linhas da exposição de V. S^a

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Eu disse que colocava a debate aqui no Senado Federal a necessidade de uma proteção para a administração pública nos momentos de transição, porque V. Ex^a sabe que há um princípio jurídico segundo o qual não há nenhum crime sem lei anterior, que o define.

Então, o máximo que posso dizer aqui é que os meus antecessores foram imprudentes na concessão desses financiamentos habitacionais. V. Ex^a sabe que existe demanda por habitação no País; V. Ex^a sabe que a Caixa Econômica Federal vive para emprestar dinheiro ao setor habitacional; e estes contratos, Sr. Senador, foram feitos todos dentro da rotina da Caixa Econômica Federal. O que é de estarrecer é que foram feitos às vésperas de quando o País todo sabia e ansiava por um programa de estabilização econômica.

Aqui neste País — e nós precisamos mudar isto — quem tem prestígio é quem assina contrato e não quem paga contrato. Hoje, a Caixa Econômica Federal está liberando cerca de 15 a 16 bilhões de cruzeiros de financiamento habitacional e todos os dias o Presidente da Caixa lê na imprensa que a Caixa não está financiando. Nós estamos financiando 366 mil unidades habitacionais para a classe média e o Presidente Collor, através da Caixa Econômica, com os recursos do Fundo de Garantia, lançou um programa de fazer 200 mil casas para os mais desassistidos.

É possível que a grande reclamação seja a mudança de vetor: ao invés de nós continuarmos financiando apartamentos de luxo, os 200 mil que nós começamos a fazer foi para resgate do grande compromisso social que o País tem com os mais humildes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu só fico satisfeito porque a Caixa financiava muitos apartamentos de luxo, shoppings centers etc., quando deveria financiar mais essas habitações para os menos protegidos da sorte.

Mas, Sr. Presidente, vários jornais têm denunciado que a reforma administrativa do Presidente Collor tem quase que se resumido na demissão dos estagiários, que viraram bodes expiatórios e representam bem mais da metade do total dos servidores sacrificados para atingir a meta do Presidente. No caso da Caixa, é muito pior: houve a dispensa antecipada de 8.529 estagiários, 76% do total de demitidos, mas

sabe-se que eles exerciam, na sua maioria, funções pertinentes aos servidores do quadro da Caixa para suprir a carência de funcionários. Por que essa perseguição aos estagiários cuja remuneração é baixíssima? E como ficam os serviços da Caixa a seus clientes sem esse pessoal?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Sr. Presidente, acho que a grande verdade que a Caixa está mostrando é que ela exonerou essas pessoas e continua funcionando, prestando serviços talvez melhores do que prestava anteriormente. Para minha satisfação, Senador Jutahy Magalhães, a folha de pagamento da Caixa Econômica Federal, que tinha sido no mês de março de Cr\$ 8 bilhões e 79 milhões, no mês de abril, Cr\$ 9 bilhões e 360 milhões; no mês de maio Cr\$ 8 bilhões e 292 milhões; no mês de junho, Cr\$ 7 bilhões e 860 milhões; no mês de julho é de Cr\$ 7 bilhões e 615 milhões. Essa administração, em relação ao mês de março, reduziu em Cr\$ 400 milhões em valores nominais, Sr. Senador. Quando eu falo em 20% na redução dos contratos, é 20% em valor real, independente do processo de inflação.

E a Caixa vem funcionando, Sr. Senador. Aqui, na minha exposição, mostrei que os estagiários, que eram cerca de 17 mil na Caixa Econômica, representavam uma mão-de-obra que a Caixa formava para o resto do sistema financeiro. Na verdade, ao Presidente da Caixa Econômica Federal e com certeza a nenhum participante do Governo do Presidente Collor foi agradável demitir. Bom mesmo é conceder, bom mesmo é fazer e possivelmente devem ter sido aplaudidos pelos funcionários da Caixa e por muitos brasileiros os que fizeram esses desmandos, os que admitiram 20 mil em um ano, os que aumentaram o salário real em 227%. E isso, Sr. Senador, posso garantir a V. Ex.^a que não vai acontecer na minha administração na Caixa Econômica Federal.

Os serviços da Caixa, não obstante essa redução de pessoal, continuam sendo prestados e possivelmente com mais eficiência. Eu tenho um compromisso com a sociedade, um compromisso comigo e um compromisso que tenho tornado público em diversas entrevistas: eu vou fazer na minha administração, ao fim dos 5 anos, da Caixa Econômica Federal a maior, a mais moderna e a mais eficiente instituição financeira oficial. Agora, vou fazer da Caixa Econômica Federal uma instituição que vai ter o seu objetivo social, porque é

primordial que ela tenha um objetivo social. Mas ela não vai ser uma casa de assistência social. Eu não quero jamais bater nos corredores do Congresso Nacional pedindo o dinheiro do contribuinte — o dinheiro escasso que a gente precisa para fazer escolas, para fazer hospitais, para retomar as estradas públicas deste País — para subsidiar a Caixa Econômica Federal. Não usarei desse expediente do Tesouro, prometo a mim mesmo muito mais que à Nação brasileira.

Este é um compromisso comigo, Sr. Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Fico feliz de ver a expectativa de V. Ex.^a e estou certo, que pela pessoa que é V. Ex.^a terá todas as condições de fazer uma boa administração na Caixa.

Eu posso lamentar essa questão do início do Governo. V. S.^a está atendendo ordens, está atendendo determinações, porque esses cortes lineares que foram feitos em várias áreas da administração pública não podem merecer, da nossa parte pelo menos, o aplauso que alguns gostariam de receber.

Mas, no caso da Caixa, por exemplo, essas medidas típicas de demissão de funcionários e outras anunciadas por V. S.^a foram precedidas de uma análise integrativa junto com outras instituições financeiras públicas, no sentido de dar complementariedade às funções públicas relevantes nessa matéria, como linha de crédito agrícola do Banco do Brasil, ao setor habitacional, auxílio a pequena e média empresas na extensa área geográfica do País, de modo, a racionalizar a ação do Estado? A questão da reavaliação das 2.200 agências deficitárias está sendo analisada sob esse ângulo? Como é possível demitir pessoal sem o conhecimento exato da dimensão que a Caixa precisa ter para atender a essa complementariedade?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Sr. Senador, o Presidente da Caixa jamais demitiu ninguém recebendo ordens do Presidente Collor ou de qualquer outra autoridade administrativa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, V. S.^a me permita. Dizer que não existe uma determinação da Secretária de Administração, o que foi declarado aqui inclusive pelo próprio Dr. João Santana, e é do conhecimento público que isso é uma determinação de Governo, o enxugamento da máquina administrativa é uma política do Governo. Então, alguns aplau-

dem, outros não aplaudem, mas é uma determinação do Governo. O Presidente pode não ter dito: "demita fulano, sicrano e beltrano", mas há uma determinação do Governo que cada órgão do Governo enxugue a sua máquina administrativa.

Então, é isso que eu digo quando falo em ordem do Governo.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Entendi, Senador. Peço desculpas a V. Ex.^a mas o que quero dizer é que jamais o serviço da Caixa poderia ser afetado em relação a qualquer nível de demissão. Nós estamos atentos a isso em termos de Governo e em termos de Caixa Econômica. A nossa ideia é dar eficiência ao setor público. Precisamos revitalizar o setor público brasileiro, porque o seu nível de eficiência caiu muito. E todo o estudo que for feito de rede de agência levará, certamente em conta, o compromisso que as instituições oficiais têm com a sociedade.

Não posso aceitar que a Caixa Econômica seja administrada simplesmente como um banco comercial. Ela terá que existir com suas funções sociais. E o Presidente da Caixa não vai ter nenhum temor em bater nos corredores do Congresso para pedir também que os fundos sociais sejam geridos pela Caixa Econômica. Se tenho grandes compromissos sociais com este País, se a Caixa é o Banco da comunidade ela irá à ponta e vai financiar casa e saneamento. A Caixa terá que ser, também a gestora dos fundos sociais deste País.

Este é um compromisso que também tenho dentro da minha gestão: procurar lutar com o Congresso Nacional para carrear para a Caixa Econômica Federal muitos desses fundos que hoje são geridos fora da Caixa. E quero dizer a V. Ex.^a, se puder com o meu passado tranquilizá-lo, que a Caixa Econômica Federal irá rever a sua rede de agências mas sempre, e como disse aqui na minha exposição, esgotando todos os meios, todas as alternativas possíveis para não fechar nenhuma agência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas a questão que levantei foi se teria sido feito o estudo prévio para dimensionar, inclusive, o entendimento entre a Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, esses órgãos do Estado para dimensionar esse enxugamento da máquina administrativa sem criar nenhuma dificuldade para o exercício dessas funções.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Antes iremos estudar o redimensionamento da rede de agências. No caso da Caixa Econômica as posições que tomamos de demissões — fiz aqui na minha exposição, Sr. Senador — esses 2.345 funcionários foram todos admitidos no mês de março. É uma estranha coincidência. A Caixa não iria parar, Sr. Senador. Eu ia assumir a Caixa no dia 15. Se faltassem funcionários, se o serviço estivesse tendo impossibilidades de serem feitos, possivelmente iria ao Secretário João Santana, ao Presidente Fernando Collor, à Ministra Zélia Cardoso de Mello, dizendo que a instituição não pode funcionar. Falta funcionário! Mas esse não era o caso. Nomearam nos estertores! Nomearam 2.300 no mês de março.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Senador Jutahy, pergunta-me uma intervenção no seu debate?

Gostaria de perguntar, no espaço do Senador Jutahy Magalhães, se essas nomeações foram de pessoas concursadas ou não concursadas?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — A Caixa Econômica Federal só tem concursados, Sr. Senador. Todas as nomeações são de concursados. A Caixa Econômica Federal só tem concursados.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Só há concursados. É porque há um caso estranho. Naturalmente não estranho com relação à Caixa, mas estranho com as suas consequências sociais. Pessoas que deixaram seus empregos, inclusive em órgãos federais, para assumir na Caixa Econômica convocados após a realização do concurso.

Ocorreu que essas pessoas foram demitidas da Caixa Econômica e, logicamente, não podem retornar a seus empregos no DNER e, por exemplo, em bancos estaduais e outros órgãos igualmente estatais tanto quanto a Caixa Econômica.

Fiz essa pergunta apenas para um esclarecimento, porque pretendo abordar esse assunto no Senado Federal, defendendo um meio pelo qual o Governo possa reabsorver aqueles que, confiando na Caixa Econômica, perderam, no entanto, o seu emprego original. Era somente essa intervenção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Outra pergunta, Sr. Presidente.

A Caixa teve que absorver, no Governo passado, um grande contingente de servidores do BNH. Agora há a denúncia de que houve discriminação na escolha de servidores demitidos

no caso de vigilantes, motoristas e telefonistas, pois foram atingidos preferencialmente os originários do BNH.

Queria que o Sr. nos informasse o que tem sido feito em termos de reaproveitamento, treinamento, redirecionamento a fim de dar melhor utilização e maior produtividade a esse grupo de servidores do BNH, ou será que esses servidores continuam, em sua maioria, no Rio de Janeiro e subaproveitados por descuido da administração do Banco?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Sr. Senador, garanto que não houve qualquer discriminação contra nenhum funcionário. Aos funcionários da Caixa, aqueles concursados, tinham dito sempre que na hora em que os funcionários do BNH, por uma decisão legal, foram incorporados, eles viraram funcionários da Caixa. E aos funcionários do BNH que têm um corpo técnico excelente, mas que residem todos ou a grande maioria no Rio de Janeiro, estou fazendo as ponderações de que não podemos ter — acho que o número de médicos era maior, mas o meu assessor está dizendo que são 43 médicos — na sede da Caixa Econômica no Rio de Janeiro. Somos um País pobre, Sr. Senador. Quarenta e três médicos na nossa Bahia, poucos municípios devem ter.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Municípios, quase nenhum!

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Temos isso na Caixa Econômica. E são esses excessos e exageros que não podemos compartilhar. Precisamos ter o apoio da sociedade para evitar esse tipo de demanda. É realmente difícil, Senador, porque bom mesmo é terem sido nomeados os 43 médicos. Transferir médicos, demitir médicos, isso tudo tem problema e existem pressões enormes e contra pressões para que isso não aconteça.

Mas não podemos, num País pobre como o nosso, saber e eu ter a tranquilidade de chegar aqui no Senado e dizer que tenho 43 médicos no Rio de Janeiro e os municípios brasileiros não têm médico! Tenho técnicos do melhor gabarito. Sei que todos esse técnicos que o Sr. está se referindo são do melhor gabarito. Mas eles não devem estar no Rio de Janeiro, Ipanema, Copacabana, Barra da Tijuca. Eles deveriam estar no interior da Bahia, de S. Paulo, de Pernambuco, levando desenvolvimento. E iremos fazer essas transferências. Primeiro, fizemos opções porque queremos sempre fazer por critérios.

O primeiro critério que demos foi abrir um voluntariado de 55 técnicos. Cerca dos 500 que existem no Rio de Janeiro já optaram por se deslocarem do Rio de Janeiro às outras regiões do País.

Não sei se, ontem, foi aprovado em nossa reunião de Diretoria um voto dando ao Diretor de Pessoal uma delegação para que ele executasse essas transferências. E vamos começar por essas cinquenta e cinco. E vamos longe! Isto por que, Senador, o compromisso que tenho é com a administração da Caixa, de ela ter uma grande gestora. Sou homem da iniciativa privada. Questionam-me, na Caixa, porque colocaram um homem da iniciativa privada na Presidência da Caixa. Vou voltar para a iniciativa privada, e quero voltar, como disse aos funcionários da Caixa, com o meu currículo engrandecido. E o meu currículo vai ficar engrandecido porque vou sanear a Caixa Econômica Federal. Vou fazer da Caixa Econômica Federal um instrumento de desenvolvimento deste País, que ela não tem sido, ou tem sido de forma errônea.

Então, Sr. Senador, posso tranquilizar a V. Ex^a e ao Senado de que esses técnicos serão criteriosamente transferidos. Não vou deixar, seguramente, esse número de técnicos no Rio de Janeiro, porque não há necessidade, temos outras carências em outras regiões do País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não veja, V. S^a nisto qualquer indelicadeza, porque eu não seria indelicado para com V. S^a de forma alguma.

Mas, nesta resposta, não atendeu V. S^a à pergunta, porque V. S^a falou que, realmente, alguns fizeram voluntariado. Mas existe algum trabalho, dentro da Caixa, para o reaproveitamento daqueles funcionários que eram do BNH, com treinamento para eles poderem exercer aquela função que interesse à Caixa? Faia V. S^a que, até hoje, quinhentos e tantos técnicos estão lá no Rio de Janeiro. O que se está fazendo com esses quinhentos e tantos técnicos que estão lá no Rio de Janeiro, pelas declarações de V. S^a, sem ter o que fazer?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Vamos transferi-los para utilizar toda a sua capacidade em locais em que a Caixa tenha mais necessidade. Estamos fazendo uma reavaliação de nosso quadro de pessoal, e, suponho, para exemplificar: no Estado da Paraíba, existem dois

engenheiros. Aliás, é um Estado difícil, porque tem até sobrando. No Estado de Pernambuco, existem quatro engenheiros sanitários. Vamos, então, tentar aumentar para seis ou oito essa lotação. Queremos dar oportunidade, queremos utilizar todo esse potencial de trabalho que esses técnicos do BNH têm. Não temos qualquer restrição a qualquer técnico do BNH. Queremos apenas aloca-los onde eles possam produzir mais para a Caixa Econômica Federal e para o País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Ouvi, pelo pronunciamento de V. S.^a e pelas declarações que tem feito, em resposta às indagações que fiz, a preocupação com os gastos da Caixa Econômica. Tem V. S.^a a preocupação de evitar dispêndio maior, desnecessário?

Ontem, fiz um pronunciamento no plenário do Senado a respeito da publicidade do Governo Collor e tive oportunidade de abordar alguns pontos.

A Caixa, por exemplo, e outros órgãos estão cortando pessoal, e o Governo Collor está gastando quinhentos milhões de dólares em publicidade. Agora, a Caixa, que está cortando tanta gente, está fazendo campanha de publicidade e, como eu disse ontem, essas campanhas estão sendo entregues, por coincidência, ou não, à empresas que fizeram a campanha do Presidente Collor, quando ele era candidato, sem concorrência e sem licitação, sem nem a pré-classificação das empresas que normalmente fazem a pré-classificação para poderem ser beneficiadas, ou não, pelos dirigentes dos órgãos públicos.

Mas existe uma outra campanha, também, de obras do Governo Federal, que é assinada com apoio da Caixa Econômica Federal. Qual é esse apoio, Sr. Presidente? Quanto está custando isto à Caixa Econômica Federal?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Senador, uma das coisas mais gratificantes, para mim, hoje, é ver realmente a mudança que este País sofreu depois do Programa de Estabilização e depois que o Presidente Collor assumiu o Governo.

Não deve saber V. Ex.^a, mas a Caixa Econômica Federal nunca fez licitação para nenhuma instituição, nenhuma qualificação para as empresas que fazem publicidade da Caixa Econômica Federal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não devo saber, não, acho que sei porque fiz isto ontem, fiz o

discurso e falei sobre isto; sobre a lei que determina que todas as empresas apresentem o mesmo preço, o mesmo valor, 20% do valor da propaganda. Então, não houve uma verdadeira licitação. Mas há uma pré-classificação, uma pré-qualificação das empresas.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - A Caixa Econômica tinha contratos, tempo de televisão e espaços de jornal comprados há mais de um ano, nobre Senador, tudo pago por antecipação. Lamentavelmente, não sabia que poderia ser inquerido sobre isso. Não tenho aqui os números da centrimetragem - não sei se o Assessor de Comunicação está presente - que a Caixa Econômica Federal tinha.

A Caixa Econômica Federal é uma instituição diferente, precisa concorrer, V. Ex.^a que vê televisão todos os dias, pode observar que as instituições financeiras estão todos os dias na televisão. Hoje, por exemplo, é um momento importante para a Caixa Econômica Federal estar no ar com a Caderneta de Poupança.

É uma omissão que tem hoje a Caixa Econômica Federal, porque ela deveria estar brigando pela posição da caderneta de poupança.

A Caixa Econômica Federal, Senador Jutahy Magalhães, tinha comprado uma quota na TV Manchete para transmissão da Copa do Mundo. Já havia pago, com exceção da última parcela, e nós pedimos autorização dentro da lei, porque quando o Presidente assumiu, para moralizar esse sistema de publicidade brasileiro, Sua Excelência baixou alguns decretos, inclusive tornando público todos esses atos feitos às escondidas que foram publicados no Diário Oficial. Eu mesmo publiquei todos os contratos que a Caixa Econômica Federal tinha no Diário Oficial. No caso fizemos, realmente, filmes para a televisão para utilizar o tempo que já estava comprado na TV Manchete e na própria TV Bandeirantes.

Em seguida, Senador Jutahy Magalhães, V. Ex.^a sabe que este País foi varrido por uma onda de pessimismo. Diziam que a poupança tinha acabado e, agora, ela está aí revitalizada, chegando a quase um trilhão de cruzeiros. O povo está fazendo fila para aplicar novamente na Caderneta de Poupança e a Caixa Econômica Federal tinha, seja como grande órgão captador de poupança, seja o grande instrumento, o grande braço social do Governo, ela tinha que aparecer na

televisão. Ela tinha de dizer que a Caderneta de Poupança estava viva, e a Caixa Econômica Federal o fez e não se omitiu. Fê-lo de acordo com a lei.

Quando o Presidente Collor de Mello baixou os decretos, S. Ex.^a dava as condições de excepcionalidade. Pedimos a excepcionalidade e ela foi dada.

Em relação à campanha do Governo sobre o programa de estabilização, que tem o apoio da Caixa Econômica Federal, não tenho os valores exatos e sob compromisso de juramento não quero dizer quanto posso; mas também vai na minha indagação...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. S.^a poderia, pelo menos, dizer qual o benefício para a Caixa Econômica Federal, não a campanha da Caderneta de Poupança, mas a campanha de propaganda do Governo, apenas com o apoio da Caixa Econômica Federal. Qual o benefício da Caixa Econômica Federal?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - O benefício, Senador Jutahy Magalhães, é utilizar esse ar de modernidade, de eficiência deste Governo com a Caixa Econômica Federal. Consegui vincular o nome da Caixa Econômica Federal a esse programa de estabilização, que está resgatando o povo brasileiro daquela hiperinflação que hoje parece uma ficção. Porém, no dia 10 de março, vivíamos, aqui, uma inflação de 100%, e esta é a vinculação do nome da Caixa Econômica Federal a esse ar de modernidade, de eficiência que é a consequência que vou dar à Caixa Econômica Federal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Vejo até com curiosidade esse ufanismo daqueles que servem em determinadas funções públicas, atualmente. Isso acompanha o ufanismo do Presidente da República. V. S.^a acaba de falar na Caderneta de Poupança. O Presidente da República deu entrevista, há tempos atrás, dizendo que no seu Governo a Caderneta de Poupança não tinha sofrido grandes retiradas; pelo contrário, estava crescendo. Fiz então um pedido, um requerimento de informações à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, que, também faz parte desse ufanismo nacional. S. Ex.^a teve que me dar a resposta correta e mostrou que o prejuízo das Cadernetas de Poupança nos meses de abril, maio e junho tinha sido da ordem de setenta e seis bilhões, pelo menos em cada mês. Estava havendo um decréscimo. Com o IOF que foi criado por este Governo, é lógico que

isso é uma tendência natural de quem aplica. Quem tem poucos recursos para aplicar, vai aplicar na Caderneta de Poupança que não paga o IOF. Isso é natural. Mas até hoje não conseguiu reconquistar aqueles depósitos que eram feitos anteriormente no Plano Cruzado. Está no ofício da Ministra Zélia Cardoso de Mello. Por isso, não adianta ninguém vir aqui com ufanismo para dizer o contrário.

Quando V. S^a diz que neste Governo se fez a moralização da publicidade, discordo. Não vou dizer que seja imoral, mas dizer que está diferente dos outros, não é verdade. Está sendo distribuída a publicidade de acordo com o interesse e a vontade da autoridade. Por coincidência, estão entregando publicidade àquelas empresas que fizeram a campanha do candidato Collor de Mello. Essas são as empresas que estão recebendo a publicidade. Da Caixa Econômica Federal, também, foi entregue a alguém que fez a campanha do citado candidato. Isto é público e notório!

Querer "tapar o sol com a peneira não adianta". V. S^a não veja nisto uma indelicadeza; veja alguém que está discordando. V. S^a deu respostas discursivas, mas os pontos realmente positivos, objetivos, estes não foram dados.

É muito interessante observar o ufanismo do Governo, quando o Presidente da República faz uma declaração pública, afirmando que a inflação do mês de agosto será de 3%. Esta é uma prova de ufanismo, porque isto não acontecerá e todos sabem! E isto se acentua quando vem a Ministra Zélia Cardoso de Mello e diz que não será 3%, mas 6%. Também não será 6%!

São essas informações que buscamos. Nós, das CPI, do Senado, somos despreparados para exercitar a verdadeira função das CPI. Ainda não temos o costume que existe em países com maior experiência nesse sentido, com poder econômico mais amplo. Nesses casos, por exemplo, quando vêm aqui o Presidente da Caixa Econômica e o Presidente do Banco do Nordeste, deveríamos estar aqui com o pessoal até de fora do Senado que tivesse o conhecimento para arrancar de V. S^a aquilo que precisamos.

Desta forma, temos de nos basear em informações de jornais, de sindicatos, daqueles que nos trazem, quase que espontaneamente, aquilo de que precisamos. E não conseguimos chegar tão a fundo nessa questão.

V. Ex^a me desculpe, mas nesse caso da Caixa Econômica, não estou satisfeito com as respostas. E nesse caso da publicidade, penso que não há condição de esconder a verdade. V. S^a tem razão a Lei permite excepcionalmente determina que as empresas de publicidade, quando apresentarem suas propostas — todas têm de apresentá-las, — vão ganhar os 20%. Então, não há verdadeiramente uma licitação ou uma pré-qualificação das empresas para receberem os favores daqueles que estão no poder.

A moralização não foi trazer para o seu gabinete, para uma pessoa só distribuir as verbas de propaganda. Esse não é o sentido de moralização. A moralização seria no sentido de, já que tanta coragem se tem para tantas coisas, que se cortasse essa publicidade que V. S^a disse já existir desde o Governo passado. Não se deveria também fazer o prolongamento de Corte? Tantos funcionários estão aí passando fome porque foram demitidos. Não era necessário fazer as despesas que o Governo vem fazendo até na publicidade? Quinhentos milhões de dólares não são brincadeira para um País que não tem recursos. Por isto também me permiti o direito de fazer um questionamento, que não é bem nessa fase, mas fazer um pequeno discurso, porque ouvi vários.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Quería fazer alguma observação?

O SR. LAFAIETTE Coutinho — Não tenho vivência parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) Passo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sr. Presidente, Srs. participantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a minha intervenção na Inquirição do Presidente da Caixa Econômica Federal será, de certa forma, apenas complementar a do nobre Senador Jutahy Magalhães. Identifico-me totalmente com suas posições. Querendo fazer como o meu nobre Colega Cid Sabóia de Carvalho, que pegou uma carona no tempo do Senador Jutahy Magalhães, eu me reservei para esta indagação complementar:

Em primeiro lugar, tal como Jutahy Magalhães, sendo, neste momento, uma homenagem ao nosso saudoso amigo Lafaiette Coutinho, com quem participei de muitas atividades culturais e institucionais neste País. De modo que S. S^a, o presidente da Caixa carrega, fazendo su-

por que se trate de um parente próximo, mas quero, inclusive, louvar, já que estamos na parte inicial de louvação, o Sr. Lafaiette; louvar a manifestação de independência que S. S^a adotou quando disse que as suas decisões não resultam de ordens do Governo, ordens, sequer, do presidente. Isso é um ato realmente, quase de rebeldia. Eu, como sou um rebelde, gosto muito dos rebeldes.

Agora, eu me permitiria ter uma certa dúvida em relação ao teor dessa rebeldia, de vez que temos bastante experiência, o saber de experiência feito nos poucos meses em que o Sr. Collor de Mello está governando este País, do seu autoritarismo. De forma que acho surpreendentemente que um funcionário demissível ad nutum seja tão independente. Mas, se realmente isso é verdade, eu me congratulo com S. S^a. Só não gostei dessa parte — vamos dizer — inicialmente das minhas observações, da insistência com que S. S^a insistiu, insistiu, no termo "modernidade". Meus Deus, eu já não posso nem ouvir essa expressão! Parece-me, realmente, um passa-moleque — vamos dizer — semântico, quase uma molecagem semântica, que este País adota muito, de dizer as coisas justamente significando o contrário.

Quando o Sr. Getúlio Vargas deu um golpe de Estado desinstitucionalizando este País é estabelecendo um regime tirânico, um regime fascista, ele chamou isso de Estado Novo. Nós sabemos que a tirania é a coisa mais velha do mundo.

Quando esse outro rapaz assumiu o Governo, com uma feição semelhante, eu até costume dizer que ele me parece mais neto de Getúlio Vargas do que neto de Lindolfo Collor, a quem muito aprecio e cuja memória cultuo pela sua independência, pela sua bravura e pela sua inteligência. Esse jovem assumiu o Poder com feições getulianas, quase de neto de Getúlio Vargas. Realmente ele, também, instituiu o Brasil Novo, Oh, meu Deus do céu, tanta modernidade me parece uma modernice modernosa! De vez que o neoliberalismo que os neoliberais proclamam por aí não parece muito distante do liberalismo do Adam Smith.

Bem, são considerações à margem, porque me causam um certo horror, um velho professor de português, essas prestidigitações semânticas que estão sendo feitas a torto e a direito. Eu também, aqui, não posso ouvir falar em "transparências", porque as coisas mais opacas

são tidas como transparências, são transparentes.

Bem, mas vamos ao interrogatório complementar, se é que eu poderia complementar alguma coisa do Senador Jutahy Magalhães, que foi tão completo na sua inquirição. Mas, na resposta de S. S^a o presidente da Caixa, Presidente Lafayette Coutinho, referindo-se àquele seu ato que determinou um sistema de demissão automática de mais de dois mil funcionários por dia — se não me engano —, enquanto durasse a greve, S. S^a justificou essa sua decisão, esse seu comportamento, baseado na feição do aspecto de ilegalidade que a greve legal, como toda greve, desde que não foi declarada ilegal, tinha o pressuposto de legalidade; S. S^a não arguiu essa ilegalidade, mas, aqui S. S^a invoca a ilegalidade daquilo que é o constrangimento dos que querem trabalhar. Isso, para usar a linguagem sindical, os piquetes, os piqueteiros que impedem os colegas de trabalhar.

Pergunto a S. S^a se esses dois mil e tantos demitidos por dia eram piqueteiros ou eram indiscriminadamente demitidos, como foram indiscriminadas as demissões, de modo geral, do Sr. João Santana? Essa é a primeira pergunta que faço a S. S^a.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO — Sr. Senador, honra-me muito ser inquirido por V. Ex^a, a quem aprendi a admirar muito cedo. O bom da democracia é que a gente pode ter posições distintas e se respeitar.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito bem!

O SR. LAFAYETTE COUTINHO — Senador, nós não demitimos dois mil e quinhentos grevistas, nós fizemos uma ameaça. A greve acabou. Então, nós não fizemos essas demissões, nós demitimos alguns piqueteiros que realmente subverteram, na nossa ótica, a ordem e agrediram funcionários da Caixa que queriam trabalhar. V. Ex^a sabe que num embate os generais têm de utilizar de todas as armas, e a utilização dessas armas é que mostra a diferença dos generais.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. S^a me tranquiliza. A ameaça não se transformou em ato. Ainda bem!

A segunda pergunta é referente ao problema dos vigilantes e da instituição da prestação de serviços que eu abomino, e que, infelizmente, a nossa própria Casa a pratica. O Senador tem, adota essa

instituição. Confesso que sou muito intolerante porque me parece um processo, vamos usar um termo um pouco duro talvez, não sei se fere o decoro parlamentar, mas eu acho que essas empresas prestadoras de serviços praticam uma cafetização do trabalhador, porque pagam uma miséria ao trabalhador, pelo seu trabalho e cobram uma fortuna à instituição que a contrata para essa prestação de serviço.

Pergunto a S. S^a, o presidente da Caixa, se realmente o pessoal que foi dispensado foi posto em disponibilidade pelo pessoal de vigilância, ou se foi pura e simplesmente demitido, porque se foi...

O SR. LAFAYETTE COUTINHO — Em nosso caso nós temos uma posição distinta. São regidos pela CLT e temos essa faculdade de demitir e, evidentemente, tudo dentro da lei, passando todos os direitos que a legislação determina.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Pelo menos, na Caixa, os excessos do Sr. João Santana não foram cometidos e não são só excessos paradoxos, porque há várias instituições onde os vigilantes estão percebendo os seus salários por terem sido postos em disponibilidade e as empresas prestadoras de serviços recebendo vultuosos pagamentos pelo mesmo salário, de forma que há apenas duplicação de despesas.

Apenas a título de pura observação marginal, sem querer com isto desprestigiar o Sr. Diretor Administrativo, dizia que o meu colega Jutahy Magalhães, em matéria de informações sobre remunerações, etc., está mais bem informado do que S. S^a. O Senador Jutahy Magalhães foi ao detalhe, 87 mil, 77 cruzados e 80 centavos e S. S^a não sabia nem o grosso. Isso mostra que o meu colega Jutahy Magalhães está mais atento à administração do que o próprio Diretor Administrativo.

Outra coisa que eu gostaria de interrogar e não sei se o Presidente pretende responder ou próprio Diretor, não sei, a esta observação, ainda estou no campo da vigilância e gostaria de indagar sobre se havia realmente esse excesso de vigilância e se a redução da vigilância — S. S^a diz que havia realmente um emprego muito numeroso — se esse enxugamento, palavra que eu não posso mais nem ouvir falar — como se molha este País de enxugamentos. Os cacoetes verbais realmente afetam a alma deste velho professor de Português. Vamos usar a língua

sem cacoetes. E esse enxugamento que o Governo tanto apregoa não teve a vigilância em estado de vigilância, de vez que a Caixa tem sido assaltada com assaltos bastantes vultuosos nas suas agências? Esta é a segunda pergunta da área de vigilância, sem querer criar neologismo, porque eu não sou o Ministro do Trabalho, que é um criador de neologismos.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO — Senador, eu posso, depois, passar a palavra para o Diretor de Administração, para que ele possa explicar a posição da indagação do Senador Jutahy Magalhães novamente? Nós trouxemos alguns números que mostram que o funcionário da Caixa ganha hoje mais do que a média do sistema bancário oficial, até mais do que, possivelmente, outras instituições que são expostas perante a sociedade. Direito, aliás, que conquistaram, e que eu pretendo mantê-lo, desde que a Caixa seja eficiente. Eu não quero achatá-lo salário de funcionário. O que eu quero é que a Caixa seja eficiente; O que eu quero é que a Caixa tenha a sua posição de instituição financeira bem executada e a sua posição de instituição social bem executada. É o meu compromisso.

Não tenho vivência Parlamentar, eu não conheço o Regimento, mas eu me permitiria dizer já que o Senhor invocou tanto a sua condição de professor de português, quando era jovem, eu ouvia uma fábula que, vez por outra, eu me lembro de contar. Existia um pântano, e tinha uma cobra que comia os sapos. E os sapos começaram a ficar preocupados, tinha o sapo mais diligente, mais ufanista, e aí esse sapo olhou para o coruja e disse: — Coruja, o que é que eu faço se a cobra vier me comer? A coruja disse: Não tem problema nenhum: você voa! O sapo, então, ficou tranqüilo. E ele já tinha o conselho da coruja, porque quando a cobra fosse comê-lo, ele voava, ele ficou tranqüilo. Um dia o sapo vem e depara com a cobra. Aí, embaixo da árvore onde estava a coruja, a cobra olha e vai dar o bote. O sapo olha e diz para a coruja: Mas, coruja, sapo não voa! E a coruja disse: O meu compromisso é com princípios não é com a realidade.

Então, eu não sou coruja, e nem quero ser sapo para ser comido. Agora, o meu compromisso, como Presidente da Caixa, é com a realidade. A realidade mostrava que a Caixa Econômica ainda tem funcionários em excesso para o seu tamanho. O que é que a gente

tem? Ou poderemos diminuir o número de funcionários, ou podemos melhorar a eficiência da Caixa, aumentando os seus negócios. A minha linha é de desenvolvimento e de progresso. Eu vou tentar fazer da Caixa, o que digo novamente aqui, o maior e mais eficiente, pedindo desculpas pelo respeito que tenho ao senhor, o mais moderno banco oficial do País.

O SR. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA — Eu queria só dizer ao Senador que eu tenho a absoluta certeza que V. Ex.^a não queria, naquelas palavras, me humilhar. Mesmo porque Senador, eu, que comecei a minha carreira bancária como servente, varrendo chão e servindo cafézinho, a essa altura não me sentiria humilhado com qualquer tipo de colocação.

Então, da mesma maneira como eu não tenho todos os números na cabeça, até porque eu sou Diretor da Caixa talvez há 60, 90 dias, e eu que militei em toda a minha vida na linha de frente, ou seja, nas agências e nas superintendências, não poderia, a essa altura, entender de tudo e ter decorado todos os números na cabeça. Como eu acredito que o Senador, em que pese toda a sua vivência, não deve também, vamos dizer, ter tudo, todos os números, todas as leis e todos os capítulos, aqui do Senado, também na cabeça. Portanto, confesso, realmente, a minha ignorância nesse assunto, eu não decorei essa parte. Também tenho a convicção de que pode haver até um equívoco por parte do Senador Jutahy Magalhães, com relação a esses números. S. Ex.^a pode também não ter sido bem informado. Agora, eu lhe confesso que, durante a minha gestão, eu deverei, mais adiante, ter mais embasamento, mais aprendizado, porque na vida nós sempre estamos a aprender. E eu creio que, por menos capacidade que eu tenha, eu haverei de adquiri-la, principalmente participando do colegiado, como eu estou participando hoje, na Diretoria da Caixa Econômica.

Com relação ao problema da vigilância, não é norma da instituição, ou não é desejo que a gente tenha prestadores de serviços no quadro da Caixa, ou seja, vigilantes, copeiras, telefonistas. Isso são quadros que estão em extinção e que nós pretendemos extinguir. Porque nós, na nossa filosofia, achamos que a mão-de-obra contratada fora, ela para gente é mais proveitosa, ela é mais descartável, ela é mais mutável. Nós temos, inclusive, a possibilidade de sempre melhorá-la, quando nós

quisermos, porque se uma empresa não estiver prestando bem esse serviço nós temos como contrata-lo de outra empresa que queira prestar melhores serviços, e o senhor pode ter certeza que haveremos de perseguir sempre com que esses valores sejam os menores possíveis. Porque nós entendemos que o quadro de pessoal permanente é um quadro de pessoal muito caro e que a permanência dessas pessoas fora do destinação maior da instituição, é a de atender o público diretamente nos seus serviços, ele pode ser perfeitamente substituído por esses prestadores de serviços.

O SR. POMPEU DE SOUSA — A propósito do assunto, eu quero dizer, inicialmente, ao Diretor Administrativo, embora devesse começar pela resposta ao próprio Presidente, que, longe da intenção, da mais remota intenção deste velho Senador de ofender, humilhar alguém, aliás, eu disse de saída isto. Eu apenas estranhei o conhecimento tão acurado e apurado do Senador Jutahy Magalhães, num assunto que devia ser mais de S. S.^a. Entretanto, acho perfeitamente normal, normalíssimo, que S. S.^a não tenha os números na cabeça. Eu jamais o teria. Eu não tenho nenhum número na cabeça. Se não o tiver escrito aqui, eu não guardo nem data de aniversário de filho, às vezes, porque é número. Realmente, eu sou meio inefenso a número, em nato e em neto.

Agora, eu quero dizer, realmente, que longe de mim qualquer intenção e qualquer propósito de humilhação, não ao Diretor Administrativo da Caixa Econômica, mas ao homem, à criatura humana ainda mais um homem que tem um curriculum como S. S.^a acaba de declarar que começou como trabalhador manual. Eu jamais humilharia, sobretudo, o homem do trabalho manual, que dentro do senhor deve habitar. Porque todos nós trazemos o nosso passado para o nosso presente e, de certa forma, projetamos nosso futuro.

Eu me dou por satisfeito com relação a este assunto. Mas, finalmente, quero felicitá-lo por conhecer pessoalmente o Presidente da Caixa Econômica, a quem conhecia apenas de televisão — aliás, como conhecia de televisão, inclusive, este curriculum do Diretor. Sou um atento ao noticiário de televisão e devo dizer que realmente isso me deu uma grande simpatia a seu respeito. Mas quero felicitá-lo por reencontrar no Presidente da Caixa Econômica um pouco do meu amigo Lafaiete Coutinho, o senso

de humor e tudo mais porque, na verdade, este velho Senador cultivava isso.

Eu costumo dizer, como os velhos lusitanos, que é preciso fazer boa cara à má fortuna. Então, é preciso um pouco de bom humor para a gente aturar as atrocidades da vida, sobretudo as atrocidades que infelicitaram este País no dia 15 de março. Vamos adiante.

Finalmente, eu gostaria de abundar nas considerações do meu colega Senador Jutahy Magalhães com relação à publicidade, cerca de 500 milhões de dólares, já nem me lembro mais.

Eu já ouvi isso várias vezes, mas números eu não guardo. São 500 milhões de dólares, vamos dizer, nesse estado de livre concorrência, de livre mercado das empresas de publicidade, que é um falso mercado, porque, na verdade, é um livre mercado com cartas marcadas, porque não se pode nem fazer licitação pública como a administração pública aconselharia, e, aliás, sobre isso o Senador Jutahy Magalhães fez um excelente discurso no Senado ontem ou anteontem — já não me lembro mais, porque são tantas as sessões de que a gente participa.

Eu gostaria de saber por que essa coincidência espantosa de que a publicidade da Caixa Econômica tenha citado as duas agências que fizeram a campanha eleitoral do Presidente Fernando Collor de Mello, por que em vez de apregoar as vantagens da Caixa, os benefícios, as benemerências da Caixa quer dizer, entre no coro de louvores ao jovem ardoroso e ardego esportista que governa este País como quem está praticando uma aula de caratê?

É a última pergunta que faço a S. S.^a se S. S.^a achar que respondeu anteriormente...

O SR. LAFAIETE COUTINHO — Eu pensei até que a minha resposta ao Senador Jutahy Magalhães tivesse bastado, mas se o Sr. não está satisfeito, eu vou tentar...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Se S. S.^a se considera satisfeito, eu queria apenas fazer mais esse comentário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a me permite uma complementação? Eu acho que o problema é uma pergunta objetiva, e bem objetiva, que faz o Senador Pompeu de Sousa: por que a Caixa Econômica deu preferência às empresas Setembro e Geovani, quando outras empresas

já faziam a propaganda da Caixa? Deve ter havido alguma motivação para isto.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Foi exatamente o que perguntei, por que essa coincidência "espantosa"?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa - Fazendo soar a campanha.) - Dr. Lafaiette, por gentileza. Gostaria que o senhor respondesse à pergunta.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Senador, a propaganda do Governo, que tem o apoio da Caixa Econômica Federal, como disse, é uma propaganda - aliás, está lá escrito: "Governo Federal, com o apoio da Caixa Econômica Federal".

O apoio da Caixa, volto a dizer, é a vinculação que esta Presidência acha importante para a Caixa Econômica se vincular a um projeto de Governo que tirou este País da hiperinflação, a um projeto de governo que está mudando este País, a um projeto de Governo que liberou preço e deixou estabilizada a economia, a um projeto de Governo que fez uma política industrial nova, a um projeto de Governo que ontem lançou um apoio à agricultura inédito neste País. Esta vinculação à Caixa eu acho salutar e acho importante que a Caixa mantenha.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa - Fazendo soar a campanha.) - Eu me permitiria fazer um apelo aos Srs. Senadores, em virtude...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - A resposta não foi dada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Perfeitamente, Senador Jutahy Magalhães, um minutinho só. Já havia iniciado; vou concluir. Farei um apelo, se for possível, para os Srs. Senadores serem mais sintéticos nas indagações, porque temos que ouvir o Presidente do Banco do Nordeste, que está aqui e deslocou-se para Brasília.

Concedo a palavra ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Gostaria, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitisse, de fazer uma pergunta que tinha anotado e esqueci, que é a seguinte: S. S^a, o Presidente da Caixa, afirmou, a propósito do financiamento de unidades residenciais, a que se referiu também o Senador Jutahy Magalhães, que havia sido feito um número altíssimo de financiamentos, às vésperas do Plano de Estabilização Econômica e Finan-

ceira, já do conhecimento geral. Pergunto a S. S^a, se esse conhecimento não me pareceu tão geral assim, de vez que isso pegou o País tão de surpresa que os pobres poupadores da caderneta de poupança tiveram que desembolsar das suas paupérrimas economias, e só algumas pessoas privilegiadas tiveram conhecimento disso. Pergunto: de quem foi esse conhecimento antecipado ao Projeto de Estabilização Econômica e Financeira, porque não me parece que tenha sido tão geral assim.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Antes de responder a essa pergunta, gostaria que o Sr. Presidente da Caixa Econômica respondesse à anterior.

Qual a razão que a Caixa teve para escolher as empresas de propaganda, V. S^a já saiu dizendo que não tem nada a ver com a outra propaganda, que é do Governo, mas a da Caixa Econômica - V. S^a disse que está se fazendo uma propaganda da Caixa Econômica, de caderneta de poupança, não sei qual é. Então, por que foi escolhida a empresa Setembro? Eu queria saber por que, qual foi a razão?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Pelo critério que a Presidência da Caixa julgou mais adequado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Qual é o critério?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - O critério de competência técnica, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Aquele empresa que fazia anteriormente a propaganda da Caixa não tinha competência?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não estou dizendo que não tinha competência...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Mas tinha menos competência do que a Setembro. No ponto de vista de V. S^a, teria menos competência do que a Setembro?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Para o que eu pretendia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Qual foi a campanha feita pela Setembro que permitiu a V. S^a considerar que ela tinha mais competência?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Ela, aliás, já prestava serviço na Caixa, Senador. O meu assessor de comunicação, que não está presente, me informou que a conta da Caixa era dada a diversas empresas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - A conta da Caixa era distribuída entre várias empresas.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Entre várias empresas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E V. S^a achou mais conveniente uma.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Exatamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Por coincidência, a Setembro.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Como estou sob juramento, e meu assessor de comunicação não está presente, eu não quero dar-lhe esta segurança. Por isso não estou respondendo ao Senhor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - A propaganda da Caixa ainda é feita pela Caixa ou é feita pelo Sr. Cláudio Vieira?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - De acordo com o decreto que existe, Senador, a Caixa Econômica Federal, toda vez que precisar fazer uma propaganda, até há portarias que já definiram isso, ela tem que solicitar uma autorização excepcional. A propaganda da Caixa é feita pela Caixa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Senador Pompeu de Sousa, desculpe-me ter insistido naquela...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Pelo contrário, V. Ex^a auxiliou muito a este perguntador suplementar...

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Acho que na verdade a reforma administrativa da Caixa se confundiu com a reforma do esquema de publicidade.

Mas o que eu diria, nobre Senador, é que, quando falei no conhecimento geral, na verdade, o Presidente Collor submeteu um programa de governo duas vezes e por duas vezes, por uma esmagadora maioria, o povo brasileiro optou pelo Presidente Collor. Então, no respeito pela democracia, o Presidente Collor tem se identificado, tem se qualificado como uma pessoa diferente, ele faz aquilo que diz.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Ele disse tanta coisa que depois voltou a desdizer, dentro e

fora do Governo; escreveu tanta coisa, que costume dizer que o que ele diz não se escreve e o que ele escreve não se diz.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Nobres Senadores, eu me permitiria, a respeito dessa questão de Setembro, indagar do Dr. Lafayette se houve um contrato por escrito. Não houve contrato? Por escrito não existe?

Seria o caso, inclusive, Senador Jutahy, de nós imarginarmos a convocação do Presidente de Setembro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, tenho uma lista aqui de pedidos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Eu passo a palavra para V. Ex.^a daqui a pouco. Vamos ouvir agora o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Presidente Lafayette Coutinho, pretendo ser objetivo e breve.

Em primeiro lugar, não posso deixar de dizer que tive a honra de ser colega do seu parente, o Deputado Lafayette Coutinho, na antiga Câmara, e quero parabenizá-lo pelo êxito; a poupança está com quase um trilhão de cruzeiros.

Então, isso realmente merece as nossas congratulações, porque eu, modestamente, também estou contribuindo.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Espero que na Caixa, Senhor Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Espero fazer umas perguntas de ordem geral, objetivas, e depois outras mais pertinentes diretamente.

Raspadinha: vejo nos jornais que a tal "raspadinha" de vários Estados, notadamente de Goiás e de Tocantins, estão invadindo Brasília. Então, pergunto: quando é que a raspadinha da Caixa Econômica, que já teve Loto I, Loto II, Esportiva, será lançada? E se V. S.^a está recebendo pressão desses Estados para que a Caixa não lance a sua raspadinha.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Nenhuma pressão, nobre Senador, estamos lançando o edital de licitação. Tivemos ontem uma longa reunião a respeito da raspadinha.

O meu desejo é que na próxima semana o edital de licitação do fornecimento dos bilhetes esteja no Diário Oficial.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito obrigado.

Agora, há milionários — sou um homem do Nordeste, estudei em São Paulo, trabalhei no Rio, depois vim para cá e estou aqui desde 1963. Mas os homens do Sul, os milionários, nos fins de semana saem daqui e vão deixar muito dinheiro nos cassinos da Argentina e do Uruguai; outros vão para a América Central; outros vão para os Estados Unidos, para o Atlântico, ou para as costas do Pacífico; outros vão para Portugal; e assim por diante.

Eu pergunto, já que a Caixa está interessada e aumentar as suas receitas — chega ao ponto até de fazer ameaças de dispensar alguns —, a Caixa Econômica está cogitando de propor cassinos, já que queremos concorrência? Não se faz turismo, pelo menos em parte, sem cassinos.

Nós já os tivemos aqui. Eu me lembro que Eduardo Gomes — eu queria ser objetivo, mas vou fazer essa referência — disse que ia acabar com o jogo. Então, todo mundo que era favorável ao jogo ficou contra ele, porque um mato-grossense que foi eleito, O General Dutra, ficou calado. Então, deu a entender que ele era um defensor do jogo. A primeira coisa que fez foi colocar o jogo na ilegalidade.

Então, essas coisas já acontecem há muito tempo. Pergunto: a Caixa Econômica está tomando, ou já tomou, alguma providência no sentido de sugerir ao Presidente da República a abertura de cassinos no Brasil, para ficarmos na mesma situação de quase todos os países? E isso poderia, através de concorrência pública, levar emprego para muita gente e uma boa receita para a Caixa Econômica.

Os Srs. estão cogitando disso?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Nós nunca pensamos. Inclusive, como sou um bom leitor de jornal, acho que durante a discussão da Constituição brasileira esse assunto foi levantado, aqui, no Congresso; e o Congresso, que é a Casa que faz as leis, que dá a manifestação da vontade nacional, não aceitou a posição do jogo. Eu registro a sugestão de V. Ex.^a, mas me permitiria fazer essa observação que nesta Casa o jogo, quando discutido, não mereceu o apoio e nem respaldo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Registro, mas quero apenas dizer a V. S.^a, que jogo não é matéria de Constituição. A Constituição já foi considerada uma constituição muito extensa, regimental etc.

Então, isso não é assunto constitucional. E o jogo do bicho está na ilegalidade, por um decreto, ou coisa que o valha, e hoje é uma simples contravenção.

De modo que isso é problema para o Direito Penal e Administrativo.

Mas, dentro do mesmo sistema, o jogo do bicho está proibido, é um ilícito penal, é uma contravenção. Mas, nós sabemos que o jogo do bicho campeia. E até agora não li nada do Governo Federal, nem da Polícia Federal, para por termo ao jogo do bicho.

O jogo do bicho canaliza recursos para o narcotráfico.

O jogo do bicho canaliza recursos para a contravenção, inclusive, apoiar muitos candidatos corruptos que aí estão em diferentes postos. E eu pergunto: por que não, já que o jogo do bicho existe, já que do ponto de vista sociológico e cultural é um imperativo, por que não legalizá-lo?

Por que a Caixa Econômica não tomou essa providência para ter um recurso fabuloso? O jogo do bicho rende muito mais do que isso. Pergunto: a Caixa Econômica está cogitando disso para ter recursos necessários, a fim de melhorar atender seus objetivos, que são nobres?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Nunca examinei esse assunto, não tenho como responder a V. Ex.^a.

A previsão nossa de venda da Loteria Estadual Instantânea de 100 milhões de bilhetes por mês. Acho que ela vai ter um espaço muito grande para captação de recursos, que é um nobre fim, que é o Ministério da Criança, que o Presidente Collor em boa hora tomou a iniciativa de propor à sociedade.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Presidente Lafayette Coutinho, havia neste País a indústria do financiamento. Alguns esportos conseguiram financiamento no Rio, São Paulo, Brasília, Pernambuco, etc. e às vezes até dois financiamentos, ou três, na mesma cidade.

Pergunto a V. S.^a: a Caixa está tomando providências sérias, corretas, para não mais permitir que quem tenha finan-

ciamento, obtenha um novo financiamento?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Fico muito satisfeito, porque foi a primeira medida que tomei lá na Caixa, almoçando com um grupo de jornalistas — um jornalista morava num apartamento alugado. Eu, então, disse que ela tinha feito uma declaração de uma ilegalidade, diante de uma autoridade. E eu me permitiria pedir a ela que a Caixa pudesse notificá-lo, o senhorio, uma vez que as pessoas não podiam tomar financiamento habitacional, para mais de um apartamento, sobretudo em alguma época, na mesma localidade, ou para utilização distinta do seu imóvel.

Ela concordou. Notificamos, e o cidadão pagou por antecipação o seu contrato na Caixa.

Existe uma medida provisória, no Congresso, creio, que a de nº 200, que dispõe sobre a criação de um cadastro nacional de mutuários, que vai permitir aos agentes financeiros de habitação promover um cruzamento dessas informações. Com isso vamos poder verificar hoje quem tem mais de um financiamento para imediatamente cumprir a lei, que diz que a pessoa não pode ter mais de um financiamento para imediatamente cumprir a lei, que diz que a pessoa não pode ter mais de um financiamento. Vamos retomar o imóvel, ou vamos exigir o pagamento antecipado.

Para não criar nenhum problema social, temos dentro da Caixa um banco mútuo, que queremos torná-lo cada vez mais eficiente, e vamos inclusive abrir uma linha de crédito em condições de taxas mais rigorosas, mas que permitam o acesso dessas pessoas ao crédito até para liquidação antecipada.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito obrigado. Estou lendo, que logo as cidades satélites já vão ser contempladas. Os imóveis funcionais estão sendo avaliados e serão vendidos aos servidores.

Pergunto a V. S^a: aqueles servidores que por ventura não conseguirem os 10% de entrada, a Caixa tem algum plano para favorecer, examinando objetivamente que muitos têm, alguns até tinham cruzados, ou equivalentes, mas aqueles que não conseguirem levantar os 10%? Há algum estudo na Caixa para favorecer e facilitar essa entrada?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Nobre Senador, não temos nenhum estudo nesse sentido. Temos recebido de algumas insti-

tuições pleitos para que, em condições distintas do financiamento habitacional, se possa examinar e contemplar alguns desses clientes. Como V. Ex^a sabe, apesar de a Caixa ser um Banco social, ela é uma instituição financeira, então é, evidentemente, que todo aquele que for cliente da Caixa Econômica, todo aquele que trabalhar com a Caixa Econômica terá acesso às linhas de crédito da Caixa Econômica. Os que não trabalham com a Caixa Econômica, possivelmente devem procurar as instituições com que eles trabalham, sejam oficiais, sejam privadas e, se elas são merecedoras do seu crédito, possivelmente quando eles necessitarem, recorrerão a elas e elas irão conceder.

Aliás, nobre Senador, eu me permitira aqui, se V. Ex^a concedesse a oportunidade, de dizer que, no serviço público, tenho tido uma experiência extremamente gratificante: na hora em que saiu, essa venda de imóveis funcionais, eu li pelos jornais que "isso era um desmando", "que iam tomar os apartamentos dos pobres funcionários, etc e tal". No dia em que assinamos os primeiros contratos, o jornalista me indagou se a Caixa Econômica não estava avaliando muito barato esses imóveis. E, no outro dia, um desses veículos de comunicação publicava que aqueles que tinham comprado, que antigamente eram tidos como injustiçados, eram quase que os novos "marajás". Brasileiros, porque tinham tido acesso a esses imóveis funcionais. Realmente é muito difícil, num momento como esse, ficarmos próximo da sociedade ou, pelo menos, da sociedade que se manifesta.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito obrigado. A Carteira de Penhores, está funcionando plenamente?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Esta funcionando, nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou quase terminando.

A Caixa Econômica, durante algum tempo, financiava a construção dos imóveis e também financiava ao usuário, aquele que quer a casa para morar. Os senhores pretendem continuar com esse sistema ou não financiar apenas aqueles que desejarem a casa própria?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Nobre Senador, a idéia é financiar os dois ciclos da casa própria, ou seja, o ciclo da produção e a comercialização. Nesses 150 dias o Governo já fez muito, mas nós temos cinco

anos ainda, vamos fazer muito mais. Eu vou realmente tentar direcionar os recursos da Caixa Econômica Federal para o poupador, para a pessoa física, porque é um compromisso do Governo resgatar o direito de cidadania, e nós queremos dar opção ao cidadão de escolher; ao invés de ele comprar um financiamento, ele escolhe o imóvel. Então, realmente, é intenção nossa cada vez mais privilegiar o poupador, mas jamais será excludente: nós vamos continuar apoiando a indústria imobiliária. A indústria imobiliária tem um papel significativo no desenvolvimento do País, ela gera bastante emprego e não tem um nível de capitalização suficiente para que a Caixa Econômica Federal saia desse processo abruptamente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Com os seus agradecimentos, formulo a última pergunta a V. S^a, Sr. Presidente; em face da política adotada, os vencimentos dos servidores estão estagnados, congelados e não há nenhuma indexação, mas parece que os que pagam à Caixa Econômica, os que pagam as prestações estão sob o efeito de uma determinada indexação. Se essa política continuar por mais algum tempo, os funcionários com seus vencimentos congelados e a Caixa atualizando as suas mensalidades, será que a Caixa não está cogitando de levar em conta a situação dos servidores públicos?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Sr. Senador, os abusos que foram feitos no Sistema Financeiro de Habitação tumultuaram a possibilidade de financiamento deste País.

Nós, hoje, temos centenas de milhares de mutuários da Caixa Econômica Federal em que a Caixa não emite sequer o carnê para cobrança, porque o custo de emissão desse carnê é mais caro do que o valor da prestação. Isso envolve quase que 96% dos mutuários do País, a quem foram dados o dinheiro do contribuinte brasileiro, sem que o contribuinte brasileiro soubesse... benesses e benesses que favoreceram, como tenho dito repetidas vezes à sociedade, na minha peregrinação, no meu diário constante, benesses que permitem às pessoas terem residências na Avenida Atlântica, nos bairros nobres da Zona Sul do Rio, pagando cem, quinhentos cruzeiros e alugando os seus apartamentos por centenas de milhares de cruzeiros.

Sr. Senador, o programa de financiamento da habitação da Caixa Econômica Federal tem

duas fontes de recursos: a caderneta de poupança e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que constitui patrimônio dos trabalhadores.

Para o Presidente da Caixa Econômica Federal a melhor coisa que tinha era doar casas. E agora, que tenho ido inaugurar alguns conjuntos que os meus antecessores assinaram e que eu estou pagando, nunca pensei que realmente o financiamento habitacional tocasse tão de perto ao povo brasileiro. Nós estamos fazendo casas de 20 m²; são casas que alguns amigos meus de São Paulo pensam que não existem. Mas existe uma demanda fantástica em relação a esses imóveis. Nós temos o compromisso de remunerar os recursos do Fundo de Garantia, que constitui o patrimônio do trabalhador. Então, no mesmo sistema que eu empresto dinheiro para os servidores da União é o dinheiro que os trabalhadores me entregam para eu gerir esses fundos. Ou faço um pacto com eles e peço para não remunerá-los ou, então, eu tenho que cobrá-los, o que me parece mais lógico, porque eu tenho de dar a inteireza desses recursos dos trabalhadores brasileiros, que são gerenciados pela Caixa Econômica Federal.

Quero dizer a V. Ex^a, porém, que a maioria dos contratos tem o que se chama de plano de equivalência salarial. O plano de equivalência salarial tem de manter, durante o período do financiamento, o valor da prestação compatível com o salário do indivíduo. Então, se o nosso mutuário pagava 30% do seu salário como comprometimento da prestação, esses 30% devem ir até o final do contrato. Num momento como esse, quando o mutuário não tem acesso, perdeu a sua capacidade de pagamento, ele vai à Caixa Econômica Federal e comprova que passou de 30% o valor da sua prestação e a Caixa Econômica Federal, imediatamente, recompõe e cobra isso lá na frente, quando o salário dele estiver recomposto.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores membros, Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, demais autoridades e convidados aqui presentes:

Ouvi as colocações de Lafayette Coutinho, Presidente da Caixa Econômica Federal, com muito entusiasmo por sua parte, e tenho certeza de que os objetivos a que ele se propõe

serão plenamente atingidos, sobretudo, porque conheço a história e a vida do Presidente Lafayette Coutinho. Uma vida totalmente dedicada ao trabalho e todas as suas promoções na vida foram resultados da sua eficiência no trabalho, da sua dedicação e dos seus objetivos a serem atingidos. Conheço a sua família, conheço a sua esposa, conheço a sua origem e tenho, portanto, plena condição de fazer essa avaliação.

Tenho a certeza de que, no final do Governo do Presidente Fernando Collor, a Caixa Econômica Federal será uma instituição moderna, ágil, lucrativa e de interesse da sociedade brasileira.

Com relação aos aspectos que são aqui estudados, nesta Comissão, ou seja, a grande preocupação em relação à demissão de funcionários públicos federais e funcionários das estatais federais, gostaria de lembrar também que deveríamos nos aprofundar na origem desta grande questão nacional. Se o Governo, atualmente, se propõe a demitir, e está demitindo, o excedente de funcionários da Administração Pública Direta e Indireta, isso teve origem nesse problema.

Não é muito difícil fazermos uma rápida rememoração. Nos últimos anos, no Brasil, uma das grandes atividades do setor público era a admissão indiscriminada de funcionários em todos os organismos do Governo. No meu Estado, por exemplo, temos experiências dolorosas. Tivemos, na Paraíba, por exemplo, numa véspera de eleição, 28 mil funcionários admitidos no período de 90 dias, quando o número de funcionários então existentes era de 37 mil, e só precisava de, no máximo, 25 mil funcionários.

Hoje, o meu Estado tem aproximadamente 110 mil funcionários, quando funcionaria plenamente com 30 mil. O pior de tudo é que, à proporção que o número de funcionários vai aumentando, o serviço vai se degradando de uma forma assustadora. Em todos os organismos que conhecemos em que há excesso de funcionários, a prestação de serviço é degradada. O funcionário público está insatisfeito, porque as receitas, sejam da estatal, sejam da própria União Federal, não podem pagar bem os funcionários, porque há excesso de mão-de-obra. Havendo excesso, o pagamento não é justo, e não havendo pagamento justo, os funcionários traba-

ham insatisfeitos, a ponto inclusive de, culturalmente no Brasil, o funcionário público perder a noção de que está sendo pago pelo contribuinte e que, portanto, precisa prestar serviço ao contribuinte e à sociedade.

Toda essa degradação dos serviços, esse excesso de funcionários, esse mau pagamento e esse mau entendimento das atribuições de cada um levaram o Presidente Fernando Collor a incluir, nas suas bandeiras de governo, durante a campanha, o enxugamento da máquina pública. É, realmente, uma questão dolorosa, complicada, difícil, mas sua origem não é culpa do atual Governo.

Em vários seminários e discussões de que participei, alguns conferencistas chegavam a dizer que o excesso de funcionários públicos no País, diretos ou indiretos, era uma questão muito mais difícil de ser resolvida do que a dívida interna. Igualmente, parecia que isso era um fato verdadeiro, tal é a dificuldade que se está tendo hoje para resolver esse problema, principalmente porque, nas demissões, estão envolvidas questões de caráter pessoal, como as famílias. Temos certeza de que pessoas estão sendo injustiçadas. Mas a questão é de tal grandeza que o Governo, no meu entendimento, não pode deixar de enfrentar esse problema, senão não poderemos modernizar — permita-me o Senador Pompeu de Sousa — o País, através da eficiência, da produtividade e da boa prestação de serviço.

Ainda lembrando esse passado, vi, por exemplo, ainda muito jovem, como estudante, a criação da Chesf e do Dnocs no Nordeste. A Chesf era para explorar energia elétrica no Nordeste, e a sede foi instalada no Rio de Janeiro. Vejam, Senhores, a má intenção a partir da própria constituição da empresa que se propunha a gerar energia no Nordeste. A sede era no Rio de Janeiro; anos depois é que foi transferida para Recife. O Dnocs, cujo objetivo primordial era construir açudes e fazer irrigação no semi-árido nordestino, teve sua sede colocada em Fortaleza, na beira da praia.

Vejam os erros que acumulamos na Administração Pública ao longo de anos. Podemos constatar, agora mesmo, numa agência de interior de um banco oficial, a existência de 26 ou 28 funcionários, dos quais 20 eram comissionados. A mesma coisa é um quartel com 26 soldados, sendo 20 oficiais e apenas 6 soldados.

Vejam as distorções que foram criadas ao longo do tempo! Estamos recebendo, a todo momento, informações impressionantes: um organismo como o In-cra, por exemplo, com mais de 500 Procuradores, quando precisava de apenas 10 ou 12. Aqui mesmo, no Senado Federal, o Presidente nomeou na sua saída 1.400 e tantos funcionários para gráfica sem necessidade. Colocou essa instituição à execução da opinião pública nacional, sem a menor necessidade, e ele arrumou a sua pasta e foi para o seu descanso merecido, sem pagar nada por isso, por esses desacertos.

Então, nós não podemos agora deixar que o Governo faça essas demissões, sem que tenha o critério, sem que tenha um acompanhamento para evitar o máximo possível as injustiças. Mas não podemos responsabilizar o atual Governo por essa grande massa de problemas que existe atualmente, e que precisa ser resolvida, porque foi uma questão de campanha aceita pelos quase 40 milhões de eleitores que sufragaram o seu nome, nas últimas eleições.

Com relação ao ufanismo que o nobre Senador Jutahy Magalhães falou tão bem aqui, gostaria de fazer uma retificação nas colocações do Senador Pompeu de Sousa. S. Ex.^a falou no Estado Novo — não alcancei o Estado Novo — e na modernidade do atual Governo. Mas na minha geração não tenho conhecimento, nem através dos livros, nem através da minha vivência, de maior período de ufanismo que foi a Nova República. Foi uma coisa excepcional, e sem eleição direta.

A Nova República propôs modernizar este País, usando a palavra "progressismo" e revolucionar a administração pública. E todos nós sabemos que a base da Nova República, que foi o PMDB, foi o Partido mais competente da História deste País na sua redemocratização. Era impossível um Partido ser mais competente do que o PMDB na transmissão democrática e na democratização do País, entregar o País à democracia. Mas, infelizmente, falhamos assustadoramente quando chegamos ao objetivo final, que era administrar o País.

E, desta forma, volto novamente ao meu Estado. Todos os órgãos, todas as instituições federais no meu Estado, a partir da Nova República, elas se degradaram, elas pioraram na sua prestação de serviços aos cidadãos e aos contribuintes. Aumentamos o número de Ministérios e, portanto, as despesas públicas.

Portanto, hoje, não temos que fazer outra coisa a não ser o acompanhamento rigoroso, certo, competente, mas dar uma oportunidade política para que o atual Governo possa atingir os seus objetivos de modernizar e dar eficiência ao nosso País. Aí dou a definição para a palavra "modernidade" como o Presidente está usando e, segundo o nobre Senador Pompeu de Sousa, com tanta frequência.

Está provado e comprovado que nenhum país do mundo atingiu o pleno desenvolvimento econômico sem abrir a sua economia. Temos um exemplo agora mais recente que é o do Leste Europeu e da União Soviética, que fecharam as suas portas por mais de cinquenta anos, no caso da União Soviética.

Estive lá na União Soviética, é um país extremamente atrasado no que se refere à qualidade de vida da sua população. A União Soviética teve que abrir a sua economia. A China é um país muito mais liberal para o capital estrangeiro e para a tecnologia do que o Brasil.

E só dessa forma correta, eficiente, patriótica, abrindo a economia para que ela possa se modernizar. E, ela se modernizando, possa trazer ao País o crescimento, e só o crescimento econômico gera riquezas para pagar a solução social.

O Primeiro-Ministro do Partido Socialista da Espanha, Felipe González, ele sempre bateu nessa tecla. Só a geração de riqueza através do crescimento econômico pode pagar a conta do social. Ele, contrariando toda uma pregação e um discurso socialista, implementou isso na Espanha. Ele fez um pacto com a sociedade e com os trabalhadores para que a primeira etapa do seu governo fosse a retomada do crescimento econômico. E ele fez isso. E, agora, está distribuindo os louros, distribuindo os benefícios do crescimento econômico. E a Espanha está numa fase imprecionante de crescimento econômico e de modernização e a sua população, claro, satisfeita com o que está acontecendo naquele país.

É o que o Presidente Fernando Collor de Mello quer fazer. Sua Excelência pode nem acertar, mas só existe esse caminho, isto é, o da eficiência, da produção, do imperialismo responsável. O Estado não pode abrir mão daquelas atribuições e daqueles controles que não são de interesse da sociedade brasileira, mas também não pode "amarrar" o País, para que ele fique ineficiente,

terceiro-mundista, atrasado, como vinha acontecendo. Em todo o País, em tudo o Governo interferia para facilitar a corrupção, o cartório e até a irresponsabilidade e a má aplicação dos recursos públicos.

Em encontros com amigos, em conversas com pessoas interessadas no futuro do nosso País, tenho sempre dito que não podemos agora sair atrás dos erros, dos acessórios em troca dos acertos maiores que estão acontecendo no nosso Brasil. Temos que dar a oportunidade, da mesma forma que a Nova República, sem omissão direta, apenas com o consentimento da opinião pública, teve a oportunidade de governar o País, de implementar as suas idéias — sem sucesso, sabemos disso. Mas ela está redimida pelo sucesso que teve na redemocratização do País.

Temos, agora, o compromisso até patriótico de dar uma oportunidade ao Presidente, Fernando Collor de Mello, que recebeu quase que quarenta milhões de votos, de implementar a sua política com vistas a modernizar e levar o País para o desenvolvimento econômico. Temos que acompanhar, fiscalizar, mas não podemos interromper, criar todo tipo de obstáculo para inviabilizar essa oportunidade que temos que dar, não só ao Governo, como também ao povo brasileiro que confiou no Presidente Fernando Collor de Mello.

Volto à questão aqui levantada do pequeno poupador, que o Governo pegou de surpresa.

Li na imprensa, neste final de semana, que existem congelados cento e trinta bilhões de cruzeiros em fundo do portador, que seus proprietários não procuraram até o momento e que o Governo pensa que esse dinheiro concerne ao narcotráfico, ao contrabando, à sonegação. Portanto, não foram somente os pequenos poupadores que foram apanhados nesse grande congelamento que o Governo foi obrigado a fazer, porque somente desta forma poderia viabilizar o seu projeto de derrubar a inflação. Somente derrubando a inflação é que se poderia viabilizar o seu projeto de implementar o crescimento econômico.

Portanto, Presidente Lafayette Coutinho, estou perfeitamente entusiasmado com a possibilidade de V. S.^a transformar a Caixa Econômica Federal num grande organismo de desenvolvimento deste País, eficiente, e que não dê nenhum prejuízo ao Tesouro Nacional e ao contribuinte brasileiro.

Porém, a nossa obrigação é acompanhar o seu trabalho, os seus passos, porque para isso é que fomos eleitos. E sempre que for necessário estaremos cobrando todas aquelas informações que são importantes para a opinião pública brasileira.

Neste instante, gostaria de entrar no caso específico da Caixa Econômica Federal.

Ainda, em relação às mazelas, verificamos sempre em cada cidade, pessoas influentes que funcionavam como intermediários dos financiamentos da Caixa Econômica Federal, sejam financiamentos para empresas construtoras, sejam financiamentos até para prefeituras e outros organismos do setor público. Pelo menos, no meu Estado existia isso. Se o indivíduo quer um financiamento, tem-se que procurar fulano de tal. Ele recebe cinco, dez por cento para encaminhar e abrir as portas, para que os financiamentos sejam feitos.

Tenho a certeza de que no momento em que V. S^a definiu isso, ou seja de que os financiamentos de habilitação serão feitos diretamente ao usuário, as construtoras terão que construir com os seus próprios recursos. Nesse caso, a Caixa Econômica Federal financiará para o usuário. Tenho a impressão de que dessa forma esse problema será eliminado. Nesse sentido, gostaria de fazer a V. S^a essa pergunta específica.

Como serão dimensionados, a partir de agora, ou seja, das suas definições, os financiamentos especificamente para habitação? É uma segunda pergunta e com relação ao financiamento para os taxistas. Eu não estava aqui para ouvir as colocações que o Sr. fez inicialmente, cheguei um pouco atrasado. Talvez esse assunto tenha sido até evocado, desculpe-me se foi, mas eu tenho o maior interesse, porque nós sabemos que os taxistas e os caminhoneiros prestam grandes serviços à população brasileira, têm uma atividade muito sacrificada e até insegura, e eles precisam ser apoiados pelo Governo, tanto os taxistas como os caminhoneiros, e essa promessa foi objetivo de campanha do Presidente Fernando Collor de Mello.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Senador, agradeço pelas suas palavras iniciais, sensibiliza-me quem acredita no meu trabalho.

Em relação ao financiamento dos taxistas, a Caixa está ultimando o detalhamento do pro-

jeto que vai possibilitar o acesso dos taxistas ao financiamento em condições possíveis em que a Caixa, sem ter prejuízo, cumpra o seu objetivo social.

Em relação aos financiamentos habitacionais, já tinha me referido anteriormente, Sr. Senador. A idéia da Caixa é realmente, num processo de 5 anos de mandato, direcionar os seus recursos para o financiamento através do consumidor, o comprador final do imóvel. Nesse meio tempo, como o dinheiro é escasso, nós não pretendemos, pelo menos este ano, financiar nenhuma nova unidade, já que a Caixa está financiando cerca de 366 mil unidades habitacionais somente para a classe média.

Realmente, nós estamos pensando em fazer uma regulamentação grande no processo de financiamento. Vamos publicar na próxima semana uma licitação para contratar uma empresa que defina as normas de procedimento da Caixa Econômica Federal na concessão de financiamento, visando sobretudo facilitar e tornar mais rápido o acesso ao financiamento imobiliário da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, eu falei com V. Ex^a também a respeito de uma promessa de campanha do Presidente, que é o financiamento ao caminhoneiro. O senhor veja a importância que tem o caminhoneiro neste País, com a mesma missão histórica que tiveram aqueles grandes desbravadores dos Estados Unidos através daquelas carroças, daquelas diligências, eles cortaram o País, integraram o País através de estradas vicinais. Já que nós não tínhamos uma tradição de navegação, seja costeira, seja fluvial neste País.

Esse é um aspecto importante, um aspecto histórico, e um aspecto econômico presente porque, para o senhor ter uma idéia, por exemplo, nos Estados Unidos, mais de 70% dos transportes rodoviários das mercadorias que circulam pelas estradas são feitas por caminhoneiros autônomos, e não por empresas, por quê? Porque a proporção que os empresários, que os frotistas nos Estados Unidos foram crescendo e suplantando os caminhoneiros, os fretes das mercadorias foram crescendo absurdamente e interferindo isso na inflação. Então, veja bem, o que acontece? Muitas vezes, uma transportadora contrata um frete de uma mercadoria com um caminhoneiro e cobra 3, 4, 5 vezes mais caro do beneficiado fi-

nal, seja pessoa jurídica ou seja pessoa física, e o caminhoneiro autônomo dá um equilíbrio no transporte das mercadorias.

O Brasil já transportou 90% das mercadorias através de caminhoneiros e, hoje, transporta apenas 25% das mercadorias por caminhoneiros; os outros 75% já são dos transportadores. E isso contribui de uma forma altamente negativa com os custos das mercadorias, e as populações mais pobres e mais distantes pagam o preço da mercadoria muito mais elevada em função do frete.

Então, acho que o Presidente tem que analisar com maior rapidez, por que há uma expectativa dos caminhoneiros brasileiros, porque cada proprietário de caminhão é um homem dedicado, é um homem que gosta do País, é um homem trabalhador, é um homem que tem condições de educar a sua família. E é um meio de vida, é uma pequena empresa, nada mais fácil de se constituir uma pequena empresa do que um caminhoneiro, do que o sujeito comprar um caminhão e sair por aí transportando mercadorias e baixando frete, contribuindo para baixar a inflação.

Então, Presidente Lafayette, gostaria que V. S^a levasse essa lembrança ao Presidente Fernando Collor de Mello e é a Caixa Econômica o instrumento mais eficaz para que esse programa seja colocado para os caminhoneiros. Muito obrigado.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Registro a sugestão de V. Ex^a e a Caixa Econômica vai analisá-la, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Senador Mansueto de Lavor, Relator, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de pedir que o ex-Presidente da Caixa, como é o nome dele? Sei que gosta muito de caixa, o antecessor do Dr. Coutinho aqui, o Sr. Mandarino viesse aqui depor.

É importante, ele foi acusado de malversação de recursos, administrações irregulares, má administração, má distribuição de recursos e seria bom que ele viesse aqui depor.

Peço que o seu nome seja aprovado para um dos próximos depoimentos.

Gostaria de pedir, também, a relação e isso será formalizado mediante ofício — de todos os financiamentos da Caixa nos

doze últimos meses da administração anterior e os financiamentos até hoje feitos pela Caixa para Estados e Municípios. Gostaria de ter essa relação.

Gostaria que viessem depor também, aqui, os diretores-presidentes da Setembro, empresa de publicidade, que é a atual cliente da Caixa, em conjunto ou na mesma data que o Presidente daquele que detinha a conta principal da Caixa Econômica na gestão anterior, cujo nome eu não sei, nenhum dos dois. É bom ser averiguado.

Gostaria também de ter em mãos, como Relator, Sr. Presidente da Caixa e isso será formalizado mediante ofício a relação completa de todos os funcionários concursados demitidos, de todos os estagiários dispensados ou demitidos e também daqueles — disponibilidade não há —, mas daqueles que estão em vias de serem dispensados.

Agora, Sr. Presidente, eu poderia começar essas perguntas que espero sejam resumidas — o tempo está já ultrapassando todo o limite e temos, ainda, o depoimento do Sr. Presidente do Banco do Nordeste, que não podemos perder hoje, nenhum de nós pode perder mas eu poderia começar a minha intervenção com um protesto, como Senador de Pernambuco: um protesto contra a suspensão da construção da sede própria regional da Caixa Econômica de Pernambuco.

Era fácil fazer esse protesto, mas quero aplaudir a suspensão.

Eu creio que por aí é que se deveria fazer, porque se sede luxuosa e grandiosa desse eficiência à repartição ou à entidade que a ocupa, a Sudene seria, hoje, o maior órgão deste País. A Sudene seria o mais importante órgão deste País, porque lá está quase que um quarteirão todo do Recife dedicado à Sudene e a Sudene, lamentavelmente, é o que é hoje, em decorrência de diversos fatores.

Mas vamos à questão da Caixa Econômica.

O Sr. foi autor de um documento aos servidores da Caixa intitulado "Mensagem ao Presidente". Em que data foi essa mensagem?

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — Não, tenho idéia, não.

SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Ah, o senhor não tem

idéia... O senhor não se lembra.

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — Não, mas fiz a mensagem, fiz, Senador.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Sim, mas em que data foi? Foi logo no início da sua administração?

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — Logo no início da administração.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Nessa mensagem, o senhor propõe, com muita objetividade, medidas de cunho administrativo e operacional para adaptar a Caixa às medidas do Governo, não é isso?

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — Verdade, Senador.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — E não inclui no elenco dessas medidas nenhuma demissão de servidores.

Logo depois, agora já em junho, o senhor remete aos servidores, a todas as unidades operacionais das Suregs, Superintendências Regionais, um comunicado — agora já não é mais uma mensagem, já é um comunicado — e nesse comunicado preconiza essas demissões que estão sendo efetuadas.

Sim, são duas coisas que preconiza: a proposta de demissão de 2.500 servidores, por dia de greve, conforme já se referiu o Senador Jutahy Magalhães; a dispensa de oito mil, quinhentos e vinte e nove estagiários; a demissão de dois mil, seiscentos e trinta e três empregados do quadro, sendo dois mil trezentos e quarenta e um escriturários-básicos, admitidos no mês de março; cento e quarenta e dois de licença para interesses particulares ou para acompanhar cônjuges; cento e cinquenta considerados excedentes nos cargos de motorista, telefonista e vigilante, etc.

Bem, temos, aí, duas posições de V. Sa., enquanto Presidente da Caixa Econômica Federal. Aquela posição expressa na Mensagem ao Presidente, o que estou supondo, porque não há data deste documento que foi logo no início, propondo uma série de medidas, bem como: venda de imóveis, revisão de contratos de prestação, serviço de avaliação de jóias, cobrança de tarifas. Tudo isso, creio eu, oportuno, urgente, necessário para saneamento e adaptação da Caixa àquilo que V. Sa. se refere, aos novos tempos, à administração do

Presidente Fernando Collor de Mello

Agora, por que, só depois, V. Sa. determinou a demissão do pessoal? V. Sa. diz que não recebeu ordens do Palácio do Planalto, para demitir esse pessoal. Mas, o que se sabe, é que realmente essa determinação não partiu da Presidência da Caixa. Uma pergunta posterior: Essas demissões representam o quê?

V. Sa. deu a entender que o funcionário da Caixa ganha muito; houve um aumento de duzentos e tantos por cento dos salários. Tenho aqui, em mãos, o contra-cheque de uma Escriturária, nível 18, referente ao mês de junho de 1990. O salário bruto dessa escriturária é de vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco, zero cinco centavos. E o líquido é vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco, vírgula oitenta e três centavos. Pois bem, eu quero saber se isso é salário altíssimo, se esse salário, ainda com duzentos e noventa por cento de aumento, chegou a um líquido de vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco e cinco centavos. Se esse salário é exagerado, na opinião de V. Sa.

Então, são as primeiras perguntas. Logo depois, farei as outras para não me alongar, mas gostaria que, se possível, V. Sa. respondesse.

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — Senador Mansueto de Labor, quero agradecer as indagações de V. Ex.ª, a quem já conheço há muito tempo, desde a época em que estudávamos, em Pernambuco.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Com muito prazer.

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — Senador, com relação aos financiamentos habitacionais e saneamento espero já ter oportunidade, quando V. Ex.ª requisitar esta relação, mandarei até, acompanhando uma auditoria que fiz, através da Empresa Arthur Anderson e todos os contratos celebrados antes da minha gestão, da área habitacional e da área de saneamento básico.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Saneamento.

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — São os financiamentos a Estados e Municípios...

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Mais uma pergunta: Agora, na sua gestão?

O SR. LAFAOETTE COUTINHO — Não assinamos nenhum contrato.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Nenhum financiamento nem de Estado nem de Município.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) — Nem para São Paulo nem para Pernambuco?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Nenhum contrato foi assinado.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) — Nem para Alagoas?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Ah! Assinamos.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) — Quer dizer, que houve para Alagoas?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Ah! Assinamos para Alagoas. Assinamos — aliás, não assinamos contrato, aprovamos, na Diretoria, contratos de alto interesse para a Caixa Econômica Federal, uma vez que foram operações que vulgarmente, na operação bancária, chamamos de operações casadas. São operações onde consegui obter a fonte do recurso autônomo da posição da Caixa Econômica Federal. Ainda não assinamos o convênio.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) — Sr. Presidente, eu queria pedir a relação desses financiamentos para Alagoas, e seus objetivos — não tenho nada contra Alagoas. Aliás, merece. Era importante dizer.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Em relação ao problema das demissões, eu queria dizer até que para mim foi extremamente difícil fazer as demissões desses estagiários, porque um dos estagiários demitidos — acho que até os funcionários da Caixa que costumam, por preconceito ideológico, manipular ou fraudar as informações, divulgando informações internas, por preconceito ideológico — mas entre os demitidos havia um sobrinho meu, Senador, filho de uma irmã da minha mulher, era uma pessoa de poucas posses e mora em Pernambuco. Estou até arranjando emprego para ele em outro local. Mas nem por isso o meu dever com a Nação, o meu dever com a instituição que presido foi colocado em segunda posição.

V. Ex^a, realmente, coloca o piso inicial dos funcionários, mas V. Ex^a precisava ter os números que me foram entregues pela minha diretoria financeira, dos salários dos funcionários da Caixa Econômica que eram os seguintes: Em 1984, 1,47, o que equivalia, numa moeda constante, utilizando o dólar, 759 dólares; em 1985, 5,76, que equivalia a 926 dólares; em 1986; 14,62, que equivalia a 1.063 dólares;

em 1987, 54,64 cruzeiros, que equivalia a 1.392 dólares; em 1988, 543 cruzeiros, que equivalia a 2.071 dólares, em 1989, 9.955, que equivalia a 3.517 dólares; em janeiro, 60.341, que equivalia 4.215; em fevereiro, 114.906, que equivalia a 4.856; em março 165.811, que equivalia a 4.396,89; em abril, 183.363,30, que equivalia a 3.828,84. E graças à administração nossa, 155.056,23, que equivale a 2.333,08 dólares, que é um salário, Sr. Senador, que é pouco, para o que pretendo pagar, porque este Governo vai diminuir a posição do déficit salarial que este País tem. Este é um Governo de 5 anos, mas V. Ex^a tem que admitir que 4.200 dólares de custo mensal de funcionário, — porque isso representa o salário, a função, o anuênio, o 13^o salário, as horas extras, as vantagens. É um salário pouco compatível para a Nação brasileira pagar hoje.

Sr. Senador, lamentavelmente, tive que cortar os funcionários de salários mais baixos, porque foi uma sinalização que precisei dar, porque admitimos 2.300 funcionários em 10 dias. O que era preciso demonstrar à opinião pública, o que era preciso demonstrar aos funcionários da Caixa era uma nova administração séria, Senador. Não podíamos conviver com 2.300 funcionários admitidos em uma semana. Isso choca a qualquer princípio ético.

Na próxima vez, e se existir essa próxima vez, vamos fazer diferente. Procurei preservar critérios, para poder dizer de cabeça erguida aqui os critérios que utilizei. Mas, da próxima vez, vou utilizar os critérios tirando dos salários mais altos, aliás, incentivei a aposentadoria para oxigenar a instituição financeira e porque esses funcionários têm salários mais elevados. Não tenho nada contra os salários dos funcionários, quero pagar os melhores, mas quero pagar desde que a empresa tenha eficiência e que corresponda. Existe critério de produtividade, Sr. Senador, que mostra que a produtividade do funcionário da Caixa caiu em relação ao seu salário. Não sei se me alongo muito.

A Caixa Econômica tinha 2.335 agências, em dezembro de 1984 e 40 mil empregados com um custo médio anual de 48.150,84 e tinha o depósito médio por empregado de 14.153,65 empregados. Com esse depósito médio a Caixa foi obtendo produtividade, aumentou para 16, ficou em 16 no outro ano, aumentou

para 18, aumentou para 20. No ano em que aumentou o número de funcionários de 44 para 67 mil a produtividade caiu para 13.580. Ela já em junho retornou a 14.255 e espero em Deus, no meu trabalho, na competência que sei que tenho, na minha seriedade, de que vou rapidamente superar esses 20.597, Sr. Senador.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) — Sr. Presidente, a minha pergunta não foi respondida, se bem que essas outras informações que V. S^a traz são da maior importância, por isso é importante sempre ouvir. Agora, a pergunta que faço é a seguinte: Por que no seu documento intitulado mensagem do Presidente, V. S^a preconiza medidas para sanear a situação da Caixa, da maior importância, que representavam no seu todo uma economia superior até àquela proposta pelo Governo, ultrapassando — o Governo queria um corte de 30% do pessoal para representar uma economia "x", sem demitir ninguém; a sua proposta inicial representava uma economia de 33%, superando a própria economia do Governo. Por que essa mudança? Por que se voltar para os servidores? Numa situação dessa, V. S^a disse muito bem, um dos seus sobrinhos, funcionário da Caixa, foi demitido e agora V. S^a está procurando outro emprego para ele. Mas nem todos têm um padrinho como o Senhor. Nem todos!

Então, o Banco social, por excelência do Estado, da União, a Caixa Econômica Federal, provoca uma crise social enorme enquanto se diz que ele se integra no plano de recuperação econômica e social do País, ele provoca uma gravíssima crise social e de desemprego. O mesmo Governo que constituiu o Ministério da Criança, se bem que financiada pela raspadinha, e, eu que sou cearense como o Senador Mauro Benevides, apesar de Senador por Pernambuco...

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muita honra.

O SR. RELATOR MANSUETO DE LA-VOR — ... eu prefiro a rapadura à raspadinha. É preferível, que é alimento popular e não jogo de azar, prefiro. Então, nesse caso, um Ministério que vai proteger as crianças, será financiado pela raspadinha e por outras loterias.

No meu entender, a grande proteção da criança seria assegurar aos seus pais emprego e salário justo. Isso é que o Governo deveria fazer e que gostaríamos de aplaudir aqui.

Para ser objetivo na pergunta, gostaria de dizer: por que a mudança? Por que na mensagem de junho, que não é uma mensagem, é um comunicado, se introduz não mais aquelas medidas, apenas algumas, tudo como meta principal, a demissão? E o pronunciamento que V. S^a faz hoje aqui começa dizendo, é o primeiro item: "A primeira medida: demissão do pessoal". Está aí no discurso que V. S^a leu, não o tenho ainda em mãos, mas a primeira medida que propôs foi a demissão do pessoal, é a tese absolutamente prioritária. A Caixa Econômica Federal coloca como prioridade absoluta demitir e não transferir o pessoal, reaproveitá-lo, redistribuí-lo. Esses 25 médicos que estão lá concentrados, é questão de redistribuir? Nada disso! A primeira meta é a demissão.

Então, pergunto: por que essa mudança? Eu me esforço para não admitir essa ideia, mas não haveria nisso um cunho político propagandístico, não seria propaganda um jogo de marketing do governo como acusam? A pergunta principal seria esta.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Senador, eu comecei a minha exposição, aqui no Senado, saudando esta Casa pela feliz iniciativa da fiscalização. E eu quis dizer, Senador, que possivelmente se medidas como essas tivessem sido tomadas, a Caixa não teria, com o mesmo número de agências, aumentando o seu quadro de funcionários de 44 para 67 mil.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Sr. Presidente, mas há necessidade ou não de admissão? V. S^a diz que agora a Caixa está com filas.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — A Caixa continua com filas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — E essas filas não levam os clientes da Caixa para outras poupanças?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO — Senador, em termos de Caixa Econômica Federal, como disse aqui na minha exposição, ela é um Banco social, mas não um Banco de assistência social. Nós temos que prestar serviços compatíveis com as pessoas.

Eu dei uma declaração outro dia que, não é frase minha, é de um professor, é da GV, em que ele fala sobre o relógio. Existem dois tipos de relógios: o relógio era basicamente uma instituição suíça, e o relógio suíço é uma jóia. E aí, o japonês inventou um relógio que também dá hora. Os

dois têm a mesma finalidade: dão hora; e os preços são diferentes.

Eu tenho que, como Caixa Econômica Federal, prestar serviços também distintos. Breve vou ser chamado de discriminador. Mas é verdade, quem não pode pagar o serviço mais caro, tem que ser mais eficiente. Serviço eficiente, na minha visão, vai ser menos filas para o trabalhador. Por isso citei aqui que vou fazer esse departamento que vai atender o trabalhador em horas diferentes. Não adianta ter um banco aberto às 10 horas, às 11 horas para o trabalhador funcionar.

Respondendo a V. Ex^a, o que eu abri com o quadro de demissão, foi como cidadão brasileiro. Porque, antes de Presidente da Caixa, eu sou um cidadão brasileiro, e como tal congratulo-me com esta Casa para evitar que desmandos como esses acontecessem. Senador, se eu tirei 15 mil funcionários e a Caixa continua funcionando com o mesmo nível de eficiência, e eu acho até que mais, é porque esses funcionários eram dispensáveis. Eu não demiti por demitir. E o processo de Reforma Administrativa, como citei aqui na minha exposição inicial, não terminou. Ela contemplava todas essas medidas que eu tomei, para minha satisfação, para minha alegria, para meu gáudio vejo que tenho o apoio de V. Ex^a porque são medidas que já deviam ter sido tomadas. Eu não as tomei. Senador por recomendação de ninguém, muito embora, como o nobre Senador Raimundo Lira disse, tudo isso que está sendo feito no projeto de enxugamento teve o respaldo de 37 milhões de brasileiros que, por duas vezes, sufragaram essa temática e essa posição nacional que estamos vivendo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Aí é uma questão que não vamos entrar no mérito, porque se trata de um problema político, à margem de um discurso político de campanha e que, realmente, se fosse claro, diria exatamente o que ocorreu; o resultado da eleição foi outro, mas é uma opinião minha contra a sua. Não vamos entrar por esse campo. O que me interessa saber é o seguinte: quanto representou a demissão de 8 mil e 259 estagiários? Quantos deles ainda permanecem na Caixa? Se, realmente, os estagiários — e nesse ponto concordo com V. Ex^a — são pessoas que vão treinar, são jovens numa situação próspera, seria muito importante, faz parte do papel social da Caixa. Nesse ponto,

consideraria a Caixa um instituto de treinamento, quase como um Senai ou um Senac bancário, treina bancários para outras instituições. O Banco do Nordeste, também, tem um programa nesse sentido. Nós aplaudimos, mas isso se faz quando pode.

Então, se havia necessidade de enxugar a folha de pessoal, por que não houve a dispensa de todos os estagiários? Por que se dispensar os concursados? Conforme se falou aqui, concursados que haviam deixado os empregos estáveis. Por que permanecer estagiários que são precários, que não têm sequer leis trabalhistas, para protegê-los, é um regime especial. Quero dizer que sou a favor da permanência de estagiários, em condições normais. É importantíssimo o papel até pedagógico pelo trabalho que a Caixa faz, como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e outras instituições, admitindo estagiários. Não sei por que esse programa de estagiário arrefeceu. As coisas aqui nascem e se apagam depois.

Se a Caixa estivesse ampliando o seu quadro de estagiários teria o nosso aplauso, mas diz não, não podemos aplaudir. Precisamos enxugar a máquina, mas como demitir funcionários concursados e deixar estagiários que não têm estabilidade, que não fizeram curso e, que, realmente, nem se submetem às leis trabalhistas. Era importante ter esses estagiários, mas nesse caso, nessa situação, em nosso entender, não se explica a permanência de estagiários, sendo jogados fora os concursados.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO — Sr. Senador, eu procuro ser um bom administrador. Tomo as minhas medidas fazendo avaliações.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Quer dizer, os estagiários são mais baratos?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO — Não, Senador. Era extremamente difícil para mim, tirar uma massa de trabalho tão grande da Caixa Econômica Federal, sem medir a repercussão que essas modificações teriam. Isso não quer dizer que eu tenha compromisso para a manutenção desses estagiários. Menos até para atender recomendações de demissão de estagiários ou para avaliar o trabalho deles, eu os tirarei, Senador, mas não pelo prazer de retirá-los.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) — Não a meu pedido.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Não os tirarei para gáudio meu, mas sim para ter organicidade na minha instituição. Estou fazendo um projeto, como disse anteriormente aqui, de 5 anos de trabalho e vou avaliando a cada passo. Analisarei se existem estagiários demais, agora estou pressionado, e por quem? Pelos meus funcionários. Estou pressionado por uma instituição extremamente organizada que tem dentro da instituição financeira, com outros compromissos, que são políticos, não tem compromisso só com a instituição. Inclusive, Senador, pretendo privatizar a instituição de seguro da Caixa Econômica Federal, que é um cartório, que hoje tem essa corretora de seguro a que a Caixa é obrigada a fazer. Essa corretora de seguro é para financiar campanhas ou contra a instituição, ou contra seus presidentes. Vou privatizar para criar um fundo de treinamento na instituição que presido. Quero dar um fim nobre a essa corretagem. Vou criar o fundo de treinamento para estagiários. Se um dia voltarmos a ser uma instituição próspera, a Caixa tem todas as condições, se realmente nos ajudarem, se quiserem o trabalho e se quiserem fazer com que essa instituição seja moderna e eficiente, tenho competência para levar adiante essa decisão.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - V. S^a está defendendo a privatização da Corretora da SAS. A propósito de privatização de entidades privadas, V. S^a declarou que é um homem de iniciativa privada. Qual foi a instituição que V. S^a dirigiu antes?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Foi o Banco Econômico.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - V. S^a veio do Banco Econômico para a Caixa Econômica. Ainda há algumas ligações com o Banco? V. Ex^a ainda é o Diretor?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Sou Diretor licenciado do Banco Econômico.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - O Banco Econômico tinha negócios com a Caixa, não tinha?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Tinha.

O SR. MANSUETO DE LABOR - O Banco Econômico deve a Caixa?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Deve.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - V. S^a se sente em condições de julgar esse negócio do Banco Econômico com a Caixa? Está cômodo como Diretor licenciado do Banco Econômico para julgar os negócios, os compromissos, os débitos do Banco Econômico com a Caixa Econômica? Não é incomoda essa situação?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Sr. Senador, para mim é até gratificante que V. Ex^a faça essa pergunta.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Pois não, é um ensejo que o Sr. tem.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Senador, o Banco Econômico é uma das mais poderosas instituições deste País; ele atua com muito destaque na área habitacional. A Caixa Econômica Federal é uma instituição que opera com bancos de primeira e de segunda linhas. Nessa condição, como dezenas de outros bancos devem ser clientes da Caixa Econômica Federal, o Banco Econômico teve acesso às linhas de crédito da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Se o Sr. não se sentir obrigado ...

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Eu não fiz nenhuma operação nova na minha gestão com o Banco Econômico. Não existe, eu espero até pelos laços de amizade que me unem, ainda como Presidente do banco eu não preciso fazer nenhuma operação com essa instituição. Mas, quero dizer que, em relação à administração dos créditos do Banco Econômico, vou administrá-lo com o mesmo rigor que pauto a minha vida; o mesmo rigor com que estou cobrando esses inadimplentes, que as gestões passadas e a falta de fiscalização neste País deixavam de exigir. Com este mesmo rigor vou tratar o Banco Econômico.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - O Banco Econômico deve quanto à Caixa?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Não tenho idéia, Senador.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Não é segredo bancário, é?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - É segredo bancário, e esses dados que estão fornecendo são dados que não deviam ter sido fornecidos se V. Ex^a me pedisse, dentro da CPI, teria a obrigação de fornecer. De modo que sou contra a prática desse

modo, e esta presidência não vai tolerar e vou punir todos aqueles que fraudarem a lei. Como Presidente da instituição, não abrirei mão do cumprimento da lei, é o meu dever cumprir a lei e eu vou cumprila até o último ponto.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - No que se refere à privatização; V. S^a é a favor desta, também, à Caixa Econômica?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Não. Acho que a Caixa Econômica Federal deve continuar como empresa estatal, Senador.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Então, no caso, defende só a privatização da Corretora ...

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - ... da Corretora, da SAS e, possivelmente, acho que a SAS também devia ser privatizada. Ainda não tenho uma posição definida, Senador.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - O orçamento da Caixa Econômica é um dos maiores orçamentos do País, não é? Segundo ou terceiro. Qual é o orçamento global da Caixa?

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Senador, o orçamento da Caixa tem diversas fontes, entre as quais a mais importante é a caderneta de poupança. Ele deve ter, e muito, do crescimento da caderneta de poupança para o seu estabelecimento. Como disse aqui, a Caixa tem hoje quatro grandes pilares: a caderneta de poupança, o fundo de garantia, a loteria e o banco múltiplo. Essas são as quatro grandes fontes de recursos da Caixa Econômica Federal. O fundo de garantia, V. Ex^a sabe que representa um percentual sobre a arrecadação dos salários existentes no Brasil. Mas ela, seguramente, é uma das grandes instituições, e vai ser maior, aliás, na minha administração.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - O Sr. não sabe qual é o orçamento da Caixa em comparação, por exemplo, com o orçamento do ISS, hoje, da Previdência Social, que é outro grande orçamento. O Sr. não sabe qual é o orçamento? Tudo bem!

A respeito do FGTS, qual a sua opinião sobre a centralização das contas do FGTS e por que, realmente, essas contas ainda não estão centralizadas para maior controle, o que é uma proposta.

O SR. LAFAYETTE COUTINHO - Sou absolutamente favorável.

Sr. Senador, e encaminhei ontem, para o Ministro Antônio Rogério Magri, a posição da Caixa Econômica Federal, que na minha gestão contratou um serviço de auditoria para mostrar como a Caixa Econômica tem condição de aceitar essa administração dos fundos. Se soubesse que ia ser indagado sobre essa questão se V. Ex^a me permitir, terei o maior prazer de encaminhar cópia do documento que enviei ontem ao Ministro Antônio Rogério Magri para distribuir no Conselho Curador do FGTS, onde tem assento, em minoria, o Governo do Presidente Collor, e existem três trabalhadores e três empregadores. Este Conselho Curador deve ter recebido ontem ou está sendo recebido hoje, porque não sei como funciona a burocracia da Caixa ou do Ministério do Trabalho, a posição Econômica Federal e todos os espaços que estamos dando para que no dia, o prazo máximo que a lei nos estabeleceu para absorver, essas contas estejam na Caixa Econômica Federal.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) - Mas a Caixa tem um prazo, até maio de 1991. Há possibilidade de fazer?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Acho que há completa possibilidade de fazer, Senador.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) - O Sr. foi também da Febraban antes de ser do Banco Econômico?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Acho que até continuo, Presidente da Febraban...

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) - É porque não li o seu currículo antes.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Por sua vez, a Caixa é associada à Febraban.

O Sr. RELATOR (Mansueto de Labor) - O Sr. foi ou é vice-Presidente da Febraban?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Acho até que não renunciei. Tenho dúvidas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Não há impedimento?

O Sr. LAFAIETTE COUTINHO - Não julgo haver impedimento.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Essa questão de ameaça, que me parece política, foi muito grave. Os servidores estavam fazendo uma greve considerada legal e naquele seu comunicado, avisando a dispensa de estagiários e servidores, houve aquela esdrúxula determinação da demissão de

2.500 empregados por dia de greve. O que foi isso? Afinal de contas, o Sr. já revisou a sua posição, ou se houver outra greve manterá essa proposta de demissão? E se houver vinte dias de greve a Caixa fecha e abrirá concurso depois?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não acredito que a Caixa feche, pois não existe essa disposição de greve, mas existem meia dúzia de grevistas profissionais, grevistas que têm interesses políticos, grevistas que quando se aproximam as eleições ficam extremamente excitados e a esses vamos responder com a lei e não permitirei que impossibilitem o acesso dos funcionários da Caixa Econômica Federal.

Se V. Ex^a me permitir, não sei se estaria obrigado, no caso de ser requisitado aqui pela Mesa, mas queira me permitir mandar também alguns laudos que foram feitos de funcionários da Caixa Econômica Federal, do Rio de Janeiro, que quiseram entrar e foram agredidos e fizemos os laudos periciais para mostrar o nível de agressividade com que alguns profissionais agitadores tumultuam a vida a Caixa, para evitar esse meu trabalho de modernizar a Caixa e torná-la mais eficiente e a mais moderna instituição.

Ora, Senador, é muito fácil conceder esses aumentos, talvez fosse até muito forte dizer, essa facilidade de liberação de crédito nos últimos tempos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Mais isso não é tarefa de juiz julgar ou penalizar?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - A de penalizar, não... A de penalizar sou eu como administrador.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Penalizar dentro do Regimento, inclusive com demissão, sem ter os funcionários que participassem da greve? Qual o critério dos 2.500 por dia? Eram os que faziam piquetes, que usavam de violência ou bastava ser funcionário da Caixa para sofrer essa punição, uns pagando pelos outros?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não, Senador, eu procuraria em alguns locais, e aliás fui até muito criticado, pois existe um Deputado...

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - É estranha essa medida.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não é estranha. Estranho é não permitir o acesso dos que querem trabalhar; estranho é não permitir que a instituição dê ao seu cliente o serviço que ela tem que dar.

A greve tem que ser lícita e seguir pressupostos que estão estabelecidos na lei.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - A Justiça julga isso?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Mas enquanto a Justiça não julga, as partes têm direito de ter opinião - essa é a posição da democracia. Essa contradição das verdades é que é própria. Não tenho o monopólio da verdade, mas não abro mão de dar o direito a ninguém.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Estamos já quase ao final e pergunto se alguns dos Srs. Senadores pretende ainda solicitar alguns esclarecimentos?

O SR. AFONSO SANCHO - Desejo, rapidamente, usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - V. Ex^a tem a palavra, Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO - Tinha me inscrito para falar inicialmente e desisti. Agora, ao final do depoimento do Presidente Lafaiete Coutinho fiquei mais convencido de que todas as providências que foram tomadas naquela instituição foram corretas e acertadas e só se pode sanear uma instituição, que dentro de 10 dias meia mais de vinte mil funcionários, se se usar realmente o rigor, a compreensão e respeito à própria instituição.

De forma que, não desejando me alongar, quero congratulá-lo com a exposição que foi feita pelo Presidente da Caixa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, queria apenas fazer um convite ou uma convocação. Gostaria de convocar os Senadores que apoiaram o Governo José Sarney para comparecerem aqui, pois estou vendo todos da oposição, quando eu fazia críticas ao governo Sarney, ao passado. Agora, todo mundo virou oposição. Quando criticava o Presidente José Sarney recebia uma seraiada de apertes combatendo a minha atitude e agora ninguém aparece aqui para defendê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Eu solicito à Secre-

taria que tome as providências com relação ao que foi proposto pelo Relator aqui, expedindo esses ofícios. Não havendo manifestação em contrário, inclusive com relação às autoridades mencionadas e às pessoas aqui citadas.

Sr. Presidente, minhas perguntas são rápidas. Como a Caixa Econômica não conta mais com a ASI - Assessoria de Segurança e Informação, extinta pelo atual Governo, fomos informados de que agora passaram a contratar firmas particulares para fazer aquele tipo de serviço. A imprensa noticiou, inclusive, mostrando cópia de documento comprobatório, Ofício 456/90, que a CEF contratou a Meta - Assessoria de Comunicação Imagem Ltda - pagando 41.457,00 cruzeiros para fotografar funcionários em manifestações, com fins de identificar os participantes para posterior demissão. O Senhor confirma isso?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Confirmo. Fui eu que mandei filmá-los. O Senador aqui queria saber qual era o critério que eu iria adotar. Queria saber quais os que estavam agredindo os funcionários da Caixa Econômica no Rio de Janeiro, que não permitiam que eles tivessem acesso e agrediam. Já garanti que vou mandar os laudos de agressões sofridas. Esses eu queria puni-los mesmo, Senador. O meu objetivo era exatamente esse. Agora, não temos nenhum outro tipo de contratação que substitua essa ASI a que o Senhor está fazendo referência. Toda vez que houver greve, vou fazer esse tipo de identificação, porque não posso aceitar, Senador, que os funcionários que queiram trabalhar não tenham o direito de ingressar no recinto de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Isso foi feito aqui em Brasília também?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Em Brasília não foi preciso, não.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Inclusive esteve lá na manifestação dos funcionários.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Lá, pelo voto, ganhamos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Estava marcada a cerimônia dos funcionários, mas espalhou-se a notícia de 2.500 demissões o pessoal ficou com medo e foi embora.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - A maioria acredita na nova administração da Caixa, na sua seriedade de propósitos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Presidente, eu estive lá. Quem está dentro, tem medo de sair, quem está de fora, fica com receio de que, havendo possibilidade de voltar, não volte mais nunca. Evidentemente, diante disso, os funcionários se abstêm de fazer esse tipo de reivindicação.

Há denúncias de que V. S^a demitiu motoristas da Caixa, considerados excedentes, mas que estão utilizando veículos de associações e de firmas particulares, cujo custo acaba sendo mais elevado. O que o Senhor tem a afirmar sobre isso?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Sr. Senador, desconheço. Fui o primeiro administrador público a vender carros que serviam à Diretoria e à Superintendência. Antes mesmo que a Administração pública vendesse, fiz as vendas, num leilão extremamente feliz, porque foi denunciado - como sempre se denuncia no Brasil - que as avaliações estavam com o preço mais baixo, o mercado estava deprimido e vendemos para dar uma demonstração, à sociedade que era para valer.

SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Quer dizer que não se utiliza mais carro da Caixa Econômica? Diretores, funcionários, ninguém mais tem carro?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Seguramente diretores não têm mais carro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Há os veículos que buscam, levam informações, expedientes. Por exemplo, levar um funcionário para depor na justiça, na Caixa, ou levar um processo.

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Prefiro andar de táxi, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Maurício Corrêa) - Perfeito. Segundo foi comunicado aos servidores da Caixa, foram demitidos 142 servidores que estavam em licença para tratar de interesses particulares ou para acompanharem cônjuges. No entanto, há denúncias de que teriam sido afastados também - estou repetindo o que o Senador Jutahy falou, não temos estrutura para nos assessorar. Então, temos que nos valer das informações que chegam ao nosso conhecimento servidores pelo menos da categoria de vigilantes, que não podiam ser demitidos, porque seus contratos estavam em suspenso, afastados

em licença médica. O Senhor confirma isso?

O SR. LAFAIETTE Coutinho Senador, desconheço o assunto. Posso dizer ao Senhor que todas as demissões que fizemos obedeceram aos princípios da lei. Pagamos todos os direitos. Não queremos e não vamos fazer jamais - é um princípio meu - transigir a com posição de lei. Se ele não podia ser demitido, legalmente, devo ter revisto a posição. Se podia ser demitido, deve ter sido demitido, recebendo todos os direitos a que fazia jus.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Vamos expedir esses ofícios a V. Ex^a, mas V. Ex^a já se prontificou a antecipar as providências.

Eu só queria, para maior facilidade nossa, que o Senhor remetesse a relação desses que foram demitidos, dos contratos dos estagiários que foram suspensos, Unidade por Unidade da Federação. Acre, Amazonas etc. Tem havido muitas denúncias - peço à Secretaria que, por gentileza, essas providências sejam executadas imediatamente. Embora ele esteja se oferecendo para mandar oficialmente, peço que o faça imediatamente. Tem havido muitas denúncias em relação a Ministérios, empresas públicas etc., inclusive a Caixa Econômica e o BNB, de que estariam aproveitando esta pseudo-reforma para afastar funcionários envolvidos com o movimento sindical, ou que participaram de greves, limpando os quadros desses "indesejáveis".

No caso da Caixa até parece que houve um plano bem arquitetado. Demitiu funcionários concursados. Como era de se prever, isso gerou revolta dentro do funcionalismo da casa e, daí, manifestações, greves. Ameaça-se demitir 2 mil e 500 funcionários por dia de greve. O Senhor confirmou aqui.

Identificam-se fotograficamente os desordeiros. E aí demite-se mais um pequeno contingente de servidores, justamente esses indesejáveis. O Senhor pode nos esclarecer se não foi isso que aconteceu na Caixa?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Admitir servidores indesejáveis?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sim, são esses que estão sendo...

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não, Senador. Na Caixa Econômica estamos fazendo uma reforma administrativa profunda.

Estamos querendo que a instituição seja a maior, a mais eficiente, a mais moderna instituição financeira do Brasil.

Dentro desse projeto de reforma administrativa, tivemos medidas de racionalização que estão em curso. A reforma não acabou. A reforma vai demorar os 5 anos da minha administração. Nos meus 5 anos vou, a cada dia, questionar o meu trabalho, questionar o trabalho da Caixa, para tentar melhorar. Só acredito na vida como um processo de melhoria. Acho que o aperfeiçoamento é o objetivo maior e não existe perfeição.

Se o Sr. me pergunta se errei com relação às demissões, respondendo que é possível que eu tenha errado com relação às demissões. Procurei ser o mais justo possível. Critérios de justiça para demitir, Senador, são extremamente difíceis. Já me referi aqui às posições que tomei com referência aos estagiários e já disse a V. Ex^a que também achei estranho. A estranheza que sentem os Srs. Senadores ao saberem que foram demitidos funcionários concursados é a mesma estranheza que me assaltou ao saber que em uma semana ou em 10 dias úteis - acho que na primeira quinzena devemos ter tido uma semana ou 8 dias úteis - a Caixa tenha conseguido admitir 2 mil e trezentos e poucos funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - O Sr. pode me precisar - e o Sr. já deve até ter falado isso - quantos funcionários foram demitidos e quantos estagiários tiveram seus contratos revogados?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Foram demitidos 2 mil e 342 funcionários, que tinham sido admitidos após 1^a de março de 1990, 142 funcionários que estavam em licença para interesses particulares, 31 funcionários por causa da greve que aconteceu na Caixa, 150 funcionários excedentes na carreira profissional de vigilante, telefonista e motorista, o que totaliza 2 mil, 665 funcionários, e foram rescindidos, já agora na minha administração, 9 mil e 785 estagiários, na época, só 8 mil e 529.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Muito bem. Dentre esses funcionários, não posso precisar se são funcionários, essas pessoas que estavam fazendo esse serviço, desenvolvendo essa atividade de saber quem é que estava no movimento grevista, fotografando, havia

pessoal do quadro da Caixa para fazer esse serviço, ou esse serviço foi feito por gente de fora da Caixa?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Usei tudo, Senador. Na guerra usamos tudo. Usei pessoal de fora e de dentro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Quer dizer que o Sr. criou uma espécie de polícia paralela?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não, Senador, não criei polícia paralela.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Ou um corpo paramilitar?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Não, criei um corpo de defesa da instituição. Mandei os funcionários para assembleia - essa para que V. Ex^a foi convidado e que não teve número para decretar ou para manter a greve aqui, pedi a funcionários, conclamei, fiz panfletagem, faço o que for necessário para defender a instituição que hoje dirijo, Senador. Vou às assembleias. Farei tudo.

O SR. (RELATOR) Mansueto de Lavor - O Sr. não respondeu por que mudou de opinião, por que no início não defendeu, não propôs a demissão de servidores, só depois foi que demitiu. A sua proposta, na mensagem do Presidente, no documento inicial - isso deve ter sido nos primeiros dias, mas o Sr. não pode ter emitido uma mensagem daquelas sem ter avaliado a situação da Caixa - não inclui, na relação de medidas saneadoras nenhuma proposta de demissão de pessoal. Por que depois então, priorizar a demissão de pessoal?

O SR. LAFAIETTE COUTINHO - Senador, eu conheci esta grande instituição, que é a Caixa Econômica, no dia 16 ou 17 de março. Eu não tinha conhecimento dos antecedentes da Caixa Econômica Federal. Esses números que estou citando para V. Ex^a aqui, por exemplo, de demissão de 20 mil funcionários, que amanhã, quando V. Ex^a chamar outras pessoas, elas vão defender, é possível que ache posições de defesa, eu não tinha conhecimento. Isso é um processo. Como eu disse aqui no meu depoimento que se me perguntassem se vou continuar a demitir, digo que posso até vir a demitir, Senador. Não tenho a demissão com objetivo. Isso é que eu queria deixar claro para a sociedade. Não tenho a demissão como objetivo. Não é meta do Presi-

dente da Caixa a demissão. Assim como vou ter como meta a eficiência, não terei, como meta a demissão. Agora, se for preciso para salvar a instituição, eu o farei, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Tenho a impressão que não há mais nenhum Sr. Senador querendo indagar. Quero manifestar os meus agradecimentos pelo seu comparecimento, e na eventualidade de precisarmos complementar as suas informações, voltaremos a reintimá-lo.

Muito obrigado ao Sr. e aos seus assessores.

Vamos, em seguida, indagar o Presidente do Banco do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - A segunda parte da agenda de hoje é a convocação do Presidente do Banco do Nordeste, para comparecer.

Como percebem, na forma do Código de Processo Penal, terá que fazer o juramento de praxe.

O SR. JORGE LINS FREIRE - Juízo, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Qual o seu nome?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Jorge Lins Freire.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Qual a sua idade?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Quarenta e oito anos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Qual o seu estado civil?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Estado de origem?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Qual a sua residência?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Profissão?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Administrador, Economista.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Qual a função que V. S^a exerce neste momento?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Presidente do Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Onde exerce essa função?

O SR. JORGE LINS FREIRE - Em Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - V. S.^a querendo, pode fazer uma exposição, por escrito ou verbal, e logo em seguida, vamos aos interrogatórios.

O SR. JORGE LINS FREIRE - Sr. Presidente, eu trouxe uma exposição escrita e também cópia para fazer distribuição aos Senadores.

O SR. MAURO BENEVIDES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Pois não.

O SR. MAURO BENEVIDES - Sr. Presidente, o Dr. Jorge Lins, Presidente do Banco do Nordeste, fez circular entre nós, durante o longo depoimento do Presidente da Caixa Econômica Federal do Ceará, cópia da exposição, enfocando aqueles aspectos que, no entender de V. S.^a, seriam fundamentais para ilustrar a sua palestra, nesta Casa. Como esse material foi distribuído aos Srs. Senadores, até por um imperativo de economia processual, me permitiria reclamar a V. Ex.^a para que acolhesse a solicitação de dispensar o Dr. Jorge Lins da leitura do seu relatório, a fim de que passássemos à parte mais objetiva e pragmática, que seria a interpelação de V. S.^a pelos eminentes Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Eu gostaria de ouvir o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - Nada a objetar. O importante é o texto, a não ser que, o Presidente do Banco do Nordeste tenha algo a acrescentar, além do texto que foi distribuído nessa parte inicial.

Peço ao Presidente e aos companheiros, que façam as questões antes, porque realmente eu estou com um compromisso de viagem, inadiável, e tenho que sair no decorrer do pronunciamento de V. S.^a, o Presidente do Banco do Nordeste.

Sou inteiramente favorável a considerar como lido o depoimento, isso é regimental e, ao mesmo tempo, peço para fazer

as perguntas que estão relacionadas a mim, como relator.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Com a palavra V. Ex.^a

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Sr. Presidente, estou de pleno acordo que o ilustre Presidente seja dispensado, mas eu gostaria de ter o trabalho que foi distribuído, até agora não o recebi.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Solicito que o distribua, parece que V. S.^a já tirou as cópias.

Peço à Secretaria que faça integrar nos trabalhos de hoje, e oficialmente, incorporar o seu relatório às notas taquigráficas desta reunião de agora.

Sr. Relator, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Mansueto de Labor) - A minha primeira pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte: como justificar cortes de pessoal no Banco do Nordeste, quando, do ano passado para cá, o banco assumiu uma posição fundamental no desenvolvimento da região enquanto gestor do Fundo Constitucional. Foi-lhe atribuída uma função nova, específica ao banco, e uma gestão de recursos enormes do Fundo Constitucional, corta-se pessoal, isso não vai prejudicar a administração e a gestão desse Fundo?

A segunda pergunta: o Banco do Nordeste é caracterizado como grande banco de desenvolvimento regional, a par de outros bancos, o Basa entre eles e o Meridional.

Notícia-se um encolhimento do Banco do Nordeste, há até quem preconize que o Banco do Nordeste se transforme em uma espécie de mera agência econômica, reduzida a sua sede em Fortaleza e de algumas cidades mais importantes.

Pergunto ao Sr. Presidente se essa política de encolhimento do Banco do Nordeste está sendo preconizada ou se é admitida ou se está sendo estudada para ser levada a efeito? E as cidades de médio porte? E as cidades pequenas, que às vezes têm como única agência o Banco do Nordeste?

A terceira pergunta: o critério de demissão é similar ao da Caixa Econômica, começando pelos estagiários e servidores de menor salário?

O enxugamento da folha representa um mero corte linear de 30%, a começar de servidores de baixos salários? É a terceira e última pergunta.

O SR. JORGE LINS FREIRE - Inicialmente, eu queria agradecer aos Senadores a honra de ter oportunidade de trazer, aqui, a contribuição do Banco do Nordeste para esta CPI.

Senador, respondendo à primeira pergunta, para a redução de quadro de pessoal, o critério que adotamos, não foi linear.

O banco realmente tem uma importância muito grande para a Região Nordeste, e com o Fundo Constitucional passou a ter uma importância ainda maior, inclusive com uma demanda de projetos e carteiras crescente e que tem preocupado a administração na racionalização dos prosseguimentos de análise, para que a gente possa dar um vencimento e faça dentro de um prazo adequado a análise desses projetos de atendimento à região. O objetivo nosso, nessa reforma toda, é voltar às origens do banco para a sua função de banco de desenvolvimento.

O corte de pessoal, que reduzimos, está na nossa exposição, inclusive, o quantitativo, eu diria, até um número pequeno dentro desse quadro, e essas dimensões foram feitas obedecendo a critérios de produtividade - eu diria assim - porque, primeiro, fizemos dimensões levando em conta o absenteísmo continuado, o excesso de faltas do funcionário; tudo isso passou por uma comissão formada pelo próprio banco para examinar os critérios de promoção, os critérios de penalidade; funcionários que já tinham faltas anteriores ao banco; ou seja, aqueles funcionários que não vinham contribuindo, não estavam dentro do padrão do banco.

Todos os funcionários do Banco do Nordeste são concursados, inclusive bolsistas no Banco do Nordeste fazem concurso. A qualidade do pessoal do Banco do Nordeste é conhecida e extremamente importante para a região, com um terço desse número com nível superior e cerca de 80% com nível secundário.

Mesmo com o critério de concurso público, ocorre, e é comum ocorrer, que o concurso não é sinônimo, não é prova de estabilidade; ele é uma excelente prova e o Banco sempre utilizou isso, de seleção, e sempre tem aqueles que se desinteressam quando entram na

organização, ficam abaixo do padrão, da curva de padrão que a organização exige. Foi em cima desses, dentro dos critérios que adotamos as demissões; até para melhorar o desempenho-padrão, e esse é um processo que vai ser continuado. Temos avaliação de desempenho, todos aqueles funcionários que estiverem abaixo do desempenho da organização serão demitidos; ou porque se desinteressaram, ou porque têm duplo emprego, ou porque têm faltas continuadas; ou seja, ele não está mantendo o padrão da organização, até pelo seu porte, pela sua tradição exige. Esses funcionários serão sempre demitidos, embora essa demissão, acreditamos, não atingirá, no futuro, número de agora, porque houve uma coincidência dos que praticavam, não era comum praticar esse tipo de atitude, e isso agora fizemos e temos certeza, passando por um critério bastante seletivo.

Não houve corte linear de 30%, respondendo à pergunta de V. Ex.^a

Nesse número saíram também estagiários, mão-de-obra contratada e esses funcionários concursados, com aposentadorias, e os demitidos dando uma redução de 1.008 pessoas na força de trabalho, o que representa 14% das despesas administrativas do Banco. Achamos que isso é importante para o Banco, pela eficiência. O excesso de pessoas, sobretudo aquelas que não estão interessadas no padrão da organização do Banco, ao invés de ser prejudicial, é negativo para o Banco. É extremamente desagradável ter um técnico sentado numa sala, onde há nove que cumprem a sua obrigação, vestem a camisa do Banco e um que chega ou não chega e tem o mesmo tratamento daqueles, só porque entrou por concurso público. Esse foi o critério que adotamos.

Quanto à área de enxugamento, de redução do tamanho do Banco, também acreditamos que é uma posição um pouco equivocada das informações que chegaram ao nobre Senador, que conhece a importância do Banco e a razão do fortalecimento dele para a região. Nós estamos fazendo uma análise profunda do Banco do Nordeste, realmente não só para restituir o planejamento a nível do Banco, como um fortalecimento da ETN, que é um órgão importantíssimo de estudo, mas estamos também estudando a rede de agências do Banco. E nesse estudo de rede de agências do Banco nós propusemos ao Conselho de Administração o fechamento inicial de 13 agências, fechando 11;

seis agências fora da região do Nordeste, agências que não eram captadoras de recursos, eram agências também que necessitavam de recursos para manter a sua rentabilidade, recursos que nós achamos que deveriam ser aplicados na região Nordeste, privilegiando a região e o Banco. Dentro da região, 5 agências foram fechadas; há agências que não tinham nem ativo nem passivo. O ativo, para dar um exemplo, numa das agências fechadas, era menor do que 1 milhão de cruzeiros e a maior parte desses ativos, desses empréstimos que fazia à comunidade era de funcionários, chamado empréstimo a funcionários. Então, ela não estava cumprindo nenhuma função social. Estamos reestudando e achamos que o Banco tem que ampliar a sua rede de agências da região.

O SR. — Quer dizer, agência desse tipo era na capital, no interior...

O SR. — Nós devemos abrir mais agências no interior e na capital, a médio prazo. Achamos inclusive que a presença do Banco na região não precisa talvez de excessos, dobrar o número de agências é um certo exagero, mas nós precisamos chegar com modelos até um pouco diferenciado de agências naquele ponto de desenvolvimento; não aquela agência com muito caixa, com muito porte, mas até com porte avançado ou agências com pequenos números de técnicos, seis ou oito, que possam receber e orientar a elaboração de projetos, aquela função de desenvolvimento, e a partir daí, possa trazer inclusive os projetos de uma agência pólo para fazer as análises. Esse é o nosso critério. Devemos aumentar, a médio prazo, posto de atendimento ao interior, naquela área de desenvolvimento do Banco, que é a priorização nossa e trabalhar nas capitais, nas cidades de porte maior, aumentando, aí sim, competindo comercialmente com a rede privada, com todos os produtos bancários, oferecendo toda aquela área que não é aquela função de desenvolvimento e de crescimento social do banco, é mais aquela função comercial. Mas, até aí também, é necessário ampliar a rede do Banco.

Estamos aumentando uma agência em Fortaleza e na Paraíba também devemos inaugurar outra agência, já prevista, pois só tem uma na capital. Devemos trazer outra no Ceará.

O SR. — Quantas agências estão planejadas para fechamento na condição daquelas que não têm movimento?

O SR. — O fechamento de 13 agências, sendo seis fora da região Nordeste e sete agências dentro da região Nordeste.

Dessas, cinco foram fechadas, duas estão em observação, nas quais reduzimos o quadro de pessoal e estamos verificando a necessidade ou não dessas agências continuarem. Há um prazo de 90 a 120 dias, para ver a necessidade ou não do seu fechamento. Eu não posso dizer, agora, se ela será fechada ou não; pelos critérios anteriores, elas teriam um quadrado aí no fechamento, mas essas duas agências, inclusive, uma em Labra da Mangabeira e Granja, no próprio Ceará, são as únicas agências na microrregião. Essa é a razão da prorrogação do fechamento delas, porque representam as únicas agências na microrregião, tanto de uma área como de outra.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa). — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, antes de iniciar a interpelação ao Presidente Jorge Lins, do Banco do Nordeste, eu desejaria deixar muito claro que, para conhecimento do Presidente, do Diretor de Recursos Humanos, que aqui se encontra presente, o Dr. Arnaldo Menezes, dos Assessores que aqui estão presentes também, eu desejava oferecer o meu testemunho de que os eminentes senadores, a começar pelo Relator Mansueto de Lavor, Senador Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues, Afonso Sancho e eu próprio, nas vezes em que trouxemos a debate, no plenário do Senado Federal, matérias relacionadas com o Banco do Nordeste, os Senadores mencionados sempre assumiram uma postura de defesa intransigente daquela instituição de crédito oficial. E mesmo daqueles outros Senadores, como é o caso do Senador Maurício Corrêa, que tem o privilégio de ser eleito pelo povo de Brasília, de todos eles, de toda a Casa, de todo o Senado Federal, houve sempre uma demonstração de apoio e de estímulo à ação do Banco do Nordeste.

Portanto, com essa ressalva, pretendo externar o meu reconhecimento, como homem da região e por ter tido também o privilégio de dirigir o Banco do Nordeste, aos Senadores referenciados e a todos aqueles que, ao longo do tempo, têm favorecido o Banco do Nordeste na sua ação de banco de desenvolvimento, de banco comercial, como foi concebido originalmente, pelo grande econo-

mista Rômulo de Almeida, primeiro presidente do Banco do Nordeste.

Mas o Sr. Presidente Jorge Lins, respondendo ao Relator Mansueto de Lavor, teve oportunidade de se reportar aos critérios adotados para dispensa de 130 funcionários do Banco.

Na sua exposição, à página 3, está dito:

"Considero oportuno mencionar que o Banco tenha adotado uma política austera, no que diz respeito à sua força de trabalho, e tem primado pela valorização e qualificação dos seus funcionários a ponto de suas equipes técnicas serem reconhecidas na região por seu grau de preparo e de compromisso."

Uma menção, portanto, explícita às equipes técnicas do Banco do Nordeste. Eu, pessoalmente não teria dados, daí a inquirição a V. S^a, Dr. Jorge Lins sobre se, nessa avalanche de demissões, 130 demissões — pelo menos foi a noticiada na ocasião — se V. S^a alcançou também as equipes técnicas do Banco e, mais especificamente, o ETN(?), que, na estrutura do BND, é uma verdadeira universidade e cuida fundamentalmente da discussão, do estudo daqueles problemas da região.

Fica a pergunta a V. Ex^a: as equipes técnicas, especificamente as do ETN(?), foram atingidas nessa avalanche demissionária?

O SR. JORGE LINS — Senador Mauro Benevides, que bem conhece o Banco, já foi seu presidente e tem defendido o Banco junto com os outros Senadores aqui no Congresso, conhece a importância do Banco para a região, a preocupação com a equipe técnica é uma preocupação extremamente válida, sobretudo com o ETN.

Não foram 130, Senadores. Demitimos 110, sendo que 12 foram mediante acordo. A demissão realmente foi, embora possa ser um número elevado, de 98 pessoas. E não teve nenhum técnico da ETN incluído aí, porque não se enquadraram no perfil dos critérios da demissão, nem por absentismo, nem por falta grave, nenhum daqueles estavam enquadrados dentro desse propósito.

Mas a ETN será valorizada. Dentro da valorização do planejamento do Banco, pretendemos que a ETN, não só pela sua importância e estudos para a região, também venha a ser o instrumento de apoio ao planejamento interno do Banco na

sua ação tática e não só estratégica. Para isso, o Banco está fazendo um plano quinquenal, coordenado pela ETN, de 1990 a 1995, para que possa justamente olhar vocações regionais, regiões onde devemos priorizar para sugerir à Sudepe, a aplicação do FNE e também aplicação dos recursos próprios do Banco. Então, a ETN terá uma missão extremamente valorizada e importante.

Atualmente, está com 27 monografias novas sobre o Nordeste sendo feitas, sendo concluídas, está-se reunindo já internamente com a equipe técnica do Banco; tem subsidiado inclusive os órgãos de Governo como a Sudepe, a região, a Secretaria do Desenvolvimento Regional, o Ministério da Economia, a Secretaria de Assuntos Estratégicos e Ciência e Tecnologia, com o envio desses estudos. Temos contribuído e estamos mandando esses estudos. Temos um estudo que está sendo concluído na área de agroindústria, que é extremamente importante para a região do Nordeste.

Sei da preocupação de V. Ex^a, o carinho com aquela Casa, o carinho com a região e com o Banco. Por isso, tranquilizo-o; dizendo que a ETN está sendo valorizada. O papel dela é extremamente importante para a região e para o futuro do próprio Banco.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, à folha 14 da exposição do Dr. Jorge Lins, está dito:

"O terceiro projeto é o de aprofundamento do planejamento da rede de agências do banco, que contempla a redefinição da estratégia dessas unidades operadoras."

Respondendo à interpelação do Senador Mansueto de Lavor, o Presidente Jorge Lins se reportou ao problema de fechamento de agências.

Eu me permitiria destacar, neste instante, que cheguei a Fortaleza no dia seguinte em que se reuniu o Conselho de Administração, quando foi submetida ao exame daquele colegiado uma proposta do Presidente Jorge Lins, envolvendo o fechamento de 13 agências.

Tão logo cheguei à capital cearense, fui instado, por lideranças dos 2 Municípios do Ceará — no caso, Granja e Lavras da Mangabeira — diante daquela perspectiva dramática de se fechar aquelas instituições que ali vinham prestando relevantes serviços àquelas microrregiões do Estado. Cheguei mesmo a dirigir ao Presi-

dente Jorge Lins, de modo informal, um apelo veemente, no sentido de que S. S^a preservasse aquelas agências, não apenas do Ceará, mas igualmente aquelas outras que, militando no Polígono das Secas, a elas poderia ser creditado um acervo imenso de colaboração para o desenvolvimento daquela faixa territorial do País.

Na resposta ao Senador Mansueto de Lavor, o Presidente Jorge Lins admite a possibilidade que representa, de certa forma, a primeira manifestação tranquilizadora em relação a duas dessas agências de Granja e Lavras da Mangabeira. Nós desejávamos exatamente conhecer o pensamento do Presidente, que sustou a execução da resolução pelo prazo de noventa dias, a fim de que lhe fosse possível aferir a capacidade de recuperação dessas duas agências. Acredito que, talvez, o estímulo a um crédito, a alocação de maiores recursos, um aporte de um contingente maior de dotações, pudessem talvez garantir a reabilitação dessas agências.

Então, pergunto ao Presidente Jorge Lins, talvez sendo talvez impertinente na minha indagação. Dentro desse processo de reciclagem a que estão entregues os seus funcionários e, naturalmente em decorrência disso, o aporte de recursos para ampliar as suas aplicações, se haveria a possibilidade de se manter essas duas agências, que até aqui prestaram grandes serviços àquelas importantes áreas do Estado?

O SR. JORGE LINS — Senador, em atendimento justamente a solicitação de V. Ex^a quanto às citadas agências na região de seu Estado é que prolongamos o seu fechamento, aguardando os dados necessários à função e desenvolvimento das agências. As agências de Lavras da Mangabeira e de Granja têm o grande mérito de serem as únicas agências na microrregião mas elas não tinham nenhuma linha de crédito com os produtores locais. O número de projetos é praticamente nulo e esses municípios poderiam ser atendidos por outra unidade ou até por unidade móvel que pudesse se deslocar para lá.

Acho que essa manifestação política foi extremamente importante tendo em vista que aí, talvez, existam condições de as próprias prefeituras passarem a dar uma assistência maior à ação do BNB na região. Um outro fato importante é que, pleiteadas as agências, a comunidade deve ser atendida, mas ela não tem aquela demanda adequada para o desenvolvimen-

to. Na hora que pensamos em fechar, as próprias prefeituras ficam incumbidas de reivindicarem o não fechamento, mas nenhuma prefeitura da microrregião estava trabalhando com o banco ou dando a importância devida ao Banco do Nordeste.

Se nós tivermos esse apoio a nível de prefeitura e a nível da comunidade, que centralize os seus depósitos, ou que reivindique, que realmente traga um projeto para o banco, V. Ex^a pode ter certeza de que a agência será preservada. Agora, infelizmente, até as próprias prefeituras não têm prestígio adequadamente o banco. Nós achamos que o Banco do Nordeste deveria merecer o prestígio da região, mas não é só lá, é de uma maneira geral. Essa vai ser uma cruzada nossa em termos de Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Algum Senador quer fazer alguma indagação?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente. Na distribuição há um critério para atendimento

nos diferentes Estados da Federação?

Como V. Ex^a sabe, a nossa Constituição já consagrou aos desníveis regionais.

O Banco do Nordeste pretende adotar uma política de atendimento a todos os Estados?

O SR. JORGE LINS — Senador, esse é o objetivo do banco. Agora, temos algumas preocupações e também dificuldades para fazer isso. A primeira, eu diria, é a falta de recursos. O próprio FME, que é o instrumento extremamente importante para o banco e para a região, prevê a aplicação de 50% dos seus recursos no semi-árido e 40% no pequeno e microempresário. Temos seguido rigorosamente o preceito constitucional. Agora, o que nos preocupa é que não podemos criar orçamento por Estado. Temos um banco apenas no Nordeste. Temos que criar programas e ainda assim privilegiar regiões, e ainda pode ocorrer que um Estado pode levar um pouco mais e outro pouco menos. Esse trabalho nós temos

desenvolvido. Esse é o trabalho que temos desenvolvido, e que é importante para aquela região e para o banco, não venham a ser substitutos das outras fontes de recursos da região.

Acho que há ainda um preceito constitucional que obriga a depositar, via bancos regionais — preferível o Banco do Nordeste — todos os recursos federais. Eu e o companheiro Lafayette estamos numa cruzada muito grande para levantar recursos do Fundo de Participação dos Municípios, recursos dos organismos federais, todos via Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para o Nordeste, a fim de resolvermos os problemas daquela região. Esta é uma cruzada que temos que ter. A outra cruzada é a que o FME venha a ter outras fontes de recursos. Esta é uma preocupação extremamente válida, e é uma preocupação nossa.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Não havendo nenhum Senador que queira fazer mais indagação ao Presidente do Banco do Nordeste, dou por encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 111

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 131ª SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Leitura de Projeto

Projeto de Lei do DF nº 52, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a utilização de cercas nos terrenos adjacentes aos imóveis residenciais localizados nos Setores de Habitações Coletivas e Geminadas Norte - SHCGN e Individuais Geminadas - Sul - SHIGS, e dá outras providências.

1.2.2 - Comunicação da Presidência

Adiamento da eleição dos Membros do Conselho da República, para o dia 9 de outubro do corrente ano.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Artigo publicado no jornal *O Estado do Maranhão*, de autoria do ex-Presidente José Sarney sob o título "A falta que ele nos faz", sobre a personalidade de Afonso Arinos.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Artigo de autoria do Dr. Adib Jatene sob o título "Hospital público competitivo".

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA - Ano e Dia da Alfabetização.

SENADOR POMPEU DE SOUSA - Dia da Imprensa. Mensagem de D. Luciano Mendes de Almeida aos Congressistas sobre o trabalho aos domingos. Pronunciamento do Conselho Permanente da CNBB pela passagem do Dia da Pátria.

SENADOR AFONSO SANCHO - Artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título "Maioria aprova Governo de Collor".

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Considerações sobre o meio ambiente.

SENADOR LEITE CHAVES - Proliferação de partidos políticos.

1.2.4 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1990, de autoria do Senador Afonso Camargo,

que altera dispositivos da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.

1.2.5 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.6 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- Portaria nº 2, de 1990

3 - DIRETORIA GERAL

- Extratos de contratos nºs 41 e 42/90

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAÍIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 17,04 Exemplar Avulso NCz\$ 0,11 Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 131ª Sessão, em 10 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
 Presidência dos Srs.: Pompeu de Sousa e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
 SENADORES:

Nabor Júnior - Jarbas Passarinho - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Jutahy Magalhães - Pompeu de Sousa - Mendes Canale - Leite Chaves - Affonso Camargo - Alberto Hoffmann - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 52, DE 1990

Dispõe sobre a utilização de cercas nos terrenos adjacentes aos imóveis residenciais localizados nos Setores de Habitações Coletivas e Germinadas Norte - SHCGN e Individuais Germinadas Sul - SHIGS, e dá outras providências.

O Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 16 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1º Constitui direito dos moradores dos Setores de Habitações Coletivas e Germinadas Norte - SHCGN e Individuais Germinadas Sul - SHIGS, a utilização de cercas envolvendo as áreas públicas adjacentes aos seus respectivos prédios residenciais, desde que atendam, além das disposições regulamentares desta lei, as seguintes condições:

I - Tenham por finalidade exclusiva a preservação da segurança pessoal e patrimonial de seus moradores; e

II - Não ultrapassem a linha demarcatória do passeio público de circulação de pedestres.

Parágrafo único. As cercas que envolvam as áreas laterais adjacentes aos lotes de esquina deverão obedecer a um afastamento mínimo de 1,00 (um metro) da linha demarcatória do passeio público paralelo à lateral do bloco.

Art. 2º Deverá o morador ou o proprietário que pretenda fazer uso da cerca de que trata esta lei, assinar Termo Constitutivo perante o Governo do Distrito Federal, no qual constem seus direitos e obrigações.

Parágrafo único. As cercas existentes na data da publicação desta lei deverão ser re-

gularizadas em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da sua regulamentação.

Art. 3º A rescisão do Termo Constitutivo, por iniciativa do Governo do Distrito Federal, somente poderá ocorrer por motivo de relevante interesse público, impondo-se a retirada da cerca em prazo não inferior a 10 (dez) dias.

Art. 4º O morador deverá facilitar o acesso à área cercada quando necessário à execução de serviço público.

Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O problema de segurança pública em Brasília tem se avolumado à proporção do crescimento do Distrito Federal, que já conta com quase dois milhões de habitantes, a grande maioria de desempregados ou subempregados, sem contar com a população das cidades do Entorno, estreitamente vinculadas a esta unidade da Federação.

Os moradores, em particular, das quadras setecentos sul e norte do Plano Piloto de Bra-

sília, denominados Setores de Habitações Coletivas e Germinadas Norte - SHCGN e Individuais Germinadas Sul - SHIGS, tem sido alvo fácil de bandidos, dada a vulnerabilidade com que se caracterizam aqueles conjuntos residenciais no tocante à segurança.

Por conseguinte, foram levantadas, pelos próprios moradores, cercas envolvendo a área pública adjacente às moradias, com o fito de dificultar o acesso direto do marginal à residência.

A presente proposição, se aprovada, virá evitar que os moradores dos setores habitacionais em questão fiquem sujeitos à inconstância dos Governos locais, no que se refere a esse aspecto, que, em passado recente, já tentaram a remoção das cercas, sem sucesso, gerando grande desgaste para o GDF e prejuízos para a população.

Por outro lado, objetiva garantir maior proteção não só ao morador e à sua família como também ao seu patrimônio, consoante os princípios consagrados na Constituição Federal, que assegura a todos o direito à segurança pessoal e patrimonial.

Em contrapartida, ficam os seus proprietários obrigados a zelar pela área pública cercada, desonerando-se ainda o Poder Público no que se refere à manutenção e limpeza dessa área, que ficarão a cargo do morador.

Por derradeiro, vale registrar que as supracitadas cercas não atentam contra o direito de locomoção não prejudicam o meio ambiente nem ferem o conjunto arquitetônico da Cidade.

Por todo o exposto, contamos com a manifestação favorável dos ilustres pares à presente matéria, que trará grandes benefícios à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1990. - Senador Maurício Corrêa.

À Comissão do Distrito Federal - Decisão Terminativa

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A Presidência informará ao Plenário que adiou para o dia 9 de outubro do corrente ano, terça-feira, a realização da eleição, pelo Senado, de Membros do Conselho da República,

para o cumprimento do que estabelecem os arts. 52, inciso XIV, e 89, inciso VII, da Constituição Federal.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores: **O Estado do Maranhão** que se edita em São Luís, publicou, a 29 de agosto de 1990, um artigo do ex-Presidente José Sarney, sobre a inesquecível e fulgurante personalidade do seu amigo e colega acadêmico, Senador Afonso Arinos, recentemente falecido. Traçando o perfil biográfico de Afonso Arinos, José Sarney, no seu primoroso artigo "A falta que ele nos faz", analisou, com emoção e rara eloquência literária, a intensa e decisiva presença desse grande estadista mineiro, como professor, jurista, historiador, político, escritor, jornalista, crítico literário, memorialista e, sobretudo, autêntico parlamentar, na expressão integral da palavra.

Amigo e companheiro de Afonso Arinos, durante longos anos, não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado esse histórico depoimento de José Sarney, como um documento de valor permanente, que requeira seja incorporado ao texto deste registro, porque se trata, na verdade, de um legítimo julgamento sobre a vida e a obra de um dos mais insignes brasileiros que souberam honrar e engrandecer Minas Gerais no cenário nacional.

Citando versos de Carlos Drummond de Andrade sobre o seu notável contemporâneo - aquele que foi um "...Renitente praticante, de ofícios entrelaçados: o de servidor de idéias e o de servidor do povo" - José Sarney logrou formular uma admirável avaliação, digna do papel que Afonso Arinos desempenhou nas múltiplas áreas da sua atuação.

Eram estas, Sr. Presidente, as sucintas considerações que desejava fazer sobre o artigo de José Sarney sobre um dos mais íntegros, lúcidos e inolvidáveis políticos que, inclusive, conquistou a imortalidade literária na Academia Brasileira de Letras, que foi Afonso Arinos de Melo Franco, que deixou um grande vácuo, não só na política, como na cultura, pelo equilíbrio e exemplar comportamento de homem público. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

O Estado do Maranhão

São Luís-MA, 29 de agosto de 1990 - quarta-feira

A FALTA QUE ELE NOS FAZ

José Sarney

Afonso Arinos morreu. Há um vazio na História do pensamento brasileiro.

Afonso Arinos foi um dos mais altos instantes da inteligência brasileira. Sobre ele, vale lembrar o que disse Alomar Baleeiro, seu contemporâneo e companheiro, ao abrir a coletânea de estudo de direito público publicada em sua homenagem:

"A Afonso Arinos de Melo Franco poderia caber a divisa e *puribus unum*, tal a versatilidade de aptidões e de talentos dentro da unidade monolítica de seu espírito".

Isso faz lembrar a frase lapidar de Louis Bathou em relação a outro brasileiro:

"Há em Rui Barbosa a força de muitos homens, cada um dos quais é um homem de primeira ordem."

A sua presença na vida brasileira foi tão intensa, que dela surgem as figuras do professor, do jurista, do historiador, do político, do escritor, do homem público, do jornalista, do crítico literário e do memorialista, todas ricas de significação.

A vida e a obra de Afonso Arinos, em seus múltiplos aspectos, representa rever um grande segmento da vida brasileira contemporânea, através daquele que Carlos Drummond de Andrade chamou de:

"Renitente praticante

de ofícios entrelaçados:

o de servidor de idéias

e o de servidor do povo."

Quero lembrar, sobretudo, Afonso Arinos, o parlamentar. O político detentor de um mandato do povo, intermediário de aspirações coletivas que desejam ser decisões de governo. Vivemos juntos no Congresso e lá ficamos amigos.

O Parlamento é uma Casa de sonhos e fatos. Vive-se entre abstrações e realidades, no choque permanente de idéias crepitantes e desafios irrecu-

sáveis, presos a um universo de obrigações passadas, e a compromissos de construções futuras. Dali se vê a face da Nação sendo seu próprio corpo no seu sentir, no seu sofrer, no seu caminhar pela história, e poucos são aqueles que interpretam, na ambivalência de um presente e de um passado, as vozes que iluminam aquilo que Machado de Assis chamou "um pouco instituição e um pouco gente".

Afonso Arinos foi um desses momentos raros que fazem a história dos parlamentares. Fez história e construiu um pedaço da própria história.

Começou sua vida parlamentar em 1947, nas sessões preparatórias da Câmara dos Deputados.

Seu irmão Virgílio era Secretário-Geral da UDN. Tinha grande prestígio em Minas Gerais e, no plano nacional, era um paladino das liberdades. Lutara para derrubar a ditadura e lançara a candidatura Eduardo Gomes. Construiu o 29 de outubro. Mas não tinha a ambição de candidatar-se para a Câmara dos Deputados. Revela-o a amigos e comunica a Afonso que o lugar na chapa mineira seria seu. Afonso reluta em aceitar, mas Virgílio insiste em argumentar:

"Todos nós temos de passar pelo Parlamento e você não deve deixar escapar essa tradição da nossa gente. Esta Câmara vai demorar muito. Se você não entrar agora, chegará a ela muito tarde."

Afonso volta a Minas e disputa a eleição. Não consegue uma votação brilhante: as injunções da política, os acordos locais, as fidelidades de compadresco e de família não são motivadas para o talento do grande orador e homem público. Confessou-me ele outro dia: "sempre fui um político sem votos".

Foi o último votado. E na sistemática da legislação vigente, o mandato lhe foi tirado, em eleições suplementares que então se realizaram. Seu lugar foi ocupado por Licurgo Leite.

Mas, no ano seguinte, sucede a eleição de Milton Campos. Esse fato abriu-lhe a porta pela qual ingressaria no Palácio Tiradentes.

O Governador eleito, ao encontrá-lo, exclama, numa alusão à vaga aberta:

"— Minas não me elegeu para Governador, chamou você para a Câmara."

Afonso tinha então 42 anos e assumia a cadeira, com a responsabilidade do nome tradicional e a confiança na sua extraordinária experiência e na sua cultura. Escritor e político, estas duas vertentes marcar-lhe-ão a vida e, particularmente, toda sua atividade parlamentar. Será o orador do Plenário, o teórico da política, o legislador sensível, sem deixar de ser o escritor, o homem de estilo, da palavra clara e erudita, com uma visão cultural dos fatos que jamais deixará que o homem público perca a dimensão humanística na qual balizou todo o seu comportamento partidário.

Ele descreve a sua iniciação parlamentar com a carga da visão cultural e histórica que marcará toda a sua vida de congressista.

O edifício da Câmara estava em obras. Sua posse teve lugar no Salão Nobre, sem solenidades. Mas, a Casa não lhe era desconhecida. Para ver e ouvir seu irmão Virgílio, o grande Virgílio de Melo Franco, muitas vezes ali estivera. Agora, porém, empolgava-o outro sentimento: ele seria o oitavo membro da família a ter assento no Parlamento, representando Minas Gerais.

Empossado, abandona os colegas e vai, solitário, buscar um nicho lateral do Palácio Tiradentes. Dali, deseja ver o plenário, onde, de então em diante e por tempo indeterminado, sabia que ia transcorrer a maior parte de sua vida. Eis como ele fixa essa visão:

"— Eu já conhecia aquele salão. Ali haviam falado meu pai e Virgílio. Eu não entrava como novato, naquela casa, que me era, a bem dizer, familiar. Meu irmão, meu pai, meus dois avós tinham passado por ela. E outros mais afastados pelo tempo. Eu era o oitavo do meu sangue que, entre o Império e a República, vinha representar o povo mineiro na casa do povo brasileiro." "Do nicho, sozinho, eu olhava, sem surpresa, nem receio, antes com um sentimento de íntima confiança, o recinto, escuro e vazio. Esforçava-me por ouvir as velhas vozes, que haviam reboado naquele glorioso palco da história nacional".

Essa visão intimista, ele a reproduzirá numa outra página:

"O grande salão deserto, que eu contemplava de cima, ia se animar como a plateia de um teatro, antes de se levantar o pano".

A atividade doutrinária de Afonso valeu-lhe alguns conflitos dentro do partido. Os chamados realistas o criticavam de viver nas nuvens. Suas relações com alguns líderes tornaram-se ásperas. Mas, na perspectiva histórica em que nos situamos, podemos dizer que sua visão global era a mais realista de todas, porque, através da análise do presente, apontava o futuro. Era um pioneiro, que vislumbrava a necessidade de o Brasil exercer uma democracia moderna e não romântica, isto é, baseada em partidos nacionais, com doutrina e organização condizente com o momento histórico. Advertia ele que a fragilidade dos partidos, a sua fácil dissolução, resulta na criação de um poder instável e de um processo caótico de decisões.

Sem o perceber, construíra a imagem do que seria a sua extraordinária passagem pelo Parlamento brasileiro. Era um teórico que praticava a sua teoria, enfrentando resistências internas, mas convicto das suas idéias. Era o profeta que via o que viria. Enquanto Mangabeira falava em planta terra, Afonso desejava saber, em primeiro lugar, qual planta deveria ser plantada, e bem plantada, pois árvore de lei, se bem plantada, séculos viverá. Ele sabia que se, naquele momento da vida brasileira, não fossem criados partidos capazes de assegurar a continuidade do processo democrático, marcharíamos fatalmente para o caos institucional.

Afonso Arinos era então vice-líder do partido, ao lado de Ernani Sátiro e Luís Garcia. O líder, Soares Filho, já doente, de pés inchados, andando de sandálias, pressentia a morte. E via em Afonso uma figura exponencial da Casa e da bancada. Era dessas figuras que constroem épocas e marcam os parlamentos.

Antes de viajar para o exterior, Afonso foi despedir-se do seu líder. O diálogo foi seco e carregado de presságios.

"— Quero despedir-me de você, vou viajar."

Respondeu-lhe Soares Filho, a mastigar um longo charuto:

"— Pois vais voltar líder."

A profecia se realiza. Morreu Soares Filho e o sucessor natural era Afonso. Mas em política, toda vez que se violenta uma solução natural, paga-se um preço alto. Esse preço de não fazê-lo, líder a UDN não pagou. Os mineiros não são políticos de decisões imediatas. A bancada mineira, reunida sob a liderança de José Bonifácio e Leopoldo Maciel, não apoiou a indicação de Afonso. Este, chocado, foi à Tribuna e despede-se da liderança. A Câmara reagiu; não era mais a UDN que falava, era a Casa inteira que lhe pedia para ser o líder. A bancada do PSD do Rio Grande do Sul asseverava:

"Nós não temos nada com Minas. O Senhor não pode sair da liderança." — O que se instalou no Catete não foi um governo, foi uma conspiração".

E como era esperado, o Governo naufragou no mar-de-lama, expressão cuja autoria Alomar Baleeiro reivindicava, pois foi o primeiro a proferi-la. Veio Toneleros. Abriu-se o túmulo do Major Rubens Vaz. A Guerra do Palácio foi envolvida, e a revolta, o nojo, o desespero, a paixão extrema invadiram todas as almas.

Esse ambiente iria ensejar uma das páginas mais belas de nossa oratória parlamentar.

O discurso parlamentar é a mais difícil produção literária. Ele vive do instante, do clima, do lampejo, das galerias, da emoção presente, da comoção de todos. Tem um objetivo pronto, preciso, imediato, que se esgota com o tempo. Em centenas de milhares de páginas de Anais parlamentares, os discursos parecem velhas sepulturas abandonadas. Lê-los, é tentar sentir emoções mortas: não têm mais almas. O tempo e os episódios passam e eles também. Assim, é difícil um discurso parlamentar resistir ao crivo dos anos.

Joaquim Nabuco dizia que um escritor se faz e se afirma num livro só e às vezes numa frase. No Parlamento, não raro num aparte, num parecer, num projeto, consagra-se um político.

Afonso Arinos conseguiu eternizar-se em todos esses momentos. Mas o maior deles ocorreu a 13 de agosto de 1954.

Getúlio Vargas fizera em Minas um discurso agressivo. Afonso Arinos, como líder, não podia deixá-lo sem resposta. O País vivia entre a perplexidade e a angústia. Depois da

tragédia da Rua Toneleros, todos esperavam o fim do Governo. Não havia mais área para entendimentos ou recuos. O ódio dominava as almas, o ranger de dentes contraía a face dos políticos. Vivíamos o impasse.

E foi numa sexta-feira, 13, que Afonso assomou à tribuna da Câmara para proferir a oração que ele reconhece ter se tornado a mais famosa nos anais parlamentares brasileiros. Ouçamo-lo recordar aquele momento:

"No silêncio da grande sala minhas palavras se despenhavam e eu as ouvia, recebia-lhes o eco, como se fossem de um outro; de alguém que não eu, que estivesse falando dentro de mim.

Mais de uma vez tenho experimentado sintomas desse conflito entre a emoção e o raciocínio, entre o ímpeto e a prudência, quando estou falando e me apaixono com o que digo. Mas nunca tal fenômeno se fez sentir tão nitidamente como naquele dia. Meu cérebro era o simples instrumento do meu coração, era toda a minha alma que se arrebatava pela boca, numa força que não me era possível reprimir".

Eis alguns trechos do discurso, que dão idéia de sua elevação e de sua grandeza:

"Sr. Presidente, há uma versão histórica, há pelo menos uma tradição legendaria que declara que, no momento em que a maior Justiça se encontrou com a maior injustiça, e no dia em que o erro supremo se defrontou com a suprema Verdade, nesse dia o juiz, o interessado na justiça, o representante do poder estatal, que era Pôncio Pilatos, em face da perturbadora fúria, em face do transviamento das multidões arrebatadas, esquecendo-se dos deveres morais que incumbiam à sua pessoa e dos mistérios políticos que incumbiam o seu cargo, respondeu a uma advertência com estas palavras melancólicas: "Mas, que é a verdade?"

A resposta a esta pergunta tem sido inutilmente procurada pelos pensadores e pelos filósofos. Que é a verdade? Para cada qual ela se apresenta diferente. Para cada além, para cada esperança, para cada paixão, para cada interesse, a verdade se reveste de roupagens enganosas. Mas nin-

guém jamais formulou esta pergunta em relação à negação da verdade, ninguém perguntou jamais: "Que é a mentira?"

Ao Sr. Getúlio Vargas respondo que, se não é possível saber que é a verdade, é perfeitamente possível saber-se o que não é mentira.

S. Ex^a nos acusa de estarmos proferindo mentiras contra seu Governo. S. Ex^a investe contra nós, declarando que, da voz do povo, sai um clamor de mentiras. E eu pergunto: Será mentira a viuvez, o crime, a morte, a orfandade? Serão mentiras os corpos dos assassinados e dos feridos? Será mentira o sangue que roçou na sarjeta da Rua Toneleros? Será mentira a presença dos orfãos privados do pai que os devia assistir? Será mentira a viuvez lutuosa que outro dia assistimos confrangida e ajoelhada na prece do perdão, na ausência do companheiro de sua vida? Será possível que aquele velho político não sabe que um jovem herói tombou, siderado pela arma dos assassinos?"

Proferido o discurso, Afonso sentiu a gravidade do momento histórico que então ia viver o País. Relembra ele:

"Comecei a perceber que um episódio irreversível se criava com aquele discurso. Não havia mais como recuar. Ou o Governo dominava a situação, e estávamos perdidos, ou não os dominava, e não poderia continuar."

E conclui:

"Para onde corria o Brasil e nós mesmos dentro do turbilhão? Tudo poderia acontecer daí por diante." ("A Escalada", p. 334.)

Os fatos vieram confirmar aquelas preocupações. O tiro de Getúlio no peito atingiu de morte a incipiente democracia, a oposição udenista. Reverteu expectativas políticas e matou esperanças. Foi talvez o seu maior golpe político. Não foi o desespero do injustiçado, nem a angústia do sitiado, tampouco a demência de um atribulado. Foi um gesto racional de um grande e lúcido político. Ele examinou o quadro, balanceou as saídas, criou o cenário da tragédia e por ela optou, porque esta era uma hipótese em que ninguém pensara e estava aberta. Era o sacrifício, o gesto nobre e extremo que sempre lhe negaram, o gesto do político que não se

deixa derrotar. Daí a sua frase reveladora de quem se mata pensando na vitória:

"E aos que pensam que me derrubaram respondendo com a minha vitória."

Esse tiro de Vargas atingiu a todos, mas não trapassou o discurso de Arinos. Os fatos se perderam no tempo, a paixão também, mas não aquelas palavras saídas em borbotões, belas, bem construídas, que reuniam todos os recursos da oratória para atingir um fim: acuar o Presidente.

Mas não foi apenas essa oração que engrandeceu a Câmara e a própria inteligência brasileira. No momento da tragédia antevisada, alguns dias depois - a 24 de agosto, a mesma grandeza oratória era provada em face da Nação.

O suicídio de Vargas abalara a sensibilidade do País, deste imenso país de bom coração. A legenda da morte criava uma situação nova, que punha à prova a coragem e revelava fraquezas. Nessa hora, Afonso Arinos dignificou a tribuna da Câmara, numa lição de firmeza e serenidade. Enfrentando as circunstâncias, fez questão de falar, numa atmosfera de revolta e ameaças, dominada pelo risco da incerteza. Falaria mesmo que o seu Partido não o desejasse ou que o destituissem da liderança. E produziu um breve discurso, contido e equilibrado, que é também uma peça definitiva do seu talento. Disse ele:

"O drama com que se encerraram os acontecimentos políticos, que tanto sacudiram o País, pertence à História. A História também já pertence a personalidade do Presidente Getúlio Vargas... Este momento não comporta ajuste de contas nem verificações de erros... É com o coração puro, com a mente desimpedida de quaisquer remorsos ou sentimentos de culpas que elevo, nesta hora, a Deus as minhas preces, pensando no Brasil."

Getúlio morto, velado no Cateite, e o homem que, dias antes, empunhava uma espada de fogo contra ele vinha à tribuna, agora, com a bravura cívica dos grandes oradores, enfrentava a todos, e saía no silêncio do respeito geral. O discurso do dia 19 se completa com este do dia 24:

"Nunca me conduzi por ódios e paixões."

Certa vez, perguntei a Afonso Arinos como julgava a sua ati-

vidade parlamentar, e ele me respondeu:

" - A Câmara para mim foi muito mais importante."

Diria que foi mais vibrante, mais próxima da inquietação das ruas e do tempo, mais presa aos fatos grandiosos vividos na época. Entretanto, no Senado, sua passagem é marcada também por uma atuação extraordinária. Na renúncia do Presidente Jânio Quadros deu mostras de sua habilidade e da sua grande influência, ao participar da formulação política que evitaria um confronto que já se afigurava inevitável. A fórmula encontrada então foi o parlamentarismo, de breve experiência na evolução da crise brasileira.

Foi ainda no Senado que Afonso escreveu o Capítulo dos Direitos Individuais da Constituição de 1967. E lá proferiu discursos memoráveis, como a saudação ao General De Gaulle, em outubro de 1964, em que o orador foi o filósofo da história, ante a figura do grande estadista.

Os grandes momentos da oratória parlamentar de Afonso Arinos de Melo Franco são numerosos. Sempre marcados pelo ardor de suas convicções políticas, pela solidez e profundidade de seus conhecimentos jurídicos e pelo necessário gosto literário, eles revelam o homem de cultura, o humanista, o professor e político que encarna uma época. Essas qualidades não só se revelam nos debates, em que nunca resvalou para o vulgar ou para o que desmerecesse sua estatura intelectual, mas também nos momentos, solenes em que saudou em nome do Parlamento brasileiro altas personalidades como André Malraux, o General Eisenhower e tantos outros.

O orador parlamentar e o legislador se ombream em Afonso Arinos com o professor, o estudioso, o conhecedor profundo dos problemas políticos brasileiros. Mas o traço predominante é o seu próprio exemplo, a sua personalidade, a sua vida, o fato de que poderíamos repetir com ele a experiência de Plutarco em "Vidas Paralelas".

A simetria a ser estabelecida, no caso de Afonso Arinos, tem de ser necessariamente com Joaquim Nabuco. O próprio Afonso, sem ter vivido por imitação, visto que há nele uma originalidade instintiva, própria de sua condição e de seu gênio, deixa transparecer essa concordância. Reconhece que o seu melhor discurso parlamentar, em 1949, foi o pronuncia-

mento em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco:

"Os problemas divergem, as soluções têm de ser arrojadas ao sofrimento da nossa experiência sucessiva, mas existe em nós como existia nele (Nabuco) e naqueles que labutaram e sofreram antes dele, algo de conseqüente, algo de continuamente ligado à personalidade humana e que devemos pôr em jogo para a solução de nossas lutas, mas não devemos sacrificar, em hipótese alguma, nas nossas reivindicações."

Afonso Arinos salienta os traços dominantes no espírito e na inteligência de Nabuco, os princípios do individualismo como filosofia política, como manifestação de crença nas possibilidades de aprimoramento e de evolução do homem, e o liberalismo jurídico de que ele foi o mais alto representante do Brasil. E faz uma síntese do seu próprio pensamento, que pode ser entendida também a Nabuco:

"Relativamente das doutrinas, aceitação do progresso social, crença nos valores permanentes e imprescindíveis do ser humano."

Em Nabuco, "Um Estadista do Império", e em Afonso Arinos, "Um Estadista da República". É o que é a "Alma do Tempo", de Afonso Arinos, senão a "Minha Formação", de Nabuco, quer no tom da poesia evocativa, quer no gosto das idéias políticas?

O Conselheiro Nabuco de Araújo preparou politicamente o filho, quase sem dar por isso, assim como o Afrânio de Melo Franco preparou Afonso Arinos para a atuação política que viria com a sua maturidade.

Lendo as cartas que, no começo de sua vida, Nabuco escreveu a Machado de Assis, sentimos que no publicista pernambucano a primeira inclinação é a das letras. Arinos se aplica a mesma observação, e em ambos há o mesmo espírito de família, a mesma formação cristã, a mesma penetração de que a vida é uma missão que deve ser superiormente exercida e desempenhada.

Não se pode escrever a história do Império sem voltar a "Um Estadista do Império", de Nabuco. Ali estão algumas das lutas de nossa formação histórica, de harmonia com o lastro fundamental de idéias que levaria o Brasil ao parlamentarismo, no Império.

Não se pode escrever a história da República sem os livros de Afonso Arinos. Chego mesmo à convicção de que alguns de nossos erros políticos, na experiência republicana mais recente, decorrem do fato de que não foi meticulosamente repensada, à luz dos textos de Afonso, o seu ideário político.

Com a experiência que advém desta minha dupla vida — a de escritor e a de político — coloco Afonso Arinos ao plano dos mestres da nacionalidade brasileira. E quero reconhecer e proclamar que, na sua personalidade, o político não se dissocia do escritor, embora constituam vidas simétricas. E o escritor que dá forma às idéias políticas de Afonso Arinos.

E como se expressam essas idéias? De um lado, pela obra do pensador político; de outro lado, pela obra do tribuno parlamentar.

O discurso parlamentar tem algumas singularidades. Não é apenas a palavra de uma convicção exaltada na tribuna, a serviço de um objetivo político. É sobretudo a interpretação da consciência popular no plano municipal, no plano estadual e no plano nacional.

O pensador político, em Afonso Arinos, é indissociável de sua condição de professor universitário, mestre do Direito Constitucional. O professor é um traço de união entre o saber acumulado e a curiosidade das novas gerações. Mas, quando o professor ultrapassa a sala de aula, o mestre é, por natureza o pensador político, como no exemplo de Tobias Barreto.

A bibliografia parlamentar de Afonso Arinos ainda não foi feita. Ela encerra centenas de discursos, pareceres, intervenções, emendas, projetos, toda uma produção extraordinária à disposição dos brasileiros.

Várias vezes o ouvi na tribuna. Começava a falar com um ar de enfado, como se estivesse apenas se desincumbindo de uma aula. Mas logo o professor encarnava-se no político, e a voz crescia sem arroubos exagerados. Aprendia-se do seu talento a precisão da linguagem, peculiar à sua vocação de escritor, à pureza do estilo, e o fato político se transfigurava e parecia eternizar-se, materializado em prodigioso discurso.

Odylo Costa, filho conta que ouviu de Nereu Ramos, em novembro de 1955 — a época é significativa, porque muitos

eram os motivos que afastavam o Senador do então líder ude-nista — que considerava Afonso Arinos a mais completa figura de orador parlamentar da História do Brasil.

E prossegue Odylo:

"Eu, notoriamente íntimo de Afonso, fiz um pouco o advogado do diabo, desci ao Império, passei ao Congresso da Primeira República, citei nomes muito amados; aqui e ali Nereu identificava alguma qualidade possuída em grau mais alto, intenso, criador ou mordaz que Afonso, mas insistia em que nele o conjunto era mais harmonioso e, por isso, mais forte. E o mesmo juízo se estendia aos contemporâneos... que todos Nereu louvava, grandemente e com gosto, mas dando o primeiro lugar a Afonso."

Afonso Arinos encerrou sua atividade parlamentar com a apresentação da emenda que introduzia o sistema parlamentar de governo, a partir de 15 de março de 1971. Mas ainda proferiria um belo discurso, em janeiro de 1971, conhecido como Exortação ao Congresso, em que exaltou a tribuna parlamentar, onde tanto refulgira o seu talento, como "uma eminação de onde se descortina o panorama do País... o espaço nacional, o espaço temporal, o espaço histórico de que o Parlamento brasileiro tem sido, há tantos anos, há mais de meio século, há quase século e meio, a expressão genuína e o espelho fiel".

O parlamentar Afonso Arinos, porém, não está apenas nos Anais. Também em suas memórias ele recria o Parlamento, fazendo reviver, numa busca do tempo, fatos e pessoas. Como os de Nabuco, seus perfis são extraordinários. Apenas como exemplo, citemos o de Agammenon Magalhães:

"Agammenon vivia como um gato bravo, nervos tensos, garras prontas, e pêlo eriçado na espinha do arco, prestes para o salto e a unhada. As raras raríssimas vezes que intervenha nos debates do Plenário, fazia-o muito sério e pálido, afetando na face enigmática uma calma meio desdenhosa, que não sentia. Só os olhos móveis e tristes lhe abriam uma janela reveladora para a alma, devorada de inquietadora paixão."

De sua obra memorialística, disse Alceu Amoroso Lima que, "é, ao mesmo tempo, um retrato interior e de corpo inteiro de uma autêntica flor de civili-

zação e cultura, como a imagem de uma época e de uma galeria de figuras, que sua pena aguda soube gravar em traços indelévels".

Em página de circunstância, escrita por ocasião dos seus setenta anos, Afonso se revê e assim resume a sua vida pública:

"A força interior fluindo sem tormento, sem tormentos, independente de mim, força de que sou simples depositário e que, por saber disto, não procuro negar, de que presto contas com o fato de deixá-la fluir. A palavra escrita e falada. Quase meia centena de livros; milhares de aulas, de entre incontáveis discursos; discursos em recintos fechados, ou a céu aberto, em calma ou tumulto por toda Minas, por todo o Rio, por quase todo o País. Também no estrangeiro, abrindo duas sessões das Nações Unidas, em Nova Iorque; participando da Conferência Interamericana de Caracas; no Congresso de Lima; na reunião da UNESCO; em conferências parlamentares na França, Itália, Austrália, em universidades ou institutos culturais na Argentina, no Uruguai, França, Bélgica, Itália, Estados Unidos, Argélia, Portugal, Israel, Senegal, Milhões de palavras, algumas para milhões de pessoas graças ao rádio e à tevê. Palavras esquecidas, que se foram sedimentando, confundindo-se com as dezenas de milhares de páginas escritas, o que tudo formou uma imagem de mim que não é mais minha, que me escapa totalmente, e que não sei bem qual será."

Agora não o temo mais.

Presidente da República, interferi na política do Rio para fazê-lo candidato a Senador. Morre Afonso, parlamentar. Talvez essa tenha sido a função que desempenhou na vida com maior prazer.

Como dizia Rilke: "todos os grandes homens já morreram".

É essa imagem que não é mais sua, porque é da Nação, que ficará. A imagem de um homem que, no Parlamento, modificou, algumas vezes, a História do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, uma parcela ponderável da minha vida eu a passei nas enfermarias, nos hospitais, nas salas de pronto-socorro, e a maior parte dela nas salas de cirurgia. Trabalhei em hospitais, como a Santa Casa de Misericórdia, pobres hospitais de interior, onde o meu trabalho tinha uma atuação meramente filantrópica. Trabalhei em hospitais de bom nível na Capital do meu Estado e posso dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da diferença imensa que encontrei não somente na qualidade do atendimento como na qualidade da assistência que se pode prestar ante a profusão de material técnico que a ciência médica hoje oferece.

Nos hospitais ditos de verba, aqueles hospitais de interior, aqueles hospitais estatais ou públicos, sempre a medicina foi um tanto capenga, claudicante, não podendo, de certa forma, concorrer com os hospitais de bom nível, ou seja, os hospitais particulares.

Preocupado com este fato, estávamos a pensar uma maneira de trazer ao Senado as reivindicações dessas casas de saúde, quando me deparei com um artigo muito interessante, do Professor Adib Jatene, cujo título foi "Hospital Público Competitivo", que, de certa forma, veio a reforçar a minha tese, o meu propósito de se permitir que os hospitais públicos, a exemplo dos hospitais particulares, passassem também a vender serviços. Vender serviços, de certo modo, hoje, é ser credenciado e aceito pela Previdência Social.

Recordo-me, Sr. Presidente, que, por longos anos de mandato na Câmara dos Deputados, andava por ceca e meca atrás da Previdência Social para credenciar hospitais que sobreviviam milagrosamente na Capital e no interior do meu Estado.

O Professor Adib Jatene, com a sua sabedoria, os classifica de duas formas: o "hospital de verba" e o "hospital de receita". Vou ler o que diz o Professor Adib Jatene, que, como disse anteriormente, de certa forma também é o meu pensamento, para fazer algumas digressões ao final.

O Sr. Lourival Baptista - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Com muita honra, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista - Eminente Senador Francisco Rollemberg, estou ouvindo seu discurso com muita atenção e

desejo dar meu depoimento a respeito de V. Ex^a que, posso dizer, foi meu calouro, porque me formei alguns anos antes. Um depoimento da sua ação como médico, no meu Estado. Profissional respeitável, chamado de "o bisturi de ouro", grande operador que é, V. Ex^a tem conseguido, graças à profissão de médico, tanto eu como V. Ex^a, os títulos e as posições a que hoje chegamos. V. Ex^a exerceu vários mandatos na Câmara dos Deputados, e eu, aqui neste Senado, estou há 20 anos. É, portanto, com a maior satisfação que aparteio V. Ex^a, para dizer que V. Ex^a é um médico que soube ser médico, que honra a sua profissão, que dignifica o nosso Estado como médico e, como tal, ainda tem muitos serviços a prestar dentro da sua profissão, porque, nas suas férias, nas suas andanças pelo Estado, a sua porta está sempre cheia de clientes pedindo para serem operados por esse bisturi mágico de Sergipe.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Senador Lourival Baptista, eu fui, de certa forma, discípulo de V. Ex^a. Conhecemo-nos na Bahia - eu, vestibulando, e V. Ex^a, já um médico renomado. V. Ex^a é homem que se dedica muito a Sergipe. V. Ex^a aceitou interiorizar a medicina no Estado. Saiu da Bahia para ser médico na antiga Capital, São Cristóvão. A sua atuação, Senador Lourival Baptista, não se fez presente somente ali. Encontrei V. Ex^a, depois, a atender gratuitamente no Sindicato dos Ferroviários, classe que tem por V. Ex^a um imenso respeito.

Encontrei V. Ex^a na antiga Caça e Pesca, também prestando um trabalho intenso e profícuo gratuitamente, dando-se com amor e carinho à sua profissão. Exercemos especialidades diferentes. V. Ex^a foi um grande clínico, amado e estimado pelos sergipanos, e, mesmo sendo baiano, hoje é o decano dos políticos e dos homens públicos de Sergipe. V. Ex^a honrou sua profissão e vem honrando os mandatos que o povo de nosso Estado concede a este sergipano baiano que é V. Ex^a.

Sr. Presidente, diz Adib Jatene:

"O hospital de verba, geralmente público, que obtém seus recursos de orçamento elaborado no ano anterior, com estimativa irrealista da inflação. Nos primeiros meses do ano, esgotadas as verbas, passa a viver de suplementações que dependem de autorizações governamentais sempre difíceis de

obter. Não há relação entre o atendimento feito e os recursos disponíveis."

Isso me faz lembrar, Sr. Presidente, que, quando da instalação do Funrural, conseguimos que esse Fundo também ajudasse a esses hospitais. O Funrural dava a essas casas de saúde uma verba limitada, para lhes cobrar um trabalho ilimitado, e, ao final, nada acrescentava àqueles hospitais, nada ajudava a sua sobrevivência; dava uma autoridade muito grande à Previdência de cobrar, desses hospitais que esmolavam, um atendimento não só em qualidade como em quantidade que os hospitais não poderiam dar.

"Deste modo, não só as aquisições de materiais de rotina, como também compras específicas, ou reposição de pessoal, reformas etc. tornam-se verdadeiro tormento para o administrador. Por outro lado, a remuneração do pessoal, sujeita a tabelas quase sempre desatualizadas, quando comparadas com o mercado de trabalho, impede que se retenham os funcionários mais capazes. Daí a baixa do padrão de atendimento e ao sucateamento das instalações é apenas um passo."

O "hospital de receita", geralmente privado, seja ele beneficente ou não, obtém seus recursos do atendimento que presta. O doente, ou alguém por ele, paga ao hospital o correspondente aos gastos realizados. Se houver um cálculo atuarial adequado, os valores estabelecidos permitem ao hospital captar o necessário para manter-se funcionando com eficiência, remunerar adequadamente o seu pessoal, realizando compras, reformas e manutenção ou substituição de equipamentos com a agilidade necessária."

Concluía o artigo propondo um sistema misto de verba e receita, para que o hospital público pudesse funcionar adequadamente, mantendo a responsabilidade governamental, e assinalava que existiam experiências neste sentido.

Hoje, penso que a justificativa de um novo sistema de funcionamento dos hospitais públicos, incluídos os universitários, é urgente, se quisermos preservar um patrimônio que é da população e que precisa ser eficiente, competindo em qualidade com os melhores hospitais privados.

Isso me faz lembrar, Sr. Presidente, meus tempos de acadêmico na Universidade da Bahia. Possuímos o melhor hospital de

Salvador, mas era terminantemente proibido pela Previdência Social que os previdenciários fossem internados naquele hospital, com a alegação de que eles seriam usados como material didático.

Veja V. Ex^a as dificuldades por que passavam os doentes e as dificuldades por que passavam os hospitais públicos do Brasil.

"A idéia do hospital público competitivo pode ser verbalizada como aquele hospital procurado não apenas por quem não tenha outra opção, mas também por aqueles que têm possibilidade de escolher e escolhem o hospital público, não porque ele é gratuito, mas porque ele está entre os melhores."

Entre elas, eu me recordo, um hospital que era de referência, de excelência no Brasil, o antigo Hospital dos Servidores Públicos do Estado, o Ipa-se, no Rio de Janeiro, que hoje não apresenta e não pode ser classificado entre os melhores, haja vista ser um hospital estatal, que não vem merecendo atenção daquelas que cuidam da saúde brasileira, atenção para que possa continuar a ser um hospital de referência, de excelência que iniciou e preparou os primeiros médicos que fizeram residência no Brasil, e que puderam se especializar, para se ombrear com os melhores especialistas da América Latina e de todo o Mundo.

"Para ser competitivo, precisa estar com seu equipamento atualizado e moderno, precisa ser limpo, seu pessoal eficiente, dedicado, bem remunerado e com seu destino ligado ao da instituição. A operacionalização desta proposta é complexa, porque exige análise objetiva das causas do insucesso dos hospitais públicos. Vou considerar, como exemplo, a situação do médico nestes hospitais."

Isso quem diz é Adib Jatene, Professor da Universidade de São Paulo.

"Hospital pressupõe a existência de pessoas doentes que dependem de diagnóstico e orientação terapêutica. Estas são atribuições do médico. Por isso a qualidade do hospital depende, não apenas da presença de médicos capazes, mas, ao mesmo tempo, com todas as condições para o exercício da profissão. Seria recomendável que o médico exercesse toda a sua

atividade em um único hospital.

Na situação atual dos hospitais públicos, isto não ocorre porque o médico é assalariado e impedido de atender aos clientes que o procuram e que, eventualmente, possam pagar, seja diretamente, seja através de convênios ou seguros. Isto o obriga a tratar este tipo de paciente em hospital privado, criando a dupla militância. Não foi o médico que criou esta distorção, mas o hospital, quando o proíbe de atender a quem pode pagar."

É muito comum, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o médico ser acusado da dupla militância. Inclusive de desviar o doente do hospital público para as casas de saúde particulares.

Mas nunca se disse em defesa do médico, em defesa da seriedade que se impõe no exercício da profissão médica, que esses médicos que assim o fizeram, no mais das vezes, porque não podiam fazê-lo de outra maneira. Estavam proibidos de exercer a profissão nos hospitais públicos.

Diz Adib Jatene:

"O argumento de que se estaria utilizando um próprio do Estado para ganhar dinheiro não se aplica, pois o cliente procuraria não o hospital, mas o médico onde quer que ele esteja. Nenhum hospital vale ou é procurado pelo prédio ou pelas instalações, mas pelo pessoal que possui, especialmente pelos médicos. Já é tempo de se aceitar que são as pessoas que fazem as instituições e não as instituições que fazem as pessoas. Em qualquer setor de atividade é assim, até no esporte, onde o atleta excepcional é disputado a peso de ouro para levantar sua equipe.

Estranhamente, os médicos que se destacam no hospital público, que se diferenciaram, que passam a ser procurados, ou são impedidos de atender, ou são obrigados a atender fora do hospital. Esta postura precisa ser modificada. A idéia de que, se se permitir o atendimento remunerado, os que não podem pagar sejam preteridos é equivocada. Nada mais simples de se resolver. Se 15% ou 20% da população podem, diretamente ou através de seguro, convênio, etc. arcar com as despesas, que se destine um

percentual correspondente de leitos para este tipo de atendimento.

A renda daí auferida pelo hospital trará benefícios para os outros 80% dos leitos, e a fixação dos profissionais, especialmente dos mais capazes, aumentará, significativamente, o rendimento de todo o conjunto, beneficiando um número muito maior de pacientes, sem onerar o orçamento fornecido pelo Estado. Ao contrário, o hospital captará uma receita adicional.

Lamentar as deficiências e limitações e culpar o Governo ou culpar os médicos não solucionará os nossos problemas. Elaborar novos modelos, apelar para a criatividade capaz de oferecer alternativa é obrigação de todos os que têm senso de responsabilidade e a noção clara de que, no regime democrático, não só os que ocupam cargos, mas todos nós somos governo.

O hospital público precisaria, além do orçamento que lhe dá o Estado e que lhe garante o básico, captar recursos gerenciados diretamente pelos responsáveis pelo hospital. Isto modificaria o seu perfil, fazendo com que cumprisse o papel de liderança que deve ter como instituição que, além do atendimento de alta qualidade para todos os estratos da população, estabelecesse os padrões de despesa que orientariam o próprio Estado quando da contratação de serviços aos hospitais privados.

Tornar os hospitais públicos competitivos é um desafio que já está sendo enfrentado. Existem poucos exemplos, mas já suficientes para permitir algum otimismo. Isto faz parte da recuperação da imagem e da credibilidade dos órgãos estatais capazes de alterar os destinos da própria medicina brasileira.

ADIB DOMINGOS JATENE, 60, médico cardiologista, é professor titular da Faculdade de Medicina da USP e diretor do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas (SP)."

Sr. Presidente, em lendo esse artigo de Adib Jatene, com o intuito que fizemos, queremos dizer que foi nosso propósito trazer, nesta tarde, a este Plenário, alguns esclarecimentos sobre o que ocorre com os hospitais no Brasil, e ofere-

cer a esta Casa, entre tantas propostas, a de que os hospitais públicos para se tornarem eficientes precisam estar tecnicamente preparados. Têm que suportar as suas despesas e, para isso, não podem trabalhar com orçamento feito, subestimado do ano anterior. Têm que vender serviços.

Toda entidade que quer melhorar e pode fazê-lo deve vender serviços, e os hospitais não fogem à regra.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães - V. Ex^a traz, a debate, mais uma vez, essa questão da saúde pública no País, principalmente como médico que é, defendendo merecida e justificadamente os seus companheiros, os seus colegas. Quase sempre quando ocorre um erro, ou até mesmo um ato criminoso, procura-se generalizar a prática desse crime, desse ato. Começam a querer jogar a opinião pública contra os médicos, em geral, quando, na realidade, não se pode fazer isso com a classe. O que existe são erros isolados que não podem ser generalizados. Quanto aos hospitais públicos, V. Ex^a também tem razão. No Brasil, temos a obrigação constitucional de dar saúde e educação ao povo. Mas, infelizmente, o Estado não tomou conta dessas duas áreas, não fez aquilo que era necessário fazer, para que o público pudesse procurar tanto as escolas públicas quanto os hospitais públicos, e não tenham um serviço nem outro para apresentar à população esta tem que buscar as instituições privadas, que não podem ser combatidas como um todo por causa dessa ausência do Estado nesses dois setores básicos sociais do País. Portanto, mais uma vez, quero parabenizar a V. Ex^a por trazer sempre esses assuntos sérios para conhecimento e debate da Casa.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, porque vem complementar aquilo que dizíamos: educação e saúde são direitos de todos e dever do Estado. Agora, o Estado, para oferecer saúde de boa qualidade e não ficar a acusar os médicos de displicência, incompetência, imperícia, imprudência e coisas tais, deve criar condições para que o médico possa exercer com proficiência e com dignidade a sua profissão, e isso ele só pode fazer em um ambiente adequado para o desempenho da sua especialidade, da sua arte - diga-

mos assim - porque medicina é arte, com boa qualificação.

O que estamos vendo a todo instante é uma preocupação muito grande na estatização também do atendimento ao público. Sim, acho que deve ser, mas da mesma forma como eu defendia nesta tribuna o ensino superior universitário pago, para aqueles que podem pagar, estou defendendo, agora, neste instante, que a saúde também deve ser paga, o tratamento médico, para aqueles que podem fazê-lo, porque aqueles que podem fazê-lo, mesmo fazendo num percentual de 15, 20, ou 25% num hospital, contribuem de muito para que não faltem aos 80%, que não podem contribuir em coisa alguma, senão com a sua própria miséria e com a sua própria doença.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as idéias, que eu queria trazer à discussão nesta tarde, neste Plenário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Com a palavra o nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ano de 1990 foi convencionalmente como o "Ano Internacional da Alfabetização", e o dia 8 de setembro como sendo o dia D deste "Ano da Alfabetização". Ambos, o ano e o dia, se constituem em símbolo de um esforço concentrado em torno da idéia de humanização ou de humanizar o ser humano através da educação básica, para que ele seja um sujeito consciente de sua própria cidadania. Ambos, o ano e o dia, se constituem em sinal de que a alfabetização é uma atividade de primeira necessidade dentro do contexto de formação e auto-realização do homem no mundo em que vive e trabalha.

Ao ensejo da comemoração da data e do ano, faz-se mister tecer algumas considerações que ressaltem a importância do evento.

A imprensa divulgou, semana passada, notícias alarmantes, como a que afirma que o Brasil tem 85% do jovens - entre 15 e 19 anos - fora da escola, por falta de acesso ao próprio sistema de ensino. Outra notícia: "Governo joga duro contra o analfabetismo".

No Brasil, são 25 milhões de jovens e adultos analfabetos e 7 milhões de crianças de 7 a 14 anos que estão fora da escola.

Uma terceira notícia dá a verdadeira dimensão do problema: "Falência da educação é hoje um assunto de segurança nacional".

Todas essas afirmações são feitas com base em estudos sérios e pesquisas realizadas.

O problema do analfabetismo e da falta de educação básica para grande parte da população adulta e escolarizável não é exclusivo do Brasil, mas é, sobretudo, do Brasil. Há que se reconhecer essa realidade.

A solução do problema depende de planejamento sério e de trabalho eficiente. Nesse trabalho, toda a sociedade brasileira deverá engajar-se. O Governo Federal se propõe a lançar o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, para o qual irá canalizar recursos que precisam atingir, de imediato, os reais objetivos do mesmo, que são a eliminação e a erradicação definitiva do analfabetismo em terras brasileiras.

Todos os segmentos da sociedade são convocados a assumir uma tarefa efetiva dentro do Programa, pois a responsabilidade pela solução do problema é de todos e de cada um dos brasileiros.

Concordo, Sr. Presidente, com o decálogo das constatações inevitáveis, acerca da alfabetização, catalogado pelo advogado e professor universitário Joaquim de Arruda Falcão e divulgado pela Folha de S. Paulo em sua edição deste domingo, dia 9 de setembro.

Este decálogo, à oportunidade do "Dia da Alfabetização", merece ser lido nesta tribuna, dada a sua importância como elemento de contribuição para se solucionar de vez o problema do analfabetismo no Brasil.

Passo, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ler o artigo denominado "Alfabetização - Dez Constatações Inevitáveis", para que seja registrado nos Anais desta augusta Casa, em comemoração ao "Ano" e ao "Dia Internacionais da Alfabetização".

"São dez as constatações inevitáveis a favor da alfabetização. Que não foram fáceis de serem percebidas. Ao contrário. Custaram muito ao Brasil. Foram construídas ao longo de erros e acertos de nossa história. Resultaram da experiência de milhares de cidadãos, professores, pesquisadores e líderes. Mas que hoje, ainda que com algumas divergências, tendem

a integrar o que poderíamos chamar de "o senso comum contra o analfabetismo. São as seguintes:

Analfabetismo não é qualitativo, é substantivo. Não é defeito pessoal. É fracasso social. Ninguém é analfabeto por opção. A sociedade é que não cumpriu seu dever. Distribuiu desigualmente o saber. Não é estigma, nem palavrão. Nem deve ser motivo de vergonha. Significa apenas que os alfabetizados foram incapazes de construir uma nação que concede a todos o direito de se alfabetizar. Não é uma depreciativa qualidade individual. É a evidência de uma desigualdade social.

2) Nem a andorinha sozinha faz verão, nem o governo sozinho alfabetiza a nação. Ou esta é uma tarefa de muitos, ou o fracasso do governo é responsabilidade de todos. Ou é uma tarefa de cada indivíduo, grupo e classe social. De cada região e cada religião. Dos sindicatos, empresas e associações comunitárias. Ou o país não cumprirá o preceito constitucional. Não alfabetizaremos todos os brasileiros em dez anos. O país estará inconstitucional em 1998.

3) Alfabetizar apenas não elimina o analfabetismo. Saber ler e escrever torna a pessoa alfabetizada no momento de receber o certificado. Mas é comum a empregada doméstica ou o peão de obra aprenderem a ler e escrever e tudo esquecerem no dia seguinte. Fácil perceber. Alfabetizar não é um desafio apenas educacional. É econômico e cultural também. Se não viabilizar melhor renda e maior acesso aos bens de cultura não se praticará o ler e escrever aprendidos. E sem a prática inexistirá o saber. Corre-se o risco do analfabetismo regressivo.

4) Alfabetizar é exercer plenamente o direito de cidadania. Antes, o analfabeto era também inculto e desinformado. Era meio-cidadão. Hoje, mais não, sobretudo com a televisão. Pela nova Constituição, o analfabeto já pode votar. E como são cerca de sete milhões, provavelmente são capazes de decidir qualquer eleição. São cidadãos poderosíssimos. Basta se organizarem. O comando da técnica do ler e escrever é apenas um passo na direção

do desenvolvimento humano e da cidadania plena.

5) Alfabetizar é investir. É investir em capital humano. E, provavelmente, o melhor investimento que um país pode fazer a médio e a longo prazo. Vide Japão e Alemanha. E no Brasil este investimento começa não pela construção de novos prédios, mas valorizando intelectual, social e financeiramente a professora. Uma política nacional de investimentos que não busca elevar a produtividade investindo na educação do trabalhador termina antes de começar. Limita a utilização dos recursos, antes de desenvolver o País. Não é competitiva internacionalmente. Tem vida curta.

6) Não tem faltado dinheiro para a alfabetização. Nos últimos anos, o país gastou milhões contra o analfabetismo. Não conseguiu vencê-lo. O fim foi justo, mas os meios foram ineficientes. Entre eles: o centralismo burocrático, a neutralização cultural e ideológica dos métodos e o isolamento econômico e social da tarefa. Nem a alfabetização depende do aumento da renda per capita. O Sri Lanka tem a renda per capita de US\$ 400, com uma taxa de 87% de alfabetizados. E o Brasil, uma renda de US\$ 2.200 com apenas 78% de alfabetizados. O mínimo a fazer é aprender a lição e corrigir os erros. Não repeti-los. Gastar melhor, para gastar menos.

7) Alfabetizar é tarefa plural. Não existe apenas um método certo e noventa errados. Nem um responsável absoluto e noventa ausentes. Existem sim, métodos mais ou menos adequados às capacitações individuais, aos contextos culturais e às opções ideológicas, religiosas inclusive. Adotados por múltiplos e às vezes conflitantes grupos, classes e regiões sociais. Num país, em que todos a democracia respeitam, cada um ao outro respeita também. Qualquer ambição de exclusivismo é totalitária.

8) O local de alfabetizar é a escola. E começa na pré-escola que faz com que a criança chegue preparada para a alfabetização. E mais: só existem adultos analfabetos porque no passado inexistiu escola para todos, ou porque, como ain-

da hoje, a rede escolar está marcada pela evasão. Pela qualidade insuficiente, sobretudo do 1º grau. Agora, a alfabetização de adultos tem que ocorrer fora das escolas, também. Mas esta não é regra para as gerações futuras. A regra deve ser escola para todos e alfabetização a partir dos cinco anos. O resto é o esforço atrasado de um país que quer ser o que não foi. Mas que deveria ter sido.

9) Analfabetismo não é apenas um problema nacional. É internacional também. O Brasil tem mais de 20 milhões de analfabetos literais. E 40 milhões de analfabetos funcionais. Os países desenvolvidos também. Os Estados Unidos têm 27 milhões. O Canadá cerca de 5 milhões. O que não justifica, mas pelo menos solidariza. E estimula para que o esforço nacional se coordene com o esforço internacional.

10) Alfabetizar é tarefa permanente. Deve permitir ao adulto alfabetizado continuar seus estudos na escola, ter diplomas e progredir profissionalmente. E mais: se conseguirmos vencer o analfabetismo literal, dos que não sabem ler nem escrever, enfrentaremos o analfabetismo funcional. Se vencermos o analfabetismo funcional, dos que escrevem e lêem um bilhete, mas não um jornal ou uma bula de remédio, enfrentaremos o analfabetismo tecnológico. Pois se você, leitor, não está alfabetizado com o computador, certamente terá dificuldades em lidar com sua conta bancária, reservar uma passagem de avião ou entender um balanço adequadamente. O progresso faz da alfabetização uma tarefa contínua, quantitativa e qualitativa.

Mas, por enquanto, vamos acreditar que o Brasil fará seu esforço melhor para vencer o analfabetismo literal e funcional. Já será um bom começo."

Sr. Presidente, no dia D da Alfabetização, comemorado ontem, achei por bem trazer este decálogo de constatações inevitáveis acerca do problema, por concordar em gênero, número e grau, com os 10 pontos. São pontos fundamentais para a reflexão e, além disso, constituem um esforço no sentido de trazer uma contribuição positiva para a solução do grave problema nacional.

O Sr. Mendes Canale - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA - Com muito prazer e satisfação, nobre Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale - Senador Antonio Luiz Maya, V. Ex^a aborda um dos problemas que consideramos de fundamental importância. Toda a Nação é reconhecida àqueles que, como V. Ex^a, como mestre, como professor que é, estão voltados para o problema educacional, dedicando grande parte da sua vida ao ensino. V. Ex^a sente, tanto quanto nós, ou um pouco mais, este problema grave que o País atravessa. Quando falamos em educação - não precisava acentuar - queremos nos referir à educação integrada, não apenas o ensino, mas à parte fundamental, que é a que se relaciona com a saúde. Se não tratarmos do ser humano desde a parte uterina, quando começa a nascer o embrião, o que adianta depois? Sabemos que, passados os dois primeiros anos, a dificuldade que tem o ser humano da apreensão é muito maior - todos reconhecemos isso; todos estamos preocupados com isso, mas tão pouco se tem feito a respeito.

V. Ex^a enfocou a preocupação dos jornais em relação ao grande número de analfabetos. Noutro dia, lia eu no *Jornal do Brasil* que há no mundo um bilhão de analfabetos; 1/4 da população do universo compõe-se de analfabetos. E nós, aqui no Brasil, que falamos tanto deste problema educacional, tão pouco temos feito. Sabemos nós, e temos acentuado muito, que os recursos, quer sejam do Poder Central quer de outras áreas, a esse objetivo destinados já não chegam com o mesmo valor; ficam pelo meio do caminho. E nunca se apurou isto, para punir aqueles que dilapidam os recursos públicos no que têm de mais importante, que são os destinados à educação de sua gente. V. Ex^a aborda, sem dúvida, este assunto, nessa data fundamental, magna. Esta luta deveria ser constante, porque a preocupação tem que ser continuada, porque ou nós lutamos contra o analfabetismo, procurando alfabetizar a nossa gente, ou não construiremos nada. Devemos iniciar a nossa luta do zero, prezado colega, Senador Antonio Maya, não nos preocupando com medidas provisórias, mas vamos, a partir do zero, começar uma campanha de alfabetização, tão necessária ao nosso País. Ora, estamos com a História cheia de exemplos: o Japão, do pós-guerra, do Plano Marshall, não obstante a sua cultura milenar, deu um salto muito grande em relação à sua

posição, e se hoje tem uma situação invejável, é porque aquele país aplicou tudo o que tinha na educação da sua gente, dos seus filhos. O que nós recebemos no pós-guerra? O leite da Aliança para o Progresso! Sinto sempre e reclamo que são quatrocentos e tantos irmãos nossos que ficaram enterrados em Pistóia, e o que recebemos nós? Enquanto a Alemanha reconstruiu-se, enquanto o próprio Japão recebia, através do Plano Marshall, tudo isso, nós recebíamos apenas o leite, o leite que nem sempre chegava bom aqui; muitas vezes chegava deteriorado. Era esse o grande passo da Aliança para o Progresso! Mas não vamos chorar as mágoas do passado.

Temos que olhar para o presente como V. Ex^a enfoca e como acrescento: a educação partindo do zero. Assistimos, no passado, novas Diretrizes e Base da Educação formuladas ao tempo do nosso ilustre Senador Jarbas Passarinho, que tanto se dedicou ao problema, mas também foram deturpadas. O que fizeram do chamado Ensino Supletivo? Ele foi a grande oportunidade que tivemos de formar um grande grupo de técnicos de nível médio, mas se deu o acesso ao 3^a grau àqueles que, em dois anos, faziam o que deveria completar-se no ensino regular em 8 anos. Mas se, mesmo nesses 8 anos, ainda é precário o ensino, ainda mais para quem, em 2 anos, faz o seu supletivo e já sonha em atingir o 3^a grau. Foi a oportunidade muito grande que perdemos de formar o técnico de nível médio. Era esse também o anseio do Governo da revolução. Houve aquela chamada, a que pelo menos chamo de transferência de ponta, que eram os excedentes no passado, isto é, os estudantes faziam o vestibular, faltavam as vagas e o problema foi solucionado com o que eles chamaram de interiorização ou democratização do ensino superior: levando para outros centros, para novas universidades, esses excedentes. Mas com que corpo docente? Esse o porquê daqueles excedentes de ontem serem os mal formados profissionais de hoje. Se ontem faltava vaga, hoje falta o trabalho. Então, nós estamos cheios de homens com terceiro ciclo completo, mas onde está o mercado de trabalho? Assistimos a esse quadro horrível, profissionais, os mais categorizados, à busca de empregos que não são compatíveis com o curso de que dispõem. É esta a situação do primeiro grau a que V. Ex^a enfoca, que é sem dúvida o fundamental. Sabemos que o crescimento do corpo discente não cresce da mesma

forma como o corpo docente. O valor que se paga ao professor não o atrai mais para a atividade docente. Aquela figura que enchia os nossos olhos, ocupava o nosso coração sempre, cuja lembrança feliz dos tempos em que cursamos o curso fundamental nos vem à memória, esta já não existe mais; a situação hoje é outra. Então, se o Governo, em preparar o seu corpo docente para enfrentar essa grande massa que compõe o corpo discente, nós continuaríamos nessa luta e a fazíamos continuamente no problema da educação, como V. Ex^a tão bem enfoca e demonstra. A sua preocupação é a nossa, é a do Senado. Cumprimento V. Ex^a pelo enfoque que dá a um magno problema como este.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA - Nobre Senador Mendes Canale, sou eu quem agradece a V. Ex^a, pela oportunidade e pelo teor do seu aparte, que, sem dúvida alguma, trouxe um enriquecimento todo especial pelo menos a esta reflexão de hoje, aqui no Plenário do Senado, a respeito do problema maior que o Brasil tem que enfrentar, cuja solução requer urgência, o problema da educação.

V. Ex^a mesmo diz que deveríamos nos preocupar com a alfabetização. Alfabetização significa preparar o homem desde o começo. V. Ex^a alude ainda à fase pré-maternal, praticamente, em que a criança precisa ter cuidados especiais. E dali começa a educação, dentro do próprio ventre materno até o final da vida; a educação hoje é continuada.

Este é o problema maior, que, aliás, o Brasil não haverá de resolver qualquer outro problema, em termos de desenvolvimento; se não resolver primeiramente o problema da educação. Povo educado, povo sadio, V. Ex^a sabe muito bem disso, é povo trabalhador; o inverso nem sempre acontece.

Por isso, estamos aqui a lembrar dessa necessidade urgente de se engajar toda a população brasileira em torno desse problema maior, educar, a começar da alfabetização, preparar o indivíduo para a vida, a vida de trabalho, mas uma vida consciente, de cidadania consciente. A educação é que traz a cidadania para o povo.

V. Ex^a lembrou os esforços já havidos, como o ensino supletivo, cuja meta era preparar recursos humanos para o desenvolvimento a termo médio. Infelizmente, os efeitos não foram atingidos na plenitude, mas foi um esforço. Nós conhecemos a história.

V. Ex^a disse que muitos daqueles que fizeram o supletivo fizeram também universidade. Nem sempre estavam bem preparados para dar continuidade ao trabalho, mas eu, como professor em curso de Direito, tive muitos alunos que saíram do supletivo e, hoje, desempenham a advocacia, sem dúvida alguma num esforço muito pessoal, e saíram dos cursos supletivos. Para mim, foi um grande esforço naquela época; infelizmente, hoje em dia, o supletivo não tem mais aquela expressão que tinha anteriormente. E assim, os demais esforços se fizeram para tentar resolver o problema. Como estamos comemorando o Dia da Alfabetização, dia em que, vamos dizer, todos os esforços, todos os pensamentos, devem estar voltados para esse problema, e estamos aqui exatamente para lembrar isso.

Agradeço muito a V. Ex^a Sem dúvida alguma, enriqueceu demais esta reflexão que trouxemos aqui, exatamente para que não passasse despercebido o Dia da Alfabetização, no "Ano Internacional da Alfabetização", que é 1990.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a dizer neste belo dia 10 de setembro, primeiro dia útil subsequente ao "Dia Internacional da Alfabetização". (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Antônio Luiz Maya, o Sr. Pompeu de Sousa, 3^o Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Com a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna, que tenho frequentado tão pouco, aprisionado que sempre me encontro à cadeira onde V. Ex^a, Sr. Presidente, atualmente pontifica, para assinalar dois ou três pontos que, pela sua importância, achei que não deviam passar despercebidos.

Um com absoluta adequação no tempo, de vez que é um assunto de hoje; os outros, com dois ou três dias de atraso, mas dois ou três dias de atraso em acontecimentos de tanta importância não pesam, porque a importância dos acontecimentos sobreleva a tudo.

O primeiro assunto que quero assinalar, e com especial significação, é o mesmo que, exa-

tamente há um ano, foi objeto também de comemoração minha, nesta mesma tribuna, desta mesma bancada: É o "Dia da Imprensa", hoje, 10 de setembro. Este dia, que tem uma significação universal para nós, jornalistas brasileiros, realmente representa um motivo de júbilo e de preocupação.

De júbilo, pelo muito que a imprensa tem feito ao longo de toda a história de sua existência; de preocupação, pela posição em que se encontra diante dos graves problemas que, atualmente, atormentam e dificultam não só a vida da imprensa como de todo o País, e das gravíssimas responsabilidades que à imprensa compete enfrentar.

No contexto da própria instituição, ela própria constitui um motivo de auto-reflexão, para que continue a cumprir, de maneira adequada, de maneira ética e, sobretudo, de maneira fiel, com os objetivos nacionais, de vez que é serviço público essencial.

A imprensa não pode ser colocada a serviço particular de quem quer que seja, mas, sim, a serviço dos altíssimos interesses nacionais e dos interesses das categorias sociais mais desprotegidas, menos assistidas, menos defendidas, que devem ter na imprensa o seu grande escudo e a sua grande arma de renovação e de conquista.

Festejando este "Dia da Imprensa", passei hoje, de manhã, ao meu querido colega e companheiro de tantas lutas, Barbosa Lima Sobrinho, um telegrama em que expressei toda a consideração, e toda a admiração e entusiasmo que devoto à entidade na qual, nós ambos e vários outros jornalistas, temos dado exemplos de altíssima dedicação à causa pública e ao bem público no Brasil. O curto telegrama diz, exatamente, o seguinte:

10 de setembro de 1990

Ilmo. Sr. Jornalista Barbosa Lima Sobrinho,

DD, Presidente da ABI

Rua Araújo Porto Alegre, 71, 7^a andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ

Queira, caríssimo amigo e bravo companheiro tantas lutas temos travado juntos toda vida, receber mais caloroso abraço felicitações dia imprensa, data que tem na nossa ABI e seu presidente mais legítima expressão emblemática seu altís-

simo significado. Pompeu de Sousa

Este, o telex enviado a Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da ABI, que, com os seus 93 anos de idade, tem a juventude das suas idéias, a juventude do seu entusiasmo, a juventude do seu espírito público, a juventude de sua capacidade de luta pelo povo brasileiro.

Outro assunto a que me quero referir vem de uma mensagem circular que nós, Senadores e Deputados, recebemos de Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, há dias, no início mesmo deste mês. As atuações da CNBB na luta pela cidadania constituem motivos de mais justa solidariedade e de mais justa admiração de todos nós, especialmente deste velho Senador. Nas horas cruciais do autoritarismo, quando Presidente da ABI em Brasília e Vice-Presidente Nacional, tive, como o mais constante, o mais permanente, o mais combativo dos companheiros, ao lado da Ordem dos Advogados do Brasil, a CNBB, pelos seus sucessivos Presidentes, Dom Aloísio Lorscheider, atualmente Cardeal Arcebispo no meu Ceará e Dom Ivo Lorscheider, atualmente Bispo de Santa Maria. E agora; em Dom Luciano Mendes de Almeida, sucessor de ambos e digno herdeiro de toda essa tradição de lutas na CNBB, encontramos um repositório de exemplos magníficos de solidariedade ao povo brasileiro.

A sua mensagem, outra dirigida a nós Parlamentares, refere-se à tentativa que o atual Governo — diria melhor, desgoverno que infelicitou o nosso País — pretendeu criar para os comerciantes de todo o Brasil, estabelecendo o trabalho dominical.

Esta mensagem realmente constitui um exemplo que a CNBB nunca se coloca no absentismo. Nunca fica calada quando se trata de um ato de injustiça a ser combatido, e de um ato de justiça a ser alcançado.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^a aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Senador Pompeu de Sousa, sou católico, apostólico, romano, e gosto até de obedecer a alguns ditames da Igreja. Mas neste caso, aí, é simplesmente uma intervenção indébita. A Igreja não tem nada com isso, porque se a Igreja acha que não se pode trabalhar nos dias de sábado e domingo, ela que mande parar

os trens, mande parar o metrô, mande parar os aviões, mande parar os ônibus, mande parar os navios, mande parar tudo. Isso é ridículo! Quando se chega na terra da Igreja, em Roma, compra-se de tudo nos dias de sábado e domingo. Então, isso é simplesmente uma intervenção indebita do Presidente da CNBB, porque entendo que a liberdade deve ser concedida para quem quiser. Quem quiser abrir as lojas, contratar horas de serviço com outra pessoa — até mais emprego — que contrate, e que dê oportunidade àquelas que estão na cidade de fazer suas compras. Como eu já disse: quando se chega em Roma, a qualquer hora compra-se de tudo que se quiser. Então, eu acho que o nosso Presidente da CNBB perdeu uma boa oportunidade de ficar calado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Registre o aparte de V. Ex^a em absoluta discordância tanto comigo como com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Não me estenderei em considerações contestatórias ao aparte, porque tenho outros assuntos a tratar. Assinalo entretanto que, nesse ponto, a CNBB se mostra fiel, não só aos princípios universais que regem a Igreja Católica, mas fiel à tradição brasileira, à tradição do povo brasileiro, e até nisso ela mostra que não é uma entidade que poderíamos chamar de colonizada. Até nisso ela é fiel ao Vaticano, mas não ao Quirinal porque S. Ex^a o nobre Senador Afonso Sancho, embora católico praticante, é mais do Quirinal do que do Vaticano, como acabou de dizer, aliás.

Passo a outro assunto, Sr. Presidente, também objeto de um pronunciamento oportuníssimo da CNBB, que eu gostaria de fazer num ambiente um pouco menos carregado de ruídos estranhos ao plenário; espero que esses ruídos, pelo menos, baixem um pouco de tonalidade, uma vez que são oriundos de vozes de Companheiros nossos.

Este outro documento da CNBB é sobre a conjuntura social e documentação eclesial. É o boletim que a CNBB edita e que se refere a um pronunciamento do seu Conselho Permanente, provocado em função do dia da Pátria, portanto, ocorrido e comemorado no fim da semana passada, na sexta-feira, o "Dia da Independência Nacional". Aliás, não vi muito como e por que comemorarmos jubilosamente esse Dia da Independência Nacional, quando a Independência Nacional está cada vez mais comprometida por um Governo de dependência estranha ao País, aos interesses do

País, e submisso aos ditames daqueles órgãos que, no mundo capitalista, fazem o domínio apenas do poder econômico financeiro, mas o domínio do poder político, e mantêm um País como o nosso, cada vez mais submisso, por este Governo que nos desgoverna há precisamente seis meses.

Sr. Presidente, para espanto nosso, acordamos hoje — não acordei eu, porque acordo muito cedo, mas vamos dizer acordamos, no sentido simbólico da palavra — com a comemoração do primeiro semestre desse desgoverno, que me parece já completa pelo menos dez semestres, tanto é o mal que ele tem feito a este País.

Dizia eu que o documento da igreja é aberto com as seguintes palavras:

"Pronunciamento do Conselho Permanente da CNBB"

O Conselho Permanente da CNBB, reunido em Brasília, de 28 a 31 de agosto, diante da complexa conjuntura nacional, decorrente também de situações passadas, julga-se no dever de falar sobre algumas questões urgentes importantes, baseando-se nas exigências éticas formuladas na 27^a Assembleia Geral da CNBB: "A existência de milhões de empobrecidos é a negação radical da ordem democrática. "A situação em que vivem os pobres é critério para medir a bondade, a justiça, a moralidade, enfim, a efetivação da ordem democrática. Os pobres são os juizes da vida democrática de uma nação" (Exigências Éticas da Ordem Democrática, n^o 72). Nossa evangélica opção pelos pobres nos impele a expressar nossas angústias e nossas esperanças, no seguimento de Jesus Cristo."

São estas as palavras iniciais do documento, realmente muito importante, que me dispense de ler na sua totalidade, mas peço seja incorporado ao texto do meu pronunciamento. São críticas formuladas à ordem sócio-econômica existente neste País, em que a injustiça social constitui não só um atentado à condição humana da maioria da população brasileira, mas um atentado ao próprio País, porque, neste estado de coisas — com o Brasil empobrecido de todas as maneiras e, agravadamente empobrecido através de uma recessão provocada pelo Poder Público, em que as condições do povo brasileiro são cada vez mais insuportáveis e pela

progressiva extinção do mercado interno, por ausência de condições de consumo —, estamos caminhando para uma situação em que o Brasil vai desenvolver todas as atividades para servir aos países do Primeiro Mundo, cada vez mais no Terceiro ou no Quarto Mundo, embora o rapaz que nos governa faça questão de dizer que estamos chegando ao Primeiro Mundo. Só que estamos chegando em marcha a ré, para servir ao Primeiro Mundo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a uma aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Pompeu de Sousa, peço o aparte para solidarizar-me com V. Ex^a, quando fala na recessão progressiva em que está caindo o País, pois sabemos que as ameaças são muito grandes, como as retiradas de recursos em circulação para evitar a demanda. Evitando a demanda, evita-se o consumo; estamos vendo que até o corte da alimentação está sendo feito por falta de recursos da sociedade, principalmente por parte das classes menos favorecidas em dificuldade para comprar comida, porque, enquanto há o arrocho salarial, enquanto o funcionalismo público nada recebe de aumento, está com os seus vencimentos congelados, a cesta básica vem subindo a cada dia. Hoje mesmo as pesquisas concluíram que a cesta básica subiu 6,25% em uma semana.

Veja V. Ex^a como é que se pode pensar apenas num ordenamento econômico às custas de uma política social que o governo tem a obrigação de realizar. Tudo está esquecido; fala-se em superávit, mas deixando de pagar os juros da dívida interna — que até concordado não se pague, deixando de pagar o funcionalismo público, deixando de aplicar no investimento do desenvolvimento do País; depois, fica-se falando como se fosse um grande resultado ter um superávit de caixa. Ter superávit de caixa sem efetuar os pagamentos, qualquer um de nós consegue, não precisa sequer ser economista, ou ter os custos que eles têm, ou mesmo o ufanismo que hoje existe nessa sociedade burocrática que dirige o País. Por isso, quero solidarizar-me com V. Ex^a e tenho a certeza de que o País e a sociedade compreenderão que V. Ex^a está com a razão.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães. O aparte de V. Ex^a ilustra e desenvolve o racio-

cínio que este Senador vinha expondo e que era, exatamente, o que diz a CNBB neste documento de capital importância, justamente no capítulo da Ordem Sócio-Econômica. Em resumo, é isso que a CNBB diz, e o exemplo dado pelo Senador Jutahy Magalhães realmente exprime com nitidez e eloquência a objetiva verdade dos fatos.

O capítulo seguinte do documento é Ordem Sócio-Política, que é curto e eu me permito ler, porque se refere exatamente a nós outros, os responsáveis pela coisa pública neste País, especialmente o Poder Legislativo. Diz o documento da CNBB:

"Apesar das falhas do nosso Poder Legislativo" — falhas que nós, humildemente devemos reconhecer, e o temos feito — "especialmente sua omissão em elaborar as Leis Complementares, não é admissível que se atropеле a ordem constitucional da autonomia dos Poderes do Estado mediante o uso abusivo de medidas provisórias. Elas devem ser exceção, e não meios ordinários de governar. Lamentamos o pouco espaço deixado à participação do Congresso, partidos políticos, sindicatos, associação de bairros e demais organizações da sociedade civil. É preciso um amplo entendimento político para fazer face à grave crise do país. Resolver essa crise é tarefa de toda a sociedade e não apenas do Governo. Dispensar essa participação seria um desserviço à Nação..." —

E parece que o Governo está querendo dispensar realmente: ele resolve tudo, eliminando todos os problemas por decreto e por ato de autoridade desse poder tão autoritário, poder onipotente e impotente que hoje nos desgoverna —

"Preocupamo-nos nessa campanha eleitoral com a fraqueza dos partidos políticos, a escassez de propostas sérias, a repetição de velhos vícios e chavões eleitorais, o descrédito dos candidatos e o desinteresse pelas eleições que são o momento importante no processo de consolidação da democracia, dado o papel que os novos eleitos terão na elaboração de leis complementares e na revisão constitucional."

A presença da CNBB diante da realidade brasileira como um todo — abrangendo todo o aspecto da estrutura social, po-

lítica, econômica, legislativa — é admirável e dá o retrato exato da nossa realidade aqui neste Congresso. Lá fora no eleitorado e na responsabilidade que esse eleitorado tem na escolha que vai fazer no dia 3 de outubro para que este Congresso, naquilo que for renovado, o seja para melhor e não para pior. Porque, justamente em 1993, o Congresso que for eleito agora assumirá poderes constituintes e, se for eleito um Congresso retrógrado, um Congresso reacionário, um Congresso destituído da visão de hoje no Brasil e no Mundo, e, sobretudo, de que é preciso preparar este País para o amanhã, teremos retrocesso em vez de progresso. É importantíssima, portanto, essa visão, essa vigilância, essa atitude de pregação da Igreja, para que o povo não seja traído no dia 3 de outubro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pompeu de Sousa?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a tem razão. Esse documento é objetivo, sintético e aborda toda a questão na sua amplitude. Temos de fazer também uma autocrítica, aqui no Congresso. Por exemplo: é um abuso o que o Governo vem fazendo com a utilização das medidas provisórias, transformando este Congresso não em um Congresso bicameral, mas tricameral, onde há preponderância da terceira Câmara, que é o Congresso, votando em conjunto. Quando menciono autocrítica, digo que já deveríamos, a essa altura, ter votado aquele projeto do Deputado Nelson Jobim. Os Partidos políticos deveriam unir-se em defesa do próprio Congresso. As suas Bancadas deveriam estar unidas dentro de um consenso para aprovar de imediato aquele projeto. Sabemos que ao Governo não interessa a sua aprovação, pelo contrário; então, retira do plenário os seus Deputados quando se fala em votar aquela matéria. Penso que os Partidos, dentro do interesse da força, da prerrogativa do Congresso, deveriam ter a obrigação de apressar o andamento daquele projeto. Quando a CNBB fala no problema da responsabilidade do eleitorado nesta eleição, isto também é uma das minhas grandes preocupações. Tenho repetido constantemente isso no meu Estado: ao eleitor cabe uma função muito importante, que é escolher um Congresso que vai revisar a Constituição; quer dizer, aqueles avanços sociais obtidos a duras esforços, com

uma luta muito grande por parte das forças progressistas, daqueles que tinham compromissos sociais com o povo, assumidos em praça pública, e que foram aqui, em uma parcela ponderável, executados através de medidas constitucionais. Esses avanços estão perigando por causa de um Congresso que será agora eleito, e a frustração que dizem existir no eleitorado é somada à desinformação e está fazendo com que nós vejamos nos estados o perigo de virem para cá bancadas comprometidas com o retrocesso e não com o progresso da sociedade, com a política social. Fico preocupadíssimo quando vejo essa manifestação favorável a votos em branco e nulos. Esse é um ato de suicídio, pois a arma que o cidadão tem, o voto, parece estar colocada na mão de uma criança que não sabe para onde atirar e acaba matando um colega de turma. É preciso que essa mensagem da CNBB seja difundida e divulgada com a maior amplitude para que a população tome consciência dessa responsabilidade. Agora é o momento dos homens sérios deste País se unirem a fim de trazer para este Congresso pessoas responsáveis para que coloquem à frente dos Governos estaduais, não esses que estamos vendo aí e que estão querendo retornar, contando com o apoio do eleitorado que está desinformado; são eles que poderiam manifestar uma mudança de pensamento político, não é renovação de idade, é mudança de métodos políticos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o aparte de V. Ex^a de certa forma antecipa o que eu diria a seguir sobre a necessidade de que o futuro Congresso fosse uma força de progresso e não de retrocesso. Estou profundamente preocupado com que isso possa não ocorrer, em virtude sobretudo da desinformação que caracteriza informação brasileira, o sistema de informação.

Quando V. Ex^a diz que esse documento da CNBB deveria ser amplamente divulgado, para que a Nação tomasse consciência da sua própria responsabilidade, da própria responsabilidade de que ela se acha investida e que é a sua própria arma no dia 3 de outubro — ela que só tem essa arma e que pode usá-la, em proveito desta Nação, como pode deixar de usá-la, em desproveito desta Nação — pode até vir a usá-la em traição à si mesma, justamente por não estar informada essa opinião pública. Isso, Sr. Senador Jutahy Magalhães, é da mais absoluta veracidade, porque o grande problema é que essas

coisas cheguem ao conhecimento público.

Dáí eu ter vindo aqui falar sobre este assunto, tentar dar repercussão a esse documento da CNBB, que é da maior importância. Mas me sinto um pouco como um apóstolo pregando no deserto, a começar pelo nosso plenário, pois somos um pequeno exército de Brancaléone, que heróicamente tem conseguido fazer funcionar o Senado da República, ao longo das numerosas semanas deste malsinado recesso branco, que tanto nos compromete como Poder e que agora parece querer prolongar-se durante o chamado esforço concentrado, que está passando de esforço concentrado — pelo que leio no noticiário — a desesforço desconcentrado.

É alarmante, Sr. Presidente, é alarmante, Srs. Senadores aqui presentes ou que estejam por aí, pelas várias dependências da Casa, de vez que na lista de presença há treze bravos Srs. Senadores, hoje no Senado Federal, embora no plenário estejamos nós cinco, os cinco que queremos manter acesa esta chama, a chama deste Poder, porque se ele bruxuleia, é a própria treva que cai sobre este País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois das considerações sobre a ordem sócio-política que acabei de ler e outras sobre a ordem sócio-cultural, o documento da CNBB termina com um resumo de tudo isso, resumo que faço questão de ler, de vez que a totalidade do texto dificilmente será lida, porque ninguém lê Anais, só o historiador, e, quando o historiador vier a ler esses Anais, as coisas já terão acontecido e até desacontecido.

LEIO O TEXTO, SR. PRESIDENTE:

"Conclusão

Apesar de todas estas dificuldades, reafirmamos nossa esperança no futuro do país. O Brasil tem condições para superar a crise atual. Confiamos na reação sábia do povo, participando nas organizações populares. Temos agora, nas eleições de outubro, graças a um voto livre e consciente, a possibilidade de reforçar a democratização das instituições. Só com a corresponsabilidade de todos os segmentos da sociedade e fundamentos em princípios éticos, nas normas da nossa Constituição, poderemos amadurecer um projeto para o nosso País onde a vida não seja privilégio de poucos."

É admirável a combatividade desta Igreja combatente. (Pausa.)

O nobre Senador Afonso Sancho informa que chegaram mais dois bravos companheiros a este plenário. Estamos realmente, com um **quorum** altíssimo...

Finalmente, Sr. Presidente, há um outro assunto, sobre o qual vou tratar muito ligeiramente, que é este pacto social que mais uma vez — este sim — simboliza a descrença geral de gregos e troianos. Peço, Sr. Presidente, conste do meu discurso a totalidade da coluna do jornalista Gilberto Dimenstein sobre o assunto. Esse jornalista tem atualmente nas nossas livrarias um dos livros mais importantes publicados neste últimos tempos, "A Guerra dos Meninos", denunciando o massacre dos meninos de rua neste País.

O primeiro parágrafo desta coluna já diz muito:

"Desta vez o pacto social é uma unanimidade, encarado com ceticismo por todas as partes envolvidas..." — Já começa com esta frase — "Governo, empresários e trabalhadores. Por trás dos discursos pomposos sobre a necessidade de entendimento, pairam conversas informais sobre as profundas dificuldades do acerto. Mas o fato é que a primeira reunião realizada ontem registrou um minúsculo avanço. Quase nada, mas, efetivamente, foi um avanço."

Decidiu-se criar uma comissão tripartite formada por Governo, empresários e trabalhadores. Portanto, o encontro não acabou numa dispersão total e inapelável: surgiu um fórum que vai discutir não apenas salários e lucros, mas temas como: educação, combate à miséria, desregulamentação, abrindo a possibilidade de soluções negociadas.

Mostrar-se otimista, agora, é misturar desinformação com ingenuidade."

Criou-se uma comissão de estudos. As comissões de estudo estudam, estudam, levam ao Governo e o Governo, de repente, baixa um ato que nada tem a ver com todos os estudos, mas que é a negação de todos eles e é a contrafação da própria realidade.

E vou ler as palavras finais desta coluna que considero realmente exemplar:

"Um dos principais obstáculos ao acerto civilizado entre patrões e em-

pregados é justamente, a indigência provocada pela falta de objetivos mínimos acima dos partidos ou classe. O sindicato quer aumentos já recuperando perdas desde a chegada da primeira caravela ao Brasil. E o empresário quer garfar todo o lucro que puder no menor espaço de tempo.

Em outras palavras: como não se explicitam objetivos comuns de médio ou longo prazos cada parte se engalfinha para abocanhar com extrema voracidade um pedaço da renda, sem ligar para a inflação. Reproduz-se assim uma cena muito comum no famoso seriado cômico Os Três Patetas: eles têm o hábito de tentar passar ao mesmo tempo por uma única porta. O resultado são os três parados, esmagando-se uns contra os outros. Pena que a patética da inflação não seja tão engraçada."

Realmente, já tenho comentado: o que está ocorrendo no País, no nosso País — ora convertido no País de Collor, porque tudo é Collor neste País, é o Plano Collor —, é realmente uma permanente atividade de **showman**, de espetaculosidade para encher os olhos e esvaziar o bolso e o estômago do brasileiro neste País de Collor.

Nós vivemos realmente uma hora em que todas as coisas são, ao mesmo tempo, de morrer de rir e de morrer de raiva. O riso pelo ridículo e a raiva pela injustiça, de que somos nós o povo brasileiro a vítima absolutamente indefesa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães, embora já estivesse terminando o meu discurso.

O Sr. Jutahy Magalhães — É aí que está a discordância, quando V. Ex^a fala em Plano Collor eu falo em Plano FMI, por que não existe o Plano Collor, o que existe é o Plano FMI. O Plano Collor apareceu no início; depois sumiu e ficou o Plano FMI.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Quando eu digo Plano Collor, não digo o plano especificamente voltado para a chamada estabilização econômica, para a economia, porque esse é realmente uma cópia a carbono do Plano FMI, mas digo o contexto geral, o Plano Collor é o plano de dominação deste País pela empulhação.

O Sr. Jutahy Magalhães - O que eu queria mesmo era colocar no pronunciamento de V. Ex.^a um pensamento de San Thiago Dantas, que morreu há muito tempo, mas em cujos pensamentos procuramos aprender uma realidade nacional do momento. Ele dizia a respeito de pacto social: "Ninguém romperá a espiral de preços e salários se não através de um compromisso recíproco, em que o povo saiba que o seu salário está protegido por uma contenção racional dos preços, e as classes empresariais saibam que seus preços podem ser mantidos, graças à estabilização temporária de salários". Este é um pensamento de San Thiago Dantas. Mas veja V. Ex.^a a realidade atual: os preços estão subindo, como acabei de declarar à V. Ex.^a, comprovado pela pesquisa de que a cesta básica, na última semana, subiu 6,25%; os salários estão arrochados e de várias classes, os salários estão congelados desde março. Então, como se pode falar em pacto social se não há equilíbrio entre as duas coisas; mais uma vez o sacrifício do assalariado, mesmo já é querer pedir demais.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Se V. Ex.^a me permite uma ligeira interrupção ao seu aparte, charmaria a atenção para o desparate, por exemplo, que ameaça este País de uma greve dos bancários depois de amanhã, dia 12, em pleno momento da negociação - não chega a ser o nome exato.

O Sr. Jutahy Magalhães - Do dissídio coletivo?

O SR. POMPEU DE SOUSA - Não, no momento em que se discute a renovação dos salários...

O Sr. Jutahy Magalhães - Negociação salarial?

O SR. POMPEU DE SOUSA - Com todas essas palavras, não me ocorre exatamente a oficial, mas há um ano exatamente, quando era a hora da revisão...

O Sr. Jutahy Magalhães - Na data-base?

O SR. POMPEU DE SOUSA - ...da data-base - V. Ex.^a me socorre afinal na desmemória -, de um ano atrás para hoje, a desvalorização da moeda e, portanto, a desvalorização dos salários foi, e V. Ex.^a sabe melhor do que eu, de praticamente quase 300%.

O Sr. Jutahy Magalhães - Exatamente 298,97%.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Exatamente, o número exato é

esse. E, como V. Ex.^a viu, e nós que interpelamos o Presidente do Banco do Brasil, o Banco do Brasil ofereceu aos seus empregados, aos bancários, um reajuste de - e aliás, desses 298%, 80% só no Governo Collor - 12%, se não, me engano...

O Sr. Jutahy Magalhães - De 15%.

O SR. POMPEU DE SOUSA - ...e a Caixa Econômica Federal, de 6%. Já disse várias vezes que isso é um insulto e uma provocação, dando até a impressão de que o que se quer mesmo é desestabilizar o sistema bancário governamental, entregando mais isso à privatização geral, que está levando este País à entrega total de si mesmo aos seus exploradores.

O Sr. Jutahy Magalhães - O Governo hoje parece que já oferece 105%. Veja a forma de pechinchar: de 15 passa para 105%.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Aliás, seguindo o exemplo do Chefe do Governo, que, hoje, fez a apologia da pechincha.

O Sr. Jutahy Magalhães - E 105% é menos do que a própria Medida Provisória, mas menos em pouca coisa, na base de 2 a 3% apenas. Mas o que é de se admirar é que a Medida Provisória já não faz com que o assalariado tenha recuperação das perdas salariais. Pelo contrário, o próprio Banco do Brasil, em um documento que apresentei naquela discussão, mostra que a perda salarial, a necessidade de recuperação salarial dos bancários do Banco do Brasil seria da ordem de 280%. Então, na hora em que se oferece 105%, pode-se imaginar qual é o significado da perda do seu salário real. Por isso mesmo é que estou estudando muito esta questão, para ver se podemos apresentar e discutir aqui um projeto sobre o significado da irredutibilidade de salário, prevista na Constituição.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Encerro, finalmente, as considerações que venho fazendo e que já ultrapassaram o tempo regimental de que dispunha, em função de apertes e talvez até de uma certa extensão das minhas considerações. Mas, não poderia deixar de conceder o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães que, mais uma vez, acentua aquilo que acabei de dizer, isto é, que este País ou se liberta, no dia 3 de outubro, com uma votação esmagadora das forças progressistas,

ou chegaremos a um estado de inviabilidade que poderá nos levar a uma gravíssima implosão das instituições, e isso é o que menos podemos desejar ao Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Paímas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU RECURSO.

Gilberto Dimenstein

O PACTO E OS PATETAS

Desta vez o pacto social é uma unanimidade, encarado com ceticismo por todas as partes envolvidas: Governo, empresários e trabalhadores. Por trás dos discursos pomposos sobre a necessidade de entendimento, pairam conversas informais sobre as profundas dificuldades do acerto. Mas o fato, é que a primeira reunião realizada ontem registrou um minúsculo avanço. Quase nada, mas, efetivamente, foi um avanço.

Decidiu-se criar uma comissão tripartite formada por Governo, empresários e trabalhadores. Portanto, o encontro não acabou numa dispensa total e inapelável: surgiu um fórum que vai discutir não apenas salários e lucros, mas temas como educação, combate à miséria, desregulamentação, abrindo a possibilidade de soluções negociadas.

Mostrar-se otimista, agora, é misturar desinformação com ingenuidade. O importante, porém, é que esse fórum coloca trabalhadores e empresários discutindo não apenas problemas imediatos, como lucros e salários, mas os projetos nacionais como programas de redução da pobreza e educação - a CUT já se mostrou disposta ao engajamento na campanha contra o analfabetismo e o PT vai entregar propostas de melhorias educacionais ao Governo.

Um dos principais obstáculos ao acerto civilizado entre patrões e empregados é, justamente, a indigência provocada pela falta de objetivos mínimos acima dos partidos ou classe. O sindicato quer aumentos já, recuperando perdas desde a chegada da primeira caravela ao Brasil. E o empresário quer garfar todo o lucro que puder no menor espaço de tempo.

Em outras palavras, como não se explicitam objetivos comuns de médio ou longo prazos, cada parte se engalfinha para abocanhar com extrema voracidade um pedaço da renda, sem ligar

para a inflação. Reproduz-se assim uma cena muito comum no famoso seriado cômico "os Três Patetas": eles têm o hábito de tentar passar ao mesmo tempo por uma única porta. O resultado são os três, parados, esmagando-se uns contra os outros. Pena que a patetice da inflação não seja tão engraçada.

Brasília-DF, 1^a de setembro de 1990

P. n.º 757/90

Prezados Senhores Senadores e Deputados

A paz de Cristo!

Permitam-me que lhes escreva, em nome da Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, esta breve carta que traduz, no entanto, grande preocupação do Episcopado Nacional.

Nas últimas semanas, tem circulado pelos jornais a notícia de que está em estudo a eventual abertura do comércio aos domingos.

Solicito de Vossas Excelências que não seja apoiada esta proposta, uma vez que lesa fortemente o dia consagrado a Deus Nosso Senhor.

A maioria do nosso povo é católico e reúne-se em comunidades aos domingos para louvar a Deus e encontrar-se fraternalmente. Além disso, é direito da família, que devemos respeitar, o de se reunir para que pais e filhos possam, em comum, ter descanso e lazer.

É fácil perceber que os mais pobres necessitam de novas oportunidades de trabalho, mas estas devem ser encontradas, sem que fiquem lesados nos seus direitos de participarem do culto religioso e do lazer comunitário.

Agradeço a Vossas Excelências o empenho que hão de dedicar a este ponto tão importante para a vida religiosa de nosso povo.

Com toda estima.

Luciano Mendes de Almeida,
Presidente da CNBB.

CONJUNTURA SOCIAL E DOCUMENTAÇÃO ECLESIAL

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

25^a Reunião Ordinária do Conselho Permanente

Brasília-DF, 28 a 31 de agosto de 1990

Pronunciamento do Conselho Permanente da CNBB

O Conselho Permanente da CNBB, reunido em Brasília, de 28 a 31 de agosto, diante da complexa conjuntura nacional, decorrente também de situações passadas, julga-se no dever de falar sobre algumas questões urgentes e importantes, baseando-se nas exigências éticas formuladas na 27^a Assembleia Geral da CNBB: "A existência de milhões de empobrecidos é a negação radical da ordem democrática. A situação em que vivem os pobres é critério para medir a bondade, a justiça, a moralidade, enfim, a efetivação da ordem democrática. Os pobres são os juizes da vida democrática de uma nação" (Exigências Éticas da Ordem Democrática, n.º 72). Nossa evangélica opção pelos pobres nos impõe a expressar nossas angústias e nossas esperanças, no seguimento de Jesus Cristo.

Ordem Sócio-Econômica

É louvável o esforço realizado de combate à inflação, ressaltando-se a busca do equilíbrio orçamentário. Não é eticamente aceitável, porém, que o peso maior caia justamente sobre aqueles a quem a inflação mais prejudicou.

São inaceitáveis os poucos salários pagos à maioria dos trabalhadores brasileiros, e mais inaceitável ainda é uma política econômica recessiva que provoque um maior achatamento salarial e o desemprego maciço. Também é inaceitável ao espírito cristão do nosso povo o projeto de se liberar o comércio aos domingos.

Não há possibilidade de uma verdadeira democracia enquanto não se realizar uma política agrícola que garanta a permanência do pequeno agricultor no campo, bem como a execução de uma reforma agrária justa e eficaz sem esquecer a adequada distribuição do solo urbano.

É, também, indispensável que se assegure a demarcação das terras indígenas e se ponha fim ao genocídio do povo Yanomami.

Preocupa-nos a queda da qualidade de vida do povo que se manifesta especialmente na fome e nas péssimas condições de saúde.

É dramática a condição em que vive o povo nordestino em virtude do sistema político-econômico mais do que pelas condições climáticas.

Essas e outras marcas negativas de nossa sociedade geram

um ambiente generalizado de insegurança que é fomentado ainda pela violência nos meios de comunicação social e pela lentidão da justiça e, em vários casos, pela parcialidade da mesma.

Ordem Sócio-Política

Apesar das falhas do nosso Poder Legislativo, especialmente sua omissão em elaborar as leis complementares, não é admissível que se atrepele a ordem constitucional da autonomia dos Poderes do Estado mediante o uso abusivo de medidas provisórias. Elas devem ser exceção e não meios ordinários de governar.

Lamentamos o pouco espaço deixado à participação do Congresso, partidos políticos, sindicatos, associações de bairro e demais organizações da sociedade civil. É preciso um amplo entendimento político para fazer face à grave crise do País. Resolver essa crise é tarefa de toda a sociedade e não apenas do Governo. Dispensar essa participação seria um desserviço à Nação.

Preocupamo-nos nesta campanha eleitoral com a fraqueza dos partidos políticos, a escassez de propostas sérias, a repetição de velhos vícios e chavões eleitorais, o descrédito dos candidatos e o desinteresse pelas eleições, que são um momento importante no processo de consolidação da democracia dado o papel que os novos eleitos terão na elaboração de leis complementares e na revisão constitucional.

Ordem Sócio-Cultural

No limiar do lançamento de um Programa Nacional de Alfabetização, auguramos que alcance, com a colaboração de todos, as metas anunciadas. No entanto, preocupa-nos a situação precária do ensino, colocando em jogo o futuro do País já que a educação é fator decisivo para o seu desenvolvimento.

Numa verdadeira democracia, onde todos os cidadãos pagam impostos, os pais têm o direito de escolher para seus filhos o tipo de educação que julgam conveniente. As escolas de Ensino Fundamental, também as comunitárias e confessionais, devem ser mantidas pelo poder público, para que possam ser totalmente gratuitas. Deve também ser assegurado, para todos os que quiserem, o ensino religioso confessional nas escolas estatais.

Não podemos deixar de questionar a consciência dos cidadãos para a lamentável permissividade moral difundida sem

escrúpulos pelos meios de comunicação social que vai destruindo a família e atentando contra a dignidade da pessoa humana.

Conclusão

Apesar de todas estas dificuldades, reafirmamos nossa esperança no futuro do País. O Brasil tem condições para superar a crise atual. Confiamos na reação sã do povo, participando nas organizações populares. Temos agora, nas eleições de outubro, graças a um voto livre e consciente, a possibilidade de reforçar a democratização das instituições. Só com a corresponsabilidade de todos os segmentos da sociedade e fundamentos em princípios éticos, nas normas da nossa Constituição, poderemos amadurecer um projeto para o nosso País onde a vida não seja privilégio de poucos.

Invocando, por intercessão da Virgem Aparecida, a bênção de Deus, sem, a qual "em vão trabalham os que constroem a casa" (Salmo 126.1), apostamos na solidariedade, na justiça e na paz para podermos celebrar com alegria e esperança o dia da pátria, despertando novas energias para toda a sociedade. Convocamos nossa comunidade e todos os fiéis católicos a intensificarem as práticas por nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvir esse longo e interminável pronunciamento do nobre Senador Pompeu de Sousa, que, embora seja muito severo quando está na Presidência, ao falar se esquece desta sua conduta, e depois de ouvir tanta tristeza deste Brasil inteiro, proclamado pelo Senador Pompeu de Sousa, e aqui e acolá endossado também pelo meu querido amigo Jutahy Magalhães, quero ler o que o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou na sexta-feira: "Maioria aprova Governo de Collor".

Será que este povo não está consciente do que está acontecendo neste País? Só aqui alguns é que entendem que a coisa não está certa? Diz o jornal:

"Cinco meses depois do início do seu governo, o Presidente Fernando Collor continua mantendo a confiança da maioria dos brasileiros, segundo pesquisa

divulgada ontem pelo Ibope: 60% dos 3.643 entrevistados confiam nele, contra 34% que não confiam.

Realizada de 17 a 30 de agosto, nas capitais e interior de todas as regiões do País, a pesquisa demonstra também que os cidadãos recuperaram o gosto pelo Brasil: 87% afirmaram que aqui ainda é o melhor lugar para viver, contra apenas 10%, e 84% acreditam que o País tem tudo para ser uma grande potência. Só 11% crêem que não.

Os números são também favoráveis ao Governo quando se avalia a situação do Brasil, antes e depois da posse do Presidente: 51% acreditam que melhorou, 28% que está igual e 19% que piorou. A aprovação ao Governo ficou assim: 35% consideram seu desempenho ótimo ou bom, 44% regular e 19% ruim ou péssimo. O Ibope aferiu também quais são os problemas mais graves do País, na opinião dos entrevistados. Os salários dos trabalhadores mereceram 48% de indicações, a saúde 43% e o desemprego 41%. A inflação apareceu em quarto lugar, com 25%.

Medidas específicas adotadas pelo Governo obtiveram a aprovação da maioria da população, segundo a pesquisa. O plano econômico é um exemplo: 27% acham que está dando certo e 32% mais certo do que errado, contra 21% que acreditam que está dando mais errado do que certo e 14% que consideram que está dando errado. Outros exemplos são o estabelecimento da livre negociação dos salários (49% favoráveis e 41% contrários), a venda de carros e imóveis do Governo (77% a favor e 14% contra) e a privatização de estatais (49% favoráveis e 24% contrários).

Esta pesquisa vem contradizer o pensamento do Senador Pompeu de Sousa aqui, exposto ao Brasil.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — É uma satisfação conceder a palavra ao Líder da Oposição do PSDB.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ex^a, eu não sou Líder de Oposição nem do PSDB. O PSDB tem os seus próprios Líderes; apenas, eu sou um dos Senadores do PSDB, com muita satisfação.

O SR. AFONSO SANCHO — V. Ex^a é mais do que um Líder.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agora, V. Ex^a veja que eu, por exemplo, não admitiria como válido que houvesse o fracasso social do sucesso econômico. Eu já consideraria encerrado, principalmente quando eu não vejo o sucesso econômico e vejo o fracasso social. Com relação ao sucesso econômico — e V. Ex^a fala a respeito das pesquisas — o que nós temos aí de prático, de válido, até certo ponto, é a inflação que baixou de 80% para a casa de 10, 12, 15%, isso é verdade, ninguém contesta. Agora, o preço social, aí, sim, aí é que há uma contestação. Quando V. Ex^a fala em pessimismo, não é questão de pessimismo; é questão de apenas olhar os dados reais, olhar a realidade do que está ocorrendo no País, porquanto o objetivo desse Governo está sendo baixar a inflação, tal custo não interessa, não há nenhuma preocupação com o custo social disso, não existe nenhuma política social desse Governo, não existe nenhum investimento desse Governo para o desenvolvimento do País. O que estamos vendo aí é essa busca do sucesso do Plano Econômico na parte que diz respeito a baixar o índice de inflação. Mas nem isso está controlado, o sucesso ainda não pode ser aplaudido, porque isso ainda é um assunto para se verificar com o decorrer do tempo. Veja V. Ex^a as próprias declarações da área econômica desse governo, no sentido de que é preciso apertar mais, é preciso levar o País a uma recessão maior, é preciso fazer com que seja retirada de circulação uma quantia fabulosa de recursos, para que, não havendo recursos, haja a queda de preços. Agora, tudo isso, a qual custo social? Veja os relatórios. V. Ex^a está lendo um relatório de uma pesquisa, leia o relatório Bird que fala nos problemas sociais do País — os problemas dos menores, os problemas de toda uma sociedade que está se deteriorando. Isso por culpa de quê? Por culpa de uma política social. É lógico que eu não posso colocar a culpa exclusivamente nesse governo. Mas, também, a essa altura, não se pode falar que não se pode criticar esse governo. Já foram decorridos 6 meses. Sua Excelência fez um plano de 100 dias e esse plano não atingiu o seu objetivo. Se o próprio Presidente fez a limitação a um prazo de 100 dias, então nos dá o direito de criticá-lo depois de 180 dias de governo. Por isso é que eu acredito, Sr. Senador, não me entusiasmo com essas pesquisas. Porque isso, para mim, ainda mostra muita desin-

formação que, infelizmente, estamos vendo nas pesquisas eleitorais e nas perspectivas dos resultados eleitorais, a desinformação campeia neste País. Ora, Srs. Senadores, depois de uma campanha como a que nós assistimos aqui, através dos principais meios de divulgação deste País, querendo fazer crer à população que a inflação estava vencida, que o Governo estava vitorioso e ainda haver tanta reação assim! Logo, não conseguiram levar, incutir, no povo brasileiro, que a vitória já estava alcançada.

O SR. AFONSO SANCHO — Senador Jutahy Magalhães, tenho que aceitar o ponto de vista de V. Ex^a, porque todos nós devemos ter um ponto de vista. Mas acredito que, mais cedo ou mais tarde, V. Ex^a vai se render aos acontecimentos como um homem sério e um homem desejoso, como nós todos, do desenvolvimento do País.

Disse V. Ex^a várias coisas que não sei se gravei. Talvez a idade já não dê para gravar as coisas como computador. Mas V. Ex^a disse que esse governo não está investindo.

Como é que um Governo que pegou o País num caos e está procurando, primeiramente, ajustar a situação, pode começar a investir? Não há isso na História.

Creio que V. Ex^a vai esperar algum tempo para esse investimento, porque esse Governo vai ser de desenvolvimento. Ninguém tenha dúvida disso.

E, para não falar na pesquisa, vamos falar na campanha eleitoral.

Observe que toda a esquerda brasileira está sofrendo prejuízos por ter atacado o Presidente. Lá em São Paulo, o candidato de V. Ex^a, a quem tenho muito respeito, e acho que é um grande paulista, desistiu de atacar o Presidente, porque percebeu que não dá resultado. O mesmo aconteceu com o candidato do PT.

Está havendo uma reação em cadeia, no sentido de que as coisas não estão boas, não estão como todos nós desejamos, mas elas estão caminhando num rumo certo e este rumo não está muito longe. Nós iremos presenciar e até, quem sabe, nos penitenciar.

O SR. Carlos Patrocínio — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — É uma satisfação, Senador, depois concederei o aparte ao meu es-

timado... amigo Jutahy Magalhães.

O Sr. Carlos Patrocínio — Sem querer contrariar as opiniões do eminente Senador Jutahy Magalhães, mesmo porque é uma das pessoas desta Casa a quem eu mais respeito e admiro profundamente, gostaria de dizer que o apoio, a aprovação ao nosso Presidente da República, hoje, não se faz sentir apenas nos papéis. Estou chegando do interior do Estado de São Paulo, onde conversei com várias correntes políticas e percebemos que todos têm aquela esperança, pelo menos no que diz respeito à expectativa de melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. Isso está pairando, em cada brasileiro. Existe, e pode constatar, o pessoal reclamando tão-somente dos cruzados que foram desbloqueados pelas grandes empresas, porque, afinal de contas, nós sabemos que a maior parte do dinheiro bloqueado acabou sendo da pessoa física. O povo que teve seu dinheiro, vamos dizer assim, compulsoriamente emprestado, está-se acostumando, está vendo que os bancos estão fazendo as correções devidas. No meu Estado, o Tocantins, e em São Paulo, de onde cheguei agora, o que se percebe é que o nosso Presidente da República está tendo simpatia e aprovação da grande maioria da população brasileira. Acho mesmo que se Sua Excelência fosse candidato agora teria muito mais de 35 milhões de votos. Amanhã mesmo implantar-se-á no País um Plano Nacional de Alfabetização, conforme preconiza a nossa Constituição Federal promulgada em 1988. De modo que, sem querer contradizer o Senador Jutahy Magalhães, mas, apenas concitá-lo para que S. Ex^a tenha um pouco mais de esperança, de fé, pois tenho certeza de que o nosso País está caminhando para entrar nos trilhos do verdadeiro desenvolvimento e da justiça social. Sabemos ainda que o salário do brasileiro está muito a desejar. É um dos menores do mundo. Mas tenho a certeza de que o maior inimigo do assalariado é o monstro da inflação e essa está mais ou menos sob controle. Portanto, devemos dar este crédito de confiança ao Presidente da República, como tem dado toda a Nação brasileira. Parabenizo V. Ex^a pela matéria que traz à baila nesta tarde.

O SR. AFONSO SANCHO — Quero agradecer o brilhante aparte de V. Ex^a, especialmente este testemunho que traz do centro mais desenvolvido do País. O povo está acreditando. Está mesmo! Está acreditando, e disso não tenho dúvida.

O exemplo maior são as eleições. O exemplo mais significativo disso serão as eleições. O povo não contribuiu com a sua opinião porque o IBOPE disse isso, ou porque a *Data Folha* e a *Voz Populi* disseram aquilo. Foi o povo mesmo que assim decidiu porque achou que as coisas estão marchando por um caminho certo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quando ouço falar em fé e esperança, também acrescento fé, esperança e caridade. Veja V. Ex^a que não é apenas fé e esperança que temos que ver, mas também a caridade que se tem que fazer com o povo brasileiro, não a caridade paternalista, mas a caridade de fazer com que o povo, como um todo, saia da miséria em que vive, através de uma política social voltada para o interesse popular. Quando V. Ex^a fala nas futuras eleições, tenho uma grande preocupação, mas grande mesmo, porque elas não estão significando apoio à a, b, ou c. O que vejo com preocupação é o retorno aquilo que já aconteceu nos diversos Estados brasileiros, não no meu Estado apenas, e que não foi bom para o País, que não foi bom para o povo brasileiro. E, nas eleições proporcionais, Sr. Senador, o que estou vendo me traz uma grande preocupação para o futuro, porque teremos que encontrar meios de evitar que se repita o que está ocorrendo nesta eleição. O que estamos vendo nesta eleição, além do desencanto, do desagrado de uma parcela da opinião que quer votar em branco e nulo para deputados federais e estaduais e também para senador; o que me preocupa mais é o tipo de influência econômica da mais perversa que pode existir. E não é só a influência do poder econômico e empresarial não; é o poder econômico também do Estado. Veja V. Ex^a que isso vai macular o resultado dessas eleições. O que vejo é muita gente estar votando naquelas que para aqui vêm votar contra os interesses dos seus próprios eleitores. É esta a preocupação. Estou profundamente chocado nessa eleição. Não é V. Ex^a, não é o Senador Carlos Patrocínio, não sou eu, mas creio que todos nós Parlamentares temos que buscar meios para evitar esta influência nociva nas eleições. Quando se fala em retirar *outdoors*, pensa-se que estão acabando com a influência do poder econômico, mas não o estão. Não é isso que significa a influência do po-

der econômico. Poderia ser até uma maneira de se levar ao povo conhecimento de candidatos que, desconhecidos e que não têm condições de se fazerem conhecer, a não ser no corpo a corpo — e esse V. Ex^a sabe que atinge uma pequena parcela da população — tenham este meio mais adequado. V. Ex^a fala que as esquerdas vão sofrer nessas eleições. Vão mesmo. Poderemos falar em consequência dos problemas internacionais que ocorreram no Leste Europeu e que influenciaram o pensamento aqui. Podemos falar sobre vários assuntos. Não acredito que a situação seja em decorrência de Plano Collor ou de quem quer que seja. Quando se fala em ter esperança, todos queremos que o Plano Collor dê certo. Não o Plano em si, porque esse, conforme digo, não é mais Plano Collor, e sim Plano FMI. Porém, que o País saia dessa dependência econômica em que se encontra até do próprio Estado. Acredito que devamos ter esperança no futuro. Temos que lutar para que o futuro seja melhor do que o presente, mas não pensando que o Presidente da República é quem resolve tudo. O Legislativo tem que assumir a sua responsabilidade. Uma das grandes decepções que tenho é essa falta de conscientização deste Poder, deste Poder como poder, para fazer prevalecer aquilo que conquistamos na Constituinte, que foi a volta, o retorno de prerrogativa que não tínhamos mais e não estamos tendo esta conscientização. O que estou vendo do quadro nacional, fico mais preocupado é que venha para cá um "centrão" reforçado e não aqueles que lutaram pelos interesses populares.

O SR. AFONSO SANCHO — Concorde em grau e número com V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, quando se preocupa com a Lei Eleitoral. Acho que o Congresso deveria realmente fazer uma reforma da Lei Eleitoral. Infelizmente, não participarei disso porque deixarei, no fim do ano, este resto de mandato; mas, entendo que o Congresso precisa fazer algo para acabar com toda essa espécie de poder, seja ele do Estado, que é o mais pernicioso, porque não se sabe de onde vêm os recursos que são utilizados da maneira como querem.

Mas, abstraindo-nos disso, nota-se também a tendência daqueles que não votam pelo dinheiro, pela pecúnia, aqueles que estão votando e estão conscientes de que precisam votar contra os que são contra o Presidente da República.

O Sr. Meira Filho — Senador, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer, logo que termine o raciocínio.

Já tenho ouvido, Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a falar várias vezes que não é mais Plano Brasil Novo, é o Plano FMI. Arrepi-me aqui a espinha, porque acho que no Governo não tem nenhuma pessoa vendida a ninguém; são todos patriotas, patriotas como nós...

O Sr. Jutahy Magalhães — Espere aí, Senador. Quando falo em Plano FMI, não significa que alguém esteja vendido a quem quer que seja. São as idéias do Plano FMI; são as idéias da Ministra Margaret Thatcher que são iguais a essas idéias do FMI; são as idéias da Bolívia que são iguais às do FMI. Isso não significa estar vendido a quem quer que seja. É um programa econômico de ordem mundial e desenvolvido por vários países para atender aquelas determinações do FMI no ordenamento econômico do país. Isso não significa estar vendido e entregue a ninguém. Fiz este aparte sem pedir licença a V. Ex^a porque não aceitei esta tese de que eu estava declarando que eles estão vendidos a quem quer que seja. Este tipo de ofensa eu não faço.

O SR. AFONSO SANCHO — Realmente, V. Ex^a agora me esclareceu mais. Eu entendo o seguinte: este foi o primeiro governo que impôs as suas próprias condições. Ninguém levou daqui o que queria. O Governo não assumiu compromissos como em 1964. O Governo de 1964 assumiu e, logo no mês seguinte, vi o Banco Central, no Rio de Janeiro, naquele tempo, ser invadido por assessores de todas as espécies. Este Governo não; este Governo trabalhou calmamente, colocou as coisas em ordem, como quis colocar, e disse: "A minha situação é essa, eu não prometo nada, não vou me comprometer, estimando o valor do déficit, não vou prometer nada disso". E o resultado é que o FMI encontrou aqui seriedade.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a permite-me um aparte? V. Ex^a não está, então, nem lendo os jornais. Porque foi a própria Ministra Zélia Cardoso de Mello que disse que teve o compromisso de estabelecer que o déficit público do País seria da ordem de 0,50%. Os próprios jornais mostram declarações de que o Brasil vai começar a pagar os juros da dívida em 1991. São declarações do próprio meio oficial, não são declarações de oposicionistas. Os compromissos estão assumidos e vou buscar saber

quais foram, porque o Congresso tem o direito de conhecer a realidade dos compromissos.

O SR. AFONSO SANCHO — V. Ex^a tem toda razão de exigir que o Congresso saiba desses compromissos, porque não existe compromisso. Se um jornal falou isso, outros falaram diferente. O que li foi uma declaração do Secretário da Fazenda Nacional dizendo que o Brasil não assumiu compromisso algum com relação ao problema do déficit, especialmente com essa crise do Golfo Pérsico.

O Sr. Jutahy Magalhães — E o que significa essa carta de intenções que vai ser assinada agora? Não foi à toa. A carta de intenções significa um compromisso. Carta de intenção é isso, é compromisso. Então, V. Ex^a está utilizando compromisso como se fosse sinônimo de que é preciso pagar isso, pagar aquilo; não é isso. São compromissos genéricos que são assumidos pelo País e um desses compromissos é a respeito do déficit público. Está na declaração da Ministra hoje. É S. Ex^a quem declara que, apesar de achar que o Governo vai ter um superávit em caixa de 1,22%, a Carta de intenção vai falar em 0,5%. É S. Ex^a quem declara, não os jornais! É declaração da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

O SR. AFONSO SANCHO — Mas, Senador, essa carta de intenção é um protocolo comum existente entre instituições financeiras quando querem operar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quem está falando em submissão é V. Ex^a

O SR. AFONSO SANCHO — V. Ex^a dá a entender submissão, deu sempre a entender submissão ao FMI. Por isto é que eu lhe dizia que senti um arrepiamento em minha espinha, porque, no dia em que senti que o Brasil está sendo vendido ao estrangeiro, sou capaz de brigar com ele.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a está interpretando as coisas completamente opostas à realidade. V. Ex^a interpreta como se fosse vendido, como submissão ao FMI; não há nada disto. Quando se fala em plano do FMI fala-se em plano econômico. V. Ex^a fala em "submissão"! A pessoa convence-se de que deve fazer aquilo que está estabelecido no plano econômico, no meu entendimento convencer-se erradamente, é outra coisa.

O Governo brasileiro está, pela sua política econômica, fazendo aquilo que é pregado

pelo FMI há muitos anos. Não é novidade! É de muitos anos essa pregação do que é necessário fazer para se derubar a inflação; é necessário se tomar essas medidas que são anti-sociais. Afé que está a divergência de opinião: o preço, o custo social dessa operação de ordenamento econômico. Afé que está a grande diferença de opinião entre a minha e a de V. Ex^a. Este custo social é muito elevado para se chegar aqui que por outros meios se poderia chegar.

O Sr. AFONSO SANCHO — Senador, se não existe submissão, por que se mudar o título do Plano brasileiro para Plano de FMI? Por quê?

O Sr. Meira Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. AFONSO SANCHO — Com muito prazer.

O Sr. Meira Filho — Senador Afonso Sancho, V. Ex^a fez muito bem em trazer esse tema para discussão no Plenário do Senado Federal, porque este é o lugar onde temos que discutir estes assuntos. Tenho acompanhado, com vivo interesse, o trabalho do Governo atual, com vivo interesse mesmo. Adquiri a mania, que não tinha antes, de ler o jornal de fio a pavio, de procurar aprender e apreender com a imprensa brasileira que, por sinal está em uma fase muito boa. É evidente que, se aqui não houvesse oposição, esta Casa seria uma tristeza. Já imaginou V. Ex^a se tudo aqui fosse na base do amém ou como a vaquinha de presépio? Uma boa oposição, criteriosa e objetiva, ajuda a fazer um bom governo, como foi na época do Presidente Juscelino, que teve nesta Casa uma oposição ferrenha da União Democrática Nacional, que não foi uma oposição que chegou a prejudicar o País; pelo contrário, eram homens de grande saber, de grande vivência política, que aqui estavam para vigiar e denunciar aqueles que, por um meio ou por outro, estavam praticando atos desonestos perante o País. A Oposição é indispensável, a Oposição tem que ser ouvida e tem que ser chamada para conversar. Tenho notado a disponibilidade, a vontade, o interesse do Presidente da República em conversar com todos os segmentos da sociedade. Isso é de suma importância. A obediência democrática de Sua Excelência tem sido comprovada diante dos fatos acontecidos no Brasil. O País vive realmente a sua grande caminhada democrática. Estamos às vésperas de uma eleição, com os trabalhadores reclamando os seus direitos, com os empresá-

rios lutando, também defendendo os seus interesses. Há, agora, a esperança dessa reunião, de que se chegue a um acordo, porque é evidente que o combate à inflação exige a participação de toda a sociedade. É lamentável que haja um sacrifício social, mas ninguém conquista vitória, ninguém chega aos seus objetivos de glórias sem sacrifícios. Trabalho com pesquisa há 40 anos. Debruço-me, sempre me debruço, sobre as pesquisas para ter delas a orientação que sempre tive. E, se conquisei algum sucesso no rádio, devo-o, evidentemente, à minha competência profissional, mas também à competência profissional dos institutos de pesquisa do Brasil. V. Ex^a fez muito bem em trazer para a discussão essa última pesquisa que coloca o Presidente da República numa posição invejável. A pesquisa é o resultado do trabalho presidencial. Dou parabéns a V. Ex^a e dou parabéns também à Oposição, que assume, perante a Nação, o compromisso de vigiar tudo aquilo que interessa ao País.

O Sr. AFONSO SANCHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Afonso Sancho, congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento desta tarde. Se não tivesse outra relevância — que tem bastante — em essa data atualidade — o Congresso, o Senado, sobretudo, ele é eficiente na medida em que ele trata de medidas atuais e da sua competência, porque, no fundo, ele é responsável pela fiscalização da dívida externa. E V. Ex^a está nesse assunto. Há uma diferença muito grande entre o que o FMI fazia no passado e hoje, porque o Brasil de hoje é diferente do Brasil do passado. No que diz respeito àquele nacionalismo passado nosso, havia grande oportunidade. Hoje, o nacionalismo é outro, não é o de defender a intocabilidade da Petrobrás, porque ela é intocável. O Brasil é tão grande que hoje ninguém nos açambarca. O que é nacionalismo hoje? É modernizar-se o País, é abri-lo à participação internacional. Depois que voltei do Oriente, já falei sobre esse assunto. Impressionou-me o progresso do Japão e da Coreia, nos últimos 50 anos, mas o Brasil está um bloco fechado. Então, fizemos um nacionalismo estranho, o de conceder ad eternum permissão para firmas multinacionais fazerem os piores carros do mundo, para que o consumidor brasileiro seja castigado e tenha, de um modo geral, os piores artigos em qualidade e

durabilidade. Hoje, há a Lei do Consumidor; então, tem-se que proteger o consumidor; e abrir, em eficiência se chama abrir. Aabre-se ao mundo essa participação, ou o País se perde. No que diz respeito ao FMI, também. A diferença é que o próprio Brasil não tem cumprido as condições do FMI; então, o próprio FMI não vai ter interesse em exigir condições que sabe que não serão cumpridas, sem consequência alguma. Outra coisa: senti como é o comportamento do Presidente da República em relação à dívida; é uma posição de alto senso patriótico. Ninguém pense que um Presidente jovem assim é um homem que possa ser enganado facilmente. Uma vez eu disse que, se há um homem que possa estar à altura da Presidência do País, é ele, pela capacidade e facilidade de decisão; Sua Excelência é muito claro e não há condições de alguém vir mudar a vontade presidencial assim, e essa vontade é muito definida. O próprio pessoal, desde a campanha, sabe qual é o pensamento presidencial, que é um pensamento sintonizado com esse Brasil, que se deseja moderno e atual. Agora, relevante e pode ser até objeto de pronunciamento de Senadores como V. Ex^a, entendidos na área econômica, é a questão da conversão. V. Ex^a sabe que tenho um projeto suspendendo o pagamento da dívida por 10 anos, por razões jurídicas; esse projeto já recebeu pareceres favoráveis em determinadas comissões. Não é calote, é uma suspensão fundada em razões estritamente jurídicas. Agora uma outra alternativa possível para o País, que é a questão da conversão da dívida. Caíndo o seu valor de base no exterior, e muitos credores não sabendo como receber, muita gente pode se predispor a converter a dívida em cruzeiros e aqui ter a sua inversão. Se alguém tem um milhão de dólares e não consegue receber do País, e no exterior dão um desconto, fazem um pagamento com deságio de 60 ou 70%, a grande alternativa é fazer aplicação aqui no País. Digamos que o Brasil, amanhã, resolva favorecer, mesmo na iniciativa privada, o aumento da capacidade energética, a questão da reconstrução da malha rodoviária ou ferroviária, a questão do turismo, então, esse capital vem direcionado. É mais: quem tem que fazer uma regulamentação para a conversão da dívida é o Congresso, sobretudo o Senado, a partir daqui. Por quê? Pelo seguinte: o Poder Executivo não tem condições. Se o Banco Central for fazer a regulamentação por portaria, basta que preveja uma inflação, para que ele suspenda e, o investidor

não venha, porque tem que haver uma lei estável para isso. Então, vejo na conversão da dívida um outro plano, um Plano Marshall para o País. O Brasil, então, deixaria de pagar em cruzados e pagaria em cruzeiros o que viesse para cá. Se o mercado continuasse fechado a tudo, esse dinheiro seria inflacionário, porque haveria menos mercadorias do que dinheiro. Mas, com a abertura internacional ao comércio nacional, que é fundamental, esse dinheiro será de alto valor para o desenvolvimento de setores. Agora, o Brasil não pode continuar fechado para que empresários nacionais, muitos de São Paulo, ofereçam durante anos seguidos, péssimos artigos ao consumidor nacional — com exceção de algumas, são as piores mercadorias — e tenham sobras para colocar no exterior. Uma das causas da queda do dólar é essa: precisando de cruzados, eles estão trazendo os dólares do exterior. Então, com o mercado aberto, havendo profusão de mercadorias e necessidade de competir, o próprio mercado nacional ou setores haverão de se modernizar com os próprios valores decorrentes da conversão da dívida. Então, essa questão da conversão é, a meu ver, um tema fundamental para ser disciplinado em lei. Congratulo-me com V. Ex^a, ainda mais, pela atualidade do tema que V. Ex^a traz hoje ao Senado Federal.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradecemos o aparte de V. Ex^a e pedimos ao Sr. Presidente apenas tolerância, para que possamos terminar de ler:

A maioria acredita que o Presidente está cumprindo as promessas que fez após sua posse. Para 58%, ele está acabando com a inflação, enquanto 37% acham que não. A moralização da administração é outro compromisso que vem sendo cumprido, segundo 54% dos entrevistados, contra 35% que têm opinião oposta. Também a privatização das estatais vem sendo levada a cabo, segundo 48%. Só 26% acham que não. Esses números caem um pouco quando a pergunta se refere à manutenção do cumprimento de algumas daquelas promessas até o final do mandato: 50% acreditam que Collor acabará com a inflação, contra 40% que afirmam que não. A moralização da administração pública ocorrerá, segundo 59% contra 36% que não acreditam nisso.

Sr. Presidente, diante de uma pesquisa dessas, nós, que sempre defendemos, aqui, essa li-

nha de seriedade, de austeridade, de autoridade, que era o que faltava neste País, não temos nada mais a acrescentar. Achamos que as coisas estão no rumo e vão chegar lá, de acordo com o desejo de todo o brasileiro bem-intencionado. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Afonso Sancho — João Calmon — Severo Gomes — Meira Filho — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos esfriar um pouco a sessão, embora tratando de assunto que acredito seja pertinente e sério. Vamos fugir um pouco da questão política em si.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo já foi dito sobre o meio ambiente. Todos nós já ouvimos alguma vez, em algum lugar, que o homem faz parte da natureza, e que dela depende para sua sobrevivência. Entretanto, preferimos acreditar que nada altera as leis naturais, afastando essa preocupação do nosso tempo e do nosso espaço, como se as mudanças ambientais não afetassem diretamente nossas vidas.

Tudo já foi dito, mas como ninguém escuta, é preciso repetir mais uma vez. Há séculos a humanidade tem-se ocupado da exploração dos recursos naturais, e a consequência disso é a devastação das matas; a destruição do solo pelo uso abusivo; a ameaça à vida biológica, pela poluição das águas; o envenenamento da atmosfera com vapores prejudiciais à saúde; a concentração de atividades industriais e comerciais em áreas superpovoadas; enfim, uma sucessão cada vez maior de catástrofes ecológicas que comprovam a deterioração do nosso planeta.

O comportamento predatório não é novo na história humana, e o resultado das profundas crises ecológicas ao longo dos tempos foi o desaparecimento de algumas civilizações. Podemos acalantar a ilusão de que a problemática ambiental não nos atinge de imediato, porém não podemos ignorar que o caminho escolhido determina o lugar onde haveremos de chegar. Adormecidos, estamos caminhando para o futuro sacrificando o próprio futuro,

num exemplo típico de progresso às avessas. Inertes, estamos assistindo à mera repetição de erros já cometidos no passado, com total desrespeito ao patrimônio natural em que se insere a vida humana.

Quando nos debruçamos sobre as relações entre o homem e a natureza e buscamos as origens da ecologia política no Brasil, inevitavelmente encontramos o sentido inicial que marcou profundamente toda a posterior evolução do País. No momento em que o olhar mercantilista europeu se defrontou pela primeira vez com o território brasileiro, havia, de um lado, uma natureza exuberante a ser conquistada e, do outro, as perspectivas econômicas para o poder conquistador. Desde o início, estabeleceu-se um projeto de exploração predatória da natureza, e esse estigma está entranhado no próprio nome da nova terra, uma imensa terra-árvore chamada "pau-brasil".

O caráter devastador em relação à natureza na História do Brasil pode ser demonstrado pelo próprio desenvolvimento dos ciclos econômicos. A uma fase de intensa prosperidade de uma atividade produtiva, seguia-se outra de estagnação e decadência. Foi assim com o pau-brasil, com a lavoura de cana-de-açúcar e de algodão no Norte, com as minas de ouro e diamante no Centro-Sul. A causa era sempre a mesma: o acelerado esgotamento das reservas naturais por um sistema de exploração descuidado e extensivo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mande considerar como lido, na íntegra, este pronunciamento, que é muito longo.

O Sr. Meira Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer, nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Lamento imensamente que V. Ex^a tenha tomado essa determinação, porque o seu pronunciamento, no que me diz respeito, muito me interessaria. V. Ex^a traz para a Casa assunto de suma importância. Tudo o que se possa fazer no sentido de preservação do nosso meio ambiente deve ser feito. V. Ex^a nos priva, não lendo o seu pronunciamento, que é uma verdadeira aula.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a a manifestação. Para que V. Ex^a não fique tão aborrecido comigo, por não levar até o final o meu pronunciamento, digo-lhe

que são 47 páginas, e o tempo seria demasiado curto para tanto, pois talvez ainda alguém deseje usar da palavra.

Acredito, realmente, que o assunto é muito importante. E assunto que a sociedade brasileira deve tomar a si, assumindo a responsabilidade de evitar que continue essa depredação do meio ambiente no Brasil. Lamento também não poder debater com V. Ex^a e com qualquer outro dos Srs. Senadores um assunto como esse. Mas, se V. Ex^a tiver interesse, terei muita satisfação em mandar-lhe cópia deste pronunciamento.

O Sr. Meira Filho - Ficarei muito grato a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, na íntegra, o meu pronunciamento é o seguinte:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo já foi dito sobre o meio ambiente. Todos nós já ouvimos alguma vez, em algum lugar, que o homem faz parte da natureza, e que dela depende para sua sobrevivência. Entretanto, preferimos acreditar que nada altera as leis naturais, afastando essa preocupação do nosso tempo e do nosso espaço, como se as mudanças ambientais não afetassem diretamente nossas vidas.

Tudo já foi dito, mas como ninguém escuta, é preciso repetir mais uma vez. Há séculos a humanidade tem-se ocupado da exploração dos recursos naturais, e a consequência disso é a devastação das matas; a destruição do solo pelo uso abusivo; a ameaça à vida biológica, pela poluição das águas; o envenenamento da atmosfera com vapores prejudiciais à saúde; a concentração de atividades industriais e comerciais em áreas superpovoadas; enfim, uma sucessão cada vez maior de catástrofes ecológicas que comprovam a deterioração do nosso planeta.

O comportamento predatório não é novo na história humana, e o resultado das profundas crises ecológicas ao longo dos tempos foi o desaparecimento de algumas civilizações. Podemos acalentar a ilusão de que a problemática ambiental não nos atinge de imediato, porém, não podemos ignorar que o caminho escolhido determina o lugar onde haveremos de chegar. Adormecidos, estamos caminhando para o futuro, sacrificando o próprio futuro, num exemplo típico de progresso às avessas. Inertes, estamos assistindo à mera repetição de erros já cometidos no passado, com total desrespeito

ao patrimônio natural, em que se insere a vida humana.

Quando nos debruçamos sobre as relações entre o homem e a natureza e buscamos as origens da ecologia política no Brasil, inevitavelmente encontramos o sentido inicial que marcou profundamente toda a posterior evolução do País. No momento em que o olhar mercantilista europeu se defrontou pela primeira vez com o território brasileiro, havia, de um lado, uma natureza exuberante a ser conquistada e, do outro, as perspectivas econômicas para o poder conquistador. Desde o início, estabeleceu-se um projeto de exploração predatória da natureza, e esse estigma está enraizado no próprio nome da nova terra, uma imensa terra-árvore chamada "pau-brasil".

O caráter devastador em relação à natureza na História do Brasil pode ser demonstrado pelo próprio desenvolvimento dos ciclos econômicos. A uma fase de intensa prosperidade de uma atividade produtiva, seguia-se outra de estagnação e decadência. Foi assim com o pau-brasil, com a lavoura de cana-de-açúcar e de algodão no Norte, com as minas de ouro e diamante no Centro-Sul. A causa era sempre a mesma: o acelerado esgotamento das reservas naturais por um sistema de exploração descuidado e extensivo.

A preocupação com o homem e a terra no Brasil remonta ao período colonial, quando alguns cronistas ensaiaram denúncias sobre a degradação do meio ambiente no País. No início do século XVII, Frei Vicente Salvedor, em sua "História do Brasil", a primeira a ser escrita, já denunciava com notável lucidez a relação predatória e displicente com a terra e a mentalidade exploradora que impedia a constituição de uma vida social mais orgânica no Brasil.

Em termos administrativos, só foram tomadas algumas medidas mais práticas no final do século XVIII, e mesmo assim em função das necessidades de construção naval da marinha portuguesa. Na literatura do século XIX, o tema da natureza e seus habitantes por excelência - os índios - era uma constante, mas, apesar da preocupação nacionalista, dificilmente se encontra uma reflexão crítica dos escritores românticos sobre a relação entre natureza e política no Brasil.

Destaca-se, nessa época a figura de José Bonifácio de Andrada e Silva, iluminista e

pré-romântico, chefe do primeiro governo do Brasil independente, que surge com um projeto nacional para o novo país, e nesse projeto a questão da natureza ocupava um dos pontos centrais.

Em 1790, José Bonifácio denunciou o costume de se arpoar os filhotes de baleia, desmontando-se a cadeia que permite a reprodução desses animais. Em 1815, analisou amplamente a questão das florestas e o uso social da natureza. Bonifácio não via um antagonismo básico entre crescimento econômico e preservação do meio ambiente, desde que esse crescimento estivesse fundamentado numa utilização racional e não predatória dos recursos naturais.

Em 1823, em uma representação à Assembléia Constituinte Legislativa do Império, durante a campanha abolicionista, José Bonifácio abordou o tema político da destruição da natureza com muita ênfase e precisão, assim se expressando:

"A natureza fez tudo a nosso favor, nós porém pouco ou nada temos feito a favor da natureza. Nossas terras estão ermas, e as poucas que temos roteado, são mal cultivadas, porque são por braços indolentes e forçados; nossas numerosas minas, por falta de trabalhadores ativos e instruídos, estão desconhecidas, ou mal aproveitadas; nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado destruidor, da ignorância e do egoísmo; nossos montes e encostas vão-se escalvando diariamente, e com o andar do tempo faltarão as chuvas fecundantes, que favoreçam a vegetação e alimentem nossas fontes e rios, sem o que o nosso belo Brasil em menos de dois séculos ficará reduzido aos páramos e desertos áridos da Líbia. Virá então esse dia (dia terrível e fatal), em que a ultrajada natureza se ache vingada de tantos erros e crimes cometidos. Eia, pois, Legisladores do vasto Império do Brasil, basta de dormir: é tempo de acordar do sono amortecido, em que há séculos jazemos."

Tais palavras, embora escritas no tempo do Império, ainda hoje retratam a realidade brasileira, pois permanecemos na mesma trajetória. A única diferença é que naquela época a modernidade tecnológica era sinônimo de eficiência e uso correto dos recursos naturais, e a luta pela natureza se confundia com a luta pela civili-

zação, ao passo que os atuais ecologistas afirmam que os problemas ambientais são uma consequência do crescimento da civilização.

O tema da natureza também está presente na obra do mais brilhante escritor brasileiro da segunda metade do século XIX - Euclides da Cunha, para quem o homem e as forças naturais se confundem num processo de mútua dependência e evolução, dentro do lema "ou nos civilizamos ou desaparecemos". Euclides da Cunha defendeu um nacionalismo e uma política de integração resultantes da combinação da iniciativa privada na economia com o domínio de um Estado reformista e tecnocrático.

No início do século XX, foram publicadas as duas principais obras do jurista Alberto Torres, com a proposta de um modelo alternativo e autônomo para o desenvolvimento nacional e uma análise crítica sobre a questão da natureza no Brasil. Alberto Torres, pensador político cuja postura intelectual se assemelha à de José Bonifácio, combateu a exploração predatória dos recursos naturais, a grande propriedade ociosa e a ausência de um desenvolvimento endógeno na economia brasileira. Percebeu a existência de uma contradição básica na marcha civilizatória, contudo não abdicou do conceito ideal de civilização, entendido como um estado de harmonia entre os homens e o meio físico, de forma a ampliar o bem-estar, a cultura, o patrimônio cósmico e mental da humanidade - esse o objetivo da política a ser perseguido.

Segundo Alberto Torres, "o homem tem sido um destruidor implacável e voraz das riquezas da terra. (...) No espírito do legislador e no do industrial contemporâneo, a noção de uso da terra participa do mesmo caráter da visão do selvagem, que abate árvores para colher-lhe os frutos e extingue espécies da fauna e da flora para obter o alimento de alguns anos". Para Torres, a questão nacional era mais um problema de diferenciação e autonomia que de integração na ordem internacional, e só poderia ser resolvida através de um programa de construção da sociedade que superasse o assédio imperialista das nações mais antigas. "A fachada da nossa civilização oculta a realidade de uma completa desordem", afirmava Torres. Essa situação tornou o Brasil presa fácil da exploração estrangeira.

Alberto Torres divulgou amplamente, ao longo da sua obra, um verdadeiro diagnóstico - denúncia da problemática ecológica do Brasil de sua época. O que mais exasperava aquele pensador era o desprezo dos governos brasileiros pela situação do País, numa época em que outros governos começavam a zelar por suas riquezas naturais. Sua proposta era a de uma política própria e alternativa, calcada em algumas prioridades como a conservação da natureza, a proteção ao homem, o crescimento econômico e a vocação agrícola.

Essa tradição crítica não se extinguiu no pensamento brasileiro posterior à década de 20. Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré fizeram a crítica da devastação na perspectiva do nacionalismo modernizador, e Gilberto Freyre, um dos pioneiros internacionais do uso sócioológico da ecologia, defendeu a idéia de um modelo alternativo, ao formular sua proposta de "urbanização".

Apesar das denúncias de que, a partir da revolução industrial, o processo de crescimento econômico reduziu as possibilidades da Terra como planeta de vida esgotável, a euforia desenvolvimentista do pós-guerra atenuou em grande parte o debate sobre a questão da natureza. A exploração predatória, que era considerada "o preço do atraso", passou a ser considerada "o preço do progresso".

Na década de 70, ressurgiu a questão do impacto da produção e da tecnologia sobre o meio ambiente. Os desequilíbrios ecológicos, a aceleração intervenção humana na natureza, a expansão populacional e a degradação da qualidade de vida voltaram a ser temas freqüentemente evocados tanto pelos organismos governamentais quanto pela sociedade civil. Essa tensão entre o crescimento econômico e a preservação da natureza deu origem a várias propostas e modelos de desenvolvimento, nos quais as soluções oferecidas tentavam conciliar preservação, qualidade de vida e crescimento industrial, alertando para a impossibilidade de se continuar no mesmo ritmo de crescimento, sob pena de um drástico esgotamento dos recursos naturais.

O ano de 1972 pode ser considerado um marco no debate sobre o meio ambiente. Naquele ano, realizou-se em Estocolmo a "Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente", com a participação de 110 países e de organizações não governamentais. A "Declaração de Estocolmo", como ficou co-

nhecida, teve repercussão em nível mundial e serviu de referência à maioria dos programas, publicações, campanhas e documentos governamentais.

Dentro de um contexto de crise das relações sociais e políticas, surgiu então o movimento ecológico, que, ao lado de outros movimentos sociais como o das mulheres e o dos negros, apontava uma importante mudança cultural, com uma nova orientação de respeito aos sistemas vivos. O novo enfoque sócio-político fez renascer valores como a solidariedade, a autonomia e a descentralização. A expectativa do movimento ecológico era a de que uma educação generalizada tornasse possível a incorporação desses novos valores pelas diversas camadas da sociedade.

No Brasil, 1974 é considerado o ano do começo do movimento ecológico. O choque do petróleo havia despertado a preocupação com os recursos naturais e não renováveis e começaram a surgir movimentos de denúncia da degradação ambiental nas cidades, enquanto os jovens formavam comunidades alternativas rurais com propostas de um novo modelo de vida naturalista.

Em 1978, começou a ser publicada regularmente a revista "Pensamento Ecológico", o primeiro órgão de debate sistemático dos ecologistas brasileiros, e no ano seguinte difundiu-se pelo país um movimento de defesa da Amazônia. Aos poucos, um setor significativo da população, de nível médio e alto, passou a perceber mais informações sobre as questões do meio ambiente e a considerar com seriedade a crise ecológica e a atuação ecologista.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, quatro décadas de crescimento acelerado no Brasil trouxeram uma profunda degradação ambiental, talvez a mais intensa que aconteceu na história do industrialismo. Talvez pelo mesmo motivo tenha sido o Brasil o país da América Latina onde os movimentos ecológicos nasceram mais cedo e onde adquiriram maior relevância. De um movimento de pura denúncia, passou-se à formulação de estratégias que consideravam fundamentalmente a eficácia nas lutas ecológicas e nas decisões políticas municipais e estaduais. Essa mudança do padrão de atuação do ecologismo ficou bem visualizada quando foram debatidas e aprovadas as leis sobre o uso dos agrotóxicos nos Estados do Sul-Sudeste.

No Rio Grande do Sul, grupos ecológicos conseguiram impedir, através de lei, a construção de uma usina atômica. No Mato Grosso do Sul, um grande movimento popular impediu a instalação de usinas de álcool no Pantanal. Essas lutas foram travadas a partir do direito de vizinhança, que é a afirmação do poder local, o direito dos moradores de definir qual tipo de transformação vão permitir naquele meio ambiente, discutindo e repensando a noção de progresso, até hoje muito associada à autodestruição.

Não podemos ter uma visão romântica contra o progresso. Essa perspectiva é impraticável. Mas também é impraticável ficarmos inertes enquanto a terra está sendo queimada, as árvores derrubadas, os passaros desaparecendo, e os rios secando. No extremo sul da Bahia, o processo de desmatamento vai num ritmo tal que tiram quinhentos caminhões de árvores por dia, mudando completamente a face da região. Não há mais aquelas matas que o próprio Cabral viu quando chegou, a Mata Atlântica praticamente desapareceu. Todo o ecossistema está em pânico. Isso evidencia uma visão de progresso que durante muito tempo foi orgulho do Brasil, nosso milagre econômico, com taxas de crescimento altíssimas que, na realidade, significam muito pouco em termos de riqueza.

É preciso qualificar o desenvolvimento, diferenciando-o do simples crescimento econômico. É preciso submeter todo e qualquer desenvolvimento a uma crítica ecológica, e não apenas econômica. A atividade econômica que encara o meio ambiente como dominável e apropriável, e não como controlável e aproveitável, é movida pela lógica da ganância do lucro imediato, de um proveito em curto prazo. Na verdade, defender o meio ambiente é combater todos aqueles que se permitem destruir para progredir.

Somos favoráveis a um desenvolvimento ecologicamente equilibrado, que inclua a utilização prudente das tecnologias modernas e rejeita aquelas intrinsecamente predatórias. A evidência de que os recursos naturais são finitos impõe a consciência da boa utilização desses recursos, através de um planejamento racional. Estamos passando por um momento histórico em que a civilização coloca em risco a sobrevivência do nosso planeta, e temos que encontrar, nos limites impostos ao desenvolvimento, uma nova forma de or-

ganização da sociedade que estabeleça uma nova relação com o meio ambiente. Somos parte de uma história que herdamos, e deixaremos como herança nossas pegadas e as consequências das trilhas que escolhermos.

Quatro catástrofes ameaçam concretamente a humanidade neste fim de século: os acidentes nucleares, o efeito estufa, o enfraquecimento da camada de ozônio na atmosfera e a extinção de espécies vegetais e animais. A partir de Hiroshima, e mais precisamente a partir da segunda metade da década de 50, a humanidade atingiu o máximo da capacidade de auto-extermínio. Sobre a possibilidade de uma guerra nuclear, é necessário dizer da existência de armas acumuladas que permitiriam destruir cento e vinte vezes a vida na Terra.

Nosso senso de um futuro ilimitado é uma ilusão. Ao longo de uma vida, ou de uma década, ou de um ano, grandes mudanças podem ocorrer. Nas últimas três décadas, a quantidade de dióxido de carbono na atmosfera aumentou mais de dez por cento. Na última década, um imenso buraco na camada de ozônio abriu-se sobre o Pólo Sul, e a porcentagem de florestas na América Ocidental danificadas pela chuva ácida subiu de menos de 10% para mais de 50%.

Os fatores essenciais que ocasionam essas mudanças são demográficos e econômicos, não químicos. Nos últimos cem anos, nossos motores e indústrias alteraram significativamente a composição da atmosfera, e no próximo meio século o mundo irá consumir dois ou três por cento a mais de energia por ano. O desflorestamento, atualmente, acrescenta à atmosfera cerca de um bilhão de toneladas de carbono por ano. A população do mundo mais que triplicou neste século, e a produção industrial cresceu cinquenta vezes.

A natureza é imprevisível, porém o acúmulo do gás carbônico na atmosfera poderá fazer com que a temperatura da Terra aumente até 4,5 graus centígrados nos próximos cinquenta anos. A destruição da camada de ozônio poderá ser controlada, basta o homem reduzir a produção atual das substâncias químicas que a destroem. O mesmo se dá com a chuva ácida, que pode ser controlada com a redução das emissões de dióxido de enxofre e de outros poluentes. O efeito estufa, porém, é irreversível.

O aquecimento global causará a elevação do nível dos mares, como resultado da expansão

térmica e do degelo das calotas polares. Até o final deste século, a elevação do nível do mar atingirá 90 centímetros, e por volta do ano 2100, entre 1,50 a 2,10 metros. De acordo com essas estimativas, a elevação dos mares destruirá praias, mangues e pântanos, inundando imóveis costeiros valiosos, e causará a penetração de água salgada em aquíferos potáveis costeiros. Cidades litorâneas também serão destruídas, deixando milhões de pessoas sem moradia, e grandes tempestades e secas ocorrerão com maior frequência. Em lugar de solos férteis, haverá imensos desertos saigados.

A verdade é que a natureza não está conseguindo coexistir com os nossos números e os nossos hábitos. A Amazônia Legal brasileira representa um terço de todas as florestas tropicais do globo, e duas mil queimadas por dia, em média, já destruíram nos últimos anos quase um décimo da mata tropical. Não podemos continuar ignorando a ação agressiva do homem contra a natureza, e, se não mudarmos nossos estilos de vida, teremos de nos ajustar ao mundo-estufa. Tornou-se imperativo defender nossas florestas e cessar definitivamente com o extermínio das matas em nosso País.

Uma proposta de proteção florestal deverá incluir tanto a preservação da cobertura vegetal existente quanto a restauração de áreas desmatadas, com políticas relativas à destruição de florestas e à desertificação, integradas à política econômica e a política agrícola. No âmbito da economia, as análises de projetos devem avaliar os custos sociais do desmatamento e do desflorestamento. No que se refere ao setor agrícola, pesquisas sobre combustíveis alternativos e fontes renováveis de energia para substituir a madeira devem ser incentivadas, assim como o planejamento do uso do solo, para a produção combinada de culturas agrícolas e de árvores, de um modo sustentável e não-destrutivo que permita o atendimento das necessidades básicas de alimentos, combustível e madeira.

O desperdício é, provavelmente, o mais curto estopim da bomba ecológica que está para estourar nos próximos anos. Uma forma de se evitar o desperdício da madeira é através da regulamentação das práticas de venda, melhorando sua utilização, avaliação e comercialização, juntamente com programas educativos que apresentem razões para não se des-

truírem florestas e introduzam técnicas agroflorestais eficazes. O desenvolvimento agroflorestal pressupõe, ainda, práticas de cultivo mais aperfeiçoadas, restauração e reabilitação de áreas desérticas e de terras secas ou deterioradas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o equilíbrio da natureza também está sendo sacrificado pela poluição do ambiente aquático. Agentes contaminantes, como produtos químicos tóxicos, microorganismos, nutrientes, óleo e graxa, plásticos e lixo ameaçam iminentemente a utilização e a produtividade das águas. Tais elementos penetram nas águas de nossos rios, mangues e mares, resultantes da atividade humana descuidada e do descarte de resíduos.

A degradação do meio ambiente e a poluição das águas têm efeitos adversos sobre os peixes, a vida animal e a saúde humana. Os agentes químicos tóxicos penetram nas águas, provenientes de descargas de fontes industriais e domésticas, e contaminam os organismos aquáticos. Através da cadeia alimentar, agentes patogênicos transmitem as mais variadas doenças aos seres humanos, afim se alojando por muito tempo. O excesso de nutrientes provoca o envelhecimento dos lagos e rios, contribuindo para o florescimento de algas que consomem oxigênio e prejudicam tanto a reprodução dos peixes quanto o abastecimento de água potável. Prevenir a penetração de contaminantes é a melhor forma de preservarmos nossos recursos hídricos, pois o tratamento de águas contaminadas é difícil e custoso, especialmente nos casos de lençóis d'água.

A água doce tende a tornar-se cada vez mais escassa no planeta, por causa da demanda gerada pelo crescimento populacional, pela urbanização e pela irrigação. As consequências dessa escassez poderão ser desde a competição entre o uso urbano e o uso agrícola até o conflito entre os povos. Os investimentos na eficiência do uso da água, na reciclagem e na conservação podem prover água a um custo menor e com menos dano ambiental do que as soluções tradicionais de engenharia, como a perfuração de poços, que pode exceder o reabastecimento, ameaçando o futuro das águas subterrâneas, ou como a transferência d'água entre bacias, que pode afetar lagos, estuários e mares internos, ameaçando peixes e outras espécies que dependem de um mi-

nimo de fluxo para sobreviverem.

O oceano é o lar da mais vasta variedade de organismos do planeta, porém os ecossistemas marítimos estão se tornando biologicamente empobrecidos. Além da poluição causada pelo descarte de todo tipo de resíduos, inclusive o lixo plástico, que representa riscos especialmente para as aves caçadoras e pescadoras, os ataques aos oceanos provêm do próprio desenvolvimento da população costeira, do excesso de pesca e do aumento do nível e da temperatura das águas. Cerca da metade da população do mundo vive no litoral, e as cidades tendem a se expandir, sem a implantação paralela de projetos de reciclagem e reaproveitamento do lixo.

A zona costeira é uma região única, com recursos que necessitam de atenção especial. Recifes de coral são talvez as espécies mais ameaçadas dentre todos os sistemas marítimos. Os pântanos costeiros, importantes meios auxiliares que regulam os cursos d'água, também estão sendo destruídos de forma crítica. A vegetação costeira precisa ser protegida para que o solo não fique exposto à erosão; faz-se necessário o controle do desmatamento e a implantação de técnicas adequadas do uso do solo.

A pesca excessiva já exauriu 25 zonas de pesca valiosas. Os cientistas estimam que os oceanos podem sustentar uma pesca comercial de 100 milhões de toneladas, mas a poluição, os resíduos e a perda do habitat poderão reduzir sensivelmente essa produção, que já alcançou o recorde de 84,5 milhões de toneladas. Novas tecnologias de pesca estão ameaçando uma enorme variedade de tipos de vida, em numerosos ecossistemas, e práticas proibidas, como o uso de redes de arrastão, ainda persistem.

Derramamentos de petróleo têm efeitos devastadores sobre os ecossistemas aquáticos, poluindo praias, destruindo habitats, impedindo a desova e matando peixes, pássaros, moluscos e até mamíferos marítimos. Grandes desastres ecológicos como o derrame de petróleo em Exol Valdez, no Alasca, atraem a atenção mundial, porém os ataques rotineiros ao meio ambiente marítimos são constantes e, por isso, prejudiciais. O arquipélago de Alcatrazes, na costa norte paulista, está sendo utilizado para exercícios de tiro da defesa marinha, e no local são frequentes as queimadas. Há mais de cem a-

nos, Alcatrazes servia para descanso das aves migratórias polares, e havia sido escolhido por gaivotas e alcatrazes como local de reprodução.

Uma proposta para assegurar a qualidade da água e a proteção do ecossistema inclui necessariamente estratégias como a suspensão do despejo de substâncias tóxicas e rejeitos não tratados nos rios, lagos, oceanos e mares; melhoria do tratamento de esgotos e o controle do escoamento de águas pluviais na área urbana e de águas contaminadas em áreas agrícolas e pastagens; prevenção contra o derramamento de petróleo e descargas em perfurações marítimas; administração e fiscalização da região costeira e das zonas de pesca; proteção das águas subterrâneas e utilização eficiente da água potável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a problemática ecológica tem sido acompanhada pela atividade legislativa, especialmente nas últimas décadas, através de políticos e parlamentares empenhados em defender e proteger as riquezas naturais de que dispomos. Data de 4 de janeiro de 1912 a primeira lei brasileira sobre o meio ambiente, a Lei nº 2.544, que trata da criação de inspetoria de pesca e proíbe o emprego de substâncias venenosas e explosivas e o escoamento de resíduos das fábricas nos rios. Em 1923, outra lei regulamentava a diretoria de pesca e saneamento litoral. Em 1937, foi feito o tombamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

No entanto, é a partir de 1965, com a aprovação do Código Florestal, que surgem leis destinadas à proteção da fauna e da flora. Em 1967, é elaborado o Código de Mineração, e, nesse mesmo ano, outra lei dispõe sobre o lançamento de detritos e óleos em águas brasileiras. Na década de 70, o processo legislativo se ocupa principalmente da poluição industrial, da regulamentação dos parques nacionais, dos limites do mar territorial e da responsabilidade por danos nucleares.

Mais recentemente, em maio de 1981, foi criada a Semana Nacional do Meio Ambiente e, em agosto do mesmo ano, a Lei nº 6.938 estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente. Nos anos seguintes, foi regulamentado o Programa Nacional de Política Fundiária, e foram criadas estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. Em 1985, foi aprovada a lei que dispõe sobre a fabricação de detergentes não

biodegradáveis, e, em 1989, medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios.

Durante a Assembléia Constituinte, as questões ecológicas foram amplamente discutidas, e o meio ambiente recebeu um capítulo especial na nova Constituição brasileira. Atualmente, mais de trezentos projetos de lei relacionados ao assunto estão tramitando no Congresso Nacional, e a legislação em vigor é vastíssima. A CPI "Hiléia Amazônica" apresentou em seu relatório final uma análise bastante realista da situação da floresta amazônica que nos mostra como estamos, de olhos fechados, dando um salto para o abismo.

A floresta amazônica é o símbolo ecológico do Brasil. Os brasileiros estão perdendo o medo da internacionalização da Amazônia e, a partir de agora, vão ter de se organizar no sentido de impedir que quaisquer interesses particulares coloquem em risco ou danifiquem ainda mais aquele patrimônio ambiental. Há dois problemas nitidamente distintos no tratamento ecológico da Amazônia. Um é o reflorestamento de zonas degradadas, com espécies florestais comercialmente utilizáveis. Tanto os credores do Brasil quanto os produtores de papel se interessam por projetos dessa espécie. Outro, mais lento, pois exige complexa pesquisa genética, é a restauração da floresta nativa degradada.

O Brasil é um dos países de mais profunda degradação ambiental no mundo. Um grande problema no controle direto dessa degradação é a necessidade de um eficiente esquema de fiscalização, o que pressupõe pessoal qualificado, multas elevadas e força política para aplicá-las e sustentá-las. A aplicação de multas fica, no entanto, muito prejudicada, por dois motivos: para as grandes empresas, não faz diferença o valor da multa, pois esse é sempre repassado para o preço, não sendo na prática ônus da empresa e sim do consumidor. O que pesa para algumas, em especial para as multinacionais, é o dano causado à imagem da empresa. Outro motivo é que muitas multas simplesmente não são cobradas, especialmente quando os valores são baixos.

Na Europa, existem cerca de 130 empresas de consultoria especializadas em problemas ambientais que orientam os vários setores e governos sobre o impacto ambiental decorrente da implementação de projetos, fusão ou instalação de

empresas, legislação e regulamentação ambiental, tratamento e destino de resíduos, qualidade do terreno. As disputas de mercado encontram um consumidor cada vez mais consciente e exigente em relação aos produtos que consome e, consequentemente, as empresas privadas não esperam a força da lei para investirem em políticas do meio ambiente e em programas antipoluição. A Grã-Bretanha é considerada um dos países europeus com mais problemas de poluição, enquanto os mais preocupados com as questões ecológicas são a Holanda e os países escandinavos.

No Brasil, uma exploração selvagem das florestas e uma monocultura irracional estão transformando em desertos importantes áreas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Os detritos da produção industrial, os resíduos de agrotóxicos usados na lavoura e os esgotos diretos nos rios têm comprometido perigosamente os recursos hídricos. A qualidade das águas da rede pública consumida é péssima, segundo os parâmetros internacionais. Os gases emanados das indústrias têm transformado a atmosfera das cidades num multiplicador e gerador de doenças respiratórias. O controle sanitário da produção de alimentos é quase inexistente, utilizando-se altas doses de conservantes químicos cujo uso está proibido em países desenvolvidos. Não há esgotos para a maioria da população, tampouco tratamento adequado do lixo.

A usina nuclear de Angra dos Reis foi construída num lugar geograficamente inadequado, o Ibama anuncia diariamente a incineração de peles de jacarés e jaguatiricas e de redes de pesca, e na cidade do Rio Grande, próxima de Porto Alegre, verifica-se um alto índice de crianças que nascem com defeitos físicos como a ausência de cérebro, espinha bífida e polidactília, enquanto a televisão apresenta com grande sucesso novelas e seriados ecológicos.

Os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm hoje menos de 10% de sua área coberta por florestas. O Paraná, que há cinquenta anos tinha 85% de sua área com florestas nativas, hoje tem menos de 5%, e mesmo assim concentrados na Serra do Mar. Regiões como o norte e o oeste do Paraná, muito exploradas pela agricultura, praticamente não têm mais vegetação nativa e, graças à erosão hídrica, a perda anual é de dez a vinte toneladas de solo. Dentro de alguns anos, essas áreas esta-

rão completamente desertificadas. O grande problema é conseguir que os agricultores se decidam pelas espécies nativas, que demoram mais a crescer. A imbuia leva de 70 a 80 anos para se transformar em tora; a araucária, cujas reservas estão quase extintas, leva 30 anos. Outras espécies nobres, como a canela, têm seu plantio restrito às margens dos rios.

A Lei nº 8.028, de 13 de março deste ano, que reestruturou os órgãos executivos do atual governo, estabeleceu o Conselho do Governo, como órgão superior com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais. Como órgão consultivo e deliberativo, manteve o Conama; como órgão executor, o Isama; e, criou, ainda, o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, e o Cadastro de Defesa Ambiental. Extinguiu órgãos e ministérios e criou a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, com a função de órgão executor da política ambiental.

Nos últimos quinze anos, a ecologia assumiu peso na política contemporânea, e está presente tanto nos conflitos internacionais quanto no jogo político interno. Não é por acaso que consta da pauta de negociações entre os países. A crise do meio ambiente denuncia o esgotamento de um modelo de civilização, e a discussão ecológica pende cada vez mais para um campo estratégico, por onde passa necessariamente a rearticulação da sociedade moderna. A "política verde", nascida nos anos sessenta, está-se organizando partidaricamente em diversos continentes. Simultaneamente, pessoas do mundo inteiro reconhecem a deterioração global do ambiente. É hora de uma mudança fundamental em nossa maneira de pensar a defesa e o desenvolvimento econômico mundial. Há necessidade de políticas ambientais que promovam um desenvolvimento econômico equitativo, sem resíduos de poluição para as gerações futuras.

Uma política ambiental que vise compartilhar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental terá como principal característica a de estar integrada com as demais políticas, dentro de uma nova concepção de desenvolvimento. Sua implementação deverá ser realizada com a participação ativa dos diferentes setores da população, presentes especialmente na fase de planejamento dos empreendimentos do

setor público e privado, e de estudos de avaliação do impacto ambiental.

Tornou-se imperativo para a humanidade defender e melhorar o meio ambiente, e a consecução desse objetivo vai requerer a responsabilidade de cidadãos e comunidades, de empresas e instituições, em equitativa partilha de esforços comuns. Indivíduos e organizações, somando seus valores e atos, darão forma ao ambiente do mundo futuro. Aos governos locais e nacionais caberá o ônus maior pelas políticas e ações ambientais. Mais do que nunca, os pronunciamentos precisam ser convertidos em práticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Terra é um organismo vivo. Por se tratar de um sistema complexo, apresenta limites intransponíveis, e a insistência na transposição desses limites representa uma ameaça decisiva à sobrevivência da espécie humana. Diante dos enormes problemas e dilemas que o final do século XX apresenta, a humanidade vai ter que reformular a sua maneira de produzir e consumir, e vai ter que repensar o desenvolvimento de forma democrática, para construir conscientemente o futuro.

A preocupação com o meio ambiente é a percepção de uma ameaça global ao ar, à água, aos alimentos, ao solo, às florestas, aos oceanos e ao clima. A ecologia é uma ciência moderna, mas para entendê-la precisamos contemplar o passado e observar como se comportaram as diferentes culturas na relação homem-natureza. O caboclo, o seringueiro, o índio, esses não destroem a floresta. Há uma fundamental diferença entre o homem primitivo e o homem moderno. O homem primitivo depende da natureza, por isso tende a temê-la. O homem moderno domina a natureza, por isso não tem medo de explorá-la. A sabedoria reside em usar os recursos disponíveis sem intervir nos processos da natureza, pois nesse caso a vítima, inevitavelmente, se volta contra o agressor.

Esta deveria ser a Terceira Guerra Mundial. Todos os povos se unirem para combater violentamente as destruições desnecessárias da natureza, lutando em defesa da fauna e da vegetação, contra o desperdício e a poluição, contra as emissões de carbono na atmosfera e o despejo de substâncias tóxicas e rejeitos não tratados em oceanos e mares, contra o consumo voraz de matérias-primas não-renováveis,

contra o uso indiscriminado de agrotóxicos. Nossas armas serão a ecologia, considerada ciência da sobrevivência, e uma nova moral ecológica, fundamentada no respeito ao meio ambiente. Se vencermos, as glórias serão repartidas entre todas as civilizações futuras, por muitos e muitos séculos, no planeta Terra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, retomo, nesta tarde, um tema que já foi aqui ventilado hoje sobre a questão dos Partidos políticos e a sua desordenada proliferação.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em recente entrevista, manifestava-se preocupado com esse excesso de Partidos. Existem já 28 e mais 40 com registros ainda pendentes. Tudo isso é feito com base no princípio estabelecido pela Constituição, que assegura pluralidade de Partidos.

Lembro ao Congresso, ao Senado, que pluralidade, neste caso, não quer dizer abuso, porque o partido tem, como pressuposto, uma representatividade. O Partido não pode ser o resultado de uma vontade pessoal, que no seu interesse particular, aluga a sigla como diz o Presidente.

O Congresso, já em seguida a essas eleições, deveria tratar seriamente disso, porque teremos um Parlamento extremamente diluído. Não se pode separar Partido de representação, porque se um Partido nada representa, nem idéias tem, a que serve? Serve de entulho, entulho eleitoral, serve de instrumento à corrupção. Já houve o caso de um candidato à Presidência da República que renunciou para que outro fosse candidato mediante pagamento. Ele próprio, de outro Partido, já fora condenado por cometer crime eleitoral. Então, sem seriedade de Partido não há seriedade de representação.

Nem se diga que devam existir apenas dois Partidos, mas é preciso que a lei, como advertimos na Constituinte àquela época, evite que essa profusão de Partidos e a falta de regras criem um clima de absoluta descrença. Um político só tem expressão quando convive e disputa dentro do seu próprio Partido; ele se disciplina, procura aumentar os seus valores para que, ganhando inter-

namente uma representatividade ou direito de postular, venha mais qualificado para esta Casa. Não é como ocorre hoje: o sujeito faz um partido, graciosamente, para candidatar-se comprometendo o Congresso de tal forma que, aos olhos da Nação, estamos numa situação de extrema falta de respeito e credibilidade decorrentes, em grande parte, disso.

E mais o Congresso vai piorar; pelo que tenho sabido, a representação que vem é muito pior do que a que temos. Muitos dos que vão substituir antigos parlamentares vêm em situação pior, sem condição sequer de representar, sem conhecimento algum para exercício do mandato. Ninguém exija que um povo seja representado só por homens de grande valor e cultura, porque a diferença afasta representante de representado. O representante tem que ter mais ou menos uma identificação com o eleitorado, ele não pode ser muito diferente. Mas no instante em que ele não sabe nem o que seja isso, perde toda condição de representar. As vezes, a sua limitação intelectual e moral é tamanha que são eleitos por promessas fantásticas, porque não têm, sequer, condições de avaliar suas conseqüências.

Então, Sr. Presidente, o Senado deveria começar a pensar, ainda este ano, num projeto que disciplinasse a questão dos Partidos. Da forma que está, o quadro é inteiramente abusivo. Eleições mais caras. Se três partidos concorrem a uma eleição, os custos são x, mas se são quatro partidos, cada partido, por si aumenta o custo consideravelmente. São eleições caríssimas e difíceis, que não melhoram a representação, nem melhoram a democracia, e criam um atentado contra o Partido. Sabendo que a qualquer hora pode-se criar outro partido, basta ao indivíduo a mínima dissensão e ele fundará um novo. Resultado: nem aquele Partido representa nada, nem essas pessoas melhoram a sua qualificação, porque não houve oportunidade de convivência, inclusive nas disputas internas.

Aqui mesmo, no Brasil, houve um tempo em que havia a UDN, um Partido ao qual não pertenci, mas que terminou criando boas lideranças parlamentares, porque havia motivo de luta, concorrência interna muito forte. E nós podemos reproduzir esse quadro no futuro em benefício da democracia e do País, inclusive na perspectiva do Parlamentarismo. Não fora o antigo Líder do nosso PMDB, na

Constituinte, e nós teríamos o Parlamentarismo já instituído no País, sem os riscos de mudanças bruscas. E Parlamentarismo requer Partidos representativos. Essa representatividade deve vir concomitantemente com o voto distrital, ainda que seja o voto distrital misto. Esses pontos são fundamentais para isso.

No ano que vem termina o meu mandato. Não voltarei — poderia voltar — mas eu não estou muito encantado, Sr. Presidente, com o Congresso. Eu não teria muito encantamento em voltar, porque eu não veria mais empolgação, como tivemos entre 1975 a 1983. Não creio que essa renovação da Câmara ou de um terço do Senado vá melhorar alguma coisa. Não tenho dúvida de que haverá melhora se houver mudança da lei que mude a natureza dos Partidos; que se estabeleçam novos critérios de formação, para que as representações tenham mais expressão. Todos sabem que Partidos são organismos vivos. E eles existem não apenas para compor um quadro eleitoral. Eles precisam ter um enfoque. Na história dos Partidos, uma coisa que se constata é isso: um Partido tem que ter idéias, ainda que seja um Partido de massa. Porque tem Partido ideológico, tem Partido de massa, tem Partido misto, como tem sido o PMDB. O fundamental é que ele tenha força para subsistir, para permanecer. Se todo dia Partidos forem criados e extintos não teremos Partidos nunca. Então, o segredo basilar de um Partido é que ele tenha força, sobrevivência, e que sobreviva aos seus integrantes, que faça história, que viva mais tempo do que os elementos que o integram.

Quando o Movimento Militar viu-se debilitado e perdendo forças, usou um critério fácil para eliminar a resistência popular, tirando a expressão dos Partidos. Então, por qualquer motivo os Partidos eram extintos e novos eram criados, perdiam a sua história, perdiam a sua memória. O PMDB em pouco tempo ainda sobreviveu porque manteve a sigla MDB, embora com o P anterior. Aquilo foi uma estratégia do esquema militar dominante, para que o Congresso perdesse expressão. Existissem os partidos anteriores e nós teríamos muito mais força, haveria muito mais expressão neste Congresso. É um tema muito importante.

O Presidente do Superior Tribunal Eleitoral chegou à mesma conclusão em entrevista recente e não o fez graciosamente: a Justiça Eleitoral, que não

pode mudar os critérios de registro, está extremamente preocupada. As vezes ela é obrigada a conceder registro de partidos, porque os requisitos formais são atendidos vendo que aqueles são verdadeiros instrumentos de corrupção, sem representatividade, sem valor, sem força nenhuma de continuidade e muito menos validade para a sociedade ou para a democracia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 160, DE 1990

"Altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os arts. 100, 101 e 104 da Lei nº 5.108/66 têm a sua redação alterada:

"Art. 100. As penalidades serão impostas aos embarcadores, aos proprietários dos veículos ou, então, aos condutores, conforme o caso, resguardado ao proprietário do veículo o direito de ação regressiva entre os primeiros.

§ 1.º Será de responsabilidade do embarcador e do proprietário do veículo a infração, por transitar com excesso de peso.

§ 2.º Considera-se embarcador, a pessoa física ou jurídica responsável pelos bens que estão sendo transportados, identificando-se pela Nota Fiscal do emitente.

§ 3.º No caso de cargas fracionadas, considerará-se embarcador a Empresa de Transporte, responsável pelo carregamento do caminhão.

Art. 101. Ao embarcador ou proprietário do veículo, conforme o caso, caberá sempre a responsabilidade pela infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características e fins, matrículas de seus condutores, quando esta for exigida e outras disposições que deva observar.

Art. 104. As multas são aplicáveis a condutores, proprietários de veículos de qualquer natureza e a embarcador de carga, e serão impostas e arrecadadas pela repartição competente, em cuja jurisdição haja ocorrido a infração.

Parágrafo Único. As multas referentes a excesso de peso, serão aplicadas igualmente aos proprietários de veículos e aos embarcadores, coincidindo-se os mesmos valores, para cada um.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, em seu artigo 100, tal como está, impõe penalidades por infrações somente a proprietários de veículos de carga ou a seus condutores, conforme o caso. Essa imposição, além de incoerente, é altamente discriminatória, visto que exclui totalmente o terceiro envolvido no processo, os embarcadores, isentando-os de qualquer infração que possam cometer. Como os primeiros, os embarcadores devem ser passíveis de penalidades quando provada for sua infração.

A inexistência das declarações dos embarcadores nos documentos fiscais confiados ao transportador, juntamente com os bens a transportar, tem gerado, em muitos casos, a atuação deste último. Os proprietários dos veículos transportadores, de acordo com o Art. 101 do Código Nacional de Trânsito, têm sido os únicos a receberem penas por infrações referentes ao preenchimento das formalidades, mesmo quando sua infração é decorrente da falsa declaração do embarcador. Essa medida, na realidade, reveste-se de característica de injustiça aos transportadores, em particular aos autônomos, que ainda se vêem prejudicados pela penalidade complementar de retenção do veículo.

Por fim, deve-se resguardar a todos os implicados o direito de ação regressiva, que é, acima de tudo, um direito de todo cidadão que venha a sentir-se injustiçado por lhe terem atribuído falta que julgue ser de outrem.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1990. -
Senador Affonso Camargo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - competência terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) - A Presidência convoca sessão conjunta, extraordinária, a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei. (Pausa.)

A Ordem do Dia da presente sessão foi dispensada, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 66, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990 (nº 5.293/90, na Casa de origem), que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza (dependendo de parecer).

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos

cargos da carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 3 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 343, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o exercício da profissão de Desenhista, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 4 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 5 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Pires e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- 6 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

- 7 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 8 -

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Marcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

- 9 -

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 39, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 4º, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal).

- 10 -

Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 4º, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal).

- 11 -

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 43, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 12 -

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Fede-

ral e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1990, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

Portaria nº 2/90

O Diretor da Secretaria Administrativa no uso das suas atribuições regulamentares, e

Considerando que os levantamentos e estudos determinados nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 1/90, ainda, não foram concluídos;

Considerando que a demora decorre da necessidade de metuculoso estudo, caso a caso, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o disposto no artigo 6º da referida portaria.

Senado Federal, 30 de agosto de 1990. — Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 41/90

Contratada: Araújo Abreu Engenharia S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: prestação de serviços de manutenções, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais de consumo e reposição, dos sistemas de instalações elétricas dos edifícios do Senado Federal, durante o exercício de 1990.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 03.007.0025.2022/10002, Natureza da Despesa 34/90-3947/0.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 000995/4, de 10-7-90.

Valor Contratual: estimado em Cr\$ 10.039.506,78 (dez milhões, trinta e nove mil, quinhentos e seis cruzeiros e setenta e oito centavos).

Vigência: 31-8-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Edgard César Filho.

Amaury Gonçalves Martins

Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 42/90

Contratada: Siemens S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: locação de 10 (dez) teleimpressoras eletrônicas, sem vídeo, marca Siemens, modelo EE-980, equipada com leitores, perfuradora de fita e unidade de conexão para operação em rede ou ponto a ponto, durante o exercício de 1990.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/10002, Natureza da Despesa 3490-3937/0.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00909/1, de 22-6-90.

Valor Contratual: estimado em Cr\$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos cruzeiros).

Vigência: 31-8-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Jorge Ernesto Soares e Roberto Tadeu Couto Mazoni.

Amaury Gonçalves Martins

Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 112

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 132ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Ministro da Justiça

- Nº 667/90, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Justiça sobre quesitos constantes do Requerimento nº 157/90, do Senador Jamil Haddad.

1.2.2 - Mensagem do Governador do Distrito Federal

- Nº 119/90 (nº 92/90-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 53/90, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, a doar os imóveis que especifica e dá outras providências.

1.2.3 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18/90 (nº 4.895/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências. (Redação final.)

1.2.4 - Relatório

- Nº 3/90, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 228/88, de autoria do Senador Leite Chaves, com o fim de apurar os conflitos de terra ocorrentes no País.

1.2.5 - Comunicação da Presidência

- Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 53/90, lido anteriormente.

1.2.6 - Leitura de projetos

- Projeto de Resolução nº 45/90, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que altera a redação do art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 94/89, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Municípios e de suas respectivas autarquias e estabelece limites e condições para a concessão de garantias.

- Projeto de Resolução nº 46/90, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que altera a redação do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 96/89, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades

controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

1.2.7 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Homenagem tributada ao Professor Junot Silveira, por motivo de sua aposentadoria.

SENADOR ALBERTO HOFFMANN - Importância do complexo portuário de Cachoeira do Sul - RS.

SENADOR JAMIL HADDAD - Acusações, publicadas pela imprensa, contra o Sr. José Roberto da Silva, Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central. Retardamento da entrega de documentos sobre saques bancários antes do Plano Collor.

SENADOR JOÃO CALMON - Solenidade de lançamento, pelo Presidente Fernando Collor, do Programa de Alfabetização e Cidadania.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Plano de ação governamental para o Nordeste.

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Aprovação do regime jurídico único para os servidores públicos.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CÉSAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO - Votação do regime jurídico único para os servidores públicos.

1.2.8 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 161/90, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dispõe sobre a organização de quadros de aeronautas em carreira e dá outras providências.

- Projeto de Lei do DF nº 54/90, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que cria a Ouvidoria Geral do Distrito Federal.

1.2.9 - Requerimentos

- Nº 322/90, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 67/90 (nº 4.588/90, na origem), que ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

- Nº 323/90, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70/90, que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências.

- Nº 324/90, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando ao Sr. Ministro da Aeronáutica informações que menciona.

1.2.10 - Comunicação da Presidência

- Convocação de sessão extraordinária a realizar-se no dia 9 de outubro de 1990, às 18 horas e 30 minutos, para eleição de dois participantes do Conselho da República, e estabelecimento de normas a serem ob-

servadas na apreciação da matéria.

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990 (nº 5.293/90, na Casa de origem), que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. A sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra na sua discussão os Srs. Maurício Corrêa, Odacir Spares e Chagas Rodrigues. A sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o exercício da profissão de Desenhista, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. A Comissão Diretora para a redação final.

- Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 343/89. **Aprovada**. A Câmara dos Deputados.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. **Apreciação adiada** por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Apreciação adiada** por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores. **Apreciação adiada** por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública. **Apreciação adiada** por falta de quorum qualificado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Apreciação adiada** por falta de quorum qualificado.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamentava o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum qualificado.

Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoológica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada** nos termos da Resolução nº 157/88.

Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. **Apreciação sobrestada** nos termos da Resolução nº 157/88.

1.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Requerimentos nºs. 322 e 323/90, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

1.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA - Diferenciação entre aprovação do regime jurídico único e estatuto dos funcionários públicos.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Análise do pronunciamento do Presidente Fernando Collor, feito ontem.

SENADOR ODACIR SOARES - Análise dos trabalhos realizados pela Embrapa.

1.3.3 - Comunicações da Presidência

- Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44/90.

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ATA DA 133ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1990

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Requerimentos

Nº 325/90, de urgência para o Ofício nº S/37, de 1990 (nº 9.314/90, na origem), no sentido que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal - LFTM-RIO.

Nº 326/90, de urgência para o Ofício nº S/40, de 1990, relativo a pleito do Governo do Estado de São Paulo, para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFTP-SP), para os fins que especifica.

2.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 39, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal. **Aprovado.** A Comissão Diretora para a redação final.

2.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Redação final do Projeto de Resolução nº 39/90. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 327/90. **A promulgação.**

- Requerimentos nºs. 325 e 326/90, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 - Comunicação da Presidência

- Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 - ENCERRAMENTO

3 - ATA DA 134ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1990

3.1 - ABERTURA

3.2 - EXPEDIENTE

3.2.1 - Requerimentos

Nº 328/90, de urgência para o Ofício nº S/41, de 1990 (nº 10.556/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor equivalente a 2.093.419,97 BTN, para os fins que especifica.

Nº 329/90, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979, de 1989, na Casa de origem), que cria a zona de processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.

3.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1990 (nº 132/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo que modifica a convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal concernente à tributação da renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989. **Aprovado** após parecer da comissão competente. **A promulgação.**

3.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs. 328 e 329/90, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

3.3.2 - Comunicação da Presidência

- Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 25 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 - ENCERRAMENTO

4 - ATA DA 135ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1990

4.1 - ABERTURA

4.2 - EXPEDIENTE

4.2.1 - Requerimentos

Nº 330/90, de urgência para o Projeto de Decreto

Legislativo nº 45, de 1990, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressional e o Fundo Assistencial do IPC.

Nº 331/90, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1990 (nº 4.058/89, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das fundações públicas federais.

4.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1990 (nº

93/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre prevenção, controle, fiscalização e repressão ao uso indevido e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Brasília, em 3 de junho de 1987. Aprovado após parecer da comissão competente. A promulgação.

4.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs. 330 e 331/90, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.

4.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

4.4 - ENCERRAMENTO

5 - PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- Nº 21, de 1990.

6 - PORTARIA DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

- Nº 10/90.

7 - MESA DIRETORA

8 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 132ª Sessão, em 11 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.
SENADORES:

Nabor Júnior - Gilberto Miranda - Odacir Soares - Jarbas Passarinho - Antonio Luiz Maya - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benedito - Humberto Lucena - João Lyra - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Jutahy Magalhães - João Calmon - Jamil Haddad - Fernando Henrique Cardoso - Pompeu de Sousa - Mendes Canale - Rachid Saldanha Derzi - Wilson Martins - Leite Chaves - Jorge Borrihausen - Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Nº 667/90, de 10 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Justiça sobre quesitos constantes do Requerimento nº 157, de 1990, do Senador Jamil Haddad.

(Encaminhe-se cópia ao requerente.)

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 119, DE 1990 (Nº 92/90-GAG, na origem)

Brasília, 11 de setembro de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

O Distrito Federal, para a manutenção da rede de ensino público da Capital, sempre contou com recursos repassados pela União, a fundo perdido, principalmente quanto às despesas relativas a pagamento de pessoal.

Recentemente, viu-se o Executivo local às voltas com despesas imprevistas neste setor, o que o fez, como de costume, buscar socorro junto à União.

Todavia, por razões sobejamente conhecidas, por serem de conhecimento público, a União não o pode atender.

Como as despesas são inadiáveis, pois resultantes de salários de servidores da educação, restou ao Distrito Federal, como solução única, se propor a alienar imóveis que hoje compõem o patrimônio de empresa pública por ele controlada, a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

Para este mister, selecionou aqueles imóveis que, sabidamente, tem hoje uma forte demanda, coincidentemente de destinação específica para a área da educação.

Ao fazer esta seleção, cuidou para que não houvessem prejuízos, nem atuais, nem futuros, ao desenvolvimento e ampliação da rede pública de ensino.

O passo seguinte, e é o agora adotado, seria requerer a esta ilustre Casa as competentes autorizações legislativas. Tais autorizações se fazem necessárias por não ser dado à Terracap fazer doações ao Distrito Federal que não dos imóveis destinados a seus fins específicos e a este não é permitida a alienação sem esta autorização específica, tudo de acordo com a legislação vigente.

Desta forma, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de lei, requerendo sua apreciação, e aprovação, pelo egrégio Senado Federal, em sua função legislativa para o Distrito Federal.

Ressaltando, por fim, ser este caminho o único de que dispõe o Distrito Federal para proceder ao pagamento dos salários dos servidores da educação, uma vez que todo seu orçamento acha-se comprometido, sendo que, com esta providência reste-lhe, talvez, parcela de recursos para investimentos, também urgentes, neste

setor, como recuperação de prédios escolares e ampliação da rede de ensino.

Todas estas razões, Senhor Presidente, levam-me, ao reiterar o pleito de acatamento do projeto, a requerer, com base no art. 4ª, da Resolução nº 157, de 1988, dessa ilustre Casa, urgência na sua apreciação.

Colho a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, meus protestos de estima e admiração. - Wanderley Vallim da Silva, Governador do Distrito Federal em exercício.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 53, DE 1990

Autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, a doar os imóveis que especifica e dá outras providências.

O Senado Federal, decreta:

Art. 1ª Fica a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, autorizada a doar, ao Distrito Federal, os imóveis discriminados no anexo único a esta lei, para os fins previstos no art. 2ª.

Art. 2ª Fica o Distrito Federal autorizado a alienar os imóveis de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Único. Os recursos advindos da alienação de que trata este artigo serão aplicados em despesas relativas ao setor educação, inclusive no pagamento de pessoal.

Art. 3ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª Revogam-se as disposições em contrário.

IMÓVEIS COM DESTINAÇÃO EDUCACIONAL - RELAÇÃO PARA POSSÍVEL ALIENAÇÃO

ITEM	ENDEREÇO DE REGISTRO	ÁREA m ²
01	SHI/N - Trecho 13 - QI - Lote E	3.500,000
02	SHCE/S - QD 913 - Lote 1	3.500,00
03	SHCE/S - QD 807 - Lote 1	2.000,00
04	SHCG/N - QD 714	4.050,750
05	SHGC/N - QD 705	3.492,500
06	SGA/N - QD 605 - Módulo H	10.000,000
07	SHI/N - Trecho 09 - QL - Lote B	3.750,000
08	SHI/N - Trecho 16 - QI - Lote B	3.375,000
09	SHI/N - Trecho 13 - Lote F	3.500,000
10	SHI/N - Trecho 13 - QI - Lote E	3.500,000
11	SHI/N - Trecho 16 - QI - Lote A	3.750,000
12	SHI/N - Trecho 8 - QL - Lote B	2.093,750
13	SHI/N - Trecho 8 - QL - Lote A	2.281,250
14	SHI/N - Trecho 2 - Área Especial C	2.400,000
15	QI 10 - SHI/Sul (QI 26 - Lote G)	2.481,000
16	QI 09 - SHI/Sul (QI 25 - Lote B)	5.972,410
17	QI 09 - SHI/Sul (QI 25 - Lote C)	2.497,570
18	QI 06 - SHI/Sul (QI 17 - Lote I)	1.988,290
19	QL 05 - SHI/Sul (QL 14 - Lote A)	2.970,000
20	QI 05 - SHI/Sul (QI 16 - Lote C)	4.782,480
21	SHI/Sul - QL 05 - Lote B	10.961,530
22	Setor J Norte - A.E. 18 - Taguatinga	44.000,000
23	SHI/N - QL 09 - Lote C	3.750,000
24	SHI/N - QL 09 - Lote D	3.750,000
25	QL - Trecho 06 - Lote C	2.562,500
26	QL - Trecho 06 - Lote B	2.500,000
27	SHI/N - EQ/QL 2/9 - EQL 4/01 - Lote B	2.100,000
28	SHI/S - QI 08 - Lote I	16.282,490
29	SHI/S - QI 08 - Lote G	1.997,800
30	SHI/S - QI 06 - Lote I	1.988,290

A Comissão do Distrito Federal)

PARECER

PARECER Nº 297, DE 1990
(Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de setembro de 1990.
- Alexandre Costa, Presidente
- Pompeu de Sousa, Relator
- Antônio Luiz Maya - Aureo Mello.

ANEXO AO PARECER
Nº 297, DE 1990

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990 (nº 4.895/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Suprima-se o art. 22.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CCJ)

O caput do art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. É criado o Conselho Nacional de Arquivos - Conar, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos - Sinar."

RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº 3, DE 1990

Da Comissão Parlamentar de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 228, de 1988, de autoria do Senador Leite Chaves, com o fim de apurar os conflitos de terra ocorrentes no País.

Relator: Senador Leite Chaves

Mediante o Requerimento nº 228, de 1988, de autoria do

Senhor Senador Leite Chaves, foi aprovada, pelo Senado Federal, em sessão de 1ª de março de 1989, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País". Instalada a 11 de abril de 1989, foi a CPI integrada, como titulares, pelos Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Aluizio Bezerra e Leite Chaves (PMDB), João Menezes e Odacir Soares (PFL), Teotônio Vilela Filho (PSDB), Jamil Haddad (PSB), Carlos Patrocínio (PDC), e, na qualidade de Suplentes, pelos Senhores Senadores Marcio Lacerda, Cid Sabóia de Carvalho e Ruy Bacelar (PMDB), João Lobo (PFL), José Ignácio Ferreira (PSDB), Ney Maranhão (PMB) e Carlos De Carli (PTB). Na reunião de instalação foram eleitos, para sua Presidência, o Senhor Senador Odacir Soares e para a Vice-Presidência, o Senhor Senador Mansueto de Lavor, tendo o Senhor Presidente designado Relator o Senhor Senador Leite Chaves.

A segunda reunião de trabalho ocorreu a 17 de maio de 1989, quando foi decidida a formalização do pedido de levantamento de conflitos de terras às seguintes entidades: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Sociedade Rural Brasileira, Sociedade Nacional de Agricultura - Fetag, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associação Brasileira de Reforma Agrária - Abra, Comissão Pastoral da Terra - CPT, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB e Conselho Indigenista Missionário. Na mesma oportunidade, foi aprovada a realização da tomada de uma série de depoimentos, no âmbito da CPI, a ser iniciada com a convocação dos Senhores Íris Rezende - Ministro da Agricultura, e Romeu Tuma - Diretor-Geral do Departamento de Política Federal.

Depoimentos prestados

Ministro Íris Rezende

Lembrou, inicialmente, o Senhor Ministro da Agricultura, que a expressão conflitos agrários tem sido usada, no Brasil, para rotular situações das mais heterogêneas no meio rural. É utilizada para referir-se, desde a simples litígios entre pequenos sítios, a respeito dos limites de suas propriedades, até a situações marcadas pela permanente tensão entre grandes proprietários e colonos, em torno do uso e da posse da terra. Para ele, é essa tensão

"o mais grave sentido da expressão conflitos fundiários, que é o tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito".

Segundo o Ministro Íris Rezende, "os conflitos de terra ocorrentes no País são fruto de um quadro agrário agravado por séculos de injustiças na distribuição fundiária" e "não se limitam às violências e mortes ocorridas nos campos". "Seus efeitos perversos", acrescentou, "alcançam e afogam as cidades, onde tomam a forma de superpopulação, de subemprego e desemprego que agravam a marginalidade e a violência urbana".

Fez, então, S. Ex^a, um exame da questão nos últimos anos, assinalando que, em 1960, as pequenas propriedades com até 100 hectares representavam 90% do total de imóveis rurais e ocupavam 21% da área total, enquanto as grandes propriedades com área superior a 10.000 hectares - representando, então, somente 0,05% do número de imóveis rurais - ocupavam 16% da sua área total. Vinte e cinco anos depois, em 1985, as grandes propriedades, com área superior a 10.000 hectares, haviam aumentado sua participação, tanto no número total de imóveis (de 0,05% para 0,1%), como na área por eles ocupada (de 16% para 24%).

Outro aspecto importante do problema rural, focalizado pelo Ministro Íris Rezende, é o da exploração da terra: quanto maior a área do imóvel, salientou, "menor tende a ser a parte cultivada". Citou, como exemplo, o fato de que nos imóveis de menos de 100 hectares a área efetivamente explorada representa, em média, 57,2% do seu total; e nos imóveis de mais de 10.000 hectares explora-se, em média, apenas 21,9% do total.

Existe, ainda, segundo o então titular do Ministério da Agricultura, uma correlação inversa entre a dimensão do imóvel rural e o grau de utilização da força de trabalho: quanto maior o imóvel, menor a mão-de-obra empregada, proporcionalmente, para cultivá-lo. E exemplificou: nos imóveis com área inferior a 100 hectares, há uma pessoa ocupada em cada oito hectares; nos imóveis com área superior a 10.000 hectares, há uma pessoa ocupada em cada 898 hectares. Por essa razão, "os imóveis com menos de 100 hectares, que representam apenas 14,4% da área total, são responsáveis pelo emprego de 67,1% do total de pessoas ocupadas na agricultura; e os imóveis com mais de 10.000 hectares, correspon-

dentes a 24% da área total, são responsáveis, apenas, por 1% do total das pessoas ocupadas na agricultura".

Essa situação, para o Ministro, gera o subemprego na área rural, "porque o latifúndio explora com menor intensidade o fator terra". E acrescentou: "O subemprego e a pobreza geram, por sua vez, os fluxos migratórios em direção às cidades".

Os malefícios do atual quadro fundiário, segundo o Ministro, acabam desaguando nos centros urbanos, com o aumento da oferta de mão-de-obra não-qualificada, fator de desemprego e subemprego; a formação de núcleos habitacionais sem infra-estrutura; e o aumento da marginalidade.

Acrescentou o Ministro Íris Rezende, porém, na reversão desse quadro, com a efetiva aplicação do Plano Nacional de Reforma Agrária, assinalando que "as ações governamentais de desapropriação e instalação de projetos de assentamento por todo o País, especialmente nas áreas de maior tensão, têm apresentado resultados altamente positivos na solução de antigos conflitos e, conseqüentemente, na redução do número de mortes causadas por tais litígios".

Exemplificou, dizendo que, no ano de 1986, quando efetivamente foi iniciado o Plano Nacional de Reforma Agrária, "registrou-se, em todo o Brasil, a inacreditável cifra de 298 mortes violentas no campo". E acrescentou: "Esse número foi reduzido a 243 em 1987 e para 124 no ano passado". E nos cinco primeiros meses de 1989 (recorde-se que o depoimento foi prestado em 7 de junho), tinha havido apenas 12 mortes.

Ao concluir seu pronunciamento, disse o Ministro Íris Rezende acreditar que a solução final dos problemas rurais somente virá com uma estrutura fundiária "mais justa e economicamente mais eficiente, que o Plano Nacional de Reforma Agrária prevê e gradativamente vem alcançando". No entanto, acrescentou, "para atingir tais objetivos não bastam apenas os esforços do Poder Executivo. Além da ação do Poder Judiciário, contamos com a urgente e indispensável colaboração do Poder Legislativo na aprovação da lei complementar e mais outras leis ordinárias, que vão disciplinar e regulamentar conceitos fundiários tratados genericamente pela nova Constituição brasileira". E arrematou: "Dessas novas leis depende a

superação de sérios obstáculos que vêm retardando a implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária. Entre eles, os empecilhos jurídicos colocados às desapropriações, materializados em 89 processos de pedido de imissão de posse de áreas com um total superior a 400.000 hectares, que vem encontrando óbices no Judiciário".

Diretor-Geral do DPF, Dr. Romeu Tuma

Ao iniciar seu depoimento, o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, fez um histórico dos conflitos de terra, assinalando que eles existem desde os primórdios da colonização do Brasil. Nesse período, lembrou, as propriedades rurais "caracterizavam-se por serem latifúndios". Nos últimos tempos, prosseguiu, "o elevado preço da terra nas áreas ocupadas contribuiu para dificultar o acesso à propriedade aos pequenos lavradores e incentivou, com isso, as invasões de latifúndios considerados improdutivos".

Infelizmente, lembrou o Diretor-Geral do DPF, "a ocupação não se fez mediante processos racionais, com oportunidades iguais para todos, de maneira a abrandar o problema social da terra e atenuar a pressão sobre as propriedades particulares". E enfatizou: "Com isso, a violência rural cresceu numa escalada sem precedentes".

Segundo o Dr. Romeu Tuma, "as tentativas de despejo, a destruição de lavouras, a queima de casas e outras atrocidades sempre acompanharam o latifúndio". E isso porque, "com poucas exceções, os latifúndios apenas existem para especulações".

"O trabalhador rural", por sua vez - assinalou -, "sem meios de conseguir uma propriedade, usou e usa de diversos expedientes para obtê-la, podendo destacar-se a grilagem de terras e as invasões".

Depois de estudar profundamente os conflitos fundiários ocorridos nos últimos dez anos, em todo o País, o DPF os classifica, no que se refere às suas causas básicas, em dois tipos: o econômico e o ideológico. "O conflito fundiário econômico", definiu o Dr. Romeu Tuma, "é aquele que surge em razão das diferenças quanto à posse e ao domínio de uma determinada área". Como exemplo desse tipo, citou as questões de divisas, a "grilagem" de terras, a venda fraudulenta de imóvel

alheio e o esbulho possessório.

Já "o conflito ideológico", para o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, "é aquele que foi induzido em razão da não-aceitação da natureza do direito de propriedade. Não se questiona a posse ou o domínio da terra, mais sim o seu apossamento".

O Dr. Romeu Tuma acusou os chamados "progressistas" de incentivarem os conflitos fundiários ideológicos. Assinalou, também, verificar-se "uma grande afinidade entre o trabalho desenvolvido pelos progressistas e os objetivos defendidos pelos partidos políticos de esquerda".

Segundo o Diretor-Geral do DPF, os "progressistas" estariam atuando no meio rural por intermédio dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR), das Comunidades Eclesiais de Base (CEB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e órgãos subordinados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Disse o Dr. Romeu Tuma que, "no Brasil, a força do campo é representada por uma série de números por ele enunciada: 2.626 Sindicatos de Trabalhadores Rurais, com cerca de 9.000.000 de associados, dos quais 40.000 são dirigentes ou delegados sindicais (os Sindicatos são vinculados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) - Contag, por intermédio das Federações Estaduais dos Trabalhadores na Agricultura - Fetag; 160.000 núcleos de Comunidades Eclesiais de Base (CEB), nas áreas rural e urbana, com 540.000 componentes; cerca de 12.000.000 de lavradores sem terra, em 10 Estados, catalogados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com sede em São Paulo.

Pretende o Dr. Romeu Tuma que "os conflitos agrários são emergenciais, isto é, somente apreciados ao eclodirem com a implantação do I Plano Nacional da Reforma Agrária - PNRA, na Nova República, em 1985". A partir de então, segundo ele, "o problema se agravou e tornou-se rotineiro, aumentando, consideravelmente, o número de invasões e de violências praticadas no campo". Somente em 1985, assinalou, o DPF registrou um total de 634 invasões de propriedades e a formação de 26 acampamentos de agricultores sem terra. Os maiores índices de conflitos foram assinalados na região do Bico do Papagaio, no sul da Bahia e no oeste dos Estados

de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Com a execução do I PNRA — insistiu o Diretor-Geral do DPF — e sua implantação no Bico do Papagaio (localizado nos limites dos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão), a violência aumentou de tal maneira naquela área, "que o Governo Federal viu-se obrigado a tomar medidas de impacto", promovendo uma "ação de desarmamento", além da tentativa de isolar os grupos em litígio: de um lado os sem-terra, apoiados pela CPT; de outro os fazendeiros, com o apoio da então recém-fundada União Democrática Ruralista (UDR).

Entre 1986 e 1987, a Polícia Federal realizou quatro operações nos Estados do Pará, Goiás e Maranhão, com a apreensão de grande número de armas, de variados tipos de calibre. Segundo o Dr. Romeu Tuma, muitas dessas armas, de uso privativo das Forças Armadas, haviam sido contrabandeadas por fazendeiros, sob o argumento de defesa de suas terras. A atuação da Polícia Federal foi provocada, segundo o seu Diretor-Geral, principalmente em decorrência das mortes do Padre Josimo Moraes Tavares — em Imperatriz, MA, em maio de 1986 — e do fazendeiro Tarley Andrade, membro da UDR — em dezembro do mesmo ano.

Segundo o Dr. Romeu Tuma, a UDR, que possui representatividade junto ao Congresso Nacional, conta mais de 300 núcleos instalados em diversos Municípios, com aproximadamente 350.000 associados. Em seu depoimento, ele assinalou a existência de conflitos ou focos de tensão, com as respectivas causas, nos seguintes pontos do País:

Acre — A partir de 1972, "em decorrência da migração desenfreada e da implantação de grandes fazendas", conflitos nos Municípios de Sena Madureira, Xapuri, Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul. Causas: morosidade dos processos de regularização dos títulos de terra; justiça precária; sindicalização acentuada do trabalhador rural; frágil organização patronal; atuação constante dos "progressistas" e movimentos dos sem-terra.

Amazonas — Ocupações irregulares de terras devolutas no Município de Boca do Acre. No final de 1985, implantação de garimpo em área indígena, no Município de São Gabriel da Cachoeira. Causas: titulações fraudulentas; "indústria" da

posse; invasão de áreas indígenas, Justiça precária; esbulho de terras devolutas da União.

Rondônia — Ocupações irregulares em Ouro Preto do Oeste (Fazendas Candeias, Santa Júlia, Citrosuco, Urupá e Aningá); Ji-Paraná e Pimenta Bueno (ocupação de terras indígenas, Igarapé de Lourdes e Sete de Setembro).

Pará — Os principais conflitos surgiram com a implantação de grandes projetos de agropecuária e mineração, na década de 70 e início da década de 80. Como exemplos, temos: Serra Pelada, no Município de Marabá; Projeto de Cumaru, no Município de Redenção, que abrange, ainda, as terras dos índios Caiapó; Hidrelétrica de Tucuruí, Municípios de Jacundá e Tucuruí; Projeto Propará, Municípios de Viseu, Bragança, Capitão Poço, Capanema e Ourém, envolvendo nove empresas de mineração e de agropecuária e cerca de 600 famílias de posseiros; Projeto Carajás, Município de Marabá, envolvendo várias famílias de posseiros e parte da reserva indígena Mãe-Maria; região sul do Estado, envolvendo proprietários e posseiros, com a ocorrência de morte e lesões corporais; trabalho escravo na região sul do Estado. Causas: emprego de violências pelas partes envolvidas para resolver litígios; dupla titulação de terras pelo extinto Getaf e pelo Interpa; migração desenfreada; "indústria" da posse; especulação imobiliária; grande atuação do CIMI e da CPT; trabalhadores sem terra estruturados e combativos; omissão do Governo; radicalização dos posseiros em não aceitarem as indenizações; atuação de multinacionais.

Roraima — Dos 23.000.000ha que compõem o Estado, 45,43% estão subordinados à Funai. Em vista disso, quase todos os conflitos ocorrem em terras indígenas, principalmente, em áreas dos Yanomami e dos Jurua, ocupadas por garimpeiros e fazendeiros. Causas: ocupação de terras indígenas e atuação de entidades defensoras dos índios e de "progressistas".

Mato Grosso — Os conflitos fundiários estão localizados na região nordeste do Estado, área de atuação da Prelazia de São Félix do Araguaia, dirigida por Dom Pedro Maria Casaldáglia — a exemplo das fazendas Novo Patrocínio, Confresa, Projeto de Colonização Vila Rica (todos localizados no Município de Santa Teresinha) — e na região norte, onde as denúncias de trabalho es-

cravo têm sido freqüentes (a exemplo da Fazenda Furnas do Sararé, situada no Município de Pontes e Lacerda), além de alguns conflitos esporádicos em terras indígenas próximas da divisa com Rondônia, e outros na região de Barra do Garça. Causas: violência das partes envolvidas; CPT atuante; combatividade dos sem-terra da área de atuação da Prelazia; "grilagem" de terras; radicalização dos posseiros, que não aceitam as indenizações propostas pelos proprietários; e atuação de grandes latifundiários.

Mato Grosso do Sul — A partir de 1980, os agricultores sem terras começaram a se organizar nos Municípios de Eldorado, Mundo Novo, Naviraí, Iguaçu, Amambai, desde então, áreas dos índios Kaikang foram alvo de invasões. Em maio de 1985 agricultores sem terra que residiam no Paraguai, conhecidos por "brasiguais" (cerca de 2.000 famílias) se mudaram para o Brasil e passaram a reivindicar uma reforma agrária. Montaram, então, dois acampamentos, em Mundo Novo e Naviraí. No momento em que o Dr. Romeu Tuma prestava depoimento, apenas parte das famílias havia sido assentada. Causas: migração desenfreada, em decorrência de desemprego na região sul do País; invasão de terras indígenas; CPT atuante.

Bahia — Os mais violentos conflitos no Estado ocorrem a partir de maio de 1981, quando os índios Pataxó, com a ajuda de funcionários da Funai, ocuparam cerca de 2.000ha, nos Municípios de Itaju do Colônia e Pau Brasil. A região sul da Bahia, a mais rica do Estado, onde estão localizadas fazendas de cacau e áreas indígenas, registra constantes litígios. Especuladores atuam principalmente nos municípios da região oeste (Santa Maria da Vitória, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Seabra, Xique-Xique, Juazeiro, Lençóis e outros), com a montagem de eficientes esquemas com a conivência de cartórios para a venda de terras e expansão de pequenas áreas em grandes propriedades, utilizando os mais variados processos para expulsar ocupantes, como a falsificação de documentos, destruição de cercas e roças dos pequenos lavradores, espancamentos e outros métodos coercitivos. Causas: má atuação da Funai, que removeu indígenas de Minas Gerais para a Bahia, titulações fraudulentas; justiça precária; "grilagem" de terras; "indústria" da posse; atuação do CIMI e da Associação Nacio-

nal de Apoio aos Índios ANAI-BA.

Maranhão - Na região do Baixo Mearim, que compreende nove Municípios, existem conflitos pela posse de terra, envolvendo vários pequenos proprietários. Causas: Justiça precária; "grilagem" de terras; titulações fraudulentas; "indústria" da posse; aquisição de terras por meios fraudulentos; omissão do Governo na solução dos problemas; atuação das CPT.

Tocantins - Os conflitos fundiários estão concentrados na região norte do Estado, conhecida por Bico do Papagaio.

Aquela área é ainda considerada, pelas autoridades, segundo o Dr. Romeu Tuma, a mais problemática do País. Ali atuou, nos anos 70, um foco guerrilheiro, que mais tarde passaria a ser conhecido como Guerrilha do Araguaia. Desde aquela época, o Governo Federal se preocupa com a região, mas o problema fundiário continua o mesmo. No Bico do Papagaio, dois segmentos "progressistas" atuam com desenvoltura: um é a CPT, que defende os posseiros das ações dos proprietários, fazendeiros e "grileiros", em muitos dos choques armados pela posse da terra; o outro é o CIMI, que defende os índios das ações dos posseiros e dos proprietários.

Causas: emprego de violência pelas partes envolvidas para resolver seus litígios; dupla titulação das terras pelo extinto Getat e pelo Idago; "indústria" da posse; "grilagem" de terras; titulações fraudulentas; atuação de sem-terras estruturados e combativos, da CPT e do CIMI.

Minas Gerais - Conflitos na região Geo-econômica de Brasília e na Zona da Mata, destacando-se o Município de Unai.

Causas: "grilagem" de terras; titulações fraudulentas; sem-terras estruturados e combativos.

Espírito Santo - Conflitos especialmente nos Municípios de Nova Venécia e São Mateus.

Causas: especulação imobiliária (faixa do litoral); titulações fraudulentas; sem-terras bem organizados, sob influência do MST e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Rio de Janeiro - Conflitos na chamada Região dos Lagos.

Causas: especulação imobiliária e titulações fraudulentas.

Santa Catarina - Há registros de grandes agitações no meio rural nos Municípios de Chapecô, São Gabriel do Oeste, Faxinal dos Guedes e Abelardo Luz. Nestes três últimos existem, desde maio de 1985, acampamentos de agricultores sem-terras, que reivindicam a reforma agrária. Os referidos municípios são áreas de atuação de Dom José Gomes, grande incentivador da CPT.

Causas: invasão de terras indígenas; desemprego na região Sul; atuação eficiente da CPT.

Paraná - Os conflitos no Estado não têm sido violentos. Entretanto, surgem de forma conscientizada e ordenada pelos promotores das invasões. Os agricultores sem-terras estão organizados em quatro grandes movimentos: Mastro: região Oeste; Masten, região Norte; Mastel, região Leste ou Litoral; e Mastesul, região Sul. Mastro foi o precursor dos demais movimentos, tendo sido criado em Santa Helena, pelos desalojados da Hidrelétrica de Itaipu, localizada em Foz do Iguaçu. Atualmente, existem no Paraná vários acampamentos de agricultores, que recebem orientação dos Movimentos dos Sem-Terras. Os índios, também, têm-se rebelado e algumas propriedades já foram invadidas; eles alegam que, historicamente, as terras lhes pertencem.

Causas: "indústria" da posse; desemprego na região Sul; sem-terras combativos; atuação da CPT e dos Movimentos dos Sem-Terras.

Rio Grande do Sul - No início dos anos 80, na área conhecida por Encruzilhada Natalino, em Ronda Alta, surgiu um conflito fundiário que teve repercussão nacional. O Governo Federal remanejou os agricultores sem-terras para o Projeto Lucas do Rio Verde, localizado no Estado de Mato Grosso. Os agricultores que resistiram foram assentados em alguma gleba coletiva, adquirida pelos "progressistas" e pelas Cáritas brasileiras - entidades vinculadas à CPT. Muitos agricultores voltaram do Mato Grosso e juntaram-se a outros sem-terras. Em outubro de 1985, cerca de 2.000 famílias invadiram a Fazenda Anoni, localizada entre os Municípios de Sarandi e Ronda Alta e, desde então, reivindicam a reforma agrária.

Quase todo o Estado já está demarcado. A Fetag do Rio Grande do Sul - entidade que representa o Movimento "dos

Sem-Terras - não tem sido combativa, porque a maioria dos filiados é constituída por pequenos proprietários.

Presidente da Contag, Sr. Aloísio Carneiro

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag, Sr. Aloísio Carneiro, iniciou sua explanação analisando vários projetos sobre reforma agrária que jamais obtiveram êxito, "devido aos interesses dos latifundiários". Citou, ainda, conflitos pela posse da terra e a violência no campo, apresentando documentos comprobatórios dessas ocorrências.

Os números sobre a ocupação da área rural por pequenas e grandes propriedades, por ele trazidos à CPI, coincidem com aqueles já apresentados pelo Ministro Iris Rezende. O mesmo ocorre com relação às informações sobre a violência no campo, no que tange à sua localização geográfica, já explanada pelo Diretor-Geral do DPF, Dr. Romeu Tuma. Enfatizou, no entanto, que, em 1988, nos 621 conflitos fundiários registrados, houve 2.387 despejos judiciais de lavradores sem-terras, além de um total de 3.932 expulsões de posseiros. Houve, ainda, segundo afirmou, 9.399 tentativas de expulsões, 3.402 ameaças de expulsões e 1.024 destruições de roças, de cercas e de casas.

Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Luciano Mendes de Almeida

Inicialmente, o Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida, disse acreditar já ser do conhecimento dos membros da CPI a síntese estatística dos conflitos fundiários ocorridos no Brasil, em 1988. Assim, depois de entregar à Comissão um documento elaborado pela CNBB, comentou as acusações, por vezes feitas à Igreja, de instigadora da luta pela posse da terra.

Disse Dom Luciano: "A Igreja não pode estar fora daquilo que hoje é o maior sofrimento do País: é a situação das populações sem terra. Se a Igreja não estivesse aí, ela estaria traindo a sua missão. É realmente para mim um dever, e gratidão aos homens e mulheres que pertencem à Igreja e estão caminhando, não só porque são cristãos atingidos nesta situação, mas são também o que nós chamamos 'agentes de pastoral', que dão a vida por essa população, como também pelas indígenas".

Enfatizou o Presidente da CNBB que, "evidentemente, a ação doutrinária da Igreja nunca foi nem nunca será por nenhuma ação violenta, mas ela é pelo cumprimento da lei. E ungir o cumprimento da lei é um ato de amor ao País".

Dom Luciano justificou a presença de sacerdotes em zonas de conflitos fundiários: "Se nós achamos que a nossa população desatendida deve ter o melhor do devotamento e desvelamento de todas as nossas instâncias governamentais e não governamentais, essas pessoas que estão aí estão marcando presença, como o médico ao lado do doente. Ou, digamos, como um cidadão ao lado do acidentado. São populações espoliadas, oprimidas, desatendidas, que precisam da presença de pessoas que representem os outros setores da sociedade".

Disse desconhecer, no entanto, ações de instigação a invasões de terras.

**Presidente da Funai,
Dr. Iris Pedro de Oliveira**

O presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai, Dr. Iris Pedro de Oliveira, informou à CPI dos programas executados pelo órgão a que preside, no atendimento à população indígena: regularização fundiária, proteção aos recursos naturais e meio ambiente, saúde e saneamento básico, educação e atividades produtivas. Relacionou, também, conflitos de terra em áreas indígenas, nos quais a Funai se torna importante devido à vasta extensão territorial do País e à fragilidade na estrutura de fiscalização da entidade.

Documentos Encaminhados

Em atendimento a solicitações enviadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País", forneceram-lhe documentos diversos, por ela examinados, os seguintes órgãos e entidades:

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag - Anteprojeto de Lei Agrícola Especial para o Pequeno Produtor Rural.

Conflitos de Terra Existentes no Brasil.

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - Cópias de ofício enviado ao Governador pernambucano, Dr. Miguel Arraes; de ofício endereçado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; de

ofício enviado à referida Federação, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condató, denunciando violências praticadas contra camponeses, neste Último Município, cópias de documentos diversos, todos denunciando violências contra trabalhadores rurais, em vários pontos do País; cópias de documentos aprovados em plenário, durante o Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, nos dias 31 de janeiro e 1^a de fevereiro de 1987.

Comissão Pastoral da Terra - Conflitos no Campo - Brasil/88.

Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA - Tabelas sobre conflitos de terra no Brasil e um exemplar de "Reforma Agrária", boletim editado pela entidade.

Departamento de Polícia Federal - Resposta à indagações complementares ao depoimento do Diretor-Geral do DPF, Dr. Romeu Tumá.

Fundação Nacional do Índio - Funai - Relação dos conflitos assinalados nas áreas afetadas à entidade.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Documentos diversos, editados pela entidade e pelo CIMI.

Sociedade Rural Brasileira - Ofício em que explica não possuir a entidade registro de conflitos de terras e, ao mesmo tempo, encaminha sua colaboração para um Plano Nacional de Reforma Agrária.

Repercussão Internacional

Os conflitos de terra no Brasil têm alcançado uma grande repercussão internacional, especialmente na Alemanha Federal e na Austrália. Desses dois países, foram endereçadas dezenas de cartas aos Exm^{as} Srs. Presidente da República e Ministro da Justiça - com cópias a esta CPI -, com o seguinte texto básico:

"Acompanhamos com muita atenção e preocupação a situação de agravamento da violência que está ocorrendo no setor rural brasileiro. Os números de assassinatos no campo, ano após ano, vêm aumentando. Há poucos dias ficamos sabendo do bárbaro assassinato, no Município de Ananindeua, no dia 11 de junho de 1987, do senhor advogado Paulo César Fonteles de Lima, que se engajou na luta pelos interesses dos pequenos lavradores e dos sem-terra.

Estamos muito preocupados pelo fato de que pessoas, as quais se engajam pelos direitos dos trabalhadores rurais, pequenos camponeses e dos sem-terra, sejam ameaçadas de morte. O caso do assassinato do senhor advogado Paulo Fonteles nos mostra claramente que não somente são feitas ameaças, mas que ameaças também, estão sendo cumpridas.

Sabemos, pelos jornais e por comunicações pessoais, que um grande número de bispos, padres, sindicalistas, trabalhadores rurais, camponeses e outros cidadãos têm sido ameaçados de morte, entre eles Ricardo Rezende, Raimundo Gomes da Silva, Pedro Luís Dalcerio e Paulo Machado.

Exigimos que o governo tome todas as providências necessárias para que se assegure o direito à vida das pessoas ameaçadas de morte. E que sejam punidas, de acordo com a justiça, as pessoas que assassinam e seus respectivos mandantes."

As cópias das 60 (sessenta) cartas que nos foram encaminhadas trazem, ao todo, 3.871 (três mil, oitocentas e setenta e uma) assinaturas.

Conclusões

Os depoimentos prestados por diversas personalidades - no exercício de cargos e/ou funções oficiais, ou de direção de entidades civis -, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e os documentos a ela encaminhados comprovam a existência de conflitos fundiários, de maior ou menor gravidade, em todas as Unidades da Federação, bem como sua ampla repercussão no exterior. Seus personagens são lavradores sem terra, pequenos proprietários, grandes latifundiários, silvicultores, empresas de mineração e garimpeiros. No enredo, a luta milenar pela posse da terra, sua exploração, ou, simplesmente, sua manutenção intocada no patrimônio de famílias e/ou grupos, como símbolo de status, ou afirmação de poder. Nos bastidores, a incentivar ou ajudar os personagens de sua preferência, órgãos e entidades de cunho assistencial e/ou ideológico.

Na origem de tudo, séculos de omissão do Estado no atendimento ao campo: inexistência de um programa efetivo de as-

sistência técnica e extensão rural; excessiva concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, em detrimento da grande quantidade de lavradores sem terras; falta de verbas e de instrumentos legais adequados a uma efetiva e tranqüila redistribuição da propriedade rural.

Inegável é o fato de que as tensões no campo atingem níveis extremamente perigosos. É necessário uma válvula de escape, um disjuntor capaz de aliviá-las, um sangradouro que impeça o rompimento da represa que, se ocorrer, inundará com sangue não apenas a área rural, mas estenderá também sobre as cidades o torvelinho das águas revoltas da insatisfação social.

De 1967 a 1984, as propriedades rurais de mais de 1.000ha (um mil hectares) aumentaram sua área, de 46,9% para 58,3%, enquanto as pequena propriedades, de extensão inferior a 100ha (cem hectares), diminuíram sua área total, de 18,7% para 14,0%. Hoje, os minifúndios representam 61,5% do total dos imóveis rurais, mas ocupam apenas 7,5% da área total cadastrada pelo Incra. Os latifúndios, por sua vez, representam 28% do total dos imóveis rurais e ocupam 74% da área cadastrada.

Entre 1970 e 1980, os 5% representados pelos proprietários rurais mais ricos aumentaram sua participação na renda do setor, de 23,7% para 44,9%, enquanto os 50,0% mais pobres tiveram sua participação diminuída de 22,4% para 14,9%.

O êxodo rural, motivado pela desassistência ao homem do campo, incha a periferia das cidades, provoca o nascimento de favelas, invasões, mocambos e outros aglomerados de miséria e abandono. Nesses, milhares de crianças permanecem no abandono, perambulando nas ruas, ante-sala do crime.

A solução do problema no campo deve ser encontrada com urgência. É de grande importância para a segurança coletiva, para o interesse nacional

Diante desses fatos, a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com a finalidade de "parar os conflitos de terra ocorrentes no País", recomenda a criação de comissão especial, encarregada de elaborar e encaminhar, em caráter de urgência, os seguintes projetos de lei:

a) lei complementar prevista pelo art. 184, § 3º, da Constituição da República, estabe-

lecendo procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária;

b) revisão do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), para uma consolidação de todos os diplomas legais pertinentes à matéria e sua adequação às regras dos arts. 185, Usque 191, da Constituição da República.

Estamos certos de que, em assim procedendo, estará o Congresso Nacional, como um todo, e o Senado Federal, em particular, prestando inegável serviço à paz social, ao desenvolvimento e ao futuro do País.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1990. — Odacir Soares, Presidente — Leite Chaves, Relator — Carlos Patrocínio — Ney Maranhão — Seryer Gomes — Mansueto de Lavor (com restrições e declaração de voto).

Declaração de voto

Quero congratular-me com o brilhante trabalho redacional do Senador Leite Chaves, no seu relatório da CPI dos Conflitos de Terra. Mas considero, data venia, que as conclusões do mesmo relatório estão aquém das expectativas geradas pela CPI, tendo-se em vista a magnitude, a dramaticidade e a violência dos problemas fundiários no País. O eminente relator reduz suas conclusões a duas propostas legislativas, sendo a primeira a elaboração de uma "lei complementar, prevista pelo art. 184 parágrafo 3º, da Constituição da República, estabelecendo procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária" e a segunda uma revisão do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) "para uma consolidação de todos os diplomas legais pertinentes à matéria e sua adequação às regras dos artigos 185, usque 191, da Constituição da República". Ora, essas duas iniciativas são indiscutivelmente importantes, mas nem de longe esgotam o conjunto de medidas legislativas, judiciais, econômicas e sociais que se fazem urgentes para debelar os conflitos fundiários.

Por essas razões, voto com o ilustre relator, mas com restrição, por considerar insuficientes e lacunosas suas conclusões.

Brasília, 28 de agosto de 1990. — Mansueto de Lavor, Vice-Presidente da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai a publicação. Do expediente lido, consta o Projeto de Lei do DF nº 53, de 1990, que, nos termos da Resolução nº 157, de 1988, será despachado à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após publicado e distribuído em avisos, pelo prazo de cinco dias úteis. (Pausa.)

Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1990

Altera a redação do art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 94, de 1989, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Municípios e de suas respectivas autarquias e estabelece limites e condições para a concessão de garantias.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 94, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Esta resolução vigora a partir da data de sua publicação, até 31 de novembro de 1991."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Resolução do Senado Federal nº 94, de 1989, promulgada em 15 de dezembro de 1989, veio regulamentar a competência privativa do Senado Federal disposta no art. 52, incisos V, VII, VIII e IX, da Constituição Federal.

Entretanto, o art. 16 da referida resolução prevê sua vigência até 30 de novembro de 1990. Dessa forma, considerando o número de pedidos de empréstimo que se encontram tramitando nesta Casa, bem como fato de o Senado estar passando atualmente pelo processo de renovação de um terço de seus membros, apresentamos o presente projeto de resolução, que pretende prorrogar sua validade por mais 1 (um) anos.

A manutenção do art. 15 em sua forma original implicará falta de critérios previamente definidos, imprescindíveis ao Senado Federal no processo de análise de tais pedidos, uma vez que a ele cumpre exclusivamente esta atribuição constitucional.

Lembramos ainda que o atual processo de renovação do Senado, indubitavelmente, conduzirá a um hiato entre a expiração do prazo desta resolução e a elaboração de uma nova norma, que prejudicará o andamento das proposições e, conseqüentemente, embargará a gestão administrativa e econômica dos Estados e Municípios.

No momento em que se enfatiza a importância da autonomia dos Estados e Municípios, consideramos fundamental a manutenção desse mecanismo, especialmente quando levamos em conta que a matéria é da competência privativa do Senado Federal que vem, cada vez mais, consolidando sua posição e seu espaço.

Todos estes pontos reafirmam a relevância da continuidade dos procedimentos regulados na resolução em pauta.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990.
Senador Fernando Henrique Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1989

Dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Municípios e de suas respectivas autarquias e estabelece limites e condições para a concessão de garantias.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação até 30 de novembro de 1990.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1990

Altera a redação do art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limi-

tes e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31 de outubro de 1991."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, promulgada em 31 de dezembro de 1989, veio regulamentar a competência privativa do Senado disposta no art. 52, incisos V, VII, VIII e IX, da Constituição Federal.

Entretanto, o art. 15 da referida resolução prevê sua vigência até 31 de outubro de 1990. Dessa forma, considerando o número de pedidos de empréstimo que se encontram tramitando nesta Casa, bem como o fato de o Senado estar passando atualmente pelo processo de renovação de um terço de seus membros, apresentamos o presente projeto de resolução, que pretende prorrogar sua validade por mais 1 (um) ano.

A manutenção do art. 15 em sua forma original implicará falta de critérios previamente definidos, imprescindíveis ao Senado Federal no processo de análise de tais pedidos, uma vez que a ele cumpre exclusivamente esta atribuição constitucional.

Lembramos ainda que o atual processo de renovação do Senado, indubitavelmente, conduzirá a um hiato entre a expiração do prazo desta resolução e a elaboração de uma nova norma, que prejudicará o andamento de tais proposições.

Consideramos fundamental a manutenção desse mecanismo, especialmente, quando levamos em conta que a matéria é da competência privativa do Senado Federal que vem, cada vez mais, consolidando sua posição e seu espaço.

Todos estes pontos reafirmam a relevância da continuidade dos procedimentos regulados na resolução em pauta.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990.
Senador Fernando Henrique Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1989

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

(*) Art. 15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, até 31 de outubro de 1990.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me seria lícito deixar de registrar as justas e merecidas homenagens tributadas ao Prof. Junot Silveira, por motivo de sua aposentadoria, depois de 36 anos de ininterruptas atividades no magistério.

Diretor, durante 10 anos, do Colégio M. A. Teixeira de Freitas, Junot Silveira sempre foi um grande mestre, estimado, respeitado e admirado pelo seu valor pessoal como educador e jornalista.

No decorrer daquelas homenagens, um dos seus mais ilustres companheiros, o jornalista Jorge Calmon, Diretor de A Tarde, destacou "a amizade, o idealismo e a retidão absoluta de caráter do homenageado, que, embora deixando o magistério oficial, continua professor no jornalismo, que é uma cátedra onde se cultuam os mais altos conceitos morais".

Também o Secretário de Educação do Estado da Bahia, João Brasileiro, entregou-lhe um diploma "pelos relevantes serviços prestados à causa da educação no Estado".

Associando-me às referidas homenagens, felicito o Prof. Junot Silveira, cuja amizade é para mim motivo de justificada satisfação e orgulho, por se tratar de um sergipano ao qual sempre estive ligado por laços de uma fraterna amizade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Hoffman.

O SR. ALBERTO HOFFMANN (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em sessão plenária realizada em 16-8-90, tive a grata oportunidade de tecer considerações sobre as consequências da Guerra do Petróleo, que eclodiu no Golfo Pérsico e com a perspectiva negativa de agravamento da crise mundial energética.

Ao mesmo tempo, voltei a defender para o Brasil a imperiosa necessidade da integração de nossas ricas bacias hidrográficas, a começar pela maior navegabilidade dos nossos rios, tecendo encômios sobre as obras recentemente incorporadas ao sistema de transportes de nosso País, na Hidrovia Tietê-Paraná, entrosada com a rede ferroviária.

Referi-me também, em outro pronunciamento, ao projeto de navegabilidade do rio Uruguai, que, com algumas obras junto ao Salto Grande (Uruguai-Argentina) no contorno de Uruguai e eclusas em barragens que estão sendo construídas a montante do mesmo rio, possibilitariam, no futuro, o transporte fluvial do Prata até Iraí, no Rio Grande do Sul — fronteira com Santa Catarina.

Permita-me hoje, Srs. Senadores, examinar a importância de um projeto de características regionais, com indubitável reflexo na própria economia nacional.

Trata-se do Complexo Portuário de Cachoeira do Sul-RS, às margens da Hidrovia Jacuí, em complementação ao entroncamento hidroferroviário-rodoviário em execução.

Antes, um breve histórico, que é, ao mesmo tempo, uma homenagem a grande homem público gaúcho e brasileiro: o ex-Ministro do Tribunal de Contas

da União, duas vezes Ministro da Viação e Obras Públicas, Deputado, neste Congresso, pelo Rio Grande do Sul, em inúmeras Legislativas, Engenheiro Clóvis Pestana.

Quando ele assumiu, pela primeira vez, o Ministério da Viação e Obras Públicas, no Governo Dutra, em 1946, levou para o cargo a sua grande experiência na área da Engenharia, a sua visão política e macroeconômica, entre as quais a da integração dos diferentes sistemas de transportes e a do Planejamento Global, inclusive o das bacias hidrográficas. Tais assuntos foram temas de muitos dos seus pronunciamentos, conforme consta dos Anais da Câmara dos Deputados, a qual soube honrar, honrando a sua terra natal, e dando visão nacional à sua profícua ação parlamentar.

Pois, bem! A cidade de Cachoeira do Sul e as comunidades regionais da chamada Depressão Central, há anos vinham aspirando sua ligação rodoviária à Zona Sul e ao porto do Rio Grande, mais eficientemente, como seria pela substituição, na travessia, de barcas, do rio Jacuí, por uma ponte rodoviária.

Naquele rio, à altura da cidade de Cachoeira do Sul, por outro lado, localizava-se a chamada Cachoeira do Sul, por outro lado, localizava-se a chamada Cachoeira do Fandangó — ligada historicamente ao próprio nome da comuna —, que impedia a livre navegação águas acima.

Clóvis Pestana, ao assumir o Ministério, levava consigo a idéia da integração dos diferentes sistemas de transportes, como vinham fazendo as grandes nações. A nova concepção, a partir da TVA — Autarquia do Vale do Tennessee, das obras de fins múltiplos, nos cursos d'água, associando-se, principalmente, a geração de energia com a navegação; o fato de o Rio Grande do Sul, desde as eras coloniais do século passado, através dos imigrantes italianos e alemães, utilizar os rios Gravataí, Sinos, Caf, Taquari e Jacuí, na Bacia do Sudeste, e o rio Uruguai, Ibicuí e Santa Maria, na fronteira oeste do Estado, como meio de transporte, inclusive de passageiros, mesmo tendo de enfrentar as então dificuldades de baixios e trechos encachoeirados, levaram, conseqüentemente, o então Ministro ao Projeto da Canalização do Jacuí e à concretização do sonho de Duque de Caxias, que vinha de um século atrás, desde quando, Pacificador da Província do Rio Grande do

Sul, foi o seu Presidente: o da ligação da Bacia do Jacuí ao Ibicuí e ao Rio Uruguai, e, daí, ao Paraná e Paraguai, que, numa coincidência histórica, ele atravessaria, comandando as Forças Aliadas, na Guerra do Paraguai, menos de vinte anos após.

Daí a lógica determinação do jovem Ministro; ali, em Fandangó, estava caracterizada a necessidade de somarem-se os custos e os benefícios: uma ponte rodoviária, que integraria a Região ao sul do Estado e à futura BR-290, cuja construção iria determinar, ligando Uruguiana, na fronteira oeste com a Argentina, e a malha rodoviária daquela Nação com a capital do Estado, Porto Alegre.

E, adotando o sistema móvel de comportas do Engenheiro francês Haubert, para elevar e transpor o nível das águas, afogando a Cachoeira do Fandangó, construída uma eclusa de navegação, antecipar-se-ia a canalização do rio Jacuí. A projetada altura da barragem elevaria a montante, o nível das águas até a foz do Vacacaí, já na altura geográfica de Santa Maria, aberta a via para ligar o Jacuí ao Ibicuí.

Assim concebida, foi projetada e construída.

Permaneciam, entretanto, a jusante, os problemas de baixios e umbrais rochosos, que só poderiam ser eliminados com obras de dragagens, derrocamento, sinalizações e outros, que os estudos da canalização do rio Jacuí indicassem. Tais estudos e os respectivos projetos foram concluídos em 1961, conforme conta do Plano Hidroviário do Estado, publicado pelo Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Deprec, referido no meu pronunciamento anterior, e que Clóvis Pestana, ao retornar, em 1961, para o Ministério da Viação e Obras Públicas, do Governo Jânio Quadros, se propunha a retomar. Infelizmente, como todos nós sabemos, aquele Governo só chegou até agosto daquele ano.

Com o movimento promovido pelo Rotary Clube de Itaquí, já estava previsto para setembro daquele ano a realização do 1^o Congresso da Ligação Ibicuí-Jacuí. Postergado, pela renúncia do Presidente, o evento concretizou-se em março de 1962, com a presença do então Presidente João Goulart — natural da região — e do então Ministro Virgílio Távora, que assumira o Ministério da Viação e Obras Públicas. Os estu-

dos e projetos, com os compromissos assumidos no Congresso, foram retomados pelos sucessivos governos, até que, em 1976, estavam concluídas, no Jacuí, as barragens de Amarópolis e Anel de Dom Marco, e no Taquari, afluente do Jacuí, a de Bom Retiro.

Conclufa-se, assim, com a de Fandango, as quatro primeiras barragens, que propiciaram a plena navegabilidade, de um lado, pela Hidrovia Estuário do Guaíba-Jacuí, de Porto Alegre até acima de Cachoeira do Sul, numa extensão de 270km, e, de outro, pelo Taquari, além de Estreia e Lajeado, mais um estirão de 86km, num total de 356km. A esses, somam-se os 300km da hidrovia, ao longo da Lagoa dos Patos, de Porto Alegre ao Porto do Rio Grande, num total de 570km, aos quais se juntam mais 260km, ao sul, formados pela Hidrovia do Canal de São Gonçalo - Lagoa Mirim, até a divisa da República Oriental do Uruguai.

Com trechos naturais navegáveis dos demais rios formadores da Bacia do Sudeste, conta esta com uma Hidrovia de mais de mil e duzentos quilômetros, que precisa de algumas obras complementares, para alcançar a sua plena capacidade de tráfego e aumento de toneladas transportadas. Para aumentar os estirões navegáveis em mais de 90m, faltam as construções, no rio Jacuí, acima da Barragem do Fandango, as de Itaipava dos Carvalhos e de Itaipava da Jacinta, no km 336, até alcançar Dona Francisca. Af, se encontram os canteiros de obra para a construção da Barragem Hidrelétrica do mesmo nome, atualmente paralisada.

São obras importantes, sem dúvida, que já poderiam estar concluídas se não fosse a escassez dos recursos para os investimentos. Da mesma forma, as duas outras barragens previstas para o Taquari - a de Arroio do Meio e a de Roca Sales, que somariam mais 63 km à Hidrovia, beneficiando outras regiões do Vale.

Com a concretização das quatro obras acima, estaria concluída a primeira etapa do Plano Hidroviário do Estado, com a plena canalização do Jacuí e Taquari, com uma via navegável da ordem de 356 km, até Porto Alegre, e de 656 km até o porto marítimo de Rio Grande. A previsão da carga transportada aumentaria para acima de quatro milhões de toneladas; com a economia de 6 a 7 dólares de custo do frete, por tonelada transportada, representaria, no mínimo, 24 mi-

lhões de dólares de economia anuais, para o usuário.

Em termos de economia nacional de óleo diesel, consideramos as seguintes variáveis:

- Com 1 litro de óleo diesel:

. o caminhão transporta 12 km

. o barco transporta 180 km

. relação 1 por 15

- 4 milhões de toneladas em 656 km:

- caminhão consome: (4 milhões: por 12) 333.333 litros/diesel/km

x - em 656 km 218.666.448 litros/diesel

. barco: 15 vezes menos - 14.577.769 litros/diesel

. economia em litros - 204.088.685 litros/diesel

- Em dólares:

. Dólar comercial em 11-8-90 - Cr\$ 71,60

. Preço do óleo diesel em 11-8-90 - Cr\$ 18,20 o litro

. Preço de 1.000 litros de óleo diesel:

- Em cruzeiros - Cr\$ 18.200,00

- Em dólares - Cr\$ 254,19

- Custo de 204.088 litros de diesel, em dólares US\$ 51.877,30 x 1.000 litros =

. Economia total em dólares: US\$ 51.877.302,84 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e dois dólares e oitenta e quatro cents), por ano, que, somados aos 24 milhões de dólares, anuais, a menos do custo de frete, resulta numa economia global, total de mais de setenta e cinco milhões de dólares por ano.

- Como se vê, na proporção da economicidade de transporte aquaviário, são obras que em pouco tempo se pagariam por si sós, independentemente do aspecto multiplicador que representam, em face do aproveitamento das condições de economia de escala e de economia externa, que absorvem, possibilitando a implantação e o desenvolvimento de verdadeiras avenidas industriais - como já se observa - ao longo dos corredores de exportação e importação que a Hidrovia propicia.

Sobre tais aspectos, a tonelagem atual transportada na Hidrovia Jacuí-Taquari-Guaíba-Lagoa dos Patos-Porto do Rio

Grande, a capacidade da frota constituída por modernos barcos e barcaças, as empresas de navegação, as riquezas locais, os produtos transportados e o incremento anual de demanda, falarei em outra oportunidade.

Quero, agora, apenas assinalar dois fatos de suma importância: o primeiro é o da imperiosa necessidade da pronta concretização do Entroncamento Hidro-rodoferroviário de Porto e Distrito Industrial de Cachoeira do Sul, e o segundo, sobre os serviços relevantes que vêm sendo prestados pela Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), vinculada ao novo Departamento Nacional de Transporte Aquaviário, do Ministério da Infra-Estrutura.

Como vimos, o tronço principal da Hidrovia Jacuí até Cachoeira do Sul está pronto, mas, ainda, subutilizado, pela falta das obras complementares acima, do complexo portuário daquele terminal.

Tal complexo compreende as obras portuárias propriamente ditas, as obras de acesso e a integração rodoferroviária-hidroviária.

O ramal ferroviário que ligará a linha-tronco Porto Alegre - Santa Maria - Uruguaiana, da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), ao Complexo Portuário de Cachoeira do Sul, localizado às margens da Hidrovia Jacuí - tem uma extensão de 6 km e 253m, e está sendo concluído pelo Batalhão Ferroviário de Lages, do Exército Nacional, com o concurso da Prefeitura Municipal, do Governo do Estado e da Rede Ferroviária Federal, através de Convênio assinado em maio de 1989. O término do Ramal, que numa primeira etapa ligará a área dos silos e armazéns da Central Sul, às margens do Jacuí, está previsto para outubro próximo; numa próxima etapa, deverá prolongar-se até os silos da Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA), também às margens da Hidrovia e à área industrial.

A conclusão da primeira etapa do ramal ferroviário já vai permitir maior escoamento da produção de grãos das regiões nordeste e oeste do Estado, através da Central Sul; a segunda etapa, integrando a Cesa e a área portuária, vai aumentar o intercâmbio com a integração rodoferroviária-fluvial, até o Porto de Rio Grande, portos intermediários e vice-versa.

Essa primeira etapa do ramal ferroviário já é mais um grande passo para o incremento do desenvolvimento regional. Fal-

tam, entretanto, para consolidar, definitivamente, a atual Hidrovia, que passará a ocupar a importância que a geografia e a economia regional, estadual e internacional lhe reservam, as obras portuárias. Só estas permitirão o acesso, ao Porto, de embarcações de maior calado, já garantido pela Hidrovia, e o conseqüente aumento do volume de embarque e desembarque das mercadorias exportadas e importadas.

Como prioridade número um, assim, desse complexo portuário, está a construção do cais de acostagem, de responsabilidade também do Batalhão Ferroviário de Lages; concomitantemente, virão as demais obras civis de infraestrutura e instalações portuárias, de administração e manutenção do complexo, que permitirá, imediatamente à sua concretização, a movimentação das cargas previstas, ou sejam:

- desembarque e armazenamento de fertilizantes;

- desembarque e armazenamento de grãos, principalmente de milho e demais grãos sólidos e líquidos diversos;

- desembarque e armazenamento de derivados de petróleo;

- embarque e desembarque de containers.

O embarque, ou o eventual desembarque, de produtos agrícolas, como o soja e o trigo, podem ser atendidos pelos terminais da Central sul e da Cesa, com demanda prevista para os próximos dez anos, com o transbordo direto vagão - silo - navio ou caminhão-silona- navio, ou vice-versa.

Para a concretização desse complexo portuário, tão importante, nas condições presentes e futuras para a economia e o desenvolvimento do Rio Grande do Sul e do Brasil - e mais ainda na conjuntura atual, dentro do enfoque que vimos abordando - faz-se necessária a assinatura do termo de convênio, já definido e acordado, entre o Ministério da Infra-Estrutura, através do Departamento Nacional de Transporte Aquaviário, o Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Deprec) e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, que, novamente, estão somando os seus esforços, recursos técnicos e financeiros, para a execução conjunta daquela importante obra.

Em audiência que se realizará amanhã no Gabinete do Sr. Mi-

nistro Ozires Silva, da Infra-Estrutura, presentes parlamentares e representantes dos órgãos antes referidos, espero seja dada tramitação final ao citado Convênio.

Aplaudo, novamente, declarações do Sr. Ministro Ozires Silva, citadas em nosso pronunciamento anterior, sobre a prioridade para as hidrovias e ferrovia. Antecipo minhas congratulações pela execução do Projeto Cachoeira do Sul, que enquadra sua filosofia de governo, e tão brilhantemente defendida pelo Sr. Ministro.

Associo-me ao pleito; não sou de Cachoeira do Sul, mas, desde moço, aprendi a sentir e compreender o valor dos recursos hídricos, em todos os seus aspectos.

No caso, a solução não interesse apenas à região de Cachoeira do Sul; diz respeito ao futuro do Rio Grande do Sul como um todo.

É do alto interesse nacional. Colocado dentro do contexto do Cone Sul, com vistas à integração de suas bacias hidrográficas, adquire proporções grandiosas no processo de desenvolvimento da América do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB - RJ. Pronúncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos recordam que, quando requeri informações, em março, a respeito dos saques bancários e transferências acima de 500 mil cruzados novos, entre 15 de fevereiro e 15 de março, todos recordam que a Ministra da Economia, inicialmente, dizia não poder responder, por causa do sigilo bancário. A Ministra anexou expediente do Chefe do Gabinete do Presidente do Banco Central, Sr. José Roberto da Silva.

O tempo correu. Seis meses se passaram, e o Sr. José Roberto

da Silva, agora, aparece na imprensa como estelionatário, prevaricador e agindo como praticando advocacia administrativa.

Esse fato há de ser registrado, Sr. Presidente. Enquanto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, com o brilhante parecer do nobre Senador Jutahy Magalhães, declarava a obrigatoriedade da prestação daquelas informações e a Procuradoria da Fazenda também opinava nesse sentido, o Sr. José Roberto da Silva, que não é advogado, escrevia algumas linhas em que declarava que as informações não poderiam ser prestadas ao Senado. E esse documento, esse parecer do Chefe do Gabinete foi que serviu para a Sra. Ministra encaminhasse a resposta ao Senado, dizendo que não poderia prestar as informações.

Os jornais, dando destaques - temos aqui a **Tribuna da Imprensa** e o **Jornal do Comércio** -, colocam o Sr. José Roberto da Silva sendo julgado como estelionatário, prevaricador e autor de advocacia administrativa.

Sr. Presidente, na quarta-feira, 5 de setembro, na sua coluna, o Jornalista Hélio Fernandes, faz a seguinte colocação:

"Ninguém escolhe um chefe de gabinete sem conhecê-lo. Ou sem conhecê-lo bem. Foi o que aconteceu. Quando foi nomeado chefe de gabinete de Ibrahim Eris, o notório Zé Roberto já era estelionatário, prevaricador, chefiava a máfia das liquidações do Banco Central. 10 - Quando Jamil Haddad apresentou o requerimento para saber quem burlara o Plano Collor, e fizera movimentação do dinheiro, a quem entregaram a tarefa de responder ao Senador! Lógico, a Zé Roberto, que conhecia tudo. Agora não podem abandoná-lo. Se ele ficar sozinho, é capaz de falar. E se falar?"

O **Jornal do Comércio**, num longo artigo do Jornalista Aziz Ahmed, no dia 31 de agosto de 1990, publica:

"O DOSSIE CONTRA ASSESSOR DE ERIS

Aziz Ahmed

"O Juiz da 1ª Vara Federal de Brasília, João Baptista Aguiar, foi autorizado a prosseguir com o processo criminal que tramita no Juízo, onde se encontram indiciados, José Roberto da

Silva, chefe de gabinete do presidente do Banco Central, seu antigo subordinado Afonso Assad Delgado e o empresário João de Oliveira Franco Neto, acusados da prática de estelionato, prevaricação e advocacia administrativa. O Tribunal Regional Federal de Brasília, por votação unânime, negou habeas corpus impetrado pelo advogado Manoel Lucívio de Lóiola, através do qual pretendia trancar a ação penal que responde seu cliente José Roberto da Silva, que é o mais graduado burocrata do Banco Central e quem teve livre acesso a todas as decisões da área econômica do Governo. Com 46 anos, ele ingressou no BC em dezembro de 1967 e, desde dezembro do ano passado ocupa a chefia de gabinete da presidência da instituição."

Sr. Presidente, num editorial de primeira página, de Hélio Fernandes, do dia 3 de setembro de 1990, temos o seguinte:

"O que o Presidente Collor precisa mandar investigar por gente de sua confiança, de fora do Banco Central: 1. Como é que Zé Roberto pôde continuar com amplo acesso às informações secretas, com as quais se ganham rios de dinheiro, verdadeiras fortunas do dia para a noite operando no mercado financeiro? 2. Como isso aconteceu mesmo depois do juiz federal haver aceito a denúncia apresentada pela Procuradoria da República em 19 de março, justamente dia de São José? 3. Afinal de contas, quem segurou Zé Roberto? 4. Quem vai aparecer para assumir essa responsabilidade? 5. A Cosa Nostra está infiltrada em posições-chave do governo? 6. Quem informou Abílio Diniz na véspera da decretação do congelamento dos depósitos? 7. Quem antecipa para o Citibank as posições brasileiras na negociação da dívida? 8. Quem revela, a pelo menos dois operadores do mercado, as taxas e os volumes de títulos que o Banco Central vai operar, dia a dia? 9. O que foi feito do processo administrativo formado pela determinação da Consultoria Geral da República, no sentido de o Banco Central pagar aos acionistas do grupo financeiro Ipiranga, dilapidado pela máfia das liquidações, uma reparadora indenização? 10. Qual a extensão das ligações de Zé Roberto com poderosos capitalistas japoneses? Ainda

há coisas mais escabrosas, mas acabou o espaço. Por hoje, só por hoje."

E dizer-se que foi esse cidadão quem, como Chefe de Gabinete do Presidente Ibrahim Eris, do Banco Central, respondeu ao meu requerimento, e a Ministra Zélia Cardoso de Melo se baseou no seu parecer, para afirmar que o Banco Central, em razão do sigilo bancário, não poderia entregar as listas a esta Casa.

O Sr. Chagas Rodrigues - Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD - Ouço o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues - Senador Jamil Haddad, V. Ex.^a continua preocupado em defender a moralização administrativa e o dinheiro dos contribuintes. Eu estou ouvindo com atenção o discurso que V. Ex.^a profere. Esse cidadão, continua exercendo a função de Chefe de Gabinete do Sr. Presidente do Banco Central?

O SR. JAMIL HADDAD - Foi afastado dois dias após essas denúncias aparecem nos jornais.

O Sr. Chagas Rodrigues - Então, somente agora foi afastado! Eu li, há algum tempo, que o Senhor Presidente da República estaria sendo informado rigorosamente sobre cada um desses servidores que estão exercendo altos cargos. Que o antigo SNI estaria agora prestando essa função altamente positiva: esclarecer o Senhor Presidente da República sobre cidadãos que estariam sendo cogitados para serem nomeados. Então, verifico que quanto a essa indicação o serviço falhou inteiramente. Mas, independente do nome, o Presidente da República não pode permitir que sejam nomeados cidadãos nos altos escalões da República, que não tenham um passado rigorosamente honesto e que não sejam pessoas competentes. De modo que é altamente lamentável que somente agora esse cidadão tenha sido afastado. Espero que ele se defenda e, se for inocente, que prove a sua inocência. Não é possível manter em altos cargos pessoas que estão respondendo a ação penal. Mas uma vez V. Ex.^a tem razão em estranhar que esse cidadão tenha prestado tal informação, quando o Governo tem, inclusive no Banco Central, a sua consultoria jurídica. Parabéns V. Ex.^a Este é o nosso dever: trabalhar como legislador, votando leis que cada vez mais defendam os interesses dos cidadãos e os altos

interesses da República. Nos altos escalões, devem estar pessoas competentes e de passado sem nenhuma mancha e sem nenhuma dúvida. Estas é que devem ocupar os altos cargos.

O SR. JAMIL HADDAD - Nobre Senador Chagas Rodrigues, V. Ex.^a, sempre zeloso com a coisa pública, não poderia deixar de me apartear, demonstrando a sua revolta, a sua repulsa, com a manutenção, em altos cargos da República, de pessoas com fortes suspeições quanto à maneira de tratar o dinheiro público, o dinheiro da população.

Em outro trecho, o Jornalista Aziz Ahmed diz o seguinte:

"Não foi o atual presidente, Ibrahim Eris, quem nomeou José Roberto da Silva para esse importante cargo. É Wadico Bucchi quem teria essa responsabilidade, atendendo a um pedido de Paulo César Ximenes, seu grande protetor nos dias de hoje. Talvez esteja aí a resposta que o Senador Jamil Haddad anda procurando, para saber como vazou a informação do congelamento e que permitiu a uma quantidade de oportunistas retirar seu dinheiro na véspera da decretação do Plano Collor."

Sr. Presidente, parece-nos que o fio da meada, a ponta do iceberg apareceu, a bola de neve começou a rolar a montanha. Uma pessoa com esse passado é acusada por Hélio Fernandes, em vários editoriais, exemplificando com a seguinte colocação: "Zé Roberto da Silva, a máfia das liquidações".

Pergunto: será que essas informações não vazaram para os grandes grupos econômicos através do Chefe do Gabinete do Presidente do Banco Central? Deixo a indagação no ar.

Fique bem claro aqui também, mais uma estranheza: todos se recordam que eu, logo após a chegada dos documentos a esta Casa, solicitei, através da Mesa Diretora, à Ministra que me remetesse os catálogos para descodificação das agências bancárias, já que não haviam sido enviados pelo Banco Central, em linguagem eletrônica, os dados solicitados.

Pois bem, Sr. Presidente. Recebi um documento da Sra. Ministra, encaminhado pelo Presidente da Casa, com um volumoso embrulho e, ao abri-lo, verifiquei que se tratava de catálogos para a descodificação das agências em todo o Brasil. Esse documento, que é

datado de 26-7-90, foi entregue no meu gabinete no dia 10-8-90, e tem o seguinte teor:

Aviso nº 639

A Sua Excelência o Senhor

Senador Nelson Carneiro

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 238/90-GP, de 26 de junho de 1990, com o qual V. Ex.^a encaminha a reivindicação do Senhor Senador JAMIL HADDAD, no sentido de ser fornecida ao Senado a identificação das agências correspondentes às codificações de cada um dos estabelecimentos bancários mencionados nas informações remetidas pelo Aviso nº 464, de 11.6.90, em atendimento ao Requerimento de Informações nº 39/90.

A propósito, tenho a satisfação de encaminhar a V. Ex.^a o anexo "Catálogo de Instituições Financeiras", fornecido pelo Banco Central do Brasil, contendo a identificação das agências bancárias.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a os protestos de elevada estima e consideração. — Zélia Maria Cardoso de Mello, Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento.

S. Ex.^a declara que recebeu o ofício no dia 26 de junho; respondeu no dia 26 de julho, e a Mesa me remeteu essa documentação no dia 10 de agosto. É claro, Sr. Presidente, que há uma manobra protelatória, evidente, no sentido de não entregar a documentação ao Senador Jamil Haddad.

Essas listas estão sendo entregues homeopaticamente, quando a Constituição diz que "no prazo de 30 dias, terão que ser prestadas as informações". Continuam a vir em doses homeopáticas e, só agora, chegaram os catálogos para a descodificação.

Eu havia solicitado os saques e as transferências e os bancos respondem que, na sua maioria, os pagamentos podem não representar retirada de numerário da agência, pois, muitas vezes, no mesmo ato, o cliente pode estar aplicando esses valores, quitando títulos, solicitando emissão de cheques administrativos, ordem de pagamento ou outra coisa

qualquer que, por prática bancária estabelecida, envolva ou possa envolver trânsito de valores pela conta-caixa.

É claro que se há um saque, se o cliente saca o dinheiro, no mesmo ato, ou ele leva esse dinheiro para casa ou, então, ele aplica. Então, o Banco, naquele momento, tem, na realidade, o levantamento da reaplicação.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, porque tenho sido muito questionado e com justa razão. A população brasileira se sensibilizou — não é possível que os grande empresários já tenham tirado os seus cruzados novos e a grande massa da classe média e da classe trabalhadora continue com suas poupanças retidas. — e me pergunta: "Senador, ainda não chegou, o que aconteceu?"

Há, na realidade, um estado de espírito no sentido de que possamos chegar à conclusão relacionada com o problema dos saques.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — Antes de conceder o aparte a V. Ex.^a nobre Senador, eu, num pronunciamento que fiz, poucos dias antes do recesso do meio do ano, declarava que iria solicitar futuramente uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Não solicitei naquele momento para não parecer que era um ato demagógico, porque sabia que não haveria número para a Comissão Parlamentar de Inquérito funcionar e assim haveria uma desmoralização.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é exatamente grave o fato de o Chefe do Gabinete do Presidente do Banco Central estar sendo processado como estelionatário, prevaricador e autor de advocacia administrativa. Esse homem respondeu, pelo Banco Central, ao ofício remetido àquela instituição, no sentido de remessa dos dados, quando todos sabem que o Banco Central possui uma assessoria jurídica altamente gabaritada.

Ouçó V. Ex.^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, que apresentou aquele brilhante parecer, que a própria Procuradoria da Fazenda já havia emitido, num caso anterior, no sentido de que a Constituição é muito clara ao dizer que cabe às Mesas da Câmara e do Senado aprovar os requerimentos e remetê-los aos Srs. Ministros, para que possam respondê-los.

Ouçó V. Ex.^a, com muita satisfação,

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Jamil Haddad, eu queria apenas dizer que a preocupação de que esteja havendo o retardamento proposital da remessa das informações solicitadas por V. Ex.^a é consistente, porque, quando fizeram a proposta, aqui, no sentido de que se permitisse à Ministra da área econômica enviar as informações à medida que fosse recebendo dos Bancos as listagens — V. Ex.^a deve-se recordar da preocupação que tivemos de fixar prazos — se ficasse na base da palavra de que enviaria logo que tivesse as informações, teríamos conhecimento delas no próximo ano ou, talvez, no fim do século. Então, a preocupação tinha razão de ser, porque esses compromissos, que infelizmente a Liderança do Governo vem assumindo conosco, estão sendo sempre desmoralizados pela ação do Executivo. Não sei se V. Ex.^a tomou conhecimento, quando votamos aqui o Código de Defesa do Consumidor, da preocupação, pelo menos me foi trazida a preocupação, por parte da Liderança do Governo e de Companheiros nossos, de que aprovássemos o que veio da Câmara para que não houvesse veto. Se aprovássemos o que veio da Câmara, não haveria veto. Eu estou informado que amanhã termina o prazo de sanção ou de veto, e haverá vetos ao Código de Defesa do Consumidor. Essa preocupação de V. Ex.^a tem toda razão de ser, porque o que é prometido aqui não é cumprido. Estão tentando ganhar tempo para que V. Ex.^a, mesmo respeitando o sigilo bancário, não tenha conhecimento daquilo que teria melhores condições de apurar se as informações fossem prestadas dentro da realidade.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, V. Ex.^a tem toda razão. Apesar disso, alguma coisa escapou. Por isso, verificamos fatos inusitados. Por exemplo, uma empresa agropecuária, no meu Estado, saca 3 bilhões e 200 milhões de cruzados novos no dia 13. Mando verificar, na Junta Comercial, a razão social. Pura e simplesmente, essa empresa não tem registro na Junta Comercial. Recebo de um Banco do Nordeste uma relação onde se vê "contas secretas". Existe algo de podre no reino da Dinamarca; existe algo no ar além dos aviões de carreira.

Quero, Sr. Presidente, deixar bem claro que hoje tenho dúvidas enormes: se o chefe do gabinete do Presidente do Banco Central está sendo processado e colocado como líder da

"máfia das liquidações", está sendo processado como prevaricador, como estelionatário e por praticar advocacia administrativa, tal fato me leva — como colocam muito bem nos seus artigos, tanto Aziz Ahmed, como Hélio Fernandes — acreditar que tenham vazado, por seu intermédio, para os grandes grupos empresariais neste País, as informações para que fizesses os saques dos seus cruzados novos, antes da edição do Plano Collor.

Sr. Presidente, este é o primeiro pronunciamento sobre o caso. Estou compilando novas informações a respeito da atuação do Sr. José Roberto da Silva no Banco Central. Inclusive, há um parecer de Ferro Costa, eminente jurista, no sentido de que fosse paga ao Grupo Ipiranga uma determinada quantia, o qual pura e simplesmente, foi colocado na gaveta para que os liquidantes pudesse se apoderar de uma grande quantia e, segundo informações, o Sr. José Roberto da Silva recebia grandes quantias em dólares para botar na gaveta processos de liquidação ou, então, para apressar esses processos, a fim de fazer os acertos com esses grupos falimentares.

Erão essas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer neste momento. Voltarei ao assunto, com mais dados que estou compilando, dentro de pouco tempo. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD, EM SEU DISCURSO:

PRESI-90/0659

Pt. 9963781/90

Brasília (DF), 23 de abril de 1990

Do: Chefe do Gabinete do Presidente

Ao: Ilmo. Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

Refiro-me a seu Ofício AAP nº 128, de 6-4-90, relacionado com pedido, formulado pelo Senador Jamil Haddad e aprovado pela Mesa do Senado Federal de informações a respeito de transferências e retiradas de numerários feitas no período de 15-2 a 15-3-90.

2. A propósito, cumpre-me comunicar a V. S^a que o disposto no § 4^o do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31-12-64 — que continua em pleno vigor, mesmo diante do estatuído no § 2^o do art. 50 da Constituição de

1988 — condiciona, in casu, à aprovação do Plenário do Senado Federal a obrigatoriedade da prestação das informações em apreço, única maneira de liberar o Banco Central e as instituições financeiras do dever legal de guardar sigilo das operações ativas e passivas dessas instituições e dos serviços por elas prestados.

3. Outrossim, informo que o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Raimundo Lira, através de ofício datado de 21-3-90, houve por bem encaminhar diretamente a este Banco, para prévio conhecimento, cópia do requerimento de que se cuida.

Atenciosamente. — José Roberto da Silva.

AVISO Nº 639

A Sua Excelência o Senhor

Senador Nelson Carneiro

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 238/90-GP, de 26 de junho de 1990, com o qual V. Ex^a encaminha a reivindicação do Senhor Senador Jamil Haddad, no sentido de ser fornecida ao Senado a identificação das agências correspondentes às codificações de cada um dos estabelecimentos bancários mencionados nas informações remetidas pelo Aviso nº 464, de 11-6-90, em atendimento ao Requerimento de Informações nº 39/90.

A propósito, tenho a satisfação de encaminhar a V. Ex^a o anexo "Catálogo de Instituições Financeiras", fornecido pelo Banco Central do Brasil, contendo a identificação das agências bancárias.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e consideração. — Zélia Maria Cardoso de Mello, Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento.

Jornal do Comercio

O DOSSIÊ CONTRA

ASSESSOR DE ERIS

Aziz Ahmed

O juiz da 1^a Vara Federal de Brasília, João Baptista Aguiar, foi autorizado a prosseguir com o processo criminal que tramita no Juízo, onde se encontram indiciados José Roberto da Silva, chefe de gabi-

nete do presidente do Banco Central, seu antigo subordinado Afonso Assad Delgado e o empresário João de Oliveira Franco Neto, acusados da prática de estelionato, prevaricação e advocacia administrativa. O Tribunal Regional Federal de Brasília, por votação unânime, negou habeas corpus impetrado pelo advogado Manoel Lucívio de Loiola, através do qual pretendia trancar a ação penal que responde seu cliente José Roberto da Silva, que é o mais graduado burocrata do Banco Central e quem teve livre acesso a todos as decisões da área econômica do Governo. Com 46 anos, ele ingressou no BC em dezembro de 1967 e desde dezembro do ano passado ocupa a chefia de gabinete da presidência da instituição.

Não foi o atual presidente, Ibrahim Eris, quem nomeou José Roberto da Silva para esse importante cargo. É Wadico Buchi quem teria essa responsabilidade, atendendo a um pedido de Paulo César Ximenes, seu grande protetor nos dias de hoje. Talvez esteja aí a resposta que o senador Jamil Haddad anda procurando, para saber como vazou a informação do congelamento e que permitiu a uma quantidade de oportunistas retirar seu dinheiro na véspera da decretação do Plano Collor.

Tribuna da Imprensa

Helio Fernandes

"Para acabar de uma vez por todas com o que estão divulgando entre os "jornais amigos" e os "colunistas amestrados", tentando explicar que Zé Roberto Silva não tinha nenhuma importância no Banco Central. 1. Ele era chefe de gabinete de Ibrahim Eris. 2. O chefe, ou presidente, ou superintendente, ou ministro podem mandar muito na formulação de um órgão ou de um projeto. 3. Mas quem manda mesmo, quem sabe de tudo o que se passa é o seu chefe de gabinete. 4. O titular tem tanta coisa para cuidar que deixa o comando do órgão (no caso o Banco Central) para o seu chefe de gabinete. 5. E quando esse chefe de gabinete é um estelionatário, vigarista e prevaricador como Zé Roberto da Silva, a responsabilidade não é só dele. 6. Zé Roberto conhecia o Banco Central melhor do que ninguém. Isso nem os "colunistas amestrados" podem desmentir. 7. Durante 8 anos ele foi o chefe da "máfia das liquidações", ganhou muito dinheiro, enriqueceu um número enorme de pessoas, distribuiu privilégios a vontade, mandou e desmandou, foi o verdadeiro

dono do Banco Central. 8. No tempo do Delfim, os dois já se conheciam muito bem, Zé Roberto e Ibrahim Eris. Sem dúvida.

9. Ninguém escolhe um chefe de gabinete sem conhecê-lo. Ou sem conhecê-lo bem. Foi o que aconteceu. Quando foi nomeado chefe de gabinete de Ibrahim Eris, o notório Zé Roberto já era estelionatário, prevaricador, chefiava a máfia das liquidações do Banco Central. 10. Quando Jamil Haddad apresentou o requerimento para saber quem burlara o Plano Collor, e fizera movimentação de dinheiro, a quem entregaram a tarefa de responder ao senador? Lógico, a Zé Roberto, que conhecia tudo. Agora não podem abandoná-lo. Se ele ficar sozinho, é capaz de falar. E se falar?

O que o presidente Collor precisa mandar investigar por gente de sua confiança de fora do Banco Central: 1. Como é que Zé Roberto pôde continuar com amplo alcance às informações secretas, com as quais se ganham rios de dinheiro, verdadeiras fortunas do dia para a noite, operando no mercado financeiro? 2. Como isso aconteceu mesmo depois do juízo federal haver aceito a denúncia apresentada pela Procuradoria da República em 19 de março, justamente dia de São José? 3. Afinal de contas, quem segurou Zé Roberto? 4. Quem vai aparecer para assumir essa responsabilidade? 5. A Cosa Nostra está infiltrada em posições-chave do governo? 6. Quem informou Abílio Diniz na véspera da decretação do congelamento dos depósitos? 7. Quem antecipa para o Citibank as posições brasileiras na negociação da dívida? 8. Quem revela, a pelo menos dois operadores do mercado, as taxas e os volumes de títulos que o Banco Central vai operar, dia a dia? 9. O que foi feito do processo administrativo formado pela determinação da Consultoria Geral da República, no sentido de o Banco Central pagar aos acionistas do grupo financeiro Ipiranga, dilapidado pela máfia das liquidações, uma reparadora indenização? 10. Qual a extensão das ligações de Zé Roberto com poderosos capitalistas japoneses?

Ainda há coisas mais escabrosas, mas acabou o espaço. Por hoje, só por hoje.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a alma em festa participei, na manhã de hoje, da solenidade do lançamento do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, sob a presidência do eminente Presidente Fernando Collor.

Esse Programa tem como objetivo a alfabetização de 70% dos 30 milhões de analfabetos do País até o final deste Governo.

Trata-se de uma iniciativa arrojada e altamente patriótica do Chefe da Nação, que está inserida no programa da Unesco de transformar os anos que nos separam do início do próximo século num programa de eliminação do analfabetismo e de universalização do ensino fundamental.

O Programa lançado hoje, que é, sem dúvida, o mais ambicioso da história da educação brasileira, inclui a realização, durante três dias — de 25 a 28 de setembro —, de assembleias municipais para se fazer um levantamento da situação de cada Região e traçar os planos de ação. Até o final de outubro, as assembleias se realizarão nos Estados, tomando por base as propostas dos Municípios. Finalmente, de 5 a 7 de dezembro, em assembleia nacional, será traçado o plano de ação para todo o País.

Segundo dados do IBGE deste ano, o Brasil tem 30 milhões de analfabetos, sendo que 4 milhões correspondem à faixa dos 7 aos 14 anos, e 26 milhões a maiores de 14 anos. O Governo dará prioridade à alfabetização de 5 milhões e 500 mil crianças, na faixa dos sete anos, que estão hoje fora da escola.

Tenho o prazer de incorporar ao meu pronunciamento o texto do discurso proferido hoje, no Palácio do Planalto, pelo Presidente Fernando Collor de Mello, ao lançar o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

Por sua vez, o Ministro da Educação, Senador Carlos Chierelli, falou em nome do seu Ministério, e defendeu, com raro brilhantismo e alto grau de objetividade, os pontos principais desse programa, que, se for realmente cumprido, como todos nós esperamos, permitirá que o Presidente Fernando Collor passe para a História como o Presidente da Educação.

Sua Excelência ainda é muito jovem e poderá sem dúvida, imprimir um alto grau de dina-

mismo a esse Programa, que não é excessivamente ambicioso, mas que, para o próximo ano, destina ao cumprimento dessa meta 40 bilhões de cruzeiros e para os últimos meses do corrente ano, 10 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Posso bem compreender o estado de espírito de V. Ex^a ao participar de uma solenidade como essa, porque o conheço não é de hoje, nobre Senador João Calmon, e sei que V. Ex^a tem sido o grande batalhador pela causa da Educação no País. Tive a ventura de trabalhar, lado a lado, com V. Ex^a, quando V. Ex^a era Presidente do Condomínio Acionário dos Diários Associados, e lembro-me da sua luta de então, como jornalista, aliás um dos mais eminentes deste País, percorrendo todos os recantos da Pátria e levando a sua palavra em prol do que V. Ex^a chamava de "Década da Educação". Portanto, é natural que V. Ex^a aplauda essa campanha pela alfabetização, que é muito oportuna e muito importante. Formulo votos no sentido de que o Programa hoje lançado pelo Senhor Presidente da República dê o resultado esperado. Agora, o que desejo mesmo, neste aparte, é aproveitar a ocasião para saudar V. Ex^a como candidato do PMDB ao Governo do Estado do Espírito Santo. Eu já me dirigi a V. Ex^a, através de um despacho telegráfico, enviando o meu total apoio e a minha integral solidariedade à sua luta. Tenho sabido de notícias alvissareiras, na medida em que vejo que o nome de V. Ex^a, embora lançado recentemente, já começa a crescer nas pesquisas de opinião pública do Espírito Santo. Seria para o povo capixaba uma grande honra ter V. Ex^a como Governador. Eu formulo a Deus uma prece para que o ajude nessa campanha, porque V. Ex^a merece chegar lá, pelo seu patriotismo, pelo seu espírito público e, sobretudo, pelo seu acendrado amor à terra capixaba.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^a foi sempre extremamente generoso em relação a este cidadão obsessado pela causa da Educação. Realmente, na década de 1970, eu sonhei em transformar os anos 70 na "Década da Educação", tentando transformar a educação numa espécie de idéia fixa e obsessão nacional.

Contei com sua inestimável ajuda, porque trabalhava ao meu lado. Infelizmente, a tentativa fracassou, porque até hoje o Brasil não compreendeu que ele só pode transformar-se de uma maneira efetiva através da Educação.

Se não alcançarmos essa meta, a renda do nosso País continuará, cada vez mais, concentrada nas mãos de uma minoria de privilegiados.

Muita gente ainda se preocupa com a nossa dívida externa, mas relega a — um plano secundário a nossa monstruosa dívida social, que permite a um analista distante estranhar que um País que tem toda as condições para se desenvolver, não apenas materialmente como também socialmente, continue a apresentar tantas manchas de pobreza, de miséria, de ignorância.

A propósito de sua referência, tão generosa, ao lançamento da minha candidatura a Governador pelo Estado do Espírito Santo, sob a legenda gloriosa do PMDB, que ainda é, e continuará a ser, o maior partido político deste País, devo esclarecer que aceitei o apelo do nosso eminente Presidente Ulysses Guimarães como uma convocação. Eu poderia aproveitar, como estou aproveitando, os minutos preciosos do horário gratuito do Tribunal Regional Eleitoral, no rádio e na televisão, pela manhã e à noite, para continuar a minha pregação obsessiva, ininterrupta, em favor da Educação.

Como o Estado do Espírito Santo tem uma dimensão territorial muito reduzida, se um Governador for eleito tendo como programa dar prioridade à educação, haverá possibilidade de transformar-se essa unidade da Federação numa "Suíça brasileira". Bastaria, para isso, que o sucessor do Governador colocasse a Educação como prioridade máxima. Por isso, estou desfraldando a bandeira gloriosa do PMDB como candidato a Governador do Estado, porque creio que é uma oportunidade inigualável para essa pregação em favor da solução do problema de mais de transcendental importância para o nosso País.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador João Calmon, nosso Companheiro de Bancada, Senador Humberto Lucena, já teve oportunidade, em aparte a V.

Ex^a de testemunhar o pensamento dele, que é também o nosso, da admiração e respeito à atuação de V. Ex^a na vida pública, sobretudo pela defesa obstinada, pertinaz, constante, que tem feito em favor do desenvolvimento educacional no País. Para mim, que tive o privilégio de conviver com V. Ex^a no mandato anterior, e agora novamente me privilegio com a sua companhia no Plenário do Senado Federal e nas comissões técnicas, sinto-me realmente feliz em ver que aquela pregação de V. Ex^a, que tem sido, pelo que sei, o fulcro na campanha sucessória do Espírito Santo, nas suas exposições, nos debates, nos programas de televisão e nos parlanques dos comícios e fico realmente certo de que a sua mensagem, atingindo o Brasil inteiro, não poderia deixar de alcançar significativamente o eleitorado capixaba, que haverá de expressar a V. Ex^a, na manifestação das urnas, não apenas o voto para guindá-lo à posição de Governador do Estado, mas, sobretudo, o reconhecimento a esse trabalho extraordinário que V. Ex^a tem levado a efeito em todo o País em favor da Educação dos brasileiros.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a consegue sempre superar-se na hora de referir-se a este humilde mas obstinado lutador da causa da Educação. V. Ex^a já me emocionou profundamente, quando Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ao conceder-me o título, extremamente honroso para mim, de Cidadão do Estado do Ceará.

Agora V. Ex^a se excede nos seus elogios a este Representante do povo do Espírito Santo, que só tem um mérito no seu curriculum, ser realmente uma pessoa com uma preocupação ilimitada em universalizar o ensino fundamental neste País e eliminar a mancha do analfabetismo, em garantir aos jovens brasileiros o acesso também à escola de 2^a Grau e às universidades.

Senador Mauro Benevides, desejo transmitir-lhe a minha gratidão por essa generosidade realmente insuperável.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer concedo o aparte ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador João Calmon, no ensejo da comemoração do "Ano Internacional da

Alfabetização" e do "Dia Nacional da Alfabetização", a voz de V. Ex^a não poderia deixar de expressar, aqui, neste plenário do Senado, aquilo que é o objeto principal de sua preocupação: a educação é prioridade nacional. Hoje em dia, vemos que a voz de V. Ex^a está encontrando eco, sobretudo por parte daqueles que fazem a execução daquilo que nós, aqui no Congresso Nacional, definimos e determinamos: a Educação é prioridade nacional. Hoje, V. Ex^a está satisfeito e feliz por ver lançado o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, Programa que parece certo, a arrancada inicial para resgatar exatamente aquilo que queremos, a dignidade da Educação como prioridade para a solução de todos os problemas de ordem social, política e econômica neste País. Por isso, nobre Senador, vejo como dos mais oportunos esse pensamento de V. Ex^a. O pronunciamento de V. Ex^a é merecedor dos encômios de todos nós. Parabéns, nobre Senador. Tenho certeza de que essa luta que V. Ex^a vem travando há tantos anos será vitoriosa. Tenho certeza de que a educação, de agora em diante, será levada a sério. E parabênico V. Ex^a exatamente pela franqueza com que fala sobre o assunto educação, sobretudo pela esperança que tem nesse Programa que está sendo lançado. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, desejo transmitir-lhe a minha gratidão por tanta generosidade contida em suas palavras. V. Ex^a terá oportunidade, a partir de amanhã, de presidir um simpósio de extraordinária importância, promovido pela nossa Comissão de Educação, em colaboração com o IEEA — Instituto de Estudos e Economia Aplicada.

Esta promoção está inserida no programa do "Ano Internacional da Alfabetização" e reunirá educadores do mais alto nível, como a Professora Fátima Cunha, Secretária de Educação do Estado do Rio de Janeiro, que abordará o tema "Os CIEP nos anos 1987 a 1990", o Professor Divonzir Arthur Gusso, do IEEA; com a participação ainda da Fundação Carlos Chagas, da Universidade do Rio de Janeiro. No dia 13, quinta-feira, com o tema "Os CIEP no Rio de Janeiro". O conferencista será o Professor Darcy Ribeiro, futuro Senador da República, representante do Estado do Rio de Janeiro. Na quarta-feira teremos uma conferência sobre "A experiência do Ciclo Básico em quatro Unidades Federadas", com a Dr^a

Neuza Zapponi, da Universidade de Brasília, — e outra, sobre "O exame da experiência do Ciclo Básico", pela Professora Carmem Kreide, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. À tarde, teremos uma conferência do ex-Ministro da Educação Paulo de Tarso Santos, hoje membro do Tribunal de Contas de São Paulo, e um pronunciamento da Dr^a Aparecida Mamede Neves, que falará sobre "Pesquisas e Experiências em Educação Matemática". Finalmente, na sexta-feira falarão o Senador Jorge Bornhausen, sobre a "Gestão de Experiências Inovadoras em Educação", a Prof^a Anna Bernardes, que foi Secretária de Educação do Espírito Santo, e o Prof. José Eustáquio Romão.

Eis, Sr. Presidente, o programa do Simpósio na íntegra:

"Programa:

dia 12/9 (quarta-feira)

9:00 às 12:00 horas — abertura

Senadores João Calmon, Presidente, e Jorge Bornhausen, Vice-Presidente da Comissão de Educação.

— Programa Tempo de Criança

Equipe da Secretaria de Educação do Estado do Paraná

— Os CIEP nos anos 1987-90

Professora Fátima Cunha

Secretária de Educação do Estado do Rio de Janeiro

14:00 às 17:00 horas — painel

Experiência de escolarização em tempo integral:

que diz a pesquisa?

Coordenação: Dr. Divoniz Arthur Gusso

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA

Participação:

Dr. Victor Henrique Paro

Fundação Carlos Chagas

Prof. Carlos Alberto Pereira de Oliveira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro — UERJ

Dr^a Ana Cristina Leonardos

Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ

Dia 13-9 (quinta-feira)

9:00 às 12:00 horas — Os CIEP no Rio de Janeiro

Prof. Darcy Ribeiro

Ex-Vicé-Governador do Estado do Rio de Janeiro

A experiência do ciclo básico em quatro Universidades Federadas.

Dr^a Neuza Zapponi

Universidade de Brasília — UnB

Um exame da experiência do ciclo básico

Prof. Carmem Kreide

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

14:00 às 17:00 horas — O Financiamento da Escola Básica

Ministro Paulo Tarso Santos

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Pesquisas e experiências em educação matemática

Dr^a Aparecida Mamede Neves

Núcleo de Orientação e Aconselhamento Psicopedagógico da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — PUC/RJ.

Dr^a Terezinha Carriher

Universidade Federal de Pernambuco — UFP

Dia 14-9 (sexta-feira)

9:00 às 12:00 horas — País

gestão de experiências inovadoras em educação

Senador Jorge Bornhausen

Ex-Ministro da Educação

Prof^a Anna Bernardes

Ex-Secretária de Educação do Estado do Espírito Santo

Prof. José Eustáquio Romão

Ex-Secretário de Educação do Município de Juiz de Fora — MG.

Empenhado na campanha eleitoral do Espírito Santo, poderei participar apenas da reunião matutina de amanhã. Esse sim-

pósio será conduzido, com o brilhantismo e eficiência de sempre, por V. Ex^a que é um dos mais notáveis batalhadores da causa da Educação em nosso País.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador João Calmon, V. Ex^a, com a obstinação e o zelo de sempre, de uma certa forma nos contagia a todos, mestre e exemplo que tem sido, aqui no Congresso Nacional, de todos os seus Companheiros e Colegas, com esta preocupação pela educação. Sou daqueles, Sr. Senador, que, de uma maneira menos obstinada que a de V. Ex^a, também tem procurado divulgar a necessidade de se priorizar a educação. Acredito eu, como acredita V. Ex^a, que está na educação o fuicuro do nosso desenvolvimento. Recentemente esteve no Brasil — e V. Ex^a referiu-se a ele **en passant** — um cientista social israelense. Ele dizia que na década de 70, o Brasil caminhava **pari passu** com os tigres asiáticos no seu desenvolvimento e que depois que recomeçara a perder terreno, já se distanciava muito, porque enquanto os países do sudoeste asiático investiam muito em Educação, Ciência e Tecnologia, o Brasil vinha reduzindo, de maneira substancial, os seus investimentos em Educação, e que só teria uma saída para entrar novamente na corrida, investir nessa área cujo o efeito multiplicador é incomensurável. Hoje, o Senhor Presidente lança mais um programa de alfabetização. Confesso, Senador, que fiquei emocionado e preocupado. Emocionado porque, sendo esta uma "Década da Educação", nosso Presidente, com a sua juventude e com a sua coragem, lança um programa, acredito eu, da maior importância. Preocupado também, Senador, porque já tivemos a experiência do Mobaral, da Fundação Educar, e assistimos de certa forma, um fracasso tremendo. É preciso Senador João Calmon, que nós, homens preocupados com a Educação, apoiemos intransigentemente o Senhor Presidente da República, para que S. Ex^a obtenha a consecução desse projeto. É preciso que nós ajudemos a fazer desse projeto o grande projeto de salvação nacional. Se conseguirmos transformar estas palavras e este gesto em dinheiro, em subvenção, em

verba, vamos continuar caminhando por aqueles caminhos tortuosos que V. Ex.^a tão bem visualizou, quando apresentou a Emenda Calmon, que aumentava as verbas para Educação. Este é um ponto pacífico, perfeito, definido. O projeto terá a sua validade pela quantidade de investimentos que a ele se faça, pela qualidade de professores que possamos colocar à disposição daqueles que vão aprender e pela disposição que tenhamos, nós do Congresso Nacional, em apoiar esse projeto com coragem e a desveladura com que V. Ex.^a pela vida afora o vem fazendo. Parabenizar V. Ex.^a pela campanha que vem fazendo em seu Estado, Espírito Santo. V. Ex.^a já me confirmou que sua prioridade número um é a Educação, a número dois é a Educação e todas as que se seguem são referentes à Educação. V. Ex.^a está usando aquela tribuna, a tribuna dos seus comícios, das suas reuniões, do Programa Eleitoral da televisão e do rádio, para falar sobre Educação. Só esse trabalho já valeu o empenho e a coragem de V. Ex.^a em ceder o seu nome ao seu Partido para sair candidato a governador, porque V. Ex.^a procurou outras tribunas, procurou outras pessoas procurou outros lugares, lugares esses, pessoas essas e tribunas essas da sua terra. Felicitado-o por isso e daqui, de Brasília, como seu ex-companheiro de Partido, desejo a V. Ex.^a as melhores venturas. Confesso-me um seu admirador e torcedor para que V. Ex.^a se saia bem. Tenho certeza de que se V. Ex.^a assumir o Governo do estado do Espírito Santo, um Estado pequeno como o meu, Sergipe, V. Ex.^a vai fazer um programa de educação que transformará o Espírito Santo em um Estado — demonstração para os demais estados do País. Era o que eu gostaria de acrescentar, de maneira singela, ao pronunciamento tão belo que V. Ex.^a profere nesta tarde.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Ex.^a, como sempre, é extremamente generoso nas suas referências a este obstinado lutador da causa da Educação.

A sua atuação, Senador Francisco Rollemberg, nesta Casa, tem sido marcada por uma preocupação realmente rara, defendendo a Educação sem hesitar um momento, correndo o risco até mesmo da impopularidade e da incompreensão. Diria que se um dia eu tivesse de escrever o perfil de V. Ex.^a, poderia incluí-lo naquela série famosa de uma revista internacional: "Meu Tipo Inesquecível". V. Ex.^a não se limita a defender as teses certas, as teses pa-

trióticas, V. Ex.^a enfrenta o risco. Muitas vezes admirei a sua atuação intrépida no âmbito da Comissão de Educação para ficar em paz com a sua consciência. V. Ex.^a nunca hesitou em defender as teses que lhe pareciam mais patrióticas, mais sérias e de maior significação social.

Fico profundamente grato a V. Ex.^a pela sua intervenção, que tanto me emociona.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerro este registro sobre o lançamento, hoje, do Programa Nacional de Alfabetização e de Cidadania. Ele não será, de forma nenhuma, uma repetição do fracasso que foi o Mobral, alvo, aliás, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito realizada nesta Casa. Desta vez, esse Programa terá a fiscalização permanente indormida de cada segmento da sociedade, nos planos municipal, estadual e no federal. Por isto mesmo reafirmo a minha esperança de que vamos alcançar êxito nesse Programa lançado, hoje, no Palácio do Planalto, porque, realmente, sem a solução do problema da Educação, vamos chegar ao ano 2000 fazendo companhia a Serra Leoa e a Honduras, como país de péssima e desumana distribuição da renda nacional. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

DISCURSO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, CARLOS CHIARELLI, NA SOLENIIDADE DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

Senhor Presidente, já se disse que no início e no princípio éramos todos iguais. A época das cavernas, não havia diferenças nem discriminações. Todos não sabiam. O tempo passou, na rota da vida os deslizes e as desigualdades se estabeleceram. Hoje há os que sabem mais, e porque sabem mais, normalmente são mais, e há os que sabem menos, porque a vida, a sociedade e as circunstâncias lhes negaram a possibilidade de saber o quanto desejariam.

Hoje, Senhor Presidente, dentro da idéia de construção de um Brasil Novo, preconizado por Vossa Excelência nas praças, nas ruas, na área rural e nas grandes metrópoles no decorrer da sua grande caminhada por esse País.

Quando fez o grande pacto com a nação brasileira, e quando ouviu dela, na voz silenciosa das urnas, por duas vezes, que ela assentia, estimulava e lhe dava o mandato e a concordân-

cia para que fizesse as grandes transformações.

Hoje, aqui estamos, Senhor Presidente, em nome dessa delegação e sob a orientação de Vossa Excelência, depois de conversas e gestões, onde não houve contraparte, todos participamos, todos corresponsáveis por essa jornada, que é a jornada da sociedade brasileira.

Conversamos com os empresários e os trabalhadores, conversamos com os homens de muita fé e os de pouca fé, mas de fé na educação. Conversamos com educadores e com aqueles que desejam educá-los, conversamos com os clubes de serviços, enfim, todos trouxeram a sua contribuição: os Governos Estaduais, os Governos Municipais.

E agora, Senhor Presidente, iniciamos essa jornada e caminhamos para esse nosso destino. A partir da escola, tendo por objetivo valorizar o professor, recuperá-lo, resgatá-lo, e tendo, por sujeito do processo, o brasileiro, adulto ou criança. Não sei se lhe falo mais dos cinco milhões de brasileiros, que não chegaram à escola, ou que nela chegando dela saíram, expulsos, expelidos, pela injustiça social, e que não sabem o que deveriam saber.

Ou se lhe falo de mais de vinte e cinco milhões de brasileiros, com mais de quinze anos de idade, que gostariam e que haverão de ter o direito de saber mais.

Por isso, Senhor Presidente, nesta oportunidade, depois que, cumprindo determinações de Vossa Excelência, resgatamos os pré-requisitos para iniciar esse programa.

Hoje, Senhor Presidente, existe merenda escolar em todos os Estados brasileiros, com mais de trinta dias de provisão e previsão. Hoje existe um programa para distribuição do livro didático. Hoje estamos iniciando a distribuir a nona cota do salário-educação para os Estados.

Neste ano, no seu Governo, a cota estadual, que a lei determina, e que nós cumprimos rigorosamente, chega a vinte e quatro bilhões de cruzeiros.

— E... depois desses pré-requisitos, Senhor Presidente, que nós estamos aqui para, sob o seu comando e a sua liderança, e compartilhado pela sociedade brasileira, iniciar essa caminhada, que nós esperamos e confiamos será exito-

sa, rumo, não apenas, à alfabetização.

Ela é um passo, é um detalhe, é um início rumo efetivamente à universalização do ensino básico e, muito mais do que isso, Senhor Presidente, na lição de Kant, o homem só é homem na plenitude pela educação. E o que se faz agora, aqui, é, através da educação, iniciar a jornada da sua libertação plena.

É isso que nos convoca nesta manhã, e é em nome dessa jornada que eu, particularmente, como Ministro de Vossa Excelência, o que muito me honra, mas como cidadão brasileiro desse momento, o que muito me satisfaz, agradeço a Vossa Excelência pela oportunidade de começarmos a trilhar esse caminho, que haverá de nos levar à plenitude de um Brasil que merece ser o que nós esperamos que ele seja, numa revolução pacífica e duradoura, que é a revolução da educação. Muito obrigado, Senhor Presidente.

DISCURSO DO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
NO LANÇAMENTO DO
PROGRAMA NACIONAL DE
ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

Brasília, 11 de setembro de 1990

Reunimo-nos hoje para dar início ao efetivo cumprimento de um dos principais compromissos que assumi com a Nação: criar condições para um ensino básico moderno e para banir de uma vez por todas de nosso dia-a-dia a vergonha do analfabetismo.

Infelizmente, o Brasil nunca foi capaz de construir um sistema de educação que pudesse assegurar à maioria da população meios eficazes de conquista da plena cidadania. Nosso modelo educacional, com inúmeras distorções, contribuiu decisivamente para o agravamento dos contrastes sociais, para uma distância crescente entre as elites e o conjunto do País.

A história de nossa educação excluiu o povo e impediu nosso desenvolvimento integral. Não pode ir adiante um país em que vinte por cento da população com mais de quinze anos de idade não saber ler e escrever, em que quarenta milhões de brasileiros adultos têm menos de quatro anos de escolaridade, em que oitenta milhões têm menos de sete anos de frequência escolar. De cada cem crianças que ingressam na escola primária, apenas vinte e duas logram concluí-la, e um número menor ainda chega ao estágio seguinte de ensino.

Muitos desses brasileiros, apesar da passagem pela escola, permanecerão analfabetos por toda a sua vida.

A trajetória das poucas nações que lograram sair do terceiro para o primeiro mundo indica claramente que um elevado padrão educacional constituiu requisito indispensável para a superação do subdesenvolvimento. O abismo que nos separa da realidade da educação naqueles países reflete a grandeza e a importância do desafio que temos de enfrentar para corrigir esse que é um dos mais graves defeitos da via trilhada pelo Brasil.

As tarefas primordiais que temos hoje consistem precisamente na erradicação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental. O país que não investe nessas duas frentes arrisca-se a ver inevitavelmente comprometidos todos os seus esforços de desenvolvimento, pois é o capital humano que assegura a mobilização das potencialidades de uma nação.

A origem do analfabetismo pode ser encontrada no quadro sócio-econômico em que vivemos. Na distribuição de renda dramaticamente desigual e injusta. Mas o analfabetismo não é apenas consequência desse cenário lamentável, é também causa do atraso e obstáculo à mudança.

Precisamos aprimorar a democracia e sabemos que ela só se consolida onde as pessoas têm acesso à informação e ao conhecimento; onde o homem dispõe dos meios necessários à formação de consciência crítica; onde o cidadão se sente habilitado a opinar e decidir sobre os diversos aspectos da vida nacional e internacional.

Senhoras e Senhores, o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania não é um produto acabado que o Governo entrega à sociedade. Trata-se de um projeto de mobilização do País para a vitória nessa guerra que nunca fomos capazes de vencer.

Lançamos agora uma estratégia que rejeita a cultura das dádivas do estado e obedece a idéia democrática de que quem muda a nação não é o governo, mas sim o povo. Vamos fazer um trabalho que leve em conta as especificidades de cada região, de cada estado e, por que não, de cada município. Vamos acabar com os procedimentos uniformes ditados de Brasília. Porque a realidade não é uniforme. Uniforme deve ser apenas a vontade de mudar.

pois nenhum segmento da população brasileira pode sentir-se satisfeito com o que temos. Todos queremos um Brasil melhor, um Brasil novo.

O caminho do debate descentralizado, da concepção e execução de um programa amplamente participativo, talvez não seja o mais fácil e muito menos o mais rápido. O passado deve ter-nos ensinado a desconfiar dos atalhos impostos que, com o argumento da urgência, nos fizeram andar para trás.

O caminho que escolhemos é o da democracia, e é nele que vamos permanecer.

O nosso programa de alfabetização será concebido, e depois avaliado, em assembleias municipais, estaduais e também em assembleia nacional. O município será a instância prioritária, pela proximidade com o indivíduo, pelo conhecimento mais direto das necessidades específicas e localizadas. Ao governo federal cabe convocar a participação solidária da Nação e trabalhar compensação das disparidades e na otimização das relações institucionais e do emprego dos meios.

O programa já tem assegurados recursos suficientes, originados do Tesouro Nacional, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Banco Mundial.

Para se ter idéia da envergadura de nosso programa, convém registrar o comentário da direção geral da Unesco, segundo o qual, pela abrangência de conceitos, pela dimensão do conjunto de beneficiários, e pela perspectiva de continuidade no tempo, o programa brasileiro é o mais amplo projeto nacional no âmbito do esforço mundial de alfabetização em que está envolvida aquela organização.

Até o final do Governo, é nossa meta reduzir em setenta por cento o contingente de analfabetos do País. Daremos assim um grande passo para o cumprimento da previsão constitucional de acabar com o analfabetismo e de universalizar o ensino fundamental até 1998. Precisamos atacar o problema essencial da Educação no Brasil, que é o problema do ensino básico. Proporcionar um mínimo de oito anos de escolaridade aos nossos jovens constitui hoje um imperativo de sobrevivência social e econômica da Nação. Estaremos condenados à estagnação e ao atraso se não iniciarmos imediatamente uma guerra total ao desconhecimento, uma guerra

que modifique o perfil educacional da nossa gente, e que nos habilite a competir com sucesso no mundo além fronteiras. Estamos começando pela erradicação do analfabetismo, e sabemos que há muito mais a fazer, se quisermos que esse esforço tenha consequências duradouras.

Para alcançarmos nossos objetivos, teremos de contar com a legitimidade e com a força provenientes do engajamento nacional. Teremos de revigorar a escola pública, provendo-lhe os instrumentos necessários ao desempenho de seu papel essencial e imprescindível. Teremos, ainda nessa ordem de máxima prioridade, de valorizar socialmente a missão do professor, daquele que se dedica, com abnegação e espírito humanista, ao preparo de nossas futuras gerações.

Senhoras e Senhores, 1990 foi declarado o Ano Internacional da Alfabetização. O mundo volta os olhos para a realização dessa tarefa vital à realização do homem.

No momento em que a democracia se generaliza como modelo político, em que a paz se afirma como regra da convivência entre os povos, em que o respeito ao meio ambiente se consagra como parâmetro do desenvolvimento, e em que a capacidade científica e tecnológica se destaca como fator determinante do progresso, a educação passa a ser uma base cada vez mais indispensável ao surgimento e consolidação de sociedades politicamente livres, economicamente avançadas e socialmente justas.

O Brasil está empenhado, como todas as suas energias, na cruzada pela modernização, pela prosperidade e pelo bem-estar. Mais do que nunca confiamos no futuro. Mais do que nunca acreditamos que iremos confirmar o nosso destino de grandeza, uma grandeza medida pela realização das mais legítimas aspirações de nossa gente, pela afirmação integral de suas melhores qualidades e pela participação mais intensa do Brasil na construção de um mundo de paz, bem-estar social, entendimento e solidariedade.

Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Neilson Carneiro, Presidente

Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Neilson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência,

que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nossa última reunião do mês de agosto, tive oportunidade de comentar aspectos do Plano de Ação Governamental para o Nordeste, que estava sendo então lançado pelo Secretário do Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Baptista, perante o Conselho Deliberativo da Sudene.

Mostrei, então, como grande limitação do Plano, o fato de não ter sido ele previamente debatido com todos os segmentos da sociedade nordestina, a fim de que os seus programas consubstanciassem as mais justas aspirações daquela importante faixa do território nacional. E tive a satisfação de receber apertes dos nobres Senadores Ney Maranhão, Mansueto de Lavor e Chagas Rodrigues, confirmando as minhas palavras.

Volto hoje ao assunto, com o propósito de proceder a uma análise mais detida e abrangente da matéria, que é de suma importância para os destinos e a vida de milhões de brasileiros.

O planejamento, como sabemos, constitui, antes de tudo, um instrumento de mudanças, implicando num processo complexo, que não se restringe a meros documentos, sendo, sobretudo, um conjunto de ações combinadas dos Setores Público e Privado, com respaldo das forças que compõem a sociedade. Em nosso País, como assegura a Lei Fundamental, ele é determinante para o Poder Público e indicativo para as áreas não governamentais. Na sua concepção, portanto, exige-se um claro entendimento da sociedade quanto ao diagnóstico, aos objetivos, às estratégias, aos programas, enfim, à ação integrada que deve presidir a sua execução. Fora disso, não haverá outra coisa senão um rosário de "boas intenções" ou o fortalecimento do status quo, frustrando e tornando cada vez mais imprevisíveis as mudanças sociais.

Com essas considerações iniciais, vejamos o mérito do Plano de Ação Governamental para o Nordeste, o qual tem, como pecado de base, conforme afirmei de início, o fato de não haver sido discutido pela sociedade, em que pese ao pró-

prio Plano, que categoricamente prevê:

"Qualquer ação governamental no âmbito do desenvolvimento regional, sem a participação da sociedade levará ao surgimento de atividades econômicas que reproduzirão, nas regiões pobres, o caráter excludente que assume a acumulação de capital, difundida a partir dos centros hegemônicos da economia nacional."

Dai o diagnóstico, os objetivos, as estratégias e as ações integradas terem um caráter unilateral, porquanto se apóiam em análise e suposições dos técnicos que o elaboraram. Diante disso, alimento a esperança de que tal documento sirva ao menos de referência para o debate que, graças ao bom senso do Dr. Egberto Baptista — espero — seja aberto à sociedade nordestina.

Proseguindo na análise, direi que o diagnóstico é, antes de tudo, ligeiro e superficial, prendendo-se quase sempre ao lugar-comum. Diz-se ali que a população do Nordeste é de 42 milhões de habitantes e que o PIB regional representa 16% do nacional. Informa-se que o desempenho da região, no período de 1960/1980, foi melhor que o nacional, garantindo-lhe o ganho de posição relativa, mas que, a partir de 1980, a situação se deteriorou.

Acrescenta o documento que, de todo modo, mudou o perfil econômico com o surgimento de moderno e diversificado parque industrial, de avançado setor de serviços e de moderna agricultura, persistindo, entretanto, forte dependência externa, tanto de insumos como de bens de consumo e capital, além do próprio mercado para colocação do produto, com a população a concentrar-se em pequenos, médios e grandes aglomerados urbanos, onde, em regra, campeiam a fome e a miséria. E assim por diante. Em nada foram aprofundadas as grandes questões, nem se penetrou na essência da heterogeneidade do espaço nordestino, do fenômeno da seca, da natureza da estrutura fundiária, da inserção da economia da área na economia do Brasil, do funcionamento do sistema regional de planejamento e da composição de forças da sociedade.

Os objetivos são os de sempre, tão genéricos quanto inatingíveis: atender às necessidades básicas, promover o crescimento integrado, proporcionar a competitividade e reduzir as disparidades regionais. A novidade fica por

conta do objetivo de reverter a deterioração ecológica. O objetivo-síntese — e não há indicações de como alcançá-lo — é fazer com que o PIB nordestino cresça 40% mais que a média nacional nos próximos dez anos.

As estratégias, por sua vez, batem nas mesmas teclas das anteriores: expansão dos investimentos, substituição de importações, redistribuição de renda e redirecionamento da infra-estrutura econômico-social. O que há de novo é um destaque para a ciência e a tecnologia.

O plano identifica, basicamente, 5 (cinco) complexos de atividade econômica na região, considerados como eixos decisivos do dinamismo econômico. São eles: os pólos químicos, o núcleo agropecuário do cerrado, o pólo minero-metalúrgico de Carajás e o eixo agrícola e agro-industrial do Vale do São Francisco. E aí se acha uma errônea intenção de apoiar o esforço governamental nos chamados bolsões de riqueza, ficando clara a marginalização da maior parcela do território nordestino, que é representada pelos chamados sertões.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a partir dessa visão estratégica, procede o Plano a uma sub-regionalização, em que se distinguem "áreas de intervenção", formadas em sua maioria pelas atuais faixas de irrigação e os já conhecidos complexos industriais, deixando de lado as ZPE. Depois, para dar conseqüências práticas e esse planejamento, vêm os Programas que são, em síntese, os tradicionais, a exemplo do PAPP, São Vicente, Padre Cícero, Irrigação etc... De novo, só a inclusão de 2 (dois) Programas, fruto dos trabalhos da Comissão de Ciência e Tecnologia, coordenada pelo Secretário José Goldenberg: o monitoramento de tempo e clima e o gerenciamento dos recursos hídricos, atividades, por sinal, já exercidas, com eficiência, ainda nos primórdios dos anos 60, pela Sudene e o DNOCS, respectivamente. Arsenais, de resto, sabidamente insuficientes para enfrentar o grave problema das secas.

Quanto à ação integrada que deve existir no âmbito do Governo, sobretudo entre os organismos regionais e entre o Poder Público e o setor privado, pouco ou quase nada é comentado. A Sudene, como órgão de planejamento; e o Banco do Nordeste, como agente financeiro oficial, não têm o tratamento adequado, da mesma

forma que não há, praticamente, uma só linha sobre como os setores oficiais e não oficiais conjugarão esforços na execução do Plano.

Os recursos a serem mobilizados, em torno de US\$ 13 bilhões, apenas para 1991, são, na verdade, o somatório dos orçamentos dos Órgãos que atuam na região, inclusive do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, do FINEP e do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, que, com Plano ou sem Plano, haveriam, necessariamente, de destinar-se à região nordestina. A propósito, aliás, deste anúncio, criou-se uma falsa expectativa, tanto na região como fora dela, dando a entender que o Governo está aportando novos recursos.

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estas ali geiradas considerações, as primeiras que faço sobre o Plano, ao tempo em que mais uma vez apelo ao bom senso do ilustre Secretário Egberto Baptista, no sentido de que o Plano seja levado à discussão nos fóruns representativos da sociedade nordestina, chamo a atenção dos Senhores Planejadores para que compulem a Carta Magna, pois lá, através de vários dispositivos da maior importância, encontrarão os meios, instrumentos e recursos para fundamentar um verdadeiro planejamento regional, em benefício da Região mais carente e mais autenticamente brasileira do País.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me, V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao eminente Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me com V. Ex.^a, que faz uma análise crítica do novo Plano lançado pelo Presidente Collor, para o Nordeste. Confesso a V. Ex.^a que ainda não me adentrei na leitura desse Plano; em face do meu envolvimento na campanha eleitoral mas espero, oportunamente, também trazer o meu ponto de vista a este Plenário que, acredito, não será diferente do de V. Ex.^a Sei do cuidado com que V. Ex.^a versa essa matéria, sobretudo porque é um profundo conhecedor da problemática nordestina e, mais do que isso, é um homem voltado para a defesa da melhor solução para a mesma. Entretanto, nobre Senador Mauro Benevides, desejo, na oportunidade em que faço esta intervenção no seu pronunciamento, dizer a V. Ex.^a da minha profunda estranheza, diante de re-

cente entrevista do Secretário de Ciência e Tecnologia, o eminente Prof. José Goldemberg, quando S. Ex.^a não sei se em uma tirada de ironia — não entendi bem — chegou a declarar que achava melhor distribuir apartamentos, para os nordestinos, em Copacabana, do que aconselhar o Governo Collor a gastar dinheiro, custeando a irrigação do semi-árido do Nordeste. Tenho o Prof. José Goldemberg na mais alta conta; é um homem da maior responsabilidade e da maior competência. E por isso, não sei como ele foi capaz de emitir semelhante pensamento. Creio que V. Ex.^a teve conhecimento dessa assertiva. E como se trata do Secretário da Ciência e Tecnologia, diretamente subordinado ao Senhor Presidente da República, é mesmo de estarrecer a sua infeliz afirmação.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Humberto Lucena, começo por agradecer a V. Ex.^a a oportuníssima intervenção a este nosso discurso, quando seqüenciamos um pronunciamento anterior, do dia 29 de agosto, data em que o Secretário Egberto Baptista, perante o Conselho Deliberativo da Sudene, fazia a apresentação oficial, em nome do Senhor Presidente da República, do Plano de Desenvolvimento do Nordeste.

Naquela ocasião, eu dizia, desta mesma tribuna, com apertes solidários de eminentes colegas nossos, que estranhava um programa dessa natureza não tivesse sido discutido amplamente com todos os segmentos da sociedade nordestina, e acho mesmo que não teria sentido se esse plano tivesse sido discutido, digamos como os clássicos, "à puridade", quer dizer, em gabinetes fechados, sem que a sociedade participasse efetivamente de uma discussão que interessaria a 42 milhões de brasileiros.

No que diz respeito à intervenção do Prof. José Goldemberg num programa de televisão "Bom dia Brasil" da TV Globo — que se referiu dessa forma aos investimentos destinados à irrigação no Nordeste, subestimando este nosso anseio de utilizar adequadamente todo o potencial hídrico armazenado na nossa Região.

E foi mais além — a ironia, realmente foi chocante e representou subestimação aos nossos anseios de desenvolvimento — quando preconizava a transferência do colono do Nordeste para a praia de Copacabana!

Aquilo, realmente, nobre Senador Humberto Lucena, já foi, inclusive, objeto de outros pronunciamentos nesta Casa, como, salvo engano nem do Senador Mansueto de Lavor — eu interferi no pronunciamento de S. Ex.^a o ilustre Representante de Pernambuco, e expressei, na ocasião, minha indignação repulsa àquele tipo de colocação infeliz, emanada de um homem como o Prof. José Goldemberg, de uma trajetória na área de ciência e tecnologia, Professor e Reitor dos mais eminentes da USP, não teria sentido que, da parte de S. Ex.^a, no momento em que se acha investido das funções de Secretário de Ciência e Tecnologia, pudesse garrotear, numa manifestação simples mas profundamente chocante, aquilo que tem representado até hoje o desejo das lideranças mais conscientes da nossa Região.

Diria, portanto, a V. Ex.^a, nobre Senador Humberto Lucena, que a Casa aguardará o pronunciamento que V. Ex.^a deverá fazer em torno do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, com o esclarecimento em torno dos recursos que serão, de fato, alocados para o Plano de Desenvolvimento da nossa Região.

Esses treze bilhões de dólares que aí estão são apenas o somatório das dotações orçamentárias consignadas em 1991 para os órgãos que atuam especificamente na Região — aí, incluídos, no Fundo Constitucional do Nordeste e o Fundo de Participação do Município?

Não é possível, Senador Humberto Lucena, tenhamos nos defrontado com um marketing exagerado ou até mesmo um engodo na projeção de dados que terão que ser analisados criteriosamente para que não se vá ilaquear a fé dos nordestinos com anúncio de uma quantia que não vai representar, efetivamente, aquilo que todos desejamos, ou seja, um aporte expressivo de recursos adicionais àqueles que se acham incluídos nos orçamentos dos vários organismos de atuação regionalizada.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quero apenas solidarizar-me com V. Ex.^a, porque tem defendido, com veemência, esses problemas do Nordeste, e também manifestar minha repulsa e essa frase infeliz do Secretário José Goldemberg, que, aliás, admiro

muito, pelo trabalho desempenhado na área tecnológica da Universidade de São Paulo, nas várias vezes em que esteve tratando o problema de energia nuclear e sempre aplaudido por todos nós. Mas, neste Governo, evidencia-se o problema de marketing, como bem declara V. Ex.^a; quer dizer, a ação é bem diferente da palavra. É estranho sempre quando nós, aqui, aplaudimos antecipadamente a aplicação de recursos em determinada área — deveríamos, como V. Ex.^a, analisar o que realmente vai ser feito, porque, se analisarmos mais profundamente, veremos que a transferência de recursos para o Nordeste será inferior, em termos proporcionais, em termos percentuais, ao que vinha sendo feito no passado, e que já não era tão grande assim. Então, essa preocupação é justificada. Temos que analisar essas questões regionais, essas questões políticas, econômicas, e não ficarmos aplaudindo aquilo que vem em imagem colorida, pela televisão, dando a impressão de que alguma coisa de grandiosa está sendo feita como aquele discurso de ontem, do qual terei oportunidade de pinçar algumas frases e também, em frases curtas, responder. Mas, veja V. Ex.^a que o trabalho do Senador, e que V. Ex.^a vem fazendo, é analisar, com critério e sem radicalismo, mas dentro do interesse da região que nós aqui defendemos. Então, quero parabenizar V. Ex.^a e prestar minha solidariedade nesse trabalho que vem desenvolvendo aqui no Senado, como neste discurso de hoje.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex.^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, que tem sido realmente uma presença constante, na tribuna do Senado, para defender, como nós, os interesses do povo brasileiro com seguidos enfoques particularizados à região nordestina.

Não teria sentido, realmente, que, ao anunciar uma aplicação de treze bilhões de dólares para lastrear o Plano de Desenvolvimento da nossa região, não tivéssemos assistido à explicação dessas dotações, para que pudéssemos exatamente avaliar se representavam um adicional aos recursos já existentes, ou se era apenas o somatório daquelas dotações já consignadas em 1991, aos vários órgãos que atuam no chamado Polígono das Secas.

Portanto, eminente Senador Jutahy Magalhães, esperamos que este nosso pronunciamento de hoje enseje também discursos como o do Senador Humberto Lucena, o de V. Ex.^a e de outros ilustres Representantes

do Nordeste, para que possamos discutir à exaustão esse plano anunciado pelo Secretário Egberto Baptista, durante a última reunião do Conselho Deliberativo da Sudene e que nós, longe de simplesmente contestar a validade do plano, desejamos tenha eficácia, possa representar um estímulo vigoroso ao crescimento da nossa região e ao bem-estar de 42 milhões de brasileiros.

Fica, portanto, Sr. Presidente, a nossa posição, agora aligeiramente, definidas para que, numa outra oportunidade, depois de ouvirmos — quem sabe! — os pronunciamentos de Senadores eminentes desta Casa, possamos, novamente, fixar o nosso ponto de vista em torno de matéria de inquestionável relevância para o Nordeste e para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Pompeu de Sousa, 39 Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em recente debate nesta Casa lembrei que me ufano de ter sido autor, na Assembleia Nacional Constituinte, da emenda que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos. O meu objetivo foi acabar com essa dualidade extravagante que existe na esfera administrativa — federal, estadual e municipal —, qual seja, a de servidores admitidos sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e de servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Aliás, é de salientar, quanto aos últimos, osceletistas, que são os mais prejudicados, porque as normas da CLT foram elaboradas para gerir as relações de trabalho no setor privado; quando muito, poder-se-ia admitir que o regime da Consolidação das Leis do Trabalho prevalecesse, para disciplinar os contratos dos empregados das empresas públicas ou das sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Portanto, acho que a Assembleia Nacional Constituinte,

ao aprovar aquela emenda de minha autoria, juntamente com a de outros Srs. constituintes - porque, no final, conseguimos uma fusão, a partir da minha proposição -, agiu muito bem, instituindo o Regime Jurídico Único do Servidor Público. Trata-se agora, portanto - e vem sendo a nossa luta na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no Congresso Nacional, enfim - de votar o projeto de lei indispensável à regulamentação do regime jurídico Único.

Tenho em mãos um documento enviado pela Universidade Federal da Paraíba, cujos termos vou ler para que fiquem registrados nos Anais do Senado Federal. Eis a sua íntegra:

"Documento da Comissão RJU/DPC da ANDES

O RJU - Regime Jurídico Único, tem se constituído no grande ponto de discussão para os SPF's neste último ano, desde a apresentação de projeto de lei de iniciativa do Governo Sarney, ainda em outubro de 1989. Em 5-4-90 expirou-se o prazo determinado pela Constituição Federal para a promulgação da Lei de RJU. O desrespeito ao prazo constitucional criou, entre os SPF's, uma situação de perplexidade e desalento, diante do impasse.

Os SPF's, contudo, optaram pela manutenção do processo de luta pela aprovação do RJU. A tramitação do projeto continuou. As entidades sindicais de SPF's acompanharam a trajetória do PL nº 4.058 por todas as comissões da Câmara Federal pelas quais o projeto foi apreciado (Constituição e Justiça e Comissão de Finanças), apresentando emendas ao seu texto.

No mês de junho o projeto se encontrava já na Comissão de Trabalho, após sair da Comissão de Finanças. O Relator designado foi o Dep. Geraldo Campos (PSDB-DF). É preciso registrar que o andamento do PL, em todos os momentos, sofreu dificuldades motivadas, por exemplo, pelo excesso de medidas provisórias a serem apreciadas pelo Congresso Nacional neste período.

A partir de então, avaliando que esta nova conjuntura aprofundaria significativamente o nível de dificuldades que já vínhamos enfrentando, a ANDES-SN passou a pressionar a Comissão de Trabalho para que a votação fosse acelerada.

Confirmando nossos prognósticos, o governo Collor encaminhou ao Congresso, em 22-6, as mensagens 495 e 496, através das quais solicita a retirada do Projeto de Lei nº 4.058 e envia o seu projeto de RJU, que além de fazer remissão ao antigo Estatuto (Lei nº 1.711/52), favorecia sua política de demissões, na medida em que não assegurava estabilidade de maneira ampla.

O trabalho realizado apontou no sentido de impedir a leitura e o acatamento das mensagens presidenciais, bem como no sentido de aprovar o texto que estava na Comissão de Trabalho aguardando relatório do Dep. Geraldo Campos. A pressão prosseguiu, até que o relatório foi apresentado. Em seu parecer, Campos afirmou ser necessária a confecção de um substitutivo, que não apresentou. Deste modo, o projeto, que tinha votação marcada para o dia seguinte, ficaria em aberto, prejudicando a votação.

Tal fato levou os SPF's a elaborar um substitutivo a ser sugerido à Comissão de Trabalho, de modo a manter a data da votação. Supremamente, minutos antes da votação, o Dep. Geraldo Campos apresenta o seu substitutivo, com 266 artigos, reproduzindo quase integralmente o texto original de Sarney, com poucas modificações. O tempo disponível para leitura e apresentação de emendas a este substitutivo foi exíguo. As emendas oferecidas nestes poucos minutos procuraram contemplar questões de fundo, dada a situação de urgência. Dentre os pontos garantidos com a aprovação destas emendas, vale destacar:

a) Inclusão da possibilidade de contratação de professores estrangeiros;

b) Flexibilização do conceito de posse, que se tornou menos restritivo modificando fundamentalmente a natureza do RJU, se aproximando dos princípios defendidos pela ANDES-SN;

c) Supressão de todo o artigo que tratava da aposentadoria por motivo de saúde do servidor em disponibilidade;

d) Preservação do valor real dos salários;

e) Aposentadoria integral paga pelo Tesouro Nacional;

f) Percepção, durante o mandato classista, de todos os benefícios e vantagens, como se em exercício estivesse;

g) Negociação coletiva para o setor público, incluindo a contratação coletiva de trabalho - matéria inédita na legislação brasileira.

No entanto, outras questões, igualmente prioritárias para nós, não foram incorporadas ao Projeto de Lei nº 4.058, dadas as dificuldades e obstáculos do momento; mas de forma alguma tais pontos foram abandonados em nossa luta. Nossas propostas sobre seguridade e FGTS, por exemplo, não foram acolhidas.

A incorporação dos quintos, o regime disciplinar, o fundo de previdência privada e o estágio probatório, piso salarial foram dispositivos contra os quais nos posicionamos, inclusive através de emendas não aceitas.

O texto final aprovado teve então prazo para receber recurso ao plenário, o que terminou não acontecendo. O Projeto de Lei nº 4.058 foi encaminhado, logo após, para a redação final na Comissão de Trabalho, em 23-8-90.

Contando ainda com a rejeição no Plenário da Câmara dos Deputados das mensagens presidenciais nºs 495 e 496, havida em 21-8, o Projeto de RJU foi remetido à mesa da Câmara, que o enviará ao Senado.

No Senado o projeto será apreciado por apenas uma Comissão, equivalente à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara. O projeto de RJU será objeto de deliberação de sessão única do Senado, conforme impõe a Constituição.

Neste processo, qualquer modificação que altere o conteúdo de mérito do projeto implicará em retorno à Câmara, para nova apreciação.

Tal circunstância desaconselha a apresentação de novas emendas nesta fase. O atraso provocado pelo retorno à Câmara comprometeria a intenção de aprovar o RJU o mais rápido possível,

para garantir as conquistas de estabilidade e aposentadoria integral. Esta, também, deve ser a posição do conjunto do SPFF's, por meio de suas entidades sindicais.

Mas se, porventura, ficar configurada a hipótese de que o projeto seja modificado por iniciativa dos Senadores, a ANDES-SN apresentará, então, as emendas que achar pertinentes para aperfeiçoar o mesmo.

A Comissão de RJU da ANDES-SN entende que a aprovação imediata do Projeto de Lei nº 4.058 garantirá questões fundamentais do RJU. Com o RJU vigente, em um novo contexto, teremos oportunidades de prosseguir na luta pelos aspectos não contemplados, inclusive mediante o processo de negociação e contratação coletiva."

Sr. Presidente, como se vê, os servidores públicos federais, através de seus órgãos de classe, dos seus sindicatos, das suas associações, estão atentos ao andamento do Projeto de Lei nº 4.058, no Congresso Nacional. A proposição já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, está no Senado, e há, inclusive, um requerimento de urgência assinado pelos Srs. Senadores, para que a matéria seja apreciada em menor prazo possível.

Eu gostaria de, nesta oportunidade, - ao tempo em que registro, mais uma vez, o fato auspicioso de esse dispositivo ter sido incluído na nova Constituição Federal - fazer um apelo a todos os Srs. Senadores, não só aos que estão na Casa, mas aos que ainda não chegaram, para que não deixem de comparecer ao plenário do Senado, a fim de que possamos, até a próxima sexta-feira - sendo este o último esforço concentrado do Senado e do Congresso, antes das eleições de 3 de outubro - votar esse diploma legal, da maior importância para milhares de servidores públicos em todo o País, não só do âmbito federal, como também do estadual e municipal, pois as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais, naturalmente, em cada caso, conjugadamente com os Srs. Governadores e os Srs. Prefeitos, haverão também, por sua vez, de estender essas normas aos demais âmbitos da administração pública.

No momento em que vivemos o início de um Governo - por razões que não quero repetir aqui - que implantou um clima

de verdadeiro terror no serviço público federal, através da adoção de medidas as mais drásticas, que vão desde a demissão em massa dos servidores públicos, até a decretação de disponibilidade sem critérios previamente conhecidos e justos, e, bem assim, ao achatamento progressivo dos salários dos servidores públicos, que, agora, só vão ter condições de aumento, segundo a Sr^a Ministra, a partir de janeiro, que seria a sua data base. Então, que, pelo menos neste ano, às vésperas do mês de outubro, - em que se comemorará o "Dia do Funcionário Público" - o Senado Federal vote esse projeto de lei que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, como uma maneira de atenuar a situação dos funcionários que trabalham com tanto denodo, com tanta dedicação e com tanta lealdade.

-Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, pela ordem de inscrição.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB - CE, Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já deveria, no dia de hoje, ter usado da palavra, mas, atendendo a muitas comissões de servidores públicos federais, em meu Gabinete, retardei-me um pouco. E, assim, somente agora é que venho usar da palavra para fazer algumas advertências que julgo importantíssimas.

A primeira coisa que ressalta a meus olhos, e que aparece com muita nitidez, é que o Governo Federal, nesta hora, quer combater a inflação, quer obter equilíbrio no sistema financeiro nacional, quer aprimorar-se administrativamente, mas somente exigindo sacrifício de uma categoria: os servidores públicos federais.

Fiquei indignado quando, lendo os jornais ou obtendo informações das mais diversas procedências, soube que os bancários tiveram uma oferta superior a 100% de aumento; enquanto isso, os servidores federais, da administração direta, das autarquias e das fundações não têm nenhuma oferta e inconstitucionalmente estão sendo tratados pelo Governo Federal. Há uma redução verdadeira do que vence um servidor a cada mês, porque a inflação do Governo Collor nunca deixou de existir, sempre existiu, naturalmente que

com o comedimento, natural e obrigatório, do seqüestro da moeda nacional em mão de humildes poupadores. Todo mundo sabe que os investidores, que eram pessoas jurídicas, conseguiram remover os cruzados que estavam à disposição do Banco Central; os pequenos poupadores, estes não conseguiram adquirir a possibilidade do uso do dinheiro que foi lentamente guardado em cadernetas de poupança ou em outros tipos e outras possibilidades para a ocorrência de uma poupança familiar. Sabemos que houve isso. Toda a Nação brasileira sabe que o dinheiro que está à disposição do Banco Central é, na maioria, de propriedade de pessoas físicas, de aposentados etc.

Um dos exemplos mais gritantes que pode ser dado é o do Presidente da Academia Brasileira de Letras, o veterano Austregésilo de Athayde, que depois de uma poupança continuada, de muitos e muitos anos, - talvez a poupança mais antiga do Brasil - viu todas as suas economias serem retiradas para o domínio do Banco Central; tirando dele, o veterano intelectual, a possibilidade de utilização daquilo que veio a poupar.

O funcionário público federal vem sendo submetido a um empobrecimento consciente, porque é o mesmo Governo Federal que pode oferecer ao Banco do Brasil, para seus funcionários, um aumento superior a 100%, mas os servidores públicos federais não têm a menor oferta, não dispõem da menor possibilidade e todo mundo já sabe que o aumento dos servidores públicos federais só poderá ocorrer em janeiro. E quando ocorrer, com essa má vontade incontestável do Governo Federal para com os servidores públicos, podemos adivinhar qual será a proposta do Ministério da Economia ou qual será a deliberação do Governo central.

O Sr. Humberto Lucena - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Nessa linha de raciocínio, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, apenas lembraria a V. Ex^a que, enquanto isso, o Governo Federal, através da área econômica, alardeia e festeja, aliás com muita razão, o grande superávit do Tesouro Nacional. Quer dizer que há condições, e bastantes no momento, sem se recorrer a nenhuma receita extraordinária de o Governo dar um reajuste para fazer com

que os salários dos servidores civis e militares, no Brasil, sejam recompostos diante da erosão inflacionária.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a. Essa erosão é indiscutível. Claro que o Tesouro, que está tendo a mão-de-obra mais barata do mundo, que é a dos funcionários federais, o Tesouro terá que fazer mais economia. O superávit nem sempre é motivo de glória; às vezes, é também demonstração de má administração a ocorrência do dinheiro que excede enquantando a fome campeia nos lares, é claro que, nessa hipótese, o superávit pode ser uma boa indicação financeira, mas não é uma boa indicação social.

E agora, Srs. Senadores, estamos nos apresentando para uma situação muito difícil e para a qual chamo a atenção de V. Ex^{as}: é a votação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União. Isto é muito importante.

Encontra-se já, na Casa, como falou o nobre Senador Humberto Lucena, o projeto de lei da Câmara que é o resultado do trabalho feito sobre mensagem e projeto ainda do Governo Sarney. Há nessa propositura, graves equívocos. E há pouco falávamos com o nobre Senador Chagas Rodrigues aquilo que já fora motivo de um aparte, a discurso meu, do nobre Senador Jarbas Passarinho. Nesse projeto de lei, que vem da Câmara, praticamente se extingue ou se extinguirá, num prazo de seis meses, a previdência privada. Significa dizer que, nesse rodão, nessa enxurrada que poderia ocorrer, de destruição da previdência privada, os Institutos, como o nosso IPC, estariam ameaçados. No mesmo projeto, há muito que se retificar sobre o critério da contagem do tempo de serviço, há de se ler todas as disposições para que tenhamos uma visão do que ocorrerá aos servidores públicos lotados nas universidades que são autarquias. Muitas emendas poderiam ou deveriam ser apresentadas.

Quero dizer que esse documento da Andes, que o Senador Humberto Lucena acaba de ler, todos os Senadores têm conhecimento; isso significa dizer o desejo dos servidores públicos de que o Senado não faça emendas ou que as já existentes sejam rejeitadas, para que a matéria suba à sanção presidencial. Todo mundo sabe que o Presidente vetará a maior parte desse projeto de lei, na hipótese de ser aprovado no Senado Federal, mas há uma parte que o Presidente não o

fará, porque coincide com o seu projeto de lei remetido à Câmara dos Deputados, onde tramita, a nosso ver, de modo irregular, porque estaria regimentalmente prejudicada, por aprovação de matéria semelhante, que é exatamente esta que se encontra no Senado Federal.

Vamos ter de escolher emendar ou não o regime jurídico Único; a ter uma emenda, é melhor que tenha todas as emendas ou então que não tenha nenhuma. A aspiração dos servidores públicos federais é de que o Senado aprove a matéria tal como chegou da Câmara dos Deputados.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvirei V. Ex^a assim que termine o meu raciocínio.

E eu me comprometi com as entidades, que me procuraram, tanto em meu Estado como aqui em Brasília, como Relator da matéria, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em não fazer nenhuma emenda do relator e em não aproveitar outras emendas, para permitir a subida dessa matéria e, em assim sendo, viesse mesmo o Presidente a vetar a propositura, restariam aqueles princípios básicos, que já significam um grande progresso no cumprimento da Constituição Federal, no estabelecimento do Regime Jurídico Único, dos servidores federais.

Em chegando a este Plenário e ao convívio dos meus ilustres Companheiros, encontro uma intenção diferente; há vários Senadores que estão realmente, e com muita razão, interessados na apresentação de emendas, como assim já se manifestou, em aparte a outro discurso meu, o Senador Jarbas Passarinho, exatamente com referência à previdência privada.

O que vamos fazer, então? Temos que debater essa matéria com muita clareza para o conhecimento da Nação, com muita clareza para sabermos o que é melhor para o servidor público, porque, nesta hora, perfeitamente boatos, sob o efeito de coação irresistível, os servidores públicos federais querem a possibilidade da aposentadoria àqueles que são regidos ainda pela Consolidação das Leis do Trabalho. Eles querem passar imediatamente a um regime Único que lhes permitirá a aposentadoria e querem dizer adeus ao serviço público, querem dizer um tchau imediato ante o terror que está estabelecido neste País para quem trabalha para o

Estado. É deprimente uma revelação dessa, quando se faz a um Senador da República! É deprimente encontrar diante de si homens veteranos, homens vividos, cuja maior aspiração é correr, é não ficar, é ir embora de qualquer maneira porque aí está o Sr. João Santana devidamente instrumentalizado para essa tortura moral que acontece diariamente ao servidor público brasileiro!

Ouço V. Ex^a, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a com a acuidade e a inteligência de sempre, abordou na primeira fase da sua fala, duas teses que são importantes para a compreensão da questão não apenas salarial dos servidores públicos, mas, também, para a compreensão da própria questão do regime jurídico Único para o servidor público. V. Ex^a primeiro se referiu à questão do superávit fiscal da União, que vem sendo obtido a partir de agosto, e lamenta que esse superávit fiscal não se estenda à área social relativa ao próprio serviço público. É claro que não se poderia sequer pensar, há seis meses, numa situação de superávit fiscal do Tesouro, da União, porque a inflação sofria um processo de evolução, que hoje teria ultrapassado talvez a barreira dos 400, dos 500%. Ora, se a imprensa hoje registra, e o faz com muita ênfase, o fato de vir o Governo Collor obtendo superávit fiscal, obtendo sobra de caixa, gastando menos e arrecadando mais, isso, evidentemente, está dentro da política traçada pelo Presidente Collor muito antes de ter Sua Excelência assumido a Presidência da República, já no momento mesmo em que se candidatou à Presidência da República. O Governo, conforme V. Ex^a sabe muito bem, tomou uma série de medidas que resultaram nesse superávit fiscal, isto é, o governo arrecada mais e gasta menos. Evidentemente que já temos indícios disso, pois o Governo começa a se preocupar com o setor social. Recentemente tivemos o pacote do sistema de saúde do Nordeste, no qual o Governo vai investir cerca de 2 trilhões de cruzeiros em obras totalmente vinculadas aos sistemas de saúde dos municípios de vários Estados nordestinos. Tivemos, recentemente, o "pacote agrícola", que deveria ter sido chamado "Programa Econômico de Crédito Rural". O Governo, só neste ano, está alocando 300 bilhões de cruzeiros para o financiamento da safra de 90, mais 69 ou 70 bilhões para o financiamento da

safra de 91. Tudo isso só é possível, e V. Ex^a sabe melhor do que eu, a partir do momento em que o Governo começa obter sobra de caixa, em que o Tesouro começa a gastar menos do que arrecada. Eu presumo que não muito longinquamente, eu acredito até que a partir do momento em que o Congresso Nacional aprove o regime jurídico único dos servidores públicos com a aposentadoria — como V. Ex^a acaba de ressaltar — de cerca de 70 mil celetistas que já têm tempo de serviço e que estão apenas esperando transformarem-se em servidores estatutários, ao contrário do que são hoje, eu tenho a impressão de que o Governo estará em condições de, imediatamente, conceder essa justa atualização dos salários que, indiscutivelmente, para os servidores públicos civis e militares, está hoje defasado. Então, V. Ex^a aborda essa questão com muita propriedade e com muita oportunidade. Precisamos, efetivamente, aprovar o regime jurídico único para os servidores públicos e, em seguida, também, o projeto que trata do sistema de carreiras. E, sob esse aspecto, retransmito, pela segunda vez, a V. Ex^a — já o fiz hoje por telefone —, o Presidente da República, o Governo, está totalmente de acordo, a essa altura, com a votação do projeto que vem, ainda, do Governo Sarney; esse projeto dormitou na Comissão de Serviços Públicos da Câmara dos Deputados durante quase 8 meses, sem ter dali saído, a partir do momento em que o Presidente pediu a retirada do projeto, encaminhando outro, através do qual estendia os efeitos da Lei n^o 1.711, que é, exatamente, hoje, o Estatuto do Servidor Público. Eu, de minha parte, sinceramente — já disse a V. Ex^a e já disse a muitos servidores públicos — eu preferia e acharia até mais simples, neste momento, que nós o aprovássemos, se fosse o caso e neste momento é até impertinente, uma vez que a Câmara não devolveu os dois projetos, e da mesma maneira se comportou o Senado, mas seria muito mais lógico, muito mais pertinente, e muito mais atual, aprovarmos a simples extensão da Lei n^o 1.711 para os servidores celetistas. Mas como isso não aconteceu, pelo fato de não terem o Senado, nem a Câmara devolvido os dois projetos, nós do Governo, a Liderança do Governo está dizendo a V. Ex^a e a esta Casa, que queremos e vamos votar os projetos vindos ainda do Governo Sarney. Nós entendemos que é chegado o momento de darmos uma resposta positiva aos servidores civis da União Federal, das autarquias, das au-

tarquias especiais e das fundações, porque esses servidores já esperaram muito tempo por esse Regime Jurídico Único, e o momento é este. E eu sinto também que o Senado da República está sensibilizado para a discussão e aprovação dessa matéria. Era esse o aparte que eu queria dar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, e o ouvi com muita alegria, sobre Senador Odacir Soares. De minha parte, quando votamos o Regime Jurídico Único na Assembleia Nacional Constituinte, com emendas que foram apresentadas, inclusive, uma também de minha autoria, uma das principais de autoria do Senador Humberto Lucena e outras tantas que apareceram sobre isso, a nossa idéia, pelo menos a minha idéia — vou falar por mim — era de estender a Lei n^o 1.711, a todos os servidores públicos federais. De tal sorte que, no Governo Sarney, houve um entendimento equivocado. Fazendo conferências logo depois de encerrados os trabalhos da Constituinte, ou mesmo durante a Constituinte, eu sempre dizia, como disse em conferência que fiz no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que o significado do regime jurídico único, enquanto outra lei não fosse votada, revogando a Lei n^o 1.711, é que o Estatuto dos Funcionários se aplicaria amplamente a todos que percebessem os seus salários, os seus vencimentos, as suas vantagens financeiras dos cofres públicos da União.

Ouçõ V. Ex^a com esse aparte, e sei perfeitamente que o mais racional seria adotar o mesmo procedimento do Governo Fernando Collor de Mello na sua propositura à Câmara Federal. Porque, além do mais, sintetiza muito todo o problema e consagra princípios do Direito Administrativo brasileiro, princípios que estão aí historicamente respeitados, muitos sem necessidade de nenhuma mudança. Não havia realmente necessidade de mudança.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Só um minuto.

— Agora, estamos diante de um imperativo. Aqui se encontra o regime jurídico horrendo, com defeitos da maior gravidade, e este Senado — inclusive o Relator da matéria, que sou eu — o Senado se encontra socialmente, outra vez, pressionado para não fazer emendas. E talvez assim procedendo — não posso adivinhar como o Senado

vai comportar — se o Senado confiasse no veto presidencial. Porque o veto presidencial bem manejado reduziria esse projeto mais ou menos às dimensões do Projeto do Senador Mauro Benevides, ou às dimensões do projeto do próprio Governo Collor. E daí, para frente teríamos tempo e oportunidade para cuidarmos de uma legislação melhor produzida sobre preceitos jurídicos, sobre preceitos técnicos; porque esse Regime Jurídico Único, que se encontra aqui para a votação, foi produzido no momento de um modismo miserável, que toma conta do País e que até ajudou a eleger o Presidente da República.

É o modismo que indica ser muito interessante, ser muito engraçado, posicionar-se contra o servidor público federal; fazer-se do servidor um marajá, quando, na verdade, é um miserável. Fazer-se do servidor um aquinhoado por mordomias, quando na verdade o servidor público é uma pessoa que vive em falta, com um orçamento sempre menor que suas necessidades, as necessidades de sua família, os imperativos familiares. Mas é modismo, é engraçado, é interessante ser contra o servidor público.

As pessoas se elegeram assim, foi muito interessante; então, por isso mesmo é muito cômodo o Governo oferecer aos funcionários do Banco do Brasil 104% de aumento, que considero mais do que justo e ainda acho pouco; e nada oferece ao servidor público federal, porque o funcionário do Banco do Brasil não se encontra com esse veto social a que os órgãos de comunicação levaram os servidores públicos federais, nessa campanha continuada, nessa campanha cheia de ilusões, nessa campanha que fez do servidor a pessoa das mordomias. A pessoa altamente beneficiada seria o servidor público, mas, na verdade, é uma pessoa com dificuldades. Há servidores miseráveis por este Brasil inteiro!

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com prazer ouçõ V. Ex^a

O Sr. Odacir Soares — Fico satisfeito quando ouço de um homem da envergadura de V. Ex^a, como também ouvi aqui do Senador Jutahy Magalhães há pouco essa declaração, que endosso plenamente, que seria melhor que ficássemos com o projeto do Presidente Collor ou com o projeto do Senador Mauro Benevides. Porque na realidade — V. Ex^a ressaltou de forma oportuna — o Presidente

Collor pediu a retirada das duas matérias e encaminhou o seu projeto de apenas oito artigos, estendendo a Lei nº 1.711 aos celetistas da administração civil; porque na realidade, na prática os dois projetos perderam eficácia ao longo do tempo, ao longo de quase um ano em que eles permaneceram na Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados, eles se desatualizaram. E V. Exª registra de forma magistral e oportuna o fato até de que em relação à própria Previdência Privada esse projeto que está para votarmos está desatualizado. Porque ele omite de forma inclusive gravíssima essa questão. V. Exª registra muito bem que, na realidade, quando o Presidente Collor pediu a retirada dos dois projetos, Sua Excelência o fez até porque essa matéria é de tão grande importância que precisa ser discutida de forma adequada no momento novo da vida republicana deste País. Profundas modificações ocorreram no serviço público brasileiro neste ano. E essas modificações têm pertinência com as normas, com os preceitos que estão hoje contidos no projeto que trata do regime jurídico único; também estou informado de que já chegou ao Senado um projeto que trata do sistema de carreiras, matérias que, a meu ver, precisavam tramitar conjuntamente, porque estão intimamente vinculadas. Cumprimento e parabéns V. Exª pela grandeza moral e política, quando registra o fato de que seria muito mais adequado nós ficarmos neste momento — quando eu faço nós, somos nós o Congresso — com o projeto do Presidente Collor de Mello ou com o projeto do Senador Mauro Benevides, que tratam da mesma matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ambos, na verdade, estão mais atuais, têm um procedimento mais simples, mais prático, mais lógico, menos complicado, porque no Brasil temos aquela história de substituir a legislação, quando a legislação vai-se tornando cada vez melhor, à medida que ela propiciou a jurisprudência, as decisões, ela teve a divulgação, o conhecimento. O real cumprimento das leis depende também do conhecimento delas, porque muitas vezes o infrator só o é por desconhecimento, muito embora isso não seja nenhum atenuante, o desconhecimento da lei não pode ser alegado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides; depois, o ilustre Senador Jutahy Magalhães, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, tenho sido trazido à colação neste debate pelas reiteradas referências a um projeto de minha autoria, que, aprovado por esta Casa, se acha pendente de decisão no âmbito da Câmara dos Deputados. Diria a V. Exª que o projeto da minha lavra, que contou com o apoio unânime do Senado Federal, e aquele outro originário de mensagem enviada pelo Presidente Collor de Mello, guardam, realmente, uma grande semelhança, porque se circunscrevem ao regime jurídico único para os Servidores Públicos Civis da União, sem os desdobramentos do Projeto José Sarney, já aprovado pela Câmara dos Deputados, que é mais amplo, mais abrangente, é um novo estatuto reformulando a Lei nº 1.711, de 1952. Tenho sentido nos contatos com as Lideranças e categoria — inclusive no Ceará participamos, V. Exª e eu, de um debate com mais de trezentos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — que a grande preocupação é no sentido de que se urgência a aprovação dessa matéria. Portanto, ou o Projeto José Sarney, ou o Projeto Collor de Mello com a supressão daquele dispositivo referente ao concurso para a transposição de categoria, ou, quem sabe, até o meu projeto que, a exemplo dos dois anteriores, estabelece a norma de transferência dos celetistas para o regime estatutário e prevê os saques do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos trabalhadores. Para que eu seja, neste momento, mais didático para aqueles que nos escutam, porque o meu projeto foi estudado detidamente por V. Exª apenas com relação ao saque do Fundo de Garantia, prevejo no Projeto um espaço de cinco anos para que o servidor obtenha na totalidade a devolução do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Já no Projeto Sarney e por alteração procedida na Câmara dos Deputados, isso terá que ocorrer em três anos apenas. São modificações que guardam, de certa forma, pequena diferenciação, mas a proposta é praticamente a mesma, tanto a do Presidente Collor como a nossa. Mas há uma tendência dos servidores — porque o trâmite legislativo avançou mais em relação ao Projeto Sarney, que tem 8 meses, 10 meses, ou quase um ano

de tramitação no Congresso —, há realmente um direcionamento de preferência para o projeto ainda do Governo do Presidente José Sarney. Então, as Lideranças que aqui estão, representativas dos servidores públicos, essas Lideranças estão nos solicitando, nos instando mesmo a uma posição que garanta, ainda nesse esforço concentrado, a aprovação do projeto aprovado pela Câmara e em vias de ser decidido pelo Senado Federal. Era essa a colocação que eu sentia no dever de fazer aqui diante de V. Exª e da Casa, abstraindo até qualquer interesse pessoal que eu pudesse vir a ter, privilegiando o Projeto de minha autoria, que é restritivo ao regime jurídico único para os Servidores Públicos Civis da União.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Antes de ouvir o Senador Jutahy Magalhães, eu gostaria de dizer o seguinte: o projeto Sarney está para o Senado como o projeto Mauro Benevides está para a Câmara dos Deputados. Seria muito menos penoso à Câmara aprovar o projeto Mauro Benevides e mandá-lo à sanção do que o Senado aprovar, sem emendas, o Projeto do Presidente Sarney e mandá-lo igualmente à sanção. A Câmara dos Deputados, por isso mesmo, exige-nos um esforço inaudito e, na verdade, uma violência contra os hossos sentimentos, porque estamos aqui numa situação difícil: se emendarmos o Projeto do Presidente Sarney, a matéria retornará à Câmara e não saberemos mais o que vai acontecer, porque na Câmara dos Deputados tramita o projeto do Presidente Collor, ninguém sabe como, ninguém sabe por qual força regimental! Como forçosamente tramitará o projeto de V. Exª e de lá já saiu esse projeto que aqui se encontra.

Penso que poderia haver um entendimento das duas Casas neste mister, pois seria da maior importância. Se nós aqui atendermos ao funcionalismo, aos apelos da Andes, aos apelos de todos os professores universitários, aos apelos das universidades, em si, das entidades que congregam servidores públicos, vamos, inclusive, ameaçar acabar com o Instituto de Previdência que acolhe os Deputados e Senadores, e todas as previdências privadas. Devo dizer e, vou fazê-lo para o conhecimento do Senador Jutahy Magalhães — não sei se ele já examinou isso — entretanto, Senador Jutahy, antes que V. Exª me aparteie e me dê este prazer, quero dizer que há, no Brasil, situações esdrúxulas...

Por exemplo, os servidores da Polícia Federal têm um regime jurídico independente e esses terão dificuldades de acomodação no regime jurídico Único e não poderá haver dois. Não poderá haver o regime jurídico Único de todos os servidores e mais um regime jurídico para a Polícia Federal. Como também é da maior gravidade a situação do Itamarati, do Ministério das Relações Exteriores, onde os Srs. Embaixadores e funcionários de um modo geral têm um regime próprio através de várias leis que, ao longo do tempo, consagraram esse tratamento diferenciado. As promoções no Itamarati não são promoções como no Serviço Público de um modo geral, a apósentadoria não obedece aos parâmetros gerais, têm especialidades que cabem somente ao Itamarati.

Tudo isso exige o mais profundo exame, como especializar dentro de um regime jurídico Único a situação, por exemplo, dos servidores da Polícia Federal, dos servidores do Itamarati e outros servidores que devem existir com regimes mais que específicos.

Pois, o meu ideal, como Senador da República, seria ter o prazer de encontrar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania uma solução para todos esses problemas, estudar uma solução para todos esses problemas. Mas as matérias só chegam aqui ao Senado por ontem, tudo é para ontem, nada é para amanhã, e o Senado, então, tem que sufocar seus sentimentos, o Senado tem que sufocar as suas aptidões, tem que fugir da sua competência, tem que abdicar até das funções constitucionais de que se reveste para atender ao clamor social que, em síntese, realmente, é mais importante, porque somos eleitos pelo povo, nós representamos estados, não podemos ficar cegos, mudos e surdos aos clamores dos estados.

Ouço o Senador Jutahy Magalhães, com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Sabóia de Carvalho, o clamor social, pelo menos na parte que conheço, é em torno do regime Único e não em torno do Projeto Sarney. O que existe é um desconhecimento da tramitação dos processos, dos projetos no Congresso Nacional. Fica a impressão de que é mais fácil votar o Projeto Sarney que veio da Câmara para o Senado quando não é; o mais fácil é votar o Projeto Mauro Benevides, que já foi aprovado aqui e trata exclusivamente desta matéria, que é causa do clamor social.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concorde com V. Ex^a em gênero, número e grau nessa afirmativa.

O Sr. Jutahy Magalhães — o que não é possível — e disto assumo a responsabilidade da minha palavra, do meu pensamento, da minha posição — é o Senado, a cada instante ficar obrigado a votar sem emendas o que vem da Câmara, porque para lá não pode retornar. Não podemos ficar, a cada instante, violentando a nossa consciência, votando aquilo que vem, mesmo sabendo que estamos contra. Não posso aceitar, Senador Cid Sabóia de Carvalho, a ideia de que devamos, aqui, neste instante, votar o projeto de lei da Câmara para que o Presidente vote em grande parte para retornar ao texto da proposta que veio do Planalto. Não é possível, Sr. Senador! Não é possível querer um compromisso desse tipo. Temos de convencer a sociedade que nos procura para votarmos este projeto de que o processo de lobby aceito por todos, do qual estão todos convencidos de que é necessário, deve ser feito perante as Lideranças da Câmara para que elas aprovem o Projeto Mauro Benevides, e não perante o Senado, para que aprovem na inteireza o que vem para cá. Da minha parte digo que quero apresentar emendas. Penso que devem ser apresentadas e votadas aqui favoravelmente as emendas que nós julgamos necessárias. Por isso, assumo a responsabilidade desta minha posição, porque acredito que não poderemos aqui, neste instante, votar o que veio da Câmara, pois é muito mais fácil fazer pressão lá do que aqui.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a. Agora, quero só explicar que o modo como V. Ex^a apresentou a versão do que eu afirmei não é exato. O que fiz foi uma análise. Eu acho, e vou repetir que o Senhor Presidente da República vetará grande parte deste projeto de lei, se ele for aprovado, sem emendas, no Senado. Entendo que o Presidente vetará e, utilizando o veto, Sua Excelência poderá reduzir este projeto às dimensões do seu projeto. Eu não estou fazendo afirmativa de que o Governo fará isso, nem que devemos fazer qualquer coisa por causa disso; estou apenas fazendo uma análise crítica de uma situação real, de uma situação existente. Não estou recomendando, nem estou pedindo. Não há nenhuma solicitação de minha autoria. Há uma análise. Eu tenho certeza de que se este projeto sair sem emendas do Senado, o Presidente o vetará em grande

parte. Pelo manejo do instituto do veto, Sua Excelência poderá reduzir este projeto às dimensões do seu.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E reforça-me este ponto de vista quando ouço o nobre Senador Odacir Soares anunciar que o Governo concorda com a votação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nobre orador, apenas para dizer a V. Ex^a que o tempo de V. Ex^a está esgotado e precisamos entrar na Ordem do Dia.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Já ouvi a advertência de V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, apenas para uma explicação complementar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não fiz a afirmativa como se V. Ex^a estivesse desejando isso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Entendi. Estou dizendo só para que fique claro nos Anais.

O Sr. Jutahy Magalhães — O que não podemos no Senado é imaginar que isso deva vir a ocorrer. Quando falamos que o problema do projeto como um todo não é exclusivamente de um artigo, é porque estamos aqui analisando um projeto muito mais amplo do que aquilo que é a causa da pressão social. Para esse projeto mais amplo, como V. Ex^a já teve oportunidade de manifestar, deveríamos ter um exame mais cuidadoso dentro de uma nova realidade. Uma coisa é o projeto enviado pelo Governo e outra é o projeto enviado pelo atual Governo a respeito do Estatuto do Funcionalismo como um todo. Hoje há uma nova realidade administrativa. E V. Ex^a sabe que falo isso com a maior tranquilidade, porque aqui, a cada instante, estou criticando o atual Governo, não tenho nenhum problema de querer agradecer ao Governo. Mas existe uma nova realidade administrativa, e é dentro dessa nova realidade que deveríamos aprovar um projeto tão amplo dessa natureza.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Certo. Compreendi o pensamento de V. Ex^a e, quando fiz aquele aditivo que registrei há pouco, foi muito mais

pensando nos pósteros que vão ler os Anais, do que pensando propriamente em V. Ex.^a, que é uma inteligência muito lúcida e que já devia ter percebido — com clareza percebeu — a minha linha de pensamento.

Quero, encerrando, dizer ao Senado que o mais econômico e o mais jurídico, a melhor técnica legislativa seria estender os efeitos da Lei nº 1.711 a todos os servidores. Esse é o procedimento que venho anunciando já durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e depois que ela se encerrou com a promulgação da Carta.

O Sr. Odacir Soares — E que é o Projeto do Governo Collor.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não tenha dúvida, como é também o projeto do Senador Mauro Benevides.

O que há, Senador Odacir Soares, é que o orador que fala aqui, neste momento, não é uma pessoa que tenha posições irreduzíveis ou que ache que tudo o que é do Governo é ruim ou que tudo que é do Governo é bom. Não!

O Sr. Odacir Soares — V. Ex.^a é um jurista respeitável.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Exatamente. Eu procuro ter equilíbrio e acredito que o respeito que a mim deva ser deferido, se deva exatamente a esse equilíbrio e ao espírito de justiça. Nós devemos acima de tudo ter espírito de justiça: se o Governo está certo, está certo; ninguém há de fazer o Governo errar quando o Governo está certo, nem anunciar que ele errou em estando certo. Eu acho que a propositura é realmente de melhor aplicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, o apelo aos Srs. Senadores para que não deixemos prosseguir esta humilhação que paira sobre os servidores públicos no Brasil, humilhados não que há de mais imprescindível na vida de cada, no orçamento que advém dos vencimentos e salários mensais. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Carlos Patrocínio — Luiz Viana Neto — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Irapuan Costa Junior — Maurício Corrêa — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Mesa agradece a V. Ex.^a pela compreensão.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1990

Dispõe sobre a organização de quadros de aeronautas em carreira e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Os empregadores que exploram serviços aéreos de qualquer natureza, bem como os empregadores não aeroviários cujos grupos de voo sejam constituídos de mais de seis tripulantes de igual função, terão seus quadros de aeronautas organizados em carreira devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Parágrafo Único. A ascensão funcional considerará, inicialmente, a antigüidade, condicionada a critérios quanto à qualificação profissional, comprovada em cursos e estágios, observando-se o seguinte:

a) O empregador manterá atualizados os quadros de acesso de função e de equipamento, constando, obrigatoriamente, os requisitos exigidos para cada caso e dos quais o aeronauta terá conhecimento, por escrito, ao ser admitido, em documento que integrará o seu contrato de trabalho;

b) Para efeito do disposto neste artigo, o aeronauta perderá sua antigüidade nos casos de demissão por justa causa ou a pedido e em decorrência de aposentadoria.

Art. 2.^o Dentro de trinta dias a partir da publicação desta lei, será instalada Comissão paritária, formada por representantes das categorias econômica e profissional, indicados pelas respectivas entidades sindicais de nível nacional, a qual, no prazo de noventa dias, fixará os critérios e os requisitos para implantação dos quadros de carreira e de acesso de função e de equipamento.

Parágrafo Único. A cada dois anos, a contar da homologação dos quadros de carreira e de função e equipamentos, ou em prazo menor, se assim for de conveniência das partes, a comissão paritária se reunirá para examinar eventuais modi-

ficações nos critérios e requisitos exigidos.

Art. 3.^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto pretende sanar omissão da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, que regula o exercício da profissão de aeronauta, pois ela não cuidou da importante questão dos quadros de carreira, a qual está a gerar arestas nas relações de trabalho.

É necessário visar à produtividade. Por isso, é conveniente estabelecer princípios para reger os quadros de carreira e que os próprios interessados, empregadores e empregados, definirão, em comum acordo, os critérios e exigências correspondentes.

A experiência profissional e os cursos técnicos devem ser valorizados para o acesso funcional, estimulando o tripulante, em função do seu melhor rendimento e objetivando a segurança dos voos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Senador Jamil Haddad.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — competência terminativa.)

PROJETO DE LEI DO DF Nº 54, DE 1990

Art. 1.^o Fica criada a Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, dotada de autonomia técnica e vinculada à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a finalidade de fiscalizar e controlar os atos da administração pública direta, indireta ou fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e de atuar em defesa dos legítimos interesses individuais e comunitários, ressalvada a competência de outros órgãos.

Parágrafo Único. As funções de que trata este artigo serão executadas pelo Ouvidor-Geral, escolhido pela Câmara Legislativa para um mandato de dois anos, renovável uma única vez, entre cidadãos brasileiros com vinte e um anos ou mais de idade, reconhecida idoneidade moral, elevada conduta social, destacada atuação em favor da cidadania e mais de quatro anos consecutivos de residência no Distrito Federal.

Art. 2.^o Compete à Mesa da Câmara Legislativa:

I — Fixar prazo para receber indicações de nomes através de

entidades da sociedade civil do Distrito Federal, elaborando posteriormente uma lista tríplice a ser apresentada ao Plenário, que escolherá, mediante votação secreta e por maioria absoluta de votos, o Ouvidor-Geral;

II - prover os recursos materiais e humanos necessários ao pleno desempenho das funções do Ouvidor-Geral.

Art. 3^a Compete à Câmara Legislativa fixar a remuneração do Ouvidor-Geral, a qual não poderá ser superior à do Deputado Distrital.

Parágrafo Único. - Recaindo a escolha do Ouvidor-Geral sobre servidor público, será o mesmo imediatamente cedido pelo respectivo órgão para o exercício das funções previstas nesta Lei, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo de que é titular, se assim optar.

Art. 4^a São atribuições do Ouvidor-Geral:

I - velar pelo fiel cumprimento da lei e demais disposições por parte da Administração;

II - proteger o cidadão com relação a ações ou omissões lesivas a seus interesses, quando atribuídas a titular ou responsável por cargo ou função pública;

III - receber e apurar reclamações, representações, queixas ou denúncias apresentadas por quem se considere prejudicado por ato ou omissão das autoridades ou entidades públicas da administração;

IV - zelar pela celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos;

V - criticar e censurar atos da Administração e recomendar as correções e melhoria do serviço público no Distrito Federal;

VI - defender a ecologia, os direitos do consumidor e demais interesses do cidadão;

VII - propor ação judicial que se fizer necessária ao cumprimento de suas atribuições e determinar o arquivamento de qualquer reclamação, representação, queixa ou denúncia que considerar imprópria, improcedente ou irrelevante;

VIII - demandar em juízo na defesa de legítimos interesses comunitários, bem como daqueles de que são titulares relevantes segmentos sociais, entidades representativas da so-

cidade ou indivíduos, em casos tais como:

a) proteção ao consumidor;

b) preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico;

c) defesa das condições ecológicas.

IX - apresentar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal denúncias sobre ilegalidade ou irregularidade da Administração, as quais serão obrigatoriamente processadas e julgadas;

X - apresentar à Câmara Legislativa relatório anual circunstanciado de suas atividades.

Art. 5^a Os Secretários de Governo e demais autoridades, bem como os servidores públicos que lhes forem subordinados, são obrigados a dispensar ao Ouvidor-Geral o apoio e informações por ele solicitados, necessários ao desempenho de suas atribuições.

Parágrafo Único. O Ouvidor-Geral terá acesso aos arquivos de todas as repartições ou autoridades, podendo consultar e inspecionar documentos, sem que comunique previamente quando irá fazê-lo.

Art. 6^a O Ouvidor-Geral será substituído, nos seus impedimentos, pelo Ouvidor-Substituto, escolhido juntamente com aquele, nas mesmas condições previstas no § 1^o do art. 1^o e no inciso I do art. 2^o desta lei.

Parágrafo Único. Aplica-se ao Ouvidor-Substituto o disposto no parágrafo único do art. 3^o desta lei.

Art. 7^a Mediante proposta justificada da Mesa, a Câmara Legislativa poderá, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros em votação secreta, destituir o Ouvidor-Geral em qualquer tempo.

Art. 8^a Se, durante o período de recesso da Câmara Legislativa, ocorrer o impedimento ou afastamento definitivo do Ouvidor-Geral, e de seu Substituto, o Presidente designará quem os suceda até a reabertura dos trabalhos legislativos, quando proceder-se-á a nova escolha, na forma do § 1^o do art. 1^o e do inciso I do art. 2^o desta lei.

Art. 9^a Esta Lei entra em vigor em 15 de março de 1991.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição é calçada no substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal ao Projeto de Lei do Senado nº 54/88, que "dispõe sobre o Ouvidor-Geral e dá outras providências", de autoria do nobre Senador Marco Maciel, adaptada às peculiaridades do Distrito Federal. Seu objetivo fundamental consiste na instituição de um adjutor instrumento de fiscalização e controle dos atos da administração pública local e defesa dos direitos individuais e comunitários, cujas funções são cometidas a um Ouvidor-Geral, a exemplo do que ocorre em alguns países, como Suécia, Dinamarca, Noruega, Nova Zelândia, Inglaterra, Austrália, Canadá, Tanzânia, República Federal da Alemanha, França, Índia, Israel, Itália, Espanha, Portugal, Estados Unidos, entre outros, que adotaram a figura do *Ombudsman*.

Com esse propósito, estendemo-nos apenas nos seguintes detalhes que reputamos importantes: 1^a - explicitação no sentido de que, embora vinculada à Câmara Legislativa em razão do processo de escolha do Ouvidor-Geral e da provisão dos meios para o seu funcionamento, a Ouvidoria agirá ao sabor da sua plena autonomia técnica, sem que, neste aspecto, fique sujeita a qualquer hierarquia (art. 1^o); 2^a - inclusão da exigência de mais de quatro anos consecutivos de residência no Distrito Federal, nos requisitos essenciais para a escolha do Ouvidor-Geral (parágrafo único do art. 1^o); 3^a - estabelecimento do critério para a remuneração do Ouvidor-Geral, tendo em vista que a escolha poderá recair também sobre pessoa que não seja servidor público (art. 3^o e seu parágrafo único); 4^a - afirmação de que, no exercício da sua prerrogativa, o Ouvidor-Geral poderá ter acesso aos arquivos e documentos de repartições públicas sem prévia comunicação, permitindo-se, assim, que a surpresa do seu comparecimento lhe ofereça uma visão real do comportamento cotidiano dos órgãos visitados.

Assim, *mutatis mutandis*, a proposição é similar ao projeto de Lei tomado por paradigma e já aprovado no Senado Federal, conservando a linha estrutural que inspirou a instituição da Ouvidoria-Geral, sua finalidade, procedimentos e requisitos para a escolha do Ouvidor. Do mesmo modo, no elenco das atribuições do Ouvidor-Geral estão consubs-

tanciadas as mais nobres e relevantes funções que uma instituição pública pode exercer em prol dos direitos civis individuais e dos legítimos interesses comunitários, além de concorrer para o aperfeiçoamento constante dos serviços públicos.

Estamos convictos de que a materialização da idéia de uma organização pública moldada no *Ombudsman* e convenientemente adaptada nos termos ora propostos será de inestimável valia para o Distrito Federal.

São essas, portanto, as razões que nos levam a encarecer aos nossos eminentes pares a aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. —
Senador Maurício Corrêa.

(À Comissão do Distrito Federal — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Os projetos de lei serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^a Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 322, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1990 (nº 4.588/90, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Mauro Benevides — Chagas Rodrigues — Jamil Haddad — Odacir Soares.

REQUERIMENTO Nº 323, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 70/90, que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Jarbas Passarinho — Mauro Benevides — Chagas Rodrigues — Mário Maia — Mauro Borges — Odacir Soares — Francisco Rollemberg — Alfredo Campos — Afonso Sancho.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Os requerimentos lidos serão votados após a Or-

dem do Dia, na forma do art. 340, item II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1^a Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 324, DE 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeremos, com fulcro no art. 216, I, do Regimento Interno, porque da competência fiscalizadora desta Casa, determinada pela Constituição, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica as seguintes informações:

a) Tem o Ministério da Aeronáutica conhecimento de estudo e parecer do Federal Aviation Administration-FAA sobre operação de aeronaves Boeing 737, no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro?

b) Possui o Ministério da Aeronáutica estudos próprios a respeito e sabe se empresas aéreas brasileiras os possuem?

c) Qual o tempo de operação ainda previsto dos aviões Electras no Aeroporto Santos Dumont?

d) Além do aumento da pista em duzentos metros, segundo a imprensa, que providências seriam adotadas com vistas à operação, sem restrições, dos Boeing 737-300, conforme as normas de padrão internacional, no mencionado aeroporto?

e) Existe uma estimativa de custo para a instalação dos apoios considerados indispensáveis? Qual?

f) O anunciado aumento de duzentos metros da pista atual já incorporaria o percentual de margem de segurança para os casos de pista escorregadia?

g) Foram examinadas as repercussões do aumento da pista e dos necessários pontos de luzes de aproximação nas correntes marinhas, a possibilidade de assoreamento da baía, os problemas de navegação relativamente aos grandes navios e na movimentada ligação Rio — Niterói?

h) Foram pesados os inconvenientes para os moradores do centro do Rio, da Lapa, Glória, Flamengo, Laranjeiras, Botafogo, Urca, Niterói, provocados pelos ruídos dos jatos de grande porte, em linhas re-

gulares, a cada trinta minutos ou até menos?

i) Foram analisadas condições operacionais de outras aeronaves, da indústria inglesa, holandesa, soviética ou norte-americana, desde que compatíveis com a atual pista, dispensando o aumento desta para não implicar danos ambientais?

j) As atuais aeronaves turbohélices que operam no Aeroporto Santos Dumont, ligando Rio e São Paulo em pouco mais de sessenta minutos, já não se constituem em solução adequada, considerando-se que os usuários têm a vantagem de usar aeroportos nos centros das duas cidades?

k) Por fim, em face da importância do assunto, não será de interesse público a palavra oficial esclarecedora a respeito?

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Senador Jamil Haddad — (À Comissão Diretora).

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — O requerimento lido irá ao exame da Mesa Diretora. (Pausa.)

A Presidência informa aos Srs. Senadores que, para dar cumprimento ao que estabelecem os arts. 49, XIV, e 89, VII, da Constituição Federal, convoca sessão extraordinária a se realizar no dia 9 de outubro de 1990, às 18 horas e 30 minutos, para eleição de dois participantes do Conselho da República.

Tendo em vista que o Regimento Interno do Senado é omissivo em relação a matéria, a Presidência elaborou as seguintes normas procedimentais a serem observadas, não havendo objeção do plenário:

1 — Cada Senador poderá indicar à Mesa, em sobrecartas fechadas e não identificadas, até dois nomes para concorrerem às duas vagas de titulares ao Conselho da República;

2 — Fica estabelecido o prazo até 5 de outubro próximo, contado a partir de hoje, para que cada Senador formalize as indicações a que se refere o item anterior;

3 — Cada nome indicado na forma do item anterior será acompanhado do nome do respectivo suplente;

4 — Os candidatos deverão satisfazer as exigências estabelecidas no art. 89, VII, da Constituição Federal;

5 - A Mesa, recebidas as indicações, providenciará sua publicação no DCN e em avisos;

6 - Cada Conselheiro será eleito com um suplente;

7 - A eleição processar-se-á mediante cédula única, com os nomes dos indicados em ordem alfabética, sendo considerados eleitos os que obtiverem a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros do Senado;

8 - O Senador assinalará na cédula única até dois nomes, depositando-a na urna localizada ao lado da mesa, e registrará, em seguida, o seu nome, em livro próprio;

9 - Ocorrendo empate, proceder-se-á imediatamente a novo escrutínio. Persistindo o empate, será considerado eleito o mais idoso;

10 - A apuração dos votos será feita com observância, no que couber, do disposto no art. 60, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal;

11 - A Presidência proclamará o resultado da eleição, fazendo a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya). - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990 (nº 5.293/90, na Casa de origem), que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB - CE. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, parecer da Comissão de Constituição, Justi-

ça e Cidadania em plenário sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990 (nº 5.293/90, na Casa de origem), que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.

De autoria do nobre Deputado Ibsen Pinheiro, o projeto visa acrescentar a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, o art. de nº 20, renumerando-se os arts. 20 e 21 da mesma lei, para definir como crime a prática, induzimento ou incitação pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza de discriminação ou preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional.

O projeto comina a esses crimes pena de reclusão de 2 a 5 anos. O artigo contém dois parágrafos. No primeiro, faculta-se ao juiz determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência, o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo e a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas. No segundo, determina-se que será efeito da condenação, a destruição do material apreendido, após, é claro, o trânsito em julgado da decisão condenatória, sentença ou acórdão.

O projeto visa, como já dissemos acrescentar uma norma tipificadora de crimes à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a qual definiu os crimes relacionados com o preconceito de raça ou de cor. Já se verificou na Câmara dos Deputados a sua constitucionalidade e juridicidade perfeitamente regimental.

O parecer, Sr. Presidente, é favorável, sem emendas.

Neste momento, o Senado da República demonstra a atenção que tem para com os projetos oriundos da Câmara dos Deputados, mas, ressalto, neste final de parecer, a estranheza do Relator, de que matérias mais importantes do que esta, bem mais importantes e de sentido social igual a este, matérias assim encontram-se dormitando na Câmara dos Deputados, sem nenhuma providência, inclusive sem a simpatia das Lideranças partidárias.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - O parecer conclui favoravelmente.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1990

(Nº 5.293/90, na Casa de origem)

Estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 20. Praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional.

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 1º Poderá o juiz determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 2º Constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido."

Art. 2º Ficam reenumerados os arts. 20 e 21 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para arts. 21 e 22, respectivamente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, e do Regimento Interno)

Discussão, em turno Único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (Nº 3.607/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da carreira de Delegado de Polícia Federal, sobre a renumeração dos cargos da carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto dispõe sobre a criação da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da carreira policial Civil do Distrito Federal, e estabelece outras providências.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados, em razão de acordo ali estabelecido entre todas as Lideranças partidárias, acordo que objetivou, certamente, prestigiar uma das categorias funcionais que mais se identificam com o interesse da comunidade, que é exatamente a dos Delegados da Polícia, que aqui em Brasília, garantem a segurança e a ordem pública.

Portanto, Sr. Presidente, apreciando esta proposição no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e oferecendo, nos termos regimentais, este parecer, entendo que a sua aprovação viria ao encontro daquilo que já decidiu a outra Casa do Congresso, que por unanimidade, se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 68, de 1990, na Câmara, e que aqui passa a integrar a Ordem do Dia de hoje.

No parecer, Sr. Presidente, permitimo-nos fazer uma pequena alteração que não vai implicar, regimentalmente, no retorno da matéria à outra Casa, porque apenas objetiva explicitar a redação do parágrafo único do art. 14.

É a seguinte a inovação:

“§ 1º A representação mensal para os policiais de Nível Superior e a gratificação de função policial para os policiais de nível médio serão concedidos nos percentuais de 120% (cento e vinte por cento), 105% (cento e cinco por cento) e 95% (noventa e cinco por cento) do valor do vencimento, respectivamente, da categoria especial, da primeira categoria e da segunda categoria.

§ 2º Após procedidos os cálculos e estabelecido o novo patamar, os valores deste se transformarão em vencimento.

Com esta alteração, Sr. Presidente, que não implica no reenvio da matéria à Câmara dos Deputados é apenas um esclarecimento da redação do parágrafo único do art. 14, permitindo-me manifestar, neste instante, o parecer favorável ao projeto, com esta pequena alteração, entendendo que o Senado, pela deliberação unânime dos Srs. Senadores aqui presentes, vai, aprovando este projeto, prestar também o seu testemunho de reconhecimento aos policiais civis aos delegados de carreira que aqui prestam realmente inestimáveis benefícios à tranqüilidade e à ordem pública.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - O parecer conclui favoravelmente, com alteração redacional que apresenta.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão.

O Sr. Maurício Corrêa - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Tem a palavra V. Exª

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma longa luta dos policiais civis

do Distrito Federal. Sabemos que, hoje, temos uma lei, que é o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de outubro de 1965, que, dentre outras finalidades, mas precipuamente, aumentou o quadro da Polícia Civil de Brasília.

Segundo estatísticas fornecidas pela própria Secretaria de Segurança Pública, hoje temos 2.890 policiais civis na ativa, fora as baixas, as punições, as aposentadorias, tudo isso em decorrência do próprio exercício da atividade policial.

Esta é uma longa batalha que estamos enfrentando, Sr. Presidente. Depois que a matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados, depois de várias emendas, sugestões, o Governo recua e torna a apresentar sugestões e, felizmente, chega aqui o projeto.

Quero dizer que tal projeto passou pelo crivo, pelo exame e obteve a anuência dos sindicatos que representam a categoria, como o Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, a Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, a Associação Brasileira de Peritos em Criminalística, o Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal e a Sociedade Brasileira de Medicina Legal.

Trata-se, portanto, de uma providência das mais justas que vem trazer a vantagem, que não é aquela que se esperava, mas pelo menos uma definição sobre a organização da Polícia Civil do Distrito Federal. Hoje, em função de a Constituição ter determinado em seu artigo que trata da competência da União, que compete a ela manter e organizar a Polícia Civil, na verdade, a polícia ficou prejudicada porque as mensagens encaminhadas ao Congresso Nacional primeiro vão à Câmara, depois ao Senado, enquanto que os órgãos daqui de Brasília, até a Procuradoria-Geral do Governo do Distrito Federal, tiveram o seu benefício reconhecido há muito tempo pela passividade com que a questão foi decidida, votada, afinal de contas, no Senado Federal. Mas a polícia continuou prejudicada e hoje é o grande momento de vermos coroado esse grande esforço que fizemos, com as reivindicações da polícia, greves.

Neste instante, quero prestar uma homenagem. As vezes, critica-se a polícia, às vezes cometem-se injustiças com a polícia, mas se trata de uma

organização da maior vitalidade para a manutenção das instituições, da segurança do cidadão.

A Polícia Civil em Brasília é uma polícia que vem de longa data, e se há elementos que, às vezes, a desfiguram, denigrem a sua imagem, não é a polícia como um todo é um ou outro policial, como acontece com o Senador, com o parlamentar, com o advogado, com o médico, que às vezes não cumprem as obrigações prescritas nos seus códigos de ética. Mas, genericamente, na sua grande abrangência, a Polícia de Brasília hoje sente-se, diria, um pouco rejubilada por esse reconhecimento que se faz por parte do Governo Federal e da nossa parte, ao votarmos essa lei que, na verdade, já deveria ter sido votada há mais tempo, pois é o reconhecimento do trabalho que ela exerce na segurança pública em Brasília.

Resta agora, sem dúvida nenhuma, a ampliação do quadro da Polícia Civil, que ainda é pequena, tendo em vista exatamente o fluxo migratório para Brasília, os assentamentos que a demagogia inspirou em Brasília.

Hoje temos, portanto, uma situação de defasagem por parte da segurança pública, sobretudo dos Delegados de Polícia e outros especialistas, agentes, papiloscopistas, legistas etc.

Com as minhas homenagens, Sr. Presidente, com toda solidariedade ao Relator, pelo parecer que ele apresenta. Na verdade, a emenda apresentada é apenas redacional e, portanto, não implica em ter que voltar o projeto à Câmara dos Deputados. Manifesto-me solidário ao Relator e com grande alegria de poder estar presente aqui, para votar favoravelmente a este projeto a ser convertido em lei oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Continua em discussão a matéria.

O Sr. Odacir Soares - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Liderança do PFL deseja, apenas, nesta fase de discussão, congratular-se

com o eminente Relator, que emitiu o parecer pelo acolhimento pleno do projeto de lei, e dizer que se sente rejubilado pelo fato de se estar prestigiando e valorizando uma categoria que, dentre todas as categorias funcionais, é uma que presta relevantes serviços à comunidade brasiliense. Brasília é uma cidade que tem a sua ordem pública assegurada pela presença operosa, diligente e, sobretudo, honesta, da sua Polícia.

De modo que a Liderança do Partido da Frente Liberal, pela minha palavra, deseja congratular-se não apenas com o Relator como, também, com o próprio Governo do Distrito Federal, que encaminhou a esta Casa esse projeto de lei.

O Sr. Chagas Rodrigues - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB - PI. Para discutir.) - Sr. Presidente, eu deveria falar no encaminhamento da votação, mas aproveito o ensejo para, em nome da Liderança do PSDB, dizer que a nossa Bancada aprovará este Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da carreira Policial Civil, e dá outras providências.

Este projeto começa a fazer justiça a uma importante categoria de servidores públicos e, por isso, tem o nosso apoio.

Aproveito, também, a oportunidade para dirigir um apelo aos Srs. Senadores, aos que aqui estão, para que continuem em Brasília, e aos que ainda não chegaram para virem até a próxima quinta-feira, quando o Senado deve votar matéria da maior importância para muitas categorias e para os superiores interesses do País.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 1990**

(Nº 3.607/89, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos Cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^a Fica criada a Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, compreendendo as Categorias de Delegado de Polícia de Segunda Categoria, Delegado de Polícia de Primeira Categoria e Delegado de Polícia de Categoria Especial.

Parágrafo Único. Os atuais cargos da Segunda Classe, da Primeira Classe e da Classe Especial, da Categoria Funcional de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, de que trata o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, ficam transformados, respectivamente, em cargo de Segunda Categoria, Primeira Categoria e Categoria Especial da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

Art. 2.^a O ingresso na Carreira de Delegado de Polícia far-se-á na categoria inicial mediante concurso público, observadas as normas estabelecidas para admissão nas Categorias Funcionais da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Parágrafo Único. Aos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, de que trata o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, será facultado o acesso à Carreira de Delegado de Polícia, mediante ascensão funcional, observada a legislação pertinente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes.

Art. 3.^a Os atuais ocupantes dos cargos de Delegado de Po-

lícia passarão a integrar as correspondentes Categorias da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

Art. 4ª Feitos os posicionamentos de que tratam os arts. 3ª e 11 desta lei, a Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal será ajustada de modo que os cargos que vagarem na Categoria mais elevada passem a integrar a Categoria inicial, até que se observem os seguintes percentuais em relação a quantitativo global dos cargos de Carreira:

I - Categoria Especial: 20% (vinte por cento);

II - Primeira Categoria: 30% (trinta por cento);

III - Segunda Categoria: 50% (cinquenta por cento).

Art. 5ª A remuneração dos Cargos que compõem a Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal constitui-se de vencimento e de representação mensal, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho:

I - o vencimento do Cargo de Delegado de Polícia do Distrito Federal de Categoria Especial é igual à remuneração percebida pelo cargo de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, Padrão III, da Classe Especial, ora extinto;

II - o vencimento do cargo de Delegado de Polícia do Distrito Federal de Primeira Categoria é igual à remuneração percebida pelo cargo de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, Padrão VI, da Primeira Classe, ora extinto;

III - o vencimento do Cargo de Delegado de Polícia do Distrito Federal de Segunda Categoria é igual à remuneração percebida pelo cargo de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, Padrão IV, da Segunda Classe, ora extinto.

Parágrafo Único. A representação mensal será concedida nos percentuais de 120% (cento e vinte por cento); 105% (cento e cinco por cento) e 95% (noventa e cinco por cento) do valor do vencimento, respectivamente, da Categoria Especial, da Primeira Categoria e da Segunda Categoria.

Art. 6ª Fica extinta a Categoria Funcional de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, de

que trata o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Art. 7ª Ficam extintas, para os delegados de Polícia do Distrito Federal, as seguintes vantagens:

I - Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987;

II - Gratificação de Nível Superior, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980;

III - Gratificação de Função Policial, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.126, de 19 de junho de 1984, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985;

IV - Gratificação instituída pelo Decreto-Lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Art. 8ª A promoção dos ocupantes dos cargos da Carreira de Delegado de Polícia e da Carreira Policial Civil do Distrito Federal obedecerá aos critérios de merecimento e antiguidade, segundo o que for estabelecido em regulamento.

Art. 9ª O disposto nesta lei aplica-se aos Delegados de Polícia e aos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal aposentados.

Art. 10. Os atuais cargos da Classe Especial, da Primeira Classe e da Segunda Classe das Categorias Funcionais da Carreira Policial Civil do Distrito Federal de que trata o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, ficam transformados, respectivamente, em cargos de Categoria Especial, Primeira Categoria e Segunda Categoria.

§ 1ª Fica extinta a estrutura em Padrões, estabelecidas no Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, para as Categorias Funcionais integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

§ 2ª Os atuais ocupantes dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal passam a integrar as correspondentes Categorias de que trata este artigo.

Art. 11. Cumprido o interstício, é assegurada aos integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Fe-

deral e da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, posicionados na data desta lei no último Padrão da Segunda e da Primeira Classes de que trata o Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, promoção ou progressão funcional, conforme o caso, à categoria imediatamente superior.

Art. 12. Aplicam-se, no que couber, ao aluno de Curso de Formação Policial Profissional, ministrado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, as disposições do Decreto-Lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, observado o percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento fixado para a Segunda Categoria da Categoria Funcional a que concorrer o aluno.

Art. 13. As atuais Categorias Funcionais de Médico-Legista e Datiloscopista passam a denominar-se, respectivamente, Perito Legista e Papiloscopista Policial.

Art. 14. A remuneração das Categorias integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal constitui-se de vencimento e representação mensal para os cargos de nível superior e de vencimento e gratificação policial para os cargos de Nível Médio, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho:

I - o vencimento dos cargos de Nível Superior integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal de Categoria Especial é equivalente à remuneração percebida pelas Categorias, Padrão III, da Classe Especial, ora extinta;

II - o vencimento dos cargos de Nível Superior integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal de Primeira Categoria é equivalente à remuneração percebida pelas Categorias, Padrão VI, da Primeira Classe, ora extinta;

III - o vencimento dos Cargos de Nível Superior integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal de Segunda Categoria é equivalente à remuneração percebida pelas Categorias, Padrão IV, da Segunda Classe, ora extinta;

IV - o vencimento dos Cargos de Nível Médio integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal de Categoria Especial será equivalente à remuneração percebida pelas

Categorias, Padrão III, da Classe Especial, ora extinta;

V - o vencimento dos Cargos de Nível Médio integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal de Primeira Categoria é equivalente à remuneração percebida pelas Categorias, Padrão IV, da Primeira Classe, ora extinta;

VI - o vencimento dos Cargos de Nível Médio integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal de Segunda Categoria é equivalente à remuneração percebida pelas Categorias, Padrão IV, da Segunda Classe, ora extinta.

Parágrafo Único. A representação mensal para os Policiais de Nível Superior e a Gratificação de Função Policial para os Policiais de Nível Médio serão concedidas nos percentuais de 120% (cento e vinte por cento), 105% (cento e cinco por cento) e 95% (noventa e cinco por cento) do valor do vencimento, respectivamente, da Categoria Especial, da Primeira Categoria e da Segunda Categoria. Após procedidos os cálculos e estabelecido o novo patamar, os valores deste se transformarão em vencimento.

Art. 15. O valor dos vencimentos fixados nesta lei, será reajustado na mesma data e nos mesmos percentuais que forem fixados para os servidores da União, a partir de 1^a de setembro de 1989.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas ao Distrito Federal no Orçamento da União.

Art. 17. O Poder Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta lei, fica autorizado a criar, por decreto, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Distrito Federal, a Carreira de Apoio Policial Civil, cujos encargos serão de suporte à atividade Policial Civil do Distrito Federal.

Art. 18. As remunerações previstas nos arts. 5^o e 14, assim como o disposto no art. 7^o desta lei, vigorarão a partir de 1^a de setembro de 1989.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

(Art. da Lei nº ANEXO I de de de 199.)

Denominação	Categoria	Vencimentos	Percentual de Representação Mensal
Delegado de Polícia do Distrito Federal	Especial	4.185,55	200%
	Primeira	3.934,41	190%
	Segunda	3.766,99	185%

(Art. 14 da Lei nº ANEXO II de de de 199.)
CARREIRA POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Denominação	Categoria	Vencimentos	Gratificação de Função Policial
Perito Criminal	Especial	4.185,55	200%
Perito Legista	Primeira	3.934,41	190%
	Segunda	3.766,99	185%
Agente de Polícia	Especial	2.699,34	150%
Escrivão de Polícia	Primeira	2.298,90	150%
Papiloscopista Policial	Segunda	1.899,82	150%
Agente Penitenciário			

O Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A presidência considera de seu dever congratular-se com a laboriosa classe dos policiais, dos Delegados de Polícia, em suma, com uma categoria funcional tão injustificada, mas que, de certa forma, tem exercido, na Capital da República, uma atividade exemplar.

Congratulações aos policiais do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 343, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o exercício da profissão de Desenhista, e dá outras providências (dependendo de parecer).

Solicito do nobre Sr. Senador Wilson Martins o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. WILSON MARTINS (PSDB - MS. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente e, Srs. Senadores, trata-se de projeto de lei apresentado pelo eminente Senador Jarbas Passarinho, destinado à regulamentação do exercício da profissão de desenhista.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas perante a Comissão de Assuntos Sociais.

Em suas justificativas à iniciativa de apresentação do projeto, o ilustre Senador ressalta a tendência atual do Direito do Trabalho em estender o "seu manto protetor, a todas as modalidades de ofícios existentes", o que tem provocado uma constante e conseqüente discriminação de seus direitos e obrigações.

Entende, desta forma, o ilustre subscritor, que é chegado o momento de, também, regulamentar o exercício da profissão de desenhista, com o fim de evitar que estes profissionais permaneçam à margem dos direitos trabalhistas e previdenciários, sendo submetidos "a extenuantes jornadas de trabalho e percebendo baixa remuneração".

Esclarece, por fim, que a proposição foi inspirada em sugestão oferecida pela Associação dos Desenhistas da Municipalidade de São Paulo.

O projeto de lei em análise prevê a liberdade do exercício da profissão de desenhista em todo o território nacional, sendo aplicável aos portadores de diplomas de desenhistas, expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas, ou obtidos no exterior, desde que revalidados e registrados no Brasil, na forma da legislação em vigor. Também terão este direito, os profissionais, não portadores de diplomas que, à data da vigência desta lei, há mais de 5 anos exerçam, comprovadamente, funções, cargos ou empregos de desenhistas, em empresas públicas ou privadas.

Os arts. 3^a, 4^a e 5^a do projeto visam fixar a reserva do título de desenhista, com exclusividade, aos profissionais de que trata, ressalvando o uso de termos complementares ao título, decorrente de especialização, e fixando a atribuições da profissão, bem como suas diversas especializações.

Os arts. 6^a e 7^a estabelecem jornada normal de trabalho de 6 horas diárias e piso salarial profissional de 5 (cinco) salários mínimos.

Criam-se o Conselho Federal de Desenho e os Conselhos Regionais de Desenho, definindo-se que a profissão passa a integrar, como Grupo 28^a, a Confederação Nacional das Profissões Liberais.

Dispõe, finalmente, que caberá ao Poder Executivo a regulamentação da lei, concedendo-lhe o prazo de noventa dias para este fim.

Assim sendo, considerando o alcance social do projeto, e tendo em vista que não vislumbramos qualquer vício de inconstitucionalidade ou de injuridicidade que possam prejudicá-lo, opinamos favoravelmente ao seu acolhimento.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 298, DE 1990
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o exercício da profissão de desenhista, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de setembro de 1990.
— Nelson Carneiro, Presidente
— Pompeu de Sousa, Relator
— Mendes Canale — Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER
Nº 298, DE 1990

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989, que regulamenta o exercício da profissão de desenhista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^a É livre, em todo o território nacional, o exercício da profissão de desenhista, observadas as disposições desta lei.

Art. 2^a Poderão exercer a profissão de desenhista:

I — os portadores de diplomas de desenhistas expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas e registradas na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

II — os desenhistas diplomados no exterior, que tenham revalidado e registrado o seu diploma no Brasil, na forma da legislação em vigor;

III — os profissionais não portadores dos diplomas mencionados nas alíneas anteriores que, comprovadamente, à data da vigência desta lei, venham exercendo ou ocupando funções, cargos ou empregos de desenhistas em empresa pública ou privada, por prazo não inferior a cinco anos, e que requererem seu registro em forma a ser determinada em regulamento.

Art. 3^a É reservado, exclusivamente, aos profissionais de que trata esta lei o título de desenhista.

Parágrafo Único. O título de que trata este artigo poderá ser acompanhado de outra designação decorrente de especialização.

Art. 4^a São atribuições dos desenhistas as seguintes funções:

I — Desenhistas Projetistas, com as seguintes atividades:

a) projetar e calcular órgãos e elementos mecânicos;

b) projetar e calcular plantas elétricas e hidráulicas;

c) conhecer e manusear instrumentos de medida de alta precisão;

II — Desenhista Técnico, com as atividades:

a) executar desenhos, partindo de um desenho de conjunto;

b) executar desenhos mediante levantamento de peças ou elementos mecânicos;

c) executar cálculos geométricos;

d) conhecer e manusear instrumentos de precisão;

e) executar desenho, partindo de um croquis ilustrativo devidamente cotado;

f) executar gráficos, seguindo orientação técnica;

g) conhecer e manusear instrumentos rudimentares para a elaboração de desenhos.

Art. 5^a A profissão de desenhista compreende as seguintes especializações:

I — arquitetura;

II — mecânica;

III — instalações industriais;

IV — eletricitista eletrônico;

V — construção civil;

VI — concreto armado;

VII — construção aeronáutica;

VIII — construção naval;

IX — construção militar;

X — construção de mobiliário;

XI — topografia, cartografia e agrimensura;

XII — artístico e de ilustração;

XIII — propaganda;

XIV — gráficos estatísticos;

XV - zoologia;

XVI - botânica;

XVII - mineralogia;

XVIII - têxtil;

XIX - modas;

XX - decoração.

Art. 6^a A duração normal da jornada de trabalho do desenhista não poderá exceder a seis horas diárias.

Excepcionalmente a jornada de trabalho poderá ser antecipada ou prorrogada por até duas horas diárias.

Art. 7^a A remuneração mínima dos profissionais de que trata esta lei não poderá ser inferior ao valor de cinco salários mínimos.

Art. 8^a São criados o Conselho Federal de Desenho e os Conselhos Regionais de Desenho, cujas atribuições, composições e competência serão determinadas pelo Poder Executivo, em regulamento.

Art. 9^a A profissão de desenhista passa a integrar, como Grupo 28^a, a Confederação Nacional das Profissões Liberais a que aludê o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - As matérias constantes dos itens 4 a 8 ficam com a votação adiada, em virtude da falta de quorum qualificado.

São os seguintes os itens com votação adiada:

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 4, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Pires e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6^o ao art. 5^o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- 6 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 5, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

- 7 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 8 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 1, de 1990, de autoria do Senador Marco Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em virtude da inexistência de quorum, em plenário, as matérias constantes dos itens 9 e 10 ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

São os seguintes os itens adiados:

- 9 -

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF N^o 39, DE 1990 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 4^a, in fine, da Resolução n^o 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF n^o 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal).

- 10 -

Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF N^o 41, DE 1990 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 4^a, in fine, da Resolução n^o 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF n^o 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A presidência esclarece ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 10, § 10, da Resolução n^o 157, de 1988, as matérias constantes dos itens 11 e 12 da Ordem do Dia não poderão ser apreciadas senão após a deliberação sobre os vetos apostos aos Projetos de Lei do DF n^{os} 39 e 41, de 1990, constantes dos itens 9 e 10 da pauta, respectivamente.

Os referidos vetos tiveram seu prazo de tramitação no Senado - de 30 dias - encerrado no dia 30 de agosto último, data em que passaram a impedir, pelo dispositivo citado, a apreciação de outras matérias de interesse do Distrito Federal.

São os seguintes os itens sobrestados:

- 11 -

PROJETO DE LEI DO DF N^o 43, DE 1990 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF n^o 43, de

1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 32, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 12 -

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 33, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1990, da Comissão

Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Esgotada a Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 322, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1990.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Passa-se à votação do Requerimento nº 323, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que estava em discussão, antes da Ordem do Dia, era o regime jurídico único, matéria de interesse do funcionalismo público federal, e que se encontra nesta Casa para fins de aprovação.

A discussão teve início em virtude da importância da matéria e da oportunidade em se levar esta discussão até a sua aprovação final ainda neste esforço concentrado do Senado da República, razão pela qual, Sr. Presidente, faço uso da palavra, exatamente para tecer algumas considerações em cima deste assunto.

O Sr. Mauro Benevides - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Antônio Luiz Maya? (Assentimento do orador) - Antes de V. Exª tecer considerações mais aprofundadas em torno do tema, eu gostaria de dizer a V. Exª que, em todos os Gabinetes, hoje, tanto no de V. Exª, quanto no meu, recebemos mensagens telegráficas e visitas de servidores. Ainda há pouco, o Senador Odacir Soares destacava que no seu próprio gabinete estiveram vários líderes dos servidores públicos, pedindo exatamente a aprovação pelo Senado do regime jurídico único. Ao mesmo tempo em que nos reportamos a este projeto, eu me permitiria também lembrar a V. Exª que está tramitando na Casa o regime jurídico para os servidores do Senado Federal. Evidentemente que, de forma concomitante, aprovaríamos o projeto dos servidores públicos, em termos de Poder Executivo, e o faríamos também em relação aos servidores do Senado, já que a norma constitucional imperativa abrange realmente todos os servidores, aí incluídos os Três Poderes que compõem a estrutura político-administrativa do País. Portanto, V. Exª faz muito bem em tecer essas considerações; que já agora se iniciam na tarde de hoje, depois de outros Senadores também terem utilizado o tema como pregação e doutrinação, num reconhecimento aos servidores públicos civis da União. Eu me permitiria lembrar também a situação dos servidores do Senado Federal para que, numa apreciação concomitante, pudéssemos garantir também aquilo que a Mesa Diretora já propôs para o exame soberano do Plenário desta Casa.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Exª o aparte e digo que a lembrança desse projeto de lei, que diz res-

peito ao regime jurídico único dos servidores do Senado Federal, em tramitação nesta Casa, é da maior importância e é oportuno que se lembre, aqui, exatamente para pedir urgência na sua tramitação.

Sr. Presidente, temos às mãos exatamente as três propostas com referência ao regime jurídico único.

Uma proposta mais abrangente é aquela em que se encontra, aqui, a nível de Senado Federal, como o Projeto de Lei nº 4.058, da Câmara dos Deputados, em decorrência de uma Mensagem Presidencial do ex-Presidente da República José Sarney.

O Sr. Odacir Soares - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares - Queria apenas congratular-me com V. Exª e dizer-lhe que, juntamente com outras Lideranças, na qualidade de Líder em exercício do Partido da Frente Liberal, subscrevi um requerimento que confere regime de urgência para esta matéria, que deverá ser votada, ainda hoje, para apreciarmos na próxima quinta-feira. É uma satisfação que estamos dando aos servidores públicos civis deste País, que precisam, efetivamente, de um regime jurídico que possá, de uma vez por todas, conferir a esses servidores os seus direitos, assegurando também à União, que recebe os seus serviços, a prática daqueles deveres consignados nesse Estatuto. Pelo fato de as suas Lideranças já terem subscrito esse requerimento, parece-me que o Senado Federal está disposto a votar essa matéria, que considero da maior importância para todos os servidores públicos civis do Brasil e, particularmente, para os servidores celetistas que serão beneficiados diretamente por esse projeto.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA - Muito obrigado, nobre Senador Odacir Soares. V. Exª tem toda razão em apresentar a sua opinião com referência à tramitação em regime de urgência, quase que eu diria urgentíssima, nesta Casa, porque é o pleito maior de todo o funcionalismo federal do Brasil com referência exatamente à aprovação desse regime jurídico único. Não se fala propriamente do Estatuto dos Funcionários Públicos, que é o caso de que trata o Projeto de Lei da Câmara nº 4.058, em tramitação nesta casa, que é o Estatuto completo; este requer, como muito bem foi dito

aqui anteriormente, um estudo muito mais aprofundado e certamente será objeto de diversas emendas e vai dificultar a sua aprovação de imediato na Casa.

Temos as outras duas propostas às mãos: o projeto de lei encaminhado pelo Senhor Presidente da República Collor de Mello, que dispõe exclusivamente sobre um regime jurídico único. É um projeto de lei enxuto, com apenas oito artigos, incluindo o de revogar as disposições em contrário. O projeto de lei é do Senador Mauro Benevides, que já foi aprovado pelo Plenário do Senado da República e que se encontra em tramitação na Câmara Federal. Ele também trata exclusivamente do regime jurídico dos servidores civis da União, das Autarquias, dos Territórios Federais e das Fundações Públicas, previsto, sem dúvida alguma, no art. 39 da Constituição e dá outras providências.

O que queríamos dizer, Sr. Presidente, é que a urgência requer da Casa um tratamento prioritário a respeito da tramitação deste projeto e gostaríamos de endossar, aqui, o que foi dito, e parece que é consenso nesta Casa, de que se aprove exclusivamente o regime jurídico único; quer dizer, que se aprove uma das duas proposições: ou aquela que já foi aprovada a nível de Senado, e a Câmara a aprove; ou aquela que foi encaminhada pelo Senhor Presidente da República Collor de Mello, porque o outro é muito mais abrangente, sem dúvida alguma. O Estatuto merece uma consideração toda especial e à parte. Entretanto, este Estatuto, com um estudo mais aprofundado, requer, sem dúvida alguma, que a ele se acrescentem outras coisas, modifiquem artigos e, portanto, não será objeto de um tratamento prioritário e, muito menos de urgência. Este que se encontra aqui, a nível de Senado, com proposta da Câmara dos Deputados, impossível fazer com que seja aprovado sem emendas substanciais. Eu mesmo estaria disposto a apresentar emendas a este Estatuto, não propriamente ao regime jurídico único.

Portanto, é de importância que se tome uma posição definida, na Casa, com referência à aprovação, o mais rápido possível. É o anseio de todos os funcionários.

Recebi, no meu gabinete, representação dos funcionários da área de educação, pois aqui represento também a educação. Toda a minha vida foi pautada neste sentido. Eu me fiz como

educador e, como tal, quero aqui transmitir a voz dos educadores, pedindo que se aprove de imediato o regime jurídico único, e que se deixe o Estatuto para depois, para mais tarde.

Gostaria de endossar as definições que aqui foram tomadas de plenário: que se considere exclusivamente o regime jurídico único e que seja aprovado. Que o Estatuto, mais tarde, seja considerado e levado em consideração.

Termino as minhas palavras Sr. Presidente, dando aqui o meu testemunho, em nome de toda a categoria dos educadores do Brasil, que apelam para o Senado da República para que se aprove, de imediato, o regime jurídico único tão esperado.

(Muito bem!)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou ao Senado Federal, para análise e aprovação, já devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 4.058, de 1989, apresentado pelo Poder Executivo. "Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais".

A respeito de assunto semelhante, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas".

O assunto é de interesse do funcionalismo público federal e se reveste de particular importância. Razão pela qual merece especial atenção desta Casa que deverá aprová-lo no mais curto espaço de tempo para atender aos anseios de uma enorme categoria de servidores públicos.

Essa imensa ansiedade tem como fundamento o art. 37 das Disposições Gerais da Constituição que determina:

"Art. 37. A administração pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade... (etc). E ainda o que determina o art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Projeto de Lei nº 4.058 substitui a Lei nº 1.711, de 28-10-52, enquanto inclui nela o dispositivo segundo o qual

"ficam submetidos ao regime jurídico desta lei, na qualidade de funcionários os servidores dos Poderes da União, dos ex-territórios, das autarquias e das fundações públicas, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ou pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943, exceto os contratados por prazo determinado, cujos contratos não poderão ser prorrogados após vencimento do prazo de contratação". (Art. 257.)

Esta determinação elimina de vez a dicotomia existente entre os funcionários estatutários e os funcionários celetista, igualando-os em direitos, uma vez que os deveres e as obrigações já são iguais.

Na visão do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, em correspondência a nós dirigida recentemente, "é fundamental que se dê a aprovação do Projeto nº 4.058/89, não tanto para cumprimento do disposto no art. 24 do Ato das Disposições Transitórias, em termos de prazo, quanto para que se consolide a reforma administrativa".

E justifica: "A implantação do regime jurídico único reveste-se de especial significado para as universidades federais; representa ainda dupla economia para os cofres da União, seja porque passa a inexistir o depósito mensal de 8% à conta do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, seja porque a União não será mais onerada com a contribuição previdenciária como empregadora. Além disso, a incidência da contribuição previdenciária do servidor não se fará sobre um teto, mas sobre o total de sua remuneração, não houvesse o mecanismo de compensação financeira, através da Previdência Social, em favor do Tesouro Nacional".

Informa ainda o Reitor Ricardo Freda Bufaíçal que "o regime jurídico único implicará um número considerável de aposentadorias, eis que muitos dos atuais docentes e servidores de universidades federais, por serem celetistas, aguardam somente a aprovação do Projeto de Lei nº 4.058 para se aposentarem".

O resultado prático nas universidades federais é a redução significativa nos quadros docentes, em termos de pessoal altamente qualificado, a curto prazo; e a médio ou longo prazo, haverá uma renovação de

valores com o retorno dos pós-graduados.

Ao encaminhar ao Sr. Presidente da República a E. M. n.º 032, o Secretário da Administração João Santana que apresentou o projeto de lei que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da administração pública federal, ora em tramitação no Congresso, justifica esse novo projeto com base em três argumentos, a saber:

1ª) o atual Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei n.º 1.711, de 28-10-53) é perfeitamente adequado aos objetivos da política de pessoal do atual governo;

2ª) o projeto que apresenta, se aprovado, dará fiel cumprimento ao disposto no art. 39 da Constituição Federal, que impõe a instituição do regime jurídico único para os servidores federais;

3ª) a medida proposta implicará sensível redução de encargos para o Tesouro Nacional, que, além de desobrigar-se do pagamento referente aos encargos sociais, estimados em 30% (sendo 22% para o INSS e 8% para o FGTS), calculados sobre a folha de pagamento dos servidores celetistas, terá, ainda, como vantagem adicional, uma quota da ordem de 6%, proveniente da contribuição previdenciária, incidente sobre a remuneração de cada um dos funcionários submetidos ao novo regime jurídico.

O projeto de lei a que se refere o Secretário João Santana em sua exposição de motivos foi objeto da Mensagem n.º 496 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República aos membros do Congresso Nacional, via da qual solicitou a substituição da Mensagem n.º 691, de 24-10-1989, relativa a projeto de lei que "dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Civis da União".

Em uma análise sucinta dos dois projetos de lei, o do Presidente José Sarney e o do Presidente Fernando Collor, encontramos pontos coincidentes e pontos discordantes, como sempre vai acontecer.

São coincidentes:

a) o estabelecimento do regime jurídico único (art. 257, caput, P L n.º 4.058 e art. 1.º, PL/Collor);

b) a transformação em cargos de provimento efetivo e em comissão os empregos permanentes e as funções de confiança respectivamente (art. 257, § 1.º

ao § 6.º, do PL n.º 4.058, e o art. 2.º do PL/Collor);

c) a transferência para conta de poupança aberta em nome do funcionário na Caixa Econômica Federal dos saques das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (art. 260 do PL 4.058 e art. 3.º do PL/Collor);

d) o tempo de serviço prestado sob o regime da legislação trabalhista será contado para todos os efeitos no regime estatutário (art. 257, § 4.º, do PL n.º 4.058 e art. 4.º do PL/Collor).

São discordantes:

a) os saques do FGTS, que poderão se processar:

1ª) nos termos do art. 260 do PL n.º 4.058:

I - integralmente, nas hipóteses de aposentadoria, aquisição de casa própria, exoneração, demissão ou falecimento e, ainda, para redução do valor das prestações de financiamento de casa própria; ou

II - parceladamente no decorrer dos primeiros três anos de vigência desta lei, observado o seguinte critério:

a) 33% no 1.º ano;

b) 50% no 2.º ano; e

c) 100% a partir do 3.º ano;

2ª) nos termos do art. 3.º do PL/Collor:

I - nas hipóteses previstas na legislação referente ao FGTS; ou

II - parceladamente e no mês do aniversário do titular, proporções a seguir indicadas, a incidir sobre o saldo da conta:

a) 1/5 em 1991;

b) 1/4 em 1992;

c) 1/3 em 1993;

d) 1/2 em 1994;

e) o restante em 1995;

b) a contribuição devida para o custeio da seguridade social que:

1ª) no art. 263 do PL n.º 4.058-D será na forma e nos percentuais atualmente estabelecidos para o funcionário civil da União, conforme regulamento próprio;

2ª) no art. 6.º do PL/Collor será de 6% o desconto calcula-

do sobre a remuneração mensal de cada servidor.

c) o adicional por tempo de serviço que:

1ª) no art. 258 do PL n.º 4.058-D será transformado em anuênio;

2ª) no art. 4.º, § Único, do PL/Collor constituirá vantagem pessoal, nominalmente identificada, a ser absorvida à proporção em que se tornarem devidos os quinquênios.

Da análise comparativa, vê-se que as discordâncias são passíveis de serem contornadas, se se levar em conta o bem maior da categoria dos servidores públicos federais estabelecido como termo de referência.

É considerado bem maior o elemento moradia que, para as camadas mais carentes da população, é possível através do Sistema Financeiro da Habitação, que se vale do FGTS. Neste particular, para não deixar a descoberto o SFH, a proposta do PL/Collor se adequa melhor à realidade nacional sem prejuízo para quem quer que seja no tocante ao parcelamento dos saques. Seria uma espécie de contribuição racional do servidor público à solução do grave problema de moradia popular.

No que se refere à contribuição para o custeio de seguridade social, a proposta do PL n.º 4.058 não altera o que determina as normas atualmente vigentes, que já atendem aos objetivos propostos.

Já o adicional por tempo de serviço, se aprovada sua transformação em anuênio conforme propõe o PL n.º 4.058, seria um benefício altamente significativo para os assalariados.

Nestes termos julgo conveniente que o Senado Federal aprove o PL n.º 4.058, com as alterações ora sugeridas, por atender aos anseios e às aspirações de toda a imensa categoria dos servidores públicos da União.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Antes de passar a palavra aos nobres Senadores ainda inscritos, a Presidência cumpre o dever de alertar a todos os Srs. Senadores presentes na Casa para que permaneçam em Brasília até quinta-feira, para a apreciação e votação de projetos importantíssimos que temos na Ordem do Dia, inclusive o do Regime Ju-

rídico Único, que é do maior interesse para o funcionalismo público e para o País.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer umas rápidas considerações, não propriamente uma análise do pronunciamento do Senhor Presidente da República. Vou apenas pinçar algumas frases e, também com uma única frase, responder ao ponto abordado por Sua Excelência em seu pronunciamento.

Começo na parte em que Sua Excelência diz:

"É verdade que o Brasil, em 15 de março, era um organismo doente."

Em contrapartida, hoje, o máximo que poderíamos dizer é que, nos 180 dias de governo, ocorreu o fracasso social do sucesso econômico. Isto se realmente tivesse ocorrido este sucesso econômico, o que não se pode afirmar. Pelo contrário, muitos o contestam.

Fala-se que a inflação penaliza os mais pobres. Correto. Estariam eles, entretanto, sendo menos penalizados com a política econômica do atual governo? O desemprego e o arrocho salarial estão atingindo as elites ou os descamisados, tão exaltados na campanha presidencial?

O brasileiro "está cansado de manipulações, de promessas falsas, de jogo de favores".

Verdade absoluta. Porém é verdade, também, que continuam as manipulações com os índices inflacionários. As promessas de campanha, muitas delas, não só foram esquecidas como a ação corresponde ao oposto do que foi prometido.

Os favores, ainda que não na mesma intensidade, são visíveis.

Quanto cita a parada do dia 7 último, faz-me recordar as paradas da raça do Estado Novo, quando os colégios eram forçados a desfilar perante os representantes do Estado ditatorial.

Insista na perfeita coerência entre o projeto do candidato e ação do Presidente. Será que ele não leu seu próprio pro-

grama de governo, ou já se esqueceu do que já estava escrito? A imprensa e os Parlamentares já demonstraram o quanto a ação do Presidente contrasta com os planos e promessas do candidato.

"Não existem mais ansiedades nem inquietações diante do calendário eleitoral."

É preciso fazer justiça ao governo passado, tão esquecido por seus correligionários e defensores quando estava no poder. No Governo Sarney, também tivemos eleições livres e os seus resultados acatados democraticamente.

Ou será que deveríamos comemorar no Dia da Imprensa, que transcorreu ontem, o fato de, no atual Governo, um mesmo jornal de circulação nacional ter tido sua sede invadida e seus diretores e jornalistas hoje respondendo perante a Justiça por terem escrito a verdade?

Ora, Sr. Presidente, também hoje vemos jornalistas falando, nos corredores, das ameaças que sofrem de perderem os seus empregos, porque não estão dando declarações de acordo com o interesse do Governo Federal.

Será que é esta a liberdade que deveremos comemorar hoje?

Mais adiante, Sr. Presidente, o Presidente da República declara:

"A liderança não significou, em nenhum momento, a ilusão da onipotência".

É bom ouvir esta declaração, porque a impressão é bem diferente. A "imexibilidade", permito colocar entre aspas, de suas propostas, a voracidade na ação legislativa, usurpando a função precípua do Legislativo, o fato de, em nome do ordenamento econômico, passar por cima das leis e até da Constituição, demonstra o contrário.

Se a ação não desmentisse as palavras, eu estaria aplaudindo entusiasticamente o trecho do seu pronunciamento em que se refere ao trabalho dos Poderes.

Onde está a tão decantada livre negociação salarial da Medida Provisória nº 211? Não quero entrar na discussão da injustiça que é falar em livre negociação com a inflação ainda existente, e outras razões de contestação da oportunidade de sua aplicação.

O que é preciso é falar a verdade. Não existe livre

negociação. O que prevalece é a determinação de uma política salarial imposta através da aplicação de uma medida provisória que suas forças de sustentação parlamentar não permitem que seja tocada, nem votada, pois ela também é "imexível".

Concordo com o avanço obtido com a extinção do imposto sindical, bem como com tudo o que foi feito para combater oligopólios e monopólios.

Quando fala em quebra de tabus para o controle da inflação, refere-se à contenção tarifária. Será que o Presidente realmente acredita que não haja mais contenção tarifária?

A lealdade em relação aos que consomem não será obtida através do ato de pechinchar, mas de preços fixos e justos para que o consumidor não seja lesado.

Quando afirma que a parcela do 13º salário foi antecipada, parece desconhecer que ela deveria ter sido paga em julho. Será que se esquece, também, que os aposentados não a receberam? Nem os colocados em disponibilidade? Mais uma vez, as palavras não correspondem aos fatos.

Súperávits ainda não podem ser considerados uma vífória decorrente de administração austera. Ainda está sendo obtido com o congelamento dos vencimentos dos funcionários públicos, com o não-pagamento das dívidas, com a falta de investimentos em setores essenciais, etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente só pude chegar até a metade do discurso. E não fazendo, como disse, uma análise do pronunciamento, mas procurando demonstrar, como os fatos atestam, que a ação do Governo é bem diferente do seu discurso.

O discurso em si está muito bem elaborado, foi muito bem pronunciado, com um cuidado muito grande de marketing político. Nisso é inexcusável e vamos até elogiar o Senhor Presidente da República, Sua Excelência tem conseguido manter-se no noticiário, sem gastar - nessa parte, no que diz respeito a Sua Excelência - dos cofres públicos, através de publicidade. O Presidente aparece fazendo o seu jogging subindo e descendo a rampa do Palácio. Existe uma noção muito grande de marketing político, e mais uma vez S. Ex^a utilizou essa precisão com que age ao fazer este pronunciamento.

Se V. Ex.^a tiver tempo de lê-lo, verá que está muito bem feito, muito bem redigido.

Se analisarmos este pronunciamento, veremos em cada frase o oposto daquilo que, na prática, tem sido feito pelo Senhor Presidente, pelos seus Ministros e Secretários.

Hoje mesmo tivemos aqui a oportunidade de escutar o Senhor Humberto Lucena manifestar-se a respeito de uma declaração do Sr. José Goldemberg — como eu disse, a quem eu sempre admirei e respeitei, mas que foi infeliz ao dizer que "era muito melhor comprar e construir prédios em Copacabana, sairia muito mais barato para o Governo, do que fazer um programa de irrigação no Nordeste".

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Ex.^a um aparte?

JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer, mas peço-lhe um minutinho apenas.

Sr. Presidente, na hora em que o Secretário que trata dos assuntos do Nordeste vai a reunião da Sudene para levar um projeto de interesse da Região, como uma coisa que viesse salva-lo veja V. Ex.^a que ele apresentou um mapa colorido — como tudo nesse Governo é colorido — dizendo: área verde, deve-se aplicar algum recurso; área amarela, talvez valha a pena aplicar, área vermelha, abandonar porque não adianta fazer aplicação que não haverá retorno.

Infelizmente, Sr. Presidente, mais da metade do Piauí, do Ceará, da Paraíba e vários Estados do Nordeste estavam na área vermelha, e aquela população, que está na área escolhida pelos técnicos como não merecedora da aplicação de recursos, está condenada à fome e à miséria.

Por isso, houve reclamação de praticamente todos os que estiveram presentes naquela reunião, governadores do Ceará, do Rio Grande do Norte, de vários Estados do Nordeste. Parece que, infelizmente, para quebrar a unanimidade, teve a aprovação do Governador de um Estado, que seria um dos mais sacrificados que é do Piauí.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouço o aparte do nobre Senador Ronaldo Aragão, e depois pronunciarei o discurso que, realmente, pretendia fazer na tarde de hoje.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Jutahy Magalhães, ouvi com atenção as considerações de V. Ex.^a a respeito do pronuncia-

mento feito pelo Presidente da República, e até os elogios que V. Ex.^a faz, pelo esmero, pelo cuidado com que foi elaborado o discurso de Sua Excelência. Há referência até à "imexibilidade", se é assim que se diz, onde V. Ex.^a fala muito bem que há uma diferença gritante entre a ação e a prática e do que se diz na imprensa; da elaboração dos discursos feitos por Sua Excelência para a realidade que está aí no Brasil, onde a inflação continua, apesar do arrocho salarial e da recessão. Mas, nos discursos feitos em praças públicas, tudo está uma beleza, vemos o funcionalismo público federal, com os seus salários achatados desde março e continuam na imprensa os discursos oficiais, os discursos de Ministros, do Presidente da República, como se a Nação caminhasse num mar de rosas. E a realidade que estamos vendo neste Brasil afóra é outra, completamente diferente. Mas, como dizia, uma mentira repetida dez vezes, ou mais, ela poderá tornar-se verdade. E o Brasil caminha para isso. As considerações e os pronunciamentos feitos pela área oficial têm uma distância muito grande da realidade brasileira. Esta é que é a verdade. E para terminar quero parabenizar V. Ex.^a que, como disse, não faz uma análise, mas faz determinadas considerações sobre textos do pronunciamento feito por Sua Excelência o Presidente da República que, me parece, não traduz a realidade hoje do que está vivendo esta Nação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a colaboração de V. Ex.^a, nobre Senador Ronaldo Aragão, porque este problema deverá ser abordado com maior análise e com maior profundidade, pois, na realidade, todo pronunciamento de Presidente da República merece consideração, atenção e deve ser analisado, criticado, naquilo que considerarmos deva ser criticado e aplaudido, naquilo que considerarmos deva ser aplaudido e considerado como ação que atenda ao interesse público.

Infelizmente, até o momento, tenho visto essa distorção da realidade.

A transmissão do pensamento, da palavra do Presidente, através dos meios de comunicação, tem, principal e ultimamente, uma insistência constante em levar ao grande público uma idéia de que, por exemplo, a inflação já está domada, já está vencida. Isso faz parte de uma frase muito enfaticamente pronunciada,

quando, na realidade, é diferente.

Quando se fala, por exemplo, no problema da ação para a saída dos reféns do Iraque, V. Ex.^a sabe que já haviam anunciado como grande vitória haver conseguido os vistos, e, depois, quando foram verificar, não era nada daquilo. O avião ficou retido aqui. Mas esse é assunto muito sério, e temos que fazer com que todos procuremos ajudar o Governo, para conseguir a retirada dos brasileiros daquela área. Infelizmente, é preciso transmitir ao público a realidade. Fala-se muito em transparência, e não há governo mais opaco que este. Daí a necessidade de tratarmos este assunto com a maior profundidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda vez que o governo anuncia alguma medida para aliviar o arrocho salarial dos funcionários públicos, os aposentados são excluídos, com a explicação oficial de que o sistema previdenciário não suporta a despesa. Desta vez, foram mais além. A Ministra da Economia liberou 50% do 13.^o salário para todo o funcionalismo público da administração direta, autarquias e fundações, exceto para os servidores em disponibilidade e os aposentados. A Secretaria de Administração declarou que o não-pagamento serve como punição para os 52 mil servidores colocados em disponibilidade.

Veja V. Ex.^a, o Secretário diz que é punição àqueles que já estão punidos, que estão colocados em disponibilidade. E o Governo quer retirar dos seus vencimentos já congelados, quer diminuí-los para atender ao superávit de caixa.

Já que os aposentados também foram excluídos da antecipação do 13.^o salário, resta saber por que estariam sendo "punidos". Por que este Governo e, muito especialmente, a equipe econômica tem prejudicado tanto os aposentados? Em qualquer nação civilizada do mundo — e mesmo nas tribos mais primitivas — o homem é valorizado e reconhecido pelas atividades que desempenhou ao longo de sua vida, pela contribuição que deu para o bem-estar da coletividade.

Entre nós, é diferente.

No Brasil, o aposentado continua sendo perseguido, desrespeitado e humilhado. Fico a indagar sobre a visão do futuro que têm esses economistas tão audaciosos, com essa postura de quem se considera e-

ternamente jovem e produtivo. De quais critérios se utilizam eles para julgar que a Nação não necessita dos serviços de um cidadão, que colocam em disponibilidade, para ser posteriormente "punido"? Que valores humanos habitam essas mentes que elaboram fórmulas sempre prejudiciais àqueles que dependem de seus poucos vencimentos para a própria sobrevivência? Estaríamos diante de deuses, de seres desumanos, de jovens imaturos ou de criaturas insensíveis às necessidades reais da população?

O novo Plano de Custeio e Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Senado, regulamenta o dispositivo constitucional que estabelece o pagamento do 13º salário aos aposentados e pensionistas com base no valor integral dos proventos do mês de dezembro. Quanto ao adiantamento de parcelas do 13º, não é novidade para o funcionalismo, que todos os anos costuma receber 50% no mês de junho. Com o plano econômico e as mudanças operacionais nas contas do Governo, esse adiantamento havia sido cancelado. Porém, devido aos sucessivos superávits dos últimos cinco meses, a equipe econômica decidiu pagar a primeira parcela para os servidores em atividade.

Essa medida não incluiria os aposentados, e a justificativa apresentada é a mais simplista possível: o orçamento do Governo não prevê esse pagamento. E os superávits, estavam previstos?

Durante a Constituinte, os aposentados conseguiram a revisão de seus proventos, atualizados para o mesmo número de salários mínimos que recebiam quando se tornaram inativos. Os economistas diziam que isso quebraria a Previdência. Não quebrou. O Governo reclamou que a conta era pesada, mas teve de reconhecer que era também a correção de grandes injustiças.

Todas as mudanças do Plano Collor na política salarial tiveram reflexos negativos sobre o vencimento dos aposentados. Além do arrocho salarial generalizado, a atual política econômica gera ainda mais prejuízos específicos para os inativos, pois as aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social não têm seus reajustes calculados pelo Fator de Recomposição Salarial. Não existe sequer uma data-base para esses benefícios. As regras são específicas e, até agora, o principal parâmetro de correção era o salário mínimo.

A partir da desvinculação do salário mínimo, os aposentados perderão o aumento real de 6,09% ao bimestre, que tinha sido uma conquista, e os benefícios passarão a ser corrigidos apenas pelo índice oficial de inflação. O projeto de lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social — que se encontra sobre a mesa do Presidente Collor, com prazo até amanhã para ser sancionado ou vetado, e a informação que tenho é de que será vetado em parte — fixa como indexador o índice do Dieese e, na falta deste, o do salário mínimo. A referência ao Dieese poderá ser vetada, mantendo-se em seu lugar o índice da cesta básica, que corrigirá o salário mínimo. A diferença é que o salário mínimo, além da correção da cesta básica, continuará com os aumentos reais de 6,09% ao bimestre, que os aposentados não mais receberão. A própria Constituição prevê a desvinculação, mas também determina que as aposentadorias e pensões sejam protegidas da inflação.

Por outro lado, o valor inicial da aposentadoria vem sendo diminuído gradativamente. Isso porque os salários de contribuição da tabela de arrecadação do Iapas, que serve de base de cálculo do benefício original, também foram reduzidos nos últimos anos, principalmente a partir de julho de 1989, quando foi extinto o salário mínimo de referência, e o maior valor-teto para o cálculo do recolhimento, antes fixado em 20 salários mínimos de referência, passou para 10 salários mínimos. E, desde então, os salários de contribuição não acompanharam a evolução do salário mínimo. A distância desses salários-base em relação ao mínimo tende a aumentar, achatando ainda mais a aposentadoria inicial. Com isso, nem mesmo a utilização das 36 últimas contribuições para o cálculo do benefício inicial, prevista em Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social, irá garantir uma aposentadoria que preserve o poder aquisitivo do trabalhador em atividade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministério do Trabalho e Previdência Social é responsável pelo pagamento de benefícios a quase 12 milhões de pessoas por mês, o equivalente a toda a população do Estado da Bahia, ou 1,5 milhão a mais do que a cidade de São Paulo. O total de brasileiros que vivem exclusivamente desses rendimentos é grande demais. Há que lembrar, ainda, que muitas dessas pessoas não têm condições de idade e de

saúde para suportar os constantes sacrifícios a que são submetidos pelo dilúvio de ordens, contra-ordens, portarias e resoluções baixadas, sem o menor respeito humano, pela equipe técnica do Ministério da Economia.

Quando foi concedido o abono de Cr\$ 3 mil aos funcionários públicos, foi preciso o Executivo sentir a reação do Congresso, para estendê-lo aos aposentados. Na ocasião, a Ministra da Economia afirmou que, para viabilizar o pagamento do abono aos aposentados, o Governo iria cobrar os débitos acumulados por empresas públicas e privadas, e citou a Petrobrás e o Banco do Brasil como devedores de verdadeiras fortunas à Previdência Social. O Ministério do Trabalho anunciou que iria acabar com benefícios fraudulentos, como pessoas que se aposentam várias vezes, ou pensionistas que já faleceram e ainda recebem pagamentos. Se fossem verdadeiras a seriedade e a eficiência que essa equipe aparenta, tais medidas não precisariam ser tomadas, pois já fariam parte da rotina administrativa do governo.

Em julho deste ano, um número apreciável de aposentados viveu um verdadeiro pânico, devido ao atraso no pagamento. As razões apresentadas pelas autoridades não interessam, o que importa são as consequências disso sobre uma classe desprotegida, trazendo insegurança diante dos compromissos assumidos e, certamente, desestruturando o orçamento familiar. Esse tipo de irresponsabilidade gera desconfiança, já que uma primeira vez pode abrir oportunidades para outras.

Nada justifica essa perseguição aos aposentados, como nada justifica a não-antecipação do 13º salário. Além de estarem sendo discriminados, há o desgaste humano de terem, mais uma vez, de lutar em defesa de seus legítimos direitos. O arrocho salarial é generalizado e, por toda parte, as mais diversas categorias demonstram que chegaram aos seus limites. Quanto aos aposentados, sem voz ativa, não lhes restam as opções de negociar salários ou de fazer greves. Clamam, isto sim, por justiça, por igualdade de condições, pelo cumprimento dos dispositivos legais, em nome da dignidade daqueles que exercem a função de administrar as finanças deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Embrapa — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — é uma estatal que deu certo. Estudos feitos sobre os seus investimentos em pesquisa agropecuária, nos últimos quinze anos, indicam uma taxa interna de retorno de cerca de 30 a 40%. Isso significa que o capital investido pela Embrapa é recuperado mais ou menos em três anos. Poucos setores da economia nacional têm taxa de retorno tão elevada!

A grande expansão da cultura da soja no Brasil é a mais festejada conquista dos pesquisadores da Embrapa. Há vinte anos, Srs. Senadores, a soja era considerada cultura de clima temperado, produzida apenas no extremo sul do País. Hoje, Estados nordestinos, como Bahia e Maranhão, tornaram-se exportadores de grãos de soja, graças aos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores da Embrapa. Seleccionaram e desenvolveram variedades de soja adaptadas às condições de clima e solo tropicais.

Essa é a conquista da Embrapa mais evidente e mais celebrada. Muitos outros trabalhos de pesquisa, talvez menos conhecidos e menos festejados pelo grande público, proporcionam altas taxas de retorno para a nossa economia. Um exemplo é o do sistema de manejo dos rebanhos de gado de corte do Centro-Oeste, desenvolvido por pesquisadores da Embrapa, capaz de elevar em 50% a produção de carne na região. Poderíamos multiplicar esses exemplos em todo o Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os investimentos em pesquisa agropecuária no Brasil cresceram de forma significativa até 1982. Tal investimento permitiu o grande salto tecnológico da agropecuária brasileira e proporcionou, de modo particular, as safras recordes de grãos, de 1986 a 1989. Mas, desde 1983, com a intensificação da nossa crise econômica, os investimentos vêm caindo de ano para ano, chegando em 1988 à metade dos realizados em 1982, em termos reais.

Essa situação deve ser revertida, o mais rápido possível, sob pena de vermos comprometido irremediavelmente o futuro da agropecuária nacional. Sem a pesquisa básica e a tecnolo-

gia aplicada à expansão da nossa fronteira agrícola e ao incremento da produtividade não será possível atingir a meta de 100 milhões de toneladas de grãos por ano, necessárias para alimentar a nossa população e garantir a competitividade dos nossos produtos agrícolas no mercado internacional.

O Brasil atravessa, no momento, gravíssimos problemas na área de alimentação e nutrição popular, o que se manifesta dolorosamente nas filas dos hospitais do Inamps. Ali, o diagnóstico mais freqüente, sobretudo em crianças, é a desnutrição crônica. Segundo dados do IBGE, temos hoje no Brasil 20% da população passando fome e outros 40% com deficiência alimentar bastante acentuada. Só um investimento maciço em pesquisa tecnológica para produção de alimentos poderá reverter esse quadro.

Acrescentem-se, Srs. Senadores, as pressões sociais quase insuportáveis que a desorganização da agricultura tradicional e a sua não substituição, em tempo hábil, por uma agricultura mais moderna têm trazido para toda a sociedade brasileira. As lutas sangrentas, no mês passado, nas ruas de Porto Alegre, foi apenas a ponta de um imenso iceberg, que é o drama da massa dos sem-terra.

A violência que torna inseguras as nossas cidades é apenas a manifestação de um drama maior, o do êxodo rural.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reforma agrária mais urgente é dar condições aos pequenos e médios produtores rurais para que possam aumentar a produtividade do seu trabalho e, assim, melhorar o seu nível de renda e de bem-estar social. Só assim não abandonarão o campo e as atividades de produção agrícola.

Urge também, Srs. Senadores, acelerar os programas de reforma agrária, de assentamento dos sem-terra e de colonização dos nossos imensos vazios agrários. Mas, para isso, é preciso investir em pesquisa e em difusão tecnológica.

É necessário desenvolver técnicas agrícolas e gerenciais para pequenos e médios produtores, adequadas às suas condições culturais, econômicas e sociais. Sem esse apoio técnico e gerencial, que dê ao pequeno e médio produtor rural os meios para aumentar a produtividade do seu trabalho, elevar o seu nível de renda e de bem-estar social, é ilusão

querer realizar a reforma agrária no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a pesquisa tecnológica desenvolvida pela Embrapa tem duas prioridades. A primeira delas é modernizar a agropecuária, objetivando a expansão da nossa fronteira agrícola, pela incorporação dos grandes vazios agrários, e o incremento da produtividade das áreas agrícolas tradicionais. A meta é aumentar consideravelmente, em cinco anos, a produção de grãos, de carnes, de fibras e de energia, para abastecimento do mercado interno e exportação dos excedentes.

A segunda prioridade da pesquisa desenvolvida pela Embrapa, Srs. Senadores, é viabilizar, econômica e socialmente, os nossos urgentes programas de reforma agrária, assentamentos rurais e de colonização.

Há poucos dias, a Embrapa recebeu mais uma tarefa prioritária. Ao anunciar a retomada dos investimentos no Proálcool, o Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária chamou a Embrapa para continuar, em regime de urgência, as pesquisas que vinham sendo realizadas pelo Planalsucar, que fora extinto como Instituto do Açúcar e do Alcool. Dessa forma, além de desenvolver tecnologia para produzir alimentos, a Embrapa entra também na área de produção de energia, a partir do imenso potencial da nossa biomassa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 3 de agosto último, a Embrapa encaminhou ao Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária o seu Plano Plurianual 1991/1995, com previsão orçamentária da ordem de 24 bilhões de cruzeiros por ano, a preços atuais. Esses recursos são suficientes para que a Embrapa retome as suas atividades plenas, embora signifiquem um investimento inferior a 1,5% do PIB agrícola do País.

A meta a que se propõe a Embrapa com o seu Plano Plurianual é a de atingir um aumento sustentado da produtividade agropecuária em níveis superiores a 3% ao ano. Dessa forma, será possível vencer o desafio de produzir cerca de 100 milhões de toneladas de grãos, num horizonte de cinco anos. Com isso, além de contribuir para resolver o problema do abastecimento e para diminuir as pressões inflacionárias, no plano interno, possibilitará também a integração, de forma competitiva, do nosso setor agrícola na economia mundial.

Srs. Senadores, o trabalho do pesquisador de tecnologia agropecuária, nos laboratórios e campos experimentais da Embrapa ou nos sítios e fazendas, leva ao produtor o resultado do seu esforço anônimo e sem muitos aplausos da sociedade. Mas não é de aplausos que ele está precisando. O que é necessário mesmo é um orçamento anual que lhe garanta os recursos suficientes para implementar os seus projetos de pesquisa, e mantê-lo em contato permanente com a comunidade científica, seja nacional seja internacional, através de cursos de pós-graduação, participação em eventos científicos ou visitas a grandes instituições de pesquisa. Ele precisa de modernos equipamentos nos laboratórios e nos campos experimentais, bem como de recursos para embrenhar-se pelo mundo rural do País, tanto para detectar as demandas tecnológicas como para transmitir os seus conhecimentos.

Esse anônimo trabalhador da ciência, que está modernizando a nossa agricultura, precisa, sobretudo, de melhores salários para que possa gozar de segurança econômica, de tranqüilidade e bem-estar social, e assim poder dedicar-se em tempo integral ao seu trabalho de gerar conhecimento e tecnologia.

É a sociedade brasileira precisa saber que cada cruzeiro investido num pesquisador significa retorno seguro em forma de mais alimento, fibra e energia, pois investir em pesquisa científica é investir em bem-estar para toda a sociedade.

Srs. Senadores, estamos enviando telex ao Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, solicitando a aprovação, na íntegra e com maior urgência, do Plano Plurianual da Embrapa para os anos de 1991 a 1995.

Rogamos aos membros desta Casa, os nobres Colegas que façam o mesmo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, convencamo-nos desta verdade: não será possível modernizar o País sem modernizar a nossa agricultura. E para isso é preciso investir maciçamente na pesquisa agropecuária, no trabalho anônimo e humilde dos pesquisadores da Embrapa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44, de 1990, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece princípios gerais de processo legislativo, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 10 minutos, com a seguinte

ORDÉM DO DIA

Discussão, em turno Único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 8 minutos.)

Ata da 133ª Sessão, em 11 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura EXTRAORDINÁRIA Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 18 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Nabor Júnior - Gilberto Miranda - Aureo Mello - Odacir Soares - Ronaldo Aragão - Jarcas Passarinho - Carlos Patrocínio - Antonio Luiz Maya - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Afonso Saicho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Humberto Lucena - João Lyra - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Luiz Viana Neto - Jutahy Magalhães - João Calmon - Jamil Haddad - Nelson Carneiro - Mata-Machado - Alfredo Campos - Severo Gomes - Fernando Henrique Cardoso - Mauro Borges - Irapuan Costa Junior - Pompeu

de Sousa - Maurício Corrêa - Mendes Canale - Rachid Saldanha Derzi - Wilson Martins - Leite Chaves - Jorge Bornhausen - Alberto Hoffmann - José Paulo Bisol - José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 325, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº 5/37, de 1990 (nº 9.314/90, na origem), relativo a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal - LFTM-Rio.

Saia das Sessões, 11 de setembro de 1990. - Jamil Haddad - PSB; Mauro Benevides - PMDB; Chagas Rodrigues - PSDB; Odacir Soares - PFL.

REQUERIMENTO Nº 326, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/40, de 1990, relativo a pleito do Governo do Estado de São Paulo, para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFTP-SP), para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Cid Sabóia de Carvalho PMDB; Chagas Rodrigues — PSDB; Odacir Soares — PFL; Jamil Haddad — PSB.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do projeto de Resolução nº 39, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra "f", do Regimento Interno.

As emendas não foram oferecidas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Sobre a mesa, redação final que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 299, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1990, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de setembro de 1990. — Nelson Carneiro, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Antônio Luiz Maya — Pompeu de Sousa.

ANEXO AO PARECER Nº 299, DE 1990

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1990

Altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 443, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 443.

I — o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, prestado em cargo ou função civil ou militar, em órgão da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas pelo Poder Público, ininterruptamente ou não, apurado à vista de registro de frequência ou de elementos regularmente averbados no assentamento individual do servidor;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1990

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1990. — Antônio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Aprovado o requerimento, passa-se imediatamente à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Passa-se à votação do Requerimento nº 325, de 1990, lido no Expediente, de urgência para o Ofício nº S-37/90.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Passa-se à votação do Requerimento nº 326, de 1990, lido no Expediente, de urgência para o Ofício nº S-40/90.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 20 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 34, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, e, do regimento interno.)

Discussão, em turno único, do projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1990 (nº 132/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo que modifica a convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal concernente à tributação da renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federati-

va do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989 (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

Ata da 134ª Sessão, em 11 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
EXTRAORDINÁRIA
Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 18 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Nabor Júnior — Gilberto Miranda — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Jarcas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — João Lyra — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana Neto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Jorge Bornhausen — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos o seguintes

REQUERIMENTO Nº 328, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/41, de 1990 (nº 10.556/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Feder-

al, no valor equivalente a 2.093.419,97 BTN, para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Cid Sabóia de Carvalho — Chagas Rodrigues — Odacir Soares — Jamil Haddad.

REQUERIMENTO Nº 329, DE 1990

Nos termos do artigo 336, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979, de 1989, na Casa origem).

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Alfredo Campos, Francisco Rollemberg, Mauro Benevides, Carlos Patrocínio, Chagas Rodrigues, Jamil Haddad, Rachid Saldanha Derzi, Odacir Soares e Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os requerimentos 11 dos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 34, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1990 (nº 132/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo que modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal Concernente à Tributação da

Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, a 12 de junho de 1989 (dependendo de parecer).

Solicito do nobre Sr. Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente proveniente da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado, é submetido à apreciação desta Casa o teor do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1990 (nº 132-B, de 1989-CD), que aprova o texto do protocolo que modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação da Renda, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, a 12 de junho de 1989.

O texto, que chegou ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 452, de 30 de novembro de 1989, do Poder Executivo, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, "introduz importantes modificações na convenção entre os dois países. Por um lado, o Governo brasileiro estende às empresas finlandesas que operam no Brasil tratamento equivalente ao que vinha sendo concedido a outros países com os quais mantemos esse tipo de acordo, isto é, uma redução de 25% para 15% na alíquota sobre remessa de dividendos. Por outro lado, o Governo finlandês concordou em conceder às mesmas empresas redução no pagamento de impostos equivalentes à concedida pelo Brasil (tax sparing)".

A simples leitura do transcrito é suficiente para ressaltar a conveniência e oportunidade do ato e lhe recomendar a acolhida, quanto ao mérito. Diga-se o mesmo quanto aos seus fundamentos formais — os arts. 84, VIII, e 49, I, da Constituição. Assim sendo, manifestamo-nos pela aprovação do decreto legislativo em análise.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente a matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1990

(Nº 132/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo que modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo que modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotada a Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 328, de 1990, lido no Expediente, de urgência para o Ofício nº 41, de 1990.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Passa-se à votação do Requerimento nº 329, de 1990, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7/90.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 25 minutos. Com a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 36, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno Único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1990 (nº 93/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre prevenção, controle, fiscalização e repressão ao uso indevido e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Brasília, em 3 de junho de 1987 (dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

**Ata da 135ª Sessão, 11 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura**

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 18 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Nabor Junior — Gilberto Miranda — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benévies — Humberto Lucena — João Lyra — Francisco Rollem-

berg — Lourival Baptista — Luiz Viana Neto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Jorge Bornhausen — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisoi — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 330, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea C, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1990, de autoria do Senador Chagas Rodrigues e outros Senhores Senadores, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressional e o Fundo Assistencial do IPC.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Chagas Rodrigues — PSDB — Jamil Haddad — PSB — Mauro Benevides — PMDB — Odacir Soares — PFL.

REQUERIMENTO Nº 331, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1990 (nº 4.058/89, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das fundações públicas federais.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1990. — Chagas Rodrigues — PSDB — Jamil Haddad — PSB — Mauro Benevides — PMDB — Odacir Soares — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, E, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1990 (nº 93/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre prevenção, controle, fiscalização e repressão ao uso indevido e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Brasília, em 3 de junho de 1987 (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Chagas Rodrigues o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, através da Mensagem nº 191, de 1987, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o texto do Acordo sobre prevenção, controle, fiscalização e repressão ao uso indevido e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Venezuela, firmado em Brasília em 3 de junho de 1987.

O encaminhamento se faz nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição vigente na época, que incluía entre as competências exclusivas do Congresso Nacional "resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República". A manifestação do Legislativo ainda se fez necessária, de vez que a Constituição atual exige, no art. 49, inciso I, disposição semelhante.

O Acordo já tramitou pela Câmara dos Deputados, que apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 93-B, de 1989, cuja redação final foi aprovada em votação realizada no dia 21-6-90.

Tendo em vista a importância do acordo para o controle do tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, votamos pela aprovação do texto encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do projeto de decreto legislativo aprovado pela Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1990

(Nº 93/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao uso indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Brasília, em 3 de junho de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Brasília, em 3 de junho de 1987.

Parágrafo único. Ficam quaisquer atos ou ajustes complementares que possam resultar na revisão ou modificação do presente Acordo, sujeito à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotada a Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 330, de 1990, lido no Expediente, de urgência para o projeto de Decreto Legislativo nº 45/90.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em votação o Requerimento nº 331, de 1990, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 69/90.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência designa

Só espero que o Presidente da República, ainda que esse projeto não seja convertido em lei até o dia 3 de outubro, não pratique perseguições, não cometa a crueldade de colocar funcionários públicos em disponibilidade, ou que sejam dispensados, porque seguramente poderá ser confirmado o projeto na Câmara, como a própria Câmara poderá manter o seu projeto originário, porque aprovado o substitutivo, aqui, não significa que a Câmara dos Deputados aceite o substitutivo; ela pode, inclusive, manter o projeto anterior e subir à sanção presidencial, tal qual ela redigiu.

Acredito que, pelo equilíbrio com que a questão foi aqui colocada, a Câmara tenderá a manter, *ipsis litteris*, esse projeto, porque está tecnicamente bem feito.

Feitas estas considerações, quero dizer que sou forçado, diante da realidade, a admitir que temos que assumir este compromisso de encaminhar a votação favoravelmente, para que o servidor público não seja prejudicado. Deixei bem explicitado aqui, porque, às vezes, nossas posições são mal compreendidas, são especuladas maliciosamente. Se não votarmos o substitutivo hoje, o prejuízo será o funcionalismo público, e são milhares de servidores que estão esperando as suas aposentadorias. Com estas razões, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente a aprovação do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Continua em discussão.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejaria, inicialmente, ressaltar o fato que ontem, de forma infeliz, foi aqui observado.

Na realidade, desde a última terça-feira que a Liderança do Governo, nesta Casa, tem conduzido a matéria sob o estrito interesse dos servidores públicos.

Procurado, inclusive, naquele dia, pelas Lideranças do PMDB, do PSDB, do PDT e de outros Partidos, nós, do PFL e do Governo, não nos furtamos em subscrever o requerimento de regime de urgência para esta matéria. Por isso, ela hoje se

encontra sendo apreciada pelo Senado Federal. É mais. Considerando o interesse em se ver esta matéria aprovada, que beneficia milhares de servidores públicos, cerca de quinhentos mil servidores públicos celetistas, principalmente, que assumem o regime estatutário, nós também nos comprometemos a não requerer, se fosse o caso, verificação de *quorum* nesta sessão, como não o faremos.

O Senador Cid Sabóia de Carvalho foi muito feliz e essa sua acuidade, de certa forma, marca a posição do Governo quando S. Ex^a, aqui no art. 9^o do substitutivo, diz que:

"Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros dela decorrentes:"

E S. Ex^a consigna sete direitos que são dispostos nas alíneas seguintes.

Na realidade, ao fazer essa conceituação, S. Ex^a nada mais faz do que repetir aquilo que vem sendo reiteradamente dito pelo Governo. O Governo não pode fugir do cumprimento daquilo que estabelece a Constituição. Fala-se que o Governo está contra o servidor, está contra esse ou aquele direito do servidor público, mas, na realidade, o Governo deseja que a Constituição seja plenamente cumprida, plenamente exercitada, e nada mais tem feito, inclusive em relação a essa matéria — o Regime Jurídico Único — do que pretender cumpri-la quando, por sua liderança, requer regime de urgência para esse projeto.

Nesta tarde, graças à acuidade, à inteligência e aos excelentes conhecimentos jurídicos de S. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, jurista emérito, consegue, num substitutivo de apenas 33 artigos, dispor as questões fundamentais da matéria. O Governo vem aqui para dizer que não se opõe a que esta matéria seja votada e que este problema seja definitivamente resolvido.

Estamos de acordo, somos favoráveis a que se estenda aos servidores celetistas o regime estatutário previsto na Lei n^o 1.711, de 1952, porque entendemos que virá permitir, em prazo curtíssimo, que talvez se possa antecipar aumentos salariais para essa categoria tão sofrida, que é o nosso "barnabé", ou seja, o nosso servidor público.

De modo que, feitas essas considerações, desejo deixar bem claro que a posição do Governo desde o começo é no sentido de que a questão seja resolvida, como será na tarde de hoje.

O Senador Maurício Corrêa, de forma também inteligente, fez uma análise, não apenas do ponto de vista regimental, em relação ao projeto de autoria do Governo Sarney, em relação ao projeto que veio da Câmara Federal, bastante modificado, e da necessidade de se ter aqui no substitutivo, porque a matéria seria inexoravelmente emendada, na medida em que contém imperfeições técnicas, de redação, e na medida em que também omite questões fundamentais como esta da previdência privada, que abrange o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e uma série de entidades estatais e parastatais.

Esta é a nossa posição. Desejamos ver a matéria votada. Esperamos que ela efetivamente seja votada nesta tarde.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Liderança do PSDB também apóia o substitutivo apresentado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho. O Senador Cid Sabóia de Carvalho tem demonstrado nesta Casa, reiteradamente, o seu valor como jurista e como parlamentar. E, mais uma vez, assim procedeu. S. Ex^a trabalhou com muita dedicação, ouviu as partes, e fez o que era possível.

Além disto, sabem os Senadores que nós já temos reiterado esta posição aqui, e o Senado não pode se limitar a dizer amém ao que vem da Câmara, ou, então, é melhor abolirmos o Senado, talvez seja uma solução. Mas enquanto nós formos Senadores, nós temos uma obrigação moral de aperfeiçoar aquilo que nos parece passível de melhoramento, e depois a Câmara poderá revisar, como ocorre quando os projetos são de nossa iniciativa.

Nós todos entendemos, e temos feito no Senado um esforço máximo, para que matérias relevantes não fiquem paradas nas gavetas, e não nos podem acusar disto. Nós estamos em plena campanha eleitoral com

quorum no Senado, e espero que na semana que vem se faça de novo um esforço — não é um esforço concentrado coisa nenhuma, rotina do Senado — e que nós votemos na semana que vem matérias de importância, a semana toda com sessões, como nós já tivemos esta semana. Sei que todos os Senadores que moram longe, principalmente o Representante do Estado do Acre, Senador Mário Maia, terá para representá-lo aqui o seu colega do PDT, todos os Senadores estarão cumprindo as suas diretrizes, mesmo os do distante Acre.

Estamos agindo corretamente ao melhorar o texto que nos veio da Câmara. Creio que a conquista principal está assegurada no projeto apresentado pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque realmente estamos aqui seguindo, aliás, a trilha traçada pelo Senador Mauro Benevides. Estamos simplificando, simplesmente estamos revigorando a Lei nº 1.711, de outubro de 1952, e assegurando aos celetistas a mesma condição que já está implicada nessa lei.

Mais ainda, como já foi dito apenas muito brevemente, e para deixar clara a posição do PSDB, as conquistas sindicais estão todas elas contempladas. Todas. Não há nenhuma dúvida a respeito dessa matéria. E cresce que algumas omissões foram corrigidas como, por exemplo, o regime especial de aposentadoria existente em algumas instituições, como o próprio IPC.

Deste modo, o Senador Cid Sabóia de Carvalho simplesmente expressa o pensamento que será unânime em breves instantes nesta Casa, permitindo que esse projeto seja sancionado pelo Presidente da República.

Nós estamos cansados de vitória de Pirro. Não adianta fazer um projeto que parece fantástico, que todos sabem que não tem consenso, tem oposição, e que amanhã é vetado e depois o veto, por dificuldade regimental, não é derrubado. Faz-se, então, um discurso aqui, recebe-se o aplauso dos aqui presentes e a maioria da população amanhã sofre as consequências de termos aprovado um projeto que, às vezes, nem é constitucional.

É melhor que o Senado encare, portanto, suas responsabilidades de legislador e aprove um projeto que está dentro das normas constitucionais, que represente de fato a vontade consensual do Senado e que atenda ao fundamental, que é o estabelecimento do regime úni-

co, que é uma velha reivindicação.

Gostei de ouvir as palavras do Líder do PFL, Senador Odacir Soares, porque S. Ex^a antecipou uma vantagem dessa aprovação rápida. É que essa aprovação vai liberar recursos dos descontos que os celetistas sofrem para a Previdência, os que o Governo paga, e vai permitir também que muitos daqueles que justamente querem se aposentar se aposentem dentro da nova regra. Com tudo isso, haverá 75 mil pessoas, com tudo isso haverá uma economia. O Senador Líder do PFL disse aqui uma coisa importante: "Quem sabe essa economia, ao invés de ser uma economia entre aspas, se transforme em aumento efetivo para os trabalhadores, para os funcionários que permanecerem trabalhando". Porque é isso nós precisamos; de funcionários públicos, trabalhadores, que trabalhem com competência e que sejam bem remunerados.

O Senador já está defendendo isso e certamente a Oposição aqui vai se juntar ao Governo quando vem aqui, no momento em que o Governo repara as injustiças e aumenta os salários dos funcionários.

De modo que por todas as razões expendidas, e com alegria, diremos que a Bancada do PSDB na sua quase totalidade está aqui presente, exatamente porque nós a convocamos para dar número para a sessão de hoje. O PSDB apóia e louva o parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para discutir.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram tantas e seguidas as vezes em que ocupei esta tribuna e aquela outra, mais imponente e mais solene, para discutir a necessidade de se promover a regularização do Regime Jurídico Único para os Servidores Cíveis da União, que até me dispensaria neste instante de, como Líder do PMDB, vir à tribuna para expressar o nosso pensamento em torno de uma proposição que hoje envolve o interesse de milhares de celetistas que aguardam com a maior ansiedade o cumprimento da norma prevista no art. 39 da Lei Magna em vigor.

Ainda ontem, Sr. Presidente, Senador Alexandre Costa, V. Ex^a presente ao plenário, participando dos debates, viu quando eu, apartando o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, apresentava diante de S. Ex^a e da Casa aquelas alternativas em torno das quais deveria decidir o Senado Federal, o Projeto José Sarney, o Projeto Collor de Mello, e o Projeto do Senado Federal que apresentei ao exame desta Casa do Congresso Nacional.

Cheguei mesmo, Sr. Presidente, naquela ocasião, quando o Senador Cid Sabóia de Carvalho começava a tecer algumas considerações em torno do nosso projeto, a apartá-lo aqui desta tribuna, ele falando no local da liderança e eu na poltrona em que V. Ex^a ocupa hoje para dizer ao Senador Cid Sabóia de Carvalho que o meu pensamento pessoal seria a favor do projeto que já se encontrava nesta Casa, remetido ao Congresso pelo Presidente José Sarney.

Abstrai a circunstância de haver sido autor de uma das proposições, Sr. Presidente, porque a esta altura da minha vida pública, depois de haver exercido mandatos de Vereador, de Deputado e de Senador, pela segunda vez, eu jamais iria superpor a circunstância de ser autor de um projeto a uma causa que interessa, hoje, a milhares de celetistas que esperam o cumprimento da norma inserida na Carta Magna em vigor.

Somente hoje, Sr. Presidente, é que, depois de auscultar outras lideranças, depois de participar de sucessivos contatos com líderes de categoria, líderes esclarecidos, sim, que veiculam apenas aquelas versões que se registram nesta Casa — não são líderes que ocupam televisão para deturpar os fatos ocorridos no plenário do Senado Federal, não líderes autênticos que, defendendo a categoria, vieram a mim seguidas vezes, a mim, como Senador, a mim, Líder em exercício da Bancada do PMDB, reclamando uma solução que representasse a concretização desse anseio concebido pelo Constituinte, transplantado para a Carta Magna e ainda pendente de regulamentação.

Esperamos, Sr. Presidente, se não aprovamos o Projeto José Sarney, em função do Substitutivo, que terá em V. Ex^a, mestre do Regimento, precedência no exame deste Plenário, por se tratar de Substitutivo, que, efetivamente, se assegure aos servidores públicos da União esse regime único que passou a ser postulado, hoje

indiscrepantemente, por todos aqueles que, regidos pela CLT, preferem o regime estatutário prescrito pela Carta Magna em vigor.

É este o meu pensamento, Sr. Presidente, e espero, ansiosamente, a decisão soberana do Plenário.

O Sr. Carlos Patrocínio - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulamo-nos com esta Casa, principalmente com o Senador Cid Sabóia de Carvalho, que há poucos dias nos passou um grande susto, quando viu que várias das suas emendas ao Código de Defesa do Consumidor não eram aprovadas neste Plenário. Naquela ocasião, Sr. Ex^a fez um pronunciamento no sentido de que não estaria valendo a pena se trabalhar com o afinco e o denodo que sempre pôs nas suas atividades.

Hoje, vimos aqui que o Senador Cid Sabóia de Carvalho, aproveitando principalmente a matéria do ilustre Senador Mauro Benevides, condensou um trabalho que, por certo, representa a grande aspiração de todos os funcionários civis da União, especialmente daqueles regidos pelo regime celetista.

Apelamos ao Senado Federal para que aprove esse substitutivo maravilhoso, condensado e prático. Temos a certeza de que este é o melhor caminho, já que estamos certos de que o Presidente Collor não irá vetar esse projeto. Temos também a esperança de que, em breves dias, a Câmara dos Deputados haverá de dar o seu veredito final.

Portanto, parabéns ao Senado Federal, ao ilustre jurista Cid Sabóia de Carvalho, nosso Companheiro, e principalmente ao funcionalismo público da União.

O Sr. Alberto Hoffmann - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Hoffmann, para discutir.

O SR. ALBERTO HOFFMANN (PDS - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora presente apenas por este Senador em exercício, a Bancada do

PDS se solidariza com o Substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho, em torno desse momentoso assunto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da União. É com muita alegria que este velho lidador da vida pública brasileira vê finalmente uma luz nesta área. É um emaranhado, é um cipoal de legislação, que faz com que o intérprete dificilmente chegue a uma conclusão clara. Sei das dificuldades com que luta inclusive o Tribunal de Contas da União, para, no campo das pensões previdenciárias, das pensões complementares, das pensões especiais, dar o veredito exato e mais justo em cada caso.

De modo que Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho e todos que, com o brilhante debate, colaboraram para tanto, é grande a minha alegria de viver esta tarde. Faço votos de que a aprovação do Senado, que é secundada pela aprovação de mais alguns detalhes pela Câmara dos Deputados se concretize, para que o Brasil tenha, ao final, uma lei à altura do esforço que fazem os servidores, tanto os que são abrangidos pelo Estatuto, como aqueles que são da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Sr. Antônio Luiz Maya - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya, para discutir.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC - TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a democracia cristã é contrária à discriminação, ao tratamento diferenciado, por considerar injustiça. Ela apela para a justiça, sobretudo dos funcionários que hoje servem à Nação. Apela para a justiça e apelamos para a justiça no sentido de que o regime jurídico único trate de maneira igual a todos os funcionários que servem à União. Quero manifestar-me favorável ao Substitutivo apresentado pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque vem exatamente ao encontro da aspiração maior dos servidores e dos princípios fundamentais da democracia cristã.

O meu Partido não poderia deixar de se manifestar, nesta oportunidade, para dizer que é favorável, por inteiro, ao Substitutivo apresentado, e esperamos que o Senado o aprove o mais rápido possível. Essa é a minha manifestação, em nome do PDC, com assento nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Solicito do Sr. Cid Sabóia de Carvalho o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as emendas de plenário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB - CE. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, de conformidade com pronunciamento anterior, o parecer é pela rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - O parecer conclui pela rejeição das emendas apresentadas.

Em votação.

O Sr. Humberto Lucena - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB - PB. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me, mais uma vez, regozijar-me com o fato de haver sido o autor da emenda aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte que possibilitou a inclusão, na Carta Magna, do Regime Jurídico Único do servidor público.

Espero, aliás, que essa regulamentação que ora apreciamos não se limite apenas ao servidor público federal, mas também ao servidor público estadual e municipal, de vez que, naturalmente, os Srs. Governadores e Srs. Prefeitos, de comum acordo com as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais, adotarão as providências cabíveis para que ela seja estendida a todos os funcionários públicos.

E a minha satisfação ainda é maior, no momento em que falo em meu nome pessoal e por delegação da Liderança do PMDB nesta Casa, no encaminhamento desta votação, ao verificar que o substitutivo apresentado, em boa hora, pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, como Relator da matéria, que encampa a iniciativa do Senador Mauro Benevides, já acolhida anteriormente por este Plenário, representa, textualmente, a proposição que apresentei à Assembleia Nacional Constituinte. Pois o que eu pretendia, na minha emenda, era justamente que fosse instituído o Regime Jurídico Único, de caráter estatutá-

rio. E essa expressão caráter estatutário caiu, por ocasião da votação da fusão de emendas no plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Acredito, que, juridicamente, o Relator da matéria, acompanhando o pensamento do Senador Mauro Benevides, seguiu o melhor caminho: o de simplificar este projeto, para que tenha melhores condições de apoio não só no Senado como também na Câmara dos Deputados.

Entretanto, desejo apelar à Liderança do Governo, diante da aprovação consensual deste substitutivo, para que envie esforços junto ao Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, no sentido de que Sua Excelência retire o projeto que encaminhou, através de Mensagem ao Congresso Nacional, instituindo também o Regime Jurídico Único dos servidores públicos. Acho que essa votação do Senado deveria encerrar o debate desta matéria e possibilitar que, de imediato, este substitutivo, com o voto da Câmara dos Deputados, se transforme em lei.

Ao encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero ainda registrar a minha alegria por ter, hoje, contemplado, nos jornais de Brasília, um gesto simpático da Sr^a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, ao levantar, em sinal positivo, o seu polegar para os que faziam um movimento dos servidores públicos em frente ao seu Ministério, numa clara menção de que o Governo estaria propenso a conceder um reajuste salarial, pelo menos de caráter emergencial, aos servidores públicos civis e militares.

O Sr. Pompeu de Sousa - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Com a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB - DF. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma tarde de festa; aliás, já um começo de noite; são 18 horas e 1 minuto. É uma hora histórica, em que se está praticamente sacramentando o Regime Jurídico Único para todos os funcionários deste País. Este momento histórico está selado por um acordo que, pelo que me parece, mais do que consensual, é até unânime.

De forma que, Sr. Presidente, mesmo que o Regimento possa impedir que esta votação se faça por aclamação, endereço um apelo aos Colegas, que vo-

tem por aclamação este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas oferecidas.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido, para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 300, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1990 (nº 4.058/89, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1990 (nº 4.058/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de setembro de 1990. - Alexandre Costa, Presidente - Pompeu de Sousa, Relator - Mendes Canale - Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER Nº 300, DE 1990

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1990 (nº 4.058, na Casa de origem), que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais".

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^a Os servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, são submetidos ao regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e legislação complementar.

Parágrafo único. O disposto neste artigo:

I - aplica-se, igualmente, aos servidores que se encontravam em exercício na data-limite estabelecida no art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - não se aplica aos contratados por prazo determinado, cujos contratos não poderão ser prorrogados após o vencimento do prazo de prorrogação.

Art. 2^a Para cumprimento do disposto no artigo anterior, os empregos permanentes são transformados em cargos de provimento efetivo e as funções e empregos de confiança ou em comissão são transformados em cargos em comissão.

Parágrafo único. Os ocupantes de funções e empregos de confiança ou em comissão continuam demissíveis ad nutum.

Art. 3^a O tempo de serviço prestado sob o regime da legislação trabalhista pelos servidores de que trata esta lei será contado para todos os efeitos no regime estatutário.

Art. 4^a Os saldos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dos servidores que passarem ao regime previsto nesta lei, serão transferidos para conta de poupança aberta em nome do servidor na Caixa Econômica Federal, podendo os saques efetuar-se:

I - nas hipóteses previstas na legislação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; ou

II - parceladamente e no mês do adversário do titular, nas proporções a seguir indicadas, a incidir sobre o saldo da conta:

- um quinto em 1991;
- um quarto em 1992;
- um terço em 1993;
- um meio em 1994; e
- o restante em 1995.

§ 1^a Para abertura da conta de poupança de que trata este

artigo, o banco depositário do FGTS deverá transferir, para a Caixa Econômica Federal, os saldos das contas dos servidores optantes, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da vigência desta lei, devidamente corrigidos de acordo com a legislação do FGTS.

§ 2º Havendo servidores não-optantes, a União ou entidade depositante fará jus ao saque dos saldos das contas do FGTS, relativos àqueles servidores, observando o mesmo parcelamento previsto no inciso II deste artigo, adotando-se, como mês de aniversário, o da vigência desta lei.

Art. 5º Até que a lei regulamente a contribuição devida para o custeio da seguridade social, será de seis por cento o desconto para este fim, calculado sobre a remuneração mensal de cada servidor.

Art. 6º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; e

V - aptidão física mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas até vinte por cento das vagas oferecidas no concurso.

§ 3º O requisito do inciso I do caput deste artigo não impede a nomeação de estrangeiro para o exercício de cargo especializado, em universidades públicas ou autárquicas, em fundações públicas ou em órgãos da administração federal, voltados para o desenvolvimento científico ou tecnológico.

Art. 7º A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por

qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Art. 8º É assegurado ao servidor o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, com a remuneração do cargo efetivo, considerando-se o período como de efetivo exercício, exceto para efeito de promoção por merecimento.

§ 1º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos e direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de três por entidade.

§ 2º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição e por uma única vez.

Art. 9º Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros, dela decorrentes:

a) de percepção, durante o mandato de representação sindical, observados os limites do disposto no § 1º do artigo anterior, de todos os benefícios e vantagens, como se em efetivo exercício estivesse;

b) de ser representado pelo sindicato, como substituto processual;

c) de inamovibilidade do dirigente sindical até um ano após o final do mandato, exceto por solicitação do mesmo;

d) de descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembleias gerais das categorias;

e) da negociação coletiva, inclusive com o estabelecimento de contrato coletivo de trabalho que envolva matéria econômica e jurídica;

f) a instituição de arbitragem, pelas Comissões de Mérito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e ajustamento, individual e coletivamente, frente à Justiça do Trabalho, nos termos da Constituição Federal.

Art. 10. O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível no seu valor real.

Art. 11. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de um por cento por ano de efetivo exercício no serviço público, incidente sobre a remuneração de que trata o artigo anterior.

Art. 12. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício o servidor fará jus a três meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, revogado o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

§ 1º É facultado ao servidor fracionar a licença de que trata este artigo em até três parcelas, ou convertê-la em pecúnia.

§ 2º Os períodos de licença-prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a falecer serão convertidos em pecúnia, em favor de seus dependentes.

Art. 13. Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão; e

II - afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

b) licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação e pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;

d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

Parágrafo Único. As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada falta.

Art. 14. O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a um terço da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

Art. 15. Para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença-prêmio que o servidor não houver gozado ou convertido em pecúnia.

Art. 16. O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1^a O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, assistência, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo-quinto dia seguinte ao do pleito.

§ 2^a A partir do registro da candidatura e até o décimo-quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, com remuneração do cargo ocupado em caráter permanente.

Art. 17. O servidor não poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial sem autorização do Presidente da República, ou do Presidente do respectivo órgão do Poder Legislativo ou do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 1^a A ausência não excederá de quatro anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência.

§ 2^a Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular, antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

§ 3^a O disposto neste artigo não se aplica aos servidores das carreiras diplomáticas e do magistério superior.

Art. 18. O afastamento de servidor para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere dar-se-á com perda total de remuneração.

Art. 19. São estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 20. Revoga-se o art. 175 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 21. Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, para fins de aposentadoria com proventos integrais: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença

de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

Art. 22. Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou proventos, a partir da data do óbito.

Art. 23. As pensões distinguem-se, quanto à natureza, em vitalícias e temporárias.

§ 1^a A pensão vitalícia é composta de cota ou cotas permanentes, que somente se extinguem ou reverterem com a morte de seus beneficiários.

§ 2^a A pensão temporária é composta de cota ou cotas que se podem extinguir ou reverter por motivo de morte, cessação da invalidez ou maioridade do beneficiário.

Art. 24 São beneficiários das pensões:

I - Vitalícia:

a) o cônjuge;

b) a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;

c) a companheira ou companheiro designado que comprove união estável como entidade familiar;

d) a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor;

e) a pessoa designada, maior de sessenta anos e a pessoa portadora de deficiência, que vivam sob a dependência econômica do servidor;

II - temporária:

a) os filhos ou enteados, até vinte e um anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

b) o menor sob guarda ou tutela até vinte e um anos de idade;

c) o irmão órfão, até vinte e um anos, e o inválido, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor;

d) a pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até vinte e um

anos, ou se inválida, enquanto durar a invalidez.

§ 1^a A concessão da pensão vitalícia aos beneficiários de que tratam as alíneas a e c do inciso I deste artigo, exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas d e e

§ 2^a A concessão da pensão temporária aos beneficiários de que tratam as alíneas a e b do inciso II deste artigo, exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas c e d

Art. 25. A pensão será concedida integralmente ao titular da pensão vitalícia, exceto se existirem beneficiários da pensão temporária.

§ 1^a Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão vitalícia, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados.

§ 2^a Ocorrendo habilitação às pensões vitalícia e temporária, metade do valor caberá ao titular ou titulares da pensão vitalícia, sendo a outra metade rateada em partes iguais entre os titulares da pensão temporária.

§ 3^a Ocorrendo habilitação somente à pensão temporária, o valor integral da pensão será rateado em partes iguais, entre os que se habilitarem.

Art. 26. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo tão-somente as prestações exigíveis há mais de cinco anos.

Parágrafo único. Concedida a pensão, qualquer prova posterior ou habilitação tardia que implique exclusão de beneficiário ou redução de pensão só produzirá efeitos a partir da data em que for oferecida.

Art. 27. Não faz jus à pensão o beneficiário condenado pela prática de crime doloso de que resultar a morte do servidor.

Art. 28. Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, nos seguintes casos:

I - declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;

II - desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio ou acidente não caracterizado como em serviço; e

III - desaparecimento no desempenho das atribuições do

cargo ou em missão de segurança.

Parágrafo Único. A pensão provisória será transformada em vitalícia ou temporária, conforme o caso, decorridos cinco anos de sua vigência, ressalvado o eventual reaparelhamento do servidor, hipótese em que o benefício será automaticamente cancelado.

Art. 29. Acarreta perda de qualidade de beneficiário:

I - o falecimento;

II - a anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão de pensão ao cônjuge;

III - a cessação de invalidez, em se tratando de beneficiário inválido;

IV - a maioria de filho, irmão órfão ou pessoa designada, aos vinte e um anos de idade;

V - a renúncia expressa.

Art. 30. Por morte ou perda de qualidade de beneficiário a respectiva cota reverterá:

I - da pensão vitalícia, para os remanescentes desta pensão ou para os titulares da pensão temporária, se não houver pensionista remanescente da pensão vitalícia;

II - da pensão temporária, para os co-beneficiários ou, na falta destes, para os beneficiários da pensão vitalícia.

Art. 31. As pensões serão automaticamente atualizadas na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos vencimentos dos servidores, aplicando-se o disposto no art. 19 desta Lei.

Art. 32. Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de mais de duas pensões.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senhores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único; do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1990 (nº 4.588/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (dependendo de parecer).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria foi despachada, inicialmente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que se pronunciasse sobre a conveniência de se transformar a proposição em projeto de decreto legislativo.

Solicito ao nobre Senador Lourival Baptista o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores; a proposição em tela, encaminhada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, tem por objetivo a ratificação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Recebida a matéria nesta Casa, determinou a Presidência da Mesa Diretora o seu encaminhamento a esta Comissão, em face da dúvida surgida em torno da via normativa escolhida para o fim previsto na disposição constitucional supracitada.

Procede, a toda evidência, a dúvida suscitada pela digna Presidência desta Casa, acerca da forma legislativa adotada no caso.

A matéria contida na presente proposição implica a ratificação do Fundo, consoante dispõe o art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, portanto, procedimento legislativo a ser exercido com exclusividade pelo Congresso Nacional.

Ora, tratando-se de ato meramente ratificador, não há como se cogitar de projeto de lei que, por sua índole, implica o seu encaminhamento à sanção presidencial, no caso de aprovação.

A matéria, inquestionavelmente, deve ser regulada por decreto legislativo, previsto no item VI do art. 59 da Constituição Federal, procedimento esse já adotado em diversas hipóteses idênticas.

Tendo em vista que a proposição teve tramitação regular na Câmara dos Deputados, onde obteve aprovação nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e Serviço Público e no Plenário, ficou evidenciado que aquela Casa examinou exaustivamente a matéria, acolhendo-a sem qualquer restrição.

Em face dessa circunstância, parece-nos perfeitamente dispensável o retorno da matéria à Casa de Origem, cabendo, a nós, ver a aplicação de princípios processuais que, por analogia, podem ser utilizados na solução do problema que ora se enfrenta.

Além da regra constante do Regimento Interno, que autoriza o desdobramento de projeto de lei aprovado, quando nele se verificar a existência de matéria própria de decreto legislativo, parece-nos aplicável à espécie o princípio da economia processual acolhido pelo direito processual civil, e que se funda no interesse de se obter o máximo resultado na atuação da lei com o mínimo de emprego possível de atividades processuais.

Intrinsecamente a economia processual acha-se atrelada à norma que prevê o aproveitamento dos atos processuais e que se acha contido no art. 244 do Código de Processo Civil, verbis:

"Art. 244. Quando a lei prescrever determinada forma, sem cominação de nulidade, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançou a finalidade."

Diante dessas considerações, sustentamos a tese de que, no caso, não tendo sido suprimido o exame da matéria por parte da Câmara dos Deputados e que, portanto, tratando-se de mera inadequação formal do instrumento normativo escolhido, nada obsta que neste passo se transforme o projeto de lei na via apropriada.

Pelas razões expostas, propomos que a tramitação da matéria se dê na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1990

Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1ª Fica ratificada, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969.

Art. 2ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O **SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a proposição em tela, oriunda da Câmara dos Deputados e transformada em projeto de decreto legislativo pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de compatibilizá-la com as normas constitucionais e regimentais pertinentes aos atos de ratificação e homologação atribuídos ao Congresso Nacional, tem por fim ratificar a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Tal procedimento esteia-se na regra contida no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Exposição de Motivos firmada pelo Ministro da Marinha, que acompanhou a mensagem presidencial, esclarece que o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo — FDEPM, foi criado pelo Decreto-Lei nº 828, de 1969, tendo como suporte financeiro os recursos provenientes das contribuições devidas ao Senai pelas empresas de navegação, de serviços portuários, de drenagem e de administração e exploração dos portos.

Com tais recursos tem sido possível ao Ministério a implantação e manutenção de um sistema de ensino profissional à altura das necessidades da Marinha Mercante.

São 80 (oitenta) unidades de ensino que nos últimos vinte anos proporcionaram a realização de 6.307 cursos, beneficiando 145.318 integrantes das diversas categorias profissionais que constituem os Grupos Marítimos, Fluviários, Pescadores, Portuários e Trabalhadores Avulsos na orla portuária.

Após referir-se ao apoio financeiro concedido pelo FDEPM ao pessoal dos Quadros de Magistério e de Apoio ao Ensino, bem como ao auxílio aos alunos, a minuciosa exposição de motivos consigna os relevantes serviços que o Sistema de Ensino Profissional Marítimo tem desempenhado no cenário internacional, mediante a cooperação na área de treinamento a alunos de países amigos da América Latina e África:

Por derradeiro, a peça expositiva passa a arrolar os problemas que não de advir com a extinção do FDEPM, tais como o desmantelamento de um Sistema de Ensino que tem primado pela eficiência e o retrocesso que seria o retorno das contribuições da receita das contribuições devidas pelo setor naval para o Senai, que não possui estrutura para implantar um sistema de ensino tão especializado.

Além do mais, a extinção do Fundo levaria o Poder Executivo a arcar com vultosos recursos do Tesouro, o que determinaria acréscimo do déficit público, sem contar com o sério problema de ordem social criado com a dispensa de mais de 1.000 empregados.

Essas razões parecem-nos suficientes para orientar a posição deste Relator no sentido de propor o acolhimento do projeto de decreto legislativo em exame, para que seja ratificada a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Os pareceres são favoráveis.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O **SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 301, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1990, que ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de setembro de 1990.
— Alexandre Costa, Presidente
— Pompeu de Sousa, Relator
— Mendes Canale — Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER Nº 301, DE 1990

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1990.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1990

Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1ª É ratificada, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de dezembro de 1969.

Art. 2ª Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O **SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - Item 5:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno.)

Discussão, em turno Único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Afonso Sancho o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. AFONSO SANCHO (PFL - CE. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, de autoria do Deputado Floriceno Paixão, o projeto em foco visa regulamentar o exercício da profissão de Secretário.

Durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, o presente projeto sofreu diversas alterações objetivando seu aperfeiçoamento.

Cabe ressaltar ainda que essa proposição veio atualizar a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985.

Efetivamente, nota-se uma grande preocupação do autor em atender os direitos e as justas reivindicações dessa laboriosa categoria profissional. Nesse sentido, ao mesmo tempo que o art. 2º define os requisitos indispensáveis da profissão de Secretário, trata também de preservar o direito adquirido dos atuais secretários, quer de nível médio, quer de nível superior, desde que comprovem que estavam exercendo a função.

Valoriza, também de maneira correta, o secretário quando estabelece no art. 3º tanto a duração da jornada diária de 8 horas de trabalho e semanal de 40 horas quanto o salário mínimo profissional, que será de 37 Maiores Valores de Referência (MVR) para o de nível superior e de 24 MVR para o de nível médio.

No art. 4º encontramos de maneira abrangente e detalhada as atribuições do Secretário de Nível Superior, enquanto o art. 5º especifica as do Secretário de Nível Médio.

O art. 6º garante a aplicação do diploma legal a qualquer espécie de empregador, quer de

natureza pública ou privada, preservando, de maneira cabal, um tratamento isonômico para esses profissionais.

Cumpre-nos salientar, enfim, que o projeto estabelece multas para os infratores, o que nos dá maior certeza do cumprimento da lei.

A presente medida, sem dúvida alguma, traz em seu bojo uma grande contribuição para a classe secretarial. A regulamentação não só valoriza o profissional, como também garante que ele deverá capacitar-se devidamente para desempenhar as atribuições que lhe é inerente. Trata-se, efetivamente, de um avanço no âmbito das relações de trabalho que tem nosso inteiro apoio.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990, na forma como se encontra.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1990

(Nº 1.032/88, na Casa de origem)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O exercício da profissão de Secretário é regulamentado pela presente lei.

Art. 2º. Para efeito desta lei é considerado Secretário:

I - o profissional que possua registro de vínculo empregatício como Secretário, em sua carteira de trabalho e os nomeados para tais cargos no serviço público, na data da publicação desta lei;

II - o profissional que, mesmo não possuindo vínculo empregatício registrado ou nomeação como Secretário, comprove junto à entidade sindical da categoria, através de declarações de empregadores, pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício da profissão, na data da publicação desta lei;

III - o profissional que possuir diploma de Secretário ou de Técnico em Secretariado, sendo neste caso:

a) Secretário de Nível Superior, o que possuir diploma universitário em Secretariado, reconhecido e registrado no Ministério da Educação; e

b) Secretário de Nível Médio, o que possuir diploma de Técnico em Secretariado, reconhecido pela autoridade educacional competente.

§ 1º. Na data da publicação desta lei serão considerados Secretários de Nível Médio os profissionais que possuírem certificado de qualquer curso do 2º grau para fins do Registro Profissional de que trata o art. 2º desta lei.

§ 2º. De acordo com o instituto de Direito Adquirido preconizado no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal vigente, serão também considerados Secretários de Nível Médio os profissionais que na data de publicação desta lei comprovem 3 (três) anos de exercício da profissão mesmo sem comprovante de conclusão de curso de Nível Médio de 2º grau.

§ 3º. Na data da publicação desta lei serão considerados Secretários de Nível Superior os profissionais que comprovem conclusão de curso superior na área não específica.

§ 4º. De acordo com o instituto de Direito Adquirido preconizado no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal vigente, serão também considerados Secretários de Nível Superior os profissionais que na data de publicação comprovem efetivo exercício da profissão por 5 (cinco) anos.

§ 5º. Decorridos 5 (cinco) anos da data de publicação desta lei, o ingresso na categoria de Secretário será permitido somente ao profissional portador de diploma de curso universitário ou secretariado, ou de curso médio em Secretariado, ou de Técnico em Secretariado.

Art. 3º. O salário mínimo profissional, para uma jornada diária de 8 (oito) horas de

trabalho e semanal de 40 (quarenta) horas, será de 37 (trinta e sete) Maior Valor de Referência (MVR), para o secretário de Nível Superior e de 24 (vinte e quatro) Maior Valor de Referência (MVR), para o Secretário de Nível Médio.

Art. 4^a São atribuições do Secretário de Nível Superior:

I - planejamento, organização e direção de serviços, de secretaria;

II - assistência e assessoramento a seus superiores diretos;

III - coleta de informações para consecução de objetivos e metas de empresas;

IV - redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro, quando as atividades das organizações assim o exigirem;

V - interpretação e sintetização de textos e documentos;

VI - taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras e explanações, inclusive em idiomas estrangeiros, quando as atividades das organizações assim o exigirem;

VII - versão e tradução em idioma estrangeiro, quando as atividades das organizações assim o exigirem;

VIII - registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas;

IX - orientação, avaliação e seleção de correspondência para fins de encaminhamento às chefias; e

X - trabalho em microcomputador, quando as necessidades das organizações assim o exigirem.

Art. 5^a São atribuições do Secretário de Nível Médio:

I - organização e manutenção de arquivos de secretaria;

II - classificação, registro e distribuição de correspondências;

III - datilografia de correspondência ou documento de rotina, inclusive em idioma estrangeiro;

IV - redação e datilografia de correspondência de documento de rotina;

V - execução de serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico; e

VI - taquigrafia e trabalhos de rotina em microcomputadores quando as necessidades das organizações assim o exigirem.

Art. 6^a O disposto nesta lei aplica-se a qualquer empregador, quer de natureza pública ou privada, inclusive às entidades associativas e sindicais de todos os níveis, aos estabelecimentos de ensino de qualquer natureza e grau e às Fundações, bem como aos casos de contratação de Secretários brasileiros em representações diplomáticas de qualquer grau, sediadas no País.

Art. 7^a O registro e a classificação do exercício profissional da categoria ficarão a cargo dos sindicatos da classe em suas bases territoriais e nas suas organizações sindicais superiores onde não existir o sindicato.

Parágrafo Único. Durante 5 (cinco) anos, a partir da publicação desta lei, somente poderão ser contratados como Secretários ou Secretárias os estudantes de Secretariado em nível médio ou superior mediante registro profissional provisório, com validade máxima de 3 (três) anos.

Art. 8^a Os empregadores mencionados no art. 6^a desta lei, dentro de 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta lei, deverão enquadrar como Secretário todos os seus empregados que de acordo com o art. 2^a, estiverem exercendo funções descritas nos arts. 4^a e 5^a desta lei.

Art. 9^a Os infratores a qualquer dispositivo desta lei serão multados em valores que variam de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) vezes o Maior Valor de Referência - MVR, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, sendo a multa aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo Único. A multa será aplicada pela Delegacia Regional do Trabalho da região onde ocorrer a infração, mediante representação da entidade sindical da categoria.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se a Lei nº 7.377, de 30 setembro de 1985, e as demais disposições em contrário.

O Sr. Alexandre Costa, 2^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 19:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo de nº 45, de 1990, de autoria do Senador Chagas Rodrigues e outros Srs. Senadores, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressional do IPC, (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Wilson Martins o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. WILSON MARTINS (PSDB - MS. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, com este projeto, propõe-se a ratificação do Fundo de Liquidez da Previdência Congressional, instituído pela Lei nº 7.586, de 6-1-87, e do Fundo Assistencial do IPC, criado pela Lei nº 7.087, de 29-12-82, tendo em vista o disposto no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê a extinção dos fundos existentes em 5 de outubro de 1988 - data da promulgação da Constituição -, salvo se o Congresso Nacional os ratificar no prazo de dois anos.

Efetivamente, esse prazo está por se esgotar e os referidos Fundos ainda não foram ratificados.

Na justificação do projeto, argumenta-se que o pleno funcionamento do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, depende da manutenção desses Fundos, nos termos da legislação vigente. Dentre as razões que impõem a ratificação, menciona-se que "...o IPC paga pensão a ex-parlamentares que hajam contribuído no mínimo durante 8 anos, hipótese em que receberão 8/30 avos do subsídio e a ex-servidores do Congresso Nacional, bem como a viúvas e órfãos de seus segurados, além de outros benefícios, como auxílio-doença e auxílio-funeral".

Parece-nos que, sem dúvida, a proposição deve ser acolhida sob pena de inviabilizar-se a previdência dos Congressistas e dos segurados facultativos do IPC.

Isto posto e considerando, ainda, que a matéria é tempestiva, em face do disposto no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, opinamos por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 302, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1990, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressual e o Fundo Assistencial do IPC.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de setembro de 1990.
— Alexandre Costa, Presidente
— Pompeu de Sousa, Relator
— Mendes Canale — Antonio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER
Nº 302, DE 1990

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1990.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 1990

Ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressual e o Fundo Assistencial do IPC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São ratificados na forma do disposto no art. 36

das Disposições Constitucionais Transitórias:

I — o Fundo de Liquidez da Previdência Congressual, instituído pela Lei nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987; e

II — o Fundo Assistencial do IPC, instituído pela Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 6:

OFÍCIO Nº S/37, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Ofício nº s/37, 1990 (nº 9.314/90, na origem), relativo à proposta para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro seja autorizada a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município

— LFTM — Rio (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Lourival Baptista o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha, para exame do Senado Federal, pedido formulado pelo Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, no sentido de ser autorizada a emissão e colocação no mercado, através de ofertas públicas de Letras Financeiras do Tesouro Municipal — LFTM — Rio, a fim de permitir a obtenção dos recursos necessários ao resgate de 13.450.600 — LFTM Rio, vencíveis no segundo semestre do exercício financeiro em curso.

A operação em questão, se autorizada, realizar-se-á de acordo com as seguintes condições financeiras básicas.

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12% a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: 1.461 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00

f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
15-07-90	4.627.500
15-09-90	4.812.600
15-10-90	4.010.500
TOTAL	13.450.600

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-08-90	1º-07-94	681461	15-07-90
15-09-90	1º-09-94	681461	15-09-90
15-10-90	1º-10-94	681461	15-10-90

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-09-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26-01-89 e Decreto nº 8.355, de 26-01-89.

O processo está devidamente instruído na forma prescrita no art. 9º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, desta Casa Legislativa.

No caso em exame, mesmo após a realização da operação em causa, conforme atesta o Banco Central do Brasil, continuará o Município obedecendo os limites fixados na referida Resolução nº 94/89 do Senado Federal.

Em face do exposto, somos pelo acolhimento do pedido, na forma do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 48, DE 1990**

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município - LFTM-Rio.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do art 9º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal - LFTM - Rio, no montante necessário ao resgate de 13.450.600 - LFTM - Rio.

Art. 2º A operação obedecerá às seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12% a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional mesma taxa referencial;

d) prazo: 1.461 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00

f) características dos títulos a serem substituídos:

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-09-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26-01-89 e Decreto nº 8.355, de 26-01-89.

Art. 3º A autorização de que trata esta Resolução deverá ser exercida até o dia 15 de outubro de 1990.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução nº 48, de 1990, que "autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município - LFTM-Rio."

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

PARECER Nº 303, DE 1990
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Rj) a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio.)

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
12-08-90	12-07-94	681461	15-07-90
15-09-90	12-09-94	681461	15-09-90
15-10-90	12-10-94	681461	15-10-90

Vencimento	Quantidade
15-07-90	4.627.500
15-09-90	4.812.600
15-10-90	4.010.500
TOTAL	13.450.600

Sala das Reuniões da Comissão, 13 de outubro de 1990 - Alexandre Costa, Presidente - Pompeu de Sousa, Relator - Mendes Canale - Antonio Luiz Maya.

ANEXO DO PARECER
Nº 303, DE 1990.

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1990

Autoriza a prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio.)

O Senado Federal resolve.

Art. 1ª É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 9ª da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio), no montante necessário ao resgate de 13.450.600 Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio)

Art. 2ª A operação obedecerá às seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: 1.461 dias;

e) valor nominal: Cr\$1,00 (um cruzeiro);

f) características dos títulos a serem substituídos;

Vencimento	Quantidade
15-07-90	4.627.500
15-09-90	4.812.600
15-10-90	4.010.500
TOTAL	13.450.600

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
01-08-90	01-07-94	681461	15-07-90
15-09-90	01-09-94	681461	15-09-90
15-10-90	01-10-94	681461	15-10-90

h) forma de colocação através de ofertas públicas, nos termos de Resolução nº 565, de 29 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989, e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 3ª A autorização de que trata esta resolução deverá ser exercida até o dia 15 de outubro de 1990.

Art. 4ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 7:

OFÍCIO Nº S/40, DE 1990.

(Em regime de urgência, nos

termos do art. 336, c,

do Regimento Interno.)

Ofício nº S/40, de 1990 (nº 10.555/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP) em substituição a 160.420.000 (cento e sessenta milhões e quatrocentos e vinte mil

Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, que vencem no segundo semestre de 1990 (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB - SP. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do que dispõe o art. 9ª da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, o Governo do Estado de São Paulo submeteu à consideração do Banco Central do Brasil - BACEN, proposta de emissão, com conseqüente colocação no mercado, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), em quantidade apropriada ao giro de 160.420.000 LFTP anteriormente emitidas e com vencimento no segundo semestre de 1990.

As condições básicas da operação, nos termos da proposta do Governo do Estado de São Paulo e do Parecer do DEDIP/DIARE-90/329, do Banco Central do Brasil, são as seguintes:

a) Quantidade: A ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de 12% a título de juros;

b) Valor nominal: Unitário - Cr\$ 1,00;

c) Modalidade: Nominativa-Transferível;

d) Prazo de resgate: 1.825 dias;

e) Forma de colocação: Através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 1979, do BACEN;

f) Rendimentos: Igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial).

A cronologia de substituição das LFTP obedecerá ao seguinte calendário:

a) 67.870.000 LFTP, vencíveis em 15-9-90;

b) 92.550.000 LFTP, vencíveis em 15-2-90.

A operação se acha devidamente autorizada pelo Poder Legislativo do Estado de São Paulo, através da Lei nº 5.684, de 28-5-87, bem como regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 29.526, de 18-1-89, e nº 30.261, de 16-8-89.

Em termos de impacto da operação sobre os limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal — através da Resolução nº 94, de 1989 — o parecer do Banco Central do Brasil assinala que, mesmo após a emissão pretendida, o endividamento do Estado de São Paulo ficará abaixo dos limites operacionais indicados no artigo 3º da resolução supra.

O pedido se acha adequadamente instruído, tendo cumprido as exigências estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal.

Quanto aos aspectos formais, cabe assinalar que, segundo o que estabelece o art. 15 do ato acima mencionado, as resoluções autorizativas deverão incluir as seguintes informações:

- a) valor da operação;
- b) objetivo da operação e órgão executor;
- c) condições financeiras básicas da operação;
- d) prazo para o exercício da autorização.

Assim, a vista dos elementos anteriormente considerados, especialmente do fato do Estado dispor de margens utilizáveis de endividamento à luz dos critérios estabelecidos, somos pelo acolhimento do pedido de autorização, nos termos do seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 49, DE 1990

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado São Paulo (LFTP) em substituição a 160.420.000 LFTP que vencem no segundo semestre de 1990.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos do que dispõe o artigo 9º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo — LFTP, em quantidade limitada à estritamente necessária para o resgate de 160.420.000 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e vinte mil) LFTP, que vencem no segundo semestre de 1990, deduzida a parcela de 12% (doze por cento) a títulos de juros.

Parágrafo único. A emissão e a colocação dos títulos a que se refere este artigo será efetuada com observância às seguintes condições básicas:

- a) Valor nominal: Unitário — Cr\$ 1,00;
- b) Modalidade: Nominativa-Transferível;
- c) Prazo de resgate dos títulos: 1.825 dias;
- d) Forma de colocação: Atrações de ofertas públicas;
- e) Rendimentos: Segundo a mesma taxa referencial das Letras Financeiras do Tesouro Nacional;
- f) Colocação dos títulos: A partir de setembro de 1990.

Art. 2º A presente autorização tem validade restrita ao corrente exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Aproximando-se o término regimental da sessão, fica esta sessão prorrogada por mais meia hora, de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 49, de 1990, que "autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP) em substituição a 160.420.000 (LFTP) que vencem no segundo semestre de 1990".

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 304, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP) em substituição a 160.420.000 (LFTP) que vencem no segundo semestre de 1990.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de setembro de 1990.
— Alexandre Costa, Presidente
— Pompeu de Sousa, Relator
— Mendes Canale — Antônio Luiz Maia.

ANEXO AO PARECER
Nº 304, DE 1990

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 1990

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP) em substituição a 160.420.000 (LFTP) que vencem no segundo semestre de 1990.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos do art. 9º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do

Estado de São Paulo (LFTP), em quantidade limitada à estritamente necessária para o resgate de 160.420.000 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e vinte mil) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), que vencem no segundo semestre de 1990, deduzida a parcela de doze por cento a títulos de juros.

Parágrafo Único. A emissão e a colocação dos títulos a que se refere este artigo será efetuada com observância às seguintes condições básicas:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento a título de juros;

b) valor nominal unitário: Cr\$ 1,00 (um cruzeiro);

c) modalidade: nominativa-transferível;

d) prazo de resgate dos títulos: 1.825 dias

e) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Senado Federal;

f) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa operacional);

g) características dos títulos a serem substituídos:

res, o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha, para exame do Senado Federal, pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, no sentido de ser autorizada a elevação temporária do limite de que trata o inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, com vistas a permitir a celebração de operação de crédito, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional - BTN, destinada ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana a serem realizadas no município.

A operação deverá obedecer às seguintes características básicas:

a) valor: 2.093.419,97 BTN (em complementação à operação de crédito, junto à referida Instituição, no valor de 1.968.532,12 BTN, recentemente autorizada pelo Departamento da Dívida Pública e de Operações Especiais deste Banco Central, dentro da competência delegada pelo Senado Federal a este órgão para as operações enquadradas nos limites regulamentares);

b) prazos:

- de carência: 12 meses;

- de amortização: 216 meses;

c) encargos:

- juros: 6% a.a.;

- correção monetária: de acordo com o índice de atualização dos saldos dos depósitos de poupança livre (Lei nº 7.738, de 9-3-89);

- taxa de administração: 2% sobre o valor do financiamento, deduzida cada parcela liberada;

- contribuição para o Prodec: 0,5% do valor do financiamento, deduzida da primeira parcela liberada;

d) garantia: vinculação das parcelas do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

e) destinação dos recursos: financiamento de obras de infra-estrutura urbana, a serem executadas naquele Município.

A Lei Municipal nº de 10 de maio de 1989, autoriza a contratação de operações de crédito em valor superior ao de operação em causa.

O limite que se pretende levar diz respeito ao montante

Vencimento	Quantidade
15-09-90	67.870.000
15-12-90	92.550.000
TOTAL	160.420.000

h) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos.

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
17-09-90	15-09-95	521825	15-09-90
17-12-90	15-12-95	521825	15-12-90

f) autorização legislativa: Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987; Decretos nºs 29.526 e 30.261, de 18 de janeiro de 1989 e 16 de agosto de 1989, respectivamente, e Resoluções nºs 5, de 19 de janeiro de 1989 e 13, de 10 de março de 1989, do Senado Federal.

Art. 2º A presente autorização tem validade restrita ao corrente exercício.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa). - Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

OS Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa). - Item 8:

OFÍCIO Nº S/41, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Ofício nº S341, de 1990 (nº 10.556/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, a elevar, temporariamente o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Carlos Patrocínio o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a matéria.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - (TO. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senado-

global das operações de crédito passíveis de serem celebradas em cada exercício financeiro.

É evidente que o excessivo comprometimento dos níveis de endividamento dos Estados não é recomendável. Há que se ter em vista, contudo, que a margem de poupança real do Município de Rio Verde, conforme apuração realizada pelo Banco Central do Brasil, indica que o aludido Município terá condições de satisfazer às obrigações financeiras decorrentes da operação.

O processado está instruído na forma exigida pela Resolução nº 94/89, acima referida.

Assim, somos pelo acolhimento do pedido, na forma do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 50, DE 1990**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena-RO a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, na forma prevista no art. 7º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal autorizada a elevar o limite previsto no inciso I do art. 3º da mesma Resolução nº 94/89, a fim de celebrar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A operação no valor equivalente a 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional - BTN, realizar-se-á de acordo com as seguintes condições:

a) Valor: 2.093.419,97 BTN (em complementação à operação de crédito, junto à referida Instituição, no valor de 1.968.532,12 BTN, recentemente autorizada pelo Departamento da Dívida Pública e de Operações Especiais deste Banco Central, dentro da competência delegada pelo Senado Federal a este órgão para as operações enquadradas nos limites regulamentares);

b) prazos:

- de carência: 12 meses;
- de amortização 216 meses;

c) encargos:

- juros 6% a.a.;
- correção monetária: de acordo com índice de atualiza-

ção dos saldos dos depósitos de poupança livre (Lei nº 7.738, de 9-3-89);

- taxa de administração 2% sobre o valor do financiamento, deduzida de cada parcela liberada;

- contribuição para o Prodec: 0,5% do valor do financiamento, deduzida da primeira parcela liberada;

d) garantia: vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); e

e) destinação dos recursos: financiamento de obras de infra-estrutura urbana, a serem executadas naquele Município.

Art. 3º A autorização de que trata esta Resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O parecer conclui favoravelmente à matéria com apresentação de Projeto de Resolução nº 50, de 1990, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena - RO a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal".

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte redação final

PARECER Nº 305, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO) a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de setembro de 1990. - Alexandre Costa, Presidente - Pompeu de Sousa, Relator - Mendes Canale - Antonio Luiz Maya.

**ANEXO AO PARECER
Nº 305, DE 1990**

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº . DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 7º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a elevar o limite previsto no inciso I do art. 3º da mesma Resolução nº 94, de 1989, a fim de celebrar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A operação, no valor equivalente a 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional (BTN), realizar-se-á de acordo com as seguintes condições:

a) valor: 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional (BTN) - (em complementação à operação de crédito, junto à referida Instituição, no valor de 1.968.532,12 Bônus do Tesouro Nacional (BTN) recentemente autorizada pelo Departamento da Dívida Pública e de Operações Especiais do Banco Central, dentro da competência delegada pelo Senado Federal a este órgão para as operações

enquadradas nos limites regulamentares);

b) prazos:

- de carência: doze meses;
- de amortização: duzentos e dezesseis meses;

c) encargos - juros: de seis por cento ao ano;

- correção monetária: de acordo com o índice de atualização dos saldos dos depósitos de poupança livre (Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989);

Taxa de administração: dois por cento sobre o valor do financiamento, deduzida de cada parcela liberada; e

- contribuição para o Prodec: meio por cento do financiamento, deduzida da primeira parcela liberada;

d) vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); e

e) destinação dos recursos: financiamento de obras de infra-estrutura urbana, a serem executadas naquele município.

Art. 3º A autorização de que trata esta resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 18:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1988

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1988 (nº 11/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo de emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (art. 83 bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 282 e 283, de 1990, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania; e

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1988

(Nº 11/88, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Art. 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Art. 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na Casa de origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Mata Machado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MATTIA MACHADO (PSDB - MG. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979-B, de 1990, na origem), de autoria do Deputado Luiz Leal e outros 277 Deputados, "cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais".

A criação de uma ZPE no referido município mineiro é justificada pelos autores do projeto tendo em vista que "Teófilo Otoni se apresenta, hoje, como região reconhecida significativamente no contexto dos grandes centros mundiais de produção e comercialização de pedras preciosas" e que "a iniciativa ensejará a regulamentação de uma atividade produtiva cujos resultados em grande parte são, sabidamente, contrabandeados, com sensíveis prejuízos à economia nacional na geração de divisas e tributos".

De fato, o regime aduaneiro especial denominado Zona de Processamento de Exportação caracteriza-se, fundamentalmente, pela aplicação às atividades ali desenvolvidas de regimes cambial, fiscal e administrativo específicos, que visam promover as operações de exportação, a utilização de recursos humanos e materiais nacionais e o aprimoramento tecnológico da economia brasileira.

Por outro lado, Teófilo Otoni já se constitui efetivamente em grande pólo de exploração das atividades relacionadas com a extração e comercialização de pedras preciosas, sendo expressivo o volume de exportação originado do tradicional município mineiro.

A criação da ZPE de Teófilo Otoni é, portanto, iniciativa que deve ser louvada, de vez que, certamente, contribuirá para que atinjam os objetivos das ZPE e, ensejando a regulamentação de uma atividade que hoje existe em grande parte na clandestinidade, proporcionará evidentes benefícios para a população da região, o que será, também, um grande passo para a redução das disparidades regionais e um apreciável reforço para o Erário Público.

Assim, considerando a oportunidade e a conveniência do Projeto, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 7, DE 1990**

(Nº 3.979/89,
na Casa de origem)

Cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1ª Fica criada a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2ª Aplicam-se, no que couber, à Zona de Processamento de Exportação de Teófilo Otoni as disposições contidas no Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, e seu regulamento.

Art. 3ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 9:

Veto Parcial

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 39, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, in fine, da Resolução nº 157, de 1988.)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências. (dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

A Presidência esclarece ao Plenário que o veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa.

Peço a todos os Srs. Senadores votem em lugares que não sejam os seus, porque a votação é secreta. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os Srs. Senadores que votarem "não" estarão rejeitando o veto.

Em votação o veto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - (PSDB - PI. Pela ordem.) - Sr. Presidente, depois que o Senado teve oportunidade de votar os projetos importantes constantes da Ordem do Dia, muitos dos Srs. Senadores já se retiraram do plenário, justamente esperando que o veto, por exigir quorum especial viesse a ser apreciado em outra oportunidade.

Assim, Sr. Presidente, talvez fosse o caso de não procedermos a esta votação, encerrando, destarte, a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A votação já foi anunciada e, a esta altura, não podemos mais encerrá-la.

Vamos prosseguir a votação para podermos comprovar ou não a presença de Senadores para a apreciação desta matéria.

A votação será feita por escrutínio secreto.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à Votação.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Votou SIM 1 Sr. Senador e NÃO 6.

Não houve abstenção.

Total: 7 votos.

Não houve quorum.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 10:

Veto Total

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 41, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, In fine, Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências (depensando do relatório da Comissão do Distrito Federal).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Devido à falta de quorum, a votação deste item fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência esclarece ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988, as matérias constantes dos itens 11 e 17 da Ordem do Dia não poderão ser apreciadas senão após a deliberação sobre os vetos apostos aos Projetos de Lei do DF nºs 39 e 41, de 1990, constantes dos itens 9 e 10 da pauta, respectivamente.

Os referidos vetos tiveram seu prazo de tramitação no Senado - de 30 dias - encerrado no dia 30 de agosto último, data em que passaram a impedir, pelo dispositivo citado, a apreciação de outras matérias de interesse do Distrito Federal.

São as seguintes as matérias sobrestadas:

- 11 -

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 43, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoológica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências (dependendo de parecer).

- 17 -

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 33, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1990, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - As matérias constantes dos itens 12 a 16 ficam com a votação adiada, em virtude da falta de quorum qualificado.

São os seguintes os itens com votação adiada:

- 12 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

- 13 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Pires e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- 14 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

- 15 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

- 16 -

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1990

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em consequência da falta de quorum, fica, pois, prejudicado o Requerimento nº 333, de 1990, de urgência, lido no Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Em sessão anterior foi encaminhado à Mesa, para publicação, o relatório nº 3, de 1990, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo requerimento nº 228, de 1988, que se destinou a apurar os conflitos de terra ocorrentes no País e que concluiu pela criação de comissão especial incumbida de elaborar e encaminhar, em caráter de urgência, os seguintes Projetos de Lei propondo:

a) Lei Complementar prevista pelo art. 184, § 3º, da Constituição Federal, estabelecendo procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária; e

b) Revisão do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), para uma consolidação de todos os diplomas legais pertinentes à matéria e sua adequação às regras dos arts. 185 Usque 191, da Constituição Federal.

Entretanto, o Regimento Interno em vigor não prevê a criação de Comissão Especial, permitindo apenas a existência das Comissões permanentes e temporárias (art. 71 a 76). A interpretação analógica do § 1º do art. 150, confere à própria CPI a competência de elaborar e encaminhar para tramitação os projetos objeto de suas conclusões.

Assim sendo, a presidência devolve o referido relatório à CPI, para que seja providen-

ciada a concretização do recomendado dentro do prazo que a Comissão ainda dispõe para conclusão de seus trabalhos, prazo este que poderá ser prorrogado, no máximo, até 15 de dezembro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, como Líder do PSDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB-SP, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora já seja tarde, depois de uma exaustiva sessão de trabalho, eu não deixaria de registrar aqui a minha perplexidade diante do que li nos jornais de hoje.

O Governo - ao que a imprensa está noticiando - está promovendo uma profunda transformação na política de informática, uma transformação que na prática nega aquilo que foi a Lei de Informática e que foi aprovada neste Senado por unanimidade, contra um só voto do Senador Roberto Campos, et pour cause.

Não conheço os detalhes porque vi apenas pela imprensa, nem sou dos que acredita que uma lei não possa ser modificada, acredito mesmo que, no caso da Lei de Informática, ela pode ser modificada e deve ser modificada; mas, que não me venham com medida provisória; seria realmente atentatório ao trabalho legislativo.

Depois de tanto trabalho, chegou-se a uma legislação que nos pareceu adequada, que deu certos resultados e por força desses mesmos resultados e de seus frutos, ocorre que, hoje, talvez sejam necessárias outras leis; mas, lei não se faz em cima da perna, nem se toma a Nação de sopetão e, de repente, o que valia deixa de valer.

Anuncia-se a redução do fim da proteção por 2 anos, antecipa-se em 2 anos, notícia que vai haver uma ampla abertura de tudo que diga respeito à informática e que as joint ventures - que, pela lei da informática, estavam limitadas aos 30% do capital estrangeiro - passam a ter 51 nacional e 49 estrangeiro.

Tudo isso precisa de muita reflexão, não pode ser fruto da decisão de um diklat.

Então, quero alertar o Senado, antes mesmo de saber se se trata de Medida Provisória ou não, que o mínimo que se pode desejar é que o Presidente en-

vie ao Congresso um projeto de lei.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães - Veja V. Ex^a o abuso das medidas provisórias, a preocupação do Executivo em querer legislar exclusivamente através de medidas provisórias: no caso de urgência, se o assunto é de urgência, existe o art. 64 da Constituição que permite ao Presidente da República enviar ao Legislativo projeto de lei, que será examinado no prazo de 45 dias, em cada Casa, tendo aquela tramitação prioritária, no caso de não ter sido atingido o resultado final da votação em 45 dias. Esta é uma preocupação constante porque, como V. Ex^a afirmou, esta Lei de Informática - inclusive o saudoso Senador Virgílio Távora foi um dos principais responsáveis pela elaboração final desse projeto - é oriunda de um trabalho exaustivo do Legislativo, e é um desrespeito ao Legislativo simplesmente revogar a lei que saiu daqui, através de medida provisória. Temos que voltar àquela tecla: vamos votar o projeto de lei do Deputado Nelson Jobim, vamos acabar com o abuso do Executivo, que fazendo medidas provisórias a cada instante; é uma por dia.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Agradeço a V. Ex^a e digo que seu aparte coincide inteiramente com o meu pensamento. Aliás, devo dizer que o Senado, em momento oportuno, por iniciativa nossa, aprovou um projeto de regulamentação das medidas provisórias do Senador Márcio Lacerda, antes da posse do Presidente Collor, e instei as Lideranças da Câmara no sentido de que também aquela Casa aprovasse, antes da posse, antes mesmo da decisão final de quem seria o presidente, porque não é questão pessoal, é uma questão institucional, e a indefinição das medidas provisórias, viesse quem viesse a ser o Presidente, traria complicações, como, de fato, está trazendo.

Agora, só temos um caminho a tomar - aliás, dois: o primeiro, institucional, que seria votar logo o projeto do Deputado Nelson Jobim, e, o segundo, político. No caso de uma lei desse tipo, devemos de plano, recusá-la, se vier como medida provisória, porque não se reveste das características específicas requeridas por Medida Provisória.

Pode ser relevante a matéria, mas a urgência é discutível em termos de medida provisória.

Disse bem o Sr. Senador Jutahy Magalhães, a Constituição ampara o Executivo e o Executivo tem mecanismos perfeitamente razoáveis para que, num prazo de 45 dias, o Congresso aprove. E, mais ainda, temos aprovado em menos de 45 dias por entendimento de Liderança na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; o que não se pode fazer é mudar uma política tão medular da vida brasileira simplesmente por Medida Provisória.

Penso que, inclusive do ponto de vista pedagógico, se há pessoas convencidas de que se tem que mudar a lei, por que não tratam de nos convencer? Somos seres razoáveis. Acredito que haja pontos da lei que mereçam ao menos uma revisão, mas uma revisão que não deve ser feita, como parece que está sendo preparada uma agora, que, no dia seguinte da decisão, já é lei e, portanto, já tem os seus efeitos na prática e dificilmente o Congresso teria condições de eliminar, depois, os efeitos negativos.

O Sr. Humberto Lucena - Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, me concede V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena - Apóio integralmente V. Ex^a por suas palavras. É de estarrecer essa decisão do Governo, ainda mais se vier através de Medida Provisória, que, como diz V. Ex^a, não pode ser admitida pelo Congresso Nacional, porque é flagrantemente inconstitucional. O Senador Jutahy Magalhães afirmou que se tratava de um desrespeito ao Congresso Nacional. Mais do que isto, é um desrespeito, sobretudo, aos setores mais avançados e competentes da ciência e da tecnologia, que se debruçaram sobre o problema da informática e, finalmente, conseguiram a aprovação, pelo Congresso, de um projeto que se transformou, por consenso nacional, na atual lei que, inclusive, adotou a reserva de mercado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o registro que desejava fazer. Não deixaria passar a oportunidade. Antes de o Presidente dar o mau passo, se mal aconselhado, que pelo menos saiba que aqui, no Senado,

as pessoas estão atentas e que urge a necessidade de que os trâmites constitucionais sejam respeitados, principalmente quando se tratarem de medidas da importância dessa, que diz respeito a toda a legislação sobre a informática no Brasil. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Presidente louva o bom conselho do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã foi dispensado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 189, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010769/90-0,

Resolve aposentar, voluntariamente, MARCIA TOLEDO DO AMARAL, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, da Área de Processo Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 515, inciso II, 516, inciso I e 488, § 4º, 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Edição Atualizada - 1989), bem assim com a Resolução SF nº 21, de 1980 e art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de setembro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 1/90, celebrado entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade oportunidade de

realização de estágio no Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490.3600.

Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 2 de julho de 1990.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. JOSÉ PASSOS PORTO, Diretor-Geral. Pela Fundação Universidade de Brasília: Dr. ANTONIO IBANEZ RUIZ, Presidente.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 43/90.

Contratada: Distribuidora de Café Centro Sul Ltda

Contratante: Senado Federal

Objeto: Aquisição de 8.250 (oito mil duzentos e cinquenta) quilos de café da marca KREMON, em pacotes com 500 (quinhentos) gramas, em embalagem aluminizada, destinados ao estoque do Almoxarifado, durante o ano de 1990.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3018/7.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00960/1, de 2-7-90.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 1.475.100,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e cem cruzeiros).

Vigência: 3-9-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. JOSÉ PASSOS PORTO. Pela Contratada: JAMILO SILVÉRIO e OSMAR MARTINS SILVÉRIO.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 115

SÁBADO, 15 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 138ª SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Senhor Presidente da República

- Nº 186/90 (nº 670/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 - Leitura de Projeto

- Projeto de Decreto Legislativo nº 49/90, de autoria do Senador Mendes Canale, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Federal Agropecuário, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas e o Fundo Nacional de Cooperativismo.

1.2.3 - Requerimento

- Nº 341/90, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando ao Ministro da

Infra-Estrutura informações que menciona.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA - Baixo preço da borracha.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Irregularidade no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Retomada das atividades da Companhia Siderúrgica Nacional.

Senador FRANCISCO ROLLEMBERG - Extinção da Fundação Projeto Rondon.

SENADOR NABOR JÚNIOR - Seminário que se realizará no Acre, promovido pela Confederação Nacional da Indústria, sobre a saída do Brasil pelo Pacífico.

SENADOR NEY MARANHÃO - Repúdio à invasão do Kuwait pelo Iraque.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Protesto contra o repasse às mensalidades do aumento

concedido aos professores das escolas particulares.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Homenagens prestadas aos professores José Silveira e José Rosemberg, por ocasião do Dia Nacional de Combate ao Fumo.

SENADOR ODACIR SOARES - Projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre as atividades do garimpeiro.

1.2.5 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 166/90, de autoria do Senador Odacir Soares, que regulamenta o art. 174, § 3º e 4º da Constituição.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - MESA DIRETORA

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem. 2.200-exemplares.

Ata da 138ª Sessão, em 14 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
 Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia - Nabor Júnior - Odacir Soares - Alexandre Costa - Afonso Sancho - Francisco Rollemberg - Jutahy Magalhães - Hydekel Freitas - Pompeu de Sousa - Afonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 186/90 (nº 670/90, na origem) de 13 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1990 (nº 2.462/89, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 184 e acrescenta parágrafo único ao art. 240 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.079, de 13 de setembro de 1990.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 49/90

Ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Federal Agropecuário, o Fundo Geral do Cacau, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas e o Fundo Nacional de Cooperativismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São ratificados nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Federal Agropecuário - FFAP, instituído pela Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962, o Fundo Geral do Cacau - Fungecau, criado pelo Decreto nº 86.179, de 6 de julho de 1981, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas - FUER, instituído pelo Decreto nº 67.052, de 13 de agosto de 1970, e o Fundo Nacional de Cooperativismo - Funacoop, instituído pelo

Decreto-Lei nº 59, de 21 de novembro de 1966.

Art. 2º Este documento legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determina que: "os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado e os que interesse à defesa nacional, extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos".

2. A execução de medidas de política agrícola atribuídas ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária requer a manutenção de quatro fundos especiais de natureza contábil, consignados no Orçamento Geral da União em 1990 (Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990) e no Projeto de Lei nº 19, de 1990, que estima a Receita e fixa a Despesa para 1991.

3. O Fundo Federal Agropecuário - FFAP, destina-se a incentivar a ação dos serviços técnicos encarregados dos trabalhos de pesquisa, experimentação, assistência técnica, promoção e organização rural, com vistas a ganhos de produtividade agropecuária no País,

além de contribuir para o custeio dos serviços de inspeção e fiscalização industrial e sanitária, de classificação de produtos de multiplicação de reprodutores de alto valor zootécnico e de combate a doenças e pragas.

Os recursos do FFAP procedem de receitas de taxas cobradas por aquele Ministério pela prestação de serviços, de rendas próprias de qualquer natureza e de multas impostas decorrentes de atividades de fiscalização e inspeção.

4. O Fundo Geral do Cacau - Fungecau, administrado pelo Secretário-Geral da Comissão do Plano de Lavoura Cacaueira - Ceplac, viabiliza os recursos para o desenvolvimento da cacauicultura nacional e de suas regiões produtoras, detendo, como receitas básicas dotações consignadas no Orçamento Geral da União, resultados financeiros das atividades da Ceplac, doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, taxa de contribuição cambial sobre o valor das exportações de cacau, além de outras receitas.

5. O Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas - FUER, gerido pelo Ministério da Agricultura, objetiva a alocação de recursos para investimentos em eletrificação rural, segmento de importância incontestante para o desenvolvimento agropecuário.

6. O Fundo Nacional de Cooperativismo - Funacoop destina-se a prover recursos de apoio às atividades cooperativas e ao desenvolvimento do sistema cooperativista nacional, sendo suprido por dotações orçamentárias, juros e amortizações dos financiamentos realizados com seus recursos, doações, legados e outras rendas eventuais.

7. Os Fundos que a presente iniciativa intenta ratificar são essenciais para garantir a operacionalização de serviços técnicos do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária em apoio à expansão agropecuária; o desenvolvimento da cacauicultura, o suporte à eletrificação rural e ao setor cooperativista no Brasil. Assim sendo, esperamos contar com o habitual apoio dos eminentes membros desta Casa para o rápido disciplinamento da matéria.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1990. - Senador Mendes Canale.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 341, DE 1990

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição, combinando com os arts. 215, I, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se seja encaminhado ao Ministro da Infra-Estrutura pedido de informações sobre:

"Os efeitos da contenção dos aumentos dos preços públicos para as empresas de energia elétrica e para a Petrobrás."

Justificação

O acompanhamento da política de tarifas públicas do Executivo é de suma importância na conjuntura atual do setor energético nacional.

O setor de energia elétrica depende de vultosos investimentos para a manutenção e recuperação de linhas de transmissão que se encontram em estágio crítico.

O mesmo ocorre em relação ao setor petrolífero, cabendo lembrar que, pela contenção de investimentos nesse setor, a nossa auto-suficiência em petróleo se mantém nos mesmos níveis de 1985.

Como compatibilizar a política de contenção dos aumentos dos preços públicos, com a necessidade crescente de novos investimentos?

Estas são as razões que julgamos bastantes para apresentação do presente Requerimento de Informação que espero seja aprovado pela Mesa do Senado Federal.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1990. - Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT - AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes últimos tempos, mais precisamente desde o dia 15 de março, venho

dedicando grande parte do meu tempo a buscar soluções para a grave questão da produção de borracha na região Norte, especificamente a produção referente à borracha nativa, que desde sempre germinou no interior da floresta.

Como é do conhecimento de todos os Srs. Senadores, o setor da indústria de pneumáticos e de artefatos de borracha configura um dos maiores cartéis, organizado sob a forma de um poderosíssimo oligopólio, composto de umas poucas grandes indústrias multinacionais. Esse oligopólio faz o mercado, determina os preços, estabelece os prazos, compra quando quer e paga também quando é de seu interesse.

Assim, Srs. Senadores, no Brasil está acontecendo o contrário do que ocorre no restante do mundo, onde a política de produção de borracha obedece a leis mais humanas e mais coerentes com sua realidade econômica e social. Em todo o mundo, indústria financeira aos usineiros, aos seringueiros e aos seringueiros; no Brasil, se dá o contrário. Os produtores vendem seus produtos aos industriais, sob preço vil, e ainda dão um enorme prazo para receber o pagamento. E assim ou não conseguem vender seus produtos; é o cartel unido, em detrimento do infeliz seringueiro e pequenos produtores, que não têm onde ou a quem vender seus produtos fora da indústria de borracha.

Esses industriais frequentam os refrigerados gabinetes de Brasília, os quais o pobre seringueiro não tem acesso. Nesses gabinetes, são decididos os destinos de milhares de famílias de seringueiros, através do estabelecimento de regras de produção e cultivo e de políticas de preços. Sempre e de comum acordo com esses grandes empresários, protegidos por um manto de impunidade antigo e muito eficaz.

Tenho aqui em mãos um caso exemplar. Refiro-me ao acontecido com o Sr. Francisco Turiano de Farias, um dos mais antigos e respeitáveis seringueiros da região amazônica, em especial do Acre. O Sr. Francisco Turiano, velho amigo do orador que no momento ocupa a tribuna do Senado, mantém sob sua responsabilidade o sustento de 1.800 pessoas, ou cerca de 300 famílias que vivem e trabalham em vastos seringais nativos da região de Tarauacá município existente nos adentros da floresta acreana. Esse sustento não se refere somente a alimentos; abrange remédios, roupas, apa-

relhagem doméstica, alimentos e tudo mais que existe para consumo familiar no seringal.

Pois bem, o Sr. Francisco Turiano, como faz há mais de vinte anos, solicitou e recebeu financiamento para custeio da safra de borracha, no valor de Cz\$ 68.000,00, em junho de 1989, com vencimento em 30 de abril de 1990. Em março deste ano, o meu amigo Francisco Turiano foi informado de que o seu débito, de 68 mil cruzados, já tinha atingido a es-pantosa cifra de dois milhões e noventa mil cruzados. Isto correspondia a uma inflação de mais de três mil por cento em um período inferior a doze meses. Contudo isto, Turiano fez as contas e concluiu que ainda era possível pagar a dívida.

Porém, Sr. Presidente, no curto período de 27 de março a 30 de abril, o impossível aconteceu: com o Plano Collor, o enxugamento do dinheiro existente no mercado, desapareceu também todo comprador de borracha. Os seringalistas ficaram com o seu produto estocado por sessenta dias. E, nesse meio tempo, os bancos acrescentaram ao débito o IPC de março - 84,32%, mais o IPC de abril - 44,80%, com os preços da borracha não apenas congelados, mas retroagidos ao valor de novembro de 1989, uma verdadeira loucura do Governo!

Com muito esforço, o governo reconheceu, com a nossa interferência, parte do absurdo e cancelou a portaria que retroagiu o valor da borracha a novembro do ano passado. Mas, isto é apenas parte do problema, pois, o que em março deste ano era pagável com 14 mil quilos de borracha, dois meses depois, apenas 2 meses depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, exigia 40 mil quilos. Para pagar a mesma importância, isto é: faliram todos os seringalistas da região amazônica. Faliram ou estão prestes a isto. Não existe gerência administrativa que suporte desafios dessa natureza. Não existe fórmula econômica que possa enfrentar tal desmando na política de produção de borracha. Infelizmente, o quadro nos seringais da amazônica é dramático, quase trágico, não existem soluções à vista e muito menos a curto prazo; o governo, em sua morosidade, permanece insensível ao problema e os seringueiros sendo demitidos em massa, agregando-se a parentes nas pequenas cidades do interior do Estado ou da capital, engrossando, assim, os números da triste estatística social do Brasil.

O problema dos seringueiros e seringalistas vem ocupando grande parte do tempo deste Senador. Mais o ar refrigerado dos gabinetes de Brasília parece ter congelado a alma dos jovens burocratas do Governo.

Evidentemente existem algumas honrosas exceções para as quais, aqui, já tive oportunidade de me referir mas o que vemos é uma intolerável indiferença. Talvez devido ao desconhecimento do problema. Talvez seja aquela superioridade típica dos intelectuais tecnocratas, como se fossem homens sábios que prescindem do convívio e da cultura dos povos humildes. Ainda não atinei com o porquê de tanta omissão e indiferença. Mas o problema, não apenas dos povos da Amazônia e sim de maneira geral, é que todos os povos humildes deste nosso Brasil está à mercê da própria sorte.

A solução para o caso do Sr. Francisco Turiano é até simples. Basta que o Basa esqueça o IPC de março e abril. O Basa argumenta que esta solução tem que ser autorizada pela Sr^a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento. Acontece que a poderosa Ministra não fala com um simples e modesto Senador, principalmente um Senador provinciano, lá no setentrão brasileiro. Muito embora este Senador tenha sido eleito pelo povo. Quem sabe a Ministra desconheça este fato?

O trágico resultado de todo esse processo será fatalmente o êxodo do seringueiro para a periferia de Rio Branco e de outras cidades do interior do meu Estado. Será a falência do usineiro e do seringalista e do seringueiro. Será a devastação da floresta, pois o seringueiro é a última trincheira, é o guardião da preservação da Floresta Amazônica. A ele interessa a manutenção da seringueira e da castanheira, pois são essas árvores seculares que lhes dão o sustento para suas famílias. O seringueiro é um agricultor de subsistência, é um coletor, é um extrativista, tem pequenas criações, inofensivas ao meio ambiente. O seringueiro não usa fertilizantes e nem agrotóxicos.

Tudo isto vai acabar no meu Acre. Este processo será, sem dúvida, a maior agressão sofrida pela floresta. O Governo Collor, pela eternidade, certamente será responsabilizado por isto, por esse crime, por esse genocídio. E perante este dramático quadro de futuro imediato sombrio, as autoridades continuam a esperar por um quem sabe, ou um talvez, ou ainda um sem dúvida. É isto o

que se ouve. É isto o que eles sabem dizer com as sombrancelhas arqueadas. Ações efetivas, nada! Soluções para curtíssimo prazo, restam apenas interrogações cheias de dúvidas. As esperanças vão se esvaindo e os problemas, crescendo.

A dívida do meu amigo Turiano, velho guerreiro das florestas acreanas, e de todos os seringalistas e usineiros da Amazônia está se avolumando e, já, agora, atingiu níveis impagáveis. Onde vamos parar? Pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, qual será a solução? É difícil trabalhar com quem se acha acima dos pobres e mortais humanos. Na verdade, às vezes, eu até penso que o primeiro escalão do Governo se confunde com Deus. Quando esta comparação obviamente não for humilhante para essas pessoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, falarei sobre dois assuntos: o primeiro, o problema do TRE do meu Estado. Já tive oportunidade aqui, por várias vezes, de apresentar fatos que vêm ocorrendo nesse Tribunal Regional Eleitoral.

Anteontem, o Governador da Bahia, tendo ao lado o candidato a governador da coligação, Dr. Roberto Santos, o candidato ao Senado - Deputado Joaci Góes, o Presidente do PMDB da Bahia, todos eles sob a guarda do Presidente Nacional do PMDB - Deputado Ulysses Guimarães, estiveram no TSE, solicitando providências.

Sr. Presidente, o mais absurdo, somente para aqueles que não conhecem o que vem ocorrendo no meu Estado, é que eles solicitaram a intervenção do TSE no TRE baiano. Apresentaram as denúncias, os fatos que vêm ocorrendo na Bahia. E o Presidente do TSE mostrou-lhes as dificuldades relativas a essas denúncias, visto ser um caso inusitado, pois pela primeira vez ocorria um pedido desse tipo. Mas de imediato tomo a providência de enviar à Bahia o Corregedor da Justiça eleitoral, que in loco verificará se as denúncias têm procedência ou não, porque não é mais possível; é uma questão de justiça. Todos nós respeitamos a Justiça, mas não podemos mais aceitar o que vem ocorrendo no nosso Estado. Já

é irritante. Não podemos ter mais a paciência de admitir até as injustiças cometidas, porque já está irritando todo mundo. Parece que até a própria população já não aceita o que aí está.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria trazer, para constar dos anais, este pedido, inusitado no Brasil, de intervenção no Tribunal Regional Eleitoral. Acredito que não ocorreu fato idêntico em lugar nenhum do País. Vamos ver o resultado das apurações, vamos ver até onde chegarão os senhores. Não digo todo o Tribunal, porque não é todo o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, mas principalmente o Presidente do Tribunal, Dr. Luís Pedreira, que agora, por último, vai utilizar o tempo determinado aos Tribunais Regionais Eleitorais, neste período eleitoral, para reagir, segundo ele, às acusações que vem recebendo por parte dos opositores ao Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Não tenho exatamente o número, não garanto, mas, de aproximadamente 35 pedidos da Aliança que apóia o ex-Ministro das Comunicações para a utilização do horário dos adversários para resposta a supostas agressões, o Tribunal apenas indeferiu três. Dos diversos pedidos para a utilização do horário pela coligação PFL/PDS/PTB, em resposta a agressões também, nenhum foi deferido.

O Dr. Waldir Pires, ex-Governador, fez uma dessas solicitações. Vendo que as solicitações dos adversários são atendidas em 24 horas, esperou dez dias e, então, fez algumas críticas à demora. Então, alguns membros do Tribunal Regional Eleitoral consideraram-se impedidos para julgar a solicitação do Dr. Waldir Pires, porque teriam sido acusados e ofendidos por S. Ex^a. Curiosamente, logo em seguida, eles não se consideraram impedidos para julgar contra o Dr. Waldir Pires numa solicitação feita pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, este é apenas um exemplo. Já citei aqui outro, curioso, que foi sanado pelo TSE. Vou repeti-lo, para

constar, mais uma vez, dos Anais, se alguém quiser ouvir.

O Sr. João Alves de Almeida, Deputado da coligação do PFL, é conhecido por todos nós, já há seis Legislaturas, como João Alves. Na Bahia ele é conhecido por João Alves, mas há um Deputado Estadual João Almeida, que agora vai concorrer à Câmara Federal por outro Partido.

O Tribunal, que já havia deferido a solicitação, a inscrição João Almeida, o verdadeiro João Almeida, modificou esta decisão, para considerar que todos os votos dados a João Almeida fossem computados para João Alves, porque em eleição passada ele já havia solicitado — não havia nenhum João Almeida — que também fosse considerado João Almeida.

Logicamente, o candidato prejudicado procurou outra forma e quis registrar "JA", que são as iniciais do seu nome, João Almeida.

Veja V. Ex^a, o Tribunal decidiu que quem tinha direito ao "JA", colocar como uma das opções para serem computados os votos, era Eujácio, porque no meio do nome havia um "já", que, por coincidência, faz parte da coligação do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

É lógico, Sr. Presidente, que não havia mais condições de suportar isso. Então, esse grupo de pessoas, de políticos liderados pelo Governador do meu Estado, foi à presença do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Aguardamos confiantes que S. Ex^a tome as devidas precauções, para evitar que, no pieito, na apuração, outros fatos venham a ocorrer. Por enquanto, fico na esperança.

Sr. Presidente, leio uma carta que recebi sobre fato que deve estar ocorrendo no Brasil afóra e que me chamou a atenção. É solicito ao Dr. João Santana, que aqui já esteve para verificar casos idênticos a estes. A carta diz o seguinte:

Remet.: Arilton Afonso de Queiroz

End.: Av. Beira Lago, 751, Remanso — Bahia.

Ao Exm^a Sr.

Dr. Jutahy Magalhães

DD. Senador da República

Eu, Arilton Afonso de Queiroz, 23 anos, ex-funcionário concursado para Inspetor de Saneamento na Fundação Sesp/MS, lotado em Bom Jesus da Lapa — BA, solicito com gentileza a readmissão, pois, saí por espontânea vontade para atender à convocação da Caixa Econômica Federal (em 14-3-90), a qual também tinha sido aprovado em concurso público, mas, infelizmente fui demitido sem justa causa (em 19-6-90).

Tal situação trouxe consequências desastrosas para minha vida. Digo que, com dignidade e muita luta, fui aprovado em concursos como exemplo o da CEF e o do Sesp. Por isso, como arrimo de família, órfão de pai, peço meu retorno ao meu antigo emprego na Fundação Sesp/MS, onde tinha direitos e deveres respeitados.

Afirmo que minha vaga na Fundação ainda não foi preenchida, na qual estava para fazer inspeção de saneamento em mais de dez municípios, serviço estratégico na administração federal.

Aguardando com ansiedade, urgência e convicto que, com vosso apoio, retornarei a meu emprego.

Aproveito o ensejo para externar todo o meu respeito, apoio e admiração.

PS: Suplico por meu retorno à Fundação, pois não posso pagar preço tão alto por erros dos quais não somos co-autores.

Telefone para contato imediato: (075)/835-1344.

Atenciosamente:

Anexo: Cópias da carteira de trabalho.

ofélia/sérgio

14-9-90

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: *Fundação Serviços de Saúde de Curitiba*

COCME: *336.543.02/0.1521-05*

Rua: *João Alvim*

Município: *Curitiba* Est. *Paraná*

Esp. do estabelecimento: *Função de Manutenção*

Cargo: *Supervisor de Manutenção*

CBO n.º: *3511*

Data admissão: *25* de *junho* de 19*90*

Registro n.º: *2144* Fis./Ficha

Remuneração especificada: *R\$ 1.381,24 (Incl. auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-moradia, auxílio-creche e auxílio-convalescença)*

Ass. do empregador ou a cargo e/tes: *Fundação Serviços de Saúde Pública*

Data saída: *14* de *março* de 19*90*

Ass. do empregador ou a cargo e/tes: *Pela Fundação Serviços de Saúde Pública*

Com. Dispensa CD N.º

ASSOCIAÇÕES CERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

25.01.90, Contratação decorrente de Concurso Público de caráter transitório, Edital SESP-01189, publicado no D.O.U. Secal T. de 25/01/89, Edital de homologação SESP-NR-04, publicado no D.O.U. Secal T. de 27/11/89 e Edital de Admissão NR-06189, publicado no D.O.U. Secal T. de 27/11/89.

(F. F.) Fundação Serviços de Saúde Pública

37

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/68)

OPÇÃO RETRAÇÃO

25 / *01* / *90*

Banco depositário: *Banco do Brasil S/A*

Agência: *Ligue - Ligue*

Praca: *Curitiba* Estado: *Paraná*

Empresa: *Fundação Serviços de Saúde Pública*

OPÇÃO RETRAÇÃO

14 / *03* / *90*

Banco depositário: *Caixa Econômica Federal*

Agência: *Bom Jardim*

Praca: *Curitiba* Estado: *Paraná*

Empresa: *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

Ger. Núcleo - Mat. 242402-6

44

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: *Caixa Econômica Federal*

Local: *Curitiba*

COCME: *00762305/0005-98*

Rua: *Virgílio Damazio*

Município: *Curitiba* Est. *Paraná*

Esp. do estabelecimento: *Empresa Pública*

Cargo: *Escriturário Ref. 18*

CBO n.º:

Data admissão: *14* de *março* de 19*90*

Registro n.º: Fis./Ficha

Remuneração especificada: *Salário Padrão de R\$ 1.397,00 (Descontos em folha de R\$ 100,00)*

Ass. do empregador ou a cargo e/tes: *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

Ger. Núcleo - Mat. 242402-6

Data saída: *06* de *março* de 19*90*

Ass. do empregador ou a cargo e/tes:

Com. Dispensa CD N.º

Ele tem esperança de que eu consiga esse pleito, e sei que não tenho condições para conseguir. Mas trago aqui ao conhecimento de V. Ex^{as}, esse caso. Um funcionário concursado, que há vários anos vinha exercendo a sua função, com dignidade e eficiência, no Sesp, atendendo à convocação de outro concurso ao qual ele se havia submetido para melhorar o nível, inclusive do seu salário, sai desse emprego para atender a outro concurso. Três meses depois de sair do emprego e ser admitido na Caixa Econômica Federal, foi sumariamente demitido, sem justa causa, sem nenhuma motivação, a não ser essa preocupação no corte linear de 30% das despesas com pessoal.

Sr. Presidente, acredito que muitos outros casos idênticos estejam ocorrendo neste País. Acredito que, se houver o mínimo de preocupação com a questão social, o Sr. João Santana e seus auxiliares examinarão este caso. Solicito aos assessores parlamentares que fazem parte da equipe do Sr. João Santana não fiquem apenas preocupados em assistir às sessões, mas tomem conhecimento desta carta e a levem ao conhecimento do Sr. João Santana, para que S. Ex^a decida sobre um caso concreto, para ver se assim se consegue evitar uma injustiça entre muitas e milhares de outras que estão sendo praticadas neste País.

Este é o encaminhamento que posso fazer nessa questão; solicitar ao assessor parlamentar ligado à Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa leve este assunto ao conhecimento do Sr. João Santana.

Sr. Presidente, para encerrar, vou encaminhar à Mesa um pronunciamento que é bastante longo e vou pedir desculpas à taquigrafia pelo trabalho que venho dando nos últimos dias, mas vai ficar livre de mim por quase um mês. Vou descansá-la. Hoje pretendo ir à Bahia para me envolver na questão sucessória e só voltarei depois da eleição. Portanto, à taquigrafia muito obrigado pelo trabalho que tem tido comigo. Sei que tenho, realmente, dado trabalho a todos, mas também sei da eficiência da taquigrafia, sei que os taquígrafos têm ajudado muito os trabalhos na nossa Casa, isto reconhecemos.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nós, de um lado, lamentamos muito a ausência de V. Ex^a, que é um dos Senadores mais assíduos e realiza um trabalho realmente profícuo nesta Casa. Mas V. Ex^a, também, tem o direito de participar da campanha e de se ausentar durante algum tempo. Lamentamos sua ausência, esperando consiga realizar no seu Estado todos os seus objetivos. Temos, também, a esperança de que, com a presença de V. Ex^a, alguns dos Srs. Membros do Tribunal Regional da nossa Justiça Eleitoral tenham um pouco mais de responsabilidade na maneira de conduzir os assuntos eleitorais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a a manifestação. Realmente, vou, de início, fazer uma gravação num programa de televisão gratuito. Espero que isso não sirva para que haja outro pedido de tempo no nosso programa, porque não é nossa intenção... Pelo contrário.

Vou procurar, na política de meu Estado, nessa fase final da campanha, mostrar que não interessam os assuntos pessoais, mas que devemos tratar as questões políticas objetivamente, mostrando a farsa existente até hoje na campanha. Mas, como qualquer tipo de crítica é considerado ofensa, espero que o tribunal passe a julgar com seriedade essas questões.

Por isso, Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa este pronunciamento e peço seja considerado como lido. (Muito bem!)

É O SEGUINTE O DISCURSO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após 31 dias de paralisação, 22 mil metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN, de Volta Redonda, retornaram ao trabalho, quase que de mãos vazias, com reajustes insignificantes, se comparados aos 166 por cento que pleiteavam, referentes à inflação de março e abril últimos, e o cumprimento do acordo coletivo do ano passado e de outros direitos trabalhistas, líquidos e certos, que a Justiça do Trabalho já havia mandado pagar desde ao ano passado. A CSN, em estado de insolvência, com uma dívida de 2,6 bilhões de dólares, teve, com a paralisação, com a greve, uma perda de faturamento de 170 milhões de dólares, e um prejuízo de 45 milhões de

dólares, deixando de produzir, diariamente, sete toneladas de aço, o equivalente a 5 milhões de dólares. Mesmo assim, Volta Redonda deverá faturar, este ano, cerca de 1 bilhão de dólares.

Mas, Sr. Presidente, o que está realmente havendo com Volta Redonda, a maior e mais moderna usina siderúrgica da América Latina e uma das dez mais modernas siderúrgicas do mundo? Por que a maior usina de folha de flandres do mundo está em situação tão difícil? Como e por que se chegou a este ponto? Quais foram as causas que levaram a Usina Presidente Vargas a este grau de endividamento, a este estado deficitário? Qual tem sido o comportamento desse estropiado Governo que aí está e dos gêmeos que o antecederam, em relação a Volta Redonda, orgulho nacional, exemplo do talento, da competência, do trabalho brasileiro? Com este pronunciamento, convido o Plenário a refletir e a discutir comigo essas questões, que têm intrigado a Nação e se derramado nas páginas de jornais e revistas do País.

Com grandes dificuldades, valendo-se de recursos externos, barganhados durante as alianças que o Brasil fez durante a Segunda Grande Guerra, contando com grande apoio interno sob as bandeiras da soberania e independência nacionais, e perseguindo uma política de desenvolvimento que libertasse o Brasil da miséria e da dependência crônica em que vivia, o Presidente Getúlio Vargas criou, em 1941, a Companhia Siderúrgica Nacional, que foi, especialmente durante as décadas de 40, 50 e 60, fonte e base de todo o nosso desenvolvimento econômico-industrial, e projetou, definitivamente, o País como dono do parque industrial que temos hoje. A CSN é, sem dúvida, o marco da fundação da indústria pesada brasileira. Erguida, configurou-se em uma típica *company town*, construiu uma bela cidade operária, planejada nos seus aspectos urbanos, ecológicos, sócio-cultural e econômico, que nasceu, cresceu e vive em função da Usina, assim como toda uma região. Atualmente, às vésperas do seu cinquentenário, subtraindo-lhe as últimas demissões, nela trabalham 25 mil pessoas. A CSN é responsável por 300 mil empregos diretos e indiretos. Com um patrimônio de 6,5 bilhões de dólares (Cr\$ 402 milhões), a CSN é a única empresa a abastecer o mercado nacional com folhas para embalagens metálicas, usadas pela indústria alimentícia. Esta,

por sua vez, é responsável por outros 100 mil empregos. A CSN produz 1 milhão de toneladas de folha-de-flandres por ano, o que a distingue como a maior usina de folha-de-flandres do mundo. Volta Redonda, é, ainda, responsável por um décimo do Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços que o Estado do Rio de Janeiro arrecada, constituindo-se o segundo recolhedor do ICMS do Estado, atrás somente da Petrobrás. É a sua conta de energia elétrica representa 1/4 do faturamento da Light. A CSN possui também minas de carvão em Santa Catarina e reservas de minério em Conselheiro Lafayete, Minas Gerais, que abastecem, com matérias-primas, a Usina Presidente Vargas. Há quase cinquenta anos que a CSN possui os mais modernos equipamentos para a indústria siderúrgica do País.

Sr. Presidente, apesar dos pesares, da má administração, do endividamento imenso, falta de capital de giro, empreguismo e outras mazelas, está provado que a CSN é uma empresa extremamente viável, possui o maior e mais moderno parque industrial, de equipamentos, da América Latina. Ela tem e continuará tendo uma importância fundamental no desenvolvimento brasileiro, uma função sócio-econômica insubstituível para o Estado do Rio de Janeiro. Enfim, é um patrimônio do Brasil, do povo brasileiro, que, neste momento de crise, de insolvência a curto prazo, não pode ser desprezado ou objeto criminoso e mórbido de sucateamento, de simples e veloz alienação, autoritária e sigilosa. Se houve desvios, empreguismo, corrupção, em consequência de más gestões, de irresponsáveis administrações, vamos à apuração, aos inquéritos, às responsabilidades, às punições, às correções, visando ao saneamento total da empresa e à retomada da sua produção e da sua produtividade, tradicionalmente exemplares. E, Sr. Presidente, infelizmente tudo isto ocorreu. E por que e como se deu esse processo de endividamento progressivo da CSN?

Após a fase de construção e consolidação do parque industrial brasileiro, a CSN passou, nas décadas de 70 e 80, a exportar grande parte de seus produtos e também a vendê-los ao mercado interno, com volumosos subsídios governamentais, beneficiando muitos cartéis, especialmente as filiais da indústria automobilística estrangeira, instaladas no País. Em abril passado, o ex-Governador Leonel Brizola já

denunciara: "os governos afundaram a CSN, paralisando investimentos e subsidiando preços para os grandes grupos industriais". Os problemas administrativos, gerenciais e financeiros da companhia começaram nas últimas décadas, com a implantação de políticas burras e suicidas de investimentos e de preços, aliadas à ação perniciosa de sucessivos governos que usaram a empresa como instrumento de manobras e de dividendos político-eleitorais, indicando diretores, transformando a CSN em território fértil para o clientelismo e o empreguismo, afora os fragorosos erros de gerenciamento e de corrupção, nos contratos de compra e venda e nos de endividamento externo. A situação econômico-financeira da estatal é basicamente resultado da política de preços que o Governo impôs ao setor de aços planos, durante a década de 80. Há mais de uma década que os preços do aço estão defasados.

Após todos os desmandos e crimes cometidos pelo último Governo contra a Companhia Siderúrgica Nacional, o pior ainda estava para acontecer. O Governo Collor, promotor insuperável da recessão, do desemprego e das transgressões constitucionais, recordista em confiscar os bens dos cidadãos, audacioso em seus planos para sucatear e entregar os bens e as riquezas nacionais - o Governo Collor e seu plano vieram perpetrar os golpes de misericórdia, dar a formidável punhalada, na Companhia Siderúrgica Nacional. Quer saneá-la, isto é, demitir, desestruturá-la, fragilizá-la, pulverizá-la... para, em seguida, fechá-la ou vendê-la a grupos privados, certamente estrangeiros. A tática faz parte da estratégia da privatização, que o atual Governo parece crer que é panacéia para todos os problemas do Estado de um país subdesenvolvido, riquíssimo e endividado, invadido e dependente, com 75 por cento de sua população pobre, grande parte miserável, analfabeta, faminta, subnutrida, sem teto e sem chão, doente, sem escola, sem esperança. Essa idéia da privatização generalizada, como remédio para tudo que é público e não é eficiente ou não é rentável, triunfo de caduco e perverso liberalismo, que hoje nenhum capitalismo admite, é a pilula dourada com que a Direita, cada vez mais forte e dissimuladora, com o apoio dos oligopólios da comunicação, tenta atrair as massas de trabalhadores, seduzir a classe média e as elites intelectuais que não têm capital.

Adiante, vamos fazer dos planos do Governo Collor para o Brasil, sucateamento das instituições públicas, internacionalização da nossa economia, entrega das empresas estatais, das nossas riquezas, um jogo de cartas marcadas para certos grupos preferenciais, amigos do peito. Voltemos ao processo que tenta destruir a Companhia Siderúrgica Nacional, forjar a sua inviabilidade, para, depois, fechá-la, ou entregá-la ao capital privado.

Vamos, Sr. Presidente, descrever os principais passos dessa estória diabólica, que, efetivamente, começou em governos anteriores e culminou no Governo Sarney, já entorpecido pela privatização a qualquer custo, como única saída para a produção e a produtividade. Corrupção, intermediação nos contratos, favorecimentos e outras tramóias praticadas pela gestão passada são, agora, denunciadas pela atual Diretoria da CSN. Porém, o tiro de misericórdia, a punhalada fatal em Volta Redonda foi dada em abril passado, quando aconteceu a revisão orçamentária do setor siderúrgico estatal. Enquanto a média de reajustes concedidos às siderúrgicas estatais foi de 237 por cento, a CSN foi contemplada com apenas 12 por cento. A Açominas e a Usiminas, empresas que estão se beneficiando com a desestruturação de Volta Redonda e cuja privatização já foi anunciada pelo Governo - estas, Sr. Presidente, tiveram - pasmem Srs. Senadores! - 370 e 290 por cento, respectivamente, a mais de recursos nos seus orçamentos. Isto se explica, está claro, pois a Açominas e a Usiminas são, com o sucateamento da Usina Presidente Vargas, as "herdeiras naturais" das atividades hoje desenvolvidas exclusivamente por Volta Redonda. O objetivo é retirar Volta Redonda do mercado. As autoridades do Governo já providenciam a transferência de algumas linhas de produção da CSN para outras usinas. Na semana passada, o próprio Secretário de Minas e Metalurgia informava que a paralisação da CSN provocava "crescimento atípico" na demanda por produtos da Usiminas e da Cosipa e que consumidores de aços galvanizados e de folhas-de-flandres, produtos exclusivos de Volta Redonda, estavam se abastecendo no exterior. É o País, Sr. Presidente: o Brasil, com o aniquilamento de Volta Redonda, passa a importar aço.

Mas as insólitas importações já aconteciam no final do Governo Sarney. No ano passado, 600 mil toneladas de aço plano

foram compradas no exterior. Essas compras serviram para comprovar a determinação do Governo Sarney de sufocar gradativamente a CSN, enquanto favoreciam a expansão de outras empresas, especialmente a Usiminas, considerada por Sarney e, agora, por Collor, "a empresa modelo do setor", e que, nos próximos dias, será privatizada. A Usiminas foi escolhida para receber a linha de zincagem, hoje exclusiva da CSN. Enquanto isto, a Açominas, finalmente, instalaria o laminador adquirido pelo Governo Geisel por 400 milhões de dólares, e até hoje sem uso.

O esvaziamento de Volta Redonda é um plano que já vinha sendo executado pelo Governo Sarney e que, agora, recebe no Governo Collor, seus golpes decisivos. O ex-Diretor da Usina, de 1985 a 1989, Alexandre Leal, denunciou recentemente, pela Imprensa, o plano maquiavélico. Segundo ele, desde que assumiu o cargo, percebera as intenções do Governo e "o momento culminante desse processo ocorreu quando a extinta Siderbrás decidiu absorver as dívidas totais da Açominas e da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), preparando, em seguida, pesados investimentos para integrar a laminação à produção de placas de aço e de outros produtos menos nobres". Para o ex-Diretor, essa decisão não tinha lógica, porque o aumento da CSN e da Cosipa, tradicionais produtores fabricantes de laminados, requereriam poucos recursos, apenas para atualização tecnológica.

Os preços dos produtos siderúrgicos continuaram defasados e a CSN não recebia os créditos do exterior. Por outro lado, a demanda internacional não cresceu em função da descoberta de novas matérias-primas. Com isto, Volta Redonda e as outras empresas que não receberam investimentos ou aportes da União começaram a sofrer. Açominas e Tubarão não tinham problemas, acudidas pela Siderbrás, e a Usiminas teve a sua dívida consolidada pelo BNDES. Agravaram-se as dificuldades de Volta Redonda, mas o Governo se omitia, "dava de ombros", não procurava soluções. Hoje, se anuncia pela Imprensa a transferência de atividades de Volta Redonda para outras usinas que, fortalecidas e donas de alguns monopólios, serão vendidas ao capital privado. Mas isto, Sr. Presidente, exige, como todos sabem - e a Imprensa não declara -, altos investimentos para a compra e instalação de equipamentos, que, certamente, será feita com as conseqüentes

encomendas a empreiteiras, às quais o Governo deve, além do custo social imenso que dessas operações adviriam: o desemprego de milhares de trabalhadores.

O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Wagner Barcelos, já denunciou, pela imprensa, a intenção do atual Governo de "pulverizar" a CSN, enfraquecê-la, demitir ao máximo e, depois, privatizá-la. Segundo o sindicalista, a Direção da empresa diz que vai "sanear" a empresa, não senta à mesa para negociar com os funcionários e proclama: "vou demitir seis mil trabalhadores, depois, vou demitir os que estão em licença remunerada...". O Governo Collor escolheu Volta Redonda - diz ele - como laboratório de testes na tentativa de quebrar a espinha dorsal do movimento sindical, para criar condições de privatizar desbragadamente, e dar uma demonstração de força à Nação. Em Volta Redonda e no Rio de Janeiro, já foram demitidos 1.375 trabalhadores, e nas minas de carvão, em Santa Catarina, 1.400. A privatização da CSN virou uma obsessão para o Governo: já decidiu retirar da empresa o monopólio da produção de folhas-de-flandres, a Açominas vai produzir trilhos e perfis com exclusividade e, em seguida, ser vendida a particulares; pretende fechar o alto-forno nº 1, as sínteres nºs 1 e 2 e as coqueiras nºs 1, 2 e 3. O setor de trilhos e perfis, que, ao contrário do que afirma Lima Netto, é produtivo, foi transferido para a Açominas, promoveu o deslocamento de 400 trabalhadores para outras áreas e a demissão sumária de 28 trabalhadores. Querem entregar as minas de ferro da CSN, localizadas em Minas Gerais, à Vale do Rio Doce, através de uma operação de leasing; o hospital, que atende aos 28 mil funcionários e 13 mil aposentados da empresa, querem entregá-lo a uma fundação. O problema, Sr. Presidente, é que tudo isso é planejado, arquitetado em sigilo absoluto, sem o conhecimento dos operários, da comunidade e do Governo de Volta Redonda, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do sindicato dos metalúrgicos, dos funcionários da CSN, que são o seu maior patrimônio, que são a força, o sangue e a alma da siderúrgica.

Mas, o Sr. Presidente, a CSN, afinal, é viável? O que seria e como se daria efetivamente o saneamento da empresa? É bom para o Brasil fechar ou vender a Usina de Volta Redonda? Vamos responder a essas perguntas.

O Sr. Lima Netto, após três meses no cargo, se rendeu: a CSN é extremamente viável, disse o Presidente da CSN. A empresa está em insolvência, em grandes dificuldades, mas não está falida, objetivo que o atual Governo e o anterior tentaram alcançar e demonstrar à Nação, porém sem sucesso. A CSN tem atualmente uma dívida estimada de 2,6 bilhões de dólares, isto é, cerca de Cr\$ 174,2 bilhões. Destes, uma parcela de 1,4 bilhão já está vencida. Somente aos fornecedores a CSN deve 90,5 milhões de dólares. A CSN possui débitos em impostos e contribuições federais e estaduais, com o Tesouro Nacional e com outras estatais. Somente com o Estado do Rio de Janeiro a dívida é de 225 milhões de dólares. Ao BNDES a CSN deve 407,3 milhões de dólares, entre outros credores. Com os seus próprios empregados, as dívidas chegam a 280 milhões de dólares, sendo que 130,4 milhões a empresa já foi condenada a pagar, pela Justiça do Trabalho, apenas de diferenças salariais dos planos Bresser e Verão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fechar Volta Redonda seria a solução? O que isso significaria para o País, para a economia brasileira, para o Município e a Cidade de Volta Redonda, o Estado do Rio de Janeiro? Respondo que seria uma insanidade, uma estupidéz, um crime de lesa-pátria.

Se isso ocorresse, imediatamente morreria a cidade de Volta Redonda. O Brasil sofreria um grande golpe: passaríamos de exportador a importador de folha-de-flandres, sem ter, a curto prazo, onde comprar. O Porto de Sepetiba seria fechado, pois mais de 90 por cento do seu movimento depende da usina. O Porto de Angra dos Reis sofreria uma queda acentuada nas suas atividades, porque mais de 80 por cento do seu movimento é devido a Volta Redonda, com o embarque de bobinas de aço. O pequeno Porto de Angra dos Reis teve o seu apogeu no final da década de 50 e início da década de 60, quando chegava a movimentar, anualmente, 500 mil toneladas de produtos, recebendo quase quinhentos navios, a maioria estrangeiros, exportando café em grão e ferro-gusa e ferragens, e importando trigo em grão, ferragens, enxofre, salitre, carvão, madeira e sal. Gerando milhares de empregos diretos e indiretos, o Porto de Angra dos Reis influi intensamente na vida da cidade e do município, e a queda do seu movimento atinge o comércio e o setor de serviços locais. Somente numa semana de julho

passado, o Porto de Angra movimentou 51 toneladas de produtos, utilizando oito navios que não chegaram a ficar, cada um, mais de 24 horas atracados nos dois terços do porto. O Porto do Rio de Janeiro também sofreria significativamente com a paralisação ou o fechamento de Volta Redonda.

Como disse, Sr. Presidente, o Governo Sarney se empenhou, e o atual se empenha arduosamente, para inviabilizar Volta Redonda. O Coronel Ozires Silva, em suas declarações à imprensa, agora sendo processado pelo Sindicato dos Eletricistas da Bahia, por calúnia, injúria e difamação, tem declarado, constantemente, as intenções de privatizar todas as siderúrgicas da União, inclusive Volta Redonda. O Sr. Lima Netto, ao assumir a CSN, informou que a principal missão era privatizar a empresa. Segundo o Coronel Ozires, "a privatização da CSN depende de algumas medidas legais e de um acerto das finanças da empresa para torná-la viável". O Sr. Lima Netto assumiu a CSN, contando com prometidos aportes do Governo para recuperá-la, cerca de 750 milhões de dólares. Depois, confessou que bastariam 500 milhões de dólares. Mas a verdade é que o Governo Sarney não colocou um tostão na empresa e está claro que não é intenção deste Governo socorrê-la.

Com o Plano Collor, a produção da CSN, que era de 200 mil toneladas de aço por mês, foi reduzida a 40 por cento. Duzentas mil toneladas de aço estão estocadas no pátio da usina, sem compradores nacionais ou estrangeiros. O Governo Collor já decidiu o fechamento definitivo das minas de carvão e do lavador de Capivari, em Santa Catarina, responsáveis pelo processamento de todo o minério fornecido às siderúrgicas do País.

Mas, Sr. Presidente, Volta Redonda pode e deve sair da crise. O Deputado Federal César Maia já emprestou o seu equilíbrio social-democrático e a sua reconhecida competência para solucionar a crise da CSN — um plano que tem o apoio dos funcionários, que prevê um aporte de recursos, lançamento de debêntures com títulos resgatáveis, com a garantia de remuneração imediata ou do produto da CSN. Os trabalhadores já declararam o seu apoio irrestrito ao plano do Deputado César Maia, e o interesse em produzir mais, em aumentar a produtividade, para que sejam pagos o mais rapidamente possível. Os trabalhadores querem a transformação do Plano César Maia em projeto de

lei para tramitar nesta Casa. O plano dos trabalhadores é semelhante ao que propõe a direção da CSN, porém o sindicato sugere que os compromissos sociais sejam pagos com o lançamento de debêntures no mercado. A dívida com o Governo, de 1 bilhão de dólares, seria transformada em ações, e o outro 1 bilhão de dólares, devido aos credores, teria uma rolagem de 15 anos, com um deságio de 40 por cento. As dívidas com o setor privado e com os empregados, no valor de 600 milhões de dólares, seriam pagas com o aumento da produção de aço. Os trabalhadores afirmam que, dentro de um ano, a CSN estará saneada, saudável, pronta para prosseguir na sua história positiva de produção e riqueza. O presidente do sindicato advertiu, há poucos dias: "Dentro de seis meses, se não forem tomadas medidas para sanear a empresa, haverá nova paralisação, porque o péso quer salvar a CSN do sucateamento e da privatização".

Aí está, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a saída para Volta Redonda. É só o Governo querer, decidir e realizar, com seriedade e competência, a recuperação imediata de Volta Redonda. Mas, infelizmente, parece não ser esta a intenção do Governo Collor. O desinteresse oficial em resolver a crise é flagrante e veiculado vergonhosamente pela imprensa. Um assessor do Presidente da República, que não quis se identificar junto à publicação econômica "Relatório Reservado", declarou: "Nós assumimos há quatro meses, e os problemas, lá, se acumulam há vários anos". O assessor informou que o Presidente Collor quer eximir-se de qualquer responsabilidade pela situação da maior e mais importante usina siderúrgica da União, e o mais grave: o Presidente, segundo ainda o assessor, "não manifesta interesse em sanear-la porque acha que o grande beneficiário seria, nesse caso, o ex-Governador Leonel Brizola, favorito para as eleições de outubro". O Governo, Sr. Presidente, não quer se envolver em "questões fluminenses" (como se Volta Redonda não fosse uma questão urgente e prioritariamente nacional...), porque o segundo colocado, na preferência popular, para o Governo do Rio, é o Sr. Jorge Bittar, do PT. Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, será que para sanear as finanças públicas, acabar com a inflação, é necessário não apenas sacrificar a massa assalariada, demitir e condenar à fome o funcionalismo, desempregar milhares de trabalhadores, surrupiar a poupança

de milhares de brasileiros, mas também sacrificar o Estado do Rio de Janeiro em nome da ojeriza a um político da oposição, que verdadeiramente é a maior liderança fluminense?

O desinteresse e as más intenções do Governo Collor com relação a Volta Redonda já foram anunciadas formalmente pelo próprio Palácio do Planalto. No final do mês passado, o próprio porta-voz do Presidente, Humberto Rosa, declarou à imprensa que o Presidente só toma conhecimento de Volta Redonda, quando lê os jornais. O mesmo comportamento pertence ao Coronel Silva, Ministro da Infra-Estrutura. Segundo, ainda, o Sr. Rosa, "para Collor, ali existe uma estatal falida, que ele gostaria de privatizar, se houvesse comprador, ou vender aos empregados, se o movimento em defesa da empresa tomasse tal rumo, desde que o Governo não tenha despesas com isso". Agora, vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a quem estamos entregues — o País, suas empresas públicas, suas riquezas, nós brasileiros! A insólita "Secretaria de Assuntos Estratégicos", criada em substituição ao SNI, jurado de morte por Collor durante a campanha, segundo ainda o Sr. Rosa, Secretário de Imprensa, não sabe nem onde fica Volta Redonda, se é nome de um novo brinquedo ou de uma torta com sorvete, o que prova a inutilidade e incompetência de tal Secretaria de Assuntos Estratégicos, que nada informa ao Presidente, alheio a tudo, ignorante de tudo. No passado, Volta Redonda era assunto estratégico, de interesse da segurança nacional.

São três os objetivos do Governo com relação a Volta Redonda: privatizar, privatizar e privatizar. Para "sanear" a empresa, além de demitir, demitir e demitir, a diretoria faz propostas grotescas, como a que pede o compromisso dos trabalhadores, em plena idade de ouro do arrocho salarial, com salários atrasados, com milhões de dólares a receber por determinação da Justiça, de não fazer greves durante um ano, tempo que o Governo quer para demitir, transferir atividades da usina, vender grande parte do seu patrimônio, pulverizá-la e, depois, rifá-la. Isto interessa ao Brasil? — Pergunto aos Srs. Senadores. Ao mesmo tempo que faz essa proposta, o Presidente da CSN exalta a viabilidade e a importância da CSN e reconhece que, quando comparado o salário atual com o que ganhava antes, o operário de Volta Redonda constata uma perda considerável.

A fonte do Planalto informa que "um estudo sigiloso do Governo propõe uma estratégia de privatização que inclua negociações com os empregados, que trocariam parte dos salários atrasados por ações da empresa e pela participação no seu Conselho de Administração. Assim, passariam a ter interesse em facilitar injeções de capital na CSN, num contexto de privatização". Por outro lado, a mesma fonte palaciana descarta a possibilidade de aporte de recursos da União em Volta Redonda, o que seria uma exceção perigosa, pois, para o Governo, 90 por cento das estatais estão em péssimas condições financeiras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo ferve numa nevrópia de liberalismo caduco, altamente enganoso, que contraria os mais elementares interesses nacionais. O Governo vive a febre da privatização. Tudo que é estatal, que pertence, é administrado ou gerenciado pelo Governo não funciona, é deficitário, é corrupto, está podre, é ineficiente, é ineficaz. Tudo está para ser vendido, transferido a particulares. O INPS, a Funai, a Segurança Pública nas grandes cidades, não, claro que não! Isto não interessa privatizar. Mas tudo o que der lucro, que for bom negócio para capitalista é passível de negociação: a Companhia Siderúrgica Nacional, a Petrobrás, a Açominas, a Usiminas, a Aços Finos Piratini, a Siderúrgica de Tubarão são empresas que, para o Governo, se forem administradas pelo Estado, não dão certo, se endividam, geram corrupção, empreguismo, mas, se entregues a particulares, vão de vento em popa. Isto é um engodo, uma falácia, um sofisma, Sr. Presidente. Vamos abandonar nossos filhos, entregá-los à própria sorte porque alguns pais tentaram educá-los e eles se desviaram para as drogas e os crimes! Não devemos mais ir a hospitais do Estado, vamos privatizá-los, porque pessoas falecem nos pronto-socorros públicos, sem atendimento adequado! Os privatistas não procuram uma inteligência clara, objetiva, isenta dos problemas, não procuram correções para os desvios e os vícios que ocorrem nas instituições estatais, preferindo faltar-se de exemplos negativos, ocorridos aqui e ali, onde o desempenho de algumas pessoas, funcionários do Estado, foi decepcionante ou contrariou o interesse e o bem públicos. Esquecem os bons exemplos dos sistemas de transporte público da Inglaterra, da França e da Alemanha, das minas de carvão da Grã-Bretanha, dos sistemas

de saúde e previdência social de países capitalistas como a Alemanha e o Canadá, ou socialistas como Cuba ou China, os sistemas de ensino público de países europeus, do Leste e do Oeste, do Norte e do Sul. Aqui, são centenas os exemplos de órgãos públicos bem sucedidos nas áreas da saúde e da educação, como, outrora, os Hospitais dos Servidores do Rio de Janeiro e o das Clínicas, em São Paulo, os Institutos Oswaldo Cruz e Vital Brasil, no Rio, das Universidades de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Brasília, de Campinas e de Viçosa; de órgãos públicos modelares, eficientíssimos, como a Ceplac, na área da agricultura; os complexos hidroelétricos de Paulo Afonso e Três Marias; o Grupo Petrobrás, um dos dez maiores e mais rentáveis do mundo; o quase bicentenário Banco do Brasil, e tantas outras instituições modelares, eficientíssimas, que são ou foram orgulho para a gente brasileira, prestaram ou prestam grandes e insubstituíveis serviços à Nação. É certo que o mandonismo e o clientelismo políticos e as ditaduras geraram defecções, vícios e pecados que comprometeram a saúde, a excelência e a própria vida e destino de muitos órgãos públicos. Mas isto, Sr. Presidente, não fornece argumentos aos privatistas para anular ou inviabilizar a natureza, as características e os objetivos públicos, sociais dessas instituições; a contrário, tais defecções devem servir para aperfeiçoar métodos e sistemas da ciência e da técnica da Administração e da Economia.

Não sou contra privatizações, mas sou contrário às privatizações indiscriminadas, sem ampla discussão e participação do Congresso e dos empregados das empresas a serem privatizadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós deploramos o Governo da recessão, do arrocho salarial, dos atos inconstitucionais, da omissão administrativa. Assistimos a uma inflação mensal média de 15 por cento, à custa da recessão, do desemprego, do arrocho salarial, do menor salário mínimo do mundo, o menor da História do País, e o Governo fala em superávit nos orçamentos públicos. Pudera, Sr. Presidente! Depois de confiscar os bens dos cidadãos, sem nada realizar, sem pagar a ninguém, sem investir um tostão em nenhum setor, sem reajustar os salários dos servidores, demitindo trabalhadores, sucateando os serviços públicos, desmontando e rifando as estruturas do Estado,

inviabilizando até o "programa do leite" destinado a pessoas próximas ou mergulhadas na pobreza, na miséria e na indigência. Pergunto aos Srs. Senadores: que superávit é esse? Sem dúvida, tomar, assaltar, arrecadar, não gastar, para, depois, ter superávit é muito fácil!

Entorpecido, pelas idéias liberais do século passado, do *laissez-faire*, da liberdade da "raposa" capitalista no "galinheiro" dos descamisados, vivemos fascinados pela livre negociação. O Estado se retira de tudo, se omite, foge, renuncia a seus deveres em favor da iniciativa privada, que, por natureza, procura prioritariamente o lucro; não faz a mediação nos conflitos econômicos e trabalhistas, deixando que o patrão, dono do capital e administrador do posto de trabalho, do emprego, negocie, sob acelerada recessão, "em igualdade de condições", com o trabalhador com o salário, a cada dia, com menor poder de compra, com remuneração defasada frente à inflação incessante, amedrontado e fraco. "Livre negociação" — eis a chave do sucesso! O inquilino entra com o salário e a necessidade de morar; o proprietário entra com o imóvel, a liberdade e o poder de estipular o seu preço do aluguel, de aceitar ou não concordar com o locatário. O patrão entra com o emprego, a liberdade e o poder de estabelecer o salário; o trabalhador entra com a necessidade de trabalhar e receber algo em troca para sobreviver. O Humor do Povo, para ridicularizar a livre negociação, doutrina liberal do Governo, já criou a livre negociação justa e saudável, entre os seqüestradores armados e bem dispostos, e a família tensa e indormida do seqüestrado. Fala-se em livre negociação entre assaltante e assaltado; entre o paciente com a perna gangrenada e o diretor do Inamps, que retém o processo autorizando a amputação. A lei da oferta e da procura passa a regular o estômago faminto do trabalhador. O empregado reivindica 15 por cento de reajuste salarial para uma inflação oficial de 15 por cento ao mês, e o empregador concede 3 por cento, o que chama de aumento. A inflação de 15 por cento não deve ser resposta, porque é ilusória, é psicológica, e, se estivéssemos nos tempos de Sarney, a inflação seria maior e você compraria menos e, se ele reajustar o seu salário, a inflação volta etc. O certo é que a inflação prossegue. E a diferença é que, nos tempos de Sarney, a inflação de 60 por cento era

reposta; e, agora, a inflação é de 15 por cento e o funcionário público, por exemplo, não recebe nada, está com o seu salário congelado. O capital e todas as contas do trabalhador estão indexados, mas o seu salário... nem pensar!

Mas, Sr. Presidente, Plano Collor, recessão, desemprego, aniquilamentos dos serviços públicos, confisco da poupança, desencanto, desesperança e outras mazelas desses tempos depressivos ainda é pouco, se comparado ao que nos espera pela frente, ao que vem por aí, ao que está por trás de tudo isso. Líderes do meu Partido vêm advertindo o País; alertando sobre o que está velado, o que está por trás dessas medidas aparentemente populares, austeras, saneadoras, benéficas para o povo, mas que, na verdade, são de demagogia maquiavelmente urdida, que introduz uma terrível política que irá aprofundar as dificuldades do País, empobrecer e escravizar ainda mais a Nação. Trata-se de um gigantesco e avassalador plano substituidor, aviltador para o trabalho e para quem dele depende. Um gigantesco e avassalador plano de internacionalização da nossa economia, de venda e entrega das nossas empresas, das nossas riquezas, das nossas minas,

Sr. Presidente, Srs. Senadores, privatizar ou não privatizar não é a questão. Em tese, tudo pode ser gerido pelo Estado, ou tudo pode ser privatizado. Há argumentos, há doutrinas para quaisquer atitudes, para qualquer política. Teoricamente, a iniciativa privada persegue prioritariamente o lucro... e a ação estatal, o serviço público, o bem comum. Mas cada país tem a sua realidade, a sua experiência, a sua cultura, a sua história. Não existem teorias que possam fixar limites gerais, válidos para todos os países; este setor deve ser privatizado, aquele outro não; este talvez, aquele parcialmente. O importante é que os processos, tanto de privatização, como de estatização, sejam democráticos, sejam públicos, transparentes, abertos para as reflexões, a crítica e os debates; que todos, especialmente os trabalhadores dessas entidades e suas clientelas, participem dessas entidades e suas clientelas, participem das decisões; que os contribuintes, o povo se manifeste. Os trabalhadores das estatais brasileiras querem saber por que, como e quando privatizar; quais serão as consequências sociais e econômicas desses

atos do governo; quem irá se beneficiar com essas operações. Os empregados? As comunidades? O povo brasileiro? Para onde irão essas montanhas de dinheiro? O Congresso Nacional não deve ficar alheio a todo esse processo. Esta Casa, através de suas comissões técnicas, quer conhecer e discutir razões e objetivos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Companhia Siderúrgica Nacional pertence ao País, pertence ao povo brasileiro, foi e é uma conquista brasileira; ela é um marco, a base da nossa industrialização, um símbolo da tentativa de se construir uma economia nacional, forte, independente e madura, um símbolo da independência e da soberania nacionais. Não permitimos que projetos impatrióticos e entreguistas, que propostas liberais que só levam a servidão e à dependência, que o autoritarismo e as manobras de grupos econômicos destruam a importância que Volta Redonda tem para o nosso desenvolvimento. Está em jogo o interesse nacional, o futuro, o País, o trajeto de gerações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (— SE. Pronuncia o seguinte discurso. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta manhã, para falar de uma instituição que foi extinta, mas que era da maior importância, para o conhecimento, por parte da nossa juventude, dos problemas brasileiros e, conseqüentemente, da sua integração como nacionalidade.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da Fundação Projeto Rondon, que, durante vinte e dois anos, prestou um elenco de serviços à Nação brasileira.

Milhares de estudantes universitários e de nível médio, no campo e nas cidades, realizaram pesquisas, levantando as potencialidades geoeconômicas e de recursos humanos e diagnosticando problemas econômicos e sociais que obstavam o processo de desenvolvimento. Participaram do planejamento de atividades voltadas para a superação desses problemas. Deram assistência técnica e administrativa a

instituições públicas e privadas. E prestaram outros serviços, de elevada qualificação profissional, nas diversas áreas do conhecimento humano, principalmente às populações das regiões mais carentes do nosso País.

O acervo de documentos da Fundação Projeto Rondon, que registra uma bela página da experiência político-administrativa da Nação brasileira, encontra-se hoje sepultado nos arquivos mortos da Fundação Nacional do Índio. Mas sua história e suas realizações ainda estão bem vivos na cultura e na memória de quantos brasileiros, no espaço de uma geração, participaram dos seus trabalhos ou foram seus beneficiários nas mais longínquas paragens do imenso território nacional.

Foi o professor universitário Wilson Choeri, durante um seminário realizado no Rio de Janeiro, nos idos de 1967, quem lançou a idéia de tirar os alunos de dentro das salas de aula e levá-los para o campo ou para os bolsões de pobreza no meio urbano, a fim de complementarem o ensinamento teórico com o aprendizado prático. Assim, as universidades poderiam preencher uma lacuna no cumprimento de sua função de extensão universitária.

Em julho de 1967, um grupo de 30 estudantes e professores, depois de superarem barreiras de alguns Ministérios, conseguiram um avião DC3, emprestado pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e embarcaram para a selva amazônica, onde permaneceram 28 dias, realizando pesquisas e dando assistência às comunidades pobres de várias localidades dessa região.

O relatório da chamada "Operação Zero", pela relevância dos trabalhos ali apresentados, estimulou o Governo a editar o Decreto nº 62.927, de 28-6-68, institucionalizando o Grupo de Trabalho "Projeto Rondon", vinculado ao Ministério do Interior.

A denominação do GT foi uma justa homenagem a Cândido Mariano da Silva Rondon, sertanista brasileiro nascido em Cuiabá em 1865. Aos 36 anos, trocou a posição de professor de Matemática da Escola Militar de Praia Vermelha por um cargo na Comissão Telegráfica. Nessa condição, penetrou os sertões do Oeste brasileiro, onde realizou uma grande obra civilizadora entre os índios, respeitando sempre suas peculiaridades culturais.

Em 1913, Cândido Rondon acompanhou Theodore Roosevelt numa exploração à Bacia Amazônica. De 1927 a 1930, realizou uma inspeção às fronteiras brasileiras, desde o Oiapoque até os limites com a Argentina e o Uruguai. Em 1934, conseguiu levar a bom termo o Protocolo de restabelecimento da paz entre o Peru e a Colômbia, rompidos em consequência de um litígio de fronteiras. Em 1940 fundou o Serviço Nacional de Proteção ao Índio, sendo seu diretor por muitos anos.

A Antropologia e a Geografia devem-lhe preciosos dados e informações, coligidos durante suas explorações aos sertões brasileiros.

Em reconhecimento ao incomensurável patrimônio cultural legado ao nosso País pelo ilustre brasileiro, o Congresso Nacional conferiu-lhe, por ocasião do seu 90^a aniversário de nascimento, a patente de Marechal.

O Grupo de Trabalho Projeto Rondon, em novembro de 1970, com a edição do Decreto nº 57.505, passou a ter autonomia administrativa e financeira. Foi criado o Funrondon, tendo como fontes de financiamento, além de dotações consignadas no Orçamento da União, recursos provenientes de doações, de acordos firmados com entidades públicas e privadas, de créditos que lhe fossem concedidos e de rendas de serviços prestados no campo de suas atribuições.

Em dezembro de 1975, a Lei nº 5.310 transformou o Projeto em Fundação, explicitando-lhe a competência de promover a participação voluntária da juventude estudantil no processo de desenvolvimento, colaborando na integração nacional e na valorização do homem.

No campo do desenvolvimento e da integração, a Fundação tinha por diretrizes a organização, implantação e coordenação de estágios de estudantes no interior do País; a execução da política de integração nacional em consonância com os planos de desenvolvimento e a promoção de programas de desenvolvimento comunitário das populações interioranas.

Entre as diretrizes voltadas para desenvolver o mercado de trabalho, destacam-se a busca do conhecimento das condições do interior do País, abrindo perspectivas para a interiorização e fixação de técnicos de nível superior nas respectivas áreas de graduação; a realização, junto às populações carentes, de treinamento especializado de nível médio, in-

centivando o mercado de trabalho e o aprimoramento da mão-de-obra qualificada; a promoção da abertura de novos mercados de trabalho, considerando as vocações naturais da região, em estreita colaboração com as instituições locais.

No campo da pesquisa e preparação de recursos humanos, registram-se a contribuição de equipes técnicas multidisciplinares na realização de pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade nacional, e a preparação dos recursos humanos necessários à execução dos projetos de desenvolvimento locais.

A atuação da Fundação Projeto Rondon envolvia a ação conjunta dos Ministérios do Interior, da Educação e Cultura, da Previdência Social, do Trabalho, da Saúde, da Agricultura, dos Transportes e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, além dos Governos Estaduais, Prefeituras e comunidades locais, através de seus órgãos representativos.

Ao longo de seus 22 anos de existência, o Projeto Rondon passou por profundas transformações, tendo grandes avanços e grandes recuos. Estes por insuficiência de recursos, porque nunca faltou demanda para seus serviços nem jovens universitários dispostos a levar seus conhecimentos e dedicação onde quer que fossem necessários.

Em 1983, o Projeto Rondon mobilizou mais de 100 mil estudantes, que em todo o território nacional levaram às comunidades carentes assistência dedicada e idealista, conciliando o aprendizado com a prática.

No início, seu lema era "Integrar para não Entregar", nascido de uma corrente nacionalista envolvida com o Projeto, que temia a tomada da selva Amazônica por grupos estrangeiros. As operações, então de caráter mais assistencialista, eram destinadas às populações confinadas no Norte e, depois, no Nordeste, sendo realizadas nos períodos de férias escolares.

O êxito das operações e a necessidade de ações continuadas levaram as universidades a criarem campi avançados. Ali, equipes multidisciplinares prestavam serviços o ano inteiro, ora fazendo levantamentos da geoeconomia da região, pesquisas sobre incidência de doenças, pesquisas de solo para implantação de culturas adequadas, assistência técnica à agropecuária, reciclagem de

professores e assistência administrativa, ora prestando serviços médicos, odontológicos, de assistência social e de organização das comunidades. Os dados e informações colhidas alimentavam constantemente as universidades, que os colocavam à disposição da próxima equipe de mestrandsos, estagiários e voluntários, para darem continuidade aos trabalhos.

A tomada de consciência dos grandes problemas existentes nos chamados "bolsões de pobreza absoluta", detectados nas periferias das maiores cidades, levou a ampliação das operações e a mudança do lema do Projeto para "Participação e Desenvolvimento".

A ação governamental passou a ser mais integrada. Foram realizados protocolos de intenção com as Superintendências Regionais de Desenvolvimento, os Governos estaduais e as Prefeituras. E foram criados, em todos os Estados, núcleos de orientação e acompanhamento, contando com representantes desses órgãos, que elaboravam planos de ação conjunta, definiam as áreas de atuação, as técnicas a serem empregadas e os recursos necessários para que o Projeto Rondon, junto com o Ministério da Educação, mobilizasse os estudantes e docentes responsáveis por sua realização.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia da dimensão dos trabalhos do Projeto Rondon, basta lembrar que a 26^a Operação Nacional realizou:

- pesquisas e levantamentos para a Associação Brasileira de Deficientes Visuais, detectando áreas de maior incidência de doenças visuais e suas possíveis causas;

- ações de saúde, de educação e de assistência agropecuária nas regiões dos seringais nativos do Acre e do Amazonas;

- levantamento fitossanitário, em Mato Grosso, encomendado pela Secretaria Especial do Meio Ambiente, voltado para o controle da ação de biocidas;

- levantamento das comunidades indígenas, em convênio com a Fundação Nacional do Índio;

- treinamento de professores em atividades recreativas, artísticas e desportivas, onde não eram praticadas regularmente;

- cadastramento das populações de baixa renda, em convênio com o Banco Nacional da Habitação, para construção de

casas populares nas localidades mais carentes;

- treinamento de professores leigos em cidades do interior e zonas rurais;

- implantação de milhares de hortas domésticas;

- atendimento e orientação médico-odontológica;

- cursos de primeiros-socorros e de atendimento hospitalar;

- orientação agropecuária;

- organização de associações comunitárias;

- assessoramento administrativo e técnico a Prefeituras; e

- implantação de inúmeras bibliotecas e arquivos.

Por si sós essas realizações justificariam de pleno a sua existência.

A Fundação Projeto Rondon tinha estrutura para realizar projetos de maior abrangência territorial. Além dos 23 núcleos de orientação e acompanhamento e dos 24 campi avançados, havia o grande interesse dos estudantes em adquirir experiência profissional e maior facilidade de absorção do treinamento oferecido.

Foi por essa razão que o Ministério dos Transportes transferiu as atividades da Operação Mauá para o Projeto Rondon. O Programa Nacional de Desburocratização contou com sua grande participação. O Instituto Nacional de Previdência Social realizou convênio com o Projeto Rondon para implementar seu Programa de Modernização Administrativa em todas as superintendências, agências e postos de saúde e de benefícios. Com base nessa experiência, o Projeto Rondon participou da promoção de curso de Modernização Administrativa, por meio da publicação e distribuição de sete fascículos mensais, de grande aceitação em nível nacional.

Através de convênio com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, os rondonistas fizeram o levantamento de desmatamentos clandestinos na Amazônia, registrando 670 serrarias quando o Instituto tinha conhecimento de apenas 205.

O Projeto Rondon fez o levantamento, para o Instituto Nacional do Livro, da situação das bibliotecas em todo o território nacional, bem como le-

vantamentos sócio-econômicos para a Legião Brasileira de Assistência.

Da maior importância foram os serviços prestados pelos estudantes de administração no assessoramento e organização administrativa de inúmeras Prefeituras, sobretudo no Norte e no Nordeste. Não menos importante foi a ação dos estudantes da área de saúde, detectando, prevenindo e curando doenças de maior incidência nessas regiões, como verminose, desnutrição, bócio-enzêmico etc.

O Programa de Regionalização levou as Brigadas de Saúde às periferias das grandes cidades, onde foram realizados inestimáveis trabalhos de assistência médica, odontológica e social às comunidades carentes. Muitos estudantes e recém-formados, voluntariamente, iam prestar serviços nos finais de semana.

A falta de profissionais de nível superior em cidades do interior levou à criação do Banco de Oportunidades de Interiorização, que levantou a oferta de empregos. Milhares de recém-formados foram contratados por prefeitos em vários Estados.

O Programa de Interiorização permitiu a contratação, pelo Ministério do Interior, de recém-formados, em diversas áreas, para trabalharem nas cidades mais carentes pelo período de um ano. Depois, muitos permaneceram por conta própria, pois já tinham experiência profissional, clientela formada e aceitação na comunidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando o Projeto Rondon completava 20 anos, em 1987, sua programação de trabalho sofreu alterações substanciais. O trabalho dos universitários passou a servir de instrumento de apoio a prioridades do Governo. A Secretaria Especial de Ação Comunitária utilizou os estagiários do Projeto na realização de 15 de seus programas junto às comunidades locais, a exemplo da distribuição de leite. Do mesmo modo, o Fundo de Assistência ao Estudante contou com o rondonista como mão-de-obra para realização do programa de merenda escolar.

Foram desativados vários campi avançados, restando apenas quatro na Amazônia.

Em 1988, as Brigadas de Saúde atenderam 1,8 milhão de pessoas em serviços médicos, odontológicos e pedagógicos. E,

nesses mesmo anos, os estudantes foram surpreendidos com a notícia de que o Orçamento da União para o ano seguinte não incluiria verbas para o Projeto Rondon.

A Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, extinguiu a Fundação Projeto Rondon, vinculada ao Ministério do Interior. E a medida foi convertida em Lei nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no momento em que a nova Constituição estabelece a maior descentralização administrativa, dando novas e crescentes responsabilidades às prefeituras locais, crescem de importância as funções de integração nacional e da consequente necessidade de maior participação do jovem universitário no programa de desenvolvimento, levando seus conhecimentos a essas esferas de governo.

Os universitários, de todas as áreas do conhecimento humano, através do contato direto com as comunidades mais carentes e da prestação de seus serviços, representam importantes agentes para a mudança de mentalidade, crescimento cultural e a abertura necessária ao desenvolvimento integrado do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, proponho a revisão da competência da extinta Fundação Projeto Rondon, para que suas funções possam ser reabilitadas e assumidas por outros órgãos do Governo e pela reativação da própria Instituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o processo de implantação real da economia livre no País está apresentando resultados palpáveis em muitos pontos, desde a abertura dos portos aos produtos estrangeiros até - o que é mais importante - a tomada de consciência, pelo empresariado nacional, das exigências e perspectivas apontadas nesse novo quadro político-financeiro.

Estou seguro de que essa realidade recém-apresentada aos brasileiros é a responsável por um evento marcado para o próximo dia 20, em Porto Velho, Rondônia, quando a Conferência Nacional da Indústria promoverá o seminário "A Saída

do Brasil para o Pacífico". Nele estarão reunidos, ao longo de debates setoriais e reuniões plenárias, os mais importantes empresários do setor produtivo, Ministros do Brasil e representantes do governo peruano, cujas rodovias acolherão o futuro tráfego brasileiro nas rotas para o Oriente.

O documento elaborado pela CNI, para direcionar a temática do Seminário, é claro, objetivo e perfeito, dentro da colocação dos interesses nacionais. Nele se oferecem duas opções para esse corredor de exportações, ambas passando pelo território acreano: as BR 317 e 364, principalmente esta última, que é, ademais, o único acesso do Brasil às fronteiras do seu Extremo Sudoeste. Trata-se, como afirmam os empresários da indústria, de uma estrada "de repercussão internacional, que poderá promover profunda alteração nas rotas marítimas em operação no mundo inteiro e dar ao Brasil uma posição comercial privilegiada em relação aos mercados consumidores do Oriente".

E acentua o documento:

"O empresariado nacional deve ser conscientizado para a questão da BR-364, porque significa um novo corredor de exportação, ligando o Brasil ao Pacífico; colocar os produtos brasileiros no mercado Asiático; estimular a ampliação do relacionamento comercial com o Japão, encurtando a distância que separa os dois países em quase cinco mil milhas; e promover a integração econômica das regiões Amazônica e Centro-Oeste com o Sul do País".

Há quantos anos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho pregando essas verdades! V. Ex^{as} que acompanham minha vida parlamentar desde os anos 70, quando assumi uma cadeira na Câmara dos Deputados, são testemunhas disso: em momento algum deixei escapar a verdadeira raiz dos problemas regionais, lembrando sempre que abandonar uma área fabulosa como a Amazônia significa, pura e simplesmente, esquecer seus recursos diretos e suas potencialidades estratégicas.

Jamais abriguei emoções ou sentimentos menores, mas sempre defendi o interesse nacional, confrontado com as pressões vindas do exterior — vinda do exterior, sim, porém revigoradas pela cegueira de inocentes e pela compra de consciências desnacionalizadas. Ou, como diz a CNI:

"As aspirações do empresário brasileiro esbarram em obstáculos que ultrapassam fronteiras e envolvem, além de Brasil e Japão, interesses de empresários americanos, cuja posição contrária à estrada estabeleceu uma enorme polêmica sobre o assunto. Sob a alegação de que a estrada poderá afetar o equilíbrio ecológico da região Amazônica, entidades empresariais daquele país vêm conseguindo sensibilizar a opinião pública mundial, impedindo a liberação de recursos externos para a conclusão da obra."

E o documento dos industriais brasileiros toca fundo, no coração do problema, ao afirmar:

"A discussão mistura ingredientes que vão da ecologia, passando pela integração latino-americana, até chegar ao que parece mais significativo e talvez seja o grande "divisor de águas" da questão: o possível remanejamento de posições comerciais no plano internacional."

Essas palavras não foram pronunciadas no emocionalismo das assembleias estudantis; nelas não se encontra contestação à ordem internacional de livre economia; existe, isso sim, a clara afirmação dos interesses nacionais, hoje garroteados pela falta de um acesso rodoviário confiável e permanente aos portos do Pacífico.

Nem afirmamos, em momento algum, que os Estados Unidos são bons ou maus; não se trata de um duelo cinematográfico — apenas estão em jogo os interesses dos países. Os americanos do norte defendem os seus interesses — o que é legítimo.

Nós é que precisamos aprender a defender os nossos!

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Nabor Júnior, os que acompanham a vida política deste País sabem que V. Ex^a, hoje, durante toda a sua atuação como Congressista e como Governador, tem defendido intransigentemente os superiores interesses do Acre, da Amazônia e do Brasil. V. Ex^a, hoje, mais uma vez, se refere a esses problemas. O que V. Ex^a sempre defendeu, juntamente com outros Srs. Parlamentares, consta da atual Constituição. É um imperativo constitucional. O art. 4^a da Constituição

vigente, estabelece, no seu parágrafo único:

"A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações."

Ora, essa integração deve começar pela América do Sul, e essa comunidade deve ser, sobretudo, pelo menos na fase inicial, dos povos sul-americanos. Essa é uma política que existe hoje em todos os Continentes. É uma política de integração e de comunidade, vitoriosa na Europa, na África, na Ásia etc. De modo que V. Ex^a tem a nossa total solidariedade. Precisamos realizar essa política, e ela não se fará enquanto não existir essa rede de estradas. Se não tivermos estradas ligando o Atlântico ao Pacífico, unindo as nossas nações, integrando os nossos povos, não chegaremos aos frutos desejados. V. Ex^a tem a nossa solidariedade. Uma coisa é defender o meio ambiente, outra é retardar o desenvolvimento econômico-social, com energia, com transportes, poderemos realizar melhor essa política, que é a política superior de defesa do meio ambiente, de defesa da natureza e de defesa, sobretudo, das pessoas. O nosso objetivo inicial, portanto, é este: desenvolvimento econômico-social, libertando os nossos povos da pobreza e da miséria.

A BR-364, por essas razões todas que V. Ex^a mencionou, precisa imediatamente ser levada a efeito. Nós não admitimos que, a pretexto de se defender o meio ambiente, as nossas populações continuem na miséria e o atraso econômico-social da América Latina, sobretudo da América do Sul, permaneça. V. Ex^a tem toda a nossa solidariedade.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a o oportuno aparte, que representa uma valiosa contribuição à tese que estou defendendo no meu pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente.

O que significa a expressão "os Estados Unidos defendem seus interesses?" Simplesmente eles não abrem mão do controle do fluxo comercial entre os continentes americano e asiático. Afinal, toda a produção brasileira que se destina à Ásia passa necessariamente pelo porto de San Francisco, na Costa Oeste daquele país, onde se submete aos pre-

ços e prazos ali vigentes — e isso é quase inevitável, como se constata à simples visualização dos mapas: do porto de Santos ao Canal do Panamá a distância quase atinge aquelas cinco mil milhas desperdiçadas, que mencionei há pouco, ou seja, uma etapa extra a ser percorrida pelo navio japonês que preferisse comprar diretamente no Brasil, ao invés de usar os entrepostos californianos.

E as pressões contra a conclusão das obras da rodovia BR-364 são variadas, algumas às claras, sob o manto sagrado da ecologia, mas outras, superiores em força, se fazem nos bastidores e nos gabinetes das superpotências. Exemplo disso tivemos num episódio que denunciei aqui, nesta tribuna, na oportunidade, e que encontra no relatório da CNI, novo respaldo: "o Japão já manifestou interesse em desmontar este monopólio americano sobre as relações comerciais com o Brasil, chegando a oferecer parte dos recursos para a conclusão da BR-364, mas, atendendo a pedido do presidente americano, George Bush, suspendeu o financiamento".

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Pois não. Ouço com muito prazer o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex^a traz, hoje, para este Plenário do Senado Federal, assunto que considero da maior importância para o desenvolvimento do nosso País. Eu não conhecia direito o nosso sofrido norte. Há alguns meses, quando tive o prazer de estar em Roraima ajudando Companheiros nas suas eleições — o Governador Romero Jucá — juntamente com o Senador João Lyra, conheci profundamente essa região. No meu entender, nobre Senador Nabor Júnior, o Norte é o futuro do Brasil. Neste pronunciamento V. Ex^a mostra a importância da BR-364, pudemos ver apenas 200 quilômetros, entre Santa Inês, na Venezuela, e Boa Vista. Esta BR constituirá o pulmão para esse grande Estado, que será tão importante como São Paulo, riquíssimo. Mas não possui estradas, não tem energia. E temos energia sobrando nessa nova política do Governo, de integração sul-americana. V. Ex^a sabe que a Venezuela tem energia sobrando, hoje, mais do que Itaipu. Quando a nossa usina estiver completa, tornar-se-á maior. A Venezuela tem energia sobrando, que pode ser trazida até Roraima. Esses 200Km pavimen-

tados até Boa Vista dão o sinal de desenvolvimento do futuro São Paulo do Norte, que é o Estado de Roraima. Por aí vejo a importância da BR-364, que V. Ex^a está defendendo. Por trás da ecologia que temos que preservar há os interesses econômicos, porque, quando essa estrada estiver pronta e tivermos alcançado o Pacífico, para escoamento de nossos produtos, este País vai mudar a face do seu desenvolvimento. Portanto, nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex^a tem o apoio do Senado Federal, do povo brasileiro, na defesa dessa estrada da maior importância, que será um dos pulmões deste País para a arrancada do seu desenvolvimento. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que corrobora com o ponto de vista que estou expendendo neste momento.

O Sr. Mendes Canale — Permite-me V. Ex^a?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo um aparte ao nobre Senador Mendes Canale.

O Sr. Mendes Canale — Nobre Senador Nabor Júnior, ninguém como V. Ex^a tem, de fato, autoridade para abordar assunto desta natureza. Esta afirmativa que fazemos vem de um retrospecto que nos leva, agora, a recordar o tempo em que nos encontramos a frente da Sudeco. Lá fomos encontrar V. Ex^a no Governo do Acre, quando, demonstrando grande interesse pelo prosseguimento da BR-364 até a capital do seu Estado, tivemos a oportunidade de analisar a importância dessa rodovia, que encontramos quase concluída quando assumimos a Sudeco. Tal Rodovia partia de Cuiabá, tocava Porto Velho e seu prosseguimento era a aspiração de V. Ex^a, como Governador do Estado, não visando apenas atingir a capital do Estado que V. Ex^a governava, mas com a visão maior, aquela que nos empolgava na época e que nos empolga ainda hoje, a formação de um grande corredor em busca da saída para o Pacífico. V. Ex^a teve essa visão, lutou por ela e continua ainda a batalhar por este objetivo. Não podia deixar, portanto, de ter a nossa palavra de apoio, porque ao lado de V. Ex^a sentimos também, à frente daquele órgão, a necessidade do prolongamento dessa rodovia. Outro aspecto que V. Ex^a aborda relaciona-se com o desenvolvimento. Não nos podemos apegar apenas à questão do meio ambiente sem visarmos também o desenvolvimento da Região. Não podemos permitir que aquilo que se promo-

ve dentro de uma área, como essa, possa, de fato, oferecer danos à ecologia. Não é o que acontece. Na preservação do meio ambiente, a busca do desenvolvimento, vale dizer, do ecodesenvolvimento, é o que buscamos, e foi preocupação nossa desde o passado. Tivemos essa preocupação há mais de 15 anos, quando instalamos no nosso Mato Grosso — ainda era o velho Mato Grosso — as chamadas cidades Humboldt, que tinham por objetivo estudar, de fato, a entrada do homem na Amazônia sem ferir a ecologia. Infelizmente, como tudo acontece neste País, ficou pela metade. Não se concluíram os estudos. Hoje, reclamamos essas providências de bem sentir, como é a forma segura de penetrar na área amazônica. Não podemos, de forma nenhuma, prejudicar o desenvolvimento econômico dessa vasta região brasileira, que vai formar, através do prolongamento da BR-364, o grande corredor de exportação, ganhando, assim, as portas do Pacífico. Cumprimentamos V. Ex^a pelo seu pronunciamento, que é uma extensão da luta que V. Ex^a empreendeu como Governador do seu Estado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a Gostaria de acrescentar que já foram realizados os estudos indispensáveis à implantação dessa rodovia sem agressão ao meio ambiente da região. Existem projetos, até mesmo aprovados por entidades ambientalistas nacionais e internacionais, que asseguram a plena execução da BR-364 sem agredir o meio ambiente e a ecologia. O Governo do Acre teve a preocupação, inclusive com financiamento repassado pela Seplan, de proceder a esses estudos. E o projeto foi devidamente encaminhado aos órgãos que poderiam financiar a execução da obra.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o parte a V. Ex^a, Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador Nabor Júnior, confesso que, toda vez que vem algum Companheiro à tribuna desta Casa para falar da BR 364, sinto uma frustração muito grande. Desde 1973, quando fazíamos a ESG, a 364 era considerada uma rodovia de integração nacional. Era nosso faroeste, a nossa saída para o Oeste, era a saída que tínhamos para facilitar a nossa integração com a América Latina e com o comércio mundial, através do Pacífico. Há uma preocupação muito grande, nobre Senador, com as lesões que

possam ser causadas, com a sua construção, no equilíbrio ecológico da região. Eu, que sou um dos defensores da Natureza, confesso que a minha preocupação maior, em termos ecológicos, é com o homem. O homem é que deve ser o fulcro, o centro das nossas preocupações ecológicas. E como poderemos levar ao homem do Acre o desenvolvimento, a tecnologia, se não criarmos acesso físico para que essas coisas cheguem até lá? Eu lembraria, por exemplo, o tratamento da malária, da lepra, a criação de pequenos hospitais, a interiorização da educação, que só poderão ser levados àquelas regiões se criarmos vias de acesso que facilitem o ingresso das pessoas e da tecnologia até aquelas regiões. Pretende-se fazer, a meu ver, é obstaculizar o Brasil a não criar a sua saída para o Pacífico. Isso é um entendimento de comércio internacional, e os nossos irmãos do Norte ficam muito apreensivos quando alguém, alguma nação abaixo do Rio Grande, pode encontrar o seu próprio destino. E o Brasil, tenho certeza, não há de se curvar a essas coisas. Sei do trabalho que os Batalhões de Engenharia do Exército fizeram no início da instalação dessa rodovia; sei do esforço e do sacrifício da Nação com os investimentos que lá têm sido feitos. Mais do que nunca, o Brasil, agora, como uma potência emergente, precisa integrar-se com o Pacífico, pacificamente. Eu digo pacificamente porque não faremos guerras de conquista para ocupar fronteiras até lá, e sim, através de um bom relacionamento diplomático, caminharemos para aquelas regiões, levando os nossos produtos, levando a nossa tecnologia, levando a nossa cultura, levando a integração Brasil/América Latina, Brasil com o Mundo, através dos portos do Pacífico. Era o que eu queria dizer, aproveitando para parabenizar V. Ex^a por focalizar assunto de maior importância, V. Ex^a deve perceber sempre este problema, para lembrar à Nação brasileira, ao Governo do Brasil que devem voltar os olhos, o quanto antes, para a BR-364 e não permitir que visões obscurantistas ou o modismo da ecologia possam impedir que o Acre se incorpore ao desenvolvimento nacional e que o Brasil se incorpore ao comércio internacional.

O SR. NABOR JÚNIOR — Fico extremamente agradecido a V. Ex^a pelo aparte que acaba de conceder ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte ao nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Senador Nabor Júnior, o assunto que V. Ex^a focaliza nesta sessão matinal é de grande significação, porque fica enaltecida e engrandecida esta Casa quando um Senador lá do Acre procura dar uma demonstração ao País de que aquele Estado existe e os seus Representantes estão aqui ativos para defender aquilo que é considerado mais justo. Por trás da concretização dessa rodovia, tão criticada até hoje por algumas pessoas ligadas à ecologia, sente-se que há alguma coisa. Eu não iria assegurar, como o meu ilustre Companheiro Francisco Rollemberg, que os nossos irmãos do Norte não a querem. Penso que também alguns irmãos do Sul não a querem. De forma que V. Ex^a tenha a certeza de que pode contar com o apoio desta Casa no sentido de se conseguir que essa rodovia seja realmente uma realidade, especialmente agora, quando o Presidente Bush lança esse grande programa de integração da América Latina. Não há coisa melhor do que se ter os meios para que um Estado do Extremo Norte do Brasil procure uma saída para o Pacífico, onde iria contribuir para melhor comercialização com quem importa o nosso produto. Assim sendo, nobre Senador, não poderia ficar calado neste momento, quando V. Ex^a levanta assunto de grande significação para o nosso País, e receba a minha solidariedade e o meu endosso às suas palavras.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a.

Prossigo Sr. Presidente.

Jamais abriguei a paranóia antiamericana. Afinal, a grandeza dos Estados Unidos foi construída em regime de liberdade, de competição franca e instituições sociais abertas, como nunca se viu nos tempos modernos. Isso não os impede, todavia, de defender e atacar com firmeza quando tratam de seus interesses.

Nós, permitam-me repetir, é que precisamos aprender a defender os nossos interesses.

E que interesses, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Informa a Confederação Nacional da Indústria que um recente estudo, feito por exportadores brasileiros, indica uma economia de 200 dólares por tonelada, se as mercadorias saíssem de portos no Pacífico, ao invés de passarem pelo O-

ceano Atlântico, cruzando o Canal do Panamá e dormindo nos armazéns de São Francisco.

O IBGE, no Anuário Estatístico de 1988, traça um amplo quadro da questão, onde um detalhe especial nos desperta interesse particular: somando-se a produção de cereais dos Estados da Região Centro-Oeste, atingimos 31 milhões de toneladas, dez vezes tudo o que se escoou dos diversos portos do País!

Imaginemos, então, se houvesse um caminho permanente, confiável, seguro, para os grandes mercados asiáticos, onde a proteína vegetal encontra consumo ilimitado — tão ilimitado quanto a capacidade que tem o Centro-Oeste brasileiro de produzir aquela proteína tão cobiçada!

Aí estão as principais questões a serem enfocadas, em Porto Velho, pelos industriais e representantes dos governos de Brasil e Peru, no seminário da próxima quinta-feira.

Todos os estudos para a ligação rodoviária com o Pacífico estão feitos; pouco se poderia ainda acrescentar às montanhas de projetos, relatórios e cálculos elaborados por órgãos governamentais do Brasil e do Peru, além dos organismos externos de financiamento que foram chamados e se prontificaram a colaborar.

Só falta — e isso venho cobrando à exaustão — a decisão política firme, severa e acima de pressões espúrias.

Firmeza e severidade têm sido características marcantes do atual Governo; resta saber se ele conseguirá resistir às pressões contra a grande obra, que certamente vai representar a salvação de milhões de brasileiros hoje abandonados, além de gerar riquezas em dobro: riquezas diretamente forjadas pelo aumento da exportação e riquezas decorrentes da economia nos fretes e nas comissões, hoje desperdiçados com os inconcebíveis "passeios" nas rotas entre os portos brasileiros e a Califórnia.

O Estado do Acre, que tenho a honra e o orgulho de representar nesta Casa, acompanha com interesse multiplicado o desenvolvimento da questão, pois nele estão todas as conexões comerciais e viárias para o Pacífico. Duas opções se oferecem e cabe ao Governo brasileiro eleger, soberanamente, a mais viável, dentro da realidade que vivemos: a BR 317 e a BR 364.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem é favorável à conclusão da BR-364 até Boqueirão da Esperança, trecho de 751 quilômetros, e que faz parte não apenas do Plano Rodoviário Nacional mas que também compõe o Sistema Pan-Americano de Rodovias, avalizado e endossado pelo Brasil em todas as oportunidades. Segundo o órgão rodoviário, a conclusão daquele trecho possibilitará a expansão dos espaços agrícolas do Brasil Central e de parte da Amazônia, estendendo suas fronteiras em mais de 700 quilômetros no sentido Oeste-Nordeste, incorporando, destarte, uma região hoje inteiramente abandonada e cujo potencial se afigura formidável.

Mas o DNER também estuda a opção da BR-317, que considera menos onerosa financeiramente, embora seus benefícios para a integração nacional e o desenvolvimento regional amazônico se façam menores. Afinal, a ligação Rio Branco—Brasília-Assis Brasil, de 342 quilômetros, encontra-se praticamente implantada, restando apenas os últimos 30 quilômetros — isso em termos de implantação, porque o asfalto ainda é esperado em mais de 160 quilômetros.

Os números da BR-364, como se sabe, são muito mais exigentes: faltam praticamente 167 quilômetros de implantação total e 700 quilômetros de pavimentação em trechos já implantados.

Tudo isso vai ser considerado pelos empresários e pelos representantes dos governos do Brasil e do Peru, que, necessariamente, casarão seus interesses em torno do benefício comum a ambos os países: a implementação da Proposta BR-364 no Brasil, ligando Rio Branco a Boqueirão da Esperança, proporcionará a conexão com a malha peruana em Cerro de La Bandera, a 962 quilômetros do grande porto de Callao. Já a Proposta BR-317 representa o traçado Rio Branco—Brasília-Assis Brasil, conectando o sistema peruano em Iapari, distante 2.084 quilômetros do porto de Callao; existe, ainda, uma alternativa dentro do território daquele país, a partir de Abancay, que reduz essa extensão em 172 quilômetros.

Alternativas, como se vê, existem.

Intenções reafirmadas e solenemente declaradas, também existem com abundância, em particular nos últimos 15 anos, quando sucessivos tratados, acordos e documentos foram as-

sinados a nível de Presidentes brasileiros e peruanos. Existe ainda um terceiro país diretamente interessado, a Bolívia, cujo território seria atingido caso se optasse pela Proposta BR-317, na fronteira Brasileira—Cobija. Essa opção, aliás, envolveria também, diretamente, o Chile, cujo porto de Arica seria uma alternativa apreciável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pretendo esgotar meu tempo recordando com V. Ex^{as} essas informações e as necessidades que todos conhecemos, porque todas se voltam para o mais legítimo interesse nacional.

O importante, agora, é saudar a conscientização dos empresários nacionais para a questão amazônica em suas relações com os países do Pacífico, dentro das peculiaridades viárias do escoamento da produção e das riquezas nacionais.

O Seminário de Porto Velho, convocado pela Confederação Nacional da Indústria, tomará apenas um dia de trabalhos, mas seus resultados, sem dúvida alguma, serão fundamentais para que o País venha, enfim, a assumir seu lugar como grande potência do Século XXI.

A objetividade está implícita no programa oficial, que prevê apenas 60 minutos de discursos de apresentações, nos quais teremos os pronunciamentos do Presidente em exercício da CNI, Dr. Mário Amato, do Ministro da Infra-Estrutura, Engenheiro Ozires Silva, do Ministro dos Transportes do Peru, Engenheiro Jorge Gonzales, e do Governador anfitrião, Jerônimo Santana.

Logo a seguir começarão a ser desenvolvidos os temas programados, respectivamente: "O Desenvolvimento Regional da Amazônia a partir da Nova Rodovia", "Financiamento do Projeto e Participação do Setor Privado", e aquele que, hoje, é decisivo, "Diretrizes para a Definição do Projeto da Rodovia para o Pacífico", que tem como subitem a questão ecológica.

Este, aliás, é o mais novo obstáculo à ligação rodoviária com o Pacífico, porque, a partir da emoção que desconhece razões, tenta-se colocar o Brasil no banco dos réus, acusado de violentar a Natureza. Justamente quando se trata da proteção e da integração territorial, em seu contexto mais amplo!

Esse painel será presidido pelo vitorioso empresário Jon-

ge Wanderlau Tomás, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Acre. Entre os debatedores, o Secretário Nacional do Meio Ambiente, professor José Antônio Lutzenberger, que, recentemente, declarou-se radicalmente contra o asfaltamento da BR-364.

Acredito que a franqueza e o alto nível que se espera dessa reunião contribuam para modificar a posição do Secretário Lutzenberger, cientista mundialmente conceituado — e, como cientista, sabedor que que "verdades imutáveis" não resistem à apreciação, ao debate sereno e honesto. Porque a verdade oficial de hoje é a alternativa superada de amanhã, como a ciência não se cansa de mostrar, ao longo da História da Humanidade.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, manifestando minha confiança de que os empresários conscientes e os governos lucidamente democráticos do Brasil e Peru saberão encontrar a alternativa correta, em termos de traçado concreto, para que a ligação entre os oceanos Pacífico e Atlântico não seja um privilégio dos países norte e centro-americanos.

E que a preservação do meio ambiente, objetivo de todos nós, se faça em harmonia com o objetivo maior de desenvolver, de dar melhores condições de vida e de trabalho aos trabalhadores e suas famílias, construindo, assim, a verdadeira riqueza, baseada nas benesses que Deus nos propiciou.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho, neste instante, prestar minhas homenagens e minha solidariedade ao Kuwait, ao seu povo e a seu Príncipe, o Emir Xeqe Jabir al-Ahmad al-Jabir as-Sabah, pelos sofrimentos e pelas provações por que passam neste momento.

O Presidente do Iraque, Saddam Hussein, há pouco mais de um mês, resolveu levar o pânico à paz e a distensão mundiais.

Após 45 anos da morte de um delirante ditador, Adolf Hitler, o mundo assiste aos mesmos estratagemas, à mesma programação guerreira do monstro

nazista abatido pelas forças da liberdade. Pretextando ter a Áustria pertencido ao Reich, anexou-a. Alegando ter que salvar alemães de outros países, invadiu e anexou a Tchecoslováquia, conquistou a Polônia. E o resto todo mundo sabe... É história recente.

Saddan Hussein está seguindo os passos e o mesmo programa do defunto ditador nazista. Afirmado ser fronteiras suas, invadiu o Irã, com quem lutou oito anos sem haver vencedor. Empataram. E as coisas continuaram iguais. Após dois anos, massacrado pela dívida da guerra que provocou, a pretexto de aumentar o preço de petróleo e de que o Kuwait sempre pertencera ao Iraque, invadiu aquele pequeno, rico e indefeso país, anexando-o. Não contente com isso, derrubou-lhe seu governo legítimo, que se refugiou no estrangeiro. E mais, que o Kuwait anexado já mais sairá de seus domínios. É fato consumado.

Sr. Presidente, minha voz é mais uma em meio a tantas que se levantam não só para dar solidariedade a um povo e a um governo como também para que se dê um basta ao sanguinário do Iraque. Que ele saia daquele país independente e democrata, e, assim fazendo, uma nova guerra com imprevisíveis conseqüências não faça eclodir.

A história do Kuwait, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se perde na noite dos tempos. Já seiscentos anos antes de Cristo, os gregos visitavam a região, e trezentos anos antes de Cristo, os mesmos gregos se instalaram na Ilha de Failaká, lá permanecendo por dois séculos. Em 1672, fundou-se a cidade do Kuwait e, em 1752, Sabah Bin Jabir tornou-se o primeiro membro da dinastia al-Sabah a governar o Kuwait. Em 1886, sob o reino de xeque Abdalla Al-Sabah II, cunhou-se a primeira moeda kuwaitiana. Em 1930, funda-se a Municipalidade do Kuwait. Em 1^a de abril de 1961, a moeda kuwaitiana - dinar - torna-se a moeda oficial. Em 20 de julho de 1961, aderiu à Liga dos Estados Árabes. Em 20 de outubro de 1962, é eleita uma Assembleia Constituinte para dar ao país uma Constituição, que é ratificada pelo Emir Xeque Abdallah as-Salim as-Sabah em 11 de novembro de 1962. Em 14 de maio de 1963, filia-se à Organização das Nações Unidas.

O Sr. Afonso Sancho - Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO - Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Afonso Sancho - V. Ex^a está abordando assunto que não deixa de ser delicado, porque envolve interesses internacionais. Mas entendo que um ditador, como o Sr. Saddam Hussein, que é uma imagem de Hitler, não deveria nunca ser tolerado; ele experimentou o Mundo Ocidental e, por que não dizer, todo o Mundo, quando impôs uma reunião da Opep para aumentar o preço de petróleo de 16 para 22 dólares o barril. Infelizmente, cederam, porque os interesses maiores falaram. E ele não se contentou. Passou a acusar o seu vizinho, com a alegativa de que aquele pequeno país já havia pertencido ao Iraque. Ora, se formos fazer um retrospecto na história para descobrir qual país foi de qual país, o Mundo ficaria muito reduzido. No Brasil, por exemplo, poderíamos anexar o Uruguai - a República Cisplatina. Poderíamos fazer uma série de modificações, poderíamos ir em busca do Tratado de Tordesilhas. São alegativas ridículas, profundamente ridículas. Esse ditador experimentou o Mundo com o aumento do preço do petróleo e o Mundo cedeu. Fazendo uma comparação grosseira, o que está acontecendo no Iraque é semelhante à invasão da Áustria por Hitler, e o Mundo ficou de braços cruzados. Ele, então, fez a segunda tentativa, nem digo o Corredor de Dantzig; mas foi a invasão e anexação da Polônia por Hitler. Então, sem querer demonstrar simpatia por qualquer lado, dizer que o Mundo Ocidental agiu com muita firmeza - aquilo que ele não esperava - foi mandar forças suficientes para enfrentar, aí já ra outra invasão, a Arábia Saudita. E o que seria do Mundo com um ditador como o daquele País, que diz que não conhece duas línguas, que não lê jornal, que não se está preocupando com nada, como ainda ontem noticiou a imprensa, com o poder de dizer se o petróleo valia 50, 100, 200, 300 ou o preço que ele desejava, e os barris que ele quisesse extrair. Então, estaríamos numa situação muito difícil, profundamente difícil. Congratulo-me com V. Ex^a, o assunto ainda não tinha sido aqui tratado, por nenhum Senador, com esses números que V. Ex^a está apresentando. Muito oportuno se diga aos ditadores, seja de que tipo for - da direita, esquerda, centro, qualquer um -, que o regime é o democrático. E cada qual se comporte dentro das suas fronteiras, sem exigir do seu vizinho aquilo a que não tem direito. Sabemos que ele, na sua ganância de tomar um pedaço do Irã, invadiu aquele país, travou uma guerra das

mais sangrentas, usou gases contra os curdos, porque os curdos tinham simpatia pelo Irã; matou milhares de pessoas. Então, esse ditador estava um pouco solto no mundo e precisava de um paradeiro. Depois disso, estranhamente, o que faz o mesmo cidadão que invadiu um país vizinho? Faz uma paz intempestiva, cedendo tudo aquilo que, com muito suor, sangue e morte, conseguiu. É um ditador mesmo, como o foi Hitler, que fez um acordo com a União Soviética para dividir o Mundo em 1939, naturalmente, iria seguir esse mesmo rumo, fazendo acordos aqui e acolá, para poder chegar ao ponto final. A União Soviética errou, aceitou aquele acordo e, depois, quando se sentiu forte, Hitler se jogou contra ela. Nobre Senador, V. Ex^a está fazendo um pronunciamento muito significativo, muito judicioso, e tem o meu apoio, porque sou contra a ditadura até em sonho.

O SR. NEY MARANHÃO - Senador Afonso Sancho, agradeço a V. Ex^a o aparte que engrandece esta solidariedade a um País indefeso como o Kuwait. Interpretado, desta maneira, o resumo que V. Ex^a fez, no aparte ao meu pronunciamento; para nós, a pior democracia é sempre melhor do que a maior ou mais perfeita ditadura.

Sr. Presidente.

No século, o Kuwait era chamado "qurin". Este significa "colina elevada", e Kuwait significa "castelo forte ou fortaleza". Este momento trágico de sua vida está honrando a origem de seu nome. Cidadela Forte, não está inerme à injustiça e brutal Agressão do Iraque. Muito maior e muito mais forte militar do que ele. A resistência ao invasor está lá, no coração da cidade, lutando pela independência e liberdade de seu País.

O Kuwait está a nordeste do Golfo Pérsico, limitando-se ao norte e ao Oeste com o Iraque, e ao sul e sudeste, com a Arábia Saudita.

Conheceu o seu grande desenvolvimento econômico em fins dos anos de mil novecentos e quarenta. Tal desenvolvimento repercutiu diretamente no modo de vida de seu povo, fazendo surgir novas necessidades. Daí um novo modelo de desenvolvimento urbano, graças ao número crescente de imigrantes, reformulando as estruturas da cidade antiga, repleta de ruínas e "sakiks". Hoje, é uma cidade moderna com grandes avenidas e amplas ruas, com casas residenciais de grande luxo.

"O Kuwait é um Estado árabe independente e plenamente soberano, de regime democrático. O povo origem de todos os poderes, detém a soberania" — assim reza a Constituição kuwaitiana.

Pois, Sr. Presidente, esse país árabe, independente, soberano e democrático que foi invadido ocupado pelo Iraque, país árabe que vive e sob o tacão da ditadura de Saddam Hussein, que para justificar o injustificável ato de demência e de opressão apela para o fanatismo islâmico, julgado assim ficar com a consciência tranqüila, ante seu gesto de hediondez.

Sr. Presidente, o Kuwait se vê na contingência de se defender porque foi atacado brutal e covardemente. Atacar nunca poderia fazê-lo porque sua Constituição lhe proíbe "a guerra ofensiva". No entanto, "a defesa da pátria, a preservação de sua independência, de sua soberania e do seu solo são um dever sagrado que cada cidadão deve assumir".

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a traz ao Plenário assunto que faz, hoje, parte do dia-a-dia mundial: são 44 dias de crise no Golfo Pérsico. V. Ex.^a faz uma análise da situação política de diversos países e, principalmente, uma manifestação a respeito do que representa a ação de um ditador, o perigo que representa para o mundo como um todo. Mas, gostaria de abordar um outro aspecto, que é o que diz respeito diretamente ao Brasil. A crise trouxe a debate, no País, a questão do nosso relacionamento com o Iraque, que não vem deste governo e, sim, de muitos anos. Ontem, tive oportunidade de fazer uma série de requerimentos aos diversos Ministérios — da Aeronáutica, do Exército, das Relações Exteriores, da Economia, da Infra Estrutura e Secretaria-Geral da Presidência — para que nos trouxessem informações para que o Senado pudesse, tendo conhecimento exato da situação, fazer um análise do envolvimento comercial do Brasil com o Iraque. O que nós não devemos fazer é discutir apenas baseados em informações de jornais, em situações desse nível; devemos ter informações oficiais para formar a idéia do que isso representa, porque, terminada a crise do Golfo Pérsico — espero que não dure — teremos que

retomar ou não essas negociações. Precisamos saber se isso interessa ao nosso País, ou se nosso País não se envolveu num acordo comercial que tenha mais interesse de alguns do que o Brasil. Por isso gostaria de aproveitar o pronunciamento de V. Ex.^a que vem tratando da crise como um todo, dos problemas que poderá criar, se durar muito para a economia mundial, principalmente para a economia do mundo ocidental. Então, veja V. Ex.^a, como devemos temer as ditaduras, porque a vontade de uma só pessoa pode levar o mundo a ter grandes dificuldades para enfrentar os problemas. Quero aproveitar V. Ex.^a na tribuna, como Vice-Líder do Governo, para pedir que leve um apelo aos Ministros, aos quais fiz indagações no sentido de que remetam o mais urgente possível, as informações e o Senado tome conhecimento da realidade nacional. E se houver alguma informação sigilosa, basta que seja colocada no envelope a expressão "informação sigilosa", que sabemos respeitar. Agradeço se V. Ex.^a puder fazer esse obséquio, não a mim, mas ao Senado.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Jutahy Magalhães, em primeiro lugar, como Líder do Governo, em exercício solidarizo-me com V. Ex.^a pelo oportuno requerimento de informações com respeito a este assunto, que interessa a todo o País.

V. Ex.^a é Senador de oposição, mas faz uma oposição construtiva, que todos reconhecemos, e lhe fazemos justiça por isso. Solidarizo-me com V. Ex.^a, assim como a Casa toda, porque o Senado da República é o poder moderador; de acordo com a Constituição, temos uma importância fundamental na política externa do Brasil.

V. Ex.^a fez muito bem em não tomar uma posição, sem primeiro saber o que realmente está acontecendo com relação à política comercial entre o Brasil e o Iraque, apesar da situação internacional em que nos encontramos.

Como Líder, em exercício do Governo, parabeno V. Ex.^a e farei o possível para fazer chegar às suas mãos essas informações tão importantes e para que nós do Senado, tomemos conhecimento do que realmente se passa nas relações comerciais entre Brasil e Iraque. Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex.^a um aparte, Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Ney Maranhão, na semana que passou, ocupei a tribuna desta Casa para defender a reativação do Proálcool, pela preocupação que deveríamos ter na execução do projeto de uma matriz energética para o País, para que pudéssemos de certa forma nos liberar, até quanto fosse possível da dependência do petróleo dos países do Golfo Pérsico. Sabe V. Ex.^a que o mundo foi muito dividido explorado e colonizado, e depois dentro daquela técnica inglesa de dividir para governar. Ele foi triturado e a grande Nação árabe de então se transformou em 22 nações quando Saddam Hussein, esse ditador vidente o Tratado de Tordesilhas e os inúmeros tratados e despreparado, ocupou o Kuwait, uma das grandes lideranças intelectuais árabes declarava o seguinte: — É muito importante isso que ocorreu. Porque se nós somos 22, agora somos 21. Vamos tentar conseguir aquilo que é o pan-arabismo, a unidade do povo árabe, que foi tentado por Nasser, quando criou a RAU — República Árabe Unida, que depois, não funcionou, não deu certo, foi a dissolvida. Mas, veja V. Ex.^a, esse espírito do pan-arabismo, que não vai acabar, e que o Ocidente não vai poder destruir a grande Nação árabe, nos coloca a todos numa dependência muito grande daqueles povos. Daí por que saúdo V. Ex.^a pelo discurso que faz, quando defende a democracia, a estabilidade e a segurança das fronteiras dos diversos países. Mas, acredito que devemos ficar atentos as peculiaridades de cada região de ordem. Inclusive, psicológica, diversas das do Ocidente, para as quais nós somos totalmente impotentes. O Brasil, como o resto do mundo, deve procurar encontrar solução endógena para a solução dos seus problemas energéticos e procurar, através da diplomacia e não da guerra, a solução dos problemas mundiais. Porque, no século em que vivemos, neste final de Século XX não acreditamos possam ocorrer guerras de conquista, nem que se modifiquem os limites já estabelecidos nas fronteiras entre os diversos países. V. Ex.^a diz muito bem; se fôssemos alegar dados históricos deveríamos rever que se fizeram e configuraram as fronteiras europeias. Para isso, basta lembrar uma seqüência das diversas fases do que foi a Alemanha: foi grande, encolheu-se, dividiu-se, ganhou a Polônia, perdeu a Polônia; a Polônia, perdeu o seu

território para a Rússia; a Rússia avançou na Finlândia, enfim um Deus nos ajuda". Mas essas fronteiras, feliz ou infelizmente estão consolidadas. Precisáramos, então, de uma grande guerra universal para o restabelecimento de fronteiras hoje consolidadas, cuja modificação maior já não interessa aos povos. Agora, o problema do pan-arabismo transcende a estas divagações que estamos fazendo agora. Essa solução há de ser encontrada dentro do próprio mundo árabe. Temos que, o quanto antes, cuidar de nossa matriz energética patrocinando o entendimento diplomático entre os povos e banir em definitivo, a idéia da guerra. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO Agradeço a V. Ex^a o oportuno aparte, quando chama a atenção das opções que o Brasil tem, isto tem que ser feito a longo prazo. V. Ex^a sabe que nesse problema energético do Proálcool, antes de eclodir a grave crise no Golfo Pérsico, a posição do Governo era completamente diferente da atual — mudou 180 graus. Acredito que todos nos preocupamos com o assunto, de fundamental importância para o desenvolvimento do País. Graças a Deus, temos o clima de todas as nações onde o projeto energético do Brasil, o Proálcool, tem de sair vitorioso, pela capacidade do Brasil, do brasileiro, especialmente pela nossa conscientização em ficarmos completamente independentes nessa área.

V. Ex^a muito bem falou que essa solução, ao final, tem que ser dada pelos árabes devido à sua formação religiosa, aos seus costumes. V. Ex^a vê, por exemplo, como a imprensa está falando do estacionamento das forças americanas e dos países das Nações Unidas no Golfo Pérsico, as dificuldades de se manterem justamente nessa óptica de V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO Rollemberg —Permita-me V. Ex^a lembrar só um fato: quando da divisão do mundo árabe, o Tratado de Balfour, propunha-se à criação de Estado palestino e um Estado judeu. Foi criado um estado judeu, com 14 mil quilômetros quadrados, o Estado palestino nunca foi criado, e o Estado judeu, em consequência disto, partiu para uma série de guerras de defesa, depois de conquistada e os seus 14 mil quilômetros iniciais já ultrapassam, hoje 90 mil quilômetros e o Estado palestino foi nunca criado. Agora querem considerar a Jordânia, que não era um estado palestino mas recebeu um número

ro muito grande de palestinos em fuga, como um estado palestino e, portanto não se justifica mais criar, por exemplo um Estado palestino na faixa de Gaza. Em suma, é muito difícil um entendimento histórico e político daquela região. De certa forma os ingleses presentearam o mundo com esta balbúrdia que é, hoje o mundo árabe.

O SR. NEY MARANHÃO — Governar para dirigir.

O SR. FRANCISCO Rollemberg — Essa divisão, o não cumprimento de tratados, a criação de fronteiras artificiais geraram todo o problema e não sabemos como resolver. Por isto que digo: vamos banir da nossa mente as idéias de guerra, as idéias bélicas; partamos para uma diplomacia que possa consolidar e ajudar o árabe a encontrar o seu próprio destino e possamos conviver com eles, dependentes que somos do seu petróleo.

Surpreendido pela invasão da Ditadura do Presidente do Iraque, tornou-se Kuwait um pequeno país prostrado, que, no entanto, já começa a reagir com suas próprias forças, através de seus jovens, segundo as notícias internacionais.

Sr. Presidente, a economia do Kuwait está centralizada, acima de tudo, no petróleo e sua indústria Nele estão 80% da renda Nacional, quer a nível do estado quanto dos indivíduos que vivem na dependência direta ou indiretamente do seu desempenho. País riquíssimo em ouro negro. Daí seu enorme desenvolvimento, sua grande riqueza e o bem-estar de seu povo. O petróleo motivou a invasão do Iraque, que está com sua economia destruída, enormemente endividada pela guerra contra o Irã. Como na fábula do lobo e do cordeiro, caiu vorazmente sobre sua vítima pequena, rica e indefesa, para não lhe pagar o que deve e apossar-se do seu petróleo abundante.

Outro argumento solerte, Sr. Presidente, que o Ditador do Iraque usou, para justificar sua invasão, é que o Kuwait pertencia ao território do Iraque. Não é verdade, Sr. Presidente. Nunca foi tão diferente a história dos dois Países; o Kuwait nunca sofreu qualquer ocupação desde sua fundação em 1630. O povo escolhia seus Governantes e a família Al-Sabah governa o País desde o idos de 1752.

Havia um tratado de proteção entre a Inglaterra e o Kuwait, desde a 1ª Guerra Mundial, tratado que foi terminado em

1961. Foi na época desse tratado que o ex-Ditador Iraquiano Abdul-Karin Qassim quis ocupar Militarmente o Kuwait, mas a Liga dos Estados Árabes, a Inglaterra e o povo Kuwaitiano defenderam sua independência. Por causa disso o Ditador Qassim foi assassinado e seu regime derrubado pelos oficiais Iraquianos livres. Em 4 de outubro de 1963, o Ministro das Relações Exteriores do Iraque enviou carta ao Secretário-Geral da ONU comunicando-lhe oficialmente que o Iraque reconhecia a independência e a soberania do pequeno Kuwait nesse ano, Iraque e Kuwait firmaram acordo no qual o primeiro reconhecia as fronteiras com o segundo, como determinado no acordo de 1932.

Sr. Presidente, o que está acontecendo na Região do Golfo Pérsico, é o desrespeito do Ditador Iraquiano, aliás, de qualquer Ditador de todos os tempos, aos acordos e tratados, contanto que os seus instintos sejam saciados.

Sr. Presidente, o Kuwait, não está sozinho pela primeira vez as Nações Unidas foram na condenação da Fera do Iraque. Decretou bloqueio econômico àquele País e forças militares dos Países que compõem a ONU estão a postos para qualquer eventualidade. O que importa é que o Ditador do Iraque não fique impune. O Brasil também acompanhou as Nações Unidas e fez valer sua determinação para que a soberania de um País não seja o mundo Árabe todo deu-lhe a mão, apesar da propaganda histórica do engano de Bagdá.

Sr. Presidente, os acontecimentos estão aí. Todos acompanham o sofrimento do Kuwait e as maquinções desalmadas da tirania do homem do Iraque. Oxalá o fim de todo esse sofrimento esteja próximo. Tomara que tenha um fim diplomático, evitando inúteis sacrifícios de vida, embora Ditador nenhum respeite a vida de alguém.

Sr. Presidente, aqui nossa solidariedade ao Kuwait, a seu povo bom, hospitaleiro, pacífico e próspero. Que as sombrias ameaças que pairam sobre esse povo desapareçam para não se deter sua caminhada de progresso e de desenvolvimento.

Nossa solidariedade, Sr. Presidente, a sua Alteza o Emir Sheik Jaber Al-Armed Al-Jäber, Al-Sabah fazendo votos de que não retarde sua volta ao País, para continuar seu governando seu povo com inteligência e imaginação, como tem feito até

agora, e Kuwait continue sendo, no mundo Árabe e no concerto das Nações, um remanso de progresso, de democracia e de desenvolvimento integral.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Aproveito esta sessão matutina do Senado Federal para, mais uma vez, trazer assunto que reputo de extrema importância: os aumentos constantes das mensalidades escolares.

Observo que, mesmo antes de expirar o prazo da Medida Provisória nº 207, ontem, os proprietários de escolas particulares do Distrito Federal e de várias outras partes do País reuniram-se e, de maneira totalmente arbitrária, resolveram aumentar em mais de 96% as mensalidades escolares. Isso, em plena vigência da Medida Provisória nº 207, que preconiza para o estabelecimento livre negociação de parâmetros de mensalidades escolares. E o mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que se alega que o aumento de mais de 96% foi também concedido aos professores. A folha de pagamento com os professores e o pessoal de ensino não chega a 30 ou 40%, no máximo, dos gastos totais das escolas. Mas sempre os proprietários de escolas asseguraram, asseveraram que os gastos com o pessoal de ensino e professores chegam a 70%. E quando se aumentam as cifras desse tipo, 96% para os professores, repassam integralmente para as mensalidades escolares.

Gostaria de protestar, mais uma vez, e conchamar as autoridades do País — porque sabemos também que, de acordo com o nosso pensamento, estão o Ministro Carlos Chiarelli, o Delegado Romeu Tuma e o próprio Presidente da República — e conchamar também os pais de alunos para que esperem uma nova reedição dessa Medida Provisória nº 207 ou de outra, e não paguem as mensalidades dos seus filhos. Porque se estivermos sempre acatando essas decisões arbitrárias, com medo, talvez, de retaliações aos nossos filhos, estaremos colaborando para que o cartel do ensino privado consiga sempre o seu desiderato.

Portanto, registro o protesto e apelo para o Ministro da Educação e para as demais autoridades competentes, para que, dentro do mais rápido possível, se estabeleçam os critérios justos para a majoração das mensalidades escolares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores em cômico pronunciamento ontem proferido, evoquei a singular personalidade e o excepcional desempenho do professor José Silveira que, aos 85 anos de idade, lúcido, sereno e modesto, recebeu em Salvador uma consagrada homenagem, por ocasião das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo, transcorrido no dia 29 de agosto passado.

Ao enaltecer as atividades antitabágicas desse infatigável pesquisador e médico baiano, desde 1977, destaquei em conciso pronunciamento que iniciava a realização do I Seminário Nacional de Combate ao Fumo, por ele promovido em 1979, cujos resultados foram condensados na Carta de Salvador, de março de 1979.

Efetivamente, as diretrizes norteadoras da mobilização nacional contra o tabagismo foram delineadas nesse histórico documento, pelos médicos, cientistas, professores e técnicos então reunidos, em Salvador. A Associação Médica Brasileira (AMB) aprovou as recomendações e providências sugeridas pela Carta de Salvador.

Hoje parece-me justo assinalar os esforços e as contribuições pioneiras de outra personalidade de valor exponencial, que em São Paulo desenvolveu, com rara eficiência, intensas atividades de combate ao vício de fumar, visando erradicar no Brasil o flagelo da epidemia tabágica.

Refiro-me ao professor José Rosemberg, Titular de Fisiologia e Doenças Pulmonares da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Membro Técnico do Grupo Assessor para Controle do Tabagismo no Brasil, do Ministério da Saúde.

Depois da publicação, em 1981, do livro "Tabagismo: Sério Problema de Saúde

Pública", o professor José Rosemberg emergiu, em São Paulo, como uma excepcional expressão cultural, científica e técnica.

Pesquisador e cientista de invulgar talento, o professor José Rosemberg desencadeou, desde então, através de sucessivas conferências em diversas universidades, hospitais e laboratórios do País, um processo irreversível de eliminação da epidemia tabágica, projetando-se no plano continental, pelo valor incontestável das pesquisas e trabalhos técnico-científicos que asseguram, a curto prazo, o êxito integral do combate ao fumo e do controle do tabagismo no Brasil.

Seria demasiado longo enumerar os trabalhos divulgados do professor José Rosemberg em revistas especializadas, alguns dos quais requeri a incorporação ao texto de vários pronunciamentos que proferi sobre o tabagismo e constam nos Anais do Senado Federal.

Atualmente o professor José Rosemberg prossegue na execução e divulgação dos resultados de suas investigações e trabalhos científicos, conscientizando governos, instituições, autoridades e a opinião pública, em geral, para o fato insofismável de que o tabagismo, conforme advertiu a Organização Mundial de Saúde (OMS), "é a maior causa isolada e evitável de doenças e morte no mundo ocidental, estimando-se que o flagelo tabágico é responsável por 1 milhão e meio de óbitos prematuros, anualmente, em todo o mundo".

Nos Estados Unidos da América ocorrem 300 mil mortes anuais para 54 milhões de fumantes; na Inglaterra são registrados 100 mil mortes para 28 milhões de tabagistas.

No Brasil, com cerca de 36 milhões de fumantes, o número de óbitos comprovados, foi calculado em cerca de 100 mil mortes por ano provocadas pelo tabagismo.

São estas as considerações que me pareceram oportunas, à margem das homenagens tributadas aos eminentes pioneiros da mobilização nacional contra o tabagismo, no Dia Nacional de Combate ao Fumo, a 29 de agosto passado — isto é, os professores José Silveira, na Bahia e José Rosemberg, em São Paulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A atividade garimpeira, sempre presente no decorrer de nossa História, expandiu-se, contudo, a ritmo verdadeiramente impressionante, nos últimos vinte anos. Não dispomos de estatísticas precisas. É certo, contudo, que boa parte do ouro, da cassiterita e dos demais minerais garimpáveis produzidos no País deve-se, hoje, ao esforço dos — segundo alguns — quinhentos mil trabalhadores garimpeiros espalhados pelo Território Nacional.

Lamentavelmente, porém, a lei não acompanhou, com a rapidez necessária, as mudanças da realidade. Não assegurou, da maneira que deveria, os direitos do trabalhador garimpeiro. Não lhe forneceu condições mínimas de organização que possibilitasse produção mais eficiente, menos predadora de homens e do meio ambiente. Não forneceu as diretrizes necessárias a um processo ordenado de expansão da garimpagem.

O resultado, Srs. Senadores, é o que vemos hoje: um contingente enorme de trabalhadores em condições de vida e trabalho extremamente difíceis, a incapacidade de esse contingente reter, na sua maioria, parcela pequena que seja do valor que produz; a degradação da saúde do garimpeiro e do meio ambiente; a expansão desordenada para toda área que apresente traço de minério. A omissão ou inadequação da lei quanto a critérios definidores de áreas distintas de exploração, vêm provocando o conflito constante, muitas vezes sangrento, entre empresas mineradoras, populações rurais, índios e garimpeiros. Estamos hoje, no País, sem dúvida alguma frente a uma verdadeira questão garimpeira, que aflorou à opinião pública a partir da divulgação das imagens dramáticas de Serra Pelada.

Essa situação encontrou, como não poderia deixar de ser, ressonância nos debates da Assembleia Nacional Constituinte. Os dispositivos constitucionais referentes a cooperativas de garimpeiros — §§ 3º e 4º do art. 174 — contêm as três diretrizes necessárias à resolução da questão garimpeira:

1 — a atividade garimpeira deve processar-se de ma-

neira associativa, sob a forma de cooperativas;

2 — a atividade garimpeira dar-se-á em áreas previamente definidas para esse fim; e

3 — na exploração dessas áreas, bem como na daquelas já por elas ocupadas, cabe prioridade às cooperativas de garimpeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a intenção do projeto de lei que venho de apresentar não é outra que regulamentar esses mandamentos constitucionais. Proponho, para tanto, uma definição de garimpeiros que abranja somente aqueles que exploram individualmente, em regime de economia familiar, ou coletivamente organizados em sociedades cooperativas, bens minerais garimpáveis.

Proponho, também, em consequência, uma definição de cooperativa de garimpeiros de primeiro e segundo nível, singular e central, que inclua o número mínimo de sócios fundadores e os procedimentos necessários à fundação e ao registro no

Com o intuito de operacionalizar o direito de prioridade garantido na Constituição, o projeto obriga, também, a divulgação prévia, por parte do DNPM, dos requerimentos de áreas para pesquisa e lavra, de modo que cooperativas que porventura nelas já operem tenham condições de sustar o processo de concessão.

Finalmente, é determinada a delimitação, por parte do DNPM, de reservas garimpeiras, de exploração exclusiva dos garimpeiros e suas cooperativas. Restringir-se-á, assim, por um lado a garimpagem as regiões ecológica e socialmente aptas para a atividade, evitando-se, além disso, os conflitos com outros grupos que postulem a exploração da mesma região.

Considero que, desta forma, o projeto atende aos interesses legítimos dos garimpeiros e previne conflitos futuros. Espero, por conseguinte, possa contar, no momento oportuno, com o apoio de meus ilustres Pares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Lourival Baptista —

Mata-Machado — Mendes Canale — Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1990

Regulamenta o art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se garimpeiro, para os efeitos desta lei, todo trabalhador que produz, individualmente, em regime de economia ou em sociedades cooperativas bens minerais garimpáveis.

§ 1º São considerados bens minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a colúmbita, a tantalita e a wulfamita, nas formas aluvionar e coluvial, a sheelita, as demais gemas, o rutilo, o quartzo, o berilo, a muscovita, espodumênio, lepidolita, o feldspato, a mica e outros a critério do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM.

2º O DNPM, expedirá, mediante solicitação do interessado, carteira de garimpeiro, identificação válida em todo o território nacional, necessária para a posse, transporte e comercialização de bem mineral nas áreas de garimpagem.

Art. 2º É cooperativa de garimpeiros a sociedade civil de pessoas, sem fins lucrativos, de forma jurídica definida em lei, não sujeita à falência, constituída para a extração, beneficiamento e comercialização em comum de bens minerais garimpáveis.

Art. 3º As cooperativas singulares de garimpeiros são constituídas por, no mínimo, 7 (sete) garimpeiros.

Art. 4º As cooperativas singulares de garimpeiros poderão constituir centrais, federações ou confederações de cooperativas, associando-se a sociedades congêneres, com os mesmos ou diferentes objetos, na forma da lei.

Art. 5º As cooperativas de garimpeiros constituem-se por deliberação da Assembleia Geral dos Fundadores, constante da respectiva ata ou de escritura pública.

§ 1º Em 30 (trinta) dias contados da data de constituição

a cooperativa de garimpeiros levará o ato constitutivo e os estatutos ao órgão estadual, ou do Distrito Federal, de representação do sistema cooperativo que se pronunciará sobre sua compatibilidade com a legislação.

§ 2º Declarada a compatibilidade, a cooperativa de garimpeiros apresentará o ato constitutivo e os estatutos à Junta Comercial para arquivamento e publicidade, a partir da qual a cooperativa adquirirá personalidade jurídica.

§ 3º A cooperativa de garimpeiros registrar-se-á, mediante envio de cópia do ato constitutivo e dos estatutos, no DNPM.

Art. 6º Aplica-se às cooperativas de garimpeiros a legislação sobre sociedades cooperativas.

Art. 7º As cooperativas de garimpeiros têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas consideradas livres, em que se encontram.

Art. 8º O DNPM publicará, no Diário Oficial da União, com a antecedência necessária, edital com a descrição das áreas requeridas para autorização ou concessão de pesquisa e lavra, definindo prazo para que as cooperativas de garimpeiros já presentes nessas áreas reivindicuem, mediante prova de sua permanência, o direito de prioridade.

Art. 9º O DNPM delimitará áreas, denominadas reservas garimpeiras, para exploração exclusiva de garimpeiros individuais e suas cooperativas.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É conhecido o fato de a atividade garimpeira ter-se expandido vertiginosamente, no país, nas últimas duas décadas. Hoje o garimpo responde por parte significativa da produção de ouro, cassiterita e demais minerais garimpáveis, além de empregar uma massa significativa de trabalhadores, estimada por alguns em quinhentos mil homens.

Pode-se dizer, lamentavelmente, que a legislação não acompanhou, nesse caso, as mudanças que se processaram na realidade. As normas referentes a atividade garimpeira, revelaram-se, inúmeras vezes omissas, quando não inadequadas, face a nova situação. Como resultado, temos, hoje, de um lado, um contingente numeroso de trabalhadores, a maioria suportando condições difíceis de vida e trabalho, insuficientemente amparado na lei. De outro lado, toda uma gama de interesses, de graus de legitimidade diversas — populações indígenas, produtores rurais, empresas de mineração — atingidos pela expansão desordenada do garimpo.

Tornava-se cada vez mais premente, portanto, a intervenção da lei, tanto para assegurar os direitos dos trabalhadores garimpeiros quanto para traçar as diretrizes que permitissem arbitrar as áreas possíveis de expansão garimpeira e aquelas nas quais essa expansão fosse vedada. A Constituição Federal deu um primeiro passo nesse sentido ao dispor, em seu art. 174, §§ 3º e 4º que o Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas e ao assegurar-lhes a prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas em que já se encontram atuando e em novas áreas, delimitadas para essa finalidade.

O presente projeto de lei tem por objetivo regulamentar estes dispositivos constitucionais. Define para tanto a figura do garimpeiro e a da cooperativa que os reúne, de primeiro e segundo grau estí-pula, além disso, as medidas necessárias a sua fundação e registro do DNPM. Estabelece, finalmente, o mecanismo que permitirá a cooperativa fazer valer em direito, garantido constitucionalmente, de prioridade: a possibilidade de demonstrar, junto ao DNPM, sua presença anterior em área objeto de requerimento por outrem. Estabelece, finalmente, a criação, por parte do DNPM, de áreas de exploração exclusiva de garimpeiros e suas cooperativas.

Tenho a convicção de que, dessa forma, a propositura atende às necessidades dos garimpeiros e permite estabelecer um sistema de delimitação de áreas de exploração que evite conflitos futuros.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1990. — Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será encaminhado à Comissão competente. (Pausa.)

Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, foi dispensado o período da Ordem do Dia da presente sessão.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, ficando igualmente dispensado o período destinado à Ordem do Dia da sessão de segunda-feira próxima, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 116

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 25, DE 1990

Aprova o texto do Protocolo que modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989.

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo que Modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989.

Parágrafo Único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

PROTÓCOLO QUE MODIFICA A CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA FINLÂNDIA PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL CONCERNENTE À TRIBUTAÇÃO DA RENDA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia,

Desejando concluir um Protocolo que modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, assinado em Helsinque a 16 de fevereiro de 1972,

Acordam o seguinte:

Artigo I

Os parágrafos 2, 3, 5 e 6 do artigo 10 da Convenção serão revogados e substituídos pelos seguintes:

"2. Contudo, os dividendos podem ser tributados também no Estado Contratante onde reside a sociedade que os paga, e de acordo com a legislação desse Estado; mas o imposto assim estabelecido não poderá exceder 15 por cento do montante bruto dos dividendos.

As autoridades competentes dos Estados Contratantes estabelecerão, de comum acordo, a forma de aplicar esta limitação.

Este parágrafo não afetará a tributação da sociedade com referência aos lucros que derem origem aos dividendos pagos."

"3. Não obstante o disposto no parágrafo 1, serão isentos do imposto finlandês os dividendos pagos por uma sociedade que reside no Brasil a uma sociedade que reside na Finlândia e que controla diretamente ao menos 10 por cento do poder de voto da sociedade pagadora."

2. O termo "dividendos" usado no presente artigo designa os rendimentos provenientes de ações ou outros direitos, de participação em lucros, com exceção de créditos, bem como rendimento de outras participações de capital, que estejam sujeitos ao mesmo tratamento tributário dos rendimentos de ações pelas leis do Estado em que a sociedade distribuidora seja residente."

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURASSemestral **C\$ 1.069,00**

Tiragem: 2.200-exemplares.

6." Quando uma sociedade residente na Finlândia tiver um estabelecimento permanente no Brasil, esse estabelecimento poderá ali estar sujeito a um imposto retido na fonte de acordo com a legislação brasileira. Todavia, esse imposto não poderá exceder 15 por cento do montante bruto dos lucros do estabelecimento permanente, determinado após o pagamento do imposto sobre a renda de sociedades."

Artigo II

O parágrafo 4 do artigo 23 da Convenção será revogado e substituído pelo seguinte:

"4. No que concerne aos dividendos, aos juros e aos royalties, o imposto brasileiro é considerado como tendo sido pago a uma taxa mínima de 25 por cento."

Artigo III

1. O seguinte novo parágrafo será inserido no Protocolo à Convenção, imediatamente após a primeira sentença:

"1. Ao artigo 11, parágrafo 3

As autoridades Competentes dos Estados contratantes poderão acordar que o parágrafo 3 do artigo 11 aplicar-se-á a instituição de qualquer denominação pertencente em sua maior parte ao Governo de um Estado Contratante."

2. Os atuais parágrafo 1 e 2 do Protocolo da Convenção serão reenumerados como 2 e 3.

Artigo IV

1. As Partes Contratantes notificarão uma a outra de que foram cumpridos os requisitos constitucionais para a entrada em vigor do presente Protocolo.

2. O Protocolo entrará em vigor 30 dias após a data da última das notificações a que se refere o parágrafo 1, e suas disposições terão efeito:

a) no Brasil, sobre dividendos e sobre os rendimentos indicados no parágrafo 6 do artigo 10, recebidos em ou após 1^a de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte ao ano em que o Protocolo entrar em vigor;

b) na Finlândia, sobre rendimentos recebidos em ou após 1^a de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte ao ano em que o Protocolo entrar em vigor.

Em testemunho do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, firmaram o presente Protocolo.

Feito em duplicata em 1988, nas línguas portuguesa, finlandesa e inglesa, sendo os três textos igualmente autênticos. No caso de qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em língua inglesa.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República da Finlândia:

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Alexandre Costa, 2^a Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 1990

Aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópi-

cas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Brasília, em 3 de junho de 1987.

Art. 1^a É aprovado o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Brasília, em 3 de junho de 1987.

Parágrafo Único. Quaisquer atos ou ajustes complementares que possam resultar na revisão ou modificação do presente Acordo são sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2^a Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2^a Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA DA VENEZUELA E A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBRE PREVENÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO AO USO INDEVIDO E AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS

O Governo da República da Venezuela e o Governo da República Federativa do Brasil, (doravante denominados Partes Contratantes),

Conscientes de que o cultivo, a produção, a extração, a fabricação, a transformação e o comércio ilegais de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, bem como a organização, a facilitação e o financiamento de atividades ilícitas relacionadas com estas

substâncias e suas matérias-primas tendem a solapar suas economias e põem em perigo a saúde física da população, em detrimento do seu desenvolvimento sócio-econômico e atentam, em alguns casos, contra a segurança e a defesa dos Estados;

Observando os compromissos que contraíram como Partes da Convenção Única sobre Entorpecentes, de 30 de março de 1961, emendada pelo Protocolo de 25 de março de 1972, da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 21 de fevereiro de 1971, e do Acordo Sul-Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos, de 27 de abril de 1973;

Convecidos da necessidade de adotarem medidas complementares para combater todos os tipos delitivos e atividades conexas relacionadas com o uso indevido e com o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;

Considerando a conveniência de estabelecer uma fiscalização rigorosa da produção, da distribuição e da comercialização de matérias-primas, entre as quais se incluem os precursores e os produtos químicos essenciais, utilizados na elaboração e na transformação ilícitas de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;

Interessados em estabelecer meios que permitam a comunicação direta entre os organismos competentes de ambos os Estados Contratantes e a troca de informações permanentes, rápidas e seguras sobre o tráfico e atividades correlatas; e

Levando em consideração os dispositivos constitucionais, legais e administrativos e o respeito aos direitos inerentes à soberania nacional de seus respectivos Estados;

Acordam o seguinte:

Artigo 1

As Partes Contratantes comprometem-se a empreender esforços conjuntos, a harmonizar políticas e a realizar programas específicos para o controle, a fiscalização e a repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas e das matérias-primas utilizadas em sua elaboração e transformação, a fim de contribuir para a erradicação de sua produção ilícita. Os esforços conjuntos estender-se-ão igualmente ao campo da prevenção ao uso in-

cuperação de farma_ codependentes.

Artigo II

Para fins do presente Acordo, entender-se-á por entorpecentes e substâncias psicotrópicas aquelas enumeradas na Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961, emendada pelo Protocolo de 1972, e na Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971, ambas concluídas no âmbito das Nações Unidas, bem como qualquer outra substância que seja assim considerada de acordo com a legislação interna de cada Parte Contratante.

Artigo III

As Partes Contratantes adotarão medidas administrativas para controlar a difusão, a publicação, a publicidade, a propaganda e distribuição de materiais que contenham estímulos ou mensagens subliminares, auditivas, impressas ou audiovisuais que possam favorecer o uso indevido e o tráfico de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas.

Artigo IV

As Partes Contratantes intensificarão e coordenarão os esforços dos organismos nacionais competentes para a prevenção do uso indevido, a repressão do tráfico, o tratamento e recuperação de farma-codependentes e a fiscalização dos entorpecentes e das substâncias psicotrópicas, bem como reforçarão tais organismos com recursos humanos, técnicos e financeiros, necessários à execução do presente Acordo.

Artigo V

As Partes Contratantes adotarão medidas administrativas contra a facilitação, a organização e o financiamento de atividades relacionadas com o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas. Comprometem-se igualmente a exercer uma fiscalização rigorosa e um controle estrito sobre a produção, a importação, a exportação, a posse, a distribuição e a venda de matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e na transformação dessas substâncias, levando em consideração as quantidades necessárias para satisfazer o consumo interno para fins médicos, científicos, industriais e

Artigo VI

As Partes Contratantes estabelecerão modalidades de comunicação direta sobre a detecção de navios, de aeronaves ou de outros meios de transporte suspeitos de estarem transportando ilícitamente entorpecentes e substâncias psicotrópicas ou suas matérias-primas, inclusive os precursores e os produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e transformação dessas substâncias. Em consequência, as autoridades competentes das Partes Contratantes adotarão as medidas que considerem necessárias, de acordo com suas legislações internas.

Artigo VII

As Partes Contratantes comprometem-se a apreender e a confiscar, de acordo com suas legislações respectivas, os veículos de transporte aéreo, terrestre ou marítimo empregados no tráfico, na distribuição, no armazenamento ou no transporte de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e transformação dessas substâncias.

Artigo VIII

As Partes Contratantes adotarão as medidas administrativas necessárias e prestarão assistência mútua para:

a) realizar pesquisas e investigações para prevenir e controlar a aquisição, a posse e a transferência dos bens gerados no tráfico ilícito dos entorpecentes e das substâncias psicotrópicas e de suas matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e transformação dessas substâncias; e

b) localizar e apreender os referidos bens, de acordo com a legislação interna de cada Parte Contratante.

Artigo IX

As Partes Contratantes proporcionarão aos organismos encarregados de reprimir o tráfico ilícito, especialmente aos localizados em zonas fronteiriças e nas alfândegas aéreas e marítimas, treinamento especial, permanente e atualizado sobre investigação, pesquisa e apreensão de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas e de suas matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos

Artigo X

As Partes Contratantes trocarão informações entre si, rápidas e seguras sobre:

a) a situação e tendências internas do uso indevido e do tráfico de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;

b) as normas internas que regulam a organização dos serviços de prevenção, tratamento e recuperação de farmacodependentes;

c) os dados relativos à identificação dos traficantes individuais ou associados e aos métodos de ação por eles utilizados;

d) a concessão de autorização para a importação e exportação de matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na elaboração e na transformação de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas; o volume dessas operações; as fontes de suprimento interno e externo; as tendências e projeções do uso ilícito de tais produtos de forma a facilitar a identificação de eventuais encomendas para fins ilícitos;

e) a fiscalização e vigilância da distribuição e do receituário médico de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas; e

f) as descobertas científicas no campo da farmacodependência.

Artigo XI

Com vistas à consecução dos objetivos do presente Acordo, as Partes Contratantes decidem criar uma Comissão Mista, integrada por representantes dos órgãos competentes, bem como dos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os Estados.

§ 1^a - A Comissão Mista terá as seguintes atribuições:

a) recomendar aos respectivos Governos as ações pertinentes, as quais se desenvolverão através de uma estreita cooperação entre os serviços competentes de cada Parte Contratante;

b) avaliar o cumprimento de tais ações e elaborar planos para a prevenção e a repressão coordenada do tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas; e

c) formular às Partes Contratantes as recomendações que considere pertinentes para a

melhor execução do presente Acordo.

§ 2^a - A Comissão Mista será coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores das Partes Contratantes e se reunirá alternadamente na Venezuela e no Brasil ao menos uma vez por ano, sem prejuízo de que, pela via diplomática, convoquem-se reuniões extraordinárias.

§ 3^a - A Comissão Mista poderá criar subcomissões para desenvolvimento de ações específicas contempladas no presente Acordo, bem como grupos de trabalho para analisar e estudar temas específicos. As subcomissões e os grupos de trabalho poderão formular recomendações ou propor medidas que julguem necessárias à consideração da Comissão Mista.

§ 4^a - O resultado dos trabalhos da Comissão Mista será apresentado às Partes Contratantes por intermédio de seus respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

Artigo XII

As Partes Contratantes adotarão as medidas que forem necessárias à rápida tramitação, entre as respectivas autoridades judiciárias, de cartas rogatórias relacionadas com os processos que possam decorrer da execução do presente Acordo, sem com isso afetar o direito das Partes Contratantes de exigirem que os documentos legais lhes sejam enviados pela via diplomática.

Artigo XIII

1. Cada Parte Contratante notificará à outra do cumprimento das respectivas formalidades necessárias para a aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.

2. O presente Acordo terá uma vigência de dois anos, prorrogável automaticamente por períodos iguais, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie por via diplomática. A denúncia surtirá efeito transcorridos noventa dias da data do recebimento da respectiva notificação.

Artigo XIV

O presente Acordo somente poderá ser modificado por mútuo consentimento entre as Partes Contratantes. As modificações entrarão em vigor na forma indicada pelo parágrafo 1 do Artigo XIII.

Artigo XV

O presente Acordo derroga o Acordo de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, concluído entre as Partes Contratantes a 17 de novembro de 1977.

Feito em Brasília, aos 3 dias do mês de junho de 1987, em quatro exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo todos textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, Roberto de Abreu Sodré.

Pelo Governo da República da Venezuela, Simón Alberto Concalví.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2^a Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 1990

Ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Especial do Senado Federal, o Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal e o Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

Art. 1^a São ratificados, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Especial do Senado Federal, instituído pela Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, o Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 13, de 1974, da Comissão Diretora do Senado Federal e o Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, instituído pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 1974, alterado pelo Ato da Comissão Diretora nº 18, de 1976.

Art. 2^a Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 1990.
Senador Alexandre Costa, 2^a Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2^a Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 28, DE 1990

Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e assinada pelo Governo brasileiro, em 26 de janeiro de 1990.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e assinada pelo Governo brasileiro, em 26 de janeiro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Preâmbulo

Os Estados Partes da presente Convenção,

Considerando que, de acordo com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, a liberdade, a justiça e a paz no mundo se fundamentam no reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana;

Tendo em conta que os povos das Nações Unidas reafirmaram na Carta sua fé nos direitos fundamentais do homem e na dignidade e no valor da pessoa humana e que decidiram promover o progresso social e a elevação do nível de vida com mais liberdade;

Reconhecendo que as Nações Unidas proclamaram e acordaram na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais de Direitos Humanos que toda pessoa possui todos os direitos e liberdades

neles enunciados, sem distinção de qualquer natureza, seja de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra índole, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição;

Recordando que na Declaração Universal dos Direitos Humanos as Nações Unidas proclamaram que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais;

Convencidos de que a família, como grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças, deve receber a proteção e assistência necessárias a fim de poder assumir plenamente suas responsabilidades dentro da comunidade;

Reconhecendo que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão;

Considerando que a criança deve estar plenamente preparada para uma vida independente na sociedade e deve ser educada de acordo com os ideais proclamados na Carta das Nações Unidas, especialmente com espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade;

Tendo em conta que a necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial foi enunciada na Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança e na Declaração dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral em 20 de novembro de 1959, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (em particular nos artigos 23 e 24), no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (em particular no artigo 10) e nos estatutos e instrumentos pertinentes das Agências Especializadas e das organizações internacionais que se interessam pelo bem-estar da criança;

Tendo em conta que, conforme assinalado na Declaração dos Direitos da Criança, "a criança, em virtude de sua falta de maturidade física e mental, necessita proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento";

Lembrando o restabelecido na Declaração sobre os Princípios

Sociais e Jurídicos Relativos à Proteção e ao Bem-Estar das Crianças, especialmente com referência à Adoção e à Colocação em Lares de Adoção, nos Planos Nacional e Internacional; as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (Regras de Pequim); e a Declaração sobre a Proteção da Mulher e da Criança em Situações de Emergência ou de Conflito Armado;

Reconhecendo que em todos os países do mundo existem crianças vivendo sob condições excepcionalmente difíceis e que essas crianças necessitam consideração especial;

Tomando em devida conta a importância das tradições e dos valores culturais de cada povo para a proteção e o desenvolvimento harmonioso da criança;

Reconhecendo a importância da cooperação internacional para a melhoria das condições de vida das crianças em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento;

Acordam o seguinte:

PARTE I

Artigo 1

Para efeito da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioria seja alcançada antes.

Artigo 2

1. Os Estados Partes respeitarão os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança sujeita à sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra índole, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiências físicas, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.

2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.

Artigo 3

1. Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança.

2. Os Estados Partes se comprometem a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários para seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a Lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas, adequadas.

3. Os Estados Partes se certificarão de que as instituições, os serviços e os estabelecimentos encarregados do cuidado ou da proteção das crianças cumpram com os padrões estabelecidos pelas autoridades competentes, especialmente no que diz respeito à segurança e à saúde das crianças, ao número e à competência de seu pessoal e à existência de supervisão adequada.

Artigo 4

Os Estados Partes adotarão todas as medidas administrativas, legislativas e de outra índole com vistas à implementação, dos direitos reconhecidos na presente Convenção. Com relação aos direitos econômicos, sociais e culturais, os Estados Partes adotarão essas medidas utilizando ao máximo os recursos disponíveis e, quando necessário, dentro de um quadro de cooperação internacional.

Artigo 5

Os Estados Partes respeitarão as responsabilidades, os direitos e os deveres dos pais ou, onde for o caso, dos membros da família ampliada ou da comunidade, conforme determinem os costumes locais, dos tutores ou de outras pessoas legalmente responsáveis, de proporcionar à criança instrução e orientação adequadas e acordos com a evolução de sua capacidade no exercício dos direitos reconhecidos na presente Convenção.

Artigo 6

1. Os Estados Partes reconhecerem que toda criança tem o direito inerente à vida.

2. Os Estados Partes assegurarão ao máximo a sobrevivência e o desenvolvimento da criança.

Artigo 7

1. A criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles.

2. Os Estados Partes zelarão pela aplicação desses direitos de acordo com sua legislação nacional e com as obrigações que tenham assumido em virtude dos instrumentos internacionais pertinentes, sobretudo se, de outro modo, a criança se tornaria apátrida.

Artigo 8

1. Os Estados Partes se comprometem a respeitar o direito da criança de preservar sua identidade, inclusive a nacionalidade, o nome e as relações familiares, de acordo com a lei, sem interferências ilícitas.

2. Quando uma criança se vir privada ilegalmente de algum ou de todos os elementos que configuram sua identidade, os Estados Partes deverão prestar assistência e proteção adequadas com vistas a restabelecer rapidamente sua identidade.

Artigo 9

1. Os Estados Partes deverão zelar para que a criança não seja separada dos pais contra a vontade dos mesmos, exceto quando, sujeita à revisão judicial, as autoridades competentes determinarem, em conformidade com a lei e os procedimentos legais cabíveis, que tal separação é necessária ao interesse maior da criança. Tal determinação pode ser necessária em casos específicos, por exemplo, nos casos em que a criança sofre maus-tratos ou descuido por parte de seus pais ou quando estes vivem separados e uma decisão deve ser tomada a respeito do local da residência da criança.

2. Caso seja adotado qualquer procedimento em conformidade,

como estipulado no parágrafo 1^o do presente artigo, todas as Partes interessadas terão a oportunidade de participar e de manifestar suas opiniões.

3. Os Estados Partes respeitarão o direito da criança que esteja separada de um ou de ambos os pais de manter regularmente relações pessoais e contato direto com ambos, a menos que isso seja contrário ao interesse maior da criança.

4. Quando essa separação ocorrer em virtude de uma medida adotada por um Estado Parte, tal como detenção, prisão, exílio, deportação ou morte (inclusive falecimento decorrente de qualquer causa enquanto a pessoa estiver sob a custódia do Estado) de um dos pais da criança, ou de ambos, ou da própria criança, o Estado Parte, quando solicitado, proporcionará aos pais, à criança ou, se for o caso, a outro familiar, informações básicas a respeito do paradeiro do familiar ou familiares ausentes, a não ser que tal procedimento seja prejudicial ao bem-estar da criança. Os Estados Partes se certificarão, além disso, de que a apresentação de tal petição não acarrete, por si só, consequências adversas para a pessoa ou pessoas interessadas.

Artigo 10

1. De acordo com a obrigação dos Estados Partes estipulada no parágrafo 1^o do Artigo 9^o, toda solicitação apresentada por uma criança, ou por seus pais, para ingressar ou sair de um Estado Parte com vistas à reunião da família, deverá ser atendida pelos Estados Partes de forma positiva, humanitária e rápida. Os Estados Partes assegurarão, ainda, que a apresentação de tal solicitação não acarretará consequências adversas para os solicitantes ou para seus familiares.

2. A criança cujos pais residam em Estados diferentes terá o direito de manter, periodicamente, relações pessoais e contato direto com ambos, exceto em circunstâncias especiais. Para tanto, e de acordo com a obrigação assumida pelos Estados Partes em virtude do parágrafo 2^o do artigo 9^o, os Estados Partes respeitarão o direito da criança e de seus pais desair de qualquer país, inclusive do próprio, e de ingressar no seu próprio país. O direito de sair de qualquer país estará sujeito, apenas, às restrições determinadas pela lei que sejam necessárias para proteger a segurança nacional, a ordem pública, a saúde ou a moral

públicas ou os direitos e as liberdades de outras pessoas e que estejam acordes com os demais direitos reconhecidos pela presente Convenção.

Artigo 11.

1. Os Estados Partes adotarão medidas a fim de lutar contra a transferência ilegal de crianças para o exterior e a retenção ilícita das mesmas fora do país.

2. Para tanto, os Estados Partes promoverão a conclusão de acordos bilaterais ou multilaterais ou a adesão a acordos já existentes.

Artigo 12

1. Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.

2. Com tal propósito, se proporcionará à criança, em particular, a oportunidade de ser ouvida em todo processo judicial ou administrativo que afete a mesma, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.

Artigo 13

1. A criança terá direito à liberdade de expressão. Esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e divulgar informações e idéias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança.

2. O exercício de tal direito poderá estar sujeito a determinadas restrições, que serão unicamente as previstas pela lei e consideradas necessárias:

a) para o respeito dos direitos ou da reputação dos demais; ou

b) para a proteção da segurança nacional ou da ordem pública, ou para proteger a saúde e a moral públicas.

Artigo 14

1. Os Estados Partes respeitarão o direito da criança à liberdade de pensamento, de consciência e de crença.

2. Os Estados Partes respeitarão os direitos e deveres dos pais e, se for o caso, dos representantes legais, de orientar a criança com relação ao exercício de seus direitos de maneira acorde com a evolução de sua capacidade.

3. A liberdade de professar a própria religião ou as próprias crenças estará sujeita, unicamente, às limitações prescritas pela lei e necessárias para proteger a segurança, a ordem, a moral, a saúde pública ou os direitos e liberdades fundamentais dos demais.

Artigo 15.

1. Os Estados Partes reconhecem os direitos da criança à liberdade de associação e à liberdade de realizar reuniões pacíficas.

2. Não serão impostas restrições ao exercício desses direitos, a não ser as estabelecidas em conformidade com a lei e que sejam necessárias numa sociedade democrática, no interesse da segurança nacional ou pública, da ordem pública, da proteção à saúde e à moral públicas ou da proteção aos direitos e liberdades dos demais.

Artigo 16

1. Nenhuma criança será objeto de interferências arbitrárias ou ilegais em sua vida particular, sua família, seu domicílio ou sua correspondência, nem de atentados ilegais a sua honra e a sua reputação.

2. A criança tem direito à proteção da lei contra essas interferências ou atentados.

Artigo 17

Os Estados Partes reconhecem a função importante desempenhada pelos meios de comunicação e zelarão para que a criança tenha acesso a informações e materiais procedentes de diversas fontes nacionais e internacionais, especialmente informações e materiais que visem a promover seu bem-estar social, espiritual e moral e sua saúde física e mental. Para tanto, os Estados Partes:

a) incentivarão os meios de comunicação a difundir informações e materiais de interesse social e cultural para a criança, de acordo com o espírito do artigo 29;

b) promoverão a cooperação internacional na produção, no intercâmbio e na divulgação dessas informações e desses materiais procedentes de di-

versas fontes culturais, nacionais e internacionais;

c) incentivarão a produção e difusão de livros para crianças;

d) incentivarão os meios de comunicação no sentido de, particularmente, considerar as necessidades lingüísticas da criança que pertença a um grupo minoritário ou que seja indígena;

e) promoverão a elaboração de diretrizes apropriadas a fim de proteger a criança contra toda informação e material prejudiciais ao seu bem-estar, tendo em conta as disposições dos artigos 13 e 18.

Artigo 18

1. Os Estados Partes envidarão os seus melhores esforços a fim de assegurar o reconhecimento do princípio de que ambos os pais têm obrigações comuns com relação à educação e ao desenvolvimento da criança. Caberá aos pais ou, quando for o caso, aos representantes legais, a responsabilidade primordial pela educação e pelo desenvolvimento da criança. Sua preocupação fundamental visará ao interesse maior da criança.

2. A fim de garantir e promover os direitos enunciados na presente Convenção, os Estados Partes prestarão assistência adequada aos pais e aos representantes legais para o desempenho de suas funções no que tange à educação da criança e assegurarão a criação de instituições, instalações e serviços para o cuidado das crianças.

3. Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas a fim de que as crianças cujos pais trabalhem tenham direito a beneficiar-se dos serviços de assistência social e creches a que fazem jus.

Artigo 19

1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.

2. Essas medidas de proteção deveriam incluir, conforme apropriado, procedimentos eficazes para a elaboração de programas sociais capazes de

proporcionar uma assistência adequada à criança e às pessoas encarregadas de seu cuidado, bem como para outras formas de prevenção, para a identificação, notificação, transferência a uma instituição, investigação, tratamento e acompanhamento posterior dos casos acima mencionados de maus-tratos à criança e, conforme o caso, para a intervenção judiciária.

Artigo 20

1. As crianças privadas temporária ou permanentemente do seu meio familiar, ou cujo interesse maior exija que não permaneçam nesse meio, terão direito a proteção e assistência especiais do Estado.

2. Os Estados Partes garantirão, de acordo com suas leis nacionais, cuidados alternativos para essas crianças.

3. Esses cuidados poderiam incluir, *inter alia*, a colocação em lares de adoção, a *kafalah* do direito islâmico, a adoção ou, caso necessário, a colocação em instituições adequadas de proteção para as crianças. Ao serem consideradas as soluções, deve-se dar especial atenção à origem étnica, religiosa, cultural e linguística da criança, bem como à conveniência da continuidade de sua educação.

Artigo 21

Os Estados Partes que reconhecem ou permitem o sistema de adoção atentarão para o fato de que a consideração primordial seja o interesse maior da criança. Dessa forma, atentarão para que:

a) a adoção de criança seja autorizada apenas pelas autoridades competentes, as quais determinarão, consoante as leis e os procedimentos cabíveis e com base em todas as informações pertinentes e fidedignas, que a adoção é admissível em vista da situação jurídica da criança com relação a seus pais, parentes e representantes legais e que, caso solicitado, as pessoas interessadas tenham dado, com conhecimento de causa, seu consentimento à adoção, com base no assessoramento que possa ser necessário;

b) a adoção efetuada em outro país possa ser considerada como outro meio de cuidar da criança, no caso em que a mesma não possa ser colocada em um lar de adoção ou entregue a uma família adotiva ou não logre atendimento adequado em seu país de origem;

c) a criança adotada em outro país goze de salvaguardas e normas equivalentes às existentes em seu país de origem com relação à adoção;

d) todas as medidas apropriadas sejam adotadas, a fim de garantir que, em caso de adoção em outro país, a colocação não permita benefícios financeiros indevidos aos que dela participarem;

e) quando necessário, promover os objetivos do presente Artigo mediante ajustes ou acordos bilaterais ou multilaterais, e envidar esforços, nesse contexto, com vistas a assegurar que a colocação da criança em outro país seja levada a cabo por intermédio das autoridades ou organismos competentes.

Artigo 22

1. Os Estados Partes adotarão medidas pertinentes para assegurar que a criança que tente obter a condição de refugiada, ou que seja considerada como refugiada de acordo com o direito e os procedimentos internacionais ou internos aplicáveis, receba, tanto no caso de estar sozinha como acompanhada por seus pais ou por qualquer outra pessoa, a proteção e a assistência humanitária adequadas a fim de que possa usufruir dos direitos enunciados na presente Convenção e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos ou de caráter humanitário dos quais os citados Estados sejam parte.

2. Para tanto, os Estados Partes cooperarão, da maneira como julgarem apropriada, com todos os esforços das Nações Unidas e demais organizações intergovernamentais competentes, ou organizações não-governamentais que cooperem com as Nações Unidas, no sentido de proteger e ajudar a criança refugiada, e de localizar seus pais ou outros membros de sua família a fim de obter informações necessárias que permitam sua reunião com a família. Quando não for possível localizar nenhum dos pais ou membros da família, será concedida à criança a mesma proteção outorgada a qualquer outra criança privada permanentemente ou temporariamente de seu ambiente familiar, seja qual for o motivo, conforme o estabelecido na presente Convenção.

Artigo 23

1. Os Estados Partes reconhecem que a criança portadora de deficiências físicas ou mentais deverá desfrutar de uma vida plena e decente em condi-

ções que garantam sua dignidade, favoreçam sua autonomia e facilitem sua participação ativa na comunidade.

2. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança deficiente de receber cuidados especiais e, de acordo com os recursos disponíveis e sempre que a criança ou seus responsáveis reúnam as condições requeridas, estimularão e assegurarão a prestação da assistência solicitada, que seja adequada ao estado da criança e às circunstâncias de seu país ou das pessoas encarregadas de seus cuidados.

3. Atendendo às necessidades especiais da criança deficiente, a assistência prestada, conforme disposto no parágrafo 2 do presente artigo, será gratuita sempre que possível, levando-se em consideração a situação econômica dos pais ou das pessoas que cuidem da criança, e visará a assegurar à criança deficiente o sucesso efetivo, à educação, à capacitação, aos serviços de saúde, aos serviços de reabilitação, à preparação para o emprego e às oportunidades de lazer, de maneira que a criança atinja a mais completa integração social possível e o maior desenvolvimento individual factível, inclusive seus desenvolvimento cultural e espiritual.

4. Os Estados Partes promoverão, com espírito de cooperação internacional, um intercâmbio adequado de informações nos campos da assistência médica preventiva e do tratamento médico, psicológico e funcional das crianças deficientes, inclusive a divulgação de informações a respeito dos métodos de reabilitação e dos serviços de ensino e formação profissional, bem como o acesso a essa informação, a fim de que os Estados Partes possam aprimorar sua capacidade e seus conhecimentos e ampliar sua experiência nesses campos. Nesse sentido, serão levadas especialmente em conta as necessidades dos países em desenvolvimento.

Artigo 24

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança de gozar do melhor padrão possível de saúde e dos serviços destinados ao tratamento das doenças e à recuperação da saúde. Os Estados Partes envolverão esforços no sentido de assegurar que nenhuma criança se veja privada de seu direito de usufruir desses serviços sanitários.

2. Os Estados Partes garantirão a plena aplicação desse direito e, em especial, adota-

rão as medidas apropriadas com vistas a:

a) reduzir a mortalidade infantil;

b) assegurar a prestação de assistência médica e cuidados sanitários necessários a todas as crianças, dando ênfase aos cuidados básicos de saúde;

c) combater as doenças e a desnutrição dentro do contexto dos cuidados básicos de saúde mediante, *inter alia*, a aplicação de tecnologia disponível e o fornecimento de alimentos nutritivos e de água potável, tendo em vista os perigos e riscos da poluição ambiental;

d) assegurar às mães adequada assistência pré-natal e pós-natal;

e) assegurar que todos os setores da sociedade, e em especial os pais e as crianças, conheçam os princípios básicos de saúde e nutrição das crianças, as vantagens da amamentação, da higiene e do saneamento ambiental e das medidas de prevenção de acidentes, e tenham acesso à educação pertinente e recebam apoio para a aplicação desses conhecimentos;

f) desenvolver a assistência médica preventiva, a orientação aos pais e a educação e serviços de planejamento familiar.

3. Os Estados Partes adotarão todas as medidas eficazes e adequadas para abolir práticas tradicionais que sejam prejudiciais à saúde da criança.

4. Os Estados Partes se comprometem a promover e incentivar a cooperação internacional com vistas a lograr, progressivamente, a plena efetivação do direito reconhecido no presente artigo. Nesse sentido, será dada atenção especial às necessidades dos países em desenvolvimento.

Artigo 25

Os Estados Partes reconhecem o direito de uma criança que tenha sido internada em um estabelecimento pelas autoridades competentes para fins de atendimento, proteção ou tratamento de saúde física ou mental a um exame periódico de avaliação do tratamento ao qual está sendo submetida e de todos os demais aspectos relativos à sua internação.

Artigo 26

1. Os Estados Partes reconhecerão a todas as crianças o direito de usufruir da previdência social, inclusive do

seguro social, e adotarão as medidas necessárias para lograr a plena consecução desse direito, em conformidade com sua legislação nacional.

2. Os benefícios deverão ser concedidos, quando pertinentes, levando-se em consideração os recursos e a situação da criança e das pessoas responsáveis pelo seu sustento, bem como qualquer outra consideração cabível no caso de uma solicitação de benefícios feita pela criança ou em seu nome.

Artigo 27

1. Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social.

2. Cabe aos pais, ou a outras pessoas encarregadas, a responsabilidade primordial de propiciar, de acordo com suas possibilidades e meios financeiros, as condições de vida necessárias ao desenvolvimento da criança.

3. Os Estados Partes, de acordo com as condições nacionais e dentro de suas possibilidades, adotarão medidas apropriadas a fim de ajudar os pais e outras pessoas responsáveis pela criança a tornar efetivo esse direito e, caso necessário, proporcionarão assistência material e programas de apoio, especialmente no que diz respeito à nutrição, ao vestuário e à habitação.

4. Os Estados Partes tomarão todas as medidas adequadas para assegurar o pagamento da pensão alimentícia por parte dos pais ou de outras pessoas financeiramente responsáveis pela criança, quer residam no Estado Parte quer no exterior. Nesse sentido, quando a pessoa que detém a responsabilidade financeira pela criança residir em Estado diferente daquele onde mora a criança, os Estados Partes promoverão a adesão a acordos internacionais ou a conclusão de tais acordos, bem como a adoção de outras medidas apropriadas.

Artigo 28

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, a fim de que ela possa exercer progressivamente e em igualdade de condições esse direito, deverão especialmente:

a) tornar o ensino primário obrigatório e disponível gratuitamente para todos;

b) estimular o desenvolvimento do ensino secundário em suas diferentes formas, inclusive o ensino geral e profissionalizante, tornando-o disponível e acessível a todas as crianças, e adotar medidas apropriadas tais como a implantação do ensino gratuito e a concessão de assistência financeira em caso de necessidade;

c) tornar o ensino superior acessível a todos com base na capacidade e por todos os meios adequados;

d) tornar a informação e a orientação educacionais e profissionais disponíveis e acessíveis a todas as crianças;

e) adotar medidas para estimular a frequência regular às escolas e a redução do índice de evasão escolar.

2. Os Estados Partes adotarão todas as medidas necessárias para assegurar que a disciplina escolar seja ministrada de maneira compatível com a dignidade humana da criança e em conformidade com a presente Convenção.

3. Os Estados Partes promoverão e estimularão a cooperação internacional em questões relativas à educação, especialmente visando a contribuir para a eliminação da ignorância e do analfabetismo no mundo e facilitar o acesso aos conhecimentos científicos e técnicos e aos métodos modernos de ensino. A esse respeito, será dada atenção especial às necessidades dos países em desenvolvimento.

Artigo 29

1. Os Estados Partes reconhecem que a educação da criança deverá estar orientada no sentido de:

a) desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo o seu potencial;

b) imbuir na criança o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, bem como aos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas;

c) imbuir na criança o respeito aos seus pais, à sua própria identidade cultural, ao seu idioma e seus valores, aos valores nacionais do país em que reside, aos do eventual país de origem e aos das civilizações diferentes da sua;

d) preparar a criança para assumir uma vida responsável numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz,

tolerância, igualdade de sexos e amizade entre todos os povos, grupos étnicos, nacionais e religiosos e pessoas de origem indígena;

e) imbuir na criança o respeito ao meio ambiente.

2. Nada do disposto no presente artigo ou no artigo 28 será interpretado de modo a restringir a liberdade dos indivíduos ou das entidades de criar e dirigir instituições de ensino, desde que sejam respeitados os princípios enunciados no § 1º do presente artigo e que a educação ministrada em tais instituições esteja acorde com os padrões mínimos estabelecidos pelo Estado.

Artigo 30

Nos Estados Partes onde existam minorias étnicas, religiosas ou lingüísticas, ou pessoas de origem indígena, não será negado a uma criança que pertença a tais minorias ou que seja indígena o direito de, em comunidade com os demais membros de seu grupo, ter sua própria cultura, professar e praticar sua própria religião ou utilizar seu próprio idioma.

Artigo 31

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da idade, bem como à livre participação na vida cultural e artística.

2. Os Estados Partes respeitarão e promoverão o direito da criança de participar plenamente da vida cultural e artística e encorajarão a criação de oportunidades adequadas, em condições de igualdade, para que participem da vida cultural, artística, recreativa e de lazer.

Artigo 32

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para sua saúde ou para seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

2. Os Estados Partes adotarão medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais com vistas a assegurar a aplicação do presente artigo. Com tal propósito, e levando em consideração as disposições pertinentes de outros instrumentos internacionais, os Es-

tados Partes, deverão, em particular:

a) estabelecer uma idade ou idades mínimas para a admissão em empregos;

b) estabelecer regulamentação apropriada relativa a horários e condições de emprego;

c) estabelecer penalidades ou outras sanções apropriadas a fim de assegurar o cumprimento efetivo do presente artigo.

Artigo 33

Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas, inclusive medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais, para proteger a criança contra o uso ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas descritas nos tratados internacionais pertinentes e para impedir que crianças sejam utilizadas na produção e no tráfico ilícito dessas substâncias.

Artigo 34

Os Estados Partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. Nesse sentido, os Estados Partes tomarão, em especial, todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir:

a) o incentivo ou a coação para que uma criança se dedique a qualquer atividade sexual ilegal;

b) a exploração da criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais;

c) a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos.

Artigo 35

Os Estados Partes tomarão todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir o seqüestro, a venda ou o tráfico de crianças para qualquer fim ou sob qualquer forma.

Artigo 36

Os Estados Partes protegerão a criança contra todas as demais formas de exploração que sejam prejudiciais para qualquer aspecto de seu bem-estar.

Artigo 37

Os Estados Partes zelarão para que:

a) Nenhuma criança seja submetida a tortura nem a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Não será imposta a pena de morte nem a prisão perpétua sem possibilidade de livramento por delitos cometidos por menores de dezoito anos de idade;

b) Nenhuma criança seja privada de sua liberdade de forma ilegal ou arbitrária. A detenção, a reclusão ou a prisão de uma criança será efetuada em conformidade com a lei e apenas como último recurso, e durante o mais breve período de tempo que for apropriado;

c) Toda criança privada da liberdade seja tratada com a humanidade e o respeito que merece a dignidade inerente à pessoa humana, e levando-se em consideração as necessidades de uma pessoa de sua idade. Em especial, toda criança privada de sua liberdade ficará separada dos adultos, a não ser que tal fato seja considerado contrário aos melhores interesses da criança, e terá direito a manter contato com sua família por meio de correspondência ou de visitas, salvo em circunstâncias excepcionais;

d) Toda criança privada de sua liberdade tenha direito a rápido acesso à assistência jurídica e a qualquer outra assistência adequada, bem como direito a impugnar a legalidade da privação de sua liberdade perante um tribunal ou outra autoridade competente, independente e imparcial e a uma rápida decisão a respeito de tal ação.

Artigo 38

1. Os Estados Partes se comprometem a respeitar e a fazer com que sejam respeitados as normas do direito humanitário internacional aplicáveis em casos de conflito armado no que digam respeito às crianças.

2. Os Estados Partes adotarão todas as medidas possíveis a fim de assegurar que todas as pessoas que ainda não tenham completado quinze anos de idade não participem diretamente de hostilidades.

3. Os Estados Partes abster-se-ão de recrutar pessoas que não tenham completado quinze anos de idade para servir em suas forças armadas. Caso recrutem pessoas que tenham completado quinze anos mas que tenham menos de dezoito anos, deverão procurar dar prioridade aos de mais idade.

4. Em conformidade com suas obrigações de acordo com o direito humanitário internacional para proteção da população civil durante os conflitos armados, os Estados Partes adotarão todas as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção e o cuidado das crianças afetadas por um conflito armado.

Artigo 39

Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para estimular a recuperação física e psicológica e a reintegração social de toda criança vítima de: qualquer forma de abandono, exploração ou abuso, tortura ou outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; ou conflitos armados. Essa recuperação e reintegração serão efetuadas em ambiente que estimule a saúde, o respeito próprio e a dignidade da criança.

Artigo 40

1. Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança a quem se alegue ter infringido as leis penais ou a quem se acuse ou declare culpada de ter infringido as leis penais de ser tratada de modo a promover e estimular seu sentido de dignidade e de valor e a fortalecer o respeito da criança pelos direitos humanos e pela liberdades fundamentais de terceiros, levando em consideração a idade da criança e a importância de se estimular sua reintegração e seu desempenho construtivo na sociedade.

2. Nesse sentido, e de acordo com as disposições pertinentes dos instrumentos internacionais, os Estados Partes assegurarão, em particular:

a) que não se alegue que nenhuma criança tenha infringido as leis penais, nem se acuse ou declare culpada nenhuma criança de ter infringido essas leis, por atos ou omissões que não eram proibidos pela legislação nacional ou pelo direito internacional no momento em que foram cometidos;

b) que toda criança de quem se alegue ter infringido as leis penais ou a quem se acuse de ter infringido essas leis goze, pelo menos, das seguintes garantias:

i) ser considerada inocente enquanto não for comprovada sua culpabilidade conforme a lei;

ii) ser informada sem demora e diretamente ou, quando for o caso, por intermédio de seus pais ou de seus representantes

legais, das acusações que pesam contra ela, e dispor de assistência jurídica ou outro tipo de assistência apropriada para a preparação e apresentação de sua defesa;

iii) ter a causa decidida sem demora por autoridade ou órgão judicial competente, independente e imparcial, em audiência justa conforme a lei, com assistência jurídica ou outra assistência e, a não ser que seja considerado contrário aos melhores interesses da criança, levando em consideração especialmente sua idade ou situação e a de seus pais ou representantes legais;

iv) não ser obrigada a testemunhar ou a se declarar culpada, e poder interrogar ou fazer com que sejam interrogadas as testemunhas de acusação bem como poder obter a participação e o interrogatório de testemunhas em sua defesa, em igualdade de condições;

v) se for decidido que infringiu as leis penais, ter essa decisão e qualquer medida imposta em decorrência da mesma submetidas a revisão por autoridade ou órgão judicial superior competente, independente e imparcial, de acordo com a lei;

vi) contar com a assistência gratuita de um intérprete caso a criança não compreenda ou fale o idioma utilizado;

vii) ter plenamente respeitada sua vida privada durante todas as fases do processo.

3. Os Estados Partes buscarão promover o estabelecimento de leis, procedimentos, autoridades e instituições específicas para as crianças de quem se alegue ter infringido as leis penais ou que sejam acusadas ou declaradas culpadas de tê-las infringido, e em particular:

a) o estabelecimento de uma idade mínima antes da qual se presumirá que a criança não tem capacidade para infringir as leis penais;

b) a adoção sempre que conveniente e desejável, de medidas para tratar dessas crianças sem recorrer a procedimentos judiciais, contanto que sejam respeitados plenamente os direitos humanos e as garantias legais.

4. Diversas medidas, tais como ordens de guarda, orientação e supervisão, aconselhamento, liberdade vigiada, colocação em lares de adoção, programas de educação e formação profissional, bem como outras alternativas à internação

em instituições, deverão estar disponíveis para garantir que as crianças sejam tratadas de modo apropriado ao seu bem-estar e de forma proporcional às circunstâncias e ao tipo do delito.

Artigo 41

Nada do estipulado na presente Convenção afetará disposições que sejam mais convenientes para a realização dos direitos da criança e que podem constar:

a) das leis de um Estado Parte;

b) das normas de direito internacional vigentes para esse Estado.

PARTE II

Artigo 42

Os Estados Partes se comprometem a dar aos adultos e às crianças amplo conhecimento dos princípios e disposições da Convenção, mediante a utilização de meios apropriados e eficazes.

Artigo 43

1. A fim de examinar os progressos realizados no cumprimento das obrigações contraídas pelos Estados Partes na presente Convenção, deverá ser estabelecido um Comitê para os Direitos da Criança que desempenhará as funções a seguir determinadas.

2. O Comitê estará integrado por dez especialistas de reconhecida integridade moral e competência nas áreas cobertas pela presente Convenção. Os membros do Comitê serão eleitos pelos Estados Partes dentre seus nacionais e exercerão suas funções a título pessoal, tomando-se em devida conta a distribuição geográfica equitativa bem como os princípios sistemas jurídicos.

3. Os membros do Comitê serão escolhidos, em votação secreta, de uma lista de pessoas indicadas pelos Estados Partes. Cada Estado Parte poderá indicar uma pessoa dentre os cidadãos de seu país.

4. A eleição inicial para o Comitê será realizada, no mais tardar, seis meses após a entrada em vigor da presente Convenção e, posteriormente, a cada dois anos. No mínimo quatro meses antes da data marcada para cada eleição, o Secretário-Geral das Nações Unidas enviará uma carta aos Estados Partes convidando-os a apresentar suas candidaturas num prazo de dois meses. O Secretário-Geral elaborará

posteriormente uma lista da qual farão parte, em ordem alfabética, todos os candidatos indicados e os Estados Partes que os designaram, e submeterá a mesma aos Estados Partes presentes à Convenção.

5. As eleições realizadas em reuniões dos Estados Partes convocadas pelo Secretário-Geral na Sede das Nações Unidas. Nessas reuniões, para as quais o **quorum** será de dois terços dos Estados Partes, os candidatos eleitos para o Comitê serão aqueles que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta de votos dos representantes dos Estados Partes presentes e votantes.

6. Os membros do Comitê serão eleitos para um mandato de quatro anos. Poderão ser reeleitos caso sejam apresentadas novamente suas candidaturas. O mandato de cinco dos membros eleitos na primeira eleição expirará ao término de dois anos; imediatamente após ter sido realizada a primeira eleição, o Presidente da reunião na qual a mesma se efetuou escolherá por sorteio os nomes desses cinco membros.

7. Caso um membro do Comitê venha a falecer ou renuncie ou declare que por qualquer outro motivo não poderá continuar desempenhando suas funções, o Estado Parte que indicou esse membro designará outro especialista, dentre seus cidadãos, para que exerça o mandato até seu término, sujeito à aprovação do Comitê.

8. O Comitê estabelecerá suas próprias regras de procedimento.

9. O Comitê elegerá a Mesa para um período de dois anos.

10. As reuniões do Comitê serão celebradas normalmente na Sede das Nações Unidas ou em qualquer outro lugar que o Comitê julgar conveniente. O Comitê se reunirá normalmente todos os anos. A duração das reuniões do Comitê será determinada e revista, se for o caso, em uma reunião dos Estados Partes da presente Convenção, sujeita à aprovação da Assembleia Geral.

11. O Secretário-Geral das Nações Unidas fornecerá o pessoal e os serviços necessários para o desempenho eficaz das funções do Comitê de acordo com a presente Convenção.

12. Com prévia aprovação da Assembleia Geral, os membros do Comitê estabelecido de acordo com a presente Convenção receberão emolumentos provenientes dos recursos das Nações Unidas, segundo os termos

e condições determinados pela Assembleia.

Artigo 44

1. Os Estados Partes se comprometem a apresentar ao Comitê, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, relatórios sobre as medidas que tenham adotado com vista a tornar efetivos os direitos reconhecidos na Convenção e sobre os progressos alcançados no desempenho desses direitos:

a) num prazo de dois anos a partir da data em que entrou em vigor para cada Estado Parte a presente Convenção;

b) a partir de então, a cada cinco anos.

2. Os relatórios preparados em função do presente artigo deverão indicar as circunstâncias e as dificuldades, caso existam, que afetam o grau de cumprimento das obrigações derivadas da presente Convenção. Deverão, também, conter informações suficientes para que o Comitê compreenda, com exatidão, a implementação da Convenção no país em questão.

3. Um Estado Parte que tenha apresentado um relatório inicial ao Comitê não precisará repetir, nos relatórios posteriores a serem apresentados conforme o estipulado no subitem b do parágrafo 1º do presente artigo, a informação básica fornecida anteriormente.

4. O Comitê poderá solicitar aos Estados Partes maiores informações sobre a implementação da Convenção.

5. A cada dois anos, o Comitê submeterá relatórios sobre suas atividades à Assembleia Geral das Nações Unidas, por intermédio do Conselho Econômico e Social.

6. Os Estados Partes tornarão seus relatórios amplamente disponíveis ao público em seus respectivos países.

Artigo 45

A fim de incentivar a efetiva implementação da Convenção e estimular a cooperação internacional nas esferas regulamentadas pela Convenção:

a) os organismos especializados, o Fundo das Nações Unidas para a Infância e outros órgãos das Nações Unidas terão o direito de estar representados quando for analisada a implementação das disposições da presente Convenção que estejam compreendidas no âmbito de seus mandatos. O Comitê poderá

convidar as agências especializadas, o Fundo das Nações Unidas para a Infância e outros órgãos competentes que considerem apropriados a fornecer assessoramento especializado sobre a implementação da Convenção em matérias correspondentes a seus respectivos mandatos. O Comitê poderá convidar as agências especializadas, o Fundo das Nações Unidas para a Infância e outros órgãos das Nações Unidas a apresentarem relatórios sobre a implementação das disposições da presente Convenção compreendidas no âmbito de suas atividades;

b) conforme julgar conveniente, o Comitê transmitirá às agências especializadas, ao Fundo das Nações Unidas para a Infância e a outros órgãos competentes quaisquer relatórios dos Estados Partes que contenham um pedido de assessoramento ou de assistência técnica, ou nos quais se indique essa necessidade, juntamente com as observações e sugestões do Comitê, se as houver, sobre esses pedidos ou indicações;

c) o Comitê poderá recomendar à Assembleia Geral que solicite ao Secretário-Geral que efetue, em seu nome, estudos sobre questões concretas relativas aos direitos da criança;

d) o Comitê poderá formular sugestões e recomendações gerais com base nas informações recebidas nos termos dos artigos 44 e 45 da presente Convenção. Essas sugestões e recomendações gerais deverão ser transmitidas aos Estados Partes e encaminhadas à Assembleia Geral, juntamente com os comentários eventualmente apresentados pelos Estados Partes.

PARTE III

Artigo 46

A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados.

Artigo 47

A presente Convenção está sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 48

A presente Convenção permanecerá aberta à adesão de qualquer Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 49

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia após a data em que tenha sido depositado o vigésimo instrumento de ratificação ou de adesão junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. Para cada Estado que venha a ratificar a Convenção ou a aderir a ela após ter sido depositado o vigésimo instrumento de ratificação ou de adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia após o depósito, por parte do Estado, de seu instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo 50

1. Qualquer Estado Parte poderá propor uma emenda e registrá-la com o Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral comunicará a emenda proposta aos Estados Partes, com a solicitação de que estes o notifiquem caso apoiem a convocação de uma Conferência de Estados Partes com o propósito de analisar as propostas e submetê-las à votação. Se, num prazo de quatro meses a partir da data dessa notificação, pelo menos um terço dos Estados Partes se declarar favorável a tal Conferência, o Secretário-Geral convocará Conferência, sob os auspícios das Nações Unidas. Qualquer emenda adotada pela maioria de Estados Partes pre-

sentes e votantes na Conferência será submetida pelo Secretário-Geral à Assembleia Geral para sua aprovação.

2. Uma emenda adotada em conformidade com o parágrafo 1^o do presente artigo entrará em vigor quando aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e aceita por uma maioria de dois terços de Estados Partes.

3. Quando uma emenda entrar em vigor, ela será obrigatória para os Estados Partes que as tenham aceito, enquanto os demais Estados Partes permanecerão obrigados pelas disposições da presente Convenção e pelas emendas anteriormente aceitas por eles.

Artigo 51

1. O Secretário-Geral das Nações Unidas receberá e comunicará a todos os Estados Partes o texto das reservas feitas pelos Estados no momento da ratificação ou da adesão.

2. Não será permitida nenhuma reserva incompatível com o objetivo e o propósito da presente Convenção.

3. Quaisquer reservas poderão ser retiradas a qualquer momento mediante uma notificação nesse sentido dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que informará a todos

os Estados. Essa notificação entrará em vigor a partir da data de recebimento da mesma pelo Secretário-Geral.

Artigo 52

Um Estado Parte poderá denunciar a presente Convenção mediante notificação feita por escrito ao Secretário-Geral das Nações Unidas. A denúncia entrará em vigor um ano após a data em que a notificação tenha sido recebida pelo Secretário-Geral.

Artigo 53

Designa-se para depositário da presente Convenção o Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 54

O original da presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositado em poder do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Em fé do que, os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram a presente Convenção.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2^a Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1990

Altera o disposto no art. 443, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 1^a O inciso I do art. 443, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 443

I - o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, prestado em cargo ou função civil ou militar, em órgão de administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas pelo Poder Público, inin-

terruptamente ou não, apurado à vista de registro de frequência ou de elementos regularmente averbados no assentamento individual do servidor;

Art. 2^a Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2^a Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mendes Canale, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1990

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Pau-

lo (LFTP) em substituição a 160.420.000 (LFTP que vencem no segundo semestre de 1990.

Art. 1^a É o Governo do Estado de São Paulo autorizado, nos termos do art. 9^a da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), em quantidade limitada à estritamente necessária para o resgate de 160.420.000 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e vinte mil) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), que vencem no segundo semestre de 1990, deduzida a parcela de doze por cento a título de juros.

Parágrafo único. A emissão e a colocação dos títulos a que se refere este artigo será efetuada com observância às seguintes condições básicas:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos;

deduzida a parcela de doze por cento a título de juros;

b) valor nominal unitário: Cr\$ 1,00 (um cruzeiro);

c) modalidade: nominativa-transferível;

d) prazo de resgate dos títulos: 1.825 dias;

e) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Senado Federal;

f) rendimentos: iguais das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

g) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
15-09-90	67.870.000
15-12-90	92.550.000
total	160.420.000

h) previsão de colocação e vencimentos dos títulos a serem emitidos

Colação	Vencimento	Título	Data-Base
17-09-90	15-09-95	521825	15-09-90
17-12-90	15-12-95	521825	15-12-90

i) autorização legislativa: Lei nº 5.684, de 28 de maio de 1987; Decretos nºs. 29.526 e 30.261, de 18 de janeiro de 1989 e 16 de agosto de 1989, respectivamente, e Resoluções nºs. 5, de 19 de janeiro de

1989 e 13 de 10 de março de 1989, do Senado Federal.

Art. 2ª A presente autorização tem validade restrita ao corrente exercício.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 1990. — Senador Mendes Canale, Primeiro Secretário, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 - ATA DA 139ª SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Requerimento

— Nº 342/90, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

1.2.2 - Comunicação

— Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a prorrogação por mais 15 dias de prazo para apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 42 e 43/90.

1.2.3 - Comunicações da Presidência

— Indicação dos Senadores Odacir Soares e Ronaldo Aragão para participarem do

Seminário A Saída do Brasil para o Pacífico, a realizar-se no dia 20 do corrente, em Porto Velho - Rondônia.

— Indicação do Senador Matta-Machado para representar o Senado na XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 23 a 27 do corrente.

1.2.4 - Discursos do Expediente

— SENADOR JARBAS PASSARINHO — Observações sobre notícia publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, quando da aprovação do projeto de lei sobre o regime jurídico único dos servidores e retirado a contribuição das organizações patronais. Trafegabilidade das estradas do Vale do Tapajós - PA.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Ensino superior pago e integração universidade/empresa.

1.2.5 - Apreciação de Matéria

— Requerimento nº 342/90, lido na presente sessão. Votação adiada por falta de quorum, após parecer da comissão competente.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 190 a 193, de 1990

3 - ATAS DE COMISSÕES

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 139ª Sessão, em 17 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
 SENADORES:

Jarbas Passarinho - Antônio Luiz Maya - Alexandre Costa - João Lobo - Chagas Rodrigues - Carlos Alberto - Mansueto de Lavor - Francisco Rollemberg - Hydeckel Freitas - Irapuan Costa Júnior - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Affonso Camargo - Alberto Hoffmann - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 342, DE 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Senador Nelson Carneiro,

Tendo sido indicado pelo Excelentíssimo Senhor Sr. Presidente da República, requeriro nos termos do art. 40 do Regimento Interno, a autorização para desempenhar missão junto a ONU, na qualidade de "Observador Parlamentar", a partir do dia 17 até o término da missão, dia 28-9-90.

Termos em que espera deferimento

Brasília, 17 de setembro de 1990. - Senador Jorge Konder Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª a prorrogação por mais 15 dias do prazo para apreciação por esta Comissão, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 42 e 43 de 1990.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. Brasília,

14 de setembro de 1990
 - Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A comunicação lida vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu convite do Presidente da Confederação Nacional da Indústria para participar do Seminário "A saída do Brasil para o Pacífico", a realizar-se no dia 20 do corrente, em Porto Velho - Rondônia, nos termos do art. 75 do Regimento Interno, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, indica os nobres senadores Odacir Soares e Ronaldo Aragão para representar o Senado na solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Atendendo a convite do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Presidência, nos termos do art. 75 do Regimento Interno, indica, não havendo objeção do Plenário, o nobre Senador Mata-Machado para representar o Senado na XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 23 a 27 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBÁS PASSARINHO (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante toda esta campanha eleitoral estive por cinco dias fora de Brasília e soube que o Senado da República, durante o período do malogrado esforço concentrado do Congresso, funcionou e aprovou, entre outras matérias, o projeto de lei que trata do Regime Jurídico Único.

Ao chegar a Brasília, no sábado, sábado ou domingo, não me lembro, li uma notícia na Folha de S. Paulo, que me parece merecedora de retificação pelo próprio jornal, que é um jornal sério. Dizia que havíamos, aqui, no Senado, aprovado esse Regime Jurídico Único e retirado do projeto original a contribuição das organizações patronais, porque, se não fizéssemos isso, o Instituto de Previdência dos Congressistas iria à falência.

Sr. Presidente, tanto eu quanto o Senador Chagas Rodri-

gues tivemos o propósito de apresentar emendas, que foram aceitas, e em nenhum momento se pensou no Instituto de Previdência dos Congressistas, pela simples razão que ele não era abrangido pelo texto que aqui chegou da Câmara.

Nove Fundações eram abrangidas, entre elas a Fundação do Banco Central, a Fundação Osvaldo Cruz, a Patronal da Previdência Social, a Fundação Sesp - Serviço Social de Saúde Pública - e com a eliminação imediata, pura e simples, das contribuições, o que seria das organizações como essas Fundações? O que se passaria seria, isto sim, a falência imediata, com prejuízo das pessoas que vêm contribuindo para a previdência privada fechada durante muitos anos.

O que pretendemos, de início, foi aliviar esse processo de pressão, fazendo com que, pelo menos, nesses 180 dias continuassem as contribuições, para dar oportunidade a que essas fundações pudessem habilitar-se a sobreviver independentemente das contribuições. E o melhor seria exatamente a pura e simples retirada deste texto, deste artigo que, antigamente, tinha o número 263, depois passou a 261. Embora haja pessoas contrárias à participação, da parte patronal, é fora de qualquer dúvida que os abusos já foram corrigidos.

Houve caso de entidades de previdência fechada, cuja contribuição era sete vezes para uma vez do contribuinte, daquele que ia ser o beneficiário. Isto acabou, e no momento o que se passa é uma contribuição binária em que a parte patronal é duas vezes maior que a parte do contribuinte.

Congratulo-me com o Senado, porque estava ausente, como disse, por ter tido a iniciativa de aprovar este projeto com essa modificação. Recebemos aqui pressões muito grandes, Sr. Presidente, do lobismo que funciona nesta Casa, que desde a Constituinte tem sido assim, por parte de funcionários públicos que não queriam nenhuma emenda. Não aceitaríamos qualquer emenda a título de de que, com isso retardaríamos a aprovação na Câmara dos Deputados.

Se a Câmara utilizasse o sistema que o Senado está utilizando, de poder votar matérias consensuais sem a necessidade

da votação nominal, este atraso não se daria.

Por outro lado, não podemos, no Senado Federal, ficar à mercê das decisões da Câmara dos Deputados, que, lá, estuda com proficiência durante 8, 10 meses um projeto e acha que temos a obrigação de aprová-lo em 48 horas ou em poucos dias. Esta a primeira observação que faço, exatamente para chamar a atenção da reportagem da *Folha de S. Paulo*, creditada nesta Casa, para evitar caracterizar a decisão que tomamos como se fosse em proveito próprio dos Senadores no IPC. Talvez eles não saibam que nós, Senadores, Deputados e funcionários da Casa que se associaram ao IPC, pagamos 10% dos nossos vencimentos como contribuição para o Instituto de Previdência dos Congressistas.

O outro ponto que quero tratar, no momento está relacionado com a viagem que fiz ao chamado Baixo Amazonas. É interessante para classificar de uma maneira muito benigna - o que vem ocorrendo.

A cidade de Santarém tem, hoje, 300 mil habitantes na sede do Município. É uma cidade que cresceu enormemente. Esta cidade e este Município tinham três aspirações seculares: uma, era a ligação de Santarém com Cuiabá - Santarém funcionaria automaticamente como porto de exportação dos grãos produzidos no Centro-Oeste; a outra, era a construção de um porto, porque Santarém, ao meu tempo de Governador, ainda tinha trapiche de madeira; e a terceira, era uma pequena hidrelétrica, chamada Curuaúna. Contra ela, provavelmente, o Sr. José Lutzenberger não tem objeções, porque produz apenas 40 mil Kilowatts de geração de energia primária.

Estas três reivindicações foram satisfeitas no período dos presidentes-generais. Entretanto, o resultado político foi o reverso do desejado, porque, quando se fez a ligação de Santarém com Cuiabá, foi uma alegria muito grande, porque era mais uma ilha do arquipélago amazônico que era ligada ao resto do Brasil e, conseqüentemente, deixava de ser arquipélago.

Ocorre, Sr. Presidente, que, num trabalho remoto, chamado *Projeção Continental do Brasil*, Mário Travassos salientava, já há tantos anos, que devíamos prestar atenção à vocação da Bacia Amazônica em relação à Bacia do Prata. A vocação geo política da Bacia Amazônica seria exatamente para uma exportação pela foz do Amazonas já diretamente no Atlântico Norte, enquanto o trabalho agrícola do Centro-Oeste, ou o trabalho mineral

de exploração do subsolo, por exemplo, desceria pelo rio Paraguaçu, com as dificuldades naturais, até chegar ao rio da Prata, para subir todo o Atlântico outra vez e ir ou para o Pacífico via Canal do Panamá, ou subir para a Europa, Estados Unidos, no Atlântico, Norte.

Santarém tem, portanto, todas as condições de se transformar numa espécie de placa giratória de exportação e importação, e hoje é objeto de um esforço muito grande que se faz por uma parte da Bancada paraense, aqui, de desmembramento do Estado do Pará, de maneira a fazer o Estado do Tapajós, idêja contra a qual, inicialmente, eu me rebeliei, porque era dividir o Estado do Pará, praticamente ao meio. Mas, construída e aberta a estrada, o resultado que chamei negativo foi porque, não havendo manutenção, ela se tornou intransitável. Trouxe comigo fotografias coloridas para mostrar ao Ministro Ozires Silva - e hoje vejo no jornal que talvez esteja por um fio no Ministério - para mostrar ao Ministro ou quem for o Ministro da Infra-Estrutura o que está acontecendo lá. A estrada está absolutamente intransitável. Pontes foram destruídas e substituídas por troncos de madeira, que, com certo paralelismo, foram colocadas três ou quatro na passagem e o motorista de caminhão tem que fazer artes espetaculares, a fim de poder conduzir seu caminhão até o outro lado da ponte.

O curioso, Sr. Presidente, é que Santarém se transformou na porta de entrada para o garimpo. Os garimpeiros são, normalmente, nordestinos, goianos, maranhenses. Entretanto, os empresários vêm de todo o Brasil: paulistas, gaúchos, cearenses. Tive um encontro na Associação Comercial, durante duas horas e meia. O Presidente da Associação Comercial era um cearense, os debatedores mais veementes e mais bem informados eram paulistas, uma senhora gaúcha e uma outra paulista, que tinham sido atraídas para Santarém, pela dinamização da economia local, a partir do momento em que os garimpos passaram a ser trabalhados.

O que acontece, hoje, Sr. Presidente, é que a queda do valor do ouro, o grama do ouro caindo no seu preço, automaticamente levou ao abandono das áreas de garimpo. Os ecologistas estão felizes, porque o rio Tapajós - que é um lindo rio - passou a ter a sua cor original: azul, enquanto que era quase tão barrenta quanto

o rio Amazonas, porque a quantidade de terra que se movimentava nos garimpos, a montante da cidade de Santarém, fazia com que aquele sedimento viesse em emulsão e, conseqüentemente, toldasse a beleza da cor do rio.

Mas enquanto os ecologistas ficam satisfeitos com isso, e é justo que fiquem, o comércio de Santarém entrou em estagnação, caminhando para a falência, porque os paulistas e gaúchos, por exemplo, que foram para lá, financiando os garimpeiros, venderam-lhes equipamentos, vêem agora a impossibilidade de esses equipamentos serem pagos. Garimpeiros há, e não em pequena quantidade, que abandonam o garimpo e pegam o primeiro avião - a única possibilidade de chegar até lá ou de lá sair é de avião, avião monomotor, em regra - e vão embora para suas terras de origem, e deixam encravado na floresta o equipamento, que está enferrujando e estragando.

Então, a perspectiva de reintegrar a economia santarenã na economia nacional, hoje, todos admitem, durará mais três anos, se, na fase conjuntural, o preço do ouro vier a aumentar como esteve no passado, em alta cotação.

Entretanto, o que fazer? A grande solicitação da Associação Comercial, dos garimpeiros, do povo daquela região - não é apenas Santarém, é toda a região do Tapajós -, é que essa estrada permita o tráfego, porque, a partir do momento em que a estrada permita o tráfego, é evidente que os colonos que foram para lá - e as terras são boas, são produtivas, e devemos isso muito ao colono nordestino que se encontra lá, foram dos primeiros pioneiros que apareceram no lugar vão produzir e vão poder trazer o seu produto para a comercialização em Santarém.

Se isso for feito, pode-se esperar uma modificação conjuntural no preço do ouro e, enquanto isso, também se cogita de trabalhar seriamente para evitar que o mercúrio venha a prejudicar a vida dos garimpeiros e dos ribeirinhos que se servem do peixe, que, por seu turno, já traz sinais de envenenamento.

Trago ao conhecimento do Senado Federal essa circunstância, que é curiosa por um lado e lastimável, devidamente, por todos os outros lados. É curioso ver como uma cidade que cresce - a segunda vida de do Estado do Pará chega a 300 mil habitantes na sua sede - subitamente depende total, funda-

mentalmente do preço do ouro, porque se transformou, como eu disse há pouco, na porta de entrada dos garimpos de Itaituba, do Alto Tapajós, e assim por diante.

Trago esta missão, Sr. Presidente, para ver se, inclusive, temos aliados aqui na Representação de Mato Grosso. O Governador de Mato Grosso conseguiu pavimentar essa estrada até a fronteira do Pará. A estrada que vai a Cuiabá, ou de lá vem, está pavimentada até a entrada da fronteira até o limite, os lindes paraenses. São mais de mil quilômetros até a cidade de Santarém.

Eu disse, desde logo, que achava extremamente difícil pensar em pavimentação. A hora em que eu fosse falar com o técnico do Governo, ele me iria perguntar, seguramente, quantas viaturas transitam por dia aquele lugar. Como não transita quase nenhuma, não haveria justificativa para a pavimentação. Com isso, o objetivo é, neste momento, fazer o que o Ministro Mário Andreazza conseguiu ao tempo em que o nível lá. Ele se sensibilizou e, através de providências que tomou, proporcionou a trafegabilidade da estrada. Como? Através da picarra, do trabalho de manutenção dos tratores patrol e, acima de tudo, da manutenção das obras de arte. Estas é que são fundamentais, para que se possa ter essa estrada permitindo o tráfego.

Espero, com isso, Sr. Presidente, sensibilizar o coração, que é considerado frio, dos técnicos, em geral, para ver se com o pouco do calor daquela área se chega a obter uma solução que represente a sobrevivência da segunda maior cidade do meu Estado e de um comércio que não apenas se limite, se restrinja a essa cidade, mas a todo um vale realmente admirável e belo como é o Vale do Tapajós.

Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição não deve ser entendida unicamente como um conjunto de normas reguladoras para o Estado democrático, mas também como um conjunto de diretrizes consensualmente estabelecidas, de objetivos que devem ser perseguidos com o fim de melhor atender à comunidade. Assim ocorre com a Constituição da República Federativa do Bra-

sil, como se observa já no art. 3^a, que fixa os objetivos fundamentais.

No Título VIII, Capítulo III, que trata "Da Educação, da Cultura e do Desporto", e especialmente nos artigos concernentes à educação, temos um claro exemplo dos dispositivos constitucionais que, inaplicáveis de imediato, indicam o ideal que o Governo e comunidade devem buscar.

Refiro-me especificamente à gratuidade no ensino público oficial, prevista no item IV do art. 205, que, fosse interpretado como norma, no sentido restrito, seria contraditório no item II do art. 208, que impõe como dever do Estado a "progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio".

Faço estas considerações porque há muito venho defendendo a instituição de ensino superior pago. Convicto dos benefícios que a medida representa, sinto-me no dever de sustentar minha posição, ainda que pareça antipática aos olhos míopes, aos que preferem ignorar a realidade.

Em pronunciamento nesta tribuna, em março último, fiz inserir em nossos Anais brilhante artigo de Dom Lourenço de Almeida Prado, reitor do Colégio São Bento e membro do Conselho Federal de Educação, publicado no *Jornal do Brasil*, e que aludia positivamente à tese do ensino pago. O artigo é brilhante não por reforçar a minha proposta, mas porque, ao fazê-lo, o autor escandiu com proficiência os motivos filosóficos, econômicos e sociológicos que dão suporte àquela tese. Afinal, alegava Dom Lourenço, o saber é uma aspiração legítima, mas a igualdade de direito só é justa se houver um mecanismo compensatório. Não há por que pobres e ricos desfrutarem igualmente de um ensino gratuito numa nação pobre e carente, especialmente quando o custo por aluno na escola superior equivale ao de 30 alunos do curso primário. É como se a superalimentação de um — argumenta — fosse obtida à custa de deixar 30 dos seus semelhantes na fome absoluta.

Mas as razões que justificam o ensino superior pago se dobram, descartada de imediato qualquer agressão à Constituição, como vimos, inicialmente, a tese encontra guarida na própria estrutura e na combatida eficácia do sistema educacional. A realidade brasileira apresenta um triste quadro de milhões de analfabetos, de deficiência de esco-

las, de material e de professores, de não qualificação profissional nos graus, mais fundamentais do ensino. A realidade do ensino soma-se a realidade sócio-econômica, que implica o baixo aproveitamento dos estudantes, ou até impede o seu acesso às escolas. Para que o educando seja atendido e para que o sistema do ensino surta os efeitos desejados, prevê a Constituição que sejam implantados programas suplementares que forneçam material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A Constituição prevê ainda o desenvolvimento de esforços para, num prazo de dez anos — a contar de sua promulgação —, eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental. Tais dispositivos, como salientei anteriormente, devem ser entendidos como uma meta, já que não se pode exigir o cumprimento do impossível. *Impossibilium nulla obligatio est.*

Estatística recente do Conselho de Educação do Distrito Federal, apresentada por seu Presidente, Gildo Wiladino, mostra as dimensões dessa tarefa hercúlea que consta dos dispositivos constitucionais. Temos hoje, no Brasil, 20 milhões e 100 mil analfabetos, que deverão passar oito anos nos bancos escolares se de fato pretendemos concretizar a meta da universalização do ensino fundamental; outros 15 milhões e 500 mil, que não completaram o curso primário, deverão, pelo mesmo motivo, frequentar a escola por quatro anos; e mais 29 milhões e 200 mil, que não completaram o curso ginásial, deverão frequentar a escola por um período médio de dois anos e meio. São, portanto, 58 milhões e 800 mil novos alunos, em potencial, para serem educados num país que já não educa a contento a população estudantil regularmente matriculada.

É certo que os recursos para a educação foram ampliados por força da Constituição: 18% da receita dos impostos, pela União, e 23% pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ou seja, eleva-se em cinco pontos percentuais a responsabilidade da União, mantendo-se os índices estaduais e municipais, porém com a vantagem de que Estados e Municípios tiveram sua participação elevada na receita nacional, em consequência da redistribuição tributária.

Esses recursos, entretanto, apequenam-se diante do gigantesco quadro de carências educacionais, diante da crise da

necessão que afeta o País, e confrontados com o compromisso, também constitucional, de fornecer aos nossos educandos material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a realidade da educação em nosso País, e é diante dessa realidade que ousou perguntar se o ensino superior gratuito não é um luxo, uma concessão demasiada. Não o seria, certamente, se a nossa realidade fosse mais amena, se nossas carências não fossem tão gritantes.

Neste contexto, porém, o ensino superior gratuito, nos estabelecimentos oficiais, não se justifica. Além do mais, conhecemos todos a precariedade dos ensinos fundamental e médio. Os exames vestibulares, todos os anos, mostram uma situação estarrecidora, sendo inconcebível que tantos estudantes pretendam ingressar nas universidades sem conhecimentos suficientes sequer para o ensino médio. Garantir a universidade gratuita, nesses casos, seria como dar um acabamento de primeira numa casa cujas paredes estivessem rachadas, com vigas fora do prumo, cômodos fora do esquadro e piso fora do nível.

A realidade econômica, especificamente no que concerne ao mercado de trabalho, impõe ainda outra reflexão, que é a falta de retorno para o ensino tão especializado e tão caro. Assim é que vemos, aos milhares, jovens com instrução superior subaproveitados, mal remunerados, e desenvolvendo tarefas que não exigem senão a mais básica qualificação. O País não pode conceder esse desperdício, e deve procurar, urgentemente, adequar a estrutura de ensino à realidade sócio-econômica, fortalecendo a educação básica, que faz do homem um cidadão de verdade, e filtrando o acesso ao ensino superior, para que as universidades funcionem como centros de excelência.

Este aspecto, que acabo de salientar, vincula-se intimamente com outra proposta que, aceita com mais facilidade, raramente é posta em prática. Trata-se da integração universidade/empresa, cuja concretização tem sido excessivamente morosa.

Os conhecimentos tecnológicos, nos últimos séculos, duplicaram-se em média a cada 15 anos. Esse período tende a tornar-se cada vez mais curto, e os países que não dominarem a tecnologia ficarão mais e mais afastados das grandes po-

tências, até que esse abismo tecnológico se torne intransponível. Eis por que as universidades não devem promover o conhecimento massificado, mas assumir a condição de centros de excelência; eis por que a integração universidade/empresa deve concretizar-se efetivamente, rendendo benefícios incontáveis para ambas as partes e para o País.

É fato notório que o capital, bem empregado, gera capital. Igualmente verdadeiro é o fato de que tecnologia gera tecnologia, e de que ambos esses fatores podem interagir e frequentemente se interagem. As universidades brasileiras dispõem de recursos humanos para o desenvolvimento de projetos de tecnologia, mas seus recursos financeiros são insuficientes. As empresas privadas também não respondem satisfatoriamente à necessidade de pesquisas tecnológicas, ou por serem multinacionais — as de maior porte —, e então as pesquisas de ponta são desenvolvidas na matriz; ou porque, embora nacionais, não têm capital suficiente. Os programas de cooperação, entretanto, tornam a pesquisa menos onerosa e rendem dividendos para ambas as partes, que podem ainda contar com incentivos governamentais.

A participação do Governo nessa associação é imprescindível, mesmo porque os resultados que pode obter são extremamente satisfatórios. Com o conhecimento e a aplicação da tecnologia é possível aumentar a produtividade, incrementar a riqueza e promover o bem-estar social nos mais diversos campos como agropecuária, habitação, transportes e saneamento. Além do mais, esses resultados não se obtêm apenas com a alta tecnologia (Hi-Tech), mas até com o uso e a disseminação de tecnologia simplificada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores são estes, resumidamente, os argumentos que me levam a, mais uma vez, propor mudanças no novo sistema de ensino. Tais são minhas convicções a propósito do ensino superior pago e da integração universidade/empresa, que, considero um dever não apenas sustentá-las, mas nelas persistir.

Señdo a educação "direito de todos, dever do Estado e da família", muito me honra, como Parlamentar, procurar contribuir para o seu correto entendimento, buscando sua melhor adequação à nossa realidade. Estou certo de que, eliminando preconceitos e resistências passionais, à luz da verdade e

da justiça, Governo e Comunidade não de superar não apenas a defasagem do nosso sistema educacional, mas também, e por esse caminho, os obstáculos que ainda nos impedem de ocupar um lugar de destaque no conceito das grandes nações! (Muito bem!)

O Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O período destinado à Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, foi dispensado. (Pausa)

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 342, de 1990, lido no Expediente, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, solicitando a autorização do Senado Para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à 45ª Assembleia Geral das Nações Unidas, no período de 17 a 28 do corrente.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Solicito ao nobre Senador Chagas Rodrigues o parecer da referida Comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Jorge Konder Bornhausen, tendo sido indicado pelo Senhor Presidente da República, requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, a autorização para desempenhar missão junto a ONU, na qualidade de "Observador Parlamentar", a partir do dia 17 até o término da missão, dia 28-9-90.

S. Ex.^a juntou página do Diário Oficial de 14 de setembro que traz a sua designação, feita pelo Senhor Presidente da República, para integrar a Delegação do Brasil.

O processo está em ordem e o Senado apenas se sentirá honrado com a presença do nobre Senador integrando esta Delegação do Brasil.

Assim sendo, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O parecer é favorável.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 174 do Regimen-

to Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de terça-feira foi dispensado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 190, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.240/90-7, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 223, de 1989, publicado no DCN, Seção II, de 6-9-89, para manter aposentada a servidora Alda Ortega, no cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 521, inciso I, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o disposto na Resolução SF nº 21, de 1980, a partir de 8 de janeiro de 1990, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de setembro de 1990. — Senador **Alexandre Costa**, 2ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 191, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.278/90-4, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 176, de 1985, para manter aposentada a servidora EDINA BORGES OLIVEIRA, no cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, "Classe Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 521, inciso I, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o disposto

na Resolução SF nº 21, de 1980, a partir de 9 de janeiro de 1990, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de setembro de 1990. — Senador **Alexandre Costa**, 2ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 192, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.097/90-2, resolve aposentar, voluntariamente, CLEMILDO ZEFERINO ALVES, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Padrão II, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520, 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução nº 87, de 1989 com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 34/35 (trinta e quatro e trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de setembro de 1990. — Senador **Alexandre Costa**, 2ª Vice-Presidente no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 193, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.273/90-9, resolve aposentar, voluntariamente, CARMELITA GONÇALVES RIBEIRO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "1ª", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520, 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos) do seu vencimento, obser-

vado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de setembro de 1990. — Senador **Alexandre Costa**, 2ª Vice-Presidente no exercício da Presidência.

SUBSECRETÁRIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

15ª Reunião, em 21 de agosto de 1990

Às onze horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: Meira Filho, Lourival Baptista, Nabor Júnior, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Edison Lobão, Mauro Borges, Francisco Rollemberg, Chagas Rodrigues e Odacir Soares, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Aureo Mello, Irapuan Costa Júnior, Márcio Lacerda, Ronaldo Aragão, João Lobo, Almir Gabriel, Gilberto Miranda, João Castejo e Ney Maranhão. Abrindo a sessão o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e expõe aos senadores a dificuldade para a realização

do Seminário "Brasília Ano 2000" marcado para o final deste mês, em virtude da ausência já confirmada de vários Senhores Senadores, bem como de autoridades convidadas, como por exemplo Lúcio Costa e propõe o adiamento do evento para depois das eleições. Aberta a palavra para os senadores presentes, todos são unânimes em acatar o adiamento. A Presidência ressalta também que no mesmo caso estão vários requerimentos para convocação de autoridades do Governo do Distrito Federal para que exponham problemas relativos a sua área de competência. Sendo convocadas estas autoridades, o Senhor Presidente teme a falta de quorum para ouvi-las na Comissão. O Senador Pompeu de Sousa usando a palavra ressalta que um dos requerimentos foi feito por ele e diz respeito ao desvio de dinheiro público na renovação da frota de transportes coletivos, irregularidade esta, denunciada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Para tanto solicitou a convocação do Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal para prestar esclarecimentos e gostaria que isto fosse feito na maior brevidade possível. O Senhor Presidente determina

que este depoimento será realizado na próxima reunião e os outros casos serão examinados após a eleição. Passando a examinar a pauta do dia, a Presidência informa que os itens 1, 2 e 5 ficam adiados pela ausência dos relatores. Prosseguindo, é examinado o item 3, referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 17, de 1990, que "cria a Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e seus empregos permanentes, fixa os valores dos seus salários e dá outras providências". O Senador Pompeu de Sousa profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico, com as retificações constantes da Mensagem nº 48/90-DF e com as Emendas nºs 1 e 2 do relator. Colocado em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. A seguir é examinado o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 27 de 1990, que "dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedades do Distrito Federal e situados no Distrito Federal e dá outras providências". O Senador Meira Filho relata seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após a discussão e votação é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

19ª Reunião, realizada em

21 de junho de 1990

Às dez horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores Wilson Martins, Márcio Lacerda, Chagas Rodrigues, João Castello, Leite Chaves, Jutahy Magalhães, João Lobo, Meira Filho, Nabor Júnior, Mansueto de Lavor, José Fogaça, Ronaldo Aragão, Severo Gomes, Francisco Rollemberg, Jarbas Passarinho, Mauro Benevides, João Calmon e Fernando Henrique Cardoso. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aureo Mello, Humberto Lucena, Edison Lobão, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Afonso Sancho, Afonso Arinos, Olavo Pires, João Menezes e Maurício Corrêa. Havendo número regimental, o Sr. Presiden-

te declara aberto os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 01 - Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1990, de autoria do Senador Mário Covas, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e, ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações (deliberação terminativa). O parecer oferecido pelo relator, Senador Chagas Rodrigues, conclui pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Foi concedido vista ao Senador João Castello em 24-5-90 e devolvido com voto em separado contrário ao projeto por inoportuno e inconveniente. Em 13-6, foram oferecidas duas emendas ao projeto nº 1, de autoria do Senador Ronaldo Aragão nº 2 (substitutiva), de autoria do Senador Mauro Benevides. A Presidência coloca em discussão a matéria, oportunidade em que fazem uso da palavra, em considerações ao assunto os seguintes Srs. Senadores: Jutahy Magalhães, Leite Chaves, José Fogaça, Mauro Benevides e Meira Filho. Terminada a discussão, passa-se à votação da matéria, que recebe aprovação, nos termos do substitutivo oferecido pelo Senador Mauro Benevides, abstêm-se de votar os Srs. Senadores José Fogaça e Meira Filho, vota vencido o Sr. Senador Jutahy Magalhães, que opinou pelo projeto na sua forma original. A matéria voltará à pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar. Item 3 - Projeto de Lei do Senado nº 302, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre domicílio eleitoral, filiação partidária, propaganda eleitoral gratuita, e dá outras providências (deliberação terminativa) - O relator, senador Maurício Corrêa, oferece parecer concluído pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Foi concedido vista ao Senador Odacir Soares em 3-5-90 e devolvido com voto em separado, contrário ao projeto, por inoportuno. Colocado em discussão o assunto, usam da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior e Ronaldo Aragão. Em votação, recebe aprovação o parecer do relator, ficando prejudicado o voto em separado do Senador Odacir Soares. Abstêm-se de votar o Senador Jutahy Magalhães e votam vencido os Srs. Senadores Ronaldo Aragão e Meira Filho. Item 4 - Projeto de Lei do Senado nº

349, de 1989, de autoria do Senador José Fogaça, que estabelece normas para a realização de eleições em 1990 e dá outras providências (deliberação terminativa) - O parecer oferecido pelo relator, Senador Francisco Rollemberg, conclui pela inconstitucionalidade da matéria. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer, que recebe aprovação unânime. Item 5 - Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que acrescenta parágrafo único ao art. 399 da Lei nº 3.071, de 1ª de janeiro de 1916 - Código Civil. (deliberação terminativa). O relator, Senador Wilson Martins, apresenta parecer concluindo pela rejeição do projeto. Fazem uso da palavra em considerações ao assunto, os Senadores Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg e Jutahy Magalhães. Colocado em votação, a Comissão aprova o projeto, passando a constituir voto em separado, vencido, a conclusão oferecida pelo relator. A Presidência designa o Senador Jutahy Magalhães para relatar o vencido. Abstêm-se de votar o autor da proposição. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 388, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera o art. 9ª da Lei nº 4.591, de 16 de setembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, para reduzir o número de assinaaturas necessárias à aprovação da convenção de condomínio. (deliberação terminativa). O Sr. Senador Ronaldo Aragão, relator da proposição, oferece parecer concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, coloca-se em votação a matéria, que recebe aprovação unânime. Abstêm-se de votar o Senador Francisco Rollemberg. Item 16 - Projeto de Lei do Senado nº 031, de 1988, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece a isenção alfandegária à importação de cardamentos de instrumentos sinfônicos de corda. (deliberação terminativa) - O parecer oferecido pelo relator da matéria, Senador Ney Maranhão, conclui pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito, com emendas de 1 a 3-CCJ. Foi concedido vista ao Senador Maurício Corrêa e devolvido com voto de apoio ao parecer do relator. Não havendo discussão, coloca-se em votação a matéria, que recebe aprovação unânime. Item 54 - Projeto de Lei do Senado nº 390, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que cria o Conselho de Estudos Técnicos da Aviação

Civil. O Sr. Senador Jamil Haddad, na qualidade de relator da proposição, apresenta parecer pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito, com emendas de 1 a 3 que oferece. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer que recebe aprovação unânime. Abstém-se de votar, o autor da matéria. Nesta oportunidade, é constatado a falta de quorum mínimo para deliberações, razão pela qual o Sr. Presidente encerra os trabalhos desta reunião, ficando adiada a apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação.

20ª Reunião, realizada em

25 de junho de 1990

Às dezoito horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em sessão extraordinária, com a presença dos Srs. Senadores Mauro Benevides, Francisco Rollemberg, Márcio Lacerda, Afonso Sancho, João Calmon, Chagas Rodrigues, Aureo Mello, Mansueto de Lavor, Afonso Arinos, Aluizio Bezerra, Lourival Baptista, Maurício Corrêa e Jarbas Passarinho. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Humberto Lucena, Leite Chaves, Edison Lobão, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Jutahy Magalhães, Olavo Pires, João Menezes e João Castelo. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 01 - Apreciação em Turno Suplementar do Projeto de Lei do Senado nº 042, de 1990, de autoria do Senador Mário Covas, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e/ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações. (deliberação terminativa) - Relator: Senador Chagas Rodrigues. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito, nos termos do substitutivo que oferece. Não havendo discussão, a matéria recebe aprovação unânime em turno suplementar. Item 02 - Projeto

de Lei do Senado nº 309, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao dispositivo que menciona no Código Eleitoral. Relator: Senador Francisco Rollemberg. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Em fase de discussão, usam da palavra os Srs. Chagas Rodrigues, Aureo Mello e Mauro Benevides. Colocado em votação, a Comissão rejeita o parecer do relator, por entender que a referida matéria já se encontra regulamentada em termos mais adequados, através do substitutivo apresentado ao PLS nº 42/90, já aprovado por este órgão técnico. A Presidência designa o Sr. Senador Mauro Benevides para relatar o vencido. Item 03 - Projeto de Decreto Legislativo nº 026, de 1988, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta o Decreto nº 96.930, de 4 de outubro de 1988, que "altera o Estatuto da Fundação Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)". O Senador Aureo Mello, relator da proposição, oferece parecer concluindo pela rejeição da matéria. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer do relator, que recebe aprovação unânime. Item 04 - Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990, de autoria do Deputado Alvaro Valle, que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de crédito (cambiais). Relator: Senador Maurício Corrêa. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, passa-se à votação do parecer que recebe aprovação unânime. Item 06 - Ofício "S" nº 16, de 1990, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando ao Presidente do Senado Federal que, nos autos do Recurso Extraordinário nº 119.103-1, em que é recorrente o Estado do Maranhão e recorrido Ricardo Mendes Salazar, declarou a inconstitucionalidade dos §§ 4º e 5º da Lei nº 3.539/74, daquele referido Estado. Informa ainda que o acórdão daquele julgamento foi publicado no Diário da Justiça de 23-2-90 e transitou em julgado. Relator: Senador Lourival Baptista. Parecer: pela aprovação, nos termos do projeto de resolução que apresenta. Colocado em di-

cusão, o Sr. Senador Chagas Rodrigues usa da palavra em considerações ao assunto. Em fase de votação, é aprovado o parecer do relator por unanimidade. Item 07 - Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1990, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Relator: Senador Mansueto de Lavor. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito, com Emendas nºs 1 e 2 que oferece. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer, que recebe aprovação unânime. Item 08 - Projeto de Lei da Câmara nº 031, de 1990, de autoria do Deputado Sigmaringa Seixas, que altera a redação do § 2º do art. 184 e acrescenta parágrafo único ao art. 240 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. Relator: Senador Maurício Corrêa. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer, que recebe aprovação unânime. Item 09 - Emendas de nºs 1 e 2, oferecidas em plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1989 - Complementar, de autoria da Comissão Diretora, que define a cláusula de relevante interesse público da União para fins de ocupação, domínio ou posse das terras indígenas, ou exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, e dá outras providências. Relator: Senador Afonso Sancho. Parecer: pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1 e 2. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer sobre as emendas, que recebe aprovação unânime. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1990, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, das Autarquias, dos Territórios Federais e das Fundações Públicas, previsto no art. 39 da Constituição, e dá outras providências. (deliberação terminativa) - Relator: Senador Francisco Rollemberg. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito, com Emendas de nºs 1 a 5 que oferece. Não havendo discussão, o parecer é submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégios em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo. O Relator,

Senador Mauro Benevides, apresenta parecer concluindo pela continuidade da tramitação da matéria, sendo que não há obstáculo de natureza jurídico-constitucional. Não havendo discussão, é submetido à votação o parecer do relator, que recebe aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação.

21ª Reunião, realizada em

28 de junho de 1990

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de mil novecentos noventa, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se, em sessão extraordinária, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores João Calmon, Humberto Lucena, João Lobo, Mansueto de Lavor, Meira Filho, Jarbas Passarinho, Leite Chaves, Antônio Luiz Maya, Márcio Lacerda, Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg, Maurício Correa, Afonso Sancho, Aluizio Bezerra, Odacir Soares e João Menezes. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aureo Mello, Mauro Benevides, Edison Lobão, Marcondes Gadelha, Afonso Arinos, Olavo Pires e João Castelo. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberto os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 47 - Diversos nº 08, de 1990, do Senhor Presidente do Senado Federal encaminhando consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre questão de ordem suscitada pelo Senador Humberto Lucena, sobre o desarquivamento de matérias arquivadas através da Mensagem nº 134, de 1990. Relator: Senador João Lobo, parecer: pelo desarquivamento das Mensagens com os respectivos Projetos de Decretos Legislativos a elas referentes a fim de que prossiga a tramitação no Senado. Colocada em discussão a matéria, usam da palavra em considerações ao assunto os seguintes Srs. Senadores: Leite Chaves, João Calmon, Chagas Rodrigues, Jarbas Passarinho, Márcio Lacerda, Antônio Luiz Maya, Humberto Lucena, João Menezes, Jutahy Magalhães e Odacir Soares. Terminada a discussão, a Presidência coloca em votação o

parecer, que recebe aprovação unânime, incluindo-se a seguinte ressalva: a Comissão entende que, tendo em vista já estarem as matérias consubstanciadas em Projeto de Decreto Legislativo, carece S. Ex.^a, o Sr. Presidente, de amparo legal para solicitar a devolução das mesmas. Item 12 - Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que estabelece restrições à ocupação dos cargos de Presidente e Diretor do Banco Central e dá outras providências. (deliberação terminativa). Relator: Senador Jutahy Magalhães, parecer pelo arquivamento do projeto. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer do relator, que recebe aprovação unânime. Item 15 - Projeto de Lei do Senado nº 406, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça, que dispõe sobre a proibição da venda da cola de sapateiro para menores de 18 anos e dá outras providências. (deliberação terminativa). Relator: Senador Jutahy Magalhães, parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, a Presidência submete à votação o parecer, que recebe aprovação unânime. Nesta oportunidade, ao constatar a queda do quorum, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, ficando adiados os demais itens da pauta para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação.

22ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Extraordinária)

Às dezoito horas e dezenove minutos do dia dez de julho de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Presentes os Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, Lourival Baptista, Antônio Luiz Maya, Meira Filho, Mansueto de Lavor, João Calmon, Leite Chaves, Odacir Soares, Wilson Martins, Jarbas Passarinho, Afonso Sancho, José Paulo Bisol, Edison Lobão, Chagas Rodrigues e Jutahy Magalhães. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Aureo Mello, Humberto Lucena, Francisco Rollemberg, Márcio Lacerda, Mauro Benevides, Marcondes Gadelha, Afonso Arinos, Olavo Pires, João Menezes, Maurício Correa e João Castelo. Havendo

número regimental o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se à apreciação do Recurso s/nº/90, interposto pelos Srs. Senadores Jorge Bornhausen e Marco Maciel, contra a decisão do Sr. Presidente do Senado Federal sobre a "Questão de Ordem", levantada pelo Sr. Deputado Ibsen Pinheiro, na Sessão do Congresso Nacional realizada no dia 02 de julho do corrente ano, referindo-se à constitucionalidade da Medida Provisória nº 194, de 29 de junho de 1990. Antes de passar a palavra ao Relator da matéria o Sr. Presidente franqueia a palavra, fazendo uso da mesma os Srs. Senadores Jutahy Magalhães que, entende não ser possível a realização da reunião, pois o Sr. Presidente do Congresso Nacional declarou o encerramento da sessão legislativa antes do início desta reunião, sendo assim, no presente momento, o Congresso Nacional já estaria em recesso. Tem o mesmo entendimento o Sr. Senador Chagas Rodrigues; já o Sr. Senador José Ignácio Ferreira, acredita na possibilidade da realização da reunião, tendo em vista que o Regimento Interno da Casa não estipula horários, e sim data para o funcionamento das Sessões Legislativas, com o que concorda o Sr. Senador Jarbas Passarinho. Também usam da palavra os Srs. Senadores José Paulo Bisol, Leite Chaves, Antônio Luiz Maya e Mansueto de Lavor. Diante do impasse verificado o Sr. Presidente argumenta que no seu entender a reunião é perfeitamente legal e que pode ser realizada até às 24:00 horas da presente data, colocando a proposta para votação. A Comissão aprova o prosseguimento dos trabalhos, votando vencidos os Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues e Wilson Martins. Continuando, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Odacir Soares, relator da matéria, que emite parecer pela aprovação do Recurso, com a consequente convocação do Congresso Nacional e designação da Comissão Mista a que se refere a Resolução nº 01/89-CN. Colocado em discussão e votação, a matéria é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determina que as notas taguigráficas da reunião, tão logo traduzidas, sejam anexadas a esta Ata, indo à publicação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 19:35 horas, lavrando eu, Francisco Guilherme T. Ribeiro, secretário ad hoc, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. presidente.

ANEXO À ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA EM 10-7-90.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Declaro aberta mais uma reunião, esta em caráter extraordinário, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta reunião foi convocada em caráter excepcional para examinar uma consulta que é feita pelo Presidente do Senado em face da Medida Provisória nº 194, de 1990, que trata de matéria orçamentária e que envolve a Educação.

Quero deixar claro, também, que convoquei esta reunião atendendo a pedidos de companheiros nossos que fizeram a solicitação para que não deixássemos isso para o mês de agosto.

Com a palavra, para uma questão de ordem, o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, nós todos estamos vindo do plenário do Congresso Nacional. Acredito que nós todos tenhamos escutado o Presidente Nelson Carneiro afirmar que estava encerrada a sessão legislativa do primeiro semestre. Eu gostaria que V. Ex.^a me informasse como pode o Senado funcionar depois de ter S. Ex.^a o Sr. Presidente do Congresso considerado encerrada a sessão legislativa. Eu gostaria de ter uma idéia de como é que isso funciona, porque agora são 18 horas e 22 minutos e já há mais de meia hora que o Presidente fez a declaração de encerramento da sessão. Como é, então, que podemos funcionar depois disso?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A questão de ordem de V. Ex.^a é essa, não é? Bom, o plenário ouviu a questão de ordem formulada pelo Senador Jutahy Magalhães. Ele indaga se podemos realizar esta reunião após o Presidente do Senado Federal haver encerrado a reunião do Congresso realizada esta tarde para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não foi a reunião do Congresso, foi a sessão legislativa.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Para contraditar, com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo emi-

nente Senador Jutahy Magalhães e pelas suas manifestações, entendo que a sessão legislativa não seria encerrada hoje. Ela realmente, naturalmente, seria encerrada no final do ano. O que há agora é uma interrupção, naturalmente prevista na Constituição, e essa interrupção, é evidente que ela é feita por dia.

Não há disposição legal que pudesse arrimar a questão de ordem formulada pelo ilustre e digno Senador Jutahy Magalhães, porque se ela tivesse sustentação S. Ex.^a já a teria citado. Quer dizer, na verdade, a sessão legislativa é interrompida. Ela não iria se encerrar, ela seria interrompida e seguiria depois, em 1.^a de agosto, a segunda parte da sessão legislativa.

Mas essa interrupção, é evidente, ela se faz no dia, por dia. Nós poderíamos perfeitamente ter atrasado algum evento no dia de hoje, e tanto assim é que estão ainda chegando aqui duas medidas provisórias do Governo Federal, do Executivo, com base no art. 62, e é evidente que chegam ao Congresso Nacional no dia em que este estava em funcionamento. A questão, portanto, não é de se ter encerrado agora. Podíamos ter feito pela manhã, podíamos fazer ainda daqui a pouco, desde que fizéssemos hoje a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. De maneira que me parece que falta arrimo à questão de ordem, sustentação regimental, constitucional, para a questão de ordem. Inclusive porque, veja V. Ex.^a, no art. 57 da Constituição Federal a questão é tratada claramente como dia, tanto que determinados dias são os dias em que a sessão legislativa termina. É evidente que a questão é de dias. Se, por um provimento de jurisdição, se teve que elasticar o primeiro período da sessão legislativa, ou se retomá-lo para votar a LDO, é evidente que também se trata a questão de ordem de dias. Se, por um provimento de jurisdição, se teve que elasticar o primeiro período da sessão legislativa ou se retomá-lo para votar a LDO, é evidente que também se trata da questão por dia e não por hora.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Chagas Rodrigues — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB - PI) — Sr. Presidente, eu es-

tou profundamente constrangido em fazer este pronunciamento.

Em primeiro lugar, pelas homenagens que eu sempre dediquei ao Senador João Calmon. Em segundo lugar, em consideração aos colegas que aqui estão, nesta hora.

Mas eu me permito ao seguinte: sei o que é ser parecerista, consultor jurídico, eu fui Consultor Jurídico por concurso, no Ministério, e dei muitas vezes pareceres, contrariando, até, os interesses, porque é um parecer. É sempre que eu não estive no exercício do mandato, fui advogado. De modo que é compreensível, até certo ponto, o advogado se convencer de certas causas, e em outras vezes de ser parecerista. V. Ex.^a conhece também isso.

Queria pedir a atenção dos colegas para o seguinte: a questão do prazo, hora por hora, dia a dia. Data venia do pronunciamento dos colegas, sabemos todos que a sessão legislativa não sofreu interrupção, porque ainda não havia sido votada a LDO. Vale dizer, nós estivemos em sessão, o primeiro período foi automaticamente prorrogado porque não havíamos votado a LDO. Vale dizer, votada a LDO ou o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não teria mais razão de ser, porque o Congresso não foi convocado extraordinariamente. Houve uma simples prorrogação do primeiro período. Em outros termos, não houve interrupção da sessão legislativa.

Orá, todos nós fomos mobilizados, e o nosso Presidente do Congresso, ora tem sido criticado por praticar certos atos, ora tem sido criticado por não praticá-los; ora tem sido criticado por aqueles que são considerados de partidos de determinada tendência, ora tem sido criticado por partidos de outras tendências doutrinárias; ora tem sido criticado por partidos ligados ao Governo, ora tem sido elogiado por partidos ligados ao Governo.

De modo que o comportamento dele tem sido de um homem que erra como qualquer um, mas que tem demonstrado uma certa independência. Eu queria chamar atenção de V. Ex.^{as} para isto. O primeiro período da sessão legislativa deixou de existir porque a LDO foi votada, e deixou de existir, mais ainda, porque o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. Então nós estamos em recesso, nós não podemos faltar. A nossa responsabilidade, aqui, é grande, porque nós somos a Comissão de Constituição e Justiça e

Cidadania. Então temos que pensar muito neste assunto. A nossa responsabilidade é muito grande. Se somos chamados para emitir parecer sobre dúvidas, então nós temos que pensar duplamente, quando se trata de nosso próprio comportamento. Assim, tenho para mim, Sr. Presidente, que a sessão legislativa está interrompida, conseqüentemente, nenhuma Comissão pode mais se reunir, nenhuma Casa do Congresso pode mais se reunir. Não podemos mais deliberar nada, não pode haver nenhum pronunciamento, mesmo porque a nossa ata vai estabelecer a hora em que começou a sessão. E o próprio Presidente da Casa, que solicitou o nosso parecer, pode até dizer: "Não, os senhores deram um parecer para mim numa hora em que já não era mais possível".

Então, eu queria só pedir a atenção de V. Ex^{as}: não vamos, aqui, embaralhar as coisas. Uma coisa é o mérito: no mérito, estou inteiramente de acordo com o nosso Colega, o Senador João Calmon. Mas, o procedimento, discordo. O Presidente não podia ter baixado medida provisória. E o caso é tão grave que ele nem ouviu o Ministério da Economia, e a própria Ministra não assinou esses pedidos. Porque é comum isso, é uma coisa que no Ministério da Fazenda ninguém discute: ninguém pode abrir crédito suplementar, ninguém pode abrir crédito especial, a não ser por lei. Nunca houve isso. Então, — já estou até me antecipando — acho que não devíamos realizar esta sessão. E se porventura ela vier a ser realizada, algum Colega aqui pede vista e, então, fica pendente o assunto. Já estou até informado que o Presidente já está revendo como chegou a rever outros atos, está revendo este assunto. O assunto é sério. Os nossos ilustres Colegas que entendem muito de Direito Tributário, de Direito Orçamentário, chegaram a dizer ao Presidente que se ele não tomasse essa decisão, iriam bater às portas do Supremo, e, aí, os precedentes não são nada agradáveis, porque há uma torrencial doutrina, não só no Ministério da Fazenda, por parte dos funcionários, por parte do Consultor, do Procurador-Geral da Fazenda, como também dos tributaristas que escreveram sobre Direito Constitucional Tributário. Então, um Colega aqui pede vista e nós ficamos sem poder apreciar o parecer. Amanhã, vai ao Presidente e o Presidente diz: "Não tomo conhecimento disso". E se porventura o assunto tivesse tramitação, bateriam às portas do Supremo Tribunal Federal. Então, queria solicitar: não vamos confundir

o problema político-partidário, nem a política de educação, que merece todo o nosso apoio, com certos procedimentos à luz da legislação e da Constituição.

Eram essas as palavras que eu gostaria de deixar aqui, justamente para que nós pudéssemos refletir bem. A meu ver, a questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Jutahy Magalhães tem toda a procedência. Nós sabemos que o Congresso não está mais funcionando. A sessão foi interrompida, e nós estamos em recesso.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo a boa vontade de V. Ex^{as} e dos nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 57 determina uma interrupção do ano legislativo. Nós chamamos essa interrupção de recesso. O prazo que o art. 57, caput, contém não é um prazo preclusivo, quer dizer, ele não apaga a possibilidade de exercício do Poder Legislativo.

Tanto é que o § 2º diz que "a sessão legislativa não será interrompida — em outras palavras, não haverá recesso — enquanto não for votado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias".

A leitura desse parágrafo dá a entender perfeitamente que não se declara o recesso enquanto não for votada, necessariamente, enquanto não for votada a Lei Orçamentária e pode-se não declarar o recesso quando houver matéria urgente e relevante.

Isso é simples de compreender. Porque não dá para aceitar que um dispositivo constitucional autorize a convocação extraordinária quando emergirem, durante o recesso, temas urgentes e relevantes, e proíba a prorrogação do recesso, quando estiverem pendentes matérias de relevância e urgência.

Se fui entendido, o que quero dizer, aqui, é que o recesso já foi mal declarado quando feito antes da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e foi outra vez declarado mal hoje, porque existem múltiplas matérias relevantes e urgentes. Então, a nulidade que viciou a primeira declaração do recesso e que o Presidente do Supremo Tribunal Federal diagnosticou e definiu continua existindo.

Nossa questão é esta: uma inconstitucionalidade a declara-

ção do recesso pendendo matéria urgente e relevante. É uma inconstitucionalidade, na prática, engraçada, porque já pressupõe a não convocação extraordinária, isto é, já pressupõe uma outra inconstitucionalidade por omissão.

Estou dando razão, em tese, do ponto de vista jurídico, ao nobre Senador José Ignácio; é nulo, não há recesso; não deveríamos estar em recesso. Agora, o que pergunto é se esta Comissão tem competência para declarar a nulidade, como o fez o Supremo Tribunal Federal.

De qualquer forma, enquanto não desconstituído o ato declaratório do recesso, estamos em recesso.

Então, se esta Comissão de Constituição e Justiça quiser funcionar vai ter que elaborar hoje, aqui, um mandado de segurança e ajuizá-lo perante o Supremo Tribunal, para que este, mais uma vez, declare a nulidade da declaração do recesso. Fora disso, toda a nossa reunião será nula, porque obscurecida por uma inconstitucionalidade básica.

Era isto o que eu gostaria de dizer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — A minha experiência nas duas Casas do Congresso arrima a pergunta que faço a V. Ex^{as}. É que uma vez colocada numa questão de ordem há a possibilidade apenas de uma pessoa contraditá-la e, em seguida, o Presidente da Casa dá a decisão. Mas parece que V. Ex^{as} preferiu que debatêssemos a matéria e permitiu, então...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — É porque o Senador Jutahy Magalhães fez mais ou menos uma indagação à Mesa...

O SR. JARBAS PASSARINHO — S. Ex^{as} levantou questão de ordem, que ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas foi formalmente? Acho que não. S. Ex^{as} fez apenas uma indagação à Mesa de como poderia se reunir a Comissão de Constituição e Justiça, estando o Congresso em recesso.

O Sr. Jutahy Magalhães — Levantei uma questão de ordem e terminei fazendo a indagação

de como poderíamos fazer a reunião, estando o Congresso em recesso.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas acho que não há mal em que todos usem da palavra, seja pela ordem, seja por questão de ordem. Por um princípio liberal, acho que não há problema. A Presidência está pronta a decidir.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não tenho dúvida quanto à proficiência de V. Ex.^a e à capacidade...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Não, não é isso; pelo contrário, por estar na Presidência é que estou dizendo a V. Ex.^a, mas já estaria pronta para...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Apenas, como tenho o cacete de ser um pouco amarrado ao Regimento, pensei que uma palavra, levantando a questão de ordem, uma contraditando, a decisão de V. Ex.^a e depois, então, o Plenário se manifestaria. Mas já que V. Ex.^a diz que a questão de ordem foi feita de maneira informal, peço a palavra de maneira informal, também.

A primeira impressão minha, quando o Senador Jutahy Magalhães levantou a questão e até me antecipei a S. Ex.^a, e disse que já sabia o que ia ser levantado, era... levantando a questão de ordem, contraditando a decisão de V. Ex.^a e, depois então, o Plenário se manifestaria.

Mas, já que V. Ex.^a diz que a questão de ordem foi feita de maneira informal, peço a palavra de maneira informal também.

A primeira impressão minha, quando o Senador Jutahy Magalhães levantou a questão — e eu até me antecipei a ele, dizendo que já sabia o que iria ser levantado — era de concordância com S. Ex.^a, porque acho que o Presidente da Casa antecipou-se em relação a horas do dia, fazendo a declaração do encerramento dos trabalhos do Congresso e, praticamente, fazendo com que o art. 57, no § 2.^a, fosse cumprido naquele instante.

Ora, quando o nobre Líder José Ignácio Ferreira fez a contradição ou estabeleceu o contraditório, chamou a atenção para o caput do art. 57, que diz:

"O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1.^a de agosto a 15 de dezembro."

Então, o interregno entre 30 de junho e 1.^a de agosto é aquilo que o nobre Senador José Paulo Bisol traduziu, na nossa linguagem, como recesso parlamentar. Esse recesso, indevidamente determinado pelo Presidente da Casa, foi corrigido pelo Supremo Tribunal Federal e seria, portanto, o início do recesso coincidente com a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ora, estamos diante de duas interpretações, Sr. Presidente. Uma que me parece bastante rígida, que é sustentada pelo Senador Jutahy Magalhães, no momento em que, com razão, louva-se nas palavras do Presidente da Casa que encerrou os trabalhos. Se ele encerrou o trabalho do Congresso, automaticamente encerrou o trabalho das duas Casas; e, em consequência, a nossa Comissão estaria se reunindo depois de encerrado o trabalho, que significa depois de iniciado o recesso. Mas, quando o nobre Líder do Governo fez a sua exposição, me parece que teve razão porque caracterizou o dia.

Então, se nós não tivéssemos ouvido do Presidente da Casa, hoje, dizer em vez de encerrada a sessão do Congresso, encerrados os trabalhos — e até desejou a nós todos bons votos, parece até de feliz ano novo, não sei — não estaríamos hoje discutindo esta questão, porque o dia de hoje valeria, ainda, como dia de trabalho, porque somente no dia de hoje se votou a LDO, e não se chegaria ao exagero de admitir que somente seria compatível o trabalho até o momento em que votássemos a LDO e, sim, até o dia em que votássemos a LDO.

Como estou cercado de Doutores de Lei e fui um mero tocador de tambor, estou realmente em dúvida em relação a acompanhar a posição do Senador Jutahy Magalhães, que me parece rígida. O meu ponto de vista seria de que, apesar de ter o Presidente da Casa declarado hoje, cerca das 18:00 horas, que estaria encerrado o trabalho do Congresso, o dia vale, aceitando a convocação...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a me permite informalmente um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador JARBAS PASSARINHO, só para argumentar, talvez até por absurdo, perguntaria a V. Ex.^a: V. Ex.^a sabe que, no Regimento, é permitido se fazer uma convocação do Senado através de petição dos Srs.

Senadores. Então, seria possível hoje, até meia-noite, nós requerermos a sessão do Senado para funcionar para tratar de qualquer matéria que esteja pendente de votação do Senado? V. Ex.^a acha que seria considerado isso correto?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu gosto do raciocínio socrático que V. Ex.^a está fazendo comigo.

Na verdade, lhe perguntaria: e se esse requerimento de não petição — porque fomos aqui levados a ouvir os juristas a falar em petição, mas nós aqui falamos, no Regimento, em requerimento — se esse requerimento tivesse sido colocado ainda hoje, em tempo hábil, na Presidência do Senado, seria ou não cabível a reunião à noite? É a pergunta que lhe faço em resposta.

O Sr. Jutahy Magalhães — Se o Presidente convocasse a sessão, se ele aceitasse o requerimento, não agora, mas antes, em tempo hábil.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, mas se ele não tivesse dito "está encerrado o trabalho do Congresso" e tivesse o requerimento...

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas, se ele não tivesse dito que estava encerrado...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, estamos nos amarrando apenas à palavra do Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Concordo, mas, na hora em que declarou encerrado. Como considero até, dentro do pensamento rígido da questão, essas duas medidas provisórias tivessem dito que estava encerrado...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, nós estamos nos amarrando apenas à palavra do 1.^o Secretário.

O Sr. Jutahy Magalhães — ... mas na hora em que ele declarou encerrado, como eu considero até dentro do pensamento rígido da questão, essas duas medidas provisórias que o Senador José Ignácio Ferreira anunciou que ainda viriam não vão obrigar a que se convoque o Congresso três dias após.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois era aí que eu ia chegar, se V. Ex.^a me permite, exatamente contrário sensu. O Presidente, fazendo a edição de uma medida no dia de hoje, o fez no dia em que o Senado e a Câmara estavam reunidos. Então, não importa. Se ele publica no Diário Oficial, está garantido o dia.

O Sr. Jutahy Magalhães - E já foi publicada a medida?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Já. Então, não haveria dúvida. O único problema nosso é que, com a palavra do Presidente Nelson Carneiro, ele passa a fazer com que o dia de hoje se encerre às dezoito horas. Se o Presidente da Comissão resolve convocar a sessão, acho que ele tem o direito de convocá-la até a meia-noite. É a impressão preliminar, sujeita à subcensura e ao julgamento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) - A Presidência vai decidir a questão. Quero considerar inicialmente que a questão de ordem levantada pelo Senador Jutahy Magalhães tanto tinha características de questão de ordem como de uma palavra pela ordem. A questão de ordem, na verdade, rigorosamente, é formal, tem que indicar o artigo do Regimento ou o artigo da Constituição e formular o pedido ao final. S. Ex^a, pelo seu zelo e pela sua descontração, encontrou essa fórmula de indagar à Mesa, que perguntou: é uma questão de ordem? Ele respondeu que sim. A Mesa, então, resolveu dar a palavra para uma discussão liberal, sem se ater ao formalismo de uma questão de ordem, já que ela não fora formalmente prolatada de igual modo.

Mas, na verdade, Srs. Senadores, estamos diante de uma questão jurídica, que não surge, no entanto, aos que têm um contato com o Poder Judiciário, quer como Juizes, como foi o Senador Paulo Bissoi, ou como advogados, como é o meu caso, ou como professor de Direito, como é o caso de alguns aqui na Casa, ninguém como réu, graças a Deus.

Mas, na verdade, estamos naquela história de como e que são os prazos e estamos também naquele estudo do valor de uma declaração, no caso o valor da declaração do Presidente do Senado. Qual é o peso dessa declaração? Em Direito, temos dois modos de entender: um *stricto sensu* e um *lato sensu*. Um modo de entender mais amplamente e um modo de entender mais rigorosamente, e a Comissão terá que se decidir nesse entendimento. O Presidente vai decidir e logo recorrerá ao Plenário para que este o decida.

A Presidência entende que não pode ser visto formalmente assim. Acho que, enquanto decorrem as horas do dia de hoje, o Congresso está em funcionamento. Não é o Colegiado do Congresso Nacional, cuja sessão foi encerrada. Na verdade, administrativamente, como bem acentuou o Senador

José Ignácio, estamos aqui com o nosso protocolo, esperando que deva ser protocolado. Os gabinetes estão abertos. A vida legislativa não se encerra hoje por força de um ato declaratório do Presidente do Senado, autorizando a interrupção daquelas reuniões plenárias de votações.

Quanto à figura do recesso, aí é que entra um pouco de raciocínio, também, para entendermos juridicamente que período é esse que passamos a viver, se seria um período impediante de atividades ou um período concedente de inatividade. Esse é o grande problema. Estaria impedido o Legislativo de praticar atos, porque estaria em recesso, ou ele é autorizado a não praticar atos nesse período?

Suspende, mas aquilo que suspende pode ser aproveitado ou não. Eu posso não aproveitar como parte numa ação judicial o prazo que eu ainda tenho, aproveito ou não aproveito. Posso gozar da interrupção de uma prescrição ou não gozar. O meu prazo prescricional, uma prescrição que foi interrompida, eu posso alegar que foi e nem aproveitar o prazo.

Então, nós temos que verificar se esse dispositivo constitucional é coercitivo para impedir, ou se ele é cogente, ou se ele apenas suspende sem tornar viciável ou viciado qualquer coisa que ocorra nesse período.

Entende a Presidência da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania, que seria um excesso de rigor, que não é comum ao Congresso Nacional, porque assim não funciona, isso ao inverso. É aquela história que nós não podemos funcionar durante a reunião do Congresso e nós temos que dar um jeitinho e dar uma funcionadazinha, quer dizer, nós temos que encontrar um modo, porque assim não funciona mesmo. Eu acho que é só uma questão de uma visão *latu sensu* do dispositivo constitucional, porque o fato de a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reunir, ela não lesa ninguém, ela não prejudica ninguém, ela vai além, ela trabalha num período em que poderia não trabalhar. Quer dizer, ela funciona quando teria o direito de parar. Isso é como se eu invalidasse o ato de um funcionário, que podendo estar de licença, ele praticasse um ato. Licença não seria o caso, mas umas férias, que ele perdesse a habilitação fiscal, de férias, visse um ato irregular e praticasse uma apreensão, então seria irregular, porque ele estava de férias. Quer dizer, não seria

bem esse princípio. Por isso, a Presidência resolve o seguinte: que há condições legais e constitucionais para que funcione a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania até meia-noite de hoje, porque o dia de funcionamento do Congresso Nacional ainda não se esgotou, e seria muito rigor interromper todas as funções ato contínuo com a declaração do Presidente do Congresso Nacional. Assim determina a Presidência a continuidade da sessão e submete sua decisão ao Plenário, passando a apurar o voto dos Srs. Senadores.

Os que concordarem com a Presidência dirão "sim".

O Sr. Jutahy Magalhães - Antes de dizer "sim", não posso argumentar. Ele próprio recorreu de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) - Eu estou fazendo de ofício.

O Sr. Jutahy Magalhães - O que eu queria entender, porque o Senador Jarbas Passarinho é bacharel de Realengo, segundo informa, eu, nem isto. Então eu preciso me informar melhor para entender as coisas.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, a decisão de V. Ex^a, pelo menos, principalmente pela argumentação, vai-nos permitir fazer reuniões aqui diariamente durante o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) - Não, eu estou limitando até às 24 horas.

O Sr. Jutahy Magalhães - V. Ex^a falou em 24 horas, mas a argumentação toda de V. Ex^a foi que durante o recesso não era obrigatório saber... O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) - O que a Presidência declarou é que esse período não tem impediante.

O Sr. Jutahy Magalhães - Então, V. Ex^a já imaginou se fôssemos levar isso ao pé da letra? Porque então não existe recesso. Recesso só pode ser interrompido por requerimento das duas Casas do Congresso. Isto aí é uma maneira de interromper o recesso.

Agora, quando V. Ex^a argumenta de forma brilhante, como sempre, como professor de Direito, e por isso eu fico muitas vezes sem entender, mas veja V. Ex^a que eu não entendi a decisão. Agora, o que eu quero pedir a V. Ex^a, seja qual for a decisão, é que anote na ata a hora em que está sendo tomada a decisão e a hora em que foi feita a fala do Presidente, colocando em

recesso, não encerrando a sessão. Não foi a sessão do Congresso que foi encerrada, foi colocado em recesso o Senado; e aí é como diz o Senador Paulo Bisol: se querem ir contra a decisão do Presidente, vamos fazer aqui um mandado de segurança contra a decisão dele e vamos lá para o Supremo pedir para anular a decisão do Presidente.

Agora, nós estamos aqui anulando a decisão do Presidente do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Na verdade, o que V. Ex^a talvez não tenha entendido é porque tudo em Direito tem uma classificação e tudo em Direito tem uma natureza jurídica. Há no Direito a chamada lei imperfeita. Aí é que V. Ex^a não entende mesmo. Quando a lei não anula o ato nem pune o infrator, é o dispositivo de lei imperfeita. Temos a lei menos que perfeita e a lei imperfeita, de acordo com a consequência dela. A doutrina alemã não enxerga as coisas em forma de carimbo: é, não é. O Direito não pode, evidentemente, ser assim.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas qualquer cidadão pode interpretar se a lei é perfeita ou imperfeita ou tem que levar o problema...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Não, porque depende dos efeitos da lei. A lei tida quanto às suas repercussões, tanto que eu disse: um ato administrativo do Presidente do Senado tem que ser analisado, que ato é esse? Quais são as consequências?

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, permite-me usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — (PMDB — PR) Voto aprovando a decisão de V. Ex^a por uma razão, apenas: os prazos parlamentares são contados por dia, e não por hora. Se fosse por hora, a consequência seria completamente diferente, que é contada de hora a hora. É por dia, quer dizer, até a noite de hoje. Se estivessemos em reunião, mesmo que o Presidente proclamasse o encerramento, nós continuaríamos em reunião. Penso que V. Ex^a está correto e à questão de ordem, a meu ver, V. Ex^a respondeu satisfatoriamente, de forma que estou com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Antônio Luiz Maya. Va-

mos decidir no voto, não é? V. Ex^{as} vão votar.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que em questão de dúvida o bom senso deve prevalecer, para um julgamento. É bom senso, para nós, é argumento válido e a lógica tem muito sentido. Se o Presidente tivesse dito: "A partir deste momento, a partir desta hora, o Congresso está de recesso", tudo bem, não haveria mais possibilidade.

Entretanto, o Presidente não quis dizer isso, pelo menos na minha interpretação generalizada. Ele quis dizer: a partir desta data (a data), então o Congresso estaria de recesso. Por isso que digo que se pode perfeitamente, ... é meu modo de pensar. Bom senso leva a esta conclusão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Vamos, então, votar. Os Srs. ... Com a palavra o Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB — PE) — Sr. Presidente, creio que precisamos ter em mente que o recesso não interrompe as atividades do Congresso. Tanto é que no § 4^o do inciso VI:

... "O recesso não interrompe as atividades do Congresso."

Tanto é que no § 4^o, do inciso VI, do art. 58, quando trata das Comissões, se prevê a criação de uma comissão representativa do Congresso Nacional, para que ele possa, através da mesma, funcionar. Quero dizer, então, corroborando a decisão de V. Ex^a, que desde já apóio, que, realmente, as atividades não se encerram no recesso. Se se encerrassem, fechavam-se as portas, lacravam-se todas as entradas e não havia Comissão nenhuma aqui.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Ao contrário, não se encerram. A interrupção não suspende, integralmente, a atividade do Congresso.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Conforme foi dito aqui, V. Ex^a deu uma interpretação lato senso. É preciso que, no Direito, haja campo de manobra. As decisões da Suprema Corte, não a brasileira, mas até a americana, diante de uma Constituição sucinta, como é a dos Estados Unidos, todas se baseiam neste grande campo de manobra que é o fato de, entre uma interpretação ao pé da letra e uma interpretação ao

espírito da letra, geralmente se prefere à do espírito e não à da letra morta.

Na realidade, votar pela interpretação do dia do encerramento do recesso é uma atitude sábia de V. Ex^a e corresponde aos objetivos desta reunião. Vale a pena estarmos aqui analisando uma matéria do mais alto interesse social, qual seja a que vai se discutir depois. Voto favoravelmente à decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — (Procede a votação:)

O Sr. José Paulo Bisol — Com a Presidência. Nós vamos dar parecer, aqui não há nada terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Exatamente, era o argumento que a Presidência ia usar e não usou, porque de repente, com as intervenções, fugiu. Neste momento, a Comissão funciona como órgão de consulta.

Vou proclamar o resultado: 9 votos "sim" e 3 votos "não".

Com a palavra o Senador designado para relatar a matéria, Odacir Soares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Como eu considero que a reunião não existe, eu não posso participar de uma reunião inexistente. Então, eu tenho que sair.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Odacir Soares, após a declaração do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — (Leitura de relatório.)

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — (Conclui a leitura do relatório.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — O parecer foi pela aprovação do recurso dos Senadores Marco Maciel e Jorge Bornhausen.

Em discussão.

Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Sr. Presidente, pediria ao nobre Relator, pois não entendi bem.

V. Ex^a disse que não contempla à Carta Magna a possibilidade de se sustar a tramitação. Disse que, à luz do art. 1^o, do Ato n^o 1, compete à Comissão examinar, não compete a esta Comissão em si.

Então, a conclusão de V. Ex^a foi em que sentido?

O SR. ODACIR SOARES - Sou pelo acolhimento do recurso dos eminentes Senadores Marco Maciel e Jorge Bornhausen.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Acolho o recurso para...

O Sr. Odacir Soares - Acolho o recurso para considerar que a matéria, objeto do despacho do Presidente do Senado Federal, não é da sua competência, e sim, da Comissão Mista a ser designada para apreciar a medida provisória.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Então, no entendimento de S. Ex^a não cabe nem a esta Comissão apreciar se a medida provisória em si é constitucional ou inconstitucional.

O Sr. Odacir Soares - Perfeitamente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - E no entendimento de S. Ex^a, quem deve pronunciar-se sobre o ato do Presidente poderia ou não...

O Sr. Odacir Soares - Não, sobre essa parte não. Essa parte é competência da Comissão.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Pois é isso. No entendimento de V. Ex^a, quem tem competência para se pronunciar sobre o ato do Presidente, o ato que sustou, é ou não constitucional, é também a Comissão.

Aqui são dois assuntos: um é examinar se o ato foi constitucional, se o Presidente poderia ou não sustar. Então, trata-se apenas disso. O nobre Relator concluiu no sentido de que não pode.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) - O parecer conclui que o Presidente do Senado não tem competência para sustar os efeitos de medida provisória, sustentando a tramitação. Pois bem, sustar os efeitos sustentando a tramitação. É a parte lógica da questão.

Agora, a opinião, o parecer sobre a medida provisória de urgência, relevância e constitucionalidade seria de uma Comissão Mista, criada pela Deliberação n^o 1, de 1989.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Sr. Presidente, a nossa Constitui-

ção diz que não é possível oferecer emenda - isso já vem de longe - contra a Federação. Se alguém aqui oferecer uma emenda, como se trata das emendas, diz que determinadas emendas são inadmissíveis. É juízo de admissibilidade, prévio.

Então, se a totalidade da Câmara, por exemplo, apresentar uma emenda contra a Federação, abolindo a Federação, o Presidente não pode dar tramitação, não vai mandar que uma comissão examine a constitucionalidade ou não dessa emenda.

Quando uma Comissão Mista examina, estou falando em tese, a constitucionalidade, é somente naquela hipótese em que a inconstitucionalidade não é claríssima. Aqui é um problema de poderes. Não é o problema de se saber se um determinado projeto de lei ou se uma determinada medida provisória pode ou não ser considerada constitucional ou inconstitucional. Aqui, é uma questão básica. A história do Direito Constitucional é justamente a história da conquista da liberdade e do direito de dispor dos recursos públicos. Toda a história do Direito Constitucional se resume nisso: contra o absolutismo dos reis e contra aqueles que pensam que podem dispor dos recursos públicos.

O Presidente da República, inicialmente, entendeu que poderia baixar medidas provisórias sobre Direito Penal e parece que o nobre Relator ainda pensa que se chegar aqui uma medida desta natureza, o Presidente do Senado Federal tem que mandar para uma comissão mista, apesar de o Supremo Tribunal já ter reconhecido isso e o próprio Presidente da República também. Se amanhã vier aqui, através de medida provisória, um ato normativo, uma medida provisória, criando figuras de Direito Penal, impondo leis etc., o Presidente não tem, necessariamente, que designar comissão mista; ele pode indeferir, inadmitir, decidir que a matéria não pode ter prosseguimento, ou nem ser apreciada.

Quando se trata de orçamento, se o Presidente da República baixar amanhã medidas criando tributos, aumento de tributos, no mesmo exercício financeiro, isso não tem que ter tramitação para saber se é constitucional ou não. Então, estou com S. Ex^a, o nobre Relator, nas medidas normais, comuns. Mas, quando se trata, como aqui, do fato de que a nossa Constituição expressamente proíbe isso, ela diz, quando trata de medida provisória que só se admite abertura de crédito extraordinário, crédito suplementar e crédito adicio-

nal não podem ser objeto, nunca foram. E é do próprio Ministério da Fazenda. Parece que o Governo continua a cometer erros. Trata de Procuradoria Geral da República sem consultar a Procuradoria; daqui a pouco vai mandar assuntos militares sem ouvir o Exército, por exemplo. Não ouve o órgão competente.

Então, o que não é possível é, por medida provisória, o Governo abrir crédito suplementar. Se quiser fazer isso por decreto, muito bem. Mas, nós não podemos ser constrangidos. Daí ter sido levantada a questão de ordem e ter sido acolhida. Nós não podemos admitir que, através de medida provisória, sejam infringidas questões básicas de Direito Penal e de Direito Tributário. Isto está aqui, foi examinado por todos esses nossos tributaristas e o próprio artigo da Constituição, o art. 62, se não me engano, que trata da medida provisória, diz que as medidas provisórias perderão a eficácia, desde a edição, se não forem convertidas, em lei. Não é isso. Então está aqui nesse trabalho, porque isso aqui veio robustecer as minhas convicções quando diz no art. 167, § 3^o: "É vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta".

No inciso 5^o: "A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa", Sr. Presidente, "sem prévia e sem indicação dos recursos correspondentes". O caput do art. 167: "É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes".

Então, além de toda uma torrencial doutrina, estudos, tratados sobre este assunto, nós temos a letra fria. Então, quando uma medida provisória atentar abertamente contra um preceito constitucional que é parte da estrutura do regime democrático, não é possível mandar, imagine amanhã o Presidente da República manda para cá, eu repito, uma medida provisória querendo aquilo que nem uma emenda constitucional pode, nos termos da Constituição. Então, nós temos que admitir o ritual, este formalismo com até V. Ex^a.

O Sr. Odacir Soares - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES - Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria perguntar, apenas para ordenar o meu entendimento sobre esta questão. V. Ex^a acha que o Executivo, na forma do art. 167 da Constituição não pode fazer o que, objetivamente, em relação à abertura de créditos?

O SR. LEITE CHAVES — Está aqui, eu li, a abertura de crédito suplementar ou especial é vedada, a abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos...

O Sr. Odacir Soares — Mas o que é prévia autorização legislativa?

O SR. LEITE CHAVES — Prévia, ora meu Deus, prévia é primeiro ouvir o Legislativo, a medida provisória tem força de lei, nós é que vamos...

O Sr. Odacir Soares — Nós aprovamos no Congresso o SOS Rodovia que era crédito suplementar.

O SR. LEITE CHAVES — Estou examinando o assunto e não quero ir, e um erro não justifica outro erro. Pois bem, então eu quero dizer que nós, Sr. Presidente isto é que é a doutrina correta, nós não podemos — é preciso que o Presidente entenda isto — estas coisas básicas não podem cair num formalismo normal, o que deve ser examinado aqui pela comissão. O Presidente agiu bem, o Presidente não podia agir de outro modo. Imagine V. Ex^a e eu quero repetir que se amanhã o Supremo Tribunal Federal, que considerou insusceptível de medida provisória era em contração, uma medida provisória vem, o Congresso rejeita, o Presidente da República baixa uma nova e depois que o Congresso já entendeu também isto, imagine se o Presidente amanhã manda uma nova e nós vamos para a Comissão. É preciso distinguir certos casos, certos assuntos básicos que o Presidente do Senado Federal não pode nem receber emenda constitucional e quando trata não é possível uma emenda constitucional que atente contra isto, que atente contra a República, que atente contra a Federação. Como é possível nós recebermos aqui uma medida provisória?

O Sr. — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não.

O Sr. — Concordo com V. Ex^a que o Presidente do Congresso não pode dar curso à medida provisória quando a in-

constitucionalidade seja em controvérsia, quando ela seja evidente e palpável, mas aqui há uma diferenciação, as próprias pessoas que recorreram para cá dizem que a Medida Provisória n^a... apenas disciplina a destinação dos recursos decorrentes da aplicação e dentro do Tesouro Nacional do Banco Central do Brasil pelos valores arrecadados pelo salário-educação. V. Ex^a nega esta parte?

O SR. LEITE CHAVES — Não. Está aqui um assunto e o trabalho aqui feito justamente por técnicos competentes começa logo dizendo: "Por mim autorizado e publicado no Diário Oficial. Autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE a aplicar, através do Banco Central do Brasil, as disponibilidades financeiras resultantes das contribuições".

Essa autorização, por si só, mereceria discussão mais apurada, já que dois terços do produto da arrecadação da contribuição do salário-educação devem ser transferidos para os Estados etc.

E, mais adiante: o ponto mais importante e preocupante da medida provisória é o disposto no § 2^a do seu art. 2^a, que estabelece: "No presente exercício, o saldo resultante das aplicações de que trata essa medida provisória será usado de conformidade com a programação anexa".

Essa disposição caracteriza a abertura de créditos adicionais ao orçamento do FNDE, complementares e, principalmente, especiais, conforme pode ser verificado dos anexos à medida provisória. Isto por que a Constituição estabelece que quaisquer despesas ou assunção de obrigações diretas não podem ser realizadas sem o correspondente crédito orçamentário adicional, bem como os fundos de quaisquer dos Poderes da União, caso do FNDE, e entidades da Administração Direta e Indireta, estão compreendidos no orçamento fiscal e na seguridade social, senão vejamos: e vem a lei orçamentária anual. A própria lei também é nesse sentido. A lei clássica, que vem desde 1966, é nesse sentido. O art. 40, por exemplo, da Lei n^a 4.320, de 1964, dispõe:

"Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

Suplementares, especiais e extraordinárias; estes, desti-

nados a despesas urgentes e imprevistas.

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei..."

Isto, desde 1964, eminentes Colegas! Desde aquele sistema no regime de exceção, e abertos por decreto do Executivo. Então, veja V. Ex^a: estamos contrariando toda uma doutrina, todo um pressuposto! E aqui, quando justamente a Constituição abre uma exceção e admite medida provisória quando se tratar de créditos extraordinários. Ai, então, a Constituição permite, como a legislação ordinária o fazia antes.

Vejam V. Ex^{as}, não podemos! Estou aqui porque recebi, há pouco, esse trabalho.

A Constituição trata, numa determinada parte, dos créditos extraordinários, no art. 167, que dispõe:

"Art. 167. São vedados:

§ 3^a A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."

E ainda aqui, então, só no crédito extraordinário é que permite... Porque, nesses casos de urgência, calamidade, guerra, manda-se para a medida provisória. Mas, medida provisória para essas outras hipóteses é uma coisa seriíssima!

Então, eu gostaria de pedir a atenção para o fato de que não podemos, num caso como este, como num caso de uma medida provisória que atente contra a Federação, dizer quem vai examinar a constitucionalidade... O Presidente tem o direito, o dever de inadmitir. E o Presidente da República, se julgar que está sendo prejudicado no seu direito de editar medidas provisórias, pode bater às portas da Justiça.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu assino da primeira à última palavra o parecer do nobre Senador Chagas Rodrigues no que concerne ao mérito. Infelizmente, nós estamos diante de uma lacuna legis, quer dizer, nós temos regulamentação para o caso. Para simplificar: nós não temos uma disposição nor-

mativa que preveja o indeferimento liminar não por parte do Presidente Congresso. Nós estamos esperando uma regulamentação da medida provisória que disponha sobre isto, que relacione os casos em que o Presidente deve imediatamente desenvolver a medida, para que ela não entre com força de lei, para que ela não entre in force, como diz o inglês. Esse é o problema, nós estamos diante de uma aporia. No sentido lógico do conceito, nós não temos saída.

Para que os Senhores sintam com que tortura interior eu estou dando parecer, eu acho que o Presidente está explorando uma situação de vazio legal. Acho que ele está trabalhando no sentido da desestabilização institucional deste País. Acho que ele está se aproveitando da falta de regulamentação da medida provisória, acho que ele está abusando, está produzindo um mal que nós vamos levar muitos anos para nos recuperarmos com espírito e sentimento de institucionalidade e legalidade de de constitucionalidade.

A medida é flagrantemente gritantemente, inconstitucional. Mas nós temos que ficar na preliminar e não há fundamento legal para o Presidente devolver uma medida provisória, a fim de evitar que ela entre em vigência.

Finalmente, eu trago a boca toda pela uso do calímbio, eu sou juiz, estou votando contra a minha vontade, mas eu sou um servo disto aqui, eu sou um servo da Constituição, um servo da legalidade. Eu acho que nós estamos sofrendo um abuso por parte do Executivo, uma agressão e tenho dito isso até em reuniões do plenário do Senado, mas infelizmente, Sr. Presidente, não há fundamento para o Presidente indeferir liminarmente.

O argumento do nobre Senador Chagas Rodrigues, que se refere ao § 4º do art. 60º: "Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir", se não serve como ponto de apoio para um raciocínio analógico, porque trata de uma regra exaustiva, a mais exaustiva das regras legais que existe no Brasil. Quer dizer, somente não serão objeto de deliberação os quatro casos previstos pelo § 4º. Então, não serve como lugar de emergência para uma hermenêutica analógica, pelo contrário, mostra que o que não for participar desses temas aqui, tem que ser objeto de deliberação.

Nós, na regulamentação da medida provisória, é que vamos estabelecer a possibilidade ou não do Presidente — e teremos

que estabelecer por ser necessário — indeferir. Então, apesar do mérito ser para mim flagrantemente certo, no que concerne ao parecer do Senador Chagas Rodrigues, infelizmente, o que está certo aqui juridicamente é o parecer do nobre Relator, com uma observação, nobre Relator, que eu reputo importante e vou assinar este parecer somente se for atendido nisto, sem abstrair os tópicos que foram abstraídos na leitura aqui, porque aí V. Ex.ª está entrando no jogo do Presidente da República, e eu, como não jogo nem com o lado que me agrada porque se a lei não me permite, também não vou jogar do lado que me desagrada. Quer dizer, o que o Presidente tem que fazer é designar a comissão mista. Se isso depender de convocação extraordinária, S. Ex.ª deve convocar extraordinariamente o Congresso Nacional. Vamos cumprir essa coisa que passamos mais de dois anos fazendo, ou vamos jogá-la fora. Tenho afirmado e vou reafirmar que este recesso não podia ser declarado, porque há medidas provisórias pendentes e porque há projetos de lei urgentes e relevantes, como é o caso da Lei Previdenciária. Então, o recesso foi mal declarado. Temos que dar ao Presidente do Congresso Nacional este parecer: V. Ex.ª tem que convocar novamente o Congresso. Não precisa haver convocações para sessões do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, mas S. Ex.ª tem que convocar o Congresso Nacional para designar a Comissão. — E quando a Comissão der o seu parecer, S. Ex.ª tem que convocar o Congresso Nacional novamente para sessão plenária. Isso está gritantemente claro aqui, e isso também está mostrando que, urgentemente, teremos que providenciar uma regulamentação da medida provisória. Aliás, penso que o fato de não estar regulamentada a medida provisória também impediria a declaração do recesso.

Então, o meu parecer é nesse sentido, sem as abstrações da leitura do Relator, assino esse parecer, que aliás é perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — A Presidência também faria um apelo ao Relator para não suprimir nada.

O SR. RELATOR (Odacir Soares) — Quando da leitura do meu parecer, retirei o § 1º e a parte final apenas porque considerei que essa providência está implícita nas atribuições do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Mas, como desejaria que o Senador José Paulo Bisol assinasse

esse parecer, retorno o parágrafo e o final do parecer ao parecer original e concordo plenamente com ele.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Vamos então, votar.

A Presidência deseja esclarecer que entendeu esse assunto tão grave que atendeu imediatamente às solicitações que foram feitas para a convocação desta reunião extraordinária. A Presidência concorda plenamente com o Senador Chagas Rodrigues no exame do mérito da questão, mas não há instrumento para a Presidência do Congresso Nacional suspender a vigência de medida provisória por atender à questão de ordem, remetendo-a para esta Comissão. Na verdade, não há esse instrumento na Constituição brasileira. Daí por que a Presidência faz questão também de fixar o seu ponto de vista.

Peço aos Srs. Senadores que concordarem com o parecer que permaneçam sentados.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Está encerrada a reunião, às 19h34min.

COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO DESTINADA
A APURAR OS CONFLITOS
DE TERRA
EXISTENTES NO PAÍS

8ª reunião, realizada em
23 de agosto de 1990

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas, na Sala de Reuniões número quatro, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, Leite Chaves, Carlos Patrocínio, Ney Maranhão, Severo Gomes e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 228, de 1988, com a finalidade de "apurar os conflitos de terra existentes no País". Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, João Mehenes, Teotônio Vilela Filho e Jamil Haddad. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Odacir Soares, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-

se à discussão e votação do Relatório. Em seguida, usa da palavra o Relator, Senhor Senador Leite Chaves, que conclui seu Relatório sugerindo os seguintes projetos de lei: Lei Complementar prevista no art. 184, § 3^a, da Constituição Federal e revisão do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964).

Em discussão e votação, é o Relatório aprovado, votando com restrições e declaração de voto, o Senhor Senador Mansueto de Lavor. O Senhor Presidente determina a publicação, em anexo a esta ata, do Relatório apresentado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. —
Senador Odacir Soares, Presidente.

RELATÓRIO Nº

Da Comissão Parlamentar de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 228, de 1988, de autoria do Senhor Leite Chaves, com o fim de apurar os conflitos de terra ocorrentes no País.

Relator: Senhor Leite Chaves

Mediante o Requerimento nº 228, de 1988, de autoria do Senhor Senador Leite Chaves, foi aprovada, pelo Senado Federal, em sessão de 1^a de março de 1989, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País". Instalada a 11 de abril de 1989, foi a CPI integrada, como titulares, pelos Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Aluizio Bezerra e Leite Chaves (PMDB), João Menezes e Odacir Soares (PFL), Teotônio Vilela Filho (PSDB), Jamil Haddad (PSB), Carlos Patrocínio (PDC), e, na qualidade de Suplentes, pelos Senhores Senadores Marcio Lacerda, Cid Sabóia de Carvalho e Ruy Bacelar (PMDB), João Lobo (PFL), José Ignácio Ferreira (PSDB), Ney Maranhão (PMB) e Carlos D'Carli (PTB). Na reunião de instalação, foram eleitos, para sua Presidência, o Senhor Senador Odacir Soares e para a Vice-Presidência o Senhor Senador Mansueto de Lavor, tendo o Senhor Presidente designado Relator o Senhor Senador Leite Chaves.

A segunda reunião de trabalho ocorreu a 17 de maio de 1989, quando foi decidida a formali-

zação do pedido de levantamento de conflitos de terras às seguintes entidades: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Sociedade Rural Brasileira, Sociedade Nacional de Agricultura, Fetag, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Conselho Indigenista Missionário. Na mesma oportunidade, foi aprovada a realização da tomada de uma série de depoimentos, no âmbito da CPI, a ser iniciada com a convocação dos Senhores Iris Rezende — Ministro da Agricultura — e Rômulo Tuma — Diretor-Geral do Departamento de Política Federal.

DEPOIMENTOS PRESTADOS

Ministro Iris Rezende

Lembrou, inicialmente, o Senhor Ministro da Agricultura, que a expressão conflitos agrários tem sido usada, no Brasil, para rotular situações das mais heterogêneas no meio rural. É utilizada para referir-se, desde a simples litígios entre pequenos sítios, a respeito dos limites de suas propriedades, até a situações marcadas pela permanente tensão entre grandes proprietários e colonos, em torno do uso e da posse da terra. Para ele, é essa tensão "o mais grave sentido da expressão 'conflitos fundiários', que é o tema desta Comissão Parlamentar de Inquérito".

Segundo o Ministro Iris Rezende, "os conflitos de terra ocorrentes no País são fruto de um quadro agrário agravado por séculos de injustiças na distribuição fundiária" e "não se limitam às violências e mortes ocorridas nos campos". "Seus efeitos perversos", acrescentou, "alcançam e afogam as cidades, onde tomam a forma de superpopulação, de subemprego e desemprego que agravam a marginalidade e a violência urbana".

Fez, então, S. Ex^a, um exame da questão nos últimos anos, assinalando que, em 1960, as pequenas propriedades com até 100 hectares representavam 90% do total de imóveis rurais e ocupavam 21% da área total; enquanto as grandes propriedades com área superior a 10.000 hectares — representando, então, somente 0,05% do número de imóveis rurais —, ocupavam 16% da sua área total. Vinte e cinco anos depois, em 1985, as grandes propriedades, com área

superior a 10.000 hectares, haviam aumentado sua participação, tanto no número total de imóveis (de 0,05% para 0,1%), como na área por eles ocupada (de 16% para 24%).

Outro aspecto importante do problema rural, focalizado pelo Ministro Iris Rezende, é o da exploração da terra: quanto maior a área do imóvel, salientou, "menor tende a ser a parte cultivada". Citou, como exemplo, o fato de que nos imóveis de menos de 100 hectares a área efetivamente explorada representa, em média, 57,2% do seu total; e nos imóveis de mais de 10.000 hectares explora-se, em média, apenas 21,9% do total.

Existe, ainda, segundo o então titular do Ministério da Agricultura, uma correlação inversa entre a dimensão do imóvel rural e o grau de utilização da força de trabalho: quanto maior o imóvel, menor a mão-de-obra empregada, proporcionalmente, para cultivá-lo. E exemplificou: nos imóveis com área inferior a 100 hectares, há uma pessoa ocupada em cada oito hectares; nos imóveis com área superior a 10.000 hectares, há uma pessoa ocupada em cada 898 hectares. Por essa razão, "os imóveis com menos de 100 hectares, que representam apenas 14,4% da área total, são responsáveis pelo emprego de 67,1% do total de pessoas ocupadas na agricultura; e os imóveis com mais de 10.000 hectares, correspondentes a 24% da área total, são responsáveis, apenas, por 1% do total das pessoas ocupadas na agricultura".

Essa situação, para o Ministro, gera o subemprego na área rural, "porque o latifúndio explora com menor intensidade o fator terra". E acrescentou: "O subemprego e a pobreza geram, por sua vez, os fluxos migratórios em direção às cidades".

Os malefícios do atual quadro fundiário, segundo o Ministro, acabam desaguando nos centros urbanos, com o aumento da oferta de mão-de-obra não-qualificada, fator de desemprego e subemprego; a formação de núcleos habitacionais sem infra-estrutura; e o aumento da marginalidade.

Acredita o Ministro Iris Rezende, porém, na reversão desse quadro, com a efetiva aplicação do Plano Nacional de Reforma Agrária, assinalando que "as ações governamentais de desapropriação e instalação de projetos de assentamento por todo o País, especialmente nas áreas de maior tensão, têm apresentado resultados altamen-

te positivos na solução de antigos conflitos e, conseqüentemente, na redução do número de mortes causadas por tais litígios".

Exemplificou, dizendo que, no ano de 1986, quando efetivamente foi iniciado o Plano Nacional de Reforma Agrária, "registrou-se, em todo o Brasil, a inacreditável cifra de 298 mortes violentas no campo". E acrescentou: "Esse número foi reduzido a 243 em 1987 e para 124 no ano passado". E nos cinco primeiros meses de 1989 (recorde-se que o depoimento foi prestado em 7 de junho), tinha havido apenas 12 mortes.

Ao concluir seu pronunciamento, disse o Ministro Iris Rezende acreditar que a solução final dos problemas rurais somente virá com uma estrutura fundiária "mais justa e economicamente mais eficiente, que o Plano Nacional de Reforma Agrária prevê e gradativamente vem alcançando". No entanto, acrescentou, "para atingir tais objetivos não bastam apenas os esforços do Poder Executivo. Além da ação do Poder Judiciário, contamos com a urgente e indispensável colaboração do Poder Legislativo, na aprovação da lei complementar e mais outras leis ordinárias, que vão disciplinar e regulamentar conceitos fundiários tratados genericamente pela nova Constituição brasileira". E arrematou: "Dessas novas leis depende a superação de sérios obstáculos que vêm retardando a implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária. Entre eles, os empecilhos jurídicos colocados às desapropriações, materializados em 89 processos de pedido de emissão de posse de áreas com um total superior a 400.000 hectares, que vem encontrando óbices no Judiciário."

**Diretor-Geral do DPF,
Dr. Romeu Tuma**

Ao iniciar seu depoimento, o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, fez um histórico dos conflitos de terra, assinalando que eles existem desde os primórdios da colonização do Brasil. Nesse período, lembrou, as propriedades rurais "caracterizavam-se por serem latifúndios". Nos últimos tempos, prosseguiu, "o elevado preço da terra nas áreas ocupadas contribuiu para dificultar o acesso à propriedade aos pequenos lavradores e incentivou, com isso, as invasões de latifúndios considerados improdutivos".

Infelizmente, lembrou o Diretor-Geral do DPF, "a ocupação não se fez mediante processos racionais, com oportunidades iguais para todos, de maneira a abrandar o problema social da terra e atenuar a pressão sobre as propriedades particulares". E enfatizou: "Com isso, a violência rural cresceu numa escalada sem precedentes".

Segundo o Dr. Romeu Tuma, "as tentativas de despejo, a destruição de lavouras, a queima de casas e outras atrocidades sempre acompanharam o latifúndio". E isso porque, "com poucas exceções, os latifúndios apenas existem para especulações".

"O trabalhador rural", por sua vez - assinalou -, "sem meios de conseguir uma propriedade, usou e usa de diversos expedientes para obtê-la, podendo destacar-se a grilagem de terras e as invasões."

Depois de estudar profundamente os conflitos fundiários, ocorridos nos últimos dez anos, em todo o País, o DPF os classifica, no que se refere às suas causas básicas, em dois tipos: o econômico e o ideológico. "O conflito fundiário econômico", definiu o Dr. Romeu Tuma, "é aquele que surge em razão das desavenças quanto à posse e ao domínio de uma determinada área." Como exemplo desse tipo, citou as questões de divisas, a "grilagem" de terras, a venda fraudulenta de imóvel alheio e o esbulho possessório.

Já "o conflito ideológico", para o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, "é aquele que foi induzido em razão da não-aceitação da natureza do direito de propriedade. Não se questiona a posse ou o domínio da terra, mas sim o seu apossamento".

O Dr. Romeu Tuma acusou os chamados "progressistas", de incentivarem os conflitos fundiários ideológicos. Assinalou, também, verificar-se "uma grande afinidade entre o trabalho desenvolvido pelos progressistas e os objetivos defendidos pelos partidos políticos de esquerda".

Segundo o Diretor-Geral do DPF, os "progressistas", estariam atuando no meio rural por intermédio dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR), das Comunidades Eclesiais de Base (CEB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e órgãos subordinados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Disse o Dr. Romeu Tuma que, "no Brasil, a força do campo é representada" por uma série de números por ele arrolada: 2.626 Sindicatos de Trabalhadores Rurais, com cerca de 9.000.000 de associados, dos quais 40.000 são dirigentes ou delegados sindicais (os sindicatos são vinculados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), por intermédio das Federações Estaduais dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag); 160.000 núcleos de Comunidades Eclesiais de Base (CEB), nas áreas rural e urbana, com 540.000 componentes; cerca de 12.000.000 de lavradores sem terra, em 10 Estados, catalogados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), com sede em São Paulo.

Pretende o Dr. Romeu Tuma que "os conflitos agrários são emergenciais, isto é, somente apreciados ao eclodirem com a implantação do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), da Nova República, em 1985". A partir de então, segundo ele, "o problema se agravou e tornou-se rotineiro, aumentando, consideravelmente, o número de invasões e de violências praticadas no campo". Somente em 1985, assinalou, o DPF registrou um total de 634 invasões de propriedades e a formação de 26 acampamentos de agricultores sem-terra. Os maiores índices de conflitos foram assinalados na região do Bico do Papagaio, no sul da Bahia e no oeste dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Com a execução do I PNRA - insistiu o Diretor-Geral do DPF - e sua implantação no Bico do Papagaio (localizado nos limites dos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão), a violência aumentou de tal maneira naquela área, "que o Governo Federal viu-se obrigado a tomar medidas de impacto, promovendo uma "ação de desarmamento", além da tentativa de isolar os grupos em litígio: de um lado os sem-terra, apoiados pela CPT; de outro os fazendeiros, com o apoio da então recém-fundada União Democrática Ruralista (UDR).

Entre 1986 e 1987, a Polícia Federal realizou quatro operações nos Estados do Pará, Goiás e Maranhão, com a apreensão de grande número de armas, de variados tipos de calibre. Segundo o Dr. Romeu Tuma, muitas dessas armas, de uso privativo das Forças Armadas, haviam sido contrabandeadas por fazendeiros, sob o argumento de defesa de suas terras. A atuação da Polícia Federal foi provocada, segundo

o seu Diretor-Geral, principalmente em decorrência das mortes do Padre Josimo Moraes Tavares - em Imperatriz, MA, em maio de 1986 - e do fazendeiro Tarley Andrade, membro da UDR - em dezembro do mesmo ano.

Segundo o Dr. Romeu Tuma, a UDR, que possui representatividade junto ao Congresso Nacional, conta com mais de 300 núcleos instalados em diversos Municípios, com aproximadamente 350.000 associados. Em seu depoimento, ele assinalou a existência de conflitos ou focos de tensão, com as respectivas causas, nos seguintes pontos do País:

Acre - A partir de 1972, "em decorrência da migração desenfreada e da implantação de grandes fazendas", conflitos nos Municípios de Sena Madureira, Xapuri, Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul. Causas: morosidade dos processos de regularização dos títulos de terra; Justiça precária; sindicalização acentuada do trabalhador rural; frágil organização patronal; atuação constante dos "progressistas" e movimentos dos sem-terra.

Amazonas - Ocupações irregulares de terras devolutas no Município de Boca do Acre. No final de 1985, implantação de garimpo em área indígena, no Município de São Gabriel da Cachoeira. Causas: titulações fraudulentas; "indústria" da posse; invasão de áreas indígenas; Justiça precária; esbulho de terras devolutas da União.

Rondônia - Ocupações irregulares em Ouro Preto do Oeste (Fazendas Candeias, Santa Júlia, Citrosuco, Urupá e Aningá); Jiparaná e Pimenta Bueno (ocupação de terras indígenas, Igarapé de Lourdes e Sete de Setembro).

Pará - Os principais conflitos surgiram com a implantação de grandes projetos de agropecuária e mineração, na década de 70 e início da década de 80. Como exemplos, temos: Serra Pelada, no Município de Marabá; Projeto de Cumaru, no Município de Redenção, que abrange, ainda, as terras dos índios Caiapó; Hidrelétrica de Tucuruí, Municípios de Jacundá e Tucuruí; Projeto Propara, Municípios de Viseu, Bragança, Capitão Poço, Capanema e Ourém, envolvendo nove empresas de mineração e de agropecuária e cerca de 600 famílias de posseiros; Projeto Canajás, Município de Marabá, envolvendo várias famílias de posseiros e parte da reserva indígena Mãe-Maria; Região Sul

do Estado, envolvendo proprietários e posseiros, com a ocorrência de morte e lesões corporais; trabalho escravo na Região Sul do Estado.

Causas: emprego de violência pelas partes envolvidas para resolver litígios; dupla titulação de terras pelo extinto Getat e pelo Interpa; migração desenfreada; "indústria" da posse; especulação imobiliária; grande atuação do CIMI e da CPT; trabalhadores sem-terra estruturados e combativos; omissão do Governo, radicalização dos posseiros em não aceitarem as indenizações; atuação de multinacionais.

Roraima - Dos 23.000.000ha que compõem o Estado, 45,43% estão subordinados à Funai. Em vista disso, quase todos os conflitos ocorrem em terras indígenas, principalmente, em áreas dos Yanomami e dos Jurua, ocupadas por garimpeiros e fazendeiros.

Causas: ocupação de terras indígenas e atuação de entidades defensoras dos índios e de "progressistas".

Mato Grosso - Os conflitos fundiários estão localizados na Região Nordeste do Estado, área de atuação da Prelazia de São Félix do Araguaia, dirigida por Dom Pedro Maria Casaldáliga - a exemplo das fazendas Novo Patrocínio, Confresa, Projeto de Colonização Vila Rica (todos localizados no Município de Santa Teresinha) - e na Região Norte, onde as denúncias de trabalho escravo têm sido frequentes (a exemplo da Fazenda Furnas do Sararé, situada no Município de Pontes e Lacerda), além de alguns conflitos esporádicos em terras indígenas próximas da divisa com Rondônia, e outros na região de Barra do Garça.

Causas: violência das partes envolvidas; CPT atuante; combatividade dos sem-terra da área de atuação da Prelazia; "grilagem" de terras; radicalização dos posseiros, que não aceitam as indenizações propostas pelos proprietários; e atuação de grandes latifundiários.

Mato Grosso do Sul - A partir de 1980, os agricultores sem-terra começaram a se organizar nos Municípios de Eldorado, Mundo Novo, Naviraí, Iguaçu e Amambai. Desde então, áreas dos índios Kaikan foram alvo de invasões. Em maio de 1985, agricultores sem-terra que residiam no Paraguai, conhecidos por "brasiguaios" (cerca de 2.000 famílias) se mudaram para o Brasil e passaram a reivindicar uma reforma

agrária. Montaram, então, dois acampamentos, em Mundo Novo e Naviraí. No momento em que o Dr. Romeu Tuma prestava depoimento, apenas parte das famílias havia sido assentada.

Causas: migração desenfreada, em decorrência de desemprego na Região Sul do País; invasão de terras indígenas; CPT atuante.

Bahia - Os mais violentos conflitos no Estado ocorrem a partir de maio de 1981, quando os índios Pataxó, com a ajuda de funcionários da Funai, ocuparam cerca de 2.000ha, nos Municípios de Itaju do Colônia e Pau-Brasil. A Região Sul da Bahia, a mais rica do Estado, onde estão localizadas fazendas de cacau e áreas indígenas, registra constantes litígios. Especuladores atuam principalmente nos Municípios da Região Oeste (Santa Maria da Vitória, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Seabra, Xique-Xique, Juazeiro, Lençóis e outros), com a montagem de eficientes esquemas de convivência de cartórios para a venda de terras e expansão de pequenas áreas em grandes propriedades, utilizando os mais variados processos para expulsar ocupantes, como a falsificação de documentos, destruição de cercas e roças dos pequenos lavradores, espancamentos e outros métodos coercitivos.

Causas: má atuação da Funai, que removeu indígenas de Minas Gerais para a Bahia; titulações fraudulentas; Justiça precária; "grilagem" de terras; "indústria" da posse; atuação do CIMI e da Associação Nacional de Apoio aos Índios Anai-BA.

Maranhão - Na Região do Baixo Mearim, que compreende nove Municípios, existem conflitos pela posse de terra, envolvendo vários pequenos proprietários.

Causas: Justiça precária; "grilagem" de terra; titulações fraudulentas; "indústria" da posse; aquisição de terras por meios fraudulentos; omissão do Governo na solução dos problemas; atuação das CPT.

Tocantins - Os conflitos fundiários estão concentrados na Região Norte do Estado, conhecida por Bico do Papagaio.

Aquela área é ainda considerada, pelas autoridades, segundo o Dr. Romeu Tuma, a mais problemática do País. Ali atuou, nos anos 70, um foco guerrilheiro, que mais tarde passaria a ser conhecido como Guerrilha do Araguaia. Desde aquela época, o Governo Fede-

ral se preocupa com a região, mas o problema fundiário continua o mesmo. No Bico do Papagaio, dois segmentos "progressistas" atuam com desenvoltura: um é a CPT, que defende os posseiros das ações dos proprietários, fazendeiros e "grileiros", em muitos dos choques armados pela posse da terra; o outro é o CIMI, que defende os índios das ações dos posseiros e dos proprietários.

Causas: emprego de violência pelas partes envolvidas para resolver seus litígios; dupla titulação das terras pelo extinto Getat e pelo Idago; "indústria" da posse; "grilagem" de terras; titulações fraudulentas; atuação de sem-terra estruturados e combativos, da CPT e do CIMI.

Minas Gerais - Conflitos na Região Geoeconômica de Brasília e na Zona da Mata, destacando-se o Município de Unaí.

Causas: "grilagem" de terras; titulações fraudulentas; sem-terra estruturados e combativos.

Espírito Santo - Conflitos especialmente nos Municípios de Nova Venécia e São Mateus.

Causas: especulação imobiliária (faixa do litoral); titulações fraudulentas; sem-terra bem organizados, sob influência do MST e da Central Única dos Trabalhadores (CUT.)

Rio de Janeiro - Conflitos na chamada Região dos Lagos.

Causas: especulação imobiliária e titulações fraudulentas.

Santa Catarina - Há registros de grandes agitações no meio rural nos Municípios de Chapecó, São Gabriel do Oeste, Faxinal dos Guedes e Abelardo Luz. Nestes três últimos existem, desde maio de 1985, acampamentos de agricultores sem-terra, que reivindicam a reforma agrária. Os referidos Municípios são áreas de atuação de Dom José Gomes, grande incentivador da CPT.

Causas: invasão de terras indígenas; desemprego na região Sul; atuação eficiente da CPT.

Paraná - Os conflitos no Estado não têm sido violentos. Entretanto, surgem de forma conscientizada e ordenada pelos promotores das invasões. Os agricultores sem-terra estão organizados em quatro grandes movimentos: Mastro, região oeste; Masten, região norte; Mastel, região leste ou

litoral; e Mastesul, região sul. Mastro foi o precursor dos demais movimentos, tendo sido criado em Santa Helena, pelos desalojados da Hidrelétrica de Itaipu, localizada em Foz do Iguaçu. Atualmente, existem no Paraná vários acampamentos de agricultores, que recebem orientação dos Movimentos dos sem-terra. Os índios, também, têm-se rebelado e algumas propriedades já foram invadidas; eles alegam que, historicamente, as terras lhes pertencem.

Causas: "indústria da posse; desemprego na Região Sul; sem-terra combativos; atuação da CPT e dos movimentos dos sem-terra.

Rio Grande do Sul - No início dos anos 80, na área conhecida por Encruzilhada Natalino, em Ronda Alta, surgiu um conflito fundiário que teve repercussão nacional. O Governo Federal remanejou os agricultores sem-terra para o Projeto Lucas do Rio Verde, localizado no Estado de Mato Grosso. Os agricultores que resistiram foram assentados em alguma gleba coletiva, adquirida pelos "progressistas" e pelas Cáritas brasileiras - entidades vinculadas à CPT. Muitos agricultores voltaram do Mato Grosso e juntaram-se a outros sem-terras. Em outubro de 1985, cerca de 2.000 famílias invadiram a Fazenda Anoni, localizada entre os Municípios de Sarandi e Ronda Alta e, desde então, reivindicam a reforma agrária.

Quase todo o Estado já está demarcado. A Fetag do Rio Grande do Sul - entidade que representa o movimento dos sem-terra - não tem sido combativa, porque a maioria dos filiados é constituída por pequenos proprietários.

Presidente da Contag,

Sr. Aloísio Carneiro

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag, Sr. Aloísio Carneiro, iniciou sua explanação analisando vários projetos sobre reforma agrária que jamais obtiveram êxito, "devido aos interesses dos latifundiários". Citou, ainda, conflitos pela posse da terra e a violência no campo, apresentando documentos comprobatórios dessas ocorrências.

Os números sobre a ocupação da área rural por pequenas e grandes propriedades, por ele trazidos à CPI, coincidem com aqueles já apresentados pelo Ministro Iris Rezende. O mesmo ocorre com relação às informa-

ções sobre a violência no campo, no que tange à sua localização geográfica, já explanada pelo Diretor-Geral do DPF, Dr. Romeu Tuma. Enfatizou, no entanto, que, em 1988, nos 621 conflitos fundiários registrados, houve 2.387 despejos judiciais de lavradores sem-terra, além de um total de 3.932 expulsões de posseiros. Houve, ainda, segundo afirmou, 9.399 tentativas de expulsões, 3.402 ameaças de expulsões e 1.024 destruições de roças, de cercas e de casas.

Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil,

Dom Luciano Mendes de Almeida

Inicialmente, o Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Luciano Mendes de Almeida, disse acreditar já ser do conhecimento dos membros da CPI a síntese estatística dos conflitos fundiários ocorridos no Brasil, em 1988. Assim, depois de entregar à Comissão um documento elaborado pela CNBB, comentou as acusações, por vezes feitas à Igreja, de instigadora da luta pela posse da terra.

Disse Dom Luciano: "A Igreja não pode estar fora daquilo que hoje é o maior sofrimento do País: é a situação das populações sem terra. Se a Igreja não estivesse aí, ela estaria traindo a sua missão. É realmente para mim um dever, a gratidão aos homens e mulheres que pertencem à Igreja o estão caminhando, não só porque são cristãos atingidos nesta situação, mas são também o que nós chamamos "agentes de pastoral", que dão a vida por essa população, como também pelas indígenas".

Enfatizou o Presidente da CNBB que, "evidentemente, a ação doutrinária da Igreja nunca foi nem nunca será por nenhuma ação violenta, mas ela é pelo cumprimento da lei. É ungir o cumprimento da lei é um ato de amor ao País".

Dom Luciano justificou a presença de sacerdotes em zonas de conflitos fundiários: "Se nós achamos que a nossa população desatendida deve ter o melhor do devotamento e desvelamento de todas as nossas instâncias governamentais e não-governamentais, essas pessoas que estão aí, estão marcando presença, como o médico ao lado do doente. Ou, digamos, como um cidadão ao lado do acidentado. São populações espoliadas, oprimidas, desatendidas, que precisam da presença de pessoas que represen-

tem os outros setores da sociedade".

Disse desconhecer, no entanto, ações de instigação a invasões de terras.

Presidente da Funai,

Dr. Íris Pedro de Oliveira

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai, Dr. Íris Pedro de Oliveira, informou à CPI dos programas executados pelo órgão a que preside, no atendimento à população indígena: regularização fundiária, proteção aos recursos naturais e meio ambiente, saúde e saneamento básico, educação e atividades produtivas. Relacionou, também, conflitos de terra em áreas indígenas, nos quais a Funai se torna importante devido à vasta extensão territorial do País e à fragilidade na estrutura de fiscalização da entidade.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Em atendimento a solicitações enviadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no País", forneceram-lhe documentos diversos, por ela examinados, os seguintes órgãos e entidades:

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) - Anteprojeto de Lei Agrícola Especial para o Pequeno Produtor Rural.

Conflitos de Terra Existentes no Brasil.

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - Cópias de ofício enviado ao Governador pernambucano, Dr. Miguel Arraes; de ofício endereçado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; de ofício enviado à referida Federação, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado, denunciando violências praticadas contra camponeses, neste último município; cópias de documentos diversos, todos denunciando violências contra trabalhadores rurais, em vários pontos do País; cópias de documentos aprovados em plenário, durante o Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 1987.

Comissão Pastoral da Terra - Conflitos no Campo - Brasil/88.

Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) - Tabelas sobre conflitos de terra no Brasil e um exemplar de

"Reforma Agrária", boletim editado pela entidade.

Departamento de Polícia Federal - Resposta a indagações complementares ao depoimento do Diretor-Geral do DPF, Dr. Romeu Tuma.

Fundação Nacional do Índio (Funai) - Relação dos conflitos assinalados nas áreas afetadas à entidade.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Documentos diversos, editados pela entidade e pelo CIMI.

Sociedade Rural Brasileira - Ofício em que explica não possuir a entidade registro de conflitos de terras e, ao mesmo tempo, encaminha sua colaboração para um Plano Nacional de Reforma Agrária.

REPERCUSSÃO INTERNACIONAL

Os conflitos de terra no Brasil têm alcançado uma grande repercussão internacional, especialmente na Alemanha Federal e na Austrália. Desses dois países, foram endereçadas dezenas de cartas aos Exm^{as}. Srs. Presidente da República e Ministro da Justiça - com cópias a esta CPI - com o seguinte texto básico:

Acompanhamos com muita atenção e preocupação a situação de agravamento da violência que está ocorrendo no setor rural brasileiro. Os números de assassinatos no campo, ano após ano, vêm aumentando. Há poucos dias ficamos sabendo do bárbaro assassinato, no Município de Ananindeua, no dia 11 de junho de 1987, do senhor advogado Paulo César Fonteles de Lima, que se engajou na luta pelos interesses dos pequenos lavradores e dos sem-terra.

Estamos muito preocupados pelo fato de que pessoas, as quais se engajam pelos direitos dos trabalhadores rurais, pequenos camponeses e dos sem-terra, sejam ameaçadas de morte. O caso do assassinato do senhor advogado Paulo Fonteles nos mostra claramente que não somente são feitas ameaças, mas que ameaças também estão sendo cumpridas.

Sabemos pelos jornais e por comunicações pessoais, que um grande número de bispos, padres, sindicalistas, trabalhadores rurais, camponeses e outros cidadãos têm sido ameaçados de morte, entre eles Ricardo

Rezende, Raimundo Gomes da Silva, Pedro Luís Daicero e Paulo Machado.

Exigimos que o Governo tome todas as providências necessárias para que se assegure o direito à vida das pessoas ameaçadas de morte. E que sejam punidas, de acordo com a justiça, as pessoas que assassinam e seus respectivos mandantes.

As cópias das 60 (sessenta) cartas que nos foram encaminhadas trazem, ao todo, 3.871 (três mil, oitocentas e setenta e uma) assinaturas.

CONCLUSÕES

Os depoimentos prestados por diversas personalidades - no exercício de cargos e/ou funções oficiais, ou de direção de entidades civis -, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e os documentos a ela encaminhados comprovam a existência de conflitos fundiários, de maior ou menor gravidade, em todas as Unidades da Federação, bem como sua ampla repercussão no Exterior. Seus personagens são lavradores sem terra, pequenos proprietários, grandes latifundiários, silvícolas, empresas de mineração e garimpeiros. No enredo, a luta milenar pela posse da terra, sua exploração, ou, simplesmente, sua manutenção intocada no patrimônio de famílias e/ou grupos, como símbolo de status, ou afirmação de poder. Nos bastidores, a incentivar ou ajudar os personagens de sua preferência, órgãos e entidades de cunho assistencial e/ou ideológico.

Na origem de tudo, séculos de omissão do Estado no atendimento ao campo: inexistência de um programa efetivo de assistência técnica e extensão rural; excessiva concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, em detrimento da grande quantidade de lavradores sem terras; falta de verbas e de instrumentos legais adequados a uma efetiva e tranqüila redistribuição da propriedade rural.

Inegável é o fato de que as tensões no campo atingem níveis extremamente perigosos. É necessário uma válvula de escape, um disjuntor capaz de aliviá-las, um sangradouro que impeça o rompimento da represa que, se ocorrer, inundará com sangue não apenas a área rural, mas estenderá também sobre as cidades o torvelinho das águas revoltas da insatisfação social.

De 1967 a 1984, as propriedades rurais de mais de 1.000 ha (mil hectares) aumentaram sua área, de 46,9% para 58,3%, enquanto as pequenas propriedades, de extensão inferior a 100 ha (cem hectares), diminuíram sua área total de 18,7% para 14,0%. Hoje, os minifúndios representam 61,5% do total dos imóveis rurais, mas ocupam apenas 7,5% da área total cadastrada pelo Incra. Os latifúndios, por sua vez, representam 28% do total dos imóveis rurais e ocupam 74% da área cadastrada.

Entre 1970 e 1980, os 5% representados pelos proprietários rurais mais ricos aumentaram sua participação na renda do setor, de 23,7% para 44,9%, enquanto os 50,0% mais pobres tiveram sua participação diminuída, de 22,4% para 14,9%.

O êxodo rural, motivado pela desassistência ao homem do campo, incha a periferia das cidades, provoca o nascimento de favelas, invasões, mocambos e outros aglomerados de miséria e abandono. Nesses milhares de crianças permanecem no abandono, perambulando nas ruas, ante-sala do crime.

A solução do problema no campo deve ser encontrada com urgência! É de grande importância para a segurança coletiva, para o interesse nacional!

Diante desses fatos, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de "apurar os conflitos de terra ocorrentes no País", recomenda a criação de comissão espe-

cial, encarregada de elaborar e encaminhar, em caráter de urgência, os seguintes projetos de lei:

a) lei complementar prevista pelo art. 184, § 3^a, da Constituição da República, estabelecendo procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária;

b) revisão do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), para uma consolidação de todos os diplomas legais pertinentes à matéria e sua adequação às regras dos arts. 185 usque 191, da Constituição da República.

Estamos certos de que, em assim procedendo, estará o Congresso Nacional, como um todo, e o Senado Federal, em particular, prestando inegável serviço à paz social, ao desenvolvimento e ao futuro do País.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1990.
Senador Odacir Soares, Presidente - Senador Leite Chaves, Relator - Senador Carlos Patrocínio - Senador Ney Maranhão - Senador Severo Gomes - Senador Mansueto de Lacerda (com restrições e declaração de voto.)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Quero congratular-me com o brilhante trabalho redacional do Senador Leite Chaves, no seu relatório da CPI dos Conflitos de Terra. Mas considero, data vênia, que as conclusões do mesmo Relatório estão aquém das expectativas geradas pela CPI, tendo-se em vista a magnitude, a dramaticidade e a violência dos problemas fundiários no País. O eminente Relator reduz suas conclusões a duas propostas legislativas, sendo a primeira a elaboração de uma "lei complementar, prevista pelo art. 184 parágrafo 3^a da Constituição da República, estabelecendo procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária" e a segunda uma revisão do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964) "para uma consolidação de todos os diplomas legais pertinentes à matéria e sua adequação às regras dos artigos 185 usque 191 da Constituição da República". Ora, essas duas iniciativas são indiscutivelmente importantes, mas nem de longe esgotam o conjunto de medidas legislativas, judiciárias, econômicas e sociais que se fazem urgentes para debelar os conflitos fundiários.

Por essas razões, voto com o ilustre Relator, mas com restrição, por considerar insuficientes e lacunosas suas conclusões.

Brasília, 28 de agosto de 1990. - Senador Mansueto de Lacerda, Vice-Presidente da CPI.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 117

QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Alexandre Costa, 2ª Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1990

Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Art. 1ª É aprovado o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Parágrafo Único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2ª Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROTOCOLO

Relativo a uma emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional assinado em Montreal em 6 de outubro de 1980,

A Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional reunida em sua vigésima terceira sessão, em Montreal, em 6 de outubro de 1980,

Tendo em conta as Resoluções A21-22 e A22-28 sobre arrendamento, afretamento e troca de aeronaves em operações internacionais.

Tendo em conta o projeto de emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborado

pela 23ª Sessão do Comitê Jurídico.

Tendo em conta o desejo geral dos Estados Contratantes de estabelecerem um dispositivo para a transferência de certos deveres de funções do Estado de registro ao Estado do operador de aeronaves nos casos de arrendamento, afretamento ou troca, bem como de quaisquer arranjos semelhantes com relação às referidas aeronaves,

Considerando ser necessário, para o propósito supramencionado, emendar a Convenção sobre Aviação Civil Internacional feita em Chicago em 7 de dezembro de 1944,

1. Aprova, de acordo com o disposto no Artigo 94(a) da referida Convenção, a seguinte proposta de emenda à mesma:

Inserir, após o Artigo 83, o novo Artigo 83 bis, que se segue:

"ARTIGO 83 BIS

Transferência de certos deveres e funções

(a) Sem prejuízo do disposto nos Artigos 12, 30, 31 e 32 (a), quando uma aeronave registrada em um Estado Contratante for operada em conformidade com um acordo de arrendamento, afretamento ou troca da aeronave, ou com qualquer ar-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 1.069,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

ranjo semelhante, por parte de um operador cuja principal sede de negócios ou, na falta desta, cuja residência permanente se localize em outro Estado Contratante, o Estado registrante poderá, mediante acordo com o outro Estado mencionado, transferir a este último, de forma parcial ou total, os deveres e as funções de Estado registrante relativos à aeronave previstos nos Artigos 12, 30, 31 e 32 (a). O Estado registrante ficará isento da responsabilidade referente às funções e aos deveres transferidos.

(b) A transferência não terá efeito, com relação a outros Estados Contratantes, antes que o acordo em que ela se encontra incorporada seja registrado junto ao Conselho e tornando público, conforme disposto no Artigo 83, ou antes que a existência do acordo e seu alcance tenham sido comunicados diretamente às autoridades de outro(s) Estado(s) interessado(s) por parte de um dos Estados signatários do acordo.

(c) O disposto nos parágrafos (a) e (b), acima, também serão aplicáveis aos casos mencionados no Artigo 77."

2. Especifica, de acordo com o disposto no Artigo 94 (a) da referida Convenção, ser de noventa e oito o número dos Estados Contratantes cujas ratificações serão necessárias

para a entrada em vigor da emenda citada, e

3. Resolve que o Secretário-Geral da Organização de Aviação Civil Internacional elaborará um Protocolo com versões nos idiomas inglês, francês, russo e espanhol, de igual validade, que incorporará a supracitada emenda, bem como a matéria a seguir:

a) O Protocolo será assinado pelo Presidente da Assembleia e pelo seu Secretário-Geral.

b) O Protocolo estará aberto à ratificação por parte de qualquer Estado que tenha ratificado a referida Convenção sobre Aviação Civil Internacional ou a ela tenha aderido.

c) Os instrumentos de ratificação serão depositados junto a Organização de Aviação Civil Internacional.

d) O Protocolo entrará em vigor, para os Estados ratificantes, na data do depósito no nonagésimo-oitavo instrumento de ratificação.

e) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados Contratantes a data do depósito de cada uma das ratificações do Protocolo.

f) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados signatários da referida Convenção a data da entrada em vigor do Protocolo.

g) Para qualquer Estado Contratante que venha a ratificar o Protocolo após a data supracitada, este entrará em vigor quando do depósito do instrumento de ratificação do referido Estado junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

Em consequência, de acordo com a referida determinação da Assembleia, o presente Protocolo foi elaborado pelo Secretário-Geral da Organização.

Em fé do que o Presidente e o Secretário-Geral da vigésima-terceira Sessão da Assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional, devidamente autorizados pela Assembleia, o assinaram.

Feito em Montreal em seis de outubro de mil novecentos oitenta em documento singular em versões inglesa, francesa, russa e espanhola, todas de igual validade. O presente Protocolo ficará depositado no arquivo da Organização de Aviação Civil Internacional e cópias devidamente certificadas dos referidos textos serão transmitidos, pelo Secretário-Geral da Organização, a cada um dos Estados signatários da Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborada em Chicago em sete de dezembro de 1944.

R.S. Nyaga, Presidente da 23ª Sessão da Assembleia - Ives Lambert, Secretário-Geral.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2^a-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1990

Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Art. 1^a É ratificada, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de dezembro de 1969.

Art. 2^a Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2^a-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2^a-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio).

Art. 1^a É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 9^a da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio), no montante necessário ao resgate de 13.450.600 Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio).

Art. 2^a A operação obedecerá às seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de doze por cento a título de juros;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: 1.461 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00 (um cruzeiro);

f) características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
15-7-90	4.627.500
15-9-90	4.812.600
15-10-90	4.010.500
Total	13.450.600

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1-8-90	1-7-94	681461	15-7-90
15-9-90	1-9-94	681461	15-9-90
15-10-90	1-10-94	681461	15-10-90

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 29 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989 e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 3^a A autorização de que trata esta resolução deverá ser exercida até o dia 15 de outubro de 1990.

Art. 4ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2ª-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Alexandre Costa, 2ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

Art. 1ª É a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 7ª da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a elevar o limite previsto no inciso I do art. 3ª da mesma Resolução nº 94, de 1989, a fim de celebrar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2ª A operação, no valor equivalente a 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional (BTN), realizar-se-á de acordo com as seguintes condições:

a) valor: 2.093.419,97 Bônus do Tesouro Nacional (BTN) — (em complementação à operação de crédito, junto à referida Instituição, no valor de 1.968.532,12 Bônus do Tesouro Nacional (BTN) recentemente autorizada pelo Departamento da Dívida Pública e de Operações Especiais do Banco Central, dentro da competência delegada pelo Senado Federal a este órgão para as operações enquadradas nos limites regulamentares);

b) prazos:

— de carência: doze meses;

— de amortização: duzentos e dezesseis meses;

c) encargos — juros: de seis por cento ao ano;

— correção monetária: de acordo com o índice de atualização dos saldos dos depósitos de poupança livre (Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989);

— taxa de administração: dois por cento sobre o valor do financiamento, deduzida de cada parcela liberada; e

— contribuição para o Prodec: meio por cento do financiamento, deduzida da primeira parcela liberada;

d) vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); e

e) destinação dos recursos: financiamento de obras de infra-estrutura urbana, a serem executadas naquele município.

Art. 3ª A autorização de que trata esta resolução deverá ser exercida no prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 4ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. — Senador Alexandre Costa, 2ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 140ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 167/90, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial, e dá outras providências.

1.2.2 — Ofício da Vice-Liderança do PDC

— Nº 58/90, referente à substituição do Sr. João Castelo pelo Senador Alberto Hoffmann, para integrar, como suplente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — Analfabetismo no Bra-

sil, segundo dados do relatório da Unesco-90.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Calendário eleitoral brasileiro.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Artigo do Jornal da Tarde sob o título "Decisão de Estadista", sobre o veto presidencial ao projeto que dispõe sobre o plano de custeio e de benefícios da Previdência Social.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. João Nascimento Silva, suplente, convocado da representação do Estado de Alagoas, em virtude de licença concedida ao titular, Senador Teotônio Vilela Filho.

1.2.5 — Prestação de compromisso regimental e posse do Sr. João Nascimento Silva

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador João Nascimento, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOÃO NASCIMENTO — Momento social brasileiro.

SENADOR LEITE CHAVES — Fim do monopólio do trigo do País.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Portaria nº 19, de 1990.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 140ª Sessão, em 18 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Carlos Alberto — Mansueto de Lavour — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Hidekel Freitas — Mata-Machado — Irapuã Costa Junior — Pompeu de Sousa — Leite Chaves — Affonso Camargo — Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de projeto de lei que acha sobre a mesa.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1990

Dispõe sobre o contrato de franquia empresarial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Contrato de franquia franchising é o celebrado entre empresa franqueadora e empresa franqueada, mediante o qual aquela permite que esta use a denominação comercial, marca, tecnologia industrial, processo comercial ou outra qualidade pertencente à primeira, na produção ou comer-

cialização de bens ou na prestação de serviços.

Parágrafo Único. O contrato de franquia rege-se por esta lei e disposições aplicáveis da legislação comercial.

Art. 2º A empresa franqueada operará com as características qualificadoras de somente uma empresa franqueadora.

Art. 3º Fica a empresa franqueadora, respeitadas as situações específicas dos diferentes ramos de franquia, obrigada a prestar assistência técnica, acompanhamento gerencial e treinamento especializado à empresa franqueada.

Art. 4º A empresa franqueadora que se apropriar indevidamente de tecnologia, processo ou qualquer característica pertencente a outra empresa franqueadora, estará sujeita às sanções aplicáveis nos casos de usurpação de direito ou de privilégio comercial, além da indenização equivalente a 50% (cinquenta por cento) da receita bruta auferida, e deverá suspender o uso não autorizado tão logo seja notificada da respectiva ação judicial.

Parágrafo Único. O titular ou os sócios da empresa infratora são responsáveis solidários com ela pela usurpação cometida.

Art. 5º A remuneração devida pela empresa franqueada à empresa franqueadora, a título de taxa de franquia, royalties ou denominação equivalente, não poderá ex-

der a 20% (vinte por cento) da receita bruta da empresa franqueada.

Art. 6º A empresa franqueadora poderá acordar com as empresas franqueadas o compartilhamento das despesas de publicidade e outras de interesse comum, na proporção das respectivas receitas brutas, caso em que a franqueadora deverá fornecer às participantes uma cópia dos respectivos comprovantes.

Art. 7º Nas hipóteses em que a empresa franqueada necessitar fazer investimentos novos para receber a franquia da empresa franqueadora, o contrato terá duração mínima de três anos e estipulará a indenização devida pela franqueadora à franqueada.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O sistema de franquia empresarial está em franca expansão no mundo.

Dentro dessa modalidade uma empresa detentora de determinado conhecimento técnico, ou de uma marca conhecida, concede à outra o direito de constituir um empreendimento próprio, visando à produção ou comercialização do mesmo produto, com a mesma marca.

No Brasil, embora esta modalidade de cooperação empresarial também se desenvolva ve-

lozmente, a verdade é que o sistema não dispõe ainda de uma legislação específica.

Com intuito de sanar essa lacuna legiferante encaminhamos o presente projeto que estabelece no art. 1º a definição do contrato de franquia, lembrando inclusive a sua vinculação com a legislação comercial. O art. 2º permite que a empresa franqueada opere com as características qualificadoras de somente uma empresa franqueadora. O art. 3º obriga as empresas franqueadoras a oferecerem assistência técnica, acompanhamento gerencial e treinamento especializado às empresas franqueadoras. O art. 4º prevê sanções para os casos de usurpação do direito ou privilégios comerciais, caso uma empresa se aproprie, indevidamente, da tecnologia de outra. O art. 5º estabelece como valor máximo da taxa de franquia 20% da receita bruta da empresa. Prevê o art. 6º o partilhamento das despesas de publicidade e outras de interesse comum, na proporção das respectivas receitas brutas. Finalmente, o art. 7º estabelece para casos especiais, um contrato de duração mínima de três anos, para a franqueada que necessitar fazer novos investimentos.

Com essa contribuição temos a intenção de precisar alguns pontos ainda vulneráveis nesse promissor tipo de relação empresarial.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1990.
Senador Francisco Rollemberg

(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Of. nº 58/90 - LPDC Brasília, 13 de setembro de 1990

Senhor Presidente,

Tendo em vista a transferência do Senhor Senador João Castelo para o PRN, indico a V. Exª, na qualidade de coordenador dos Pequenos Partidos nesta Casa, o nome do Senador Alberto Hoffmann, PDS, para integrar, como Suplente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

Na oportunidade, renovo a V. Exª os protestos de minha estima e elevada consideração. - Senador Carlos Alberto, Vice-Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC - TO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Relatório "Unesco-90" apresentado ao final da 42ª reunião desse Organismo da ONU, realizada em Paris, na França, no dia 8 do mês em curso, situou o Brasil entre os dez países do mundo que têm mais de dez milhões de analfabetos, ao lado da Índia, da China, do Paquistão, de Bangladesh, da Nigéria, da Indonésia, do Egito, do Irã e do Sudão.

Ocupando o 7º lugar entre estes 10 países, o Brasil, segundo os dados do Relatório, possui uma taxa de analfabetismo de 18,7%, com um contingente de 18 milhões de analfabetos.

A Unesco, que tem a responsabilidade de levantar e tentar equacionar os problemas mundiais da educação, trabalhou com números relativos a analfabetos adultos, cuja caracterização é visualizada como sendo uma "vida marcada pelo desconhecimento" de coisas simples, mas indispensáveis à vivência cotidiana dentro das atuais circunstâncias do mundo moderno.

Para a Unesco, analfabeto é aquela pessoa que:

1. não sabe ler ou escrever uma carta;
2. não sabe procurar o número do telefone no catálogo;
3. não consegue ler e situar um mapa;
4. não compreende a bula de um remédio;
5. não consegue entender ordens médicas;
6. não consegue auxiliar e orientar os filhos nos deveres escolares;
7. não lê as placas informativas nas estradas;
8. não consegue realizar tarefa que exija um mínimo de leitura e escrita;

9. não consegue entender avisos como "produto perigoso" ou algo semelhante.

Ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Relatório da Unesco, "a taxa de analfabetismo está mantendo uma escala descendente nos últimos cinco anos e, conforme projeções, até o ano 2000, assim permanecerá, embora o número absoluto de analfabetos continue nos mesmos patamares. Isso se deve, principalmente, ao aumento dos investimentos em educação em relação ao crescimento da população".

A América Latina, por exemplo, aplica em despesas com educação 4,3% do seu Produto Interno Bruto (PIB), para um contingente de 15% de analfabetos, além da população escolarizável dentro da faixa etária própria para a formação educacional.

Em ações conjuntas com o Banco Mundial (Bird), a ONU distribuirá cerca de US\$ 6 milhões aos países que privilegiarem o desenvolvimento de programas educacionais que permitam rápido acesso à leitura e à escrita.

Cento e sessenta países filiados à Unesco, reunidos em Genebra, na Suíça, definiram como ações prioritárias para 1990, "Ano Internacional de Combate ao Analfabetismo", a alfabetização de meninas e mulheres, o aumento das verbas para os programas educacionais e o atendimento preferencial aos grupos étnicos carentes.

Estas prioridades têm sua razão de ser, pois, segundo dados do próprio Organismo:

1 - 965 milhões de indivíduos - um quarto da população mundial - não sabem ler ou escrever;

2 - 130 milhões de crianças em idade de começar os estudos primários correm o risco de jamais chegar à escola;

3 - no mundo, um homem em cada cinco é analfabeto e uma mulher em cada três não lê, nem escreve;

4 - uma mulher em cada cinco, nos países em desenvolvimento, não aprendeu a ler ou escrever;

5 - a cada ano de estudo, somado à formação de uma mãe, corresponde uma queda na taxa de mortalidade infantil de nove por mil nascimentos."

Uma decisão tomada pela Unesco, que nos interessa direta-

mente, é que o Brasil integrará uma lista de 40 países em desenvolvimento que irão receber atenção especial e prioritária dos especialistas da ONU, para a elaboração de programas de educação, reforma dos sistemas de ensino e cruzadas nacionais ou mutirões de luta contra o analfabetismo.

O Brasil já se antecipou na resposta a esta decisão da Organização das Nações Unidas, ao lançar, através do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, na terça-feira passada, a nova cruzada denominada Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

O programa se enquadra no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina seja erradicado o analfabetismo no País até 1998, e visa a iniciar com eficiência esse processo.

Sua meta principal consiste em alfabetizar 5,5 milhões de crianças de 7 a 14 anos de idade, consideradas analfabetas recuperáveis.

Somente este ano, serão aplicados no Programa Cr\$ 10 bilhões.

Toda a sociedade brasileira está convocada a participar do programa, através de seus diversos segmentos, para, inicialmente, discuti-lo e apresentar propostas de efetivação e estratégias de realização.

O programa, se assumido pela comunidade nacional, tem tudo para vingar e surtir o efeito colimado. Irá depender, sem dúvida, da consciência da Nação e das ações concretas que serão implementadas com o concurso dos professores, dos educadores e de todos os segmentos significativos da sociedade brasileira. Dentre estes segmentos, destacam-se as universidades e as empresas. As universidades compete a tarefa de orientar a aplicação de métodos eficientes de alfabetização e a fiscalização do andamento do processo. As empresas, quer privadas, quer estatais, compete a tarefa de entrar na luta contra o analfabetismo de seus próprios empregados, conscientes de que a mão-de-obra qualificada traz retorno imediato em termos de produção de qualidade e de rentabilidade dos seus negócios. Investir em educação é capitalizar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta linha de pensamento e de princípio, a Comissão de Educação do Senado Federal realizou, na semana passada, de 12 a 14 do mês em curso, o

Simpósio denominado "O Desafio da Escola Básica: Qualidade e Equidade", cujo objetivo primordial consistia em "discutir experiências inovadoras que vêm buscando elevar o rendimento escolar nas primeiras séries do ensino fundamental".

O simpósio foi realizado com a prestígio colaboração do Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, e teve a participação de Secretários da Educação e de educadores dos diversos Estados da Federação, além de técnicos do Ministério da Educação.

A participação foi excelente do primeiro ao último dia, devido ao interesse manifesto em conhecer experiências inovadoras realizadas em torno da educação básica, como os Ciep do Rio de Janeiro, que foram analisados em termos de proposta, de educação efetiva realizada e de pesquisa quanto aos resultados já alcançados. Outras propostas e métodos de ação educativa foram apresentados pelos Secretários de Educação do Paraná, do Rio de Janeiro, do Pará, de Pernambuco, de Juiz de Fora, e por docentes da PUC do Rio de Janeiro, que realizam experiências inovadoras em educação básica.

Destaco, por considerar de suma importância, as exposições do Ministro Darcy Ribeiro e da Professora Anna Bernardes, do Conselho Federal de Educação.

O objetivo do simpósio foi plenamente alcançado e em breve será publicado o relatório do evento realizado sob a coordenação da Comissão de Educação, que haverá de se utilizar do mesmo para a definição dos rumos da educação básica no sistema de ensino da educação nacional.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o calendário eleitoral brasileiro, depois de promulgada a Constituição de 5 de outubro de 1988, tem sido sufocante não apenas para os que disputam eleições, os políticos, os chamados políticos profissionais - agora há esta distinção: político profissional, político amador, não sei bem o que é isto - como também para a população, para os eleitores.

Não vou dizer, Sr. Presidente, que eleição faz mal ao País, à democracia. Eleição faz bem. Em tese, quanto mais consulta ao povo, quanto mais eleição, melhor para a democracia.

Na prática, porém, nosso calendário está carecendo de alguns ajustes para se tornar mais funcional, e, tendo em vista as peculiaridades da vida pública e administrativa do Brasil, que haja regularidade e seqüência tanto na Administração Pública como na própria organização política brasileira, a começar pela organização e consolidação dos partidos políticos.

Só para ilustrar, sabendo que V. Ex.ªs. conhecem este calendário muito bem, vejamos: em 1989, tivemos a eleição presidencial, que deu no que deu, em 1990 - este ano - teremos, a 3 de outubro, um primeiro turno, elegendo-se Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, e para aqueles candidatos a Governador que não obtiverem os 50% mais 1, portanto a maioria dos votos atribuídos aos candidatos, um segundo turno a 15 de novembro. Por conseguinte, duas eleições, em muitos Estados, neste ano de 1990. No próximo ano, 1991, teremos uma espécie de pausa para respiração mas já em 1992 teremos eleições atribuladíssimas para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador. No ano seguinte, 1993, haverá consulta à população brasileira, para que esta, através de plebiscito, defina a forma de governo, se vamos permanecer na República ou vamos retroceder à Monarquia, e em sendo República o sistema de governo, se mantemos o presidencialismo ou inovamos com o parlamentarismo ou, ainda, se voltamos ao parlamentarismo, monárquico. Na realidade, em 1993, teremos uma consulta plebiscitária, uma consulta popular, para essas definições. Já em 1994, novamente eleições para Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual, sendo que as eleições para Governador, como previsto na Constituição, também em dois turnos, uma vez que não se espera que esse item seja revogado.

A par desse calendário eleitoral, praticamente anual - e, num ano como este duas eleições, como no ano passado, também, foram dois turnos, portanto, duas eleições, teremos, como previsto no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir do dia 5 de outubro de 1993, a grande revisão constitucional. Se me pergun-

tarem por que a considero grande, responderei porque há a permissão de se alterar tudo. É preciso dizer na campanha eleitoral de agora que os candidatos a Senador — V. Ex.^a, Sr. Presidente, o é à reeleição, com muito mérito, pelo Distrital Federal — e a Deputado Federal vão continuar sendo, também, Constituintes, como o fomos nós na Assembleia Nacional Constituinte, porque, ainda no decorrer da próxima Legislatura, seus componentes terão, a partir do dia 5 de outubro de 1993, o poder constituinte, decidindo por maioria absoluta, em forma unicameral, podendo alterar tudo. Aliás, ouvi um ilustre Companheiro dizer que o Congresso poderá tudo, inclusive introduzir a monarquia no País. Não é verdade. A monarquia só será introduzida por decisão direta do povo, através de plebiscito, que ocorrerá antes da data do início da revisão constitucional. O plebiscito está previsto para 7 de setembro de 1993. Quando iniciarmos a revisão constitucional, no dia 5 de outubro de 1993, já saberemos a definição popular: se vamos continuar como República, se República presidencialista ou parlamentarista, ou se vamos ter Monarquia. Não pode haver monarquia presidencialista, é claro, mas podemos ter monarquia parlamentar, e não absolutista. O Mestre Leite Chaves, aqui ao meu lado, poderia dizer melhor do que eu sobre essas formas de sistema de governo, uma vez que é um jurista consagrado.

Realmente, tanto esse calendário como as proposições concernentes ao plebiscito e à revisão constitucional são formas consagradas na atual Constituição, mas nem todos estão de acordo com esse calendário, conforme descreverei.

A mais recente proposta foi do eminente Deputado paulista José Serra, que sugeriu a antecipação da revisão constitucional, dizendo que a proximidade dessa revisão com as eleições de 1994, e talvez a coincidência, porque acha S. Ex.^a que esse processo de revisão penetrará no ano de 1994 e irá, quem sabe, até à proximidade das eleições diz S. Ex.^a e que isso vai criar turbulências, seja para as eleições, de um lado, seja para a própria revisão constitucional. S. Ex.^a propõe uma alteração do atual texto da Constituição, a antecipação dessa revisão constitucional. Para surpresa minha, vi na televisão o eminente Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, achar essa idéia boa, como que concordando com ela.

Ora, Sr. Presidente, os argumentos do Deputado José Serra no sentido da antecipação da revisão constitucional — o argumento fundamental é a proximidade de uma eleição em 1994, se se antecipar essa revisão para 1991, e teremos eleições em 1992, essa eleição vai influenciar a revisão constitucional. E temos uma consulta plebiscitária, que também deveria ser antecipada para que data? — uma vez que deveria ser em 1991.

Na realidade, essa pausa, o ano de 1991, é como que apertada entre as eleições deste ano de 1990 e as de Prefeito e Vice-Prefeito em 1992.

Se a revisão constitucional de 1993 deve ser antecipada, porque poderia ser influenciada pelas eleições de 1994, com muito mais razão uma revisão constitucional antecipada para 1991, poderia ser influenciada pelas eleições, disputadíssimas, de Prefeito e Vice-Prefeito do ano seguinte, de 1992.

Não me parece argumento sólido, com o maior respeito que tenho ao trabalhador parlamentar e à comprovada capacitação política e econômica do nobre Deputado José Serra.

Além do mais, um texto constitucional que se preze não pode ser promulgado, como foi o nosso, no dia 5 de outubro de 1988, para ser revisado três anos depois. A experiência de um texto constitucional se prolonga. Talvez seja muito cedo essa revisão prevista para 1993, cinco anos depois, porque não houve tempo sequer de se colocar toda a extensão do texto constitucional, através de leis complementares, de leis ordinárias, que, também, de certo modo, complementam, se bem que na forma não tenha esse nome de lei complementar o texto constitucional.

Sequer os prazos urgentes, por exemplo, da Lei da Previdência Social foram cumpridos; o prazo referente ao Regime Jurídico Único do Servidor Público também ainda não foi cumprido. Semana passada, votamos o texto no Senado, mas ainda precisava passar pelo crivo da Câmara dos Deputados.

Como se pensar em uma revisão constitucional, para o próximo ano, se nem o texto ainda está completo, há falta de toda essa legislação complementar?

Na realidade, seria, no meu entender, precipitação antecipar-se essa revisão constitucional.

Não há condições, porque, se decretássemos essa antecipação, nós mesmos estaríamos passando um atestado de precariedade absoluta e de instabilidade, mais do que o é de fato, do texto constitucional em vigor e que nós próprios votamos e aprovamos em Assembleia Nacional Constituinte.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex.^a, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — O Senado deve ser grato a V. Ex.^a pela oportunidade do tema e pela seriedade com que o aborda. Como revisar-se, na realidade, uma Constituição, quando ela, em grande parte, não está sendo aplicada, porque a sua aplicação depende exatamente das leis complementares a que V. Ex.^a se refere? V. Ex.^a está correto. A indiferença acerca do pleito atual é muito grande, mais do que em qualquer outra eleição. Não é o enfado em relação ao fato de terem existido sucessivas eleições. Na França, em setembro do ano passado, os franceses estavam ansiosos porque não havia eleição. Houve tantas que eles se acostumaram e não podiam mais passar um ano sem eleição.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estavam viciados em eleições.

O Sr. Leite Chaves — Este ano está havendo algo diferente. Os próprios candidatos a Deputado Federal e a Senador não estão discutindo sequer a Constituição, não estão dizendo sequer quais são as normas que foram acertadas e as que devem ser modificadas, não levaram ao debate popular essas teses. Tanto é que Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Governador, todos falam a mesma linguagem. Se não disser a que serve, V. Ex.^a não é capaz de saber a que cargo ele está sendo candidato. Não se discute nada a este respeito. Por que há indiferença? Porque o povo tem noção, consciência, de que a eleição não vai implicar em mudança de coisa nenhuma. Uma tese haverá de prevalecer no futuro: a do parlamentarismo, a do voto distrital misto. O ideal seria o voto distrital. O Brasil é um País nacional. Ele é nacional em 80%, quer dizer — vê-se desde o Império —, todo mundo é feliz por ser brasileiro, não por ser pernambucano, paraibano. Há uma felicidade menor, uma identificação menor. O brasileiro é vaidoso do País, do Continente, da sua História, embora ela sofra restrições, e em 20%

é municipal. Além disso, o Deputado fica muito liberado de seus compromissos — aliás, nem precisá assumi-los —, porque ninguém sabe, no Estado, qual a região que o elegeu ou que compromissos assumiu. A sua responsabilidade fica muito diluída. De forma que o voto distrital misto vai ser a grande alternativa. Os partidos terão oportunidades de concorrer com os seus melhores quadros, porque, às vezes, um homem de grande valor pode ser de alta importância para o Congresso e aqui nunca vir, por não ter a vocação de pedir voto depois, colocam-se as razões municipais desses futuros mandatos. Estou convencido de que será muito importante. Se continuarmos assim, seremos um País de responsabilidade parlamentar difusa, muito difícil. Temos que prender os candidatos ou os Parlamentares aos seus núcleos: uns, aos seus Estados, no misto; e outros, no distrital efetivo, aos seus municípios. Então, passa a haver mais responsabilidade. Ontem, dizia um jornal, que os Deputados são contra, porque têm medo de que sejam destituídos. Aliás, no voto distrital existe o que se chama *recall*, quer dizer a possibilidade de o cidadão, de o distrito, de o município poder destituir aquele que não se estiver havendo com qualificação. É mais legítimo, é mais pertinente à natureza do mandato, porque não há mandato que não possa ser revogado. A não ser a procuração em causa própria, quando há requisitos de escritura definitiva. É da natureza do mandato, sobretudo do mandato parlamentar, o *recall*. Se alguém escolhido não está correspondendo à vontade dos que o elegeram, ele está sujeito à destituição. Congratulo-me com V. Ex^a, porque enseja o debate a respeito do assunto. Estou convencido de que a indiferença sobre as eleições decorre nem sempre dos candidatos, e sim da certeza de que nada vai ser mudado em razão dessas eleições.

O SR. MANSUETO DE LAVOR
— Muito obrigado pelo aparte e pela sugestão, para que os Colegas que disputam a reeleição e aqueles que disputam um mandato na Câmara dos Deputados e no Senado Federal incluam nas suas propostas, perante os eleitores, o seu trabalho como Constituinte e não apenas como Parlamentar.

O nosso Presidente Pompeu de Sousa, na sua campanha, tem citado o seu trabalho na Constituinte, trabalho esse que vai continuar através da revisão constitucional que está prevista e que, no meu enten-

der, não deve nem pode ser antecipada.

Quando digo que a revisão constitucional não deve ser antecipada, de certo modo também quero dar razão à questão prática colocada pelo eminente Deputado José Serra. Só não concordo com a conclusão de antecipação a que S. Ex^a chegou. Há, de fato, uma questão prática. Se, pelo texto do art. 3^a das Disposições Constitucionais Transitórias, tudo poderá ser revisado na Constituição, exceto aquela parte que é diretamente revisada pelo povo, a que dispõe sobre a forma e o sistema de governo, então é possível que leve-mos um ano ou mais nessa revisão constitucional.

No meu entender, a solução que se tentará para esse problema não pode ser a antecipação da revisão constitucional para 1991. Parece-me impossível e não funcionará. Deve-se iniciar, sim, desde logo, a discussão sobre os temas a serem revisados. Se o Congresso, unicameralmente, vai começar a decidir sobre alterações na Constituição a partir do dia 5 de outubro de 1993, o Parlamentar o fará individualmente — Senador ou Deputado Federal —, eleito, agora, com um mandato — há renovação de 1/3 do Senado —, no dia 3 de outubro. Ninguém está proibido de discutir os grandes temas da revisão constitucional.

Não se está fazendo isso. Se se vai deixar para começar a discutir no dia 5 de outubro de 1993, não vai dar tempo. Vamos entrar, em novembro de 1994, em eleições presidenciais, e aí, sim, vai haver problemas.

Peço ao nosso eminente Senador Pompeu de Sousa, nosso Presidente em exercício na Mesa, leve realmente aos seus eleitores, à opinião pública, as suas propostas sobre a revisão constitucional, o seu pensamento sobre a Ordem Econômica. Sei que V. Ex^a, Sr. Presidente, não pode apartear, estou provocando-o demais.

O Sr. Antônio Luiz Maya
— Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR
— Concederei, quando terminar meu raciocínio, que é quase uma provocação ao Presidente.

Estou vendo V. Ex^a, Sr. Presidente, como alguém que dignamente está disputando a renovação do mandato de Senador da República. Então, é importante que os eleitores do Distrito Federal e o Brasil inteiro saibam as propostas de

V. Ex^a acerca da revisão constitucional que começará a partir de 5 de novembro de 1993. É importante saber o que vamos tentar alterar no que se refere à Ordem Econômica, à Ordem Social, à Reforma Agrária, a Medidas Provisórias, que estão infernizando a vida deste Congresso. O Executivo está manobrando o Congresso através das Medidas Provisórias. O art. 62 vai ficar como está ou vamos alterá-lo? Se o alterarmos, será integralmente ou o deixaremos em algumas condições, em tempo de calamidade pública, guerra? — quando, aí, sim, o Presidente poderá mandar Medidas Provisórias. Fora disto, de jeito nenhum! Será assim ou não? Essa discussão deve começar, agora, por aqueles que ainda têm mandato, que se prorrogará até à próxima Legislatura, caso de dois terços do Senado, bem como por aqueles que estão disputando o mandato.

Concedo o aparte a V. Ex^a, ilustre Senador Antônio Luiz Maya.

O Sr. Antônio Luiz Maya
— Nobre Senador Mansueto de LAVOR, o tema sobre o qual V. Ex^a faz o pronunciamento nesta tarde, no plenário do Senado Federal, não é só importante como, sobretudo, é muito oportuno.

O SR. MANSUETO DE LAVOR
— Como foi oportuníssimo o pronunciamento de V. Ex^a, que lamenta não ter podido apartear-lo. Distraí-me, conversando com o Senador Leite Chaves e não me foi possível.

O Sr. Antônio Luiz Maya
— Muito obrigado, nobre Senador. Julgo-o oportuno justamente porque não estamos dentro desta Casa exclusivamente para tomar decisões, mas também para reflexões que servem de norte, de guia para decisões futuras. V. Ex^a traz à discussão exatamente o tema da possível revisão antecipada da Constituição Federal. Ora, a Constituição ainda não foi propriamente colocada em prática. Muitas das leis complementares e suplementares ainda estão por serem feitas e aprovadas por este plenário e pelo Congresso Nacional. São, portanto, condições para que ela tenha possibilidade de ser executada em toda a sua extensão, em toda a sua profundidade. Nobre Senador, esses assuntos devem ocupar tempo desta Casa para sobre eles refletirmos, exatamente para que surjam luzes, a fim de que não se tomem precipitadamente determinadas decisões. V. Ex^a tem toda razão em dizer que aqui há assuntos sobre os quais precisamos meditar,

refletir. V. Ex^a trouxe uma série deles, como, por exemplo, a reforma agrária, o Regime Jurídico Único e assim por diante. Outras tantas teses são necessárias à discussão nesta Casa, para dar possibilidade de esta Constituição ser executada, realizada, a fim de que cumpra o objetivo maior para o qual foi promulgada, ou seja, dar estabilidade às instituições nacionais, à vida nacional. Estabilidade significa paz, tranquilidade, trabalho, tudo aquilo que diz respeito ao bem-estar da própria sociedade. Este é o objetivo maior da própria Constituição: organização de trabalho em termos de promoção social. Nobre Senador, meus parabéns por trazer à reflexão da Casa assuntos da maior importância, que devem, de quando em quando, ser, trazidos a debate.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Muito obrigado, Senador Antônio Luiz Maya.

Essa discussão é importante, é feita exatamente na linha do aparte de V. Ex^a. Não estamos impedidos de travar essa discussão sobre os temas da revisão constitucional a partir de agora, e os candidatos mais ainda, porque estão submetendo-se ao crivo da vontade popular. É importante que os eleitores saibam que esse candidato a Senador ou a Deputado Federal vai defender tais e tais propostas na sua atividade parlamentar ordinária; por outro lado, é muito mais importante que também saibam dessa sua atividade parlamentar extraordinária durante o período da revisão constitucional, quando ele voltará a ser Constituinte, como foi este Congresso Nacional a que pertencemos.

No tocante à antecipação proposta pelo eminente Deputado José Serra, V. Ex^a, no seu aparte, complementou muito bem o seu raciocínio. A idéia que se tem - e devemos zelar - é a estabilidade da Constituição que votamos, porque ela é a fonte de estabilidade das instituições que queremos preservar. Se um prazo, já curto, de cinco anos foi proposto e aceito pelos Constituintes de 88, se esse prazo é antecipado em 2 anos, estamos passando um atestado público, nacional e internacional, de precariedade absoluta da nossa Carta Magna.

Não foi esta, é claro, a intenção do eminente Deputado José Serra. A intenção de S. Ex^a foi em termos práticos, que a eleição não prejudicasse o processo da revisão constitucional. Como temos e

leições quase que todos os anos, incluindo a consulta sobre o sistema e forma de governo, fica difícil, a não ser que se prorrogasse 10 anos.

Sr. Presidente, é-nos realmente impossível continuar com esse calendário eleitoral. Devemos aproveitar a revisão constitucional para adequá-lo mais ao nosso sistema, ao espírito da vida administrativa e política do País. Sei que há idéias, como a do Senador Ney Maranhão, eminente Líder do Governo, que propôs uma emenda favorecendo a reeleição do Presidente. Não se trata de prorrogação do mandato do Presidente Collor, como estão dizendo os adeptos do candidato do PFL em Pernambuco, que o Senador Ney Maranhão está defendendo essa prorrogação. Isso quem está dizendo não somos nós do PMDB, e sim o pessoal do PFL. Não é verdade! É justiça se faça ao eminente Líder do Governo. S. Ex^a está pedindo assinaturas para uma proposta que permite a reeleição do atual Presidente. Temos por S. Ex^a todo o respeito, mas não vamos concordar com esse tipo de proposta. É impossível, tornam-se difícil não apenas para nós, políticos, como para a população, para a administração pública, para os próprios governantes, eleições todo ano. Seria bom que elas não perturbassem a vida do País. Seria até um sinal de maturidade, de profundidade do nosso sistema democrático. No entanto, a realidade é diferente. Queremos que as eleições sejam instrumentos adequados, permanentes, de escolha dos nossos mandatários e de escolha de novos rumos para o País. Esse calendário é, como disse no início deste pronunciamento, sufocante. Já teremos em 1993 uma revisão constitucional, vamos discutir novas propostas para o calendário eleitoral. Do modo como está essa falta de coincidência, pelo menos em certas eleições, levará anos seguidos esse calendário de praticamente uma eleição anual. O que digo em tese é bom, mas, na prática, diante da nossa realidade, não é muito funcional e prejudica até a vida do Congresso Nacional, porque está no texto da Constituição que algum tempo antes das eleições teremos o recesso branco, como o estamos tendo no momento. Até sobre a nossa vida de Poder Legislativo há reflexos.

Minha proposta: e é para discussão. Uma vez que haverá eleição para Prefeito em 1992, já dentro daquela adequação de revisão do calendário, que se apresente em forma de alteração constitucional, isolada e

antecipada, e não uma revisão para este ano, que se apresente uma alteração do calendário da eleição de prefeito para 1992. Não se trata de alteração do calendário, e sim da duração do mandato de prefeito. Isto é, temos este ano as eleições para Governador, Senador Deputado Federal e Estadual, como previsto na Constituição, com seus mandatos de quatro anos, e os Senadores com mandato de oito anos, teremos, em 1992, eleições para Prefeito e Vereador. Neste caso, para adequar-se à proposta que estamos lançando para discussão no Senado da República, essa eleição de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador seria para um mandato curto, de dois anos, a fim de que, em 1994, todas as eleições para o Executivo coincidissent, a saber: e eleições para Presidente da República, Governador, Prefeito e Vice-Prefeito. A partir daí, de acordo com a revisão constitucional, haveria mandatos de quatro anos para todos os cargos executivos com direito a uma reeleição. Por que não? Que mal faz? Ai, sim, a partir de 1994, não esse Presidente, mas o que for eleito em 94 teria um mandato de 4 anos, com direito a uma reeleição. Assim também os governadores e prefeitos eleitos em 94. Mandato de 4 anos para todos os cargos executivos, a partir de 94, com direito a uma reeleição. Não vejo nada demais. O instituto da reeleição é democrático e tem que ser discutido entre nós. Não a reeleição desses mandatos, mas daquele Presidente eleito em 94, daquele Governador eleito em 94, daqueles Prefeitos eleitos em 94, mediante a proposta de um mandato curto, de 92 a 94.

Nem prorrogação de mandato nem encurtamento de mandato, porque essas propostas são, no meu entender, antidemocráticas, resquícios de um período que queremos esquecer. Eleições para mandatos coincidentes.

Aí surge, uma objeção, justa, que devemos considerar: uma eleição conjunta, coincidente, de Presidente da República, de Governador e de Prefeito, fará com que ou os temas nacionais sejam esquecidos, e não sejam debatidos, os temas nacionais com os quais se vai defrontar um Presidente da República, ou os temas locais da maior importância possam ser esquecidos, em função dos temas nacionais, levados pela campanha presidencial.

Reconhecemos essa objeção. No entanto, essa dificuldade não é maior do que as do presente.

Na realidade, como frisou, em aparte, o Senador Leite Chaves, os problemas do País e até os do município mais distantes não decorrem, muitas vezes, de má administração local, e sim de problemas nacionais. Queiramos ou não, apesar da nossa Federação, da suposta autonomia das Unidades Federativas, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, temos, na essência, um País unitário, onde os problemas nacionais estão 80%, no mínimo, influenciando os problemas locais.

Sr. Presidente, deixo aqui a minha proposta, humilde, despreziosa. Que discutamos os grandes temas da revisão constitucional. Porque, antes do dia 5 de outubro de 1993, não se formar uma comissão logo no início da Sessão Legislativa, para que, através das Lideranças ou dos representantes dos segmentos partidários, negociem-se os pontos fundamentais da revisão constitucional, que formalmente começará a partir do dia 5 de outubro de 1993? E, no decorrer daquele ano, poder-se-iam discutir e até fazer as negociações necessárias, como ocorreu na Constituinte. Nada disto é proibido pelo texto constitucional: antecipar as negociações, antecipar as discussões dos grandes temas da revisão constitucional. E uma das antecipações é a que faço aqui, a revisão do calendário eleitoral.

Vamos defender eleições, vamos defender plebiscitos, vamos defender todo tipo de consulta popular, mas vamos também fazer com que as instituições funcionem, inclusive o Senado Federal e o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores. Há matéria que vem sendo transcrita nos jornais brasileiros a respeito do veto que Sua Excelência o Senhor Presidente da República após ao projeto de lei que se transformaria em lei, se sancionado, tratando do Plano de Custeio, e outro que trata do Plano de Benefícios da Previdência Social.

Leio, a seguir, parte desse artigo do *Jornal da Tarde*, publicado no dia 13 deste mês:

"O Presidente da República acaba de tomar atitude digna de um verdadeiro estadista, ao vetar integralmente os projetos que elevavam os valores dos benefícios e aumentavam as receitas da Previdência Social. O problema fundamental desses projetos é que os deputados e senadores, se trabalharam bem na reavaliação dos benefícios por outro lado não previram as receitas suficientes para o seu pagamento.

O resultado é que, se o Presidente sancionasse os projetos, apesar de não haver dúvida que eles são socialmente justos, estaria levando a Previdência à falência."

Acho que é mais uma responsabilização que fazem de nós, indevidamente. Não fomos nós, Deputados e Senadores, que trabalhamos bem, fazendo os benefícios, pelo menos nesse Plano.

Como se sabe, a Constituição determinou que, seis meses depois de promulgada, o Governo apresentasse o Plano de Benefícios e o Plano de Custeio. O Governo levou mais de seis meses, ainda ao tempo do Presidente José Sarney, e só chegou ao Congresso no Governo do Presidente Collor. Não fomos nós, portanto, os técnicos, que fizemos a compatibilização, que, agora, declara-se não existir, entre as despesas e as receitas. Tivemos uma dificuldade muito grande, na medida em que na Constituição colocamos alguma coisa que me parece extremamente irrealística em relação ao que o Brasil pode fazer. Há uma frase de Petrarca, utilizada por Camões em "Os Lusíadas", que diz que "entre a mão e a espiga há o muro". Eu diria que "entre o sonho do poeta e as flores do jardim há o muro da casa".

Então, tentar fazer, como se fez subitamente, ampliar tudo o que foi benefício social sem paralelamente proporcionar as receitas necessárias para corresponder a essas despesas, foi o erro.

Em uma ocasião lembro-me bem que o Deputado Ulysses Guimarães, fazendo um discurso, dizia que somos o sexto País do Mundo que passa do regime de previdência para o de seguridade. Como afeiçoei-me muito a S. Ex^a, que tem demonstrado muito apreço por mim, fiz-lhe um bilhete pedindo que não repetisse, porque não éramos o sexto País mais rico do mundo. Ainda tentei fazer uma pequena ironia e disse: "é uma pena que não te-

nhamos tido a iniciativa de colocar na Constituição um artigo que dissesse que a renda per capita brasileira é igual à renda per capita da Suécia, por que aí poderíamos pagar todos os benefícios que fossem aumentados".

Fui o Ministro que aplicou e implementou o chamado Fundo Rural. Pagávamos meio salário mínimo para as pessoas chamadas de velhinhos de 65 anos. Isso ofenderia a mim, o Senador Pompeu de Sousa e a todos os outros que não queremos esse tipo de classificação etária. Mas, muitas vezes, Sr. Presidente, encontrei essas pessoas de 65 anos, no campo, que nunca haviam pago a Previdência - já era um começo de seguridade; jamais pagaram a Previdência -, ganhando mais do que as professoras municipais.

Houve até um Governador do Acre que disse que eu reabilitei os velhos acreanos, porque, quando eles ficavam viúvos, por exemplo, e não tinham esse dinheirinho, as noras não os recebiam e os filhos esqueciam de recebê-los em casa. Depois que passaram a receber meio salário mínimo, passaram a ser requestados, procurados pelos familiares, porque já entravam com meio salário mínimo. Passou-se para um salário mínimo, dobrou-se o valor, diminuiu-se a idade, o mesmo ocorrendo na cidade, com a renda mensal vitalícia dos velhinhos de 70 anos, dos que contribuíam ou não para a Previdência. Também aumentou-se e, ao mesmo tempo, elevou-se o elenco de benefícios de uma maneira simplesmente irreal, caracterizando-se a igualdade de benefícios no campo e na cidade.

Quando fui indicado, para relativa surpresa minha, como Embaixador Especial do Brasil, a ir à União Soviética para as exéquias de Andropov, tive oportunidade de pedir uma audiência aos Ministros do Trabalho e da Previdência da Rússia - aí é da Rússia mesmo, a maior República das 15 Repúblicas Soviéticas -, na ocasião perguntei se eles já tinham, naquele país, conseguido igualar benefício no campo e na cidade. Responderam-me, com a maior tranqüilidade: "De modo algum! Não conseguimos!"

Ora, no Brasil, Sr. Presidente, uma empresa urbana contribui para a Previdência, ou contribua até quando fui Ministro na última vez, lá pelos idos de 1983/84 com cerca de 31% da folha de salários.

No campo, no regime rural, apenas o produtor rural paga,

e só quando tem cooperativa, porque o resto não tira nota fiscal na porteira de uma fazenda. Por isso mesmo, uma parte de contribuição urbana é derivada para garantir o regime rural.

Como se pode, neste momento, equiparar quarenta e tantos benefícios da cidade com os mesmos benefícios no campo? É absolutamente impossível. Fizemos isso graças ao PMDB, que tinha 57% da Constituinte e em cuja Bancada figurava o illustre Presidente que agora nos preside, Senador Pompau de Sousa, que depois migrou para os Tucanos, mas que, na ocasião, era peemedebista (Risos). Estado preso à Presidência. V. Ex.^a está livre de me contra-apartear.

Em consequência, tivemos a inabilidade de passar de Previdência para Seguridade. É simples mudança de nome? Não! Em Previdência Social, nós diferimos uma parte do nosso salário para a Previdência, para recebê-lo de volta em caso de infortúnio ou de velhice — que em muitos casos é infortúnio também.

Que acontece? De qualquer maneira, há uma contribuição. As aposentadorias da Previdência são mínimas, porque somos um País pobre. A imensa maioria dos brasileiros não ganha acima de três salários mínimos. Então, as aposentadorias são pequenas. Acontece, porém, que de qualquer modo existe uma contribuição.

Ora, na Seguridade não precisa haver contribuição; do nascimento ao túmulo, a pessoa é beneficiada pela Previdência Social, assistida por ela; do nascimento ao túmulo, pague ou não pague, esteja ou não empregada, e nós colocamos isto na Constituição.

De modo que o que esse jornal declara que foi um ato, realmente de estadista, é a configuração clara de que — como dizíamos, citando ainda há pouco Petrarca — "entre a mão e a espiga há o muro da casa".

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Ex.^a, em seguida.

Se tivéssemos feito alguma coisa compatível com a realidade brasileira, não haveria necessidade de veto, como disse a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, que havia um débito de 25 bilhões/mês na Previdência Social, no caso de aquela lei ser sancionada. Então, de algum modo — estava-se falando,

ainda há pouco, aqui, na revisão da Constituição, eu não dei aparte, porque sou contrário ao ponto de vista do orador, preferi não apartear, sou favorável à revisão —, eu acho que fazer a revisão na véspera da eleição é muito ruim; podíamos fazê-la um ano antes, até porque muitas coisas como esta, aqui, necessitarão de uma medida realística.

Eu ouço o nobre Senador pelo Paraná, Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador, os seus argumentos são muito pertinentes, inclusive no que diz respeito à defesa do Congresso. Mas tenho um depoimento que favorece o Presidente da República. Quando se discutiu, aqui, ou se iniciou a discussão desse projeto, eu tinha uma audiência com o Presidente. E como os líderes dos aposentados estavam nessa luta, eu tive a oportunidade de levar dois deles à Presidência da República — era o Presidente da Confederação Nacional e o Presidente da Federação. Chegando lá, eu disse: "Presidente, estou com os dois líderes e este assunto está merecendo uma preocupação da Presidência. Eu gostaria que Vossa Excelência a esse assunto se referisse diretamente com os representantes da classe dos interessados". E o Presidente disse: "Senador, vou mandar o Ministro da Justiça recebê-los, porque, se eu os receber, vai dar idéia ao País de que vou sancionar o projeto como está. Eu não tenho condições, porque há algumas falhas profundas, que eu não sei quais são. E elas precisam ser mudadas através de emendas — aliás, o Ministério está trabalhando neste sentido —, porque, se esse projeto vier assim, não terei condições". O Presidente disse isso. As emendas vieram para cá. Aliás, eu tinha um projeto de urgência, mas dois ou três Senadores tiraram os nomes, como fizeram depois em outro projeto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tiraram por arrependimento ou por convicção?

O Sr. Leite Chaves — Questão de consciência, não? Então, posteriormente, essas emendas não foram aceitas e se aprovou o projeto, e parece-me que o Presidente teve que vetá-lo. Eu recebi do Presidente a certeza de que era favorável ao projeto, mas àquele tempo era impossível, porque seria uma ilusão pensar-se que alguém seria beneficiado com um projeto daquele, em que os recursos não existiam; quer dizer, a situação seria mesmo falimen-

mentar, como V. Ex.^a se refere. Se os recursos são muito menores do que os custos, do que os ônus, aonde se pode chegar? Então, em favor do Presidente da República tenho a dizer isso, e V. Ex.^a é testemunha, porque esse fato eu referi a V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex.^a o testemunho. Até já ouvi esse testemunho de V. Ex.^a, porque participei, inclusive no momento em que V. Ex.^a falava naquela tribuna, do seu discurso, e chamando a atenção até da possibilidade muito má de levantarmos uma esperança pela qual não poderemos responder.

Outro ponto foi exatamente este: não se fez, por exemplo, mais nenhum benefício em relação aos aposentados que não fosse correspondente à garantia com o salário mínimo pelo qual ele se havia aposentado, o que é absolutamente justo. Mas o que se passa, claramente indicado, é que agora, por exemplo, os aposentados estão revoltados e essa revolta também não pode ser colocada apenas como o jornal põe, sobre os ombros dos Senadores e Deputados, porque isso foi feito no Plano de Benefícios, deveria haver o que eu previ que terai de haver de qualquer maneira, porque, aumentar o Fín-social e pensar que com isso se resolveria o problema, seria uma ilusão, uma enorme ilusão. Está comprovado agora.

Então, se a sociedade quer pagar isso, se quer passar rapidamente de Brasil para Suécia, então, a sociedade inteira tem que pagar. Criem-se novos impostos; se é justo pagar e acham que se deve pagar, devemos fazê-lo através de novos impostos. O que não é possível é proporcionar esperança e, depois, não corresponder a ela.

Então, acho que o Presidente está certo no momento em que veta. Sua Excelência está absolutamente certo, para evitar que a Previdência se torne alguma coisa inadministrável, mas é preciso também colocar o problema na responsabilidade de cada um.

O projeto foi iniciado no Executivo; depois erramos, colocando a matéria na Constituição. Então, o erro nosso é este; ponho a minha culpa, porque estava lá também. Chamei a atenção, mas fui vencido, vencido pelo rolo compressor daquela ocasião, da Constituinte, que de 559 Constituintes tinha 76% deles do PMDB e do PFL juntos.

Sr. Presidente, no momento a esperança nossa, exatamente em favor dos aposentados, em favor dos que estão sofrendo isso, é que, ao vetar, o Presidente faça o que agora o nobre Senador Leite Chaves acabou de nos antecipar, pela oportunidade que teve de frequentar o Presidente da República.

Então, aqui está uma parte do artigo, e gostaria de concluir justamente com a manutenção da minha pequena esperança em que se possa fazer um plano compatível. O artigo do Jornal da Tarde diz, nesta passagem:

"E o veto do presidente não significa que as questões mais urgentes relativas à correção dos benefícios não possam ser resolvidas por medidas provisó-

rias, até que o Congresso possa eliminar as distorções dos projetos vetados, compatibilizando as receitas e despesas da Previdência neste caso. E é isso que, segundo se afirma, fará o presidente."

Esta expressão "segundo se afirma", sem sujeito definido, acaba de ter um sujeito nas palavras do nobre Senador Leite Chaves. Eu acho que, realmente, o Governo tentará esse esforço, mas duvido, ainda agora - duvido - que, se possa fazer isso, meramente, com a arrecadação que a Previdência faz. Nós vamos ter que pagar o custo social disso, se é que achamos que aceitamos, quando, na minha impressão, nós erramos ao pretender dar um salto

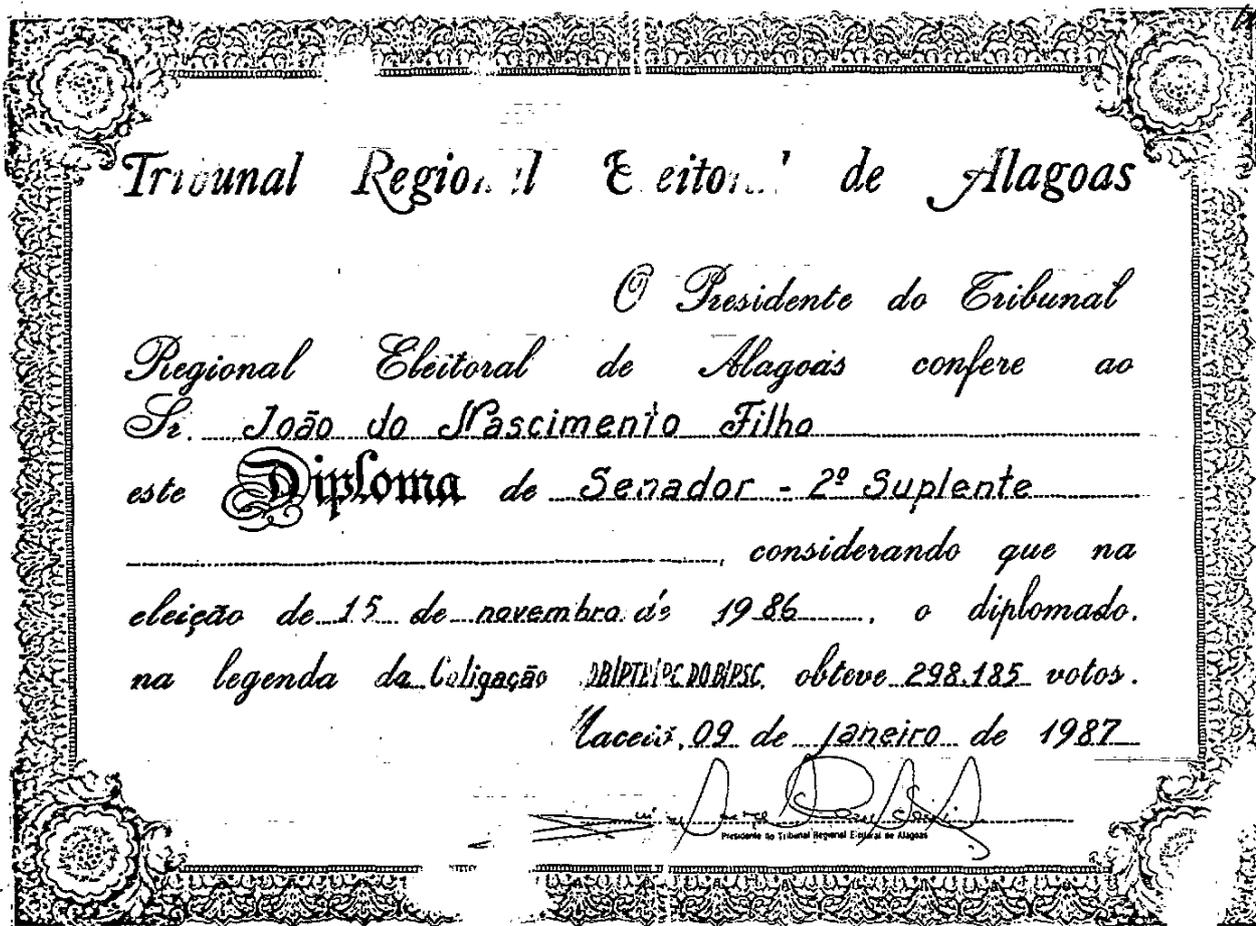
muito acima da possibilidade das nossas pernas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Acha-se presente o Sr. João do Nascimento Silva, Segundo Suplente convocado para preenchimento da vaga aberta na representação do Estado de Alagoas, em virtude de licença concedida ao Senador Teotônio Vilela Filho.

O diploma de S. Ex^a foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.



O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Designo os Srs. Senadores Antônio Luiz Maya, Leite Chaves e João Lobo para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^a no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. João do Nascimento Silva dá entrada no recinto, apresentando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Declaro empossado Senador da República o nobre Senador João do Nascimento Silva, que integrará, no Senado, a Representação do Estado de Alagoas.

A partir deste momento S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

Em 18 de setembro de 1990ã

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado de Alagoas em substituição ao Senhor Senador Teotônio Vilela Filho, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSDB.

Atenciosas saudações. — João Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Nascimento.

O SR. JOÃO NASCIMENTO (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assumo o Senado Federal com as preocupações voltadas para Alagoas, mas sem perder de vista as responsabilidades exigidas pelo Brasil. Assumo com a consciência dos problemas e desafios de nossa Alagoas, especialmente do agrêste de nossa querida Arapiraca, sem contudo, esquecer o grave momento social brasileiro, de carências postergadas e

reivindicações desatendidas. Registro, com emoção, que assumo a vaga do Senador Teotônio Vilela Filho, a cujo pai, o velho Menestrel das Alagoas, sempre me liguei, com a amizade pelo homem e com a admiração pelo político e estadista. Registro com orgulho, que os compromissos do Senador Teotônio Vilela Filho com Alagoas e com o Brasil serão os meus compromissos.

Tenham certeza os trabalhadores de minha terra: a tribuna que me deram os alagoanos ecoará sua voz e seu clamor contra o arrocho salarial e contra a criminoso postergação das reivindicações sociais inadiváveis. Tenham certeza os brasileiros: a trincheira que Alagoas hoje me abre será utilizada para a luta incessante pela reorientação das políticas econômicas que jogam sobre os trabalhadores, especialmente sobre os mais pobres, o peso maior do ajuste econômico e o preço maior de uma crise que eles não provocaram. Tenham certeza os alagoanos: a trincheira e a tribuna que hoje eles me permitem, nós a utilizaremos para a defesa intransigente dos interesses de Alagoas, sobretudo neste momento em que se agudizam, de um lado, os desafios econômicos e sociais e, de outro, os riscos de estagnação econômica com sua imprevisível seqüela de perturbações sociais.

Assumo, por fim, com a consciência de que o parlamentar, hoje, tanto quanto o porta-voz de anseios e clamores do povo, tanto quanto advogado das reivindicações nacionais, vive o desafio da resistência. Contra os que tentam explicitamente a desmoralização do legislativo; contra os que veladamente tramam a sua asfixia, atropelando suas atribuições e prerrogativas. Contem com a minha resistência, sem hesitações, sem capitulações, pois a democracia com que sonhamos não comporta o esmagamento do Legislativo. Até para não negar a luta de toda uma geração que, há 25 anos luta por uma democracia estável e verdadeira. Até para reafirmar os sonhos que embalam a luta, para reafirmar a esperança. O Brasil vai ser uma democracia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Por solicitação do nobre Senador Teotônio Vilela Filho, suspendo a sessão por dois minutos, para cumprimentos ao empossado.

(Suspensa às 15 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, o Presidente da República acabou com o monopólio do trigo no País. Em razão disso, tanto o trigo nacional quanto o estrangeiro não estão sujeitos ao sistema de cotas, liberados que estão os moinhos de comprar nos limites que o acharem por bem, como ainda liberado o mercado para qualquer unidade empresarial que queira operar no setor do trigo.

Há oito anos, era eu membro da Comissão de Relações Exteriores e tive que dar parecer sobre a prorrogação do convênio do trigo; notei que, sucessivamente, esse convênio vinha sendo prorrogado. Na época, o custo de importação era da ordem de um bilhão de dólares.

Posteriormente, como Presidente da Comissão da Agricultura, procurei averiguar se o Brasil não teria capacidade de ser auto-suficiente no trigo.

Sendo Senador pelo Paraná, um Estado produtor, em que a produção do trigo vinha crescendo ano a ano, não podia admitir, em sua consciência, tivéssemos que ficar adstritos a uma exportação tão exagerada quanto prejudicial à triticultura nacional. Então, convidei a Comissão a visitar o Paraná; juntamente com a Comissão, viajaram os melhores técnicos do País em trigo, os mais qualificados a nível nacional. Visitando Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Cascavél, Maringá, chegou-se à conclusão de que o Brasil poderia ser auto-suficiente em trigo, desde que, no Sul do País, fossem plantadas as variedades obtidas pelo Iapar, em Londrina, e que no cerrado se fizesse irrigação.

A partir daquele instante, começou a haver um incremento muito grande na produção nacional com conseqüente redução das importações.

Agora, houve a liberação integral. Como é que o comércio haverá de se comportar? Será que haverá prejuízo para a triticultura nascente? Será que o trigo estrangeiro não será ofertado aqui em valores muito inferiores ao nacional?

Eu sei, Sr. Presidente, que durante esse tempo o País sofreu muito com a questão do

domínio do monopólio do trigo. Esse monopólio foi tão intrigante, tão antinacional, que até os moinhos coloniais foram extintos, foram fechados pelo Governo da época. Há oito anos, fizemos sucessivos discursos procurando salvar os moinhos coloniais. O Rio Grande do Sul, Santa Catarina e, sobretudo, o Paraná eram detentores de grande quantidade de moinhos rudimentares que moíam o trigo dos sítiantes. Se numa dada região havia um moinho colonial, o lavrador ali moía o seu trigo, dando em pagamento sacos do produto in natura. E a farinha era de excelente qualidade, de grande valor nutritivo. Pois, os moinhos monopolistas foram tão perniciosos em seu comportamento que conseguiram levar o Governo militar a fechar aquelas organizações rudimentares, mas de grande importância para a economia regional.

Então, Sr. Presidente, acho que esta é uma medida salutar, não tem sentido que o Banco do Brasil adquira trigo estrangeiro, ou mesmo nacional, e o entregue aos moinhos para que apenas o beneficie, sem qualque risco e tendo ainda a exclusividade da compra. Porque os moinhos de trigo eram detentores de patentes, como eram os Bancos, como o são as agências televisivas.

Acho que toda essa política de abertura, hoje, que, aliás, está sintonizada com a Constituição, é muito importante. É uma ilusão pensar que protegemos o País salvando determinados monopólios ou setores. O que é que ficou provado, hoje, com as estatais que tanto defendemos? O que é que houve com as estatais? Houve o seguinte: elas passaram a favorecer só os grandes empresários e, mais ainda, de maneira perniciosa. Quando um grande empresário em São Paulo tinha um filho que não servia para ficar na indústria, porque não tinha nenhuma qualificação, era um irresponsável, ele sempre conseguia, com a sua influência econômica junto ao Governo central, sobretudo na época do Governo militar, colocá-lo na direção dessas empresas, onde eles cometiam verdadeiros desastrosos.

Essa política de abertura é essencial, é o mundo que se está abrindo. Amanhã ou depois, setores existirão que merecerão ainda a proteção do Estado. Mas, agora, deve haver abertura total.

Quando os operários defendiam determinados setores, pensando que o faziam em benefício da Nação, estavam protegendo gru-

pos econômicos odientos e prejudiciais ao País.

Aliás, hoje, por incrível que pareça, até mesmo quando se elimina o Imposto Sindical, quem é contra a eliminação desse imposto? São os grandes empresários, é a Fiesp, são os grandes órgãos que dispõem de dinheiro à vontade, arrecadado pelo Governo para que façam campanhas em defesa, inclusive, do seu privilégio, de suas ilimitadas regalias. Houve uma inversão absoluta. E, hoje, a realidade é esta: é a abertura; tem que se abrir e ilimitadamente.

Depois de algum tempo, verificar-se-á, em campo mais saudável, o que merece ser protegido. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello - Ney Maranhão - João Nascimento - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A presente sessão, de acordo com o disposto no art. 174 do Regimento Interno, não conterà o período de Ordem do Dia.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de quarta-feira foi dispensado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

PORTARIA Nº 19, DE 1990

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 010.898/90-5, resolve tornar sem efeito a Portaria desta Diretoria-Geral nº 14, de 1990, que representou a servidora Cláudia Guaraciaba Pohl, Técnico Legislativo, área de Administração, classe "especial", Padrão I, Matrícula nº 2625, do Quadro Permanente, com base no disposto no art. 558, item I, do Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, Diretor da Secretaria Administrativa no exercício da Diretoria Geral.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, âmbito da administração pública da União, direta, indireta e fundacional.

4ª Reunião, realizada

em 29 de agosto de 1990.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões nº 01, Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Afonso Sancho, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa e Mansueto de Lavour, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 178, de 1990, com a finalidade de "examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da Administração Pública da União, direta, indireta e fundacional". Comparece, ainda, o Senhor Senador Francisco Rollemberg.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Luiz Viana Neto, Aureo Mello, Jutahy Magalhães, Wilson Martins, Lourival Baptista, Odacir Soares, Antônio Luiz Maya e João Menezes.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Maurício Corrêa, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimento do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, Antônio Rogério Magri.

Após o juramento e a qualificação, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal, o Senhor Antônio Rogério Magri explica a reforma administrativa realizada no Ministério do Trabalho e da Previdência Social, como a racionalização dos serviços administrativos e, colocação à venda

de cinco prédios pertencentes àquele Ministério. Confirma a demissão e disponibilidade de mil e seiscentos funcionários, em Brasília, enfatizando que estes afastamentos, proporcionarão a realização de cursos específicos e reciclagem de funcionários nas agências da Previdência Social. O Senhor Ministro é assessorado, durante sua explanação, pelo Senhor Olegário Mundim, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

No período das interpelações, usam da palavra os Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Francisco Rollemberg e, finalmente, o Relator, Senhor Senador Mansueto de Lavor.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Acauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador Maurício Corrêa, Presidente.

ANEXO À 4ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A EXAMINAR OS CRITÉRIOS, AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E OS EFEITOS SOCIO-ECONÔMICOS DA DISPENSA E COLOCAÇÃO EM DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES, DA EXTINÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, REPARTIÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1990, AS 10 HORAS E 05 MINUTOS, DEPOIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI, MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MAURÍCIO CORRÊA.

Presidente: Senador Maurício Corrêa

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Relator: Senador Mansueto de Lavor

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Em primeiro lugar, o juramento do Ministro.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Juro, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber, do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Seu nome completo.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Antônio Rogério Magri.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Idade.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — 50 anos incompletos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Estado Civil.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Casado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Estado de origem.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Residência.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Rua John Wesley de Carvalho, nº 28. Butantã. São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Profissão.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Eletricitário.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Função pública ou cargo que exerce.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Ministro do Trabalho e Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Local onde exerce.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Brasília. Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — o Ministro pode fazer uma exposição preliminar sobre a questão relativa às demissões e disponibilidades. Como o Sr. sabe, esta CPI foi instalada para apurar os critérios adotados.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador Maurício Corrêa, Srs. Senadores, demais componentes desta sala, tenho a impressão de que a minha exposição não demandará muito tempo, primeiro porque, Senadores, não tive a menor participação na reforma administrativa, uma vez que ela começou a ser elaborada quando o Presidente Collor ainda era candidato. Mas, cabe-me, sendo sincero com os meus princípios, colocar que, desde 1981, quando assumi a Presidência do meu Sindicato, fiz a primeira crítica aos meus companheiros que ocupavam postos nas asso-

ciações sindicais de funcionários públicos, quando eu orientava aos companheiros sindicalistas de que a máquina estava sendo inchada e era preciso que o movimento sindical tomasse uma providência nesse sentido, porque era de conhecimento público que o cobertor era curto. Se tivéssemos um número "X" para um percentual a ser distribuído, tinha uma forma de se fazer justiça. Se aquele "X" aumentasse da forma substancial como vinha sendo aumentado, mais cedo ou mais tarde, isso traria problemas.

Nesses oito anos passados, me preocupei muito com a máquina estatal. Sou um homem que tem uma visão pragmática — e essa é uma discussão que não cabe aqui — e clara de como vejo a privatização, a estatização.

Com muito pragmatismo vejo a forma de como a máquina estatal, não só nível nacional, mas, também, nos Estados, estava sendo encharcada, foi inchada; algumas empresas estatais também foram inchando suas máquinas. Sempre fiz um combate veemente a esse respeito, porque sei que o cobertor é curto. Digo isso não como Ministro, mas estou dizendo agora — peço permissão — como um operário que sou, dentro de uma empresa estatal, como é a Light, hoje Eleitoral.

Fiz, em 1986, uma greve para evitar que cinco pessoas pudessem assumir cargos, caindo de pará-quedas naquela empresa para evitar que isso acontecesse. Estou muito à vontade para reconhecer que a máquina do Estado realmente estava além de suas condições, em termos de número.

Quando assumi o Ministério — naturalmente junto com mais 35 milhões de pessoas, porque votei no Presidente Fernando Collor — votei no projeto do qual se inseria a reforma administrativa.

Quero confessar, mais uma vez, que não participei da reforma administrativa, mas, de qualquer forma, votei no Presidente Fernando Collor, porque tinha consciência de que a reforma administrativa que eu queria estava inserida no programa de S. Ex^a. Entre os dois programas, fiquei com o do Presidente Collor, que dizia que a maquinaria enxugada.

A reforma administrativa do Ministério do Trabalho não se limitou apenas às demissões. Entregamos 5 prédios na reforma, atualmente colocados à venda. Fizemos uma nacionalização dos servidores adminis-

trativos; estamos fazendo uma informatização, que era necessária, porque não adiantava se ter um número maior de trabalhadores sem a informatização. Fui ver, *in loco*, as pessoas que, para acharem um nome, têm que ficar procurando manualmente entre os papéis.

Em síntese, estamos tentando fazer com que a máquina administrativa possa ser funcional e ir de encontro aos interesses do meu segmento, por exemplo, mormente dos aposentados e dos pensionistas.

Uma das questões que nos chamou atenção, no Ministério do Trabalho e da Previdência Social, é que nos meus 50 anos de idade tenho uma visão política que me permite dizer: nunca vi, em nenhum lugar do mundo, um segmento ter 70% nas atividades-meio e 30% nas atividades-fim, e esse foi exatamente o número que encontramos em nosso Ministério: 70% tinham atividades-meios e 30% tinham, as atividades-fim.

O que fizemos e estamos fazendo? Naturalmente, tínhamos 4 mil trabalhadores nesses dois segmentos: Trabalho e Previdência; enxugamos para 1.600, em Brasília. Posso assegurar a V. Ex^a, Srs. Senadores, com a convicção de um trabalhador que tem, porque quero expressar no meu sentimento, que não é privilégio de nenhum segmento defender o interesse da classe trabalhadora, esse objetivo é de todos nós, e eu como operário tenho, na carne, esse objetivo. Mas posso informar que mesmo com a redução de 4 mil para os 1.600, o Ministério continua trabalhando de forma eficaz, propiciando-nos agora a possibilidade de reciclar esses 2.400 funcionários — é nosso desejo, é nossa vontade, reciclá-los —, a partir de agora, através de um treinamento, para voltar, quem assim o desejar, para as pontas, pois pretendemos, com a venda dos prédios, aumentar o número de agências, aumentar o número das pontas e fazer com que essa reciclagem possa receber de volta esses companheiros que foram colocados em disponibilidade e que tinham uma atividade-meio e que passarão, sob nosso ponto de vista, a ter, se quiserem ficar junto conosco, uma atividade-fim.

Então, em rápido resumo — porque não há mais do que isso, a grosso modo, para que possamos discutir, com todo prazer —, essa foi a forma que encontramos para fazer as modificações e nos adaptar à reforma administrativa que não foi feita por nós, mas que foi por nós analisada antes de vo-

tarmos no candidato, hoje Presidente da República. Estamos colocando, na prática, aquilo que achamos ser o correto. Obrigado.

Estou à disposição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Os Senadores desejam fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. POMPEU DE SOUSA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Concedo a palavra ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA — A exposição de S. Ex^a, o Sr. Ministro do Trabalho, foi tão curta, que as minhas perguntas também serão igualmente curtas, de vez que não estando devidamente alertado que hoje seria S. Ex^a o interrogado, não tive sequer tempo, surpreendido com a sua presença aqui, porque ontem, infelizmente, não pude permanecer aqui, em vista de ter sido designado, pelo Senado, para representá-lo no enterro do nosso querido Afonso Arinos; por esse motivo tive que sair de Brasília em um avião, às 14:00 horas e ir direto para o enterro. De lá voltei para o aeroporto, chegando a Brasília somente à noite e, assim, não fiquei sabendo da presença do Ministro hoje, nesta Comissão.

S. Ex^a faz uma manifestação dos propósitos mais louváveis — aliás, todos nós devemos ter propósitos louváveis — com os quais todos nós concordamos. E, em matéria de boas intenções, estamos todos sempre de acordo, dizem que o inferno está forrado delas. A única discordância que tenho foi na formulação verbal de S. Ex^a, que disse que está enxugando e aperfeiçoando a máquina estatal de todas as maneiras, para que ela vá de encontro às necessidades do trabalhador. Mas, S. Ex^a deveria dizer: ir ao encontro aos interesses do trabalhador, porque ir de encontro é ir contra. Isso é apenas para colaborar já que sou um velho Professor de Português, para que S. Ex^a não diga isso, pois vão dizer que S. Ex^a está perseguindo os trabalhadores.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — V. Ex^a me permite?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas isso é comum.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — Mormente para quem tem apenas o primário como eu, o importante é a mensagem.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu sei. A intenção é muito boa,

mas a formulação é negativa. V. Ex^a já viu vários Deputados hoje, que têm até cursos superiores, e dizem isso; até Senadores da República.

Declara V. Ex^a que havia 4 mil servidores aqui e reduziu-os apenas para 1.600, e que em vez de as coisas tornarem-se menos eficientes, tornaram-se mais eficientes.

Em primeiro lugar, pergunto: qual o critério da escolha dos descartáveis?

A descartabilidade foi feita na base de que critério?

Em segundo lugar, eu gostaria, para adiantar, se essa descartabilidade desonerou o Tesouro ou se aconteceu aquela coisa que outro dia comentamos aqui: de se porem funcionários em disponibilidade e, portanto, mantendo o ônus para o Tesouro da mesma maneira, pagando os vencimentos a que eles tinham direito, porque reduzir vencimentos é inconstitucional, e contratando-se empresas particulares para fazerem os serviços.

O caso dos vigilantes é uma coisa espantosa, porque os vigilantes que ganhavam 15 mil cruzados foram dispensados e empresas particulares foram contratadas a 60 mil cruzados, cruzados não, cruzeiros. Bem, mudam tanto que nos perdemos nesse meio de cipoal de mudanças. É um Governo em permanente mutação. Inclusive, essas empresas de prestação de serviço, que na realidade recebem 60 mil cruzeiros por vigilante e pagam... acho que não pagam nem os 15 mil que o Estado pagava. De forma que não vejo qual é a economia existente. Se há realmente economia, em primeiro lugar, qual foi o critério da descartabilidade do funcionário? E, em segundo lugar, esse assunto.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — Permite-me, com a máxima vênia, Senador Pompeu, é um termo que jamais usei, a descartabilidade dos trabalhadores, porque não entendo dessa forma.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas foi o que eu disse.

O SR. MINISTRO ANTONIO ROGÉRIO MAGRI — Eu respeito profundamente a sua opinião, mas quero dizer a V. Ex^a que da nossa parte jamais compreendemos o ser humano como algo descartável. Mormente eu que sou operário. Quero ressaltar, novamente, que a circunstância de ser Ministro é transitória. Naturalmente sou Ministro e ficarei, se assim o Senhor Presidente da República o de-

sejar, durante 5 anos. Portanto, é transitória. Ao deixar o cargo, volto às minhas origens, que são simples. Sou um trabalhador braçal da mais simples procedência e, portanto, jamais poderia permitir, em qualquer circunstância, que um trabalhador fosse transformado em algo descartável. Peço vênia a V. Ex^a, mas não posso comungar com a expressão, porque não é assim que eu vejo e não foi assim que nós tomamos as decisões.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu, infelizmente, não tenho o mesmo currículo trabalhista de V. Ex^a. Eu vim da classe média, sou filho de Médico, e nunca fui outra coisa senão classe média, mas sempre defendi muito a indescartabilidade da condição humana.

O SR. ANTONIO ROGÉRIO MAGRI - Aí o Senhor tem o meu apoio.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Daí eu me escandalizar com esse escândalo de colocar para fora, às vezes, até sem vantagem para o Estado. Eu concordo com V. Ex^a, Sr. Ministro, de que talvez tivesse havido excesso de admissão de servidores. Quer dizer, frequentemente por critério eleitoral, um critério paternalista. Mas o Estado brasileiro foi tão paternalista... e eu sou contra o paternalismo; admito tudo isso, Sr. Ministro, mas na verdade gostaria de saber qual foi o critério, já que S. Ex^a discorda do termo, da escolha dos demissíveis ou postos em disponibilidade.

O SR. ANTONIO ROGÉRIO MAGRI - Eu acho essa resposta simples demais para ser dada por mim, mas não posso dizer pelos demais Ministérios, não posso responder pelos demais segmentos, mas posso responder pelo nosso.

Os critérios foram, dentro da probabilidade de se fazer menos, diria, cometer menos erros. Primeiro: nós pegamos os aposentáveis, depois pegamos os faltosos, os que tinham inquérito, os que estavam, realmente, de licença sem vencimento. Nós estamos pegando todos aqueles que estavam muito mais próximos de sair do que de ficar.

Desse critério nós não abrimos mão, mesmo porque - insisto, tenho que dizer isto sistematicamente, os Srs. me perdoem - foram os critérios que, como sindicalista, exigi das empresas quando tiveram que fazer as demissões e eu tive a participação.

Evidentemente, esse número não foi suficiente para fazer

o "enxugamento" da máquina, mas eu posso dizer ao Sr. que quando entrei no Ministério, ao andar nos corredores dos dois Ministérios, encontrei uma situação, Senador Pompeu, que me permito lhe relatar...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Pois não.

O SR. ANTONIO ROGÉRIO MAGRI - Eu diria que é muito difícil passar a imagem que se cravou em minha retina, nesses corredores todos, ao público, mormente a trabalhadores que pagam rigorosamente as suas contribuições, possivelmente o que lhe é compulsório, que é a sua parcela de contribuição para pagar o INPS.

Eu não pude concordar e nem compactuar com salas com oito ou dez pessoas, quando, na realidade, somente duas pessoas ficaram agora, dão conta do recado e o trabalho tramita normalmente, sem nenhum problema.

Então, quero dizer para o Sr. que, como o fundo da questão não teve o cunho político da minha pessoa, fui buscando e aparando as arestas dentro dos setores que tinham gente em demasia, que, quando convocadas para trabalhar, não cabiam dentro de sua sala.

Nós fizemos um teste: chamamos todos os trabalhadores de uma dessas salas e eles não couberam, porque havia lugar para três pessoas, mas dezesseis pessoas teriam que ocupar aquela sala. Quer dizer, algo que, como Ministro, não poderia aceitar, muito menos como um trabalhador que sou.

Outro critério que usei, eu e meus companheiros que fizemos a análise, diante dos critérios para dispensar as pessoas ou colocá-las em disponibilidade: os que mais se aproximavam eram os aposentáveis, os que tinham inquérito, os que não trabalhavam; a partir desse momento uma escolha mais justa tinha que ser feita.

E a escolha foi, para não dizer que toda escolha é subjetiva, porque na realidade em todos os instrumentos que o Senhor, escolher sempre haverá subjetividade, alguém questionará de uma outra maneira, entre dez funcionárias datilógrafas nós ficamos com a melhor datilógrafa, porque tínhamos que ficar com uma ou duas. Ficamos com as duas melhores datilógrafas, independentemente, de perguntar sua religião, seu credo, sua ideologia, ou o que quer que seja.

Isto eu posso afirmar ao Senhor publicamente, assim como

jurei dizer a verdade, só a verdade, que a nenhum funcionário foi perguntado qual era a sua religião ou qual era o seu partido político.

Isto eu posso lhe afirmar, porque recebi uma crítica recentemente e vou fazê-la pública, aqui: que no meu Ministério tem muito mais gente que votou no companheiro Lula do que no Presidente Collor.

Essa foi a crítica que recebi recentemente e quer saber da verdade? São pessoas assumidas mas que trabalham direito; são pessoas que trabalham corretamente e nós estamos com esse pessoal lá, trabalhando.

Então, não há problema de natureza nenhuma. Ficaram os competentes, aqueles que não são competentes foram para a disponibilidade e nós vamos tentar reciclá-los, agora, e perguntar a eles: "Os Senhores querem trabalhar mesmo? Querem? Então o Senhor vai trabalhar nas pontas; o Sr. vai a Sobradinho; o Senhor, vai a essas cidades-satélites e vai dar o seu quinhão para essa sociedade toda. Do contrário, aqui neste setor, de meios, já temos gente suficiente".

O SR. POMPEU DE SOUSA - Bem, Senhor Ministro, no desenvolvimento desta própria pergunta, eu verifico, de vez em vez, não guardo de memória tantas coisas, que no dia 3 de maio deste ano foi dada uma ordem em seu Ministério para que os diversos departamentos elaborassem uma lista de demissões de 30% de seus servidores, num prazo de 3 horas, sem que fosse baixado qualquer documento com os critérios para essas demissões.

Primeira pergunta: por que V. Ex^a deu ordem tão abrupta e intempestiva?

Mesmo se houvesse critérios definidos, é óbvio que seria impossível cumprir tal ordem em apenas 3 horas, a não ser que se adotasse aquela solução: quem não coube na sala e ficou do lado de fora... (Risos.)

Na hora de rezar, os que entraram primeiro foram na base da fila. Mas essa é a versão, vamos dizer, jocosa. Eu gosto sempre de pôr uma nota de humor para disfarçar um pouco a tragédia da vida que estamos vivendo.

Segundo: V. Ex^a está utilizando esse mesmo procedimento para o corte dos 30% do total de 70 mil servidores, do seu Ministério? Qual é o critério exatamente que se adotou, e

qual é a condição desses funcionários que foram demitidos e os que foram postos em disponibilidade? Qual foi a distinção entre demissão e disponibilidade? Qual o número de demitidos e dos postos em disponibilidade?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Faço uma ressalva, aproveitando sempre a introdução alegre que V. Ex^a faz, dando um caráter realmente democrático a essa nossa conversa, e me permitir fazê-lo da mesma forma, com todo o carinho e respeito que lhe tenho. Naturalmente a pessoa que informou viu o "passarinho cantando, mas não sabia onde ele estava cantando". Essa ordem foi dada realmente em três horas, mas já faziam três meses que essa ordem estava dada e ninguém a cumpria. Eu exercia a minha função de Ministro, e disse: em três horas eu quero tudo aquilo que faz três meses que pedi que fizessem, para que me entregassem as listas com critério e não cometessem injustiças. E vou lhe dizer: cometeram várias injustiças, que foram reparadas. Colocamos uma pessoa paraplégica e um cego em disponibilidade naquela hora, naquela correria, imediatamente nós o retornamos.

O critério que usamos dentro da nossa concepção, que pode, no entendimento de quem quer que seja, ser subjetivo, foi o melhor possível!

Mas as pessoas que estavam incumbidas de fazê-lo e aí vai uma ressalva eram pessoas que, se fossêmos ver sob a luz da clareza que temos que ter, não seriam elas que fariam o que foi feito. Mas não discriminamos e deixamos que fizessem, para que não nos acusassem amanhã.

Tirou-se uma pessoa antiga e colocou-se uma nova para fazer as modificações. Mas não a fizemos, essas pessoas fizeram. Só que quando dei a ordem de três horas foi uma ordem como Ministro, porque há três meses tinha pedido que essa lista chegasse às minhas mãos naquele dia. Como faltavam algumas horas para a hora pedida da essa ordem, como veemência, mas educadamente e com absoluta consciência de que havia esgotado o tempo necessário para fazê-lo.

E tem mais, Senador, vou fazê-lo sempre, enquanto Ministro, como fiz sempre enquanto Ministro, como fiz sempre enquanto presidente de sindicato, e fiz sempre enquanto abria valeta. Dentro de uma valeta era tão veemente quanto eu fazia da mesma forma. Porquanto tenho uma coerência

no juízo desde os tempos tenros da minha infância, passando pela minha vida difícil como abridor de valetas, até os dias atuais. Ministro do Trabalho tenha certeza disso. Quanto aos critérios...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Verifica-se realmente que V. Ex^a tem uma vocação para exercer a autoridade.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Mas não tenha dúvida de que sou um homem que respeito as autoridades constituídas deste País, mais do que ninguém, porque democracia tem limite, por exemplo, vai ao ponto de não deixar arrancar as grades do palácio de São Paulo. A democracia tem limites. Sou um Ministro democrático. Mas, na hora em que tiver que determinar, não autoritariamente, mas com decência e honestidade, eu o farei, mesmo sem nenhum autoritarismo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Dentro ainda da parte de critérios, o Sr. João Santana falou — inclusive, esteve aqui na CPI antes de V. Ex^a — da existência de cinco critérios para as demissões. V. Ex^a recebeu algum documento transmitindo tais critérios? Quando recebeu esse documento? Quais são esses cinco critérios?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Tem uma portaria, mas não com critérios de escolha.

Há critérios para se chegar à lotação ideal, através de uma portaria, mas não foi critério de escolha. Ninguém disse ao Ministro do Trabalho, por exemplo, quais são as pessoas e a forma como elas deveriam ser ou colocadas em disponibilidade, ou serem realmente demitidas. Isso posso garantir ao Sr. Houve uma portaria definindo o número ideal para a lotação. Isso me recordou agora o Secretário. Só isso. Não houve critério.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Bem, porque estou me baseando num documento bastante dramático, que foi a denúncia do Dr. Ivan de Moraes Rego, Chefe da Divisão de Coordenadoria e Pessoal, em carta publicada no jornal de BSB, de 21 de junho de 1990. Essa carta, realmente, é bastante contundente quanto à forma — tudo é questão de forma — e de como as coisas foram feitas. Inclusive, gostaria de saber como a Prof. Raimunda Rodrigues, Diretora do Departamento Pessoal, deu a ordem ao Dr. Ivan, de acordo com a carta escrita. O Senhor lembra bem esse documento? A carta que lhe foi dirigida, aliás, a carta de demissão, demitiu-se por não concordar com o pro-

cesso que foi adotado nesse território.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Ora, Senador, o companheiro que fez a carta — e como vivemos neste País, hoje, num regime democrático amplo, absolutamente amplo, não tenho nenhuma dúvida disso — que eu a li, porque foi endereçada a mim, em nenhum item dela eu comungo com o que ele disse. Absolutamente.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a, então, nos diz que as informações dele não são verdadeiras?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Afirmo a V. Ex^a que as informações contidas nessa carta, sob o ponto de vista dele, e não discuto porque é ponto de vista dele, são rigorosamente...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas em matéria de fato?!

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A matéria de fato ele não pode provar nada, Senador. Absolutamente nada. Porque ele foi exigido, sim, com a rapidez que V. Ex^a colocou no começo, porque todos foram exigidos, a partir do momento em que se extinguiu, em que se espirava o tempo, e eu tinha que proceder à reforma administrativa. Daí dizer-se que exigimos em três, ou dois dias, ou três horas que se fizesse rapidamente, isso não é verdade. Porque tivemos um mês todo para ser feita, e as pessoas foram apertando. E eu até compreendo o porquê. Até acho que as pessoas apertaram, as pessoas deixaram chegar até um pouco mais ao final para ver se negociavam. Tudo isso é compreensível. E eu sou um homem que estou acostumado às negociações. Mas, num determinado momento, naturalmente, nós temos...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mesmo porque ao trabalhador deste País, o que lhe resta realmente é um pouco de negociação mesmo. O que lhe é de fazer.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A vida é uma negociação, Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nem tudo é. Mas o trabalhador, nunca recebe benesses de graça. Pelo contrário...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Estou convencido de que não há nenhuma negociação para a classe trabalhadora.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Agora, um comentário à parte de um velho não trabalhador, mas defensor do trabalhador.

Eu gostaria de voltar à pergunta inicial: qual foi a economia para o Tesouro Nacional, para o Erário Público haurida dessas demissões e, sobretudo, dessas disponibilidades? Se realmente isso valeu, de fato, ou se foi apenas para que coubessem na sala os funcionários?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Valeu, Senador.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Valeu?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Valeu, porque é uma economia indireta que não se pode mensurá-la com os valores de agora. Mas, quando se coloca quatro, cinco prédios à disposição para serem vendidos como estão, só a sua manutenção, só o que economizamos com xerox, só o que economizamos com energia, dívidas de limpeza, uma série de coisas...

Ao falar em limpeza, quero voltar um pouco - se V. Ex^a me permite, por favor, eu posso responder pelo Ministério -; nós não contratamos uma só pessoa por empreiteira, estamos fazendo todo o nosso trabalho com os nossos funcionários...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu o felicito por essa exceção na área governamental.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Então, aceito esse seu elogio, porque em nosso caso ninguém. Estamos trabalhando efetivamente com aquilo que nos restou. Porque se não fosse assim não teríamos colocado em disponibilidade. Não há nenhum interesse em fazê-lo. Então, é economia indireta, naturalmente não aparece em números, fica difícil mensurar esses números, mas posso afiançar a V. Ex^a que é grande a economia que se faz.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Em matéria de pagamento de pessoal?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sabemos que não é inconstitucional, porque não se rebaixou o salário do trabalhador. Mas dentro desse contexto, há algo que é muito mais forte, há uma reação que é muito mais pragmática do que a economia monetária que se faz. É uma exigência da sociedade brasileira.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu lhe pergunto: qual foi a porcentagem de demitidos e de postos em disponibilidade?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - A redução total foi de quatorze mil, arredondando-se.

Disponíveis: 7.632; afastados: 3.441; devolvidos: 1.060; demitidos: 1.231; estagiários: 538, perfazendo o total de 13.905. Aliás, posso deixar com V. Ex^a esses dados.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Outra pergunta que eu gostaria de apresentar: no dia 17 de março, em reunião com as principais chefias do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social, V. Ex^a declarou que todo servidor iria ser tratado com dignidade e respeito. V. Ex^a acha que ameaçar setenta mil servidores com a demissão de 30% é tratá-los com dignidade e respeito?

Segunda pergunta: como está o ambiente de trabalho no seu Ministério? V. Ex^a está atento a essa questão? A informação que se tem é de que o clima é de medo, intimidação e desagregação, a ponto até de servidores em disponibilidade estarem trabalhando e isso permanecer acobertado devido ao clima de medo. Esta é a informação que me chega.

Na verdade, não fui pessoalmente investigar, porque não sou o Tuma. Não participo deste Governo, que é o Governo Tuma. Até o Presidente da República é suplente de Tuma, e eu não sou suplente de Tuma e faço questão de não sê-lo. Mas é a informação que me dão.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Aproveito o ensejo para dizer que V. Ex^a, com a sua competência como Professor e Senador, é um homem de uma dignidade a toda prova - ninguém pode lhe fazer uma crítica.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Da mesma forma, quero fazer a defesa do Dr. Tuma, que é um homem inatacável e, de qualquer forma, dentro deste Governo, é uma das pessoas que tem demonstrado, na prática, que busca acima de tudo, com clareza meridiana, fazer justiça.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Não estou atacando pessoa alguma. Estou falando do policialismo, porque, afinal de contas, ele é o homem da polícia.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Claro, para isso ele foi treinado, não é, Senador?

O SR. POMPEU DE SOUSA - O policialismo virou uma prática universal dentro do Governo. Até o Presidente dá uma de suplente: vai ao supermercado verificar se os preços estão sendo mantidos. Faço desse lado pitoresco, espetacular...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Data máxima venia, não concordo com a sua posição, mas a respeito absolutamente.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Gostaria de saber se essas informações são verdadeiras, se esse servidor - que é um trabalhador, a não ser que não trabalhe - que permaneceu está sendo mantido num clima de convivência e dignidade humana, ou se está apavorado, uma vez que se criou um clima de terror, segundo se diz aqui.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Senador Pompeu, eu me permito fazer aqui uma análise mais profunda; aliás, não poderia fazê-la de outra forma.

Todos nós temos uma visão clara, objetiva e pragmática de que, no bojo das nossas argumentações, o mais importante é a defesa dos trabalhadores brasileiros. V. Ex^a o faz com veemência, respeito e dignidade.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Eu o faço desde os quatorze anos de idade, quando entrei na agitação pela Revolução de 1930 - as minhas datas são pré-históricas! V. Ex^a não sonhava em ser nascido, e eu já estava na briga.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Diante desse quadro, jamais irei questioná-lo sobre a sua visão pragmática. Mas quero dar o meu ponto de vista de operário, de trabalhador de valeta mesmo.

O clima que se cria dentro de uma oficina depende muito da forma com que as pessoas olham para esse clima, depende da forma com que as pessoas o fizeram. No relato que fizeram a V. Ex^a, podem ter olhado com os olhos que quiseram olhar e eu esteja olhando com olhos que eu queira olhar. Para evitar essa subjetividade e para evitar dizer que a pessoa que fez o relato a V. Ex^a não o fez no patamar da dignidade, e para não dizer que estou aqui querendo me livrar de uma incumbência que naturalmente é minha, eu diria a V. Ex^a o seguinte: esses fatos se constatarem *in loco* quando o trabalho sai, quando o trabalho caminha, quando não há erros nos encaminhamentos dos trabalhos. Todos esses indícios são provas de que não há um constrangimento maior. Que há um medo relativo das pessoas, isso eu não poderia negar a V. Ex^a, porque estaria negando a própria existência de Deus. Obviamente, esse é um medo que, dentro dessa circunstância toda, o trabalhador hoje tem. Ele passou a trabalhar até um pouco mais, por

uma série de razões: ele não quer ir para a disponibilidade, não quer ser dispensado. Mas, daí a julgar que há clima de dentro do Ministério do Trabalho, precisaria, realmente, se fazer uma constatação in loco e que seria difícil fazer. V. Ex^a sabe disso. V. Ex^a vai conversar com o trabalhador, ele pode dizer às escondidas para V. Ex^a uma coisa, dizer às escondidas para mim outra. Fica muito difícil, muito difícil!

Outra coisa que posso dizer a V. Ex^a, demonstrando que não há descontentamento: o fim das filas — que tanto estamos batendo — revela que há um trabalho efetivamente colocado com dignidade, com carinho por parte dos nossos trabalhadores. As filas diminuíram, as pessoas são atendidas mais condignamente. Tudo isso são fatores que me levam a acreditar que, mesmo existindo um certo medo da dispensa, não existe o pavor e a síndrome não está instalada dentro desses Ministérios. Isso eu posso afirmar a V. Ex^a, com o carinho e respeito que tenho por V. Ex^a, porque sei que suas perguntas têm uma direção correta: os interesses desses próprios trabalhadores, que estão inseridos nas suas perguntas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Obrigado a V. Ex^a.

Eu vou fazer a última pergunta. Realmente, antes de assumir o Ministério, V. Ex^a era um dirigente sindical que — V. Ex^a já afirmou isso, é público e notório — certamente se preocupava com o ambiente, as condições e a representatividade de sua classe. Isso é fora de qualquer dúvida. A pergunta é a seguinte: de que maneira está incentivando a participação e a representatividade de seu próprio Ministério no contexto geral do Governo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Perdão, Senador. Eu não entendi bem o enfoque.

O SR. POMPEU DE SOUSA — De que maneira V. Ex^a está incentivando a participação e a representatividade do seu próprio Ministério no contexto geral do Governo, de vez que o Governo é um complexo de vários Ministérios e há nesse momento, sobretudo com a chamada estabilização financeira, um estado de super-autoridade de um dos Ministérios, que é o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento? Então, eu gostaria de saber qual é a posição que V. Ex^a, que está acostumado como dirigente sindical, adota no Governo para

defender a representatividade do seu Ministério no contexto geral deste Governo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Ora, Senador, nós temos tido uma participação competente e discreta.

É preciso fazer esta observação para poder dar a resposta correta a V. Ex^a. Não há por parte de nenhum dos Ministros, hoje, dentro deste novo Governo, o desejo de ser tornar, realmente, um superministro.

Não da nossa parte. Há um respeito recíproco que existe entre os Ministros. Eu não tomo decisão nenhuma sem consultar o Ministro Alcemir Guerra, sem consultar o Ministro Carlos Chiarelli, naturalmente dentro das probabilidades, das possibilidades. Quando os caminhos se aproximam dentro dessas áreas, eu não tenho nenhum constrangimento em questioná-los, em me orientar com eles. Então, dentro deste Governo, decididamente, os Ministros formam, graças a Deus, um conjunto quase que unânime nas apreciações dos problemas todos.

Com isso, tenho procurado passar responsabilidades do meu Ministério, não só para os meus companheiros Ministros, mas ao próprio Presidente da República, de uma forma efetivamente digna. Por exemplo, fomos nós que, no início da disponibilidade, fizemos um comentário ao Presidente da República, que deveriam ser mantidos aos trabalhadores afastados todas as suas conquistas: a creche para mulher... em síntese, não precisamos citar aqui, mas fui eu um dos defensores de que se pudesse manter, mesmo em disponibilidade, aos trabalhadores, efetivamente, todas as suas conquistas sociais.

Os sindicatos, hoje representativos dos trabalhadores, têm encontrado algumas... é óbvio que conversar comigo é um pouco mais difícil, porque eu também sou dirigente sindical, mas transitam normalmente dentro do Ministério.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Inclusive o sindicato da categoria profissional de V. Ex^a?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Dos eletricitários, sim. O Sr... e o Medeiros acabaram de sair do Ministério agora.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Disseram que o Governo ia encerrar qualquer conversação. Quer dizer, está conversando agora? A notícia é que encerrava.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Af, eu quero fazer uma ressalva.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Foi o que disse o Sr. Ministro da Justiça.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, fui eu quem disse isso.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Foi V. Ex^a que disse, mas os jornais anunciaram que o Governo não conversava mais com os eletricitários.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — V. Ex^a me permite resgatar? Na segunda-feira passada eu disse, estão...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Então responda à minha primeira pergunta.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Claro! Estão encerradas as negociações com os companheiros eletricitários.

E vou explicar-lhe, agora, a razão, porque na sexta-feira...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas hoje já negociou, V. Ex^a já negociou hoje?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, se eles me procurarem as portas estão abertas; conversar nós sempre vamos conversar, mas, evidentemente, eles sabiam das dificuldades que eu tenho hoje para...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Portanto, inócuas, quer dizer, negociação nenhuma, só conversação?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Só conversação, por que, na sexta-feira passada, reunidos com eles eu disse: deem-me uma oportunidade que, segunda-feira, vou acertar esse detalhamento com a Ministra Zélia para ver o que podemos fazer; acho que tem alguma coisa encaminhada. Mas, por favor, mantenham a energia elétrica ligada. Eles não o cumpriram.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a comunga das afirmações que as autoridades estão fazendo, sobretudo as policiais de que foram os líderes do sindicato que promoveram esses atos de sabotagem, supostos atos de sabotagem?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Olha, Senador, eu nunca afirmei que um eletricitário tenha feito isso! Eu disse e vou repetir ao Sr. o que disse...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu pergunto se V. Ex^a comunga, porque essa é a doutrina vigente.

Quer dizer, não só na área da polícia, na área da Justiça, V. Ex^a não comunga então?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — A Constituição diz, hoje, que não podemos acusar sem provas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Exato.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — O que a Polícia Federal está fazendo no fundo é colher as provas para poder acusar.

O que eu disse foi o seguinte, vou repetir para V. Ex^a. É um ato de vandalismo, de terrorismo, só comparado ao Sendero Luminoso: Quem quer que seja, seja eletricitário ou não, deverá ir às barras da Justiça e isso eu reafirmo a V. Ex^a.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Às vezes é um Sendero Luminoso do outro lado; ao invés de ser do lado da Esquerda é do lado da Direita. Às vezes acontece isso por provocação...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Mais eu posso afirmar a V. Ex^a...

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a que é um Líder Sindical que viveu e conviveu no regime da ditadura militar, sabe perfeitamente como as provocações surgem de um lado e do outro; e nesse momento acho que conviria mais ao outro lado.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, Senador, eu acho o seguinte: estou absolutamente de acordo com V. Ex^a em grau, número e gênero, por isso que estou dizendo: seja quem for, ou eletricitário ou sindicalista, ou um terceiro, quem quer que seja, deverá ser levado às barras do tribunal. Eu não estou dizendo que seja... eu queria dizer a V. Ex^a o seguinte...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Como V. Ex^a falou em Sendero Luminoso, pensei que houvesse uma conotação ideológica, no seu...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, absolutamente, eu disse Sendero Luminoso porque o Sendero Luminoso é o terrorismo mais burro que eu já vi na vida. Só por isso é que eu comparei com o Sendero Luminoso, porque são, acima de tudo, burros.

Em nenhum lugar do Mundo se derruba uma torre de transmissão, por pior que seja a guerra, somente um terrorista louco e burro!

O SR. POMPEU DE SOUSA — Finalmente, quer dizer, é uma

segunda pergunta ligada a esta.

Interroguei V. Ex^a sobre a sua participação no contexto do Governo. Agora eu pergunto: no contexto do seu Ministério, como está sendo a participação dos servidores na definição e no exame das propostas de reforma?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Eu diria que quase nenhuma.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É V. Ex^a individualmente, quem as faz?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, não.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não se assessora dos seus Servidores?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não. Sabe por que Senador? Por que se deixasse a reforma para que eles a fizassem nós não faríamos reformas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não é eles fazerem, é eles poderem; vamos a uma linguagem popular, dar palpite a V. Ex^a, aconselhar a V. Ex^a... V. Ex^a não se aconselha?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Se V. Ex^a me permitir, deixe-me ver se eu melhoro a forma como V. Ex^a quer me perguntar; talvez V. Ex^a não tenha encontrado a palavra. V. Ex^a quer dizer o seguinte; eles não participaram do critério, e V. Ex^a gostaria que eles participassem do critério das demissões. É isso?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Se V. Ex^a se assessora com eles, se recebe deles algum assessoramento, inclusive em matéria de critério, porque critério é a base de tudo, todas as definições resultam de critérios.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Todas às vezes que eles encaminharam critérios para o Secretário-Geral, eu posso afirmar que eles foram bem recebidos; todas as vezes que eles procuraram o Secretário-Geral, em todos os momentos conversaram com ele. Queria afirmar mais a V. Ex^a sobre esse juramento que fiz aqui, com a dignidade de um operário, porque tudo o que estou dizendo a V. Ex^a poderá ser comprovado. Se eles disserem que não foram recebidos uma vez só, não por mim, que nem sempre posso recebê-los, mas pelo meu Chefe de Gabinete, pelo Secretário-Geral estarão cometendo uma grande injustiça, porque foram sempre recebidos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Então, V. Ex^a realmente se deixou, de certa forma, assessorar por eles?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Certo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Mas V. Ex^a disse que não, que V. Ex^a tinha decidido soberanamente.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, não é verdade.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Estou satisfeito, Sr. Presidente. Era o que eu tinha que fazer.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Obrigado, Sr. Senador, pela forma educada e competente de fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Algum Senador gostaria de fazer perguntas?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Ministro, devo dizer que fiquei muito satisfeito com as respostas dadas ao meu antecessor, Senador Pompeu de Sousa. Eu não tenho, propriamente, perguntas a fazer. Mas quero tecer algumas considerações. Há alguns anos passados, decidiu-se, através do Dasp, decidiu o Sr. Darcy Siqueira, fazer uma experiência social no Brasil, que foi desastrosa. Ele praticamente obrigou os funcionários públicos estatutários a optarem pelo sistema celetista.

No Departamento de Correios e Telégrafos, naquela época, chegou-se ao ponto de existirem dois corpos de funcionários: uns que optaram, outros que foram contratados; e aqueles que não aceitaram, que simplesmente ficaram em disponibilidade. Aquela época, eu era médico do Ipase e, conseqüentemente, médico dos funcionários dos Correios. O que eu assisti, naquela ocasião, foram pessoas enlouquecerem; tiveram úlcera gástrica; enfartos; pessoas que se desestruturaram, porque já não tinham condições de se reciclarem para exercerem outras funções.

Eu sou visceralmente contra as nomeações desnecessárias, como também das demissões, talvez, imotivadas. Creio que o Brasil está num processo de crescimento e a demanda de mão-de-obra é sempre crescente, ela não está descendo. Então, é da minha opinião que, talvez, não se devesse demitir tanto, mas se reciclar e se redistribuir mais.

Ocorre um fenômeno interessante: No Brasil, que vivemos no momento, um homem de trinta

anos de idade dificilmente consegue mais um emprego; e um funcionário que foi posto em disponibilidade aos 50 anos, este não vai trabalhar mais nunca.

Não sei se isto é realmente um fator da maior importância, se se pensar em termos econômico-financeiros; diminuir-se os gastos do Estado, a fim de que se equilibre a diminuição dos gastos públicos.

O Jânio Quadros, numa ocasião, quando se criticava que o Banco do Brasil estava perdendo dinheiro com os agricultores, disse uma frase muito interessante: "O Banco do Brasil é para perder dinheiro com os brasileiros".

Acho que o Estado brasileiro, de uma certa forma, não é para perder não, mas para investir nos brasileiros. Fico pensando, Sr. Ministro, se nós vamos ver a repetição daquela experiência social desastrosa, de Darcy Siqueira, com essas demissões de hoje. Como esses quzentos mil e tantos funcionários vão encontrar trabalho? Onde eles vão se relocalizar, como vão encontrar condições, já que foram dispensados, postos em disponibilidade, demitidos de uma maneira abrupta, para se manterem e manterem com dignidade suas famílias? Eu fico a me perguntar se alguma coisa aí está realmente certa.

Vamos dar um exemplo: o Banco Central, há bem pouco tempo, abriu um concurso, em âmbito nacional, e vieram pessoas de todo o Brasil fazer esse concurso. O primeiro concurso foi inquinado de desonesto, que haviam sido entregues provas, etc. O Banco Central convocou um novo concurso. Novamente pessoas pediram dinheiro emprestado, fizeram "vaquinha" na família, pediram auxílio e vieram fazer o concurso. Vem o governo e diz: não, o Banco Central vai ter que demitir, não precisa mais.

Nós assistimos nesta Casa um Presidente da Caixa Econômica dizer que a Caixa Econômica já não estava em condições de prestar o serviço que ela sempre prestou por falta de funcionários. Precisava abrir um concurso, porque eles precisavam de mais 70 mil funcionários. O Banco do Brasil a mesma coisa. De repente o Banco Central não precisa mais de gente, a Caixa Econômica não precisa mais de ninguém, o Banco do Brasil não precisa mais de ninguém e estamos vendo essa disponibilidade angustiante, que, a meu ver, talvez fosse necessária, porque acredito no crescimento

da demanda nacional, da mão-de-obra, que essa angústia que nós estamos vivendo, que essa nova experiência social, queira Deus, não dê os mesmos resultados que deram quando o Dr. Darcy Siqueira foi diretor do Dasp.

São essas considerações que eu deveria fazer, sem nenhuma pergunta a mais. Apenas para dizer da minha angústia, porque sou daqueles que não admito a nomeação desnecessária nem a demissão e a disponibilidade daqueles que não terão, jamais, oportunidade de se recompor na sua vida.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Dada a forma, a introdução que V. Ex^a fez, eu quero dizer, da forma mais respeitosa, que alguém possa se dirigir a uma outra pessoa, que desse seu pensamento comugam todos os participantes deste Governo, inclusive o Presidente da República. Isso é dos seus sentimentos. Isso eu posso afirmar com absoluta convicção.

Nós sabemos que as mudanças estruturais, em seu bojo, sociologicamente falando, trazem, de fato, certo traumatismo, e que não se pode incorrer nos erros do passado - esses que V. Ex^a acabou de relatar. Tanto que em nosso Ministério é vontade do ministro, é desejo do secretário, de todos nós, reciclarmos grande parte desses trabalhadores que estão em disponibilidade, dando a eles a oportunidade de ir para as pontas, porque nós também entendemos que a única coisa que dignifica o ser humano é o trabalho. Sem o trabalho, de fato, a situação dele fica absolutamente delicada. Não há dignidade se não houver trabalho. E todos nós comungamos isso de forma veemente. Confesso a V. Ex^a que, como Ministro do Trabalho e da Previdência Social e como trabalhador, estou com os olhos voltados a todos esses aspectos que V. Ex^a colocou, para evitar, de fato, que se faça uma injustiça irreparável, fazendo com que, mais cedo ou mais tarde, possamos lamentar profundamente e, aí já, sobre o "leite derramado".

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Os Senadores Ney Maranhão e Afonso Sancho não têm nada a perguntar? (Pausa.)

Antes de passar a palavra ao Senador Mansueto de Lavor, Sr. Ministro, eu tenho algumas indagações rápidas.

A primeira delas é saber de V. Ex^a se pretende continuar com a política de enxugamento após o dia 3 de outubro.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, da nossa parte não.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - V. Ex^a admite que já encerrou essa fase de demissões?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Nós admitimos que essa fase mais abrupta, das disponibilidades, das demissões acho que está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - (Fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Permita-me, Senador, são tantos os dados que...

O SR. - (Fora do microfone)

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Há uma reciclagem de mais de 1.000 trabalhadores já, neste instante, voltando.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Demitir mais, seguramente não. É isso?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, seguramente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Outra pergunta, Ministro, um pouco fora do enquadramento do tema, mas é de extrema importância, aproveitando que V. Ex^a está aqui. O Governo tem adotado uma política, com relação à iniciativa privada, de impor determinado mecanismo de controle sobre a política salarial. E no que tange à política salarial dos funcionários públicos, portanto, dos seus empregados, há aí uma afirmação taxativa de que só o ano que vem se pretenderia melhorar os vencimentos para esses servidores. Eu gostaria que V. Ex^a explicasse se existe algum estudo para conjurar essa crise, tendo em vista que o aumento da inflação não é assustador, a gente sabe disso, mas existe e controla o que já possui, em termos de ganhos para o trabalhador.

V. Ex^a tem alguma perspectiva, alguma expectativa agradável para essa sociedade dos servidores que depende do pagamento da União?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Quero dar uma resposta ao nobre Senador, que me parece ser importante no contexto global, para que se entenda realmente o que está acontecendo. Naturalmente, falo em nome do meu Ministério.

Eu e o Olegário, que é o Secretário-Geral, mais um grupo de trabalhadores, de funcionários de confiança, temos-nos preocupado e estamos trabalhando eficazmente em

cima de um plano de cargos e salários para os nossos funcionários. Não posso admitir, com esse enjugamento, qual foi o critério, qual a abordagem maior, sob o ponto de vista pragmático... Os que ficaram seriam realmente compensados com um salário digno, justo e, acima de tudo, com um plano de cargos e salários.

Quero fazer um relato a V. Ex^a vou pegar, não o Ministério do Trabalho, mas o Senado, os funcionários do Senado. Os que trabalham são sempre os mesmos; os que carregam o Senado nas costas são sempre os mesmos; no Ministério do Trabalho acontece a mesma coisa. E esses funcionários ficaram conosco, estão conosco; independente das demissões, esses ficaram, os competentes, os trabalhadores. Aquelas duas dúzias de funcionários que V. Ex^a conhece, como Senador, aqui dentro, que trabalham efetivamente; aqueles que carregam o Senado nas costas, não é justo que com a disponibilidade de uma parte do quadro não se faça justiça a esses trabalhadores que ficaram. E lá no meu Ministério estamos fazendo um plano de cargos e salários para que eles tenham perspectivas de entrada, de meio e de saída ou, ponderadamente, sabendo o que vai ser, onde ele vai bater, porque até hoje não havia nada disso. Um trabalhador, um funcionário público não sabia o que era, só sabia que entrava, não se importava de ganhar menos, de ter um salário digno pois tinha outros setores para trabalhar.

A partir de agora, Senador, na minha concepção — e tenho procurado discutir isto com o Presidente da República e com os demais companheiros Ministros — temos que criar, rigorosamente, um quadro de cargos e salários para que os trabalhadores que ficaram não sejam colocados na marginalidade como se encontram até agora.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Como V. Ex^a é o Ministro do Trabalho e da Previdência Social portanto, a política salarial da União e a política salarial como um todo, pertencem ao seu Ministério, quero saber se há um pensamento de reversão com relação a essa potestatividade presidencial de que não haverá aumento dos funcionários. Há perspectiva de se aumentar? V. Ex^a sabe que no primeiro mês do Plano Collor houve uma inflação, segundo dados oficiais, de 3% no segundo, de 8%; o outro de 10% e agora de 11%.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Acho que as discussões se fa-

rão presentes já no mês que vem, diante das perdas dos funcionários públicos e, naturalmente, acredito que haverá a possibilidade da conversação para se chegar a um denominador comum, para que o funcionário público, como ser humano e como trabalhador, se veja ressarcido das suas perdas salariais. Eu vejo isso com grande perspectiva.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Li nos jornais, Ministro, que V. Ex^a teria se manifestado a favor de um aumento para os militares, mas excluiu os servidores civis. Procede essa informação? Tanto se falou nisso...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não vou generalizar os profissionais da Imprensa, nunca generalizo, mas acho que o Brasil merecia uma Imprensa mais justa, mais correta, mais digna. O brasileiro merecia realmente, e tenho me decepcionado. Esta é a minha opinião. Ontem, eu lia, na Folha de S. Paulo, na seção contraponto ou Tiroteio, a respeito de uma fala minha com um assessor meu, no avião, e que é de uma maldade tão perversa, que só um homem que não tem compromissos a não ser consigo mesmo, com a verdade da democracia, poderia passar tranquilo por aquilo tudo. Mentira, absolutamente mentirosa a reportagem! Sem nenhum sentido! Quando a Folha de S. Paulo disse que o Presidente me chamou a atenção, me puxou a orelha para eu não falar mais, isso é mentira! Absolutamente mentirosa! Então, quando a Folha da Tarde disse que abaixei a cabeça ao abono dos aposentados, mentirosa, maldosa, facciosa!

A questão dos funcionários públicos militares, vou dizer agora a V. Ex^a o que eu disse! Estou de acordo com que haja realmente o abono para os militares e para os funcionários públicos que estejam trabalhando; os que estão em disponibilidade, nós teremos que discutir. Foi isso que eu disse. E continuo afirmando que este era o meu sentimento: dar o abono aos militares e aos funcionários públicos.

Tem mais; procurei a Presidente do Sindicato — uma jovem que, agora, é candidata, cujo nome é Maria Laura — e disse-lhe, chamando-a num canto: "Olha, a minha posição é esta aqui". A imprensa, naturalmente, não aceita certo tipo de elite; não aceita que um operário chegue a Ministro — V. Ex^a sabe disso, pois é um homem da luta, um homem que eu acompanho pela televisão, não poderá negar o que estou di-

zendo — na verdade, há um preconceito brutal contra um operário que só tem o curso primário e ainda assim chega a ser Ministro.

Então, uma certa parte dessa elite tenta ofuscar. E digo mais, Sr. Senador: se nada pudesse ser creditado a minha vida de Ministro, nada deveria ser debitado, também, em nossa conta, porque nenhuma inserção que nós pudéssemos ter feito trouxe no bojo dela uma incompatibilidade com o movimento sindical.

V. Ex^a saber que ser Ministro do Trabalho e da Previdência Social num país de dimensão continental, como o nosso, é difícil; assumindo um plano da natureza do Plano Collor é mais difícil ainda, e ser um operário é muito mais. Aproveito a oportunidade para resgatar e fazer justiça as minhas palavras que foram exatamente estas: acho que os militares estão defasados — é a minha opinião — e tem que ser dado a eles o abono junto com os trabalhadores, junto com os funcionários públicos da ativa. Os que estão em disponibilidade, acho que isso deverá ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Sr. Ministro, colaborando com V. Ex^a para que possa sair daqui mais cedo, eu encerraria essas perguntas e farei só uma, conclusiva.

O secretário de administração João Santana, quando esteve aqui — respondendo à pergunta de algum Senador, não me recordo qual deles, sobre eventuais contratações para as vagas deixadas por servidores que foram colocados em disponibilidade ou demitidos, S. Ex^a ficou de confirmar se elas haviam ou não, porque nós temos aqui algumas informações de que estão havendo contratações de mão-de-obra de empresas prestadoras de serviços, ocupando os postos daqueles que foram demitidos ou colocados em disponibilidade.

V. Ex^a afirma que isso não aconteceu, não existe, no seu Ministério? Não há nenhuma contratação de motorista, de vigilante, de porteiro isso — não existe — depois das demissões?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Posso afirmar ao meu querido Senador — V. Ex^a sabe que num Ministério de uma dimensão enorme, do tamanho do Ministério do Trabalho, pode ocorrer alguma coisa sem que o Ministro tome conhecimento —, mas posso afirmar, agora, com convicção absoluta: nós não temos um só motorista contratado e

eu, com respeito a V. Ex^a, convido-o até para me visitar, para andarmos, e V. Ex^a perguntar comigo, juntamente com o Sr. Senador Pompeu de Sousa e com os demais Srs. Senadores para estarem comigo no Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — A palavra está jurada e merece fé. Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — Sr. Ministro Antônio Rogério Magri...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Pois não, Sr. Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — Sabemos do compromisso de V. Ex^a com o Presidente da República. Queremos colaborar e, também, pedimos o mesmo a V. Ex^a. Vamos fazer, assim, perguntas rápidas e respostas curtas, para informar melhor.

Minha primeira palavra é, realmente, de admiração pelo seu trabalho. Acho da maior importância que um operário, pela primeira vez, neste País, tenha chegado a Ministro do Trabalho e no curriculum vitae de V. Ex^a, aqui exposto, conste que começou como cavador de valas até chegar a Ministro do Trabalho. Não deixa de ser um currículo histórico neste País, dominado, tradicionalmente, por elites não tenha dúvida. O que importa, aqui, é que o segmento do trabalho que V. Ex^a sempre representou, tenha adversários dentro do próprio campo trabalhista e sindical. Isso não vem ao caso, mas é importante e fundamental. Nesse currículo não constam algumas informações que eu gostaria de tê-las.

V. Ex^a foi despedido alguma vez? Esteve desempregado alguma vez nesse período e por quanto tempo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI (Relator) — A V. Ex^a para que isso fique muito claro. Os fatos que mais me marcaram foram as demissões, porquanto, estou absolutamente à vontade para falar sobre isso.

Fui despedido em 1960 — 1959/60 — quando me casei. Tinha uma filha e estava numa empresa que se chamava Atlante S.A., que fabricava equipamentos odontológicos e eu os montava. Trabalhava que nem um cão e por contrato, e quando veio um aumento muito grande dos metalúrgicos, em 1960, não poderiam ficar mais comigo porque o meu salário dobraria e me mandaram embora. Foi a

primeira dispensa que tive e com uma filha de 1 ano para sustentar.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — Quer dizer que V. Ex^a sabe o que é ser um assalariado e ser um desempregado?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Absolutamente verdadeiro.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — V. Ex^a conhece dessa experiência?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Conheço.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — E V. Ex^a sabe que no atual Governo, ao qual V. Ex^a pertence e é Ministro, o índice de desemprego está crescendo assustadoramente?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Conheço.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — A tal ponto que os dados que temos às mãos — dados confiáveis — esse desemprego, no seu total, em fevereiro era de 8,1% da população ativa. Agora, em junho, está chegando a 12,1%.

Como V. Ex^a, explica isso? Qual é a sua posição sobre esse desemprego desenfreado que está havendo?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador, o Brasil não é uma ilha isolada. Nós vivemos dentro de um contexto muito amplo. E, historicamente, não se pode analisar o Brasil frio, puro e simplesmente, com uma tradição histórica de 400 anos de escravidão, alguns anos de feudalismo e um pouco de tempo aí desse cartório imenso que existe neste País hoje.

Se analisarmos dessa forma, talvez possamos cometer erros.

O Brasil não teve duas guerras; mas, analisando profundamente o mundo, V. Ex^a vai encontrar que todo esse processo permeou a Itália, a Alemanha, durante muitos anos, permeou e permeia Portugal, até hoje.

São problemas graves de natureza sociológica, mas que o Brasil hoje não chegará...

Quero fazer uma observação, se me permite o nobre Senador: a minha diferença com algumas outras lideranças é que não contemplo deslumbrado o Terceiro Mundo. Contemplo com veemência e pragmatismo o primeiro Mundo porque é isso que quero para o meu trabalhador. A diferença minha com outras lideranças é que não contemplo o Terceiro Mundismo com a baba

caindo. Para sermos um país que se insira nesse contexto, onde a Europa se junta, onde os Tigres Asiáticos se juntam, onde os Estados Unidos e Canadá se juntam, precisamos ter a consciência de que alguma coisa teria que acontecer, mesmo sendo traumática. Esse trauma, nesse momento, é transitório e V. Ex^a sabe disso.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — O fato é que, mesmo que alguns países tenham desemprego, oscilem desemprego — não vamos aqui invocar circunstâncias internacionais, guerra do Iraque, etc, nada disso! O problema é que há um desemprego crescente na atual política econômica do Governo; ela tem como uma das consequências o desemprego.

E realmente o Governo, ao invés de amenizar essa situação, está contribuindo para aumentar o índice de desemprego. Não apenas por sua política econômica indiretamente levando ao desemprego empresas particulares, mas sendo ele um dos principais desempregadores.

Pergunto: o que o Ministro do Trabalho diz sobre essa situação? Conhecendo na pele a situação do desemprego e do desempregado, o Ministro sente-se confortável dentro de uma equipe governamental que não apenas tem uma política econômica que leva ao desemprego, mas ela própria é desempregadora?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador, com o máximo respeito, e V. Ex^a sabe que quando me dirijo assim isso é modelo. Não quero dizer a V. Ex^a que não concordo com suas palavras quando acha que o Governo emprega uma política de desemprego e de recessão.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (Relator) — Mas são os números...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Sim, eu concordo com V. Ex^a a respeito dos números. Queria também acrescentar que esses números que V. Ex^a coloca já estão decrescentes a partir deste mês de agosto. A economia começa a crescer, Sr. Senador, e, com certeza absoluta, a proposta deste Governo é fazer, num período mais rápido de tempo, a retomada da economia, para resgatar toda essa massa de desemprego que nós reconhecemos e tornar realmente possível que os trabalhadores possam ir buscar na livre negociação — que aí temos algumas divergências, mas são apenas divergências de metodologia, pois eu prego a livre negociação; V. Ex^a pode ter

uma outra visão, mas, a bem da verdade, todo esse compartilhamento em que nós estamos decidindo hoje, é impossível, com pragmatismo, com clareza dizer.

Estou dizendo para V. Ex^a porque eu tenho feito isso na base. Quero acrescentar mais! Fui ao meu setor de trabalho, visitei os eletricitários — segunda-feira, agora, estive nas oficinas do Cambuci, que é a minha origem, três mil pessoas, e fiz essa colocação que estou fazendo para V. Ex^a com os trabalhadores, dando-lhes explicações. De fato, esse desemprego que está se desencadeando agora, foi uma necessidade, para se evitar que houvesse no fundo, na ponta da linha, uma hiperinflação e se estourassem todas as instituições democráticas do País. Tenho discutido e afirmado que o ponto de vista nosso, realista, é que já para o ano que vem esse desemprego vai ter uma curva para baixo e a retomada da economia, inevitavelmente, colocará novamente os trabalhadores com o seu poder de barganha à altura, para poder resgatar aquilo que é nosso, da classe operária, e que perdemos, porque sempre perdemos mesmo. Somos os que mais perdemos, sempre, o que é uma modificação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Ministro, na sua exposição V. Ex^a disse que não participou da reforma administrativa.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — É verdade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Certamente não participou da concepção da reforma administrativa. Mas está com certeza participando da sua execução.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Perfeito.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Não é isso? Inclusive disse que já participou no seu Ministério, fazendo as demissões que achou conveniente fazer. O grande argumento para esse chamado "enxugamento" dos servidores ou da máquina administrativa seria o excesso de servidores. O Governo quer fazer economia com sua folha de pagamentos, com os seus servidores, quer fazer economia, quer — digamos assim — equilibrar finanças, também diminuindo as despesas concernentes a pagamento de pessoal. Não é esse o argumento?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não afirmaria, sob ponto de vista rigoroso, que é só esse.

A verdade é que se V. Ex^a tivesse tido a oportunidade de ter uma mansão, como tinham antigamente, com cinco, seis ou dez empregados, e em determinado momento da sua vida sentisse que a terra lhe escapava sob os pés; que o seu orçamento era menor; e que o senhor, ao invés de ter quinze funcionários, ficaria com dez ou oito, para a sua própria sobrevivência e, para dar uma lição de moral aos demais, que o senhor não é um homem ligado a essa fortuna toda, o que V. Ex^a faria? Morreria? Deixaria sua vida ir realmente para o beleiú, ou teria a ponderação de, pelo menos, dizer para os funcionários: "Olha, por enquanto, talvez, eu vá ficar só com cinco ou seis funcionários; depois, na medida em que possa, vou trazê-los de volta, porque senão afundamos todos". Acho que V. Ex^a faria isso, Senador. Não tenho dúvida. Porque se não se fizesse estaria errado. Eu o faria; não deixaria sucumbir a minha casa em função de uma visão confundida.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Não tenha dúvida. Esse não é o quadro do Governo.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — É. Essa é a nossa diferença, porque este é o quadro do Governo. Se o Governo não tomar decisões, afundamos, e a responsabilidade é nossa hoje, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — O Governo alega que tem superávits nas suas contas. Inclusive as despesas referentes à folha de pagamento são despesas mínimas. E aqui vem o caso. É que o Secretário João Santana veio a esta Comissão e afirmou que o corte de pessoal, além de outros objetivos, é para diminuir o percentual da folha de pagamento de pessoal com os seus encargos nas despesas correntes. E afirmou que o percentual das despesas de folha de pagamento era na ordem de 87%, quando temos aqui cópia do Diário Oficial — isso foi contestado na presença de S. Ex^a — mostrando que não ultrapassa 28,9%.

Além do mais, comparando — em V. Ex^a trouxe aqui a influência, ou uma comparação com outros países, países em desenvolvimento ou desenvolvidos — o percentual de servidores públicos no Brasil relativamente à população ativa com outros países, Alemanha Federal, Argentina, Estados Unidos, Suécia, Uruguai, Venezuela, vemos que o Brasil não tem excesso de servidores. Esse percentual no Brasil é de apenas 11%, na

Alemanha Federal, 22,5%; na Argentina, 22%; na Costa Rica, 19%; nos Estados Unidos, 18%. Países onde a atividade privada avança muito mais do que no Brasil. Na Suécia, 38%; no Uruguai, 23%; na Venezuela, 21%; no Brasil, 11%. É o percentual dos servidores relativamente à população ativa.

Esses dados — tanto estes daqui desse percentual do servidor relativo à folha ativa, como, ainda mais, a determinação do art. 38, parágrafo Único, das Disposições Constitucionais Transitórias, que diz que a União, os Estados e os Municípios, não podem dispendar mais de 65% das suas despesas correntes em pagamento de pessoal, e que aqueles que ultrapassam esse teto, têm cinco anos para baixar esse teto até o limite de 65%.

Ora, enquanto há isso e o Secretário João Santana traz um dado errado, falando em 87%, portanto, deveria baixar e por isso deve-se cortar pessoal; se fosse realmente como diz o Secretário João Santana, 87%, o Governo não era obrigado, pela Constituição, a fazer essa adaptação — baixar para o nível de 65% — este ano, de imediato.

Deveria ter sensibilidade social e dizer: "Não, a minha política já é de desemprego. Se realmente eu colocar em disponibilidade ou demitir os meus servidores irei criar mais desemprego, mais problemas, mais crise social. Tenho cinco anos pela Constituição para fazer essa política de enxugamento e faria isso nesse prazo.

Só que o percentual pelo Orçamento, por dados oficiais, não é nem de 87%, como afirma o Sr. João Santana, nem de 65% como quer a Constituição, dando cinco anos para haver adaptação a esse prazo, no caso de ultrapassagem desse limite. Mas é de apenas 20,9%! Diria que realmente não há justificativa para essa política de demissões.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Pode ser contestada, inclusive...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — O Governo quer fazer propaganda em cima do servidor público, fez do servidor público; o "bode expiatório". Isso é o que queremos, que esta CPI leve à opinião pública brasileira esta informação. Até agora não houve critério de demissão. O Senador Pompeu tem toda razão. Ninguém chegou aqui e disse: os critérios lógicos, objetivos e racionais de demissões são esses, etc.

Até agora nenhuma autoridade chegou aqui e disse.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Vou fazer uma pergunta a V. Ex^a

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Já estou terminando.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Diria que nenhum número, nem do Orçamento nem da Constituição obriga ao Governo fazer essas demissões. Essa estória de que tem uma sala que está cheia de servidores, eu pergunto: não seria isso - V. Ex^a cortou -, não seria o caso de redistribuição? Ninguém discorda da demissão de funcionários fantasmas, o servidor que, convocado, não quer trabalhar é lógico que seja demitido. Para isso existe o processo das leis trabalhistas ou o Estatuto do Servidor Público. Agora, essa estória de que não cabe na sala é problema de má distribuição.

O enxugamento da máquina administrativa, Ministro, para resumir a minha pergunta, não representa um encurtamento das funções do seu Ministério? O Ministério do Trabalho não seria hoje apenas um Ministério simbólico? Quais são realmente as funções do Ministério do Trabalho? Está à margem das negociações, da política salarial; hoje, ele não seria apenas um Ministério simbólico? O título que V. Ex^a tem de Ministro do Trabalho, hoje, não é apenas um título honorífico? Não representa praticamente nenhum exercício de poder para a política de salários, para as questões trabalhistas fundamentais deste País? Essa é a questão que se põe; é fácil cortar pessoas. Pergunto se realmente o Ministério está cumprindo na sua plenitude as suas funções históricas? Era isso que eu queria saber.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Vou começar respondendo de trás para frente.

Posso afirmar-lhe que sou Ministro do Trabalho com as prerrogativas que tem um Ministro, que participa das discussões políticas deste País, que participa das discussões salariais deste País, só que de forma competente e absolutamente discreta. Quero reafirmar isso. Dou-lhe a minha palavra não como Ministro, mas como operário que sou, e não abro mão disso, de que tenho participado decisivamente de todas as discussões políticas deste País.

Se eu não apareço é porque não há um interesse de fazê-lo publicamente. V. Ex^a há de respeitar isso também; não tenho nenhum interesse em conflitar com a Ministra Zélia Cardoso de Mello, que é a responsável pelo processo econômico deste País e tem a minha solidariedade absoluta em grau, número e gênero, irrestrita para que de fato se combata a inflação.

Porquanto não será nenhuma difamação da imprensa e nenhuma opinião por mais respeitado que seja um Senador - e V. Ex^a o é - que me fará mudar de opinião, de ser o Ministro do Trabalho com todas as prerrogativas de Ministro do Trabalho, mas com a discreção talvez que os outros não tenham. Como não tenho nenhuma pretensão política na minha vida, tenho procurado tocar de uma forma discreta, como só os operários sabem fazer.

Quería que V. Ex^a respondesse, para que fique nos Anais, Senador, com 130 motoristas e 25 carros, o que o Sr. faria se fosse Ministro do Trabalho? Na sua opinião, o que V. Ex^a faria com 125 motoristas e 25 carros? Des... a saber, talvez até tenha tomado uma decisão errada. Ou, se o Sr. tivesse 55 máquinas de xerox para um Ministério só, o que V. Ex^a faria?

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - As distorções e os casos isolados não justificam. Estamos invertendo o papel. V. Ex^a é realmente quem tem obrigação de responder e eu de perguntar, portanto, eu não tenho obrigação de responder as suas perguntas. Quero apenas observar que são casos isolados que não justificam essa reforma administrativa que destruiu, inclusive, o funcionamento da máquina.

No Ministério de V. Ex^a, na Previdência Social, nas Superintendências Regionais houve pessoas encarregadas de fazer listas de demissões que colocaram pessoas mortas, pessoas já aposentadas, pessoas em vias de ser aposentadas, porque disseram: não vou trabalhar contra mim mesmo; se eu for obrigado a colocar...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Isso tem um nome: chama-se boicote.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não. Não é boicote.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Quero dizer a V. Ex^a que na minha concepção isso se chama boicote, que se estabeleça

também nos Anais, o Ministro diz, isso é boicote.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Quería concluir dizendo: consideram esses funcionários que não têm condições de trabalhar, de dirigir seus respectivos setores com aquelas demissões determinadas. V. Ex^a enfrentou objeções dentro do seu próprio gabinete. Houve o caso citado pelo Senador Pompeu de Sousa, do seu auxiliar direto que, realmente, escreveu uma carta que se tornou pública, dizendo que essa política de demissões era irracional, absurda e não levava a nada.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Senador, por favor! É óbvio que cada um dos funcionários públicos demitidos, ou colocados em disponibilidade, tem condições de, dentro da sua sensibilidade, fazer uma carta muito mais emotiva do que essa. Quantas cartas poderemos ter tido, Senador. Quero fazer, aqui, não só transportar a pergunta para V. Ex^a, mas quero fazer uma outra citação, se me permite o nobre Senador.

Acho que as coisas devem ser apuradas de fato, mas devem ser apuradas no âmbito da questão, porque eu venho aqui, faço um pronunciamento, e esse pronunciamento, com todo o respeito pelo juramento que fiz, posso de uma forma hábil, e sou, semantizar, dizer o que quero, e sair daqui sem... mas quero assumir um compromisso muito mais visceral com este Senado e com esta Comissão.

Coloco-me à disposição, no Ministério do Trabalho e da Previdência Social, junto com os Srs. Senadores, para verificarmos, in loco, o que foi feito: aqui foi feito isso aqui, aqui tinha tanto e tem tanto, tinha 150 motoristas, agora só temos 26; tinha 55 máquinas de xerox e hoje tem 16 e ainda é muito, posso cortar mais 6.

Então, faço esta proposta à Comissão, para que não fique apenas, muitas vezes, no entusiasmo do Ministro, mas me colocar à disposição, Senador, para que esta Comissão vá ao meu Ministério do Trabalho e Previdência Social e, abertamente, possamos sentar e conversar com quem quer que seja, independente do que eles vão dizer, se estão descontentes ou não, porque haverá muita gente que dirá: não estamos satisfeitos, mas eu me disponho a fazê-lo da melhor maneira que V. Ex^a desejar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - A proposta é muito boa, e da minha parte acho que

é do maior interesse para esta Comissão.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Quero, só fazer a seguinte observação. Disse que tinha uma reunião com o Presidente, mas na verdade, a reunião é com o Dr. Célio, do Bernardo Cabral, e a Ministra Zélia, mesmo porque o Presidente da República não está aqui; está em Alagoas hoje. A pedido de Sua Excelência é que vamos nos reunir agora. Estou fazendo essa declaração porque eu disse que era com o Presidente da República e não quero aqui que fique alguma dúvida nesse sentido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, Ministro, em termos gerais, o que o Governo afirma não confere com os números oficiais.

Chega aqui o Sr. Secretário e afirma que a folha de pagamento corresponde a 87% das despesas correntes, para dizer que é preciso haver corte; para dizer que é preciso se adaptar à Constituição. No entanto, vamos conferir o Orçamento. E verificamos que não chegam a 21% estas despesas.

O segundo ponto é que o art. 38, § 1º, da Constituição determina cinco anos; portanto, o Governo não tinha essa necessidade objetiva, imediata de acelerar com um corte violento estas despesas, se é que isto representa corte de despesa, pois em nosso entender as grandes despesas estão aí intactas, que são os grandes subsídios.

Por outro lado, V. Exª faz a imagem do dono da casa que quer manter a sua casa e precisa cortar jardineiros, etc. Mas o Governo mesmo alardeia que realmente está com superávit; já houve até anúncio de superávit.

Então, a situação, na realidade, não seria de levar a este quadro a que está submetido o servidor público. Aqui é uma questão mais trabalhista do servidor e dos servidores colocados em disponibilidade.

No que se refere à proposta ou ao comentário feito por V. Exª sobre o não pagamento do abono aos servidores colocados em disponibilidade, eu queria apenas lembrar que há uma decisão do Supremo Tribunal Federal mandando pagar na íntegra,...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Mas não me coloquei contra, Senador; eu disse que precisava ser discutido; eu nunca me coloquei contra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Mas a questão que eu coloco aqui, lembrando apenas, é a questão das perdas salariais. Realmente, de acordo com os próprios indicadores, de abril a agosto houve uma perda salarial de 110% para uma inflação realmente de 110,4% e esta inflação acumulada só entre maio e agosto chega a 45,6%. Realmente, o servidor público, conforme foi levantado aqui, não está tendo uma reposição nem sequer distante dessas perdas salariais.

V. Exª está preocupado? Qual é a política do Ministério com relação a esse aspecto? A minha pergunta é nesse sentido; não é nenhuma ofensa a V. Exª.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Absolutamente!

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Não é nenhuma ofensa à V. Exª dizer que o Ministério do Trabalho está esvaziado...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Não, absolutamente! Não tomei como ofensa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — É porque nós estamos acompanhando e eu poderia até perguntar: Afinal de contas, retirando a questão da Previdência Social, o Ministério do Trabalho, originalmente, o que faz hoje, qual é o seu papel hoje? Se ele não está preocupado com esta situação da reposição salarial; se não está preocupado com o problema do desemprego, ou melhor, se não tem poderes para influenciar na questão do desemprego crescente, reposição salarial, nas demissões, no desemprego, repito qual é realmente o papel do Ministério do Trabalho?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — O equívoco que V. Exª persiste em cometer é que V. Exª acha que eu não estou participando das decisões e eu estou lhe afirmando...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Não, eu gostaria de saber...estou perguntando...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — E lhe afirmando, a sua pergunta me força novamente a dizer que o único equívoco que V. Exª comete é achar que não participo. Reafirmo-lhe, de palavra em palavra, que eu participo. Participo com a convicção que a política está correta. Talvez estivesse faltando essa palavra para V. Exª associar a minha resposta à sua pergunta, ou seja, participo com a absoluta convicção

de que a política empregada é correta.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Por exemplo, Ministro, o parágrafo único, do art. 1º, da Medida Provisória nº 211, V. Exª acha absolutamente correta?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Pode me...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — A Medida Provisória publicada ontem, a de nº 211.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Acho correta. Fui eu quem redigiu. Eu assiniei.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Ah! Foi V. Exª quem assinou e redigiu. É facultado à empresa não pagar o reajuste determinado pela própria Medida, se ela se julgar incapaz de fazê-lo, recorrendo à Justiça e a decisão será na Instância Superior. Quanto tempo uma causa na Justiça trabalhista leva?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI — Senador, V. Exª sabe que apenas tiramos da CLT e colocamos na Medida Provisória? Esse texto consta da CLT, que é possível qualquer empresa — numa difícil fase financeira — só que ela terá, Senador, que abrir as suas visceras para mostrar os seus livros. Não é apenas arguir que está numa necessidade um tanto desgastada financeiramente e será aceita sua proposição. Ou acreditamos que existe um poder constituído neste País: O Executivo, o Legislativo e o Judiciário, ou não tenho mais o que fazer, não só como Ministro, mas também como brasileiro.

Entretanto, acredito nos poderes todos e acredito no Poder Legislativo e no Judiciário. Quando remetemos ao judiciário para saber se era correto ou não uma pré-falência ou alguma coisa que poderia colocar na rua, por exemplo, dois mil trabalhadores, ao invés de diminuir os seus salários numa discussão ampla com o sindicato, não vimos nenhuma incoerência. A incoerência seria fechar os olhos e deixar dois mil trabalhadores serem colocados na rua, porque a empresa teve dificuldade para pagar. Quando ela tem que conversar com a Justiça, com o Sindicato e fazer a prova visceral de que se ela fizer fecho, penso que isso está absolutamente dentro do contexto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) — Esse dispositivo não constava na Medida Provi-

sória nº 199, que era antecessora. Quando se esperava que houvesse apenas uma repetição dos termos da 199, por esgotamento do prazo sem que o Congresso apreciasse, veio a Medida nº 211 com essa modificação. No entender dos trabalhadores - não é no meu, é de todos - é que esse parágrafo único que V. Exª diz que redigiu e assinou, ele é uma proteção ao mais forte e não ao trabalhador!

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Eu diria que é uma proteção ao trabalhador. Quero discutir isso com V. Exª

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não quero discutir porque aí seria divagar sobre o assunto...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sem discussão, quero reafirmar publicamente a minha posição, como Ministro e como operário, porque V. Exª vê que não abro minha posição de operário, pois é muito difícil ser colocada uma questão que eu não possa responder, na dignidade que faz um operário.

Conheço algumas empresas - e V. Exª também - que por qualquer razão, não entro no mérito, por incompetência, ou o que quer que seja, podem estar em situação difícil, delicada, para fechar, V. Exª admita uma empresa sua, com dois mil trabalhadores e, com um governo novo, que não lhe permitirá mais "mamar nas tetas" do mesmo, sem subsídio, sem qualquer coisa parecida, que se encontra numa situação delicada, sabe que não tem alternativa: ou entra num acordo com os trabalhadores via Justiça - preste bem atenção Senador, por gentileza, porque é isso que diz a medida - e se recusa, é muito melhor isso, ou então fecha a empresa, imaginando que essa Medida Provisória nº 211 pode ser uma proteção basicamente aos empresários.

Quero reafirmar: se há um Governo, que não tem contato com o setor empresarial, desde sua política de campanha, e este Governo. A Fiesp nunca entrou na sala. Então, é difícil dizer que a 211 possa ter sido feita para proteger os poderosos. Ao contrário, essa medida vem para proteger os trabalhadores que não têm condições, e às vezes, não têm nem sindicato forte - e aí a Justiça decide.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Ministro, voltando ao papel do Ministério do Trabalho. Sempre me refiro ao Ministério do Trabalho, o histórico...

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - V. Exª se refere a um Ministério do Trabalho que, historicamente, sempre esteve ligado a uma estrutura fascista, uma estrutura cooptativa, uma estrutura que, até hoje, não ajudou ao movimento sindical; uma estrutura de inserção, que intervém no sindicato, de uma estrutura que faz intervenção a todo o instante. E este Ministério do Trabalho, hoje, considerando os Anais históricos do movimento sindical, fez o seguinte: o problema das greves, por exemplo, Sr. Senador...

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Estou achando que V. Exª está tendo telepatia, porque V. Exª está dizendo tudo isso a que estou me referindo.

Quero saber a função do Ministério do Trabalho, do Lindolfo Collor, que recebeu todas as homenagens pela Fundação do Ministério do Trabalho?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - E que se insurgiu contra as prefeituras, só por isso caiu.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não pelo fato de ter sido durante a ditadura de Vargas, porque a CLT também surgiu inspirada, inclusive, na Carta Del Lavoro e, no entanto, não deixamos de defender os seus dispositivos.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Claro, constitucionais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Então, o que V. Exª endossou aí foi um exercício de telepatia, que, na realidade, não corresponde ao meu pensamento.

Gostaria de saber apenas o seguinte: se o Ministério tem ainda a função de fiscalização das condições do trabalho?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - V. Exª sabe que isso é verdade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Sei, não é?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Tenho certeza disso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - E se o Ministério tem fiscais, servidores suficientes para fazer isso em todo o País?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Tem, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Não, não tem.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Tem, Senador. E o convivo pu-

blicamente, sem nenhuma precupação, para que V. Exª vá ver que tem, sim. O que é preciso é trabalhar. O que precisa é por gente para trabalhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Tem fiscais do Ministério em todo o País? O Ministério se faz presente onde existia a relação de trabalho?

O Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não, não é verdade. Há lugares em que não há condução para o fiscal lá chegar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - (Relator) - Então, precisaria de mais carro e precisaria de mais servidores para fazer o serviço. Por que esses motoristas que aqui estão, não foram prá lá?

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Respeito profundamente a sua opinião, mas lhe afirmo que o problema não é de mais pessoas. O problema é de fazer com que as pessoas trabalhem mais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Concordo também.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sabe por que digo isso? Porque mais uma vez recorro à minha condição de trabalhador. Trabalhei, durante 20 anos, das 5 da manhã às 9 da noite. Portanto, não permito que no meu setor de trabalho as pessoas não trabalhem como eu trabalhei. Não permito que as pessoas façam uso da máquina estatal, em detrimento de milhões de trabalhadores que acordam às 4 da manhã e se penduram nos ônibus de São Paulo. Portanto, não abro mão dessas condições. Tem pessoas sim, só que essas pessoas precisam trabalhar. E se trabalharem, com certeza, darão conta do recado. V. Exª não tenha dúvida disso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Só queria, não sei se ouvi direito: V. Exª mesmo concorda e afirma que o Ministério precisaria de mais pessoas.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Não disse isso. Senador. Disse que há condições em que o fiscal de trabalho, não tem acesso. Se V. Exª pega Manaus, por exemplo, pode colocar um milhão a mais de fiscais, que eles não terão acesso aos setores mais importantes, pois estamos num país de dimensões continentais. A dificuldade não é uma quantidade menor de pessoas trabalhando, e sim nos meios de locomoção: faltam veículos, não aqui em Brasília, onde temos 150 motoristas, mas em outros setores, e isso já estamos reciclando,

com esses carros que ficaram em disponibilidade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Muito bem. Então entendi bem: V. Ex.^a disse que faltam instrumentos, veículos em outros setores.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Sim, faltam instrumentos, isso é verdade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Para que o Ministério do Trabalho cumpra o seu papel, a sua função.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Ele cumpre o seu papel, para aprimorar a função do Ministério do Trabalho. E o aprimoramento é uma constante na vida da sociedade brasileira, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - Muito obrigado, Ministro.

Creio que esse convite, Sr. Presidente, feito pelo Ministro é interessante. E a nossa conversa aqui hoje, o depoimento do Ministro foi realmente muito bom, talvez ainda pudesse complementar, como Relator, algumas informações.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Eu o farei com todo prazer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (Relator) - O Ministro já se dispôs a oferecer. Creio da maior importância isso. Afinal de contas, queremos o Ministério do Trabalho forte, cumprindo o seu papel para com a sociedade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Eu só gostaria de solicitar ao Ministro, por gentileza, que nos remetesse uma relação, da Pasta da Previdência e da Pasta do Ministério, de todas as Unidades da Federação, dos que foram colocados em disponibilidade e dos que foram demitidos.

Se V. Ex.^a pudesse me mandar isso, digamos, até o dia 10 de setembro, eu ficaria grato, porque nós temos que oficialar.

O SR. ANTÔNIO ROGÉRIO MAGRI - Perfeitamente, Sr. Presidente, faremos isso o mais breve possível.

O SR. MANSUETO DE LAVOR - Perante a Comissão, Sr. Ministro - é só um minuto -, seria o tempo de marcarmos aquela audiência que já está aprovada,

que as lideranças dos sindicatos dos servidores estão procurando este Relator, e sobre as datas das audiências nós queríamos saber se V. Ex.^a poderia, na sua agenda, já colocar uma perspectiva dos dias... pois na próxima semana teremos o depoimento do Presidente do Banco do Brasil, no próximo dia 5, e queríamos ver se era possível já estabelecer datas para essas duas audiências que estão combinadas com as Lideranças e os representantes dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - para uma questão interna corporis é melhor marcar para depois.

Ministro Rogério Magri, agradeço a sua presença, e declaro encerrados os trabalhos de hoje. Dia 5 estaremos, aqui, ouvindo o Presidente do Banco do Brasil e aí já com o calendário sobre os outros acontecimentos.

Muito obrigado pela participação de todos.

Está encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 118

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 141ª SESSÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989, que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a 62ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

1.2.2 - Requerimento

- Nº 343/90, de autoria do Senador Wilson Martins, solicitando da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

1.2.3 - Comunicação da Presidência

- Deferimento do Requerimento nº 342, de 1990, lido em sessão anterior.

1.2.4 - Comunicação

- Do Senador Jorge Konder Bornhausen, que se ausentará do País.

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA - Situação do ensino superior no País.

SENADOR MATA-MACHADO - Constituição de Comissão Especial para acompanhar a exumação de ossadas de possíveis presos políticos no Cemitério Dom Bosco, em São Paulo.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Êxodo rural.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO - Considerações sobre o substitutivo aprovado pelo Senado ao projeto de lei que trata do Regime Jurídico Único dos servidores públicos.

SENADOR ODACIR SOARES - A saída do Brasil, para o Pacífico.

1.2.6 - Comunicações da Presidência

- Designação das Comissões incumbidas de emitirem parecer sobre as seguintes medidas provisórias editadas pelo Senhor Presidente da República, e fixação de calendário para tramitação das matérias.

- Nº 222/90, que altera a estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências.

- Nº 223/90, que estabelece regras para a livre negociação de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências.

- Perda da eficácia da Medida Provisória nº 207/90, que estabelece regras para a livre negociação do reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - MESA DIRETORA

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem. 2.200-exemplares.

Ata da 141ª Sessão, em 19 de setembro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.
 SENADORES:

Odacir Soares - Jarbas Passarinho - João Lobo - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Ney Maranhão - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Severo Gomes - Irapuan Costa Júnior - Pompeu de Sousa - Mendes Canale - Leite Chaves - Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 306, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989, que "aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante,

adotada em Genebra, em 1976, durante a 62ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Esta Comissão é solicitada a se pronunciar, de acordo com Parecer aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, datado de 20 de setembro de 1989, acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989, que aprova o texto da Convenção nº 147, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, 1976, durante a 62ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Foi a Convenção em tela, submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, e por ela aprovada, estando pendente ainda, de aprovação pelo Senado Federal.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, após examinar a matéria aprovou parecer que solicita ao Ministério do Trabalho, opinião sobre os conceitos relativos à liberdade sindical constantes do texto da Convenção em apreço. Seriam questões referentes às Comissões ali previstas, que feririam normas constitucionais brasileiras.

Parecer emitido em 30 de outubro de 1989, pela Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, assina a que

"... à luz do que estabelece o art. 8º, I, da Constituição Federal, dispositivo protecionista dos interesses das entidades de classe contra interferência ou intervenção de qualquer natureza por parte do Estado, somos acorde, textualmente, com o teor do voto do relator da Comissão do Trabalho da Câmara, em especial no parágrafo transcrito:

Nenhuma dúvida subsiste quanto à conveniência e oportunidade do presente ato internacional."

Estamos inteiramente de acordo com as palavras acima, e, em face do exposto, pronunciamos-nos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do diploma legal em tela.

Sala das Sessões, 14 de março de 1990. - Cid Sabóia de Carvalho, Presidente - Jutahy Magalhães, Relator - Carlos Patrocínio - Francisco Rollemberg - Leopoldo Peres - Antônio Luiz Maya - João Lobo - Marco Maciel - Meira Filho - Jamil Haddad - Wilson Martins - Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^a Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1990

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno, solicito que sejam prestadas pela Excelentíssima Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações:

1. Qual o teor da proposta de acordo encaminhada ao Fundo Monetário Internacional no último dia 13 de setembro?

2. Qual o motivo que levou o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e o Banco Central do Brasil a não submeterem o acordo com o Fundo Monetário Internacional ao Senado Federal, em vista do inciso I, art. 49 e inciso V, art. 52 da Constituição Federal?

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1990. — Senador Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa Diretora. (Pausa)

Na sessão de 17 do corrente, foi lido o Requerimento nº 342, de 1990, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando autorização do Senado para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil na 45^a Assembleia das Nações Unidas, no período de 17 a 28 do corrente.

O requerimento não foi votado naquela oportunidade, nem na sessão subsequente por falta de quorum. A Presidência, não havendo objeção do Plenário, defere a solicitação, valendo-se do disposto no art. 43, § 2^o, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^a Secretário.

É lida a seguinte

Of. 62/90 — Gab-Jbor

Brasília, 12 de setembro de 1990.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência de acordo com o disposto no art. 39, alínea

a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, a partir de 17/9 em viagem aos Estados Unidos, na condição de "Observador Parlamentar" designado por esta Casa, para o período de Sessões da ONU, do corrente ano, conforme, inclusive, Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União. — Senador Jorge Konder Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos mais freqüentes temas que, atualmente, se apresentam para discussão e debate é concernente ao ensino superior no Brasil. De fato, os problemas que a universidade brasileira vem atravessando constituem um verdadeiro desafio a ser vencido pelo atual governo.

Apesar de as deficiências dos níveis anteriores serem inegavelmente os mais graves aspectos a atacar — pois a maior preocupação do governo consiste em erradicar o analfabetismo, tarefa que tem que ser cumprida, de acordo com a Constituição, dentro de um prazo estabelecido, assim como tem que ser estendido a toda a população o acesso ao ensino fundamental —, o ensino superior não pode ser relegado a segundo plano. A universidade compete uma função exclusiva, a de produzir o conhecimento e aplicá-lo de modo a transformar o ambiente social. Portanto, está nas mãos dos profissionais do ensino e pesquisa superior a responsabilidade maior de mudar os rumos da Nação, de encaminhá-la para o desenvolvimento.

Há muito, os reitores, assim como os demais integrantes dos quadros universitários, vêm reclamando maior autonomia para as instituições que dirigem. Segundo eles, os entraves que a universidade vem sofrendo contribuem para que ela não cumpra adequadamente as suas funções.

Cada instituição precisa decidir livremente quanto ao seu modo de operar, atendendo à diversidade própria do panorama físico, econômico, social das regiões brasileiras. Não faz sentido, hoje, no Brasil, uma universidade única, padronizada, seja em relação a cursos, seja em relação a currí-

culos, objetivos, estatutos, atividades de pesquisas e extensão.

A autonomia, entretanto, apesar de garantida no art. 207 da Constituição, não vem sendo ainda compreendida; certamente envolve um aumento na responsabilidade de atuação dos dirigentes acadêmicos, mas não deveria ser alvo de tentativas de restrição das conquistas asseguradas na Carta.

A história dos alternados períodos de progresso e retrocesso na autonomia universitária pode, até certo ponto, explicar a relutância, hoje observada, em liberar as instituições do controle governamental. Na época colonial, não se criou, de fato, nenhuma universidade no Brasil. A razão desse atraso cultural reside no fato de que, para os governantes portugueses, era mais interessante que a população brasileira permanecesse pouco evoluída. Entretanto, não poucos brasileiros venciam as barreiras e se encaminhavam para o exterior, freqüentando universidades, tais como a de Coimbra, que formou alguns de nossos mais ilustres políticos e escritores. Julgavam os colonizadores que nossos estudantes, no ambiente europeu, seriam condicionados a permanecer submissos à Coroa, o que não ocorreu; ao mesmo tempo, a inteligência dos brasileiros começava a desenvolver-se nas escolas de Artes, Filosofia, Letras, Teologia que os jesuítas haviam aberto na Bahia, em Olinda-Recife, em São Paulo, em Mariana, em São Luís. Nesse contexto, já se instalou a tensão entre esses dois pólos: o da submissão e a da liberação acadêmica, cujos efeitos se mantiveram ao longo dos anos.

Após a vinda da Família Real para o Brasil, foram criados cursos isolados de Anatomia e Cirurgia na Bahia e no Rio de Janeiro e, logo em seguida, a Academia Militar, com um curso de Engenharia. Os primeiros cursos de Direito surgiram em Olinda e São Paulo, já sendo o País independente de Portugal.

Que significância tem esse quadro antigo? É que, por serem escolas isoladas, poderiam ser mais facilmente controladas. Contra essa situação opuseram-se, após o advento da República, os políticos liberais, que incentivaram a criação das inúmeras faculdades privadas de Medicina, Direito, Engenharia. Como se vê, permanece a tensão original entre Estado e iniciativa privada, ambos promovendo o ensino, mas

adotando filosofias diferentes.

Mais recentemente, nas primeiras duas décadas deste século, a legislação em vigor iria suscitar nova polêmica, fazendo surgir o termo "autonomia" no cenário acadêmico.

Gozavam os estudantes das escolas secundárias oficiais do privilégio de terem assegurado seu ingresso automático nas instituições de nível superior. Com o objetivo principal de corrigir essa distorção, elaborou-se a Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental da República, que continha outras diretrizes, tais como considerar as instituições oficiais "autônomas" no que dizia respeito aos aspectos administrativos e didáticos e, ainda, desobrigar as faculdades, que dispusessem de recursos próprios, da fiscalização governamental.

Contudo, os efeitos dessa lei não foram tão favoráveis na prática quanto na idealização. O fato é que, enquanto as instituições de ensino superior oficiais tiveram oportunidade de melhorar a qualidade de seus cursos, já que os candidatos passaram a ser selecionados, por concurso, as faculdades privadas, ainda incipientes, ofereciam facilidades para ingresso em suas classes, com o propósito de atrair maior número de estudantes pagantes.

Tais efeitos constituíam um excelente pretexto para a revogação da Lei Orgânica e o conseqüente sepultamento da autonomia universitária, que, afinal, mal chegou a ser exercida. A tendência à radicalização começava a manifestar-se. Foi-se revelando gradativamente e incorporou-se aos traços gerais da política que se instalou em 1930.

Em 1934, o Governo Federal regulamentou, por meio de decreto, o funcionamento das universidades, tirando-lhes toda espécie de liberdade. A medida atingiu aspectos tais como a obrigatoriedade de matérias por curso, as exigências dos exames vestibulares, a especificação dos programas, a escolha dos diretores, dos conselhos... O controle rigoroso do Governo Federal sobre o ensino universitário perdurou até que, após 1945, começaram a ascender os movimentos liberais democráticos. Durante a vigência do Governo Provisório, um decreto-lei, assinado pelo Presidente da República, assinalou nova abertura à autonomia universitária. O documento legal conferia à Univer-

sidade do Brasil a autonomia administrativa, financeira, didática, disciplinar. Entretanto, essa autonomia era limitada por diversas outras leis. O jogo de concessão-limitação pôde ser bem observado na Lei de Diretrizes e Bases, elaborada e promulgada entre 1946 e 1950, a qual, ao mesmo tempo em que proclama a autonomia universitária, limita-a, ao atribuir amplas funções regulamentadoras ao Conselho Federal de Educação.

Em que pese ser bem intencionada a constante interferência do Governo Central sobre a Universidade, o objetivo de garantir a manutenção de certos padrões de qualidade poderia ser atingido sem tantos percalços se à universidade fosse dada oportunidade de caminhar por suas próprias pernas. Essa concepção estava na base da criação da Universidade de Brasília, evento que se deu numa época em que, mesmo no meio dos intelectuais e de certa parcela estudantil, havia o temor de que a autonomia universitária poderia gerar malversação de recursos, elitização acadêmica, ampliação de barreiras ao ingresso nos cursos — idéias expostas, por exemplo, na Carta do Panamá, documento firmado por estudantes universitários.

No Brasil, a ação dos intelectuais que defendiam a idéia de ser necessário o intervencionismo nas instituições de ensino superior foi dispensável, naquela ocasião. Com o advento da ditadura militar, novas formas de organização foram impostas às universidades; foram adotadas medidas extremas, tais como a expulsão de alunos e a demissão de professores; foram alterados profundamente os estatutos, modificadas as estruturas dos cursos, redistribuídas as funções.

Era natural, pois, esperar-se uma reação proporcional a esse desastre, após a retomada da democracia. A maior oportunidade para isso surgiu com a Assembléia Nacional Constituinte, encarregada de dar resposta, através da nova Carta, aos anseios da população brasileira.

Na área acadêmica, a movimentação no sentido de garantir, por preceito constitucional, a autonomia universitária, em todos os sentidos, comprovadamente produziu frutos. Por exemplo, houve um estágio na elaboração do texto em que a expressão "nos termos da lei", surgida como um apêndice ao dispositivo que atribuía às universidades "autonomia didático-científica, administrati-

va e de gestão financeira e patrimonial" (art. 239 do Anteprojeto), ameaçava a conquista pela qual tantos haviam batalhado.

Então, a comunidade universitária pôs-se alerta e sua voz se fez ouvir através dos mais ilustres representantes, como o cientista José Goldemberg, à época Reitor da Universidade de São Paulo. Em repetidos artigos, ele chamou à razão os Constituintes propondo a retirada da infeliz expressão restritiva da autonomia universitária. Eis um extrato, de um dos seus textos, publicado, este, em 11 de outubro de 1987, na Folha de S. Paulo:

"Poder-se-ia argumentar que não é possível dar autonomia ilimitada às universidades, uma vez que elas dependem recursos volumosos, e que compete ao Poder Executivo fixar esses recursos, fiscalizar sua aplicação e zelar para que não haja discriminações entre os funcionários das universidades e os demais funcionários públicos. Além disso, poder-se-ia dizer também que é necessário assegurar um mínimo de homogeneidade às diferentes universidades brasileiras, uma vez que as profissões são regulamentadas, o que redundaria na necessidade de exigir um *currículum* escolar mínimo, o que é feito pelo Conselho Federal de Educação.

Tudo isso é verdade, mas o próprio projeto de Constituição estabelece no seu art. 241 as atribuições básicas do Conselho Federal de Educação. Além disso, o art. 21 estabelece que "cabe privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional".

Parece-nos que estes dispositivos bastam, e que a fúria legislativa usual no Brasil deveria ser contida, dando às universidades a liberdade de se tornarem mais livres e mais diversificadas, como ocorre em outros países."

Reconheceram os Constituintes a justeza do pleito da comunidade universitária, tão bem exposto pelo respeitado mestre. Eliminada a excrescência, a nova Carta, definiu em seu art. 207, que:

"Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre

ensino, pesquisa e extensão."

Mas a situação das universidades, apesar da garantia constitucional, e contrariando as expectativas mais otimistas, ainda não passou por transformações significativas. Até certo ponto, é natural que permaneçam dúvidas, inseguranças sobre o real significado da "autonomia universitária", pois o tempo decorrido após a promulgação da Constituição foi insuficiente para produzir um amadurecimento, tanto no lado dos governantes quanto no da comunidade acadêmica. Para tal incerteza, contribuí também, pesadamente, a história dessa pendência, tal como vimos de analisar.

Antes de analisarmos o conceito de autonomia, é necessário fazer duas distinções. A primeira, entre universidade pública — cujos docentes e servidores são funcionários, cuja verba de manutenção é dependente do Orçamento da União — e universidade privada, mantida por recursos próprios. Esta segunda categoria, sem dúvida, passa a gozar de maior autonomia, tem maior capacidade de direcionar os próprios interesses.

A segunda distinção é entre universidades propriamente chamadas e aquelas instituições isoladas de ensino superior. No caso do segundo grupo, a elas não se referem os problemas aqui em discussão, já que o conceito de autonomia só se aplica, restritivamente, às universidades.

Fechada essa digressão necessária, passemos em revista o conceito de autonomia, tal como vem sendo entendido, a partir da promulgação do texto constitucional, por nossos reitores, docentes e juristas.

Para o renomado Professor Paulo Milton Barbosa Landim, cuja experiência em cargos de direção em universidades paulistas lhe confere autoridade no assunto, em primeiro lugar, há que se perceber a diferença entre autonomia e soberania, sendo a autonomia outorgada pelo poder instituidor, devendo ser compreendida dentro de certos limites. No aspecto didático-científico, "é condição imprescindível à consecução dos objetivos próprios da universidade". No plano administrativo e de gestão financeira e patrimonial, há que se levar em conta se a universidade é instituída como "autarquia", gozando de regime especial, que indica a capacidade de administrar-se, de ge-

rir os próprios recursos. Hoje, segundo o mesmo professor, pelo menos as universidades paulistas já desfrutam de bom grau de autonomia administrativa, na forma de seus estatutos, situando-se as maiores restrições na área de política de pessoal, "questão que se articula diretamente com aspectos financeiros. Neste plano, os recursos orçamentários chegam às universidades presos a itens específicos e, embora haja certa possibilidade de remanejamento, esta é limitada". Reconhece ele não ser fácil resolver todas as questões que a ampliação da autonomia universitária levanta, medidas esclarecedoras, na área jurídica, teriam que ser adotadas neste sentido. (Folha de S. Paulo, 26-12-88) (Como veremos, uma tentativa de definir a questão seria apresentada sob a forma do parecer do então Consultor-Geral da República Saulo Ramos, documento sobre o qual refletiremos adiante.).

O aspecto financeiro parece, mesmo, apresentar-se como o menos suscetível à desejada autonomia. Embora a Andes — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, e alguns reitores defendem a idéia de que cabe à universidade estabelecer livremente seu orçamento, prestando contas diretamente ao Congresso Nacional, esta tese não tem boa acolhida geral. A maioria dos manifestantes se posiciona no sentido de reconhecer que, desde que cabe ao Poder Executivo distribuir recursos, compete-lhe também fiscalizar sua aplicação, exigir o atendimento à prioridades, mas a universidade deveria ser dada oportunidade de detalhar a aplicação do orçamento global, o que significaria menor interferência do Executivo na administração dos recursos atribuídos. O argumento de que, sem essa interferência, há o perigo de malbaratar recursos públicos, tem sido rebatido com o fato de serem os reitores escolhidos legitimamente e que, portanto, há que se ter confiança no seu senso de responsabilidade, na sua consciência do dever. A nós, parece que a transparência na prestação de contas relativa ao emprego dos recursos públicos tem que ser mantida, sem exceções.

De qualquer forma, o aspecto fundamental a ser resguardado na autonomia universitária não se refere a questões financeiras, mesmo porque a conjuntura econômica do País não permite grandes quimeras. Portanto, a meta principal da discussão é, sem dúvida, conceituar a autonomia didático-científica à

luz do art. 207 da Constituição de 1988.

A este respeito já se manifestaram, através de artigos publicados em revistas e jornais, alguns especialistas, como o conhecido Professor Cristovam Buarque, para quem "só há uma proposta para a universidade brasileira... é aquela que permita que cada universidade defina a sua proposta". De fato, o caminho da diversificação parece ser o único aceitável para responder às necessidades brasileiras. Tanto são necessárias as universidades com características profissionalizantes, que atuem em consonância com as empresas e com o mercado de trabalho, quanto aquelas instituições voltadas para aspectos mais profundos do conhecimento, onde os pesquisadores alcancem níveis de excelência. Do mesmo modo que precisamos ampliar as oportunidades de acesso aos cursos superiores, democratizando o ensino, temos que investir na elite intelectual brasileira, sem cujo concurso permaneceremos atrasados na área científica. Não nos podemos esquecer, tampouco, de que a Arte, sob diversas formas de manifestação — Literatura, Música, Escultura, Cinema, Teatro etc. reveladora da Cultura nacional, e que as universidades que a ela se dedicam merecem cuidados especiais. Tem razão o Professor Aloísio Sotero, ao defender a idéia de que a autonomia significa que a universidade tem capacidade de perseguir sua função específica sem submeter-se a projetos imediatistas, vindos do poder público ou da sociedade, mas não significa *laissez-faire*, pois deve haver responsabilidade pública pela qualidade do ensino, e a universidade deve submeter-se à avaliação de seus resultados pela comunidade formada por profissionais e cientistas.

O ideal de autonomia universitária não será, contudo, tão facilmente alcançado. Com o fim de dar resposta às formulações apresentadas, o então Presidente da República suscitou da Consultoria Geral da República o parecer de 15 de dezembro de 1988, no qual o Dr. Saulo Ramos esclarece oficialmente que:

"16. A autonomia universitária, qualquer que seja a dimensão em que se projete, objetiva assegurar às universidades um grau razoável de autogoverno, de auto-administração e de auto-regência dos seus próprios assuntos e interesses, sempre sob controle estatal, em função de sua triplíce destinação: o en-

sino (transmissão de conhecimento), a pesquisa (produção de novos conhecimentos), e a extensão (prestação de serviços à comunidade).

17. A noção de autonomia universitária, contudo, não se confunde com a de independência, posto que supõe o exercício limitado de competência e de poderes consoante prescrições e regras estabelecidas pelo ordenamento jurídico."

Estamos, pois, diante da palavra oficial. De acordo com o jurista Palhares Moreira Reis, "O teor de um parecer da Consultoria Geral da República, desde que aprovado pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, tem eficácia cogente, pois adquire caráter normativo e obriga a Administração Federal." (Revista de Informação Legislativa, janeiro/março 1990, p. 104).

Assim, entendemos que, por não estar ainda regulamentado o preceito constitucional, não ter sido revogada a Lei nº 5.540, às suas diretrizes estão as universidades submetidas. Na realidade, o que se alterou, no tocante à autonomia universitária, foi significativo porque se tem agora a garantia constitucional, não ficando mais sujeita essa autonomia a modificações impostas por legislação ordinária. Mas é preciso repetir que, por ora, a constitucionalização desse princípio "não alterou o conteúdo, não modificou a noção, não ampliou o alcance" (Parecer Saulo Ramos).

O parecer assinala que o fulcro dessa autonomia é a que se exprime pela liberdade de espírito, no pluralismo intelectual, que transforma a universidade no espaço privilegiado da liberdade.

Quanto ao aspecto financeiro, o parecer explicita que o dispositivo constitucional não exonera a universidade dos sistemas de controle. E, quanto ao administrativo, ele julga que a universidade tem

"... capacidade decisória para, de um lado, administrar os seus serviços, agindo e resolvendo, interna corporis, os assuntos de sua própria competência e, de outro, disciplinar as suas relações com os corpos docente, discente, e administrativo que a integram."

O Sr. Mauro Benevides - Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Antônio Luiz Maya?

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA - Com muita satisfação, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Senador Antônio Luiz Maya, V. Ex.^a, ao chegar a esta Casa para representar o povo de Tocantins, elegeu como temática preferencial dos seus pronunciamentos e da sua marcante atuação parlamentar a Educação. Não têm sido poucas as vezes que esta Casa é brindada com pronunciamentos como o da tarde de hoje, alcançando a problemática educacional sob os mais variados ângulos. Nesta tarde, V. Ex.^a traz a debate a questão relacionada com a autonomia universitária, que nós, durante a Assembléia Nacional Constituinte, conseguimos erigir à condição de norma constitucional explícita. Naturalmente esta norma ainda não foi regulamentada como realmente desejaríamos, garantindo, exatamente, essa autonomia didático-pedagógica preconizada pelo texto da Lei Fundamental. Quando o eminente Ministro Carlos Chiarelli pretendeu intervir nas universidades, sob a alegativa, que logo se desfez, de que havia realmente um número exagerado de pessoal nas escolas superiores brasileiras, os fatos nos conduziram à evidência de que inexistia esse alegado quadro excessivo de servidores nas universidades brasileiras, e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, o CRUB, reunido várias vezes com o Titular da Pasta da Educação, teve sempre, através dos seus representantes - os Magníficos Reitores - a coragem de defender perante o próprio Ministro a autonomia universitária. E na defesa dessa autonomia devemos prosseguir empenhadamente, o que V. Ex.^a faz, neste instante, com o nosso apoio, de forma brilhante, clara e incisiva, trazendo ao nosso conhecimento, pela sua manifestação pessoal e todos esses lúcidos pareceres agora lidos, a certeza de que devemos cerrar fileiras para garantir a autonomia universitária claramente definida pela Carta Magna em vigor.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA - Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex.^a o aparte, que vem ilustrar, de maneira significativa, o meu pronunciamento, referente exatamente à autonomia da universidade. A autonomia confere à universidade competência, e a universidade deve ser competente não só na transmissão do saber como, sobretudo, na produção do saber. Ela deve concorrer de maneira efetiva para o desenvolvimento de uma vida melhor, mais digna do povo a que

pertence. Esta é a razão de ser de estarmos aqui neste momento fazendo a defesa da sua autonomia. E em breves dias, teremos todos os alunos concluintes do curso secundário convidados a se inscrever para o vestibular. Vamos concluir o nosso pronunciamento em cima deste fato, que a universidade deve ser competente para estabelecer a sistemática de acesso aos seus quadros dos alunos que devem concorrer aos seus cursos. A universidade deve ser competente, porque o vestibular, atualmente, não mede conhecimento de maneira alguma. Sem dúvida alguma, é até um empecilho para o ingresso dos melhores alunos, os mais promissores, na universidade.

Sabemos que muitos deles, os mais bem preparados, não conseguem o ingresso nos cursos universitários, enquanto aqueles que tiveram mais sorte o alcançam. Também para evitar a elitização, os alunos melhor preparados são aqueles que, ordinariamente, tem melhores recursos e condições, e a universidade deve estar aberta para todos.

Vamos fazer uma proposta exatamente em cima disso, a fim de que o concurso vestibular seja pensado e repensado e, sobretudo, modificado, para que os mais pobres, os mais carentes tenham condições também de ingressar, como a sua competência, nos diversos cursos da universidade pública.

Muito obrigado, nobre Senador. O seu aparte, para mim, foi da maior importância.

Dou prosseguimento, Sr. Presidente.

Neste contexto jurídico vigente, todos que somos envolvidos pelos problemas do ensino superior temos duas sendas a percorrer. A primeira, é trabalhar arduamente pela aprovação de uma nova Lei do Diretrizes e Bases consoante com os destinos da universidade brasileira, tal como se delineia na atualidade. A segunda, é explorar, na legislação em vigor, os aspectos de abertura e a modificações desejáveis para dar oportunidade aos reitores de efetuarem a diversificação que tantos benefícios pode trazer.

Um dos aspectos mais problemáticos, para a maioria da comunidade docente, diz respeito ao sistema de ingresso aos cursos superiores. Hoje, de acordo com a Lei nº 5.540, o exame vestibular é a forma preconizada, obrigatória, de acesso à universidade. Será esta a forma ideal para que a

universidade selecione aqueles que ela deseja receber em suas salas de aula, em seus laboratórios e bibliotecas?

Passando em revista a experiência de vários países, os especialistas chegaram a distinguir três formas principais de seleção e encaminhamento à universidade. A que é adotada por força da Lei nº 5.540 - o vestibular - tem suas vantagens, assim como seus defeitos. Amplamente discutida, a questão do nível de exigência nesse exame tem dividido opiniões. A nosso ver, têm razão os reitores que se recusam a baixar os critérios, o que facilitaria o acesso de candidatos não qualificados aos cursos superiores. A consequência imediata, a queda da qualidade de ensino que, aliás, se vem revelando constantemente, tem reflexos gravíssimos na sociedade. Desnecessário argumentar neste sentido. Por outro lado, é também preocupante o fato de não se preencherem as vagas ofertadas (a Universidade de Vitória, no primeiro vestibular deste ano, chegou a reprová-los mais de 90% dos candidatos, formando salas com número exíguo de alunos), afinal, sabendo-se que os custos das universidades são praticamente os mesmos, havendo ou não preenchimento das vagas, parece "um crime contra a Nação haver vagas ociosas em universidades públicas, onde as vagas custam muito caro" (José Goldemberg, Folha de S. Paulo, 16-7-88).

Como resolver o impasse? Algumas universidades tentaram, anos atrás, cursos de recuperação, na primeira etapa, dos conteúdos em que os alunos tinham nível insuficiente. Mas essa solução não prosperou, pois atrasou o programa acadêmico, além de promover uma espécie de oficialização de retenção de ensino médio dentro da universidade.

Este é um dos motivos por que o cientista Carlos Chagas Filho, em entrevista recente, mostrou-se preocupado com os rumos do ensino no Brasil. Referiu-se principalmente ao vestibular, que deveria apurar a capacidade de ler, escrever, expressar-se, pensar; lamenta o fato de que hoje a universidade está cheia de alunos "que estão lá sem saber o que querem fazer" (Jornal do Brasil, 11-9-90).

Entretanto, apesar de os reitores não estarem obrigados por lei a igualar os exames vestibulares, estão, por força da atual política econômica, comprometidos, através de um acordo, selado com o Sr. Ministro da Educação, a aumentar

as vagas e preenchê-las. Não há saída, a curto prazo.

Incapacitados que estamos para apontar soluções imediatas, temos que olhar à frente, descortinando vias que possam ser seguidas a médio ou longo prazo.

O sistema adotado na França e, ao que sabemos, de modo similar na Itália, Alemanha, Israel, constitui excelente opção, a partir do momento almejado em que a qualidade do ensino fundamental e médio seja aceitável, dentro de padrões de países desenvolvidos.

As universidades francesas em geral, não compete a tarefa de decidir se um jovem pode ingressar num curso superior. Esta é uma prerrogativa do próprio Ministério da Educação, através de um complexo sistema de avaliação, que começa no nível anterior.

Assim, anos antes do provável ingresso em curso superior, os estudantes são direcionados para as áreas em que revelam maior aptidão. Não entram em jogo critérios tais como de posição social. Os menos dotados, ou os que aspiram a uma profissionalização mais rápida, iniciam-se logo em estudos técnicos, encaminham-se para profissões, tais como a de eletricista, bombeiro, auxiliar de construção. Não há discriminação neste aspecto, já que o critério é puramente o intelectual; de qualquer forma, um profissional dessa categoria não sofrerá falta de emprego nem receberá salários baixos. Ao contrário, será bem qualificado e valorizado por seu trabalho. Além disso, poderá aperfeiçoar-se nas Universidades do Trabalho.

Os mais dotados são orientados para as diversas áreas de conhecimentos a serem aferidos pelo exame final desse ciclo, o renomado *baccalauréat*. Quem se preparou para o *bac* na área, por exemplo, de Economia, presta tal exame e se dirige, com seu título, a uma universidade de Economia. Seu diploma não lhe dá ingresso a nenhuma outra área.

Há, contudo, os estudantes que atingem tal nível de excelência que um curso universitário comum não os atrai; estes dirigem-se, com seu *bac*, a uma das famosas, pela exigência, grandes escolas, submetem-se a exames de seu histórico escolar, prestam um concurso de seleção e ganham direito a ensino superior de altíssimo nível, seja na área das ciências, seja na área de comércio, seja na área de formação para professores etc.

Dentro do sistema de ensino superior, os alunos vão gradativamente alcançando graus mais altos - 1º ciclo, 2º ciclo (correspondente ao mestrado), 3º ciclo e doutorado - título reservado a reais pesquisadores. Única via de acesso ao magistério de nível superior.

Esta proposta, que demandaria uma extensa reforma da nossa sistemática, está como uma utopia para nossa realidade atual. Entretanto, não a podemos relegar, desde que temos confiança em que, pelo menos a longo prazo, alcançaremos estágio de desenvolvimento tal que nos permita adotá-la, se quisermos. A que mais se coaduna com as nossas reais possibilidades é a proposta que vem tomando corpo tanto no seio das universidades paulistas quanto no da universidade brasiliense; germinou a partir de idéias sementeadas na 40ª Reunião Anual da SBPC, realizada na Universidade de São Paulo, em julho de 1988.

Naquele evento, o Professor Juan Carlos Tedesco, da Unesco, chamou a atenção para a querela entre os três níveis de ensino: o superior, atribuindo a responsabilidade dos problemas de baixa qualidade as deficiências do ensino básico; por sua vez, os profissionais o então chamado "primeiro e segundo graus" acusando a universidade de indiferença quanto aos problemas do ensino em geral.

Em sua conferência, ele mostrou as relações estruturais e funcionais entre universidade e ensino básico, chamando os docentes de nível superior e os reitores à responsabilidade de formar os planejadores, administradores, orientadores, professores de todo o sistema educativo.

A universidade "não se pode limitar a acusar o ensino básico pela produção de maus candidatos ao vestibular sem admitir sua parcela de culpa. Porém, essa culpa não pode ser atribuída exclusivamente às faculdades de educação; deve ser dividida pelo conjunto da comunidade científica" (Ciência Hoje, agosto de 1988, p. 60).

O fato é que, hoje, a tomada de consciência começa a dar bons resultados, pois alguns setores da comunidade acadêmica têm-se mostrado interessados na idéia de interferir diretamente no ensino médio. O modo como se daria essa colaboração, do ponto de vista dos docentes paulistas ou do ponto de vista dos representantes da UnB - sobretudo do Professor

Sauro Mohry — tem zonas de intersecção bem amplas: nas duas propostas, a universidade atuará no ensino médio, faria um acompanhamento dos alunos e os avaliaria ao longo dos três anos do curso; criar-se-ia, assim, um novo canal de ingresso, que não eliminaria o vestibular, mas selecionaria previamente parte dos candidatos.

Vão mais longe os docentes paulistas, ao pretenderem que esse processo, se desenvolvido na rede pública, de certa forma daria oportunidade aos estudantes de renda mais baixa, que não têm condições de pagar a escola particular — onde o ensino é de melhor qualidade —, de concorrerem, em igualdade de condições, com grupos privilegiados.

Seria esta uma tentativa de melhorar a qualidade das escolas públicas de ensino médio, e esta atitude tenderia a gerar uma cadeia, onde os reflexos se fariam sentir também no ensino fundamental. Acrescentamos que, nessa seleção ao longo do curso médio, poderiam ser identificados aqueles alunos com potencialidade para se profissionalizar no magistério; nesses alunos, o Governo poderia investir com mais carinho, oferecendo-lhes bolsas de estudo para que pudessem dedicar-se exclusivamente à própria formação, durante o necessário período. Seriam, talvez, estes, os iniciadores de um processo de resgate da educação nacional, hoje tão comprometida; a continuar esse quadro, há probabilidade de não termos, dentro em breve, professores competentes para as próximas gerações.

Um aspecto importante nesta proposta é que ela não colide com o ordenamento jurídico a que a autonomia universitária está presa. Ela vem, sim, ao encontro dos desejos de toda a sociedade de que as universidades cumpram seu papel de irradiadoras do conhecimento, do saber. É bem verdade que a execução desse projeto não se efetivaria sem dificuldades, pois teriam que ser equacionadas questões metodológicas, como, entre outras, o treinamento do professorado, a sistemática de avaliação, a adequação dos exames vestibulares à situação nova e — ponto crucial — a alocação de recursos financeiros.

Como se percebe, esta transformação não se daria num espaço de tempo curto, mas ela é possível de ser executada. É necessário que nos empenhemos, hoje, que iniciemos um processo de revisão das estruturas de ensino, dentro do que nos

permite a legislação, para que no futuro não soframos a falência definitiva da educação formal.

Outro aspecto importante nesta sugestão refere-se à questão da diversificação, que tem tantos adeptos. Insinuando-se no nível anterior de ensino, a universidade tem um excelente meio de analisar o ambiente social e econômico da região. No contato com os futuros estudantes universitários, serão incitados a refletir sobre os cursos em oferta, sobre os seus conteúdos; haverá uma adequação, em consequência, muito maior dos currículos acadêmicos à realidade do ambiente em que se situa o campus. A diversificação, assim, surgiria num processo natural de troca, o que eliminaria certos problemas que muitas universidades têm hoje, pela imposição de cursos e currículos distanciados da realidade regional.

Gostaríamos de encerrar esta extensa reflexão expressando nosso otimismo relativamente ao futuro da universidade brasileira. É bem verdade que os entraves, como apontam os Srs. Reitores, são difíceis de afastar.

Mas o idealismo e a coragem são atitudes capazes de vencer muitos obstáculos. Todos nós, que de alguma forma, estamos ligados à educação superior, somos responsáveis por achar soluções realistas que não impliquem gastos excessivos à sua consecução. Não é tarefa fácil, mas precisamos começá-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mata-Machado.

O SR. MATA-MACHADO (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a constituição de Comissão Temporária Externa, constituída por 3 (três) Srs. Senadores com a finalidade de acompanhar os atos de investigação sobre a descoberta, no Cemitério Dom Bosco, na cidade de São Paulo, de uma vala clandestina contendo cerca de 1.700 (hum mil e setecentas) ossadas, entre as quais, supõe-se, estão restos mortais de vítimas da repressão política dos anos 70.

Os acontecimentos na cidade de São Paulo, onde foi descoberta vala clandestina contendo

do cerca de 1.700 ossadas, reacende a memória nacional para um período ainda obscuro da nossa História. O esclarecimento desse período não interessa somente aos parentes dos presos políticos "desaparecidos", mas a todo o País, pois uma sociedade que não tem referência da sua História perde as perspectivas do seu futuro.

As circunstâncias que cercam tais acontecimentos e que resultaram na participação da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, do Departamento de Medicina Legal da Universidade de Campinas (Unicamp), onde estão sendo realizadas as perícias, da Comissão Teotônio Vilela, que representa os parentes de "desaparecidos" durante o que instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades, acrescidas da ampla repercussão nacional que a imprensa vem emprestando à descoberta e, por último, as notícias de dificuldades que estariam impedindo o cabal esclarecimento dos fatos, estão a exigir, a nosso ver, a presença do Senado nos atos em curso. Sr. Presidente, com o agradecimento pela honrosa incumbência a mim atribuída, de representar o Senado na XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se em Belo Horizonte, de 23 a 27 deste mês, solicito a V. Ex.^a determine a inserção, nos Anais, do artigo "De Regular a Péssimo", assinado pelo grande Advogado Raimundo Faoro, que foi Presidente Supremo da Ordem dos Advogados de 1.^o de abril de 1977 a 31 de março 1979, artigo publicado no último número da revista *Isto é Senhor*, conhecida e divulgada em todo o País. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MATA-MACHADO EM SEU DISCURSO:

DE REGULAR A PÉSSIMO

Raimundo Faoro

Para o povo brasileiro, o que trabalha e vota, teria significado alguma coisa a eleição direta? Quem não lembra os lidos de 1984, que encheram as ruas e praças das vilas e das cidades, pedindo a reforma — melhor, o restabelecimento da prática republicana, abandonada desde 1964? Houve, por um momento, a unanimidade nacional, em torno de um alvo político. Na visão popular, ao tempo castigado pela ressaca de cruel recessão, era necessário fechar um parêntese, que se esgotara em megalomania e violência.

Depois de 29 anos de governo imposto pelos quartéis ou pela

astúcia do estamento também civil, o milênio reabria suas asas. Volvidos seis meses, o sentimento dos eleitores está à mostra, dentro de um cipoal de números tortuosos. O que se sabe é que, entre Sarney e Collor, o Ibope não capitou na voz popular, nada de muito diferente. Metade dos consultados acha que a situação do País é melhor: haverá vantagem no número? Para 28% não dá para distinguir quem é melhor ou pior, enquanto os 19% queimam incenso na pira de Sarney. Quem diria?

Neste meio ano, mais do que a décima parte do mandato presidencial, vê-se, no plano mais vistoso do governo, uma coleção de malogros. Primeiro, pela brutalidade da quebra da Constituição, decretou-se um plano, que volatilizaria a inflação. Os sofrimentos e as decepções foram inúteis. Outro projeto se pôs em prática, que, em lugar de "liquidar" o flagelo, o reduziria a 3%, logo em gosto. Neste fracasso, com o ensaio de mais um lance, que, persistindo na expropriação salarial, ameaça os trabalhadores com o desemprego e os empresários com a falência. Este é um governo, cujo chefe, vestindo o modelo de Jânio, não consegue ultrapassar a prepotência do velho coronel alagoano, curtido pelas oligarquias, ao tempo históricas, folclóricas e pitorescas, da velhíssima República. Não deixa de ser patético o espetáculo do contraste entre o ser e a ilusão do ser.

Hermes Lima, cuja serena inteligência iluminou algum dia este país, perguntado o que as pessoas sentem diante do poder, dizia que ele causa três delírios. Em primeiro lugar, os detentores de um cargo, num processo gradual que vai da embriaguez administrativa até manifestações mais escandalosas, se supõem onipotentes. Depois, como a personagem de Kipling, do homem que foi rei (a citação é dele), pensam que são oniscientes. Basta racionalizar um pouco para que o desvario se torne um argumento. Será que a divina providência, ao elevar um homem do nada ao poder, não quer dizer alguma coisa? Em terceiro lugar, o governante se convence que é eterno. Para chegar lá, recorre à eternidade a varejo, acessível às bolsas afortunadas. Primeiro, uma prorrogação do mandato, de quatro para cinco anos; depois, quem sabe, a aceitação do apelo do povo, da nobreza e da armas para que continue a fazer a felicidade do País, finalmente, com a reeleição.

Enfim, um balanço que não se distancia do retrato da pesquisa de opinião mostra a definição trivial dos objetivos entorpecidos por meios extravagantes. Não pelos fins, mas pelos meios, tivemos, de março a setembro, seis meses de aventura, posta em movimento por agentes mediocres e modestos, mais mediocres e modestos do que o próprio meio político, refletido no Congresso Nacional (sempre com as honrosas e intemperadas exceções). É claro que, num espelho dessa ordem, os dirigentes não sabem mais onde fica a verdade, substituída pela eficácia do que se diz e a impostura revelada na garrulice das cigarras que cantam maravilhas econômicas.

O que se diz é que a meta suprema do governo é a entrada triunfal e imediata no Primeiro Mundo, para sentar ao lado direito da Inglaterra. O que se vê por enquanto, é que o Brasil está de cócoras, no lado esquerdo de Honduras e de Bangladesh, países que chegaram à altura onde estão com a compressão salarial e a mal digerida economia política, que seus ministros, em mau inglês, aprenderam de obscuros professores. Mas que ninguém desespera: os planos, se não dão certo, se convertem em planos que convencem que estão certos. Só não vê quem não olha, só não escuta quem não ouve, só não anda quem pára, para me servir da obra prima da publicidade oficial.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Mesa aguarda que V. Ex^a encaminhe o texto do seu requerimento, para tomar as respectivas medidas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso. - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano que passou, em 26 de julho, ocupei esta tribuna para tratar de tema que, de maneira toda especial, me toca, como homem do Nordeste que sou: a migração rural-urbana e urbana-rural.

Este ano mesmo, epigrafando o pronunciamento com palavras de Graciliano Ramos em "Vidas Secas", começava assim: "Os infelizes tinham caminhado o dia inteiro. Estavam cansados e famintos. A fome apertara demais os retirantes".

Era frase de um livro de um nordestino, que culpava a sua época, a seca, a falta de as-

sistência social, de cuidados com o homem do campo, como fator desencadeante daquele processo migratório.

Sr. Presidente, não estaria aqui nesta tarde para falar do mesmo assunto se não me tivesse chegado às mãos um caderno especial sobre o meu Estado, produzido pelo jornal A Tarde, da Bahia, em 27 de agosto de 1990, cujo título é: "Aracaju, pátio dos milagres", com duas fotografias. Numa delas, homens barbados, famintos, desesperançados, sentados em um degrau: "Os mendigos enchem as ruas dos centros urbanos, deixando o campo onde viviam em melhores condições". Logo abaixo, uma jovem, de botas longas - imaginei isso no Nordeste -, de bolsa, lê-se o subtítulo: "Jovens saem do campo e caem na prostituição nas grandes cidades". E começa assim o artigo:

"Aracaju muito se assemelha ao cenário traçado por Victor Hugo em sua obra literária em que pátio dos milagres tinha destaque no contexto de "Os Miseráveis".

Vítimas primeiras do êxodo rural é, em segundo lugar, da falta de competência das administrações municipais para ordenar a pressão demográfica sobre as grandes cidades, o residual humano que está à margem do mercado de trabalho compõe um caótico panorama, em que loucos vivem sob pontes e viadutos, famílias carentes são expulsas de um lugar para outro na cidade, invasões de terras particulares ou de governos persistem a atordoar a administração, enquanto mendigos, menores abandonados, prostitutas na adolescência e assim por diante vão engrossando as hostes dos que vivem ao deus-dará, sob a chuva ou o sol. Este, que poderia ser chamado de "quarto extrato" pelos sociólogos, pela elemental razão de que estão seus componentes à margem de qualquer consumo, é parte de um quadro altamente desumano e reflexo da decadência numa sociedade cujo governo vive a falar no social, a pagar caras matérias publicitárias que só podem fazer atrair mais ainda os deserdados do campo para as grandes cidades."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais do Brasil inteiro, semanalmente, falam neste assunto. O Jornal do Brasil em janeiro de 1986, estampou: "Migração na década de 70 esvaziou o meio rural".

O **Jornal de Brasília** acrescenta às inúmeras causas da migração rural um fato novo, com o artigo:

"FETAG

Para a Fetag, o Plano vai agravar o êxodo

Porto Alegre. O Plano Collor vai aumentar o êxodo rural, que nas últimas três décadas já reduziu em 85% a população do campo. A previsão foi feita pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura, que marcou um protesto para terça-feira, na Capital, do qual deverão participar mais de mil produtores vindos de cem municípios. Segundo a Fetag, a situação dos pequenos produtores é dramática, pois a maioria colocou na caderneta de poupança os recursos da última safra e agora ficou com o dinheiro bloqueado por 18 meses. Além disso, os produtores de uva e maçã, por exemplo, que venderam a safra em fevereiro e receberam em cruzados novos, estão em condições de fazer novos investimentos..."

E por aí segue a notícia.

Jornais outros dizem:

"A população urbana é problemática rural" - Folha de S. Paulo.

Gazeta Mercantil: "êxodo rural intenso em meio à retração industrial".

O Estado de S. Paulo, de julho de 1986, diz: "Migrantes: O Velho Problema".

O **Jornal do Brasil**, na seção de negócios, diz: "migração rural em Minas Gerais".

E eu poderia ir mostrando, pelo Brasil inteiro, o que tem constituído o êxodo rural para as grandes cidades...

Hoje, mesmo, de maneira um tanto jocosa, li no **Jornal de Brasília** que o Sr. Prefeito de Teresina, Sr. Heráclito Fortes, houvera declarado que era muito grato ao Governador Joaquim Roriz, de Brasília, porque, tendo S. Ex.^a doado tantos lotes, tantas terras, para que se alojassem aqueles que não tinham para onde ir, os pobres miseráveis da periferia de Teresina tinham todos migrado para Brasília.

O mesmo ocorreu em Sergipe, em um dos Governos recentes, se decidiu criar um conjunto habitacional de 15 mil casas, em Aracaju. Não ficou ninguém no campo. Foi quase todo mundo

para lá, e ocorreu um fenômeno muito interessante, de que já falei desta tribuna e não custa repeti-lo: para Aracaju foram todos os pequenos proprietários rurais adquirir uma casinha, com o intuito inicial de educar seus filhos; depois, notaram que seus filhos estavam sós e, então, mandaram suas esposas; ficaram sós, constituíram nova família, abandonando a primeira família, seus filhos foram tomar conta de carros, ser trombadinhas; as filhas se prostituíram, e suas esposas tornaram-se diaristas ou sem emprego, vivendo da caridade pública em Aracaju. Foi uma verdadeira desagregação familiar que ocorreu quando se pretendeu dar ao aracajuano que não tinha casa a sua própria casa.

Sr. Presidente e Srs. Senhores apesar de anunciada sistematicamente pelos últimos governos brasileiros, a fixação do homem ao campo tem sido, na prática, apenas uma das metas ditas prioritárias que não passam das intenções estabelecidas nos programas de desenvolvimento econômico e social. Sem mecanismos capazes de gerar uma infra-estrutura que proporcione ao trabalhador rural elevar, mediante uma ocupação mais bem remunerada, seus baixos padrões de vida, continua o País assistindo à migração de imensos contingentes humanos para as zonas urbanas, quando, mais do que nunca, necessita o campo de braços e de uma política decisiva para estimular setor vital à sua independência econômica: a Agricultura.

Com efeito, estima-se que, nos últimos quinze anos, cerca de um milhão de moradores dos campos saíram do meio rural em busca de emprego e renda nas cidades. Isso, em média, por ano. Em geral, seu destino foi as cidades médias e, de preferência, as grandes cidades. Pareceria chover no molhado afirmar que esse descomunal movimento de população dilatou o exército de reserva de mão-de-obra aquartelado nos grandes centros e elevou a pressão sobre os aparelhos urbanos de saúde e higiene públicas, educação, habitação e outros mais.

Tal processo migratório acontece, via de regra, de forma gradativa. O primeiro passo é sair do campo para a cidadezinha mais próxima, depois para uma maior, até chegar ao centro metropolitano. Aí, como sabemos, o migrante vai morar na periferia, sem emprego, sem perspectiva de uma vida melhor. Essa massa desempregada, principalmente nas regiões

de monoculturas, em cidades intermediárias, transforma-se numa população flutuante, convocada para trabalhos periódicos, ora na capina, ora no plantio, ora na colheita. Tal situação é característica do bóia-fria, com um pé na cidade e outro no campo. São homens sem destino, sem perspectiva, sem futuro.

Para verificar o movimento de desruralização da população brasileira, basta consultar os dados constantes nos censos demográficos de 1950 a 1980. Atendo-nos a esse período vamos observar que, em 1950, o Brasil contava com 52 milhões de pessoas e, em 1980, com 119 milhões. O que chama a atenção, além do montante de habitantes, é a mudança na distribuição espacial dessa população - 64% encontravam-se residindo no campo, em 1950; três décadas mais tarde, esse total foi reduzido para 32%. Ademais, é importante o espaço de tempo em que ocorreu esse gigantesco deslocamento-trinta anos. O mesmo movimento populacional levou cerca de duzentos anos na Europa Ocidental. Esse contraste fica sobremaneira acentuado ao se observar que, na Europa do século passado, o processo migratório ocorrerá com a primeira revolução industrial. No Brasil, ele decorre quando a industrialização já é algo dado e se processa de modo oligopólico e fortemente moldado pela ação do Estado.

Historicamente, verifica-se que, a partir de 1947, o Estado passa a compartilhar, de modo crescente, suas políticas com os grupos sociais industrializantes. Os diversos planos de governo, incluindo aí a Comissão Mista Brasil - Estados Unidos e o Plano de Metas, notadamente este último, tinham como tese básica o crescimento induzido da agricultura - vale dizer, a agricultura iria se modernizar na medida em que a indústria se implantasse no País. Já o Plano diretor da Sudene e o Plano Trienal sustentavam claramente que, sem uma intervenção na estrutura fundiária e uma integração do desenvolvimento agrícola ao industrial-urbano, a agricultura bloquearia o desenvolvimento nacional. O que aconteceu, de fato, foi, de um lado, que a industrialização urbana não induziu o agrô à modernização e, de outro, que a agricultura não bloqueou o desenvolvimento nacional. No entanto, o descompasso entre o desenvolvimento agrário e o urbano-industrial agravou-se e não foi objeto de política alguma.

De meados dos anos 60, mais notoriamente a partir do começo dos anos 70, a "Dinâmica da inércia" foi sendo rapidamente erodida pela dinâmica da industrialização do campo. Esse processo como que unifica os brasis agrários, graças a um rol de políticas centralizadas e desencadeada pelo Estado. A intervenção deste não mais é tópica e circunstanciada, mas abrangente, nacional, "planejada". Em síntese, o Estado força a agricultura a mover-se em direção à sua integração na cadeia intersetorial através da mudança no modo agrícola de produzir. Tal processo tem como mola impulsora o fundo público que aparece como crédito para o consumo de bens de produção como incentivos fiscais para as grandes empresas irem para o campo e como obras de infra-estrutura de estocagem e transportes voltados para a exportação.

O processo posto em marcha a partir de 1967 desencadeou forças sociais e econômicas que alteraram profundamente o panorama agrário do País. Novas técnicas de produção e de organização produtiva, novas organizações econômico-sociais, novos grupos sociais, novas estatísticas, novos planos e planejamentos, a necessidade de ordenação e coordenação públicas, tudo isso emergiu como a explosão de um vulcão. De repente, em quinze anos, o Brasil agrário tradicional, salta para um Brasil ultradinâmico e submetido a modernização constante.

É evidente que essa revolução agrária em andamento não unificou de todo os brasis do Brasil agrário, mas, por outro lado, colocou como algo prático um processo geral, nacional, que impulsiona e imprime nova direção aos inúmeros processos particulares em curso no agro brasileiro. Observe-se que, se o Sudeste e o Sul do País mudaram, se partes do Nordeste mudaram, também é verdade que muita coisa mantém aspectos estruturais antigos. Se produtos mudaram suas formas, é verdade também que outros se mantiveram em seus arcabouços tradicionais. Se muita mão-de-obra é hoje assalariada, sendo que parcela dela reside nas cidades, igualmente é verdade que as formas não-assalariadas cresceram significativamente. Se parcela da produção agrícola é gerada no interior de esquemas agroindustriais, há, contudo, boa parte da produção sob controle do capital e de riquezas mercantis.

Em suma, o caráter geral, nacional, hoje predomina e comanda a vida agrária

brasileira. E no movimento de mudança da agricultura — mudança parcial e localizada, sem dúvida, mas de caráter geral — nenhuma área ou grupo social acha-se imune à sua influência, até mesmo aquelas áreas e grupos sociais que não se enquadram diretamente nas atividades em industrialização.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a problemática de desenvolvimento rural, da colonização e das relações entre o mundo rural e urbano, é de vital importância para o País. Embora a população rural brasileira esteja diminuindo rapidamente, o setor primário continua sendo um setor-chave, porque suas exportações são uma peça central do modelo de desenvolvimento de um país — como o Brasil — dependente, em que o Estado, durante as últimas décadas, estimulou a concentração de capital e de poder nas mãos de classes sociais específicas e em algumas regiões, como o Sudeste e o Sul.

Esse processo de acumulação de capital gerou diversos tipos de desigualdades. Uma delas — a regional — aumentou as contradições da região mais pobre do Brasil — o Nordeste — cuja economia, tradicionalmente agrícola, fornece parte da matéria-prima e parte da mão-de-obra para as outras microrregiões, especialmente para o Sudeste.

No Nordeste, os pequenos produtores rurais são muitas vezes atingidos pelas secas, têm pouca interação entre eles e, sobretudo, são vítimas de diversos problemas estruturais. As distorções existentes na estrutura fundiária são significativas. Em 1972, 6,2 dos produtores rurais controlavam 70% das terras, enquanto os donos de propriedades superiores a 500 hectares — representando cerca de um por cento dos produtores nordestinos — detinham 40% das terras. Além disso, existe uma tendência de maior concentração da posse e uso da terra.

Na década de 30, a falta de infra-estrutura econômica revelou-se obstáculo muito grande à produção agrícola. O alto custo de transporte e de distribuição, assim como as técnicas pouco desenvolvidas de produção e a estrutura de posse das terras não permitiram que as áreas rurais do Nordeste saíssem vencedoras na competição com as plantações de algodão e de cana-de-açúcar estabelecidas no Sudeste, onde também estavam localizados os mercados nacionais para tais produtos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador Francisco Rollemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Francisco Rollemberg, com sua percuência habitual e com muita abrangência, focaliza V. Ex.^a o tema do êxodo rural e as dificuldades vivenciadas, a esta altura do seu discurso, pela região nordestina. Reporta-se ainda ao problema da produção agrícola e dá enfoque particularizado ao algodão. Na nossa região, o Nordeste, sobretudo no Ceará, a produção algodoeira, a cotonicultura é reduzidíssima, em razão da incidência do bicudo. Este fato acarreta o que V. Ex.^a focalizou no início do seu discurso: o agricultor, o trabalhador rural entende de demandar para os centros urbanos, diante do fascínio de que, nas grandes cidades, teria melhores condições de sobrevivência. Isso é de um irrealismo flagrante, transformando, portanto, as grandes cidades, as megalópoles, em aglomerados de favelas, o que gera uma série de problemas sociais. O pronunciamento de V. Ex.^a é daqueles que estão a exigir das autoridades governamentais, da própria sociedade como um todo, um estudo aprofundado, para que se busque um caminho que garanta a presença do homem do campo no seu próprio habitat, e, desta forma, se impeça o êxodo rural, para o que V. Ex.^a, com dados estatísticos muito bem alinhados, chama a atenção da opinião pública brasileira, através da tribuna do Senado Federal. Minhas congratulações a V. Ex.^a pelo aprumo, pelo equilíbrio, pela profundidade do tema que traz a debate, nesta tarde, no plenário do Senado Federal.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Mauro Benevides, só tenho a agradecer a V. Ex.^a o aparte. Nordeste como eu, V. Ex.^a conhece os problemas que nós, daquela região, enfrentamos. A nossa produção de algodão praticamente acabou. A sericicultura no Ceará — Estado que já foi produtor de seda, talvez desestimulado, parou a produção. Tenho certeza de que, lá na serra, onde se cultivava bichoda-seda...

O Sr. Mauro Benevides — Em determinado momento, nobre Senador, a cera de carnaúba, por exemplo, era o principal produto de exportação do Ceará. Nas décadas de 40 e 50, a cera de carnaúba, realmente, era um ponto de impulso do nosso desenvolvimento econômico.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — São problemas não perfeitamente orientados nem organizados.

Eu falava sobre a sericicultura, sobre o bicho-da-seda, sobre a produção de seda no Ceará, que acabou. V. Ex^a me lembra, agora, a cera da carnaúba, o algodão que o bichinho praticamente destruiu. Na minha região, produtora da cana-de-açúcar, os usineiros, os produtores são valorosos e de alguma densidade para a região, mas não podem, de maneira alguma, competir com os empresários de açúcar do Centro-Sul e principalmente do Estado de São Paulo. Qual de nós teria condições de produzir em igualdade de condições, com a Copersucar, com as usinas do Rio de Janeiro? Nós produzimos mais caro, nossa competitividade desaparece, não há estímulo maior, não há preocupação, inclusive, de se levar infra-estrutura, educação, saneamento básico, eletrificação rural, para permitir que haja um desenvolvimento local, regional e o cidadão que ali reside não sinta necessidade premente de partir, no mais das vezes, à procura não só de melhorar a sua própria vida como também a educação dos seus filhos. E como já se disse: "Se Maomé não vai à montanha, a montanha vai a Maomé". Se não podemos trazer toda essa população da região rural para as grandes cidades, atrás do desenvolvimento e do conforto material, devemos caminhar para o interior e levar a esse povo aquilo que ele tanto vê, observa a que aspira — o que se encontra nas grandes cidades — e para que não se torne mão-de-obra desqualificada, despreparado para a vida, numa cidade onde será um quarto estrato social, uma figura marginal.

O Sr. Mauro Benevides — E ainda há aqueles que preconizam a transferência de agricultores para Copacabana, diante da impossibilidade de se garantirem os recursos para o programa de irrigação. Há poucos dias, num debate travado no Senado, quando comentávamos o Plano de Desenvolvimento da região Nordeste, anunciado no dia 29 de agosto, perante o Conselho Deliberativo da Sudene, pelo Secretário Egberto Baptista, se deu enfoque particularizado à irrigação na região nordestina. É o que se viu foi uma importante figura do Governo, ocupando um dos programas de televisão, anunciar que era um processo realmente custoso, e que realmente era muito mais fácil para o Governo transferir o agricultor para a praia de Copacabana e pagar a sua permanência no Rio de Janeiro, do

que investir na agricultura irrigada da nossa região. Vejamos a diferença de mentalidade: quando todos os recursos deveriam ser carreados para manter o homem trabalhando e radicado, portanto, à terra, naquela região, se dá uma solução realmente afrontosa aos nossos anseios de desenvolvimento e bem-estar social.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nobre Senador, isso é um escárnio e um escândalo. Seria interessante sugerir a esses cavalheiros pregadores do apocalipse visitas ao Estado de Israel, a Espanha, o sul dos Estados Unidos, os Estados do Arizona e do Texas; visitas ao México e ao Estado de Sinaloa, onde encontramos terras áridas de pior qualidade que as nossas, irrigadas com pequeníssimos rios, orientados para canais de irrigação e de drenagem, e nesses países se produz o que há de melhor na agricultura.

Inclusive sugiro, já que esse cidadão tem a preocupação tão grande de reorientação migratória, ele procure também verificar os vales úmidos do Nordeste, como temos no sul do seu Estado, como temos no Maranhão, para que essas áreas sejam usadas em toda a sua potencialidade, e se faça um levantamento pedológico para descobrir onde temos terras férteis, onde não há somente a área do cristalino, que não pode ser irrigada. Temos as dry farmers, as fazendas secas, onde cultivamos as xerófilas e produzimos forragem de alta qualidade, caprinos, ovinos, gado vacum, qualquer um deles, estabelecidos e orientados para aquele tipo de ração e de alimentação.

Temos que pensar também no seguinte: em determinadas áreas do Nordeste, é evidente que não podemos ter uma economia de mercado, mas podemos ter uma economia de sustentação: da melhor qualidade, podendo propiciar aquelas populações, enquanto a tecnologia não chega até lá, melhor qualidade de vida.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Francisco Rollemberg, nem mesmo a utilização da água armazenada em reservatórios, o potencial de Banabuiú, Caxitoré, General Sampaio e de Orós, nem isso está sendo corretamente utilizado através de irrigação; escasseiam os recursos em relação ao Nordeste para os nossos programas de irrigação. O Presidente José Sarney, no que tange aquele programa de irrigação, chegou a preconizar a irrigação de um milhão de hectares. E isso re-

almente não se concretizou; pelo contrário, talvez menos de 10% do que tinha sido preconizado, nessa meta irrealizável, porque desde o primeiro momento entendemos que ela era muito vantajada para os recursos disponíveis, mas não se procurou fazer nada, e os reservatórios que aí estão, realmente de importância, pelo potencial que reúnem, são subutilizados, à falta exatamente de recursos que garantam um programa de irrigação favorecendo as populações nordestinas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Cai-se naquele problema da falta de continuação administrativa; há segmentação, cada governo é o seu governo.

V. Ex^a falou no plano presidencial e eu tinha aqui comigo a notícia: "Sarney elabora plano para os 500 municípios mais pobres do Brasil, para conter o êxodo rural". Ao lado, está o Ministro Costa Couto, na fotografia, dizendo: "O processo de esvaziamento populacional de emigração de Capitais, dos Municípios e do interior só será revertido com a intervenção planejada do Governo".

Era o Costa Couto, já no Ministério do Interior, que afirmava o que V. Ex^a diz com muita proficiência.

E a subutilização dos depósitos de água dos açudes foi uma prova da maior falta de proficiência administrativa neste País, quando se imaginava que o Ceará deveria ter um açude do tamanho da Baía de Guanabara, simplesmente para reter água, mas que não pudesse ser utilizada com todo o potencial que aquilo oferece para a irrigação, a piscicultura, inclusive para a construção de usinas para movimentação de turbinas e tudo o mais. Vi, no México, usinas reversíveis que, em determinado período, rodava numa direção, produzindo eletricidade e depositavam água de um lado; quando esgotavam um lado, a água voltava ao contrário, e as usinas reversíveis continuavam produzindo.

São coisas que o acúmulo de água, como temos lá no Ceará, poderia propiciar àquela região e que não tem dado resultados, porque são meros depósitos de água doce.

O Sr. Leite Chaves — Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a está falando sobre um dos te-

mas mais importantes do País, no setor social — o êxodo rural. Na primeira vez que eu falava nesta Casa, em 1975, denunciei esse fato, dizendo que aquelas crianças frágeis se haveriam de organizar para se tornar o que são hoje os grandes assaltantes do País. Em 1974/1975, dava pena e tristeza a erradicação dos cafés no Paraná e a saída das famílias inteiras, desatinadas, em busca de grandes centros. Então, a realidade que vivemos é esta. É verdade que há outros aspectos: nos Estados Unidos, houve o êxodo, há muito tempo, mas, quando se deu, as famílias já vinham com certa qualificação, porque tiveram ganhos no campo — vinham educadas, preparadas e, então, encontraram guarida nas cidades industrializadas. As nossas saem desprotegidas, desamparadas, enxotadas. E o que se está criando, no Rio de Janeiro e em São Paulo, é algo de tocar — aliás, em todas as cidades do País. Quando uma favela se forma e uma criança fica na favela até 14 anos, ela é irrecuperável para outro tipo de vida, porque até o cheiro da favela a torna um produto do local em que vive. A questão, por exemplo, dos cortiços em São Paulo. Os cortiços são piores do que as favelas — a vida humana, ali, alcança até parâmetro de abjeção. Tudo isso está aumentando dia a dia. Na União Soviética, houve um êxodo que eles estancaram. De certa feita, perguntei ao Embaixador o que foi feito na União Soviética para que se detivesse o êxodo rural. Ele me disse: "Só houve um jeito: tivemos que dar, no campo, a mesma qualidade de vida que se tinha na cidade".

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — É isto que estou propondo.

O Sr. Leite Chaves — Se o êxodo acontece, por exemplo, como nos Estados Unidos, quando a pessoa vem, num determinado nível razoável de vida, é até um progresso para a cidade, mas, da maneira como ocorre no País, temos um retrocesso. Por isso o engano de um Prêmio Nobel, de passagem pelo Brasil, uma vez, no aeroporto, dizendo que um dos grandes benefícios que teria havido, no País, para o seu avanço, teria sido o êxodo rural. Mas esse Prêmio Nobel não atentara para o fato de que as nossas massas saem numa situação de muito desnível, sem condição alguma de competir na cidade. O choque social, o choque de identidade é, muito grande; então, vem, em seguida, a marginalização. Mesmo já tendo havido um êxodo muito grande, sendo difícil

até a sua reversão, tem-se que fazer alguma coisa para que esse amontoamento social não continue a existir, porque o crime duplica, triplica. Eu já disse, aqui, uma vez, que o crime adquiriu uma consciência de grupo depois do surgimento dos trombadinhas — crianças que, em grande parte, vinham do campo, para as favelas, os pais não tinham como cuidar, elas se marginalizavam, juntavam-se em grupos de dois, três, e, conscientes da sua fragilidade, passavam a atuar em bandos, em quadrilhas, violentando a história do crime no Brasil, que era de casos individuais, sendo o mais clássico deles o do Meneghetti, que, durante 80 anos, atuou no crime e nunca teve um comparsa. Pois essas crianças cresceram, se fortaleceram e adquiriram consciência da quadrilha. O crime de quadrilha tem um poder muito maior, um poder exponencial. O homem que se junta a outro homem para o crime não tem poder de dois, tem poder de quatro. É impressionante o que tem ocorrido. A prova são os seqüestros. O pior é o que vai ocorrer dentro de mais dois ou três anos, se não houver medidas profundas de natureza social para que esses casos sejam contidos, não pela violência, mas pela modificação social das bases injustas em que vivem muitas camadas humanas neste País. Minhas congratulações a V. Ex.^a por este pronunciamento. Tudo o que for feito neste sentido é fundamental, para que a Nação se alerte até o pânico, pois, do contrário, vamos ter problemas sérios, seriíssimos e gravíssimos.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — V. Ex.^a disse-o bem: é preciso que a Nação se alerte até o pânico. V. Ex.^a não estava em plenário no início do meu discurso, quando eu chamava a atenção para um artigo do jornal A Tarde, do Estado da Bahia, que mostra uma porção de homens desempregados, pedintes, loucos, na cidade de Aracaju, e moçoilas se prostituindo. O título do artigo é: "Aracaju, pátio dos milagres". Em seguida, apanho uma série de retalhos de jornais, os mais diversos do País, todos eles falando sobre o crescente êxodo rural, fator desencadeante do trombadinha, do traficante de tóxico, do consumidor de tóxico, da prostituição da moçoila brasileira. O meu Estado sofreu muito com isso, Senador Leite Chaves; houve uma época em que a prostituição de menores era uma coisa marcante, que chamava a atenção. Nos meus tempos de acadêmico, os meus colegas, quando queriam agredir, de

certa forma, lembravam o número imenso de prostitutas do meu Estado que iam para a Bahia fazer nova vida por lá.

Sr. Presidente, voltando ao tema central do meu pronunciamento, estava falando sobre o açúcar, a cana, o algodão no Nordeste, eu diria que, visto a cana-de-açúcar e o algodão constituírem a base da economia regional, a crise gerou intenso movimento migratório proveniente do Nordeste rural. O fluxo se dirigiu principalmente para a região Sudeste, onde o setor urbano estava oferecendo oportunidades de trabalho e os salários reais eram muito mais altos. Havia também migrações para os centros urbanos do Nordeste e para as áreas agrícolas do Sul.

A década de 40 marcou o início do processo de industrialização no Nordeste. As indústrias localizadas nos grandes centros urbanos apresentaram, porém, uma taxa muito baixa de crescimento e quase não modificaram o cenário rural. Esse período apresentou fluxos muito grandes de migração rural, tanto para os centros regionais urbanos quanto para as metrópoles nacionais do Sudeste, onde a produção industrial estava tendo um rápido crescimento.

Na década de 50, ocorreu, no Nordeste, uma aceleração do processo de urbanização, concomitantemente à expansão industrial e à ampliação de rede rodoviária. Ao mesmo tempo, as diferenças intra e interregionais se acentuaram sob a forma de dois níveis da dicotomia rural urbana: regional e nacional. Em outras palavras, a infra-estrutura econômica concentrou-se na região Sudeste — principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, as duas cidades mais importantes do Brasil —, em menores proporções na região Sul, e, em seguida, em alguns centros urbanos do País. Esses centros exerciam forte atração sobre as atividades não agrícolas e sobre os migrantes que procuravam trabalhos não agrícolas. O mecanismo de desenvolvimento no Sudeste e no Sul era autôgeno, isto é, tanto a produção quanto o trabalho aumentavam e as economias das regiões estavam se desenvolvendo harmoniosamente nas áreas urbana e rural. Entretanto, os centros urbanos no Nordeste cresciam, principalmente como consequência da "evasão" das áreas rurais e não pela crescente demanda de trabalho. Assim, surgiram pressões nos centros urbanos do Nordeste que levaram o Governo a investir na infra-estrutura — precisamente nos

centros já relativamente bem equipados — aumentando, portanto, as diferenças intra e interregionais acima mencionadas, o que ocasionou o aumento do fluxo rural-urbano procedente do Nordeste, que se dirigia principalmente para o Sudeste, para o Sul e para o local onde Brasília, a capital federal, estava sendo construída.

A década de 60 mostrou uma intensificação do processo de industrialização no Nordeste, por meio do afluxo de capital induzido pelo Governo na região, causando um grande aumento na produção industrial. O aumento da demanda de trabalho, entretanto, não acompanhou o mesmo ritmo, uma vez que as modernas indústrias instaladas requeriam uma pequena e especializada mão-de-obra. A migração interregional apresentou decréscimo relativo, mas a migração rural-urbana intra-regional aumentou. A mão-de-obra não especializada, que não podia ser absorvida pelas modernas atividades industriais, passou a fazer parte ou do setor de serviços — quase sempre encobrindo o desemprego — ou da horda de desempregados urbanos. O fenômeno típico da superurbanização estava ocorrendo no Nordeste.

Em resumo, a migração rural da região Nordeste pode ser descrita como um processo de redistribuição de recursos humanos; dada a grande oferta de mão-de-obra rural, a migração ocorre como um mecanismo aliviador das áreas de origem.

Constitui fato incontestável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, nas últimas décadas, a economia brasileira se transformou radicalmente. O processo de industrialização alcançou seu momento máximo; a urbanização da sociedade tornou-se uma realidade, mas, em contrapartida, a agropecuária reduziu sua participação na economia nacional. Se, em 1950, a agropecuária contribuía com 24% do Produto Interno Bruto, hoje representa somente 10%. O Brasil tornou-se um país urbano, industrializado, com uma economia sofisticada — a oitava economia do mundo ocidental. No entanto, a velha e surrada questão agrária não foi resolvida nem teve solucionados os seus problemas.

Está, portanto, na ordem do dia, constituindo um imperativo, a retomada dessa questão. Ela ostenta uma face particular — por tratar com clima, solo, regiões, mercados específicos — em face geral — por relacionar-se aos processos

econômicos e políticos de âmbito nacional.

Não se pode repensar a solução da questão agrária como uma espécie de dique à urbanização tresloucada, nem sugerir uma justiceira distribuição de nacos de terras para as famílias competirem num mundo cada vez mais pautado pela organização de blocos de interesses. Seria, com certeza, muito mais conveniente imprimir continuidade à modernização agrária e prognosticar a dinamização das outras esferas geoeconômico-sociais organicamente associadas a ela. Isso, como postura mais condizente com a generalização do estilo urbano e industrial de vida, posto em marcha nos últimos trinta anos. A questão agrária é uma questão econômico-política — e como tal deve ser encarada —, uma vez que é integrante ativa da questão nacional geral, exigindo novas diretrizes e instrumentos econômicos.

As políticas agrícolas postas em ação a partir de 1966 derivavam da aspiração do regime instalado dois anos antes no País, de construir um Brasil moderno, industrializado e internacionalmente respeitado como potência emergente. Nesse sentido, a política de crédito rural e a de incentivos fiscais — os principais instrumentos de política agrícola — buscavam consolidar e, notadamente, expandir a agricultura em bases empresariais. O emprego dos modernos elementos da tecnologia constituiu o ponto decisivo desse processo, a fim de elevar a produtividade e a produção agrícolas. Com isso, a industrialização da agricultura ganhou velocidade e dimensões inusitadas. Foram edificados os setores modernos da indústria de bens de produção para a agricultura, ao mesmo tempo que os setores agroindustriais passaram por alterações de vulto. Em suma, constituiu-se o complexo agro-industrial brasileiro.

Surgiu, então, uma agricultura nova ou uma nova forma de produzir no agrobrasileiro, distinta da maneira tradicional que combinava dinamicamente mão-de-obra com terra. Essa agricultura possui uma nova composição fatorial, uma nova dinâmica, e, mais, ela imprime direção aos inúmeros processos em andamento no campo. Observa-se que as transformações provocadas pela industrialização do campo não se reduzem às modificações tecnológicas, mas incluem também as modificações socio-políticas.

A despeito do ordenamento errático das políticas agrícola-

las e de suas características de curto prazo, as profundas transformações que provocaram expressam uma opção política que incentivou, claramente, a eficiência econômica, em detrimento da busca de alguma equidade social. Sabemos que a iniquidade não é estranha aos campos brasileiros; ao contrário, é um componente histórico. Acontece que, com a industrialização do campo, ela ganhou contornos mais nítidos e mais gritantes, além de novos ingredientes sociais. Hoje, em plena crise, certamente essa situação pesa em muito, até mesmo para se erigir uma nova eficiência econômica que corresponda ao novo patamar e à nova dinâmica existente no agronacional. Pesa em muito, note-se, não porque a agricultura não possa elevar sua produção e produtividade, mas em virtude do novo contexto do qual faz parte: a agricultura, hoje, está cada vez mais integrada na matriz geral da economia brasileira.

As numerosas e profundas mudanças ocorridas nos campos brasileiros, nos últimos 20 anos, produziram tanto e tão volumosos problemas que o seu encaminhamento está a exigir novas políticas agrícolas. Políticas não mais e tão-somente de curto prazo e que digam respeito apenas aos aspectos creditícios e fiscais, mas que componham um conjunto articulado e sistematizado, que levem em conta as relações funcionais e contraditórias com o restante da economia, que levem em conta as regiões do País, os tipos de produtos, as indústrias de bens de capital para a agricultura e as agro-indústrias, os problemas fundiários, os problemas de conservação de solos e aqueles decorrentes do emprego de máquinas, fertilizantes e pesticidas, as questões de assentamento rural e as exigências urbanas impostas pela integração cidade-campo. Portanto, políticas de curto, médio e longo prazos, concêntricas segundo regiões e produtos, que contemplem os aspectos tecnológico-econômicos e sócio-políticos. Isso implica revalorizar o planejamento como o processo que permite entender a dinâmica agrária, projetar a diversidade dessa dinâmica e submetê-la ao controle e à avaliação por parte de instituições.

Por conseguinte, o campo, hoje, está a exigir modificações profundas nas políticas relativas ao crédito, à adequação de tecnologias de organização da produção e comercialização, de reestruturação fundiária, de remuneração e de condições de trabalho. Impõe-se, portan-

to, uma nova ponderação entre eficácia econômica e equidade social. Um novo esquema de prioridades que não poderão se ater apenas aos fundos financeiros disponíveis, pois a isso não se reduz a sociedade. Deverão, sim, ser examinados também os "fundos" políticos e os "fundos" ideológicos, uma vez que os interesses dos grupos sociais se diversificaram enormemente. Mas também não se trata de passar da ênfase num materialismo rastaquêra das cifras para a ênfase num idealismo que promete e manipula apenas símbolos. Certamente que a direção a ser tomada deverá considerar a pobreza dos cofres frente às desconhecidas demandas sociais. Mas será justamente a partir desse impasse que poderão ser imaginadas soluções que terão de se haver com o mundo material e simbólico dos grupos que delas participarão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora a participação da agropecuária no Produto Interno Bruto tenha sido reduzida nos últimos anos, ela continua e continuará a ser uma atividade essencial para a sociedade brasileira. O campo foi, no passado, o responsável pela geração de divisas essenciais para nossa industrialização e é, no presente, o responsável pelo que há de superávit em nossa balança de pagamentos. Se em participação no PIB e no poder político a agropecuária decresceu, a capacidade de geração de divisas, na economia brasileira, ainda se encontra concentrada no campo. O produtor rural continua pagando as contas externas do desenvolvimento nacional e, como tal, precisa ser tratado.

Desse modo, o estabelecimento de metas e prioridades para a execução de uma política agrária no Brasil deve priorizar, de modo essencial, a fixação do homem ao campo. Assiste-se, no Brasil, à inexistência de qualquer programa de absorção da mão-de-obra excedente no campo, uma mão-de-obra sem herança cultural para adaptar-se, por si própria, às atividades produtivas dos centros urbanos. Vive o País uma situação de impasse: de um lado, a imperiosa necessidade de aumentar a produtividade rural e, de outro, o despovoamento do campo e os desequilíbrios provocados pelas migrações.

Uma saída seria difundir o processo industrial pelo interior do País, com o objetivo de estancar a movimentação de massas rurais para as metrópoles. É o exemplo que nos vem da França. Nos Estados Unidos, o esforço para fixar o homem ao campo ainda

permanece. A base do plano americano é encarar o homem sob dois aspectos: econômico e social. A partir daí, são criadas as condições para que ele se fixe em determinadas áreas, evitando-se o inchaço dos centros metropolitanos.

Os exemplos são diversos e de diferentes origens. Entre nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a solução para a questão migratória passa, necessariamente, pela efetivação de uma política agrária justa que leve a modernidade ao campo, diminua os desníveis sociais, distribua a terra de modo mais justo e equitativo. Sem açodamento, sem preconceitos, sem radicalismo.

Este, Sr. Presidente, meu pronunciamento nesta tarde e o assunto que trago, mais uma vez, a esta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal, na semana passada, aprovou um substitutivo por mim proposto a projeto de lei da Câmara dos Deputados, estabelecendo o Regime Jurídico Único para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, inclusive, como bem ressaltai no meu relatório, as autarquias especiais.

O ponto mais importante desse substitutivo nasceu da análise de um fato absolutamente obrigatório, depois que esse substitutivo, se aprovado pela Câmara, vier a transformar-se em lei, com a sanção presidencial, ou com a promulgação, ou com qualquer fato legislativo que possa ocorrer.

Sabemos, Sr. Presidente, que o Banco Central, o Ministério das Relações Exteriores e a Polícia Federal têm regimes jurídicos próprios, e isso não será possível depois do estabelecimento do Regime Jurídico Único. Como a Constituição determina, os servidores federais terão, única e exclusivamente, um regime.

Com essa conclusão a que chegamos, tivemos o cuidado de não complicar, de deixar a legislação vigente muito clara, já tradicional, que é a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os devidos acréscimos originados do trabalho que se feriu na Câmara dos Deputados.

Também entendemos, Sr. Presidente, que era preciso revogar, na Lei nº 1.711, o art. 175, não por uma necessidade técnica, não por uma imposição jurídica, mas por uma circunstância muito interessante. Os servidores públicos alertaram alguns Parlamentares, inclusive Deputados, que o Governo Federal poderia aproveitar o fato de os celetistas passarem para a Lei nº 1.711 para determinar a aposentadoria de servidores em disponibilidade. A mecânica seria esta: celetistas transformados em estatutários seriam postos em disponibilidade e, mais tarde, aposentados.

Havia esse receio, e só por isso o Relator acolheu a idéia. Mas acolheu sob exame muito metucioso. É que a retirada do art. 175 não criaria nenhuma novidade jurídica. Era um artigo que não faria falta nem acresceria coisa alguma. Ele poderia ser excluído e, como isso seriam tranqüilizados inteiramente os servidores públicos federais.

No entanto, veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, o que aconteceu: imediatamente houve o raciocínio, absolutamente desautorizado, mas que germinou no País, de que, se os servidores celetistas passassem para a Lei nº 1.711 seriam postos em disponibilidade; postos em disponibilidade, poderiam ser aposentados.

Como? Bastaria que o Presidente vetasse, no substitutivo do Senado, o artigo pelo qual se revogava o art. 175 da Lei nº 1.711.

Esse raciocínio não era apenas primário; era um verdadeiro dolo para desaguietar os servidores públicos do Brasil, que, aliás, ainda não conseguiram calma, ainda não conseguiram paz neste Governo.

Como ter paz, Sr. Presidente, se hoje um servidor público ganha um quarto do que realmente percebia em janeiro deste ano? Como ter paz o servidor público perseguido pela máquina governamental? Como ter paz com o noticiário da imprensa, colhido do Palácio do Planalto, sempre contendo informações que são verdadeiras ameaças? Como ter calma ante a ameaça da disponibilidade, da demissão? E ainda uma nova ameaça, a ameaça dos vencimentos proporcionais, ou salários proporcionais ao tempo de serviço. E uma pior ameaça ainda, uma aposentadoria como verdadeira pena.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que aposentadoria

é direito, direito que se per- faz pelo tempo de serviço, ca- racterizando um prêmio. Apos- entadoria é prêmio. Hoje, no mundo inteiro, estuda-se o Di- reito Premial. Nos diversos setores da Ciência Jurídica, estuda-se o Direito Premial, onde a aposentadoria é um dos grandes exemplos, assim como outros prêmios, como o indulto, a anistia e tantas outras instituições do Direito que cabem por inteiro nessa disci- plina do futuro. Talvez até já exista alguma escola de Direi- to que tenha essa disciplina.

Aposentadoria vem em socorro do servidor quando completa a idade limite. A aposentadoria é, acima de tudo, a aspiração de quem trabalha. Estou falando, hoje, somente na aposenta- doria do servidor público, muito embora ainda ela possa ser conquistada perante a Pre- vidência Social, no caso dos regidos pela CLT. Aposentadori- a é, também, solução da vida do servidor quando adocece. É também um prêmio. O cidadão ado- cece seguidamente, não pode mais trabalhar, tem aposentadoria. O cidadão tem uma doença grave, uma doença das chamadas profissionais, não pode mais trabalhar, tem aposentadoria. Aposentadoria não é pena, aposentadoria não é dever, muito embora haja a- posentadoria compulsória. E esta ainda é prêmio, porque, ao completar a idade limite em que pode permanecer no serviço público, o servidor, imediata- mente, é aposentado, prêmio não requerido, mas imposto pela lei, de acordo com suas funções sociais, as preocupa- ções sociais do legislador.

Era preciso mesmo que fosse um governo tresloucado para poder pensar na aposentadoria como uma solução para a econo- mia do Tesouro Nacional. Aposen- tadoria como pena, aposen- tadoria como instrumento de perseguição. Este País não agüenta mais esses instrumen- tos de perseguição.

Falo depois que usou da pala- vra, Sr. Presidente, o Senhor Mata-Machado, que teve um fi- lho miseravelmente desapareci- do nos anos de revolução. Cada Ministro da Justiça que assume apresenta o seu arrazoado e a sua documentação, pedindo providências.

Imaginemos esse coração de pai quando lê nos jornais que, pelos instrumentos de tortura, pelos instrumentos de perse- guição, foram encontradas mi- lhares e milhares de ossadas humanas. Hoje a grande luta é identificar aqueles restos de pessoas, para podermos dar o destino final a determinadas emoções, principalmente aque-

las esperanças de que os fi- lhos, de que os maridos, de que os irmãos ainda estejam vivos, quando na verdade o mais provável é que essas pes- soas estejam a fazer em valas como essa de São Paulo, vala maldita, resultado, acima de tudo do arbítrio do Governo sobre a pessoa humana, resul- tado do exagero de autoridade, do abuso de autoridade, do abu- so de poder, do desrespeito aos Direitos Humanos.

Isso, Sr. Presidente, se não toleramos mais para que vidas humanas sejam ceifadas, também não toleramos mais para que os serviços públicos sejam preju- dicados pela retirada da pes- soa humana como se retirassem máquinas, apetrechos, móveis, sem a menor sensibilidade. Não podemos admitir o cercear dos direitos. Na época de hoje, cercear os direitos é como rou- bar a vida poucos anos atrás. E por certo existirão, na Se- cretaria de Administração, va- las para sepultar as esperan- ças dos servidores públicos, valas para esconder os proces- sos reivindicatórios, valas para acobertar, acima de tudo, o Direito brasileiro, absolu- tamente desrespeitado no mo- mento em que falo, Sr. Presidente.

O Sr. Leite Chaves — Permite- me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço logo mais, V. Ex^a.

Gosto, Sr. Presidente, de fa- zer o que estou fazendo, pelo prazer de cumprir o meu dever, não há sacrifício de minha parte, há um prazer que se re- gistra em mim nesta hora em que falo perante V. Ex^{as}.

Por isso, Senador Leite Cha- ves — V. Ex^a um defensor, há muitos anos, dos princípios democráticos desta Nação, V. Ex^a já era Senador nessa época difícil a que se referiu o Se- nador Mata-Machado e a que me refiro agora —, achei estranho quando li, em determinados jornais de circulação nacio- nal, informações que diziam: "Senado Federal autoriza que servidores em disponibilidade sejam aposentados".

Esta Casa nunca fez isso, di- reta nem indiretamente. Não teria vias para tanto, nem dignas nem indignas.

A Constituição está aí para vigiar. É a Constituição quem garante o Direito Premial a que me refiro. É a Constitui- ção quem preserva as aposen- tadorias, quem trata das aposen- tadorias, quem estipula as condições para a formação des- se Direito. Não poderia, em nenhuma hipótese, o Senado

burlar a Constituição e auto- rizar isso.

Sr. Presidente, em um dos noticiários disseram que o Re- lator havia feito um acordo com o Sr. João Santana. Prefe- riria que dissessem isso, por- que fere a minha sensibili- dade. Eu preferiria um pacto com o cão a ter um pacto com o Sr. João Santana, na hora em que S. Ex^a apedreja os direi- tos dos servidores públicos. Apenas recebi o Sr. João San- tana em meu Gabinete, e rece- berei qualquer autoridade do Governo nos momentos em que for procurado, para saber o que pensa o Governo sobre de- terminados assuntos. Sobre de- terminadas matérias.

O Sr. João Santana compareceu ao meu Gabinete com assessores e, acompanhado pelo nosso Com- panheiro Odacir Soares, apresentou-me emendas patroci- nadas pelos Senadores Afonso Sancho e Odacir Soares. Examinei-as e disse a S. Ex^a, claramente, que não as consi- derararia, porque apresentaria um substitutivo ao projeto. E expliquei qual o substitutivo. Ele apenas escutou, disse "deus!" e foi embora. Não ha- via pacto nenhum a realizar, nenhum acordo a fazer. O Sena- do é uma Casa Legislativa de maior dignidade, não precisa desses acordos. Quando o Sena- do está certo, toda a Nação está certa e deve acompanhar o Senado Federal. Não há neces- sariamente um litígio entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Aqui, temos que trabalhar exatamente para que leis boas sejam produzidas. E sempre que o Presidente esti- ver certo, está certo. Não va- mos dizer que está errado o Presidente, quando ele está certo, nem vamos impedir o Sr. João Santana de ter acesso ao Senado Federal, ao Relator de uma matéria, porque é obriga- ção de S. Ex^a vir aqui volun- tariamente, como vem obrigado quando as Comissões requerem sua presença. Isso abre-lhe a condição de vir aqui também voluntariamente. E S. Ex^a o fez, sabendo que sou um homem educado, sabendo que, embora o critique, posso escutá-lo. Mas daí a ter feito algum acordo... Como faria acordo? Em nome de que? Sou apenas um Senador entre tantos Senadores. Como poderia fazer um acordo em nome dos meus Companheiros sem estar creden- ciado a tanto sem estar auto- rizado para que o fizesse?

Sr. Presidente, não houve a- cordo algum. O que houve foi o exame de que o Senado já se ha- via posicionado graças a um relatório do brilhante Senador Francisco Rollemberg — relató- rio e parecer, — em projeto de

autoria do Senador Mauro Benevides, quando escolhemos a solução para o problema.

Aqui estão presentes tanto um como o outro, e sabem que a solução nasceu deles dois; um, como proponente, o outro, como Relator. O Relator do Substitutivo no capítulo seguinte fui eu, e apenas segui o trabalho já feito pelos Companheiros em outra oportunidade. Também não se pode esquecer que na Câmara dos Deputados existe um projeto de autoria do atual Governo da República, assinado pelo Presidente Colôr de Mello, sugerindo solução também muito parecida com a adotada.

Essa solução encontrada era uma solução de paz, era uma solução de consenso, porque também atendia à classe, também atendia aos servidores públicos, aos seus sindicatos, às suas entidades classistas e a todas as forças que aqui vieram manifestar-se sobre matéria de tanta e tanta importância.

Com muita tristeza, Sr. Presidente, li no jornal o que não aconteceu aqui. Tudo foi um mecanismo nascido na desinformação. Entenderam que, se o Senado revogava o art. 175 e se o Presidente podia vetar esse dispositivo, então estava autorizada a aposentadoria dos servidores em disponibilidade, ao arrepio da Constituição, arrepio do Direito, ao arrepio da jurisprudência, ao arrepio da doutrina, contra tudo. Li em alguns jornais, matérias que me deixaram profundamente triste, porque sempre que venho à tribuna, sempre que compareço aos microfones desta Casa é para fazer defesa daquilo que realmente deve ser defendido, defesa daqueles que necessitam de defesa. Entre os que necessitam de defesa, inequivocamente estão, nesta hora, os servidores públicos. Luto por eles desde a Constituição. Como iria fazer acordo com o Sr. João Santana para prejudicá-los, através de um mecanismo diabólico? Isso seria, no mínimo, diabólico.

Hoje, telefonei para a redação de um dos jornais, e, graças a Deus, a pessoa que me atendeu compreendeu, incontinenti, que realmente o seu jornal cometera um equívoco, nascido de uma matéria muito grande que fazia esse mecanismo de raciocínio absolutamente desautorizado, para concluir que, aprovando o substitutivo, o Senado estaria aprovando a aposentadoria como pena, a aposentadoria como punição dos servidores postos em disponi-

bilidade. Seria uma indignidade desta Casa, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, o que está acontecendo é que o Senado não se defende, o Senado não usa os mecanismos de defesa, pelo menos para esclarecer as pessoas que geram esses pensamentos mirabolantes e jogam para cima, sem saber o que vai acontecer.

Chego a Fortaleza, à capital do meu Estado, e nos flanelógrafos das repartições públicas, ao invés de publicarem o que realmente o Senado fez, reproduziram a publicação — em todas as repartições do Estado do Ceará: "Senado autoriza a aposentadoria dos servidores em disponibilidade".

Esta Casa tem honra, Sr. Presidente! Esta Casa tem dignidade! E não é a soma da ignidade nossa, mas a dignidade da própria Instituição que se ofende nesta hora.

Ouçó V. Ex^a, Senador Leite Chaves, com muito prazer. Desculpe a demora, mas não quis interromper minha linha de raciocínio.

O Sr. Leite Chaves. — Sempre ouço V. Ex^a com prazer. Mas o discurso de V. Ex^a foi feito como um pot-pourri e quero colocar-me numa parte dele, meio emocionante, muito oportuna, a da descoberta desses cadáveres, dessas ossadas em São Paulo. Apenas darei um depoimento. Na época em que esse fato ocorria eu estava no Senado e tive oportunidade de fazer um discurso, levantando-me contra tudo isso. Inclusive referi-me à tortura de Fiel, aquele operário que morreu em São Paulo, e de Vladimir Herzog. Até criou um tumulto muito grande. Ao tempo em que isso ocorria, também havia violências contra o estudante. O receio do próprio Congresso era muito sério. Tanto é que, quando pediram aqui, os dois Partidos, que eu desse um esclarecimento na conferência da Paz, deturpou-se o que eu disse: eu alertava o Senado para a violência inominável daquelas tropas adestradas contra todos, operários, estudantes. E a brutalidade era terrível! Até me lembro que, certa feita, citei Oscar Wil, e como V. Ex^a sabe, é um dos grandes talentos ingleses, um dos grandes poetas. Aristocrata, foi condenado por pederastia. E a Inglaterra, não se contentando com a condenação, colocou-o no cárcere de Reading, o mais duro e mais perverso, o mais desumano. Naquela perversidade, ele escreveu "A Balada do Cárcere de Reading".

Eu até traduzi, na época, um verso, para sensibilizar o Senado, que sequer admitiu constasse dos seus Anais. Quero lembrar-me de uma parte do verso, em que dizia mais ou menos assim: Não sei se as leis são justas ou injustas. Os pobres presos miseráveis só sabem que as muralhas das prisões são altas, fortes e invioláveis, e que o dia é mais longo do que o ano, ano de dias infundáveis. Sei também, e assim todos sabem, que as muralhas das prisões são feitas com tijolos e ignomínias e que têm grades negras para que Cristo não veja como o homem trata barbaramente o seu irmão. Era a violência da época, era a desumanidade da época. Procurávamos nos levantar nesta Casa, mas o receio era total. Essa violência era contra estudantes, contra operários, contra intelectuais, contra homens que procuravam defender a liberdade. Não tenho dúvida de que muitas dessas ossadas encontradas são desses mártires que hoje sequer ficam na História. Menos ainda tiveram direito à sepultura. Mas suas mortes não foram em vão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex^a pelo belo aparte que oferta ao meu pronunciamento.

Tenho a impressão, Senador Leite Chaves, de que essa descoberta macabra é uma das coisas mais graves da História da República, porque levamos toda uma vida, a nos acostumarmos a condenar os porões argentinos da era Perón; nos acostumamos, nos nossos estudos de História, a condenar o imperador Caracala; a fazer com que todos tenham ojeriza à figura de Nero, e de Hitler, com o campo de concentração, que se multiplicou por várias partes do Mundo. Hitler é a figura diabólica e terrível, a usurpar todos os Direitos da Humanidade, a começar pela vida. E saímos ou pelas páginas da História mais Antiga ou pelas páginas da História Contemporânea, exibindo uma pureza à brasileira, uma pureza muito brasileira, como se aqui não houvesse também os "subterrâneos da liberdade", de que fala Jorge Amado, os "subterrâneos da liberdade", de que fala Graciliano Ramos nas "Memórias do Cárcere", como se aqui não existissem também valas comuns, onde eram jogados os corpos das pessoas vítimas da tortura inominável.

O Brasil, com essa descoberta, toma um lugar na História, e se iguala às grandes perversidades registradas nas mais diversas localidades desse vale de lágrimas, o mundo em

que vivemos. O que fazer com tudo isso? O que fazer com essas ossadas? Se pelo menos fosse possível identificar, para dizer às mães desesperadas: seu filho morreu e foi jogado numa vala comum, não o procure mais; dizer à esposa, que nunca se conformou, que ainda espera a volta do marido: não espere mais, aqui estão os ossos do seu companheiro. Se pelo menos isso fosse possível, seria muito interessante. Mas não é. Nem isso é possível nesta hora. Levamos muito tempo para chegar à conclusão de que um dos grandes carrascos da Alemanha estava sepultado em São Paulo. Foi uma grande polêmica para se saber se aqueles ossos realmente eram daquele cidadão perverso. Como vamos agora identificar duas mil ossadas? Lá estão marginais, lá estão políticos, lá estão médicos, lá estão estudantes, mulheres e até jovens de 16, 17 anos, como li nos jornais do Rio de Janeiro, um pai dando conta de que seu filho desaparecera, ainda um menino, antes da consciência perfeitamente formada.

É este Brasil de violências que não queremos mais, este é o Brasil que não pode voltar. É a violência começa assim: tira-se o Direito aqui, tira-se ali, desrespeita-se o cidadão numa delegacia de polícia, deixa-se de atendê-lo numa repartição pública, nega-se-lhe o direito mais simples; e nessa prática, nesse costume, daqui a pouco, outra vez, estaremos cavando valas comuns. Ontem, inimigos da Revolução; hoje, quem sabe, inimigos do Plano. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, patrocinado pela Confederação Nacional da Indústria será realizada no dia 20 do corrente, em Porto Velho, o seminário "A Saída do Brasil para o Pacífico", que pretende discutir os principais aspectos desta velha aspiração dos que lutam pelo efetivo desenvolvimento econômico do nosso País.

No primeiro painel, que discutirá "O Desenvolvimento Regional da Amazônia a Partir da Nova Rodovia", teremos a presença do Ministro Ozires Silva, da Infra-Estrutura; e do Ministro peruano dos Transportes, o que nos dá uma idéia da dimensão do seminário. No segundo, serão analisadas as

"As Diretrizes para Definição do Projeto da Rodovia para o Pacífico", com o debate dos aspectos técnicos, dos custos da preservação do meio ambiente, a viabilidade técnico-econômica e as rotas mais prováveis. No terceiro, que tem como tema "O financiamento do Projeto e Participação do Setor Privado", os participantes discutem as hipóteses da construção apenas binacional ou de se buscar financiamento externo. A iniciativa é altamente oportuna neste momento em que o Presidente Fernando Collor de Mello realiza uma verdadeira revolução tanto na nossa cultura política quanto na nossa cultura econômica. A abertura de nosso País ao mercado mundial, defendida pelo Presidente, pressupõe também uma política mais agressiva de exportações que poderá culminar no momento em que, pelo Pacífico, tivermos facilitado o acesso aos ricos mercados do Oeste dos Estados Unidos e do Canadá, às prósperas e populosas nações asiáticas e também à Austrália e à Nova Zelândia.

Sem medo de exagerar, eu diria que a abertura de um corredor de exportações passando pelo Acre até o porto de Callão, em Lima, vai dividir em duas etapas a história econômica do País, porque no momento em que a rodovia estiver funcionando as rotas para o Oriente serão diminuídas em doze mil quilômetros em relação aos trajetos que são feitos hoje pelo Atlântico Sul ou pelo Canal do Panamá.

Muitas vezes já foi dito e repetido que o Brasil viveu sempre agarrado ao seu litoral e voltado quase que exclusivamente para a Europa e para o Leste dos Estados Unidos. Esta situação começou a mudar com a silenciosa conquista das vastidões verdes da Amazônia e teve um de seus pontos mais altos com a construção de Brasília, que representou para nós a marcha para o Oeste que nos Estados Unidos se deu 100 anos antes.

Assim, num primeiro momento, a abertura de uma ligação rodoviária com o Peru assegurará o escoamento da sempre crescente produção de grãos do Centro-Oeste e do Norte do País, além de ser também uma rota ideal para a exportação do gado criado em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás e São Paulo. Por esta via igualmente passarão nossos produtos industrializados, o que será altamente benéfico para os Estados industrializados do Sul e do Sudeste.

Também é bom pormenorizar aqui o que queremos dizer quando falamos em alcançar o "mercado asiático". Isso significa estreitarmos relações de comércio com a China, a nação mais populosa, que tem cerca de 20% dos habitantes do nosso planeta, e com o Japão, uma das mais sólidas economias do mundo e um mercado consumidor de grande poder aquisitivo. Quando se fala em mercado asiático, não se pode esquecer da Indonésia com sua população de cerca de 160 milhões de habitantes; e nem das Filipinas, que conta hoje com mais de 50 milhões de habitantes.

Embora com populações bem menores, Austrália e Nova Zelândia são países que detêm alta renda per capita. No sudeste asiático ficam as nações que vêm surpreendendo o mundo com a pujança de sua indústria: Formosa, Malásia, Hong Kong e as duas Coreias.

Podemos ainda lembrar aqui que pelos estreitos de Sumatra, Nova Guiné e Tasmânia adentra-se facilmente o Oceano Índico e chega-se à Índia, a segunda nação mais populosa do mundo, ao Paquistão e a Bangladesh.

Apesar de tudo o que mencionei aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de modo geral a sociedade brasileira ainda não está conscientizada da real importância desta ligação com o Pacífico. Este é um trabalho de convencimento que deve ser levado à frente por todos os que lutam por dias melhores para o povo brasileiro.

Esta questão vem sendo sistematicamente postergada por sucessivos governos federais. A alegação é sempre a mesma — falta de recursos. Ora sabemos todos que a abertura rodoviária para o Peru terá custos insignificantes quando comparada, por exemplo, a recentes obras faraônicas que viraram sucata por todos os cantos deste País.

Li no jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 12 de setembro do ano passado, que o desembolso para a conclusão desta rodovia seria da ordem de 300 milhões de dólares. Ora este é um valor inexpressivo quando se sabe que por esta mesma estrada poderão ser escoados cerca de 4 bilhões de dólares em grãos do Centro-Oeste, madeira e carne, como informa a notícia.

No entanto, a construção desta estrada vem-se arrastando há cerca de trinta anos. Só em 1985 foi concluída a ligação entre Cuiabá e Porto Velho. O

trecho entre Porto Velho, em Rondônia, e Rio Branco, no Acre, avança a ritmo de tartaruga, embora este retardamento signifique relegar o Acre à condição de um Estado alijado do resto do País.

As verbas destinadas pelo BID à construção da Rodovia-BR-364 foram suspensas várias vezes por força de pressão originada nos Estados Unidos. O motivo alegado é sempre a ameaça ao equilíbrio ecológico na região. Ora, no nosso entender é sempre muito difícil separar os que realmente se preocupam com o meio ambiente daqueles que muito simplesmente querem retardar o máximo possível o crescimento econômico do Brasil.

Não vou falar hoje aqui em desenvolvimento econômico com preservação ecológica porque já tenho falado, feito vários pronunciamentos sobre isso. Como amazônica, sei que a floresta em pé vai sempre gerar mais riqueza do que se for simplesmente derrubada ou queimada. Estou consciente das alterações climáticas que a devastação da Amazônia poderia causar. Mas também estou convicto de que os homens que vivem naquela Região não podem mais permanecer no isolamento em que se encontram, afastados de todos os benefícios que o progresso pode trazer-lhes como escolas e hospitais. Também não quero falar hoje das condições de miséria em que vivem os homens da Amazônia. Quero apenas concentrar-me nos benefícios que resultarão de uma ligação por terra com o Pacífico.

Mil vezes ouvi falar que o Brasil viveu sempre de costas para a América Latina, seja porque havia a barreira da Floresta Amazônica, seja por causa das montanhas andinas. Ora, este é o momento ideal para nos unirmos aos nossos irmãos do continente num mercado interregional. Ninguém desconhece que o mundo, pós-guerra fria, começa a reunir-se em grandes blocos. Temos a Europa prestes a se unificar. O Japão já é hoje o líder de um mercado riquíssimo que se forma no Sudeste Asiático. Os Estados Unidos resolveram integrar-se ao Canadá e ao México. Natural, portanto, que estreitemos nossos laços com as nações do norte da América do Sul, já que no Sul a ligação com Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai já é muito antiga e se consolida agora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil precisa voltar a crescer e a crescer em ritmo acelerado. Só assim, o Estado poderá resgatar a grande divi-

da social que tem para com o povo brasileiro que vive hoje, em sua maioria, na penúria. Estou certo de que a ligação rodoviária com o Pacífico é uma das medidas que podem ajudar o nosso País a alcançar a projeção que deve ocupar pela sua riqueza no contexto internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

SEMINÁRIO

"A Saída do Brasil para o Pacífico"

PROGRAMA

20 de setembro de 1990

8h - Inscrições

9h - Sessão Solene de Abertura

Pronunciamento do Presidente em exercício da Confederação Nacional da Indústria, Mario Amato

9h/15min - Pronunciamento do Ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva

9h/30min - Pronunciamento do Ministro dos Transportes do Perú, Eng.º Jorge Eduardo Toledo Gonzales

9h/45min - Pronunciamento do Governador do Estado de Rondônia, Jerônimo Garcia de Santana

Café

10h - Tema 1: O Desenvolvimento Regional da Amazônia a partir da nova rodovia

Tópicos considerados:

- * Considerações Geoeconômicas
- * Aspectos Ecológicos
- * Implicações Geopolíticas

Presidente do Painel:

Miguel de Souza - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia

Vice-Presidente do Painel:

Miguel Vita - 2º Diretor Tesoureiro da Confederação Nacional da Indústria

Palestrante:

Raimundo Nonato Botelho de Noronha - Secretário adjunto de Desenvolvimento Regional

Moderador:

Pio Guerra - Presidente da Confederação Nacional de Agricultura

Debatedores:

Raul Fernando Leite Ribeiro, Embaixador do Brasil no Peru; Fernando Fiexa Ribeiro, Presidente eleito da Federação das Indústrias do Pará; Antonio Carlos Perruci, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; Thiers Fattori, Presidente da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres; César Rogério Valente, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil; Meton Soares Júnior, Presidente do Sindicato Nacional dos Armadores; José Antonio Lutzenberger, Secretário do Meio Ambiente; Assiz Gurgacz, Presidente da Transportadora Eucatur; Roberto Granero, Presidente da Transporte Granero; Gilberto do Carmo Lopes Siqueira, Presidente da Fundação Tecnológica do Acre; Leopoldo Peres Sobrinho, Superintendente da Zona Franca de Manaus - Suframa; Antonio Morimoto, Presidente da Federação de Agricultura de Rondônia; Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário Nacional de Planejamento.

12h - Intervalo para almoço

14h - Tema 2: As diretrizes para definição do projeto da rodovia para o Pacífico

Tópicos considerados:

- * Aspectos técnicos da rodovia
- * Estimativas de custos
- * Concepção do projeto integrado
- * Preservação do meio ambiente
- * Rotas mais prováveis

Presidente do Painel:

Jorge Wanderlau Tomás - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Acre

Vice-Presidente do Painel:

Dahilton Pontes Cabral - Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas

Palestrante:

José Henrique D'Amorim Figueiredo - Secretário Nacional de Transportes

Moderador:

Alfredo Fernandes - 1º Vice-Presidente da Federação das

Indústrias do Mato Grosso do Sul

Debatedores:

Ministro Fernando Guimarães Reis, Diretor do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores; Ari Wojcik, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso; Dahilton Pontes Cabral, Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas; Engenheiro Rodoviário do Departamento de Carreteras do Peru; Alcyr de Souza Meira, Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Luiz Malheiros Tourinho, Presidente da Federação do Comércio de Rondônia.

15h - Tema 3: O Financiamento do Projeto e a Participação do Setor Privado

Tópicos considerados:

* Recursos próprios (binacional)

* Recursos externos

Presidente do Painel:

Gabriel Hermes Filho - Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria

Vice-Presidente do Painel:

Ari Wojcik - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso

Palestrante:

Marcos Villiela Sant'Anna - Presidente da Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias

Moderador:

Embaixador Celso Muniz Nunes Amorim - Chefe do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores

Debatedores:

George Papadopoulos, Representante do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird; David Atkinson, Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento - Bid; Guilherme Pierres, Representante da Organização dos Estados Americanos - Oea; José Aquino Porto, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás; Maurício Calixto da Cruz, Diretor do Jornal **O Estadão do Norte**; Willian Curi, Engenheiro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; José Pereira Cáceres, Presidente do Instituto Nacional de Desarrollo do Peru; Antonio

Fábio Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias de Brasília.

16h - Encerramento

Pronunciamento do Ministro da Agricultura do Peru, Carlos Amat y Leon

Pronunciamento do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antonio Cabrera

17h - Coquetel

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello - Carlos Patrocínio - Alexandre Costa - Mauro Benevides - João Lyra - João Nascimento - Mata-Machado - Alfredo Campos - José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa)

S. Ex^a desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória Nº 222, de 11 de setembro de 1990, que altera a estrutura básica da secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES.

Titulares

Irapuan Costa Junior

Ruy Bacelar

Mauro Benevides

Afonso Sancho

Jurahy Magalhães

Roberto Campos

Maurício Corrêa

Suplentes

Aureo Mello

Meira Filho

Nabor Júnior

Lourival Baptista

Márcio Berezoski

João Castelo

Lourenberg Nunes Rocha

DEPUTADOS

Titulares

Aloísio Vasconcelos

Domingos Juvenil

Hélio Rosas

Waldeck Ornélas

Arnaldo Prieto

Anna Maria Rattes

Arnaldo Faria de Sá

Suplentes

Ivo Gersósimo

Luiz Leal

Antonio Gaspar

Messias Góias

José Camargo

Antonio Perosa

Antônio Câmara

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19/9 - Designação da Comissão Mista

Dia 20/9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 27/9 - Prazo Final da Comissão Mista

Dia 12/10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 223, de 13 de setembro de 1990, que estabelece regras para a livre negociação de reajuste das mensalidades escolares, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Meira Filho

Nabor Júnior

Ruy Bacelar

Jorge Bornhausen

Pompeu de Sousa

José Paulo Bisol

Antônio Luiz Maya

Suplentes
 Aluísio Bezerra
 João Calmon
 Mauro Benevides
 Odacir Soares
 Chagas Rodrigues
 Afonso Camargo
 Alberto Hoffmann

DEPUTADOS

Titulares
 Ubiratan Aguiar
 Carlos Sant'Anna
 Paulo Sidnei
 Sandra Cavalcanti
 Francisco Dornelles
 Hermes Zaneti
 Sólon Borges dos Reis

Suplentes
 Rita Camata
 Délio Braz
 Harlan Gadelha
 José Queiroz
 Eraldo Tinoco
 Anna Maria Rattes
 Roberto Jefferson

De acórdio com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19/9 - Designação da Comissão Mista
 Dia 20/9 - Instalação da Comissão Mista
 Dia 29/9 - Prazo final da Comissão Mista
 Dia 14/10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Esgotou-se, no dia 3

do corrente mês, o prazo de 30 dias previsto do parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia desde a edição, a Medida Provisória nº 207, de 13 de agosto de 1990, que estabelece regras para a livre negociação de reajuste das mensalidades escolares, e dá outras providências.

A Presidência fará a devida comunicação ao senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A Presidência comunica que a sessão de amanhã se realizará de acordo com o art. 174 do Regimento Interno, dispensada, portanto, a Ordem do Dia, tal como na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 119

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 142ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Governador do Distrito Federal

- Nº 122/90-DF (nº 95/90-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 55/90, que cria a Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

- Nº 123/90-DF (nº 96/90, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 56/90, que altera a composição do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

1.2.2 - Comunicações da Presidência

- Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do DF nºs 55 e 56/90, lidos anteriormente.

- Perda da eficácia da Medida Provisória nº 208/90, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da seguridade social da União crédito extraordinário

no valor de Cr\$ 130.400.000,00, para os fins que especifica.

1.2.3 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 168/90, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que revoga a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA
- Inauguração do novo ônibus do Projeto URBI, da Fundação Hilton Rocha.

SENADOR JARBAS PASSARINHO
- Questão indígena no Brasil. Criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para estudar o problema emergente da vida dos índios yanomamis.

1.2.5 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - ATA DA 143ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1990

2.1 - ABERTURA

2.2 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 49/90, que retifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Federal Agropecuário, o Fundo Geral do Cacau, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas e o Fundo Nacional de Cooperativismo. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. À Comissão Diretora para a redação final.

2.2.1 - Matéria apreciada após a Ordem do Dia

- Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 344/90. À Câmara dos Deputados.

2.3 - ENCERRAMENTO

3 - ATOS DO PRESIDENTE

- Nºs 170/90 (Republicação) e 194/90

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUFINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.669,00 Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 142ª Sessão, em 20 de setembro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mendes Canale e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
 SENADORES:

Jarbas Passarinho - Carlos Patrocínio - Antônio Luiz Maya - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Carlos Alberto - João Nascimento - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Pompeu de Sousa - Louremberg Nunes Rocha - Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1ª Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 122, DE 1990-DF
 (Nº 95/90-GAG, na origem)

Brasília, 19 de setembro de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, na forma do anexo, projeto de lei que trata da criação da Carreira de Advogado das Fundações Públicas do Distrito Federal.

Ao solicitar a Vossa Excelência a submissão do referido projeto de lei à deliberação dessa ilustre Casa Legislativa, esclareço que motivou seu envio a necessidade de se dotar as Fundações Públicas do Distrito Federal de um mais efetivo sistema jurídico, visando a defesa da coisa pública.

A par desta motivação, alinham-se, também, o cumprimento de disposição constitucional, relativa à implantação do regime funcional único para os servidores, e a obediência à igualdade salarial que deve existir para funções idênticas. Hoje verifica-se uma total falta de padronização salarial entre os Advogados das citadas Fundações do Distrito Federal.

Paralelamente à criação da Carreira proposta, traz o projeto de lei, em seu bojo, permissão legal de aproveitamento dos atuais ocupantes de cargos de Advogado nas Fundações, em respeito e obediência a disposição constitucional, além de reforçar a existência de um sistema jurídico único para todo o complexo administrativo do Distrito Federal, o que

proporciona melhor defesa dos interesses da comunidade.

Assim é que, dada a importância da matéria, permito-me, nos termos do que preceitua o artigo 4º, da Resolução nº 157/88, solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de dispensar à mesma tratamento de urgência.

Contando, mais uma vez, com a atenção de Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de respeito e admiração. - Wanderley Valim da Silva, Governador do Distrito Federal, em exercício.

PROJETO DE LEI DO DF
 Nº 55, DE 1990

Cria a Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica criada a Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, composta de cargos de Assistente Jurídico, Classe C, Assistente Jurídico Classe B e Assistente Jurídico, Classe A.

§ 1º Compete aos integrantes da Carreira de que trata este artigo, o exercício da representação judicial das fundações públicas do Distrito Fe-

deral nas ações e feitos, como autor, réu, assistente ou oponente, a assistência e a consultoria jurídica dos órgãos das próprias fundações e o exercício de atividades correlatas.

§ 2º As competências estabelecidas no parágrafo anterior não se sobrepõem às da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, no interesse da Administração, poderá avocá-las.

Art. 2º São criados, nas fundações públicas do Distrito Federal, cargos de Assistente Jurídico, na forma do anexo I, e assim distribuídos:

I - na Fundação Cultural do Distrito Federal, três cargos;

II - na Fundação Educacional do Distrito Federal, doze cargos;

III - na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, quinze cargos;

IV - na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, três cargos;

V - na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, seis cargos; e

VI - na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, três cargos.

Art. 3º Os vencimentos dos integrantes da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal são fixados em:

I - Assistente Jurídico, Classe C, Cr\$ 91.257,06;

II - Assistente Jurídico, Classe B, Cr\$ 85.808,30; e

III - Assistente Jurídico, Classe A, Cr\$ 82.815,80.

§ 1º Aos integrantes da Carreira é devida a Gratificação de Representação Mensal, fixada nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento do respectivo cargo:

I - Assistente Jurídico, Classe C, 195%;

II - Assistente Jurídico, Classe B, 190%; e

III - Assistente Jurídico, Classe A, 185%.

§ 2º A Gratificação Adicional por Tempo de Serviço será calculada na base de 5% por quinquênio de efetivo exercício sobre o vencimento básico

e a Gratificação de Representação.

§ 3º Os valores dos vencimentos previstos neste artigo serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de setembro de 1990.

Art. 4º O regime jurídico dos integrantes da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, até que se aprove o estatuto próprio dos servidores civis do Distrito Federal, é o da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e leis complementares.

Art. 5º O ingresso na Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, na forma de regulamento a ser baixado pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º O ingresso dar-se-á sempre na Classe A.

§ 2º Poderão concorrer ao ingresso na Carreira, bacharéis em direito de comprovada idoneidade moral e inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º Na organização e realização do concurso público, será obrigatória a participação de representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º A movimentação dos integrantes do cargo de Assistente Jurídico, Classe A para a Classe B e desta para a Classe C será feita por promoção, obedecidos os seguintes princípios e condições:

I - existência de vaga;

II - antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo Único. O Governador do Distrito Federal baixará ato regulamentando a promoção.

Art. 7º Todos os atos referentes aos integrantes da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal serão praticados pelo dirigente máximo da respectiva fundação.

Art. 8º Os atuais servidores das fundações públicas do Distrito Federal que, em 31 de dezembro de 1989, ocupavam o emprego de Advogado, mediante concurso público poderão optar pela transposição, na forma do Anexo II, para a Carreira de que trata esta lei.

§ 1º A opção será manifestada, por petição protocolizada, junto à fundação a que pertencer o servidor, no prazo de trinta dias, contados da vigência desta lei.

§ 2º Os servidores que em 31 de dezembro de 1989 ocupavam o emprego de Advogado e foram amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias poderão optar pela transposição de que trata este artigo, após cumpridos os requisitos exigidos nas leis que criaram as respectivas carreiras.

Art. 9º Os servidores das fundações públicas do Distrito Federal que em 31 de dezembro de 1989 ocupavam o emprego de Advogado e permanecerem exercendo as mesmas atribuições e não foram amparados pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão optar pela transposição de que trata o artigo anterior após se submeterem a concurso público, nos termos das leis das respectivas carreiras.

Parágrafo Único. O concurso a que se refere este artigo será realizado no prazo de cento e oitenta dias, a contar da vigência desta lei.

Art. 10. A transposição dos servidores que independem de concurso, terá efeitos a partir da publicação desta Lei, e dos demais, da data de homologação do concurso.

Art. 11. Os servidores que não optarem pela transposição para a Carreira de Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, permanecerão no cargo que ocupam, obedecidas as atuais condições.

Art. 12. A partir da transposição prevista nesta lei serão extintos os cargos correspondentes dos quadros de pessoal das fundações públicas do Distrito Federal que vagarem.

Art. 13. A transposição para a Carreira de que trata esta lei dar-se-á por ato do Governador.

Art. 14. A transposição de que trata esta lei dar-se-á independentemente do número de cargos criados e do número de vagas em cada classe, revertendo-se à classe inicial ou extinguindo-se, na medida em que vagarem, até o ajustamento ao número de cargos criados.

Art. 15. A transposição de que trata esta Lei não acarretará redução de remuneração, sendo assegurada, quando for o caso, a diferença como vantagem pessoal nominalmente indentificada.

Art. 16. A nomeação ou substituição do dirigente do órgão jurídico das fundações públicas do Distrito Federal será feita por indicação do Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(LEI Nº , DE DE DE 1990 - art. 2º)

CARREIRA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL			
CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	ENTIDADE
ASSISTENTE JURÍDICO	C	1	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
	B	1	
	A	1	
ASSISTENTE JURÍDICO	C	2	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
	B	3	
	A	7	
ASSISTENTE JURÍDICO	C	3	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
	B	4	
	A	8	
ASSISTENTE JURÍDICO	C	1	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
	B	1	
	A	1	
ASSISTENTE JURÍDICO	C	1	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
	B	2	
	A	3	
ASSISTENTE JURÍDICO	C	1	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
	B	1	
	A	1	

ANEXO II

(LEI Nº , DE DE DE 1990 - art. 8º)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
CARGO OCUPADO EM 31/12/89	NÍVEL OU REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE
ADVOGADO	55 a 63 NS. 15 a 25	ASSISTENTE JURÍDICO	C
ADVOGADO	48 a 54 NS. 10 a 14	ASSISTENTE JURÍDICO	B
ADVOGADO	42 a 47 NS. 01 a 09	ASSISTENTE JURÍDICO	A

(A Comissão do Distrito Federal)

MENSAGEM Nº 123, DE 1990-DF
(Nº 96/90, na origem)

Brasília, 19 de setembro de 1990

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, requerendo a superior apreciação do Senado Federal, nos termos da Resolução nº 157/88, o incluso projeto de lei, que "altera a composição do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal".

A alteração proposta tem o objetivo de ampliar a composição daquele colegiado, para o fim de incluir um representante do comércio e da indústria locais, na condição de membro designado.

Lideranças ligadas aos setores mencionados vêm de dirigir insistentes apelos ao Governo do Distrito Federal com vista a integrar o Conselho, sob o argumento de que as suas decisões são de grande interesse para a classe empresarial.

O interesse a que se reportam está ligado ao instituto do vale-transporte, que, atualmente, é utilizado por mais de 50% (cinqüenta por cento) dos usuários do transporte coletivo de Brasília.

Sabendo-se que os custos do vale-transporte são, parcialmente e às vezes integralmente, suportados pelo empregador e que o comércio e a indústria absorvem o maior contingente de empregados no Distrito Federal, é compreensível o empenho demonstrado pelos representantes de tais segmentos em participar do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

De outra parte, em se tratando de colegiado aberto à participação da comunidade, já que reúne representantes de vários setores, inclusive das empresas de transporte coletivo, dos usuários e do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, sua representatividade resultaria enriquecida com a aprovação deste projeto.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de apreço. — Wanderley Vallim da Silva, Governador em exercício.

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 56, DE 1990

Altera a composição do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal contará, na condição de membro designado, com um representante do setor empresarial, a ser escolhido pelo Governador, entre nomes indicados pelas entidades máximas do comércio e da indústria do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão do Distrito Federal)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Do Expediente lido, constam os Projetos de Lei do DF nºs 55 e 56, de 1990. Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, os projetos serão despachados à Comissão do Distrito Federal, onde poderão receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotou-se no dia 19 do corrente mês o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do artigo 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 208, de 17 de agosto de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito extraordinário no valor de Cr\$ 130.400.000,00 (cento e trinta milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para os fins que especifica.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 168, DE 1990

"Revoga a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, que "dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veí-

culos automotores de via terrestre".

Art. 2º Constituem formas de abuso do poder econômico sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, todos e quaisquer atos e práticas das empresas industriais produtoras ou montadoras de veículos automotores, e das empresas que comercializam esses produtos, que impliquem:

I — sonegação no fornecimento de veículos automotores, implementos, peças e componentes novos;

II — proibição de prática de preços diferenciados e fixação de quotas de comercialização;

III — definição de limites de áreas para a realização das atividades das empresas que comercializem veículos automotores novos;

IV — demais práticas que determinem a subordinação econômica, jurídica ou administrativa entre as empresas que atuam no setor automobilístico.

Art. 3º As atuais empresas concessionárias de veículos automotores, implementos e componentes novos permanecerão titulares dos direitos e garantias que lhes assegura a Lei nº 6.279, de 28 de novembro de 1979, pelo prazo de 180 dias, contados da vigência desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. O efetivo controle do processo inflacionário traz a necessidade de revisão e extinção de relações comerciais que contribuem para a redução do grau de concorrência nos diferentes mercados na economia brasileira.

2. Neste contexto, assumem importância estratégica medidas de liberalização comercial que visem a acirrar a concorrência e, em consequência, a redução de preços praticados.

3. No atual processo de modernização buscado pela economia brasileira, ao lado de uma moderna legislação antitruste, a liberalização econômica, a retomada das condições de mercado como mecanismo de regulação das diferentes relações entre produtores e consumidores, se apresentam como elementos fundamentais.

4. A Lei nº 6.729/79, que trata como concessão comercial as relações entre produtores e distribuidores de veículos automotores, tem funcionado como instrumento de sedimentação de práticas comerciais características de mercados concentrados.

5. A extinção de critérios rígidos referentes a áreas de atuação comercial, estoques, margens e quotas de comercialização e, sobretudo, a eliminação da proibição de se praticar preços diferentes daqueles fixados pelos produtores e/ou montadoras de veículos automotores, como definido na lei em questão, devem constituir-se num mecanismo atenuante a característica oligopolista da indústria automobilística.

6. Ademais, a própria indústria automobilística encontra-se hoje com seus preços liberados, nos sendo, portanto, pertinente que esta defina e estenda um controle de preços aos seus distribuidores comerciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1990. — Senador Francisco Rollemberg.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.729
DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores, disciplinada por esta lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.

Art. 2º Considera-se:

I — produtor, a empresa industrial que realiza a fabricação ou montagem de veículos automotores;

II — distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;

III — veículo automotor, de via terrestre, o automóvel, caminhão, ônibus, trator, motocicleta e similares;

IV — implemento, a máquina ou petrecho que se acopla a veículo automotor, na interação de suas finalidades;

V — componente, a peça ou conjunto integrante de veículo automotor ou implemento de série;

VI — máquina agrícola, a colheitadeira, a debulhadora, a trihadeira e demais aparelhos similares destinados à agricultura, automatizados ou acionados por trator ou outra fonte externa;

VII — implemento agrícola, o arado, a grade, a roçadeira e demais petrechos destinados à agricultura.

§ 1º Para os fins desta lei:

a) intitula-se também o produtor de concedente e o distribuidor de concessionário;

b) entende-se por trator aquele destinado a uso agrícola, capaz também de servir a outros fins, excluídos os tratores de esteira, as motoniveladoras e as máquinas rodoviárias para outras destinações;

c) caracterizar-se-ão as diversas classes de veículos automotores pelas categorias econômicas de produtores e distribuidores, e os produtos, diferenciados em cada marca, pelo produtor e sua rede de distribuição, em conjunto.

§ 2º Excetua-se da presente lei os implementos e máquinas agrícolas caracterizados neste artigo, incisos VI e VII, que não sejam fabricados ou fornecidos por produtor definido no inciso I.

Art. 3º Constitui objeto de concessão:

I — a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes fabricados ou fornecidos pelo produtor;

II — a prestação de assistência técnica a esses produtos, inclusive quanto ao seu atendimento ou revisão;

III — o uso gratuito de marca do concedente, como identificação.

§ 1º A concessão poderá, em cada caso:

a) ser estabelecida para uma ou mais classes de veículos automotores;

b) vedar a comercialização de veículos automotores novos fabricados ou fornecidos por outro produtor.

§ 2º Quanto aos produtos lançados pelo concedente:

a) se forem da mesma classe daqueles compreendidos na concessão, ficarão nesta incluídos automaticamente;

b) se forem de classe diversa, o concessionário terá preferência em comercializá-los, se atender às condições prescritas pelo concedente para esse fim.

§ 3º É facultado ao concessionário participar das modalidades auxiliares de venda que o concedente promover ou adotar, tais como consórcios, sorteios, arrendamentos mercantis e planos de financiamento.

Art. 4º Constitui direito do concessionário também a comercialização de:

I — implementos e componentes novos produzidos ou fornecidos por terceiros, respeitada, quanto aos componentes, a disposição do art. 8º;

II — mercadorias de qualquer natureza que se destinem a veículo automotor, implemento ou à atividade da concessão;

III — veículos automotores e implementos usados de qualquer marca.

Parágrafo Único. Poderá o concessionário ainda comercializar outros bens e prestar outros serviços, compatíveis com a concessão.

Art. 5º São inerentes à concessão:

I — área demarcada para o exercício das atividades do concessionário, que não poderá operar além dos seus limites;

II — distâncias mínimas entre estabelecimentos de concessionários da mesma rede, fixadas segundo critérios de potencial de mercado.

§ 1º A área demarcada poderá conter mais de um concessionário da mesma rede.

§ 2º Na eventualidade de venda de veículo automotor ou implementos novos a comprador domiciliado em outra área demarcada, o concessionário que a tiver efetuado destinará parte da margem de comercialização aos concessionários da área do domicílio do adquirente.

§ 3^a Por deliberação do concedente e sua rede de distribuição, o concessionário poderá efetuar a venda de componentes novos fora de sua área demarcada.

§ 4^a Poderá o concessionário abrir filiais, agências ou dependências secundárias, circunscritas às distâncias mínimas entre o estabelecimento de concessionários e atendidas as condições objeto de ajuste entre o produtor e sua rede de distribuição.

Art. 6^a É assegurada ao concedente a contratação de nova concessão:

I - se o mercado de veículos automotores novos da marca, na área demarcada, apresentar as condições justificativas da contratação que tenham sido ajustadas entre o produtor e sua rede de distribuição;

II - pela necessidade de prover vaga de concessão extinta.

§ 1^a Na hipótese do inciso I deste artigo, o concedente dará aos respectivos concessionários da área demarcada direito de preferência quanto à nova concessão, o qual caducará pelo seu não-exercício no prazo de cento e oitenta dias, contado da notificação para esse fim.

§ 2^a A nova contratação não se poderá estabelecer em condições que de algum modo prejudiquem os concessionários da marca.

Art. 7^a Compreende-se na concessão a quota de veículos automotores assim estabelecida:

I - o concedente estimará sua produção destinada ao mercado interno para o período anual subsequente, por produto diferenciado e consoante a expectativa de mercado da marca;

II - a quota corresponderá a uma parte da produção estimada, comendo-se de produtos diferenciados e independentes entre si, inclusive quanto às respectivas quantidades;

III - o concedente e o concessionário ajustarão a quota que a este caberá, consoante a respectiva capacidade empresarial e desempenho de comercialização e conforme a capacidade do mercado de sua área demarcada.

§ 1^a O ajuste da quota independe dos estoques mantidos pelo concessionário, nos termos da presente lei.

§ 2^a A quota será revista anualmente, podendo reajustar-se conforme os elementos cons-

tantes dos incisos deste artigo e a rotatividade dos estoques do concessionário.

§ 3^a Em seu atendimento, a quota de veículos automotores comportará ajustamentos decorrentes de eventual diferença entre a produção efetiva e a produção estimada.

§ 4^a É facultado incluir na quota os veículos automotores comercializados através das modalidades auxiliares de venda a que se refere o art. 3^a, § 3^a.

Art. 8^a Integra a concessão o índice de fidelidade de compra de componentes dos veículos automotores pelo objeto, facultado ao concessionário haver de outros fornecedores até um quarto do valor dos componentes que adquirir em cada ano.

Parágrafo único. Não estão sujeitas ao índice de fidelidade de compra ao concedente as aquisições que o concessionário fizer:

a) de acessórios para veículos automotores;

b) de implementos de qualquer natureza e máquinas agrícolas.

Art. 9^a Os pedidos do concessionário e os fornecimentos do concedente deverão corresponder à quota de veículos automotores e enquadrar-se no índice de fidelidade de componentes.

§ 1^a Os fornecimentos do concedente se circunscreverão a pedidos formulados por escrito e respeitarão os limites mencionados no art. 10, §§ 1^a e 2^a.

§ 2^a O concedente deverá atender ao pedido no prazo fixado e, se não o fizer, poderá o concessionário cancelá-lo.

§ 3^a Se o concedente não atender os pedidos de componentes, o concessionário ficará desobrigado do índice de fidelidade a que se refere o art. 8^a, na proporção do desatendimento verificado.

Art. 10. O concedente poderá exigir do concessionário a manutenção de estoque proporcional à rotatividade dos produtos novos, objeto da concessão, e adequado à natureza dos clientes do estabelecimento, respeitados os limites prescritos nos §§ 1^a e 2^a seguintes.

§ 1^a É facultado ao concessionário limitar seu estoque:

a) de veículos automotores em geral a sessenta e cinco por

cento e de caminhões em particular a trinta por cento da atribuição mensal das respectivas quotas anuais por produto diferenciado, ressalvado o disposto na alínea b seguinte;

b) de tratores, a quatro por cento da quota anual de cada produto diferenciado;

c) de implementos, a cinco por cento do valor das respectivas vendas que houver efetuado nos últimos doze meses;

d) de componentes, o valor que não ultrapasse o preço pelo qual adquiriu aqueles que vendeu a varejo nos últimos três meses.

§ 2^a Para efeito dos limites previstos no parágrafo anterior, em suas alíneas a e b, a cada seis meses será comparada a quota com a realidade do mercado do concessionário, segundo a comercialização por este efetuada, reduzindo-se os referidos limites na proporção de eventual diferença a menor das vendas em relação às atribuições mensais, consoante os critérios estipulados entre produtor e sua rede de distribuição.

§ 3^a O concedente reparará o concessionário do valor do estoque de componentes que alterar ou deixar de fornecer, mediante sua recompra por preço atualizado à rede de distribuição ou substituição pelo sucedâneo ou por outros indicados pelo concessionário, devendo a reparação dar-se em um ano da ocorrência do fato.

Art. 11. O pagamento do preço das mercadorias fornecidas pelo concedente não poderá ser exigido, no todo ou em parte, antes do faturamento, salvo ajuste diverso entre o concedente e sua rede de distribuição.

Parágrafo único. Se o pagamento da mercadoria preceder a sua saída, esta se dará até o sexto dia subsequente àquele ato.

Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda.

Parágrafo único. Ficam excluídas da disposição deste artigo:

a) operações entre concessionários da mesma rede de distribuição que, em relação à respectiva quota, não ultrapassem quinze por cento quanto a caminhões e dez por cento

quanto aos demais veículos automotores;

b) vendas que o concessionário destinar ao mercado externo.

Art. 13. As mercadorias objeto da concessão deverão ser vendidas pelo concessionário ao preço fixado pelo concedente.

Parágrafo Único. A esses preços poderá ser acrescido o valor do frete, seguro e outros encargos variáveis de remessa da mercadoria ao concessionário e deste para o respectivo adquirente.

Art. 14. A margem de comercialização do concessionário nas mercadorias objeto da concessão terá seu percentual incluído no preço ao consumidor.

Parágrafo Único. É vedada a redução pelo concedente da margem percentual de comercialização, salvo casos excepcionais objeto de ajuste entre o produtor e sua rede de distribuição.

Art. 15. O concedente poderá efetuar vendas diretas de veículos automotores.

I - independentemente da atuação ou pedido de concessionário:

a) à Administração Pública, direta ou indireta, ou ao Corpo Diplomático;

b) a outros compradores especiais, nos limites que forem previamente ajustados com sua rede de distribuição.

II - através da rede de distribuição:

a) às pessoas indicadas no inciso I, alínea a, incumbindo o encaminhamento do pedido a concessionário que tenha esta atribuição;

b) a frotistas de veículos automotores, expressamente caracterizados, cabendo unicamente aos concessionários objetivar vendas desta natureza;

c) a outros compradores especiais, facultada a qualquer concessionário a apresentação do pedido.

§ 1º Nas vendas diretas, o concessionário fará jus ao valor da contraprestação relativa aos serviços de revisão que prestar, na hipótese do inciso I, ou ao valor da margem de comercialização correspondente à mercadoria vendida, na hipótese do inciso II deste artigo.

§ 2º A incidência das vendas diretas através de concessionário, sobre a respectiva quota de veículos automotores, será estipulada entre o concedente e sua rede de distribuição.

Art. 16. A concessão compreende ainda o resguardo da integridade da marca e dos interesses coletivos do concedente e da rede de distribuição, ficando vedadas:

I - prática de atos pelos quais o concedente vincule o concessionário à condição de subordinação econômica, jurídica ou administrativa ou estabeleça interferência na gestão de seus negócios;

II - exigência entre concedente e concessionário de obrigação que não tenha sido constituída por escrito ou de garantias acima do valor e duração das obrigações contraiadas;

III - diferenciação de tratamento entre concedente e concessionário quanto a encargos financeiros e quanto a prazo de obrigações que se possam equiparar.

Art. 17. As relações objeto desta lei serão também reguladas por convenção que, mediante solicitação do produtor ou de qualquer uma das entidades adiante indicadas, deverão ser celebradas com força de lei, entre:

I - as categorias econômicas de produtores e distribuidores de veículos automotores, cada uma representada pela respectiva entidade civil ou, na falta desta, por outra entidade competente, qualquer delas sempre de âmbito nacional, designadas convenções das categorias econômicas;

II - cada produtor e a respectiva rede de distribuição, esta através da entidade civil de âmbito nacional que a represente, designadas convenções da marca.

§ 1º Qualquer dos signatários dos atos referidos neste artigo poderá proceder ao seu registro no Cartório competente do Distrito Federal e à sua publicação no Diário Oficial da União, a fim de valem contra terceiros em todo território nacional.

§ 2º Independentemente de convenções, a entidade representativa da categoria econômica ou da rede de distribuição da respectiva marca poderá diligenciar a solução de dúvidas e controvérsias, no que tange às relações entre concedente e concessionário.

Art. 18. Celebrar-se-ão convenções das categorias econômicas para:

I - explicitar princípios e normas de interesse dos produtores e distribuidores de veículos automotores;

II - declarar a entidade civil representativa de rede de distribuição;

III - resolver, por decisão arbitral, as questões que lhe forem submetidas pelo produtor e a entidade representativa da respectiva rede de distribuição;

IV - disciplinar, por juízo declaratório, assuntos pertinentes às convenções da marca, por solicitação de produtor ou entidade representativa da respectiva rede de distribuição.

Art. 19. Celebrar-se-ão convenções da marca para estabelecer normas e procedimentos relativos a:

I - atendimento de veículos automotores em garantia ou revisão (art. 3º, inciso II);

II - uso gratuito da marca do concedente (art. 3º, inciso III);

III - inclusão na concessão de produtos lançados na sua vigência e modalidades auxiliares de venda (art. 3º, § 2º, alínea a; § 3º);

IV - comercialização de outros bens e prestação de outros serviços (art. 4º, parágrafo único);

V - fixação de área demarcada e distâncias mínimas, abertura de filiais e outros estabelecimentos (art. 5º, incisos I e II; § 4º);

VI - venda de componentes em área demarcada diversa (art. 5º, § 3º);

VII - novas concessões e condições de mercado para sua contratação ou extinção de concessão existente (art. 6º, incisos I e II);

VIII - quota de veículos automotores, reajustes anuais, ajustamentos cabíveis, abrangência quanto a modalidades auxiliares de venda (art. 7º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º) e incidência de vendas diretas (art. 15, § 2º);

IX - pedidos e fornecimentos de mercadorias (art. 9º);

X - estoques do concessionário (art. 10 e §§ 1º e 2º);

XI — alteração de época de pagamento (art. 11);

XII — cobrança de encargos sobre o preço da mercadoria (art. 13, parágrafo único);

XIII — margem de comercialização, inclusive quanto a sua alteração em casos excepcionais (art. 14 e parágrafo único), seu percentual atribuído a concessionário de domicílio do comprador (art. 5^a, § 2^a);

XIV — vendas diretas, com especificação de compradores especiais, limites das vendas pelo concedente sem mediação de concessionário, atribuição de faculdade a concessionários para venda à Administração Pública e ao Corpo Diplomático, caracterização de frotistas de veículos automotores, valor de margem de comercialização e de contraprestação de revisões, demais regras de procedimento (art. 15, § 1^a);

XV — regime de penalidades gradativas (art. 22, § 1^a);

XVI — especificação de outras reparações (art. 24, inciso IV);

XVII — contratações para prestação de assistência técnica e comercialização de componentes (art. 28);

XVIII — outras matérias previstas nesta lei e as que as partes julgarem de interesse comum.

Art. 20. A concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores será ajustada em contrato que obedecerá forma escrita padronizada para cada marca e especificará produtos, área demarcada, distância mínima e quota de veículo automotores, bem como as condições relativas a requisitos financeiros, organização administrativa e contábil, capacidade técnica, instalações, equipamentos e mão-de-obra especializada do concessionário.

Art. 21. A concessão comercial entre produtor e distribuidor de veículos automotores será de prazo indeterminado e somente cessará nos termos desta lei.

Parágrafo Único. O contrato poderá ser inicialmente ajustado por prazo determinado, não inferior a cinco anos, e se tornará automaticamente de prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de não prorrogá-lo, antes de cento e oitenta dias do seu termo final e mediante notificação por escrito devidamente comprovada.

Art. 22. Dar-se-á a resolução do contrato:

I — por acordo das partes ou força maior;

II — pela expiração do prazo determinado, estabelecido no início da concessão, salvo se prorrogado nos termos do artigo 21, parágrafo único;

III — por iniciativa da parte inocente, em virtude de infração a dispositivo desta lei, das convenções ou do próprio contrato, considerada infração também a cessação das atividades do contraente.

§ 1^a A resolução prevista neste artigo, inciso III, deverá ser precedida da aplicação de penalidades gradativas.

§ 2^a Em qualquer caso de resolução contratual, as partes disporão do prazo necessário à extinção das suas relações e das operações do concessionário, nunca inferior a cento e vinte dias, contados da data da resolução.

Art. 23. O concedente que não prorrogar o contrato ajustado nos termos do art. 21, parágrafo único, ficará obrigado perante o concessionário a:

I — readquirir-lhe o estoque de veículos automotores e componentes novos, estes em sua embalagem original, pelo preço de venda à rede de distribuição, vigente na data de readquirição;

II — comprar-lhe os equipamentos, máquinas, ferramental e instalações à concessão, pelo preço de mercado correspondente ao estado em que se encontrarem e cuja aquisição o concedente determinara ou dela tivera ciência por escrito sem lhe fazer oposição imediata e documentada, excluídos desta obrigação os imóveis do concessionário.

Parágrafo Único. Cabendo ao concessionário a iniciativa de não prorrogar o contrato, ficará desobrigado de qualquer indenização ao concedente.

Art. 24. Se o concedente der causa à rescisão do contrato de prazo indeterminado, deverá reparar o concessionário:

I — readquirindo-lhe o estoque de veículos automotores, implementos e componentes novos, pelo preço de venda ao consumidor, vigente na data da rescisão contratual;

II — efetuando-lhe a compra prevista no art. 23, inciso II;

III — pagando-lhe perdas e danos, à razão de quatro por cento do faturamento projetado para um período correspondente à soma de uma parte fixa de dezoito meses e uma variável de três meses por quinquênio de vigência da concessão, devendo a projeção tomar por base o valor corrigido monetariamente do faturamento de bens e serviços concernentes a concessão, que o concessionário tiver realizado nos dois anos anteriores à rescisão;

IV — satisfazendo-lhe outras reparações que forem eventualmente ajustadas entre o produtor e sua rede de distribuição.

Art. 25. Se a infração do concedente motivar a rescisão do contrato de prazo determinado, previsto no art. 21, parágrafo único, o concessionário fará jus às mesmas reparações estabelecidas no artigo anterior, sendo que:

I — quanto ao inciso III, será a indenização calculada sobre o faturamento projetado até o término do contrato e, se a concessão não tiver alcançado dois anos de vigência, a projeção tomará por base o faturamento até então realizado;

II — quanto ao inciso IV, serão satisfeitas as obrigações vicendas até o termo final do contrato rescindido.

Art. 26. Se o concessionário der causa à rescisão do contrato, pagará ao concedente a indenização correspondente a cinco por cento do valor das mercadorias que dele tiver adquirido nos últimos quatro meses de contrato.

Art. 27. Os valores devidos nas hipóteses dos artigos 23, 24, 25 e 26 deverão ser pagos dentro de sessenta dias da data da extinção da concessão e, no caso de mora, ficarão sujeitos a correção monetária e juros legais, a partir do vencimento do débito.

Art. 28. As contratações do concedente que tenham por objeto exclusivamente a prestação de assistência técnica ou a comercialização de componentes dependerão de ajuste com a rede de distribuição de veículos automotores e deverão, em qualquer caso, respeitar os direitos e interesses desta.

Parágrafo Único. As contratações a que se refere este artigo serão aplicadas, no que couber, os dispositivos desta lei.

Art. 29. As disposições do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14

de julho de 1965, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 911, de 2 de outubro de 1969, não se aplicam às operações de compra de mercadorias pelo concessionário, para fins de comercialização.

Art. 30. A presente lei aplica-se às situações existentes entre concedentes e concessionários, sendo consideradas nulas as cláusulas dos contratos em vigor que a contrariem.

§ 1º As redes de distribuição e os concessionários individualmente continuarão a manter os direitos e garantias que lhes estejam assegurados perante os respectivos produtores por ajustes de qualquer natureza, especialmente no que se refere a áreas demarcadas e quotas de veículos automotores, ressalvada a competência da convenção da marca para modificação de tais ajustes.

§ 2º As entidades civis que se refere o art. 17, inciso II, existentes à data em que esta Lei entra em vigor, apresentarão a respectiva rede de distribuição.

Art. 31. Tornar-se-ão de prazo indeterminado, nos termos do art. 21, as relações contratuais entre produtores e distribuidores de veículos automotores que já tiveram somado três de vigência à data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 32. Se não estiver completo o lapso de três anos a que se refere o artigo anterior, o distribuidor poderá optar:

I - pela prorrogação do prazo do contrato vigente por mais cinco anos, contados na data em que esta Lei entrar em vigor;

II - pela conservação do prazo contratual vigente.

§ 1º A opção a que se refere este artigo deverá ser feita em noventa dias, contados da data em que esta Lei entrar em vigor, ou até o término do contrato, se menor prazo lhe restar.

§ 2º Se a opção não se realizar, prevalecerá o prazo contratual vigente.

§ 3º Tornar-se-á de prazo indeterminado, nos termos do art. 21, o contrato que for prorrogado até cento e oitenta dias antes do vencimento dos cinco anos, na hipótese do inciso I, ou até a data do seu vencimento, na hipótese do inciso II ou do § 2º, deste artigo.

§ 4º Aplicar-se-á o disposto no art. 23, se o contrato não for prorrogado nos prazos mencionados no parágrafo anterior.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

(À Comissão de Assuntos Econômicos-competência terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, acontecimento digno de registro especial que demonstra a vitalidade, o dinamismo e tenacidade da Fundação Hilton Rocha no desempenho de suas múltiplas e beneméritas atividades, foi a solenidade da inauguração, no dia 10 de agosto passado, em Belo Horizonte, o novo ônibus do Projeto Urbi, doado pela Coordenação de Integração do Deficiente - Corde, órgão do Ministério da Ação Social, com a participação da Secretaria de Saúde de Minas Gerais.

Nessa mesma oportunidade, as equipes de médicos e outros profissionais do Projeto Urbi celebram o êxito do trabalho no centésimo Município visitado, que foi o de Sete Lagoas, a 3 e 4 de agosto.

A solenidade foi prestigiada por grande número de autoridades federais, estaduais e municipais, dirigentes das entidades de classe média e personalidades da sociedade mineira.

O Governador do Estado se fez representar pelo Presidente do Instituto dos Servidores do Estado - IPSEMG, Luiz Gonzaga de Oliveira.

Durante a sessão solene realizada no auditório do Instituto Hilton Rocha, fizeram uso da palavra, enaltecendo o acontecimento, o Advogado Francisco Américo Mattos de Paiva - Presidente da Seção Regional da OAB e Membro do Conselho Curador da Instituição -, o médico Cristiano Barsante - Presidente da Fundação Hilton Rocha, e o Patrono da Fundação.

Em seu aplaudido discurso, o Professor Hilton Rocha recordou sua participação na comissão responsável pela elabora-

ção do Anteprojeto da Constituição Federal, na qualidade de representante da área de Saúde.

Ele conseguiu ver aprovada uma sugestão segundo a qual, se a pessoa em vida não manifesta expressamente a vontade de não doar os órgãos, seu cadáver poderá ser utilizado como alternativa para os transplantes até o momento viabilizados pela classe médica.

A idéia não vingou, mas o professor mineiro acredita que, dentro em breve, a comunidade brasileira a assimilará o que representará uma grande conquista em termos de melhoria da qualidade de vida do povo.

São estas as observações que desejava fazer à margem da inauguração do novo ônibus do Projeto Urbi, por ocasião daquela solenidade realizada em Belo Horizonte, e requeiro a incorporação ao texto deste sumário pronunciamento do discurso anexo, então proferido pelo ilustre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção de Minas Gerais, Professor Jair Leonardo Lopes.

Finalizando, desejaria anunciar a realização, no próximo dia 25 de setembro, da noite de autógrafos do mais recente livro do Professor Hilton Rocha, "Páginas Esparsas", volume IV.

Dispensar-me de enaltecer, neste momento, o valor pessoal e a fulgurante personalidade desse insigne cientista e médico, que vem dedicando toda sua nobre e fecunda existência à oftalmologia e, como cidadão, a fazer o bem a sua terra e a sua gente.

Orgulho-me de ser amigo do Professor Hilton Rocha, cuja incansável atuação já destaquei, em vários pronunciamentos no Senado relativos à Fundação Hilton Rocha.

Assim, no próximo dia 25 de setembro, cumprirei o dever de comparecer às homenagens programadas pela Associação dos Amigos da Fundação Hilton Rocha, e, desde logo, agradeço o atencioso convite que me foi enviado pelos Srs. Drs. Francisco Américo Mattos de Paiva, Presidente, e Geraldo Diniz Resende, Secretário dessa entidade. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Discurso pronunciado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, Professor Jair Le-

onardo Lopes, na solenidade de inauguração do novo ônibus do Projeto Urbi, realizada recentemente no Instituto Hilton Rocha.

Meu caro Prof. Hilton Rocha, guardo, como relíquia, a carta, recebida em 17 de novembro de 1976, via da qual tive a honra de ser convidado para integrar o Conselho Curador da Fundação Hilton Rocha.

Mas confesso que, ao receber o seu convite e, ainda hoje, fico a procurar as razões do privilégio, que me foi e continua sendo concedido de participar de um Conselho com personalidades como Alberto Deodato Maia Barreto, Antônio Lomanto Júnior, Dalton Moreira Canabrava, Geraldo Dinis Resende, Helvécio Boaventura Leite, D. João Resende Costa, José Augusto Ferreira Filho, José Israel Vargas, José de Magalhães Pinto, José Mendes Junior, José Monteiro de Castro, Lourival Baptista, Márcio Manoel Garcia Vilela, Mário Pacini, Olavo Drummond, Oswaldo Pieruccetti, Paulo Campos Guimarães, Pedro Aguinaldo Fulgêncio e Rondon Pacheco. Destes, alguns já se encontravam em nossa saudade e outros, de igual expressão, vieram depois. Consigo identificar em cada qual dos ilustres Conselheiros méritos, que explicam e justificam a participação deles no Egrégio Conselho Curador. Sempre se encontra uma colaboração significativa na área de atuação de cada um deles.

Quanto a mim, Senhor Presidente de Honra, Senhores Membros do Conselho Diretor, nada vejo que possa ter justificado o convite que me fora feito. Entretanto, voltando os olhos ao passado, recordo-me de um episódio, que me aproximou do insigne Mestre Hilton Rocha, e que, talvez, possa explicar a razão do privilégio de ter recebido aquele convite e estar entre os Senhores.

Peço licença para rememorar o fato porque ele é mais um testemunho da obstinada dedicação do Prof. Hilton Rocha ao aprimoramento da oftalmologia e de suas técnicas terapêuticas.

O episódio, que se perde nas brumas do tempo, foi anterior ao Instituto e a Fundação. Por isso, pode explicar o que veio depois. Pretendeu-se, certa época, considerar criminoso um transplante de córneas realizado no Hospital São Geraldo, antiga clínica do Prof. Hilton Rocha. Haviãam sido extirpadas as córneas do cadáver de uma indigente, porque já tinha sido o corpo autopsiado por suspeita de aborto, e as cór-

neas retiradas foram destinadas a outro indigente que aguardava ansiosamente a oportunidade de voltar a ver.

O Prof. Hilton Rocha não tinha sido o autor da extirpação das córneas. Ele até se encontrava em São Paulo. A retirada das córneas fora feita por um de seus estagiários.

Contudo, em mais um de seus gestos de nobreza, assumiu a responsabilidade pelo transplante, dizendo que, em seu Hospital, os seus assistentes e estagiários tinham sua autorização para realizar transplantes, desde que, expirado o prazo de seis horas da morte, não aparecesse responsável pelo cadáver a que se pudesse pedir o consentimento para o ato.

No caso concreto, a verdade é que os parentes da paciente, além da acusação de prática do crime, vislumbravam no fato a oportunidade de obter uma indenização.

A propósito, na época, o meu querido e saudoso mestre, então Conselheiro da Fundação, Prof. Alberto Deodato, escreveu, sob o título "O Caso das Córneas", uma de suas mais belas crônicas da qual me permito recordar o seguinte: "Não pode haver mais egoísmo do que o desses postulantes. Os vegetais e os animais mortos revigoram os vivos. As córneas do seu cadáver deram luz aos olhos de uma criatura viva. Vendo, tornou-se um ser útil, que não vai mais pesar a ninguém. Transplantada a córnea do cadáver, sentiu a alvorada da vida. Experimentou o seu grande dia. Saiu das trevas para o festival da luz. O de ver as coisas mais bonitas deste mundo. As florestas, o céu, as cachoeiras, o mar. Tudo o que Deus fez de grande, na maravilha do seu Poder Criador".

Em tudo isso, o que mais preocupava o Prof. Hilton Rocha não era o processo em si mesmo, mas as consequências dele para o futuro da Clínica Oftalmológica em nosso meio, pois, se prevalecesse aquela acusação, os transplantes não mais seriam aqui possíveis.

Felizmente, o desfecho do caso, como era de se esperar, foi favorável porque, em juízo, o inquérito policial foi arquivado, a requerimento do Ministério Público, que não considerara criminoso o fato, por reconhecer que não houve a intenção de desrespeitar o cadáver, cuja fisionomia foi condignamente recomposta, nela pela cuidadosa sutura cirúrgica das pálpebras, de modo a

tornar quase imperceptível a intervenção. Reconheceu-se, também, que o fim visado foi científico e terapêutico, que não se pode confundir com o desrespeito a cadáver, que é a razão de punir-se a subtração de parte dele (art. 211, do Código Penal).

Por duas vezes, enfrentamos a mesma acusação. E, para evitar que outras viessem, passamos a nos interessar por uma solução legal que viabilizasse os transplantes. Elaboramos projetos de lei, fizemos emendas em projeto existente na Câmara e, afinal, chegou-se à Lei nº 5.479, de 10-8-68, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica. Foi uma conquista significativa, embora não inteiramente satisfatória.

A defesa do Grande Mestre, que tive a honra de exercer, por indicação de um colega de turma e dileto amigo, o Dr. Francisco José de Castro Carvalho, hoje, também, integrante do nosso Conselho Curador, deu-me oportunidade de ser útil à oftalmologia nacional, porque a defesa dele se confundia com a dela, que não existe sem ele, nem ele sem ela, tal a identificação entre a sua vida e a sua especialidade. E este Instituto e esta Fundação são a síntese da vida do cientista, do humanitarista, do sonhador, que faz o milagre de transformar os sonhos em esplêndidas realidades.

Como tivemos aquela experiência de luta, ele, ao iniciar outra, que seria a da Fundação, supôs que eu pudesse, também, ser útil. Por certo, Professor, se aquele seu escrito "Os Meus Maiores Erros" — integrante das admiráveis "Páginas Esparsas", tivesse sido de hoje, deveria incluir, fora da área clínica, o erro de me haver convidado.

Seja como for, a verdade é, que, com a escolha, foi-me dada uma experiência muito gratificante.

Em cada reunião de nosso Conselho Curador, ao ouvir a leitura dos relatórios anuais das atividades desenvolvidas na Fundação, com aquelas exposições sobre o que foi feito e o que estaria por fazer, repassadas de agradecimentos a doações feitas por algumas pessoas, vê-se que ainda há gente abnegada e dos mais nobres sentimentos humanos, gente que corresponde à capacidade de servir dos que aqui estão. E, diante de tantos testemunhos de grandeza de coração e de

capacidade de sacrifício em benefício alheio, por parte dos que estão aqui dentro e por parte de outros que estão fora, confesso que, enquanto vivencio estas situações, tenho, sem exagero, a sensação do estado de graça, como se tivesse purgado todos os meus pecados.

Foi comovente, por exemplo, escutar o Prof. Hilton Rocha ler trecho do Relatório de 1986, referindo-se à construção da sede da Fundação. Era o seguinte: "Fez-se o esqueleto, cobrimo-lo. As paredes foram surgindo, inclusive rampas de acesso e muro de arrimo posterior. Alvenaria, paredes, reboco, e agora? O dinheiro acabou. Constrange-nos desativar a obra, ainda que seja temporariamente. Mas só se não existir Santa Luzia. Temos vários pedidos por aí. Somos despidorados para pedir em favor da causa, que é muito longe de ser pessoal. Para nós não pediríamos, mas, para os cegos e desassistidos, vergonha seria não fazê-lo".

Em outra passagem do mesmo Relatório, após afirmar a viabilidade da obra, perguntava a si mesmo — "Esperança ou Devaneio"? E respondia: "Nem uma coisa nem outra. Convicção, certeza, ânimo".

E, como na história bíblica, as coisas iam sendo criadas. As trevas foram-se fazendo luz. E nem descansou no sétimo dia porque antes mesmo de concluir as obras, antecipando-se ao tempo, não contente em "esperar para servir" ele imaginou "procurar para servir". Era a concepção do Projeto Urbi. Como tudo em que põe a mão, também o projeto foi acontecendo milagrosamente. A idéia se corporificou. Aparecem sempre pelo caminho dele, os bons samaritanos. Aqui foi Abílio Gontijo doando ônibus. A Marcopolo, por seus representantes em Belo Horizonte — Cláudio Gomes e Remo Lucian — doou a adaptação da carroceria — e a AMAS, quando dirigida por D. Selma Campos, fez doação, que muito auxiliou na compra do material oftalmológico.

Este ônibus, assim adaptado em consultório oftalmológico, tem saído em média cada quinze dias, para diferentes Municípios do Estado ou na Grande BH. Nele vão 10 a 12 médicos e duas enfermeiras. Em cada Município os escolares carentes são triados e em cada viagem tem-se atendido em média de 700 a 800 crianças. São também examinados os cegos da região, levantando-se estatísticas sobre "Incidência de Doença";

"Faixa Etária dos Doentes"; "Estimulação Precoce" etc.

Além disso, em cada visita, são proferidas três palestras para a comunidade local e, de um modo especial, para professores, em um esforço de conscientização no que tange à "Prevenção da Cegueira".

Como está no convite para este ato, a Fundação Hilton Rocha, há oito anos, visita, quinzenalmente, Municípios de Minas Gerais com um ônibus que é a base do Projeto Urbi. Noventa Municípios já foram visitados e 80.000 escolares carentes já foram examinados.

O Projeto Urbi propicia, através das palestras e orientações dadas, o conhecimento de maiores informações sobre a cegueira e sua prevenção, bem como contribui para a recuperação e reintegração dos deficientes visuais.

Mas o nosso Prof. Hilton Rocha e seus companheiros são insaciáveis em sua sede de servir e hoje já se inaugura o segundo ônibus, que comportará dois consultórios, ampliando-se, assim, a capacidade de atendimento; e já se cogitam de viabilizar algumas cirurgias dentro do ônibus.

O atual ônibus, como se menciona no convite a nós dirigido, foi obtido com a colaboração conjunta da Corde, do Ministério da Ação Social e da Secretaria de Saúde de Minas Gerais.

Esta experiência, de grande significado, já está sendo reproduzida no Piauí e no Rio Grande do Sul e pode estender-se a outros campos da Medicina, constituindo uma grande contribuição para a melhoria da assistência médica a regiões mais distantes e mesmo as áreas metropolitanas.

Fomos convidados para assistir esta splêndida porque, segundo o convite, a nossa presença constituiria "apoio e incentivo", para que prossigam. Mas, na realidade, a vocação de servir, a tenaz determinação de fazer, que anima o Professor e sua dedicada equipe, ao invés de ser estimulada por nós, a nós é que estimula a contribuir mais para o êxito desta e de novas iniciativas de nossa Fundação, no esforço de nos colocarmos à altura das dignificantes funções que nos foram, aqui, atribuídas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que não faz 15 dias que o nosso ilustre Presidente, Senador Nelson Carneiro, deu-me a incumbência de receber aqui uma Delegação de Congressistas filandeses.

Na ocasião, discutimos vários aspectos da temática brasileira que interessam à Europa em geral, e um ponto que me pareceu extremamente interessante foi a questão indígena no Brasil.

Os Deputados e também jornalistas presentes ficaram muito bem impressionados quando viram a tradução do texto da Constituição brasileira que trata exatamente dos índios, e concordaram que era um dos textos mais avançados do mundo. Paralelamente, porém, me perguntaram sobre o que eles chamam de nação Ianomami e nós chamamos de tribo Ianomami. Eu, até esse dia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estava convencido de que, quando se falava em genocídio dessa tribo, dessa nação indígena, estava-se exagerando até de uma maneira ranciosa, tendenciosa. A revista Veja, desta semana, traz longa reportagem a respeito e, de fato, é profundamente chocante ler a entrevista e verificar o que se está passando lá.

Como homem da Amazônia, nascido nas barragens do rio Xapuri, lá tendo o primeiro impaludismo depois, mais dois no Estado do Pará, eu não entendo como é que não se pode tratar de impaludismo. Eu não entendo como é que se pode deixar uma tribo inteira ser dominada por uma seqüência de doenças que se transformam em mortais e que, no chamado mundo civilizado branco, não são mais mortais, como, por exemplo, a malária e a tuberculose.

A primeira vez que eu vi o resultado desastroso da civilização branca foi quando eu terminava a minha escola no Comando de Estado-Maior — eu fui servir no Comando Militar da Amazônia e, visitando a fronteira, estive no Oiapoque e, lá, vi uma tribo de índios que estava em completa decadência. Um dos índios era pescador da Companhia de Infantaria, sedida no Oiapoque. E o médico que nos acompanhava, na visita, verificou que as índias, em geral, estavam contaminadas de doenças venéreas e os índios, em geral, com tracoma. Então, perguntei-me, àquela altura, ainda como um jovem Major, se essa chamada aculturação dos índios pela civilização branca significaria melhoria ou, ao contrário,

declínio e desgraça dessa gente. Mas, posteriormente, verifiquei o trabalho dos salesianos no rio Negro — este sim, um trabalho admirável. Havia duas tribos, Tukanos e Makus — digo Tukanos sem nenhuma provocação ao nobre Senador Chagas Rodrigues e aos tucanos da Casa —, e os salesianos respeitavam os *folkways*, respeitavam a cultura daqueles índios. Por exemplo, eles não podiam casar na mesma tribo. Então, os Tukanos casavam com as Makus e vice-versa. Havia hábitos que surpreendiam a todos nós, pela crueldade que esses hábitos caracterizavam. Por exemplo, um índio que era mordido por uma cobra venenosa e caía — era-lhe defeso ter qualquer tipo de ajuda de outro índio, ele ficava na mata e, se sobrevivia, era ele quem conseguia sobreviver. E, muitas vezes, eles mesmos provocavam a amputação da perna, para poder chegar vivos à tribo. Mas eram preparados pelos salesianos para a profissionalização. Então, havia oficinas, havia alfabetização em português; um dos padres salesianos, até idoso, inclusive fez a dicionarização, gramaticou a língua Maku — e o ambiente era extremamente saudável, comparado a aquele que eu havia visto no Oiapoque.

Ganhei, então, a impressão de que dependia de cada tipo de contato; poderia haver o contato bom e o contato ruim. Mas, quando estivemos com a Delegação presidida pelo nobre Senador Nelson Carneiro, em Washington, sentimos a agressão de um Deputado venezuelano — já me referi a isso aqui, o Senador Antônio Luiz Maya estava lá conosco —, que nos acusou de genocídio da nação Ianomami, dizendo que, ao mesmo tempo, a Venezuela, ao contrário, respeitava essa nação. Não sei se a Venezuela respeita ou não; o fato é que, agora, me dou conta, pela reportagem publicada na Veja, de que estamos diante de alguma coisa que é difícil negar: o genocídio é difícil negar; o genocídio é uma tribo que se está extinguindo, e não entendo — repito — como é que a Nação brasileira não é capaz de assistir essa população indígena para tratar da malária, da tuberculose e da desnutrição.

É evidente que houve emissora de televisão estrangeira que chegou à região para pegar apenas os casos mais dramáticos e jogar na Europa, como sendo aquilo generalizado. Mas, a partir do momento em que atinge metade de uma população destinada à morte, ou decretada sua morte, esperando apenas

que o tempo passe para fazê-lo, nós ficamos sem condições de defendê-los. Então, eu hoje, Sr. Presidente, pretendi percutir esse tema rapidamente, mas fazer um apelo aos meus ilustres Colegas, aos meus Pares no Senado, lembrando que é possível fazermos solicitação de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para ouvir os órgãos responsáveis no Brasil, as autoridades, as pessoas que estão envolvidas nisso, o Conselho Indigenista, que teve como Presidente, ou ainda tem, um amigo particular meu, que é o Bispo de Altamira, Dom Erwin Krautl, para que nós possamos mostrar o interesse e a preocupação do Congresso brasileiro com essa macula que está sendo trabalhada no exterior, em detrimento da própria imagem brasileira.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu ouço, com muito prazer, V. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jarbas Passarinho, nós estávamos ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a e, no instante em que há um apelo para que as Lideranças partidárias assegurem a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de todos esses fatos agora comentados por V. Ex^a no discurso inicial — eu acredito que V. Ex^a voltará a esta tribuna em outras oportunidades, até mesmo após a constituição dessa CPI — V. Ex^a tem, neste momento, a minha adesão pessoal e da minha própria Bancada e o nosso esforço no sentido de que sejam esclarecidos todos esses fatos e tenhamos condições de oferecer amplas explicações, não apenas à opinião pública nacional, mas também a ciclos internacionais, como V. Ex^a constatou, durante visita que fez aos Estados Unidos. Quando um parlamentar daquela nação amiga ergue a sua voz para interpellar Senadores brasileiros a respeito do problema dos Ianomamis, chegamos à evidência de que há necessidade de oferecer internamente, e também no exterior, os esclarecimentos mais amplos em torno desse assunto. Devemos fazer luz em torno desse problema e, mais do que isso, adotar todas as providências para que não se projete uma imagem de genocídio praticado na área dos Ianomamis.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu sou muito grato ao nobre Líder Mauro Benevides pelo seu apoio, que é decisivo para a nossa intenção. E lembro que o próprio Presidente da República,

há poucos dias, também tomou a iniciativa de reunir chefes militares. E, justamente lá, existe o Comando Militar da Amazônia; lá existe, sediada, a Marinha; existe sediada a Aeronáutica. E eu, que frequento tanto aquela fronteira, mas na época essa área não era visitada, não existia nenhuma unidade do que hoje se chama Galhã Norte, creio que essa providência inicial já é alguma coisa que nos alenta na esperança de se poder dar um tratamento humano e correto a um drama tão sério. E, como disse o Senador Mauro Benevides, fica o Brasil exposto à opinião pública internacional como permitindo o genocídio, graças ao problema dos garimpeiros.

Note-se: nós vamos receber aqui uma Representação que vai vir de Roraima, transformada em Estado, vêm três Senadores para cá, e há, infelizmente, notícias de que muitas dessas pessoas, com o objetivo de obter os votos dos garimpeiros, colocam dificuldades no apoio à preservação sanitária dos Ianomamis, porque, feliz ou infelizmente, a democracia é pitagórica, é número. Quanto maior for o número, evidentemente, maior a possibilidade de vitória. E, nessa ocasião, as pessoas se dirigem mais a uma clientela mais numerosa do que a outra, e o índio não vota.

De maneira que, diante disso, é preciso que ajudemos o Governo Federal, o Executivo, para que ele saiba que o Legislativo também está interessado nesta questão. E tenhamos a coragem, amanhã, de receber uma delegação como essa que vamos receber, da Finlândia, e dizer: "estou enganado, eu pensava que a palavra genocídio era um insulto, inclusive, à própria política brasileira. Mas, se estou enganado, devo reconhecer o meu erro".

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com muito prazer, o nobre Líder Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Jarbas Passarinho, a Bancada do PSDB manifesta total solidariedade às palavras de V. Ex^a. E não poderia deixar de ser assim. Temos uma velha dívida para com os indígenas, e estamos aqui para defendê-los os direitos à sobrevivência e melhores condições de vida e de trabalho. Este é o nosso dever. Estamos também de acordo com a ideia de V. Ex^a, de se constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para

estudar devidamente a matéria. V. Ex^a sabe, entretanto, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser constituída, os trabalhos irão desenvolver-se e acredito que as conclusões deverão ser devidamente acatadas. Não obstante, pelo relato de V. Ex^a, estamos diante de um fato gravíssimo e urgente. V. Ex^a sabe muito bem que, nos termos da nossa Constituição, o art. 22 diz:

"Compete privativamente à União legislar sobre:

XIV - populações indígenas;"

O fato de a competência legislativa estar expressa não impede, absolutamente, que o Governo, nos seus diferentes níveis, vá imediatamente prestar assistência a essas populações. De modo que aproveite o discurso de V. Ex^a, patriótico e inspirado pelo princípio de solidariedade humana, para, também, dirigir um apelo, que acho que é de todos nós, um apelo ao Ministro da Saúde, um apelo ao Governador do Estado, um apelo ao Município e até a entidades não governamentais. Isso é deprimente, isso tem a nossa condenação. E, indo além, precisamos levar a nossa solidariedade total a essas populações indígenas. V. Ex^a mais uma vez presta um grande serviço à Nação e tem o nosso apoio incondicional.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Muito grato pelo aparte de V. Ex^a, nobre Líder Chagas Rodrigues, inclusive muito grato ao adendo que V. Ex^a apresenta à idéia que levantei.

Isso poderia ser tomado desde já, como V. Ex^a diz. Se o nobre Presidente que nos preside no momento aceitasse isso como sendo uma proposta feita pelo Plenário, neste instante, à Mesa, para que a Mesa se dirigisse imediatamente às autoridades citadas pelo Senador Chagas Rodrigues, poderíamos ter a primeira providência, mostrando a nossa preocupação sincera com esse fato, que, como disse V. Ex^a, é mais que urgente, é emergente. E, ao mesmo tempo, poderíamos chegar a determinada conclusão, que seria um fato muito importante para o próprio desdobramento dos trabalhos da CPI, porque, durante muito tempo, se sabe que desde o período colonial há uma luta permanente entre os colonos e a Igreja. Toda a nossa História está aí e não vamos invocar, aqui, o que já aconteceu neste País - o Marquês de Pombal -, não é o

caso. Mas precisamos verificar que, neste instante, quando o Conselho Indigenista Missionário está envolvido diretamente na questão, ele deve ser ouvido e nós devemos ver até que ponto as suas censuras são adequadas ou podem ser até exageradas. No entanto, diante do que acabamos de ler e que me parece que é uma reportagem isenta, a impressão que me fica é que o reclamo, o clamor feito pelas autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana, no Brasil, é inteiramente justificado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Permite-me V. Ex^a?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Senador Jarbas Passarinho, não foi menor do que o meu o mal-estar, a repulsa que V. Ex^a sentiu, ao tomar conhecimento e ler a última reportagem a respeito dos Ianomamis, publicada pela revista Veja. Confesso que tive vontade de fazer o que V. Ex^a fez, nesta tarde. Mas eu já havia percutido sobre o tema saúde pública e, nessa oportunidade, eu chamava a atenção da Nação para o problema dos Ianomamis que, vendido como um genocídio novo - genocídio de que o Brasil é acusado - não era nada diferente daquilo que encontramos nas periferias as nossas grandes e pequenas cidades. Nobre Senador, V. Ex^a vem em boa hora alertar esta Casa do Congresso Nacional, sugerir e solicitar uma CPI para que se estude esses problemas, para que tomemos uma idéia da dimensão do problema dos Ianomamis de maneira muito especial. Na reportagem, vimos umas fotografias interessantes: velhos carcomidos, esqueléticos, sendo ajudados a se dirigir a um avião. Todos sabemos que os nossos índios não primam pela longevidade, eles morrem relativamente cedo e tomam aquele aspecto carcomido, envelhecido até, com pouca idade. Os meninos são afetados com muita facilidade pelas viroses. Sabe V. Ex^a que o sarampo e a gripe matavam o índio com muita facilidade. Mas tive a oportunidade de conversar, uma certa ocasião, especificamente sobre os Ianomamis com um Deputado Federal do Estado de Roraima, que fora médico naquele Estado e que conhecia os Ianomamis. Ele dizia: "Olha, Rollemberg, os Ianomamis morrem muito de verminose, de apendicite e de doenças as mais variadas. O contato agora com a civilização por certo vai propiciar o seu desaparecimento, não somente pelas doenças que vão

contaminá-los como também pelo álcool. Eles são facilmente levados ao vício da embriaguez e fazem qualquer coisa para adquirir o álcool". Ora, Sr. Senador, realmente é um problema da maior gravidade a denúncia da maneira como foi posta. Ela deve ser investigada, em toda a sua dimensão, para que não sejamos nós, brasileiros - o Governo, principalmente - responsabilizados, perante o Mundo como praticantes de uma política genocida ante aqueles povos primitivos que ocuparam e que são tão ou mais brasileiros que nós, que hoje ocupamos a Câmara e o Senado. A notícia, realmente, pretendeu causar impacto. Lia eu, mais abaixo, que índios poderiam estar contaminados com Aids, porque, em chegando tão anemizados aos hospitais, eles eram levados a fazer transfusão. E eu, como médico, confesso que tomei certo susto, porque não é uma rotina terapêutica, a não ser in extremis - hemorragias agudas, coisas graves - que se trate anemia através de transfusão. Vamos supor que precisavam, essas transfusões também estavam levando a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida para os índios e havia um risco maior de propagação e a dizimação delas. Tudo isso merece ser visto, analisado, perquirido, para que possamos tomar conhecimento da realidade Ianomami no Brasil, e possamos nós, tomando conhecimento, sugerir ou cobrar do Governo a solução adequada para esse grave problema. Creio que não deveria acrescentar mais nada. V. Ex^a se portou, como sempre, com muita proficiência na tribuna. Meu propósito foi somente manifestar o meu apoio de Senador sem Partido - um Senador sem Partido também apóia - à idéia de V. Ex^a de se instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Agradeço muito a V. Ex^a, inclusive porque me parece que no seu aparte há certo tom cauteloso, para que não nos atenciamos em relação à dramaticidade do julgamento.

V. Ex^a está sem Partido porque quer, porque todos os Partidos o querem, o meu está de portas abertas e até de cadeira pronta para nela V. Ex^a sentar. Naturalmente eu espero que depois dessas eleições haja uma rearrumação política neste Brasil e, quem sabe, nós nos integremos numa mesma Bancada. É a minha esperança. Mas o problema fundamental para mim é agora complementado pela palavra do médico ilustre que é o Senador Francisco Rollemberg. É uma nosologia normal em qualquer sociedade.

Qualquer comunidade humana poderia permitir exatamente essa incidência de mortalidade a que V. Ex^a se referiu. Mas eu creio que na origem da vida dos Ianomamis não existia malária. Essa malária foi levada até eles. Sabe-se perfeitamente que no contato com a civilização, como V. Ex^a salientou morriam muitos de sarampo e de gripe, inclusive porque iam mergulhar nos rios em pleno processo gripal mais forte de temperatura e, daí, pneumonias e mortes. Mas já são conseqüências também dessa chamada aculturação da civilização branca.

Eu tenho forte esperança pessoal - não sou eleitor de Roraima - que venha para cá, para esta Casa, que remove a sua presença aqui o Senador João Lyra, e S. Ex^a naturalmente, chegará a nós com informações preciosas a este respeito, porque as pessoas que se dedicam, como o nosso ilustre Colega está se dedicando, a postular um posto de Senador da República pelo novo Estado, com certeza, sendo um homem como é, vai trazer um estudo pronto da temática daquele local. Então, essa CPI, eu acho que ela poderia ser constituída depois das eleições. Mas, desde logo, apoiando o ponto de vista do Senador Chagas Rodrigues, nós faremos o apelo, sabendo, entretanto, que o Presidente da República já fez uma reunião com autoridades do Governo para tentar encontrar uma solução definitiva para este problema.

V. Ex^a sabe que as soluções não são fáceis. Quando Sua Excelência o Presidente resolveu dinamitar as pistas de pouso, oficiais da Aeronáutica disseram que não iria resolver, que dentro de pouco tempo haveria a reincidência da abertura dessas pistas. O problema seria exatamente evitar a decolagem a partir de Boa Vista. Os aviões pequenos têm pouca autonomia. Então, se o aeroporto, que era o superior, onde estava o centro de supri-

mento, ficasse fechado, automaticamente não haveria mais a presença de 40 mil garimpeiros lá.

Ao mesmo tempo, também, temos que pensar na exploração dos recursos naturais brasileiros, ainda que eles seriam recursos não renováveis, porque, pela nossa Constituição, demos aos índios o que os americanos jamais deram, que são os grandes censores que nós temos. Nós demos 400 hectares por pessoa, incluindo as crianças, e nos Estados Unidos, ao que eu sei, o máximo das reservas indígenas proporciona 20 hectares por pessoa.

Agora, não fazer a exploração mineral, não fazer, amanhã, a exploração vegetal, com isso não concordo, cho que podemos fazê-lo civilizadamente, racionalmente, inclusive elevando a qualidade de vida daquela população.

Daí por que creio que essa CPI poderia ter mais do que o propósito apenas de estudar o problema emergente da vida dos yanomamis no momento e envolver a questão indígena como um todo.

Fico muito grato aos apoios que recebi, Sr. Presidente, e creio que o Senado, se a Mesa deferir essa solicitação verbal que fizemos, como um requerimento verbal, aproveitando o aparte do Senador Chagas Rodrigues, já tomaria o Senado Federal a iniciativa de se dirigir às autoridades citadas pelo ilustre Líder tucano para tomar a primeira providência efetiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mendes Canale, 1º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos Lyra - Leite Chaves - Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - A Presidência comunica ao ilustre Senador Jarbas Passarinho que acolhe a sugestão apresentada e tomará as providências a respeito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de sexta-feira foi dispensado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990, de autoria do Senador Mendes Canale, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o fundo federal agropecuário, o fundo geral do cacau, o fundo de eletrificação rural de cooperativas e o fundo nacional de cooperativismo (dependendo de parecer).

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

Ata da 143ª Sessão, em 20 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA
Presidência do Sr. Mendes Canale

ÀS 16 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior - Áureo Mello - Odacir Soares - Ronaldo Aragão - Jarbas Passarinho - Carlos Patrocínio - Antonio Luiz Maya - João Castelo - Alexandre Costa - João Lobo - Chagas Rodrigues - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Carlos Alberto - Mansueto de Lavor - Carlos Lyra - João Nascimento - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Luiz Viana Neto - Jutahy Magalhães - Mata-Machado - Alfredo Campos - Maurício Corrêa - Severo Gomes - Fernando Henrique Cardoso - Mauro Borges - Irapuan Costa Júnior - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Louremberg Nunes Rocha - Mendes Canale - Wilson Martins - Leite Chaves - Afonso Camargo - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, C, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990, de autoria do Senador Mendes Canale, que ratifica, nos termos do art. 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Federal Agropecuário, o Fundo Geral do Cacau, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas e o Fundo Nacional de Cooperativismo. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990, atende ao preceituado no art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e determina, in verbis, que: "os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar patrimônio privado, e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional, no prazo de dois anos".

Ora, Sr. Presidente, esse prazo se exaurirá no próximo dia 5 de outubro, data em que se comemora o segundo ano de promulgação da Carta Constitucional vigente. Lamentavelmente, somente agora o Congresso é instado a atender a essa exigência preceituada em nossa Lei Fundamental, e o faz através de projeto do eminente Senador Mendes Canale, que objetiva, especificamente, ratificar os termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, validando o Fundo Federal Agropecuário, o Fundo Geral do Cacau, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas e o Fundo Nacional de Cooperativismo.

O projeto do eminente Senador pelo Estado do Mato Grosso do Sul foi amplamente justificado e, no que tange ao Fundo Federal Agropecuário, destaca S. Exª "destina-se a incentivar a ação dos serviços técnicos encarregados dos trabalhos de pesquisa, experimentação, assistência técnica, promoção e organização rural, com vistas a ganhos de produtividade agropecuária no País, além de contribuir para o custeio dos serviços de inspeção e fiscalização industrial e sanitária, de classificação de produtos, de multiplicação de reprodutores de alto valor zoo-

técnico e de combate a doenças e pragas".

Ainda se amplia a justificativa do projeto, atingindo também o Fundo Geral do Cacau, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas e o Fundo Nacional de Cooperativismo, Funacoop, que "se destina a prover recursos de apoio às atividades cooperativas e ao desenvolvimento do Sistema Cooperativista Nacional, sendo suprido por dotações orçamentárias, juros e amortizações de financiamentos realizados com seus recursos, doações, legados e outras rendas eventuais".

Naturalmente, nada teríamos que objetar ao projeto oportuno do eminente Senador Mendes Canale. A nossa manifestação é realmente favorável ao projeto de S. Exª, com uma emenda, que entendemos indispensável, para também acrescentar ao art. 1º do projeto a ratificação do Fundo Nacional de Ação Comunitária - Funac, instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985, e o Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap, instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

A exemplo do Projeto Mendes Canale, também esta emenda está justificada, não com o mesmo brilho do projeto do Senador, mas com aqueles dados que são fundamentais, para mostrar à Casa que é indispensável também a ratificação desses Fundos. Um deles, o Fundo Especial para Calamidades Públicas, seria realmente um instrumento para, naqueles momentos de agrura que pudesse viver o País, recebermos a colaboração de organismos internacionais.

Portanto, Sr. Presidente, o meu parecer é favorável ao projeto, com esta Emenda nº 1, que espero venha a merecer, como o projeto, a chancela unânime dos Srs. Senadores.

EMENDA Nº 1, DE 1990

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990

Acrescenta ao art. 1º do projeto a ratificação do Fundo Nacional de Ação Comunitária - Funac, instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985 e o Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap, instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

Justificação

O Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, instituiu os Fundos Especiais de natureza contábil, constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra a caixa do Tesouro Nacional (art. 71, § 2º), vinculando-se tais fundos, por lei, à realização de determinados objetivos de política econômica, social ou administrativa do Governo.

Instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985 (art. 3º), já com a natureza acima, o Fundo Nacional de Ação Comunitária - Funac, destina-se ao financiamento de programas e projetos de habitação popular, inclusive as respectivas obras de infraestrutura e equipamentos comunitários, e a sua ratificação se faz de grande importância para a consecução da política habitacional desenvolvida pelo Ministério da Ação Social.

O Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap, constitui inestimável instrumento financeiro para a consecução da política de defesa civil, e de fundamental importância para o cumprimento das competências estabelecidas no art. 21, inciso VIII, da Lei Maior.

As fontes de recursos do Funcap, especificadas no art. 2º do Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, reforçam o princípio de complementaridade em relação às dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das ações de defesa civil, sob a responsabilidade do Ministério da Ação Social, pois estão direcionadas, quase que integralmente, para a recepção de recursos advindos de auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, diminuindo sensivelmente as pressões sobre o caixa do Tesouro Nacional.

Não se pode prescindir dessas doações, por tratar-se de questão humanitária em respei-

to à vida e de preservação do patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - O parecer conclui favoravelmente a matéria, com emenda que oferece.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 307, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Fundos que menciona.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de setembro de 1990. - Alexandre Costa, Presidente
Antônio Luiz Maya, Relator
- Mendes Canale - Pompeu de Sousa

ANEXO AO PARECER

Nº 307, DE 1990

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990.

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, e eu,

Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1990

Ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Fundos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São ratificados, o Fundo Federal Agropecuário (FFAP), instituído pela Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962, o Fundo Geral do Cacau (Fungecau), criado pelo Decreto nº 86.179, de 6 de julho de 1981, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas (Fuer), instituído pelo Decreto nº 67.052, de 13 de agosto de 1970, o Fundo Nacional de Cooperativismo (Funacoop), instituído pelo Decreto-Lei nº 59, de 21 de novembro de 1966, o Fundo Nacional de Ação Comunitária (Funac), instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985, e o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 344, DE 1990

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1990. - Mauro Beneditos.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O **SR. PRESIDENTE** (Mendes Canale) - Esgotada a Ordem do Dia.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, às 9 horas, foi dispensado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 170, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência

regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.655/90-5, resolve aposentar, voluntariamente, Armando Corrêa de Azevedo, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso IV e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o art. 11 da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de agosto de 1990. - Senador Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 16-8-90.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 194, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.411/90-9, resolve aposentar, voluntariamente, David Pereira Pires, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso IV, 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Edição Atualizada) - 1989) e art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de setembro de 1990. - Senador Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 120

SÁBADO, 22 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 144ª SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício

- Nº 327/90-SNC/DNPV/COT, do Secretário Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, solicitando a devolução, àquela Secretaria, de processos administrativos de outorga e de renovação de concessão de serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens, após publicação dos respectivos decretos legislativos, pelas razões que especifica. Deferido.

1.2.2 - Comunicação

- Do Senador Márcio Lacerda, que se ausentará do

Pais, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Transcrição, nos anais do Senado, de artigo publicado no *Correio Braziliense*, sobre as funções do Cegraf, de autoria do seu Diretor, Agaciel da Silva Maia.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Decretação pelo Banco Central da liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Piauí.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 195 a 197, de 1990

3 - PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nºs 3 e 4, de 1990.

4 - DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 44/90.

5 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

Edital de convocação de Assembléia Geral Ordinária

6 - MESA DIRETORA

7 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 144ª Sessão, em 21 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência dos Srs. Mendes Canale e Antônio Luiz Maya

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho - Antônio Luiz Maya - Chagas Rodrigues - Lourival Baptista - Pompeu de Sousa - Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - A lista de presença acusa o comparecimento de 6 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tiragem. 2.200-exemplares.

É lido o seguinte

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Ofício nº 327/90-SNC/DNPV/COT

Em 19-9-90

Do: Secretário Nacional de Comunicações

Ao: Presidente do Senado Federal

Assunto: Devolução de processos (solicita)

Senhor Presidente,

Com o advento da Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988, os atos outorga e de sua renovação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (televisão), expedidos pelo Poder Executivo, passaram a ser apreciados pelo Congresso Nacional e somente produzem efeitos legais após sua deliberação, nos termos do § 3º do art. 223...

2. Atendendo ao procedimento estabelecido no novo Texto Constitucional, foram encaminhados à apreciação do Congresso Nacional, em 1989 e 1990, 288 (duzentos e oitenta e oito) atos, sendo 202 (duzentos e dois) e outorgas e 86 (oitenta e seis) de renovação, que seguiram acompanhados dos respectivos processos administrativos.

3. Através dos Decretos Legislativos nºs 62/89, 89/89, 01/90 e 02/90, publicados no Diário Oficial de 3-11-89, 27-12-89, 12-3-90 e 13-3-90, respectivamente, foram aprovados os atos de outorga para Ivaí Emissora FM Ltda (Processos nºs 29.000-007186/88 e 29.105-001170/88 e de renovação de outorga das empresas Rádio Imperatriz Sociedade Ltda (Processo nºs das

empresas Rádio Imperatriz Sociedade Ltda (Processos nºs 29.116-000005/88), Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda (Processo nº 29.104-000378/87) e Rádio Maringá de Pombal Ltda (Processo nº 29.103-000546/87).

4. Ocorre que a legislação determina a celebração do contrato de concessão entre a União e a entidade outorgada, do qual decorre prazo para instalação da emissora. Estabelece, ainda, a exigência de prévia autorização do poder concendente para quaisquer modificações de características técnicas das missoras e de eventuais alterações dos atos constitutivos das entidades executantes de serviços de radiodifusão. Conseqüentemente, surge para este Órgão necessidade de realizar consultas aos processos correspondentes, onde se encontra a documentação pertinente.

5. Assim sendo, torna-se necessário estabelecer um procedimento no sentido de serem devolvidos, diretamente, a esta secretaria os processos administrativos de radiodifusão, submetidos ao Congresso Nacional, após publicação dos respectivos decretos legislativos.

Certo de contar com a acolhida de V. Exª, apresento, na oportunidade, protestos de elevada consideração. — Joel Marciano Rauber.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Será feita a devolução solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 18 de setembro de 1990.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª para os devidos fins, que me ausentarei do País no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, em viagem à Bolívia, junto com a comitiva do Governo do Estado de Mato Grosso, onde, na ocasião, receberei condecoração do governo boliviano.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e distinta consideração. — Senador Marcio Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A comunicação lida vai a publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, O Correiô Braziliense, em sua edição de 13 de setembro passado, publicou artigo sobre "O Centro Gráfico do Senado", de autoria do seu Diretor-Executivo, Agaciel da Silva Maia, que requerido seja incorporado ao texto deste sucinto pronunciamento.

Trata-se de trabalho denso de informações criteriosas, sérias e oportunas, de quem realmente está em condições de avaliar com autoridade os objetivos os resultados obtidos e as perspectivas dessa instituição, proposta em setembro de 1963 por Issac Brown, e que teve a sua criação concretizada pelo então Presidente do Senado Federal, Senador Auro de Moura Andrade, brasileiros já falecidos, cuja trajetória será sempre evocada como exemplar, pela dignidade, competência, honradez e inextinguível dedicação ao serviço público.

O povo precisa conhecer melhor o que é, o que faz, e a importância do Cegraf, como

decisivo fator de eficiência e prestígio das atividades do Congresso Nacional.

Neste sentido, o artigo de Agaciel da Silva Maia é um depoimento sereno, conciso e realista, que vale a pena ler.

Ninguém ignora que, de vez em quando, explode uma soez campanha contra o Cegraf e o Senado Federal, alvos prediletos de críticas demolidoras e de notícias maliciosamente infiltradas nos jornais, rádio-emissoras e na TV.

Informantes anônimos a maliciosos teima em veicular versões inverídicas e deturpadas, sobre as iniciativas ou fatos ocorridos no Cegraf e no Senado Federal.

Quem não se lembra, por exemplo, das farsaiças, injustas e monótonas denúncias relativas ao suposto "trem da alegria", com as quais, na verdade, se pretendia desmoralizar a gestão do Senador Moacyr Dalla?

Ainda hoje persistem os efeitos psicológicos da tramóia consubstanciada na "ação popular" que visava demolir o Cegraf e denegrir o Senado Federal, traumatizando pais de família e humildes servidores.

Evidentemente, seria uma ingênua demonstração de farsaísmo ignorar erros evidenciados no cotidiano da Instituição, casos de omissão, e, por vezes, exacerbação crítica de insignificantes parcelas partidárias, nocivas à reputação do Poder Legislativo, quando deveriam prevalecer os atributos tradicionais característicos do Parlamento.

Em todos os países do mundo acontecem vexames envolvendo personalidade da mais alta categoria como, por exemplo, as acusações de suborno que determinaram o afastamento do Príncipe Bernard, esposo da Rainha Juliana, da Holanda, episódios semelhantes ocorridos com ministros e personagens da maior categoria da "nomenclatura" soviética e do Japão, os processos que levaram à renúncia o Presidente Nixon, nos Estados Unidos, para citar apenas os mais conhecidos.

No Brasil, o que se tem verificado é o propósito deliberado e permanente de achincalhar, ou avacalhar, o Poder Legislativo em peso, Senadores e Deputados ou seja, um mesquinho processo de destruição da credibilidade da classe política como um todo, considerada, de plano, degenerada e corrupta, irremediavelmente

desacreditada perante a opinião pública.

Ora, semelhante injustiça e desatino significam a liquidação, a curto prazo, da democracia, da liberdade e do Estado de Direito, aspirações máximas da nacionalidade.

Essa postura deve ser repeliada a qualquer preço, porque os maus exemplos de alguns parlamentares não justificam o estrangulamento da democracia, da ordem jurídica e da normalidade constitucional.

Santo Agostinho costumava dizer que preferia os críticos, porque ensejam a reparação de possíveis erros cometidos e o aprimoramento ético das pessoas, aos bajuladores profissionais insinceros, que estimulam a corrupção.

Nem os iconoclastas e sadomasoquistas demolidores, nem os turiferários desfiados, profiteurs e oportunistas, fauna conhecida em todos os países.

Tanto nos planos da administração pública, da política e dos partidos, como no desempenho pessoal dos seus protagonistas, devem aplicar-se as sábias diretrizes de São Tomás de Aquino, o Doctor Angelicus da Igreja Católica — o primado e a obediência do "bem comum", os conselhos de Santo Agostinho, o sábio de "As Confissões" isto é, a verdade de como norma suprema, o equilíbrio, a serenidade e a justiça, e de Santo Inácio de Loyola, a humildade, a ética e uma permanente autocrítica.

São estas as observações que me ocorreram à margem da experiência cotidiana do Cegraf e do Senado Federal, em face das injúrias e calúnias de detratadores enraivecidos que desconhecem por completo sua estrutura, funcionamento e os inquestionáveis serviços prestados ao Brasil.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

Correio Brasileiro

Brasília, quinta-feira, 13 de setembro de 1990

O CENTRO GRÁFICO DO SENADO

Agaciel da Silva Maia

Quando o Congresso Nacional ainda funcionava no Rio de Janeiro todos os seus impressos eram feitos pelo Departamento de Imprensa Nacional, órgão responsável pela confecção dos trabalhos gráficos do Poder Executivo. Com a transferência da capital federal para o Pla-

halto Central, em 1960, o DIN teve seu parque gráfico-editorial fracionado. Uma vez que grande parte das máquinas e equipamentos daquele órgão ficou no Rio de Janeiro. Assim, baixou sensivelmente a capacidade de produção do DIN, afetando, dessa forma, o Senado Federal que, pelos constantes atrasos de entrega dos seus impressos, feitos naquele importante órgão, tinha dificuldades, inclusive, para realização das sessões diárias, que dependiam da impressão e divulgação antecipadas das ordens do dia e projetos de lei a serem apreciados, além da demora da publicação de atos do Poder Legislativo no Diário do Congresso Nacional. Com isso, o Senado Federal viu-se na contingência de montar seu próprio parque gráfico, para atender com presteza e boa qualidade a crescente demanda dos trabalhos gráficos do Senado e do Congresso Nacional.

Em 1963, precisamente no mês de setembro, há 27 anos, portanto, a visão administrativa de um servidor chamado Isaac Brown, secretário-geral da Mesa Diretora do Senado, visualizou como forma de se economizar e ganhar tempo a instalação de uma gráfica que atendesse com presteza e boa qualidade, inicialmente os A-vulsos (ordem do dia, projetos de lei, resoluções) de matéria em tramitação urgente e diária naquela Casa do Congresso Nacional, que muitas vezes eram datilografadas, em verdadeiros mutirões de funcionários, materializada sua criação através da determinação do Presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, que, tendo a visão dos estadistas, autorizou o funcionamento dos Serviços Gráficos do Senado Federal.

Estava criada a Gráfica do Senado. No início, com poucos equipamentos do sistema tipográfico, instalados em um barraco de madeira, de forma a que atendesse àqueles trabalhos essenciais ao funcionamento das sessões legislativas.

Posteriormente, o dimensionamento cada vez maior das atividades do Congresso Nacional passou a exigir uma ampliação considerável da gráfica, tendo em 1967 passado a compor e imprimir o Diário do Congresso Nacional, bem como a publicação regular de separatas de discursos dos parlamentares, além também, dos trabalhos gráficos da Câmara dos Deputados.

Totalmente consolidada, e já denominado Centro Gráfico do Senado Federal, tendo seu parque gráfico ampliado, com a

instalação de equipamentos do sistema ofset, o Cegraf recebeu novas incumbências, além daquelas de imprimir os trabalhos legislativos.

Editadas por órgãos do Senado, as publicações oficiais, assim denominadas aquelas de subsídio à atividade legislativa, passaram a ser impressas na Gráfica do Senado. Dentre essas publicações destaca-se a Revista de Informação Legislativa, de periodicidade constante, e todas aquelas que servem de apoio às atividades das Comissões Permanentes e Temporárias, das Comissões Parlamentares de Inquérito, que sempre publicam o resultado do seu trabalho, seja através de relatórios, plaquetes ou livros. Publicações de alto valor para a sociedade, muitas formam o acervo jurídico da Nação, outras têm servido de balizamento para que o Poder Executivo tome providências a respeito de assuntos que interessam ao Estado. Essas publicações — como as que resultaram da CPI da Mulher, CPI da Educação, recentemente foi impresso um livro com o resultado da Comissão que apurou a importação de alimentos, em 1986, questão até hoje pendente na Justiça —, são distribuídas a órgãos públicos e de representação de classes, formando também o acervo das bibliotecas do Senado e da Câmara, sempre abertas ao público para que se tome conhecimento global das atividades legislativas do Parlamento. Como são publicações eminentemente técnicas, sem nenhum sentido comercial, não interessa às editoras privadas publicá-las, até porque não estão concorrendo a prêmios literários. O Cegraf cumpre aí papel relevante e com objetivo patriótico, divulgando decisões de interesse da sociedade brasileira e cumpridas pelo Congresso Nacional.

Com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, em fevereiro de 1987, coube ao Cegraf papel preponderante durante todo o processo de elaboração da nova Constituição, com sua equipe de técnicos gráficos e todo o corpo funcional mobilizados permanentemente para atender, com a maior rapidez, às solicitações dos constituintes. Muitas decisões tomadas durante os debates diurnos na Assembleia eram impressos em menos de 24 horas, tal era o espírito de participação que tomou conta de todos os servidores do Cegraf.

Por determinação da presidência do Senado, foi elaborado projeto de impressão da Constituição Federal, de modo que

na sessão de promulgação da Carta Magna o Centro Gráfico do Senado começava a distribuir para todo o País dois milhões de exemplares da Constituição Brasileira.

Entidades as mais diversas, englobando assembleias legislativas, prefeituras, câmaras municipais, embaixadas, sindicatos, escolas, bibliotecas, delegacias de polícia, universidades, entidades representativas das mais diversas categorias profissionais, do mais distante rincão nacional, receberam um exemplar da nova Constituição.

Atualmente, o Cegraf vem realizando um trabalho de divulgação da Constituição Brasileira no exterior. Já foi impressa a versão da Constituição para os idiomas inglês e francês, e se encontra em fase de impressão a versão para o espanhol. Com isso, o Cegraf pretende levar aos países amigos, através das embaixadas, o texto da nossa Constituição, nos idiomas mais falados no mundo.

São 18 horas diárias de trabalho, imprimindo três jornais por dia — Diário do Congresso Nacional, seções I e II, e conjunta (quando se reúnem Senado e Câmara juntos), totalizando mais de 240 páginas do jornal; confeccionando avulsos, que têm que circular 12 horas após chegar à gráfica, fazendo todas as publicações oficiais e aquelas que divulgam a atividade legislativa do parlamentar, como também imprimindo diversos trabalhos gráficos através de convênios com órgãos públicos, entre os quais se incluem o Tribunal de Contas da União, a Gráfica do Senado é um conjunto de servidores dedicados, profissionais e conscientes da missão importantíssima que o órgão exerce, principalmente no registro diário da História do Brasil, através da impressão dos Anais do Congresso Nacional, que marca indelevelmente o que acontece, no dia-a-dia da sociedade nacional, com um parque gráfico que está em vias de adotar a composição e impressão através do raio laser, justamente para que possa responder prontamente cada vez mais à exigência de funcionalismo do Poder Legislativo, justamente quando o País se prepara para o grande salto desenvolvimentista, visando estar no cenário mundial juntamente com as grandes potências, na entrada do ano 2000.

Agaciel da Silva Maia é diretor-executivo do Centro Gráfico do Senado

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mendes Canale 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais de hoje das principais cidades brasileiras noticiam que o Banco Central decretou, ontem à noite, a liquidação extrajudicial de algumas instituições financeiras oficiais, entre elas três bancos estaduais. Um desses bancos é o do meu Estado, o Banco do Estado do Piauí S.A. De modo que trato desse assunto não só como cidadão piauiense, não só como Senador que aqui chegou pela vontade livre do povo do meu Estado, mas não posso deixar de dizer que, ao falar sobre o Banco do Estado do Piauí, de certo modo falo da minha própria pessoa, de minha vida pública, pois muito me sinto ligado a essa instituição.

O Jornal de Brasília diz na primeira página: "Banco Central liquida quatro bancos estaduais". Os bancos do Piauí, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e a Caixa Econômica do Estado de Goiás tiveram sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central ontem à noite. Os atos foram assinados pelo Presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, que qualificou a decisão de drástica, mas inevitável, dada a impossibilidade de recuperação dessas instituições. Os clientes com contas em cadernetas de poupança receberão, o mais rápido possível, depósitos de até 2,73 milhões. O Banco Central ainda não definiu como serão tratados os depósitos em conta corrente. As demais aplicações serão resarcidas durante a liquidação." E, na quinta página, o Jornal de Brasília se ocupa do assunto de modo mais pormenorizado. Quando trata desses bancos diz: "A liquidação fecha as portas de 60 agências do Banco do Piauí; 65 do Rio Grande do Norte; 49 da Paraíba e, 89 da Caixa Econômica do Estado de Goiás. O Jornal do Brasil, Sr. Presidente, por sua vez, também se ocupa dessa matéria na primeira página: "Banco Central decide liquidar oito instituições".

É natural, Sr. Presidente, que eu venha à tribuna do Senado tomado de um profundo

sentimento de melancolia, de tristeza. Não sei se a liquidação extrajudicial seria a melhor solução. Mas quero, inicialmente, levar a minha solidariedade a todos os servidores das diferentes agências do Banco do Estado do Piauí. E quando falo em servidores, Sr. Presidente, volto o meu pensamento, de modo especial, para as famílias desses funcionários.

O Sr. Governador do Estado do Piauí, em sua mensagem deste ano, de 15 de fevereiro de 90, dizia, entre outras coisas, que havia 1.408 funcionários no banco. O banco, portanto, no início do ano, possuía 1.408 funcionários. Não sei quantos funcionários existem hoje.

A notícia do **Jornal do Brasil**, Sr. Presidente, menciona o seguinte:

"Com a liquidação, os funcionários das oito instituições serão demitidos. Mas Eris..." — o Presidente do Banco Central — "...garante que com este episódio o sistema está saneado."

Essas quase 1.500 famílias vão viver, numa hora de dificuldades como esta, momentos terríveis.

Sr. Presidente, tendo eu sido Governador do Estado do Piauí, eleito pelas Oposições coligadas, em 1958, quando concluí o meu segundo mandato de Deputado Federal, é natural que se pergunte: que fiz eu pelo Banco do Estado do Piauí?

Trago aqui minha última mensagem. Eu a levei pessoalmente à Assembléia e procedi à sua leitura perante os Srs. Deputados estaduais.

Limite-me a ler um pequeno trecho:

"Mensagem à Assembléia Legislativa. Chagas Rodrigues, 1962.

"Banco do Estado — O Banco Comercial e Agrícola do Piauí S/A, do qual o Estado tem a maioria das ações, encerrou o exercício de 1961 assegurando aos acionistas dividendos de 16% por ação. Enquanto os de 1960 — ainda no meu Governo — foram de 12%.

Enquanto em 31-12-1958 — no governo anterior ao meu — o banco acusou um prejuízo de Cr\$ 924.971,00, em 1961 apresentou resultado positivo, pagando dividendos no montante de Cr\$ 480.000,00.

A conta de depósitos, que em 31-12-1958 totalizou Cr\$ 13.131.578,00 em 31-12-1961 subiu a Cr\$ 53.503.029,50, com um acréscimo de Cr\$ 18.479.297,50 sobre a do exercício de 1960.

Foi ultimado o processo de aumento do capital do banco; de 3 para 10 milhões de cruzeiros, tendo sido, recentemente, liberado o depósito de sete milhões, correspondente ao aumento.

Queremos registrar ainda que os bancários, que em todo o País deflagraram greve por melhoria salarial, tiveram no Piauí, desde o primeiro momento, por parte do Governo do Estado e da Diretoria do Banco, apoio para o movimento e atendimento de suas justas reivindicações."

Quando assumi o Governo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e reuni os meus assessores da área econômico-financeira, ouvi de alguns o seguinte: "deixe este banco — era um banco privado e deficitário há muitos anos — e inicie a luta para a criação de um outro que será desde o início um banco estadual".

Discordei. Disse que o meu ilustre antecessor, o Governador General Gayoso e Almendra, havia adquirido o controle acionário do banco, e devíamos aceitar o desafio e recuperar a instituição financeira.

Fui ao Banco do Brasil e conseqüente que um funcionário de alta categoria, o Sr. José Cordeiro Neto, piauiense, fosse posto à disposição do Estado do Piauí para sanear o banco.

E a primeira coisa que lhe disse foi: "esse é um banco para servir à economia piauiense e não para servir a apatiguados políticos. Não há empréstimos políticos! O senhor não vai receber bilhetes meus autorizando empréstimos a quem quer que seja". Demos à instituição o nome de Banco do Estado do Piauí S.A., porque antes se chamava Banco Comercial e Agrícola do Piauí S.A.

O Banco foi recuperado e não faz muito tempo meu ilustre adversário e amigo, o nobre Senador Hugo Napoleão, que também governou o Piauí, disse-me que o meu Governo tinha sido o único a pagar dividendos aos acionistas do Banco do Estado do Piauí.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues?

O Sr. CHAGAS RODRIGUES — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Tenho a impressão de que o início do seu discurso me levaria a concluir que V. Ex^a é inteiramente contrário à liquidação extrajudicial que se fez, mas à proporção que V. Ex^a falava, eu verificava que dava razão ao ato do Governo, porque cita a experiência pessoal e mostra que a sua determinação foi exatamente impedir que os bancos estaduais — no seu caso, o Banco do Piauí — servissem de instrumento político para liberalidades, para fornecimento de empréstimos que, no fundo, seriam a fundo perdido — seria o fato real — o que, infelizmente, se deu, de uma maneira generalizada, em bancos oficiais e estaduais. No Pará, por duas vezes, o Banco do Estado do Pará esteve fora da compensação do Banco Central. Por duas vezes se falou na sua liquidação extrajudicial, porque os débitos de liquidação eram irrecuperáveis, uma vez que, infelizmente, por falta de escrupulo, os Governadores faziam dos bancos instrumentos de fortalecimento financeiro dos seus cabos eleitorais, em empréstimos que não tinham a menor possibilidade de serem ressarcidos. Quando participei do Governo do ex-Presidente João Figueiredo, haviam vários bancos estaduais nessa situação. Lembro-me de ter ouvido, uma vez, uma conversa, participado dela, em que os ex-Ministros Ernane Galvêas e Delfim Netto discutiam a oportunidade de fazer a liquidação extrajudicial. Chegaram à conclusão exatamente de que o custo social seria muito elevado, nesse ponto que V. Ex^a salientou ainda há pouco. Quer dizer, as pessoas que não têm responsabilidade na má gestão são os que acabam pagando, que são os empregados, as famílias, as agências que se abriram e, conseqüentemente, deram a impressão de segurança para o funcionário que passa a trabalhar naquela instituição. Isso, sem dúvida, é lastimável. Mas também seria lastimável deixar que esses bancos continuassem funcionando — suponho que é o caso, não posso afirmar, mas suponho — como meros fornecedores e supridores de interesses políticos para tomadores de empréstimos que não têm condições de pagar. E o caso de V. Ex^a não. Pela diretriz que deu, pela respeitabilidade que todos lhe reconhecemos foi possível fazer com que o Banco do Estado até pagasse dividendos. Quando iniciei meu Governo sem nenhuma experiência política, encontrei o Banco do Estado re-

cém fundado, no Pará, mas tinha um grande nome chamado Dr. Otávio Meira, que já tinha sido interventor federal no Pará, tinha sido uma das grandes figuradas das letras jurídicas do Estado e, quicá, da União, dirigindo o Banco. Eu o mantive e a diretriz foi precisamente igual à de V. Ex^a. O Banco funcionaria como um banco comercial, banco mercantil, mas não como um entreposto de cabos eleitorais para se beneficiarem dele.

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Agradeço o expressivo aparte. V. Ex^a é sabidamente um parlamentar de grandes, de elevadas virtudes cívicas e um ilustre administrador.

Sr. Presidente, é profundamente lamentável que um Estado venha a ser prejudicado, os esforços de várias gerações anulados, em face de uma ou algumas administrações irresponsáveis. Cada Estado do Brasil deve e precisa ter o seu banco, por diferentes razões. E os bancos, principalmente os oficiais, precisam ser bem administrados.

Eu me pergunto: o banco vai ser liquidado extrajudicialmente; ultimada a liquidação, novos Governos, certamente, irão iniciar um novo trabalho para a criação de um novo banco. A liquidação é extrajudicial. E os responsáveis por essa situação? E os devedores? E os seus diretores? E os Governos que avançaram nos dinheiros do banco? E os grupos econômicos que tomaram dinheiro, alguns até fundo perdido, outros com juros favorecidos? Esse pessoal não vai ser chamado?

Quero, crer, Sr. Presidente, que, se os recursos do Estado, na hipótese, como tudo indica, de o Estado ser o maior devedor do Banco, fossem destinados a pagar esses débitos dentro de uma escala razoável, se essas grandes ou médias empresas que devem fossem ameaçadas de falência, talvez o Banco pudesse ser recuperado. É evidente, como eu disse, que mais cedo ou mais tarde teremos de ter um novo Banco no Estado do Piauí.

Preocupam-me também as famílias dos servidores, desses servidores que não tiveram nenhuma culpa, não participam da administração, não ordenam concessão de empréstimos e vão sofrer as conseqüências.

Então, o apelo que eu faria neste momento ao Governo Federal seria que examinasse, durante essa liquidação extrajudicial, a possibilidade de recuperar o Banco, entregando

sua direção aos próprios servidores, que, sendo os maiores interessados, tudo fariam para que o Banco funcionasse corretamente. Eu faria ainda um apelo no sentido de que, na medida do possível, esses servidores fossem aproveitados em outras instituições bancárias. O fechamento de 62 agências, Sr. Presidente, levará, necessariamente, ao surgimento de novas agências de outros Bancos. Que se examine a possibilidade do aproveitamento desses servidores. E que o Governo, que acaba de decretar a liquidação extrajudicial e que está inclinado a demitir todos esses servidores, seja rigoroso para com os grandes devedores.

Quando se trata de liquidação de banco, é necessário que se verifique se aqueles ligados ao Banco ou por ele beneficiados não estão, hoje, ostentando riquezas, com muitos bens, grandes fortunas, enquanto perto de mil e quinhentas famílias vão ser prejudicadas. Quem se aproveitou dessa situação? Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este registro com profunda tristeza, lamentando o ocorrido e levando a minha total solidariedade a esses servidores, além da minha condenação àqueles que foram administrar uma instituição bancária do Estado, do povo, como se fosse um negócio particular que pudesse ser malbaratado.

O Sr. Leite Chaves - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Ouço o aparte do nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves - Senador Chagas Rodrigues, vejo a emoção com que V. Ex^a aborda este assunto da extinção do Banco do Estado do Piauí, Estado do qual foi V. Ex^a um eficiente e honrado Governador. A notícia me choca em particular, também, porque até o Banco do Estado da Paraíba está na relação, será liquidado extrajudicialmente, é um banco muito antigo. Foi para mim uma surpresa. Parece-me que outros bancos nessa linha haverão também de sofrer essas conseqüências, porque muitos deles sofreram os desmandos dos próprios Governadores, foram instrumentos, em muitos Estados, da política dos próprios Governadores, das políticas pessoais. Isso tudo é constrangedor. Hoje, o Banco Central é um instrumento muito eficaz, relativamente independente, e não tem contemplado situações particulares; ele leva em consideração as normas genéricas: o banco já não tem lastro, não pode manter aquele

quantum, então, a medida vem. E o flagelo é para os funcionários a que V. Ex^a se refere. Não tiveram culpa nenhuma, muitos deles com muitos anos de casa e se vêem, de repente, sem emprego e sem alternativas. O particular do meu aparte é para dizer que, antigamente, pelo Código Civil, os direitos dos funcionários eram direitos genéricos de preferência; não tinham preferência específica. Hoje, são específicos os direitos dos empregados em relação ao acervo falencial; eles preferem, inclusive, créditos privilegiados como hipoteca, penhor e assim por diante. Já é uma grande coisa mas assegura apenas aqueles direitos trabalhistas. E o fato de muitos deles permanecerem desempregados? Não seria o caso de se pensar até num projeto de lei para que o acervo fosse responsável, também, durante algum tempo, pelo auxílio-desemprego? O acervo responde pelos encargos trabalhistas, mas os encargos são aqueles de lei, são limitados. Muitos desses empregados não encontram emprego facilmente, porque há uma grande dificuldade nisso. Então, não seria razoável que se pensasse numa lei neste sentido? Isto é, quando se operar falência dessa natureza, que a preferência seja apenas não para os direitos trabalhistas adquiridos, se não também para a proteção salarial, enquanto o outro emprego não ocorrer. Isso durante um certo período. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CHAGAS RODRIGUES - Incorporo com prazer o oportuno aparte de V. Ex^a ao meu discurso. Realmente, na área do Direito do Trabalho podemos dar mais esse passo. Durante algum tempo o seguro desemprego seria atendido especificamente, na medida das possibilidades, pela própria instituição.

Sr. Presidente, encerro aqui estas palavras, mas devo tratar ainda deste assunto em outra oportunidade. Faço votos para que essa liquidação extrajudicial se desenvolva na forma da lei e que, tanto quanto possível, os servidores e suas famílias sejam poupados e protegidos. Mais cedo ou mais tarde o Piauí voltará. Sr. Presidente, a ter um grande banco estadual, porque, eu creio nas novas gerações do meu Estado. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa - Mendes Canale.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Mendes Canale, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Não há mais oradores inscritos.

De acordo com o art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da presente sessão ordinária foi dispensada.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, ficando, igualmente, dispensado o período de Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 40 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 195, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.394/90-4, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 13, de 1985, publicado no DCN, Seção II, de 2-3-85, para manter aposentado o servidor EURICO JACY AULER, no cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 521, inciso I, combinado com os arts. 515, inciso II, 516, inciso I e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o disposto na Resolução SF nº 21, de 1980, a partir de 9 de janeiro de 1990, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de setembro de 1990. — Senador **Alexandre Costa**, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 196, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril

de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.370/90-5, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 108, de 1985, publicado no DCN, Seção II, de 8-6-85, para manter aposentado o servidor JOÃO ALVES FERREIRA, no cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 521, inciso I, combinado com os arts. 515, inciso II, 516, inciso I e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o disposto na Resolução SF nº 21, de 1980, a partir de 9 de março de 1990, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de setembro de 1990. — Senador **Alexandre Costa**, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 197, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.134/90-9, resolve aposentar, voluntariamente, JOSE AGNALDO LEOPOLDO NUNES, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea C, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 520, 490, 492, 498, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com as Resoluções SF nºs 21, de 1980 e 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta trinta e cinco avos) de seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de setembro de 1990. — Senador **Alexandre Costa**, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA

Nº 03, DE 1990

O Diretor da Secretaria Administrativa do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 011.310/90-1, resolve

repreender os servidores JOSÉ MAURÍCIO FIRMINO DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Matrícula nº 3.462 e JORGE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Matrícula nº 1.730, do Quadro de Pessoal CLT, com base no art. 546, incisos I, II e VII do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade e obediência às ordens superiores.

Senado Federal, 10 de setembro de 1990. — **Antonio Carlos Nantes de Oliveira**, Diretor da Secretaria Administrativa.

PORTARIA

Nº 04, DE 1990

O Diretor da Secretaria Administrativa do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 011.453/90-7, resolve repreender o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS, Analista Legislativo, Área de Medicina e Odontologia, Matrícula nº 1.434, do Quadro Permanente do Senado Federal, com base no art. 546, incisos I, II e VII do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade e obediência às ordens superiores.

Senado Federal, 13 de setembro de 1990. — **Antonio Carlos Nantes de Oliveira**, Diretor da Secretaria Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 044/90.

Contratada: Itautec Informática S/A — Grupo Itautec

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, no Fac-Simile I — FAX 3021 DA, Série 00248, pertencente ao Senado Federal, durante o exercício de 1990.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3946/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00404/9, de 30-3-90.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 33.903,00 (trinta e três mil novecentos e três cruzeiros).

Vigência: 17-9-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Antônio Carlos Naves de Oliveira. Pela Contratada: Sérgio Sibin e Sérgio Maurício Caputo Bastos. - Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SÊNADO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal - Assefe, convoca os senhores associados para a Assembleia-Geral Ordinária, a

realizar-se dia 27-9-90, das 8 às 21 horas, no Auditório Petronio Rortella do Senado Federal, no Cegraf e no Prodasen.

Ordem do Dia: Eleição da Diretoria da Assefe e Conselho Deliberativo - **José Mauricio Lima de Souza, Presidente.**



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 121

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 145ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Governador de Roraima

- Nº S/42/90, encaminhando à deliberação do Senado Projeto de Lei do Senado nº 169/90, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 1991.

1.2.2 - Comunicações da Presidência

- Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 169/90, lido anteriormente.

- Recebimento da Mensagem nº 187/90 (nº 683/90, na

origem), do Senhor Presidente da República, comunicando a sua ausência do País, no período de 22 de setembro a 2 de outubro.

1.2.3 - Leitura de projeto

- Projeto de Resolução nº 51/90, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que revoga o art. 370 do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.4 - Comunicações da Presidência

- Perda da eficácia da Medida Provisória nº 209/90, que dispõe sobre as funções de confiança a que se refere a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e dá outras providências.

- Perda da eficácia da Medida Provisória nº 210/90,

que transforma funções do Grupo Direção Intermediária e dá outras providências.

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA - 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada em Manaus - AM. Tráfico de crianças brasileiras para a Europa.

SENADOR ODACIR SOARES - Fechamento do garimpo do Bom Futuro, no Município de Ariquemes - RO.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - MESA DIRETORA

3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 145ª Sessão, em 24 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Odacir Soares - Jarbas Passarinho - Antonio Luiz Maya - Chagas Rodrigues - Pompeu de

Sousa - Meira Filho - Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Senhores. Senadores. Havendo

número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tiragem 2.200-exemplares.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Governador de Roraima

OFÍCIO Nº S/42 DE 1990

(Nº 4/90, na origem)

Boa Vista, 17 de setembro de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 60, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei do Estado, para o exercício financeiro de 1991.

O povo desta terra, Senhor Presidente, aguarda com intensa expectativa a efetiva instalação do Estado com a posse do Governador eleito em 1990, quando então estará finalmente exaurido o período de transição preceituado pelo art. 14, das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Neste cenário, o Governador eleito pela soberana vontade popular para gerir os destinos deste Estado, a partir de janeiro de 1991, tem o legítimo direito de estabelecer políticas de ação governamental, em consonância com sua própria filosofia.

A par disso, continuarei a cumprir, até o final, o nobre encargo de administrar o Estado de Roraima, não medindo esforços no sentido de corresponder à confiança em mim depositada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A proposta orçamentária para o exercício de 1991, elaborada sob a ótica do meu Governo, contempla um elenco de ações direcionadas para os setores de maior abrangência social, guardando a necessária coerência com os anseios da sociedade local e com as reais possibilidades financeiras do Estado.

A Receita Estimada

A Receita global estimada para o exercício de 1991, atinge o montante de Cr\$ 23.784.475 mil, a preços de maio de 1990. Desse total Cr\$ 23.660.851 mil representam Receita do Tesouro, Cr\$ 1.000 mil constitui-se de Operações de Crédito e Cr\$ 122.624 mil somam os Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades da Administração Indireta que recebem transferências à conta do Orçamento do Estado.

Os Recursos Ordinários representam 13,4% do total da receita prevista, excluídos os recursos diretamente arrecadados pelas entidades da Administração Indireta, com destaque para a receita tributária que apresenta uma participação de 12,8% na quase totalidade proveniente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

As transferências federais constituem a maior fonte de recursos do Estado, com uma arrecadação estimada, na presente proposta, da ordem de Cr\$ 20.495.851 mil, o que representa 86,6% do total da Receita do Tesouro.

A Despesa Fixada

A fixação da Despesa observou as diretrizes básicas do meu Governo, cabendo ressaltar que em janeiro de 1991, dar-se-á a efetiva instalação do Estado

e, conseqüentemente, pressões adicionais sobre o Tesouro Estadual decorrentes em grande medida, da impostergável implantação e funcionamento dos Poderes Legislativo e Judiciário.

As alocações de recursos constantes dos projetos e atividades que integram a proposta orçamentária em tela, estão pautadas no firme propósito de conferir prioridade não só às questões sociais mas também às questões infra-estruturais, como a do suprimento de energia elétrica e do sistema de transportes, sob pena de se frustrar as esperanças de desenvolvimento das atividades produtivas e a solução dos problemas sociais.

São estas as considerações que ora submeto à elevada apreciação do Senado Federal a respeito do Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 1991.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu mais alto apreço.

Rubens Vilar, Governador do Estado de Roraima.

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 169, DE 1990

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 1991.

(*) Será publicado em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1990, que será despachado à Comissão do Distrito Federal, em obediência ao disposto no art. 60, § 2º da citada lei, adotados, na apre-

ciação pelo Senado, os procedimentos relativos à tramitação da proposta orçamentária do Distrito Federal. Assim sendo, será aberto o prazo de vinte dias para apresentação de emendas perante aquela Comissão, após a publicação no Diário do Congresso Nacional. A Comissão terá o prazo de trinta dias para proferir parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência recebeu do Senhor Presidente da República a Mensagem nº 187, de 1990 (nº 683/90, na origem), comunicando a sua ausência do País, no período de 22 deste mês a 2 de outubro, para viagem aos Estados Unidos da América e à República Federativa Tcheca e Eslovaca.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 187, DE 1990
(Nº 683/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do País no período de 22 de setembro a 2 de outubro, para participar, em Nova York, da abertura da XLV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, nos dias 24 e 25, e da Cúpula Mundial pela Criança, nos dias 29 e 30, e visitar a República Federativa Tcheca e Eslovaca, nos dias 1º e 2 de outubro. Nos dias 27 e 28 visitarei, nos Estados Unidos, a cidade de Chicago e a Universidade de Yale, em New Haven.

2. Minha presença nas Nações Unidas, onde deverei abrir o debate geral da XLV Sessão, além de servir para reiterar o apoio do Brasil aos propósitos e princípios da Carta de São Francisco, em momento de singular importância para a conjuntura internacional, constituirá oportunidade para encontros e conversões com mandatários de outros países e com o Secretário-Geral das Nações Unidas. Minha participação na Cúpula Mundial pela Criança, por outro lado, é decorrência natural do peso específico de um país com grande população infantil e do meu empenho pessoal em fazer com que as atenções do Governo se voltem para os sérios problemas de ordem social e afetarem a criança no Brasil.

3. Minha ida a Chicago atende a convite do "Chicago Council of Foreign Relations" para dirigir-me a presidentes de grandes empresas, autoridades e lideranças locais. De igual

significado para o fortalecimento dos vínculos de entendimento e cooperação com os Estados Unidos reveste-se minha visita à Universidade de Yale, onde serei homenageado com a entrega do "Chubb Fellowship", distinção conferida a mandatários estrangeiros.

Minha visita à República Federativa Tcheca e Eslovaca, a convite do Presidente Vaclav Havel, será a primeira a um país da Europa Central que, até muito recentemente, integrava o bloco socialista. Trata-se de visita de caráter essencialmente político. Brasil e Tcheco-Eslováquia, embora dotados de diferenças estruturais acentuadas, vivem, na atualidade, processos simétricos de transformação político-econômica, alicerçados pela prática do regime democrático pluripartidário, com vistas a alcançar a modernidade.

Brasília, 20 de setembro de 1990. — Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 51, DE 1990

Revoga o art. 370 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 1º — Fica revogado o artigo 370 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal de 1938, em seu artigo 60, permite que ela seja emendada e disciplinada quem pode propor a emenda, a forma de discussão e votação em dois turnos, o quorum especial, bem como as limitações constantes dos §§ 4º e 5º.

Nestas limitações não fixou o número de propostas de emenda à Constituição que devem tramitar concomitantemente.

O Regimento Interno do Senado Federal é que, em seu artigo 370, reza, "é vedada a tramitação concomitante de mais de cinco propostas de emenda à Constituição".

Entendemos que tal limitação regimental constitui verdadei-

ro cerceamento à atuação parlamentar dos Senhores Senadores.

A existência de cinco propostas de emenda à Constituição veda aos Senadores o poder de propor alteração do texto constitucional.

Se a Constituição não limita o número de propostas não deve o Regimento Interno limitá-las.

Com estas razões propomos aos nossos ilustres Pares a revogação do artigo 370 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, em de de 1990. — Senador Carlos Patrocínio.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO
DO SENADO FEDERAL

Art. 370. É vedada a tramitação concomitante de mais de cinco propostas de emenda à Constituição.

As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, após o cumprimento do disposto no § 1º do art. 401 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido ficará sobre a mesa durante três sessões, para o recebimento de emendas. Decorrido esse prazo, irá às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, para ser instruído.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotou-se no dia 21 do corrente mês o prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 209, de 21 de agosto de 1990, "que dispõe sobre as funções de confiança a que se refere a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e dá outras providências".

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotou-se no dia 22 do corrente mês o prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Pro-

visória nº 210, de 22 de agosto de 1990, "que transforma funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária em funções de Direção Intermediária, e dá outras providências."

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a semana que findou, ocupou-se a imprensa nacional com dois fatos que não podem passar despercebidos deste Plenário: a I Conferência Nacional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, realizada em Manaus, entre os dias 17 e 19 de setembro, e a notícia de que crianças brasileiras estariam sendo traficadas para fins espúrios de seus órgãos, que seriam transplantados para crianças européias.

Os fatos nenhuma relação têm com o evento, a não ser a situação no mesmo tempo, a divulgação simultânea pelos mesmos órgãos de comunicação. Enquanto os fatos relacionados ao tráfico ilegal de crianças e a extração de seus órgãos causam repulsa e revolta entre nós, brasileiros, o evento da Conferência de Manaus sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentado é motivo de esperança para toda a Nação.

O Brasil, sobretudo os Poderes que constituem a República, não pode permanecer indiferente aos fatos mencionados, tampouco ao evento de Manaus.

Justamente por esta razão é que hoje assomo a esta tribuna para tecer considerações sobre ambos os assuntos.

Primeiramente, devido à gravidade do problema que requer sejam tomadas providências urgentes, para que os fatos não se repitam e tenham um basta em definitivo os crimes praticados com a venda de bebês, consideramos inescrupuloso o tráfico de crianças brasileiras.

É notório e conhecido de toda a Nação o crescente número de adoções de crianças brasileiras por casais europeus e israelenses.

Dentre os países que mais adotam, encontra-se a Itália. Na Itália, o fato atingiu tal proporção que chamou a atenção

da Justiça, que enviou recentemente ao Brasil os juizes Angelo Gargani e Cesare Martellino, para investigarem a suspeita de que parte das crianças compradas no Brasil estaria sendo utilizada para a retirada de seus órgãos. Após as pesquisas realizadas em Salvador e em outras cidades do interior da Bahia, os juizes voltaram a Roma e fizeram a denúncia pública de que bebês brasileiros estavam sendo objeto de tráfico para fins de comercialização de seus órgãos vitais. Denúncia grave, gravíssima, Sr. Presidente, que provocou imediata reação da Polícia Federal. Pelos dados levantados, duas são as rotas utilizadas para o tráfico de crianças brasileiras para a Itália: a rota um da adoção ilegal liga algumas cidades do interior do Brasil, especialmente do Nordeste, diretamente às cidades italianas, a rota dois leva as crianças brasileiras para a Ilha de Malta, no Mediterrâneo, onde seus órgãos, como o coração, o fígado, os rins e até os testículos são extraídos e posteriormente remetidos para a venda na cidade de Cagliari na Sardenha.

Os fatos merecem repulsa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e a imediata punição dos responsáveis. O Sr. Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, determinou que o Secretário da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, apure os fatos com rigor e convocou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — CDDPH, para uma reunião do próximo dia 11 de outubro, para tratar com prioridade do assunto.

A nós, do Congresso Nacional, cabe a responsabilidade de revisar a legislação concernente às adoções de crianças, estabelecendo a obrigação do acompanhamento constante das crianças, como estão sendo tratadas, cuidadas e zeladas pelos respectivos pais adotivos, seja no Brasil, seja no exterior. A revisão da Lei de Adoção faz-se necessária e urgente, sob pena de conveniência com fatos tão lastimáveis e estarrecedores, por serem extremamente desumanos e criminosos.

Passemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a outro assunto de que falamos no início deste pronunciamento.

A I Conferência Nacional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado — Confema, instalada em Manaus, na segunda-feira passada, dia 17, teve como principal objetivo discutir soluções capazes de compatibilizar o crescimento econô-

mico com a preservação do meio ambiente. No contexto geográfico, o evento propiciava a "esperança de ver crescer, no seio de todos os segmentos da sociedade brasileira, a consciência e a sensibilidade para a busca do desenvolvimento equilibrado da Amazônia, sem a destruição do seu meio ambiente e de sua fantástica biodiversidade conforme muito bem enfocou o Governador Vivaldo Frota, do Amazonas, na solenidade de abertura. Lastimou, entretanto, falta de recursos financeiros e humanos para o aprofundamento da pesquisa científica que visa a "ampliar o conhecimento multidisciplinar integrado da região e identificar usos alternativos para seu desenvolvimento em harmonia com o ambiente".

A Confema é a primeira conferência que se realiza no Brasil com vistas a preparação para a III Conferência Mundial do Meio Ambiente, a realizar-se, sob os auspícios da ONU — Organização das Nações Unidas, na cidade do Rio de Janeiro, em 1992.

Aliás, o Brasil foi escolhido para sediar esta Conferência, por se colocar, via de sua Constituição Federal, na vanguarda dos países democráticos também no que se refere à questão ambiental, e por procurar encontrar soluções que preservem o meio ambiente ao lado dos demais países que utilizam a linguagem da ciência e da tecnologia no aproveitamento dos recursos naturais para o desenvolvimento auto-sustentado.

Na Conferência de Manaus, foram debatidos temas da maior relevância, relacionando a ecologia e a preservação da natureza ao progresso regional.

Foi criticada severamente pelo Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, "a ausência de um apoio mais efetivo por parte da Administração Federal relativo à preservação do meio ambiente, quando ainda não se alcançou algum estágio de desenvolvimento. O Governador desenvolve o Projeto "Planaflores no Estado, o qual visa buscar o desenvolvimento da Região com o equilíbrio entre a economia e a ecologia", e tem financiamento do Banco Mundial."

Para o Professor Paulo Nogueira Neto, Secretário-Geral da I Confema, é imprescindível o ordenamento territorial para nortear as medidas a serem tomadas sobre as potencialidades dos recursos naturais do Brasil". Sugeriu tal ordenamento territorial deva ser

criado por lei e fortalecido pela ação governamental.

Concluiu afirmando que "é preciso colocar as coisas em seu devido lugar, de modo a se saber o que fazer de melhor para o desenvolvimento do País em cada área".

Já o Presidente da Fundação Nacional do Índio, Funai, Cândido Guimarães Guerreiro, condicionou a preservação da natureza à preservação do índio e de suas tradições, uma vez que "nada poderia estar mais associado que a natureza e o índio e a ecologia e a cultura indígena". As heranças culturais dos índios nascem, passam e crescem no meio ambiente e, infelizmente, têm sido quebradas pelos processos de agressão às terras indígenas que ocorrem desde os tempos em que a cobiça dos colonizadores não media obstáculos", disse o Presidente da Funai.

Contra as afirmações de organismos internacionais que acusam o Brasil da devastação da Amazônia e a exploração desordenada de seus recursos naturais, houve afirmações, como a do ambientalista José Carlos Mello: "Se de fato queremos preservar o meio ambiente e as florestas da Amazônia e as tropicais em geral, não podemos cair na armadilha da utopia. E estamos correndo risco de sermos atropelados pelos fatos." Ele classificou como pura utopia a intocabilidade da floresta tropical e sua transformação num verdadeiro museu, para deleite dos cientistas.

Outra afirmação contundente foi a do Secretário-Executivo do Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram, segundo o qual a mineração pode ser realizada e é perfeitamente viável, respeitando o meio ambiente tanto em termos de pesquisa como de extração mineral.

No decorrer dos trabalhos, surgiu um ponto que se identificou como sendo comum entre todos os participantes, a saber: a necessidade de formular-se um modelo próprio para a região que descarte a intocabilidade dos recursos florestais.

Em face das manifestações dos responsáveis pelos órgãos que, de um modo ou de outro, estão envolvidos com a questão ambiental e o desenvolvimento regional, o Congresso Nacional tem agora a ingente incumbência de elaborar as leis complementares que apliquem de imediato os dispositivos constitucionais relativos ao meio ambiente e à ecologia.

É uma tarefa relevante e que requer urgência, em face à premência do tempo, de que o Brasil dispõe antes da realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para lamentar a atitude do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, expressa em portaria assinada por seu Diretor, Elmer Prata Salomão, que determinou o fechamento do Garimpo do Bom Futuro, no Município de Ariquemes, em Rondônia, prejudicando, simultaneamente o Estado e milhares de garimpeiros e, ostensivamente, beneficiando, sem nenhum subterfúgio ou constrangimento, uma empresa recentemente constituída de nome Ebsa, que deseja, manu militari, substituir as Cooperativas Garimpeiras naquele garimpo.

Esqueceu-se o Sr. Elmer Prata Salomão da existência de dispositivo constitucional que assegura prioridade às Cooperativas Garimpeiras na obtenção de autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis nas áreas onde estejam atuando e em outras fixadas de acordo com o disposto no art. 21, XXV, da Constituição Federal.

Sobre este assunto, inclusive, na semana passada tive oportunidade de apresentar projeto de lei regulamentando o art. 174, §§ 3º e 4º, da Constituição que, espero, seja aprovado por esta Casa, em regime de urgência urgentíssima.

Posso assegurar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a atitude do Sr. Elmer Prata Salomão, Diretor do DNPM, não está clara e viola flagrantemente a Constituição Federal, além de ser flagrantemente facciosa e parcial.

Pretendo demonstrar os fatos que aqui estou afirmando que ferem as normas constitucionais e são clamorosamente passíveis de censura e reparação. Espero que o Ministério Público Federal, no estrito cumprimento da fiscalização da lei e na defesa dos interesses da União, esteja presente em todos os atos desse malfadado processo, de modo que não se venha a consumir prejuízos

irreparáveis aos garimpeiros e ao Estado de Rondônia.

Das notícias publicadas no jornal "Alto Madeira", que junto ao presente discurso, ressalta-se a informação de que o Sr. Elmer Prata Salomão tentou, de todos os modos, associar as Cooperativas Garimpeiras da região à firma Ebsa, que, não se sabe por que cargas d'água, tem a proteção tão entusiasmada do Sr. Diretor-Geral do DNPM.

Prometo, entretanto, a esta Casa e aos garimpeiros de Bom Futuro que vamos expor à opinião pública todos os fatos relacionados a essa obscura atitude, que, posso afirmar, desserve aos interesses do Brasil e de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1990.

Regulamenta o artigo 174, § 3º e 4º da Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se garimpeiro, para os efeitos desta lei, todo trabalhador que produza, individualmente, em regime de economia familiar ou em sociedades cooperativas, bens minerais garimpáveis.

§ 1º São considerados bens minerais garimpáveis o ouro, o diamante, a cassiterita, a colúmbita, a tantalita e a wolframita, nas formas aluvionar, aluvionar e coluvial, a sheelita, as demais gemas, o rutílo, o quartzo, o berilo, a muscovita, o espudumênio, lepidolita, feldspato, a mica e outros a critério do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM.

§ 2º O DNPM expedirá, mediante solicitação do interessado, carteira de garimpeiro, identificação válida em todo o território nacional, necessária para a posse, transporte e comercialização de bem mineral nas áreas de garimpagem.

Art. 2º É cooperativa de garimpeiros a sociedade civil de pessoas, sem fins lucrativos, de forma jurídica definida em lei, não sujeita à falência, constituída para a extração, beneficiamento e comercialização em comum de bens minerais e garimpáveis.

Art. 3º As cooperativas singulares de garimpeiros são constituídas por, no mínimo, 7 (sete) garimpeiros.

Art. 4º As cooperativas singulares de garimpeiros poderão constituir centrais, federações ou confederações de cooperativas, associando-se a sociedades congêneres, com os mesmos ou diferentes objetos, na forma da lei.

Art. 5º As cooperativas de garimpeiros constituem-se por deliberação da assembleia geral dos fundadores, constante da respectiva ata ou de escritura pública.

§ 1º Em 30 (trinta) dias contados da data de constituição, a cooperativa de garimpeiros levará o ato constitutivo e os estatutos ao órgão estadual, ou do Distrito Federal, de representação do sistema cooperativo que se pronunciará sobre sua compatibilidade com a legislação.

§ 2º Declarada a compatibilidade, a cooperativa de garimpeiros apresentará o ato constitutivo e os estatutos à Junta Comercial para arquivamento e publicidade, a partir da qual a cooperativa adquirirá personalidade jurídica.

§ 3º A cooperativa de garimpeiros registrar-se-á, mediante envio de cópia do ato constitutivo e dos estatutos, ao DNPM.

Art. 6º Aplica-se às cooperativas de garimpeiros a legislação sobre sociedades cooperativas.

Art. 7º As cooperativas de garimpeiros têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas consideradas livres, em que se encontram.

Art. 8º O DNPM publicará no Diário Oficial da União, com a antecedência necessária, edital com a descrição das áreas requeridas para autorização ou concessão de pesquisa e lavra, definindo prazo para que as cooperativas de garimpeiros já presentes nessas áreas reivindiquem, mediante prova de sua permanência, o direito de prioridade.

Art. 9º O DNPM delimitará áreas, denominadas reservas garimpeiras, para exploração exclusiva de garimpeiros individuais e suas cooperativas.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É conhecido o fato de a atividade garimpeira ter-se expandido vertiginosamente, no País, nas últimas duas décadas. Hoje, o garimpo responde por parte significativa da produção de ouro, cassiterita e demais minerais garimpáveis, além de empregar uma massa significativa de trabalhadores, estimada por alguns em quinhentos mil homens.

Pode-se dizer, lamentavelmente, que a legislação não acompanhou, nesse caso, as mudanças que se processaram na realidade. As normas referentes à atividade garimpeira revelaram-se inúmeras vezes omissas, quando não inadequadas, em face da nova situação. Como resultado, temos, hoje, de um lado um contingente numeroso de trabalhadores, a maioria suportando condições difíceis de vida e trabalho, insuficientemente amparado na lei. De outro lado, toda uma gama de interesses, de graus de legitimidade diversas — populações indígenas, produtores rurais, empresas de mineração — atingidos pela expansão desordenada do garimpo.

Tornava-se cada vez mais premente, portanto, a intervenção da lei, tanto para assegurar os direitos dos trabalhadores garimpeiros quanto para traçar as diretrizes que permitissem arbitrar as áreas possíveis de expansão garimpeira e aquelas nas quais essa expansão fosse vedada.

A Constituição Federal deu um primeiro passo nesse sentido ao dispor, em seu artigo 174, §§ 3º e 4º que o Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas e ao assegurar-lhes a prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas em que já se encontram atuando e em novas áreas, delimitadas para essa finalidade.

O presente projeto de lei tem por objetivo regulamentar estes dispositivos constitucionais. Define para tanto a figura do garimpeiro e a da cooperativa que os reúne, de primeiro e segundo graus. Estipula, além disso, as medidas necessárias a sua fundação e registro do DNPM. Estabelece, finalmente, o mecanismo que permitirá a cooperativa fazer valer em direito, garantido constitucionalmente, de prioridade: a possibilidade de de-

monstrar, junto ao DNPM, sua presença anterior em área objeto de requerimento por outrem. Estabelece, finalmente, a criação, por parte do DNPM, de áreas de exploração exclusiva de garimpeiros e suas cooperativas.

Tenho a convicção de que, dessa forma, a proposição atende às necessidades dos garimpeiros e permite estabelecer um sistema de delimitação de áreas de exploração que evite conflitos futuros.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1990. — Senador Odacir Soares.

FECHAMENTO DE GARIMPO PREJUDICA ARRECADAÇÃO

Portaria do DNPM determinou a interdição do Garimpo Bom Futuro, em Ariquemes

Desde o último dia 17 de setembro, extrair minério de cassiterita no Garimpo Bom Futuro, é crime, punido com a apreensão dos equipamentos utilizados, posterior venda em hasta pública com o produto recolhido a conta do Fundo Nacional de Mineração e prisão de 3 meses a 4 anos. O Diário Oficial da União publicou naquela data Portaria assinada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Elmer Prata Salomão, revogando a Portaria nº 226/88 daquele órgão, que outorgava permissão para que os filiados a 3 cooperativas garimpeiras e ao Singro ali exercessem atividades de extração mineral.

A revogação da Portaria nº 226, por outro lado, inviabiliza as cooperativas o exercício da prioridade constitucional para a obtenção de Concessão de Lavra, expressa no art. 174 da Constituição, que já fora objeto de requerimento apresentado ao DNPM, e pleito encaminhado aos Ministros Bernardo Cabral e Osires Silva, ainda no início do atual Governo.

O diretor do DNPM fundamentou seu ato em um relatório aprovado no último dia do Governo Sarney, através da Portaria interministerial nº 180. Recomendou ainda, entre outras providências, à Polícia Federal a abertura de inquérito para a apuração de lavra ilegal no Garimpo Bom Futuro. E ao Ministério Público Federal a proposição de ação civil pública, que já tramita na Justiça Federal em Porto Velho, onde é solicitada liminar para a interdição do garimpo, apreensão dos equipamentos e posterior processo aos que ali exercem suas atividades por crimes contra o meio ambiente

e exploração ilegal de minérios.

O relatório, que fundamenta e recomenda estas ações da Polícia Federal, do DNPM e do Ministério Público, segundo denúncias feitas através da imprensa por representantes de garimpeiros, é fraudulento. E foi preparado com a intenção deliberada de conduzir o fechamento do garimpo e posterior outorga de lavra na área a uma empresa de mineração, detentora de alvará de pesquisa sub-judice, em ação na 4ª Vara da Justiça Federal, em Brasília. Um dos argumentos apresentados para provar a inconsistência do relatório, é que ele caracteriza a lavra exercida no garimpo como ilegal, ignorando que fora permitida pelo DNPM através da Portaria nº 226, cuja revogação é também recomendada.

A atividade de extração de cassiterita em Bom Futuro, procedida nos últimos anos, possibilitou ao Estado de Rondônia um incremento de mais de 15 por cento em sua receita de ICMS. Considerando-se a receita diretamente conseqüente da comercialização do minério extraído e a conseqüente da circulação e riquezas na região. Caso a área fosse objeto de lavra industrial por empresa de mineração, o lucro não ficaria na região e a produção seria menor, para fins de controle de preços através de níveis de produção em que a oferta é mantida em termos inferiores à demanda.

No Brasil, a cassiterita é produzida em Bom Futuro, na mina de Pitanga, no Amazonas, em uma mina no Pará e também nos garimpos de Roraima localizados em áreas indígenas, que com o iminente fechamento de Bom Futuro serão fomentados a produzirem mais.

Na semana anterior à edição do ato que revogou a Portaria nº 226, o Governador Jerônimo Santana, retornando de Nova Iorque, onde fora participar de seminário ambiental na ONU, procurou no DNPM informações sobre o garimpo Bom Futuro, cuja titularidade minerária vinha sendo objeto de disputa entre cooperativas e uma nova empresa, Ebesa, formada pela maiores companhias do setor estanífero. Na ocasião, o diretor do DNPM teria explicado ao governador que o garimpo poderia vir a sofrer uma interdição uma vez que a ele era atribuído a responsabilidade pelo excesso de oferta do minério no mercado. Apenas com sua interdição ou controle através de uma empresa, os preços do estanho poderiam retornar aos níveis entre 7 e 8 dólares o quilo, considerados adequados para as demais minas brasileiras e dos países asiáticos que também produzem a cassiterita.

O diretor do DNPM solicitou ainda ao governador que intercedesse junto às cooperativas garimpeiras que atuam no Garimpo Bom Futuro, para que assinassem um acordo com a Ebesa, com o que se poderia "evitar" o fechamento do garimpo.

Segundo o presidente da CMR, José Carlos Leprevost, o acordo não foi aceito pela Cooperativa de Produção dos Garimpeiros de Ariqueles (as demais já o haviam assinado em São Paulo) porque foi considerado ilegal por prever o retorno ao monopólio na aquisição da produção do garimpo, ter como condição que os garimpeiros trabalhassem em plano de lavra elaborado pela Ebesa, o que poderia conduzir ao esvaziamento progressivo de suas atividades, e ainda por exigir que as cooperativas abrissem mãos de seus direitos minerários na região, em especial o previsto no art. 174 da Constituição.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Irapuan Costa Júnior - Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Não há mais oradores inscritos.

De acordo com o art. 174 do Regimento Interno, não foram designadas matérias para a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, não designando matérias para a Ordem do Dia de amanhã, de acordo com o art. 174 do Regimento Interno.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 122

QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1990

BRASILIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 146ª SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 188/90 (nº 689/90, na origem), restituindo autógrafa de projeto de lei sancionado.

1.2.2 - Discurso do Expediente

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Transformação da liquidação extrajudicial dos Bancos dos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Caixa Econômica do Estado de Goiás, em processo de intervenção.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - RETIFICAÇÕES

--- Atas das 112ª e 113ª Sessões, realizada em 21-8-90

3 - MESA DIRETORA

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 146ª Sessão, em 25 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Mendes Canale

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

- Antonio Luiz Maya - Cid Sábóia de Carvalho - Humberto Lucena - João Lyra - Irapuan Costa Junior - Mendes Canale - Rachid Saldanha Derzi - Affonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - A lista de presença acusa o comparecimento de 8 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 188/90 (nº 689/90, na origem), de 21 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990 (nº 5.293/90, na Casa de origem), que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.081, de 21 de setembro de 1990).

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, interrompi a minha participação na campanha eleitoral da Paraíba para vir a Brasília a fim de, juntamente com o Senador Chagas Rodrigues, o Senador Hugo Napoleão, o Senador João Lobo e Deputados Federais dos Estados afe-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

tados pela medida extrema do Presidente do Banco Central que decretou a liquidação extrajudicial ao Banco do Estado da Paraíba, do Banco do Estado do Piauí, do Banco do Estado do Rio Grande do Norte e da Caixa Econômica Estadual de Goiás, combinarmos uma série de providências no sentido de tentar, junto às autoridades competentes da área econômica, uma solução negociada para a grave situação que se criou e que está levando, indiscutivelmente, as populações destes quatro Estados a um sentimento de revolta e de frustração.

Evidentemente, todos não de convir que esses Bancos estaduais — e falo, sobretudo, do Banco do Estado da Paraíba, que conheço mais de perto — são patrimônios de nossa gente, que se consolidaram ao longo de anos e anos. O Banco do Estado da Paraíba, por exemplo, tem quase um século de existência. Começou como Banco da Província e depois foi transformado, pelo Presidente João Pessoa, em 1929, no Banco do Estado da Paraíba. E vem sendo a grande agência oficial de fomento à produção, em meu Estado, tanto com financiamentos, através de suas agências em toda a Paraíba, ao custeio e ao investimento agrícola, como através de financiamentos aos setores industriais, comercial e de serviços.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, não me surpreendeu a notícia que recebi no meu Estado do ato do Sr. Presidente do Banco Central, ordenando a liquidação extrajudicial dessas instituições, mesmo sabendo que elas vinha atravessando, inclusive a do meu Estado, dificuldades — e muitas — que não poderiam deixar de existir no quadro do Brasil de hoje, que é um quadro de crise. Mas não me surpreendi porque conheço de perto a índole autoritária do Governo Collor.

A começar do Senhor Presidente da República, neste Governo, a prática tem sido evitar o diálogo e, se esta não fosse a diretriz, claro, que se teria evitado que a situação chegasse a esse ponto.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, não é possível que não se compreenda que o endividamento, para não dizer a insolvência, desses Bancos oficiais resultou a endividamento geral do que chegou o País, a começar da União. Todos nós conhecemos o alto volume da dívida interna do Brasil, que não é de hoje e que nos levou através de tantos anos a essa chamada ciranda financeira, que foi tão malsinada da Tribuna deste Senado e da Câmara e que, agora, começa a ser combatida pelo atual Governo. Endividamento que, também, não poderia deixar de atingir a todos os Estados da Federação e todos os Municípios, e não seriam exceções os casos do Banco do Estado da Paraíba, do Banco do Estado do Piauí, do Banco do Estado do Rio Grande do Norte e da Caixa Econômica Estadual de Goiás. Se for feita uma auditoria nos demais Bancos estaduais, a iniciar-se pelos Bancos dos grandes Estados, talvez com exceção do de São Paulo, creio que se encontraria também uma série de dificuldades, decorrentes de débitos nesse processo geral de endividamento público.

Ainda me lembro da intervenção que sofreu recentemente o Banco do Estado do Rio de Janeiro, que, durante meses e meses, teve que ser administrado pelo Banco Central, através de interposta pessoa. Tentou-se sanear — e conseguiu-se sanear — a situação daquele Banco, para que ele voltasse às suas atividades normais.

Por outro lado, não me posso esquecer de que, no Governo Sarney, o Presidente da Repú-

blica decretou a liquidação extrajudicial do Banco do Estado de Alagoas; e o Banco Central, naquela ocasião, fazia, em relação àquela instituição de crédito, denúncias semelhantes aquelas que atingem agora os Bancos que tiveram a sua liquidação decretada. O então Governador de Alagoas, o atual Presidente da República, Fernando Collor de Mello, reagiu de pronto, contundentemente, contra o ato do Sr. Presidente do Banco Central, e depois de algumas negociações aquela liquidação foi transformada num processo de intervenção, para efeito também de se sanear o Banco do Estado de Alagoas. E isso correu, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Portanto, o que estamos querendo, neste instante, ao protestar veementemente contra esta medida radical, drástica, do Sr. Presidente do Banco Central, naturalmente inspirado na orientação da Sr^a Ministra da Economia, da Fazenda e do Planejamento é buscar uma solução semelhante.

Não adianta, porém, apenas protestar, não adianta, inclusive, indicar os possíveis culpados, se foi esse ou aquele Governador que tomou aquela ou essa atitude que levou esses Bancos, em cada um desses Estados, a essa situação de dificuldades, a ponto de se chegar à medida extrema de sua liquidação extrajudicial.

Importa, no momento, é encontrarmos o caminho de volta, para que todas essas instituições — o Banco do Estado da Paraíba, o Banco do Estado do Piauí, o Banco do Estado do Rio Grande do Norte e a Caixa Econômica Estadual de Goiás — retornem às suas atividades normais. E para isso, hoje, eu, o Senador Chagas Rodrigues, o Senador Hugo Napoleão, o Senador João Lobo, vários Deputados Federais, o Presi-

dente da Contec. — Confederação dos Trabalhadores em Empresas de Créditos, os presidentes dos sindicatos de bancários desses Estados, mantivemos uma audiência com o Sr. Vice-Presidente da República, Itamar Franco, no exercício da Presidência da República, e encontramos de sua parte aquela lhanheza de trato, que sempre o caracterizou e a maior receptividade. Se Sua Excelência não tinha no momento, como não tem, pela razão de ser apenas um Presidente interino, o poder de decisão nessa matéria, que é matéria de transcendental importância, no contexto da política econômica de caráter monetarista do atual Governo, pelo menos Sua Excelência se dispôs a ser o canal de comunicação para que se abrisse o diálogo com o Banco Central. E, neste sentido, ali ficou o compromisso, de nossa parte, de lhe enviar ainda hoje um documento, propondo que Sua Excelência promova entendimentos com o Presidente do Banco Central, mesmo o interino, para amortecer o ritmo do processo de liquidação que está em marcha, a fim de que, a partir de segunda-feira, já tenha em mãos o outro documento, que é o documento definitivo, o memorial que lhe será dirigido pelos quatro Estados, através de representantes dos sindicatos, dos funcionários, da Contec, dos Parlamentares, sugerindo uma solução para a crise que se criou nesses Estados, qual seja, a de transformar a liquidação do Banco do Estado da Paraíba, do Banco do Estado do Piauí, do Banco do Estado do Rio Grande do Norte e da Caixa Econômica Estadual de Goiás, em intervenção. Assim, o Banco Central suspenderia, de acordo com a legislação em vigor, a liquidação extrajudicial e nomearia um interventor que, durante determinado prazo, tentaria, com a ajuda da sociedade local de cada um desses Estados, que está toda mobilizada neste sentido, tentaria salvar essas instituições de crédito, para que elas voltassem às suas atividades, evitando-se a sua extinção, pois a liquidação leva, inexoravelmente, à extinção.

Já há, nessa mobilização, a idéia, que partiu não de nós Parlamentares, mas dos funcionários desses Bancos estaduais, de que se marche para uma tentativa, dentro do processo de intervenção, num diálogo com os interventores nomeados, da reformulação do capital social de cada um desses Bancos, de tal sorte que eles deixariam de ser instituições estatais de crédito e passariam a ser instituições de crédito de economia mista,

com uma participação tripartite; cada Estado ficaria apenas com 30%; o empresariado de cada Estado, com 30%, e os funcionários, com 30%.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa seria uma fórmula acauteladora dos interesses da União, dos Estados, dos Municípios, que também poderiam, quase todos, participar do capital social desses Bancos, e, sobretudo, de cada uma das comunidades locais desses Estados que estão envolvidos nessa difícil situação.

Basta lembrar que milhares de empregados desses Bancos, se a liquidação prosperar, terão demissão sumária, muitos deles com 20, 25 anos de serviço, outros até com quase 30. Por outro lado, os seus clientes, os depositantes das contas correntes e das cadernetas de poupança serão prejudicados, principalmente aqueles que tiveram um saldo acima de certo patamar, porque não serão beneficiados com as liberações ordenadas pelo Banco Central, através da Caixa Econômica Federal, se a liquidação consumir-se.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com todo o prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Humberto Lucena, realmente estivemos com o Senhor Presidente Itamar Franco: V. Ex^a, eu, o Senador Hugo Napoleão, o Senador João Lobo, alguns Deputados, e líderes sindicais, não só de sindicatos, propriamente, mas da própria Confederação, da Contec. Lá esteve também conosco, o Sr. Lourenço Ferreira do Prado, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito — Contec. V. Ex^a faz um relato fidedigno do que aconteceu. Sua Excelência, o Senhor Presidente da República em exercício, o nosso ex-Colega Itamar Franco, nos recebeu com aquela lhanheza de sempre e demonstrou toda a boa vontade em ver solucionado este assunto. V. Ex^a traz, e não poderia deixar de fazê-lo, como um autêntico Senador que sempre esteve preocupado com os grandes problemas do seu Estado, do Nordeste e do País, V. Ex^a traz ao Senador este assunto. Já me ocupei dele na sexta-feira última. É preciso que se entenda isso. As forças vivas desses Estados não aceitam a liquidação dos Bancos estaduais e, sobretudo, a extrajudicial, vale dizer, liquidação administrativa. V. Ex^a disse

muito bem, é necessário que os Bancos sejam recuperados, saneados e não extintos; e para a recuperação dos Bancos há uma mobilização geral dos trabalhadores, especialmente dos funcionários das várias agências; há a mobilização do empresariado; há a mobilização das Prefeituras e, finalmente, do Governo do Estado também. O Governo do Estado, numa hora como esta, deve pagar o que puder e deve alienar bens para capitalizar esses Bancos, e, já que estamos todos interessados na recuperação financeira desses Bancos, não vejo como possa o Governo Federal recusar o atendimento, o pleito de todos esses segmentos, vale dizer, da sociedade total. Esses Bancos precisam deixar de ser de Governo para serem Bancos da sociedade, da coletividade, tendo, como V. Ex^a disse, diretores indicados pelos vários segmentos e cada um desses segmentos figuraria como acionista. Então, o Banco pertencerá à sociedade, e esta, através dos seus vários segmentos, terá representantes na Diretoria. Finalmente, no meu Estado já se está cogitando disso. É necessário que, ainda assim, os diretores indicados tenham a aprovação da Assembleia Legislativa, como acontece aqui, no Senado, pois nós, Senadores, aprovamos aqueles que são indicados para a Presidência e Diretoria do Banco Central. De modo que V. Ex^a está indo ao encontro das aspirações de todo o povo da Paraíba e de todo o povo do Nordeste. É preciso que fique claro, não queremos injeção do Governo Federal, esses Bancos terão que ser saneados pelo esforço da população de cada um desses Estados. É veja V. Ex^a o Jornal do Brasil de sábado já dizia: "Governo gastará 20 bilhões para liquidar bancos". Nós não queremos que o Governo injete recursos da União nesses Bancos, nem para recuperá-los nem para liquidá-los. Sabe V. Ex^a que a matéria é disciplinada por uma lei do regime de exceção, a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974: "Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências". Mas, mesmo examinando o problema à luz do Direito Positivo e dessa lei, vamos encontrar, nobre Senador, o art. 19, que diz (Término da liquidação):

"A liquidação extrajudicial cessará:

a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das

atividades econômicas da empresa;

b) por transformação em liquidação ordinária."

E toda essa lei é no sentido de que só se deve utilizar a figura da liquidação em último caso, depois de cogitar-se do processo de intervenção. De modo que V. Ex.^a tem a nossa total solidariedade. Estamos ao lado da economia de cada um desses Estados, estamos ao lado das lideranças dos bancários, ao lado das reivindicações dos empresários, enfim, de toda a comunidade. E é preciso que o Governo entenda isto: não aceitamos essa política. Tenho documentos oficiais do Subcomitê de Bancos do Congresso Nacional, dispõem também de documentos oficiais do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Todos defendem a abertura do mercado financeiro latino-americano a bancos estrangeiros e todos pleiteiam que bancos estaduais sejam liquidados ou privatizados. A nossa Constituição está correta, ao lado do banco oficial temos os bancos privados. É preciso que o Governo entenda isso. Queremos uma solução de compromisso, o que não é possível é que esses bancos sejam liquidados. V. Ex.^a tem, portanto, também a nossa integral solidariedade nesse seu pronunciamento e nessa sua luta, que é de todos nós.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Agradeço a V. Ex.^a o aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues, que vem à frente dessa luta, nestes últimos dias. E, por isso mesmo, cheguei a Brasília para me juntar a V. Ex.^a durante pelo menos 24 horas, trazendo a minha solidariedade, o meu apoio e de todos os demais Companheiros da Bancada do PMDB da Paraíba no Congresso Nacional e creio que dos demais Partidos também, porque nesta hora não pode haver divergência de ordem ideológica ou política. Temos que ver, acima de tudo, o interesse público. Temos que ver a situação de cada um desses Estados na atual conjuntura nacional.

V. Ex.^a disse muito bem, tratar-se à luz mesmo do Direito Positivo brasileiro, da lei que V. Ex.^a mencionou, de uma medida extrema que, de modo geral, nunca foi adotada no Brasil. E essa medida extrema de liquidação extrajudicial de quatro instituições de crédito oficial, Sr. Presidente, Srs. Senadores - neste momento, a meu ver, salvo melhor juízo, como simples observador da execução do Plano de Esta-

bilização Econômica - traz sérias preocupações àqueles que, mais de perto, atuam nas classes produtoras, pois todos sabemos que a própria reforma monetária do Plano Collor, que redundou no confisco de todos os ativos financeiros das pessoas físicas e jurídicas, que ficaram à disposição do Banco Central, foi um instrumento de desmantelamento do Sistema Financeiro Nacional e, portanto, do Sistema Bancário. Obviamente que a partir de então houve um grande retraimento do público em relação aos bancos, tanto assim que muita gente deixou de depositar em bancos, nas cadernetas de poupança, nas contas remuneradas e até nas contas correntes, para levar o dinheiro para casa, ou até para gastar, num consumismo desbragado, que começou a trazer de volta a inflação, já então em termos de cruzeiros. Temos, este mês, uma inflação apontando para 14, 15%, num ambiente de conturbação social, agravado pelo achatamento salarial que está aí, conduzindo-nos à uma situação de angústia e de desespero, aqueles que vivem de salário.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores esse desmantelamento do Sistema Financeiro gerou uma grande desconfiança nos clientes dos bancos. Avaliem V. Ex.^{as} o que não acontecerá, agora, quando se inicia esse processo de liquidação extrajudicial de quatro instituições de crédito oficial. A pergunta que fica no ar, e que a imprensa já explora, aqui e acolá, através de comentaristas, de reportagens, é se outras liquidações extrajudiciais, de outros bancos oficiais ou até particulares, não virão. E fica a interrogação. Como as pessoas, de modo geral, vão continuar confiando no nosso Sistema Financeiro?

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, colocamos todas estas questões, procurando abrir, como disse, através do Sr. Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, Itamar Franco, um canal de comunicação. Sua Excelência ficou de receber os documentos a que me referi e transmiti-los ao Banco Central e, depois, informar, ao Sr. Presidente Fernando Collor, quando este vier dos Estados Unidos, o contato que manteve conosco.

Esperamos e confiamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o bom senso venha a predominar. E que essa política, rigidamente monetarista que aí está, atendendo aos princípios ortodoxos do Fundo Monetário Internacional, passe por um momento de revisão,

para que outras instituições e outras categorias sociais não sejam levadas, de roldão, nessa enxurrada de Medidas Provisórias, de Decretos, de portarias, de atos que, enfim, põem em risco a própria sobrevivência institucional da economia nacional.

Antes de terminar, quero referir-me, de modo especial, às palavras do Senador Chagas Rodrigues, quando S. Ex.^a lembra que o Presidente da República baixou mais uma Medida Provisória, propondo a abertura de um crédito de 20 bilhões de cruzeiros, para atender às despesas com a liquidação extrajudicial do Banco do Estado da Paraíba, do Banco do Estado do Rio Grande do Norte, do Banco do Estado do Piauí e da Caixa Econômica Estadual de Goiás.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se há toda uma série de providências que podem ser tomadas nesse esquema a que me referi, com o apoio de todos nós, do Senador Chagas Rodrigues, da Contec e de todos os Parlamentares desses quatro Estados, é claro que o melhor é que se encontre essa solução negociada e se transforme a liquidação extrajudicial num processo de intervenção em cada um desses Bancos, para que se possa vislumbrar - como eu disse e repito - o caminho de volta; contanto que se salvem esses patrimônios da economia de cada um dos nossos Estados: da Paraíba, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Goiás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Carneal) - Não há mais orador inscrito.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da presente sessão ordinária foi dispensado.

Igualmente, o período da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, fica dispensado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

**ATA DA 112ª SESSÃO,
REALIZADA EM 21-8-90**

(Publicada no DCN - Seção II de 22-8-90)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN -
Seção II - de 22-8-90, na
página n.º 4434, no cabeçalho
da sessão,

Onde se lê:

ATA DA 112ª SESSÃO,
EM 21 DE AGOSTO DE 1990
4ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 48ª Legislatura

Leia-se:

ATA DA 112ª SESSÃO,
EM 21 DE AGOSTO DE 1990
4ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 48ª Legislatura

ATA DA 113ª SESSÃO,
REALIZADA EM 21-8-90

(Publicada no DCN - Seção II
de 22-8-90)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN -
Seção II - de 22-8-90, na
página n.º 4478, no cabeçalho
da sessão,

Onde se lê:

ATA DA 113ª SESSÃO,
EM 21 DE AGOSTO DE 1990
4ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 4ª Legislatura
EXTRAORDINÁRIA

Leia-se:

ATA DA 113ª SESSÃO,
EM 21 DE AGOSTO DE 1990
4ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 48ª Legislatura
EXTRAORDINÁRIA



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 123

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 147ª SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Presidente do Banco do Brasil

- Nº 697/90, encaminhando ao Senado Federal o balanço do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

1.2.2 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 170/90, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que autoriza a conversão de cruzados novos retidos no Banco Central para a aquisição de veículos para uso na atividade de transporte autônomo de passageiros (Táxis).

1.2.3 - Requerimentos

- Nº 345/90, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

- Nº 346/90, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando ao Ministro da Infra-Estrutura, informações que menciona.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Lançamento dos livros Páginas Esparsas IV e Cegueiras e Cegos Ilustres II, de autoria do Professor Hilton Rocha.

SENADOR JARBAS PASSARINHO - Comentários sobre conferência proferida por S. Exª na Escola Superior de Guerra, relativamente ao papel do Parlamento.

SENADOR SEVERO GOMES - Necessidade de mobilização nacional contra as pressões dos banqueiros sobre o Governo brasileiro, no episódio da renegociação da dívida externa.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - RETIFICAÇÃO

- Ata da 117ª Sessão, realizada em 23-8-90

3 - PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

- Nº 20, DE 1990

4 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

- Ordem de Serviço nº 1, de 1990.

5 - MESA DIRETORA

6 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 - COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTÉS

SUMÁRIO DA ATA DA 117ª SESSÃO; REALIZADA EM 23-8-90

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN - Seção II - de 24-8-90, na página 4556, 2ª coluna, no item 1.3 - ORDEM DO DIA

Onde se lê:

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1989,...

Leia-se:

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1989,...

SUMÁRIO DA 127ª SESSÃO,

REALIZADA EM 3-9-90

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário feita no DCN - Seção II - de 4-9-90, na página 4869, 1ª coluna, no item 1.2.1 - Mensagem do Governador do Distrito Federal, no seu número de origem,

Onde se lê:

- Nº 118/90-DF (nº 1/90-GAG, na origem),...

Leia-se:

- Nº 118/90-DF (nº 91/90-GAG, na origem),...

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem. 2.200 exemplares.

Ata da 147ª Sessão, em 26 de setembro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
 ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
 SENADORES:

Jarbas, Passarinho - Antônio
 Luiz Maya - Chagas Rodrigues -
 João Nascimento - Lourival
 Baptista - Pompeu de Sousa -
 Mendes Canale - Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de
 Sousa) - A lista de presença
 acusa o comparecimento de 8
 Srs. Senadores. Havendo número
 regimental, declaro aberta a
 sessão.

Sob a proteção de Deus, ini-
 ciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá
 à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

BANCO DO BRASIL S.A.

Of. PRESI - 697

Brasília (DF), 20 de setembro
 de 1990

A Sua Excelência o Senhor

Senador Nelson Carneiro

Digníssimo Presidente do Con-
 gresso Nacional

Senhor Presidente.

Para os fins previstos no
 art. 20, § 4º, da Lei nº

7.827, de 27-9-89, encaminho a
 V. Exª o balanço do Fundo
 Constitucional de Financiamen-
 to do Centro-Oeste - FCO, de
 30-6-90, devidamente auditado.

No ensejo, reitero a V. Exª
 protestos de elevada estima e
 distinta consideração. - Al-
 berto Policaro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de
 Sousa) - O Expediente lido
 será encaminhado à Comissão de
 Assuntos Econômicos. No exame
 da matéria, poderão os Srs.
 Senadores e a Comissão de Fis-
 calização e Controle usar das
 atribuições que lhes são ga-
 rantidas pelo Regimento Inter-
 no. Cópia do expediente será
 encaminhada à Câmara dos
 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de
 Sousa) - Sobre a mesa, projeto
 que será lido pelo Sr. 1º
 Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 1990

Autoriza a conversão de
 cruzados novos retidos no
 Banco Central para a aq-
 uisição de veículos para uso
 na atividade de transporte
 autônomo de passageiros
 (táxis).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os condutores autôno-
 mos de veículos de passageiros

poderão converter em cruzeiros
 os saldos em cruzados novos
 retidos no Banco Central para
 a aquisição de novos veículos
 destinados a uso em sua ativi-
 dade profissional.

Art. 2º O Poder Executivo
 regulamentará esta lei no pra-
 zo de 90 (noventa) dias a con-
 tar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vi-
 gor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as dispo-
 sições em contrário.

Justificação

A inusitada decisão do Gover-
 no Federal de bloquear os va-
 lores depositados na caderneta
 de poupança ou nas contas-
 correntes bancárias, a partir
 de 15 de março deste ano, além
 de atingir numeroso contingen-
 te de pequenos poupadores,
 golpeou frontalmente os pro-
 fissionais condutores autôno-
 mos de veículos de passagei-
 ros, que a custo de enorme sa-
 crifício amealharão honesta-
 mente modestas reservas finan-
 ceiras com a exclusiva finali-
 dade de renovar seus veículos
 para prosseguimento do exercí-
 cio de sua profissão.

Por essa razão, estamos pro-
 pondo a conversão de cruzados
 novos retidos em cruzeiros das
 contas dos motoristas de táxi,
 para a aquisição de veículos
 para uso na atividade de

transporte autônomo de passageiros.

Trata-se, pois, de um preceito humanitário, e por conseguinte de elevados propósitos sociais, particularmente voltado para a laboriosa categoria dos profissionais prestadores de serviço de táxi.

São essas as razões que nos levaram à elaboração do presente projeto de lei para o qual encarecemos o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1990. — Senador **Maurício Corrêa**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — competência terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 345, DE 1990

Senhor Presidente

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 216 e seguintes, do Regimento Interno, sejam solicitadas a Sr^a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações:

1. Quais as razões que levaram o Presidente do Banco Central a decretar a liquidação extrajudicial do Banco do Estado da Paraíba, do Banco do Estado do Rio Grande do Norte e Caixa Econômica Estadual de Goiás?

2. Qual a situação, caso a caso, de cada uma dessas instituições de crédito oficial, em termos de passivo e de ativo?

3. Qual a possibilidade de suspender a liquidação e de se decretar a intervenção nessas instituições, por prazo determinado, fixando seu saneamento e a sua recuperação?

4. Qual a vinculação dessas liquidações com o acordo do Fundo Monetário Internacional?

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1990. — Senador **Humberto Lucena**

(À Comissão Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 346, DE 1990

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Exce-

lentíssimo Senhor Ministro da Infra-Estrutura se digne encaminhar a esta Casa informações e dados relacionados aos itens a seguir enumerados:

1. Liberação dos preços dos combustíveis a nível dos distribuidores:

1.1. Tendo a Portaria Interministerial nº 712, de 2-7-90 (Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento e da Infra-Estrutura), fixado pelo máximo os preços de venda da gasolina, álcool carburante e diesel, a nível de revendedor, que razões fundamentam, na mesma Portaria, a determinação de que não sejam alterados os preços de combustíveis a nível dos distribuidores?

1.2. Quais as possibilidades de serem liberados tais preços, mediante livre negociação revendedor-distribuidor?

1.3. Qual a perspectiva de prazo para tal liberação?

2. Compensação financeira pela redução dos prazos de faturamento concedidos aos distribuidores com a rubrica "Custo Financeiro da Distribuição", fixada pelo CNP em janeiro de 1990, com base em taxa de inflação de 60% àquela época:

2.1. Por que se manteve no mesmo nível tal rubrica, quando o Governo passou a pressionar a taxa de inflação, a partir de 15 de março?

2.2. Qual a participação percentual dessa rubrica nos ganhos das distribuidoras (inclusive do gás liquefeito)?

2.3. Qual o montante, em cruzeiros, transferido do consumidor para as distribuidoras a partir de 15 de março, em decorrência dessa rubrica?

Justificação

A competição em nível dos revendedores de combustíveis (milhares em todo o País), que motivou a liberação dos preços pela Portaria Interministerial nº 712, de 2-7-90, deveria, a fortiori, ensejar a liberação dos preços a nível dos distribuidores (apenas sete no caso de combustíveis líquidos). Isto deveria permitir a oxigenação deste setor que precisa ser desregulamentado com urgência. Ao contrário, a referida portaria manteve tais preços inalterados, conforme dispôs o seu art. 2º abaixo transcrito:

"Art. 2º Os preços dos distribuidores de combustíveis fixados pelo poder pú-

blico não podem ser alterados."

Por outro lado, os prazos de faturamento concedidos pela Petrobrás às distribuidoras foram responsáveis parcialmente pela crise financeira dessa entidade estatal, tendo-lhe causado prejuízos de vários bilhões de dólares. Tardamente corrigida a falha, a partir de janeiro deste ano, foi fixada compensação financeira aos distribuidores pela redução do prazo de onze para oito dias, à base da taxa de 60% de inflação então vigente. Ora, com a instauração do Governo Collor, em 15 de março, as taxas de inflação foram comprimidas para zero, sem que se verificasse, até recentemente, alteração na sistemática de cálculo daquela compensação, fazendo supor a possibilidade de novas transferências indevidas do bolso do consumidor para os cofres das distribuidoras, o que agora se pretende apurar.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1990. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Mesa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Lourival Baptista**.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a Associação dos Amigos da Fundação Hilton Rocha reuniu ontem, em Belo Horizonte, em solenidade cultural, à qual estive presente, para o lançamento de mais um volume — "Páginas Esparsas IV" do consagrado Mestre, Pesquisador, Cientista, Médico e Escritor **Hilton Rocha**, com a presença de inúmeros amigos, companheiros médicos e admiradores desse insigne brasileiro que, desde 1942, depois de brilhante concurso, conquistou a cátedra de Oftalmologia na Faculdade de Medicina onde ingressou em 1928 e se formou, prosseguindo durante mais de quatro décadas, inicialmente no Hospital São Geraldo, a sua impressionante, fecunda e incomparável trajetória.

Depois de aposentado, o Professor **Hilton Rocha** projetou e mantém centros de trabalho, ensino e pesquisa de projeção nacional e internacional, como, por exemplo, o Instituto **Hilton Rocha** e a Fundação **Hilton Rocha**, onde se formam e

quipes de notáveis professores, técnicos e profissionais nos mais variados campos da Oftalmologia.

Amigo do Professor Hilton Rocha, orgulho-me de ser um dos membros do Conselho de Curadores da Fundação Hilton Rocha.

O prestígio internacional do Professor Hilton Rocha se fundamenta, preponderantemente, na sua excepcional qualificação profissional e técnico-científica como um dos maiores oftalmologistas contemporâneos.

Dispensando-me, nesta oportunidade, de traçar o seu perfil bibliográfico, como médico e cientista, porque ninguém mais ignora o imenso valor pessoal, e as contribuições decisivas do Professor Hilton Rocha, tanto no âmbito da sua especialização oftalmológica, como nos diversos setores de suas múltiplas atividades culturais, técnicas e administrativas.

Por esta razão, aproveito o ensejo para, mais uma vez, enaltecer o Professor Hilton Rocha como uma das mais expoentes vocações para servir ao próximo, sempre fazendo o bem e engrandecendo Minas Gerais e o Brasil.

Encerrando estas breves e singelas palavras, desejaria apenas dizer ao amigo dileto que ele soube conquistar a profunda admiração, o respeito, a estima e os aplausos de toda a Nação brasileira.

Congratulo-me, portanto, com a Associação dos Amigos da Fundação Hilton Rocha - seus ilustres Diretores e Membros - pela magnífica iniciativa que promoveu desta expressiva homenagem com o lançamento de mais um volume, o IV de "Páginas Esparsas", e o II volume de "Cegueira e Cegos Ilustres", fazendo irradiar, mais uma vez, de Belo Horizonte para todo o Brasil, ampliar e consolidar os impactos e repercussões da vida e da obra do insigne Professor Hilton Rocha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 10 deste mês, recebi desvanecido uma incumbência do Presidente Nelson Carneiro para fazer uma

palestra aos membros da Escola Superior de Guerra que estavam em visita ao Congresso brasileiro, onde deveríamos discutir o papel do Legislativo. Na ausência do Senador Nelson Carneiro, e eles perderam naturalmente por não ouvir a palestra melhor de S. Ex^a, tentei cumprir a missão que me foi deferida.

Nessa ocasião, chamei a atenção dos ilustres membros do corpo permanente, assim como do corpo de estagiários da Escola Superior de Guerra, de que há muito tempo se fala do declínio do Parlamento, Woodrow Wilson, que se tornaria depois um famoso Presidente norte-americano, que foi um dos luminares da Liga das Nações, já no ocaso do século passado, no dealbar deste século, falava no declínio do Parlamento. E isso tem sido, ao longo deste século, um fato indiscutível, à medida que os Executivos se instrumentaram muito mais rapidamente e muito mais fortemente do que os Legislativos para o cumprimento de ambas as missões.

Eu podia dar o meu próprio testemunho, 9 anos que andei por aí em Ministérios, encarregado de dirigi-los, e, quando precisava de uma matéria importante, usava o velho sistema de nomear uma comissão, marcar um prazo e pedir uma solução. Como, infelizmente, as coisas no Brasil precisam ser adjetivadas, quando era importante, eu tinha uma comissão de alto nível. Se assim não o fosse, a comissão perdia status. Aquela mesma coisa que, quando se manda fazer um inquérito, se não se disser "rigoroso inquérito", ninguém acredita. De qualquer maneira, a comissão tinha um prazo para entregar um grupo de trabalho, e qualquer Ministro poderia fazer isto a partir do momento em que o Executivo se preparou, ao longo de todo este século, para esse exercício de função. Aqui, diferentemente, temos que ser sempre ecléticos. É verdade que existe hoje um grupo seleto de assessores concursados, além da "prata da casa", que sempre serviu aqui de apoio aos Gabinetes dos Senadores.

De qualquer maneira, o Senador tem que fazer um parecer. E tenho não sei se vaidade, escrúpulo ou pudor de fazer os meus próprios pareceres, por isto me encontro em dificuldade para fazer do direito da criança até a guerra nuclear, porque, em todo esse espectro, o Senador tem que ser um perito nessa matéria.

Mostrei àquela Escola - que é olhada por alguns supostos es-

querdistas mal-informados como sendo o laboratório de uma ideologia autoritária, o que não é verdade, nem o foi mesmo no período em que a guerra fria era o fundamento das decisões políticas brasileiras - mostrei qual era o papel do Parlamento.

Esteve aqui, no Congresso, certa feita, um professor americano, e me parece que em consequência desse convênio que o Senado tem ou tinha com Albany, por onde se formaram alguns dos funcionários da Casa, esse professor classificava os Legislativos em 4 categorias: o Legislativo ativo, o Legislativo reativo, o Legislativo consultivo e a mera Câmara de chancelaria.

Analisando o panorama mundial, verifiquei que nós estávamos debaixo do AI-5, naquela ocasião, com um "suave" diploma constitucional que fazia com que o Presidente da República tivesse o poder de César romano e sabia, exatamente, que ao nosso Legislativo não seria cabível classificá-lo como ativo. Mas, também, não era mera Câmara de chancelaria, e não era nem mesmo uma Assembléia meramente consultiva, como na ocasião tive oportunidade de verificar, estudando o que se passava, por exemplo, na União Soviética, que era o carro-chefe e até então não tinha descoberto o seu equívoco do comunismo no Mundo.

O que acontecia? Eram 4 reuniões, Senador Pompeu de Sousa, do Conselho Parlamentar da União Soviética; 4 reuniões, por ano, 3 dias cada vez. Isso era o Parlamento soviético no período até muito recente.

Nós aqui vivíamos ameaçados, eu não porque estava do lado do cabo do chicote, mas os que estavam do lado do látigo tinham apenas um desejo, que o látigo fosse o menor possível. Era o máximo que eles podiam pedir. Mas eles podiam ter a sua cabeça cortada a partir de qualquer momento em que houvesse uma razão subjetiva do Presidente da República para fazê-lo.

De qualquer modo, nós tínhamos condições de reagir, e a prova é que, chegando aqui, tive trabalho, intenso trabalho de debater com a Oposição, de negociar modificações; fazer emendas de legislação e até houve momento em que o Congresso teve que ser posto em recesso forçado pelo Presidente Geisel na ocasião, porque o Congresso brasileiro reagiu àquela Mensagem enviando a Lei da Magistratura. Tivemos, então, alguns dias de re-

cesso no Congresso, para que as nossas funções fossem substituídas por aqueles que no Riacho Fundo se preparavam para fazer a Lei da Magistratura imposta a nós.

Pelo menos eu caracterizaria como reativo o Parlamento. No momento, não. No momento é um Parlamento ativo o que nós temos. E não também nos deixarmos equivoocar pensando que este Parlamento pode controlar o Executivo, que é outro sonho de alguns parlamentaristas que só pode realizar-se quando os parlamentaristas conseguirem estabelecer um regime parlamentar no Brasil, aí, sim, não há dúvida, porque aí o Governo sai do próprio Parlamento.

Mas não há Executivo presidencialista que seja, por seu turno, subordinado ao Parlamento. Deve haver uma interação permanente. O Presidente dos Estados Unidos não tem o direito que tem o Presidente do Brasil de iniciativa parlamentar. Ele não pode apresentar nenhuma mensagem, nem apresentar, portanto, nenhum projeto de lei. Quanto mais com as regalias que tem o nosso príncipe, que pode mandar, em regime de urgência, as medidas provisórias, que, graças ao PMDB e ao PFL, que eram 77% dos Constituintes, foram introduzidas na Constituição brasileira, num regime presidencialista, com um texto parlamentarista.

Eu não quero fazer do meu discurso qualquer tipo de queixa, estou mostrando que realmente a maioria nos deu esta Constituição, nessa ocasião, porque havia uma grande pressão para se tornar parlamentarista o regime brasileiro. Tanto é assim que a Comissão de Sistematização, que eu tive a honra de, depois de aclamação, ser levado a ser Vice-Presidente dela, terminou o seu trabalho com um texto parlamentarista. Foi preciso que o Senador Humberto Lucena, que é o campeão do presidencialismo no Brasil, apresentasse uma emenda para fazer com que, através dessa emenda, o texto fosse modificado.

Ora, então expliquei isso aos alunos da Escola Superior de Guerra e também ao seu corpo permanente. E notei, Sr. Presidente, que uma das dificuldades que nós tínhamos era explicar por que o Congresso brasileiro não votou ainda aquelas 200 leis, entre complementares e ordinárias, que deveriam ser votadas depois da promulgação da Constituição. Tentei dar uma explicação. Em primeiro lugar, mostrei que está sendo muito comum o Congresso ser atacado por outras

autoridades. O nobre Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral tem sido constante nas críticas ao Congresso, dando-nos como omissos permanentemente. O Procurador-Geral da República tocou na mesma tecla. Disse que omissos éramos e fomos. E eu ainda sem nenhuma idéia de fazer chiste a respeito, graças que alguns poucos me atribuem, equivocadamente, uma vocação de ironia, que nunca tive, eu disse que este Procurador tem a sua razão, menos numa coisa, quando ele frequentou cada um dos nossos Gabinetes pedindo nosso voto e nós, em menos de 10 dias, votamos a sua aprovação para Procurador-Geral da República. Demos, ao menos neste caso, uma prova de não omissão, de comissão, participamos. E o caso aí não é só comissão no texto vernáculo próprio, como falar na Comissão adequada que fez a sabatina a S. Ex^a.

Ora, Sr. Presidente, a partir do momento em que as medidas provisórias foram colocadas no texto constitucional, o que me faz dar saudade do tempo em que, nesta tribuna, eu defendia com dificuldades os ataques da Oposição - MDB, depois PMDB, depois PP e outros Partidos que aqui surgiram gritando contra os decretos-leis, repito, faz-me sentir saudade do decreto-lei. Porque a aplicação do decreto-lei exigia um certo pudor. O decreto-lei tinha restrições na Constituição e a medida provisória não os tem. Então, o que se passa? São dois princípios apenas, que considero altamente subjetivos de todos nós: se é urgente e se é relevante.

A quem cabe dizer se é urgente, ou relevante? Ao Presidente da República, a quem a Constituição deferiu o direito de editar a medida, cuja eficácia se inicia na data da sua publicação. E a prova maior dessa série de medidas necessárias é que nós sabemos que, depois dessa moralização do problema dos automóveis, que foram todos retirados dos marajás que deles se serviam, (isso talvez tenha ajudado a diminuir bastante a dívida externa), tivemos o exemplo que foi a omissão do cargo de Vice-Presidente da República, em relação ao automóvel a que Sua Excelência teria direito. Então, o Presidente foi obrigado a mandar uma nova medida provisória exclusivamente para dizer que também o Vice-Presidente da República tinha direito a automóvel e, provavelmente, motorista, também. Então, aí está. Urgente? E. Era urgente. E deixava de ser relevante? Não deixava. Porque o Presidente poderia ser in-

trigado, imediatamente, com o Vice-Presidente, com uma divulgação de que tirara do Vice-Presidente o direito de usar automóvel para punição. E, para evitar esse tipo de intriga, senti uma urgência e a relevância da matéria. Então, qual é a nossa omissão?

Ainda ontem, ao voltar de Belo Horizonte, onde fui fazer um debate na Ordem dos Advogados do Brasil, na sua Conferência Nacional, para falar sobre "O Papel das Forças Armadas", fui ao covil dos Iê-ões tratar desta matéria - fui interpelado pela imprensa, da mesma maneira: da omissão do Congresso brasileiro, a razão da omissão do Congresso. Porque o Presidente da Ordem dos Advogados fez uma declaração da tribuna, dizendo que a Ordem se insurgia contra a exorbitância do número de medidas provisórias até então editadas.

O nosso Ihanó ex-Presidente José Sarney, um homem de afetos, editou mais de 100, e o atual Presidente, pela aritmética de Trajano, que estão utilizando para fazer a média, está editando uma em cada 2,4 dias, ou seja, 2 dias e tantas horas, 4 décimos de dia. Por quê? Temos que ser realistas, em parte realmente por nossa omissão. Por exemplo, o direito de greve - e eu tive a honra de ir à tribuna, na Constituinte, defendê-la na sua plenitude. Nós não fizemos a regulamentação do direito de greve. O funcionário público da União, por exemplo, só poderia ter o direito de greve a partir do momento em que uma lei complementar assim o definisse; e como os abusos também não foram definidos, o Presidente José Sarney se antecipou e mandou para cá uma legislação via medida provisória. Outros casos estão surgindo, como agora o caso mais relevante, mais urgente no momento: o Congresso é acusado de não votar a suplementação orçamentária de 2,5 trilhões de cruzeiros necessários para que o Governo possa cumprir finalidades, inclusive sociais. Não estou preocupado com a diminuição dos jornais que a Câmara e o Senado fazem como economia; estou muito menos preocupado ainda com a diminuição do café, isso tudo pode ser muito bem pago. Agora, estou preocupado, isto sim, é com as grandes providências de natureza social que começam a não ser feitas, como, por exemplo, a merenda escolar, as assistências sociais de LBA, as medidas de assistência social em geral, como as medidas do Ministério da Saúde, ainda há pouco tempo quase ameaçado de não poder fazer a campanha

nacional de vacinação, porque não está havendo por parte das Oposições — segundo dizem — a boa vontade de votar a matéria orçamentária. E alguns ainda dizem mais, porque há sempre más línguas, que a Oposição não vota isso com medo de que o Governo utilize essas verbas para fazer essas campanhas e, com isso, se recomendar ao eleitorado na votação de 3 de outubro. Eu não referendo, longe de mim referendar uma acusação ignominiosa às Oposições brasileiras, que são constituídas de patriotas. Acho, isto sim, que houve tentativa de fazer reciprocidade, votaria esta matéria desde que outra matéria, que era uma medida provisória, se não estou equivocado, fosse também objeto de votação. Como não houve o acordo, não se votou a matéria. Mas, hoje, já li, de um eminente Líder de Oposição, que a matéria será seguramente votada logo depois das eleições.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu vejo que se apresta para apartear-me o nobre Líder tucano; e ouço, com muito prazer, S. Ex^a o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Jarbas Passarinho, estou absolutamente certo de que V. Ex^a se houve com o brilho de sempre nos dois certames, tanto na OAB como na Escola Superior de Guerra. V. Ex^a faz considerações de ordem geral, e considerações oportunas, procedentes. De um modo genérico, estamos ainda na fase de transição. Somos de um regime de exceção e ainda não atingimos plenamente o sistema constitucional. Nem seria possível de uma hora para outra. Por isso mesmo, a Assembléia Nacional Constituinte previu a revisão da Constituição. Eu acredito que nessa revisão, em 1993, poderemos atender plenamente às aspirações da sociedade brasileira, do nosso povo. Estamos neste presidencialismo, que não era para ser presidencialismo, como V. Ex^a disse. Houve influências e, finalmente, a Assembléia Nacional Constituinte, contra o meu voto, porque sou parlamentarista há 40 anos, terminou, mais uma vez, no meu modesto entendimento, cometendo um erro: prosseguir neste presidencialismo que só deu certo nos Estados Unidos; e V. Ex^a acaba de mencionar que o presidencialismo nos Estados Unidos tem pouco a ver com o nosso presidencialismo. Então, estou certo de que, na revisão, poderemos chegar a este ponto.

V. Ex^a sabe que, mesmo no presidencialismo, os Poderes são independentes, em primeiro lugar, e harmônicos. No entanto, o Governo tem tomado várias providências sem se preocupar com essa harmonia. Não é possível que o Poder Executivo ignore o Poder Legislativo, e não é possível que o Poder Legislativo se coloque, frontal e permanentemente, contra o Executivo. É preciso que os homens públicos tenham responsabilidade. V. Ex^a falou, por fim, no problema orçamentário. Sabíamos que este seria um ano eleitoral, com renovação total da Câmara dos Deputados. Aqui os Deputados têm mandato de quatro anos. Nos Estados Unidos, são de dois anos. Lá também os Senadores têm mandato reduzido.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Seis anos.

O Sr. Chagas Rodrigues — Seis anos, mas três vezes maior que o de Deputado. Por isso, antigamente, tínhamos mandato de nove anos. De qualquer modo, esses projetos de créditos suplementares deviam ter chegado aqui há mais tempo, para terem sido votados oportunamente. Não é possível votá-los agora. Louvo essa preocupação de V. Ex^a. Todos nós devemos, inbuídos de responsabilidade, enfrentar esses problemas, que são problemas gravíssimos. E pode V. Ex^a ficar certo de que em muitos assuntos tivemos até progresso. Ninguém quis sair de uma vez do decreto-lei exclusivamente para a lei. Então, surgiu, com inspiração na Constituição italiana, o instituto na medida provisória. Houve, de certo modo, algum progresso, nobre Líder, porque a medida provisória não se transforma em lei definitiva por simples decurso de prazo. Mas, sob outro aspecto, como ressaltou V. Ex^a, a medida provisória tornou-se muito mais abrangente do que o próprio decreto-lei. Então, estamos levando em conta todas essas coisas, e estou certo de que, com a colaboração de homens públicos como V. Ex^a, haveremos de atingir aquele fim necessário ao bom funcionamento das nossas instituições democráticas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Estou gratíssimo a V. Ex^a, nobre Líder Chagas Rodrigues, pelo aparte que fez, comentando o que eu, até agora, desenvolvia no meu discurso.

V. Ex^a, mais generoso do que eu, acredita que essas dificuldades são parte de uma fase mais prolongada de transição. Só lembro a V. Ex^a que essa

transição começou em 1982 e nós já estamos em 1990.

Em 1982, como V. Ex^a se recorda, 85% do Produto Nacional Bruto passaram para as mãos das oposições, que conquistaram, naquela altura, os dez Governos mais poderosos do País. Então, Franco Montoro, que saiu deste Plenário, foi um Governador que caracterizou essa posição; o engenheiro que vai ser, provavelmente, novamente Governador do Rio de Janeiro, Engenheiro Brizola, também. Fora dele, todo resto foi feito pelo Partido a que V. Ex^a pertencia, como pertence ainda hoje o nobre Senador Severo Gomes. Então, foram dez; nove do PMDB e um do PDT, que começaram uma transição no campo estadual.

É interessante verificar como mesmo os homens sérios, respeitáveis, que todos aqui o somos, quando mudam de posição, é que, não por levandade e sim por conscientização da diferença de atividade, modificam, às vezes de maneira de 180 graus, o seu pensamento.

Ouví aqui o nobre Senador Franco Montoro quantas vezes criticar-nos pelo excessivo, e o é, fosso que existe entre o maior e menor pagamento no serviço público. E ele dizia: "Na Alemanha, não há mais do que oito vezes a diferença entre o maior e o menor salário pago".

S. Ex^a foi para o Governo de São Paulo e não conseguiu modificar o quadro, ou por que o salário mínimo é muito baixo ou por que, numa sociedade como a nossa, em transformação, é impossível fazer comparação com a sociedade alemã, na maturação da formação de tantos e tantos séculos.

Também ouvi o nobre Senador Franco Montoro, por quem tenho grande apreço pessoal e que receio não venha a esta Casa pela ameaça de votos equivocados de São Paulo, ouvi o Senador dizer, certa vez, que era um absurdo os Ministros estarem utilizando o avião a jato para os seus transportes. Já era um pouco do puritanismo, do pequeno burguês, contra as viagens dos Ministros. E S. Ex^a disse: "Estão gastando gasolina a rodô". E eu disse: "Perdão, Senador, não é nem gasolina, é querosene nesses aviões a jato".

E o que fez ele quando Governador? A primeira coisa que fez foi comprar um avião a jato. Porque é necessário. No meu entender, era necessário! A menos que São Paulo tivesse a oportunidade de ter novamente como Governador alguém com

tamanho horror de avião que só andasse de automóvel em todo o território paulista e até em todo o Território brasileiro.

Aí vem a diferença, que muitas vezes se traduz numa linguagem, não diria vulgar, mas um pouco menos parlamentar, de dizer que a diferença está entre ser estilingue e ser vidraça. Esse é o momento em que essa transição mostrou os Governadores da liberdade, os Governadores que gritavam — e eu vou-me permitir usar o verbo —, vociferavam contra o autoritarismo, passaram a fazer coisas piores do que aquelas que nós fazíamos ao nosso tempo.

Acho até que nós fomos extremamente inteligentes, Senador Chagas Rodrigues, porque, se tivéssemos deixado o AI-5 como instrumento para os Governadores que se sucederam aos nossos, e o Presidente da República sob a tutela indiscutível da pessoa, a quem eu quero muito bem, que se chama Deputado Ulysses Guimarães, provavelmente as reações teriam sido ainda muito mais violentas. Quantas vezes eu ouço hoje dizer: "Ah!, nem no tempo da ditadura se fazia isso!".

Mas acho que V. Ex^a, nobre Senador Chagas Rodrigues, está deseioso de me apartear novamente, e ficaria honrado em ouvi-lo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Observo que V. Ex^a está fazendo referências a políticos e a questões de alguns Estados. E um direito de V. Ex^a. Quando V. Ex^a diz que a transição vem de 1982, gostaria de dizer que, olhando o assunto do ponto de vista das instituições, a nossa Constituição Federal é bem recente, é de 1988. No que diz respeito à promulgação da Carta fundamental, a transição terminou, portanto, em 1988. No que tange à eleição direta, popular, cem por cento democrática do Presidente da República, a transição só terminou no ano passado. Não quero, aqui, defender esses ilustres governadores, mas não sei se eles ainda foram um tanto influenciados pela legislação e pela atmosfera do tempo. Porém, sei que homens democratas, como V. Ex^a e outros, precisamos instituir neste País um regime de responsabilidade, de democracia, e de democracia com todas as liberdades políticas, sem ditadura de nenhuma espécie e, ao mesmo tempo, um regime voltado para o problema social, usando uma expressão consagrada, para a justiça social, em que todos possam viver condignamente, com salários suficientes para atender às suas

necessidades e às de sua família. Agradeço a V. Ex^a a generosidade e continuarei a ouvir, com toda a atenção, como sempre o faço, os discursos do nobre Senador, prometendo não mais interrompê-lo, inclusive para não me privar do direito e do prazer de ouvi-lo até o fim.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Só lastimo o final do aparte de V. Ex^a. É a única parte em que fico frustrado, porque, quando V. Ex^a diz que não me vai mais apartear, frustra-me. Ouvir V. Ex^a — e não vou repetir esta frase feita aqui, que é muito comum, "o aparte de V. Ex^a enriquece o meu discurso" —, o aparte de V. Ex^a me estimula, realmente. É muito interessante debater com V. Ex^a, porque vejo que debato com um homem de formação poliforma e, naturalmente, com a sua origem indiscutível de homem das leis, o doutor das leis, como diria Machado de Assis, e que, se nós, formados na caserna, apenas voltados para a área cartesiana, não tivéssemos cuidado, somos capazes de pensar que estamos vencidos, a partir do momento em que o advogado fala. Mas, à proporção que vamos ouvindo, o estímulo da nossa cabeça também vai funcionando. Então, eu me permito comentar o aparte de V. Ex^a.

Em primeiro lugar, a eleição de 1982, que foi uma eleição direta para Governadores, colocava o carro-chefe nacional na mão das oposições: o Partido de V. Ex^a que era o Partido pelo qual se elegeu o meu eminente amigo Franco Montoro. Tenho, realmente, por ele, sincera amizade. Sabe V. Ex^a que bastaria que o Estado de São Paulo, por exemplo, não se contivesse dentro das diretrizes orçamentárias da União e toda uma tentativa de luta contra a inflação seria prejudicada. Como pode ser hoje. E, como se diz, foi a forma pela qual o Governador Adhemar de Barros acabou sendo sancionado — foi antes do AI-5 — no início da Revolução. Dizem, até, que o Presidente Castello Branco teria dado um conselho a ele, que queria ainda ser Presidente da República, ao dizer: "esqueça o seu futuro, que esqueço o seu passado". Mas, aí, resolveram não esquecer o futuro e lembraram-se do passado dele. Entretanto, V. Ex^a fala em 1982, nos Governadores... V. Ex^a, muito habilmente, estou acostumado a receber suas lições na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu, mero tocador de tambor, V. Ex^a, professor de Direito, o que vejo V. Ex^a dizer? Em 1982 esses Governadores foram in-

fluenciados pela atmosfera. É possível! Talvez até pela estratosfera, também, e a troposfera com certeza, também. Acontece que, nessa oportunidade, quantos desses Governadores, Sr. Presidente, Srs. Senadores, utilizaram com a maior desenvoltura o decurso de prazo que eles combatiam aqui? Quantos? Em São Paulo, no Pará —, tenho absoluta certeza que não estou sendo levião —, utilizaram decurso de prazo em favor de suas próprias propostas legislativas.

Aí está o que V. Ex^a, com toda certeza, disse: "Ainda não tinha começado a transição. Eles estavam ainda marchando de acordo com a música que tocávamos".

Mas aí vem V. Ex^a falar que só agora, na eleição direta do ano passado, é que entramos na plenitude do regime democrático. Isso já me deu margem, Senador Chagas Rodrigues, a discussões várias vezes, e uma delas com um famoso Bispo chamado "Dom Pelé da Igreja". Ele só aceitava a eleição direta, era a única que servia para S. Ex^a Revma; penso que é o tratamento que se dá. O Senador Antônio Luiz Maya está ali sussurrando o nome e eu pensei que ele estivesse me corrigindo no tratamento eclesiástico, pois S. Ex^a vem de lá. Mas eu estava certo, S. Ex^a Revma. Dom José Maria Pires, que depois ficou meu amigo.

Estava em São Paulo debatendo, na época em que numa hora nobre se podia debater, assunto tão insignificante como este e não estar preso a assunto "muito mais importante" que são as novelas, as novelas de hoje. Naquele tempo, gastava-se o tempo nobre discutindo essas coisas à-toa, destino do Brasil, questões institucionais. Mas, hoje não, hoje realmente se dedica esse tempo a coisas "muito mais importantes": as novelas. E como naquele tempo se podia falar sobre isso, nós fomos de 8:30 horas até 1:30 horas da manhã no debate.

E eu mostrava, nobre Senador, que essa questão de eleição direta ou indireta é discutível, nós não devemos ser fanáticos na relação de defender uma ou outra exclusivamente. Mas o Bispo, exacerbado inclusive, admitia que só a eleição direta seria legítima. E eu lembrei mais: Ilustre Bispo, eu conheço eleições diretas, perto de nós aqui, fraudadas, e conheço eleições indiretas que poucos brasileiros sabem que existem, como a eleição americana, que é absolutamente legítima. O nosso problema estava em antecipar a

votação do Colégio Eleitoral, ou seja, a renovação da Câmara e do Senado, de maneira a associar já com uma candidatura como a América do Norte faz.

E avançamos nesse ponto alguma coisa. Bem, mas ele insistia em não admitir eleições diretas, como parece que V. Ex.^a também coloca que a distensão só começa agora ou a transição. Eu concluo e passo a palavra a V. Ex.^a com muita honra.

Então, disse, nobre Senador, que esse fanatismo pela eleição direta lembra-me, há quase 2 mil anos, o maior equívoco da civilização humana. Na primeira eleição direta o que houve, na idade de Cristo, elegeram Barrabás e condenaram Cristo. De maneira que só pensar na eleição direta como única forma é também um equívoco. Mas V. Ex.^a tem razão e podíamos ter votado antes. Podíamos tê-lo feito quando o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo mandou para o Congresso a sua proposta, e teríamos votado em 88 para Presidente da República, ou antes, e não em 89. Mas as oposições tirando partido da situação difícil em que já estava um Governo desgastado pelo tempo — e todo tempo desgasta, em princípio, um Governo, menos, naturalmente, o da Albânia, que só com a morte ele pôde ir embora —, estando esse Governo desgastado, as oposições foram para a rua e inventaram as "Diretas-já".

Sabe V. Ex.^a o que eu soube há pouco tempo, nas hostes V. Ex.^a, como se deu isto? Peço até que verifique no seu antigo Partido — está aqui o Senador Severo Gomes, que ainda é do PMDB. S. Ex.^a poderá dizer-me se é verdade ou não. Dizem que levaram essa emenda a exame em reunião. Tíhamos feito uma eleição, foi melhor do que era antes, para que um Colégio Eleitoral, a ser eleito, viesse a eleger o Presidente da República, e não como nos anos anteriores, que era um Colégio cadente, em fim de mandato, já se sabendo previamente qual era a maioria. Corríamos o risco de não fazer a maioria, e fizemo-la. Então, era um direito de ter feito a maioria continuar no processo e elegermos indiretamente o Presidente. Fez-se a campanha das "Diretas-já" e, em consequência, antes dessa campanha, teria passado no corredor da Liderança do PMDB o Deputado de primeiro mandato pouco conhecido, que vinha do MRB, chamado Dante de Oliveira. E que deram a proposta de emenda para eleição direta ao Deputado Ulysses Guimarães, que disse: "Eu não assino isto não

tem a menor possibilidade; pega outra pessoa para assinar". E de mão em mão quando ia passando pelo corredor o Sr. Dante de Oliveira. Chamaram-no e ele assinou. O que leva, evidentemente, a dar razão ao Deputado Roberto Cardoso Alves, que diz que, quando o conheceu, a ele Dante, não passava de uma emenda sem possibilidade. Depois se transformou em um monumento nacional.

Mas concordo com V. Ex.^a, quanto à eleição indireta eu tive experiências na minha vida. Somos homens de quase a mesma geração. V. Ex.^a é mais novo do que eu, eu vi a primeira eleição indireta que houve na minha terra, foi uma brutal traição a Magalhães Barata. Era um líder primário, líder carismático, autoritário, mas reformou completamente a fisionomia do Estado do Pará em pouco tempo.

Feita a eleição, terminou a ditadura, e aquela sim, Senador, ditadura do Dr. Getúlio Vargas, eu vivi duas a de 30 a 34 e a de 37 a 45. Não havia eleição nem para miss, quanto mais para Vereador, Deputado e Senador. Era proibido falar em eleição. Uma das palavras do Presidente, a que todos respeitávamos, era: "Voto não enche barriga". O Senador Pompeu de Sousa, que já brilhava cintilantemente na imprensa do Rio de Janeiro, e em oposição ao ditador na ocasião, deve estar lembrado de uma frase de Sua Excelência, cercado das fardas impecáveis, inconsúteis da Marinha-de-Guerra brasileira, embora não balouçando tanto o navio, porque estava ancorado na Ilha das Cobras, e Sua Excelência, fazendo o discurso, dizia: "É tempo de removermos o entulho das idéias mortas".

Ora, esse entulho que anda por aí repetido não é novidade nenhuma, já se dizia naquela época. Eu estava saindo um jovem aspirante a oficial da minha gloriosa Arma de Artilharia, quando, exatamente, ouvi esse discurso. O que era o entulho? O entulho era a democracia, nobre Senador Chagas Rodrigues.

De maneira que, quando vi a questão a que me estava referindo, Magalhães Barata popular, vem a eleição de 34, na Constituinte, ele elege 21 Deputados e, absolutamente incombente para a época, elege um sargento do Batalhão de Caçadores Deputado Estadual e a oposição elegeu 9 dos 30. E a oposição, através de artes do demônio, outra vez de artes daquilo que o Garret chamava de "o excremento do demônio",

conseguiu 7 adesões aos 9 da oposição para fazer maioria não votando em Magalhães Barata. Ficaram conhecidos no Pará como os 7 cascos de manga.

A eleição direta teria elegido Magalhães Barata estrondosamente. A eleição indireta o levou a um ostracismo perigoso, do qual ele só se recuperou muitos anos depois. Então, a minha vocação pessoal é também pela eleição direta. Podemos errar, mas aí o erro foi do povo e o povo que o consente, se tiver capacidade de fazê-lo de outra vez.

Este foi o longo interregno que fiz entre ouvir a minha própria voz dolorosamente ouvida, porque ela é pobre, e a oportunidade de ouvir a voz de V. Ex.^a, que é sonora e me encanta, sem dúvida.

O Sr. Chagas Rodrigues — Ainda aqui, nobre Senador e nobre Líder, estamos de pleno acordo. Eu também não tenho nenhum fanatismo por eleição direta ou indireta. Entendo que as eleições precisam ser autênticas, legítimas, livres, e prefiro uma eleição indireta livre a uma eleição direta maculada por excessos, abusos do poder econômico, do poder político e, em alguns países, por que não dizer, do poder religioso. Então, o que nós todos queremos são eleições autênticas, eleições livres. Mas, no Brasil — aqui vem um dado sociológico, um dado de sociologia política — no Brasil, inclusive depois dessa campanha, o povo estava realmente querendo eleição direta, parece que identificava eleições diretas com eleições democráticas. Mas, diante da nossa História Política, é difícil sairmos das chamadas eleições diretas. Entendo que elas podem ser maculadas e, às vezes, o povo pode cometer equívocos, mas vai aprendendo. De modo geral, no processo de eleição direta há quem diga que, pelo fato de o Colégio Eleitoral ser muito amplo, mesmo não levando em conta o elemento qualitativo, há quem diga que o povo, em princípio, erra menos do que os pequenos Colégios. Nesta parte, estamos de pleno acordo. Quem sabe, poderemos até evoluir para o sistema misto, eleição direta no primeiro turno e, se do candidato não conseguir maioria absoluta, teríamos uma eleição de segundo turno pelo Congresso, ou por um Colégio até um pouco mais amplo. Tudo isso será objeto de exame durante a revisão constitucional. Entretanto, o que é importante, pode V. Ex.^a ficar certo disso, é termos eleições livres, autênticas, democráticas.

cas, que traduzam realmente a vontade do corpo eleitoral.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito bem, Senador Chagas Rodrigues! Muito bem! Isso para mim é o parâmetro indiscutível sobre o qual devemos fazer o julgamento. A eleição só terá valor se ela for, evidentemente, a tradução exata do desejo e da aspiração do votante. Tanto que, quando fui Governador, chamado revolucionário, do Pará, as aplicações de punições que fiz, das quais não me arrependi nunca, foram em juizes que macularam o resultado das votações. Houve leilão! Desgraçadamente, no meu Estado, houve leilão!

Falava-se no mapismo. Havia um mapa de totalização, a apuração era muito lenta, vinha de longe para ser apurada em Belém, e o mapa ia sendo diariamente atualizado. Quando um candidato via que não tinha mais a possibilidade de eleger-se, porque não tinha mais nenhuma área de onde esperasse votos, negociava com outro o total de seus votos, e aquele que tinha sido eleito, passava a suplente e o somatório dos votos daquele que vendia os votos, com a comissão dada ao meritíssimo juiz, então passava a ser Deputado. Isso foi apurado, confirmado e eu puni com a maior tranqüilidade da minha vida, porque acho que um dos maiores crimes que se pode praticar contra a democracia é exatamente contra isso a que V. Ex.^a acaba de se referir: é contra a autenticidade, contra o direito absoluto que tem o eleitor de fazer o seu voto livre e escolher livremente. De modo que, neste ponto, também estamos de acordo. Parece-me que, nesta tarde de hoje, estamos de acordo em quase tudo, e isso me rejubila muito. Eu sempre com aquela preocupação com os tucanos, em relação ao mau hábito que os tucanos têm de atacar os ninhos de passarinho, mas, fora disso, eu estou ao lado de V. Ex.^a

Quería salientar, antes de pedir, Sr. Presidente, que esta matéria fosse incorporada ao discurso, que eu tenho as notas taquigráficas reproduzidas. Quería pedir a V. Ex.^a que deferisse não lê-las, porque seria uma conferência longa. Então, eu gostaria de, pelo menos, repetir mais dois ou três pontos de perguntas que me foram feitas. Uma delas é: Por que nós votamos secreto em determinadas matérias? A pergunta sugeria uma censura ao voto secreto. Tinha que responder pelo Congresso, a minha responsabilidade era grande, mas eu dizia que era uma questão de resposta pessoal. Fala-

va como hospedeiro da Escola Superior de Guerra, e que, dentro do plenário do "Auditório Petrônio Portella", eu dava uma resposta oficial. Dizia achar que o voto secreto é necessário. Ele é necessário seja para proteger o votante, Deputado ou Senador — no caso de um veto do Presidente da República —, das pressões que podem existir em relação ao voto aberto. No outro caso, quando o Senador tem sobre determinada autoridade uma opinião firmada, e apesar do encaminhamento da votação, ele pode manter o seu ponto de vista e vota "não". Então, o voto secreto, tenho a impressão deveria ser mantido, foi a resposta que eu dei. A outra se devia haver obrigatoriedade do voto, eu ainda a defendi. Ah! nos Estados Unidos não existe a obrigatoriedade, — argumenta-se. Nos Estados Unidos existe tanta coisa boa e tanta coisa ruim, e, se tivéssemos apenas de querer somar sempre as coisas boas, teríamos o país mais notável do Mundo. Por exemplo, neste Congresso, vi agressões feitas aos Senadores chamados bionicos e todo mundo volta e meia dizia: porque, se na França podemos fazer aquilo, por que é que não fazemos a mesma coisa que a França faz com o seu Senador? Todo o Senado da França é bionico, não é eleito por voto direto e, no entanto, não presta. E quando falamos sobre os Estados Unidos, ninguém aceita que aquele país tenha o curso superior todo ele pago e nós queremos aqui que todo ele seja gratuito. Então, é preciso muito cuidado em pinçar aqui e acolá coisas que acontecem fora do nosso mundo brasileiro. Então, eu disse que nos Estados Unidos mesmo — a resposta que dei — já houve Presidente da República eleito pela maioria da minoria, porque a minoria dos votantes foi que votou; então, a maioria dessa minoria elegeu o Presidente da República, que teria o direito, amanhã, de mandar jogar uma bomba atômica no Iraque, se fosse o caso, e Deus permita que não o seja. Assim, aí devo levar em consideração a dificuldade de ser ou não ser uma votação obrigatória, e também esse assunto foi levantado por eles.

E foi abordado um ponto com o qual encerro estes comentários, Sr. Presidente, e foi o único desagradável. Um professor fez uma pergunta: por que é que ganhávamos tanto, quando nos países civilizados nenhum Parlamentar percebe mais do que 15 salários mínimos, e se, além do mais, não era um absurdo a diferença dos vencimentos entre os três Poderes.

Comecei dizendo que o Presidente Castello Branco, a quem sempre admirei de quem fui Ministro, com muita honra para ambos, o Senador Severo Gomes, tentou não sei se o Senador Severo Gomes se lembraria disso ou não fazer isonomia entre os funcionários dos três Poderes, o Presidente Castello Branco, com toda a força que tinha no primeiro governo revolucionário, e não o conseguiu.

Mas aí aparecem os erros dentro da tese correta. Aparece aqui aquilo a que o meu querido amigo Carlos Chagas, por exemplo, se referiu, dizendo que o piloto do elevador do Senado ganhava mais do que um piloto de "Mirage". Isso está como verdade nacional, totalmente expandido, todo mundo diz isso, inclusive na pergunta que me foi feita. Agora, o ascensorista do Senado, em regra, ganha salário mínimo pago por uma firma que é contratada pelo Senado Federal, mas se disse que ele ganhava mais que um major piloto de "Mirage".

Por outro lado, um general de 4 estrelas senta ao meu lado e mostra um contracheque de um delegado de Polícia Federal aposentado, que ganhava o dobro e mais alguma coisa que o general com 45 anos de serviço e todos os cursos feitos recebia. Daí vem o outro e acha que o coronel ganha bem mais do que o fulano que é funcionário do Ministério há tanto tempo, e assim por diante. O que me levou a concluir para esse cavalheiro: Oscar Wilde dizia "que, um pouco de sinceridade é muito perigoso e muita sinceridade é definitivamente fatal". Vou usar ser fatal e vou dizer a V. Ex.^a — chamei o cavalheiro de V. Ex.^a — que duvido da verdade que V. Ex.^a está expressando, que, nós Congressos de países desenvolvidos, um Senador ganhe apenas 15 salários mínimos.

Tínhamos vindo de Washington quando colegas nossos receberam convite de um Senador para conhecer o seu gabinete. Como já conhecia gabinete de Senador, não fui. O Senador Antônio Luiz Maya, que está aqui hoje secretariando a Mesa, foi ao gabinete. Se não estou equivocado, esse Senador mostrou quanto ganhava, e era cerca de 90 mil dólares e tinha ainda mais 400 mil dólares para distribuir entre todos os funcionários que serviam o seu gabinete. Eu disse isso e o professor não gostou; fez com a cabeça que não. Eu disse: bem, agora o senhor vai ficar numa posição extremamente difícil, porque me fez uma pergunta, eu lhe dei uma respos-

ta, conheço o Regulamento da Escola Superior de Guerra e o Senhor não tem direito à réplica! Logo, recolha-se ao silêncio! (Risos)

Aqui está, entretanto, a posição em que estamos sendo vistos. Ganhamos, é verdade, menos do que muitos diretores de companhias estatais do Brasil.

O Sr. Chagas Rodrigues - Me-nos que os Deputados Estaduais...

O SR. JARBAS PASSARINHO - Vou chegar lá, Senador. Vou chegar lá.

Ganhamos menos do que muitos diretores de empresas estaduais, poderosas no Brasil, não vou citar, para não criar problemas.

Agora, ganhamos, muitos vezes, metade do que ganhava um Deputado Estadual, em alguns Estados. Houve ocasião em que aqui ganhávamos menos do que um Vereador de uma cidade importante do País.

Logo, para mim, não se trata de pedir aumento de remuneração e subsídios dos Parlamentares Congressistas, não! Ganhamos muito bem, realmente muito bem: 400 mil cruzeiros líquidos como Senador da República. Jamais ganharia isso na vida profissional. Já mostrei que ganho hoje 110, 115 mil cruzeiros como coronel na Reserva e, quando comecei, ganhava mais. Agora, já estou mais ou menos ganhando como major, e, se eu durar um pouco mais, chego a sargento. (Risos) E, de qualquer maneira, é ainda um grande vencimento, é um grande subsídio. Agora, o que há é uma desordem completa. Aqui, também, se diz: "Os motoristas do Senado, os motoristas do Congresso ganham uma barbaridade de dinheiro". Já tive a oportunidade de mostrar à pessoa que disse isto o contracheque do meu motorista, que se dizia que ganhava mais do que José Sarney, ex-Senador e já Presidente da República. Saiu numa revista de grande tiragem. E eu disse o seguinte: "Olha aqui, inventaram um mandado de injunção e você pode pedir, agora, através desse mandado de injunção, ganhar o que ganha o Presidente." Se é que você ganha mais, proponha ganhar menos, ganhar igual e, com isso, resolveria. (Risos) Então, esta é a nossa Casa. Durante o lobismo que se fez aqui, houve agressões, inclusive a funcionários nossos aqui, da chapelaria, eles foram atingidos por pessoas que vinham em greve e diziam:

"Vocês são uns marajás e isso vai acabar!"

Na ilusão petista, que se desfez com uma rapidez extraordinária neste País, chegou um militante aqui a dizer, na hora de entrar no elevador, porque havia o elevador privativo para Senador: "Isto vai acabar. Vai acabar essa discriminação!"

São ilusões...! Em todo processo revolucionário, em todo processo - como falou o nobre Senador Chagas Rodrigues - na sociologia política, existe um desdobração em que, na origem das reações, é como a primeira corrida do ferro-gusa: de saída, vem a borra até a superfície; depois, há uma sedimentação e aparece do verdadeiro ferro-gusa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço os constantes e fertilizantes apertes do Senador Chagas Rodrigues e, peço a V. Ex^a, deferindo, como requerimento, que estas séries de páginas que compõem a minha despretensiosa palestra e a resposta dada aos alunos do corpo permanente da Escola Superior de Guerra sejam transcritas nos Anais da Casa. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

STAQ - SACC Nº 113/90

Data: 10-9-90

Hora: 15h25min.

(OUTROS EVENTOS)

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Presidente

Relator

Convidados: Jarbas Passarinho - Pila Ribeiro - Diniz - Sérgio Figueredo Múndin - Luizmauro - Mayron - Cristina Emprotei - Adauto Roberto - Au-dir - Luis Dusei (Juiz) - Luiz Mauro.

A SRA. APRESENTADORA - Abrindo os nossos trabalhos, passo a palavra ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Sr. Tenente-Brigadeiro Pedro Ivo Seixas, Comandante da Escola Superior de Guerra, Srs. Oficiais-Generais, minhas Senhoras e meus Senhores:

Tenho a honra de recebê-los nesta Casa em nome do Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro.

Peço que acompanhem a Mesa, também, o General Fábrega, o Ministro Pedro Hermes e o Brigadeiro-do-Ar Emílio de Sousa Pinto. (Palmas.)

Já tive a honra de falar na Escola Superior de Guerra este ano. Agora, trataremos de um assunto que é muito pertinente a esta Casa.

Gostaria de começar por uma caracterização mais universal: o Parlamento no mundo, o papel dos Parlamentos.

Desde o ocaso do século XIX, e mesmo os autores do século XX, como Woodrow Wilson, escreviam sobre o declínio do Parlamento. Dizia-se, exatamente que, à proporção que o Executivo se dinamizava, se estruturava para governar, o Parlamento estagnava. E isso caracterizava exatamente o seu declínio, por um lado, no cumprimento do seu dever e, por outro lado, na falta de um acompanhamento de velocidade, inclusive tecnológica, que o Executivo proporcionava.

Quando fui Ministro, pela primeira vez, verifiquei exatamente isso, por que só havia passado 15 dias aqui no Senado, havia dado um aparte, e era o Ministro da Previdência Social. Quando voltei, sete anos depois, verifiquei a diferença que havia aqui no Congresso. Por exemplo, eu relato os meus projetos. Mas é preciso ter uma vocação eclética para poder dar opinião desde guerra nuclear até o problema do menor; e o Congresso não tem a mesma estrutura que os Ministérios têm: formava-se um grupo, caracterizava-se um grupo de trabalho, dava-se o prazo, e estava resolvido o assunto.

Temos, agora, de alguns anos para cá, uma Assessoria Técnica muito boa, com pessoal concursado, que trabalha para nós. Mas trabalha no regime que eu chamo de bálcão, porque cada Senador se dirige à Assessoria Técnica e pede uma opinião sobre um determinado projeto de lei, ou faz consulta. Isso fragmenta o trabalho. De maneira que cada assessor um especializado em Economia, outro em Sociologia, outro em Política geral, Ciências Políticas - dá uma opinião dentro daquele compartimento estanque.

Então, essa colocação de Woodrow Wilson era muito importante. Mas ele mesmo já dizia, nessa altura, no começo do século, algo que transcrevi numa revista do Senado: "Tão importante quanto legislar é fiscalizar atentamente a Administração. E mais impor-

tante ainda que legislar é instruir, e orientar o público sobre assuntos políticos que devam ser comunicados por um órgão que discuta abertamente todas as questões de interesse nacional". Daí por que achamos que esse declínio do Parlamento, ainda que possa existir, até agora, não se encontrou uma fórmula capaz de substituí-lo, a não ser por regimes autocráticos ou, pior que isso, totalitários.

O Senador Milton Campos, que é um nome tutelar aqui do Senado e do Congresso, um homem de excepcional qualificação intelectual e moral, foi encarregado pelo Presidente do Senado, juntamente com o Senador Nelson Carneiro, para fazer uma visita aos Estados Unidos e à Europa, a fim de verificar o funcionamento dos Parlaentos nesses países. E há um relatório publicado em 1972. Desde a fundação da República Federal da Alemanha até a visita que eles fizeram, havia quase 2.000 leis, das quais apenas menos de 200 haviam sido originadas no Parlamento; a origem principal tinha sido no Executivo.

Nos Estados Unidos da América, o Presidente não tem iniciativa legislante, mas, de tal modo, é importante o seu papel junto aos líderes — normalmente o Presidente dos Estados Unidos toma café com os líderes todos os dias, líderes do Senado e da Câmara — que o que ele deseja se transforme em projeto de lei, ele o faz através do Congresso. Muitas vezes, ele consegue isso. Nós estamos vendo, há um relatório, Ralph Nader, "Who Runs Congress", que trata dos problemas de decisão no Congresso americano. Nesse relatório, se diz que, na verdade, quem dirige o Congresso são os Senadores seniores. Os que entram em primeiro mandato não vão presidir Comissão.

Na França, por exemplo, tem o **voto bloqué**. Esse voto é praticamente o nosso decreto-lei, com uma diferença para pior, a meu ver, porque, além do art. 16 da constituição gaullista, que, segundo Oswaldo Trigueiro, dava ao Presidente da França o poder de um ditador romano; além disso, a Ordem do Dia, na França, só é feita de acordo com o Governo. De maneira que, se ele quiser pôr algum projeto na Ordem do Dia, põe; se ele não quiser, não põe. E não há, como aqui, a obrigatoriedade de colocar na Ordem do Dia, mediante determinado tipo de prioridade. Por exemplo: as medidas provisórias têm prioridade; elas, imediatamente, vão para a frente de todas as outras ma-

térias; os vetos são prioritários, ou então, os projetos que recebem regime de urgência. A missão Milton Campos, ao regressar da América e Europa, fez as seguintes recomendações: revalorização da função do Parlamento. Bom, nós estávamos debaixo do AI-5. Então, no AI-5, os quatro tipos de Parlaentos que hoje existem: um Parlamento Ativo, um Parlamento Reativo, um Parlamento Consultivo e um Parlamento meramente Câmara de chancela, legitimadora do Poder. Acho que, sem fazer nenhuma concessão à verdade, nós, àquela altura, tínhamos só um Parlamento Reativo. Não era mera Câmara de chancela, como, por exemplo, na ocasião, eram os partidos totalitários na Europa.

Na União Soviética, os Parlaentos reuniam-se quatro vezes por ano, três dias cada vez, apenas para homologar as decisões que o Politburo tinha tomado. Então, essa seria uma Câmara de chancela. O Consultivo ficava intermediário, o Reativo acho que era o nosso, embora não fosse um Parlamento ativo, era reativo, e a prova é que uma vez reagiu a uma Mensagem apresentada pelo Presidente Geisel, e foi fechado. Então, reagiu e recebeu resposta ao contrário. Foi a Lei da Magistratura — nós temos magistrados aqui e sabemos disso.

Mas conseguimos fazer emendas a projetos do Executivo. Muitas vezes a Oposição conseguiu esse êxito também, até em entendimento com a Arena e, posteriormente, com o PDS.

Hoje é um Congresso ativo. E, aí, é preciso ter muito cuidado para não caracterizar determinadas ilusões de algumas pessoas que pensam que o Congresso pode controlar o Executivo. É o grupo chamado governo parlamentar. No parlamentarismo, está certo, porque o Governo nasce dentro do Parlamento, mas no regime presidencialista isso não tem sentido. Então, a primeira questão era a revalorização da função do Parlamento. Isso implicava devolver ao Parlamento determinadas prerrogativas que o AI-5 havia tirado, porque foi um ato diretamente conflitante com o Parlamento.

Eu estava no Governo e acho que posso dar meu testemunho. O máximo que o Deputado Rondon Pacheco conseguiu foi que ficasse em recesso e não fosse suprimido o Congresso naqueles dias tão difíceis.

Depois, a valorização da palavra.

Isso é uma coisa extremamente difícil, acho. Creio até que nós, no Brasil, estamos ganhando um pouco em relação a outros latino-americanos, que fazem discursos fluviais ou oceânicos. Embora aqui não exista o sinal amarelo, há o vermelho. Aplica-se o vermelho, mas o Senador continua falando e o Presidente continua pedindo, instantemente que termine.

Os apartes são intermináveis. O Regimento da Casa diz que aparte não pode passar de dois minutos, mas, às vezes, o a parteante entende que cada minuto deve ter 360 segundos vai por aí.

E, às vezes, truques, como eu usava quando Líder do Governo tendo que defender o Govern em pleno AI-5, uma dificuldade enorme de área para trabalhar nisso, e o Senador Brossard que era a estrela maior da posição no Senado; e eu esciava dois Senadores, dos quais Vice-Líderes que eu tinha, Senador Lomanto, da Bahia, e Senador José Lins, do Ceará, para pedirem aparte ao Senador Brossard. E o Senador Lomanto baiano, fazendo jus à sua origem geográfica, pedia o aparte e o dava interminável. E aquele aparte interminável irritava o orador, especialmente o Senador Brossard, como gostava de fazer os discursos lendo — e lia muito bem quando eu percebia que ele estava perto da última página então eu pedia ao Senador Lomanto que pedisse um aparte. Ele, por cortesia, sempre concedia. Aquilo quebrava a peroração.

Mas o aparte fluvial, realmente, é terrivelmente negativo. Ainda no elenco sugestões:

1) "a revalorização do Parlamento como um homem Estado."

2) "A reorganização dos Partidos políticos, garantindo a autenticidade de sufrágio universal", embora já há quem houvesse dito que, se república das plantas existisse sufrágio universal, as tigas afastariam as rosas e lírios.

Isso era uma recomendação para se começar a tentar a difusão do Parlamento brasileiro no quadro geral.

Eu era um jovem segur tenente e comprei um livro 1950. Está aqui "Crise Democracia", escrito em inglês, de Harold Laski, que uma das grandes figuras do Labor Party, na Inglaterra

A primeira coisa que me tinha chamado a atenção — e eu não era político na ocasião — foi que Harold Laski estranhava muito que um candidato, na Inglaterra, fosse capaz de gastar mais na campanha do que ele ganharia em subsídios em todo o mandato.

Isso era em 1950. Estamos 40 anos depois e eu vejo isso no Brasil, hoje.

O jornal de ontem dizia que a eleição de um Deputado Federal num Estado do Nordeste — do Nordeste! — custaria dois milhões de dólares. Ele jamais ganhará dois milhões de dólares ao longo dos quatro anos de mandato.

Mas há várias razões pelas quais as pessoas podem querer vir para cá, inclusive aqueles que ganharam grande renome, por exemplo, no campo empresarial, e agora querem também ter um renome político, que é justo.

Mas o curioso é que Laski dizia que os Partidos têm que se preocupar em captar a opinião pública:

"As decisões dos homens, quando escolhem os seus governos, vêem-se influenciadas por considerações que escapam a toda a análise científica. Os eleitores votam contra um governo, apesar de seus méritos, porque por exemplo, esse governo permaneceu longo tempo no poder, e há o desgaste natural do poder. Outras vezes, os dirige simplesmente o pânico. E podem ver-se confundidos, os eleitores, enganados às vezes, pelo fato de que alguns grandes líderes mudam de partido político."

3) Literatura eleitoral. Laski afirma:

"Possui suas características próprias. Para alcançar seus fins, tem que ser suspicaz em todo o aspecto, cheia de vazias promessas, durante críticas contra os outros partidos, elaborada sobre atrozes lugares comuns, que ficarão gravados na mente do eleitor pelo menos até o dia da votação. As novas técnicas cinematográficas — na ocasião, não havia televisão — vieram a complicar, ainda mais, essa metodologia. Em ambos os casos, uma voz formosa resulta de muita importância. Em segundo lugar, a técnica de ator é fundamental para o candidato."

Estamos vendo isso, inclusive hoje, no Brasil em plena campanha pela televisão.

Houve, aqui, um projeto do Senador Mário Covas, para que não fosse permitido o uso da televisão pelo candidato, a não ser a apresentação ao vivo. Porque, se não faz a gravação, erra, corrige, erra de novo, corrige outra vez, depois produz um texto lido interessante ou, então, os locutores usam o tele-prompter, recurso que nos dá a impressão de que estão improvisando quando, na realidade, estão lendo.

Mas esse projeto não passou aqui.

É, agora, temos esse mesmo caso, em relação à conduta das agressões.

Meu Estado está simplesmente terrível; a campanha eleitoral chega a ofensas morais, as mais absurdas.

Mas não é só no Pará. Temos vários outros Estados, inclusive Estados importantes da Federação, em que a campanha se faz neste sentido.

Daí, por que, Rousseau já escrevia, no Contrato Social, que não acreditava no Regime Democrático Representativo.

Dizia que o próprio inglês, que era o mestre desse sistema, pensava que era livre e, na verdade, era escravo.

Então, o que dizia Rousseau nesse documento básico, nesse livro básico?

Dizia que o eleitor só era livre no dia da votação. A partir do momento em que ele votava, passava a ser escravo do delegado, que ele mandava em seu nome para o Parlamento.

O fato é que, se nós não tivermos democracia representativa, e não sei se hoje a Escola Superior de Guerra tem isso também entre os objetivos permanentes, teríamos de voltar para a democracia direta. Não tem muito sentido. Durou 200 anos na Grécia antiga. Mas, hoje, não dá mais para se reunir numa praça pública e resolver o problema.

Então, tem que haver, realmente, esse tipo de delegação.

A questão é como fazer a delegação.

Procura-se fazer através dos métodos que levem ao melhor resultado, como, por exemplo, o sufrágio universal, o voto secreto, as leis que impedem o

abuso do poder econômico ou do poder sindical.

Então, tudo isso teria que ser feito de maneira a garantir que a representatividade não passe a escravizar o eleitor.

Tenho muitas dúvidas se, quando nós votamos, nós, hoje, no Brasil, o fazemos levando em consideração o que o delegado vai fazer, do ponto de vista doutrinário, não digo nem ideológico, ou, se apenas votamos porque acreditamos naquela pessoa.

E, às vezes, a surpresa do eleitor que vota num candidato e, depois, se arrepende de ter votado.

E vem aquela estória: "Ah, se arrependimento matasse"...

Há um quadro muito característico de todas as eleições.

Já estou aqui em terceiro mandato e, em todas elas, tenho visto isto: toda vez, os que chegam vão renovar tudo, e tudo vai ser ótimo.

Campanha política é feita sempre nesta base: "agora, vai haver moral, vai haver trabalho".

Há uns casos absurdos. No Estado do Pará, um pequeno Município, muito pobre, chamado Aveiro — o meu Estado tem muita ligação com a colonização portuguesa; as cidades lá têm nomes portugueses — estava havendo uma campanha eleitoral de um vereador. No rio Tapajós, há muitos barcos navegando rio abaixo e rio acima. A gasolina, o diesel são pontos fundamentais para a campanha. E ouvi o vereador prometendo que, se eleito vereador da Câmara Municipal, ele iria baixar o preço da gasolina.

É, afinal, acreditaram e votaram nele.

De modo que, isso aí não se passa só nas grandes cidades.

Agora, o caso brasileiro.

Já me referi a Parlamento Reativo, e agora temos o Parlamento Ativo. Ele está de tal modo ativo, que a Constituição foi escrita, quando a Comissão de Sistematização uitimou os seus trabalhos, com o texto parlamentar.

Quer dizer, havia o Primeiro-Ministro, havia todo um texto parlamentar.

Uma emenda presidencialista, no Plenário, no grande Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, reformu is-

so, e passamos de novo ao regime presidencialista.

Quando o Presidente José Sarney disse que estavam tornando o País ingovernável, foi muito atacado, aqui, na Câmara especialmente. Mas, na verdade, verifica-se que hoje há uma grande dificuldade para dirigir o País, com o texto híbrido, ou um texto que eu nem diria híbrido, mas conflitante.

Para mim, o exemplo mais nítido da pressão parlamentarista está nas medidas provisórias.

Quando eu era Líder e tinha de defender os ataques da Oposição, por causa do uso chamado abusivo do decreto-lei, este tinha pelo menos determinadas regras que obrigavam o pudor do Executivo. Havia restrições na Constituição.

A medida provisória foi tirada exatamente do texto italiano, portanto, de um regime parlamentarista, e colocada na Constituição brasileira, *ipsis litteris*. O que acontece? Hoje, nós estamos com 219 medidas provisórias, desde a promulgação da Constituição.

O Presidente Sarney editou mais 100; o Presidente atual edita numa, base de a quase dois dias, uma medida provisória. A medida provisória tem apenas um pressuposto: que seja considerada urgente e relevante a matéria. Ora, isso parece-me que é extremamente subjetivo. Caso o Presidente ache que é urgente, ele manda; se achar que é relevante, ele manda também.

Logo, para modificar esse amplo espectro que o Presidente pode ter em relação aos seus condicionantes, o Congresso fez aqui uma primeira modificação. Obriga a Comissão Mista, que vai examinar a medida provisória, primeiro, a declarar a sua admissibilidade. Nós vamos dizer se é urgente e se é relevante, o que eu já acho que é algo violento em relação ao direito que tem o Presidente de fazer. Nós já estamos entrando no seu subjetivismo. E, ao mesmo tempo, a exemplo como esse, quando o Presidente Collor começou a fazer a nova organização do País, entraram os problemas dos automóveis, das viaturas oficiais e foi feita uma medida provisória que limitava ao Presidente e aos Ministros o uso do carro oficial. Esqueceram o Vice-Presidente da República. Em seguida, veio uma medida provisória urgente, não tão relevante, mas se precisava dar um automóvel ao Vice-Presidente da República.

Ao mesmo tempo, aparece uma diferença grande com relação ao antigo diploma do decurso de prazo.

O decurso de prazo foi instituído a partir do Movimento de 1964. Foi iniciativa do Presidente Castello Branco, porque os projetos podem demorar no Congresso eternamente. A Lei de Diretrizes e Base - há educadores, com certeza, na plateia - levou onze anos tramitando no Congresso. A Lei Orgânica da Previdência Social levou dez anos. O primeiro Plano de Valorização Econômica da Amazônia, criado em função da Constituição, levou todo o tempo aqui e nunca foi aprovado.

Então, baseado nisso, o Presidente Castello Branco colocou, através do Congresso, através de legislação, na Constituição de 1967, o direito de o Presidente da República poder enviar projeto em regime de urgência. Ele podia enviar em duas circunstâncias: 45 dias em cada Casa, ou com o prazo de 40 dias nas duas Casas. Então, a matéria era de tramitação urgentíssima; as duas Casas faziam uma Comissão Mista e, em 40 dias, a matéria tinha que estar votada; se não tivesse sido votada, entrava em decurso de prazo. Extinto o prazo, automaticamente era aprovada a matéria, o que levava a Oposição a se indignar com isso, porque grande parte da maioria, que era governista, quando a medida não era muito simpática, ou não era muito popular, ela preferia se ausentar. Ausentava-se e deixava que o decurso de prazo se desse, para não se comprometer publicamente com os seus eleitores por que achava que a medida era impopular. Mas, se havia prazo, tinha que dar uma decisão; ou a medida é aprovada, ou é rejeitada.

Então, a medida provisória, outra vez, inspirada na Constituição italiana, inverteu o projeto. Essa medida provisória agora tem um prazo de 30 dias. É tão importante que, se o Congresso tiver em recesso, por exemplo, e for editada uma medida provisória, imediatamente ele é convocado. E, se não convertida em lei, a medida provisória perde a eficácia desde a sua edição.

Inverteu-se o problema do decurso de prazo. Agora, o decurso de prazo desafia o Governo a aprovar o projeto de lei de conversão. Isso tem gerado grandes choques entre o Executivo e o Legislativo.

Agora, verifiquemos o que é que a Constituição colocou como reforço do papel do

Parlamento. Por exemplo: "Competência exclusiva do Congresso: sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites das leis delegadas".

Eu, por exemplo, achava que, quando houve o Plano Brasil Novo, o Plano Collor, cheguei a pensar que o melhor era fazer uma lei delegada. Em vez de ficar fazendo dezenas de medidas provisórias, dava-se uma lei delegada. E, se houvesse exorbitância em relação à aplicação da lei, eu tinha a Constituição na mão e, a qualquer momento, eu poderia revogar a lei delegada. Mas acharam que era demais. Agora, nós temos as medidas provisórias e na quantidade em que estão.

Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária dos atos do Poder Executivo. Isso não era fiscalizado. Na verdade, foi feito antes ainda, já no Governo Sarney, quando o Senador Mauro Benevides conseguiu aprovar esse projeto. Regulamentava um texto da Constituição anterior. Então, nós temos uma Comissão de Fiscalização Orçamentária da União. A qualquer momento, é convocado um Ministro, um Secretário de Estado para ser sabatinado, em relação ao Orçamento e às despesas que a União faz.

Concessão de Emissoras de Rádio e TV.

A Constituinte resolveu passar isso para o Congresso. Era um poder de império do Executivo. Ele distribuía as emissoras de televisão nascidas ou estações de rádio. Qual seria a outra forma de fazer? Em primeiro lugar, faz-se uma comparação quanto à capacidade técnica do projeto. Os projetos são bons. São aprovados 3, 4 ou 5, e o Presidente tinha que se definir por um. Ai entrava a oração de São Francisco: "É dando que se recebe". O sujeito apoiava o Governo, e o Governo apoiava o Deputado. Hoje, nós temos aqui uma quantidade grande de Deputados ligados a estações de rádio.

Admite-se que isso esteja errado. E o que se fez para corrigir? Passa-se para o Congresso. Eu tenho as minhas grandes dúvidas se o Congresso vai distribuir isso melhor. Porque o que vai acontecer, com certeza, aqui, é que, quando vier a indicação, uma parte dos Congressistas trabalhava para que os outros Congressistas se comprometam com ele para dizer: "Você aprova a minha que eu aprovo a sua". Então, não me parece que, em

outros termos, nós não possamos ter uma garantia de absoluta lisura e correção nessa distribuição.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União. Pela nova Constituição, o Presidente deixou de ter o direito de fazer a indicação, a não ser de um terço; dois terços são indicados pelo Congresso.

Aprovar iniciativa do Poder Executivo, referentes a atividades nucleares. Eu tenho quase a certeza de que nós não teríamos, se prosseguíssemos na intenção de aumentar o número de usinas nucleoeletricas no Brasil, mais nenhuma aprovada. Porque vi quando surgiu isso aqui, em relação ao que já existe em Angra dos Reis. Todos os Deputados do Rio de Janeiro, ligados a Angra dos Reis, não querem de jeito algum ver lá uma usina nuclear funcionando pelo pavor, principalmente, depois de Chernobyl.

Possivelmente será muito difícil. Quando o Presidente Geisel fez a proposta da construção de 8 nucleoeletricas foi apenas, para complementar a geração de energia primária, e isso já está comprometido.

Aprovar pesquisas e lavras de minérios, ou aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas. Também é hoje competência privativa do Congresso.

Aprovar alienação ou concessão de terras públicas com mais de dois mil e quinhentos hectares - antes, eram, quatro mil hectares; agora, baixaram para dois mil e quinhentos.

Agora, as competências exclusivas do Senado:

Autorizar operações externas, de natureza financeira, desde a União até os Municípios.

Dispor sobre limites globais e condições para as operações de créditos externos e internos, até para as autarquias.

Isso deu margem para a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar a dívida externa. Como é que a dívida externa brasileira foi feita? Primeiro, veio a tendência policialista de querer responsabilizar os que fizeram a dívida externa. Suspeição de que pessoas fizeram negócios e receberam propinas. Eu vi suspeições sobre Ministros da época. A punição inclusive, atingiria até o Dr. Tancredo Neves, como Governador, e, também, o Dr. Franco Montoro, que tomavam empréstimos como Governadores,

e os Ministros de Finanças, desde o Presidente Castello, Ministros de Planejamento e Finanças, até o Presidente Figueiredo.

O fato é que essa dívida externa, por exemplo, no Brasil, depois dessa Comissão de investigação, foi examinada em profundidade. Ficou provado que nós podemos mostrá-la, ao passo que outros países não podem fazê-lo. Dizem que o México não pode mostrar onde aplicou toda a dívida externa que acumulou. Na Argentina, o problema, provavelmente, é explicado pela Guerra das Malvinas, como nós chamamos, ou Falklands, como chamam os ingleses.

Agora, há uma tentativa de considerar ilegítima a dívida externa, portanto, não pagá-la; porque no período dos Presidentes Militares, dos Generais não foi ouvido o Congresso e a Constituição da época reclamava que o Congresso fosse ouvido. Mas pode-se imaginar o que pode acontecer agora, com uma declaração de ilegitimidade em relação aos credores. Essa discussão deixa de ter sentido, porque qualquer novo empréstimo - conforme este acordo, sendo negociado agora mesmo com o FMI - tem que passar pelo Congresso; tem que ser aprovado pelo Congresso, como se fosse um tratado internacional.

Garantias da União em operações de crédito externo. Aprovar, por voto secreto, a indicação de autoridades após a arguição. Então, é muito comum, aqui no Senado, ouvirmos os candidatos a embaixadores. Eles vêm, são sabatinados, vota-se secretamente na comissão e, depois, o voto é secreto no plenário. Antigamente, a sessão era toda secreta; agora, a sessão é pública; apenas a votação é secreta, pois pode haver acusações feitas no plenário, e isso não apenas para os embaixadores, como para os membros de Tribunais Superiores, do Supremo; passam pelo Senado obrigatoriamente.

A novidade introduzida na Constituição atual é que também passam pelo Senado a indicação de Presidente, dos Diretores do Banco Central, e do Procurador-Geral da República.

De modo geral, os embaixadores nunca recebem unanimidade; há sempre votos contrários. E, por fás ou por nefas, existe restrição. Lembro muito a frase do famoso Governador Benedito Valadares, que dizia: "A votação secreta dá uma vontade de trair"... Quer dizer, o senador vota "não", só para o

candidato não passar por unanimidade.

A distribuição da Receita Tributária é outro ponto que levou o Presidente Sarney a declarar a ingovernabilidade do País.

Hoje, 47% da receita proveniente do IPI e de ICM vão para os Estados e Municípios, e 3% desses 47% para regiões chamadas, ainda, não desenvolvidas, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

O Governo já está com grandes dificuldades de fazer projetos, como fez no passado, de hidrelétricas, de grandes estradas, etc., porque esse dinheiro já foi praticamente carregado para os Estados. O Ministro Delfim Netto costuma dizer: "Agora quero ver, por exemplo, o Piauí construir uma hidrelétrica". E a Nação não pode mais fazer, porque esse dinheiro já desapareceu com o que ela gasta na folha de pagamento de seu pessoal, e mais 47% distribuídos. O Piauí é sempre uma indicação que se faz, até muito desonesta... Eu vi grandes talentos do Piauí neste Congresso. Eu quero recuperar-me, porque começaram a olhar para um piauiense aí. (Risos.) Mas o que eu digo é verdade, a começar por este auditório: "Petrônio Portela". Muitas vezes, eu disse a ele: "Não pense você, Petrônio, que chega à Presidência do Senado, porque você está baseado no prestígio do Piauí. A Bancada é pequena. Você chega pelo prestígio pessoal". Agora, muita gente chega a posições de relevo no Congresso, por trás de uma grande bancada poderosa, como a bancada paulista, a bancada mineira, a bancada carioca ou fluminense. O que não desmerece o mérito; mas ao mérito se conjuga uma pressão de bancada. E quem vem do Pará, do Piauí, ou do Acre, evidentemente ou arranja o seu caminho por si próprio ou então não pode pensar em esforço de bancada. Eu espero agora que nem os paraenses, nem os acreanos fiquem zangados com essa observação.

Em resumo, fim do presidencialismo imperial. Aquela presidencialismo que podia tudo, hoje está altamente cerceado. Fim do decurso de prazo, reforço das atribuições das Comissões Parlamentares de Inquérito. Hoje, a Comissão Parlamentar de Inquérito pode concluir encaminhando ao Ministério Público, para promover a responsabilidade do indiciado. Lembrem-se que houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda no Governo do Presidente José Sarney, chamada da CPI da Corrupção que acabou

querendo indiciar o próprio Presidente da República e vários Ministros. Mas, de acordo com o próprio texto constitucional, foi barrada a continuação da sua tramitação pela Mesa da Câmara.

O Procurador-Geral, que tem ultimamente se caracterizado muito pela sua independência, ele mesmo entra em ação judicial para derrubar medida provisória, e assim por diante. Ele era demissível **ad nutum**: era nomeado em português e demitido em latim; agora, ele é garantido pela Constituição. A sua aprovação é por maioria simples, ou seja, 38 Senadores presentes: se 20 votarem a favor e 18 contra, está aprovada a indicação. Mas, para ele ser exonerado; o Governo tem que mandar um pedido ao Senado e o Senado só pode decidir por maioria absoluta, ou seja, quando se tratar de número par, será metade mais um; número ímpar fica difícil porque não há meio homem. Mas, de qualquer maneira, chama-se metade mais um. Isso deu muita força também a essa área da Procuradoria Geral da República.

Competência Terminativa das Comissões.

É uma invenção que vem da experiência alemã. O Deputado Nelson Jobim foi a grande figura dessa introdução. Temos, no plenário do Senado, 75 Senadores e é muito difícil, extremamente difícil, termos 75 Senadores presentes. Na Constituinte, quando trabalhávamos com 400 dos 559 Constituintes, era uma festa. Houve apenas duas votações em que compareceram mais de 500: a votação pelo presidencialismo e a votação pelo mandato do Presidente José Sarney de 5 anos, que, quando vi chegar a 550, fiquei preocupado... e foi a 551, 552, 553, 554, 556 - fiquei ainda mais preocupado - 557, 559, por sorte, não foi para 560. Todos os Constituintes compareceram. Houve gente que veio em cadeira de rodas e votou. Fora disso, um dos pontos que vou caracterizar aqui como desempenho do Legislativo, com descredito junto à opinião pública, é o absentismo, os que não vêm e ganham o mesmo dos que vêm e são muito bem pagos - esse é um ponto que nos deixa mal.

Para contornar esse problema de plenário sem número para votar, o Deputado Jobim resolveu propor e nós aceitamos o sistema alemão. Então, as comissões têm competência terminativa, exceto quando se tratar de uma proposta de lei complementar, mas, fora disso,

uma lei comum tem competência terminativa. Isso quer dizer que a comissão é que vai decidir.

Na Câmara, a Comissão de Constituição e Justiça tem 51 membros, mas as Comissões do Senado são bem menores. Pode haver um momento de desvantagem da solução em que uma maioria de 8 pessoas sobre 4 outras pode decidir por um projeto de lei e, aí, se não houver recurso para o plenário, que deve ser apresentado por um décimo da Casa, vai direto para a Câmara se o projeto se originou no Senado, ou, então, se vier da Câmara, vai direto para sanção.

Com isso, flexibiliza-se, dinamiza-se a solução, mas corre-se o perigo de ter uma decisão que escape do Plenário e seja muito importante que se dê por um número pequeno de pessoas.

Estamos com um grande elenco de leis a fazer, leis complementares e leis comuns, para ultimar a Constituição, pois o número chega a 200 leis complementares e ordinárias, o que também foi uma consequência da forma pela qual nós trabalhávamos na Constituinte.

Como o Senador Mário Covas instituiu o regime de Lideranças, havia reuniões de Liderança. Ele admitiu que cada Líder, não importando os membros da Bancada, teria praticamente o poder de veto. O Partido Comunista Brasileiro tinha três Deputados, onde Roberto Freire era o Líder; o Partido Comunista do Brasil tinha cinco; o PT tinha dezenove, mas cada Líder desses pequenos Partidos tinha o poder de vetar a solução de consenso e, havendo isso, o recurso que se encontrou foi este: "na forma da lei". Então, jogava-se para adiante qualquer dificuldade: "na forma da lei". Assim, ficaram duzentos mandamentos da Carta Magna, na forma da lei, ou da lei complementar, para serem resolvidos agora. E o descredito do Poder é de tal ordem, quando se trata de Congresso, ainda é um pouco melhor, mas, quando se trata de políticos, ganhamos a competição da rejeição. Todas as pesquisas colocam os políticos em último lugar e a imprensa em penúltimo. De modo que a imprensa, preocupada em não perder seu lugar, preocupa-se também em nos manter sempre com essa referência, de modo a ficarmos os últimos.

Há o Parlamentar periférico, que é considerado como tal. É o que ele é? É interessante caracterizar para as Srs. e

Srs., porque é muito bonito, sem dúvida, eu mesmo já repeti a expressão de Churchill, que dizia que o político preocupava-se com a próxima eleição e o estadista, com a próxima geração. Todos os estadistas que vi passarem por aqui - todos de renome - tiveram cada vez menos votos nas suas bases: Octávio Mangabeira, para citar um só; Arthur Bernardes, cuja última votação foi quinto suplente da Bancada Federal de Minas; Krieger era um homem - até diria - cortado pelo Presidente Castello, que tinha por ele um grande afeto, e também pelo Presidente Costa e Silva. Krieger não chegou a ser nem Senador biônico, porque todos nós, que temos uma capacidade de abrangência maior, que, pela nossa participação, passamos a ter caráter nacional, automaticamente nos afastamos das bases, frequentamos menos as bases, e que João Neves da Fontoura dizia, com toda razão: "política é presença. O eleitor quer ter o aperto de mão de político de sua preferência, não quer vê-lo só pela televisão ou pelo jornal como notícia. E aquele mais medíocre ou menos talentoso não vive aqui em Brasília, nos plenários, nas Comissões, vive lá na base eleitoral. Fica com sua clientela permanentemente trabalhando.

Então, mais ainda, como o centro do poder não passava por aqui, o Deputado e o Senador trabalhavam onde o centro do poder era efetivo, isto é, no Palácio do Planalto e nos Ministérios. E, quando se perguntava: "o que esse deputado fez pelo meu município, mandou ou não construir uma estrada, fez ou não três postos de saúde? E quem estivesse discutindo a questão de institucionalização do País, as grandes questões institucionais estava brilhando aqui e perdendo oportunidades nas suas bases. Essa é uma característica.

Concluo, Sr. Tenente-Brigadeiro, dizendo aquela velha história: O Congresso é ruim, de fato. Mas, ruim com ele, pior sem ele.

Quando eu era um jovem estudante de ginásio no Pará e era líder do meu diretório, presidía o diretório, eram tantas as acusações feitas à Assembléia Legislativa e ao Congresso que, quando o Dr. Getúlio Vargas, em 1937, fechou o Congresso e, conseqüentemente, as Assembléias, fui às ruas, ao lado dos meus colegas, vibrando, saudando por terem fechado esta Casa de escândalos em geral. Mergulhamos 7 anos no Estado Novo! Concluo: es-

tamos aqui no Congresso Nacional. Não diria que onde existe o Congresso, existe liberdade, porque há os Congressos que chamamos de chancela, os meramente consultivos, mas, também, poderia dizer: onde não há congresso, seguramente não há liberdade. Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

A SRA. APRESENTADORA - Teremos 10 minutos de intervalo. (Pausa.)

Estão abertas as inscrições para os debates. (Pausa.)

São orientações para os debatedores inscritos: a formulação da pergunta será feita por este microfone, começando o estagiário aqui, adiante da tribuna. Teremos a ajuda da administradora Marta, que vai passar o microfone.

Inicialmente, com 7 debatedores inscritos, chamamos o primeiro, advogado Pina Ribeiro. O seguinte será o administrador Diniz.

O SR. PINA RIBEIRO - Senador, sou o advogado Pina Ribeiro, do Ministério da Educação, servindo no Paraná.

Na hipótese de que venha a prevalecer o sistema parlamentarista de governo e admitindo-se que nem os partidos políticos estejam suficientemente definidos, com claras linhas programáticas, ideológicas e nem o serviço público tenha sido profissionalizado, que cenário estabelecerá V. Ex^a para a Administração nacional?

O SR. JARBAS PASSARINHO - O cenário, eu não seria nada otimista em relação a ele. Se essas duas premissas se realizarem, teremos uma sucessão de governos que caem e atos que são irreversíveis na administração pública porque justamente esses dois fundamentos são os que seguram o regime parlamentar.

Quando fui Ministro do Trabalho e Previdência pela primeira vez, fui a Roma para fazer um acordo bilateral com a Presidência italiana. Quando cheguei, o Governo tinha caído. O Embaixador me recebeu e disse-me: "O Governo caiu esta tarde", e era à noite que eu estava viajando. Disse-lhe, então: "vou-me embora. Ele me disse: "Não, o Sr. vai conversar com burocratas". Burocratas, para nós, é alguma coisa que passa pela garganta com dificuldade. Fui conversar com os burocratas.

O Chefe de Gabinete, lá, do Ministro da Previdência, era o

que antigamente tínhamos aqui como Secretário-Geral. Só que era quadro de carreira e era inamovível. Então, os governos chegavam, o governo da democracia cristã, o governo socialista, como depois apareceu, mas com maioria de democracia cristã - aquele pacto de entendimento - e davam apenas a tendência política. A tendência técnica era totalmente mantida no Ministério pelo Secretário-Geral, que era o Chefe de Gabinete.

Fiz o acordo e tive que ir ainda à Conferência da Organização Internacional do Trabalho. Voltei ao Brasil e já havia um novo governo em Roma e já tinha aprovado o acordo, e nós ainda não.

Se não tivermos esses partidos como o senhor caracteriza e uma democracia organizada onde o ministro que chega não demita desde o Secretário-Geral até o rapaz que serve o cafezinho, como é hábito entre nós, então, o parlamentarismo me parece inviável. Os parlamentaristas se defendem dizendo que só se aprende a nadar nadando. E que o presidencialismo, até agora, não proporcionou a existência desses partidos e dessa burocracia.

A SRA. APRESENTADORA - Segundo debatedor, Administrador Diniz. O terceiro será o Engenheiro Gondim.

O SR. DINIZ - Administrador Diniz, da Light Serviços de Eleticidade, Ministério da Infra-Estrutura, Rio de Janeiro.

Sr. Senador, recrudescer recentemente a discussão sobre a legitimidade da votação secreta no Congresso. Afinal, seria um direito de o eleitor conhecer a posição adotada por seu delegado em todas as ocasiões. Qual o entendimento de V. Ex^a sobre o tema?

O SR. JARBAS PASSARINHO - A votação secreta não deve ser eliminada. Veja o senhor que falei, ainda há pouco, quando votamos as autoridades. O nosso Ministro aqui foi sabatinado três horas seguidas. Depois, o voto secreto é uma garantia do votante, no caso do Senado, de total independência em relação às pressões que ele possa receber do exterior. O exterior que digo é o exterior do plenário.

O outro voto secreto que existe é para a apreciação do veto. Também é uma garantia do Deputado e do Senador, em relação ao poder do Governo e, às vezes, é o contrário. Ele quer ser agradável ao Governo, num partido que é de Oposição,

e vota com o Governo porque o nome dele não vai aparecer. Nesse caso, é reprovável. Mas, quando ele se defende de pressões possíveis, no meu entender, é perfeitamente correto.

A SRA. APRESENTADORA - Terceiro debatedor, Engenheiro Gondim. O seguinte será o Juiz Brasil.

O SR. GONDIM - Senador, o esvaziamento eleitoral dos políticos que são verdadeiros estadistas, conforme descrito por V. Ex^a, não configuraria uma grave e talvez irremediável falha do sistema democrático representativo?

O SR. JARBAS PASSARINHO - É sobre isso exatamente que se detêm alguns dos analistas políticos ou cientistas políticos. É a respeito da qualidade do representante. Mas, ganhei uma lição aqui, no meu segundo mandato. Era candidato a Senador, pelo Rio Grande do Norte, o Deputado Djalma Maranhão. Era uma figura tida, por todos nós, como um homem admirável pelo saber e pela compostura. Era um pouco assim abstrato porque, às vezes, ele vinha com uma meia de uma cor e a outra meia de outra. Isso era motivo de troça, de brincadeira, mas sempre muito respeitado. Foi seu concorrente, no Rio Grande do Norte, uma pessoa que era conhecida como ex-marinheiro, tatuado. Foi um bom Senador, o Sr. Agenor Maria. Já a Arena começava a declinar, eu já tinha sido um dos últimos a ganhar na própria Capital do Estado, e a Arena tinha se transformado, cada vez mais, num Partido rural. O Djalma Maranhão foi vencido e eu usei esta expressão quando os jornalistas me perguntaram: "por isso que ainda tenho as minhas dúvidas sobre a eficácia da democracia representativa no Brasil".

Depois, chegou o Agenor Maria, não conhecia a safra de 74 que me coube defender o Governo contra ela, que era Brossard, Franco Montoro, Orestes Quércia, Leite Chaves, Marcos Freire, Roberto Saturnino que, em matéria de Economia, era realmente muito bom, e comecei a prestar atenção a Agenor Maria. Ele falava, tinha um discurso praticamente decorado; falava sempre sobre a perversidade da prevalência do capital sobre o trabalho. Em plena ciranda financeira como andávamos, ele tirava muito partido daquilo. Um dia, dei um aparte. Disse-lhe: "quero me redimir de ter usado essa expressão em relação a V. Ex^a, com relação a Djalma Maranhão, indiretamente a V. Ex^a". Acho que fui também para o lugar comum: "Acho que o Senado

não seria uma representação completa do País, se não tivesse um homem como V. Ex^a aqui. Ele mandou tirar cópia desse aparte e mandou publicar no Rio Grande do Norte, com grande efusão.

Tempos depois, ele foi à Tribuna e começou a ler discurso escrito. Ele era o que chamamos o "meetingueiro", falava muito bem para o povo em geral, e aí começou a ler um discurso sobre macroeconomia. Eu estranhei como rapidamente o Agenor Maria se transformou num grande conhecedor de Economia no Brasil. E fiz uma pequena perversidade. Quando ele estava perto do fim do discurso, pedi um aparte. Ele estava pondo em dúvida as reservas cambiais que tínhamos e eu lhe perguntei: "V. Ex^a poderia dar-me uma informação a respeito dos índices de solvência da economia nacional nesses anos que V. Ex^a está criticando, isto é, relação entre a dívida externa líquida e as importações?"

Ele me disse: "Chegarei lá". Falou, falou e não chegava lá. Quando chegou perto do fim, eu insisti e ele disse-me: "chegarei lá". Quando ele ia terminando o discurso, o Senador Magalhães Pinto estava na Presidência, ele terminava o seu tempo e eu aí levantei e fiz outra perversidade: como Líder, pedi que deferisse o meu tempo para ele, a fim de que tivesse oportunidade de me dar a resposta sobre a minha pergunta. Ele não gostou nada daquilo porque ele queria acabar o seu discurso. Aí, usou mais os meus 20 minutos; decorridos 15 minutos dos 20, ele não dava resposta; estava falando em Pedro I. Aí, virei-me para ele e disse-lhe: "perdão, V. Ex^a há de se permitir dar-me essa resposta antes da abdicação de Dom Pedro?" Terminou o tempo, ele não me deu a resposta. Fomos para o café e ele me fez um gesto, não obsei, mas de qualquer maneira não muito parlamentar, brincando comigo: "aqui para você, eu não sei nada daquilo".

Aí, pedi-lhe: "Agenor, não faça isso, você é respeitado por nós exatamente pela sua autenticidade. Você fala sobre ICM - eu disse nada entendo - e você discorre perfeitamente sobre o assunto. Você trata do problema do algodão lá do Seridó, etc., e eu nada sei sobre isso. Você nos dá lição, mas não caia nessa tolice de abordar um assunto que não seja do seu conhecimento."

Há, infelizmente, ainda quem aqui se sirva de discursos perdidos, feitos pelos assesso-

res, que são especialistas, e a pessoa vai lê-lo. Engaja-se em um debate, e se dá mal, porque não tem capacidade de sustentação do texto.

A SRA. APRESENTADORA - Quarto debatedor, Juiz Brasil. O seguinte será o Engenheiro Sérgio Figueiredo.

O SR. BRASIL - Tribunal de Alcáida do Estado do Rio de Janeiro. Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a afirmou que é difícil a eleição do estadista - ainda o mesmo tema - e sabemos que tem de haver a representação democrática e os "Agenores" têm de aparecer no Congresso. Pergunto a V. Ex^a: tecnicamente, não seria interessante, então, o voto distrital misto do sistema alemão, ou algo aperfeiçoado, para preservar os estadistas?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Em casos de adoção de regime parlamentar, sou inteiramente favorável ao misto, ao híbrido, como foi proposto por Milton Campos, por Tarso Dutra. Embora, Meritíssimo, veja que o próprio voto distrital, em si, não pode ser muito censurado. Senão vejamos! Churchill foi eleito em voto distrital e não era vereador, era um estadista; a Sr^a Margaret Thatcher, hoje Primeira-Ministra, foi eleita pelo voto distrital. Então, tem sido uma discussão que, confesso a V. Ex^a, eu não tenho até agora uma conclusão. A cada momento, chega uma situação particular, vai mudando a situação geral. Então, eu não sei se o voto distrital é preferível ou não.

Acho que no caso da cultura brasileira, essa proposta de V. Ex^a, e que é o voto distrital misto, é melhor. Por quê? As figuras que, dentro do Estado, têm maior abrangência na receptividade eleitoral, eles vão para a lista geral. Os outros que são líderes localizados vão para o voto distrital puro. Uns dizem: - Ah, isso favorece o poder econômico! Outros dizem exatamente o contrário: combate o poder econômico! Vejamos, por exemplo, no ABC, se fosse um distrito, quem ganharia do Deputado Lula, com todo um dinheiro derramado? Então, é discutível.

Mas há outro sistema, como o francês, por exemplo. O sistema eleitoral francês, para evitar que o partido comunista, depois da Segunda Guerra, chegasse ao poder, fez então o voto distrital, de tal modo que um grande centro industrial valia a mesma coisa que uma pequena área contígua rural: um voto contra o outro. Então, nessa área con-

tígua rural, o poder de pressão, o poder de autoridade funciona. Eu acho que a coisa que serve para uma, serve também ao contrário. Mas eu, se tiver de votar pelo parlamentarismo, lutarei por essa idéia que V. Ex^a trouxe.

A SRA. APRESENTADORA - Quinto debatedor, o Engenheiro Sérgio Figueiredo, o seguinte será o Juiz Moura.

O SR. SÉRGIO FIGUEIREDO - Engenheiro Sérgio Figueiredo, empresário do setor de café.

Senador Jarbas Passarinho, o Poder Executivo está propondo a extinção da contribuição sindical obrigatória. Qual o seu prognóstico sobre a repercussão dessa medida no Congresso, considerando a sua atual condição de Senador e de ex-Ministro do Trabalho?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Eu acho a extinção salutar, mas eu teria um certo cuidado. Vou dar um exemplo a V. S^a, relacionado comigo: Ministro do Trabalho - eu tinha horror de ser, não Ministro do Trabalho, mas, sim, Ministro da Previdência. Resisti muito junto ao Presidente Costa e Silva até que ele me disse: - "Eu não estou convidando você para distribuir o poder comigo; estou convidando para ter responsabilidade".

Fui para o Rio de Janeiro porque o Ministério, como sabem, estava sediado lá. Eu fui o primeiro Ministro morador em Brasília, porque eu despachava com o Presidente Costa e Silva na segunda-feira e, como tinha residência aqui, eu ficava sábado, domingo e segunda; na terça-feira, no primeiro Eleitorado, eu ia para o Rio de Janeiro. O Gabinete me colocou no Hotel Glória. No fim da semana, veio a conta. E eu perguntei ao meu Chefe de Gabinete e ao Secretário, por onde se pagava isso, porque não tinha diária. Eu ainda falei com o Presidente: mas eu saio daqui, a sede do Poder é Brasília... não, não queremos dar diária a Ministro. E eu tinha diária de pousada e alimentação, como eu me acostumei na vida de Exército, eu saio e deve ser aquele valor. Não havia!

Para encurtar a história, quando eu fui ver, sabe por onde pagava? Pela contribuição sindical. Então, quer dizer, o trabalhador descontava um dia do seu salário no ano, para que o Ministro pudesse viver no Hotel Glória. Chamei a mim as minhas despesas e mudel para o fundo do Hotel Olinda, e, depois, para a casa do meu Chefe de Gabinete, e fiquei

lá. Nós chamamos no Exército "de rancho", quer dizer, morando junto, no último quarto, com o seu filho. Porque pagava-se muito mal ao Ministro de Estado. Ainda hoje, não se paga bem.

Então, o que era antes um imposto, depois virou contribuição sindical, mero eufemismo; na verdade, é um imposto. Agora, eu me pergunto, Engenheiro, se a retirada imediatamente dessa fonte de recursos vai proporcionar a que os sindicatos menores, de ambos os lados, patronal e de categoria não, econômica, possam sobreviver. É a dúvida que eu tenho. A CUT está batendo palmas, o PT está batendo palmas ardorosamente à imediata extinção, então, é bom para eles também. Agora, um pequeno sindicato não vai ter condições de proporcionar, inclusive, assistência como eles proporcionam — um pequeno sindicato rural, um pequeno sindicato especialmente industrial.

Apresentei, hoje, uma emenda fazendo com que essa extinção seja gradativa, seja 20% ao ano, em 5 anos, ela acabaria. Com isso, dava tempo a essas organizações de se reestruturarem. No seu quadro pessoal, que me parece que é patronal, as Confederações sobreexistirão, algumas federações, eu tenho dúvida; e alguns sindicatos não.

A SRA. APRESENTADORA — O sexto debatedor é o Juiz Moura, a seguir, será a Professora Heloísa.

O SR. MOURA — Senador Jarbas Passarinho, como V. Ex.^a vê a efetiva utilização do recall, instrumento legal que pode utilizar o eleitor norte-americano, para controlar a atuação e o desempenho dos seus parlamentares?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não percebi qual é o instrumento, Sr. Juiz.

O SR. MOURA — Recall.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Recall... O meu inglês não chega até lá. Recall, para mim, seria rechamada. Como funciona esse instrumento? Eu não sei e não teria vergonha de lhe perguntar.

O SR. MOURA — O eleitor pode provocar a cassação do mandato do parlamentar que ajudou a eleger se este vier a comportar-se contrariamente à sua opinião.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso, naturalmente, dificilmente passaria. Digamos: eu fui eleito com 400 mil votos, quan-

tos votos são necessários para suprimir o meu mandato? Eu, infelizmente, também não sei. Acho que, talvez, não tenhamos chegado ainda a esse aperfeiçoamento.

Temos, hoje, a ação pública que é um sucedâneo, pode ser feito. Tenho muitas dúvidas. Dr. Juiz, se nós podemos fazer isso no Brasil com esse **Changer de Chevaliers** que existe nos partidos.

Há pessoas que passam de um partido para o outro, no máximo de dois em dois meses. Então, isso traria para nós consequências muito difíceis, muito desagradáveis porque antes tivemos o diploma da fidelidade partidária. Foi muito discutida, foi derrubada e, agora, muitos desejam que ela volte, também por causa disso. Inclusive, não é só faltar ao eleitor, porque me parece extremamente difícil que um eleitorado desse, disperso, possa ter homogeneidade no seu pensamento, para dizer: "esse Senador e esse Deputado não estão fazendo aquilo, para o qual nós os elegemos". Era preciso que houvesse uma homogeneidade do eleitor que caracterizasse... ele foi eleito para defender o parlamentarismo e virou presidencialista. Ai, muito bem! Mas ele foi eleito para aprovar ou não uma medida transitória do Governo? Como é que eu posso julgar?

Então, acho difícil que se aplique isso na sistemática brasileira. Não sei se decepção o Senhor pela segunda vez, na primeira, foi não saber o que era recall.

A SRA. APRESENTADORA — A sétima debatedora, agora num total de 10 inscritos, é a Professora Heloísa. A seguinte será a Psicóloga Cristina.

A SRA. HELOÍSA — A opinião pública é conduzida a acreditar que o Congresso Nacional gasta demais e realiza um empreguismo desenfreado. Sabe-se que, atualmente, o Poder Legislativo recebe menos — cerca de 0,5% do PIB — do que anteriormente, cerca de 0,8% do PIB. Nos anos 70, chegou a ser 1,6% do PIB.

Qual a verdade quanto aos gastos e cargos burocráticos do Congresso Nacional e a quem pode interessar o desgaste do Poder Legislativo perante a opinião pública?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Professora, talvez hoje, o último dado de que dispomos do Legislativo Federal, pesando sobre o Orçamento, é menos de 0,3% do PIB — 0,265%. Mas essa

informação também não diz tudo. Podia haver um Congresso com muito menos pessoas e, provavelmente, até com maior eficácia. A questão é que esse número de pessoas cresceu a título de assessorar os Congressistas.

Recebi há dias, em nome da Presidência do Senado Federal, uma delegação finlandesa. A primeira agradável notícia que tive foi que mais de 30% da Câmara dos Deputados da Finlândia é constituída de mulheres. Uma deputada me perguntou quantas pessoas eu tinha no meu gabinete de Senador para me auxiliar, pois, na Finlândia, não há nenhum auxiliar. Eu disse que, se completasse a lotação permitida, teria 21 pessoas, incluindo secretários se sucedendo de manhã, de tarde e de noite, muitas vezes, terminamos aqui uma votação às 2, 3 ou 4 horas da manhã. Já presidi sessões, no Senado Federal, que começaram num dia e terminaram no outro, 24 horas depois do seu início e o Gabinete tem que estar funcionando.

Por iniciativa do Senador Paulo Brossard, apareceu o assessor direto do Senador ou do Deputado; precisava ter curso superior e uma série de requisitos para ser nomeado. Houve depois, talvez, uma leniência grande, uma facilidade de nomear pessoas, porque Brasília é uma cidade terrivelmente reivindicante. Não há indústrias. Brasília tem apenas comércio e é uma cidade de funcionários públicos. De maneira que a pressão sobre o serviço público era muito grande tanto no legislativo, como no Executivo, como no Judiciário.

O que se passa conosco — a título de mera observação jocosa — é que a imprensa não nos perdoa. Toda vez que aparece um plenário vazio, no dia seguinte, toda a população brasileira que lê jornal vê o plenário vazio. Quando ficamos até à 2 horas da manhã, 3 horas da manhã, não aparece, até porque não é mais notícia para os jornais. V. S.^a perguntou a quem interessa? Penso que interessa a quem talvez pense que, destruindo o Parlamento, se possa ter uma substituição em regime autoritário de um lado e de outro. Não vejo outra saída. A quem serve destruir o Congresso? E quantas coisas têm sido feitas de maneira absolutamente injusta?

Posso falar com relativa insensação, porque não sou maltratado pela Imprensa em geral, apesar de dizerem que o meu passado me compromete porque servi a três Governos presi-

dos por Generais no Brasil. Nunca fugi das minhas responsabilidades, sempre as assumi, de 1964 para cá, não com arrogância, mas com firmeza da minha posição. Se me perguntarem se me arrependi de alguma coisa na vida, é evidente que de alguma coisa na vida qualquer um de nós deve ter um arrependimento. O único que tive foi o de ter participado, como Major, de discursos no Clube da Aeronáutica e depois no Clube Militar, que levaram ao que eu não esperava: a deposição do Dr. Getúlio Vargas e ao seu suicídio. Mas, em nenhum momento, eu o ataquei pessoalmente. Até mesmo quando foi assassinado o meu colega de turma do Exército, o Major Vaz, da Aeronáutica — quando foi criado o Ministério da Aeronáutica, passou para a Aeronáutica — e saímos para pedir justiça em relação ao assassinio que havia sido feito, em nenhum momento ataquei a pessoa do Dr. Getúlio Vargas. Apenas dizia, citando Maritain, que "o poder e a autoridade são indissociáveis". Se se dissocia o poder da autoridade, quem perde a autoridade fica vulnerável em relação à manutenção do poder. Quando uma guarda pessoal de um Presidente tomou a iniciativa de matar um jornalista, que era seu opositor, o poder ficou isolado da autoridade. Esse foi o meu argumento.

Eu disse ainda há pouco — é V. S.^a ouviu — que saí para a rua como jovem ginasião, saudando o fechamento do Congresso, mergulhei no Estado Novo; o Dasp substituiu o Congresso; fazia todos os atos.

O General Pinochet, a quem conheci, presidindo uma declaração de congressistas no fim do ano de 82, também constituiu o Grupo de Oficiais Generais imediatamente abaixo dele, no órgão consultivo. Era o Legislativo de S. Ex.^a, o General Pinochet acabou com todos os partidos até que teve, agora, de fazer a redemocratização do país. Lembro-me bem que S. Ex.^a, discutindo com o Deputado Bonifácio de Andrada, que é constitucionalista, e falando sobre a Constituição do Chile, S. Ex.^a disse: — "Os Srs. têm a mania de dizer que todo Poder emana do povo; sustento que todo poder emana de Deus". E eu pensei imediatamente; e Maromé é o seu profeta. Então, estamos diante do profeta de Deus.

Acho que o fim do Congresso, a eliminação do Congresso, não que com isso esteja defendendo os seus erros, as suas faltas, mas a inexistência do Congresso, para mim — repito o que disse antes na palestra des-

pretenciosa — é a inexistência da liberdade também.

A SRA. APRESENTADORA — O oitavo debatedor é a Professora e Psicóloga Cristina; e o nono será o Professor Aldir.

A SRA. CRISTINA — Psicóloga Cristina, da Embratel, Rio de Janeiro.

Se V. Ex.^a me permite, vou fazer-lhe uma pergunta na qualidade de representante desta Casa, como pessoa individualmente.

O futuro de nossa Nação depende, em grande medida, da ação consciente, lúcida, íntegra e integrada de suas Lideranças, dentre as quais, as políticas em especial. Assim, como V. Ex.^a descreveria os esforços atuais do Congresso Nacional no sentido de se inserir nesse contexto que se exige?

Que perspectivas V. Ex.^a estimaria, também, para o Congresso que em breve se renovará?

Muito obrigada.

O SR. JARBAS PÁSSARINHO — Eu lhe agradeço a pergunta e imagino que, neste instante, a S.^a já tem o meu perfil psicológico, aproveitou para fazê-lo.

Provavelmente, eu lhe responderia que essa perspectiva não me dá uma alegria em relação ao que se pensa hoje, falar tanto no volume de substituições que haverá, de renovação no Congresso. Antes falou-se em 80%, 70%; agora já estão baixando.

Tenho a impressão de que, em primeiro lugar, é preciso que haja quadros, para usar uma linguagem de partidos de massa, que sejam capazes de manter essa integridade, essa consciência, essa lucidez, porque aqui o Deputado de primeiro mandato, de um modo geral, mais o Deputado do que o Senador, é aquele que chega e quer justificar sua presença de qualquer maneira. Então, é ávido de participar de debates, de apresentar projetos de toda natureza, à vezes, vai para uma propaganda e diz: "aqui, apresentei tantos projetos, 200 projetos". Nada significa isso, porque, com a apresentação de 200 projetos inviáveis, vai fazer apenas currículo.

Convivi, aqui, com grandes políticos como Amaral Peixoto, Tancredo Neves, Gustavo Capanema e desses três a que me refiro — agora não me lembro de projetos apresentados por eles —, em compensação, quando

se tratava de um momento solar ou sombrio da vida brasileira, eles apareciam. Eram os nomes que surgiam, atrás dos quais, fazia-se a aglutinação dos políticos mais novos.

Então, a perspectiva para mim, em primeiro lugar, é essa renovação; renovar pelo renovar, não sei se só isso satisfaria.

Entendo que a renovação deveria ser, sobretudo, para atingirmos um estágio um pouco mais elevado do que aquele que temos; não do ponto de vista de elite, como falamos no problema do Senador Agenor Maria, mas sim do ponto de vista de consciência política.

Espero que esse próximo Congresso, que vai ter responsabilidade extremamente séria, porque vai ser durante essa Legislatura que teremos o plebiscito de setembro de 93, para ver se seremos monarquia ou república, se seremos sistema de governo parlamentarista ou presidencialista; vai ser o último ano de Governo do atual Presidente da República também, e vamos tomar decisões que podem ser até antecipadas; já acho rumores aí de uma tentativa de modificação, por emenda constitucional, para antecipar a revisão da Constituição; porque a Constituição foi feita num momento, assim, não diria igual ao da portuguesa, que foi logo depois de uma revolução violenta, mas aqui também houve presença que foi muito mais forte do que quantitativamente deveria ser das idéias de esquerda na Constituição.

Então, caminhamos perto de uma xenofobia. Nós, por exemplo, votamos uma matéria num determinado momento que significava apenas caracterizar, senão a estatização, pelo menos, um monopólio, e apenas a atividade brasileira na pesquisa e lavra dos minérios considerados estratégicos. Logo em seguida, apresentou-se isso abrangendo todos os minérios e todo o subsolo. E a pressão da esquerda foi de tal modo, como um mapa que não era verdadeiro, mas que foi levado como se fosse uma imensa bandeira, mostrando que as multinacionais estariam dominando completamente o subsolo brasileiro, que a platéia votou; a platéia era o Plenário e aprovou.

Hoje, nós não temos condições, inclusive, de gastar em pesquisa 1/10 do que a Austrália gasta; 1/12 do que gasta o Canadá. Estamos expulsando daqui o capital estrangeiro, que podia vir, não para domimar, mas para fazer joint-

venture conosco e acelerar um processo de dinamização da economia brasileira.

Então, é muito provável, que o perfil da nova legislatura seja um pouco mais conservador. Agora, nós temos que ter cuidado com essa expressão, porque conservador, na União Soviética, é quem se opõe a Gorbatchev. Possível é que tenhamos possibilidades, talvez, de modificar o perfil do Congresso e, conseqüentemente, a Constituição.

A SRA. APRESENTADORA - O nono debatedor é o Professor Aldir. O seguinte e último será o Economista Roberto.

O SR. ALDIR - Senador, em nossos estudos da conjuntura nacional, deparamo-nos com considerável desequilíbrio de renda na população brasileira; desequilíbrio esse que se evidencia também entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Indagamos: o Supremo Tribunal Federal, através de seu Ministro Néri da Silveira, nos informou que haveria necessidade de diálogo entre os Poderes sobre o assunto. Um Parlamentar brasileiro tem renda superior a 100 salários mínimos, quando, nos países desenvolvidos, o rendimento do parlamentar não ultrapassa a 15 salários mínimos.

Pergunta: existe disposição, no Congresso, para o diálogo? Estão os Congressistas dispostos a praticar a justiça social, a partir do equilíbrio de sua renda com os demais brasileiros, em termos de salário mínimo?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Eu vou ser muito sincero com o Senhor. Oscar Wilde dizia que "um pouco de sinceridade é perigosa, e muita sinceridade é definitivamente fatal".

Eu vi o Senador Franco Montoro defender vários vezes, quando era Líder do Governo e ele na Oposição, esse princípio de que não poderia haver mais do que, entre o menor e o maior salário, uma diferença de 8 vezes. Quando ele foi Governador do Estado de São Paulo, ele não conseguiu fazer isso, em hipótese alguma. Talvez o problema esteja justamente na baixa remuneração do salário mínimo.

Agora, quando o senhor diz que parlamentares de países desenvolvidos ganham 15 salários mínimos, nós estivemos recentemente num debate sobre ecologia em Washington, presidido pelo Senador Nelson Carneiro. O Senador americano ganha, pra ele, 90 mil dóla-

res, mas tem mais 400 mil dólares para distribuição entre aqueles que o assessoram. Não me parece que sejam 15 salários mínimos, mesmo nos Estados Unidos. Se nós tivéssemos de viver com 15 salários mínimos, é evidente - vamos ser claros, rudes - uma coisa é o seu salário e outra coisa é o meu. O meu vive aqui na porta do meu gabinete diariamente, em passagens, pessoas que vêm, que se hospitalizam, que têm necessidade permanente de obter recursos que nós não podemos deixar de dar.

Então, o meu salário não é só para mim e a minha família. Eu sou bem pago; eu ganho 400 mil cruzeiros líquidos por mês, pagos pelo Senado Federal. Acho isso estúpido, porque, como Coronel do Exército, eu estou fazendo uma brilhante carreira ao reverso. Eu me aposentei como Coronel; estou ganhando como Capitão ou Major na reserva - se eu durar um pouco mais, chego a Sargento. Então, eu não posso comparar, evidentemente, esses tipos de salários.

O que há, no meu entender, é uma profunda desordem de remuneração no Brasil, profunda! Um Assessor do Senado ganha praticamente 400 mil, tive minha vida militar, fui instrutor de cadetes na Academia Militar; uma senhora, esposa de General-de-Brigada, que foi meu aluno me telefonou pedindo algo que era absolutamente correto em relação a uma lotação. Eu estranhei, porque ela me disse que ajudava a filha que era casada com um capitão, e o capitão ganhava, líquido, 80 mil cruzeiros por mês. E como eu me espantei, ela disse: Vou ler para o senhor o contracheque do meu marido, General-de-Brigada. E, se a memória não me falha, não chegava a 180 mil.

Então, essa é outra posição. Quando eu fui Presidente e Diretor da Revista do Clube Militar, nós que tínhamos um escrúpulo enorme, na vida militar, de falar sobre salários, não me pude conter e escrevi um artigo em que eu mostrava que o chefe da portaria do Legislativo, portanto, o porteiro-chefe, ganhava mais do que um General-de-Brigada.

Um General de 4 estrelas me mostrou o contra cheque de um Delegado de Polícia Federal aposentado - era de 400 mil cruzeiros. Então, nós começamos a analisar isso. No Executivo o pagamento é pífio, péssimo! Um Ministro de Estado, ao meu tempo, por exemplo, ganhava um mil e 200 cruzeiros - era o que eu percebia como Ministro do Presidente Costa e

Silva. E essa desordem me parece de tal ordem, que nem o Presidente Castello Branco foi capaz de resolvê-la, porque o motorista do Senado ganha mais que o motorista do Supremo ou motoristas dos Tribunais Superiores e todos, evidentemente, exercem o mesmo tipo de atividade. Agora, querer relacionar isso é base de 15 salários mínimos, que é o que V. S^a está propondo que recebamos patrioticamente, 90 mil cruzeiros por mês, para ser Senador da República ou Deputado, para ir às bases, para ir atender a tudo aquilo que nós trabalhamos, até com assistência social... Então, acho que ganhamos muito, mas o salário mínimo é que é baixo.

Eu gostaria V. S^a não vai concordar comigo - e isso é a beleza da nossa Escola - eu lhe digo uma coisa e V. S^a só fica contido porque não pode replicar, não concordará comigo.

Agora mesmo, V. S^a falou numa figura exponencial da vida brasileira, que é o Ministro Neri da Silveira. E o Supremo está sendo altamente atacado porque aceitou um aumento de vencimentos que nós, no Congresso, não aceitamos - e com retroatividade. Será que é bom um diálogo nesse sentido também? Desculpe-me!

A SRA. APRESENTADORA - Décimo e último debatedor, o Economista Roberto, do Ministério da Economia.

O SR. ROBERTO - Sou do Ministério da Economia.

Por esta Casa já passaram pessoas que prometiam, mas que, em legislaturas subsequentes, em eleições subsequentes, não permaneceram. Então, nesse sentido, eu lhe pergunto: "O parlamentar, dito "moderno", não vive de um "mote", isto é, dadas as condições culturais do eleitorado e a influência da mídia na fixação de um conceito sobre o Parlamentar, que chamaria de um "mote", este conceito bem explorado, não lhe garante a sobrevivência política?"

O SR. JARBAS PASSARINHO - O Sr. chama de sobrevivência política, sucessivas reeleições? Acho que depende muito, inclusive, de determinadas conjunturas.

Hoje, não tenho dúvidas, por exemplo - estou falando aí para quem é eleitor no Rio de Janeiro, - que o Líder do PDS na Câmara, Deputado Amaral Netto, será reeleito estrondosamente. Isso, na medida em que novos seqüestros sejam feitos e novas mortes ocorram,

pois ele defende a pena de morte.

Com isso, a última informação que tivemos aqui a de que o Ibope daria a ele, hoje, 500 mil votos no eleitorado fluminense. Então, mera circunstância.

De modo que, quando V. SA fala em "mote", tem inteira razão: depende daquele momento se este "mote", pela mídia explorado, obtiver muito bom resultado.

Isso caracteriza, provavelmente ainda, nossa incultura política, porque, quando li alguma coisa sobre sociologia política, aprendi que nós tínhamos 4 degraus: o primeiro degrau era da política de carisma, no sentido weberiano do termo; o segundo degrau é o clientelismo — então, nós temos 20 médicos no Congresso, que vêm com o clientelismo deles. Quantos advogados de presos políticos foram eleitos e depois não foram reeleitos, exatamente pela falta do mote?

Depois, passamos à pressão de grupos e, hoje, estão os grupos todos aí na área: CNBB, OAB, CNI, etc. — todos eles são grupos de pressão — para, finalmente, chegarmos ao ideal, que seria votar pelo processo doutrinário ou ideológico.

Aí, daria razão a um dos srs. estagiários quando fez a pergunta se podia uma ação dos eleitores derrubar ou cassar o mandato de um Deputado. Aí, sim, porque seria votação apenas pelo processo ideológico ou doutrinário.

A SRA. APRESENTADORA — Uma vez atendidos todos os debatedores, damos por encerrados os debates e chamo o Advogado Adauto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Gostaria — se o Tenente-Brigadeiro me permite — de completar apenas uma resposta ao Professor Aldir, dizendo que eu não seria contrário ao diálogo. Acho que, realmente, se impunha que nós tivéssemos uma política de remuneração homogênea entre os três Poderes; nesse ponto, sou inteiramente a favor.

O SR. ADAUTO — Exm^a Sr. Senador Jarbas Passarinho, o Congresso Nacional, desde a sua origem, tem sido palco das maiores decisões da nossa Nação, é verdade que com algumas interrupções que nos leva, inclusive, a pensar que "ruim com ele, pior sem ele".

De uma forma moderna, hoje, ele funciona, não só como Po-

der legislador, mas também, como fiscalizador, havendo inclusive quem defenda que ele deva ser, cada vez mais, fiscalizador e menos legislador.

Dentro deste quadro, vemos o Senado Federal, felizmente para nós, como o Poder moderador, o Poder estabilizador dentro do próprio Poder Legislativo. Claro que isso somente é possível graças à presença, do Senado Federal, de homens da envergadura de V. Ex^a, que, com a sua vigilância diuturna, a sua experiência de Governador de Estado, de Ministro de Estado, da sua liderança política e, principalmente, o seu traquejo parlamentar, nos traz essa segurança.

Senador Jarbas Passarinho, tenho hoje o privilégio, em nome do Tenente-Brigadeiro do Ar Pedro Ivo Seixas, Comandante da Escola Superior de Guerra, do corpo permanente, do corpo administrativo e dos estagiários da Turma de 1990, Turma Força Expedicionária Brasileira, o prazer de saudá-lo. E, ainda mais, a honra de, em nome da Escola Superior de Guerra, que há 41 anos, todos os dias e toda hora, através dos seus laboros, vem pesquisando com o objetivo de contribuir cada vez mais para o desenvolvimento da nossa segurança e, principalmente, da nossa justiça social.

Tenho o prazer de entregar-lhe esta placa, como lembrança e homenagem da passagem da nossa Escola por esta Casa.

Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

A SRA. APRESENTADA — Estão encerrados os trabalhos desta tarde, neste auditório.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento de V. Ex^a será devida e regimentalmente adotado, e está certa a Presidência de que é tão substancial e brilhante quanto o discurso que acaba de proferir de improviso.

Com a palavra o nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem pousar os olhos, hoje, sobre os jornais terá muitas razões para a intranquilidade com relação às notícias que nos vêm dos Estados Unidos, dos encontros da nossa Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, e do Embaixador Jório Dauster, a respeito do início dos conta-

tos com relação à negociação da dívida externa.

Creio que poucas questões, hoje, são aceitas por todos os Partidos como as proposições anunciadas pelo Governo brasileiro como base para negociação da dívida externa. Primeiro, a questão de que o Brasil precisa retomar o seu desenvolvimento e iremos pagar na medida em que esteja assegurado esse desenvolvimento, e não primeiro pagar para depois saber se é possível crescer. Segundo, manter o nível de reservas com razoável segurança, o que impede, hoje, qualquer tipo de pagamento antes do acordo feito com diferentes bancos internacionais.

Ocorre que as notícias mostram uma violentíssima pressão de todos os bancos para que o Brasil inicie imediatamente o pagamento dos juros da dívida externa. A manifestação desses banqueiros vem acompanhada, em paralelo, com o discurso do Sr. Michel Camdessus, do Fundo Monetário Internacional, mostrando que a atual crise do Golfo Pérsico irá agravar a situação de todos os países, principalmente dos países pobres. E, entre os países pobres, aqueles países pobres que são importadores de petróleo. Quer dizer, antes da crise do Golfo Pérsico já tínhamos uma situação difícil; agora vivemos uma ameaça maior. No entanto, a ameaça maior mesma é aquela que fazem os banqueiros, pressionando o Governo brasileiro para iniciar os pagamentos.

Lembro-me, ao tempo em que o Presidente José Sarney declarou a moratória unilateral, que, posteriormente, ele se lamentava de que não teve nenhum apoio da opinião pública brasileira, dos partidos políticos, o que deixava o Governo enfraquecido.

Hoje temos o Governo sendo pressionado lá fora, e não assistimos a nenhuma manifestação da sociedade brasileira em defesa da correta posição do Governo brasileiro na negociação da dívida. É um governo que está sendo sitiado, pois os banqueiros internacionais parecem um bando de extorsionários, fazendo pressão.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que cabe a esta Casa, ao Senado, e, além disso, à capacidade de mobilização da opinião pública, defender uma correta posição do Governo brasileiro na negociação da dívida externa, no momento em que sofre pressões dessa natureza. Está marcada uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para o dia

10, às 10 horas, e creio que essa será uma oportunidade importante para a manifestação do Senado e, em seguida, a votação, no Plenário, de questões que, na verdade, são as mesmas que coloca o Congresso, que coloca o Governo brasileiro e a Ministra da Economia; quer dizer, temos uma questão fundamental — a defesa do interesse nacional.

Então, Sr. Presidente, esta minha breve manifestação é para chamar a atenção sobre esta questão, que representa um perigo iminente, e, de outro lado, para externar que sentimos certa apatia nacional diante de uma ameaça tão grande.

Eu terminaria lembrando D. Miguei Cervantes, que dizia:

"La Mayor locura que puer de hacer un hombre es dejar se morir sin mas ni más, sin que nadie lo mate, ni otras manos lo acaben, que las de la melancolía."

(Muito bem! Palmas.)

COMPARECE MAIS O SR. SENADOR:

Severo Gomes

O **SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Da sessão de hoje, nos termos do dispositivo do art. 174, foi dispensado o período destinado à Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, ficando, igualmente, dispensado o período destinado à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

**ATA DA 117ª SESSÃO,
REALIZADA EM 23-8-90**

(Publicada no DCN —
Seção II — de 24-8-90)

RETIFICAÇÃO

No requerimento nº 309, de 1990, à página nº 4601, 2ª coluna, na sua numeração,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1990

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1990

**PORTARIA Nº 20, DE 1990
DO DIRETOR-GERAL**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de sua competência regulamentar e de acordo com o disposto no Ato do Primeiro Secretário nº 11, de 1988, resolve

Art. 1ª Os períodos de gozo de férias são os constantes das alíneas a e b, do art. 1ª do Ato do Primeiro Secretário nº 11, de 1988, não se admitindo, em qualquer hipótese, a sua antecipação.

Art. 2ª O servidor que tiver férias acumuladas somente poderá gozá-las, fora dos períodos previstos no art. 1ª desta Portaria, nos seguintes casos:

a) se não as gozou no período regulamentar por absoluta necessidade do serviço, conforme justificativa apresentada, na oportunidade, pelo titular do órgão de sua lotação;

b) se não houver impedimento para o gozo, fora do período regulamentar, atestado pelo titular do órgão de lotação, mesmo que tenha acumulado as férias por absoluta necessidade do serviço, na forma da alínea a do art. 2ª desta Portaria.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1990. — **Antonio Carlos Montes de Oliveira**, Diretor-Geral, em exercício.

**SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA E SOCIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 1990

A partir desta data, passa a vigorar a seguinte Ordem de Serviço:

I — Procedimentos Eletivos:

— Perícia pela SSAMS, prévia e posterior.

II — Urgências

a) em caso de internação, a SSAMS deverá ser comunicada no prazo máximo de 6 (seis) horas.

1ª Dias úteis: Diretamente à Chefia médica (311-3622).

2ª À noite, fins de semana e feriados: Médico de plantão (311-3598/224-2803).

Na comunicação deverá constar:

a) previsão de permanência do paciente no hospital;

b) o destino provável do paciente no mesmo (ex.: UTI, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, etc.).

A Perícia Médica da SSAMS se encarregará de avaliar, até o primeiro dia útil subsequente à autorização de internação, a urgência do caso, e estipulará o tempo provável de sua permanência no hospital. — **Getro Artiaga Lima e Silva**, Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 124

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 148ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

- Nº S/46/90 (nº 104/90, na origem), comunicando que aquela Corte declarou a inconstitucionalidade dos arts. 84 e 89 da Lei nº 2.454, de 17 de outubro de 1977, do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

1.2.2 - Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 177 e 178/90, comunicando o arquivamento das seguintes matérias.

- Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980 (nº

7.502/86, na origem), que dá nova redação ao item I do art. 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares.

- Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1986 (nº 8.170/86, na origem), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Excepcional, de 21 a 28 de agosto, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e dá outras providências.

1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Perda da eficácia da Medida Provisória nº 211/90, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

- Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 51, de 1990.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Solenidade de escolha do "Homem do Ano" pela Câmara Brasileiro-Americana de Comércio.

SENADOR JARBAS PASSARINHO - Reavaliação dos incentivos fiscais na área da Sudam.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - ATO DO PRESIDENTE

Nº 198, DE 1990

3 - ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2, DE 1990

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.609,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 148ª Sessão, em 27 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
Presidência do Sr. Mendes Canale

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRs.
SENADORES:

Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Lourival Baptista — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Afonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 6 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**OFÍCIO DO PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Nº S/46, de 1990 (nº 104/90, na origem), de 19 do corrente, comunicando que, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, aquela Corte declarou a inconstitucionalidade dos arts. 84 e 89 da Lei nº 2.454, de 17 de outubro de 1977, do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 177/90, de 26 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980 (nº 7.502/86, naquela Casa), de autoria do Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao item I do art. 7º da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares.

Nº 178/90, de 26 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1986 (nº 8.170/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à "Semana do Excepcional", de 21 a 28 de agosto, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Esgotou-se no dia 26 do corrente mês o prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 211, de 24 de agosto de 1990, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo, e dá outras providências.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 51, de 1990, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que revoga o art. 370 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como vem acontecendo desde 1970, sempre com êxito integral, a Brazilian American Chamber of Commerce, Inc. promoverá a realização, nos salões do Plaza Hotel de Nova Iorque, no próximo dia 25 de outubro, de um dos eventos mais importantes de sua história, transformado, aliás, em uma autêntica tradição no âmbito das relações econômicas, políticas e sociais entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte.

Refiro-me ao jantar que reúne personalidades da mais alta categoria dos dois países, durante o qual o Comitê responsável pela escolha das pessoas a serem homenageadas outorga o título de "Homem do Ano" (Man of the Year), recentemente rebatizado como "Pessoa do Ano", lãurea consagrada somente concedida aos maiores empresários e homens públicos brasileiros e norte-americanos cujos desempenhos, no âmbito do fortalecimento das relações bilaterais, políticas, econômicas, financeiras e administrativas, se tenham revelado excepcionais.

Em 1970, foram escolhidos os primeiros "Men of the Year", sendo homenageados o então Ministro de Estado da Fazenda, Professor Antônio Delfino Netto, pelo lado brasileiro, e George Moore, Chairman do Citibank, na época.

Desde, então, esse jantar anual da Câmara de Comércio Brasileiro-Americana de Nova Iorque ganhou status e se firmou como um dos mais importantes eventos no calendário social do intercâmbio entre os dois países.

No corrente ano de 1990, o Comitê responsável pela escolha da "Pessoa do Ano" indicou, pelo lado brasileiro, o Dr. Sérgio Coimbra, Presidente da Companhia Cacique de Café Solúvel, empresário jovem, realizado e bem sucedido. A Cia. Cacique é a maior produtora e exportadora brasileira de café solúvel, e suas instalações industriais em Londrina, no Paraná, são consideradas as maiores do mundo, tendo exportado, em 1989, 20.000tm. de café solúvel, realizando receita equivalente a 36% do total de US\$ 400 milhões de dólares, anualmente exportado em café solúvel pelo Brasil.

A Câmara Brasileiro-Americana de Comércio escolheu, pelo lado americano, a Embaixadora Carla Hills, representante do governo americano para assuntos de Comércio Exterior. Conviém lembrar que a Embaixadora Carla Hills é, reconhecidamente, um dos mais influentes membros da administração do Presidente George Bush. A escolha da Embaixadora Carla Hills é, também, significativa, por se tratar da primeira mulher a receber o título de "Personalidade do Ano", nas relações entre os dois países.

Encerrando esta breve comunicação, desejaria acentuar, como já o fiz em outras oportunidades, que a projeção da Câmara de Comércio Brasileiro-Americana vem crescendo de tal forma que, fundada em 1968,

dispõe, no momento, de um vasto círculo de 350 empresas e pessoas associadas reunindo destacados homens de negócio brasileiros e norte-americanos.

Congratulo-me com o eficiente Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, José Roberto David de Azevedo e com aqueles que há anos se vêm dedicando com entusiasmo e eficiência à consecução dos objetivos da Câmara Brasileiro-Americana de Comércio em Nova Iorque, destacando Vicente Bonnard, Sérgio C. Pereira, Lino Otto Bohn, Paolo Lavegetto, Marcus A. Mello, Joaquim Ferreira Amaro, assim como, as brilhantes equipes técnicas de diretores e funcionários categorizados da Brazillian American Chamber of Commerce, Inc. formulando votos pelo êxito integral das suas múltiplas atividades. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um assunto que V. Ex^a será nele envolvido, Senador Mendes Canale, que nos dá a honra de presidir a sessão hoje.

Por sua iniciativa, V. Ex^a fez com que votássemos aqui uma matéria correspondente a revigorar os incentivos fiscais na área da agricultura. Infelizmente, porém, essa matéria ficará pendente de votação da Câmara dos Deputados, e eu não creio que seja votada até o dia 5 de outubro.

Pelo Texto constitucional, todos os incentivos que não forem revalorizados até dois anos após a promulgação da Constituição serão considerados caducos. Não se trata apenas, por exemplo, de caducar os incentivos de auxílio à alimentação ou vale-alimentação que, às vezes, produz distorções flagrantes, como, por exemplo, dar o vale-alimentação para quem ganha 400 mil por mês, que é diferente do vale-transporte. Mas, de permeio a essas preocupações, aparecem hoje as reivindicações feitas pela Sudam e pela Sudene, cujos incentivos estão ameaçados também de caducar até o dia 5 de outubro.

O nobre Sr. Senador Mansueto de Lavor fez aqui um discurso, há algum tempo, onde denunciava um objetivo que S. Ex^a supunha existir, por parte do Governo de extinguir a Sudene. E quando se fala em extinguir

a Sudene ponho minhas barbas de molho e penso na extinção da Sudam.

E, procurando saber, nas áreas correspondentes, sobre a veracidade ou probabilidade da medida, fui tranqüilizado. Mas, relativamente ao problema dos incentivos, não há tranqüilidade que possa ser oferecida agora, porque deixamos passar dois anos e não fizemos a revalorização desses incentivos.

Não sei se acontece com a Sudene o que acontece conosco na Sudam. Achamos que os incentivos na Sudam devem ser reavaliados. A história dos incentivos está marcada e maculada por corrupção generalizada, por oferta de tomada de investimentos que chegaram a pagar ágios de até 40, 45. Inventou-se, depois - um superintendente que acabou sendo demitido por improbidade pelo Presidente da República, e ficou isso apenas no papel, porque não creio que a demissão de um alto funcionário por improbidade não tivesse consequência penal - inventou-se, depois - repito - através desse superintendente, uma mistura entre o art. 17 e o 18 da legislação de incentivos, criando o chamado "art. 17,5", que não existe e não se talvez na Aritmética de Trajano, para fazer a média entre 17 e 18. Com isso houve acusações muito violentas de corrupção. E o fato é que todos nós temos consciência, na Sudam insisto, não sei se na Sudene de que havia uma necessidade e há uma necessidade imperativa de fazer a revisão dos investimentos, mas não a sua extinção. Eu tenho estado em contato telefônico com o Dr. Eduardo Teixeira, que no momento, se não me engano, representa a Ministra, como Ministro interino, que ficou de me dar uma informação, e parece que haverá uma medida provisória, que o Presidente da República faria. Quanto à repercussão do discurso do Senador Mansueto, imediatamente houve informações, partidas do Governo, de que não se pensava em extinguir a Sudam, mas, apenas, reavaliar a política de financiamentos.

Sendo assim, Sr. Presidente, estou fazendo este pálido discurso, no momento, para salientar que também não entenderíamos a extinção pura e simples. As diversas políticas de ocupação da Amazônia mereceriam um discurso em profundidade. Desde o momento em que os portugueses lá chegaram e fizeram a colonização; quando o Marquês de Pombal criou um incentivo, que era o branco que casasse com, o que

ele chamava, a "dama da terra", que era uma expressão eufemística, para se referir às índias, porque o ventre indígena foi o ventre matriz da população que hoje nós temos lá, quem casasse com a "dama da terra" recebia: duas parcelhas de bois, arado, recebia terra para cultivar. Então, era como se a Coroa Portuguesa estivesse dando um dote, e mais equipamento, para proporcionar a miscigenação. Depois disso, houve várias políticas de ocupação da Amazônia.

Ao meu Exército coube ocupá-la simbolicamente. Eram, como dizia há pouco, 34 fuzis, um mastro tosco e, nesse mastro, uma bandeira do Brasil, hasteada às 8 horas da manhã ao som de uma só corneta, e arriada às 6 horas da tarde, para mostrar que ali existia a soberania brasileira. É evidente que não tinha a menor possibilidade de barrar qualquer avanço qualquer penetração, mas lá estava, na linha fronteira brasileira, e 11 mil quilômetros que pertenciam à jurisdição do Comando Militar da Amazônia, a presença da Bandeira Brasileira, a presença de uma tropa militar, que mais tarde passou a melhorar as suas condições de vida com a utilização dos aviões Catalinas da Força Aérea, que levavam correspondência e suprimentos, e, bem mais tarde ainda, quando as corvetas de Marinha começaram também a ir até o Rio Juruá, o Rio Içá, o Rio Solimões.

Do ponto de vista militar, fracassou-se, na medida em que se pretendeu que o soldado, que lá podia casar, porque não era apenas um conscrito, era um soldado profissional, pudesse ao termo do seu serviço radicar-se naquela região e ser um agricultor e ser mais tarde um pequeno industrial.

Houve várias tentativas e coube a mim fazer uma delas, por ordem do meu General, no Oiapoque. Eu tinha estudado tática, tinha estudado logística, tinha estudado história militar e não tinha estudado agricultura, não tinha estudado colonização, tive que me deter sobre esses livros para tentar obter uma forma de associar o esforço militar à necessidade da ocupação periférica da Amazônia.

Apenas uma dessas colônias prosperou. A outra, ao mesmo tempo, deixou lá a presença dos bubalinos na região fronteira com a Guiana Francesa. E, hoje, temos lá búfalos selvagens, mas que estão povoando aquela região.

Mais tarde, tivemos uma outra política de ocupação, que veio a se caracterizar pela presença do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, que ficou neste egrégio Congresso Nacional 10 anos sem ser votado. Daí a discussão que se fala depois sobre decurso de prazo, porque apareceu. Tudo isso está na origem desses projetos que dormitavam tranqüilamente nos gabinetes dos Srs. Congressistas.

A Lei de Diretrizes e Bases foi aprovada depois de onze anos, e meses de tramitação nas Casas. Quando surgiu já era natimorta, porque já estava obsoleta.

O Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira mandou a mensagem do que resultou a Lei Orgânica da Previdência Social, a LOPS, quando reconheceu que, na criação da Previdência, que obrigava uma contribuição tripartite — 8% do empregador, 8% do empregado e 8% do Estado — o Estado, a União jamais pagara os 8%. E o Presidente Juscelino, então, retirou a obrigação de o Estado pagar os 8% e atribuiu-lhe, a ele Estado, a responsabilidade de pagar custeios, que significa administração e pessoal.

Nem isso, historicamente, tem sido pago, o que me levou, quando Ministro do Trabalho e Previdência Social — as duas Pastas eram conjuntas, e eu, já disse, não tinha o talento do atual Ministro, mas consegui administrar as duas pastas conjuntas. E quando falei da necessidade de fazer uma administração com participação dos trabalhadores e empregadores, porque eram as verdadeiras fontes de recursos, o jornalista Carlos Lacerda, que havia deixado o governo da Guanabara, então fez uma boutade em relação a mim, dizendo que eu era o último Ministro do Jango e que estava chegando atrasado. Era a proposta exatamente de fazer uma administração participativa.

Mais tarde, fez-se o projeto da chamada Operação Amazônia com o Presidente Castello Branco, foi quando se introduziu o sistema de incentivos herdado da experiência da Sudene. E foi tal a importância da Sudene que a SPVEA, que assim se chamava, era a sigla que significava Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, passou a se chamar Sudam, por analogia e por mimetismo em relação à Sudene, e por analogia aplicou os incentivos.

A história dos incentivos mereceria que uma Comissão Par-

lamentar de Inquérito se aprofundasse nessa matéria e visse que, desgraçadamente, ela serviu muito mais a pessoas do que à Região, fez enriquecimentos, produziu *nouveau riches* à vontade, e no meu Estado, pelo menos, e creio que no Amazonas também, os projetos originais jamais ficaram nas mãos daqueles que haviam originado esses projetos, porque na hora do fluxo de meios não havia o desembolso e, automaticamente, capitalistas da zona produtora do Brasil, a área mais dinâmica da economia, ou seja, da Região Sudeste, compravam os projetos por preço ínfimo. Hoje, quando vemos determinados projetos vitoriosos lá, não há praticamente nenhum que tenha sido originado de empresários da própria Região Amazônica.

Fez a Suframa! Sua implantação ocorreu no governo do Presidente Costa e Silva; já existia a Zona Franca, criada ainda, ao tempo do Presidente Castello Branco.

Veio o Polo Amazônia, com o Presidente Ernesto Geisel, que hoje está em Teresópolis, mas também tem uma atividade privada no Rio de Janeiro. Daí se pretendeu fazer os pólos de irradiação, de modo que, com o desenvolvimento desses pólos, eles acabariam se interpenetrando e a Região Amazônica seria ocupada.

Antes dele veio a Transamazônica, com o Presidente Médici e o meu saudoso amigo Mário Andreazza. A ideia era exatamente fazer vasos comunicantes. O Nordeste brasileiro, já com mais de 30 milhões de criaturas, não tinha capacidade de sustentação, pelo seu solo, daquela superpopulação e, enquanto isso, a Amazônia era, segundo os demógrafos, um deserto, porque tinha menos de 2 habitantes por quilômetro quadrado. A solução seria, exatamente, com vasos comunicantes num tipo demográfico, levar o homem sem a terra do Nordeste para a terra sem o homem da Amazônia.

O projeto foi muito bem concebido. A execução foi desastrosa e, com isso, perdemos a oportunidade, outra vez, de fazer uma ocupação racional da Amazônia.

Resta, portanto, o problema ainda dos incentivos. O Peru fez um projeto que malogrou, o chamado: "A Lei da Selva" que, ao invés de fazer os incentivos como fazemos no Brasil, fazia um incentivo diferente: qualquer indústria — e era apenas para a indústria — que se instalasse no Peru amazônico, seria livre de qualquer

tipo de imposto; não pagaria nenhum imposto, justamente por ser pioneira. Não deu bom resultado. O que não me parece seja aprazível e aplaudível, por parte de nortistas e nordestinos, é fazer com que no dia 5 de outubro o Governo possa dizer: "os próprios representantes no Congresso Nacional, do Pará, do Amazonas, do Acre, de Roraima, de Rondônia, do Tocantins e do Maranhão não se interessavam pela região da Sudam, e todo o Nordeste não se interessou pela região da Sudene".

Eu gostaria - através destas palavras dirigidas a V. Ex^a, que é um homem do Centro-Oeste, que foi um administrador irrepreensível da Sudene, que não tinha incentivos e, portanto, não podia produzir a mesma coisa que os outros superintendentes -, que V. Ex^a recebesse estas palavras como sendo um apelo que um representante do Pará está fazendo, para que o Governo do Presidente Collor -, num momento em que talvez se antecipe a nós e, através de medida provisória - evite o colapso, considere que o problema não é de extinção, mas sim de reavaliação dos incentivos fiscais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - A Presidência deseja fazer apenas um reparo à fala

do nosso ilustre Senador Jarbas Passarinho: não são pálidas palavras, mas profundas, e quantas lições necessárias aprendemos numa hora de preocupações. A Presidência não pode apartear, mas, como um adendo à fala de V. Ex^a, registro essa preocupação quanto à ocupação da Amazônia, da cidade científica de Humboldt, lançada no meu Mato Grosso, no velho Mato Grosso, na área de Aripuanã; V. Ex^a já antevia a necessidade de podermos ocupar a Amazônia de forma racional. Infelizmente, não levaram avante a idéia inicial.

Assim, o registro nosso nesse pálido pronunciamento, como V. Ex^a designou a sua fala de hoje, nesta sessão, é apenas para esta retificação. Tem a fala de V. Ex^a, de fato, essa profundidade, inclusive a de alertar o Governo no sentido de não deixar que incentivos como estes, relacionados com a Sudam, possam cair no esquecimento, no vazio; devem, sim, retornar, como também devem ser apuradas, como V. Ex^a bem lembra, mas irregularidades do passado.

COMPARECEM MAIS O SR. SENADOR:

Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presen-

te sessão, comunicando ao Plenário que, de acordo com o art. 174 do Regimento Interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 198, DE 1990

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Orçamento do Senado Federal.

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no exercício da Presidência, tendo em vista o disposto no art. 52, § 4^o, da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989, Resolve:

Art. 1^o Fica alterado, na forma dos anexos I e II, o Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Orçamento da Unidade 02101 - Senado Federal, na parte de Outras Despesas Correntes.

Art. 2^o Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 26 de setembro de 1990. - Senador Mendes Canale, Primeiro Secretário no exercício da Presidência.

ANEXO I

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos Encargos com Administração de Pessoal e de Administração Geral no Desenvolvimento das Atividades Parlamentares e Administrativas.					
01.001.0001.2021.0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.4.90.39	100	10.000		
03.007.0025.2022 - Reparos e Conservação de Imóveis Conservar e preservar os bens imóveis					
03.007.0025.2022.0002 - Conservação e Reparos de Imóveis do Senado Federal	3.4.90.30	100	4.000	14.000	

RECURSOS DO TESOURO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
14.000	14.000	14.000

ANEXO II

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos Encargos com Administração de Pessoal e de Administração Geral no Desenvolvimento das Atividades Parlamentares e Administrativas.				
01.001.0001.2021.0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.4.90.92	100	10.000	
03.007.0025.2022 - Reparos e Conservação de Imóveis Conservar e preservar os bens imóveis				
03.007.0025.2022.0002 - Conservação e Reparos de Imóveis do Senado Federal	3.4.90.39	100	4.000	14.000

RECURSOS DO TESOURO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	T O T A L
14.000	14.000	14.000

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2, DE 1990

Dispõe sobre procedimentos administrativos relativos à concessão de licença para tratamento de saúde e de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos administrativos relativos à concessão de licença para tratamento de saúde e de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Art. 1º A justificativa de ausência do servidor do Senado Federal, por motivo de tratamento de sua própria saúde, ou por motivo de doença em pessoa da família será regulada por este Ato.

Art. 2º A licença para tratamento de sua própria saúde será concedida a pedido ou ex-offício.

Art. 3º Acometido de doença que o impeça de comparecer ao serviço, o servidor deverá:

I - comunicar o motivo de sua ausência ao seu Chefe imediato até as 15 (quinze) horas do dia da ocorrência;

II - comparecer, se estiver em condições de se locomover, à Subsecretaria de Assistência Médica e Social, para ser examinado por médico daquela Subsecretaria;

III - comunicar-se com a Subsecretaria de Assistência Médica e Social, na hipótese de não poder locomover-se, a fim de solicitar uma ambulância que trará o paciente para ser examinado por médico daquela Subsecretaria;

IV - procurar atendimento médico por parte de profissional não pertencente aos quadros da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, no caso desta lhe informar da impossibilidade de fazê-lo na forma prevista no item III.

§ 1º O Chefe imediato do servidor acometido de doença, ao receber a comunicação prevista no item I, a encaminhará, por memorando, à Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

§ 2º O servidor deverá, no caso de atendimento médico previsto no item IV, procurar, preferencialmente, profissio-

nal ou entidade que mantenha convênio com o Senado Federal.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista no item II, o médico que prestar o atendimento fornecerá o competente atestado ao servidor, orientando-o a entregá-lo no Serviço de Protocolo Administrativo do Senado Federal, Anexo I - térreo.

§ 4º Utilizando-se do atendimento previsto no item IV, o servidor deverá apresentar ao Protocolo Administrativo, Anexo I - térreo, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do início do afastamento, atestado médico fornecido pelo profissional que o atendeu, a fim de que seja ratificado pela Junta Médica do Senado Federal, sob pena de não ter justificada a sua ausência.

§ 5º Cabe ao Sr. Diretor-Geral decidir sobre a aceitação dos atestados encaminhados fora do prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 6º Em caso de internação a Subsecretaria de Assistência Médica e Social deverá ser comunicada no prazo máximo de 6 (seis) horas, da seguinte forma:

1º Nos dias úteis: diretamente à chefia do Serviço Médico, telefone: 311-3622

2º À noite, fins de semana e feriados: ao médico de plantão, telefones: 311-3598/224-2803

Deverá ser informado no momento da comunicação:

a) previsão de permanência do paciente no hospital;

b) o destino provável do paciente no hospital (ex: UTI, CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO OBSERVATÓRIO etc.).

§ 7º A perícia médica da Subsecretaria de Assistência Médica e Social se encarregará de avaliar, até o primeiro dia útil subsequente à autorização de internação, a urgência do caso, e estipulará o tempo provável de sua permanência no hospital.

Art. 4º Do atestado a que se referem os parágrafos do artigo anterior, deverá constar, apenas, o prazo de afastamento, o CID da doença, omitindo-se seu nome e natureza, salvo quando se tratar de cirurgia, de lesões resultantes de acidente de trabalho, de doença profissional ou de notificação compulsória, nos termos da lei.

Art. 5º O Serviço de Protocolo Administrativo encaminhará, diariamente, à Subsecretaria de Assistência Médica e Social, os atestados que lhe forem entregues na forma do § 3º do art. 3º deste Ato.

Parágrafo único. A Seção de Administração da Subsecretaria de Assistência Médica e Social encaminhará, diariamente, os atestados recebidos à Junta Médica do Senado Federal.

Art. 6º A Junta Médica examinará, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, os atestados que lhe forem encaminhados na forma do artigo anterior, ratificando-os ou não, e os encaminhará à Subsecretaria de Administração de Pessoal, acompanhados de seu laudo.

Parágrafo único. A Junta Médica poderá solicitar ao servidor exames comprobatórios da patologia a que se refere o atestado, ficando o mesmo na obrigação de cumprir a determinação.

Art. 7º A Subsecretaria de Administração de Pessoal, ao receber o laudo da Junta Médica, o instruirá e o remeterá à autoridade competente para decidir sobre a concessão da licença.

Art. 8º Estando de licença, o servidor não poderá reassumir o exercício de suas funções, salvo se apresentar o respectivo atestado de "alta" fornecido pelo seu médico e homologado pela Junta Médica do Senado Federal, e nem exercer atividade remunerada, sob pena de interrupção imediata da licença e perda total da remuneração, até que reassuma o exercício das suas atribuições.

Parágrafo único. Findo o período de licença ou considerado apto em inspeção pela Junta Médica, o servidor reassumirá imediatamente as suas funções, sob pena de serem considerados como faltas os dias de ausência.

Art. 9º A licença por motivo de doença em pessoa da família, definida no art. 459 do Regulamento Administrativo, somente será concedida ao servidor estatutário, mediante inspeção feita pela Junta Médica, por médico indicado por ela ou apresentação de atestado médico acompanhado de requerimento do servidor encaminhado ao Serviço de Protocolo Administrativo.

Art. 10. O servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, licenciado por mais de 15 (quinze) dias, será encaminhado à Previdência So-

cial, na forma da legislação aplicável.

Art. 11. A Subsecretaria de Assistência Médica e Social encaminhará à Subsecretaria de Administração de Pessoal, através do Serviço de Protocolo Administrativo, os atestados referidos neste Ato e já examinados na forma do art. 6^a, até o dia seguinte ao de sua devolução pela Junta Médica.

Art. 12. A servidora gestante deverá encaminhar o atestado

do seu médico assistente para a concessão da licença correspondente, dentro do prazo previsto em lei, de quatro semanas antes da data prevista para o parto ou até 10 (dez) dias após.

Art. 13. O servidor em gozo de licença, comunicará ao Chefe imediato o seu endereço eventual.

Art. 14. O Chefe imediato do servidor não poderá abonar faltas ao serviço, por motivo

das licenças reguladas por este Ato.

Art. 15. Os casos especiais e os omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 26 de setembro de 1990. —



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 125

SÁBADO, 29 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 149ª SESSÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

- Nº 1.250/90, encaminhando informações complementares prestadas pela Secretaria da Administração Federal, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 41/90, do Senador Márcio Lacerda.

1.2.2 - Mensagem do Governador do Distrito Federal

- Nº 124/90 (nº 97/90-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 57/90, que cria cargos efetivos nos quadros de pessoal que menciona e dá outras providências.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Proibição do uso do fumo

nos vãos domésticos, na Austrália. Matéria publicada no jornal *O Globo* sob o título "Fumo gera crianças de baixo peso".

SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Liquidação extrajudicial do Banco do Estado Piauí. Lucro do Banco do Brasil nos meses de julho e agosto de 1990. Fraude cambial no País.

SENADOR POMPEU DE SOUSA - Demissão de funcionários da CHESF.

1.2.4 - Comunicações da Presidência

- Designação das Comissões incumbidas de emitirem parecer sobre as seguintes medidas provisórias, editadas pelo Senhor Presidente da República, e fixação de calendário para a tramitação das matérias:

- Nº 224/90, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo e dá outras providências.

- Nº 225/90, que dispõe sobre a organização da se-

guridade social, altera a legislação de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

- Nº 226/90, que autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento da seguridade social da União crédito extraordinário no valor de Cr\$ 130.400.000,00, para os fins que especifica.

- Nº 227/90, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Resenha das matérias apreciadas de 1ª a 30 de setembro de 1990.

3 - MESA DIRETORA

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem. 2.200 exemplares.

Ata da 149ª Sessão, em 28 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
 Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Lourival Baptista

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Chagas Rodrigues — Lourival Baptista — Pompeu de Sousa — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1ª Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº 1.250/90, de 27 do corrente, encaminhando informações complementares prestadas pela Secretaria da Administração Federal, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 41, de 1990, do Senador Márcio Lacerda.

Encaminhe-se cópia ao requerente

**MENSAGEM DO GOVERNADOR
DO DISTRITO FEDERAL**

**MENSAGEM Nº 124, DE 1990—DF
(Nº 97/90 — GAG, na origem)**

Brasília, 27 de setembro de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação dos cargos que especifica no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e nos Quadros de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente e do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

A medida visa a dotar a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, bem como os institutos acima mencionados, de pessoal necessário para o funcionamento desses órgãos que, por terem sido criados relativamente há pouco tempo, ainda não possuem lotação própria.

Ressalte-se que os cargos que ora se propõem a criação não foram incluídos no Projeto que deu origem à Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, que criou a Carreira Administração Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido considerada, à época, apenas a lotação existente. Agora, mister se faz criar os cargos para os

órgãos supracitados, totalizando 50 Analistas de Administração Pública, 36 Técnicos de Administração Pública, 21 Auxiliares de Administração Pública e 30 Fiscais Ambientais. Esses últimos serão criados na Carreira Fiscalização e Inspeção.

Há de se registrar que a medida em tela é indispensável para que a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e seus Institutos possam desempenhar suas funções e corresponder à expectativa da comunidade.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — **Wanderley Vailim da Silva**, Governador do Distrito Federal em exercício.

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 57, DE 1990**

— Cria cargos efetivos nos quadros de pessoal que menciona e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1ª Fica incluído o cargo efetivo de Fiscal Ambiental, de nível médio, na Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com estrutura e vencimento idênticos aos dos demais cargos de nível médio.

Art. 2º São criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e nos Quadros de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal — IEMA e do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal — ICT, os cargos efetivos nos quantita-

tivos constantes do Anexo a esta lei.

Art. 3º Os ocupantes do cargo de Fiscal Ambiental a que se refere o art. 2º serão lotados no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal — IEMA/DF.

Art. 4º O Governador do Distrito Federal baixará, por ato

próprio, as atribuições do cargo de Fiscal Ambiental, da Carreira Fiscalização e Inspeção.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O

(art. 1º da Lei nº de de de 1990)

QUADRO	CARREIRA	CARGO	CLASSE	QUANT.
Quadro de Pessoal do Distrito Federal	Administração Pública	Analista de Administração Pública	3ª	13
		Técnico de Administração Pública	3ª	12
	Fiscalização e Inspeção	Fiscal Ambiental	3ª	30
Quadro de Pessoal do IEMA-DF	Administração Pública	Analista de Administração Pública	3ª	18
		Técnico de Administração Pública	3ª	09
		Auxiliar de Administração Pública	única	09
Quadro de Pessoal do ICT-DF	Administração Pública	Analista de Administração Pública	3ª	19
		Técnico de Administração Pública	3ª	15
		Auxiliar de Administração Pública	única	12

(À Comissão do Distrito Federal)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei do DF nº 57, de 1990, que nos termos da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avisos, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Austrália, com 7 milhões e 700 mil quilômetros quadrados, possui quase a mesma extensão territorial do Brasil, com os nossos 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados. Lá, o Governo decidiu proibir que se fume nos vãos domésticos, seja qual for a duração do voo. Isto é, em todos os vãos internos, de companhias aéreas australianas, os passageiros estão proibidos de fumar. E o controle é rigoroso. País muito mais jovem do que o Brasil, a Austrália adota com inteligência a proibição a um dos maiores malefícios ao ser humano, o hábito de fumar, sobretudo nos vãos, em que os perigos do cigarro são potencializados devido à redução do oxigênio a bordo.

Congratulo-me, com o governo australiano e aguardo, ansioso, por igual medida com relação às empresas brasileiras de navegação aérea: em todos os vãos iniciados e terminados no País ser proibido fumar. Seria uma grande vitória para a saúde dos fumantes, que se obrigariam a não fumar, e para os não-fumantes, sacrificados pelo desrespeito dos que fumam.

Desejo registrar, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, notícia publicada no jornal O Globo, do dia 24 de setembro, página 11, que solicito seja incorporado a este pronunciamento, segundo a qual o "Fumo gera crianças de baixo peso".

A notícia provém de Atlanta, Geórgia, nos Estados Unidos, e informa que "uma pesquisa de dez anos de duração mostrou que as mães que fumam durante a gestação correm um grande risco de ter bebês de baixo peso".

O estudo foi realizado pelo Centro Federal de Controle de Doenças dos Estados Unidos e abrangeu 250 mil mulheres, tendo chegado à conclusão de que o consumo de cigarros durante a gravidez é um dos principais fatores que determinam o problema, sendo que as mulheres negras que fumam correm risco ainda maior de gerar crianças com peso inadequado.

Segundo a Organização Mundial de Saúde e o Centro Federal de Controle de Doenças dos Estados Unidos, o bebê de baixo peso é aquele que nasce com menos de 2.500 gramas. Calcula-se que dois terços de todas as crianças que morrem nos Estados Unidos, no primeiro ano de vida têm baixo peso. A pesquisa, realizada entre 1978 e 1989, incluiu mulheres grávidas de baixa renda que participaram de um programa público de nutrição para gestantes.

Segundo a pesquisa, cerca de 30% das participantes fumaram durante a gestação e os pesquisadores observaram que houve uma forte associação entre o consumo de cigarros e o nascimento de bebês de baixo peso.

Nos Estados Unidos, segundo os pesquisadores, os resultados da pesquisa são um forte argumento a favor de programas de prevenção e de intervenção contra o fumo, dirigido os a gestantes de baixa renda.

Como se vê Sr. Presidente, Srs. Senadores, progressivamente as nações de cultura mais adiantada do que a nossa vão conscientizando-se da importância de erradicar o fumo de seus hábitos.

Trata-se de uma terrível luta, porque o poder de fogo, sem qualquer trocadilho, dos produtores de cigarro, é enorme.

Felizmente, temos visto que a própria sociedade está adquirindo a consciência de que fumar traz prejuízos irrecuperáveis para a vida humana. Pena é que em grande número de vezes, até, na maioria, eu diria, somente se descubre isto ou, somente se conscientize disto, quando já nada há por fazer, e a saúde está destruída.

Desejo que fique este registro e reitero os apelos que tenho feito, constantemente, para que as pessoas despertem em si uma força interior capaz de superar o vício de fumar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

O Globo - 24-9-90

FUMO GERA CRIANÇAS DE BAIXO PESO

Atlanta - Uma pesquisa de dez anos de duração mostrou que as mães que fumam durante a gestação correm um grande risco de ter bebês de baixo peso. O estudo do Centro Federal de Controle de Doenças dos EUA, realizado com 250 mil mulheres levou à conclusão de que o consumo de cigarros durante a gravidez é um dos principais fatores que determinam o problema, sendo que mulheres negras que fumam correm um risco ainda mais alto de gerar crianças com peso inadequado.

O bebê de baixo peso é aquele que nasce com menos de 2.500 gramas. Calcula-se que dois terços de todas as crianças que morrem nos EUA no primeiro ano de vida tinham baixo peso. A pesquisa, realizada entre 1978 e 1989, incluiu mulheres grávidas de baixa renda que participaram de um programa público de nutrição para gestantes.

Cerca de 30% das participantes fumaram durante a gestação e os pesquisadores observaram que houve uma forte associação entre o consumo de cigarros e o nascimento de bebês de baixo peso. A diferença no risco de ter bebês de baixo peso entre as fumantes e as não-fumante foi mais acentuada entre as mulheres negras, mas os pesquisadores não souberam explicar os motivos.

- Os filhos de fumantes nascem com baixo peso porque o hábito de fumar reduz a oxigenação do feto dentro do útero e não porque as grávidas fumantes comam menos - explicaram os organizadores da pesquisa, ressaltando que quanto maior o número de cigarros consumidos pela mãe na gestação, menor peso foi verificado em seus filhos.

Segundo os pesquisadores, os resultados da pesquisa são um forte argumento a favor de programas de prevenção e de intervenção contra o fumo, dirigidos a gestantes de baixa renda.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente,

Srs. Senadores, a luta no Estado do Piauí e, pelo que estou informado, também nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, continua contra a liquidação extrajudicial dos Bancos pertencentes a esses Estados.

O Diário do Povo de Teresina, de 27 de setembro, quinta-feira, ontem, portanto, noticiava que os servidores do BEP realizaram uma grande marcha, recebendo apoio de toda a população teresinense.

A notícia está à página 4: "Servidores do BEP marcham em protesto contra liquidação". Peço a transcrição de toda esta notícia. Vou ler apenas alguns trechos:

SERVIDORES DO BEP MARCHAM EM PROTESTO CONTRA LIQUIDAÇÃO

Os funcionários do BEP fizeram, ontem, no final da tarde uma passeata pelas ruas do centro de Teresina. A manifestação partiu às 17h30min da agência central da empresa e percorreu a rua Aerolino de Abreu até a praça da Bandeira, de lá prosseguiu seu percurso pela rua Coelho Rodrigues em direção ao ponto de partida. Cerca de 1 mil pessoas, entre funcionários e familiares, participaram da passeata.

A manifestação teve o objetivo de sensibilizar a sociedade piauiense para a dramática situação do BEP a de seus funcionários. Vários estabelecimentos comerciais fecharam suas portas uma hora mais cedo. É que as lideranças empresariais do setor reunidas no dia anterior, haviam decidido parar as atividades de lojas durante uma hora em apoio à causa do banco do Estado. A reunião foi realizada na Associação Comercial do Piauí e contou com a participação de empresários representantes do setor atacadista e ainda, do presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Agostinho Pinto.

A passeata, que reuniu até crianças - filhos dos funcionários - contou com dois carros de som que rezavam no comando das palavras de ordem e músicas de protesto. Até a clássica canção "Para não dizer que não falei das flores", do cantor e compositor Geraldo Vandré foi cantada durante o ato público. Enquanto a passeata avançava, funcionários distribuíam notas de esclarecimento à

população. Nos dois comunicados distribuídos, o movimento dos servidores se posicionou contra as "notícias veiculadas por maus piauienses que aos quatro cantos, estão a informar que as contas correntes e de poupança bem como os contracheques do funcionalismo estadual ainda não estão sendo pagos normalmente pelo BEP em virtude dos funcionários não terem retornado ao serviço".

Em outra nota, os servidores advertiam para "atitudes e gestos que objetivam carrear dividendos pessoais" que no entender do movimento, estão prejudicando os esforços de reavogação do processo de liquidação do BEP. Serviços essenciais - Pouco antes da passeata, as lideranças bancárias à frente do movimento dos funcionários do banco do Estado, foram convocadas pelo liquidante Gladstone Almeida, que queria uma reunião para tratar de assunto relacionado ao processo de liquidação da empresa. Gladstone queria discutir a volta ao trabalho de um grupo de funcionários que trabalhavam em serviços considerados essenciais no processo de liquidação. Os representantes dos bancários, então, afirmaram para o liquidante, que estavam abertos à negociação mas preferiam esperar por um documento do liquidante, que definisse quais eram os serviços considerados essenciais. Nesta manhã, o documento deverá ser entregue ao movimento dos servidores e então, as negociações poderão ser encaminhadas.

Sr. Presidente, já na última sexta-feira, ocupei a tribuna do Senado e fui, assim, o primeiro Parlamentar a tratar deste assunto. Esses bancos estaduais não devem e não podem ser liquidados, devem ser saneados. A mobilização que ora se realiza tem um alto sentido pois traduz a vontade dos bancários através da sua caixa beneficente e dos sindicatos; dos empresários - através da Federação do Comércio, da Indústria e da Federação da Agricultura; do Governo de todos esses Estados e das lideranças mais representativas da comunidade. Portanto, há uma mobilização geral, não para que esses bancos continuem funcionando como antes, mas para que possam deixar de ser bancos dos Governos e passem a ser bancos da comunidade. Até os governadores estão reconhecendo e aceitando isso. Desta

forma, os empresários, os trabalhadores e os cidadãos, de modo geral, passariam a ter o controle acionário do Banco. Os Governos estaduais passariam a ter uma participação minoritária e, conseqüentemente, todos esses segmentos, ou seja, os grandes acionistas indicariam também membros da diretoria e do conselho fiscal. Assim, esses Bancos deixariam de ser Bancos do Governo e passariam a pertencer à comunidade. Nenhum desses Estados pode prescindir do seu Banco e não é possível que os Bancos sejam liquidados ou transferidos para grupos financeiros do sul do país, que iriam carrear, dentro de uma mentalidade apenas de lucros, os ganhos para regiões já desenvolvidas.

Estamos aguardando que o Senhor Presidente da República, que a Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, que o Sr. Presidente do Banco Central retornem ao País porque são realmente as autoridades que deverão encaminhar a solução definitiva deste grave problema para a economia dos nossos Estados.

O Senhor Presidente da República, quando Governador do seu Estado, teve a tristeza de ver decretada a liquidação extrajudicial do Banco de Alagoas, e conseguiu que esse Banco fosse não liquidado mas saneado. Sua Excelência será, acreditamos, sensível aos argumentos que agora são levados às autoridades governamentais. O que queremos, todos juntos, Sr. Presidente, é que continue o banco devidamente saneado recuperado para servir à economia do Estado e não para servir a interesses menores de quem quer que seja.

Na última terça-feira, Sr. Presidente, nós, os Senadores, os Deputados Federais - não só do Piauí, mas também da Paraíba, como o Senhor Humberto Lucena e líderes sindicais, - estivemos com o Senhor Presidente, em exercício, Itamar Franco, que foi receptivo e que compreendeu nosso empenho. Realmente, Sua Excelência não pode decidir o assunto mas o está encaminhando para um acordo. Nós queremos uma solução negociada. Não queremos ajuda, não queremos que o Governo Federal injete recursos para salvar esses Bancos. Há de ser a comunidade de cada Estado, mobilizada, que resolverá o problema no sentido de transformá-lo em Banco da comunidade de cada Estado.

Ontem, também estivemos com o Presidente em exercício do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, e estava também pre-

sente, já por uma solicitação do Presidente da República em exercício, Itamar Franco, o Dr. Célio Silva, Consultor-Geral da República. Nessa reunião, também esteve o Sr. Governador do Piauí, Dr. Alberto Silva e o líder sindical Wellington Dias. Fizemos ver à S. Ex.^{as} o que havíamos dito com o apoio de todos os Parlamentares ao Sr. Presidente da República, e vi que o Governador também está de acordo com aquele pensamento externado no dia anterior pelos Senadores do Piauí, Hugo Napoleão e João Lobo, pelo Senador Humberto Lucena, por mim e pelos Deputados Federais do Piauí.

O que está havendo não é um pleito de políticos. É preciso que se deixe isso bem claro! Não sou candidato, não tenho interesse pessoal nesta eleição, que está, até de certo modo, atrapalhando um pouco esta luta. Nunca fui devedor desse Banco, não sou credor dele e não tenho nenhum interesse material nesta causa. Estou aqui como Senador para defender a economia piauiense, para defender as aspirações do povo do Piauí e para defender os bancários e suas famílias. Eles não têm nenhuma responsabilidade pelo que houve nas administrações, pelo contrário, estão lá há 15, 20, 25 anos, dando o melhor do seu esforço em favor da economia do nosso Estado.

E já que falei em banco, Sr. Presidente, aproveito para congratular-me com o Presidente, os Diretores e funcionários do Banco do Brasil. Leio aqui no Jornal de Brasília, de 26 de setembro, quarta-feira, o seguinte:

"Lucro do Banco do Brasil é de Cr\$ 4,4 bilhões. O Banco do Brasil obteve um lucro líquido de Cr\$ 4,38 bilhões nos meses de julho e agosto."

Ora, Sr. Presidente, isso mostra que devemos libertar-nos de fanatismos. Uns querem estatizar toda a economia, isso não é possível; outros querem privatizar tudo; também não é possível. A nossa Constituição, ao lado dos bancos oficiais, consagra os bancos privados, de modo que cada Estado participe majoritária ou minoritariamente de um banco que seja da comunidade estadual e que o Banco do Brasil continue a existir como banco oficial. É o que nós desejamos, tendo ele uma administração séria e competente para proporcionar os lucros devidos.

Agora, Sr. Presidente, para terminar, já que estou tratando

de bancos. Esse mesmo jornal de quarta-feira, 26 de setembro diz:

"Fraude cambial em todo País já atinge US\$ 509 milhões."

A polícia federal anunciou ontem o resultado do primeiro dos 18 inquéritos policiais em tramitação no Rio de Janeiro."

E mais adiante lemos:

"Em todo o País, segundo revelou o delegado Romeu Tuma, as fraudes alcançam até agora a cifra de 509 milhões de dólares. No Rio, segundo Romeu Tuma, as fraudes investigadas foram praticadas através de operações de câmbio, envolvendo 25 bancos e mais de 10 corretoras, cujos nomes não foram divulgados pela polícia."

O que esperamos é que o Presidente do Banco Central, em exercício, comecê a tomar as devidas providências, porque está chegando a hora da verdade, da moralização, de corrigirmos tudo o que estiver errado para que esses bancos privados, ou pelo menos o maior deles, envolvido em fraude cambial, em crime contra a economia do País, atentando contra os superiores interesses da comunidade, pelo menos o maior desses Bancos, seja objeto, se não de liquidação extrajudicial, pelo menos de intervenção!

O que não é possível, Sr. Presidente, é que os bancos, que pertencem a uma comunidade, que não são responsáveis por fraude cambial contra a economia do País e que podem e devem ser saneados tomando-se as medidas devidas e apurando-se as responsabilidades, o que não é possível é que esses bancos sejam liquidados e nada aconteça a bancos privados envolvidos em fraude cambial.

Diante deste quadro, não podemos admitir que o Governo seja tão severo para com os bancos estaduais hoje e seja, ao que parece, tão tolerante para com esses bancos privados que estão comprometidos com o crime contra a Nação, contra a Pátria, como é o crime de fraude cambial.

Serveem, então, estas minhas palavras, mais uma vez, para fazer ver a situação por que passam os bancos. A Sr.^a Ministra Zélia Cardoso de Mello iremos pedir uma audiência, porque, Sr. Presidente, não queremos absolutamente um confronto; nós queremos uma solu-

ção negociada e alta que leve em conta os superiores interesses da comunidade de cada Estado.

Mas, estamos dispostos a levar esta luta até o fim e, quando se fala em pacto social, que desejamos que frutifique, não é possível, Sr. Presidente, que deixe de haver aquele pacto previsto na própria Constituição, que é o pacto entre os Poderes que devem ser independentes e harmônicos.

Faço votos pelo breve regresso destas altas autoridades e que, saneados, esses bancos continuem a servir à comunidade, sem que haja necessidade de levarmos, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, este assunto às últimas consequências. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CHAGAS RODRIGUES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SERVIDORES DO BEP MARCHAM EM PROTESTO CONTRA LIQUIDAÇÃO

Os funcionários do BEP fizeram, ontem, no final da tarde uma passeata pelas ruas do centro de Teresina. A manifestação partiu às 17h30min da agência central da empresa e percorreu a rua Aureolino de Abreu até a praça da Bandeira, de lá prosseguiu seu percurso pela rua Coelho Rodrigues em direção ao ponto de partida. Cerca de 1 mil pessoas, entre funcionários e familiares, participaram da passeata.

A manifestação teve o objetivo de sensibilizar a sociedade piauiense para a dramática situação do BEP e de seus funcionários. Vários estabelecimentos comerciais fecharam suas portas uma hora mais cedo. É que as lideranças empresariais do setor reunidas no dia anterior, haviam decidido parar as atividades das lojas durante uma hora em apoio à causa do Banco do Estado. A reunião foi realizada na Associação Comercial do Piauí e contou com a participação de empresários representantes do setor atacadista e ainda, do presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Agostinho Pinto.

A passeata, que reuniu até crianças - filhos dos funcionários - contou com dois carros de som que revezavam no comando das palavras de ordem e músicas de protesto. Até a clássica canção "Para não dizer que não falei das flores", do cantor e compositor Geraldo

Vandré foi cantada durante o ato público. Enquanto a passeata avançava, funcionários distribuíam notas de esclarecimento à população. Nos dois comunicados distribuídos, o movimento dos servidores se posicionou contra as "notícias veiculadas por maus piauienses que aos quatro cantos, estão a informar que as contas correntes e de poupança têm como os contracheques do funcionalismo estadual ainda não estão sendo pagos normalmente pelo BEP em virtude dos funcionários não terem retornado ao serviço".

Em outra nota, os servidores advertiam para "atitudes e gestos que objetivam carrear dividendos pessoais" que no entender do movimento, estão prejudicando os esforços de revogar o processo de liquidação do BEP.

Serviços Essenciais — Pouco antes da passeata, as lideranças bancárias à frente do movimento dos funcionários do Banco do Estado, foram convocadas pelo liquidante Gladstone Almeida, que queria uma reunião para tratar de assunto relacionado ao processo de liquidação da empresa. Gladstone queria discutir à volta ao trabalho de um grupo de funcionários que trabalhariam em serviços considerados essenciais no processo de liquidação. Os representantes dos bancários, então, afirmaram para o liquidante, que estavam abertos à negociação, mas prefeririam esperar por um documento do liquidante que definisse quais eram os serviços considerados essenciais. Nesta manhã, o documento deverá ser entregue ao movimento dos servidores e então, as negociações poderão ser encaminhadas.

LUCRO DO BB É DE Cr\$ 4,4 BI

O Banco do Brasil obteve um lucro líquido de Cr\$ 4,38 bilhões nos meses de julho e agosto. O resultado foi comunicado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na última sexta-feira. Para os acionistas, o resultado representa um lucro de Cr\$ 1.507,18 por lote de mil ações o período. Somando aos Cr\$ 15 bilhões líquidos do balanço do primeiro semestre, o lucro de julho e agosto eleva os ganhos do BB, neste ano para Cr\$ 19,4 bilhões.

No bimestre julho/agosto, as receitas operacionais do BB, conforme o comunicado à CVM, somaram Cr\$ 360,5 bilhões, contra despesas operacionais de Cr\$ 336,3 bilhões.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Pompeu de Sousa, 32

Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, quero, inicialmente, manifestar o meu integral apoio ao nobre Senador Chagas Rodrigues pelo discurso que acaba de proferir; apoio integral e entusiástico. Gostaria mesmo que fosse tão entusiástico quanto o próprio Senador Chagas Rodrigues o é, porque os arrebatamentos do seu temperamento dizem às vezes até mais do que as próprias palavras o fazem. Mas a verdade é que nós precisamos realmente, Sr. Presidente, que este País tenha uma administração pública voltada para aquilo que é público, e não aquilo que é privado, para o interesse público e não para o interesse privado. E o interesse público deve abranger a justa participação dos interesses privados; mas a justa, não a injusta, não esse capitalismo selvagem que temos, em que o capital tem todas as benesses e o trabalho tem todas as maldições, em que, Sr. Presidente, o capital tem assegurados sempre os seus lucros e o Estado costuma assumir os prejuízos do capital.

Bem, Sr. Presidente, eu ia falar — e vou falar — sobre outro assunto; falar, aliás, brevemente. Pretendo não demorar muito, embora esteja presente aqui o meu nobre Colega e amigo Jarbas Passarinho e nós nunca passamos incólumes pelo discurso um do outro — espero que hoje eu passe. Às vezes ele passa, porque estou na Presidência. Quando estou na Presidência, infelizmente, lamentavelmente, não posso participar do brilho da sua oração, pegando uma coroa com um aparte ou outro.

O Sr. Jarbas Passarinho (fora do microfone) — Estou sem apetite.

O SR. POMPEU DE SOUSA — S. Ex^a declara que está sem apetite hoje. Ele disse fora do microfone. Para que a Taquigrafia registre, posso retransmitir a informação para a Taquigrafia. A presença do Senador Jarbas Passarinho e a minha presença — sobretudo quando as duas estão lado a lado — acabam nos levando, a ambos, para ver pelo menos o pitoresco das coisas, porque são tantos os motivos para chorar neste País hoje, que precisamos, de vez em quando,

dar um sorrisozinho, nem que seja um tímido sorriso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero dizer que há dias recebi, em meu gabinete, uma delegação de funcionários da Chesf — Companhia Hidroelétrica do São Francisco, e, participando da mesma delegação, diretores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia de Hidro e Termoeletricas da Bahia. Eles vieram denunciar que o Governo Federal — e quando eu digo Governo Federal, vamos colocar as coisas nos devidos lugares quero dizer o Executivo Federal, ou melhor, quando digo o Executivo Federal, digo o Presidente Fernando Collor, porque Sua Excelência já disse que seria o Ministro de todas as Pastas. E já se tem comportado como tal, é o Ministro de todas as Pastas; e por outro lado, Sua Excelência, às vezes, também assume os poderes de todos os poderes, inclusive pretende assumir este nosso Poder, inundando-nos com medidas provisórias que nos impedem de fazer a legislação complementar e a ordinária complementar da Constituição. Freqüentemente, Sua Excelência invade também o Judiciário, proibindo-o de apreciar determinadas medidas provisórias, determinados atos do Executivo. É verdade que o Judiciário tem reagido.

Nós, do Legislativo, ou pelo menos alguns de nós, gostaríamos que o Legislativo reagisse um pouco mais, como na ocasião em que reagiu brilhantemente devolvendo uma medida provisória que não podia ser recebida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de assinalar mais uma arbitrariedade cometida por este poder que se pretende ao mesmo tempo onipotente e unipotente o qual enquanto estava aspirando à conquista do cargo, que conquistou, enfim, à custa de se fazer de pai dos pobres para melhor se tornar a mãe dos ricos no poder — era um feroz caçador de marajás, mas hoje está transformado num ferocíssimo caçador de "barnabés".

E é mais uma caça a "barnabé" que quero denunciar, ou seja, aquilo que os que me visitaram naquela época denunciavam agora, não só através de um ofício desse próprio sindicato como, sobretudo, do Sindicato dos Engenheiros da Bahia, dirigido ao nosso eminente Colega, Senador Jutahy Magalhães que, ausente no momento, por estar participando dos últimos dias da campanha eleitoral no seu Estado, pediu-me que fosse seu porta-voz perante esta nossa

Casa, de todos nós e, no caso, de S. Ex^a e minha, correligionários que somos.

Bem, então, o Senador Jutahy Magalhães pede-me que leia esta nota em seu nome, de quem aqui agora sou um porta-voz.

"O Governo Federal, ao mesmo tempo em que convoca a CUT e outras entidades sindicais para negociar e estabelecer o entendimento nacional, boicota esse entendimento, ao permitir que seus órgãos continuem a demitir funcionários indiscriminadamente.

A CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco acaba de demitir 40 eletricitários, 3 dos quais diretores do Sindicato, e muitos deles delegados sindicais. Dos demitidos, 12 são do Estado da Bahia, 21 de Pernambuco, 2 do Ceará e 2 do Piauí.

Em nome de uma duvidosa modernidade administrativa, do Presidente Collor, "Acentue-se entre parênteses que costume assinalar, vamos dizer, pelo menos como reflexão, quando me refiro a essa "modernidade administrativa" que, na verdade, é a "modernice" mais "modernosa" que se pode imaginar, porque é um neoliberalismo tão novo quanto o de Adam Smith que eles estão pretendendo implantar neste País."

Fechado o parênteses, voltamos ao texto da nota do nosso Colega Jutahy Magalhães.

"As estatais estão demitindo funcionários sem nenhum argumento técnico convincente e sem nenhum respeito às leis. Muitas vezes, como neste caso da CHESF, as demissões parecem apenas ser represália a movimentos de reivindicação por melhores salários e condições de trabalho, pois até dirigentes sindicais, que, durante o exercício do mandato, têm seu emprego garantido pela Constituição, estão sendo atingidos. Nem a sua suposta participação na sabotagem das linhas de transmissão pode ser alegada, pois o assunto ainda está sendo apurado em inquérito pela Polícia Federal, sem que ninguém tenha tido sua participação comprovada.

Embora reste aos trabalhadores o recurso à Justiça, todos sabemos que isso leva um certo tempo para surtir efeito."

"Enquanto isso, o dirigente sindical perde conta-

to com sua base, é afastado de seu emprego e precisa lutar para sobreviver.

É assim que se busca o entendimento com os trabalhadores? O Presidente da CUT, Jair Meneguelli, deve condicionar sua participação nas negociações do entendimento nacional à exigência de que o governo, pelo menos, cumpra a lei, não demitindo funcionários sem justa causa!"

É esta a nota do Senador Jutahy Magalhães, cuja leitura me foi pedida neste plenário. Agora, vou acrescentar, para que conste como lido, o ofício do Sindicato dos Engenheiros da Bahia, remetendo, igualmente, à Mesa outros papéis e documentos referentes ao assunto, também encaminhados pelo Senador Jutahy Magalhães.

Vejo que, para não desmentir a nossa tradição, o nobre Senador Jarbas Gonçalves Passarinho já ergueu, ou semi-ergueu, o microfone de apertar e espero que eleve a minha oratória com o seu aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho - Nobre Senador Pompeu de Sousa, no estado em que estou, apenas sou capaz de semi-erguer. Por isso, V. Ex^a notou, a minha intenção de lhe pedir um aparte para fazer duas observações que, provavelmente, não são conflitantes com o pensamento de V. Ex^a. A primeira é que nós todos não temos dúvida, nem V. Ex^a nem eu e nem a Nação brasileira inteira, de que houve sabotagem nítida praticada naquela ocasião.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Não sei quem a fez.

O Sr. Jarbas Passarinho - Segundo, que é muito difícil se caracterizar a autoria quando um ato deste é muito bem feito. É fora, também, de dúvidas que não seria um de nós quatro Senadores aqui presentes capaz de fazer aquilo, porque morreríamos eletrocutados. Então, é preciso ser uma pessoa capaz de chegar lá, subir naquelas torres, fazer o que foi feito em relação aos fios de alta tensão, sem sofrer danos. Logo, uma premissa é indiscutível: a sabotagem foi feita por quem sabe trabalhar naquele campo.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Pode ter sido uma sabotagem ao próprio sindicato. Pode ter sido feita por elementos provocadores, e não do sindicato.

O Sr. Jarbas Passarinho - V. Ex^a se antecipou ao meu pensamento.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Sabemos que ocorreram muitas coisas nesse sentido, sobretudo, quando se preparou o Estado Novo neste País.

O famoso Plano Cohen, V. Ex^a é mais moço do que eu, mas deve se lembrar do Plano Cohen.

O Sr. Jarbas Passarinho - Eu me lembro tragicamente do Plano Cohen.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Daí por que, cada vez que me refiro ao Plano Collor, sou traído pela memória e às vezes o chamo de Plano Cohen. Meu Deus do céu, essas coisas vêm me perseguindo! Os fantasmas do passado desabam no presente de vez em quando.

O Sr. Jarbas Passarinho - Aliás, V. Ex^a anda muito perseguindo exatamente por essas tentativas de analogia descabida. O caso, para mim, é que a punição que deve se seguir naturalmente a uma averiguação cada vez retarda mais, porque se sabe que é difícil, se foi bem feita a sabotagem, chegar-se aos seus responsáveis; é difícil. E permite exatamente ilações como essa que V. Ex^a está brilhantemente tentando induzir-nos a pensar que foi até o Plano Cohen.

O SR. POMPEU DE SOUSA - V. Ex^a me permite um contra-afarte ao seu aparte?

O Sr. Jarbas Passarinho - V. Ex^a é dono da palavra.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Na dificuldade de se apurar legalmente, dentro da lei, quem cometeu o crime, pratica-se uma ilegalidade violando-se a Constituição. É a mesma coisa que Hitler costumava fazer: na dúvida mandava matar alguns reféns.

O Sr. Jarbas Passarinho - V. Ex^a se antecipa sempre ao que vou dizer, na presunção de que vou dizer o que não vou. Aí é que a complicação se faz. E quando V. Ex^a cita Hitler, toda vez, me desvia do meu raciocínio, porque não entendo um homem de vocação libertária, como V. Ex^a, o grande lutador pela liberdade, ser, neste caso, hemiplégico intelectualmente. Só vê o Hitler, não vê o Stálin. Isso é mau, porque...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Nunca fui stalinista.

O Sr. Jarbas Passarinho - Nunca foi janista?

O SR. POMPEU DE SOUSA - Muito menos janista. Não sou stalinista, nem janista. Sou

contrário a todos os ditadores.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pois é, gostaria que V. Ex^a, nesta hora...

O SR. POMPEU DE SOUSA — ...tenham ou não o rótulo oficial, pois há os ditadores rotulados e os não rotulados.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a é a memória viva da luta contra as ditaduras. De maneira que o que lastimo é que V. Ex^a, justamente, quando se lembra de uma, não se lembra da outra. Não diria que seja um ato falho, de maneira nenhuma, pois seria um insulto a V. Ex^a. De qualquer maneira, acho que, voltando ao nosso tema, devemos considerar que a apuração, ainda que a Polícia Federal nela esteja envolvida, não é fácil. Portanto, como disse V. Ex^a, prever desde logo, antecipar desde logo punições baseadas em presunção, realmente, parece-me muito precário.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado a V. Ex^a pela concordância.

O Sr. Jarbas Passarinho — Se a questão está sob inquérito, devemos aguardar o inquérito. Se o sabotador foi perfeito ao fazer a sabotagem e não deixou suas marcas nisso, e não se pode estabelecer a sua responsabilidade, é azar de quem busca justiça social. Porque faz parte da justiça social não sermos privados de bens essenciais ou de serviços essenciais na medida em que, em nome de uma greve, faz-se um abuso ou se pratica um abuso para atribuir a quem o fez, que é a hipótese que V. Ex^a levanta e que eu também levanto. Note, nobre Senador, que todos os jornais do Brasil publicaram, e causou uma profunda indignação no País, aquele caso do degolamento do soldado da brigada do Rio Grande do Sul, que os gaúchos chamam de brigadiano.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Os gaúchos costumavam fazê-lo; não todos os gaúchos, mas há uma tradição gaúcha, assim, de degolamentos etc., no passado...

O Sr. Jarbas Passarinho — É o que foi nas velhas guerras, nas guerras das chamadas fronteiras...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Guerra das Farrasupilhas...

O Sr. Jarbas Passarinho — Não, antes dela, a fronteira do vai-vém, que se chamava, na guerra contra Oribe e Rosas...

O SR. POMPEU DE SOUSA — É, exato.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...em 1851, nas lutas que tivemos, inclusive quando o Barão de Barbacena, para nosso goáudio, disse ter contido os exércitos...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Assunto em que V. Ex^a é mestre, V. Ex^a é um guerreiro...

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me chama de mestre e eu interrompo, porque fui, apenas, um mediocre estudante de História Militar. Então, exatamente nessa oportunidade se dizia até que era muito comum o partido vitorioso do Rio Grande do Sul, quando sabia que uruguaíais, ou pessoas de língua castelhana em geral, participavam da luta contra eles e eram vencidos, eles, ao fazerem prisioneiros, mandavam que o prisioneiro dissesse: "pauzinho". E, na hora ao invés dele dizer pauzinho, dizia: "paucinho". E, quando ele dizia "paucinho", traduzia sua origem uruguaia, e era imediatamente degolado. De modo que V. Ex^a tem realmente razão, falou "paucinho" pode ser degolado. Agora, o que se passa é que essa degola provavelmente não vai chegar ao autor, nobre Senador. Isso é que é impressionante, porque entre nove testemunhas visuais de que teria sido um determinado camponês — e eu prefiro chamar de camponeses e não de sem-terras, porque essa é uma caracterização que está se ampliando muito — nove testemunhas teriam visto que um determinado camponês degolou um soldado, mas já apareceu um deles, que é psicótico. E V. Ex^a sabe, como um notável e brilhante jornalista, que ainda hoje, ao abrir o jornal, vi entregando uma coleção, a única coleção existente do Diário Carioca, ao Presidente da República.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ao Presidente do Senado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ao Presidente do Senado, desculpe. Poderia ser nosso Colega Itamar Franco.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Como uma homenagem a esta Casa, nobre Senador, aquela coleção eu já havia destinado ao Senado desde sempre. Primeiro, como uma homenagem ao meu bisavô e, segundo, como uma homenagem a José Eduardo de Macedo Soares, fundador do jornal e o maior articulista político que este País já teve, o qual, Senador em 1937 e cassado pelo fechamento do Senado, com o golpe do Estado Novo, nós o consideramos Senador pelo resto da

vida, e até o enterro nós o chamamos de Senador, e até hoje chamamos de Senador, como uma homenagem a ele, ao que ele representou e como um protesto contra todas as ditaduras, de que o Estado Novo é um exemplo, a que, realmente, nós ambos nos contrapusemos.

O Sr. Jarbas Passarinho — De fato foi uma ditadura, que para mim, caracterizou a precisa definição de ditadura. Era eu um jovem estudante de ginásio, líder de diretório estudantil, e verifiquei que, quando fizemos essa ditadura, não havia mais eleição nem para Miss, Senador, quando mais para vereador, deputado ou senador. Era proibido falar em eleição. E há dias, aqui, eu falava exatamente na vocação do Dr. Getúlio Vargas, que V. Ex^a combateu tanto. Tive dúvidas, houve um momento em que me deixei siderar pelo seu carisma, houve outras ocasiões em que não, mas voltaria a afirmar a V. Ex^a o seguinte: uma prática de crime de natureza coletiva torna difícil a responsabilização individual. Então, provavelmente, aquele soldado degolado, que deixou uma filha — não quero fazer disso um motivo sentimentalí-de — deixou uma filha de pequena idade e uma mãe desamparada, e V. Ex^a pode imaginar o que é a pensão de um soldado, que é promovido a cabo, este, provavelmente, vai ficar como tantos outros, sem se saber quem foi, na verdade, o autor. Porque, quando é praticado em massa, a dificuldade da identificação individual é muito grande. Eu discutiria noutra oportunidade com V. Ex^a a expressão capitalismo selvagem. V. Ex^a citou Adam Smith, V. Ex^a, portanto, é um homem lido em economia, e sabe que capitalismo selvagem é uma expressão que surgiu exatamente a partir da crítica marxista ao capitalismo praticado em Manchester, porque era aquele em que não havia proteção ao direito da mulher, as crianças trabalhavam 14 horas por dia, o contrato era de adesão, o empregador pagava o que queria pagar, não havia Previdência Social para dar garantia a ninguém. Então, essa expressão capitalismo selvagem que surgiu, e eu concordaria com V. Ex^a, em grande parte, no capitalismo liberal, essa é uma expressão que o Mundo, no seu desenvolver de vida, mudou e o que temos é um capitalismo ainda injusto, não democrático. Mas quando se fala normalmente, no capitalismo selvagem, eu fico pensando nas definições que aprendi, e isso me fere um pouco o tímpano. Mas, quando vem de V. Ex^a não fere, porque, embora seja como um instrumento contundente, a

linguagem de V. Ex^a, castiça, a forma inteligente de falar, abrandando o sofrimento. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a acabou por não desmentir a tradição dos nossos apartes cruzados e eu me felicito por isso, porque um aparte de V. Ex^a engrandece qualquer discurso.

Quero dizer a V. Ex^a que concordo inteiramente. Acho que a denominação de capitalismo selvagem é pertinentíssima, porque é pré-civilizado, é um selvagem, é um estado da selvageria primária, primitiva, elementar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse aparte vem realmente dar à sessão matinal das sextas-feiras, que nós fazemos um esforço para que se realizem sempre, aquele caráter das tertúlias em que os discursos perdem, às vezes, a efetividade da circunstância, mas têm a força da substância, sobretudo os apartes de V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho.

A minha presença nessa tribuna era apenas para registrar mais um ato de ferrabrás que o Governo pratica contra o trabalhador. Mais um ato de agressão às leis, mais um ato de agressão à Constituição deste Governo que se pretende — como sempre tenho dito, mas que não admitiremos — onipotente e unipotente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU DISCURSO:

Of. n.º 90/90 Salvador 25 de setembro de 1990

Ilmo Sr. Senador

Jutahy Magalhães

Senhor Parlamentar:

Pedimos denunciar na tribuna do Congresso Nacional a flagrante violação da lei por parte da CHESF — Companhia Hidroelétrica do São Francisco a mando do Governo Federal ao demitir os dirigentes sindicais: Rivaldo Lima de Santana, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termoeletricas da Bahia — Sinergia, Tesoureiro da CUT-BA, ex-Diretor e sócio do SENGE-BA, Gilvan Bonfim Cardoso Diretor do Sinergia, Carlos Brito, Presidente do Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco, SENGE-PE, Laércio Flávio, Diretor do SENGE-PE Marcus Luz e

Jaqueline Saunders do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco.

Ainda foram demitidos mais 10 (dez) companheiros na Bahia, 5 (cinco) no Piauí, (dois) 2 no Ceará e (dezessete) 17 em Pernambuco.

Pedimos desmascarar, este governo que chama para negociar um entendimento nacional justamente quando violenta a lei.

Procedimentos como estes só foram vistos nos anos mais duros do regime militar. É lamentável que tais métodos venham a ser utilizados no momento em que o Poder Executivo Federal conchama a união de todos os brasileiros a que a frente do Ministério do Trabalho esteja "um sindicalista".

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia, pede também que se denuncie ao Parlamento e à opinião pública nacional a manobra espúria e coercitiva efetuada pelo Poder Central através da Polícia Federal, intimando vários colegas sindicalistas, entre eles nosso diretor Ozemar Dourado a depor em inquérito policial, sob pretexto de investigação do blecaute no período de 2 a 12 de outubro, que "concedidamente" abrange a realização das eleições e das apurações.

Temos conhecimento que demissões e intimidações estão sendo processadas em outras áreas, como ferroviários, siderúrgicos etc., revelando de maneira inequívoca a trama torpe urdida pelo Poder Central para minar as atividades do sindicalismo brasileiro, destruir a Constituição Federal de modo a permitir sem restrições sua política de arrocho salarial e a liquidar os direitos dos cidadãos.

Este sindicato agradece desde já a acolhida que o Senhor Parlamentar dará a esta denúncia a tempo que lhe apresentamos nossas cordiais saudações. A Diretoria.

Ofício n.º 3061/90 — CART

Em, 10 de setembro de 1990

Do: Presidente do IPL n.º 1-203/90-SR/DPF/BA

End: Pça. Conde dos Arcos, 5 Edf. Bampoiar-Comércio

Para: Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia de Hidro e Termoeletricas da BA.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

A fim de instruir os autos do inquérito policial supramencionado, solicito os bons préstimos de V. S^a no sentido de apresentar em Cartório desta Superintendência Regional, os Senhores: Rivaldo Lima de Santana, Gilvan Bonfim Cardoso, Antonio Carvalho de Santana, Ozemar Dourado, Paulo Rangel, Raimundo Lucena Maciel, Manoel Neto, Geraldo Leite, Eduardo Bonfim de Jesus, Carlos José Siqueira Batista ou Carlos José Siqueira Patrício, Lampanche, Paulo Ferreira Santos ou Paulo Ferreira Alves, James Silva Santos Correa, Demerval dos Santos Machado, José Bittencourt Barreto Filho, Adilson Fumaça e Antonio Maronba, devendo os nominados se apresentarem nos dias 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, dois por dia, às 9:30 horas.

Cordialmente, — Joel Almeida de Lima, Delegado de Polícia Federal.

JOGO PERIGOSO

Cumprindo determinação

do Governo Collor, CHESF

demite 40 trabalhadores

A direção da CHESF, reeditando os velhos tempos da ditadura, demitiu 40 eletricitários, sendo 12 somente na Bahia. Entre os punidos estão três diretores do Sindicato: Rivaldo e Gilvan (demitidos) e Raimundinho (suspensão por 30 dias).

Em Pernambuco foram demitidos 21. Entre os quais três diretores sindicais — Carlão (do Senge), Marcus e Jaqueline (dos Urbanitários). No Piauí foram demitidos 5 trabalhadores e no Ceará, dois (veja ao lado relação dos demitidos na Bahia).

Os eletricitários estão conscientes de que as demissões e as punições fazem parte de uma estratégia do governo para dismantelar nossa organização, atingindo assim uma das categorias mais preparadas para o enfrentamento ao governo Collor. A curto prazo, o objetivo é de desestabilizar a campanha salarial. Por isso, entre os demitidos estão também diretores do Sindicato e delegados sindicais — que têm estabilidade, assegurada pela Constituição Federal.

Resposta — A categoria eletricitária está acostumada a enfrentar os carrascos dos trabalhadores de peito erguido. A resposta a esta provocação vai ser dada com o engajamento dos eletricitários na campanha salarial.

Não hesitaremos em executar qualquer ação contra os carrascos da empresa para reverter as demissões. Vamos continuar lutando com firmeza e dignidade.

Assembleia nesta terça; mobilização geral, quarta

Nesta terça-feira, dia 25, o Sindicato realiza assembleia em Salvador, com os eletricitários da Coelba e da honra para o Sindicato garantir a sobrevivência dos demitidos até seu retorno à empresa.

Os nomes dos carrascos

Além do governo Collor, os responsáveis diretos pelas punições são os seguintes elementos. Em Paulo Afonso: Edinaldo (Administrador do Acampamento - APA); Paulo de Deus (Gerente Regional de Operações); Luiz "Hitler" Pires (Chefe dos Operadores), Alfredo (Chefe da Superdivisão - Spom, Transporte e Almoxarifado). Em Salvador: André Teixeira (Gerente da CHESF, empregado da Coelba); Clever Calado, Camilo e Denis. Em Sobradinho: Roberto Pires (Gerente, irmão de Luiz Hitler). E ainda todos os chefes que não participaram diretamente das punições, mas se acovardaram diante das injustiças.

Colloridos - Todos estes asseceas seguem fielmente os mandamentos de Collor. Por isso são também responsáveis pelas punições e o desemprego de pais de famílias. A assembleia dos trabalhadores aprovou que nossa resposta deve também atingi-los.

Os nomes dos demitidos

Rivando (diretor do Sinergia, tesoureiro da CUT)

Gilvan (diretor do Sinergia)

Fátima Araújo (delegada de base do Sindicato em Paulo Afonso)

Mário Neri (delegado sindical em Salvador)

Adenauer (delegado sindical em Salvador)

Antonio Carvalho Noronha (delegado sindical em Camaçari)

Rafael (delegado sindical em Funil)

Patrício (delegado sindical em Jacaracanga)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 224, de 17 de

setembro de 1990, que "dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Irapuan Costa Júnior

Gilberto Miranda

Mauro Benevides

Afonso Sancho

Silvio Name

Mário Maia

Raimundo Lira

Suplentes

Nabor Júnior

Humberto Lucena

José Fogaça

Jorge Bornhausen

Márcio Berezoski

João Mezezes

Jamil Haddad

DEPUTADOS

Titulares

Osmundo Rebouças

Fernando Gasparian

Ralph Biasi

Stélio Dias

Airton Cordeiro

Saulo Queiroz

Wladimir Palmeira

Suplentes

Amilcar Moreira

Climério Veloso

Marcos Queiroz

Victor Fontana

José Jorge

Adroaldo Streck

Tarso Genro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabele-

cido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 2-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 17-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 225, de 18 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a organização da seguridade social, altera a legislação de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Cid Sabóia de Carvalho

Humberto Lucena

Meira Filho

João Lobo

Chagas Rodrigues

Jarbas Passarinho

Carlos Patrocínio

Suplentes

Aureo Mello

José Fogaça

Mauro Benevides

Odacir Soares

Mata-Machado

Afonso Sancho

Mauro Borges

DEPUTADOS

Titulares

Mendes Ribeiro

Fernando Bezerra Coelho

Nilson Gibson

Jofran Frejat

Oswaldo Coelho

Geraldo Campos

Borges da Silveira

Suplentes

Alarico Abib

Djenal Gonçalves

José Viana

José Queiroz

Orlando Bezerra

Francisco Küster

Miraldo Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 4-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 19-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 226, de 19 de dezembro de 1990, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da seguridade social da União crédito extraordinário no valor de Cr\$ 130.400.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Mauro Benevides

Humberto Lucena

Cid Sabóia de Carvalho

Carlos Lyra

Mário Berezoski

Mauro Borges

Olavo Pires

Suplentes

Meira Filho

Gilberto Miranda

Aureo Mello

Lourival Baptista

Sílvio Name

Nelson Wedekin

João Castelo

DEPUTADOS**Titulares**

Michel Temer

Genebaldo Correia

Lélio Souza

Jofran Frejat

Osvaldo Coelho

José Serra

Álvaro Valle

Suplentes

Antonio Mariz

João Natal

Carlos Vinagre

Orlando Bezerra

José Queiroz

Sigmaringa Seixas

José Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 5-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 20-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 227, de 20 de setembro de 1990, que "modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Áureo Mello

Cid Sabóia de Carvalho

Ronaldo Aragão

Afonso Sancho

Márcio Berezoski

José Paulo Bisol

Ney Maranhão

Suplentes

Mauro Benevides

Humberto Lucena

Nabor Júnior

Carlos Lyra

Sílvio Name

Lourenberg Nunes Rocha

Mário Maia

DEPUTADOS**Titulares**

Arnaldo Moraes

Lélio Souza

Hélio Duque

Paes Landim

Etevaldo Nogueira

José Carlos Grecco

Célio de Castro

Suplentes

Samir Achôa

Lúcia Vânia

Oswaldo Lima Filho

Messias Góes

Antonio Ferreira

Mauro Campos

Abigail Feitosa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 6-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 21-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O período destinado à Ordem do Dia da presente sessão, foi dispensado nos termos do art. 174 do Regimento Interno. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, antes, porém, comunico ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno; o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira foi dispensado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 15 minutos.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1ª a 30 de setembro de 1990 - art. 269, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção do Presidente da República

- Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990 (nº 5.293/90, na Casa de origem), que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.

Sessão: 11-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 11-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na Casa de origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13-9-90

Projetos aprovados e enviados à promulgação

- Projeto de Resolução nº 39, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 443, inciso

I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Sessão: 11-9-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1990 (nº 132/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo que Modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989.

Sessão: 11-9-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1990 (nº 93/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Brasília, em 3 de junho de 1987.

Sessão: 11-9-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1990 (nº 242/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e assinada pelo Governo brasileiro, em 26 de janeiro de 1990.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1990 (oriundo do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1990 (nº 4.588/90, na Casa de origem), que ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Resolução nº 48, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio).

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Resolução nº 49, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP) em substituição a

160.420.000 (LFTP) que vencem no segundo semestre de 1990.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Resolução nº 50, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1988 (nº 11/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo de emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (artigo 83 bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Sessão: 13-9-90

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1989, de autoria do Senador Mansueto de Lacerda, que concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental, o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Sessão: 5-9-90 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o exercício da profissão de Desenhista, e dá outras providências.

Sessão: 11-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1990 (nº 4.058/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1990, de autoria do Senador Chagas Rodrigues e outros Senhores Senadores, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressional e o Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990, de auto-

ria do Senador Mendes Canale, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Fundos que menciona.

Sessão: 20-9-90 (extraordinária)

Decreto legislativo promulgado pelo Presidente do Senado

- Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1990 (nº 233/90,

naquela Casa), de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal, e o Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

Sessão: 12-9-90

Projeto declarado prejudicado e encaminhado ao Arquivo

- Projeto de Lei do Senado nº 346, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, e dá outras providências.

Sessão: 12-9-90